



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO

55.^a A 69.^a SESSÕES



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 040

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1985

Aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), assinado em Manágua, a 28 de agosto de 1981.

Art. 1º É aprovado o texto do Segundo Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), assinado em Manágua, a 28 de agosto de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 1985. — Senador **José Fragelli**, Presidente.

SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL À CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS E ESPANHA

ÍNDICE

- Art.
- I. Preâmbulo (Preâmbulo modificado.)
- II. Título I, "Disposições orgânicas", suprimido
- III. Capítulo I, "Disposições gerais", (Capítulo I, "Generalidades", modificado.)
- IV. Competência e finalidade da União (Artigo 1º, modificado.)
- V. Relações com a União Postal Universal e outros Organismos internacionais (Artigo 2º, novo.)
- VI. Artigo 6º, "Moeda padrão", suprimido.
- VII. Privilégios e imunidades (Artigo 8º, modificado.)
- VIII. Artigos 9º, 10º e 11, "União restrita", "Acordos especiais" e "Departamento de Transbordos", suprimidos.
- IX. Adesão ou admissão na União (Artigo 12, modificado, que passa a ser 9º.)
- X. Órgãos da União (Artigo 14, modificado, que passa a ser 11.)
- XI. Conferência (Artigo 17, modificado, que passa a ser 14.)
- XII. Conselho Consultivo e Executivo (Artigo 18, modificado, que passa a ser 15.)

- XIII. Secretaria Geral (Artigo 19, modificado, que passa a ser 16.)
- XIV. Título II, "Atos da União", suprimido.
- XV. Capítulo IV, "Atos, Resoluções e Recomendações da União", (Capítulo I do Título II, "Generalidades", modificado.)
- XVI. Atos da União (Artigo 21, modificado, que passa a ser 17.)
- XVII. Resoluções e Recomendações (Artigo 22, modificado, que passa a ser 18.)
- XVIII. Despesas da União (Artigo 20, modificado, que passa a ser 19.)
- XIX. Capítulo VI, "Aceitação dos Atos da União" (Capítulo II do Título II, "Aceitação e denúncia dos Atos da União", modificado)
- XX. Adesão à Constituição e aos outros Atos da União (Artigo 25, modificado, que passa a ser 22.)
- XXI. Artigo 26, "Denúncia de um Acordo", suprimido.
- XXII. Apresentação de proposições (Artigo 27, modificado, que passa a ser 23.)
- XXIII. Modificação do Regulamento Geral e das Resoluções e Recomendações (Artigo 29, modificado, que passa a ser 25.)
- XXIV. Complemento às disposições dos Atos (Artigo 30, modificado, que passa a ser 26.)
- XXV. Título III, "Disposições finais", suprimido.

- XXVI. Capítulo X, "Disposições finais" (Capítulo único do Título III, modificado.)
- XXVII. Entrada em vigor e duração do Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha.

SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL À CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS E ESPANHA

Os Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros da União Postal das Américas e Espanha, reunidos em Congresso em Manágua, capital da Nicarágua, tendo em vista o artigo 28, parágrafo 2º, da Constituição da União Postal das Américas e Espanha, firmada na cidade de Santiago, capital do Chile, em 26 de novembro de 1971, adotaram, sob reserva de ratificação, as seguintes modificações à referida Constituição:

ARTIGO I ("Preâmbulo", modificado) Preâmbulo

Os que subscrevem, Representantes Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros da União Postal das Américas e Espanha;

Conscientes da necessidade de estabelecer uma nova ordem em suas relações, em concordância com a realidade atual;

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Tendo em conta suas aspirações de ampliar e aperfeiçoar os serviços de correios em seus respectivos Países mediante uma cooperação mais estreita entre seus membros;

Adotam, sob reserva de ratificação, a presente Constituição.

ARTIGO II

Suprime-se o Título I, "Disposições orgânicas".

ARTIGO III

(Capítulo I, "Generalidades", modificado)

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO IV

(Artigo 1º, modificado)

(Competência e finalidade da União)

1. Os Países cujos Governos adotem a presente Constituição formam, sob a denominação de União Postal das Américas e Espanha, um só território postal para a permuta recíproca de remessas de correspondência em condições mais favoráveis para o público do que as estabelecidas pela União Postal Universal.

2. Em todo o território da União estará garantida a liberdade de trânsito.

3. A União tem como objetivos essenciais:

a) facilitar e aperfeiçoar as relações postais entre as Administrações dos Países-membros;

b) desenvolver, simplificar e melhorar os serviços postais dos Países-membros, mediante uma estreita coordenação e colaboração entre os mesmos;

c) realizar estudos que interessem às Administrações postais e especialmente aqueles que tendam à implantação de novos serviços;

d) promover a cooperação técnica com as Administrações postais para obter, através de um planejamento eficiente das atividades, o aumento da capacitação profissional dos funcionários de Correios e o desenvolvimento e melhoria da administração dos serviços postais e dos sistemas de trabalho;

e) estabelecer ação capaz de representar eficazmente nos Congressos e demais reuniões da União Postal Universal, assim como de outros organismos internacionais, seus interesses comuns, e harmonizar os esforços dos Países-membros para o alcance desses objetivos.

4. A União participará, dentro dos limites financeiros dos programas aprovados pelo Congresso, na cooperação técnica e no ensino profissional postal em benefício de seus Países-membros.

ARTIGO V

(Artigo 2º, novo)

**Relações com a União Postal Universal
E outros organismos internacionais**

1. A União é independente de qualquer outra organização e mantém relações com a União Postal Universal e, sob condições de reciprocidade, com as Uniões postais restritas. Quando existam interesses comuns, que assim o requeiram, poderá manter relações com outros organismos internacionais.

2. Exerce suas atividades no âmbito das disposições da União Postal Universal, para cujo efeito mantém seu caráter de União restrita, de acordo com o estabelecido no artigo 8º da Constituição da União Postal Universal.

ARTIGO VI

(Suprime-se o Título II, "Ato da União".)

ARTIGO VII

(Artigo 8º, modificado)

Privilégios e Imunidades

1. A União gozará, no território de cada um dos Países-membros, dos privilégios e imunidades necessários para a realização de seus propósitos.

2. Os representantes dos Países-membros que participam das reuniões dos órgãos da União, os funcionários da mesma e funcionários das Administrações postais dos Países-membros, quando no cumprimento de funções oficiais da Organização, gozarão, igualmente, dos privilégios e imunidades necessários para o cumprimento de suas atividades.

ARTIGO VIII

(Suprime-se os artigos, 9º, 10º e 11: "Uniões restritas"; "Acordos especiais" e "Departamento de Transbordos.")

ARTIGO IX

(Artigo 12, modificado, que passa a ser 9º)

Adesão ou admissão na União

1. Os países ou territórios que estejam situados no Continente americano ou suas filhas e que tenham a qualidade de membros da União Postal Universal, desde que não tenham nenhum conflito de soberania com algum País-membro, poderão aderir à União:

2. Todo País soberano das Américas, que não seja membro da União Postal Universal, poderá solicitar sua admissão na União Postal das Américas e Espanha:

3. A adesão ou a solicitação de admissão na União deverá incluir uma declaração formal de adesão à Constituição e às outras disposições obrigatórias da União.

ARTIGO X

(Artigo 14, modificado, que passa a ser 11)

Órgãos da União

1. A União compreende os seguintes órgãos:

- a) o Congresso
- b) a Conferência
- c) o Conselho Consultivo e Executivo
- d) a Secretaria Geral

2. Os órgãos permanentes da União são: o Conselho Consultivo e Executivo e a Secretaria Geral.

ARTIGO XI

(Artigo 17, modificado, que passa a ser 14.)

Conferência

Por ocasião de celebrar-se um Congresso Postal Universal, os Representantes dos Países-membros realizarão uma Conferência para determinar a ação conjunta a seguir no mesmo.

ARTIGO XII

(Artigo 18, modificado, que passa a ser 15.)

Conselho Consultivo e Executivo

1. O Conselho Consultivo e Executivo assegurará, entre dois Congressos, a continuidade dos trabalhos da União conforme disposto nos Ato da União, e deverá efetuar estudos e opinar sobre questões técnicas, econômicas, de exploração e de cooperação técnica que interessem ao serviço postal. Também supervisionará e controlará as atividades da Secretaria Geral.

2. Os membros do Conselho Consultivo e Executivo exercerão suas funções em nome e no interesse da União.

ARTIGO XIII

(Artigo 19, modificado, que passa a ser 16.)

Secretaria Geral

1. A Secretaria Geral da União Postal das Américas e Espanha é o órgão permanente de coordenação, informação e consulta entre os membros da União e de cooperação com os mesmos. Desempenhará a Secretaria do Congresso, da Conferência e do Conselho Consultivo e Executivo, ao qual assistirá em suas funções.

2. A Secretaria Geral funciona na sede da União, dirigida por um Secretário-Geral, sob a alta inspeção da Administração Postal da República Oriental do Uruguai.

ARTIGO XIV

(Suprime-se o Título II, "Ato da União".)

ARTIGO XV

(Capítulo I, "Generalidades", do Título II, modificado, que passa a ser Capítulo IV.)

CAPÍTULO IV

Ato, Resoluções e Recomendações da União

ARTIGO XVI

(Artigo 21, modificado, que passa a ser 17.)

Ato da União

1. A Constituição é o Ato fundamental da União e contém suas normas orgânicas.

2. O Regulamento Geral contém as disposições que asseguram a aplicação da Constituição e o funcionamento da União. Será obrigatório para todos os Países-membros.

3. Os Protocolos finais, anexados eventualmente aos Ato da União, contém as reservas a estes.

ARTIGO XVII

(Artigo 22, modificado, que passa a ser 18.)

Resoluções e Recomendações

1. As disposições não-contempladas no Regulamento Geral, que se referam ao funcionamento da União, de seus órgãos ou a certos aspectos da exploração postal, adotarão a forma de resolução e terão caráter obrigatório para todos seus membros.

2. As que afetem o funcionamento dos serviços adotarão a forma de recomendação e sua aplicação pelas Administrações postais dos Países-membros será levada a termo na medida em que seja possível.

ARTIGO XVIII

(Artigo 20, modificado, que passa a ser 19.)

Despesas da União

1. As despesas da União serão custeadas em comum por todos os Países-membros, que para tais efeitos serão classificados em diferentes categorias de contribuição. Para esse fim, cada País-membro escolherá a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição estão determinadas no Regulamento Geral.

2. Em caso de adesão ou admissão à União, a Secretaria Geral determinará, em comum acordo com o Governo do País interessado e do ponto de vista da repartição das despesas da União, a categoria de contribuição na qual este deve ser incluído.

ARTIGO XIX

(Capítulo II, "Aceitação e denúncia dos Ato da União", do Título II, modificado, que passa a ser Capítulo VI.)

CAPÍTULO VI

Aceitação dos Ato da União

ARTIGO XX

(Artigo 25, modificado, que passa a ser 22.)

Adesão à Constituição e aos outros Ato da União

Os Países-membros, que não tenham assinado a presente Constituição e as demais disposições obrigatórias, poderão a elas aderir em qualquer momento.

ARTIGO XXI

(Suprime-se o artigo 26, "Denúncia de um Acordo".)

ARTIGO XXII

(Artigo 27, modificado, que passa a ser 23.)

Apresentação de Proposições

1. As proposições modificativas dos Ato da União poderão ser apresentadas:

a) pela Administração postal de um País-membro;
b) pelo Conselho Consultivo e Executivo, como consequência dos estudos que realiza ou das atividades da esfera de sua competência, assim como no que afetam a organização e funcionamento da Secretaria Geral;

2. As proposições a que se refere o parágrafo anterior deverão ser submetidas ao Congresso.

ARTIGO XXIII

(Artigo 29, modificado, que passa a ser 25.)

Modificação do Regulamento Geral e das Resoluções e Recomendações

1. O Regulamento Geral, assim como as Resoluções e Recomendações, poderão ser modificados pelo Congresso, se houver acordo da maioria dos Países-membros presentes e votantes.

2. Sem prejuízo do estabelecido no parágrafo anterior, o Regulamento Geral poderá conter, em determinada matéria e de modo expresso, disposição que exija maior quorum ou outra previsão. Em tal caso, se adotar-se o que nele estiver estabelecido.

ARTIGO XXIV

(Artigo 30, modificado, que passa a ser 26.)

Complemento às disposições dos Ato

Os assuntos relacionados com os serviços postais que não estiverem compreendidos nos Ato da União, Resoluções ou Recomendações adotadas pelo Congresso reger-se-ão, pela ordem:

- 1º pelas disposições dos Ato da União Postal Universal;
- 2º pelos acordos que os Países-membros firmarem entre si;
- 3º pela legislação interna de cada País-membro.

ARTIGO XXV

(Suprime-se o Título III, "Disposições finais".)

ARTIGO XXXVI

(Capítulo único, do Título III, modificado, que passa a ser Capítulo X.)

CAPÍTULO X

Disposições finais

ARTIGO XXVII

Entrada em vigor e duração do Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha.

O presente Protocolo Adicional entrará em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois e permanecerá vigente por tempo indeterminado.

Em fê do que, os Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros redigiram o presente Protocolo Adicional, que terá a mesma força e o mesmo valor como se duas disposições estivessem inseridas no próprio texto da Constituição, e assinaram um exemplar que ficará depositado nos arquivos do Governo do País-sede da União. O Governo do País-sede do Congresso entregará um cópia a cada parte.

Assinado em Manágua, capital da Nicarágua, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 55ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 81/85, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dá nova redação aos artigos 4º item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº

200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969; dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal Direta e Indireta e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 82/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, com a finalidade de estabelecer critério especial de concessão de férias ao aeronauta, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 83/85, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que prorroga a vigência de Lei 7.069, de 20 de dezembro de 1982, que estabelece limite ao reajuste de aluguéis residenciais.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Referente ao Expediente da sessão do dia 9 de maio próximo, que será destinada a comemorar o Dia da Vitória, em atendimento ao Requerimento nº 69/85, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira e outros Srs. Senadores.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Necessidade de se estabelecer, numa mesma data, a vigência do reajuste de todas as categorias salariais. Defesa do reajuste integral do INPC para todos os assalariados.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Inconformismo de S. Ex^a pelo veto do Senhor Presidente da República a partes do Projeto de Lei de Informática.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Novos níveis do salário mínimo, decretado hoje pelo Governo.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Auspiciosidade da redução do índice de inflação no mês de abril. Aumento do salário mínimo. Demissão do Sr. Sérgio Freitas do cargo de Diretor da área externa do Banco Central.

SENADORA EUNICE MICHILES — "Dia Nacional da Mulher"

SENADOR JORGE KALUME — "Dia do Trabalho"

SENADOR NIVALDO MACHADO, como Líder — Liberação de parcela de verba conveniada destinada aos serviços de defesa das praias de Olinda-PE. Decretação do novo salário mínimo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Discurso proferido pelo Presidente José Sarney ao ensejo das cerimônias de sepultamento do Presidente Tancredo Neves, em São João del Rei - MG.

1.2.4 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 84/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.183, de 5-4-84.

— Projeto de Lei do Senado nº 85/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que altera dispositivos da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984.

— Projeto de Lei do Senado nº 86/85, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, que restabelece

princípios da Política Nacional de Informática estabelecidos pelo Projeto de Lei nº 10, de 1984, do Congresso Nacional, parcialmente vetados pelo Poder Executivo, ao promulgar a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

— Projeto de Resolução nº 7/85, que adapta o Regulamento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado Grande do Rio do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares). Votação adiada por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade.) Votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a

situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. Votação adiada por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARTINS FILHO — Denúncia veiculada no jornal "O Poti" — RN, a respeito de interferência do Governador do Rio Grande do Norte na campanha de assistência aos flagelados daquele Estado.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Reflexões alusivas ao transcurso do "Dia do Trabalho".

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Protesto contra ação policial repressora de manifestação reivindicatória de professores em Manaus.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Extensão aos contadores e auditores da gratificação de nível superior atribuída aos técnicos vinculados ao serviço público federal.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — "Dia Nacional da Mulher".

SENADOR IGNÁCIO FERREIRA — Homagem ao Presidente Tancredo Neves.

SENADOR MÁRIO MAIA — Momento político brasileiro e as prioridades da Nova República.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES.**

— Do Sr. Moacyr Duarte, proferido na sessão de 25-4-85

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 29-4-85.

3 — MESA DIRETORA**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****Ata da 55ª Sessão, em 30 de abril de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

Presidência dos Srs. José Fragelli, Marcondes Gadelha e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró —

Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 1985

Dá nova redação aos artigos 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969; dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal Direta e Indireta e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Os artigos 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-

lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 4º
- I —
 - II — a Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:
 - a) autarquias;
 - b) empresas públicas;
 - c) sociedades de economia mista; e
 - d) fundações.

Art. 5º Para os fins deste decreto-lei considera-se:

- I —
- II —
- III —
- IV — fundação — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída em virtude de lei federal, obedecidas as disposições constantes nos artigos 16, 24 e seguintes do Código Civil e artigo 2º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e de cujos recursos participe a União, quaisquer que sejam as suas finalidades.

Art. 125 As licitações para compras, obras e serviços passam a reger-se, na Administração Federal, pelas normas consubstanciadas neste Título e disposições complementares aprovadas em decreto.”

Art. 2º Os contratos de compras, obras e serviços, celebrados pela Administração Federal, somente terão validade jurídica após a publicação no Diário Oficial da União.

§ 1º A publicação de que trata o caput deste artigo far-se-á mediante extrato do contrato, o qual deverá conter os seguintes elementos:

- a) espécie do contrato;
- b) nomes das partes contratantes;
- c) resumo do objeto do contrato;
- d) modalidade de licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta;
- e) crédito pelo qual correrá a despesa;
- f) número e data do empenho da despesa;
- g) valor do contrato;
- h) prazo de vigência; e
- i) número e demais referências de identificação do processo.

§ 2º A publicação do contrato, nos termos do “caput” deste artigo e seu § 1º, será dispensada quando a celebração do ajuste envolver assunto de interesse da segurança nacional e o contrato for classificado como sigiloso pelo Ministro de Estado ou dirigente das entidades da Administração Indireta.

Art. 3º Os atos administrativos, relativos aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Federal, somente terão validade jurídica após a publicação do Diário Oficial da União.

§ 1º Os atos de concessão de vantagens pecuniárias, previstas na legislação em vigor, relativas aos servidores mencionados no “caput” deste artigo, poderão ser publicados no Boletim de Serviço ou Boletim de Pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal.

§ 2º No caso de aplicação do disposto no parágrafo acima, os números dos Boletins, nos quais os atos de concessão foram publicados, deverão constar, obrigatoriamente, nos processos de pagamento.

§ 3º A publicação dos atos de nomeação ou contratação de servidores públicos na Administração Federal far-se-á mediante extrato, o qual deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome do servidor;
- b) função ou cargo;
- c) regime de trabalho;
- d) vencimentos ou salário, e destinação orçamentária;
- e) prazo de contrato;
- f) fundamento legal;

g) número e demais referências de identificação do processo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.965, de 5 de março de 1966, e o art. 3º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

Justificação

A Proposição que submetemos à deliberação do Congresso Nacional dispõe sobre:

a) alteração de dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 15 de fevereiro de 1967, incluindo no texto dessa legislação a previsão das fundações, como entidades componentes da Administração Indireta, e estende, a toda esta categoria, a exigência de prévia licitação à celebração de contratos de compras, obras e serviços;

b) revoga disposição do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, que excluiu da Administração Indireta as fundações governamentais;

c) estabelece a obrigatoriedade de publicação dos atos administrativos, relativos a servidores públicos, e contratos de interesse e celebrados pela Administração Federal Direta e Indireta, vinculando a produção de efeitos jurídicos à prévia licitação;

d) revoga a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966, revogação esta que se faz necessária pelo fato de o presente Projeto de lei dispor, com maior amplitude, sobre a mesma matéria regulamentada nessa lei.

Preende-se, com o Projeto, o retorno à situação antes estabelecida no direito positivo brasileiro, isto é, a previsão das fundações como entes integrados na estrutura da Administração Indireta, conforme o preceituado no § 2º do artigo 4º, do D.L. 200/67, que foi revogado pelo artigo 8º do D.L. 900/69.

A erradicação das fundações da categoria denominada Administração Indireta, produzida pelo D.L. 900/69 (art. 3º), ensejou, no ordenamento jurídico brasileiro, a esdrúxula situação de existência de entidades governamentais, submetidas à supervisão ministerial (arts. 19 e 26 do D.L. 200/67) e à fiscalização administrativa (art. 183 do D.L. 200/67), sem, no entanto, constituírem-se elementos componentes da Administração Pública. Ora, estar sujeito à tutela administrativa, ser criado por lei, visando à consecução do interesse público, e pertencer à Administração Indireta, são realidades equivalentes.

Essa situação anômala, verificada na ordem jurídica vigente, tem inspirado as mais exacerbadas e veementes críticas de parte de consagrados estudiosos do direito público pátrio.

Pronunciou-se, acerca da circunstância em apreço, o eminente jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, que, classificando-a de “rematado dislate”, afirmou que a exigência do artigo 3º do D.L. 900/69, abre ensanchedas à “maliciosa suposição” de que a única razão pela qual o D.L. 900/69 excluiu as fundações do elenco da administração descentralizada, teria sido a de subtraí-las do alcance da proibição prescrita no artigo 99, § 2º da Carta Magna, ou seja, a proibição de acumulação de cargos (in “Prestação de Serviços Públicos e Administração Indireta”, São Paulo, 1973, págs. 157 e 170).

Corrigida essa distorção jurídica e incluídas as fundações governamentais no elenco da estrutura administrativa indireta, colocar-se-ão, estas, também, sob o controle do Congresso Nacional, nos termos constantes no artigo 45 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº 7.295, de 19/12/84.

Visando à realização e concretização do interesse público, o Projeto propõe a extensão à Administração Indireta (compreendidas, nessa categoria, as fundações) dos instrumentos de controle fornecidos pelo procedimento licitatório, os quais, juntamente com a previsão da vinculação da validade jurídica dos atos celebrados pela Administração Pública, à prévia publicação no Diário Oficial da União ou Boletins internos dos órgãos e entidades da Administração Pública, fornecerão os ele-

mentos indispensáveis à moralização da atividade administrativa e do serviço público.

A exigência da publicação de todo e qualquer ato administrativo, referente aos servidores públicos, e contratos celebrados pela Administração Pública — inclusive condicionando à prévia publicação a validade jurídica desses atos e contratos — proporcionará à sociedade, mormente através dos seus legítimos representantes no Congresso Nacional (V. art. 45 CF), um mais amplo e mais efetivo controle das medidas adotadas pelos órgãos e entidades administrativas, sempre tendo em vista a prossecução da defesa do interesse público, mediante a observância do princípio jurídico da moralidade administrativa.

Destarte, a Proposição, que ora apresentamos ao Congresso Nacional, pretende, precípua e primordialmente, a eliminação de situações “anômalas” e “esdrúxulas” existentes no direito vigente, visando à persecução do interesse público, o que só será possível através de instrumentos moralizadores da atividade administrativa previstos em lei.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — Senador Juhahy Magalhães.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

Art. 4º A Administração Federal Compreende:

I — a Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios;

II — a Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

- a) autarquias;
- b) empresas públicas;
- c) sociedades de economia mista.

§ 1º As entidades compreendidas na Administração indireta consideram-se vinculadas ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

§ 2º Equiparam-se às empresas públicas, para os efeitos desta lei, as fundações instituídas em virtude de lei federal e de cujos recursos participe a União, quaisquer que sejam suas finalidades. (Revogado pelo Dec.-lei nº 900, de 29-9-1969)

Art. 5º Para os fins deste Decreto-lei considere-se: I — autarquia — o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada;

II — empresa pública — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criada por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito; (Redação do Dec.-lei nº 900, de 1969);

III — sociedade de economia mista — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para exploração de atividade econômica, sob forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam, em sua maioria, à União ou a entidade da Administração Indireta. (Redação do Dec.-lei nº 900, de 1969).

§ 1º No caso do inciso III, quando a atividade for submetida a regime de monopólio estatal, a maioria acionária caberá apenas à União, em caráter permanente.

§ 2º O Poder Executivo enquadrará as entidades da Administração indireta existentes nas categorias constantes deste artigo.

Art. 125. As licitações para compras, obras e serviços passam a reger-se, na Administração Direta e nas autarquias, pelas normas consubstanciadas neste Título e disposições complementares aprovadas em decreto.

DECRETO-LEI Nº 900, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

Altera disposições do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

LEI Nº 4.965, DE 5 DE MAIO DE 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos dos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º Os atos relativos a servidores dos órgãos da administração centralizada e das autarquias somente terão validade jurídica mediante publicação:

I — No "Diário Oficial" da União, quanto aos atos de provimento e vacância de cargos ou funções;

II — No Boletim de Serviço ou Boletim de Pessoal, quanto aos atos de concessão de vantagens pecuniárias previstas na legislação em vigor.

Art. 2º Deverá constar, obrigatoriamente, dos processos de pagamento das vantagens pecuniárias, de que trata o item II do artigo anterior, o Boletim de Serviço ou Boletim de Pessoal em que foi publicada a respectiva concessão.

Art. 3º Os órgãos da administração centralizada e as autarquias deverão encaminhar ao Departamento do Serviço Público exemplares dos Boletins de Serviços ou Boletins de Pessoal, a que se refere esta Lei, dentro de 10 (dez) dias, contados da data em que forem publicados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.345 (*), de 26 de junho de 1964, e demais disposições em contrário.

H. Castello Branco — Presidente da República.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1985

Introduz modificações na Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, com a finalidade de estabelecer critério especial de concessão de férias ao aeronauta, e dar outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Introduzam-se as seguintes alterações na Seção V do Capítulo III, da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984:

"Art. 47. As férias do aeronauta estabelecidas em períodos variáveis com no mínimo trinta (30) dias, serão acrescidas de um (1) dia por ano de exercício profissional, até o limite de mais quinze (15) dias, devendo o seu gozo ser iniciado após a folga a que fizer jus.

§ 1º Para efeito de contagem do tempo de exercício profissional, será considerada a data de admissão no primeiro emprego como aeronauta, constante do contrato de trabalho.

§ 2º A pedido do aeronauta, por escrito, as férias serão divididas em dois períodos, o menor de, pelo menos, quinze dias.

Art. 50.

§ 1º O empregador que, na época própria não conceder férias a que o empregado fizer jus, ficará sujeito, dentre outras sanções, ao pagamento de multa correspondente a dez (10) salários-garantia a que tiver direito o empregado, sem prejuízo do gozo das férias.

§ 2º Constitui ato faltoso do aeronauta não gozar as férias legalmente determinadas, importando a desobediência, uma vez comprovada, em proibição automática de voo por espaço de tempo correspondente ao período das férias não gozadas, a cargo das autoridades do Ministério do Trabalho e da Aeronáutica.

§ 3º As faltas ao serviço ou dias de suspensão não serão deduzidas nas férias do empregado.

§ 4º Regressando de férias, o aeronauta somente será escalado para compor tripulação vinte e quatro horas após sua apresentação.

§ 5º Se durante o período de férias ocorrer doença, devidamente comprovada, haverá prorrogação por igual número de dias em que o aeronauta tenha ficado impossibilitado de seu desfrute."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O período de férias, de apenas trinta dias, principalmente para os que exercem atividades insalubre ou perigosas, como os aeronautas, não está preenchendo sua finalidade.

Em relação aos parâmetros europeus e considerando que os aeronautas não desfrutam de licença-prêmio (que corresponderia a dezoito dias por ano), fixamos-nos fórmula bastante razoável: o período de férias será acrescido de um dia por ano de exercício da profissão até o limite de mais quinze dias, que, em suma, aumentaria o período de férias de um aeronauta para até, no máximo, quarenta e cinco dias ao ano.

Os dois primeiros parágrafos acrescentados ao art. 50 têm por finalidade evitar o desvirtuamento das férias e o terceiro o de garantir, preservados os seus objetivos, que o aeronauta não seja duplamente penalizado. Há sanções específicas pelas eventuais faltas de modo que não deve haver qualquer reflexo delas na concessão das férias.

O quarto parágrafo, de sua vez, visa a possibilitar a reintegração do aeronauta ao trabalho, sendo as primeiras vinte e quatro horas dedicadas ao conhecimento de novas técnicas ou instruções que aplicará no voo. Um critério de cautela, no interesse da segurança.

O quinto parágrafo visa garantir, de fato, o gozo das férias, se ocorrer doença no seu transcurso.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.183, DE 5 DE ABRIL DE 1984

Regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências.

—SEÇÃO V Das Férias

Art. 47. As férias anuais do aeronauta serão de 30 (trinta) dias.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1985

Prorroga a vigência de Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, que estabelece limite ao reajuste de alugueres residenciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo artigo 22, do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O reajustamento dos alugueres das locações residenciais, até 31 de julho de 1987, não ultrapassará 80% (oitenta por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Atendendo aos reclamos da imensa maioria da população brasileira que não possui imóvel residencial próprio, sendo portanto compelida a pagar aluguel, foi votada pelo Congresso Nacional a Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, estabelecendo o limite de 90% (noventa por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor como critério máximo de reajuste dos valores locatícios.

Posteriormente, foi o referido percentual reduzido para 80% (oitenta por cento) do INPC por força do disposto no artigo 22, do Decreto-lei 2.065, de 26 de outubro de 1983.

Dada a dificuldade de se encontrar um critério justo e equânime para os interesses em jogo, por um lado, e, por outro, a necessidade de se encontrar uma solução emergencial para o angustiante problema vivido pelos locatários, ambos os diplomas legais foram editados em caráter transitório. Esperava-se, à época, que medidas estimuladoras da atividade de construção civil associadas ao saneamento do Sistema Financeiro da Habitação poderiam colocar ao alcance da maioria a possibilidade de aquisição de moradia própria. Desgraçadamente, nem uma nem outra vieram a lume, estando o País no momento presente a atravessar uma das mais sérias crises econômicas de sua história.

Tramitam no Senado Federal, desde 1983, duas proposições cujo objetivo é dar uma solução definitiva para o critério de reajuste anual dos alugueres residenciais (Projetos de Lei nº 100 e 128 de autoria dos Senadores Roberto Saturnino Braga e Humberto Lucena, respectivamente). Até a presente data, entretanto, não foi possível obter um pronunciamento conclusivo das Comissões encarregadas de opinar sobre a matéria.

Ocorre que o dispositivo limitador dos reajustes, atualmente vigente, terá sua eficácia exaurida em 31 de julho de 1985 (art. 22 do Decreto-lei 2.065 de 26-10-83) embora as razões sócio-econômicas que recomendaram a sua aprovação não tenham desaparecido. Urge, portanto, providenciar, em caráter de urgência, a prorrogação do atual critério por um lapso de tempo suficiente ao amplo debate e exame do assunto.

A proposição ora submetida ao exame dos ilustre membros do Congresso Nacional não pretende formular uma diretriz definitiva em matéria reconhecidamente polêmica. Trata-se apenas de preservar o atual estado de coisas de sorte a não agravar a situação do sofrido inquilino.

linato enquanto for debatido, em sede própria, a orientação mais conveniente e oportuna.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — Itamar Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.069, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre o reajustamento de alugueres em locações residenciais, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O reajustamento dos alugueres das locações residenciais, nos anos de 1983 e 1984, não ultrapassará 90% (noventa por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

Art. 2º Aplica-se a regra estabelecida no artigo anterior às hipóteses previstas no § 3º do art. 53 da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, ocorridas no mesmo período.

Art. 3º (Vetado).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 20 de dezembro de 1982; 161ª da Independência e 94ª da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel — Carlos Viacava — José Flávio Pécora.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes. (Pausa.)

Atendendo à sugestão do nobre Senador José Ignácio Ferreira, primeiro signatário do requerimento nº 69, de 1985, solicitando seja realizada, no dia 9 de maio próximo, sessão especial destinada a comemorar o Dia da Vitória, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, destinará o tempo dos oradores do expediente daquela sessão à referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em razão do novo salário mínimo que será anunciado hoje pelo Senhor Presidente da República, que esperamos venha acrescido de uma taxa de reposição não inferior a 5,75%, como o Senado já aprovou em regime de urgência, teremos nas tabelas de empregos e salários do funcionalismo público federal, estadual e municipal, diversas referências absorvidas diante do novo valor desse salário, impondo-se, de imediato, que as alterações sejam, também, imediatamente corrigidas. Com efeito, com o novo salário, muitos funcionários públicos terão vencimentos inferiores a esse salário mínimo. É justo que venha de logo a correção, para que eles não fiquem prejudicados.

Para evitar semestralmente este acontecimento e ao mesmo tempo aumentos sucessivos quando se realizam aumentos salariais, é que vimos defendendo o reajuste dos salários de todas as categorias profissionais e dos funcionários e servidores públicos civis e militares em uma só data, para pôr fim a essa constante disparidade de poder aquisitivo em consequência de aumentos muitas vezes que não atingiram aquela categoria salarial.

Tenho defendido, desta tribuna, a conveniência de se fixar duas datas no ano em que sejam aumentados, ao mesmo tempo, os trabalhadores e os funcionários públicos, porque o que ocorre é o seguinte: quando se faz a fixação do novo salário mínimo; em maio, as utilidades, todos os produtos aumentam no País, e só em julho é

que os funcionários públicos irão ter aumento, de modo que, de maio a julho os funcionários públicos são obrigados a pagar os aumentos consequentes à fixação do salário mínimo, sem que tenham recursos para isso. Mas, quando chega em julho os prejudicados são os trabalhadores, porque eles continuam com o mesmo salário fixado em maio, mas em julho tudo aumenta em função do aumento do funcionalismo público. Em 1º de novembro, aumenta de novo o salário mínimo e os funcionários públicos passam a ser os prejudicados, até que em 1º de janeiro a situação se inverte novamente. O ideal seria que se fixassem apenas duas datas, que se aumentasse no mesmo dia os trabalhadores e os funcionários públicos, semestralmente, e com isso se evitariam quatro aumentos anuais de todos os preços neste País, haveria apenas dois aumentos. Isso tenho sustentado e espero que o Governo e as autoridades financeiras se convençam de que essa solução é aquela que melhor atende ao interesse público.

Tão importante como a redução da taxa de inflação é reduzir ao mínimo a dívida social que tem o governo com o povo brasileiro, e na unificação da data e dos índices salariais, por certo, buscaremos solução que virá colaborar enormemente para a grande diminuição dessa dívida se porventura não se consiga seu total pagamento.

Confiamos no interesse e na disposição do Presidente Sarney em buscar solução para os graves problemas que herdou e que não pode fugir a responsabilidade de procurar resolver.

Fazendo esta implantação, estamos certos, como estávamos quando da derrubada do famigerado 2.065 através de projeto de nossa autoria, — quando afirmamos que teríamos um rosário de greves se não fixássemos desde logo um piso de 100% do INPC para os reajustes salariais e progressivamente se fizesse a reposição do salário perdido nestes últimos anos.

É o que estamos vendo, Sr. Presidente! Afinal, a lei não fixou um piso do INPC para todas as atividades e, hoje, todas as greves têm, no mínimo, como piso, o INPC. A lei que afinal o Congresso aprovou em consequência de projeto de minha autoria que fixava um piso de 100% do INPC, passou para determinadas categorias a 80% e, hoje, não há nenhuma categoria que não pleiteie não só o piso de 100%, mas além dos 100%, o que mostra que o legislador não atentou para a realidade nacional, para a dívida social que o Governo tem para com a classe trabalhadora naquela oportunidade, e que espero seja agora saldada.

Se não tivermos um reajuste total e real nos salários, não poderemos segurar a implantação através de movimentos reivindicatórios da trimestralidade e a sua continuação nos levará, inclusive, ao reajuste mensal.

Hoje os trabalhadores não mais pleiteiam o reajuste semestral. Já há os que pleiteiam — e várias são as greves neste sentido — um reajuste trimestral, já há quem lute pelo reajuste bimestral e, em breve, nós teremos o reajuste mensal dos salários.

Isso é que é preciso evitar, Sr. Presidente, para que se fixe, ao menos, o mínimo de estabilidade para a economia nacional e para as responsabilidades dos trabalhadores, dos funcionários, do povo em geral.

O Sr. Luiz Cavalcanti — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcanti — Começo por pedir-lhe escusas, Senador Nelson Carneiro, porque o meu aparte não tem nexos com o assunto de que V. Exª vem tratando, mas nexos tem com a pessoa de V. Exª porque o Senador Nelson Carneiro é o grande defensor dos humildes, aqui neste plenário, sem dúvida alguma e sem nenhum laivo de lisonja. Então, quero aproveitar a presença de V. Exª nesta tribuna, e dar conhecimento ao Plenário de uma notícia inserida em O Estado de S. Paulo do dia 20 deste mês. Trata-se de uma senhora de 50 anos, mãe de 10 filhos, de extrema pobreza — Srª Alaíde Souza Menezes

— que, estando completamente sem condições de alimentar os seus filhos, aceitou o conselho de uma vizinha e foi a um supermercado roubar algumas latas de leite para matar a fome de seus filhos. Consegui roubá-las, mas ao passar no guichê, foi detida e levada à polícia. E lá, na polícia, morreu — diz o jornal — de vergonha. Morreu de vergonha, repito.

Senador Nelson Carneiro, os implicados nesses momentosos casos do Sulbrasilero, Capemi, Coroa/Bras-tel, Investbank, Brasilinvest e outros que tais, estes não podem morrer de vergonha, porque, infelizmente, nem chegam à polícia, não é vergonha? Que terrível ironia!

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu agradeço a V. Exª Os seus apertes têm sempre nexos, Senador Luiz Cavalcanti, e V. Exª traz à baila um drama marcadamente humano, de uma mãe de dez filhos, sem marido, sem companheiro, com a responsabilidade de alimentá-los, que se vê na contingência, no estado de necessidade de furtar em um supermercado, alguns litros de leite.

Por isso foi presa! E, ao chegar na delegacia — como V. Exª acaba de referir — morreu, mas morreu, Sr. Presidente, de vergonha.

Evidentemente que isso é uma coisa que envergonha a todos nós, a todos nós que assistimos aos sucessivos golpes contra a economia nacional, desferidos por altas personalidades do mundo econômico e financeiro, que aí estão impunes, e contra as quais não há nenhuma sanção, nem sanção moral, porque em breve estarão aí — como já lí de um deles — se preparando para disputar a cadeira de Deputado Federal na próxima Assembléia Nacional Constituinte.

V. Exª focaliza, e o faz muito bem, nesse dia em se vai fixar um salário-mínimo, o drama dos que não recebem nem um salário-mínimo. Meu saudoso chefe, Otávio Mangabeira, depois de deixar o Governo da Bahia, dizia que pior do que os que recebem um salário-mínimo, são os que não recebem nem um salário-mínimo. E essa é a situação em que vão ficar numerosos funcionários públicos do Brasil, de amanhã em diante, porque nem todos passarão a receber o salário-mínimo fixado pelo Governo para os trabalhadores em geral.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Nelson Carneiro, tenho que, neste meu aparte, primeiro enaltecer o trabalho dedicado de V. Exª na defesa das aspirações mais nobres, na defesa daqueles que sofrem, dos humildes, dos trabalhadores, dos funcionários públicos. E V. Exª hoje, nesse seu pronunciamento em que antecede o 1º de Maio, analisa já a problemática do funcionalismo público, que com o aumento, amanhã, do salário mínimo, muitos ficarão ganhando abaixo do salário mínimo. E é uma grande verdade. Mas o que eu gostaria de colocar hoje, nesta véspera de 1º de Maio, Senador Nelson Carneiro, é que V. Exª que lidera o PTB nesta Casa, Partido Trabalhista Brasileiro, fundado pelo ex-Presidente Getúlio Vargas, que lutou pelas causas mais nobres dos trabalhadores; é necessário que V. Exª, também nesta hora, faça uma reflexão, e eu gostaria que V. Exª pudesse também dar a sua parcela de contribuição àqueles trabalhadores que estão, neste momento, reivindicando por salários mais justos, como são os trabalhadores da ABC paulista, os trabalhadores que estão em greve, os professores do Amazonas, os professores do Rio Grande do Norte, os aeronautas, que também estão em greve. Mas me parece, Senador, e ontem eu tive a oportunidade de ler o discurso em homenagem ao 1º de maio, da liderança do PMDB. E ele falava do 1º de Maio ingrato para os trabalhadores, que eles não iriam comemorar a sua data, mais iriam lamentar em praça pública. Espero que a liderança do PMDB, a liderança do Governo traga para esta Casa, na tarde de hoje, para que possamos sair daqui cientes e

conscientes de que a justiça está se fazendo na Nova República, o salário digno que os trabalhadores estão reivindicando. É este o meu aparte a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito que a liderança do PMDB atenderá ao apelo que V. Ex^a está fazendo, nobre Senador Carlos Alberto, V. Ex^a focaliza o drama dos nossos dias, essas greves que se prolongam que vão do Amazonas ao Rio Grande do Sul e que atingem numerosas classes trabalhadoras.

Ainda ontem, o nobre Senador Fábio Lucena aqui descreveu o drama dos professores amazonenses. Recordo que, nesta Casa, há poucos anos, o então, Senador Agenor Maria dizia que no rio Grande do Norte, terra de V. Ex^a, nobre Senador, uma professora ganhava quarenta cruzeiros e hoje ganha trezentos.

O Sr. Martins Filho — Elas estão em greve há vinte dias.

O SR. NELSON CARNEIRO — Elas estão em greve há vinte dias, informa o nobre Senador Martins Filho. Essa situação vai se tornar mais chocante diante do novo salário mínimo, que é superior a essa data.

Sr. Presidente, concluo agradecendo a tolerância de V. Ex^a e os apertes que me foram dados e que prolongaram demasiadamente essas palavras, que seriam breves.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela premência do tempo, hoje trataremos apenas, de um dos dois assuntos que nos trouxeram à tribuna.

Gostariamos de chamar a atenção do plenário para a responsabilidade que tem o Congresso Nacional, principalmente esta Casa, nos tempos em que vivemos quando da apreciação de proposições que dizem respeito, mais do que quaisquer outras, ao futuro das gerações que nos sucederem. Referimo-nos tanto ao projeto de lei de informática, que foi convertido depois em diploma legal, nº 7.232, como também, àquela outra mensagem governamental em que sua Excelência o Senhor Presidente da República, houve por bem, através de vetos, modificar completamente o espírito de uma lei, esta sim, embora oriunda de mensagem do Executivo, tinha, em todos os seus artigos, traduzido a idéia dominante deste Parlamento sobre o que deveria ser as diretrizes dos princípios que norteariam esta política. O envio da mensagem original traduzia uma idéia geral de manobra, podíamos citar, que consubstanciava uma centralização absoluta e total dentro de um órgão executivo de tudo que se referisse às decisões sobre o futuro do País neste setor: a SEI.

Poderíamos citar como seus principais tópicos uma abrangência considerável, praticamente total de informática, em todos os campos da atividade humana, um poder, já referido, concentrado na SEI sobre a decisão de qualquer problema a esse respeito, um alheamento completo do Congresso Nacional ao traçar não só essas diretrizes, como também de todo o acompanhamento através de planos plurianuais, do desenrolar do nosso progressivo caminhar na senda da tecnologia de ponta, tão bem traduzida pela informática, pela automação.

Ao mesmo tempo o esquecimento, a prática, inviabilidade, que se dava por esse lapso da sobrevivência das indústrias básicas de microeletrônica, em termos de competitividade com o estrangeiro, fundamentais para que tivéssemos, afim, uma indústria com tecnologia, com independência e com decisão brasileira.

Mas, ainda, como ponto que era fraco a nosso ver, o estímulo à ineficiência traduzida por uma reserva de mercado sem contrapartida de obrigações, de aquisição

de tecnologia, de investimento em pesquisa, sem o que estar-se-ia dando verdadeiros cartórios eleitorais.

Todo o Congresso, representado naquela Comissão Mista, esteve à altura daquelas esperanças que a Nação nela depositava e, após um mês e meio de trabalhos, havendo sido estudado oito versões daquilo que se poderia constituir o substitutivo que representasse a vontade do povo brasileiro e a defesa dos seus interesses maiores, por unanimidade, foi aprovado esse relatório, que, indo, após, já como obra da Comissão, ao Plenário, recebeu, exceções, confirmando a regra, o prático consenso de toda a Casa.

E por que estamos recordando nós isto aqui? Para cobrar do Sr. Líder do PDS, do Sr. Líder do PFL, do Sr. Líder do PMDB, do Sr. Líder do PTB, do Sr. Líder do PDT, e aqui não temos representado o PT, o cumprimento daqueles compromissos assumidos, e se não pudemos, infelizmente, pela existência entre a primeira votação e a última, do interregno da Semana Santa, derrubar esse veto, vem o relator da matéria restabelecer os pontos fundamentais deste projeto que no momento está completamente desfigurado. E mais deformado ainda quando pela pressa, pela rapidez, e aqui fizemos, entre parêntesis, essa advertência à ex-Oposição, hoje situação, foi pelo Poder executivo atual baixado decreto, criando Ministério da Ciência e Tecnologia, que, ignorando completamente a lei e a vontade do Congresso, subvertia, em grande parte, a sistemática que então havia sido adotada.

Nós estamos a cobrar dos Srs., dos Srs. Líderes, é o apoio a este projeto que apresentamos, que não tem nenhuma inovação. Antes, pelo contrário, aqueles vetos do executivo que não colidiam com a idéia básica da lei, nós deixamos de lado, não fomos atrás de procurar restabelecer artigos menores. Mas como se imaginar uma Lei de Informática que diz ser a tecnologia nacional o alvo principal de todo o trabalho nesses anos futuros, e ser justamente vetado o artigo que cria o Fundo que vai dar os recursos necessários para existir essa pesquisa? E muito mais ainda, na pressa em fazer este veto, justamente, e aqui falamos pessoalmente, por que foi obra de um Governo apoiado pelo Partido a que pertencemos, esqueceram-se de também adotar a mesma medida com o artigo seguinte: "Extinção do Fundo". E no artigo 31 davam destinações e normas de proceder com esse fundo, que, pela ação executiva, pelo seu veto, já não existia.

Como conceber uma Lei de Informática em que é retirado do Conselho Nacional de Informática e Automação, o órgão, afim, deliberativo, dentro do Executivo, e presidido por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, aquelas funções básicas que fariam o norteamento do toda essa política pelos anos agora?

Como retirar prerrogativas outras de acompanhamento do Congresso Nacional, fixando normas que paulatinamente haveriam de ser mudadas pelos exames que nós fizéssemos do desenrolar dos sucessos dessa política, mas pelo Congresso Nacional?

Como, de outro lado, não fixar, realmente, determinadas noções de responsabilidade pelo CONTIN, que, órgão maior no Executivo para tal, deveria ter a autoridade, como procuramos restabelecer, de fazer a divisão das respectivas tarefas pelos respectivos órgãos e Ministérios do Poder Central?

Por essa razão e por outras tantas, é que aqui achamos como a solução mais prática e, ao mesmo tempo, a solução menos vagarosa, apresentar um pequeno projeto, que não é nosso, mas é de todos os Srs., de todo o Congresso, porque são incisos votados pelo Congresso, restabelecendo justamente esses pontos e deixando bem claro que um decreto, por mais autoridade que tenha o seu subscritor, não pode derogar uma lei que foi votada pelo Congresso — e de que forma? — de uma forma consagrada.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, ouvimos o nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Líder Virgílio Távora, é apenas para confirmar, desde logo, o apoio do meu Partido, dos seus representantes não só aqui no Senado como na Câmara, ao projeto que V. Ex^a hoje oferece à Casa. Trata-se de uma iniciativa que merece o nosso cumprimento, o nosso reconhecimento, porque restabelece o ponto de vista aprovado pelo Congresso, restabelece aqueles artigos e dispositivos extremamente importantes no projeto que saiu do Congresso e que foram vetados pelo Poder Executivo, sob razões que não nos convenceram. As razões do veto, analisadas e estudadas por todos aqueles que acompanharam a tramitação do projeto inicial, efetivamente não chegaram a convencer, razão pela qual faltava exatamente aquela iniciativa que agora V. Ex^a preenche com seu projeto, a iniciativa de um novo projeto restabelecendo aqueles pontos essenciais de toda política de informática e de automação imaginada e votada pelo Congresso Nacional. De forma que quero expressar o nosso e o apoio do meu Partido, e o meu cumprimento pela iniciativa de V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos a V. Ex^a, nobre Líder Roberto Saturnino, esta declaração. Porque justamente não se pode compreender o que aconteceu. Vamos dizer que a lei estivesse completamente errada. Então, era vetada. Mas ficou um monstro. A verdade é esta. Desafia qualquer contestação. Aprendemos, na profissão de origem, que é a mesma de V. Ex^a, uma palavra — coerência. Um cálculo tem que ser coerente. Um projeto, se não é coerente, por mais bem feito que seja, está fadado a fracassar. Pois, se a lei que tínhamos, nós congressistas, feito não representava exatamente o pensamento de um Executivo que havia, através do seu Ministro, encarregado do setor, o Secretário do Conselho de Segurança Nacional, e de o executante dessas decisões, que era justamente o titular da Secretaria Especial de Informática, dado o seu placê, entrado em pleno acordo com a Oposição, a Situação de então no Congresso, e saído daqui, mesmo que houvesse o arrependimento de tal atitude, só se justificava passar a borracha e fazer outro projeto. Nunca, jamais, pelo veto legislar, porque o que nós vimos foi cortarem palavras, cortarem frases, cortarem artigos, quase significando: onde queríamos dizer sim, apareceu um não ou um talvez.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com a palavra o eminente Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Virgílio Távora, é dispensável dizer a V. Ex^a que o seu oportuno e sábio projeto tem, *in initio litis*, o incondicional e irrestrito apoio da Bancada do PMDB e do Governo. Quero recordar, com a sua permissão, que o projeto de lei de informática tramitou no Congresso Nacional em regime de urgência, requerido na forma da Constituição pelo Senhor Presidente da República. Gostaria, então, de propor às lideranças do PDS, do PDT, do PTB que subscrevessem o caráter de urgência para o projeto de V. Ex^a. Não precisa citar o PTB, nobre Senador Virgílio Távora, porque o apoio do PTB é tácito, é explícito. Mas, sirvo-me dos seus conceitos sobre veto para observar, nobre Líder Virgílio Távora, que todos os regimes, quando escapam da conotação, da configuração do estigma da força, esses regimes procuram subtrair do chefe do Estado o poder de veto que, originariamente, pertence à instituição parlamentar. Veja, por exemplo, o caso espanhol. A Espanha, depois do Pacto de Moncloa, de onde resultou a Constituição da nova Espanha, retirou o poder de veto do chefe do Estado Espanhol, hoje chamado indevidamente Primeiro-Ministro, porque, na realidade, a nomenclatura correta é Presidente do Governo, dele retirou o poder de veto. Pela Constituição espanhola, os proje-

tos de uma das Câmaras são vetados pela outra e vice-versa. E a Espanha saiu de um regime de 40 anos de ditadura. Já a Alemanha Federal, que saiu de um regime bem pior, porque saiu de uma guerra em que foi praticamente arrasada, ela retirou, também, o poder do veto do chefe do Estado e transferiu para o Conselho Constitucional, que é estabelecido pelo art. 50 da Constituição da República Federal da Alemanha. Esse Conselho, nobre Senador, se compõe de representantes dos Estados federados, de cinco representantes de cada Estado, e todos eles votam por unanimidade, de tal sorte que, antes da promulgação da lei, há um equilíbrio inter-regional na República Federal da Alemanha, a fim de impedir que o Legislativo legisle para uma região, em detrimento de outra região, como muito lamentavelmente sói acontecer aqui no nosso País. Seria também o projeto de V. Ex^a uma excelente oportunidade para inspirar a Constituinte a adotar a sugestão que preconizou o saudoso vice-Presidente Pedro Aleixo, quando elaborou o anteprojeto da Constituição, que seria encaminhado ao Congresso pelo falecido Presidente Costa e Silva. Pelo projeto de Pedro Aleixo, o veto sairia das mãos do Presidente da República, porque, na realidade, o Presidente da República, ao vetar um projeto de lei, ele tem, também, a capacidade legiferante, e essa capacidade, saindo do Presidente, voltaria para o poder de origem, que é o Congresso Nacional. Para concluir, nobre Senador, apenas para estranhar que decreto, definido pela Constituição como um instrumento de que se serve apenas para normalizar uma lei, dar forma de execução a uma lei, tenha servido, no caso em foco, para alterar a essência e a substância da própria lei. São as observações que eu tinha que fazer ao pronunciamento de V. Ex^a Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a já excedeu quatro minutos do seu tempo e há vários oradores, inclusive não iniciamos sequer a lista dos oradores, o Senador Jorge Kalume está aí, aguardando a sua vez.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentemente Presidente, acreditamos que o assunto de Informática, data venia, se reveste de uma importância tão grande que dois ou três minutos que roubemos de nossos colegas não será um furto no sentido que Vieira dava a essa palavra.

Ouvimos, com prazer, o eminente Líder do PTB, Senador Nelson Carneiro, apenas, antes, em agradecendo ao eminente Líder do PMDB, pedir a S. Ex^a que com o seu prestígio, já que o Senador Severo Gomes, que, parece, não tem lá muito prestígio perante o Executivo...

O Sr. Hélio Gueiros — Não apoiado!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ...sane essa "pequena" falha da Nova República. Um decreto não pode, absolutamente, revogar uma lei e isso já solicitamos por intermédio daquele colega ao Executivo há umas três ou quatro semanas, se não estamos enganados. Apenas que, se algo há de ser modificado, que o seja por uma lei. Com a palavra o eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Virgílio Távora, a delegação do PTB na Câmara e no Senado é pequena e, por isso mesmo, poucas as palavras que devo dizer. Apenas para afirmar a V. Ex^a que o PTB terá uma grande honra em subscrever, não só o projeto de V. Ex^a como o pedido de urgência para que ele seja imediatamente apreciado pelo Senado e enviado à Câmara dos Deputados, pelas razões que V. Ex^a acaba de expor.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos a V. Ex^a, eminente Senador Nelson Carneiro, e para atender ao prego do Sr. Presidente da Casa vamos concluir, deixando bem claro que procuramos restaurar, não tendo sido objeto do acordo da comissão mista, os arts. 40 e 41 sobre automação, sobre privacidade, por haverem eles constituído motivo de entendimento das diferentes lideranças...

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Já atenderemos ao aparte de V. Ex^a Sr. Líder do PFL. Iremos terminar a frase... entendimento das lideranças quando da votação no Plenário. Seria desleal, seria antiético que, em restabelecendo as linhas mestras do projeto, deixássemos de lado aqueles dois artigos dos quais não somos muito entusiastas, entre parênteses, mas que representam um compromisso assumido pelos partidos.

Ouvimos com prazer V. Ex^a, eminente Senador Nivaldo Machado

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Virgílio Távora, a despeito da exiguidade do tempo de que V. Ex^a dispõe, desejaria, associando-me às manifestações das lideranças do PMDB do PTB e do PDT, dizer a V. Ex^a, que fala com tanta proficiência nesta Casa sobre todos os assuntos e, principalmente, sobre informática, que o Partido da Frente Liberal está disposto a acolher as sugestões que V. Ex^a se propõe encaminhar, através de competente projeto de lei, destinado a sanar aquela falha decorrente do veto, inoportuno, do Poder Executivo ao Projeto de Informática, o qual mereceu desta Casa a mais demorada e ampla análise. De forma que, rapidamente, sem pretender tomar-lhe o tempo precioso para a conclusão das considerações que faz a respeito do assunto, quero apenas reafirmar o propósito em que se encontra o Partido da Frente Liberal, de colaborar, de ajudar, no esclarecimento, na análise e na aprovação de projeto de tanta importância, como o que V. Ex^a apresenta, visando, sobretudo, a suprir a falha decorrente da não criação de um Fundo necessário à viabilização da lei que disciplina o problema da informática. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos ao eminente Líder do PFL o apoio aqui dado. Apoio já traduzido pelas vozes de seus outros colegas, o que só desvanecer em muito o orador.

E gostaríamos de chamar a atenção desta Casa para a urgência atrás referida pelo eminente Senador Fábio Lucena.

Votada a Mensagem do Poder Executivo, em outubro do ano passado, sabem os Srs. Senadores quantas vezes se reuniu este órgão, que foi criado pelo Poder Legislativo em substituição à ornamental comissão antes proposta, quantas vezes o CONIN, que era o órgão a traçar as diretrizes maiores, a decidir as questões mais vitais, para nos encaminharmos, realmente, na senda da informática? Nenhuma. E até hoje ainda se discute, ao arpejo da Lei, se este órgão, que pela vontade do Congresso Nacional foi incluído como integrante da Presidência da República, faz ou não parte da assessoria maior, mais chegado ao Primeiro Magistrado da Nação.

A urgência desta providência, a nosso ver, se impõe, para que, pelo menos, haja uma definição sobre aqueles pontos e não vejamos, na nova ordem de coisas que se instalou neste País, novamente decretos-leis estarem complementando, como o 2.203 o fez, à Lei Básica de Informática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradecidos pela atenção dispensada, passamos à Mesa o projeto em questão. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1985

Restabelece princípios da Política Nacional de Informática estatuidos pelo Projeto de Lei nº 10, de 1984, do Congresso Nacional, parcialmente vetados pelo Poder Executivo, ao promulgar a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 3º; os itens III, X e XIV do art. 7º; o item V do art. 8º; o § 2º do art. 9º; o art. 10; o

parágrafo único do art. 11; o caput e o parágrafo único do art. 17; o item I do art. 24; o art. 28; o art. 30 e seu parágrafo único; o art. 40 e seu parágrafo único, o art. 41 e os seus três parágrafos da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 1º Considera-se computador o equipamento autônomo programável destinado à coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, recuperação, processamento e apresentação da informação.

§ 2º A estruturação, a exploração de bancos de dados e as normas para a conclusão de acordos de acesso a banco de dados localizados no País e no exterior serão regulados por Lei específica.

Art. 7º

III — estabelecer, de acordo com o disciplinado no Plano Nacional de Informática e Automação, repartição de responsabilidades e resoluções específicas de procedimentos a serem seguidas pelos órgãos da Administração Federal;

X — estabelecer normas para o controle no fluxo de dados transfronteiras e para a concessão de canais e meios de transmissão de dados para ligação a bancos de dados e redes no exterior, obedecido o prescrito nos arts. 3º e 43.

XIV — opinar sobre as condições básicas dos atos ou contratos, entre estes de direito público ou privado nacional e similares estrangeiros, relativos às atividades de informática;

Art. 8º

V — analisar e decidir sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática que lhe forem submetidos, de acordo com o item III do art. 7º

Art. 9º

§ 2º Igualmente não se aplicam as restrições do caput deste artigo aos bens e serviços de Informática, com tecnologia nacional cuja fabricação independa da importação de partes, peças e componentes de origem externa.

Art. 10.

— O Poder Executivo poderá estabelecer limites à comercialização, no mercado interno, de bens e serviços de informática, mesmo produzidos no País, sempre que ela implique a criação de monopólio de fato em segmentos do setor, favorecidos por benefícios fiscais.

Art. 11

Parágrafo único. Para o exercício dessa preferência, admite-se, além de condições satisfatórias de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidades, padronização, compatibilidade especificação de desempenho, diferença de preço sobre similar importado em percentagem a ser proposta pelo Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, à Presidência da República, e mediante proposta desta ao Congresso Nacional, que a fixará.

Art. 17.

Sem prejuízo das demais condições a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional de Informática e Automação, as empresas beneficiárias deverão investir em programas de criação, desenvolvimento ou adaptação tecnológica quantia correspondente a uma percentagem determinada por normas constantes do Plano Nacional de Informática e Automação, fixada previamente no ato de concessão de incentivos, incidentes sobre a receita trimestral de comercialização de bens e serviços do setor, deduzidas as despesas de frete e seguro, quando escrituradas em separado no documentário fiscal e corresponderem aos preços correntes do mercado.

Parágrafo único. Caso não seja aprovada a realização do investimento previsto neste artigo, a comercialização dos bens ou serviços só será autorizada mediante o recolhimento, à Fazenda Nacional, do valor correspondente.

Art. 24.

I — a produção de seus computadores, peças e acessórios se destine exclusivamente ao mercado externo.

Art. 28. As importações do produto de eletrônica procedentes dos Distritos de Exportação e de Informática serão considerados como importações do exterior, subordinando-se ao disposto nesta lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado anualmente destinar, em seu orçamento fiscal, ao Fundo Especial de Informática e Automação, quantia equivalente a 0,8% (oito décimos por cento) de sua receita tributária.

Parágrafo único. O Fundo de Informática e Automação destina-se ao financiamento, a "fundo perdido", a programas de pesquisas e desenvolvimento de tecnologia de informática e automação na área de microeletrônica; ao aparelhamento dos Centros de Pesquisa, com prioridade para as Universidades; à capitalização dos Centros de Tecnologia criados em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional de Informática e Automação; e à modernização da Indústria Nacional pelo emprego de novas técnicas, sistemas e processos digitais propiciados pela informática.

Art. 40. A instalação, em quaisquer unidades industriais e de serviços, de máquina ou equipamento de automação controlado por processo eletrônico, fica condicionada à aprovação de órgãos paritários de empregadores e empregados, incumbidos de examinar a introdução de inovações tecnológicas.

Parágrafo único. A comissão de automação de cada empresa terá como critério principal, no exame dos projetos de automação submetidos à sua análise, a preservação do nível de emprego.

Art. 41. As informações referentes a pessoas, arquivadas em bancos de dados, serão de livre acesso àqueles que nelas são nominados, podendo os mesmos solicitar eventuais correções ou retificações nas informações neles contidas, ficando os bancos de dados expressamente proibidos de utilizar, sem autorização prévia, os dados pessoais e individualizados para outros fins que não aquele para o qual foram confiados.

§ 1º Serão registrados na Secretaria Especial de Informática todos os bancos de dados que forem operados no País.

§ 2º A recusa de acesso às informações previstas neste artigo e/ou a sua não correção ou retificação sujeitarão o responsável pelo banco de dados às seguintes sanções:

a) se servidor público — até demissão a bem do serviço público e multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) salários mínimos;

b) se servidor de empresa privada — até cassação do registro de banco de dados e multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) salários mínimos.

§ 3º As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e penal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A discussão da mensagem presidencial que resultou na aprovação, à prática unanimidade no plenário do Congresso, do Projeto de Lei nº 10, de 1984, foi exaustivamente examinada sob todos os ângulos técnicos, econômicos, financeiros e políticos que apresenta o problema da regulamentação e desenvolvimento da Informática no País, optando-se por uma democratização maior das decisões, inclusive com participação mais ativa do Congresso na questão.

Talvez depois do debate sobre a questão petrolífera (1951/1952), nenhum outro tenha despertado tanta con-

trovérsia e ensejado tantos estudos no Parlamento como quanto ao estabelecimento de uma Política Nacional de Informática.

O resultado do esforço foi compensador: tornou-se possível resumir em quarenta e seis artigos esse amplíssimo universo através da apreciação de oito versões de substitutivos, mobilizando o interesse nacional numa discussão de que participaram todas as bancadas e tendências com expressão no Congresso Nacional e, frise-se, com representantes do Poder Executivo.

A Comissão Mista incumbida de examinar a mensagem dispondo sobre o assunto, dissecou-a completamente, convergindo seus membros para o substitutivo do Relator (em oitava versão, fruto de semanas de discussão), finalmente aprovado unanimemente, examinadas duzentas e sessenta e uma emendas.

Traduzindo a opinião da quase totalidade do Congresso Nacional, foi finalmente o projeto encaminhado à sanção do Poder Executivo.

O trabalho — reconheça-se —, como toda obra humana, tinha imperfeições, mas — repetido é — fruto de um acordo Executivo-Legislativo, em que apreciado item por item. Seu senão maior foi a não equiparação das empresas de capital aberto do setor às consideradas como empresas nacionais para efeitos da lei em questão, mas o Decreto-lei nº 2.203/84 sanou tal falha.

Não é, pois, justificável que, inesperadamente, nada menos de vinte e três vetos hajam sido a postos ao projeto, destarte desfigurado pelo crivo do Poder Executivo com a supressão de dispositivos inteiros, ocorrendo na maioria dos casos uma clara mutilação, com o simples corte de uma ou algumas palavras no texto, maneira tão disfarçada quanto amplamente criticada de "legislar pelo veto".

Mais ainda: os legisladores do Executivo, transformando o veto em instrumento legiferante ativo — quando tem escopo meramente supressivo — dotaram a proposição, em vários pontos, de diretriz antípoda à acordada quando de sua tramitação no Parlamento. Foi restabelecida em quase toda a sua plenitude a concentração absoluta de poderes da SEI em detrimento do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação, e do Congresso Nacional, ato mais agravado pelo decreto do Executivo, que posteriormente regulamentou o diploma legal.

Por outro lado, enquanto o substitutivo da Comissão Mista — do qual nos orgulhamos haver sido o Relator — criava o Fundo Especial de Informática e Automação, o Executivo lamentavelmente o vetou, embora, pasmem o Senhores congressistas, haja citado sua gestão como uma das atribuições do Ministério de Ciência e Tecnologia no decreto — ato do Executivo — que criava este, fato tradutor da balbúrdia introduzida no setor por essas atitudes apressadas.

Desejamos deixar bem claro: criação de tecnologia nacional no setor, sem alocação de recursos abundantes em volume proporcional aos fins colimados, chega a ser piada de mau gosto.

Estes os motivos determinantes de apresentarmos proposta que permite reconstituir o projeto em sua quase total integralidade: os vetos por nós aceitos não fêrem partes do acordo feito na Comissão Mista citada e nem desfiguram o espírito da lei (art. 6º, § 2º, arts. 22, 25 e 26); os artigos 40 e 41, da lei, restabelecidos, decorrentes de entendimentos de lideranças em plenário, são mantidos em respeito ao mesmo.

Passemos, agora, à apreciação dos vetos, mostrando o seu descabimento.

Alega-se, sem qualquer demonstração, que o § 1º do art. 3º colide com o item II do mesmo dispositivo, quando o primeiro apenas define o computador e o segundo enumera as diversas atividades ligadas ao tratamento racional e automático da informática. Ademais, a definição específica de computador não descon sidera as aplicações de quaisquer outras máquinas automáticas desti-

nadas ao tratamento de informações no que tange ao controle de processos.

No que se refere ao § 2º do art. 3º, não se advertiu o Executivo de que as normas adjetivas, conforme sua importância, podem ser tratadas em leis ordinárias e não em regulamento, parecendo-nos, no caso, louvável a sistemática do Projeto, em se tratando da conclusão de acordos de acesso a bancos de dados localizados no País e no exterior, não importando se, anteriormente, a Secretaria Especial de Informática tinha competência específica na matéria.

Configura inaceitável perfeccionismo jurídico inquirir de inconstitucionalidade a expressão "repartição de responsabilidades" no item III do artigo 7º, tanto mais quanto a divisão de atribuições, competência ou responsabilidade de órgãos da administração federal entre si, não elide, de modo nenhum, a superior responsabilidade do Presidente da República, exercida com o auxílio do Ministério.

Descabe, por igual, o veto à expressão "obedecido o prescrito nos arts. 3º e 43", constante do item X do art. 7º, pois, de incentivos, e se definam, desde já, as obrigações em que incorrerá a empresa que não tiver provada a realização de seus planos de investimento previstos no artigo.

Contrariamente ao que alega o Executivo, com respeito à expressão "de seus computadores, peças e acessórios", constante do item I do artigo 24, a sua permanência se prende ao fato de que as restrições se aplicam não a todos os produtos capazes de serem produzidos por uma empresa na área de eletrônica, mas sim aos que especificamente são cobertos por esta lei.

As objeções levantadas ao artigo 28 são absolutamente improcedentes. O artigo diz apenas que as importações que se façam dessa região estão sujeitas às mesmas limitações impostas às importações de bens de informática de qualquer produtor estabelecido em qualquer parte do mundo. Objetar a isto significa querer impor-se a empresas estabelecidas no território nacional condições restritivas que não prevalecem nem para empresas estabelecidas em outros países.

Isto posto, considerada a sem-razão desses vetos e sua repercussão negativa no estabelecimento de uma desejável Política Nacional de Informática, colocamos à superior consideração do Congresso Nacional o presente projeto, que visa tornar plenamente exequível a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1985. — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará como Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará como Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Coimó líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dou seqüência, aqui, hoje, ao propósito firmado pelo meu Partido, pelas nossas Bancadas no Congresso, de comentar com isenção e com independência aos atos do Governo. Neste início de semana, há três medidas, três fatos, que merecem, a meu juízo, um comentário dos quais dois positivos e, diria até, altamente positivo e um negativo e, também a meu juízo, altamente negativo. Os dois positivos já foram, aqui, objeto de menção e registro por parte dos oradores que me antecederam, especialmente do Líder Humberto Lucena e dos Senadores que o apartearam. Quero me referir, de um lado à queda verificada no mês de abril do índice mensal de inflação. Real-

mente, embora se tenha verificado, ainda, um índice muito alto de 7,2% ao mês, embora tenha se verificado um índice ainda muito alto, representa, efetivamente, um progresso muito grande em relação às taxas dos meses imediatamente anteriores. Prova, Sr. Presidente, de que o controle de preços, exercido com rigor, é eficaz, ao contrário do que sustentam os monetaristas, aqueles economistas que procuram desacreditar as intervenções que o Governo, que a autoridade faz no mercado para, exercendo o poder de arbitrio, e o poder do arbitramento entre os conflitos econômicos, impor determinadas regras e determinados limites de lucratividade e determinados limites e, por conseguinte, de aumento de preços. O controle de preços é uma arma eficaz. Está aí provado. Quando exercido com rigor e com eficiência é um instrumento que produz resultados, e produz resultados muito importantes. Mas, todos nós sabemos, também, que é um instrumento de eficácia que tem uma duração limitada. Isto é, não se pode pensar em combater a inflação apenas com o controle de preços, porque este controle, exercido de uma forma rigorosa, se outras causas da inflação não são atadas, se os juros continuam elevados e se os salários não são arrochados, obviamente, as empresas acabam asfixiadas, acabam tendo que recorrer ao desemprego para não perecerem, para não chegarem a situações falimentares. E o desemprego desencadeia, por conseguinte, todo um rosário de consequências sociais, inclusive, a baixa de salários que a medida do salário mínimo pretendeu se contrapor. De forma que não basta o controle de preços, mas é importante se ter verificado que, com isso, se consegue demonstrar que o monetarismo puro diz, faz afirmativas que a realidade não confirma, mas, ao contrário, a realidade infirma na medida em que revela a eficácia dos instrumentos de intervenção direta do Governo. De outro lado, o aumento do salário mínimo foi importante. O princípio de se elevar a taxa de reajustamento acima da taxa do INPC, verificada no período, é uma demonstração por parte do Governo que está disposto a tentar pelo menos a recomposição do salário desgastado, ao longo sei lá de quantos anos, por medidas econômicas que só tiveram como efeito, exatamente, o chamado arrocho salarial que tantos de nós, ou quase todos nós, aqui combatemos com rigor desta tribuna. É de se ressaltar a influência positiva do Ministro Almir Pazzianotto, que vem se revelando, desde que assumiu a pasta, um Ministro efetivamente preocupado com os aspectos sociais do nosso quadro político econômico. E a influência que ele exerceu, contra a opinião dos Ministros da área econômica fazendo valer o seu ponto de vista que, a nosso juízo, realmente é aquele que atende mais os interesses não só da classe trabalhadora, mas aos interesses da Nação brasileira. É preciso, é realmente necessário, desenvolver uma política de recuperação do valor real dos salários desgastados, durante tantas décadas, neste País.

Do lado negativo, Srs. Senadores, temos a notícia da demissão, pouco depois de um mês de haver tomado posse, do Diretor da área externa do Banco Central, Sr. Sérgio Freitas, que foi o único componente da equipe econômica do Governo a revelar uma disposição de enfrentar o problema da dívida externa com uma afirmação dos interesses brasileiros. Na reunião do BID, em Viena, discursou em nome da Delegação brasileira e fez ver aos participantes daquela reunião que o problema da dívida externa não é um problema econômico, tampouco financeiro, mas um problema político e que tem que ser politicamente enfrentado, fazendo os países devedores valer os seus pontos de vista e até as suas razões de Estado diante de uma situação insustentável, situação que tem que ser modificada através da compreensão da natureza política do problema; do contrário, vamos enfrentar problemas graves não só neste País mas em todos ou em quase todos os países devedores do mundo de hoje.

O fato de esse único representante que revelou tal disposição ter sido demitido, ao que se diz, por pressão dos banqueiros internacionais e do Fundo Monetário, cuja

equipe, recentemente, aqui esteve, é fato altamente negativo, que também queremos aqui comentar juntamente com os dois positivos.

O Sr. Virgílio Távora — Permite mais um aparte, Ex^o?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, só apelando para a brevidade.

O Sr. Virgílio Távora — É curtíssimo! Eminentíssimo Senador, parece que algumas autoridades monetárias do País já desmentiram ter sido esse a razão da demissão. Acha-mos que devia haver um desmentido muito enfático a outras versões que aí correm também sobre o assunto, versões que, realmente, se confirmadas, elevam o nome do demitido mas não deixam bem o início de uma Administração, ou seja, a recusa de socorro em dólar a um banco brasileiro que se achava com dificuldade de caixa. Acha-mos que também devia haver esse desmentido para esclarecimento de todos nós. Não estamos aqui encampando, mas saiu ela nos jornais. Seria interessante também, para tranqüilidade de V. Ex^o, minha e de todo o povo brasileiro, que está abrindo esse crédito de confiança ao novo Governo, que fosse categoricamente desmentido esse fato, como o foi a outra versão de que teria ele sido demitido, como diz V. Ex^o, pela exposição corajosa que fizera em Viena.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, os desmentidos nem sempre preenchem as expectativas do convencimento de cada um.

O Sr. Virgílio Távora — Mas o silêncio, geralmente, é uma aquiescência e um caso grave como esse, não, é uma infâmia, não se deu isso, não custa esclarecer!

O SR. ROBERTO SATURNINO — Claro, dou inteira razão a V. Ex^o; ao contrário, não estou querendo contestá-lo, mas ficar com V. Ex^o. Apenas ressaltar o fato de que essa coincidência foi tão grande por que mudar um diretor de Banco Central com 40 dias de exercício no cargo? Quer dizer, que razões poderiam ter levado o Governo a fazer essa troca, senão uma coisa muito grave, e o que teria cometido de muito grave este Sr. Sérgio Freitas, que vem já da Comissão COPAG, em que trabalhou, foi o relator do problema da dívida externa, exatamente nessa Comissão? Que razões outras teriam determinado o afastamento desse diretor? Que razões outras teriam determinado, por exemplo, a marginalização do Sr. Celso Furtado, eminente economista do PMDB e da área de oposição e que pregava também um enfrentamento de natureza política no problema da dívida externa? Essas coincidências, é claro, geram interpretações que os desmentidos verbais, retóricos por si mesmo, não são capazes de ultrapassar.

De forma que fica muito mais a convicção de que as razões verdadeiras não foram aquelas que o desmentido procura alegar mas aquelas, exatamente, que o desmentido procura, em vão, tentar desfazer.

Nessas condições, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu temo, eu receio que o balanço desses fatos positivos com esse fato negativo seja, na verdade, negativo...

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — ...não obstante a importância do reajustamento do salário mínimo, a importância da queda da inflação neste mês de abril. Não estou querendo negar essa importância, não estou querendo cultivar o pessimismo, mas apenas trazer aqui, mais uma vez, minha advertência: receio que o balanço desses fatos positivos e negativos seja, uma vez mais, ainda, negativo.

Ouçõ, com prazer, o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Eminentíssimo colega, a meu ver, o Diretor demitido não disse nada de mais, nenhuma verdade; em outras palavras, disse apenas que o interesse do Brasil não podia ficar subordinado aos interesses dos

banqueiros norte-americanos. E foi um norte-americano, ilustre norte-americano que disse a mesma coisa — o Sr. Paul Samuelson, Prêmio Nobel de Literatura em 1970. Disse, literalmente, isto:

"Os países em desenvolvimento têm grande interesse em lutar contra a inflação, mas têm de lutar ainda contra outras circunstâncias adversas, como o mau tempo, a pobreza interna e também a nossa prosperidade."

— a nossa, deles, dos americanos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador, muito obrigado. Realmente, o Dr. Sérgio Freitas fez tal afirmação considerada por mim importante, oportuna e verdadeira. Passou-se uma semana, vieram ao Brasil os Delegados do Fundo Monetário Internacional, vieram alguns representantes dos banqueiros internacionais e, simplesmente, o Sr. Sérgio Freitas sumiu do mapa. Então, o desmentido vai-nos convencer de que a razão não teria sido essa, observando o comportamento do Governo como um todo, a marginalização, como disse, do Sr. Celso Furtado — francamente, acho que o desmentido é insuficiente, absolutamente insuficiente. Para desmentir fatos como esse, só outros fatos fortes, mostrando a disposição do Governo de enfrentar esse problema, nos vão convencer, a nós e a Nação brasileira.

Tem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que todas essas medidas positivas — o salário mínimo, a queda da inflação, a disposição de desenvolver programas sociais — sejam tragadas, literalmente tragadas pelo custo, pelo redemoinho, pelo vórtice do custo das dívidas, da dívida interna e externa. Os pagamentos decorrentes dessas dívidas simplesmente são tão maiores, têm dimensão tantas vezes maior do que qualquer iniciativa que se possa tomar na área social, buscando melhoria do quadro brasileiro, que a mim, sou levado a acreditar que essas medidas simplesmente desaparecerão diante da onda, da vaga, da maré, da gigantesca maré dos custos das dívidas interna e externa.

Virá ao Congresso o Sr. Ministro da Fazenda para apresentar à Nação a gravidade do problema: o déficit dos orçamentos da nação, na ordem de 53 trilhões. E apresenta ele quatro meios, quatro possibilidades, quatro alternativas de enfrentar esse déficit: emitir moedas, emitir novos títulos, cortar despesas do Governo ou tributar. Dessas quatro, três vão sobrecarregar a classe trabalhadora, sem nenhuma dúvida: emitir moedas significa elevar a inflação e a inflação é um imposto sobre os salários — a inflação come os salários, não come a remuneração do capital, que é feita mensalmente em ORTN, reajustada direitinho. Por conseguinte, emitir moeda e elevar a inflação significam passar a fatura para a classe trabalhadora. A mesma coisa é emitir novos títulos. Depois dessa dívida aí de 53 trilhões, preencher esse déficit à custa de novos títulos, elevar as taxas de juros ainda a píncaros mais elevados, significa, por conseguinte, colocar nova sobrecarga às empresas que vão respassar isso para os seus preços e aumentar a inflação, e os custos financeiros — continuo a dizer — são a maior causa da inflação brasileira de hoje. Quem vai acabar pagando, novamente, são os assalariados, é a classe trabalhadora.

Cortar despesas do Governo — mas que despesas mais cortar? Já não foram cortadas as mordomias e os superfluos? O que resta, ainda, a cortar são os investimentos, e investimentos essenciais? Como vai se pensar em programas sociais, oferecendo-se, como medida para cobrir esse déficit, o corte de despesas governamentais. Parar ainda mais a economia do País que já começa a dar os sinais de um recrudescimento do fenômeno recessivo, que medida é esta, se não causadora de desemprego, de aflição, sobre a classe trabalhadora, que terá os seus salários, também em consequência disso, reduzidos, pela própria competição entre os desempregados ou subempregados do País?

Só a quarta medida alternativa que ele oferece — tributar — poderá ou não atingir a classe trabalhadora, dependendo do tipo de imposto. Claro, se forem impostos pesados, sobre ganhos de capital, patrimônios, heranças, a sobrecarga se encaminha para a minoria dos privilegiados do País; mas se for um tipo de imposto indireto ou mesmo um imposto de renda da pessoa jurídica que seja repassado para o consumidor, acaba também, pelo menos em grande parte a classe assalariada pagando toda esta fatura. E depois, retirar de novos impostos um montante da ordem de 50 trilhões de cruzeiros, parece-me alguma coisa além das possibilidades de realmente cobrir-se este déficit.

Faltou, exatamente ao Ministro, a apresentação da quinta alternativa que é a desvalorização, por uma medida política, dessa dívida interna que aí está já somando 130 ou mais. Alguns falam em 140, outros 150, outros em 160 trilhões de cruzeiros. Só os juros e correção monetária dessa dívida significa um programa social por mês, dessa dimensão que estão aí a falar, da ordem de 15 trilhões de cruzeiros.

Como é possível pretender combater o déficit público e fechar esse enorme rombo? Como é possível se pensar em resolver enfrentar o problema social enquanto nós tivermos que pagar juros e correção monetária dessa dívida, que eu não sei se é de 130 ou 160 trilhões, porque a desinformação aí continua no mesmo estado.

De forma que, Sr. Presidente, não vejo essa disposição por parte do governo de enfrentar, porque é aí que está a causa da elevação dos juros, a causa da elevação da inflação e a causa da péssima distribuição de renda.

Porque, é claro, é um rendimento que é apropriado por uma minoria de brasileiros que são os detentores desse título, e os rendimentos desse título correspondem, a grosso modo, a toda a massa salarial paga no País. Como é possível se pretender mudar o quadro social sem enfrentar esse problema da dívida interna? A mesma coisa em relação à dívida externa: Como é possível se pensar em enfrentar o problema social, em desenvolver novos programas, em retomar o desenvolvimento se nós vamos ter que remeter para o exterior só custas de juros, 6 a 7...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Senador, a Mesa adverte que V. Ex. dispõe de apenas 2 minutos para concluir o seu discurso, portanto, pede para não conceder apêndices.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu procurarei concluir, e se o Presidente for condescendente, só ouvirei o aparte do Senador Cid Sampaio. Mas em 2 minutos concluo, Sr. Presidente, dizendo que são esses 6 a 7% do produto bruto brasileiro que são drenados para pagar os juros da dívida externa. Esse é o montante correspondente ao investimento adicional que teria que ser feito para uma retomada do desenvolvimento brasileiro. Porque se nós poupamos cerca de 16, 17, 18 ou 19% do nosso produto bruto para poupança interna brasileira, se temos que gastar cerca de 10% do produto que estão sendo remetidos para o exterior, para pagar juros da dívida externa, juros e comissões, spreads, sei lá o quê. Sem estancar essa drenagem, não há hipótese de retomada. Se não há hipótese de retomada, fica muito difícil redistribuir internamente a riqueza porque redistribuir riquezas num quadro de estagnação significa aquela história do jogo de somar zero: é preciso tirar de um para dar para outro. Isso complica o problema, de tal maneira que acaba dando em sabotagem econômica, em reações violentas, em desespero e até mesmo em caos econômico. Nós já vimos essa história. Nós já vimos esse filme muitas vezes, passando aqui no Brasil e em outros países da América Latina. Só uma economia em franco dinamismo, com uma

boa taxa de crescimento, é capaz de permitir uma redistribuição da renda e da riqueza internas, de forma a melhorar, efetivamente, realmente, a condição de vida do povo brasileiro. E só nestas condições é possível sustentar um regime democrático.

"Acho muito difícil, repito, acho muito difícil sustentar um regime democrático, com um nível de tensão social que, inevitavelmente, resulta deste quadro de desigualdades, de injustiças que caracterizam a sociedade brasileira. Claro que os trabalhadores irão protestar, e já estão protestando. E o protesto deles é muito justo, e temos que compreender. E os trabalhadores a protestar, a escala deste protesto vai gerar o quê? Aumento das tensões sociais e depois, daí até a própria ação provocadora do caos econômico, o caminho é curto, instalada aquela situação de desorganização econômica próxima do caos, a sensação da repressão, para restabelecer a "ordem" — a ordem dos privilegiados é muito grande. Então, como vamos pensar em Nova República, em consolidar o regime democrático se não atacar, colocar o dedo nas duas feridas, apagar os problemas essenciais que aí estão: questão da dívida externa e a questão da dívida interna, esvaziando essas drenagens de recursos brutais, seja para pagar juros e correção monetária de uma, seja para pagar juros e comissões da outra?"

Enquanto não sentir disposição, por parte do Governo de enfrentar essas questões e enfrentá-las realmente de maneira eficaz, sinto dizer, lamento em dizer, receio até dizer: não acredito em programa social! Não acredito em retomada de desenvolvimento, não acredito mesmo na consolidação da democracia no País, porque esses problemas são essenciais à convivência dos brasileiros, das classes sociais e das camadas da nossa população. Encerro por aqui, Sr. Presidente, pedindo permissão a V. Ex. para ouvir apenas o aparte do Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador, a sua observação, eu a interpreto como de colaboração ao atual Governo e visa, na realidade, buscar o equilíbrio impossível, hoje, de realizar no Brasil tirando de um para dar ao outro. Nós temos buracos de tal tamanho, que foram abertos no percurso que percorreu este País, nestes últimos vinte anos que ou se tem a coragem suficiente de tapar esses buracos ou então será muito difícil a jornada, através deles. Diz muito bem V. Ex. que o déficit externo é um deles, talvez seja o maior.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Seguramente.

O Sr. Cid Sampaio — Mas, a par do déficit externo existe o problema da dívida interna; a ciranda financeira. O dinheiro que hoje se canaliza para especulação financeira que enriquece uns poucos, que ganham em papel, sem vincular esse papel a nenhuma mão-de-obra, a nenhuma força de trabalho, tampouco produzindo ou realizando nada, para melhorar a economia do País. O recurso que é canalizado para a ciranda financeira na realidade se multiplica aumentando o déficit interno numa bola de neve que nós não sabemos quando vai acabar, existe também a importação do petróleo. Nós continuamos a gastar cerca de 4 a 5 bilhões de dólares importando petróleo. Sem sanar esses males vai ser muito difícil consertar a inflação e a recessão que nos atormenta. Portanto, quero parabenizar V. Ex. pelo apanhado que faz, pela observação e pelos seus argumentos. Estou certo que a intenção de V. Ex. é de auxiliar o Governo a encontrar o seu caminho porque, sem que se encontre esse caminho, dificilmente o País fará em paz a travessia que nós, brasileiros, esperamos que faça. Muito Obrigado à V. Ex.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu que agradeço, nobre Senador. V. Ex., no seu aparte, exprimiu sinteticamente o que eu queria dizer no pronunciamento desta tarde. Queria dizer exatamente isto: que essas duas questões são tão importantes que, sem resolvê-las, não

adianta efetivamente; não adianta o controle de preço, porque não vai dar certo; não adianta elevar o salário mínimo acima do INPC, porque não vai dar certo; não adianta deflagrar programa social de merenda escolar ou de presídio, porque, nada disso vai dar certo. Porque a drenagem de recursos é um problema tão maior do que tudo isso que todas as iniciativas ficam condenadas ao fracasso e, condenada a solução do problema econômico, condena à frustração popular, condenada à decepção popular estará este País.

E este País, com todas as esperanças que foram depositadas na Nova República, sujeita a sua população a uma frustração, a uma decepção profunda em relação às mudanças que se esperam na área econômica, não sei o que poderá advir, não sei, mas presumo que nada de bom poderá advir em consequência desse fato.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, proponho-me a continuar a analisar, com insenção e independência, os atos do Governo, como procurei fazer nesta tarde. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trinta de abril, "Dia Nacional Da Mulher", é marcado de forma especial neste ano de 1985. No momento em que a Nação se vê abalada pela ausência daquela que representava o anseio de 130 milhões de pessoas desejosas de melhores dias, no momento em que a morte se fez presente transformando o sorriso largo num choro convulsivo, o povo deste País encontrou apoio e estímulo na figura miúda de Dona Risoleta Neves.

Foi essa mulher frágil, de sala mansa, de olhar meigo mas espírito forte como as rochas, que assumiu o comando dos fatos evitando que tragédia maior ocorresse em Belo Horizonte, nas cerimônias fúnebres do Presidente Tancredo Neves.

Na figura de Dona Risoleta está projetada a imagem da mulher deste País, trabalhadora incansável que, a despeito das dificuldades, continua firme, tendo sempre uma palavra de ânimo e no rosto a luz da esperança.

Parece que o destino quis mesmo marcar de forma especial este 30 de abril. Perdemos um grande estadista, mas no cenário nacional projetou-se a figura inconfundível de uma mulher que, mesmo "com o coração em pedaços", como ela própria disse, foi capaz de comandar, conter, dirigir.

Apesar da aparência extremamente frágil, ela tem sido o esteio para recostar-nos por um instante, e reabastecer-nos de energias e continuar a luta para fazer deste País "uma grande Nação".

Um dia dedicado à mulher brasileira se explica porque vivemos um signo atual de nossa cultura, profundamente marcada pela luta da mulher para vencer barreiras e por firmar-se como ser humano digno, capaz, inteligente e amável.

De fato, a nossa sociedade reflete um estado comum a todos os grupos humanos conhecidos, onde o mito da superioridade do homem se faz presente; embora haja alguns estudos antropológicos que discutem a existência de sociedades igualitárias, todos sabemos que raramente a mulher alcança posições públicas de comando e vê reconhecido o seu valor. O que ocorre, de modo geral, é que nas sociedades contemporâneas o papel da mulher está sempre subordinado ao do homem — a desigualdade dos sexos se verifica em plano universal.

Hoje, no Brasil, faço parte de uma corrente de mulheres que tenta entender essa posição para mudá-la. Progressivamente, estamos tomando consciência do papel que nos cabe desempenhar na história dessa Nação. Sobretudo na última década podemos observar o surgimento da força feminina capaz de sobressair e ocupar espaços, em todas as áreas de atividades.

Assim, foi bastante significativa a ascensão de Esther Figueiredo Ferraz ao posto de Ministro da Educação. Essa conquista marcou em definitivo os poucos anos de seu exercício como a era da maturidade política brasileira. Mas é importante reconhecer que, se Esther ocupou essa cadeira, tão alta no governo da Nação, é porque, de fato, a dedicação de toda a sua vida profissional teria obrigatoriamente que culminar dessa maneira. Nada lhe foi oferecido graciosamente. Quem teve, como eu, oportunidade de conhecer-lhe o currículo, pôde facilmente constatar que se trata de uma mulher de exceção, cujos dotes intelectuais são sobejamente reconhecidos no plano internacional.

O processo de conscientização política da mulher brasileira também se expressa no fato de termos hoje representantes no Congresso Nacional. A honra que me é dada de representante do meu povo aqui, no Senado Federal, soma-se à das nobres companheiras da Câmara dos Deputados, senhoras Beth Mendes, Cristina Tavares, Lúcia Viveiros, Rita Furtado, Irma Passoni, Júnia Marise. Cabe-nos uma responsabilidade muito especial, pois pela primeira vez podemos empregar nossos talentos, nossa voz, na defesa de uma situação que pelo menos tenda à igualdade de direitos, à liberdade de escolha, à verdadeira fraternidade entre homens e mulheres do nosso País.

Ao refletirmos no plano da intelectualidade brasileira, vem-nos prontamente à memória a luta incansável de figura feminina por direitos iguais ao do homem, de ter reconhecida sua obra literária, através de um assento na Academia Brasileira de Letras. Raquel de Queiroz tomou nas mãos uma bandeira, defendeu-a com valentia e sagacidade, brandura e teimosia. O significado de envogar aquele fardão, que mais tarde também seria orgulhosamente vestido por outra figura humana inesquecível — Dinah Silveira de Queiroz — transcende em muito o ato semelhante, repetido ao longo do século por dezenas de escritores representantes do sexo masculino.

Há, na série literária brasileira, um vulto de escritor cuja arte se iguala a dos maiores de todos os tempos. Clarice Lispector, que trouxe para a nossa literatura uma grande contribuição, que incontestavelmente transformou, recriou, enalteceu os padrões da narrativa com uma estrutura nova. Clarice superou todos os seus contemporâneos escritores, não só no âmbito nacional, mas mesmo quando nos referimos à literatura geral, conhecida no ocidente.

Na esteira dessas estrelas maiores, poderíamos citar várias outras artistas brasileiras. Se sairmos do campo da Literatura, vamos encontrar, na chamada "sétima arte", Tizuka Yamasaky, que formou seus ideais no meio universitário brasileiro e hoje se projeta com uma visão política dos nossos problemas, discutindo o renascimento do nacionalismo brasileiro. A mensagem de Tizuka, em "Pátria Amada", nos chama a reflexão para a necessidade do sentimento pátrio. O momento histórico da campanha comandada por Tancredo Neves soergueu-nos o orgulho, fez-nos de novo abraçar a mãe-pátria com emoção, com fé, com obstinação. A cena da bandeira encobrindo os jovens, à frente do Congresso Nacional, é um símbolo emocionante, inolvidável, de que a pátria brasileira, a terra sofrida e até então desesperançada, é capaz de abrigar todos os seus filhos, de protegê-los contra as intempéries.

Campanha das diretas. A figura da mulher brasileira, feminina, batalhadora, amiga, companheira, idealista — foi simbolizada em Fafá de Belém. A mocinha simpática da Amazônia exuberante, antes aplaudida em auditórios até certo ponto restritos, corre o Brasil inteiro levando a pujança da sua raça, o sorriso largo, a sinceridade comovedora. Como nunca a mulher do povo ocorreu às praças públicas, reivindicou direitos, expressou seus anseios. Identificando-se com a "musa", as mulheres sentiram ser chegada a hora de uma participação efetiva no processo político que se desencadeava.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

A SR^a EUNICE MICHILES — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a focaliza um aspecto da maior relevância. No Brasil, as mulheres são a maioria do eleitorado brasileiro e poucas são as que têm a ventura, como V. Ex^a, de representá-las no Congresso Nacional. Acredito que é preciso que a mulher se convença de que não há melhor representante do que a própria mulher e que, para a vida pública, acorram muitas das que até agora se têm destinado a outras atividades e triunfado em outros setores da vida. Mas é preciso que elas se dediquem também à vida pública e venham encher os parlamentos com as suas proposições, aqueles projetos e aquelas aspirações que só elas podem traduzir, que só elas sentem de um modo diferente dos homens. V. Ex^a é uma intérprete desse mundo feminino, que no Congresso Nacional tem poucas representantes. Espero que, na Assembleia Nacional Constituinte, numerosas sejam as mulheres convocadas, já agora, a participar da luta partidária e trazer a contribuição da sua experiência, da sua sensibilidade para a elaboração de uma Carta que seja não o resultado de aspirações de um grupo social, mas de toda a nacionalidade brasileira.

A SR^a EUNICE MICHILES — Senador Nelson Carneiro, muito obrigado pelas suas palavras generosas.

ALFA significa Ação Liberal Feminina; é o departamento feminino da Frente Liberal, que se propõe exatamente a levar a todas as mulheres, de forma pedagógica, a discussão sobre a Constituinte — exatamente para que a mulher seja chamada a esse debate, para que ela seja motivada a trazer à sua contribuição, o fruto da sua experiência.

Entendemos que, nós, mulheres mais politizadas, de certa forma mulheres privilegiadas, temos a obrigação, o dever de levar a todos os rincões deste País o chamado para que a mulher não fique de fora, como diz V. Ex^a, dessa Carta que será o resultado da futura Constituinte.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a EUNICE MICHILES — Com o maior prazer, meu nobre colega.

O Sr. Jorge Kalume — Primeiramente, quero congratular-me com V. Ex^a pelo "Dia Nacional da Mulher" e lembrar, nesta oportunidade, o trecho de um pronunciamento que fiz aqui no "Dia Internacional da Mulher":

"Em todos os segmentos da sociedade a mulher vem se destacando. Bastaria lembrar algumas dentre centenas cujo desempenho deixou marcada sua passagem pela vida nos campos da literatura e da ciência, da tecnologia, da medicina, e até como heroínas.

Lembramos Marie Curie; a Rainha Vitória da Inglaterra; Indira Ghandi; Cleópatra, se quisermos ir à antiguidade; Joana d'Arc; Bárbara Heliodora; a heróina acreana, nascida no Ceará, Angelina Gonçalves Souza, figura destacada da Revolução acreana, considerada a nossa Anita Garibaldi."

É esta a nossa homenagem. E a nossa homenagem seria maior se a Nova República, conforme eu disse nessa ocasião, nomeasse uma ou mais mulheres para ocupar um ou mais Ministérios, mesmo porque o local onde nasceu Adão ou surgiu Adão só se tornou paraíso com a presença da Eva. Muito obrigado.

A SR^a EUNICE MICHILES — As suas palavras são realmente muito bonitas e concordo com V. Ex^a intei-

ramente em que, de certo modo, causa ligeira decepção que a mulher não tenha sido contemplada no primeiro escalão da Nova República e não se tenham ouvido nomes de mulheres para ocupar o segundo escalão. Mas entendemos também que os homens que dirigem este País se conscientizarão de que nenhuma reforma em profundidade será possível sem a participação da mulher, já que representamos mais do que a metade da população e metade do eleitorado. Não chegaremos a nenhuma modificação substancial se este segmento ficar de fora.

Muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a.

Quando nos lembramos desses expoentes femininos, vem-nos a impressão de que as conquistas da mulher são significativas. De fato, muito se caminhou na direção do respeito à dignidade da mulher como ser humano que deve ter oportunidades equivalentes às do homem. Não podemos nos esquecer, porém, de que se trata de fatos isolados, que por isso mesmo chamam a atenção. Representam desvios de uma situação "normal", ou melhor, de uma situação supostamente normal. No campo político poderíamos dizer que passada a refrega a mulher, de modo geral, é "desmobilizada", não se cogita de dar-lhe participação na condução do poder.

A inteligência feminina pode desenvolver-se, em condições iguais, tanto quanto a do homem. A crença anteriormente difundida de que "até por problemas biológicos se comprova a superioridade masculina" hoje é motivo de riso, e foi desmentida desde Tobias Barreto. Assim, por exemplo, calculando-se o peso do cérebro da mulher relativamente ao total do peso do seu corpo, temos que, quanto à massa encefálica, para usarmos de argumentos que antes eram usados pelos homens, ela seria potencialmente mais capaz: o peso do cérebro da mulher representa 2,5 por cento do peso do seu corpo; o do homem, 2 por cento. Essa informação nos é transmitida pelo médico americano Ashley Montagu, no seu livro *A Superioridade Natural da Mulher*.

Onde se situaria, então, a origem do mito da superioridade masculina, que impregna todas as sociedades humanas conhecidas? Inúmeros antropólogos se debruçam nessa pesquisa, mas uma conclusão satisfatória ainda não foi alcançada. Poderíamos citar Maccoby, Bardwich, Hutt, dentre os mais recentes, cujas interpretações coincidem em alguns pontos. Dele temos a noção de que o fato de a mulher, em certos períodos, conserva-se dentro do lar por ser a maior responsável pela reprodução e por ter a função de amamentar, teria consequências comportamentais decisivas. Ironicamente, uma condição biológica, natural, que só poderia elevar a dignidade feminina acaba por tornar-se — isso se os antropólogos estiverem certos — o elemento de condicionamento cultural que lhe traz maiores prejuízos.

A cristalização dos conceitos de força, poder e comando masculinos acontece de modo inevitável. Se são os homens os detentores, desde a mais remota história conhecida, dos meios de comunicação, não lhes interessaria transmitir idéias que lhe pudessem causar perdas. Isso explica, por exemplo, a razão por que, nos textos bíblicos, transparece a tradição de se tratar a mulher como se submetto ao homem, embora o Cristo tenha sempre revelado seu propósito de enaltecê-la, como se comprova em passagens como a das Bodas de Canaã.

Não tenho a intenção, neste momento, de discutir em profundidade esse aspecto do problema, que merece um tratamento à parte. É importante, por hora, afirmar que a mulher tem o direito de se realizar como pessoa humana, dentro do seu lar e fora dele, em condições iguais às do seu companheiro. Pois há mulheres que alcançam a plenitude de sua realização no lar, levando uma vida recatada, passando despercebida aos olhos da sociedade. É fundamental, porém, que sua dedicação exclusiva ao

lar, aos filhos, ao marido, seja fruto de uma escolha livre, consciente, independente das pressões culturais.

A mulher brasileira é especialmente corajosa. Vive num país em que os valores culturais repousam na tradição, onde a mudança de mentalidade se processa lentamente. É a minha geração a responsável maior por uma abertura de caminhos novos para o futuro, tornando-se insubmissa às pressões de uma falsa moral, de uma organização familiar incompatível com a realidade, de uma estrutura econômica ultrapassada.

Sabemos todos que, por força dos costumes e do arraizado tradicionalismo, as nossas conquistas sempre custam alto preço. Nosso espaço é ampliado graças à dedicação, à coragem, à garra. Clarice só erigiu à condição de escritora maior porque sua qualidade revelava-se indiscutivelmente superior. Esther ascendeu ao primeiro escalão depois de trilhar longa carreira intelectual, sendo respeitada como professora, jurista, reitora, conselheira. Tizuka coleciona prêmios porque seus filmes af estão, competindo em festivais, exibindo sucesso. Senadoras e Deputadas têm assento no parlamento porque se elegeram em pleito democrático. Mas, em geral, para cada conquista houve uma renúncia.

Nossas vitórias favorecerão, sem dúvida, a nova geração, a das mulheres que hoje têm 20 anos e se preparam, num ambiente já mais aberto, para prosseguir avante, levando nossa bandeira.

As jovens de hoje enfrentam ainda barreira de mentalidade conservadora, mas felizmente, vivem inédita oportunidade de conquistar, através da legislação, a dignidade antes subtraída. A inegável realidade da presença da geração de mulheres de 40 anos na atividade econômica, a partilhar com os homens as mesmas tarefas — situação exigida pelo desenvolvimento da Nação — evidenciou a urgência de se extirpar dos textos legais as cláusulas mantenedoras da desigualdade de condições.

É por essa razão que hoje já integra a legislação vigente e repete-se no Projeto do Código civil a preceituação de que "ambos os cônjuges são obrigados a contribuir para as despesas do casal na proporção dos rendimentos do seu trabalho e de seus bens, salvo estipulação em contrário no pacto antinupcial". Note-se que a validade social deu origem, na última década, à expressão "rendimento familiar", o que atesta a sintonia do legislador com os fatos sociais contemporâneos.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. EUNICE MICHILES — Pois não meu caro colega!

O Sr. Nivaldo Machado — Senadora Eunice Michiles, ninguém tem maior autoridade do que V. Ex^a para falar, nesta Casa, a respeito do "Dia Nacional da Mulher", já pela condição de Líder política, já pela condição de Líder feminista. Por isso que, todos nós, nesta Casa, estamos ouvindo V. Ex^a com a maior atenção e com o maior respeito, exatamente porque traduz, nesta hora, os sentimentos da mulher brasileira, que luta, há muito tempo, para conquistar um "lugar ao sol", a fim de reduzir a diferença em que se encontra, diante dos direitos já alcançados pelo homem, no ordenamento jurídico brasileiro; de maneira que V. Ex^a, na Constituinte, que deverá ser a síntese das justas aspirações do povo brasileiro, refletida numa Carta política não alienada, não copiada servilmente, mas numa Constituição capaz de traduzir o que o povo brasileiro merece. V. Ex^a, na Constituinte, será essa voz autêntica, sem demagogia, tranqüila, equilibrada, capaz de comandar toda essa aspiração de justiça da mulher brasileira, fazendo-a confluír para a Constituinte e, aí, corrigir as desigualdades que V. Ex^a agora destaca no Código Civil Brasileiro. Porque a Constituição, sendo a Lei Fundamental, a Lei Maior, poderá traçar, de logo, os lineamentos capazes de levar

o legislador ordinário a adaptar o Código Civil e toda a legislação ao texto constitucional a ser votado, assegurando à mulher brasileira as condições de igualdade por que vem lutando e a que faz jus, para contribuir para o desenvolvimento do nosso País. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. EUNICE MICHILES — Muito obrigada, meu caro colega.

Mesmo entendendo que a redação do novo Código Civil, já aprovado na Câmara dos Deputados e que tramita, hoje, nesta Casa, traz substanciais modificações para a condição da mulher, como, por exemplo, a questão da chefia da sociedade conjugal, a questão do pátrio poder, mesmo assim ainda haverá grande espaço para que a mulher traga a sua contribuição e aperfeiçoe ainda mais a nossa Carta Maior que surgirá, sairá do trabalho dessa, Constituinte.

Muito obrigada meu caro colega.

Prossigo, Sr. Presidente:

Conquistas houve, é verdade. E outras precisam ser alcançadas. Impõe-se, ao voltarmos os olhos para a realidade presente e para a futura, a revisão de todos os resquícios discriminatórios ou falsamente protetores que ainda permanecem em nossos textos legais. É importante que, em discussão democrática, se examinem as medidas protecionistas, pois, em muitos casos, elas acabam por reverter-se contra a mulher. Assim, medidas de proteção à mulher grávida transformam-se em obstáculo surdo, impalpável, à admissão das jovens mulheres casadas em qualquer atividade econômica.

É necessário que o Estado crie incentivos para que o empregador, no cálculo de sua realidade econômica e de acordo com a estrutura de sua empresa, não encontre qualquer motivação para julgar preconceitosamente o empregado do sexo feminino, no instante da admissão ao emprego.

Para isso, é condição essencial que nós, mulheres participantes do processo de mudança, estejamos sempre atentas a todas as oportunidades de discussão dos nossos problemas. Exemplo significativo foi a CPI da mulher, cujas consequências começamos a avaliar. O anteprojeto de Código Civil, ora em tramitação no Congresso Nacional, representa, dessa ocasião ímpar, um resultado concreto: aí já não se encontram cláusulas denotadoras da hegemonia masculina, que caracterizam profundamente o Código ainda em vigor. Por exemplo, desapareceu, na definição das responsabilidades dos cônjuges, a prevalência do direito do marido sobre o da esposa. Portanto, na direção da sociedade conjugal, no exercício do pátrio poder, na administração do patrimônio comum, na representação e assistência aos filhos menores, homem e mulher devem dividir responsabilidades, ter direitos e deveres iguais. Da mesma forma, no capítulo da Curatela, do novo Código, deixou de figurar o privilégio do pai sobre a mãe.

Com essas modificações, esperamos que se cumpra o disposto no art. 165, III, da Constituição Federal, que assegura igualdade de oportunidades profissionais ao homem e à mulher. Até hoje, esse dispositivo não tem passado de uma carta de intenções, visto que a mulher tem sido obrigada a acumular funções dentro e fora do lar.

Este, aliás, é princípio da Declaração Geral aprovada pela Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, endossada pela ONU:

— "Constitui responsabilidade do Estado criar as necessárias facilidades para que as mulheres possam se integrar na sociedade, enquanto suas crianças recebem cuidados adequados."

Ao concluir, eu diria que, neste momento de abertura democrática, descortina-se uma oportunidade incomparável para a mulher brasileira. A Assembleia Constituinte, a ser eleita em 86, dar-lhe-á novos meios de participar

do processo de mudança. Claro que não será um passo fácil. Há um longo caminho a percorrer, barreiras a superar. Os obstáculos são muitos, sabemos.

Mas é nosso dever aproveitar esse momento histórico para harmonizar a Lei Maior com nosso anseio de vermos reconhecida, de uma vez por todas, nossa condição de dignidade.

Não podemos mais permitir que a mulher seja objeto de jugo autoritário ou veja coibida sua liberdade de escolher.

Esperamos, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que a Nova República, consciente de que representamos o maior contingente populacional deste País e que somos metade de sua força eleitoral, despoje-se de todos os preconceitos e democraticamente convide a mulher a participar do mandamento do País.

Numa rápida vista d'olhos, verificamos que mesmo nos chamados países do terceiro mundo, a mulher tem grande participação, como na China, México, Venezuela, Jamaica, Nicarágua, Chile, etc..., isso sem citar, naturalmente, os Estados Unidos e a Europa.

No Brasil não estamos representados nem no primeiro nem no segundo escalão; não temos uma só Secretária Geral de Ministro. Será que de tantas mulheres que se comprometeram na campanha "Nova República" não se encontrariam mulheres capazes para dirigir à COBAL, SUNAB, C.F.P., CEME, FAE, COHAB, MOBREAL, isso para citar só alguns casos que guardam afinidade com as atividades tradicionais da mulher?

Esperamos que o Presidente José Sarney, no comando competente do País, ajuste, neste particular, o Brasil ao ritmo dos novos tempos.

De nossa parte, é necessário que todas as brasileiras tomem consciência de sua responsabilidade, do papel que lhes cabe desempenhar. É hora de abandonar comodismos e de lutar, sem extremismos, mas com equilíbrio e determinação, por valores autênticos.

— É hora de a mulher brasileira refletir sobre o trecho da Encíclica de João XXIII, **Pacem in Terris**, que diz:

"Na mulher faz-se cada vez mais clara e operante a consciência de sua própria dignidade. Ela sabe que não pode consentir em ser considerada como instrumento; exige ser considerada como pessoa, em igualdade de direitos e obrigações com o homem, tanto no âmbito da vida doméstica quanto no da vida pública."

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senadora?

A SRA. EUNICE MICHILES — Com prazer, meu caro colega.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senadora Eunice Michiles, são múltiplos os motivos da satisfação em poder apartear-la. Em primeiro lugar, por saber que V. Ex^a representa, no Senado federal, a mulher amazonense, e a alegria de saber que a mulher amazonense representa a mulher brasileira no Senado Federal. Seu pronunciamento soube encontrar guarida em todos os nossos corações de filhos e de pais; seu pronunciamento surge numa oportunidade ímpar, em que a questão dos direitos da mulher deve ser discutida com bastante profundidade. Desejo louvar, inicialmente, um convite que V. Ex^a está divulgando pelo Serviço de Som do Senado Federal, em que convida os Srs. Senadores para participarem de uma palestra, logo mais às 18 horas, sobre um painel a respeito da Constituinte, em que as conferencistas são eminentes juristas, são pensadoras do maior quilate que existe em nossa grande Nação. Em segundo lugar, nobre Senadora, para chamar a atenção da Casa para um setor da nossa sociedade, que deve ser investigado em profundidade e esburcado com tal profusão pelo setor estrutural do trabalho, em que a mulher brasileira vem sendo tratada de forma bem pior do que as servas da gleba na

Idade Média. Imagine V. Ex^a, Senadora Eunice Michiles, que certas agências bancárias, que certos bancos não admitem como funcionária a mulher casada e, como se a gravidez fosse uma doença, a mulher, ao engravidar, é colocada sumariamente na rua por grande parte do setor de trabalho do nosso País. Este esbulho, esse espezinhamento há que ser combatido pelos responsáveis da Nova República. Queira crer que esse trabalho que V. Ex^a hoje enceta, com vista a convocar a participação da mulher brasileira para a Constituinte, queira crer que a Constituinte que se avizinha será o grande dealbar para a afirmação da mulher brasileira. Em 1934, tivemos apenas uma mulher, uma paulistana, representando o Brasil inteiro na Constituinte promulgada pela Assembleia, naquele ano. Espero, sinceramente, nobre Senadora, que por uma questão de proporcionalidade e até de justiça para a mulher brasileira, na próxima Constituinte, tenhamos uma divisão bem paritária, a fim de que toda a sociedade, de fato, fique ali autenticamente representada. Os parabéns e as congratulações da bancada do PMDB e do Governo ao magnífico pronunciamento de V. Ex^a que, além da beleza de suas palavras, traz a elegância e a simpatia de V. Ex^a à tribuna do Senado.

A SRA. EUNICE MICHILES — Muito obrigada, nobre Senador Fábio Lucena. Suas palavras são muito generosas.

Gostaria de acrescentar à denúncia que V. Ex^a faz, de que algumas empresas bancárias estariam dispensando mulheres grávidas, que recebi denúncia, ainda esta semana, de que também setores do Governo estão a fazer a mesma coisa. Estou preparando um pronunciamento, para a próxima semana, em que abordarei esse tema, e desde já agradeço a contribuição que V. Ex^a trouxe, e os votos para que tenhamos, na próxima Assembleia Constituinte, uma divisão mais equitativa em termos numéricos.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mundo brasileiro se compraz com o 1º de maio — consagrado ao trabalho. Este evento não poderá passar despercebido pelo seu alto significado social, pois representa o estuário de uma luta louvada no direito e na justiça. E por que não se fazer um mergulho no passado até como reverência à classe trabalhadora, hoje sob mero manto de sua conquista social? Não se poderia compreender o trabalho esmagado, quando o pensamento certo é situá-lo lado a lado com o capital. E a evolução resultante de lutas de centenas de anos foi-se intensificando com tal força e magnitude que desde o século passado esse conceito no campo social adquiriu foro de realidade. E, a partir daí, ampliaram-se os justos benefícios e muito especialmente no Brasil, onde o direito trabalhista, desde o início da República, passou a ser cogitado dentro de um critério mais equânime, banindo-se o espírito escravocrata. E, assim, uma série de conquistas foi sendo posta em prática.

Referentemente ao Brasil, vejamos o que escreveu Jorge Street, citado por Evaristo de Moraes Filho:

...“Negar a existência de uma questão social no Brasil foi erro. É certo que entre nós o problema não se apresentava com a acuidade de outros povos. No entanto, ela existia. Se entre nós o trabalhador nunca teve, depois da primeira grande lei social da libertação dos escravos, uma vida que se pudesse, nem de longe, chamar de trágica, tal qual nos mostram os inquéritos e as publicações da Europa industrial, havia entre nós, no entanto, incontestavelmente, abusos e injustiças contra crianças, mulheres e, mesmo, operários homens no que diz respeito à idade de admissão, do horário e do salário, princi-

palmente. E sabeis que falo de experiência própria porque durante mais de 35 anos dirigi fábricas com milhares de operários e sei bem o que vos digo. Confesso que trabalhei com crianças de 10 ou 12 anos e talvez menos porque, nesses casos, os próprios pais enganavam. O horário normal era de 10 horas e, quando necessário de 11 ou 12 horas. O que vos dizer das mulheres grávidas que trabalhavam até a véspera, que vos dizer? Até quase a hora de nascer o filho. Não preciso explicar os exemplos, dito estes unicamente para mostrar que o problema existia.”

E Ruy Barbosa, numa repetição de Lincoln: “O trabalho precede ao capital e deste não depende. O capital não é senão um fruto do trabalho e não chegaria nunca a existir, se, primeiro, não existisse o trabalho. O trabalho é, pois, superior ao capital e merece consideração mais elevada.” E dentro desse princípio foi norteada a política social brasileira que não obstante os esforços dos governos anteriores a 1930, contudo, foi Getúlio Vargas quem mais se dedicou a aperfeiçoar as leis trabalhistas. Não foram diferentes os que o sucederam, como Dutra, Goulart e Juscelino Kubitschek.

No período revolucionário, os que nos governaram mantiveram a mesma preocupação, pois sabiam ser fundamental a busca de legislação condizente, acompanhando as necessidades que iam surgindo. As mulheres, por um princípio ditado pelo respeito que devem merecer, quer como mães e em especial no período da gravidez, obtiveram preceitos adequados à sua delicada condição. E dentro dessa linha, os menores também foram amparados, estabelecendo-se ainda maiores cuidados com a velhice. Nossa legislação é protetora e eclética, pelo elenco de medidas que encerra.

Pode-se dizer que os nossos governos têm sido sensíveis e as nossas leis alcançaram bom índice de justa defesa em prol de quem vive do trabalho.

O nosso Direito Social e Trabalhista, em linhas gerais, vem adquirindo amplitude louvável.

Não me posso furtar ao desejo do registro do meu Projeto nº 282, de 1963, que apresentei à Câmara dos Deputados e conquanto não tenha chegado ao final, serviu o seu teor de inspiração para o FUNRURAL, que hoje beneficia milhões de patriotas e patricias de todo o Brasil.

Como Senador, apresentei ainda o Projeto nº 122, de amparo ao seringueiro da Amazônia; e estou certo que, dentro em breve, isso será uma realidade, atendendo assim à minha vocação social e à minha sensibilidade em favor dos desprotegidos, como sói ser essa classe que manteve viva a Amazônia.

Estou convicto de que esta data comemorativa servirá inclusive para uma maior reflexão por parte dos nossos governantes, no sentido de inspirarem-se na busca crescente de amparo aos trabalhadores de todas as categorias, visando com essas medidas aproximar-se de uma situação harmônica entre o capital e o trabalho, objetivo final de todos os que desejam o bem da Pátria.

Nesta véspera do 1º de Maio, envio minhas fraternais saudações a todos os trabalhadores do Acre, da Amazônia e do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado, como Líder do PFL.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra para uma breve comunicação, por cinco minutos, ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Somente na tarde de ontem tive oportunidade de associar-me às homenagens prestadas, neste plenário, ao insigne Presidente Tancredo Neves, falecido, em circunstâncias dramáticas, depois de um doloroso calvário de sucessivas intervenções cirúrgicas, iniciadas no dia 15 de março passado e de uma longa, terrível e comovedora agonia, que traumatizaram 130 milhões de brasileiros.

Também na mesma ocasião cumpro o doloroso dever de prantear o falecimento do saudoso ex-Ministro Olavo Bilac Pinto, relatando, embora concisamente, as cerimônias fúnebres do sepultamento desse eminente homem público, amigo dileto de mais de 30 anos, em Santa Rita de Sapucaí, sua terra natal, para onde me dirigi acompanhando sua família enlutada.

Hoje, contudo, assumo a tribuna para registrar com o relevo que merece, a homenagem máxima que se poderia tributar ao inesquecível Presidente Tancredo Neves, cuja fascinante personalidade como homem de cultura, pensamento e ação, transformou-o num dos protagonistas maiores da História do Brasil, à semelhança de Tiradentes — ou seja, o idealista e supremo artífice da Nova República.

De fato, Tancredo Neves, embora não tenha logrado assumir a Presidência, recebeu, no entanto, antes e depois de eleito, a consagração suprema da unanimidade nacional, que desejava o advento do Estado de Direito Democrático, certamente a aspiração maior da nacionalidade.

Mas, a homenagem máxima a que me referi, coube ao Presidente José Sarney fazê-la, em São João del-Rei, quando, antes do corpo do saudoso Presidente descer à sepultura, pronunciou um discurso antológico, denso e emocionante, perante sua família e as mais altas lideranças nacionais então presentes, representando todos os segmentos do povo brasileiro.

Esse memorável discurso tem o duplo significado de uma mensagem à Nação, e de um juramento solene.

Entendo ser um dever cívico de reproduzir, neste momento, as claras, enérgicas e históricas palavras do Presidente José Sarney, então dirigidas de São João del-Rei para todo o Brasil, a fim de que os Anais do Senado Federal eternizem, nas suas páginas, esse pronunciamento.

Trata-se, na verdade, de um documento histórico e transcendental, de valor permanente, no qual o Presidente José Sarney, afirmou, depois de enaltecer o legado de Tancredo Neves: — ...“dignidade na vida pública, amor ao povo, tolerância, conciliação”... — “Nós saberemos honrá-lo. O seu compromisso será o nosso compromisso. A sua promessa será a nossa promessa. O seu sonho será o nosso sonho”.

Solicito, destarte, a incorporação desse documento ao texto destas breves considerações, sendo desnecessário alongar-me, porquanto as palavras do Presidente José Sarney dispensam quaisquer comentários adicionais. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Correio Brasileiro — Brasília, quinta-feira, 25 de abril de 1985.

“SARNEY

São João del-Rei — O Presidente da República, José Sarney, fez o seguinte pronunciamento:

O Brasil conheceu Minas Gerais em dias de glória, em dias de festas em que os sinos de suas centenárias catedrais repicavam em alegrias. O Brasil te conhece pelo sangue de teus mártires e pela tua paixão pela liberdade. Hoje, é um instante diferente. Nesta noite fria, os sinos dobraram em silêncios e em finados. O Brasil entrega a Minas Gerais nesta santa terra de São João del-Rei a relíquia do corpo de um dos maiores homens de sua história. A sua alma, liberta da vida neste instante, flutua na eterni-

dade. Perante Deus, ela não chegará só. Ela irá acompanhada de brasileiros que, ontem, na Praça da Liberdade, num simbolismo trágico, como anjos do povo, acompanharão Tancredo Neves no caminho da morte. Deixa Tancredo Neves para esta Nação um grande legado. Deixa o legado da dignidade na vida pública. Deixa o legado do amor ao povo. Deixa o legado da tolerância. Deixa o legado da conciliação. E deixa o legado da grandeza na vida pública. Nós saberemos honrá-lo. O seu compromisso, já o disse, será o nosso compromisso. A sua promessa será a nossa promessa. O seu sonho será o nosso sonho.

Tancredo Neves será, sem dúvida, nos momentos e nas encruzilhadas de dificuldades, inspiração e será força, porque neste País, em nenhum instante de sua história, tantas esperanças se somaram a tantas dificuldades. Neste momento, em sua honra e em sua memória diante deles, como presidente deste País, eu penso nos pobres, penso nos humildes, penso nos que sofrem, penso nos que estão sedentos de justiça. E é desse pensamento que nós vamos extrair o barro de construção e da construção da Nova República.

Tancredo Neves, em nome do povo brasileiro, adeus, até sempre, saudades."

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Américo de Souza — José Lins — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 1985

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º À Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, são acrescentados o capítulo XIV — Do Conselho Tripartite e o artigo que se segue com a numeração que couber:

"Art. É criado o Conselho Tripartite de Estudos Técnicos da Aviação Civil, integrado por representantes dos Ministérios do Trabalho, da Aeronáutica e dos Transportes, do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, do Sindicato Nacional de Empresas de Táxi-Aéreo, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos, do Sindicato Nacional dos Aeronautas e Sindicato Nacional dos Aeroviários, com as seguintes atribuições:

a) estudar e propor soluções para as questões concernentes à profissão de aeronauta e de aeraviário;

b) colaborar na determinação de normas técnicas oficiais relativas à segurança de voo e ao tráfego aéreo, participando dos estudos junto aos órgãos competentes;

c) funcionar como instância revisora de punições administrativas e disciplinares impostas a aeronautas ou a aeroviários.

§ 1º O Conselho será presidido, alternadamente, a cada seis meses, pelo Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Trabalho e pelo Diretor-

Geral do Departamento de Aviação Civil, devendo cada uma das entidades referidas neste artigo indicar, por escrito, aos Ministérios do Trabalho e da Aeronáutica, até o prazo de trinta dias da publicação desta Lei, dois representantes junto ao Conselho, um dos quais como suplente do membro efetivo.

§ 2º Os membros do Conselho poderão fazer-se acompanhar de assessores, por ocasião das reuniões.

§ 3º O Conselho reunir-se-á, alternadamente, em Brasília e no Rio de Janeiro, no Ministério da Aeronáutica e no Ministério do Trabalho, ordinariamente uma vez por mês pelo menos, e tantas vezes quantas se fizerem necessárias, por convocação extraordinária, por solicitação de qualquer de seus membros.

§ 4º A Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho, o Centro de Medicina Aeroespacial e o Serviço de Investigação e Prevenção de Acidentes, do Ministério da Aeronáutica, assessorarão o Conselho Tripartite no tocante aos assuntos de sua competência."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A criação do presente Conselho Tripartite de Estudos Técnicos da Aviação Civil é uma exigência organizacional e funcional do nosso atual sistema de aviação civil.

Existe necessidade evidente de um órgão que congregue representantes de todos os segmentos a que o assunto está mais diretamente afeto, para que, através do entendimento, se dê orientação prática, objetiva e eficiente à matéria, o que virá beneficiar a todos e, em especial, à população, aos usuários do transporte aéreo, para que, teleologicamente, tudo deve ser direcionado.

É indispensável que em assunto de tão alta importância, de forma democrática todos unam seus esforços e conhecimentos, por meio de diálogo construtivo, visando o bem maior do interesse coletivo que, ao final, é o interesse de cada um.

Os colegiados como o que ora propomos, na forma, aliás, rotineiramente recomendada pela OIT — Organização Internacional do Trabalho, têm sido o modo mais democrático e eficiente de se buscarem soluções que atendam permanentemente a seus fins.

Esta a maneira que vislumbramos para, num momento em que, mais uma vez, se evidencia a carência de um melhor entrosamento entre todas as partes integrantes do sistema de aviação civil, tentarmos seu aprimoramento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — Roberto Saturnino.

— LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.183, DE 5 DE ABRIL DE 1984

Regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e Serviço Público Civil.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1985

Altera dispositivos da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 12 da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.
§ 1º As Tripulações Compostas será assegurada, para utilização em turnos de rodízios:

I — aos comissários, quantidade de poltronas reclináveis igual à metade do seu número;

II — aos demais tripulantes, nos vãos internacionais, quantidade de beliches igual à metade de seu número, que permita o seu repouso horizontal, e nos vãos domésticos, nos casos previstos na alínea "b" do art. 15, poltronas reclináveis.

§ 2º Em ambos os casos previstos nos incisos I e II do § 1º, quando o número de tripulantes for ímpar, a quantidade de poltronas será igual à metade mais um."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São propostas condições mínimas que torne realmente possível o sistema de turnos de rodízios a bordo. É indispensável propiciar número suficiente de poltronas para os comissários e relativo descanso aos demais tripulantes, pois, afinal de contas, no caso das Tripulações Compostas, chega-se a até 12 horas de voo e a até 14 ou 15 horas de jornada, praticamente o dobro de uma jornada comum.

Na verdade, somente quantidade de poltronas igual à metade do número de comissários permitirá que, num grupo de doze comissários, p. ex., haja rodízio verdadeiro dentro do sistema normal de turnos.

Explica-se: numa jornada de 14 horas, das quais 8 a 12 horas de voo, todos os comissários exercem, em conjunto, as suas tarefas, desde o momento de sua apresentação para a viagem e durante as duas primeiras horas de voo, desimbuindo-se do intenso "serviço de bordo", totalizando um primeiro período de, pelo menos, 3 horas contínuas de trabalho, todo ele realizado de pé. A seguir, seis deles permanecem em vigília, atendendo aos passageiros e, principalmente, prontos a acorrer a alguma situação de emergência, como despressurização, etc. Voltam todos, em conjunto, às suas tarefas pelo espaço de tempo de três horas que antecede o pouso.

A continuarem apenas quatro poltronas para os comissários, ter-se-á, para relativo descanso (poltronas reclináveis) de cada grupo de quatro tripulantes, tão somente 01:20 horas (no caso de jornadas de 10 a 11 horas) e 02:40 (no caso de jornadas de mais de 11 até 14 horas).

A emenda proposta — quantidade de poltronas igual à metade do número de comissários a bordo — corrige tal condição, sendo interessante notar que, então, haverá correspondência com o que já é fixado para as Tripulações de Revezamento no art. 13 da própria Lei nº 7.183.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — Roberto Saturnino.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.183, DE 5 DE ABRIL DE 1984

Regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências.

Art. 12. Tripulação composta é a constituída basicamente de uma tripulação simples, acrescida de um piloto qualificado a nível de piloto em comando, um mecânico de voo, quando o equipamento assim o exigir, e o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do número de comissários.

Parágrafo único. Aos tripulantes acrescidos à tripulação simples serão assegurados, pelo empregador, poltronas reclináveis.

Art. 13. Tripulação de revezamento é a constituída basicamente de uma tripulação simples, acrescida de mais

um piloto, qualificado a nível de piloto em comando, um co-piloto, um mecânico de voo, quando o equipamento assim o exigir, e de 50% (cinquenta por cento) do número de comissários.

Parágrafo único. Aos pilotos e mecânicos de voo acrescidos à tripulação simples serão asseguradas, pelo empregador, acomodações para o descanso horizontal e, para os comissários, número de assentos reclináveis igual à metade do seu número com aproximação para o inteiro superior.

Art. 15. As tripulações compostas ou de revezamento só poderão ser empregadas em voos internacionais e nas seguintes hipóteses:

- a) mediante programação;
- b) para atender atrasos ocasionados por condições meteorológicas ou por trabalhos de manutenção; e
- c) em situações excepcionais, mediante autorização do Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único. Uma tripulação composta poderá ser utilizada em voos domésticos para atender a atrasos ocasionados por condições meteorológicas desfavoráveis ou por trabalhos de manutenção.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 1985

Restabelece princípios da Política Nacional de Informática, estabelecidos pelo Projeto de Lei nº 10, de 1984, do Congresso Nacional, parcialmente vetados pelo Poder Executivo, ao promulgar a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 3º; os itens III, X e XIV do art. 7º; o item V do art. 8º; o § 2º do art. 9º; o art. 10; o parágrafo único do art. 11; o caput e o parágrafo único do art. 17; o item I do art. 24; o art. 28; o art. 30 e seu parágrafo único; o art. 40 e seu parágrafo único; o art. 41 e os seus três parágrafos da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 1º Considera-se computador o equipamento autônomo programável destinado à coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, recuperação, processamento e apresentação da informação.

§ 2º A estruturação, a exploração de bancos de dados e as normas para a conclusão de acordos de acesso a bancos de dados localizados no País e no exterior serão reguladas por Lei específica.

Art. 7º

III — estabelecer, de acordo com o disciplinado no Plano Nacional de Informática e Automação, repartição de responsabilidades e resoluções específicas de procedimentos a serem seguidas pelos órgãos da Administração Federal;

X — estabelecer normas para o controle no fluxo de dados transfronteiras e para a concessão de canais e meios de transmissão de dados para ligação a bancos de dados e redes no exterior, obedecido o prescrito nos arts. 3º e 43.

XIV — opinar sobre as condições básicas dos atos ou contratos, entre entes de direito público ou privado nacional e semilares estrangeiros, relativos às atividades de informática;

Art. 8º

V — analisar e decidir sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática que lhe forem submetidos, de acordo com o item II do art. 7º

Art. 9º

§ 2º Igualmente, não se aplicam as restrições do caput deste artigo aos bens e serviços de Informáti-

ca, com tecnologia nacional cuja fabricação dependa da importação de partes, peças e componentes de origem externa.

Art. 10. O Poder Executivo poderá estabelecer limites à comercialização, no mercado interno, de bens e serviços de informática, mesmo produzidos no País, sempre que ela implique a criação de monopólio de fato em segmentos do setor, favorecidos por benefícios fiscais.

Art. 11.

Parágrafo único. Para o exercício dessa preferência, admite-se, além de condições satisfatórias de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidades, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho, diferença de preço sobre similar importado em percentagem a ser proposta pelo Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN à Presidência da República, e mediante proposta desta ao Congresso Nacional, que a fixará.

Art. 17. Sem prejuízo das demais condições a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional de Informática e Automação, as empresas beneficiárias deverão investir em programas de criação, desenvolvimento ou adaptação tecnológica quântia correspondente a uma percentagem determinada por normas constantes do Plano Nacional de Informática e Automação, fixada previamente no ato de concessão de incentivos, incidentes sobre a receita trimestral de comercialização de bens e serviços do setor, deduzidas as despesas de frete e seguro, quando escrituradas em separado no documentário fiscal e corresponderem aos preços correntes do mercado.

Parágrafo único. Caso não seja provada a realização do investimento previsto neste artigo, a comercialização dos bens ou serviços só será autorizada mediante o recolhimento, à Fazenda Nacional, do valor correspondente.

Art. 24.

I — a produção de seus computadores, peças e acessórios se destine exclusivamente ao mercado externo.

Art. 28. As importações de produto de eletrônica procedentes dos Distritos de Exportação e de Informática serão considerados como importações do exterior, subordinando-se ao disposto nesta Lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a anualmente destinar, em seu orçamento fiscal, ao Fundo Especial de Informática e Automação, quantia equivalente a 0,8% (oito décimos por cento) de sua receita tributária.

Parágrafo único. O Fundo de Informática e Automação destina-se ao financiamento, a "fundo perdido", a programas de pesquisas e desenvolvimento de tecnologia de informática e automação na área de microeletrônica; ao aparelho dos Centros de Pesquisa, com prioridade para as Universidades; à capitalização dos Centros de Tecnologia criados em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional de Informática e Automação; e à modernização da Indústria Nacional pelo emprego de novas técnicas, sistemas e processos digitais propiciados pela informática.

Art. 40. A instalação, em quaisquer unidades industriais e de serviços, de máquina ou equipamento de automação controlado por processo eletrônico, fica condicionada à aprovação de órgão paritário de empregadores e empregados, incumbidos de examinar a introdução de inovações tecnológicas.

Parágrafo único. A comissão de automação de cada empresa terá como critério principal, no exame dos projetos de automação submetidos à sua análise, a preservação do nível de emprego.

Art. 41. As informações referentes a pessoas, arquivadas em bancos de dados, serão de livre acesso àqueles que nelas são nominados podendo os

mesmos solicitar eventuais correções ou retificações neles contidas, ficando os bancos de dados expressamente proibidos de utilizar, sem autorização prévia, os dados pessoais individualizados para outros fins que não aquele para o qual foram confiados.

§ 1º Serão registrados na Secretaria Especial de Informática todos os bancos de dados que forem operados no País.

§ 2º A recusa de acesso às informações previstas neste artigo e ou a sua não correção ou retificação sujeitarão o responsável pelo banco de dados às seguintes sanções:

a) se servidor público — até demissão a bem do serviço público e multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) salários mínimos;

b) se servidor de empresa privada — até cassação do registro do banco de dados e multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) salários mínimos.

§ 3º As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e penal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A discussão da Mensagem Presidencial que resultou na aprovação à prática unanimidade no Plenário do Congresso, do Projeto de Lei nº 10 de 1984, foi exaustivamente examinado sob todos os ângulos técnicos, econômicos, financeiros e políticos que apresenta o problema da regulamentação e desenvolvimento da informática no País, optando-se por uma democratização maior das decisões, inclusive com participação mais ativa do Congresso na questão.

Talvez depois do debate sobre a questão petrolífera (1951/1952) nenhum outro tenha despertado tanta controvérsia e ensejado tantos Estudos no Parlamento como quanto ao estabelecimento de uma Política Nacional de Informática.

O resultado do esforço foi compensador: tornou-se possível resumir em quarenta e seis artigos esse amplíssimo universo através da apreciação de oito versões de substitutivos, mobilizando o interesse nacional numa discussão de que participaram todas as bancadas e tendências com expressão no Congresso Nacional e, frise-se, com representantes do Poder Executivo.

A Comissão Mista incumbida de examinar a Mensagem dispoñdo sobre o assunto, disseçou completamente, convergindo seus membros para o Substitutivo do Relator (em oitava versão, fruto de semanas de discussão) finalmente aprovado unanimemente, examinadas duzentas e sessenta e uma emendas.

Traduzindo a opinião da quase totalidade do Congresso Nacional, foi finalmente o projeto encaminhado à sanção do Poder Executivo.

O trabalho — reconheça-se — como toda obra humana, tinha imperfeições, mas — repetido é — fruto de um acordo Executivo-Legislativo, em que apreciado item por item. Seu senão maior foi a não equiparação das empresas de capital aberto do setor às consideradas como empresas nacionais para efeitos da lei em questão, mas o Decreto-lei nº 2.203/84 sanou tal falha.

Não é pois justificável que, inesperadamente, nada menos de vinte e três vetos hajam sido apostos ao Projeto, destarte desfigurado pelo crivo do Poder Executivo com a supressão de dispositivos inteiros, ocorrendo na maioria dos casos uma clara mutilação, com o simples corte de uma ou algumas palavras no texto, maneira tão disfaçada quanto amplamente criticada de "legislar pelo veto".

Mais ainda: os legisladores do Executivo, transformando o veto em instrumento legisferante ativo — quando tem escopo meramente supressivo — dotaram a Proposição, em vários pontos de diretriz antípoda à acordada

quando de sua tramitação no Parlamento. Foi restabelecida em quase toda sua plenitude a concentração absoluta de poderes da SEI em detrimento do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação e do Congresso Nacional, ato mais agravado pelo Decreto do Executivo que posteriormente regulamentou o diploma legal.

Por outro lado, em quanto o substitutivo da Comissão Mista, do qual nos orgulhamos haver sido o Relator - criava o Fundo Especial de Informática e Automação, o Executivo lamentavelmente o vetou, embora, pasmem o senhores Congressistas, haja citado sua gestão como uma das atribuições do Ministério de Ciência e Tecnologia no Decreto-Ato do Executivo - que criava este, fato tradutor da balbúrdia introduzida no setor por essas atitudes apressadas.

Desçamos deixar bem claro: criação de tecnologia nacional no setor, sem alocação de recursos abundantes em volume proporcional aos fins colimados, chega a ser piada de mau gosto.

Estes os motivos determinantes de apresentarmos propostas que permite reconstituir o projeto em sua quase total integralidade: os vetos por nós aceitos não ferem partes do acordo feito na Comissão Mista citada e nem desfiguram o espírito da Lei, (art. 6º, §2 art 22, 25º e 26º); os artigos 40 e 41 da Lei restabelecidos, decorrentes de entendimentos de lideranças em Plenário, são mantidos em respeito ao mesmo.

Passemos, agora, à apreciação dos vetos, mostrando o seu descabimento.

Alega-se, sem qualquer demonstração, que o § 1º do art. 3º colide com o item II do mesmo dispositivo, quando o primeiro apenas define computador e o segundo enumera as diversas atividades ligadas ao tratamento racional e automático da informática. Ademais, a definição específica de computador não desconsidera as aplicações de quaisquer outras máquinas automáticas destinadas ao tratamento de informações no que tange ao controle de processos.

No que se refere ao § 2º do art. 3º, não se advertiu o Executivo de que as normas adjetivas, conforme sua importância, podem ser tratadas em leis ordinárias e não em regulamentos, parecendo-nos, no caso, louvável a sistemática do Projeto, em se tratando da conclusão de acordos de acesso a bancos de dados localizados no País e no exterior, não importando se, anteriormente, a Secretaria Especial de Informática tinha competência específica na matéria.

Configura inaceitável perfeccionismo jurídico inquirar de inconstitucionalidade a expressão "repartição de responsabilidades" no item III do artigo 7º, tanto mais quanto a divisão de atribuições, competência ou responsabilidade, de órgãos da administração federal entre si, não elide, de modo nenhum, a superior responsabilidade do Presidente da República, exercida com o auxílio do Ministério.

Descabe, por igual, o veto à expressão "obedecido o prescrito nos arts. 3º e 43", constante do item X do art. 7º, pois de incentivos, e se definam, desde já, as obrigações em que incorrerá a empresa que não tiver provada a realização de seus planos de investimentos previstos no artigo.

Contrariamente ao que alega o Executivo, com respeito à expressão "de seus computadores, peças e acessórios" constante do item I, do artigo 24 a sua permanência se prende ao fato de que as restrições se aplicam não a todos os produtos capazes de serem produzidos por uma empresa na área de eletrônica, mas sim aos que especificamente são cobertos por esta Lei.

As objeções levantadas ao artigo 28 são absolutamente improcedentes. O artigo diz apenas que as importações que se façam dessa região estão sujeitas às mesmas limitações impostas às importações de bens de informática de qualquer produtor estabelecido em qualquer parte do mundo. Objetar a isto, significa querer impor-se à empresas estabelecidas no território nacional condições restritivas que não prevalecem nem para empresas estabelecidas em outros países.

Isto posto, considerada a sem-razão desses vetos e sua repercussão negativa no estabelecimento de uma desejável Política Nacional de Informática, colocamos à superior consideração do Congresso Nacional o presente Projeto, que visa a tornar plenamente executável a Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. - **Virgílio Távora.**
(As Comissões de Constituição e Justiça, de Ciência e Tecnologia, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1985
(da Mesa do Senado Federal)

Adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:
Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 52.
26-A) autorizado pela Mesa, dirigir-se à presidência da República a fim de solicitar informações ou documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle."

Art. 73. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) Diretora (CDIR);
- 2) de Agricultura (CA);
- 3) de Assuntos Regionais (CAR);
- 4) de Constituição e Justiça (CCJ);
- 5) do Distrito Federal (DF);
- 6) de Economia (CE);
- 7) de Educação e Cultura (CEC);
- 8) de Finanças (CF);
- 9) de Fiscalização e Controle (CFC);
- 10) de Legislação Social (CLS);
- 11) de Minas e Energia (CME);
- 12) de Municípios (CM);
- 13) de Redação (CR);
- 14) de Relações Exteriores (CRE);
- 15) de Saúde (CS);
- 16) de Segurança Nacional (CSN);
- 17) de Serviço Público Civil (CSPC);
- 18) de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (CT)".

"ART. 74. As Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos a seu exame, sobre eles manifestando-se na forma prevista neste Regimento e, no âmbito das respectivas competências, propor à Comissão de Fiscalização e Controle a fiscalização de atos do Poder Executivo e da administração indireta".

"Art. 78. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) Agricultura, 7 (sete);
- 2) Assuntos Regionais, 7 (sete);
- 3) Constituição e Justiça, 13 (treze);
- 4) Distrito Federal, 11 (onze);
- 5) Economia, 11 (onze);
- 6) Educação e Cultura, 9 (nove);
- 7) Finanças, 17 (dezesete);
- 8) Fiscalização e Controle, 17 (dezesete);
- 9) Legislação Social, 7 (sete);
- 10) Minas e Energia, 7 (sete);

- 11) Municípios, 17 (dezesete);
- 12) Redação, 5 (cinco);
- 13) Relações Exteriores, 15 (quinze);
- 14) Saúde, 7 (sete);
- 15) Segurança Nacional, 7 (sete);
- 16) Serviço Público Civil, 7 (sete);
- 17) Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 7 (sete).

"Art. 108-A. À Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da administração indireta, podendo para esse fim:

- a) Avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo;
- b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os Planos e Programas de Governo e destes como objetivos aprovados em lei;
- c) Solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes da Administração direta e indireta;
- d) solicitar, por escrito, informações à administração direta e à indireta, sobre matéria sujeita a fiscalização e controle;
- e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato objeto da fiscalização e controle;
- f) providenciar a efetuação de perícias e diligências;
- g) providenciar a interação do Senado Federal com o TCU, nos termos do parágrafo 1º do artigo 70 da Constituição;
- h) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades possam dispor ou gerar dados de que necessita o exercício de fiscalização e controle, inclusive os referidos no art. 71 da Constituição;
- i) interagir com a Comissão mista do Orçamento do Congresso Nacional, com vistas ao amplo cumprimento do disposto no art. 45 da Constituição;
- j) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação.

Art. 164.
B —
b) ressalvado o disposto no Art. 108-A, alínea e, a realização de diligências;

Art. 167.
Parágrafo único. A inobservância do caráter secreto, confidencial ou reservado, de documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle, sujeitará o infrator a pena de responsabilidade, apurada na forma da lei.

Art. 419.
a) nos casos do inciso I, a Presidência oficializará ao Ministro de Estado, dando-lhe conhecimento da convocação e da lista de informações desejadas a fim de que declare quando comparecerá ao Senado Federal, no prazo que lhe estipular, não superior a 30 (trinta) dias. Se a solicitação decorrer de convocação da Comissão de Fiscalização e Controle, o prazo previsto nesta alínea não poderá ser superior a 10 (dez) dias."

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal poderá reunir-se conjuntamente com a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e usar os serviços de apoio administrativo e assessoramento da Secretaria de Fiscalização e Controle do Congresso Nacional.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

De há muito o Congresso aspira à implementação do disposto no artigo 45 da Constituição, o que, afinal,

acontecerá com a aprovação da Lei nº 7.295, em 19 de dezembro de 1984.

Conquanto ainda muito tímida, sua texto tentando diminuir a precedência que o Congresso, representativo por excelência, deveria ter sobre os demais Poderes, a Lei permite, no entanto, uma regulamentação, via Regimento Interno, que poderá dar ao Parlamento a necessária capacitação para iniciar uma efetiva fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Vale lembrar que, segundo renomados estudiosos do assunto, a função fiscalizadora do parlamento precedeu a sua atuação, legislativa. Os primeiros parlamentares, nos primórdios da formação do Estado britânico, deviam reunir-se para saber da regularidade da captação de recursos por emissários reais. Posteriormente, o rei lhes pediria para fixarem as contribuições de seus feudos e, ainda mais tarde, para debatê-las, escrevê-las e delas lhe dar conhecimento. A assinatura real dava-lhes o cunho de um acordo social. Ainda hoje as leis são assinadas pelos primeiros mandatários e os acordos sociais se espalham a todos as atividades dos cidadãos.

Assim, pode-se dizer que o "Estado" legitimou-se através das funções parlamentares que se iniciaram desde a fiscalização dos atos de "cobrança" ou contribuição que representavam o pacto social dos vários elementos tornados "nacionais". Diminuída no tempo, principalmente quando o Estado acumulou obrigações de serviço imediato, culminantes com o Estado do de "Welfare", a função fiscalizadora do Legislativo revigora-se no presente.

Por muito tempo, o aspecto retórico do trabalho parlamentar dominou a cena política e era um valor social da era de privilegiados. Quando esse brilho foi perdendo credibilidade pela substituição das valorizações sociais cada vez mais humanísticas, a sociedade passou a exigir do Legislativo uma posição mais controladora dos atos do Poder Executivo.

Dentro desse quadro é que, já há algum tempo, o Poder Legislativo vem revigorando suas funções de fiscalização e controle, notadamente quando a representatividade, que lhe é imanente, começa a refletir a opinião pública, e esta, aos poucos, descobre que o Executivo de todas as Nações, em seu ímpeto realizador, de um modo geral, exorbitou de suas funções constitucionais.

É que, a despeito da validade de suas realizações, o Poder Executivo, aqui como em toda parte, e sem se preocupar com os resultados e subprodutos de sua atividade, foi além do que seria a legítima aspiração do povo e que teria sido melhor traduzido pelos seus representantes, o Parlamento.

A realização material que deu brilho e hegemonia ao Executivo, único detentor do poder de liberar recursos, de pagar, de comprar e de inaugurar, acabou por conduzi-lo a agir sem ouvir o Parlamento, expressão maior dos reclames da sociedade.

Comprar, construir e pagar, para quem?

Quem estaria sendo servido? Que objetivos estariam sendo alcançados? Quem iria usar a energia, as pontes, os automóveis e os produtos cada vez mais sofisticados?

Alguns. É a resposta aqui, quando deveria ser a sociedade ampla.

Em algumas nações, nem a segunda resposta satisfaz, porque as perguntas foram muito adiante e se relacionaram às aspirações e valorizações de preservação ambiental, da vida e dos ideais humanos para o futuro.

Posta em dúvida a legitimidade da sofreguidão executiva de enriquecer sua folha de serviços, em face dos ideais só perceptíveis com análise mais prudentes, as sociedades voltam a se reclinar sobre seus representantes.

Hoje, a maioria dos Parlamentares dos países desenvolvidos fazem fiscalização e controle avaliativo dos atos do Executivo. Alguns tinham desenvolvido, ao nível microeconômico, organismos do tipo do "ombudsman" sueco. Agora criam paralelamente, funções de avaliação ao nível macrosocial para saber da validade dos projetos de Governo e de sua correspondência às aspirações

sociais. Examinam até mesmo sua própria "performance" de representantes.

As formas como essa funções são executadas variam de nação para nação e se sofisticam ainda mais, em alguns países federados, ao nível estadual. Vão desde grandes escritórios com milhares de profissionais de todas as áreas do conhecimento humano (como o General Accounts Office dos Estados Unidos da América), gerando informações para atender às solicitações do Parlamento, até, e também, aos pequenos escritórios de pesquisa, às vezes bastante sofisticados dentro das Comissões Permanentes.

A função do Congresso Nacional é eminentemente política, e, por conseguinte, envolve os aspectos de controle e de fiscalização. Assim, o Parlamento aprova e desaprova, ao lado das funções constituinte e legislativa ordinárias.

Na medida em que o Congresso é enfraquecido, em benefício do Poder Executivo, decaem a atribuição de controle e o seu poder fiscalizador. Daí porque as doutrinas democráticas propugnam o fortalecimento desse poder fiscalizador, por meios que a Constituição e as leis prevejam.

O controle, no regime parlamentarista, está intrinsecamente ligado ao conceito de responsabilidade do Gabinete; no regime presidencial, às prerrogativas de supervisão do Congresso.

A evolução do processo de fiscalização, no Brasil, tem-se verificado lentamente e o controle da burocracia governamental não se tem desenvolvido de forma satisfatória.

Ruy Barbosa, em artigo publicado na *A Imprensa*, de 10 de dezembro de 1900, mostra as dificuldades que, entre nós, o controle e a fiscalização envolvem:

"No Brasil, porém, o executivo nunca se acostou a esse freio. Reguindo contra ele por todos os meios, só o não tem iludido, quando absolutamente o não pode. Nos tempos da ditadura florianista a existência da instituição correu os maiores perigos, e não teria resistido às porfiadas lutas com os secretários do marechal, se, de um lado, a constitucionalidade solene da instituição não obrigasse o poder a respeitá-lo ao menos a forma exterior, e, de outro, não houvesse na habilidade inexgotável dos nossos praxistas administrativos tantos meios de ladear os embaraços, ou arrostá-los impunemente. Mais de uma vez a firmeza dessa magistratura salvadora foi energeticamente arguida pelos ministros de anarquia, rebelde, conspiradora, inspirada em sentimentos suspeitos à ordem actual, incompatível com as necessidades da administração. Se bastasse um ponta-pé legislativo, para acabar com esse trambolho, a pobre entidade constitucional muito ha que de teria, talvez, cahido a uma bem aplicada gambêria do governo onnipotente".

O Ministro Serzedello Corrêa, em memorável carta de 27 de abril de 1983, endereçada ao Marechal Floriano Peixoto, assim verberou:

"Se a função do Tribunal no espírito da Constituição é apenas a de liquidar as contas e verificar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que esse Tribunal é mais um meio de aumentar o funcionalismo, de avolumar a despesa, sem vantagens para a moralidade da administração".

"Se, porém ele é um Tribunal de exação como já o queria Alves Branco e como têm a Itália e a França, precisamos resignarmo-nos a não gastar senão o que for autorizado em lei e gastar sempre bem, pois para os casos urgentes a lei estabelece o recurso".

Sob determinados regimes, durante a fase republicana brasileira, o Congresso Nacional não logrou êxito pleno no cumprimento da sua tarefa fiscalizadora.

Como Presidente do Congresso Nacional, o Senador Auro de Moura Andrade chegou a criar Comissão para a Reforma do Poder Legislativo, oportunidade em que se cogitou de ampliar o poder fiscalizador das duas Casas. Como resultado daqueles trabalhos, foi apresentada emenda modificativa no artigo 65 da Carta de 46, pelo Senador Josaphat Marinho, mais tarde transformada no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 17, de 1965.

No Projeto da Carta de 1967, do Poder Executivo, não figurava tal disposição. Na Constituição vigente, o artigo 45 assim prescreve:

"A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados, e pelo Senado Federal, dos Atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta".

A introdução desse dispositivo no texto constitucional veio merecer do eminente Pontes de Miranda o seguinte comentário:

"A Constituição de 1967 referiu-se, em muitos pontos, à fiscalização que há de exercer, quanto aos do Poder Executivo, o Congresso Nacional. No art. 45 há passo adiante: deixou-se a Lei — que não é lei complementar — regular o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, ou por aquela, ou por esse, dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada. A falta de fiscalização da administração descentralizada tem sido um dos grandes males do Brasil. É de importância frisar-se que a permissão da edição de lei que regule a fiscalização põe nas mãos dos deputados ou dos senadores ou daqueles e desses poderes que podem evitar a tumultuosa e calamitosa feitura de portarias e de instruções, a ausência, por parte do Poder Executivo, de exame e vigilância do que se passa com as obras públicas, principalmente nas administrações descentralizadas, como as das Reitorias e das autarquias."

A Lei nº 6.233, de 1975, conquanto representasse um avanço considerável para a disciplina da fiscalização financeira e orçamentária, não dotou o Congresso de poderes mais amplos, regulamentando parte, apenas, do artigo 70.

Finalmente, em 19 de dezembro de 1984, foi promulgada a lei nº 7.295, que "dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta".

A propósito desse processo, o eminente Professor Josaphat Marinho já havia se pronunciado nos seguintes termos:

"Para garantir objetividade à função de controle do Congresso Nacional, estatui-se que a lei regulará o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da Administração descentralizada. O que se quer é propiciar ao Congresso, ao lado da tarefa crítica, a apuração criteriosa de fatos, por meios técnico-administrativos, com as consequências devidas. Enfim: o objetivo é assegurar a colaboração eficiente do Congresso pelo exercício de uma de suas funções eminentes, e a que ainda agora emprestaram singular importância François Goguel e Alfred Grosser."

Consustancia-se, destarte, decorridos vários anos da fixação do comando constitucional, aquela ideia de ampliar a capacidade fiscalizadora do Congresso Nacional, a exemplo de outros países, aproximando-o mais do povo, em decorrência da recuperação do seu prestígio, quando o País atravessa rápido processo de consolidação da democracia.

Finalmente, o Congresso Nacional passará a exercer uma de suas prerrogativas mais transcendentes, que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

A tramitação das propostas foi concebida dentro de moldes particularmente ágeis, de modo a assegurar-se a melhor eficácia da atividade fiscalizadora do Poder Legislativo.

Aprovada uma proposição para fiscalização, um relator é designado pela Presidência da Comissão, votando-se a mesma na reunião da comissão imediatamente subsequente.

Aprovada a proposição, lavra-se um termo de instauração de fiscalização, e o relator designado pela Presidência da Comissão, com apoio da Secretaria e sua Assessoria, elaborará plano de execução com respectivos prazo e padrões de avaliação.

O plano, com relatório circunstanciado, incluirá, em todos os casos, o âmbito da pesquisa, padrões técnicos de verificação, objetivos a serem verificados, premissas básicas do controle e sua metodologia. Quando submetido ao plenário uma segunda vez, terá o projeto recebido emendas pelo prazo de 48 horas, e a matéria estará sub *judice* pela publicação do "Termo de Instauração de Fiscalização".

Nossas propostas cobrem também o funcionamento da Secretaria de Fiscalização e Controle do Senado Federal, que, além de dar apoio técnico à Comissão, servirá como veículo de um desenho sistêmico para o funcionamento da mesma.

O projeto de resolução que cria a Secretaria também se refere às normas de trabalho que nortearão as suas atividades.

Essas normas de trabalho deverão levar a uma organização moderna de relacionamento multidisciplinar entre funcionários técnicos das mais variadas categorias profissionais.

A secretaria contará com um gabinete administrativo, e uma assessoria. Esta última se encarregará de manter os informes e os dados para um estudo prévio das propostas que permitam ajustá-los às emendas recebidas durante 48 horas, fixar prazos de execução da fiscalização, assessoramento relativo às fontes de conhecimento especializado, padrões de avaliação apropriados e tradução (supervisionada pelo próprio parlamentar assessorado) dos objetivos da premissa de controle; encarregar-se-ia outrossim da fiscalização propriamente dita, e da avaliação e auditoria administrativa, conduzida pelas inquirições dos relatores a que os projetos tiverem sido distribuídos.

Como prevê o texto das normas de trabalho, a Secretaria de Fiscalização e Controle do Senado Federal, em nome da Comissão a que serve, procurará, na medida do possível, utilizar-se do potencial do TCU, constitucionalmente referido com auxílio do Congresso na auditoria externa das contas do Executivo (§ 1º art. 70). Buscará, igualmente, em nome da comissão, com funcionários credenciados para este fim, toda informação disponível ou de fácil obtenção nos organismos de auditoria interna das repartições do Executivo (art. 61 da Constituição), e mais os dados de empresas e autarquias da administração direta e indireta que possam julgar adequados ao trabalho das Comissões.

Sobre assuntos altamente especializados as Comissões poderão, antes de os analisar, encomendar pesquisas e informes a organismos que, pela natureza de suas funções, possam mais facilmente gerá-los ou obtê-los.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — José Fragelli — João Lobo — Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas (Regimento Interno, art. 442, § 1º). Findo esse prazo, será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno requiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 1 e 2 sejam submetidas ao Plenário em penúltimo e último lugares.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985. — Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A matéria implica em votação imediata.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovada.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar a campanha para chamada dos Srs. Senadores ao Plenário, a fim de procedermos à nova votação.

(Suspensa às 17 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de "quorum", a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.
Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituídas dos Requerimentos nºs 57 e 58 de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2, 340, 18 e 320 de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra para uma breve comunicação, por 5 minutos, sem direito à apertes, ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Para uma breve comunicação)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nova República, preconizada pelo Presidente Tancredo Neves, tem de se implantar, antes de tudo, no espírito de cada brasileiro; principalmente dos que detêm postos de mando, dos que exercem, em algum nível, alguma forma de poder. É que a Nova República é uma nova consciência cívica, um novo posicionamento ante o Brasil e os problemas da vida brasileira.

O Presidente José Sarney tem encarnado este espírito, desde o instante em que lançou sua sorte com a da Aliança Democrática. Na interdição de Vice-Presidente no exercício da Presidência ou na plenitude do mandato presidencial a que foi guindado pela morte de Tancredo, não decaiu, em nenhum instante, da postura cívica de co-arquiteto da Nova República, de quem é hoje, o principal líder e responsável.

Sonhando os sonhos e exercitando as esperanças de Tancredo, sonhos e esperanças, agora, de toda a nação, posta nos novos tempos, vem o Presidente José Sarney lançando firmes balisamentos pelos quais hemoos de erigir o Brasil do futuro.

A Nova República, o novo Brasil, o novo tempo é a busca do mitrão nacional, onde todos se envolvam, profundamente, com os problemas a resolver e doem o melhor de seus esforços na construção de soluções comuns, além e acima das pequeninas querelas que sempre nos dividiram e nos colocaram, como País, à beira do desastre.

Há, porém, espíritos recalcitrantes. Aqueles que não se rendem à evidência "de que as coisas velhas já passaram e de que tudo se fez novo". Aqueles que com os lábios confessam os novos tempos, mas cujo coração está posto nos tempos antigos, quando o poder se exercia sem o povo e a despeito do próprio povo, simplesmente pelo poder.

Estes que estão cegos pela ambição pessoal e por isso não enxergam ser a confraternização dos brasileiros em torno das soluções de nossos problemas, a imperiosa necessidade que a história, hoje, nos impõe; continuam a exercitar um odioso monopólio da atividade política, travestidos de suseranos feudais, dispostos a mandar para a fogueira quem ouse acreditar no evangelho da participação, apostasia insuportável a esses tiranetes de província.

Leio em *O Poti*, jornal da mais alta respeitabilidade no Rio Grande do Norte, na edição de domingo próximo passado, denúncias sérias sobre verdadeira conspiração contra o espírito da Nova República.

A Comissão de Defesa Civil de Mossoró integrada pelo Lions, Rotary, maçonaria, clube dos Diretores Lojistas, Associação Comercial, Universidade Regional, Instituto Varela Barca e Prefeitura Municipal, vem mobilizando todos os meios possíveis, para socorrer os flagelados pelas enchentes que castigam impiedosamente a região.

Geraldo José de Melo, presidente do partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, partido que integra a Aliança Democrática, denuncia que "o atual ocupante do palácio Potengi (que é também integrante da aliança) fez apelo aos governadores do PMDB, para não atenderem ao pedido de mantimentos e de remédios formulado pelo Instituto Varela Barca para as vítimas das enchentes, porque considera a atuação do Varela Barca paralela ao trabalho desenvolvido pelas autoridades estaduais".

A denúncia merece total credibilidade, pois Geraldo Mello é político reconhecido pela discrição com que aborda temas controversos e *O Poti* jornal conservador, avesso a sensacionalismos de qualquer espécie. Por isso é muito grave e muito séria.

Não é crível que alguém de bom senso lute pelo monopólio da desgraça de todo um povo. É megalomania um governante obstar ajuda a seus governados, no dramático instante de um flagelo de proporções imensuráveis, apenas porque tal ajuda não o seja por suas mãos.

A denúncia, todavia, vai além:

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha. Faz soar a campanha.)

O SR. MARTINS FILHO — Sr. Presidente, gostaria de afirmar a V. Exª que o meu tempo foi cedido pelo nobre Senador Enéas Faria, que está inscrito regularmente para falar, após o Expediente, por um período de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Senador, V. Exª pediu a palavra por cinco minutos, para uma breve comunicação. E foi nessa forma que a Mesa anunciou a oração de V. Exª

Portanto, peço a V. Exª compreensão, colaboração, e que conclua o seu pronunciamento.

O SR. MARTINS FILHO — Gostaria que V. Exª me permitisse, apesar de ter havido um equívoco. Pedi a pa-

lavra de acordo com a inscrição do nobre Senador Enéas Faria, que está inscrito logo a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O nobre Senador Enéas Faria cedeu a palavra ao Senador Lourival Baptista.

O SR. MARTINS FILHO — V. Ex^a concedeu a palavra ao Senador Lourival Baptista, para uma breve comunicação, no período em que o Regimento o permite. Eu não posso dialogar, mas peço apenas a V. Ex^a que me permita concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — E eu peço a V. Ex^a que conclua, nos termos regimentais e na forma em que V. Ex^a pediu a palavra. A Mesa será tolerante com V. Ex^a por alguns minutos mais, mas não muito.

O SR. MARTINS FILHO — Muito obrigado a V. Ex^a.

Continuo.

"A única entidade que não quis articular as suas ações com a Defesa Civil" continua Geraldo, "foi o Governo do Estado apesar da sugestão nesse sentido apresentada pela Prefeitura do Município de Mossoró e recusada de plano pelas autoridades estaduais, embora fosse sugerido que o Governo do Estado coordenasse todas as operações de Defesa Civil de Mossoró".

Deus do Céu, a que ponto chega a loucura dos homens!

São milhares de flagelados, famintos, sedentos, sem abrigo, doentes, precisando de urgente socorro, e quando se estendem mãos para ajudá-los, o Governador, responsável maior pela sorte dessa gente, tenta cortar o gesto de ajuda, amuado de ciúmes e indiferente ao sofrimento do povo que devia amar.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — A Presidência não me permite conceder apartes.

O Sr. Moacyr Duarte — Estou solicitando o aparte a V. Ex^a e não à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Senador Moacyr Duarte, infelizmente não é possível ao orador conceder apartes.

O SR. MARTINS FILHO — Continuo.

Somente Nero, presenciando Roma em chamas, pode servir de imagem a tão hedionda atitude.

Não haveria, porém, alguma razão plausível para atitude tão desarrazoada, alguma circunstância atenuante para tão insano gesto?

Tentemos achar alguma, nem que seja inventando, porque é triste demais ter que admitir ser nosso estado governado tão de menos. Vamos analisar os fatos, na esperança de encontrar uma nega de luz nessa treva toda.

Mossoró, um dos municípios mais atingidos pelas enchentes, tem como prefeito, Dix-Huit Rosado, do PDS; partido que não integra a Aliança Democrática, e, portanto adversário político do Governador. Seria essa uma razão? Talvez seja, mas é uma razão muito fraca.

O Governador não o é apenas do Pefeê. É Governador do Estado. Tanto que a Prefeitura de Mossoró pediu ao Estado que integrasse a Ação de Defesa Civil e mais, assumisse a sua coordenação. Dix-Huit Rosado, meu adversário político em termos partidários, demonstrou estar muito mais afinado com o espírito da Nova República que o Governador. Para o prefeito, o importante era socorrer seu povo na hora da angústia, era não desertar da responsabilidade de liderança e da solidariedade de irmão. Não importavam as pendências políticas

com o Sr. José Maia. Era o Governador que o Prefeito procurava para coordenar o socorro do Município. Não só teve recusado o convite e mais que o convite, o apelo. O ocupante do Potengi preferiu ser mais representante da família Maia que Governador do Estado.

Negou-se a integrar, como Governo, a Ação de Defesa Civil do Município e pior: usou de sua influência de Governador para obstruir o socorro a seus governados.

O Instituto Varela Barca é uma instituição do PMDB. Por força dos acordos da Aliança Democrática, participou da mesma frente política que o Governador.

Se o Varela Barca pediu ajuda aos Governadores do PMDB, para os flagelados de Mossoró, é porque era ele o canal apropriado a esse fim, no bojo da Comissão de Defesa Civil do Município. Assim como o Lyons, o Rotary, a Maçonaria, a Associação Comercial, etc. fizeram pedidos aos Lyons, aos Rotarians, às Lojas Maçônicas, aos Clubes Lojistas, às Associações Comerciais e assim por diante. Cada um procurando ajudar no âmbito de sua influência.

Não foi uma intromissão indebita. Foi estrito cumprimento do dever.

Exercitou o Varela Barca o espírito da Nova República, pois sendo do PMDB integrou-se ao esforço de socorro a um município governado pelo PDS, apelando por ajuda aos governadores eleitos por seu Partido.

Não estaria o Varela Barca desenvolvendo com esse pedido de ajuda, apenas uma operação eleitoreira?

Não! O Varela Barca atuou no contexto da Comissão de Defesa Civil. Se intentou uma operação eleitoreira deve ter buscado, também, votos para o Lyons, para o Rotary, para a Maçonaria, para os Empresários, para a Universidade, o que chega às raias do absurdo.

Infelizmente não dá para entender a atitude do Sr. Governador. Pedir aos Governadores do PMDB que não mandem auxílio às vítimas das enchentes, é inusitado.

Diante de fato tão lamentável, resta-me renovar o apelo do Varela Barca a meus correligionários do PMDB, que estão governando Estados, como José Rícha, Franco Montoro, Hélio Garcia, Iris Rezende, Gerson Camata, Gilberto Mestrinho, Nabor Júnior, Jader Barbalho e Wilson Martins que dentro de suas possibilidades ajudem os flagelados do Rio Grande do Norte. Não importa se a ajuda chegue ao Varela Barca, ao Prefeito do Município, ao Governador do Estado ou à própria família Maia. Importa é que os desabrigados, os famintos e os doentes recebam todo o amparo possível para que superem esse instante difícil e possam reconstruir suas vidas e se reintegrem no processo produtivo.

Praza aos céus que o espírito da Nova República visite o Rio Grande do Norte e de lá expulse as trevas medievais que ainda imperam sobre os costumes políticos de algumas fações, para desgraça de nossa gente.

Para coroar as desventuras de meu povo, caiu a noite passada na microrregião serrana norte-rio-grandense e na Chapada do Apodi, forte temporal com precipitação pluviométrica superior a duzentos milímetros. Com isto romperam-se todos os açudes, pequenos e médios existentes na região, poluindo todos os mananciais disponíveis para abastecimento de água potável, predispondo a população a toda sorte de seqüelas.

O Governo do Estado está simplesmente ausente da região.

Apelo, pois, às autoridades de República que socorram aquela pobre gente, deserdada que está de todo apoio estadual.

Muito obrigado.

Agradeço, nobre Presidente, a paciência com que me suportou na tribuna. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Passamos aos oradores regularmente inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dias há, na história e na vida, que não podemos esquecer; eis que essas datas ficam indelevelmente estigmatizadas em nossos teres e em nossos seres. Poderemos esquecer, Sr. Presidente, que hoje faz quarenta anos que Adolpho Hitler se suicidou? Poderemos esquecer que, por demoníaca coincidência, faz hoje quatro anos que num anfiteatro do Rio de Janeiro, chamado Riocentro, explodiram bombas criminosas, detonadas por indivíduos ligados ao DOI-CODI do I Exército no Rio de Janeiro?

Não Sr. Presidente e Srs. Senadores! Esquecer esses episódios, nesses dias, seria esquecer nossa própria memória.

No Evangelho de São Lucas, Sr. Presidente, que era médico como V. Ex^a, no capítulo da tentação de Jesus no deserto, que descreve a tentação de Jesus por Satanás, está escrito:

"Adorarás o Senhor teu Deus, e só a ele prestarás culto."

Conduziu-o ainda a Jerusalém, colocou-o no pináculo do Templo, e disse-lhe: "Se tu és filho de Deus, lança-te daqui abaixo; porque está escrito:

Aos seus anjos dará ordens a teu respeito para que te guardem.

E ainda:

Eles te levarão em suas mãos, para que não tropeces em alguma pedra."

Respondeu-lhe mais uma vez Jesus: "Está dito: Não tentarás o Senhor teu Deus."

Tendo assim esgotado toda espécie de tentação, afastou-se dele o diabo, até o momento oportuno."

Lucas, cap. 4^o, versículos de 7 a 15.

Sr. Presidente, todas essas considerações iniciais do pronunciamento que faço esta tarde no Senado Federal têm em vista sublinhar e enfatizar que o atentado do Riocentro, cujos responsáveis, com exceção de um deles, um sargento que, na hora de detonar o petardo, foi despachado pelo Pai Eterno, cujos responsáveis, até hoje, com exceção do Sargento Guilherme Pereira do Rosário, continuam impunes. O exórdio — dizia — desta oração tem por escopo demonstrar que o atentado criminoso do Riocentro foi o coroamento de todos os atentados que o regime autoritário, brutal e desumano, promoveu neste País ao longo de dezoito anos.

Aproximamos-nos, Sr. Presidente, de um período tão crítico em nossa História que, a simples tentativa de delinear-lhe os contornos, consistiria em trabalho de Hércules, como, por exemplo, aquele confiado ao filho de Zeus, que teve que descer à porta, ao fundo dos infernos, e estrangular o cão Cérbero que lhe guardava as portas.

Aqui em Brasília, mercê de Deus, o Alto Comando do Exército, atento aos seus deveres para com a nacionalidade, fiel aos seus compromissos para com a nossa Pátria, já procedeu, dentro da Lei e dos Estatutos Militares, ao estrangulamento do Cérbero que guardava as portas de Brasília, vedando-lhe a ele, Newton Cruz, acesso às 4 estrelas dos guardas da Pátria brasileira.

Ao longo desses atentados, Sr. Presidente, a Nação foi sendo empurrada por uma elite que se enquistou e se hermetizou no poder e, de dentro daquele casulo, conduziu nossa infelicidade Nação a esses dias de angústia e de harmonia por que está passando.

Na Economia, Sr. Presidente, aplicaram a chamada cirurgia sem anestesia, definição conferida pelo ex-

Ministro Simonsen, as reformulações tributárias e fiscais que se seguiram ao golpe militar de 20 anos passados.

Imagine, eminente Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a que é médico e cirurgião da mais fina cepa, ter que operar um de seus pacientes, sem recorrer à anestesia; não seria cirurgia, nobre Presidente, seria homicídio.

Ao setor social, o regime traumático deu o tratamento que se dá às alimárias, com a diferença de que estas têm, no estábulo, assegurado o fornecimento do próprio feno.

À Educação, deu o regime obscurantista o tratamento que o vernáculo de Vieira e Camões não tem adjetivos para adorná-lo, tanto que, ontem, da tribuna do Senado Federal, o eminente Senador Carlos Alberto descrevia a dramática, pungente, triste, dolorosa e lancinante situação por que passa a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Antes, forja de cérebros poderosos, antes, laboratório de inteligências lúcidas, que impuseram o Estado potiguar ao respeito e à admiração da Pátria brasileira. E afirmava o caçula do Senado que não apenas a Universidade do seu Estado pode ter as suas portas fechadas, mas também a do Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, terra natal de meus avós, a do meu próprio Estado, enfim, a universidade do Brasil inteiro.

Por que faço estas considerações no dia da morte de Hitler e do atentado do Riocentro? Simplesmente porque hoje é véspera do Dia do Trabalho. E, amanhã, 1^o de Maio, feriado universal, milhões de trabalhadores brasileiros estarão sopesando em seus próprios lares, aqueles que os têm, em seus casabres, em suas tascas, em suas palhoças, cabanas e choupanas e, sobretudo, senzalas, a herança maldita, demoníaca, luciferina que receberam do regime autoritário que, ao longo de 20 anos, quase destruiu nossa grande Nação. É de posse dessa herança maldita, pior do que a que o Conde Drácula deve ter legado aos seus pósteros, que a uma chamada Nova República assume a condição dos destinos do nosso País, um país, o único no mundo, que dispõe de quase 10 unidades monetárias, de quase 10 moedas, enquanto que os Estados Unidos contam somente com o dólar, a França com o franco, a Itália com a lira, o Japão com o iene, a União Soviética com o rublo, e assim por diante. O regime obscurantista concebeu para esta infelicitada República unidades monetárias que além do cruzeiro passam primeiramente pelo dólar, pelo INPC, pela UPC, pela ORTN, pelo salário mínimo, pelo valor de referência, etc, etc, etc.

Diante desta maldição odienta, lançada contra a História Pátria, é preciso fazer ver que se milhões de trabalhadores, hoje, estão recorrendo ao instituto da greve para garantir a sua sobrevivência, para comprarem a sua própria subvida, isto deve ser entendido que os governantes anteriores, que tiveram força para tudo, força para cassar, banir, prender e matar, só não tiveram força para conter a escalada assombrosa da miséria que ora pela enchente afoga o Nordeste na desgraça, ora pela seca deixa o Nordeste subjogado à descida da insupportável canícula. E, por entre enchentes e secas, o denominador comum, da fome. A fome que do Nordeste se espalha para a Amazônia e que deita os seus danosos e perigosos efeitos no Centro-Oeste, no próprio Sul, e não consegue mais segurar seus homens, sua gente, nos locais de produção da terra, porque dela são expulsos; expulsos pela herança de Governos irresponsáveis que, infelizmente, não serão chamados a um tribunal especial constituído pela soberania do povo brasileiro, como se está fazendo na Argentina, a fim de prestarem conta dos seus crimes odiosos, horrendos e horripilantes contra o povo brasileiro. Sim, Sr. Presidente, desejava eu falar sobre o Dia do Trabalho.

Concluo, todavia, que não se deve falar de corda na casa de enforcado. E vejo, Sr. Presidente, o trabalhador

do meu País na hipótese de lhe cortarem o último dos seus recursos, que é o recurso à greve, vejo esse trabalhador precisamente na situação de um enforcado que só terá o recurso único que assiste aos enforcados, que é o de sacudirem as suas próprias pernas.

Ainda assim, sou daqueles que crêem como V. Ex^a e acreditam como o Senado em peso que, ao invés de decorridos 21 anos, ao invés de termos feito a tão sonhada e esperada travessia, encontramos-nos precisamente no ponto de partida, com a agravante, Srs. Senadores, de que há 21 anos os pais dos operários que, naquela época, estavam nascendo e hoje são milhões que recorrem à greve neste País, tinham condições de vida muito mais dignas do que os filhos que hoje, adultos, são transformados em óleo de ônibus, em fumaça de chaminés, em lenho de fomalhas, enfim, que são reduzidos a mais indigna e indignificante situação de vida a que já se viu retalhado o trabalhador brasileiro.

Assim, ao se aproximar o dia 1^o de Maio desejo como operário bancário, honra que tenho de ser funcionário concursado do Banco do Brasil, antes de poder adentrar a porta de uma faculdade, desejo formular ao Senado um apelo veemente, no sentido de que se dê aos operários brasileiros, aos trabalhadores que no anonimato da Pátria constroem a grandeza, a força e a imortalidade deste País, que se dê a esses trabalhadores de todos os níveis, de todo o matiz, uma lei de greve justa, que divirja fundamentalmente da atual, onde toda greve é legal desde que não seja deflagrada.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço, com muita honra, o eminente Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Fábio Lucena, eu me sinto orgulhoso, nesta tarde, em poder apartear V. Ex^a que se tem constituído em um dos parlamentares de maior altivez, que tem abordado nesta Casa com autenticidade os assuntos pertinentes aos diversos segmentos da sociedade. V. Ex^a é a voz isolada e por isso mesmo, aqui, rendo as minhas homenagens, nesta tarde-noite, a V. Ex^a, porque, meu caro Senador Fábio Lucena, V. Ex^a que hoje, na véspera do 1^o de Maio, discursa e fala pedindo e reivindicando pela classe trabalhadora pertence ao Partido que, ontem, era oposição e hoje é o poder. E com que orgulho aparteei V. Ex^a para me congratular pela sua altivez, porque, no ano passado, nobre Senador Fábio Lucena, a Liderança do Partido de V. Ex^a aqui, no horário da Liderança, fazia um manifesto de apoio aos trabalhadores do ABC paulista, aos trabalhadores do Brasil inteiro, que estavam reivindicando por melhores salários. E hoje ouvimos o Líder do PMDB dizendo do seu contentamento em anunciar um salário mínimo dobrado para a nossa classe trabalhadora. Por isso mesmo, sou solidário a V. Ex^a. Como homem do PMDB, do Governo, vem a esta Casa e fica com a classe trabalhadora. E eu gostaria de dizer mais: que, se hoje completa 40 anos do suicídio de Hitler, o aniversário também do deplorável caso do Riocentro, dentro do sistema da Nova República, há também ditadores espancando; maltratando e levando a classe trabalhadora a uma situação de extrema dificuldade. E, na antevéspera do suicídio de Hitler, o Governador de V. Ex^a, do Estado do Amazonas, eleito pela vontade popular, eleito democraticamente com o voto do povo, pertencendo ao PMDB, o Partido das aspirações populares, o Partido que levou às ruas o povo a gritar e a reivindicar por melhores dias, eis que o Governador de V. Ex^a, ontem, parece-me que deu um mau exemplo de um homem democrata, quando espancou, através de policiais, os professores, os estudantes, os profissionais de comunicação, que reivindicavam por melhores salários. Parabênize V. Ex^a também, porque, com altivez, aqui, na tarde de on-

tem, protestou contra o lamentável incidente ocorrido no seu Estado. Parabéns, Senador Fábio Lucena. Eu diria, como V. Ex^a certo dia, que fez todos os Senadores abrandarem um sorriso, quando V. Ex^a disse uma frase: "Agradeço o himalaio apoio que me dá." eu digo nesta tarde: V. Ex^a recebe de nós himalaio apoio na tribuna, no momento, em que profere brilhante pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sou eu quem agradece as generosas palavras de V. Ex^a, eminente Senador Carlos Alberto.

O seu aparte está entremado de dizeres, que dizeres, mas não contém maus dizeres. Há, sem dúvida, um que dizer, quando afirma V. Ex^a que o Líder do meu Partido, o eminente Senador Humberto Lucena, há um ano, lia desta tribuna manifesto de solidariedade aos trabalhadores do ABC paulista, e que hoje se congratula com o Senhor Presidente da República em face dos novos níveis do salário mínimo, quero dizer a V. Ex^a que o Líder do Governo, hoje, e o Líder da Oposição de um ano atrás estão em absoluta sintonia com o ideário e com o programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Pois muito ao contrário de um líder Humberto Lucena se haver aqui ufano, S. Ex^a foi claro ao sustentar que o novo salário mínimo está longe de ser o ideal, e está longe de ser o ideal, precisamente porque o timbre maior que marcou os passos do regime autoritário, foi tornar tão dramática e penosa a situação da classe trabalhadora, a tal ponto, eminente Senador, que nenhum Governo, salvo se dirigido por Deus, teria condições de, em 40 dias, decretar um novo salário que não fosse além do dobro do salário anterior.

Mas, como Deus tem mais o que fazer do que se intrometer em assuntos domésticos da raça humana, há de reconhecer V. Ex^a que, desde o Ministro João Goulart, em 1953, faz 32 anos que o Governo no Brasil não concedia aos trabalhadores aumento superior a 100%. Não é um avanço, não é uma travessia do deserto, não é um cruzar de oceano. Não, nobre Senador. É um salto um pequeno lago. Só que o regime anterior nem sequer teve esta condição, esta possibilidade, porque toda vez que tentava saltar lagos ele afogava em charcos o trabalhador brasileiro. Daí, Excelência, o grau de dificuldades de que se entendido na crista das principais opções do Governo que atualmente dirige a República.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA — Hoje, ao contrário de ontem, nós temos estabelecido, no exercício do poder, o pacto representado pelo desejo, pela união nacional do povo brasileiro. Eu acho difícil que, diante da uníssona manifestação popular, desse sobraçar de corações, desta cardio-harmonia vivida pela Nação brasileira, acho difícil e serei o primeiro a ocupar esta tribuna, como ontem o fiz, acho difícil que o Governo do Presidente José Sarney queira, e se o fizer estarei aqui para combatê-lo com veemência, acho difícil que sua Excelência queira ou possa tratar, medicar os males sociais do trabalhador brasileiro com o arbítrio, com a prepotência, o cassete e a força. Esta é a diferença fundamental que há de ser marcada entre as duas épocas: ontem, a época do terror; hoje, os dias em que o Ministro do Trabalho, ao invés de decretar insidiosas intervenções nas entidades sindicais, saí do seu próprio gabinete e vai aos sindicatos, vai à porta das fábricas, buscando o entendimento, buscando a negociação, a fim de que entre o trabalhador e o patrão só possa haver um intermediário, que seja a mesa de negociações.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Fábio Lucena, eu até concordo com V. Ex^a, quando fala com precisão a cerca do trabalho do Ministro Almir Pazzianoto. Este cidadão, realmente, como Ministro do Trabalho, tem dado uma prova de competência, de habilidade, e tem buscado, através do diálogo e da negociação, fórmulas para dar a devida condição ao trabalhador, bem como ao empregador, mas o que eu me referi no meu aparte a V. Ex^a e vou repetir, é que causou-me surpresa em aqui, no plenário, no momento em que o nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB, fazia a leitura do novo salário-mínimo, eu fiquei esperando que o PMDB, através da Liderança, fizesse uma manifestação de apoio àqueles que são os grevistas, àqueles que estão buscando melhores condições de vida. Estão, é exatamente isto, que eu comento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Esta incumbência me foi atribuída.

O Sr. Carlos Alberto — Então, cabe-me aqui fazer uma outra referência.

O SR. FÁBIO LUCENA — Houve uma divisão de tarefas, eu estou cumprindo a minha parte, e o Líder cumpriu a dele.

O Sr. Carlos Alberto — Mas, Excelência, no horário de Liderança, quem falou foi o Senador Humberto Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas eu estou falando na hora do *angelus*, que é a hora mais sagrada e preciosa que existe na vida, são 6 horas da tarde, horas de dizer a verdade.

O Sr. Carlos Alberto — É bem verdade que o pronunciamento de V. Ex^a não será mais divulgado hoje à noite pela Voz do Brasil, para que a Nação inteira tome conhecimento. Mas, vai ouvir o pronunciamento do seu Líder Humberto Lucena, que não deu o apoio à classe trabalhadora na tarde de hoje. Eu também acho que V. Ex^a está falando no horário da verdade, porque V. Ex^a foi sempre um Senador que falou com a verdade e sempre esteve com a verdade, nesta Casa. Então às 18 horas e 30 minutos, na oração do *angelus*, eu espero que V. Ex^a continue falando a verdade. Mas é evidente que espero também que V. Ex^a possa aqui aceitar esta minha crítica.

O SR. FÁBIO LUCENA — Está aceita. E informo a V. Ex^a que, em minhas orações à Santa Virgem, V. Ex^a tem lugar de destaque...

O Sr. Carlos Alberto — Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — E, quero dizer-lhe, nobre Senador, que quanto ao Governador do meu Estado, deixe-o comigo.

Não sei se pelas águas negras, barrentas e brancas da Bacia Amazônica tiveram acesso os piratas do mar dos Carafas. Não sei. Mas, nobre Senador Carlos Alberto, nós, os amazônidas, temos certa experiência no trato com os bocaineiros. Por conseguinte, deixe que o problema é meu.

Sr. Presidente, já observando os preocupados gestos de V. Ex^a que, como médico de escola, já prepara o seu bisturi para demarcar o meu tempo, eu volto ao exórdio desta oração.

Na citação que fiz do capítulo bíblico sobre a tentação de Jesus, de São Lucas, onde está escrito que "tendo assim esgotado toda a espécie de tentação, afastou-se dele o diabo até o momento oportuno", para dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que não há no texto bíblico nenhum outro momento em que o diabo se tenha aproximado de Jesus para tentá-lo.

Assim, espero eu que o diabo do arbítrio, da ditadura e da prepotência, nunca mais se aproxime do Governo brasileiro para tentá-lo, no sentido de desviar, por meio do golpe, a destinação deste País que, sem dúvida alguma, é a destinação da democracia brasileira.

Sr. Presidente, tenho em mãos a minha mensagem aos trabalhadores do Amazonas cuja leitura, em pouquíssimos minutos, Sr. Presidente vou proceder:

Trabalhadores do Amazonas:

Há vinte e um anos, neste dia, estava eu recolhido a uma prisão militar, em Manaus, pelo crime de ter defendido, como diretor do Sindicato dos Bancários, os direitos de meus colegas espoliados. O Amazonas era governado pelo antigo PTB, que, às reivindicações salariais dos bancários, dos estivadores, dos portuários, dos professores e dos trabalhadores de todas as categorias, sem falar nas manifestações estudantis, respondia com os cassetetes da Polícia Militar do Estado e com os trabucos da Polícia Civil. Dera-se o golpe militar no momento em que os operários de todo o Brasil, plenamente conscientizados dos seus legítimos direitos, não mais se conformavam com ser sabujos das fábricas e em que o povo inteiro decidira deixar de ser o mero instrumento que fala, que era como os romanos chamavam os escravos, e em que a Nação se preparava para ser forte, livre e soberana.

Seguiram-se os longos anos da ditadura que quase destruiu nossa grande Nação. E os mais massacrados foram vocês, trabalhadores, que foram convertidos em lenha das chaminés, óleo dos caminhões, combustível das aeronaves, retalhos de seres humanos reduzidos às mais degradantes condições de vida.

De dentro da prisão, jurei o santo ódio a todas as formas de opressão ao povo e aos seus direitos fundamentais, principalmente ao direito de trabalhar e, em função do trabalho, ter uma vida compatível com a dignidade humana.

Vereador em Manaus durante dez anos, enfrentei a mais sombria noite de terror que cobriu nossa Pátria. Sacrifiquei minha segurança e minha própria vida, por várias vezes, foi colocada em risco.

Candidato ao Senado por duas vezes, eleito em 15 de novembro de 1982, sempre assegurei, ao longo das memoráveis campanhas, que, se chegasse ao Senado da República, não daria trégua aos inimigos do povo e garanti quealaria incessantemente em defesa dos intocáveis direitos dos cidadãos. Jurei que não compactuaria com nenhuma forma de injustiça, de violência, de tripúdio, viesse de onde viesse e deixei claro que somente morto ou arrancado pela força da tribuna do Parlamento Nacional é que os desvalidos, os oprimidos e os injustiçados não teriam minha voz a seu lado.

Depois de tantos anos de luta, vejo que voltamos ao ponto de partida, com a agravante de que os trabalhadores hoje adultos, quando meninos, tinham seus pais vivendo situação muito melhor do que as que o regime autoritário legou aos trabalhadores da atualidade. Vejo com tristeza que até o pão de cada dia, rezado no Pai Nosso, é desconhecido pela imensa maioria dos trabalhadores brasileiros.

Mas a solidariedade de vocês reforça muito mais o ânimo de há vinte e um anos. Toda a união com vocês, trabalhadores, é a indispensável união com a Pátria. Por isso que minha vida se tornou aliança imperecível com a democracia, isto é, com o regime da dignidade humana, que não aceita a força para impor a vontade de grupos e muito menos o açoitamento policial como intermediário nas negociações por melhorias de níveis salariais.

Por isso que, neste 1º de maio de 1985, lhes asseguro que meu mandato é um cassetete cívico nas mãos de todos vocês, para, juntos, e dentro da lei, enfrentarmos toda sorte de intolerância, prepotência e arbítrio. Ex-dirigente sindical, expulso pela polícia de dentro do Sin-

dicato do qual era um dos dirigentes, asseguro-lhes que jamais esqueci que a liberdade de organização e de ação sindical é o móvel maior das garantias trabalhistas e que nunca olvidei que a mesa de negociações, antes da greve, é o altar em que os trabalhadores podem deixar gravada a força do seu patriotismo. Tenho lutado por esses direitos e liberdades e continuarei lutando. Antes de ser Senador, sou bancário, sou operário. E é nesta condição que reafirmo a minha crença inabalável na disposição de vocês, trabalhadores, que não se vergarão ao látigo da opressão nem aos desvairados arreganhos da força.

Embora tenhamos voltado ao ponto de partida, nem tudo está perdido. Enquanto houver um trabalhador disposto a defender seus direitos, milhões são os brasileiros que não perderão o ânimo, a fé e a esperança. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) Brasília, 1º de maio de 1985.

Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, a Capital do meu Estado testemunhou atos de verdadeira barbárie, — sobre o fato já se pronunciou neste plenário, através de contundente discurso, o nobre Senador Fábio Lucena — cometidos por ordem direta e pessoal do próprio Governador do Estado, Sr. Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo. A Polícia Militar reprimiu, a golpes de cassetetes, uma pacífica concentração de professores, feita para cobrar, do Chefe do Executivo Estadual, a promessa por ele feita há 16 meses atrás, quando os mestres amazonenses reivindicaram melhoria salarial, pedindo, inclusive, um piso de 3 (três) salários mínimos e melhores condições de trabalho, quer para o corpo docente, quer para o corpo discente, considerando o estado de abandono em que se encontram as escolas públicas de Manaus, algumas até em vias de desabamento, provocando insegurança e pavor entre professores e alunos.

Naquela ocasião, diante de uma greve iminente, o Governador do Estado prometeu ao Magistério que estudaria as suas reivindicações. Mas tudo ficou na palavra não cumprida. A promessa foi esquecida pelo Governador, e ele, simplesmente, não mais voltou a falar no assunto.

No dia 17 de março deste ano, os professores voltaram a fazer a mesma solicitação, pedindo uma audiência com o Governador, com vistas a detalharem os motivos do seu pleito. Novamente ficaram sem resposta. No dia 12 de abril, reunidos em Assembléia Geral resolveram deflagrar uma greve no dia 22. Aconteceu então a inesperada morte do Presidente Tancredo Neves, levando os mestres manauaras a suspender o movimento pardesta, indiscutivelmente justo sob todos os aspectos.

Na última sexta-feira, dia 26, outra vez os professores pediram uma audiência ao Governador e esta lhes foi negada. Diante da intransigência e da insensibilidade do Chefe do Executivo, os professores avisaram-no que, em Comissão, iriam procurá-lo no Palácio Rio Negro para um debate franco, leal e aberto sobre o problema. Como resposta, o Governador fez publicar, na imprensa de Manaus, uma nota em que afirmava, claramente, o seu intento de reprimir, até mesmo pela violência, a manifestação dos professores, caso eles insistissem em procurá-lo na sede governamental.

Ainda assim, contudo, os professores decidiram, ontem, realizar uma concentração com a finalidade de se encaminharem maciçamente ao Palácio Rio Negro. Com a Polícia Militar já nas ruas, mostrando um aparato bélico absurdo, o Deputado Estadual Waldir Barros e o Vereador Sebastião Reis, do PDS, e parlamentares do

próprio PMDB, resolveram apelar aos mestres no sentido de que a concentração fosse desfeita e, em seu lugar, uma Comissão, de número reduzido, fosse ao Palácio Rio Negro para um entendimento com o Governador.

Pasmem, agora Sr. Presidente e Srs. Senadores. Em chegando aos portões do Palácio, onde a imprensa escrita e televisada já estava presente, aconteceu — e o Senador Fábio Lucena, ontem retratou isso muito bem — um dos mais dramáticos espetáculos de brutalidade registrados em toda a história do Amazonas. Três barreiras de policiais militares guarneciam a entrada. A primeira, com os soldados empunhando cassetetes; a segunda, com os soldados armados de fuzis e a terceira, com um pelotão de choque. Cumprindo ordens, os policiais militares barraram, em primeiro lugar, os parlamentares, tanto do PDS como do partido do próprio Governador. Em seguida, com a truculência aumentando cada vez mais, dispersaram, a bordoada, a Comissão de Professores, passando a espancar, depois o pessoal da imprensa, tendo sido agredida e agredida barbaramente, na ocasião, uma repórter da TV Ajuricaba, que foi filmada sendo covardemente espancada e chorando copiosamente, pedindo aos prantos que não lhe batesse mais. Toda Manaus assistiu estarrecida a essas cenas de injustificada selvageria.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais de Manaus, interpretando certamente todo aquele sentimento de repulsa e revolta da sociedade amazonense, os jornais de Manaus divulgaram, de maneira unânime, protestos contra esse abuso de autoridade e essa atitude inqualificável de desrespeito à pessoa humana, praticada por um Governador de Estado que se diz democrata.

O *Diário do Amazonas*, em manchete de primeira página, assim se refere ao lamentável episódio: "Polícia baixa o xacote — Nova República no rumo certo". Devo dizer que o "rumo certo" é o slogan do Governador Gilberto Mestrinho. A *Crítica*, referindo-se ao fato diz, também em primeira página: "Polícia Militar impede manifestação". A *Notícia*, seguindo a mesma linha, afirma: "Polícia Militar impede passeata". Finalmente, o *Jornal do Comércio*, decano da imprensa amazonense, afirma: "Violência da Polícia Militar impede manifestação".

O Sr. Odacyr Soares — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Nobre colega, o tempo está se esgotando e o nobre Presidente me pediu que não concedesse apartes. Por isso, pediria que fosse rápido.

O Sr. Odacyr Soares — É um aparte rápido, Senador. É que inclusive, ontem, o Senador Fábio Lucena foi bastante claro em repudiar o ato do Governo do Estado do Amazonas, e hoje V. Ex.^a, num pronunciamento sobre a mesma matéria, faz as mesmas acusações ao Governo. Eu não tenho nenhuma dúvida de que o Sr. Ministro do Exército e o Sr. Ministro da Justiça, acatando a denúncia que serão formuladas àquelas duas autoridades, pelo Senador Fábio Lucena, tomarão, nas suas áreas, as providências cabíveis; o Sr. Ministro do Exército, através do órgão próprio, que coordena ação das Polícias Militares no Brasil, e o Sr. Ministro da Justiça conforme muito bem frisou o Senador Fábio Lucena, poderá até propor uma intervenção da União no Estado do Amazonas, para coibir esse abuso de autoridade que ali se verificou ontem, de forma violenta, e absolutamente negativa. Era apenas isso que queria dizer a V. Ex.^a.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Respondendo ao aparte de V. Ex.^a, devo dizer que um dos meus propósitos nesta tribuna não é apenas relatar os lamentáveis fatos ocorridos ontem em Manaus, mas para me colocar inteiramente ao lado do nobre Senador Fábio Lucena,

que ontem lançou aqui o seu veemente protesto contra um ato arbitrário praticado por um correligionário seu. Estou ao lado do Senador Fábio Lucena e plenamente de acordo com todas as providências por S. Ex.^a solicitadas, inclusive a da intervenção no Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aí estão os fatos. Neles não há nenhum resquício de sensacionalismo ou conotação partidária. O que desejo, neste momento, profundamente chocado e constrangido, é denunciar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, aos Exmos. Srs. integrantes do Congresso Nacional e a toda a Nação brasileira, o comportamento verdadeiramente inqualificável do Governador do Estado do Amazonas, ordenando, pessoalmente, que uma reivindicação partida de uma classe laboriosa e ordeira, como sói ser a classe dos Professores, tivesse como resposta e como atendimento a linguagem pré-histórica das cavernas, consubstanciada no som surdo e abafado dos cassetetes violentando corpos indefesos. É inadmissível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que neste ciclo de nossa História, onde pretensas mudanças vêm sendo tão alardeadas, um Governador de Estado se comporte dessa maneira.

Fica, pois, aqui, o meu protesto mais veemente e a minha solidariedade aos professores, aos parlamentares que foram desrespeitados e aos jornalistas que foram agredidos, na esperança de que uma providência seja tomada, e com urgência, para pôr um fim ao reinado de terror que vem de ser implantado no meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A partir da Carta de 1967 e apesar de mais de vinte emendas nela inseridas, e da exclusiva competência do Poder Executivo a apresentação de projetos relativos aos servidores públicos.

Por isso mesmo, há várias situações anômalas na legislação de pessoal em vigor, gerando permanentes protestos, sem qualquer providência saneadora.

Assim é que, em fevereiro último, recebemos do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, um ofício, a respeito do exame feito, por aquela e outras entidades congêneres, do Decreto-lei nº 2.200, de 1984, que, ao apagar das luzes do Governo findo, dispôs sobre a gratificação de nível superior atribuída aos técnicos vinculados à administração e ao Serviço Público Federal, contemplando apenas os técnicos de Administração e os Economistas.

Ignorou-se a existência dos Contadores e Auditores, também com nível superior, equiparados àqueles beneficiários na mesma linha de vinculação àquele serviço.

Pedem-nos os contadores que iniciemos, no Congresso, uma campanha para a correção dessa injustiça, que feré, negavelmente, o princípio da isonomia.

Se a Constituição não nos permite oferecer projeto, não nos impede de alertar o Executivo, a respeito da injustiça perpetrada contra os Contadores e Auditores vinculados ao serviço público, em consequência de decreto-lei baixado nos últimos dias do Governo anterior.

Se é certo que a determinação governamental vigora a partir de 12 de dezembro de 1984, o decreto-lei ainda não foi discutido no Congresso Nacional.

Ainda seria tempo, portanto, de corrigir a grave injustiça, rejeitando o decreto-lei que, infelizmente não pode ser emendado. Ficamos, então, num dilema: a rejeição prejudicará os economistas e técnicos de administração, sem, entretanto, beneficiar os Contadores e Auditores.

Espera-se que, aprovado esse decreto, o novo Governo estenda às duas classes prejudicadas os benefícios concedidos à demais, no que tange à gratificação de nível superior.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se hoje — 30 de abril — o Dia Nacional da Mulher, efeméride instituída pela Lei nº 6.791, de 9 de junho de 1980, enquanto que a Década da Mulher, decretada pela ONU em 1975, será encerrada exatamente no mês de julho vindouro.

Temos acompanhado atentamente, Senhores, a luta da mulher brasileira pela ampliação do seu espaço específico na sociedade, os ingêntes esforços no sentido de maior integração à vida política, econômica, social e cultural do Estado e da Nação, as conquistas, arduamente alcançadas, para que esse movimento se respalde de um cunho democrático, abrangendo não somente o universo das mulheres educadas e profissionalizadas, mas atingindo todas as classes sociais, já que, como declarou Eva Alterman Blay, Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, "hoje, em nosso País, as idéias feministas vicejam tanto na mulher de classe média e alta, como despontam com certa força na trabalhadora industrial ou na mulher marginalizada da periferia".

Fiéis às suas metas específicas, Direitos, Diretas e Paz, as mulheres brasileiras, as quais constituem metade da população do País e 36% da força de trabalho, reforçaram suas posições, participando, de forma ativa e declarada, de importantes campanhas pela democracia e pelo revigoramento da economia nacional, além de outras, especificamente voltadas para a transformação da condição de vida da mulher.

O ano de 1984 assinala, portanto, o caráter político, unitário e profundamente democrático dessa atuação, ressaltando-se as atividades dos Conselhos Estaduais da Condição Feminina, criados em Minas Gerais e em São Paulo — entidades que vêm, progressivamente, conquistando espaços em todos os campos da vida dos respectivos Estados.

Nesta data, há tão pouco tempo estabelecida, elevo minha voz, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para homenagear; deste Plenário, todas as mulheres deste amado Brasil; desde as já conscientizadas de seu valor e de seus direitos, àquelas que deles ainda não se aperceberam, mas que, ainda assim, nas cidades ou nos rincões mais distantes do território nacional, permanecem essencialmente voltadas para a célula familiar, embalando a vida de cada criança, estimulando o esforço de cada homem, velando, enfim, qual sombra amiga sempre presente, pelos destinos da nossa Pátria.

Ao ressaltar a energia interior que impulsiona a mulher brasileira, considero de suma importância apontar duas significativas figuras, ricas em dignidade e coragem, majestáticas em sua nobreza de ações e de propósitos, exemplares pela fidelidade aos princípios que elegeram como diretrizes de vida. Refiro-me, Senhores, a duas mulheres mineiras: uma, conhecida e quase divinizada por 130 milhões de brasileiros — D. Risoleta Neves; a outra, havendo se refugiado no silêncio do seu quase isolamento, vem sendo reencontrada através de suas obras literárias, e divulgada pela imprensa, para esse mesmo povo que sempre amou e defendeu — a Dra. Miëtta Santiago.

A respeito de D. Risoleta Neves, desnecessário seria alongar este pronunciamento, já que a Nação inteira,

que admira sua firmeza de caráter e de atitudes, a ela se rendeu inteiramente quando, sublima em sua dedicação, irmanada ao sofrimento do saudoso Presidente Tancredo Neves, converteu-se em símbolo de fé, de esperança, de resignação e de solidariedade, valores que emocionaram todos os brasileiros e passaram a integrar, oficialmente, a História de nosso País, através do Decreto assinado pelo Presidente José Sarney em 21 de abril do corrente ano, que a inscreve no Livro do Mérito e do qual tomo a liberdade de transcrever o texto integral:

"Considerando que o Livro do Mérito, instituído pelo Decreto-lei nº 1.706, de 27 de outubro de 1939, destina-se a receber a inscrição dos nomes de pessoas que hajam contribuído de modo significativo para o enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da Nação e merecido testemunho público do seu reconhecimento;

Considerando que a Senhora Risoleta Guimarães Tolentino Neves encarna em sua vida exemplar e numa hora extrema de sofrimento e adversidade, valores de abnegação, coragem e fortaleza moral que exaltam e enobrecem a mulher brasileira;

Considerando que pelo seu exemplo a Senhora Risoleta Guimarães Tolentino Neves inspirou toda a Nação a retirar do padecimento do Presidente eleito Tancredo Neves a força espiritual e a esperança para a construção da Nova República, resolve: mandar inscrever no Livro do Mérito o nome da Senhora Risoleta Guimarães Tolentino Neves.

Brasília, 21 de abril de 1985; 164ª da Independência e 97ª da República. — José Sarney — Fernando Lyra."

Sobre a Dra. Miëtta Santiago, Sr. Presidente e Srs. Senadores, muito há que ser dito. Entretanto, para não me estender demasiado, ressaltarei alguns aspectos que considero de suma importância, embora ciente de que corro o risco de omitir fatos igualmente dignos de realce.

Nascida em Varginha, Sul de Minas, ingressou aos onze anos de idade na Escola Normal de Belo Horizonte. Animava-a o firme propósito — inusitado em uma mulher daquela época — de trilhar os áspetros caminhos da advocacia. Já no terceiro ano da Faculdade de Direito, iniciou suas defesas. No retorno de uma viagem à Europa, onde visitou museus e participou de conferências, casou-se com o Dr. João Manso Pereira, médico e professor universitário. Passaram a residir no interior de São Paulo e sua atuação incendiava as pequenas cidades paulistas, despertando censuras e aplausos justificáveis: era a primeira mulher a advogar no Brasil.

Instruída e culta, tendo convivido com sociedades mais adiantadas, nas quais o elemento feminino sofria bem menos restrições que em nosso País, Miëtta Santiago, nos últimos anos da década de 20, torna-se a primeira mulher eleitora de Minas Gerais, depois de pleitear seu direito de votar, através de um requerimento que se tornou famoso pelas citações em Latim.

Ainda naquela época, em 12 de dezembro de 1927, após sua assinatura a uma petição histórica, dirigida ao Presidente e Membros da Mesa do Senado Federal, por meio da qual a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino solicitava o apoio do mais expressivo órgão do Poder Legislativo brasileiro, para um projeto que institua os direitos políticos da mulher. Nesse documento, existente nos arquivos da Casa, duas mil mulheres reivindicam a atenção do Senado "para a mulher brasileira que trabalha anônima, eficaz, modesta e paciente, em todos os ramos da actividade.", e argumentam que "votar não é um privilégio, uma recompensa que se dê aos cidadãos altamente especializados para exercerem essa função. É uma obrigação de todos." E acrescentam: "É princípio do regimen democrático, universalmente reconhecido, que aqueles que obedecem as leis e pagam im-

postos, assiste o direito de colaborar direta ou indiretamente, na elaboração dessas mesmas leis e votação desses mesmos impostos".

Observem, Srs. a extrema atualidade dessa afirmativa, e como a mesma se aplica à luta pelo voto e elegibilidade do analfabeto, direitos ainda contestados neste País que se pretende democrático e igualitário.

Miëtta é escritora. A poesia — no dizer do jornalista Celso Araújo — sempre foi a sua atmosfera. Desde menina a ela se dedicou com afinco, tendo encontrado no pai, professor e advogado, o seu primeiro crítico.

Conviveu com grandes figuras do Modernismo, em Minas e no Rio de Janeiro. Carlos Drummond de Andrade e considerou "a única poeta politizada neste País" e declarou que gostaria de ter assinado o livro A Namorada de Deus, por ela escrito. Oswald de Andrade prefaciou o romance *Maria Ausência*, também de Miëtta, e escreveu: "Todas as revoltas que uma mulher inteligente é capaz de pensar no Brasil estão no seu livro. Ele é um libelo sufocante. A armadura da sociedade colonial prolongada através de costumes..." Ao se referir a Miëtta, disse Cecília Meireles: "...o seu livro me faz pensar, me faz um grande bem". Esses, além de *Gosto de Alma e Taça de Hebe*, são seus livros de juventude, "verdadeiros libelos para o momento social da época", segundo o Suplemento Cultural do *Jornal de Brasília*, do dia 17 de março deste ano. Infelizmente, todos estão esgotados!

Mas a obra dessa extraordinária criatura, que se identifica como "futurescente" e para quem "Todos somos eternos", não terminou naquelas obras. Ela, que considera que "O tempo morto só está vivo em nossa lembrança, o importante é o tempo vivo e o depois", que "...o bem, o justo, o direito natural pertencem à vida", não poderia silenciar a torrente de idéias que emanam da sua consciência, da fonte que — ousou dizer — talvez identifique como a sua responsabilidade cósmica.

Em 1981, Miëtta publicou dois livros — *As 7 Poesias e Uma Consciência Unitária para a Humanidade* — e a respeito deles me permito uma breve digressão, não como escritor ou como crítico, mas como modesto e sensibilizado admirador, como mineiro que se orgulha dos feitos dos seus conterrâneos e, finalmente, como brasileiro que sente a necessidade de ver chegar, à juventude deste País, as mensagens de vida que brotam da força íntima dessa mulher.

As 7 Poesias, para mim, parte do concreto para atingir o transcendental; revela diferentes formas de manifestação e de elevação do Amor, e posso, como a autora, exclamar: "Minas Gerais: a Ti voltei..." na viagem interior dos versos de "Poeminas" — a quinta das maravilhosas poesias dessa obra. Revi as crianças, as famílias, os vales e montanhas, as glórias, o passado, o presente e o futuro, as riquezas e a ternura do meu Estado natal. "Poeminas", como bem definiu o escritor Paulo de Figueiredo, "é o canto de Minas! É o amor integração-sentimental com a nossa terra montanhosa! Um himno às origens" de todos os mineiros espalhados por este amado Brasil!

Sérgio Muiyaert, conhecido advogado e escritor radicado em Brasília, ao comentar essa obra sob o título "As 7 Poesias: arca preciosa de Miëtta", através do *Jornal de Brasília* do dia 23 do mês em curso, esclarece: "A poesia de Miëtta Santiago nos dá certa visão cosmogônica ao falar de si como quem fala do próprio íntimo de cada leitor. Forte, precisa, liricamente extasiada pela imensa vontade de existir e de amar pessoas e coisas, na textura integral..."

Uma Consciência Unitária para a Humanidade, Ensaio prefaciado pela autora, defende, conforme palavras introdutórias da própria Miëtta, a Liberdade de Ser e a Dignidade da Cultura, pesquisando as origens da escrivão do homem, para denunciá-las. Segundo ela, "este posicionamento intelectual do Escritor confere ao seu

ofício um caráter de tribuna de defesa e acusação, concomitantes. "Fiel a esse princípio, Miëtta encarna o Arauto da Paz, repudiando o divisionismo, sob todas as máscaras que o disfarçam; razão primeira e última de todos os conflitos, de todas as guerras.

Ao analisar a condição feminina, considera que "a Mulher foi esbuhada em sua identidade total", sendo o Homem "a metade justa da Unidade Quebrada..." Para a autora, "a dilapidação da personalidade integral da Mulher foi uma ocorrência cultural histórica, de conotações antiqüíssimas...", e acrescenta: "...a fisiologia feminina, complementadora da fisiologia masculina, não poderia jamais ser a causa da marginalização da mulher, dentro das estruturas sócio-político-econômicas."

Sempre atuante, em recente entrevista publicada pelo jornal *O Globo*, no dia 18 de março deste ano, Miëtta Santiago declarou, quanto à eleição do Dr. Tancredo Neves, que se sentira "justificada e redignificada; porque foi a vitória da Democracia, que é uma associação política entre o Povo-Nação e as Instituições Estatais". Questionada quanto ao Legislativo da Nova República, assim se expressou: "A estes representantes eleitos, cabe, constitucionalmente, o dever de fiscalizar a administração orçamentária da União e das finanças do erário nacional", esperando que "uma nova mentalidade nas duas casas legislativas imponha-lhes uma constante interação com o Executivo..."

Muito mais há, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que ser revelado sobre Miëtta Santiago, esse expoente da cultura nacional, que enviou ao seu "nobre conterrâneo e amigo", Tancredo Neves, "algumas idéias, entre as quais, ultimamente, a criação de três novos ministérios ausentes no metabolismo orgânico do Estado: "Ministério da Administração Pública", Ministério da Mulher" e "Ministério da Criança".

Hoje, 30 de abril, quando comemoramos o Dia Nacional da Mulher, faço minhas as palavras de Miëtta para finalizar este discurso:

"A mulher brasileira representa a base moral da sociedade. A mulher-mãe é uma escola natural destinada à escolarização do caráter e da consciência espiritual de sucessivas gerações. Em todas as áreas da sociedade, a mulher projeta sua personalidade amorosa, dedicada, culta, religiosa, heróica".

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mal refeito das emoções vividas nos últimos dias por milhões de brasileiros, com a morte do eminente Presidente da República, Dr. Tancredo de Almeida Neves, pretendemos, nesta oportunidade, juntar nosso pensamento a nossa voz ao coro de centenas de milhares de capixabas que, temos certeza, desejariam ver registradas nos Anais da Casa a homenagem do povo do Estado do Espírito Santo ao idealizador da Nova República, ao mártir da democracia.

Em nenhum momento da História do Brasil, qualquer personagem representou, como ficou demonstrado na gigantesca participação do povo em seus funerais, um sentimento tão delineado de unanimidade. Por outro lado, nunca também uma tragédia se abateu de forma tão violenta sobre os sentimentos dos brasileiros, como neste fatídico 21 de abril.

Quem acompanhou, pela televisão, as cenas de catar-se coletiva, envolvendo milhões de pessoas em São Paulo, aqui em Brasília, em Belo Horizonte e em São João del Rei, agora dá-se conta de que entre acenos, lenços, lágrimas, bandeiras, cânticos e palavras de ordem, sobressai, no rito de despedida do herói, o grande mo-

mento de afirmação da nacionalidade. O povo que se descobre povo, massa uniforme, participativa, como que a repetir, em sua caminhada, as magistrais palavras do líder:

"Não vamos nos dispersar, continuemos reunidos, como nas praças públicas, com a mesma emoção, a mesma dignidade e a mesma decisão. Se todos quisermos, dizia-nos há quase duzentos anos Tiradentes, aquele herói enlouquecido de esperança, podemos fazer deste País uma grande Nação."

Misto de cientista e guerreiro, homem de reflexão e de ação, do saber e da sabedoria, do Coliseu e das catacumbas, Tancredo Neves, como um El Cid do século XX, despojou-se da vida para atender ao chamamento dos brasileiros. E por fim, quando dele só restava o corpo, dele fizemos, o povo brasileiro, escudo e aríete na decisiva batalha, para transpormos os umbrais da democracia.

Foram cenas memoráveis que fizeram o Brasil chorar. O Brasil triste, porém digno. O povo não se contenta em assistir aos funerais, rompe os cordões de isolamento, transforma a marcha em passeata triunfal até o Palácio do Planalto. E sob lágrimas e aplausos e fêretro sobe a rampa. É o Brasil que dá posse ao Dr. Tancredo Neves. É a Nova República que se configura nos sentimentos e na vontade de cada um.

Agora, passados alguns dias das emoções iniciais e do sentimento de orfandade que se abateu sobre todos nós, percebemos, muito claramente, o que não pôde ser dito naqueles momentos em que a dor, mais de qualquer outro sentimento, representava a argamassa a unir os brasileiros.

É preciso que se diga que na simbologia da posse "post-mortem", quando levamos Tancredo Neves ao lugar que era seu por direito e também por vontade da esmagadora maioria do povo, mal podemos notar que, na verdade, era Tancredo Neves quem dava posse ao povo, quem permitia que milhões de brasileiros, representados por aqueles milhares de brasileiros comovidos, subissem com ele a rampa do Palácio.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, representa o momento da consolidação da democracia pela qual morreu Tancredo Neves.

O povo que a construiu ainda há alguns dias rezava em silêncio nas catedrais.

O povo que a construiu tomou de assalto a Praça dos Três Poderes a 15 de janeiro, justificando os versos imortais de Castro Alves: "A praça é do povo como o céu é do condor".

O povo que a construiu se mobilizou em todos os rincões da Pátria em torno da Aliança Democrática, para arrombar o Colégio Eleitoral, símbolo do autoritarismo.

O povo que a construiu, aos milhares e aos milhões, em comícios memoráveis, deu-se as mãos, desfaldou bandeiras e faixas em torno das eleições diretas.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o povo que construiu a democracia, cobriu-se de vergonha e para expiar o opróbrio de 1964 reuniu as forças antes dispersas nos sombrios porões dos cárceres, nos lamentos lúgubres das viúvas, nas lágrimas dos exilados, na desgraça dos deserdados. Unida, a sociedade civil enfrentou as decisivas batalhas contra os resquícios do Governo opressor e autoritário, evitado de casos de irresponsabilidade e de corrupção.

Foi nesse contexto que mais uma vez luziu, nos céus da Pátria, a estrela de Tancredo Neves, com seus mais de 50 anos de vida pública exemplar.

O povo queria o fim do regime. Dr. Tancredo trouxe a Nova República.

O povo queria votar. Dr. Tancredo preparou o caminho para a Constituinte.

O povo queria pão, queria chão, queria teto, saúde, educação. Enfim, queria e quer, para todo o sempre, a liberdade.

A Tancredo foi confiada a tarefa de reconstruir a Nação, restaurar a democracia, recuperar sua dignidade. Suas palavras ecoarão para sempre nos anais da História:

"Vim para promover as mudanças: mudanças políticas, mudanças econômicas, mudanças sociais, mudanças culturais, mudanças reais, efetivas, corajosas, irreversíveis".

O estadista Tancredo Neves tornou-se a figura-símbolo de um movimento de convergência nacional que produziu a unificação da vontade política dos brasileiros. Nem mesmo seu longo martírio nos hospitais de Brasília e São Paulo foi capaz de fazer com que admitíssemos a possibilidade de perdê-lo, de completarmos sozinho o restante da caminhada democrática.

Por isso, tornou-se difícil a cada um de nós imaginar a figura do Tancredo Neves no seu fêretro, com as mãos cruzadas sobre o peito, pois nunca lhe ficou bem a imagem da acomodação e do descanso. Essas mãos nós nos acostumamos a vê-las sempre agitadas, nos momentos de enfatizar posições, de afirmar idéias, de argumentar, de conciliar e, quando necessário, de denunciar.

Em toda a História da república, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ninguém conseguiu escrever tão belas páginas de amor e de dedicação ao povo, ninguém deu tanto de si, pelo simples prazer de servir, ao ponto de tornar-se o eterno escravo dos momentos de grandeza da Pátria. É o que tentaremos mostrar a seguir, através da biografia do Dr. Tancredo de Almeida Neves.

A carreira política de Tancredo Neves teve início em São João Del Rei, sua cidade natal, pelas mãos do chefe político Augusto Viegas, admirador de seu "talento sem par". Indicado para disputar mandato de Deputado Estadual pelo recém-criado Partido Progressista, Tancredo não conseguiu a propositura de seu nome pelo número mínimo de diretórios, devido à grande quantidade de candidatos da mesma região à Assembléia Constituinte Estadual, de outubro de 1934. Mas em junho de 1935 foi eleito Vereador com a maior votação de São João Del Rei, tornando-se Presidente da Câmara. Em 1937, já integrado ao Partido Nacionalista Mineiro, liderava em sua região a candidatura de José Américo de Almeida à Presidência da República, quando o golpe militar provocou o fechamento dos órgãos legislativos do País.

Com o fim do Estado Novo, Tancredo Neves se elegeu, pelo PSD, Deputado Estadual em janeiro de 1947, sendo designado relator da comissão especial composta em plenário para elaborar o texto da Constituição Mineira. Com o início da legislatura ordinária, tornou-se vice-líder e, após, líder da Oposição na Assembléia. A 3 de outubro de 1950 foi eleito pela primeira vez Deputado Federal, tomando posse a 1º de fevereiro de 1951. Foi membro das comissões de Transporte, Comunicações e Obras Públicas, além de líder da bancada mineira do PSD. A 25 de junho de 1953, teve de se licenciar para assumir o Ministério da Justiça do Governo Getúlio Vargas. O País vivia o clima de golpe, culminando com o atentado contra Carlos Lacerda que provocou a morte do major-aviador Rubens Florentino Vaz, a 5 de agosto de 1954. O Ministério da Justiça ordenou a instauração de inquérito policial, acompanhado por representantes do Ministério Público e da Aeronáutica. Em seguida, foi dissolvida a guarda pessoal de Vargas, com o objetivo de tentar provar a inocência do Governo no atentado. Mas quando o Vice-Presidente João Café Filho discursou no Senado, propondo sua renúncia e a de Vargas, estava selada a sorte do Governo. Tancredo tentou desesperadamente salvar as instituições. Primeiramente, propondo o estado de sítio com a prisão de oficiais conspiradores, mas a fórmula não foi aceita pelo Presidente.

Depois, tentou uma safada conciliadora, com o afastamento temporário de Vargas, até o esclarecimento do atentado, fórmula recusada por generais que queriam o afastamento definitivo. Era o fim. A 24 de agosto Getúlio Vargas suicidou-se.

Após entregar o Ministério da Justiça a um oficial de gabinete, Tancredo Neves acompanhou o corpo de Vargas até São Borja (RS), junto com Oswaldo Aranha e João Goulart. Ali, pronunciou violento discurso contra o Governo chefiado por Café Filho. Reassumindo o mandato, Tancredo passou a articular, na Câmara dos Deputados, a candidatura de Juscelino Kubitschek à Presidência da República, para fazer frente às forças que haviam desestabilizado Vargas. Por não haver-se desincompatibilizado a tempo, Tancredo não pôde concorrer às eleições de outubro de 1954. Deixou a Câmara em janeiro de 55 e em abril assumiu a diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Conselheiro de Juscelino nos momentos difíceis, deixou o Banco a 26 de abril de 1956 para assumir a direção da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil. A 17 de julho de 1958 assumiu a Secretaria de Finanças do Governo de Minas Gerais, permanecendo no cargo até julho de 1960, para candidatar-se a Governador. Obteve a primeira derrota nas urnas, mas chegaria ao Palácio da Liberdade vinte anos depois. A 19 de novembro de 1960, foi nomeado por Juscelino presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), mas ali permaneceu apenas um mês.

A crise que se seguiu à renúncia de Jânio Quadros à Presidência da República, já em 25 de agosto de 1961 traria novamente Tancredo Neves à cena nacional. O Vice-Presidente João Goulart estava cumprindo missão oficial na China, o que fez com que o Congresso empossasse o Presidente da Câmara dos Deputados, Pascoal Ranieri Mazzilli. Enquanto Goulart iniciava sua lenta viagem de volta, os ministros militares conspiravam contra a sua posse. No Sul, Leonel Brizola liderava o movimento legalista, que teve a adesão das tropas do III Exército. A fórmula política da substituição do Presidencialismo pelo Parlamentarismo, já aceita pelos ministros militares para evitar um mal maior, teria de ser negociada com João Goulart. E Tancredo Neves foi incumbido da missão, no Uruguai.

A emenda foi aprovada pelo Congresso a 2 de setembro e Goulart assumiu a 7 de setembro. No dia seguinte, enviou ao Congresso mensagem indicando Tancredo Neves para o cargo de Primeiro-Ministro. A principal tarefa do Primeiro-Ministro Tancredo foi a de reduzir as rivalidades entre as principais correntes políticas brasileiras, numa época em que crescia a insatisfação social, com reivindicações de reajustes salariais e protestos contra a alta da inflação. Em maio, Goulart já pregava a necessidade de reformas e a volta ao Presidencialismo. Os setores conservadores já não confiavam no Governo. Estava no fim o consenso nacional defendido e avalizado por Tancredo Neves. O Gabinete se demitiu no dia 6 de junho e com isso Tancredo ficou em condições de concorrer às eleições parlamentares de outubro seguinte.

Reeleito em outubro de 1962, Tancredo Neves retornou à Câmara Federal a 1º de fevereiro de 1963, quando passou a exercer a liderança da Maioria, escolhido pelo PSD e pelo PTB. Era o retorno ao Legislativo, após oito anos de afastamento. Com o golpe militar de 1964 e a adição do Ato Institucional nº 1º, seu nome esteve incluído em diversas listas de punição e, por isso, adotou uma posição de cautela, enquanto os militares divulgavam as listas de cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos. Tancredo ingressou no bloco parlamentar da Oposição, filiando-se depois ao Movimento Democrático Brasileiro, Partido pelo qual renovou o mandato de Deputado Federal em 1966 e 1970, desta vez

com a maior votação do PMDB mineiro. Já em 1974 poderia ter disputado o Senado por Minas Gerais, mas declinou do convite e reeleger-se Deputado Federal. Em 1978, com quase 1.300.000 votos, foi eleito Senador. No ano seguinte, aproximou-se do antigo adversário Magalhães Pinto para formarem um partido disposto a negociar com o Governo a abertura política. No dia 14 de dezembro de 1979 estava criando o Partido Popular, reunindo políticos da Arena e do MDB. Mas a 25 de novembro de 1981, o Governo enviou à Câmara projeto, proibindo coligações partidárias e estabelecendo o voto vinculado para as eleições de 1982. A esse casuismo, Tancredo Neves reagiu com a proposta de fusão de todas as correntes da oposição em torno do PMDB, extinguindo-se assim o Partido Popular.

Nas eleições de 1982, Tancredo Neves chegou ao Governo de Minas Gerais, um Estado com um montante de 1 bilhão e 200 milhões de dólares de dívidas herdadas de governos anteriores. A austeridade foi a tônica de sua administração, enquanto se providenciava a rolagem da dívida externa, da qual 30 por cento venceram em seu primeiro ano de Governo. Apesar de todos os problemas enfrentados, o pagamento do funcionalismo nunca esteve em atraso, os compromissos assumidos foram pagos em dia e, apesar de não ter sido iniciada qualquer obra de vulto, foram concluídas ou tiveram prosseguimento todas aquelas que Tancredo encontrou em andamento na Capital e no interior. No curto período em que esteve à frente do Governo, ele voltou para o setor social, para o homem, toda a obra administrativa, procurando beneficiar os municípios mais pobres e mais carentes. A 14 de agosto de 1984, convocado para disputar a Presidência da República, Tancredo Neves deixou o Governo de Minas.

Logo após, o Doutor Tancredo iniciou sua campanha pela Presidência da República, através de dezenas de reuniões e memoráveis comícios por todo o Brasil, ganhando apoio da opinião pública, ao mesmo tempo em que a formação da Aliança Democrática lhe garantia o respaldo no Colégio Eleitoral, onde obteve 70 por cento dos votos possíveis — 480 contra 180 de seu concorrente pelo PDS, o 15 de janeiro de 1985 deverá passar à História como uma data em que o País parou, num clima de festa cívica jamais vivida em qualquer momento. Sob o título "Brasília respira o ar da liberdade", o jornal O Estado de S. Paulo iniciou, na edição de 16 de janeiro de 1985, sua reportagem sobre a grande festa brasileira da vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. Por se tratar de fatos históricos, que traduzem todo o sentimento popular com o fim do autoritarismo, incorporamos prazerosamente ao nosso pronunciamento, para registro nos anais da Casa, as matérias inseridas às páginas 18, 19 e 20 da citada edição, bem como o mapa final da eleição, inserido nas páginas 22 e 23.

Decreto que não foi sem esforço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que procurei traçar em resumo a vida desse grande e inolvidável brasileiro. Descrever a vida e a obra de Tancredo Neves, será tarefa para muitos biógrafos, no empenho específico de perquirir os valores de sua presença na História contemporânea do Brasil — e o exercício de tal tarefa evidentemente não se poderia circunscrever aos limites de um modesto pronunciamento. Mas o breve encadeamento dos fatos que marcaram sua passagem pela vida pública brasileira é suficientemente expressivo para credenciá-lo ao respeito e à admiração de seus contemporâneos, de seus discípulos, entre os quais orgulhosamente me incluo, e dos pósteros.

Todavia, a contrapartida de sua grandeza cívica, que torna sua figura mais importante ainda para o País, pode ser configurada na extremada situação de carências em que recebeu, como herdeada malsinada, a administração dos negócios nacionais.

Com efeito, a herança deixada a Tancredo Neves pelo longo ciclo de autoritarismo e de arbítrio que desestabilizou a vida brasileira nos últimos vinte anos está exigindo da Nova República — sabe Deus quanto e em qual densidade — um dispêndio de criatividade e de esforços sem precedentes lembrados em nossa história para a recuperação da dignidade de uma Nação inteira, para o reencontro de um povo tão grande e tão bom com os seus altos destinos.

Crete nos designios divinos, até mesmo afirmar, sem concessão à dúvida, que as dimensões da tarefa a empreender no sentido da recuperação nacional só poderiam ser mesmo transferidas, por obra e graça do destino, à personalidade de um sábio, à responsabilidade de alguém indiscutivelmente situado acima dos conceitos medianos de convivência humana.

Não terá sido por mero acaso que Tancredo Neves lançou ao conhecimento da opinião pública nacional, sob o pálio benfazejo da Padroeira Nossa Senhora da Penha, do meu querido Estado do Espírito Santo, o selo já indelével da Nova República, símbolo e compromisso de trabalho, de responsabilidade e de dedicação à obra da reconstrução nacional.

Só mesmo uma Nova República, estrutural e conceitualmente compromissada com a recomposição e o ordenamento político, social e jurídico desta Nação, terá sido capaz de conferir aos brasileiros o seu legítimo direito ao desenvolvimento econômico à justiça social e à prosperidade tão longamente desejados e perseguidos pelo nosso povo.

Recorro agora, por pertinente e lógico, à apresentação de uma sucinta radiografia da terrível herança posta em mãos de Tancredo Neves.

E o faço como reflexão de perplexidade, até porque reconheço não haver ineditismo em qualquer afirmação crítica sobre a atualidade, por mais cáustica possa ser a consideração expendida. Porque, em síntese, o quadro nacional chega a ser trágico — e só não é desanimador por uma das mais simples razões: a Nação já compreende, conforme deixou demonstrado pela legitimação do mandato de Tancredo Neves no seio de toda a opinião pública, que ela mesma está assumindo as rédeas de seu próprio destino.

Em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, podemos perfeitamente dispensar maior esforço de memória para identificar o quadro de mazelas e de sequelas que, por decorrência da prolongada véspera de obscurantismo político e de incapacidade administrativa, humilhou e ainda humilha a consciência nacional. Alguns itens são o bastante para configurar a "herança" transmitida a Tancredo Neves:

a) A Dívida Externa

Nunca uma Nação sozinha, no decurso de toda a História, foi tão vilipendiada em sua soberania: o Brasil está vergado perante outros estados soberanos e até mesmo perante credores de porte não institucional (simples organizações financeiras), por ter acumulado uma dívida externa hoje superior a 100 bilhões de dólares — dívida contraída irresponsavelmente pela aplicação de maciços empréstimos em obras faraônicas e em pleno boom do "Brasil, Potência Emergente" dos anos 70, à custa do comprometimento da soberania nacional e seriíssimos gravames na contabilidade dos próprios custos sociais.

Por via de consequência, os campeões de dívida externa em todos os tempos somos também o Estado detentor da maior dívida interna, a termo de graves comprometimentos com a tessitura humanística do próprio povo.

A tal ponto tendem a alagar-se as fronteiras dessa dívida que, por efeito paradoxal de uma exceção da lógica, cada qual compromete mais e mais à outra: se cumprimos os compromissos externos em atenção à inflexibilidade dos contratos, certamente aumentamos a dívida social para com os brasileiros; na alternativa, seremos de-

vedores relapsos, sem credibilidade, indóneos, perante a comunidade internacional.

b) País rico, povo pobre

Quem de fato constrói a riqueza de qualquer país é o esforço do trabalho produtivo capaz de unir o esforço humano, os recursos naturais e a economia capitalizada. Porém os governos brasileiros dos últimos vinte anos assim não pensavam. Sua preferência pela adoção de um modelo monetarista, de forte predominância concentracionista, acabou por transformar este País de dimensões continentais num território de distorções sócio-econômicas aparentemente incontornáveis, onde a produção de bens de todos os tipos tornou-se postergada pela prioridade conferida às especulações do mercado financeiro.

As atividades produtivas não voltadas para a exportação, esta identificada como único meio de obtenção de divisas em moeda forte, começaram a definhar. Assim aconteceu com a lavoura e a agroindústria identificadas com o mercado interno, da mesma forma como ocorreu com a indústria de base e de bens duráveis, deflagrando-se um insuportável processo de ociosidade agropecuária e fabril, com a consequência inevitável do desemprego.

Sem a contrapartida da produção e a crescente necessidade de recursos financeiros, tal processo desaguardo numa inflação de índices crescentes e intoleráveis, agravando-se cada vez mais a situação socioeconômica do País.

O modelo concentracionista da renda, com base no arrocho (entenda-se confisco) salarial, colocou a riqueza nas mãos de uns poucos, praticamente eliminou a classe média e levou as classes trabalhadoras aos limites da miséria absoluta.

Este ponto, aliás, Sr. Presidente e Srs. Senadores, induz à observação analítica de alguns números e índices que nos oferecem mais um quadro parcial da enfermidade nacional legada à Nova República.

Para justificar a existência de um país rico com um povo tão pobre, como o é o Brasil, só mesmo observando que formamos um contingente global de cerca de 106 milhões de pessoas, cuja população ativa reúne 47,9 milhões, dentre os quais são empregados 30,2 milhões; mas entre os empregados, convém destacar, 17,3 milhões têm a carteira profissional assinada; entre estes, todavia, em face da elevada rotatividade no emprego gerada pela extinção crescente do instituto da estabilidade, 8 milhões acabam sempre demitidos um ou dois anos após a admissão, sem justa causa, para serem substituídos por outros de salários menores.

Acresça-se a estas estatísticas, lançadas pelo Ministério do Trabalho em 1982, o perfil da pirâmide de salários existente no País naquele mesmo ano, conforme dados censitários da Fundação IBGE, os quais decerto se agravaram nos dois últimos anos, justamente o período de maior recessão econômica já registrado no País: 61,7% dos empregados ganhavam até 3 salários mínimos; 22,4% percebiam entre 3 e 7 salários mínimos; 7,7% ganhavam de 7 a 15 salários mínimos; e apenas 2,8% dos empregados recebiam mais de 15 salários mínimos.

Observa-se, nesta exposição, que, em 1982, 11,7 milhões de trabalhadores (empregados) estavam sustentando suas famílias, que teoricamente formam um contingente de 55 milhões de pessoas, com renda mensal insuficiente para atendimento de suas mínimas necessidades.

Por extensão, conclui-se que havia então quase 5 milhões de trabalhadores sem qualquer remuneração e que 12 milhões de pessoas estavam sobrevivendo não se sabe como.

Já que as estatísticas e informes oficiais dos dois últimos anos sintomaticamente suprimiram os registros dessa natureza ao conhecimento da opinião pública, é de ver-se que o agravamento da recessão no período terá modificado para pior a situação socioeconômica do País.

c) A chaga do abandono

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão social no Brasil — desafio de Tancredo Neves, embora estritamente decorrente do permanente agravamento da situação econômica, não deixa de ser também fruto de políticas governamentais dissociadas do interesse nacional.

São verdadeiramente trágicos os números do abandono completo ou parcial do brasileiro à margem da estrutura social ativa do País. Numa população de 126 milhões de pessoas, cerca de 30 milhões de pessoas estão marginalizadas do processo socioeconômico, todas com idade entre zero e 18 anos, dentre as quais um contingente de 12 milhões têm menos de 6 anos de vida.

Isto pressupõe a existência, no País, de um quadro social em que a estrutura familiar está dilacerada, principalmente entre as classes mais pobres e desassistidas.

O menor abandonado está aí incrustado. Será ignominiosa afirmar-se que no Brasil a criança tem recebido um tratamento humano e consciente por parte dos governos, embora, nos discursos, os responsáveis pela solução do problema sempre tenham afirmado que "as crianças e os jovens são o futuro do País".

A situação de abandono, por outro lado, está implicitamente ligada às questões básicas da saúde e da alimentação, pois a marginalização do processo econômico traz consigo muitos outros males.

A fome crônica, por exemplo, é a principal causa da mortalidade infantil no País: está associada a 94% dos óbitos de crianças. Há no contexto da população brasileira de menores 53% de crianças esnutridas, 8 milhões de deficientes, 10,5 milhões de abandonados à própria sorte e 87% do total não frequentam a pré-escola. Somando-se o número das crianças carentes com o das abandonadas, a soma é espantosa: cerca de 30 milhões (quase 1/4 da população brasileira).

O Brasil é a décima economia do mundo (oitava entre as nações capitalistas), mas nosso índice social de qualidade de vida — uma combinação das taxas de alfabetização, de mortalidade infantil e de expectativa de vida — é pior, por exemplo, que o do Sri Lanka, antigo Ceilão, país cinco vezes mais pobre que o nosso.

Esses trágicos números e índices da vida nacional, contudo, podem horrorizar qualquer observador ou analista, quando exposta a situação existente no Nordeste, onde, de acordo com as estatísticas oficiais, deverão nascer este ano 1,3 milhão de crianças, das quais cerca de 460 mil já estão condenadas, por antecipação, a morrer com menos de um ano de idade.

d) O País doente

Indefectivelmente, quando se fala em abandono, em mortalidade, em desnutrição, nos males, todos que afetam a qualidade de vida dos nacionais, torna-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, impossível evitar uma abordagem aos aspectos sanitários do contingente sob exame.

E no caso brasileiro, motivo das nossas preocupações, o legado transferido pelos governantes dos últimos vinte anos à Nova República de Tancredo Neves é também alarmante e estupefacente. Não se tem memória de que o regime autoritário recém-concluído tenha posto em prática uma política de saúde, no sentido específico da profilaxia, da medicina preventiva. Ao contrário, somente quando as questões do setor se tornavam mais graves — e vale lembrar aqui a denúncia há alguns anos feita pelo cientista Albert Sabin, de que no Brasil a poliomielite não era preventivamente combatida — quando as crises se agravavam é que a autoridade governamental se mobilizava, visivelmente a contragosto. Tal era o desprezo dos governantes sobre a questão, que os recursos destinados ao combate às endemias e às demais questões da Saúde, inclusive custeio, jamais passaram de 4,5% do PIB — quando nos países do Leste europeu, com questões bem mais suaves no setor, tais índices se situam entre 9% e 12%.

Conheçamos de perto a situação brasileira no setor Saúde, a fim de que possamos avaliá-la convenientemente. Atualmente, ocorrem por ano no País 10 milhões de casos de esquistossomose, 8 milhões de novos registros da doença de Chagas, de 40 a 50 milhões de casos de subnutrição, 60 milhões de casos de parasitoses intestinais, 15 milhões de casos de diarreia aguda, 1 milhão de casos de tuberculose, 150 mil casos de malária e 100 mil casos de doenças evitáveis por imunização.

e) O fracasso na Educação

Como o analfabetismo é universalmente aceito como fator indissociável do conjunto de circunstâncias determinantes da má qualidade de vida, não será por falta de mais um condicionante que o Brasil deixa de justificar sua condição de país subdesenvolvido. Até porque falar-se em Educação neste País soa como ironia, como deboche. É assunto para minorias privilegiadas, sem dúvida.

Afirmo-o, convicção, com base nas próprias estatísticas oficiais que nos legaram os últimos vinte anos de má administração: entre os brasileiros com idade acima de 7 anos, 20 milhões são analfabetos; 9 milhões das crianças na faixa etária de 7 a 14 anos estão fora da escola; em cada 100 jovens, 26 jamais passaram pelos bancos escolares; em cada grupo de 100 brasileiros, 62 não conseguiram sair do 1º grau; dos 12 privilegiados que chegam ao 2º grau, apenas 4 realizam a proeza de chegar à universidade; e na Região Nordeste, 59% das crianças estão fora da escola.

f) O pesadelo da casa própria

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quanto há de ser feito pela Nova República para conciliar a sociedade com o Estado!

São os Senhores as melhores testemunhas, porque representantes dessa mesma sociedade junto à curul da Nova República, da grave aflição ora vivida por milhões de brasileiros e suas famílias por decorrência de um sonho que se tornou pesadelo: o da casa própria.

Todo um sistema financiado durante dois decênios com o dinheiro do trabalhador derruiu-se por obra de má administração, da ganância de desonestos, resultado da falcatrua e da corrupção institucionalizadas.

A missão que fora atribuída a Tancredo Neves, também neste ponto, exigirá renúncia, muita dedicação e sacrifícios de todos quantos, juntamente com ele, assumiram com o povo brasileiro o compromisso de dar solução aos problemas sociais, econômicos e políticos do País.

Vinte anos depois de terem sido criados para dar solução ao já grave problema habitacional, o Sistema Financeiro da Habitação e seu órgão executor, o Banco Nacional da Habitação, não só se demonstraram incapazes de atender aqueles objetivos, como também tornaram-se administrativamente inviáveis.

O País convive com um déficit habitacional da ordem de 15 milhões de moradias. É o que dizem as estatísticas oficiais, sem, contudo, levarem em consideração os milhões de brasileiros que vivem em miseráveis habitações nas encostas dos morros, em cortiços promiscuos, em invasões de terrenos e em áreas alagadas de periferia das cidades.

Por seu turno, o outro lado da moeda nos mostra que, na esteira dos escândalos financeiros promovidos à custa do SFH, o desvio criminoso de grandes somas de recursos estava ligado à liquidação extrajudicial de no mínimo 12 empresas, entre as quais a Economisa, a Colméia, a Habitusul, a Delfin e o Banco Sulbrasileiro — sem que nenhum dos autores desses crimes contra a economia popular tenha sido punido.

Mas não foi só a malversação dos recursos do FGTS e das Cadernetas de Poupança responsável única pelo fracasso do Sistema. Também cabe às cúpulas dos governos do autoritarismo grande responsabilidade no grande fracasso da política habitacional. Gastando desproporcionadamente os recursos públicos em projetos faraônicos e mordomias desmedidas, acionaram com volúpia a gui-

tarra da inflação, enquanto confiscavam salários, inviabilizaram o Sistema pela inadimplência compulsória dos mutuários.

Como se tudo não bastasse, o Sistema Federal da Habitação, que estava em pane, transformou-se num caos com a decisão adotada em 15 de fevereiro último pela 5ª Turma do Tribunal Federal de Recursos, em mandado de segurança impetrado por centenas de mutuários, nenhum comprador de casa própria pelo SFG/BNH está obrigado a comprometer mais do que 33% do respectivo salário com a condição, ainda, de que o reajuste da prestação deve ter como limite máximo o percentual de reajuste do salário mínimo.

É o caos total: se a medida for estendida a todos os 3,2 milhões de mutuários, estará definitivamente decretada a falência do Sistema, ao qual estará imputado um prejuízo, em cifras atuais, superior a Cr\$ 40 trilhões, em vinte anos.

g) Nordeste, região estigmatizada

E quando se fala em caos, Sr. Presidente, chega a parecer impossível encontrar-se, no conjunto dos condicionamentos humanos impostos à comunidade brasileira, exemplos de dificuldades que possam ser mais dolorosos e asfixiantes. Todavia, bem o sabe V. Exª e todos os nobres componentes deste Plenário, há algo mais doloroso e asfixiante.

Refiro-me particularmente ao infundável drama do Nordeste, de toda uma região cuja realidade, já secular, constitui a maior afronta à inteligência política e à capacidade de trabalho dos dirigentes deste País. Pois o Nordeste, fonte inesgotável para pomposas declarações de civismo e de patriotismo e permanente alvo de investimentos improdutivos que no mais das vezes só tem servido para repasto de grupos econômicos não identificados com as peculiaridades regionais, jamais conheceu tantas dificuldades, jamais enfrentou tantos problemas quanto aqueles por que tem passado nos dois últimos decênios da vida brasileira.

Os números que retratam o Nordeste são, principalmente nestes dias, um verdadeiro libelo, uma indelével denúncia de incapacidade político-administrativa contra o autoritarismo que até ontem dominou o País. No legado nacional entregue a Tancredo Neves em 15 de janeiro, herança de Brasil estropiado para a Nova República, são predominantemente mais fortes as tintas que caracterizam a dura realidade nordestina. Comparemo-la com as dramáticas condições sociais e econômicas do Brasil de hoje, na exposição de alguns itens:

— **mortalidade infantil** — o índice médio no País é de 78,9 óbitos por mil nascimentos; no Nordeste, esse número sobe para 132,4 por mil; e mais grave ainda é a situação no Ceará, onde ascende à casa dos 250 por mil, o que justifica plenamente a afirmativa do Governador Gonzaga Mota, de que ali está sendo gerada uma sub-raça.

— **expectativa de vida ao nascer** — no País, a média está fixada em torno de 63 anos; no Nordeste o limite é de 45 anos. Segundo estatística do Ministério da Saúde, o ponto mais crítico continua sendo o Ceará, onde no ano passado devem ter morrido 157 mil crianças com menos de um ano de idade.

— **salários e renda** — 54% da população nordestina são formados por pessoas que ganha um salário mínimo ou menos, enquanto este índice no Brasil se situa em torno de 31%. Em consequência, a renda "per capita" na região é inferior em 50% à da média por habitante no País.

— **alimentação** — o nordestino médio consome 1.900 calorias diárias, enquanto o brasileiro médio consome 2.500.

— **assistência à saúde** — enquanto a média de leitos hospitalares no País é de 4,3 leitos por mil habitantes, o índice nordestino se situa em apenas 2,5 unidades.

— área — o Nordeste tem como base física 1.242.000 quilômetros quadrados, correspondentes a 18% da área do País.

— População — a população nordestina compreende um contingente de 38 milhões de pessoas, cerca de 29% da população nacional.

— Presença governamental — a presença do Governo Federal no Nordeste reflete o descaço em que até ontem a região era mantida à margem dos investimentos públicos:

- do total dos gastos federais (administração direta e indireta), somente 19% têm sido aplicados na região;
- do total dos investimentos das empresas estatais de grande peso na economia nacional, somente 9,8% têm sido aplicados na região;
- só 18% dos gastos federais com Saúde são aplicados no Nordeste, embora ali se encontrem as populações mais carentes do País;
- a Região Nordeste tem ficado com apenas 15% dos gastos da União com Educação, o que não é proporcional nem com a população nem com o elevadíssimo índice de analfabetismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me concluir, aqui, contando com a aquiescência de tão seletos ouvintes, a breve exposição que o tempo limitado a um discurso me permitiria elaborar sobre as sérias questões socioeconômicas, herança dolorosa do autoritarismo e da incapacidade político-administrativa, que acabam de ser transferidas à responsabilidade da Nova República do Doutor Tancredo.

h) A situação institucional

Ouso agora dissertar, também em nítido esforço de condensação, sobre o quadro institucional da Nação, dentro de cujas molduras nasceram e proliferaram as normas do arbítrio, as rédeas do autoritarismo, as desigualdades e confrontos sociais, a negação dos valores morais, o império da corrupção e das mordomias à custa dos dinheiros públicos, a destruição do tecido jurídico, a contestação aos direitos humanos e todo um elenco de estupros à consciência nacional e aos foros da cultura contemporânea.

Nesta tarefa, imponho-me contenções de natureza conceitual, porque a simples enunciação de fatos e consequências, amplamente disseminados junto à opinião pública, será em si mesma suficiente para caracterizar autores e protagonistas.

Em primeiro lugar, sacudo a poeira do tempo para mostrar que os últimos vinte anos não foram suficientes para subtrair da memória do povo brasileiro os momentos de terror, de sobressalto e de angústia em que as ameaças, as perseguições e as prisões ilegais, com base em denúncias de algozes encapuçados, amedrontaram toda a família brasileira, cassando lideranças legitimadas pelo sufrágio popular e caçando com a vileza do crime protegido pelo arbítrio seres humanos absolutamente indefesos.

Foram tempos terríveis aqueles, nos quais nem mesmo os mais legítimos direitos humanos eram suficientes para impedir o avanço impiedoso da injustiça em nome da segurança nacional. Este mesmo orador, vitimado pela sanha do poder absolutista, não apenas foi cassado em seu mandato e teve suspensos seus direitos políticos, mas também impedido de atuar profissionalmente, de exercer um direito inalienável de todo e qualquer ser humano, que é o de trabalhar para prover o seu sustento e a manutenção da família.

Os eventos a que me refiro decreto são um estigma da vida nacional e por isso mesmo sua lembrança só tem um sentido; o de que tal qual a negritude do nazifascismo a que tanto se assemelhavam, só servem como contra-indicação, em desaconselhamento às sociedades democráticas.

Em verdade, o último vintênio da vida brasileira, do qual ainda nos restam indesejáveis e maléficos resquícios, serviu-nos como negro exemplo a ser institucionalmente varrido do futuro que começa nesta Nova República.

Claro está — e isto hoje impregna in totum o espírito público dos nacionais — que teremos, com a eleição da Assembleia Nacional Constituinte em 1986, a superação completa dos resquícios com que o sistema obscurantista do arbítrio será plenamente sepultado.

— Por ora, todavia, incumbe-nos o exercício de uma tarefa singularmente indispensável, que é a de remover os entulhos que atravancam a caminhada do País no rumo de sua democratização plena, conforme preconizava o líder Tancredo Neves, assimilando todos os anseios da família brasileira.

De fato, para que a Nação possa eleger sem restrições os seus mais legítimos representantes à Assembleia Nacional Constituinte, os atuais membros do Congresso Nacional temos o dever de aplainar o terreno institucional; eliminando os excessivos poderes do chefe do Poder Executivo, restituindo aos Poderes Legislativo e Judiciário as prerrogativas que lhes são indispensáveis ao pleno exercício das respectivas missões constitucionais

— porque jamais lhe poderiam conceder o direito exclusivo de iniciar processo legislativo que disponha sobre matéria financeira e sobre concessão de anistia;

— porque é reconhecida aberração jurídica a facilidade de legislar por decretos-leis;

— porque é inadmissível a utilização do decurso de prazo contra o Congresso Nacional e, obviamente, em desfavor da comunidade nacional aqui representada pelos seus líderes;

— porque, enfim, é preciso remover da Constituição atual e, por conseguinte, da legislação destinada a regulamentar áreas específicas da vida nacional, todos os entres através à formulação da Constituinte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o de que lhes falo agora, permitindo-me repetir em parte palavras aqui proferidas por este orador em 13 de março último, e da necessidade urgente, aproveitados da melhor forma possível os ventos oxigenadores desta Nova República que chega alvissareira, saibamos, com grandeza democrática, corrigir as injustiças remanescentes da época do arbítrio. Sim. Isto mesmo, pois ainda existem dezenas de milhares de pessoas que foram, de uma forma ou de outra, punidas, mas que não foram alcançadas pela anistia de 1979. Só entre militares, seguramente mais de 5 mil aguardam o benefício da medida.

Isto sem contar-se, fique claro, aquelas que eram detentoras de mandatos de representação política, em número de 322, com a cassação de mais de 6 milhões de votos, durante os 10 anos de vigência do Ato Institucional nº 5, de triste memória.

E, como não será lícito omitir outras aberrações do arbítrio então dominante, impõe-se-nos reiterar que, naqueles anos de angustiante sofrimento cívico da Pátria, até mesmo o Poder Judiciário e a elite intelectual foram afetados pela caça às bruxas.

Daqueles tempos — bem recentes, aliás — remanescem na atual legislação, com base no texto constitucional, entulhos inadmissíveis como a chamada Lei de Segurança Nacional, nítido instrumento de coação do Estado contra os cidadãos, e como a insuportável Lei de Imprensa, criada para inibir e/ou punir profissionais e empresas de comunicação social pela divulgação das mazelas do poder estatal absoluto.

Tanto foi maléfica essa legislação absolutista, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que mais recentemente, quando Imprensa e povo resolveram insurgir-se contra as amarras e mordças, reconquistando com destemor o próprio espaço cívico e forçando o sistema autoritário a admitir a necessidade do afrouxamento das ten-

sões sociais e políticas por meio de tímida abertura, tanto foi assim, reitero, que daí para cá foram descobertos insidiosos grupos organizados para a dilapidação do patrimônio público, para a destruição dos valores morais, para o enriquecimento ilícito com os dinheiros do povo — enfim, para a corrupção desenfreada que vinha correndo gananciosamente a estrutura dos órgãos públicos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta foi a insuportável herança transmitida à Nova República de Tancredo Neves, esse líder de indelével presença na alma brasileira e na História deste País, que lhe conferiu o carisma da Fenix que nasce e que se liberta das cinzas. Por isso, mais do que nunca, é necessário fazer nossas, de toda a Nação, suas sábias palavras: "Enquanto houver neste País um só homem sem trabalho, sem pão, sem teto e sem letras, toda a prosperidade será falsa".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, feita esta breve exposição de alguns aspectos econômicos, sociais e institucionais do Brasil herdado pelo eminente Presidente Tancredo Neves, pretendemos agora tecer algumas considerações acerca do homem, do estadista que como ninguém catalisou a opinião pública do País. Do democrata que antes, muito antes de comparecer ao Colégio Eleitoral, já representava o elo da contratação: para muitos, a opção de transição sem percalços e, para outros, a confiança nas mudanças almeçadas pela Nação. Em toda a História da República, nenhum Presidente teve índices tão altos de popularidade, como atestam pesquisas realizadas na semana de sua eleição, quando nada menos que 70 por cento da população urbana brasileira votariam nele, contra apenas 10 por cento em seu adversário de Colégio Eleitoral, 10 por cento de indecisos e 10 por cento que não optariam por nenhum dos dois candidatos. Até mesmo entre adeptos do PDS, demonstram as pesquisas de opinião, o Presidente Tancredo Neves detinha maioria absoluta da preferência da população.

Como explicar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, índices tão elevados de popularidade, talvez só encontrados, no mundo moderno, nos anos de Franklin Delano Roosevelt, nos Estados Unidos? Talvez a coerência de propósitos e atitudes do estadista que ocupou todas as posições na República, de Vereador a Presidente, dignificando cada cargo e cada ato, ajude a explicar sua escolha como depositário das esperanças de afirmação de todo um povo. Recordar a inteligência fulgurante de Tancredo, suas opiniões, suas propostas de conciliação nacional e de superação da crise político-econômico-institucional torna-se um imperativo neste momento. Não apenas como tentativa de traçar seu perfil — porque uma Nação inteira o conheceu muito bem e nele acreditou — mas, sim, para mantermos vivo o seu exemplo, para garantirmos a conclusão da grande obra de reconstrução da nacionalidade, em nome da qual dele tanto se exigiu, inclusive a própria vida.

Por se tratar de um estadista de tão vasta biografia, cujas opiniões sempre figuraram como manchetes em nossa imprensa e tanto influenciaram nos grandes momentos decisórios da Nação, passáramos aqui dias e dias nesta tribuna a comentar os episódios que marcaram sua atuação. Para sermos mais breves, tentaremos mostrar um pouco do Tancredo Neves um tanto recente, a partir de sua eleição para o Senado em 1978 at sua ampla vitória no Colégio Eleitoral, que o sagrou Presidente da República.

Em dezembro de 1978, o então Senador eleito Tancredo Neves pregava a devolução do poder à sociedade civil. Citava o ex-Presidente Epitácio Pessoa, para quem "as Forças Armadas devem ser governadas pela Nação e não governá-la", e o ex-Presidente Castello Branco, segundo o qual "os militares chegam ao poder pela força, neles se mantém pela força e só saem pela força". Dizia Tancredo Neves: "Enquanto as Forças Armadas brasi-

leiras estiveram influenciadas pela escola francesa, os militares intervinham e, conjurada a crise, entregavam o poder aos civis. Quando o Pentágono passou a influenciar a mentalidade militar do País, os militares não se limitaram a uma simples intervenção, mas intervieram e ocuparam o poder".

De 1979, seu primeiro ano como Senador, desejaríamos destacar:

1) Críticas ao enquadramento de jornalista na Lei de Segurança Nacional e ao decreto do Governo enquadrando os militares da Reserva, agregados ou reformados, nos regulamentos disciplinares das Forças Armadas.

2) Sobre a abertura: "A esta altura é impossível um retrocesso político no País, pois a abertura democrática é irreversível e não depende mais da vontade dos políticos, nem do Governo e nem da Oposição. É um processo social que ninguém pode conter".

3) Sobre movimentos grevistas: "Estes são fenômenos naturais e previstos de um período de transição de anos e de autoritarismo para uma fase de redemocratização do País.

4) Sobre o substitutivo do MDB ao projeto de Anistia:

"Embora a Arena tenha maioria nesta questão, o Congresso Nacional não vai agir com coloração partidária. Os parlamentares vão esquecer os Partidos a que pertencem e agir como representantes máximos da vontade nacional, que é pela anistia ampla, geral e irrestrita".

5) Sobre a prorrogação de mandatos: "Prorrogação é a negação dos postulados democráticos. Democracia só se exerce praticando e só se pratica Democracia votando".

6) Sobre o voto distrital: "No Brasil não será implantado nem voto distrital puro nem misto. Só o voto proporcional dá legitimidade à vontade popular.

7) Sobre a unidade Partidária: "Embora pareça difícil, o MDB deve fazer todo esforço para permanecer unido. Não há nada que impeça uma convivência cordial de "autênticos" e "moderados" que formam as duas correntes mais fortes do Partido. Basta lembrar que até partidos de ideologias aparentemente irreconciliáveis, como o Partido Comunista e o Partido Socialista da França, conseguiram encontrar uma fórmula de se aliarem, quando viram que isso era necessário".

8) Sobre Juscelino Kubitschek: "Durante toda a vida pública foi exemplo humano de tolerância, de convívio fraternal e de compreensão política, recebendo os golpes que lhe foram desferidos com a grandeza de quem teve a inteligência e o coração a serviço da Pátria e permanecendo incapaz de odiar, por maior que fosse o ódio com que buscassem feri-lo".

9) Sobre possível intervenção federal em Minas Gerais:

"Me oponho terminantemente à solução de força, pois já basta suportar esta humilhação de termos um Governador de força, um Governador nomeado".

10) Sobre o capitalismo: "A política econômico-financeira do Governo já não mais corresponde às necessidades da Nação, pois levou ao capitalismo selvagem, à desnacionalização, à exagerada concentração de renda e a uma crescente marginalização das classes mais necessitadas".

11) Sobre a inflação: "A inflação é o mais poderoso instrumento de transferência de renda dos que trabalham para que os que exploram o capital".

Do Tâncrêdo de 1980, pretendemos destacar:

1) Tentativa de transformação do Congresso em Assembléia Constituinte. Ele dizia: "Só não teremos a Constituição que o Brasil espera e que represente a pacificação nacional se o Governo pressionar seus parla-

mentares para aprovarem qualquer detalhe da nova Carta".

2) Sobre a corrupção: "Aqueles que em nome da democracia e contra a corrupção fizeram a revolução, 15 anos depois destruíram a democracia e institucionalizaram a corrupção".

3) Sobre a dívida externa: "Somos a Nação que mais deve no mundo; hoje o brasileiro trabalha e se sacrifica para que o produto de sua atividade seja transformado em flores para aplacar a sede insaciável do capitalismo internacional. De uma simples penada, da noite para o dia, a nossa dívida externa pode ser aumentada em bilhões de dólares, por força de uma economia extremamente dependente e extrovertida".

4) Sobre a renda: apenas 5 por cento da população brasileira detém 62 por cento da renda nacional e são mais de 50 por cento os brasileiros que estão realizando o milagre de sobreviverem com mil-réis do salário mínimo defasado e inflacionado, enquanto 30 milhões de brasileiros vivem em situação de miséria absoluta".

5) Sobre a co-gestão nas empresas: "Se houver um acordo entre empregados e patrões para essa participação, não vejo por que impedir a sua execução. Se vier a ser adotada em termos compulsórios devemos fazê-la gradativamente, começando pelas empresas públicas, sociedades de economia mista e multinacionais, para só depois estendê-la aos outros tipos de empresas".

6) Sobre o Partido Popular: "Tanto no Senado quanto na Câmara, os nossos parlamentares são os que mais se têm destacado na crítica e na fiscalização dos atos do Governo. Estamos pagando pela sinceridade de nossa conduta um preço muito caro, pois sobre as nossas estruturas o Governo vem desfechando os golpes mais duros de suas represálias".

7) Sobre os salários: "O salário de hoje já é o de ontem e não será o mesmo de amanhã. Daí toda a inquietude dos que trabalham para se manter e à família. Mas, para se estabelecer o mínimo de segurança econômica para os que trabalham, não será com uma política salarial dessintonizada com a realidade nacional que o alcançaremos. O salário nominal, sem conteúdo econômico condizente com índices de crescimento econômico da Nação, é um engodo e uma mistificação para o trabalhador. É o seu grande tormento. Não o ajuda; só serve para alimentar a voracidade inflacionária. Além do mais, o conceito de produtividade não encontrou ainda uma definição legal. É um critério econômico e não jurídico. Quando os tribunais tenham aplicá-lo, caem, inevitavelmente, no subjetivismo, fixando critérios percentuais que não traduzem uma realidade sócio-econômica. A produtividade é hoje uma fonte de incompreensões e conflitos".

8) Sobre a legalização do Partido Comunista: "Trata-se de simplismo impedir sua existência, através de artigos da Constituição e da Lei de Segurança Nacional, pois sua existência controlada dá-lhe maiores responsabilidades e também maior desgaste, pelas posições que teria de assumir, despojando-se da aura romântica da existência clandestina".

9) Sobre a união das oposições: "Desde 1964, os donos do poder vêm impondo ao País linhas de política degradantes, espoliativas e opressoras do povo brasileiro. Ou os partidos de Oposição se entendem no essencial, como em relação à restauração democrática ou à emancipação econômica e social do povo, ou então estarão contribuindo, consciente ou inconscientemente, para a manutenção do Governo, dos donos do poder".

10) Sobre o General Andrada Serpa: "Ele defende aquilo que nós vimos defendendo de há muito no Senado Federal: somos contra a influência do capital internacional e a favor do fim da influência das multinacionais na nossa economia".

11) Sobre o pacto social: "Se o Governo não abdicar de sua arrogância e não renunciar à sua insensibilidade, deixando-se possuir por um estado de espírito de humildade democrática e assumindo, como é do seu dever, o comando da renovação do pacto social, poderá ser marginalizado pelos acontecimentos, com todas as funestas consequências daí decorrentes".

12) Sobre o problema fundiário: "O PP quer uma reforma sem demagogia, mas com humildade, compreensão e comunhão de todos sob a égide de uma legislação justa e social. Façamos esta revolução, antes que o homem sem terra a faça, pela violência e com o derramamento do próprio sangue".

13) Sobre as mordomias: "Causa espanto que existam excessos de mordomias a serem contidos e que, para conter tais abusos, tenha sido preciso reunir o Conselho de Desenvolvimento Econômico. Custa crer que o Governo, a esta altura, esteja a braços com esse problema, que só pode existir onde se caracteriza a ausência de administração".

14) Sobre prerrogativas do Congresso: "O Congresso despojado do princípio da inviolabilidade parlamentar é um Congresso mutilado. O Deputado ou Senador tem o direito de se pronunciar da tribuna como entender e desejar. Mas deve subordinar-se aos preceitos éticos que norteiam a atividade política e ao respeito devido à dignidade do poder a que pertence. O abuso da linguagem no exercício do mandato, infelizmente, tem sido ultimamente um comportamento não tão raro quanto deveria ser. No entanto, todos os tratadistas da matéria são unânimes em reconhecer que a Instituição sofre menos com o linguajar desabrido parlamentar do que com a quebra da garantia da inviolabilidade, que inferioriza e subalterna o Poder".

15) Sobre a inflação: "Se não houver uma união nacional, extrapartidária, para combater a inflação, o problema da alta de preços continuará insólvel, prejudicando principalmente os assalariados, de quem, no processo inflacionário, se transfere renda para os ricos".

16) Sobre a Constituinte: "A crise brasileira atingiu tais proporções que somente a abertura política e, sobretudo, a confraternização da Nação em torno da Constituinte, será um fator, se não decisivo, pelo menos básico e inadiável para a amenização da crise econômico-social. E isto deve ser feito logo, pois existe uma ruptura em todos os setores. O Governo está divorciado da Nação, o empresário do trabalhador, a Igreja de setores consideráveis da sociedade e também do Governo, as Forças Armadas sentem-se perplexas com estes desencontros e incompreensões. Por isto, é preciso criar um novo pacto social, através de uma nova Constituição.

17) Sobre as greves no ABC: "A greve, que é um instituto de direito social, pela primeira vez converteu-se, no Brasil, num instituto de natureza militar. Faltou, ao Governo, paciência para um diálogo produtivo. A reivindicação grevista nem sempre pode e deve ser atendida, mas o diálogo entre as partes deve ser constante".

18) Sobre a violência: "A medida que o modelo econômico concentra a renda, pauperiza-se a classe média e margilizam-se segmentos cada vez maiores da classe pobre. O marginal outra coisa não é se não uma consequência desse processo. Pretender simplificar a questão através da simples repressão policial significará o eterno conflito entre duas espécies de violências".

19) Sobre Lula e Brizola: "Parece estar havendo, por parte do Governo, a intenção de marginalizar as autênticas lideranças populistas não comprometidas ideologicamente. Com as massas se sentindo desvalorizadas e procurando os líderes da esquerda mais radical, isto levará o País a situação delicada, mais cedo ou mais tarde".

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Como dissemos anteriormente, passaríamos dias e dias da tribuna desta Casa se pretendêssemos discorrer sobre a totalidade do legado de uma carreira construída ao longo de mais de 50 anos da vida pública do Doutor Tancredo Neves. Acabamos de citar nada menos que três dezenas de pensamentos do grande estadista, recolhidas a esmo e de um curtíssimo espaço de tempo cerca de dois anos — entre 1979 e 1980. Escolhemos este período por ter-se caracterizado como de grandes transformações, entre a era autoritária e a democracia pregada pelo Doutor Tancredo e que todos nós tanto almejamos. Neste período de dois anos, a distensão lenta e gradual do Governo Geisel foi substituída pela "abertura" do Governo Figueiredo. A anistia — ainda que incompleta — foi alcançada, com o retorno ao País de centenas de exilados e a reintegração dos cassados aos partidos políticos. Os trabalhadores demonstraram em certos momentos a pujança de categorias organizadas, deflagrando greves memoráveis. A inflação e a dívida externa chegaram a níveis próximos do insuportável, recaindo no Congresso o debate sobre a retomada do poder pelos políticos, destacando-se questões com a valorização do Legislativo e a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. E Tancredo Neves criou o Partido Popular, para levar à frente seu projeto de conciliação nacional.

Poderíamos aqui destacar centenas ou milhares de passagens do Tancredo Neves de diferentes épocas, extraindo as lições deixadas pelo grande estadista a quem o destino foi pródigo em oferecer todos os postos da República, mas que, por fatores alheios à sua vontade, jamais pôde concluir suas importantes tarefas. Recentemente, o grande analista político Carlos Castello Branco situou magistralmente o assunto em artigo assinado no *Jornal do Brasil*, sob o título "A Nação espera que Tancredo possa agora cumprir mandato", artigo que fazemos questão de anexar ao nosso modesto pronunciamento. Da mesma forma, incorporamos ao pronunciamento, para que fique registrada aos Anais da Casa, a entrevista concedida em 1978 pelo então recém-empossado Senador Tancredo Neves aos jornalistas Villas Boas Corrêa, Antônio Carbone e Lourenço Dantas Mota e publicada na edição de 2 de abril de 1978 de *O Estado de S. Paulo*, e mais 15 documentos de acentuado valor histórico extraídos da crônica política diária:

1) *Jornal do Brasil*, edição de 16 de janeiro de 1985, página 10 ("Vitória da Oposição começou em dezembro de 1983");

2) *Jornal do Brasil*, edição de 30 de junho de 1984 ("Tancredo diz que não se foge ao chamado da Nação");

3) *O Estado de S. Paulo*, edição de 8 de agosto de 1984 ("Tancredo: Acaba eclipse de 20 anos");

4) *O Estado de S. Paulo*, edição de 14 de agosto de 1984 (Discurso na Convenção do PMDB);

5) *Jornal de Brasília*, edição de 15 de agosto de 1984 (Carta-renúncia ao Governo de Minas);

6) *O Estado de S. Paulo*, edição de 15 de agosto de 1984 ("Tancredo critica corrupção");

7) *Jornal do Brasil*, edição de 23 de agosto de 1984, texto de José Guilherme Araújo ("Tancredo: meio século de vida política contada em livro pela sobrinha");

8) *O Estado de S. Paulo*, edição de 16 de novembro de 1984 (lançamento da Nova República em Vitória, Espírito Santo);

9) *O Globo*, edição de 1º de dezembro de 1984 ("Tancredo promete a empresários participação política");

10) *Jornal da Tarde*, edição de 16 de março de 1985 (Discurso de Tancredo Neves após vencer no Colégio Eleitoral);

11) *Jornal do Brasil*, edição de 16 de janeiro de 1985 ("Política econômica fortalecerá iniciativa privada");

12) *O Estado de S. Paulo*, edição de 13 de março de 1985 ("Ministério tenta atender aos Estados");

13) *Correio Braziliense*, edição de 18 de março de 1985 (Discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo Vice em exercício, José Sarney, na primeira reunião ministerial);

14) *Folha de S. Paulo*, edição de 22 de abril de 1985 ("Dia a dia, todo o drama da doença"); e

15) *Jornal do Brasil*, edição de 22 de março de 1985 ("Um estilo político em palavras").

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de concluir este pronunciamento, não poderia deixar de recordar um pouco do Tancredo Neves mais recente: a fase de peregrinação cívica por todo o País. Com os compromissos da Aliança Democrática levados à praça pública, numa maratona que provavelmente iniciou o processo de desgaste físico que acabaria levando o Presidente, meses mais tarde, ao longo calvário, impossibilitando-o de assumir o cargo.

São declarações e compromissos feitos em diferentes locais e sobre os quais pretendemos meditar para que os assimilemos e, mais que isso, todos nós, capitaneados pelo novo comandante, o ilustre Presidente José Sarney, passemos imediatamente a colocá-los em prática. Esses compromissos, assumidos pelo Doutor Tancredo Neves, representam a tradução de anseios coletivos nitidamente afirmados nas praças e nas ruas do País.

E, neste sentido, temos a absoluta certeza de que o Presidente José Sarney, com sua experiência política, terá o entendimento no sentido de que os compromissos da Aliança Democrática — os assumidos solenemente em documento e aqueles levados ao debate público — estão acima das pessoas, por mais sublimáveis que estejam no conceito da opinião pública.

Deste último período a que nos referimos, lembramos:

1) O Dr. Tancredo de Porto Alegre (5 de julho de 1984): "Se eleito, terei como prioridades de Governo a reintegração do País na ordem jurídica, com uma reordenação institucional, uma nova Constituição e, no campo econômico, o combate à inflação numa guerra de vida ou morte, combatendo o endividamento externo e interno, e uma renegociação — e não moratória — da dívida externa";

2) O Dr. Tancredo de São João Del Rei (7 de julho de 1984): "Sou apenas um nome a serviço das forças democráticas do nosso País, que poderá usá-lo se isso for considerado necessário para atravessarmos estas horas tormentosas que caíram sobre nossa Pátria";

3) O Dr. Tancredo de Belo Horizonte (19 de julho de 1984): "Não usarei a repressão para esmagar a esquerda, ainda a mais radical, para atender interesses e conveniências da direita radical, tão funesta quanto aquela, ambas parcelas mínimas e inexpressivas do conjunto da sociedade brasileira. Não transgirei jamais, não darei concessão, por mais mínima que seja, a qualquer grupamento político, seja ele qual for, e particularmente às esquerdas, no que tange à matéria de princípios, à ordem pública, às nossas instituições civis e militares, à segurança nacional e à soberania do povo brasileiro";

— (14 de agosto de 1984, BH): "Altos funcionários não só vivem no mundo fantástico das mordomias, como negociam o interesse do Brasil no exterior, com a negligência dos irresponsáveis. A fraude, o peculato, tornaram-se rotina na vida brasileira";

— (27 de outubro de 1984, BH): "Nós somos a lei, nós somos a ordem, nós somos a democracia. Eles são a corrupção, a violência e o continuísmo";

4) O Dr. Tancredo da Serra da Piedade (MG): "Melhor seria disputar uma eleição direta, com a emoção do julgamento popular e com uma vitória que seria, fatalmente, consagradorá" (16 de agosto de 1984).

5) O Dr. Tancredo de São Borja (24 de agosto de 1984): "A herança de Getúlio é grande demais para ser

monopolizada por um grupo de homens ou por um só homem. Ele é realmente um patrimônio nacional".

6) O Dr. Tancredo do Rio de Janeiro (10 de setembro de 1984): "Se eu não tivesse coração forte, ele já estaria esfaqueado pela emoção. A consagração de minha visita ao Rio mostra que o povo entendeu a minha mensagem e o propósito da Oposição de participar do Colégio Eleitoral para implodi-lo";

— (5 de novembro de 1984, RJ): "Reafirmo, clara e enfaticamente, que em meu Governo toda ênfase do desenvolvimento estará apoiada no fortalecimento da empresa privada brasileira";

— (6 de novembro de 1985, RJ): "Os artistas sempre estão onde está o povo. E o povo tem, em todos os tempos, demonstrado uma grande sensibilidade, identificando-se com os seus artistas, com os homens e mulheres que, pela inteligência e pelo trabalho, transformaram-se em apóstolos da cultura, em intérpretes da alma nacional, em guardiães de uma identidade cultural cujo significado político cresce à medida em que caminhamos para a definitiva abertura";

7) O Dr. Tancredo Neves de Cuiabá (10 de novembro de 1984): "Não pretendo ser um presidente revanchista, delegado de polícia; não serei um presidente chefe de polícia";

8) O Dr. Tancredo de Rio Branco (11 de novembro de 1984): "Os militares devem ser afastados da política e os candidatos devem colaborar para que eles cumpram seus deveres constitucionais. Se eleito serei o Presidente da redenção nacional, que promoverá o grande pacto social";

9) O Dr. Tancredo de Porto Velho (11 de novembro de 1984): "Rondônia não tem simplesmente de reivindicar do Brasil, mas sim a obrigação de exigir a solução de seus problemas";

10) O Dr. Tancredo de Vitória (15 de novembro de 1984): "Repete-se hoje o alvorecer de uma Nova República, que vai nascer revigorada no compromisso de fortalecer seus valores e seus símbolos";

11) O Dr. Tancredo de Maceió (2 de novembro de 1984): "Acho que seria muito razoável submeter o candidato a um referendo de toda a Nação, de todo o eleitorado do País";

12) O Dr. Tancredo de Brasília (22 de novembro de 1984): "A educação é necessidade nacional prioritária, porque dela dependem a formação do cidadão e sua preparação para o exercício das funções sociais básicas para a construção de uma nação mais justa, democrática, livre e soberana";

13) O Dr. Tancredo de Curitiba (6 de dezembro de 1984): "Não se combate a inflação nem se retoma o desenvolvimento se não houver a confiança dos trabalhadores, dos empresários, dos administradores, dos consumidores, na perspectiva de um futuro melhor";

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são as considerações finais que pretendíamos tecer, acerca desse grande estadista, o Dr. Tancredo de Almeida Neves.

Não haveria melhor forma de homenageá-lo do que lembrando um pouco de seus mais de 50 anos de dedicação à causa da Pátria. Recordar suas frases, justas e sábias, foi a única forma possível de situá-lo perante a História.

Do Dr. Tancredo político, estadista, mártir da causa nacional, fica-nos esta admirável obra toda bordada a amor, competência e dignidade.

Do amigo de mais de 15 anos ficar, além da eterna saudade, a interpretação mais sincera dos imortais versos dos mineiros Milton Nascimento e Fernando Brandt: "Amigo é coisa prá se guardar a sete chaves. Amigo é coisa prá se guardar do lado esquerdo do peito".

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil vive, atualmente, o momento mais peculiar de toda a sua História. Nunca, como agora, os brasileiros estiveram tão unidos em torno dos valores da nacionalidade. Nunca, como agora, estiveram tão presentes a consciência, a organização e a mobilização popular.

Em nenhum outro momento da nossa História tivemos tantas condições para conquistarmos a efetiva liberdade e emancipação de nossa Pátria. Em nenhum outro momento da República as classes políticas, as Forças Armadas e o conjunto da Nação demonstraram maior grau de maturidade e de determinação.

O caminho que a Nação trilhou, nestes últimos meses, não poderia, decerto, ter sido assim vitorioso não fosse a presença desta figura que hoje passa a ocupar definitivamente um lugar de honra na memória nacional: o Presidente Tancredo de Almeida Neves.

O reconhecimento que devemos ao Presidente Tancredo Neves não é apenas um tributo à sua pessoa, agora que ele se foi. É um reconhecimento, isto sim, que vê nele o homem e o estadista que foi capaz de, contornando as diferenças políticas e ideológicas, unir todos os segmentos nacionais — trabalhadores e empresários, civis e militares — na luta por um Brasil independente, livre e soberano perante o mundo e perante si mesmo.

A vitória da Aliança Democrática no Colégio Eleitoral não aconteceu sem a presença efetiva do povo nas ruas, legitimando e consolidando os nomes de Tancredo Neves e de José Sarney como as candidaturas da unidade e da vontade nacional. E as multidões que, nos últimos dias, encheram as ruas do País no derradeiro adeus a Tancredo Neves, são as mesmas multidões que ocuparam as praças públicas desde a grande campanha cívica pelas diretas já, e que vieram em Tancredo Neves e na Nova República o ponto culminante da luta empreendida nestes 21 anos de autoritarismo.

Os grandes ideais democráticos de Tancredo Neves continuam presentes, hoje, em cada um de nós. Temos a consciência de que o seu sacrifício, antes de representar um desafio à construção da Nova República, só servirá de inspiração para que se superem os obstáculos e para que passemos a um novo patamar em nossa vida econômica, política e social.

A união nacional que Tancredo Neves realizou oferece-nos todas as condições para que construamos um Brasil soberano, livre de todas as dificuldades que emperram o seu desenvolvimento.

Acreditamos que o Presidente José Sarney, com quem tivemos a possibilidade de um convívio fraterno aqui nesta Casa, possui toda a legitimidade para levar adiante a obra de Tancredo Neves. Por isso mesmo, não é oportuno que nos percamos, agora, em discutir o tempo de duração do mandato do Presidente Sarney como se esta fosse a principal questão a ser enfrentada.

Devemos deixar à Assembléia Nacional Constituinte, que será livre e soberana, a definição de qual será o período do mandato do Presidente, nos esforçando, no momento, em levar a efeito as mudanças pelas quais a sociedade reclama, como o estabelecimento de um efetivo Estado Nacional e Democrático.

É necessário que voltemos a nossa atenção para o programa contra a fome e o desemprego, que o Presidente Sarney tão bem colocou na ordem do dia: é necessário que nos preocupemos com a contenção da inflação, sem que precisemos, para isso, sacrificar ainda mais o trabalhador brasileiro. É preciso que definamos um salário mínimo realmente compatível com as necessidades básicas da população, é preciso que nós detemos em resolver os graves problemas que assolam hoje os nossos irmãos nordestinos.

Mais importante que ficarmos discutindo no terreno meramente institucional é travarmos o debate acerca da postura firme e soberana que precisamos ter nas conversações com o FMI e com os nossos credores externos, reivindicando a justa e inevitável suspensão provisória do pagamento dos juros da dívida externa. Mais importante que ficarmos discutindo apenas sobre as questões de natureza eleitoral e partidária, é nos tornarmos um instrumento que permita a realização da reforma agrária, da reforma educacional, da reforma tributária, da erradicação plena das mordomias e de todas as demais bandeiras levantadas pela Aliança Democrática em sua pregação cívica.

Não queremos, com isso, deixar de lado o debate sobre a remoção do chamado entulho autoritário para que tenhamos, no próximo ano, a eleição de uma Assembléia Constituinte livre dos casuísmos e dos vícios que ora permeiam a nossa legislação eleitoral e partidária. O que queremos evitar é que a ânsia pelo debate institucional, e que o desaparecimento repentino do principal líder da Nova República, ofusquem a discussão sobre aquilo que é principal para o povo brasileiro, que diz respeito às suas condições diárias de vida. Não é por acaso, afinal, que as greves e os movimentos reivindicatórios surgem a cada dia; é porque as questões sociais estão à merecer um tratamento realmente privilegiado, que leve à superação da grave crise econômica por que passa o País, legado nefasto destes 21 anos de governos sem respaldo e sem sustentação popular.

Neste sentido, reputamos da maior importância a iniciativa do Presidente José Sarney de passar em revista o Plano de Governo elaborado pela COPAG e que contempla as questões-chaves da nossa realidade econômica e social. Por outro lado querer atribuir ao Governo do Presidente Sarney uma característica de mera transitoriedade, como se a ele não competisse administrar efetivamente a máquina federal, não é, a nosso ver, a postura mais construtiva, pois há que se levar em conta que um Governo sem a necessária estabilidade será incapaz de realizar o programa de mudanças que se faz urgente e inadiável.

Precisamos, pois, principalmente os membros do Congresso Nacional, e em especial os parlamentares do PMDB e do PFL, darmos ao Presidente a imprescindível base de sustentação para que ele consiga, no exercício pleno da Presidência da República, e devidamente apoiado, como está no texto constitucional, levar adiante a tarefa de erguimento e consolidação da Nova República.

Do período que nos separa da posse do Vice-Presidente José Sarney, no dia 15 de março, até hoje, a Nação deu provas mais que suficientes do seu grau de amadurecimento e de coesão. Seguiu-se fielmente o que reza a Constituição da República. As Forças Armadas reafirmaram, por diversas vezes, o seu compromisso com a legalidade e com a Democracia. Todas as forças políticas, inclusive as que não pertencem ao novo Governo, fizeram questão de se manterem unidas na defesa da estabilidade institucional e política.

É este elevado estágio de amadurecimento que logramos conseguir que permitirá seguirmos adiante, sem traumas e divisões, realizando, a cada dia, os ideais e as metas de Tancredo Neves. Basta, para isso, correspondermos ao anseio e à expectativa nacional, para que continuemos a ter do povo a necessária sustentação e legitimidade. A Nova República se distinguirá dos outros períodos da nossa História Republicana na medida em que realize o bem-estar e o progresso dos brasileiros, rompa com a dependência do País aos centros financeiros internacionais e inaugure um modelo econômico auto-centrado e auto-sustentado em nossas próprias forças produtivas.

A mesma energia e mobilização popular que estão na raiz do surgimento da Nova República conferem ao

atual Governo a estabilidade necessária para a implementação das reformas políticas, sociais e econômicas que o Brasil inteiro reclama. O compromisso do Presidente José Sarney de seguir fielmente as diretrizes da Aliança Democrática, e a vigilância e o entusiasmo do povo que acredita e confia no novo Governo é que permitirão sermos vitoriosos na obra de edificação da Nova República.

O futuro do Brasil é grandioso, e nele confiamos. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais, havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima quinta-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Legislação Social, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e — de Educação e Cultura, favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de Trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Legislação Social, favorável; e — de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos Termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296; do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MOACYR DUARTE NA SESSÃO DE 25-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se a política é uma filha da moral e da razão, ela o é também a arte do possível. Justifica-se a conceituação filosófica com a própria geografia humana deste Plenário: políticos de origens diversas, de formação e nascentes as mais díspares e heterogêneas perfilham-se a uma mesma aliança, defendem os seus postulados, rendem obediência aos seus ditames, empunham com idêntico entusiasmo os seus estandartes.

Não há negar que esse comportamento poderá ser benéfico ao regime e ao Governo, beneficiários maiores dessa maioria incontestável, permitindo ao timoneiro comandar a nau pública livre de arceifes e de procelas. E, diga-se de passagem, contando, também, com o apoio leal e desinteressado de muitos tripulantes que não sufragaram o seu nome, não se vincularam a compromissos, não o ajudaram na ascensão ao poder, mas que, nem por isso, jamais deixaram de proclamar as suas de servo de Deus e de vassalo da Nação.

O País perdeu o comandante supremo escolhido pelo povo através de um Colégio Eleitoral que o representava, e o País se cobriu de luto e de crepe, chorando o líder desaparecido, razão pela qual a minha pequena Província potiguar se associa à dor e ao pranto do povo brasileiro e se solidariza com o requerimento cuja votação é ora encaminhada.

Desejamos, e o desejamos ardentemente, que o sucessor do rei morto, do insigne Presidente pranteado, se inspire na sua grande aspiração, qual seja, a de saldar o compromisso social do Estado para com a Nação brasileira.

Estamos certos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Presidente José Sarney saberá corresponder à confiante expectativa do povo brasileiro oferecendo a sua inteligência e o seu patriotismo em prol de nossa recuperação econômica, da preservação da imutabilidade das instituições democráticas, mas, sobretudo e principalmente, cumprindo o grande compromisso assumido por Tancredo Neves com o povo: erigir como égide do Governo a implantação da verdadeira justiça social.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 29-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, trouxe ao Senado e à Nação algumas informações oficiais do Sr. Ministro do Interior acerca das providências que vinham sendo adotadas para o combate às danosas consequências das enchentes que atingiram dezenas e dezenas de cidades nordestinas.

Naquela oportunidade, transmiti dados concretos, sobre os recursos liberados e, bem assim sobre distribuição de alimentos e medicamentos, através da SUDENE, por intermédio dos governos estaduais e das prefeituras municipais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso assegurar, mais uma vez, ao Senado e à Nação que o Governo José Sarney, através do Ministério do Interior, continua atento ao drama vivido pelas populações flageladas do Nordeste que, este ano, em vez de serem castigadas pela inclemência da seca, o são pelo desastre das enchentes, causando uma aflição muito grande na população da minha sofrida região, como bem acentuou esta tarde, neste plenário, o nobre Senador Lomanto Júnior, do PDS, da Bahia.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Concedo o aparte ao nobre Senador Lomanto Júnior, com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Exª é um homem que prima pela verdade. É verdade que os atendimentos emergenciais não têm faltado. Na própria cidade de Salvador, a SUDENE foi pressurosa em socorrer aqueles desabrigados, promovendo as medidas imediatas. Quero fazer de V. Exª o intérprete — ninguém melhor do que V. Exª, posso dizer, não só como Senador, mas como seu amigo pessoal, poderia interpretar o sentimento da velha Bahia. Cada um de nós tem um pouco da Bahia no seu ser, na sua formação, na sua alma, pois ali é o berço do País. Peço a V. Exª encareça ao Presidente José Sarney e ao Ministro Costa Couto que ajudem a Prefeitura de Salvador, que auxilium a Prefeitura de Salvador, inteiramente desprovida de recursos para a contenção das encostas, para as obras definitivas, pois em todo mês de abril ocorre essa tragédia em Salvador. Eu disse aqui, Senador Humberto Lucena, que em abril de 84 e 85, nesses dois anos, tivemos as maiores precipitações pluviométricas dos últimos cinquenta anos da História brasileira. Portanto, peço que V. Exª interprete o nosso sentimento e faça um apelo, com o seu prestígio de Líder, com a sua responsabilidade de nordestino e, sobretudo, com a pressurosidade que tem caracterizado o seu comportamento como Líder — ontem, da Oposição e, hoje, do Governo nesta Casa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sou muito grato a V. Exª, nobre Senador Lomanto Júnior, pelas generosas palavras a meu respeito. Sinto-me a vontade para receber de V. Exª o apelo veemente que transmitirei ao Presidente José Sarney, que, como já disse, está inteiramente voltado para a solução de mais esse gravíssimo problema que abala o Nordeste brasileiro neste instante dramático de sua existência.

Na verdade, V. Exª diz muito bem, as medidas de caráter emergencial foram tomadas a tempo e a hora, estando em plena execução através do Ministério do Interior, particularmente da SUDENE e dos demais órgãos federais sediados na região, com recursos repassados aos governos estaduais e às prefeituras municipais das cidades atingidas, pois os Srs. Prefeitos também têm problemas seríssimos a resolver sobretudo quanto aos primeiros socorros às populações flageladas.

Aqui mesmo, em minhas mãos, tenho um telegrama que passo a ler, para que conste, na íntegra, deste pronunciamento, vindo da Paraíba, que é um dos Estados mais atingidos pelas enchentes, com casas destruídas e populações desabrigadas.

Senador Humberto Lucena
Senado Federal
Brasília/DF

Comunico ilustre Líder águas rio Pianco transbordam, atingindo níveis nunca anteriormente registrados e provocando pânico habitantes ruas mais baixas esta cidade fazendo estas alturas aproximadamente três mil e quinhentos desabrigados. Oportunidade solicito empenho e apoio grande paraibano fim encontrarmos soluções para atendimento necessidade mais urgentes população atingida. Saudações. — **Levi Olímpio Ferreira** — Prefeito Municipal.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que desejo também afirmar é que, sem prejuízo da execução dessas providências de caráter emergencial o Governo também está fazendo um levantamento cuidadoso, através dos departamentos de defesa civil dos governos estaduais, que remeterão os seus relatórios à SUDENE, para que também sejam, de imediato, reconstruídas todas as obras que foram destruídas pelas enchentes no Nordeste brasileiro. Refiro-me às estradas federais, estaduais, municipais e vicinais. Os recursos destinados à reconstrução dessas estradas e, também, de dezenas de pontes serão distribuídos, respectivamente, conforme o caso, aos municípios, aos Estados e aos órgãos federais sediados na região, sob a supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Exª, para concluir.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, achamos que o pronunciamento de V. Exª é de toda oportunidade. O prestígio da pessoa que o faz, a sua condição de Líder do Governo e o momento que estamos atravessando, são fatores que nos animam. Sepultado o Presidente Tancredo, dirigimos à nossa terra. Objeto será de um pronunciamento, amanhã, nossas observações à respeito. Mas podemos adiantar a V. Exª a gravidade do problema é bem maior do que aparece nos jornais ou retratado por tintas mandadas por observadores pouco afeitos à questão. Fomos aos dois grandes vales atacados pelas enchentes, o do Acaraú e o do Jaguaribe, e constatamos que, além de todos esses prejuízos causados pela perda de lavouras, pelos danos materiais, às moradias, na infra-estrutura das fazendas, das cidades, há, pelo volume da precipitação pluvial, outro problema de que pouca gente está se apercebendo e que, no momento está se formando de uma maneira que dificilmente poderá ser reparado, se a tempo não atalhado. Nesse serão, principalmente no nosso, naquelas regiões mais férteis, brejou completamente, e essas pessoas, que não estão sendo atendidas porque justamente a enchente não atingiu suas casas, suas moradias e não levaram seus haveres, dentro de semanas estarão à míngua completa. Depoimento detalhado prometemos fazer ao Senado, se cedido o tempo pela Liderança, como solicitado, amanhã repetimos não depoimento de oposicionista, mas de um homem que passou três dias na água, na lama, atravessando rios de barca, andando de avião, de automóvel, parte a pé, e verificando que, realmente, a infra-estrutura nordestina de barragens, a não ser as maiores, está clara, a rodoviária, as próprias herdades, foram de águas a baixo, anos precisando, para se consolidar de novo, um quadro pelo menos igual ao atual. Muito mais, V. Exª nordestino como nós, sabe disto, se coloca hoje a necessidade urgentíssima de um amparo àqueles que sem serem desabrigados ainda não estão sendo assistidos, porque justamente sempre se grita quando o incêndio grande pega a casa,

esquecendo-se muitas vezes de que os pequenos focos é que irradiam as grandes catástrofes. É justamente desse pessoal que perdeu a sua safra, não por avalanche, mas por excesso de chuva no seu próprio terreno, que brejou, matou sua produção que estamos nos referindo. V. Ex^a merece nossa solidariedade pelo pronunciamento feito e votos formulamos para que seu prestígio, inegável, junto ao primeiro mandatário da Nação, faça com que esse aspecto seja apreciado pelo Executivo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ninguém melhor do que V. Ex^a, pela sua autoridade de nordestino eminente, ex-Ministro da Viação e Obras Públicas, ex-Governador do Ceará, ex-Deputado Federal, Senador da República, pode dar esse testemunho a respeito da situação gravíssima em que se encontra o Nordeste diante das enchentes que ali continuam a ocorrer. Porque, ao contrário do que se pensa, as chuvas não cessam de cair em volume nunca dantes conhecido nesses últimos tempos, e então as conseqüências tornam-se cada vez mais danosas e sérias possíveis.

Na Paraíba, por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós temos uma cidade próxima à Capital, que é a cidade de Cruz do Espírito Santo, que praticamente desapareceu do mapa geográfico do meu Estado. Tanto assim, que o Sr. Prefeito, o vigário, o juiz, as autoridades de um modo geral, o povo, estão solicitando do Governo providências para, inclusive, construí-la em outro local, porque já não acreditarão que ela possa voltar a existir depois da imensa inundação que levou ao flagelo total a sua população.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Quero aproveitar para congratular-me com V. Ex^a pela oportunidade com que trata do assunto das enchentes do Nordeste e agregar a minha voz à de V. Ex^a, porque também vim há pouco de uma visita feita ao meu Estado, a várias cidades, como a Capital e outras ribeirinhas do Paraíba, que estão em baixo d'água — casas destruídas, propriedades destruídas. E sobre aquela informação que acaba de dar o Senador Virgílio Tavora, acontece o mesmo no Estado de V. Ex^a: é que a maioria dos campos está, como disse S. Ex^a, brejado. Foi tanta água, que a lavoura se perdeu toda; a produção do Nordeste, este ano, vai ser mínima! Executam-se apenas aquelas de morro, que são plantadas em locais elevados. Eu gostaria que V. Ex^a, como nosso líder nesta Casa, levasse ao conhecimento do Presidente uma sugestão. As casas destruídas nessas cidades poderiam ser reconstruídas pelo próprio BNH. São casas no subúrbio de Teresina e nos das capitais ou das cidades alagadas, são casas que não pertenciam a conjuntos habitacionais, mas poderão ser recompostas nos mesmos lugares, numa espécie de urbanização dessas residências suburbanas, que já existiam e não são de conjunto habitacionais. Outra sugestão, nobre líder, seria o Governo Federal, através da PETROBRÁS, colocar um volume bastante expressivo de asfalto à disposição do DNER, para que fossem recompostas essas estradas destruídas no seu Estado, no meu, em vários outros e que vão demandar alguma quantidade de asfalto. O DNER não vai ter recursos para comprar esse asfalto. A PETROBRÁS poderia fornecê-lo imediatamente, porque tem muito estoque, e cobrar isso com um ano de carência, ou dois. Seria a contribuição da PETROBRÁS para a reconstrução das estradas. Por último, as pontes, nobre líder, a Companhia Siderúrgica Nacional tem possibilidade de fabricar quantas pontes se queira, em semanas, do tamanho que se queira. São de aço, a campanha, manda-as prontas e coloca-as no lugar. Geralmente, as pontes não foram destruídas nos pontos que se chamam as cabeceiras das pontes. Estas ficam, geralmente em pé e a ponte arre-benta no meio. Pontes de aço, rápidas de instalar e fa-

riam com que as estradas, em muito pouco tempo, pudessem ser colocadas em tráfego. Era uma sugestão que eu gostaria de fazer.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Como sempre, V. Ex^a traz subsídios valiosíssimos ao debate e, mais do que isto, sugestões concretas, V. Ex^a que é um estudioso da problemática brasileira e, particularmente, da região nordestina. Eu acredito que as providências que V. Ex^a, neste instante, alinha, poderão, perfeitamente, ser também adotadas pelo Governo no contexto dessas outras medidas, socorro aos Municípios e, particularmente, as cidades atingidas pelas enchentes do Nordeste.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Humberto Lucena, parece um estigma estranho esta marca de sofrimento que afeta, secular e atavicamente, o nosso povo. Há pouco, saímos de uma seca impiedosa, uma seca inclemente de cinco anos, que devastou a economia, que, literalmente, não deixou pedra sobre pedra em todo o esforço que havíamos feito para a reestruturação econômico-financeira da nossa Região. Agora, somos alcançados por uma enchente sem precedentes que, além de prejudicar as lavouras, além de destruir casas e arrastar cidades inteiras, nos leva também a uma profunda desconfiança em relação ao destino. Haveria uma espécie de conspiração das causas, nobre Senador Humberto Lucena, para manter o Nordeste no atraso e na desolação. Entretanto, V. Ex^a pondera com muita justiça que não devemos aceitar uma situação como esta, que não nos devemos conformar, que não nos devemos resignar, que não devemos aceitar os fatos consumados e esta é uma atitude corajosa, este é um bom juízo e um bom conselho, nobre Senador. A atitude do Nordeste, como um todo, e particularmente da nossa Paraíba, deve ser a de manter a cabeça erguida, de manter uma certa altaneira diante da dificuldade e diante da amargura, mas também cobrar o que nos é de direito neste momento: a solidariedade da União, a solidariedade da Federação, no momento em que atravessamos essa calamidade e pagamos penas pelas quais não somos responsáveis. Vem, aí, dentro em breve, o Plano de Emergência do Governo. Sei muito bem que se trata de um plano global de emergência — são ações concertadas num curtíssimo prazo para corrigir situações difíceis no campo social, particularmente. Mas, acho que o nome vem muito a propósito, nobre Senador. Há que se incluir, nesse Plano de Emergência, um espaço significativo para o tratamento desta calamidade, desta situação emergencial que enfrentamos no Nordeste e na Paraíba. E tudo que esperamos do Governo, neste momento, é que não deixe de enxergar a situação que está mais próxima, a situação que está mais diante dos olhos e que todo dia é retratada pelos meios de comunicação do País — as cidades inundadas, as populações desassistidas, a ameaça de epidemia, de fome e de miséria. Isto tudo requer tratamento urgente e, por sorte nossa, cabe tudo dentro desse Programa de Emergência do Governo, que sai com recursos da ordem de 12 trilhões de cruzeiros. Muito obrigado a V. Ex^a e o meu apoio às suas colocações.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu que agradeço, nobre Senador Marcondes Gadelha, inclusive porque V. Ex^a, também como nordestino e, particularmente, parai-bano, conhece de perto a situação alíftiva por que passam as populações flageladas, neste instante, no Nordeste. E com as suas palavras, enfatiza o drama que vivemos aqui. V. Ex^a lembra muito bem que, ao lado da assistência que não tem faltado e, sobretudo, da reconstrução racional das obras destruídas, tanto quanto possível, também

deve haver a solidariedade da Federação. E, aí, lembrome do que houve, por exemplo, nesse sentido, em termos nacionais, com relação ao socorro prestado ao Estado de Santa Catarina, se não me engano, no ano passado. Foi um verdadeiro mutirão de solidariedade que se formou em todo o Brasil, e toneladas e mais toneladas de alimentos e imenso volume de roupas e medicamentos foram transferidos de vários Estados, inclusive do Nordeste, para o socorro às populações catarinenses, sobretudo da região do vale do Itajaí. Portanto, é hora da contrapartida: os irmãos dos demais Estados brasileiros, neste instante, se voltem para as populações flageladas pelas enchentes no Nordeste.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço a V. Ex^a, meu caro Líder, porque gostaria, nesta hora, de dizer que estamos aqui, mais uma vez, repetindo aquilo que fazemos anualmente: todos os anos, nós da bancada nordestina, estamos aqui a clamar contra os rigores da seca ou a chorar os problemas das enchentes que matam e desabrigam os nossos irmãos; estamos sempre como aquele cidadão que acorda depois da casa arrombada, e a nossa casa é arrombada anualmente. Nós sempre aqui clamamos contra descasos que, porventura existam por falta de ação imediata de socorro emergencial; estamos nós aqui, hoje, mais uma vez, reclamando ou parabenizando pelo fato de ter sido ou não atendida a nossa população, nesta hora de emergência; estamos vendo o exemplo dos gaúchos e se eles estão numa causa a qual me contraponho, só tenho que parabenizar a representação gaúcha pela unidade na qual se tem manifestado em favor do problema do Sulbrasiliano. Eles podem estar com a causa errada, mas estão todos unidos, defendendo os interesses que eles julgam certo para o seu Estado e para a sua região. E nós, nordestinos, deveríamos fazer a mesma coisa, em vez de estarmos aqui pedindo para refazer obras que foram destruídas pelas enchentes, deveríamos estar aqui lutando, exigindo, com a bancada unida, que o Governo federal fizesse as obras necessárias para que as secas não se repetissem que fizessem a irrigação do Nordeste. Também deveríamos estar aqui, nesta hora, clamando, reclamando, pedindo e exigindo do Governo federal que olhasse, que mandasse buscar os projetos que devem existir aí, para evitar que novas enchentes retirem a população das suas casas e que se faça um trabalho efetivo e definitivo em favor dessas populações. O que falta — eu não estou falando só deste Governo que está iniciando o seu trabalho, mas de todos os Governos que passaram — o que falta é uma decisão em favor do Nordeste, uma decisão política, buscando recursos como se busca hoje no plano de emergência, onde se encontram 15 trilhões de cruzeiros para a aplicação do plano, mas não se encontra o dinheiro necessário para fazer a irrigação no Nordeste, nem os projetos para evitar as enchentes dos rios nordestinos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a tem todo o meu apoio nas colocações que faz, nobre Senador Jutahy Magalhães, porque realmente a nossa tônica, como nordestinos, não pode ser outra senão a que V. Ex^a salienta com tanto brilhantismo e com tanto ardor. E o que na verdade tem faltado em relação ao Nordeste é uma decisão política. Mas acredito, piamente, que a assinatura pelo Presidente José Sarney, há poucos dias, do decreto que lançou as bases fundamentais do chamado Novo Projeto para o Nordeste, elaborado pela SUDENE, possa significar um primeiro passo nesse sentido. Serão alocados, segundo se sabe, 12 bilhões de dólares para a aplicação em 15 anos em investimentos fundamentais na região, sobretudo no que tange à irrigação, equivalente hoje em cruzeiros a praticamente 60 trilhões de cruzeiros. E não sei se V. Ex^a sabe porque não me lembro se es-

tava aqui no dia em que falei, mas transmiti inclusive ao Presidente José Sarney um apelo, em nome do próprio Nordeste, que tem assento nas duas Casas do Congresso Nacional, para que refletisse sobre a imperiosa necessidade de transformar o conteúdo daquele decreto numa mensagem acompanhada de um projeto de lei, para que as linhas fundamentais dessas novas políticas, a serem

executadas para o desenvolvimento regional, fossem aprovadas definitiva e soberanamente pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou concluir dizendo que tenho absoluta convicção de que, dentro de pouco tempo, serão liberados os recursos indispensáveis, não só à continuação desse socorro emergencial às populações

atingidas pelas enchentes do Nordeste, mas, sobretudo, os necessários à reconstrução das obras de infraestrutura que foram seriamente danificadas por mais esta calamidade que, infelizmente, levou o Nordeste a uma situação crescente de desespero, de miséria e de fome.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 041

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 56ª SESSÃO, EM 2 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 97/85 (nº 242/85, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Requerimento

Nº 93/85, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações ao Poder Executivo, para esclarecimento de matéria constante dos Projetos de Lei do Senado nºs 153/83 e 164/84. **Deferido.**

1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Robertó Campos, que se ausentará do País.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Defesa da implantação de um pacto social.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Comentários sobre a greve dos aeronautas e aeroviários.

SENADOR CARLOS CHIARELLI, como Líder — Considerações sobre acontecimentos recentes no campo social, como a queda da inflação e a definição do salário mínimo.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Transferência, para o dia 14 próximo, da comemoração do 25º aniversário do *Correio Braziliense*, anteriormente fixada para o dia 7 do corrente mês.

1.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 87/85, de autoria do Sr. Senador Hélio Gueiros, que extingue o cargo de Vice-Reitor das universidades autárquicas e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 88/85-Complementar, de autoria do Sr. Senador Lenóir Vargas, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de vereadores.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação

preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARTINS FILHO — Sugestões com vistas à aplicação de recursos federais para reconstrução do Nordeste, através de comissões representativas do Governo e da comunidade, formalizadas junto ao Ministério do Interior.

SENADOR ODACIR SOARES — Sugestões de S. Exª para o aproveitamento da malha hidroviária da Amazônia, objetivando solucionar o grave problema de transporte daquela região.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Atuação do Sr. Herval Tavares em benefício do Rio Grande do Norte e, especialmente, da população de Açú, naquele Estado. Defesa do estabelecimento de uma pensão vitalícia para os ex-prefeitos municipais. Considerações sobre rejeição de projeto de lei apresentado por S. Exª à Câmara dos Deputados, em 1979, que institua ajuda de transporte ao trabalhador.

SENADOR JOSÉ LINS — Carta do Presidente da CEF, prestando esclarecimentos sobre abertura em Recife de escritório da Presidência daquela instituição.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Necrológio do Sr. Geraldo Caetano.

SENADORA EUNICE MICHILES — Lançamento do jornal *Diário do Amazonas*, de Manaus. Transcurso dos aniversários dos jornais *A Notícia* e *A Crítica*, do Amazonas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Publicação do livro "Papéis e Personalidades de Baiões", do Prof. Edivaldo Machado Boaventura.

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table> <tr> <td>Semestre</td> <td>Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td>Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p style="text-align: right;">Tiragem: 2.200 exemplares.</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

<p><i>SENADOR ALFREDO CAMPOS</i> — Dia do Trabalho.</p> <p>1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão</p> <p>1.4 — ENCERRAMENTO</p> <p>2. — ATA DA 57ª SESSÃO, EM 2 DE MAIO DE 1985</p> <p>2.1 — ABERTURA</p> <p>2.2 — EXPEDIENTE</p> <p>2.2.1 — Requerimento</p> <p>— Nº 95, de 1985, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 7/85, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.</p> <p>2.3 — ORDEM DO DIA</p>	<p>— Requerimento nº 83/85, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25/85, de sua autoria, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas à alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio. Aprovado.</p> <p>— Requerimento nº 88/85, solicitando a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta de 9 (nove) Senadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, analisar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária. Aprovado.</p> <p>2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia</p> <p>— Projeto de Resolução nº 7/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 95/85, lido no Expediente. Aprovado, com emenda, após parecer da comissão competente. À Comissão de Redação.</p> <p>— Redação final do Projeto de Resolução nº 7/85, em regime de urgência. Aprovada. À promulgação.</p>	<p>2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento</p> <p>3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR</p> <p>— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 30-4-85.</p> <p>4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA</p> <p>— Nº 11, de 1985.</p> <p>5 — ATOS DO PRESIDENTE</p> <p>— Ns 58 e 59, de 1985.</p> <p>6 — ATOS DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO</p> <p>— Ns 7 e 8, de 1985.</p> <p>7 — ATAS DE COMISSÕES</p> <p>8 — MESA DIRETORA</p> <p>9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ata da 56ª Sessão, em 2 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura
Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto e João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Vianna — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

— Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação
Nº 97/85 (nº 242/85, na origem), de 30 de abril do corrente ano, referente às Mensagens nºs 6 a 9, de 1985-CN, comunicando a manutenção dos vetos presidenciais

apostos aos Projetos de Lei nºs 7 e 10, de 1984-CN, e aos Projetos de Lei da Câmara nºs 5, de 1981 e 148, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 93, DE 1985

Nos termos do disposto no art. 239, I, b, do Regimento Interno, e para esclarecimento de matéria constante dos Projetos de Lei do Senado nºs 153, de 1983 e 164, de

1984, solicito sejam pedidas ao Poder Executivo respostas às seguintes indagações:

1º — quantas e quais são as empresas estatais em nosso País, assim consideradas as sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária;

2º — quais as receitas e despesas de cada uma, efetuadas no último exercício financeiro;

3º — em relação às despesas, quanto cada uma dependeu em 1984, ou o que consta do último balanço anual, em investimentos e em pessoal;

4º — nomes dos que atualmente compõem as diretorias de cada uma das empresas estatais;

5º — qual o serviço que está sendo executado pela empresa;

6º — há quanto tempo existe, suas atribuições e finalidades, sua área (geográfica) de atuação;

7º — remuneração dos diretores e quantos funcionários possui, discriminando número dos celetistas, estatutários ou requisitados, se houver;

8º — qual a dívida da empresa (interna e externa);

9º — qual a despesa financeira ou ganhos financeiros da empresa no último balanço;

10º — se a empresa, em sua diretoria, tem algum funcionário dela;

11º — se tem algum funcionário da empresa no Conselho Fiscal.

Sala das sessões, 2 de maio de 1985. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício/Gab/nº 027/85 Brasília, 30 de abril de 1985. Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa durante o período de 3 de maio a 10-5-85, para conferências no exterior.

Atenciosas saudações. — **Roberto Campos.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira, por cessão do Senador Jorge Kalume.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Inicialmente, a minha gratidão ao Senador Jorge Kalume pela cessão do seu tempo quando, evidentemente, deveríamos ouvir palavras brilhantes e precisas em defesa dos interesses deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

"Sou testemunha da firme determinação com que o Presidente eleito decidira colocar alguns pilares de essencial importância na base do seu projeto — amplo e generoso, não porém utópico — de uma Nova República. Assinalo, entre outros tantos, o relevo dado à justiça social e à equitativa distribuição dos benefícios e dos sacrifícios, uma especial atenção aos mais pobres e desassistidos, a busca de uma sincera concórdia entre todos os brasileiros, a tutela e promoção dos direitos humanos fundamentais, a participação de todos em um pacto social coerente e eficaz."

São estas as palavras responsáveis e respeitadas de ninguém mais do que Sua Santidade, o Papa João Paulo II, na mensagem de condolências que enviou ao Governo Brasileiro quando do falecimento do nosso inesquecível Presidente Tancredo Neves.

Fiz questão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de iniciar este meu discurso, que não passa de uma maneira de traduzir preocupações, que nos atingem a todos, nestes dias decisivos para a estabilidade da ordem política na Nova República, trazendo à colação as palavras judiciosas de João Paulo II sobre a atual realidade brasileira.

Se foi crítica, trabalhosa e cheia de incertezas e de percalços a passagem do regime autoritário para a plenitude do regime democrático, através de uma salutar alternância de poder, muito mais difícil vai ser, não resta a menor dúvida, a consolidação de uma nova ordem democrática.

Não fossem a determinação, o espírito público o desprendimento e a liderança efetiva e incontestável da Aliança Democrática, não estaríamos, hoje, participando de um processo político que, ou se solidifica, ou voltaremos a situações imprevisíveis e insustentáveis.

Ainda ressoam aos nossos ouvidos, entre muitas outras, aquelas palavras proféticas do Presidente Tancredo Neves, tão bem lembradas pelo Presidente José Sarney, naquela noite da agonia nacional: "Não vamos nos dispersar. Continuemos reunidos, como nas praças públicas, com a mesma emoção, a mesma dignidade e a mesma decisão."

"Se todos quisermos, dizia-nos, há quase duzentos anos Tiradentes, aquele herói enlouquecido de esperança, poderemos fazer deste País um grande Nação."

"Vamos fazê-la."

Para tanto e para que este *desideratum* comece a esboçar-se em bases sólidas, mister se faz, com a máxima urgência, a implantação consiente de um pacto social, resultante de um pacto político, decorrência do grande pacto nacional, que se consumará com a Assembleia Nacional Constituinte.

A meu ver, não seria preciso discutir, no momento, o que iríamos entender como pacto social. Se ele seria um novo ordenamento social mais justo na convivência entre o capital e o trabalho. Se se trataria de uma estabilidade no emprego para todos os trabalhadores. Se ele seria promoção de uma justa distribuição dos sacrifícios. Se ele teria que estabelecer uma política de preços, de renda do capital e de salários. Se isso aquilo ou aquilo outro.

As especulações em torno dos elementos constitutivos e integrantes de um pacto social duradouro e eficaz virão. A meu ver, naturalmente, com o amadurecimento das idéias e as contribuições que, certamente, não nos faltarão.

Considero muito mais importante que esta idéia de um pacto social se transforme num estado de espírito, uma disponibilidade sincera para discutir, colaborar em busca de um denominador comum, capaz de ser o alicerce do ponto alto de um novo pacto social, qual seja aquele das transformações institucionais e políticas, capazes de ensejar um programa de desenvolvimento econômico e social.

Para este aspecto fundamental do problema é que devem convergir todos os esforços de uma sincera e eficiente boa vontade.

Não adianta, para o fim a que nos propomos e que constitui um reclamo, uma exigência e uma esperança da sociedade brasileira, não adianta — creio eu — começar a discussão em torno de quem vai perder ou ganhar, de quem vai oferecer a maior ou menor cota de sacrifícios.

Há que ser implantada, de imediato, uma ampla disposição para um diálogo aberto e construtivo. Diria, até, que um esforço nacional fosse feito no sentido de uma institucionalização do diálogo, pois temos em nossas mãos a certeza de que esta Nova República é a República da transparência e nela só se deseja falar a linguagem da verdade.

Foi este o espírito que marcou toda a pregação cívica do Presidente Tancredo Neves e de seu grupo de sustentação política, a Aliança Democrática.

É tamanha a certeza desta nossa verdade que estamos assistindo a este magnífico exemplo, dado pelo Presidente José Sarney, em pôr em prática, com rara competência

e absoluta fidelidade, os compromissos assumidos pelo nosso pranteado Presidente.

O de que precisamos, com a máxima urgência — e isto é o óbvio — é compreensão de que os problemas não podem ser solucionados num passe de mágica, da noite para o dia, como se ao novo Governo fosse possível fazer milagres.

Já presenciámos, em época não muito remota, que, entre nós, os "milagres" têm deixado seqüelas que, até hoje, nos fazem padecer.

Todos estamos acordos na necessidade urgente de mudanças essenciais, mudanças políticas, sociais e econômicas e, mais do que tudo isso, uma mudança de mentalidade.

Os tempos são outros e, mercê de tanto sacrifício, chegamos ao que desejávamos: um Governo no exercício pleno da democracia.

É preciso que fique bem claro e assentado não ser possível a concretização de qualquer esforço, sem que a esperança e a confiança, que Tancredo Neves nos inspirou, sejam transferidas, com absoluta e consiente generosidade, ao Presidente José Sarney.

Os homens são diferentes, mas o ideal e a sinceridade são os mesmos e não é possível disso duvidar, sem que haja uma ofensa formal à memória de Tancredo Neves e se pratique um desrespeito ao seu sofrimento e ao seu martírio pela causa da democracia brasileira.

Se José Sarney não fosse um democrata, um homem que passou, através de eleições diretas, por inúmeros e importantes cargos na política do Maranhão e do Brasil, bastariam a sua lealdade, a sua discrição, a sua humildade, a sua determinação e o seu comportamento, comprovados, sobejamente, nos episódios destes últimos quarenta dias, para que ele fosse detentor da confiança da vida política e social deste País.

Nesta linha de raciocínio é que, me permitam V. Exs., considero uma insensatez, para não dizer uma temeridade, a tentativa ou a veleidade de se querer encurtar o mandato do Presidente José Sarney.

Quem poderá decidir isto — e é um compromisso explícito da Aliança Democrática — será a Assembleia Nacional Constituinte, convocada em 1986, para elaborar, evidentemente a Nova Constituição.

E neste aspecto de apoio ao Presidente José Sarney, não vejo, sequer, a necessidade de uma coalizão formal, pois há, graças a Tancredo Neves e ao alto espírito de entendimento nacional, demonstrado pela própria oposição, uma unanimidade de propósitos em torno das mudanças que ninguém ousará romper, sob pena de receber a maldição do povo brasileiro, o repúdio da história e a resposta nas eleições de 1986.

Não vejo — continuo afirmando — outro caminho, que não seja o do despenhadeiro, da aventura e da perda das esperanças conquistadas, senão aquele de meu maior e mais crescente apoio político ao Presidente José Sarney.

E este apoio, a meu ver, se vai constituindo na melhor prova de maturidade política e de demonstração inequívoca de que estávamos preparados, os civis, para assumir o poder político.

Não me sinto bem e acho que muitos estariam acordos comigo em ver a figura imortal do Presidente Tancredo Neves como um fantasma a querer guiar os passos da Nova República.

Seu profundo espírito conciliador, a grande marca de sua atividade e de sua pregação política, se ainda estivesse em nosso convívio, não iria permitir ou ensejar divisões que somente tendem a impedir ou retardar a marcha da afirmação democrática do Brasil.

O Sr. Nivaldo Machado — V. Exª permite um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Guilherme Palmeira, não precisaria dizer que V. Exª está sendo ou-

vido com a maior atenção e com o maior interesse pelo Senado, principalmente porque está fazendo um pronunciamento da maior importância neste momento. Tem razão V. Ex.^a ao afirmar que o ideal que inspirou o advento da Nova República será com firmeza, determinação e patriotismo, seguido e respeitado pelo atual Presidente José Sarney e mais do que conduzido com mãos firmes, será cumprido pelo Presidente, fiel à memória do grande inspirador da Nova República, o ex-Presidente Tancredo Neves. Todo esse caminho, todo esse roteiro traçado no documento firmado pela Aliança Democrática será seguido, e para que a Nação se tranquilize, começará, de logo, a ser concretizado nos seus itens fundamentais. Para tanto, o eminente Presidente José Sarney vem dando passos decisivos. V. Ex.^a salienta a necessidade da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, livre, soberana, suprema, capaz de refletir, num texto constitucional, adequado à realidade brasileira, às suas peculiaridades sócio-econômicas e culturais e do momento histórico que estamos vivendo, as justas aspirações, do povo brasileiro. E V. Ex.^a também adverte para aquelas especulações, sem fundamento, que não encontram eco e talvez sejam apenas objeto da exploração dos chamados — como ainda hoje a imprensa classificou — radicais do vazio, porque, sem dúvida alguma, ninguém pode nesta hora, pensar que o mandato do atual Presidente possa ser mutilado, reduzido, desde que isso seria — como disse V. Ex.^a —, uma ofensa à memória do grande inspirador da Nova República, o Presidente Tancredo Neves. Quero, portanto, trazer a V. Ex.^a minha solidariedade, meu apoio ao seu pronunciamento, na certeza de que ele traduz as melhores esperanças e, sobretudo, os anseios da Nação brasileira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato, nobre Senador Nivaldo Machado, pela sua intervenção, que traz mais relevo a este modesto pronunciamento.

Sempre é preciso aquela volta ao bom senso político, àquelas coisas que têm o seu momento exato de acontecer. E esta é a nossa hora, porque soubemos fazê-la com prudência, cautela, mas com aquela determinação de quem sabe que os horizontes da vida não estão circunscritos à visão de uma janela de apartamento.

Já se tem dito e reafirmado que a política, "mais do que a organização do convívio, é a administração do conflito".

Como vai ser possível administrar os naturais conflitos, sem que a atividade política esteja impregnada de um elevado espírito conciliador?

Exclamava o nosso Presidente Tancredo Neves:

"Venho em nome da conciliação.

Não podemos, neste fim de século e de milênio, quando crescendo em seu poder, o homem cresce em suas ambições e em suas angústias, permanecer dividido dentro de nossas fronteiras."

Todos estamos convencidos de que o momento é de transição. Como se poderá, então, operacionalizar a transição, com todos os percalços de uma travessia, se não estivermos imbuídos de um profundo e sincero espírito conciliador?

Sem esta paciência, sem um verdadeiro espírito de colaboração, sem o exercício do desprendimento e da grandeza de alma, não se pode pensar em paz política, muito menos em pacto social, vez que não se encontra ambiente para definir com tranquilidade e clareza os objetivos e os instrumentos da política a ser adotada e desenvolvida.

Sem todo este arcabouço de pensamento, de ação, de postura compreensiva e confiante, iremos trair aquilo que ainda hoje alimenta a alma do povo brasileiro: a esperança de mudanças.

Sem tudo isto, sem este *ánimus*, continuaremos a ter soluções empíricas, amadorísticas, para não pensar em soluções messiânicas, sempre utópicas, irreais e que se esborouam diante da primeira dificuldade a superar.

Para a feitura e a costura de um pacto social, fruto de uma paz política, é preciso que todos os protagonistas deste novo teatro da convivência nacional saibam renunciar à satisfação imediata de todas as suas precauções e necessidades.

É necessário sempre saber ceder para poder transacionar.

O desejo de todos nós é que haja neste pacto social o império da isonomia. "Não da isonomia que considera, apenas abstratamente, a igualdade de todos, que torna por iguais os diferentes, mantendo-os desiguais, mas da isonomia que procura igualar a todos, considerando e superando as diferenças reais entre os desiguais" (Prof. Marcos Bernardes de Mello — "Sobre uma nova ordem jurídica").

Não é possível que, por conta de pretensos interesses pessoais, momentaneamente contrariados, percamos esta magnífica e histórica oportunidade de passar à prática as grandes e imortais lições de Tancredo Neves, que não se constubstanciaram, apenas, em palavras, mas tiveram o timbre, a chancela de sua imolação, no holocausto da própria vida.

Ensinau-nos Tancredo Neves a viver em plenitude o exercício da política que é, antes de qualquer coisa, a convivência dos contrários, com os sempre ampliados limites da tolerância, da transigência e do entendimento.

"Entendimento nacional — como afirmava Tancredo Neves — não exclui o confronto das idéias, a defesa de doutrinas políticas divergentes, a pluralidade de opiniões. Não pretendemos entendimento que signifique capitulação, nem mesmo encontro dos antagonistas políticos em região de imobilismo e apatia. O entendimento se faz em torno de razões maiores, as das preservação da integridade e da soberania nacionais."

São estes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os nossos ideais, que devem pairar, sobretudo nesta hora, muito acima do pragmatismo, pois somente os ideais é que estão possibilitando esta união, que vem tornando indelutável e inabalável a Aliança Democrática.

Mesmo que tenhamos de arrastar os problemas e as diferenças no âmbito regional, onde todos vão terminar por compreender a necessidade de uma união nacional, não podem as lideranças e os integrantes da Aliança Democrática deixar fenece as esperanças de Tancredo Neves, que serão sequenciadas e complementadas por José Sarney.

Sabem V. Ex.^{as}, que a esperança é como a saudade, ambos não morrem nunca, apenas aguardam o tempo e a hora do renascimento. E este renascimento está em nossas mãos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como líder, ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero tecer breves comentários a respeito desta greve dos aeronautas e aeroviários, que não deixa de estar incomodando a nós outros, a nós parlamentares, que temos que nos deslocar a nossos Estados e estamos impossibilitados pela falta de grande número dos vôos ligados a todas as companhias, exceto a TRANSBRASIL. Mas, Sr. Presidente, temos de compreender que as reivindicações apresentadas pelos respectivos sindicatos, a meu juízo, bem examinadas, examinadas com espírito de isenção e até mesmo de conciliação, a que se referia o Senador Guilherme Palmeira há poucos instantes, as reivindicações são, me parece, inteiramente justas. Pedem os respectivos sindicatos uma reposição salarial de 20% para compensar as perdas reais ocorridas durante as últi-

mas décadas, digamos assim. À primeira vista, poderia parecer alguma coisa exagerada. Entretanto, essas reivindicações têm que ser examinadas à luz da lucratividade, dos resultados operacionais obtidos pelas empresas.

Esses resultados foram, por tudo o que estou informado, extremamente elevados durante o ano passado, a tal ponto que a TRANSBRASIL, uma das empresas que, certamente pelo menor volume de vôos em todo o País, tem um índice de rentabilidade menor do que a VARIG-CRUZEIRO e do que a VASP, concedeu aos seus empregados aumentos reais, substanciais, acima desse índice de reposição que os sindicatos estão pedindo. A TRANSBRASIL, se não me engano, concedeu 25% de aumento real aos seus empregados no fim do ano passado e início deste ano, razão pela qual fez um acordo em separado com os empregados e está com os seus vôos transcorrendo normalmente.

De modo que e preciso, Sr. Presidente, uma visão também dos tempos que estamos vivendo, dos interesses e justos objetivos que são colocados de forma correta, de forma ordeira, dentro do espírito de conciliação a que estamos todos chamados nesta tentativa, mais uma tentativa de consolidar o regime democrático no Brasil.

O direito de greve é o direito que consagra o único poder de barganha que têm os empregados diante da intransigência dos empregadores.

Essa greve, a nosso ver, merece o nosso apoio, o apoio do meu Partido — PDT, que se expressa neste momento em favor dos aeroviários, pedindo a compreensão das autoridades governamentais — do Ministro do Trabalho, do Ministro da Aeronáutica — para que se chegue a alguma coisa satisfatória aos aeroviários e aos aeronautas, tendo em vista, enfim, a importância do transporte aéreo no País e tendo também em vista este fato que está ocorrendo, a greve e a situação em que se encontra o transporte aéreo do Brasil, sob vários pontos de vista.

Creio, Sr. Presidente, que seria de bom alvitre se instalasse no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados uma comissão de inquérito que, à semelhança do que vem fazendo a CPI da SUDAMAM, presidida pelo nobre Senador Virgílio Távora, que vem examinando em profundidade a situação do transporte marítimo e da construção naval no País, faça também um exame circunstanciado e profundo do transporte aéreo em todo o País, tendo em vista os itens arrolados num documento que acabo de receber, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins — A propósito desse assunto, eu gostaria de ler o texto dos esclarecimentos dados pela Associação dos Pilotos da TRANSBRASIL e que me parece justo e equilibrado. É um aviso ao público, assinado pela Associação dos Pilotos a que me referi. Eles dizem que julgam legítimas as reivindicações básicas feitas pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas, pelo que hipotecam seu apoio moral ao movimento. Acreditam, no entanto, injusta e inoportuna a sua participação no referido movimento, já que a TRANSBRASIL atendeu às reivindicações formuladas pela APT — que dependiam apenas das partes envolvidas. A TRANSBRASIL, nas conversações entre o Sindicato das Empresas Aéreas e o Sindicato Nacional dos Aeronautas, dispôs-se a acatar as reivindicações consideradas exequíveis. Vê V. Ex.^a que houve, aí, um entendimento na base de confiança. O documento prossegue: "A Associação dos Pilotos da TRANSBRASIL, a qualquer momento, também cerraria fileiras com os nossos companheiros das demais empresas, caso a nossa deixasse de honrar os critérios propostos de manter os interesses sociais dos seus funcionários, que são também acionistas e membros da Fun-

diação Transbrasil, acima de qualquer outro projeto". Há outros esclarecimentos, na nota divulgada, mas chama-me a atenção o entendimento prévio entre os pilotos e a TRANSBRASIL. O mais interessante é que há também interesses comuns entre os empregados e a empresa, já que são eles também, acionistas da Companhia. Isto me parece um aspecto relevante que, decerto, evitou que no momento, o País ficasse sem qualquer linha aérea funcionando, criando sérios problemas inclusive para nós, parlamentares.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, Senador José Lins. O documento a que V. Ex.^a faz referência é importante, porque algum noticiário de imprensa pretendeu até colocar a TRANSBRASIL e os seus empregados, seus aeronautas, furadores de greve, como faltantes em relação à solidariedade de classe.

Mas, a verdade é que os empregados das demais empresas compreendem perfeitamente a situação dos funcionários da TRANSBRASIL, que não estão furando greve, estão apenas trabalhando porque a empresa, no caso, a TRANSBRASIL, como V. Ex.^a muito bem ressaltou, fez um acordo em separado, atendendo às reivindicações até em nível superior àquela que está sendo apresentada pelo Sindicato dos Aeronautas e dos Aeroviários.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer!

O Sr. Odacir Soares — Queria ressaltar, nesta greve dos aeroviários e dos aeronautas, o caráter democrático das mesmas, uma vez que elas vêm-se realizando sem desordem, em absoluta calma e em função de uma reivindicação justa, que é não apenas a de atualizar os salários como a de repor os salários aviltados por alguns anos, de modo que, neste breve aparte que faço ao discurso de V. Ex.^a, trago a minha solidariedade aos aeronautas e aeroviários, inclusive aqueles da TRANSBRASIL também que, numa atitude que foi muito bem explicitada nesse documento que acaba de ler o Senador José Lins, apesar de estarem fora da greve, mesmo assim se colocaram à disposição dos grevistas para manifestações de solidariedade. De modo que eu me solidarizo não apenas com V. Ex.^a, pelo seu discurso, mas também com os aeronautas e aeroviários, pelo caráter de absoluta justiça da greve.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador. V. Ex.^a, com seu aparte reforça meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, volto à questão da conveniência de se instalar uma CPI. Sei que, no momento, estão as cinco vagas ocupadas; aliás, não concordamos com esta limitação, mas é uma limitação dos regulamentos da Casa. Tão logo haja oportunidade, é de absoluta conveniência que a Casa examine o setor de transporte aéreo, como está examinando o setor de transporte marítimo e construção naval.

O Sr. Nivaldo Machado — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Nivaldo Machado — Estou ouvindo atentamente e queria lembrar a V. Ex.^a que é muito interessante essa Comissão Parlamentar de Inquérito porque, ao que eu saiba, poucas coisas hoje são subsidiadas neste País; o que os senhores das companhias aéreas, por exemplo, é subsidiado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem lembrado.

O Sr. Nivaldo Machado — Quer dizer, a Nação está contribuindo em parte, e sentimos, pelo menos no este-

rior, nas grandes companhias, certo monopólio em fazer charter para o Brasil, porque, na realidade, as companhias aqui têm profunda influência no Executivo. Parabéns V. Ex.^a por propor a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de examinarmos com profundidade esta situação.

Era este o aparte.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, ouço V. Ex.^a

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, creio que V. Ex.^a não precisa mais da solidariedade dos Senadores ao comunicar e ao discutir a greve dos aeronautas e aeroviários. Mas o que me preocupa é que esta é uma das 64 greves em curso no País e elas afloram pela circunstância de ocorrerem logo no início do Governo José Sarney, no instante em que se proclamam as mudanças, a abertura, liberação do regime, assegura-se o direito de greve, etc., mas numa conjuntura profundamente adversa. Estou muito preocupado com o quadro de São Paulo. Hoje, o Sr. Governador fará, em cadeia estadual de televisão e de rádio, uma proclamação ao Estado. Parece-me que está faltando uma legislação especial para o quadro que estamos vivendo — ou o Governo faz o reajustamento trimestral automático, já com garantia de reposição lenta, ou no prazo que ele achar deva existir, mas, de qualquer forma, o quadro é difícil, adverso e preocupante. O meu Estado, por exemplo, que nunca participou de greves, agora está com os seus médicos em greve; outras categorias prometem entrar em greve, todo mundo vai entrar em greve porque a inflação está corroendo os salários de todas as categorias — então, todas, bafejadas pela liberação e pela facilidade com que se entra em greve no Brasil, sem esgotar as instâncias do diálogo entre patrão e empregados. Acho que a Comissão Parlamentar de Inquérito é importante, porém muito mais importante seria se já nos preocupássemos junto ao Ministério do Trabalho com uma nova legislação, legislação de urgência que venha sanar este clima de instabilidade social que pode ameaçar até o chamado processo de pacto social proclamado há poucos instantes pelo nobre Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. João Lobo — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Já darei o aparte a V. Ex.^a, com muito prazer.

O aparte do Senador Passos Pôrto me remete a uma apreciação mais ampla; não vou aprofundar aqui, neste pronunciamento, o que em grande parte já disse, anteontem, da tribuna da Casa, ao comentar as medidas, os eventos que me pareceram importantes no início desta semana. Mas estamos vivendo esta situação de liberação onde, naturalmente, vão aflorar todas as tensões sociais que ficaram sopitadas durante tanto tempo neste País, e principalmente porque a abertura propriamente dita, a redemocratização do País ocorre simultaneamente com a mais alta taxa de inflação que já se teve na nossa História, corroendo os salários em mais de metade do seu valor aquisitivo, durante um período entre reajustamentos de seis em seis meses. De forma que V. Ex.^a diz muito bem: reduzimos o prazo de reajustamento, e não sei se será eficaz essa redução, porque suponho que os empregados passarão novamente a retirar em três meses tudo aquilo que hoje estão retirando em seis meses, como fizeram no momento em que se passou de um ano para seis meses o período de reajustamento.

Não posso concordar, nobre Senador, em que a remuneração do fator capital seja feita com reajustamentos mensais na base da ORTN, enquanto a remuneração do fator trabalho é feita com reajustamentos semestrais, ou talvez trimestrais amanhã, se se aprovar esta reivindicação dos trabalhadores. Acho que o justo, hoje, seria pagar salários em ORTN porque, se se paga capital em

ORTN, como não se vai pagar salário pelo menos na mesma moeda, que é a ORTN? Acho que a justiça seria o pagamento dos salários nessa nova moeda, que é a ORTN, livre do poder de corrosão da inflação. Mas acho também, Sr. Senador, que nada disso se alcançará enquanto tiver a Nação brasileira esse peso, o encargo dos pagamentos de juros e comissões da dívida externa e da dívida interna. Sobre isso já falei anteontem, desta tribuna, não vou aqui repetir para não estender demais o meu tempo, que é limitado, mas volto a insistir: nenhum plano de combate à inflação dará certo se tivermos que pagar juros e correção monetária sobre uma dívida interna da ordem de 150 trilhões — sei lá a quanto está — nenhum plano de mudanças sociais, de transformações sociais será feito sem uma retomada do desenvolvimento e nenhuma retomada de desenvolvimento será feita se tivermos que continuar remetendo para o exterior, liquidamente, 6 a 7% do nosso produto bruto. De forma que esses são os gargalos que temos que romper. E de nada valerá qualquer esforço, qualquer boa vontade, qualquer boa intenção do Governo, das autoridades ou das classes empresariais ou trabalhadoras diante do impasse desses custos elevadíssimos que aí estão.

Sr. Presidente, já comentei isto anteontem, não vou repetir tudo o que disse, apenas o aparte do Senador Passos Pôrto me remete a essa observação.

Ouçoo o Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Roberto Saturnino, quero, em primeiro lugar, dizer a V. Ex.^a que todos estamos mais ou menos preocupados com a eclosão dessas greves, mas tenho a impressão de que não nos deveríamos apavorar com a existência delas. Essas greves são o exercício da liberdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Exatamente!

O Sr. João Lobo — Lembra uma estatística, parece que dada pelo Ministro Hugo Castello Branco: nos primeiros 30 ou 45 dias do Governo do Presidente Figueiredo, ao invés de 43 greves, havia 80 e tantas greves eclodidas! Então, acho que não constitui motivo de preocupação, desde que elas sejam tratadas dentro da legalidade e da prudência que têm caracterizado o povo brasileiro. Acho também, Senador, que nada mais justo do que reajustar salários de acordo com as ORTN e não com o INPC; o INPC é facilmente achatado...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem!

O Sr. João Lobo — ..., facilmente manobrável. Se se paga capital em ORTN, nada mais justo e mais de cunho social do que pagarmos os salários também pelas ORTN. Já tive oportunidade de dar entrevistas aos jornais sobre esse assunto. Agora, especificamente sobre a greve dos aeroviários, é interessante o aspecto que V. Ex.^a enfoca. Por que a TRANSBRASIL conseguiu superar o impasse e as outras companhias não? Acho que foi pela própria formação; a TRANSBRASIL tem uma estrutura que se liga mais aos seus empregados, aos seus pilotos. E não é outra coisa o que eles fazem a não ser deixar transparecer isto na sua exposição de motivos, nos seus esclarecimentos ao público: "Consideramos, vem desmerecer as outras companhias que temos características ímpares no que diz respeito ao relacionamento empresarial e que estaríamos dando prova da mais incoerência...". Então, acho que as outras companhias devem buscar exemplo na TRANSBRASIL, para evitar que fato como este se repita.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a, que foi muito esclarecedor, e concordando com ele eu diria que a TRANSBRASIL não pode ter uma taxa de rentabilidade mais alta do que as demais empresas. Trata-se, realmente, de um modelo diferente de relacionamento entre capital e trabalho que as demais empresas precisam ter.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, sua proposta dessa CPI, vem bem a tempo porque, quando examinamos os balanços das maiores companhias de aviação, justamente a TRANSBRASIL é aquela que está em pior situação, mas muito pior situação do que as demais. Então, vamos ver que mágica é esta. Da mesma maneira não padece a argumentação apresentada, de que a TRANSBRASIL conta com a participação dos seus funcionários, porque a VARIG também é uma Fundação dos seus funcionários.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Exatamente!

O Sr. Virgílio Távora — De maneira que algo deveria ser explicado, seja na Câmara, seja no Senado, porque é só V. Ex^a compulsar os três balanços para se certificar do que afirmamos. Houve até, há anos passados, a tentativa de absorver a TRANSBRASIL pela VASP, pelo grande passivo apresentado. De forma que achamos a ocasião maravilhosa de descobrir como realmente andam essas empresas principalmente uma — com licença, aí, do Senador Chiarelli — que tem praticamente o domínio do Atlântico Sul.

O Sr. Milton Cabral — Mas a TRANSBRASIL é Fundação Também!

O Sr. Virgílio Távora — Mas, meu caro, é a isto que nós estamos referindo, porque aqui foi citada essa parte, de que a VARIG o é também...

O SR. ROBERTO SATURNINO — E a VASP é uma empresa estatal, do Governo de São Paulo.

O Sr. Virgílio Távora — Cortaram-nos, aqui, em meio ao aparte, para dizer que a VASP... Esta, então, nunca pode estar em má situação porque, atrás dela, parece que existe uma instituição muito forte no País, até os dias de hoje, o Estado de São Paulo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador, pelo apoio que dá à minha sugestão da CPI.

Eu pretendia, Sr. Presidente, ler alguns trechos deste documento que a Confederação dos Transportes Aéreos e Fluviais me passou às mãos, instruindo, digamos assim, ou sugerindo os pontos que deveriam ser objeto de análise na CPI. Mas devido à limitação do meu tempo e a proximidade do seu esgotamento, peço a V. Ex^a que o transcreva, dando-o como lido, constando do meu pronunciamento.

Assim, Sr. Presidente, encerro estas observações, reafirmando o nosso apoio à greve dos aeroviários e dos aeronautas, compreendendo as razões justas que seus sindicatos apresentam o esperando que, com a intervenção das autoridades, esse assunto seja resolvido através de uma negociação civilizada, que reconheça os direitos e a justiça das reclamações dos empregados.

Muito obrigado. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO SATURNINO EM SEU DISCURSO.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS FLUVIAIS E AÉREOS

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1985

Of. circular nº 02/85

Ao Exm^o, Sr.

Senador Saturnino Braga,

DD. Líder do PDT:

Ano passado, em decorrência de um acidente aéreo de grande repercussão em todo o país, esta Confederação

emitiu nota oficial em que expendeu seu ponto de vista a respeito, concluindo pela necessidade de ser instalada Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Aviação Civil, particularmente no que dissesse respeito à segurança dos vôos.

Posteriormente, como resultado de reuniões com as entidades da área de transporte aéreo — Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos e Sindicatos filiados — documento foi entregue aos líderes de cada Partido no Senado Federal e na Câmara dos Deputados no qual expunhamos as causas dos acidentes, ilustrando-o com a relação de fatos negativos que têm envolvido o transporte aéreo e, finalmente, apresentávamos os "roteiros pró-segurança", na forma de quase cem itens, apontando desde medidas estruturais até providências de caráter premente, tanto do setor de operações como de manutenção, passando pela formação de pessoal e pela infra-estrutura aeroportuária.

Hoje voltamos ao Congresso Nacional, à presença dos líderes partidários nas suas duas Casas. E o fazemos porquanto, mais uma vez, estamos diante da crise quase permanente que tem marcado as relações entre as empresas aéreas e seus empregados — aeroviários e aeronautas.

E, então, o Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias, em correspondência à Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos, embora reconhecendo que as empresas estrangeiras congêneres concedem reajustes periódicos a curtos períodos, informa que as empresas regionais e os Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos não teriam condições de atender às reivindicações formuladas.

Diante do exposto, considerando a importância do setor, o fato de serem tais empresas concessionárias de serviço público e a necessidade do transporte aéreo transformar-se numa atividade de cunho popular — e não elitista, como tem sido — e considerando, finalmente, que o bom relacionamento capital-trabalho é primordial ao bom desempenho dessas empresas, seja no terreno econômico e, particularmente, à operação com um máximo de segurança.

a Confederação Nacional dos trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos e suas entidades filiadas da área de transporte aéreo, com o respaldo de decisão unânime da assembleia conjunta de aeroviários e aeronautas realizada em São Paulo, no dia 3 do corrente, vêm encarecer a necessidade de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Aviação Civil com o fim de apurar, dentre outros pontos, os seguintes:

— a real situação econômica das empresas; suas relações com a SATA — Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo e outras empresas prestadoras de serviços indiretos ou empresas satélites do ramo de hotelaria, turismo, agenciamento e comissaria;

— critérios de aquisição das aeronaves no exterior, sua adequação ao tráfego no País; intermediários de tais compras, valor das comissões e sua incidência no custo final da hora de voo e nas tarifas;

— custos operacionais de cada tipo de aeronave, com a discriminação de cada um de seus componentes;

— as empresas regionais e a operação com aeronaves estrangeiras de médio e grande porte, superdimensionadas para as linhas em que operam, desvirtuando a finalidade de sua criação;

— critérios de participação de cada empresa no tráfego doméstico e internacional e exame de conveniência de sua redistribuição visando garantir a viabilidade econômica de todas elas; possibilidade de volta da antiga Panair do Brasil à operação de suas linhas, ou parte delas, ainda que em pool com uma das atuais empresas; os vôos charters realizados por empresas brasileiras, sua conveniência e grau de segurança;

— segurança de vôo: análise das propostas constantes do documento da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos entregue ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados em

outubro do ano passado (cópia anexa); condições de trabalho dos aeroviários e dos aeronautas e o cumprimento das respectivas Regulamentações Profissionais; formação de pessoal, a necessidade de criação da Escola Nacional de Aviação Civil e a aplicação dos recursos do decreto-lei nº

— eventuais débitos com o INPS, PETROBRÁS e de taxas aeroportuárias;

— débitos de empréstimos; recursos de órgãos financeiros oficiais para a aviação civil; prazos, forma de pagamento, projeções para os próximos anos, inclusive previsão de reequipamento, etc.; transformação das empresas em companhias de economia mista, sendo os créditos oficiais considerados participação acionária do Estado.

Senhor Parlamentar:

Na certeza de estarmos cumprindo corretamente nossas finalidades como entidade sindical e na convicção de que a nossa proposta proporcionará o pleno conhecimento dos problemas do transporte aéreo em nosso País e apontará as verdadeiras soluções ao seu correto equacionamento, firmamos-nos, com os protestos de elevada consideração,

Atenciosamente, Romulo Augustus Pereira de Souza, Presidente Aloysio Ribeiro, Vice-Presidente, Assuntos de Transportes Aéreos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na esteira das considerações feitas pelo ilustre Senador Roberto Saturnino, não poderia deixar de fazer alguns comentários, nesta ocasião, a respeito de fatos recentes — alguns deles recentes, mas de continuidade no seu processo — que estão continuando a trazer efeitos na realidade social, política e econômica.

Em primeiro lugar, não se poderia deixar de registrar a importância da vitória obtida pelo Governo na sua luta difícil, mas exitosa, de combate à inflação, que é o ponto inicial e prioritário de qualquer tentativa idônea e valiosa de repor o País nos seus trilhos. E os índices oferecidos, na ordem de 7,2%, evidentemente, se não nos trazem a solução do problema, trazem-nos uma alvissareira informação, que tem, ademais, a chancela da idoneidade dos dados recolhidos. Ao lado disso, a definição, na última terça-feira, sobre os critérios de reajuste do salário mínimo, particularmente a mudança no processo que se vinha fazendo continuamente, através de índices que convalidavam a corrosão salarial e que agora, após cinco anos, pela primeira vez, se faz a reversão da curva e se inicia um processo de restauração do poder aquisitivo, do valor real do salário; o reconhecimento da dívida social e salarial existente, a disposição concreta e decisão real de pagar, ainda que pelo crediário, essa dívida, em face da inviabilidade de fazê-la de uma vez só, em face da fragilidade da nossa economia.

Todos esses fatos auspiciosos se combinam e se ajustam no controle da redução inflacionária e, de outro lado, do acréscimo real no ganho do trabalhador, sobretudo do contingente de trabalhadores de menor poder aquisitivo, sejam eles os 10% do mercado formal, sejam eles os 32% do mercado informal, me parecem que eles devem vincular-se ao tema da ligeira turbulência ou da eferescência sócio-sindical pela qual passa o País neste momento.

Fala-se em 64 greves; 43 greves, dizia-se antontem. O importante é que o Governo assumiu uma postura com relação à greve. Ele a reconhece, como não poderia deixar de fazê-lo, em função do texto constitucional, como um direito líquido e certo, como um instrumento legítimo de reivindicação dos trabalhadores, como um mecanismo de pressão das categorias sociais para equilibrar o desnível com relação ao poder econômico, como um forma adequada para constrianger o capital a assentar à

mesa de negociação é buscar pela negociação a solução das divergências, que não devem ser levadas ao plano dos conflitos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, parece-nos que as greves ocorrentes, ao invés de significar qualquer tipo de perturbação ou de temor na desestabilização do País, como as vezes ouvimos alguns comentários apressados e pessimistas, as greves são, de certa maneira, uma chance, uma rubrica, um timbre muito claro da democracia, com a qual estamos convivendo. Porque só há greve em regime democrático, a greve é rejeitada pelos regimes autoritários, quer de direita, quer de esquerda; ela não tem o oxigênio de sua realização no sistema fechado, e o fato dela existir e ser respeitada é rigorosamente uma característica muito clara de que o Governo é democrata e age como democrata. De mais a mais, conviria lembrar que a convivência com a greve, o respeito ao seu livre exercício e a legitimidade do direito utilizado, de maneira alguma não podem ser entendido, porque seria uma demonstração de menoridade sindical e uma falta de condição real de entender o exercício dos direitos. Devemos lembrar que acima da greve está a Lei, está a Constituição, está a ordem pública. Estas todas haverão de ser preservadas, e particularmente preservada precisa estar a autonomia do Poder Judiciário, sobretudo a necessidade de ser plenamente aplicada a decisão que o Poder Judiciário, autônomo e independente, como se requer num estado de direito, tome sobre qualquer matéria, inclusive matéria sindical e trabalhista.

Por isso, nesta hora, pedindo a transcrição, nos Anais, do discurso do Senhor Presidente da República por ocasião do 1º de Maio, ao anunciar o salário mínimo e as diretrizes básicas do Governo em matéria sindical, salarial e trabalhista, reforça-se a idéia de que as greves não irão trazer qualquer tipo de perturbação numa democracia sólida, e que o direito de greve haverá de ser respeitado, preservado, aperfeiçoado, mas que, ao seu lado, haverá de se evitar qualquer tipo de violência, seja originária de quem for, e de que a ordem pública, a decisão judicial e a Lei terão prevalência na Nova República.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR CARLOS CHIARELLI EM SEU DISCURSO.)

Pronunciamento do Presidente José Sarney, em cadeia nacional de rádio e televisão, por ocasião do anúncio do salário mínimo. Em 30 de abril de 1985.

Brasileiros, Trabalhadores.

Nesta data, véspera de primeiro de maio, dia símbolo do trabalho, afirmo à Nação que somente um esforço conjugado entre povo e governo poderá vencer os grandes desafios que enfrentamos. As circunstâncias associaram a urgência à necessidade, para tornar mais dramático o quadro de problemas em que nos movemos.

Meu trabalho terá de ser sempre parte do trabalho geral com que haveremos de fundar o verdadeiro poder de

transformação deste País e de nossa sociedade. É desse modo que entendo a milagrosa conjunção de vontades e de sentimentos que marcou, sob a enorme e generosa liderança de Tancredo Neves, a abertura de um rumo comum para a conciliação da família brasileira.

Igual tratamento para todas as categorias salariais tornaria inviável uma política em favor dos que mais precisam, dos que passam fome, dos que convivem com a miséria, com a necessidade.

O combate à pobreza exige dar prioridade aos mais pobres, isto é, aos que ganham apenas salário mínimo.

Muitas são as nossas dívidas. Nenhuma maior do que a dívida do País com o seu povo. Dívida para com os que trabalham, dívida maior ainda com os desempregados, privados de qualquer salário e da dignidade humana.

Seguirei uma política que ofereça trabalho para os que não trabalham. Uma política que possibilite a criação de novos empregos.

Uma sociedade democrática, pluralista e aberta tem suas energias criativas na convivência, na liberdade. Capital e trabalho juntos na construção de melhores condições de vida.

Assim, não se pode conceber nem tolerar que as relações de trabalho sejam marcadas pela violência. A violência mancha e conspurca a reivindicação justa. É igualmente inaceitável quando exercida pelo poder público.

A negociação, neste dia do trabalho, seja o caminho dos conflitos salariais.

O progresso não é obra de ninguém isoladamente. É obra de todos. Ele começa dentro de cada um de nós. É para essa visão conjunta que eu concito a Nação neste dia.

O Presidente se compromete a ser o trabalhador indormido, severo, simples, disposto a todos os sacrifícios, na defesa do País e da soberania nacional.

EM/GM/Nº Em de abril de 1985

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
Temos a honra de submeter a Vossa Excelência a anexa minuta de Decreto que dispõe sobre os novos índices de salário mínimo em todo o Território nacional.

Tratá-se de manifestação dos objetivos da Nova República, segundo os quais o bem-estar social será o orientador fundamental da política econômica. Bem por isso necessária se faz uma abordagem detalhada desse novo enfoque, tão importante quanto urgente.

É sabido que a nossa população, nas últimas décadas, vive, por força da inflação, os efeitos crônicos da queda geral do poder aquisitivo do salário. A tal ponto chegamos que, nos dias atuais, registra-se o menor salário mínimo médio desde 1951. Tão difícil realidade não pode persistir, sob pena de ao sacrifício popular corresponder o prejuízo irreparável da Nação.

Sua Excelência o Presidente Tancredo Neves elevou a dogma o que era jacente no anseio nacional: tudo será feito pelo trabalhador, desde que não implique em sacrifício para a Nação. Dentro desses limites, buscou-se o atendimento de ponderável parcela nacional, empregada

nas médias, pequenas e microempresas, na pequena propriedade rural e também nas administrações públicas estaduais e municipais, onde o salário mínimo continua sendo um dado efetivo da realidade.

A pesada herança da inflação, Senhor Presidente, condicionou o Governo, pelo seu Ministério setorial, a desdobrar-se em cuidados, dos quais o maior voltado para o trabalhador. Daí, e dentro dos limites do possível e do razoável, a proposta de elevar-se o valor do atual salário mínimo, concedendo-se um plus relativamente à aplicação pura do INPC.

Assim o fazendo, e avaliando com a possível exatidão os reflexos deste ato, pretende o Governo convocar os trabalhadores em geral, sem qualquer exceção, para participarem da ingente tarefa do soerguimento nacional. Só assim poder-se-á atingir em prazo digno o propósito da recuperação plena da economia e dos salários.

É o proposto a manifestação do reconhecimento das graves dificuldades daqueles que percebem salário mínimo, sem que, contudo, signifique, por inaceitável, um afrouxamento na rigorosa política de combate à inflação e de contenção do aumento do custo de vida.

Com tal disposição e certeza é que, ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos do mais profundo respeito. — **Almir Pazzianotto Pinto**, Ministro do Trabalho.

DECRETO Nº
DE DE DE 1985

Fixa novo salário mínimo para todo o Território nacional.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item III da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 116, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Decreta:

Art. 1º O salário mínimo fixado pelo Decreto nº 90.381, de 29 de outubro de 1984, fica estipulado em Cr\$ 333.120 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros), em todo o Território nacional.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no artigo 82, da Consolidação das Leis do Trabalho, os percentuais de desconto serão os constantes do anexo.

Art. 2º Para os menores aprendizes de que trata o art. 80, e seu Parágrafo Único, da Consolidação das Leis do Trabalho, o salário mínimo corresponderá ao valor de meio salário mínimo, durante a primeira metade da duração máxima prevista para o aprendizado do respectivo ofício. Durante a segunda metade do aprendizado, o salário mínimo será correspondente a dois terços do valor do salário mínimo.

Art. 3º Para os trabalhadores que tenham, fixado por lei, o máximo da jornada diária em menos de oito horas, o salário mínimo será igual ao do anexo, multiplicado por oito e dividido por aquele máximo legal.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor em 1º de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1985; 164º da Independência e 97º da República. — **JOSÉ SARNEY** — **Almir Pazzianotto Pinto**.

MEMO A QUE SE REFERE O ANEXO

Nº DE DE DE 1985
 SALÁRIO-MÍNIMO EM MOEDA CORRENTE PARA O TERA
 BALANÇADOR RESULTO CALCULADO NA BASE DE 30 DIAS
 OU 240 HORAS DE TRABALHO.
 SALÁRIO-MÍNIMO MENSAL : CR\$ 333.120
 SALÁRIO-MÍNIMO DIÁRIO : CR\$ 11.104
 SALÁRIO-MÍNIMO HORÁRIO : CR\$ 1.338

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PERCENTAGEM DO SALÁRIO-MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO MÁS A OCORRÊNCIA DE 70% DE QUE TRATA O ALÍQ. 82 DA CON SOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PROMULGADA PELO DECRE TO-LEI Nº 5452, DE 19 DE MAIO DE 1963.				
	ALIMEN TAÇÃO	HABITA ÇÃO	VESTUA RÍO	LEGIT IMOS	TRANS PORTE
1a. REGIÃO: Estado do Acre	50	29	11	9	1
2a. REGIÃO: Estado do Amazonas, Rondônia e Território Federal de Roraima	43	23	23	5	6
3a. REGIÃO: Estado do Pará e Território Federal do Amapá	51	24	16	5	4
4a. REGIÃO: Estado do Maranhão	49	29	16	5	1
5a. REGIÃO: Estado do Piauí	53	26	13	6	2
6a. REGIÃO: Estado do Ceará	51	30	11	5	3
7a. REGIÃO: Estado do Rio Grande do Norte	55	27	11	6	1
8a. REGIÃO: Estado da Paraíba	55	27	12	5	1
9a. REGIÃO: Estado de Pernambuco e Território Federal de Fernando Noronha	55	27	8	5	5
10a. REGIÃO: Estado de Alagoas	56	27	10	6	1
11a. REGIÃO: Estado de Sergipe	53	34	8	4	1
12a. REGIÃO: Estado da Bahia	54	30	10	5	1
13a. REGIÃO: Estado de Minas Gerais	54	26	11	6	1
14a. REGIÃO: Estado do Espírito Santo	51	31	12	5	1
15a. REGIÃO: Estado do Rio de Janeiro	50	25	13	6	4
16a. REGIÃO: Estado de São Paulo	43	33	14	6	4
17a. REGIÃO: Estado de Paraná	55	24	14	6	1
18a. REGIÃO: Estado de Santa Catarina	57	24	13	5	1
19a. REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul	44	24	22	7	3
20a. REGIÃO: Estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul	49	29	15	7	1
21a. REGIÃO: Estado de Goiás	51	22	21	6	1
22a. REGIÃO: Distrito Federal	50	25	13	6	6

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Américo de Souza — Carlos Alberto — Milton Cabral — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Mauro Borges — Roberto Campos — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli.) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Requerimentos nºs 83 e 88, de 1985.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli.) — Atendendo à solicitação do Senador Murilo Badaró, primeiro signatário do Requerimento nº 76, de 1985, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, transfere para o dia 14 próximo a comemoração do 25º aniversário do Correio Brasileiro, anteriormente fixada para o Dia 7 do corrente mês.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli.) — Sobre a mesa, o projeto de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1985

Extingue o cargo de Vice-Reitor das Universidades autárquicas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Vice-Reitor no quadro das Universidades autárquicas jurisdicionadas ao Ministério da Educação, ressalvado, aos atuais titulares o direito de cumprirem integralmente seu mandato.

Art. 2º Nos impedimentos e substituições ocasionais do Reitor, assume o Pró-Reitor designado livremente pelo Reitor.

Art. 3º No caso de vacância do cargo de Reitor, o Pró-Reitor em exercício responderá pelo cargo até escolhido o novo titular.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Consoante disposição legal vigente para as Universidades autárquicas brasileiras, o Vice-Reitor é nomeado e empossado seis meses após a ascensão do novo Reitor ao governo da instituição e o seu mandato invade por igual período o tempo do Reitor seguinte.

Trata-se de uma injustificável exceção à praxe na administração pública do País. O usual é a adoção de regra de que, com relação a cargos, cujo exercício eventual, demanda substitutos especialmente escolhidos e nomeados para este fim, haja simultaneidade na escolha de ambos — titular e vice — de modo a serem considerados as afinidades necessárias, em termos de concepção de governo, à preservação da harmonia e do conseqüente entrosamento das ações administrativas.

O presente projeto, contudo, não pretende corrigir os inconvenientes decorrentes da escolha isolada, sem contemporaneidade do Vice-Reitor, pela alteração do processo ou do tempo em que esta ocorre. É a própria figura do substitutivo legal, enquanto vice, que ele torna dispensável.

Na verdade o Reitor já dispõe, na atual estrutura organizacional, de um corpo de auxiliares imediatos de sua livre escolha — os Pró-Reitores — responsáveis pela orientação e coordenação dos diversos setores adminis-

tratitos e acadêmicos, agrupados em Pró-Reitorias. A par de ser elemento da estrita confiança do Reitor, da natureza e do exercício dessas funções, resulta ainda que um Pró-Reitor esteja em condições de substituí-lo em seus impedimentos eventuais, sem perda dos rumos da administração.

O projeto pretende legalizar a fórmula mais adequada à eventual substituição dos Reitores.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. — Hélio Gueiros.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Serviço Público Civil.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1985-COMPLEMENTAR

Introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que "estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, alterada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979, e 45, de 14 de dezembro de 1983, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

VIII — nas Capitais, 70% (setenta por cento);
 IX — a remuneração mínima dos Vereadores será de 3% (três por cento) da que couber ao Deputado estadual, podendo, nesse caso, a despesa ultrapassar o percentual previsto no art. 7º.

Parágrafo único. A remuneração dos Vereadores dos Territórios do Amapá e de Roraima será cal-

culada com base dos Deputados às Assembléias dos Estados do Pará e do Acre, respectivamente.

Art. 7º A despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior, exceto nas Capitais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição de 1967 estabelecia a regra geral da gratuidade do mandato de Vereador, excepcionalizando apenas a situação dos edis das capitais e dos aqueles Municípios que ostentassem população superior a cem mil habitantes, dentro de critérios que seriam estabelecidos em lei complementar (art. 16, § 2º).

Essa situação foi alterada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que elevou aquele contingente populacional para a casa dos duzentos mil habitantes, mantido o sistema de subordinação à lei complementar quanto aos limites e critério para a sua remuneração (art. 15, § 2º).

Em sua redação atual, dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1975, o § 2º do art. 15 da Constituição Federal estabelece que "a remuneração dos Vereadores será fixada pelas respectivas Câmaras Municipais para a legislatura seguinte, nos limites e segundo critérios estabelecidos em lei complementar".

À vista da exigência de lei regulamentadora, foram sucessivamente editadas a Lei Complementar nº 2, de 1967, a de nº 23, de 1974, e a de nº 25, de 2 de julho de 1975. Esta última encontra-se regendo a matéria, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 38 e 45, de 1979 e 1983, respectivamente.

À simples leitura do Projeto ora proposto deixa à mostra seu entrelaçamento com o texto da Lei Complementar nº 45, de 1983, eis que ele repete *ipsis verbis* e *ipsis literis* o art. 1º do referido diploma legal, acrescentando-lhe, todavia, a expressão, "exceto nas Capitais".

Basicamente, dois foram os propósitos que nos conduziram a apresentar esta Proposição. O primeiro visa a corrigir a imperfeição de técnica legislativa de que se revestiu a Lei Complementar nº 45, de 1983, que silenciou quanto ao texto anterior que modificava, sem a isso fazer qualquer remissão. O segundo busca excepcionalizar a situação da remuneração dos Vereadores das Capitais, também subjugada à limitação percentual sobre a receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.

Sabedores de que essa limitação somente exerce influência sobre os estímulos das edificações de Vitória (ES) e Florianópolis (SC), buscamos, com tal providência, dar tratamento equânime aos Vereadores de todas as Capitais.

No entanto, para que esse objetivo fosse plenamente alcançado, imperioso tornou-se eliminar a distinção determinada nos incisos VIII e IX do art. 4º da Lei Complementar nº 25, de 1975. Assim, unificamos a remuneração dos edis mediante a aplicação do percentual de 70% (setenta por cento) sobre aquela que perceberem os Deputados às Assembléias Legislativas respectivas, deixando à margem o marco de um milhão de habitantes de que resultava a aplicação de dois percentuais distintos para se obter o quantum a ser pago, em cada Capital.

Por derradeiro, aproveitamos o ensejo para adequar o texto legal à nova realidade brasileira, porquanto, de há muito, o Território de Rondônia foi elevado à categoria de Estado, o que justifica sua exclusão do parágrafo único do art. 4º, tal como proposta.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. **Lenoir Vargas.**

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI COMPLEMENTAR Nº 25
DE 2 DE JULHO DE 1975

Estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º As Câmaras Municipais fixarão a remuneração dos Vereadores no final de cada legislatura, para vigorar na subsequente, observados os critérios e limites determinados na presente Lei Complementar.

Art. 2º A remuneração dividir-se-á em parte fixa e parte variável.

§ 1º A parte variável da remuneração não será inferior à fixa, e corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador e à participação nas votações.

§ 2º Somente poderão ser remuneradas uma sessão por dia e, no máximo, quatro sessões extraordinárias por mês.

Art. 3º É vedado o pagamento ao Vereador de qualquer vantagem pecuniária, como ajuda de custo, representação ou gratificação, não autorizada expressamente por esta Lei.

Art. 4º A remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar, no seu total, os seguintes limites em relação aos subsídios fixados aos Deputados à Assembléia Legislativa do respectivo Estado:

I — nos Municípios com população até 10.000 (dez mil) habitantes, 10% (dez por cento);

II — nos Municípios com população de mais de 10.000 (dez mil) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, 15% (quinze por cento);

III — nos Municípios com população de mais de 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, 20% (vinte por cento);

IV — nos Municípios com população de mais de 100.000 (cem mil) a 300.000 (trezentos mil) habitantes, 25% (vinte e cinco por cento);

V — nos Municípios com população de mais de 300.000 (trezentos mil) a 500.000 (quinhentos mil) habitantes, 35% (trinta e cinco por cento);

VI — nos Municípios de mais de 500.000 (quinhentos mil) a 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 50% (cinquenta por cento);

VII — nos Municípios de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento);

VIII — nas Capitais com população até 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 50% (cinquenta por cento);

IX — nas Capitais com população de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento);

X — a remuneração mínima dos Vereadores será de 3% (três por cento) do subsídio do Deputado Estadual, podendo, nesse caso, a despesa ultrapassar o percentual previsto no Artigo 7º.

Parágrafo único. A remuneração dos Vereadores dos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima será calculada com base nos subsídios dos Deputados às Assembléias Legislativas dos Estados do Pará, Amazonas e Acre, respectivamente.

Art. 5º As Câmaras Municipais que se instalarem pela primeira vez e as que ainda não tiverem fixado a remuneração dos Vereadores podem determiná-la para a Legislatura em curso, obedecido o disposto no artigo anterior.

Art. 6º Poderão as Câmaras Municipais, não havendo coincidência de mandatos legislativos estaduais e municipais, atualizar a remuneração dos Vereadores para a mesma legislatura, quando ocorrer fixação de subsídios dos Deputados, nos termos da Constituição do respectivo Estado.

Art. 7º A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá, em cada Município, ultrapassar, anual-

mente, 3% (três por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. Se a remuneração calculada de acordo com as normas do artigo 4º ultrapassar esse limite, será reduzida para que não o exceda.

Art. 8º Na atual legislatura a remuneração dos Vereadores, fixada com base na Lei Complementar número 2 de vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, alterada pela Lei Complementar número 23 de dezanove de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, não será reduzida.

Art. 9º A população do município será aquela estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que fornecerá, por certidão, os dados às Câmaras interessadas.

Art. 10. A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de julho de 1975; 154 da Independência e 87ª da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Armando Falcão.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 38,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

Modifica a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Nos art. 1º, 2º e seus § 1º, e art. 5º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, substitua-se a palavra "remuneração" por "subsídio".

Art. 2º Os dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Parágrafo único. Na falta de fixação do subsídio a que se refere o caput deste artigo, poderá a Câmara Municipal eleita fixá-lo para a mesma legislatura, observados os critérios e limites estabelecidos nesta Lei, retroagindo a vigência do ato à data do início da legislatura.

Art. 4º A remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar, no seu total, os seguintes limites em relação à dos Deputados à Assembléia Legislativa do respectivo Estado;

- I —
- II —
- III —
- IV —
- V —
- VI —
- VII —
- VIII —
- IX —

X — A remuneração mínima dos Vereadores será de 3% (três por cento) da que couber ao Deputado Estadual, podendo, nesse caso, a despesa ultrapassar o percentual previsto no art. 7º.

Parágrafo único. A remuneração dos Vereadores dos Territórios do Amapá, Rondônia será calculada com base na dos Deputados às Assembléias dos Estados do Pará, Amazonas e Acre, respectivamente.

Art. 6º Poderão as Câmaras Municipais atualizar a remuneração dos Vereadores para a mesma legislação quando ocorrer fixação ou reajustamento de remuneração dos Deputados dos respectivos Estados, observado o disposto no art. 4º."

Art. 3º Fica revogado o art. 3º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.

Art. 4º Poderão as Câmaras Municipais, na legislatura em curso, atualizar a remuneração dos Vereadores, seguindo os critérios da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 13 de novembro de 1979; 158ª da Independência e 91ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Petrônio Portella.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 45,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Estabelece critério para remuneração de Vereadores.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 14 de dezembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 94, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente. Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. — **Martins Filho.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento entra em imediata votação.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Moacyr Duarte.

Não havendo quorum, vamos acionar as campanhas para a chamada dos Srs. Senadores a plenário, suspendendo a sessão por dez minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída dos Requerimentos nºs 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79 e 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho, por cessão do nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

— A Nova República na mente e no coração do povo é, antes de tudo, tempo de mudança. Nasceu com um sonho, com uma esperança: do sonho e a esperança de construção de um Brasil novo. Novo na consciência cívica de sua gente, novo nos métodos de governo, novo nas atitudes de cada um para com cada outro.

Esse anseio de mudança que começou nas praças públicas de todo o País, dos grandes centros urbanos às mais humildes vilas do interior, extravasando pelas gargantas de milhões, gargantas do homem do povo cansadas de tanto silêncio, penetrou fundo na alma da Nação e se corporificou numa bandeira e num nome: Tancredo Neves, bandeira hoje sustentada pelas mãos firmes do Presidente José Sarney:

“Teus sonhos serão os nossos sonhos”.

Se indiscutível é ser o “Muda Brasil” a divisa da Nova República, não menos verdade é o fato de que as mudanças em sua dimensão mais plena, são uma fronteira ainda por conquistar. E não será fácil essa conquista.

A medida em que estas se fizerem, como vêm sendo feitas, as unanimidades tão enfáticas do ontem; tão reafirmadas e ratificadas do hoje, irão sofrendo as fissuras dos interesses contrariados, das convicções não tão convicidas, do inconformismo de todos aqueles que assumiram o discurso da mudança, para que na prática, tudo continuasse sem mudar.

Esses obstáculos, todavia, não poderão nos deter. Se não concretizarmos as mudanças tão sonhadas, tão prometidas, teremos cometido um crime irreparável: o de destruímos a confiança de todo um povo que nas ruas, pacificamente, em enteneceadora confraternização nacional, fez a transição do poder autoritário ao regime democrático, num dos mais expressivos movimentos populares de toda a nossa história.

Transformar o discurso em ação, no contexto das mudanças com as quais a Nova República lançou a sua sorte, exige de nós criatividade e coragem. Criatividade para encontrar novos caminhos, nos emaranhados descaminhos antigos, coragem para arrostar a oposição dos privilégios contrariados, que às vezes, assumem formas insidiosas e se escondem dentro de nossos próprios muros.

Faço tais considerações com o coração posto no meu sofrido nordeste.

— Depois de uma interminável estiagem de quase seis anos, que nos corroeu todas as resistências, sofremos a calamidade de uma enchente que parece não deixar pedra sobre pedra.

Romperam-se açudes, ruíram-se pontes, destruíram-se estradas, esboroaram-se casas, restando na esteira das chuvas, destroços e desespero, a exigir de todas as autoridades energias providências, não apenas para socorrer os flagelados, mas, principalmente, para reconstruir um pedaço da Nação que se encontra destruído.

E nesta reconstrução, espero, já hemos de exercitar a mudança.

Todos sabem que há no nordeste uma centenária indústria da seca e não apenas da seca, uma centenária indústria da miséria — seja na seca, seja na enchente.

Alimenta-se essa indústria da miséria pelas mãos de uma estrutura corrupta que ou simplesmente desvia recursos através de licitações fraudulentas, de projetos superdimensionados, de custos artificialmente elevados e outros tantos alimentadores de PF ou aloca dos recursos, discricionariamente, privilegiando correligionários e cupinchas e penalizando os adversários políticos.

Verbas para reconstrução de açudes, por exemplo, passam a ser aplicadas até para construir um açude novo na fazenda deste ou daquele protegido, enquanto que os reparos de um açude destinado ao abastecimento d'água de uma comunidade, deixam de ser feitos porque o prefeito é adversário político. O restabelecimento de uma via de ligação importante entre um bairro populoso e o centro urbano é, pelo mesmo motivo, preterido por caminho vicinal que serve a propriedade de um apañado e assim por diante.

E isso não é novo, vem de priscas eras, desde o velho DNOCS e da velha SUDENE, chegando até às comissões de Defesa Civil manipuladas por funcionários da EMATER a distribuir os óbulos da emergência como o favor político a correligionários do poder.

Numa cidadezinha lá no sertão potiguar, perto de Umarizal, o funcionário da EMATER, acobertado pela omissão da Comissão de Defesa Civil, alistava o flagelado na frente de trabalho da emergência, desde que todas as compras com o mísero dinheiro, fossem feitas num armazém de propriedade de um seu irmão.

A Nova República tem de remover esse monturo moral do nosso Nordeste e, desde agora, já nas obras de reconstrução das áreas destruídas pelas cheias.

Parece óbvio que com as atuais estruturas, as mesmas e viciadas estruturas de todo o sempre, não se conseguirá mudar nada. Continuaremos a mesma ciranda de corrupção, de privilégios e de perseguições que até aqui se perpetua.

Para mudar o princípio, precisamos mudar desde logo as regras do jogo.

Quero propor daqui, que na reconstrução do Nordeste se exercite o espírito da Nova República, aceite-se o desafio da democracia participativa.

Que ao invés de se aplicarem os recursos através de secretarias estaduais, de prefeituras ou de qualquer outro órgão público, que se os apliquem através de comissões representativas do governo e da comunidade, organizadas a nível estadual e municipal e formalizadas pelo Ministério do Interior.

Estas comissões seriam formadas, a nível estadual, por um representante do Ministério do Interior; um representante de cada partido político organizado no Estado, um representante do governo do Estado e mais alguns representantes de entidades participativas da comunidade estadual como a Igreja, a Maçonaria, os clubes de serviço, etc.

A nível municipal, além dos representantes do Ministério do Interior e do Governo do Estado, incluir-se-iam representantes dos partidos políticos com assento na Câmara de Vereadores, representante da Prefeitura e representantes das entidades participativas da comunidade local, com a fiscalização a cargos da SUDENE.

Numa estrutura dessa espécie torna-se impossível vicejar a corrupção, pois toda a comunidade participa da efetiva aplicação dos recursos.

Pretendo formalizar brevemente a proposta a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para a qual espero contar com o apoio dos nobres colegas.

Eram estas as palavras que gostaria de pronunciar neste instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em defesa do Nordeste, em defesa da honra dos políticos do Nordeste. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares, por permissão com o Senador Moacyr Duarte.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quase o término da última sessão legislativa, ao ocupar esta tribuna para denunciar o crime de lesa-pátria que se vem perpetrando contra o meio ambiente na Amazônia, com o incentivo dos próprios órgãos governamentais incumbidos de promover-lhe o desenvolvimento, numa das mais abomináveis distorções na história daquela região, fiz questão de enfatizar, através dos subsídios então trazidos a esta Câmara Legislativa, o caráter de obrigação não apenas de ordem política, mas sobretudo o dever comum a todo brasileiro que vê o mais rico patrimônio territorial de seu País, e, por extensão, da própria humanidade, ser impunemente dilapidado com inavaliável comprometimento das futuras gerações de brasileiros.

Patrimônio que, na justificada revolta do admirável patriota Roberto Burle Marx, é "muito maior do que a nossa dívida externa", do que nosso pluripartidarismo, do que as eleições diretas para Presidente da República, problemas importantes apenas enquanto houver um Brasil pelo qual ainda valha a pena lutar."

Hoje, já agora quase ao início dos nossos trabalhos legislativos, volto à mesma tribuna para, com o mesmo espírito de ciosa amazônica e não menor brasilidade, despertar a consciência de todos os homens de boa vontade desta terra para outro aspecto, não menos grave e sobretudo paradoxal, que aflige toda a Amazônia: a maior rede hidrográfica do mundo ainda não tem uma efetiva política de transporte rodoviário; os mais de 500 afluentes do Amazonas, estradas naturais por excelência, não dispõem de um programa específico de utilização racional e sistemática.

Só a Bacia Amazônica Ocidental — para não nos alongarmos nestas considerações — tem dezenove mil quilômetros de águas navegáveis (abrangendo Roraima, Acre, Rondônia e Amazonas) francamente subutilizados; pouco ou mesmo nada se vem fazendo para se transformar essa colossal malha hidrográfica numa rede hidroviária de inestimáveis benefícios econômicos e sociais não só para a região como para todo o País.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Antes que V. Ex^a conclua o raciocínio, eu me permito — e peço desculpas por interrompê-lo — elogiar a proposição que V. Ex^a faz, quando começou e falou em Roberto Burle Marx, a respeito da preservação daquela imensa riqueza, acreditando que provalmente V. Ex^a deveria querer referir-se à devastação das florestas para implantar não sei o quê no seu lugar e agora fala no inaproveitamento dos 500 afluentes do Amazonas que não tem um programa adequado para navegar. Eu queria apenas lembrar que pesquisa está entre as coisas que não se faz neste País. Então, deseja-se utilizar em qualquer rio uma embarcação que anda no Amazonas, com calado de 50 metros ou mais. Os rios a que V. Ex^a se refere, certamente na época da estiação têm calado pequeno, de um metro ou talvez, até menos. O que se deveria fazer, nobre Senador — e o IPT está aí para desenvolver projetos de qualquer tipo de embarcação e já se provou isto — é uma embarcação que caminhe em qualquer rio. Este seria o ponto de partida, porque realmente transporte em via fluvial, na escala dos transportes universais, é a maneira mais barata de se levar grandes massas a grandes distâncias; depois, a ferrovia, e por último, a rodovia. No Brasil, a gente inverteu: rodovia, ferrovia, e hidrovias nem se cogita. Parabéns a V. Ex^a

O SR. ODACIR SOARES — As ponderações que V. Ex^a acaba de fazer serão objeto de considerações a serem feitas no curso do meu pronunciamento. Entretanto, as vias navegáveis amazônicas possuem características diversos. Temos rios que permitem, durante todo o ano, a navegabilidade para embarcações de grande calado, e temos rios que permitem, durante todo o ano, a navegabilidade para embarcações de pequeno calado. Mas todos esses rios aos quais eu me refiro são rios navegáveis durante todo o ano.

Em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a chamada oitava potência do mundo ainda não conseguiu evoluir da estrita filosofia rodoviária pregada nos idos de 1927 por Washington Luís, sob o lema "Governar é abrir estradas"...

Nossos planejadores e administradores, aparentemente insensíveis aos contundentes choques do petróleo de 1973 e 1979, continuam como que siderados pelo fantasmagórico dístico de 1927, parecendo ignorar que no transporte rodoviário consome-se 1 litro de óleo diesel por tonelada de carga a cada 325 quilômetros, enquanto nas hidrovias, mantendo-se a mesma relação carga/combustível, percorrem-se 855 quilômetros, como demonstrou o Engenheiro Ronaldo Pinto Carreiro, ex-Presidente da Companhia de Navegação da Amazônia, em artigo especializado editado em outubro de 1982, na publicação "Portos e Navios".

Em trabalho de junho de 1984, sob o título "Cenários para a Economia Brasileira", o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) coloca em evidência a íntima relação entre importação de petróleo (e derivados) e o desenvolvimento do País para o período 1985/1990. E conclui que as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) dependem essencialmente do consumo de petróleo, ao observar, da tabulação de doze componentes de quadro comparativo desse contexto, que "a elasticidade da demanda de petróleo em relação ao PIB igual a 0,8 significa que para aumentarmos o PIB em 1%, obrigatoriamente teremos de consumir mais 0,8 de petróleo." Na explicação para tão acentuado índice de elasticidade de petróleo/PIB, o trabalho é taxativo: "O principal gargalo está no consumo de diesel para o transporte rodoviário de carga".

De fato, ao compilar a monografia "Dependência do Petróleo", do Dr. Newton Figueiredo, titular da Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM (Superintendência Nacional da Marinha Mercante), editada em dezembro de 1979, verificamos que, em 1970, o transporte rodoviário absorveu 74,6% de todo o diesel consumido no País, cabendo ao transporte ferroviário 6,6% e ao marítimo 3,5% (incluindo-se aqui a navegação de longo curso e de cabotagem).

E qual a situação atual? De acordo com os dados divulgados em dezembro de 1984 pela SUNAMAM (in "O Transporte Fluvial e Lacustre no Brasil: Perspectivas e Realidades"), "o setor transportes é o responsável pelo consumo de 73% das necessidades de diesel do País. O transporte rodoviário absorve 67%, sendo que apenas o transporte rodoviário de carga participa com 50% de consumo nacional de diesel".

Prossequindo na análise setorial do consumo de derivados de petróleo, prognostica a referida edição: "Como o diesel é o derivado que comanda nossas necessidades de importação de petróleo, pode ser dito que o segmento transporte rodoviário de carga estará, nos próximos cinco anos, sendo o responsável por aproximadamente 22% das necessidades de divisas para as importações brasileiras".

Observando-se as estatísticas sobre a evolução do transporte rodoviário de carga, de 1979 a 1983, com dados oriundos do GEIPOP (Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes), constata-se que a participação desse segmento é, à exceção de 1980, invariavelmente crescente: 59,4; 58,7; 59,8 e 60,2.

Como se explica, pois, que modalidade de transporte mais onerosa consiga, numa economia de mercado, preferência sobre as demais?

Vários são os fatores que explicam essa anomalia. Poderíamos começar pelos subsídios ao combustível e o caudal de recursos à infra-estrutura do transporte rodoviário (caríssima, por sinal), fatores que praticamente inviabilizaram a capacidade de concorrência das ferrovias, da navegação de cabotagem e da navegação interior, dadas as distorções tarifárias decorrentes dessa política rodoviária, como tão bem evidencia o Dr. Newton Figueiredo em "Planejamento de Transportes e a Política Tarifária", publicado em 1979.

Além de pagar apenas parte de sua infra-estrutura e com o combustível subsidiado, o transporte rodoviário soma ainda a seu favor a rapidez e o atendimento porta a porta.

Partindo, portanto, de custos irreais, várias rodovias foram construídas paralelas a rios e a ferrovias, desarticulando toda e qualquer possibilidade de emprego da multimodalidade. Um exemplo típico — referido em trabalho elaborado pela Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM, de dezembro de 1984, — é a BR-319 — Manaus—Porto Velho, rodovia de construção caríssima, com séria limitação de peso, construída paralela ao rio Madeira, e que permanece em condições semelhantes às da época da ocupação da Amazônia...

Em contrapartida, num contraste chocante com as generosas atenções contempladas ao segmento rodoviário, o transporte hidroviário e lacustre, em face dos baixíssimos recursos que lhe foram alocados no decorrer deste século por todos os governos, amarga todas as dificuldades desse tratamento. Sua legislação — O Código de Águas — desatualizada (data de 1934), vem sendo sistematicamente desrespeitada.

Segundo depoimento da própria Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM, "a navegação fluvial, na maioria dos rios brasileiros, ainda está sendo feita por práticos, como à época das Bandeiras"...

E esclarece essa mesma Diretoria que, "a participação do transporte fluvial e lacustre na movimentação total de mercadorias no País tem refletido os investimentos que nele foram e estão sendo alocados. Se a navegação interior participa com algo próximo a 1% do transporte no Brasil é também porque os investimentos a ela dirigidos foram dessa ordem"...

"Claramente pode ser percebido — sustenta ainda aquele órgão — que, se do total das três modalidades (ferroviário, rodoviário, fluvial e lacustre), o setor rodoviário absorveu 70% das cargas, foi porque os investimentos, até 1974, foram dessa ordem. Se o transporte ferroviário vem participando com algo perto de 25% — continua o depoimento — é também porque a ele foram dedicados investimentos ao longo do tempo da mesma ordem de grandeza. A mínima participação da navegação interior — encerra a análise — só reflete a prioridade que a ela foi dada"...

O Sr. João Lobo — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Odacir Soares, quero parabenizar V. Ex^a pela substância que fornece a todos nós aqui, neste momento, com essa argumentação, com estes números que V. Ex^a apresenta, que nos deixa perplexos, mas conscientes de que este País é realmente fixação nos transportes auto motores. O Brasil — já disse um escritor, um técnico de quem não me ocorre o nome — tem um complexo com motores de explosão. No Brasil, só se gosta do transporte rodoviário. Tudo bem, se não viesse em detrimento de outros transportes que deveriam ser pragmaticamente estudados e defendidos para diversos tipos de carga e para diversas regiões. É completamente inadmissível que a Bacia Hidrográfica Amazônica continue pessimamente inaproveitada. Lembro que, no meu Estado, um Estado do Nordeste

brasileiro, temos um rio que era navegável em 1230 quilômetros de sua extensão. Entre o Estado do Maranhão e do Piauí, o Rio Parnaíba oferecia navegação anual permanente e toda a penetração, toda a colonização, todo o fluxo de riquezas, de produtos escoavam através do Rio Parnaíba, pela navegação fluvial. De repente a navegação do Rio Parnaíba foi desativada. Antes de ser seccionada pela construção da Barragem da Boa Esperança, a navegação fluvial do Rio Parnaíba já havia sido praticamente abandonada, abandonada em favor das estradas que estavam começando a ser construídas em todo o território piauiense, em todo o território maranhense, deixando parada a navegação, com graves e sérios prejuízos, com um enorme aumento de consumo de petróleo, dos combustíveis de origem fóssil. Lembro que a navegação do Rio Parnaíba era toda feita com a queima de carvão ou de madeira, era uma energia renovável. Então, vê V. Ex^a, mesmo num Estado que não tem uma bacia hidrográfica do porte do Estado de V. Ex^a, conseguindo identificar esse menosprezo, esse descuido das autoridades para com um meio tão vital de transporte. E digo ainda em acréscimo ao meu pensamento, países como os Estados Unidos, como Alemanha, Bélgica e Holanda, preservam seus rios, seus lagos e desenvolvem ao máximo a navegação ao longo desses rios. Em determinado seguimento do Reno, V. Ex^a pode verificar que existe na sua margem direita, uma ferrovia, uma rodovia e a sua margem esquerda, repete-se uma rodovia e uma ferrovia. Mas, nem por isso é menos intenso ou menor o fluxo de carga que flui através do rio. Então, V. Ex^a desperta a atenção do Senado, de toda a Nação para um problema que os brasileiros estão mais ou menos desatentos. Nós só cuidamos realmente do transporte rodoviário, não estamos atentos ao axioma dos transportes, porque cada tipo de carga tem sua via de transporte bem definida e aconselhada. Era este o aparte que queria fazer ao discurso de V. Ex^a, parabenizando-o pelo assunto enfocado.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço pelo aparte de V. Ex^a; que se integra perfeitamente ao meu discurso. É absolutamente verdadeiro que todos os Governos do Brasil não deram atenção a questão das hidrovias no nosso País.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Só queria permissão para adentrar mais um pouco no meu discurso e, em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a

Corroborando essas apreciações da SUNAMAM, a PORTOBRÁS (Empresa de Portos do Brasil), em painel apresentado ao Clube de Engenharia, no Rio de Janeiro, em dezembro de 1983, exibiu, dentre outros, o quadro de investimentos em transportes no Brasil, naquele ano, em cujo contexto as hidrovias figuram com a humíssima participação de 0,8%.

Assim, não causa espanto que a Empresa de Navegação da Amazônia se veja na contingência de fazer navegar barcos com mais de cinquenta anos de trabalho, comprados já depois de usados no Mississippi. Por isso, parece não mais constituir-se em tragédia acidentes frequentes e fatais, como o que envolveu o barco "Novo Amapá", com a perda de inúmeras vidas, em Macapá.

A insuficiência na reposição e na renovação da frota; a precária infra-estrutura hidroviária — não que concerne ao melhoramento das vias navegáveis e à construção de embarcadores em pontos estratégicos —; o baixo nível de renda das populações ribeirinhas, que precisam se deslocar e que vivem como que perdidas na imensidão territorial dominada pelo colosso dos rios e das florestas; a necessidade de escoamento de sua produção e de movimentação de mercadorias provenientes de outras partes do Brasil, tudo isso faz com que a Região Amazônica, dependente essencial e quase exclusivamente do transporte fluvial, tenha enormes extensões marginalizadas da

comunhão sócio-econômica do País, privadas de serviços de saúde, de educação, de abastecimento, de comunicação, conseqüência cruel da absurda política nacional de transporte, que teima em ignorar a importância das estradas líquidas, máxime em relação à Amazônia, numa peridularidade incompatível com a presente realidade.

Como conseqüências inevitáveis dessa omissão governamental, acentua-se o quadro de despovoamento do interior amazônico, acelera-se a migração para as cidades, expandindo-se o processo de favelização.

E o despovoamento do interior, sobretudo nas áreas limítrofes, põe em perspectivas sérias repercussões de ordem geopolítica, configurando — aqui sim, com propriedade — uma questão de segurança nacional.

Evidencia-se, portanto, a existência de grave problema sócio-econômico e geopolítico, vinculado às peculiaridades da região, a exigir, de imediato, uma tomada de posição do Governo Federal: corajosa, clara, abrangente, mas sobretudo honesta, através da instituição de uma política de transporte fluvial para a Amazônia.

Ao reclamar da inexistência de tal política, devo esclarecer que o que está aí não tem foros nem condições de se apresentar como uma política global de transporte hidroviário para a Amazônia.

Se não, vejamos. Em junho de 1983, ao participar, em Belém, do II Simpósio de Navegação na Amazônia, o Ministro dos Transportes anunciou as diretrizes do que seria a política para o transporte hidroviário interior naquela região.

As cinco diretrizes, então, divulgadas a rigor não adentraram o âmago da questão: a abissal desvantagem desse segmento na divisão de recursos contemplados no Plano Nacional de Viação, atendendo-se a questões colaterais, como as referentes a melhoria do desempenho operacional, a eficiência energética, a níveis de frete, a ligação com países vizinhos e a transporte de passageiros de baixa renda. Este último aspecto, aliás, constitui-se no mais importante item daquelas diretrizes, já que procura ajustar o problema de transporte em função das peculiaridades sócio-econômicas da Amazônia, preconizando medidas de compatibilização de renda per capita com os custos de passagens.

Paralelamente, essa "política", ditada unilateralmente pelo Ministério dos Transportes, desconheceu eventuais estudos e programas dos outros quatro Ministérios que com ele compartilham — nem sempre harmonicamente, diga-se desde já — a gestão dos recursos hídricos no Brasil: Agricultura, Interior, Marinha e Minas e Energia.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Pediria a V. Ex^a um minuto, a fim de que conclua meu raciocínio e, logo em seguida, depois de conceder o aparte ao Senador Jorge Kalume e à Senadora Eunice Michiles, ouvirei V. Ex^a, com prazer.

Enquanto o Governo não se dispuser a encarar o problema de forma global e unificada, mediante a instituição de um órgão normativo e de coordenação geral da problemática da água, continuaremos, a despeito das disposições do Código específico, assistindo à construção de barragens em rios navegáveis sem a preocupação de dotá-las de eclusas, ignorando-se, portanto, tirante e energia, componentes essenciais e necessariamente integrados em projetos dessa natureza, como navegação, localização de portos, irrigação, controle de enchentes, abastecimento d'água, pesca, interligação com rodovias ou ferrovias, rede de esgotos, pontes, além de outros.

"Sem essa harmonização de projetos — observa documento da PORTOBRÁS — cada uso da água interfere com os outros, às vezes com danos irreparáveis para a economia da Nação."

Esse mesmo documento destaca que

"O planejamento das hidrovias tem sido, quase sempre, caudatário do de outros órgãos governamentais", em decorrência dessa pluralidade de organismos funcionando descoordenadamente.

Urge, pois, a convergência de órgãos, estudos, planos e programas direta ou indiretamente relacionados com a água, a fim de se assegurar, através de uma política global, atuação harmônica e integrada de todas essas instituições".

Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senador Odacir Soares, V. Ex^a deve ter observado que seu tema sacudiu o Senado Federal, chamou a atenção da Casa, despertou interesse. Quero, então, cumprimentá-lo e endossar a tese que está defendendo, mas, não posso deixar de fazer um registro em favor das rodovias porque elas têm o objetivo, também, de povoar, principalmente na nossa região. Nossa região foi povoada através dos rios, as estradas que andam, como escreveu Euclides da Cunha. Sem os rios não teria sido possível, naquela época, povoar a Amazônia. É por isso que a Amazônia ficou povoada apenas nas margens dos rios. Posteriormente, com a abertura de rodovias, a Amazônia foi sendo povoada, sacudida. Quero mais uma vez enfatizar que V. Ex^a tem razão e há necessidade do aproveitamento da rede hidrográfica da Amazônia para pô-la em funcionamento, fazer com que, construídas represas em algumas regiões, ela possa ser navegável permanentemente. E mais, paralelamente a esse trabalho, ser feita a ferrovia, porque o transporte naturalmente saíra por um custo bastante inferior. Mas também não podemos abandonar, nem deixar de construir as rodovias, porque com a rodovia a região passa a ser povoada, habitada. Haja vista a Belém-Brasília, que era uma região despovoadas, despovoada, vazia. Com sua construção, a região passou a abrigar, nos seus primeiros anos, 3 milhões de habitantes. Nossa região, por exemplo, Porto Velho, Rondônia, no seu todo, se não fosse a rodovia, não teria alcançado o fluxo migratório que alcançou. Porque Rondônia, até 1971, tinha 130 mil habitantes. Graças às estradas, houve um chamamento, o fluxo migratório, e hoje tem quase 1 milhão de habitantes. De qualquer maneira, V. Ex^a merece meus aplausos, meu endosso.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço a V. Ex^a O que eu queria enfatizar, no meu discurso, evidentemente, é o predomínio do rodoviarismo e a nenhuma preocupação que teve o Governo Federal, até hoje, com a questão da malha hidrográfica e lacustre da Região Amazônica. Quer dizer, tem havido um predomínio excessivo do rodoviarismo no Governo Federal, contra exatamente uma maior atenção desse mesmo Governo para o aspecto que levanto no meu discurso.

Proseguindo, Sr. Presidente, eu pediria à Senadora Eunice Michiles me permitisse adentrar um pouco mais no meu discurso, e em seguida concederei o aparte a S. Ex^a

Para isso, é indispensável uma decisão política de alto nível que promova, com agilidade e eficácia, essa aglutinação, provendo o setor de recursos específicos, contínuos e de grandeza compatível com a sua indiscutível importância para a economia nacional.

Essa decisão será o ponto de partida para uma série de providências, que irão propiciar a realização de autêntica Política de Navegação Fluvial não só para a Amazônia como para todo o País.

Na esteira dessa decisão, então poderemos concretizar, de fato, as principais diretrizes traçadas pela Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM, sem prejuízo de subsídios valiosos de outros órgãos envolvidos na matéria.

Dentre essas proposições básicas, começaria pela consolidação, atualização e aperfeiçoamento do projecto Código de Águas, diligenciando para que suas disposições fossem suficientemente abrangentes, de sorte a disciplinar os mais variados usos da água, a fim de se coibir, desde a fase de projeto, as desastrosas distorções a que assistimos no presente, compatibilizando, obrigatoriamente, a execução ou a operação de empreendimentos de qualquer natureza que interfiram nas condições de navegabilidade dos nossos rios. Com esse escopo, a legislação haveria de estabelecer que a instituição responsável por obras ou serviços de qualquer natureza que afetasse hidrovias interiores do sistema aquaviário nacional deveria compulsoriamente prever recursos necessários ao restabelecimento integral da função afetada.

Tendo em vista esses lineamentos capitais, promoveria em seqüência imediata a regulamentação específica para o transporte hidroviário interior, separada da concernente à navegação marítima, observando-se o prisma trabalhista e de segurança, de modo a garantir a simplicidade e agilidade inerentes a esse tipo de transporte.

A propósito, cumpriria agregar aqui dois aspectos importantes e que têm contribuído para limitar a expansão do transporte fluvial e lacustre, consoante doutra apreciação da Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM.

O primeiro concentra-se na "cobrança de taxas portuárias em virtude de monopólio da União, exercido através da PORTOBRÁS, em terminais feitos com recursos particulares, inibindo, assim, a iniciativa privada de realizar investimentos em terminais privados. A cobrança dessas taxas é altamente incoerente num País que necessita aumentar a sua infra-estrutura como elemento primordial à expansão da navegação interior" — segundo expressões dos próprios técnicos no assunto.

O segundo aspecto coloca em evidência a importância em se separar a legislação de navegação em marítima e fluvial, ao se constatar a absurda aplicação do constatar a absurda aplicação do conceito de *estiva* da primeira em relação à segunda. "Projetos de implantação da navegação interior poderão ser inviabilizar, do dia para a noite — na opinião dos experts —, se as regras da orla portuária marítima forem aplicadas ao transporte fluvial e lacustre".

A melhoria das condições de navegabilidade dos cursos d'água, quer onde existam demandas significativas de transporte, quer onde haja interesse público ou de segurança nacional, transformando-os em hidrovias seguras e econômicas, bem como o estabelecimento de infraestrutura portuária mínima, com estímulo à localização de centros de cargas próximas às hidrovias seriam, nesse contexto, medidas não menos importantes para a redução do transporte fluvial no Brasil.

A etapa final consistiria em providências complementares, no bojo das quais procuraria conferir vitalidade e segurança ao tráfego fluvial e lacustre.

As tarifas, por exemplo, tanto de passageiros como de cargas, precisariam se situar dentro de certos limites, para que fossem economicamente interessantes aos armadores e aos usuários. Considerando-se as carências de nossa frota hidroviária, sobretudo a da Bacia Amazônica, além da necessidade de melhorar a eficiência operacional, a manutenção das máquinas e equipamentos e a própria administração dos negócios (que em alguns casos talvez sugerisse a operação conjunta de armadores em certas linhas e até mesmo a fusão de empresas), seria indispensável a intervenção governamental, máxime na Amazônia, dadas as peculiaridades geopolíticas e sócio-econômicas, "através da concessão de linhas de crédito em condições favorecidas, propiciando o acesso de armadores à propriedade de embarcações adequadas ao transporte nas respectivas linhas".

Além, a propósito, a Diretoria de Navegação Interior da SUNAMAM concluiu, em fevereiro deste ano, excelente trabalho denominado "Programa de Transporte de

Passageiros de Baixa Renda na Amazônia". Nesse programa — que está dividido em três fases:

* "identificação dos armadores, das embarcações e das frequências nas diversas linhas (estudo já realizado);

* desenvolvimento de projeto de embarcações adequadas ao transporte de passageiros e carga na região; e

* definição do mercado, número e tipo final de embarcação".

— preconiza-se, em síntese, a instituição de financiamento subsidiado para a execução desses projetos de embarcações, a fim de propiciar a sua aquisição pelos armadores das linhas prioritárias na Amazônia.

A relevância social do problema justificaria que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) fornecesse os recursos, mediante contrapartidas e compromissos a serem exigidos ao armador, para garantia de cumprimento dos objetivos do programa e segurança contra eventuais distorções de qualquer natureza.

Segundo depoimento de técnicos da SUNAMAM, expedido naquele documento, o pequeno investimento necessário para o programa chega a ser "significativamente irrelevante" quando comparado a outros programas para a navegação de longo curso e de cabotagem.

Concedo o aparte a nobre Senadora Eunice Michiles.

A Sra. Eunice Michiles — Nobre Senador Odacir Soares, quero parabenizá-lo pela oportunidade do assunto que traz, de importância vital para nossa Região. O fato que V. Ex.^a denuncia hoje tem ocorrido. O total abandono ou nenhuma preocupação com nossa malha hidroviária como meio de comunicação se dá pelo fato de os planos serem elaborados, de um modo geral, no centro do País, sem considerar a tipicidade das diversas regiões. Inclusive, gostaria apenas de contar um fato que aconteceu quando eu ainda morava no Município de Maués, isso há vinte e poucos anos numa certa ocasião, quando o prefeito tinha nas cotas rodoviárias, talvez, o grosso de seu recurso para atender às despesas do município, considerava que aquela verba não poderia ser aplicada, uma vez que a prefeitura só dispunha de um único veículo, que era um jeep, mas vinha uma verba para uso específico de construção de estradas. Então, ele sempre dava a argumentação de que talvez aquilo pudesse ser usado para construção de embarcações ou, quem sabe, para limpeza de furos, que, como V. Ex.^a sabe, poderia diminuir distâncias, uma coisa muito importante, até hoje, na nossa Região. Mas a resposta foi de que aquele dinheiro era específico para construir estradas. Então, aquele prefeito construía estradas, tinha de gastar o dinheiro de sua prefeitura para manter aquelas estradas, e não tinham veículos porque todo o transporte naquela Região era, àquela altura, feito exclusivamente por embarcações. Quero parabenizar V. Ex.^a pela oportunidade e o tema que traz e concordar, também, quando diz que se não tomarmos providências como as que V. Ex.^a apresenta neste momento, teremos o grave risco do esvaziamento do interior do Amazonas, porque o caboclo não pode permanecer ali pelo preço da passagem até a Capital do Estado, e muito mais do que isso, pelo preço das mercadorias que chegam até lá, altamente oneradas. Então, o custo no interior do seu Estado e do meu é, talvez, o mais alto do País. E o nosso caboclo vive, realmente, na miséria, por causa dessa situação. De maneira que, mais uma vez, parabéns a V. Ex.^a pelo tema tão importante que traz nesta tarde a esta Casa.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte. V. Ex.^a tem razão, quando afirma que os projetos são feitos em gabinetes fechados e, mais, hoje em com-

pleta descoordenação. No Brasil, três Ministérios têm como suas atribuições a questão da água, como já disse, o Ministério dos Transportes, o Ministério da Marinha, e o Ministério das Minas e Energia. Cada qual tem uma política diferente que até se confronta e, por isso, tem ocorrido esse completo abandono da nossa malha hidrográfica, como se, eia na prática, não existisse. V. Ex.^a tem absoluta razão e é com muita honra que faço integrar ao meu discurso o seu aparte.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Em seguida, Senador José Lins.

Ademais — destacam ainda os especialistas da SUNAMAM —, o elevado interesse público do programa para o transporte de passageiros de baixa renda na Amazônia é razão bastante para caracterizá-lo como investimento prioritário de inestimável retorno social.

O aprimoramento do preparo técnico das guarnições, de modo a que pudessem operar eficientemente os equipamentos de bordo, seria o coroarmento dessas medidas complementares. Isso se concretizaria com o ajustamento do Ensino Profissional Marítimo às realidades regionais e com a participação das Escolas Técnicas Estaduais, do SENAI, do SENAC e demais entidades voltadas para o ensino profissional.

São essas, essencialmente, as apreciações críticas e correspondentes propostas de solução para o problema da inexistência de uma Política Nacional de Transporte Hidroviário, com especial atenção para a Amazônia, cuja rede hidroviária abrange aproximadamente 28.400 km de extensão — cládiva, a rigor, inexplorada num País que precisa dramaticamente minimizar fretes e economizar combustíveis, fatores encarecedores da produção e comprometedores da economia nacional.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Odacir Soares, V. Ex.^a aborda um tema do maior interesse e da mais alta significação para a nossa área da Amazônia. Realmente, é incrível que numa região cortada e entrecortada — e V. Ex.^a frisou que só o rio Amazonas dispõe de 500 afluentes — ainda não se tenha adotado uma política apropriada de transporte para essa região, baseada na hidrovias. E, quero dizer a V. Ex.^a que nós perdemos duas grandes oportunidades nestes últimos anos: primeiro, quando se fez a opção do escoamento do minério da serra dos Carajás por uma ferrovia. Fizemos uma ferrovia custosa, onerosa, trabalhosa, altamente dispendiosa, de 900 quilômetros, para fazer o escoamento via ferrovia, quando havia quem defendesse que o transporte mais cômodo, mais barato e mais natural seria pela hidrovias. Há um estudo muito sério, do Clube de Engenharia do Brasil, defendendo a hidrovias como o transporte natural para o minério da serra dos Carajás. No entanto, esquisitamente, o Governo brasileiro, junto com os seus parceiros internacionais, optou pelo escoamento através da ferrovia, tendo construído, então, o porto de Itaqui, no Maranhão. E ainda anteontem ou trasanteontem, para V. Ex.^a verificar a dificuldade para a construção dessa ferrovia, nós verificamos na televisão que ante as enchentes que estão ocorrendo no Estado do Maranhão, a ferrovia parece transmitir quase como num segundo andar do solo maranhense, tal a quantidade de alagados, porque, evidentemente, em toda aquela região, o meio natural seria a hidrovias. Não sou contra a rodovia, como bem salientou o nobre Senador Jorge Kalume, mas V. Ex.^a sabe que na nossa região uma rodovia tem que ser reconstruída quase todo ano.

O SR. ODACIR SOARES — Quase todo dia.

O Sr. Hélio Gueiros — Quase todo ano, para não dizer quase todo dia V. Ex^a conhece o terrível índice de chuvas que existe em nossa região. E uma rodovia muito bem construída, como a Transamazônica, mas que dava vazão a muito transporte, hoje em dia, praticamente, não existe, porque as chuvas, realmente, acabaram com ela. A segunda oportunidade que nós perdemos, nobre Senador Odacir Soares, de dar uma ênfase à hidrovia na Amazônia, foi quando houve a recusa dos poderes públicos de se construir uma eclusa à altura da construção da hidroelétrica de Tucuruí. Então, verifica V. Ex^a que um rio como o Tocantins, que termina lá no Pará, mas antes percorre 2.200 Km, chegando até aqui em Goiás, este rio está bloqueado, à altura de 400 Km, de Belém, pela hidroelétrica de Tucuruí. Não houve apelo, não houve gestão que fizesse com que o Governo construísse a eclusa, uma eclusa que, segundo os técnicos, custaria apenas 10% do valor da hidroelétrica, mas tornaria o rio navegável até aqui, quase Goiás, cerca de 2.200 quilômetros. Se fechou, se bloqueou o rio, e com isso se perdeu mais uma grande oportunidade de se disciplinar o transporte fluvial em nossa região. Era essa a contribuição, a par do meu aplauso, ao discurso que V. Ex^a está proferindo. E eu espero que o Ministério dos Transportes, agora sob a orientação de um colega nosso, o nobre Senador Afonso Camargo, dê uma atenção especial para esse problema de hidrovias na região. Eu espero que V. Ex^a tenha dado o brado que chegue aos ouvidos e à sensibilidade do nosso Ministro dos Transportes, e que ele consiga enxergar as grandes vantagens que tem a hidrovia numa região como a nossa, à Amazônia.

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^a tem razão, nobre Senador Hélio Gueiros. Temos no Brasil um exemplo do Rio Grande do Sul, no moderno transporte fluvial lacustre daquele Estado que, inclusive, participa com 50% das nossas exportações. Temos no Brasil um exemplo disso, que funciona modernamente, eficientemente, que é o transporte fluvial e lacustre do Estado Rio Grande do Sul.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muita honra, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Odacir Soares, realmente esse é um assunto importante. O que está faltando é programação.

Eu não tenho conhecimento de que alguém saiba qual é hoje, o programa de qualquer dos ministérios. Fui rodoviário e estou a par da política dos transportes. Todo o desenvolvimento do sistema rodoviário nacional se deveu a uma organização, a uma programação, a uma ideia fixada numa lei, a Lei Joppert, se não me engano de 1945. Essa lei veio consolidar toda uma estrutura de governo para promover o sistema rodoviário nacional. Mas nunca vi, apesar de toda a celeuma que se cria em torno desse problema, nenhuma programação eficiente para o sistema de transportes nacional como um todo. É verdade que há muitos estudos V. Ex^a sabe que o GEI-POT e a própria SUNAMAM, a que V. Ex^a está se referindo, estão roucas de clamar por uma solução para seus problemas. Não condeno a política rodoviária, porque ela foi fruto de um esforço dos rodoviários, apoiada numa lei substancial que permitiu o desenvolvimento do setor. Mas o fato é que não há nada de semelhante em termos de programação para o transporte ferroviário e nem para o transporte hidroviário. Chamo a atenção para o problema porque é sabermos para onde queremos ir. Acho aliás que ao Congresso compete despertar o Governo para essa questão. É impossível este País passar sem um plano integrado de transportes, que venha a

contemplar, por exemplo, a situação da Amazônia, que V. Ex^a tão bem levanta. V. Ex^a tem o meu apoio. Lembro que há pouco tempo levantei aqui a questão do abastecimento de combustível do Acre. Naquele momento, verifiquei que havia entrado em colapso não só o sistema rodoviário, mas, também, o sistema fluvial, por falta de assistência. Tem toda a razão. V. Ex^a este é o momento para que o Congresso pense em despertar o Governo para uma programação séria que atenda a essas reivindicações que são essenciais.

O SR. ODACIR SOARES — Na realidade, ainda existe uma política de transporte fluvial e lacustre para País todo. A ênfase maior é para a Amazônia, porque representa 50% do Território nacional, cuja rede hidrográfica é uma das maiores do mundo.

O Sr. José Lins — V. Ex^a tem toda razão.

O SR. ODACIR SOARES — Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Inicialmente, Senador, em nome do nosso partido, desejamos felicitação pela pertinência do tema e pela proficiência com que ele foi abordado.

O SR. ODACIR SOARES — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Depois, lembrar que na Administração Pública brasileira, existe muita descontinuidade. Ouvimos falar aqui que não existiam planos, oportunidades perdidas. Muito bem! Nos longínquos anos de 1961 e 62, criando o Conselho Nacional de Transporte pela lucidez deste homem ímpar, que teve a engenharia brasileira Paulo Petiz de Queiroz, à época nosso Chefe de Gabinete, quando Ministro de Viação e Obras Públicas um dos primeiros planos abordados foi justamente o da navegação como meio de transporte prioritário dentro deste País. E, dentro dele, a separação exata entre os problemas pertinentes à navegação marítima, e aqueles outros que diziam respeito à fluvial. As bases e os recursos necessários para o desenvolvimento, assim como no setor rodoviário, desde a Lei Joppert, há pouco citada, deveriam ser estabelecidos para a parte não só fluvial como lacustre. Há agora na Nova República um Ministro que, dizem, engenheiro competente. Sei que é um político capaz. Vimos saber ultimamente que Afonso Camargo era engenheiro. De maneira que é só levar este apelo ao nosso colega. Quanto a Tucuruí, é preciso explicar, com licença do eminente representante pelo Pará, nosso colega Hélio Gueiros, que quando construída a primeira etapa da represa, foram construídas, foram alicerçadas as cabeceiras dessa eclusa. Portanto, ao nosso colega Ministro Afonso Camargo poderá ser dada a grande chance de redimir aquela região central do País fazendo com que se torne uma realidade a navegação fluvial de dois mil quilômetros.

O SR. ODACIR SOARES — Grato a V. Ex^a pelo aparte que engrandece o meu discurso. Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Malgrado o luto que, praticamente, prostrou o País pela morte do Presidente eleito Tancredo Neves, é imperioso que nos refaçamos do baque e nos recoloquemos de pé. A Vida e a Luta continuam. O Brasil e suas instituições, também.

Todos temos consciência da gravidade de nossa situação econômico-financeira interna e externa. Conhecemos a séria escalada do processo inflacionário. Sabemos da extensão do desemprego. Sentimos, enfim, na própria carne, os dias difíceis que todos estamos vivendo.

Nossa condição de homens públicos, de representantes do povo, exige que, além do pleno conhecimento desses graves problemas, tomemos a frente e promovamos a sua adequada solução.

Venho hoje a esta tribuna imbuído do sincero propósito de contribuir não só para a implantação de uma efetiva Política de Navegação Hidroviária na Amazônia, mas também para minorar nossa sangria de divisas com a importação de petróleo, através da racionalização do sistema de transportes no País.

“Se o País conseguir aumentar a participação dos meios mais econômicos de transporte” — conclui aprofundado estudo da Diretoria de Navegação Interior — “estará poupando recursos internos, pelo pagamento de menos fretes, e externo, pela diminuição de importação de combustíveis. Poupança esta que poderá ser aplicada nos setores industriais e agrícolas, por exemplo, gerando mais cargas, fazendo circular mais mercadorias, aumentando as oportunidades de trabalho e, consequentemente, elevando o bem-estar da população brasileira.”

O Brasil atravessa delicado momento de transição política. Terminou uma fase no processo político brasileiro e uma nova está começando.

A fase que se encerra caracterizou-se pelo predomínio da tecnocracia empenhada em defender as prioridades estabelecidas pelo sistema, muitas vezes ao arripio das mais legítimas aspirações populares.

A fase que se inicia traz prenúncios de abertura, diálogo, compreensão, sensibilidade para com as legítimas prioridades nacionais.

É com esperança nesses prenúncios que formulo veemente apelo ao novo Governo para que reveja a filosofia e a política que dominam nosso sistema de transportes, reconhecendo, de forma urgente e concreta, a importância da navegação fluvial no Brasil, hoje relegada à última das prioridades.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de nesta tarde fazer alguns registros, bem como já começar também uma luta na defesa dos ex-prefeitos de todo o Território nacional.

Primeiro, gostaria de fazer registrar nos Anais do Senado Federal o trabalho do talentoso líder político do Vale do Açu, um amigo meu que tem demonstrado, ao longo dos anos, com paciência, com humildade, mas, acima de tudo, com talento e muita pertinência, o seu trabalho pelos mais pobres, pelos mais humildes, pelos mais necessitados da sua região. Trata-se de um jovem do Rio Grande do Norte, funcionário desta Casa, que, mesmo sem mandato, tem trabalhado como se fosse um parlamentar. Funcionário do Senado Federal, Herval Tavares tem se dedicado muito na busca de recursos e de atendimento à sua região, que é o Vale do Açu.

Eu gostaria de fazer constar, nos Anais do Senado Federal, a luta desse valoroso companheiro, político sem mandato, que é Herval Tavares, o perfil do seu trabalho, das causas defendidas.

Gostaria de registrar o que ele realmente representa para o nosso Rio Grande do Norte, e, dentro desse registro que faço, fazer constar nos Anais não somente o trabalho de Herval, mas um artigo que ele fez publicar em diversos jornais do País — “O Perfil de um Campeador” — em homenagem ao ex-Senador Dinarte de Meeiros Mariz.

Dizendo isso, gostaria de nessa homenagem ao nosso funcionário Herval Tavares, que é um norte-riograndense, e que tem trabalhado muito pelo Rio Grande do Norte, mesmo sem mandato, neste horário concedido para que eu possa me expressar, fazer aqui o registro de uma luta que começamos a travar ainda como Deputado Federal, na Câmara dos Deputados: o subsídio, ou seja, o vencimento vitalício para os ex-prefeitos municipais.

E por que a pensão vitalícia? O Presidente da República a tem, depois que deixa o cargo de Presidente; os Governadores de Estado também têm o mesmo direito, após cumprido o seu mandato; os Srs. Senadores têm a contribuição do Instituto da Previdência e, após cumprir um certo período, têm a sua pensão, os Deputados Federais idem; os Deputados Estaduais, da mesma forma. E me chamou muita a atenção, Sr. Presidente, quando certo dia, lá em Natal, eu encontrava um ex-prefeito do interior do meu Estado, numa obra pública. Parei, cumprimentei e ele ficou assim e disse: "Senador, o senhor parece que não está me reconhecendo". E eu lhe disse: "Não, estou lhe reconhecendo. E você, o que está fazendo aqui?". Disse-me ele: "Senador, hoje, eu trabalho como ajudante de pedreiro". Quer dizer, um ex-prefeito do interior, que lutou, que trabalhou, que buscou, com a sua força de trabalho, ajudar o município, depois de governar o município, muito deles municípios pobres, sem recursos, sem verbas, e que teve apenas o ônus de governar o seu município. Mas, hoje, dentro do esquema e do espírito da Nova República, e já tem sido comentada a reforma tributária, tirando as algemas dos diversos municípios brasileiros, é bem verdade que, se ontem não tínhamos condições de viabilizar a pensão vitalícia para os ex-prefeitos, agora, com a Nova República, é evidente que, com uma discussão mais ampla e com a aprovação de uma reforma tributária, nós daremos as devidas condições aos municípios brasileiros, para que possamos, então, dar esta nossa parcela de contribuição a esses valorosos companheiros que, como nós, também lutam pelo povo.

Lá, no Rio Grande do Norte, Sr. Presidente, deu-se o primeiro passo para que possamos enfrentar esta luta com maior tenacidade. É que o ex-Prefeito Silvan Pessoa, da cidade de Macaíba, juntamente com vários prefeitos do Rio Grande do Norte, estão fundando a Associação dos ex-Prefeitos do Rio Grande do Norte. Aqui vai o nosso apelo para que, em todos os Estados da Federação, os ex-prefeitos possam se organizar através de associações, para que possamos enfrentar esta grande causa, para que possamos dar mais brilho a esta luta que vem de muitos e muitos anos.

Lembro-me perfeitamente que, durante o meu mandato de Deputado Federal, ao lado de outros valorosos companheiros, tivemos vários e vários debates e muitas discussões a respeito do assunto. Agora, nós chegamos ao Senado Federal, à Câmara mais alta do País, e queremos voltar a discutir este assunto que, para nós, é da maior justiça. Lembro-me que o nosso Alberto Silva, que foi um grande governador do Estado do Piauí — e, até hoje, o povo sente saudade de S. Ex.^a que lutou pelas causas mais nobres, dos mais fracos, dos oprimidos, daqueles que necessitavam de uma maior atenção do governo popular — S. Ex.^a se fez presente, dando a sua participação. É verdade, na eleição que passou, S. Ex.^a foi vítima da Nossa Senhora da Vinculação, e perdeu a eleição no Estado do Piauí. Mas, tenho certeza de que, se não fosse a vinculação imposta, talvez aqui estivesse o nosso querido, o que eu sei que estaria hoje, o nosso Presidente em exercício, João Lobo, que também tem relevantes serviços prestados, mas, no Governo do Estado, talvez estivesse Alberto Silva, se não fosse a desvinculação do voto, por conta do trabalho de S. Ex.^a Por isso mesmo é que convoco Alberto Silva, que foi governador do Estado do Piauí, para que conosco possa então engrandecer esta luta, porque S. Ex.^a conhece, mais do que ninguém, o que é um ex-prefeito de uma cidade pequena, do interior

do seu Estado, como eu conheço do meu Rio Grande do Norte.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo, com muita alegria, o aparte a V. Ex.^a que, tenho certeza, vai engrandecer este meu pronunciamento.

O Sr. Alberto Silva — Quero aproveitar a oportunidade, em primeiro lugar, para agradecer à V. Ex.^a as referências elogiosas ao governo que tive a honra de presidir no Piauí, e ainda estender um pouco as causas; que nos levaram a perder eleição, lá. Quero congratular-me com V. Ex.^a pela feliz idéia de levantar, nesta tarde, uma causa que, naturalmente, será de todos aqueles que tiveram oportunidade de, em governando o Estado, ter contato direto com os prefeitos, sabendo das dificuldades que eles passam, nestas pequenas comunas do interior. Quero dizer a V. Ex.^a que estarei ao seu lado, nesta campanha, lembrando que essas associações de ex-prefeitos poderiam, — digamos assim — estudando a questão, levar o problema a ser resolvido de uma maneira inteligente, por exemplo, uma participação durante o período da vigência do mandato de um prefeito, uma participação para um fundo, para ajudar, naturalmente, ao próprio município a ter recursos, para pagar esta pensão mais do que justa e válida. A esse respeito, V. Ex.^a, que desde a Câmara dos Deputados já vem estudando o assunto, poderia montar um primeiro esquema de como propor isso, e pode estar certo V. Ex.^a de que contará com o meu apoio. Parabéns a V. Ex.^a e muito obrigado pelas referências.

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado, Senador Alberto Silva. Agradeço o apoio de V. Ex.^a e a maneira como V. Ex.^a me apartou. Primeiro, aceitando a nossa idéia e tomando já uma posição favorável à essa nossa luta, que será a luta de todos nós. Segundo, quando V. Ex.^a fala da discussão que deve ser a mais ampla possível em torno dessas associações que poderão ser criadas em todo o Território Nacional.

É bem verdade que o assunto é muito polêmico, e que precisamos, acima de tudo, democratizar o assunto, através de um amplo debate aqui no Senado, na Câmara dos Deputados, mas teremos que promover também o debate com os ex-prefeitos em todos os Estados da Federação, porque, no momento em que discutimos com os ex-prefeitos e colocamos no tabuleiro de uma discussão lógica, sem o afã do otimismo de querer dar, por dar, como uma contribuição, a quem, na verdade, prestou serviços relevantes a um município brasileiro, nós temos que colocar em discussão, com as próprias partes interessadas, que são os ex-prefeitos, para que eles possam nos dar os subsídios necessários e, que consigamos, então elaborar a grande causa, que é de fazer com que eles participem, como os governadores de Estado participam, como o ex-Presidente da República também participa. Gostaria apenas de deixar aqui uma pergunta: por que o Presidente da República tem pensão vitalícia, por que o ex-governador tem pensão vitalícia, e por que o prefeito não a tem? É esta a pergunta que eu gostaria de fazer. Por que nós temos? Porque nós criamos mecanismos para que, na verdade, passamos amanhã, dispor de uma pensão para vos dar, quem sabe, não tranquilidade, isto não vai nos dar, mas, pelo menos, um serviço que nós prestamos, do qual participamos, e que não nos deixe cair na miséria. É isso que nós estamos pretendendo fazer também com os ex-prefeitos. Meu caro Senador Hélio Gueiros, V. Ex.^a que está na Liderança do PMDB, eu fiquei constrangido quando vi um ex-prefeito como ajudante de pedreiro, lá em Natal, numa obra pública, confesso que fiquei sem entender. E, diante do meu esforço, ele disse: "pois é, Senador, governei o município durante quatro anos e, agora, sou ajudante de pedreiro". É isso que nós não podemos admitir.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Carlos Alberto, eu dou todo o meu apoio a essa campanha que V. Ex.^a pretende encetar em torno de uma situação mais digna para aqueles que exerceram a maior função dentro dos seus municípios. Apenas a título de colaboração a V. Ex.^a, quero dizer no meu Estado do Pará, a Assembléia Legislativa aprovou um projeto de lei estabelecendo, também, uma pensão para os ex-prefeitos, à semelhança do que já ocorre, como V. Ex.^a bem frisou, com os ex-Presidentes da República e com os ex-governadores de Estado. Mas, a informação que eu desejo trazer a V. Ex.^a é a que o Procurador-Geral da República levantou a inconstitucionalidade da lei...

O SR. CARLOS ALBERTO — É verdade.

O Sr. Hélio Gueiros — ... e a lei foi posta abaixo pelo Supremo. Então, V. Ex.^a faz bem em imaginar um novo mecanismo para proteger esses ex-administradores, porque, através de legislação ordinária, isso não será possível. Mas, como V. Ex.^a sabe muito bem, a constituinte está para ser convocada...

O SR. CARLOS ALBERTO — Claro.

O Sr. Hélio Gueiros — ... no próximo ano, e, talvez, aí seja uma oportunidade muito apropriada para se levantar e se dar uma solução a esse problema. Realmente, é muito constrangedor e confrangedor nós assistirmos a essa situação descrita por V. Ex.^a, de homens que desempenharam as mais altas funções na vida pública, serem levadas quase à indigência. Tenho a impressão de que foi em consequência do que aconteceu com Senadores e Deputados e Deputados Estaduais, muitos dos quais, pelo menos no meu Estado, para continuarem sobrevivendo, nem mesmo com dignidade, foi necessário que se lhes votasse pensão especial, porque eles não tinham do que viver. É bem verdade que, hoje, nós estamos protegidos pelo nosso instituto, para o qual nós contribuímos, digase de passagem, não é uma coisa gratuita como talvez possa parecer. Os parlamentares, hoje, contribuem para a sua previdência. De modo que talvez também se possa encontrar uma situação semelhante para os prefeitos. V. Ex.^a tem todo o nosso apoio a essa sua campanha.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Hélio Gueiros, e acredito que com a participação de todos poderemos encontrar a fórmula que venha viabilizar a pensão vitalícia para os ex-prefeitos municipais de todo o território nacional.

Sr. Presidente, há um outro assunto que eu gostaria também de registrar. O meu Governo não foi sensível ao projeto de lei que apresentamos na Câmara dos Deputados, quando eu ainda era Deputado, Senador Hélio Gueiros. Quando Deputado Federal, apresentamos um projeto, o qual foi discutido amplamente, e que foi derubada, porque o meu Governo não foi sensível, e eu fiz por demais ponderações para que ele fosse aprovado. Mas, as minhas palavras não foram ouvidas. Agora, o Governo que chega, parece-me que inspirado nessa nossa proposição, inspirado no nosso projeto, que injeitado na Câmara dos Deputados, busca viabilizá-lo. E aí está o Ministro dos Transportes, Senador Afonso Camargo, nosso companheiro de Senado Federal, e que me parece sensível às reivindicações mais justas e mais populares, busca viabilizar, através do vale-transporte, um projeto de lei que nós apresentamos em 1979. Está aqui para que os Senhores tenham a confirmação, Projeto de Lei que recebeu o número 1.219 que foi apresentado em 1979 que "Institui ajuda de transporte para o trabalhador brasileiro, e determina outras providências." Na verdade, ele não conseguiu ser aprovado, não conseguiu o apoio que

todos nós precisávamos para que ele pudesse, hoje, já estar beneficiando a classe trabalhadora.

No momento em que lamento a derrubada do nosso projeto, eu só tenho que enaltecer o Senador Affonso Camargo, hoje Ministro dos Transportes, que está procurando, através do vale-transporte, dar maiores condições aos trabalhadores brasileiros. Entretanto, gostaria de deixar patente, e registrado nos anais do Senado, que a ajuda de transporte foi um projeto nosso, rejeitado na Câmara dos Deputados, mas que aqui está, e recebeu o número 1.219, que institui ajuda de transporte para o trabalhador. O seu art. 1º dizia:

Art. 1º Todo trabalhador que perceber salário mínimo receberá ajuda de transporte, a lhe ser paga em parcelas semanais.

Deixo aqui, Sr. Presidente, registrado nos Anais do Senado Federal, tanto a luta do nosso querido Herval Tavares, no Vale do Açu, esse talentoso e abnegado homem de tantas lutas do Rio Grande do Norte, sem mandato, mas fazendo, pelo Rio Grande do Norte, o que muitos políticos com mandato não têm feito. Deixo aqui registrada, também, a nossa luta em favor da pensão vitalícia dos ex-Prefeitos de todo Brasil. E deixo registrado, acima de tudo, um projeto de nossa autoria, que foi rejeitado pela maioria da Câmara dos Deputados, e que hoje, o Governo Federal, através do Ministro dos Transportes, Affonso Camargo, já fala em torná-lo executável, o vale-transporte, que foi uma idéia nossa, e queira Deus venha a ser aprovada dentro de mais alguns dias, para que o trabalhador brasileiro, que já sofre tanto, possa ter o seu sofrimento amenizado.

Era o nosso registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR CARLOS ALBERTO EM SEU DISCURSO:

REALIZAÇÕES DE HERVAL, SEM MANDATO ELETIVO

Correio Braziliense, 20 de março de 1985

Após 20 anos de vida pública voltada para os interesses das comunidades vários municípios do Rio Grande do Norte. Herval Tavares relaciona e torna público tudo o que fez em prol do seu Estado, a fim de que os seus conterrâneos tomem conhecimento do trabalho de uma pessoa que, mesmo sem dispor de um mandato eletivo, pôde e continua fazendo muito por todos, principalmente os mais humildes que necessitam da sua ajuda.

Todo esse esforço voltado para o bem comum desenvolvido pelo ex-candidato a prefeito de Açu, no pleito de 1982, Herval Tavares, foi e vem sendo obtido graças às amizades e à compreensão de políticos não só do seu próprio Estado, mas de outros Estados da Federação.

No propósito de continuar servindo ao seu Estado, consequência de uma vocação nata de servir e ser útil àqueles que o procuram, não só no seu município Açu, mas em qualquer um outro município do Estado. Herval continua colocando-se à disposição em Brasília onde trabalha no Senado Federal, para resolver pleitos solicitados por seus conterrâneos junto às repartições federais sediadas na Capital Federal.

Abaixo seguem os trabalhos desenvolvidos por Herval:

Açu. Herval evitou que o Instituto Padre Ibiapina fechasse, o que prejudicaria 3.000 estudantes. Levou o Pe. Canindé a Brasília, conseguindo as passagens para o mesmo.

De 1971 a 1977 — Herval conseguiu 280 mil cruzeiros para o IPI com Deputados e Senadores de outros Estados: Herval conseguiu, também, uma banda musical com a esposa do ex-presidente Médici para o IPI; conseguiu centenas de caixas de material escolar para o IPI;

conseguiu bombons com o Deputado Ademar de Barros Filho para comemorar o Dia da Criança;

Herval conseguiu, também, mais de 2.000 bolsas de estudo para estudantes pobres do IPI, e recuperar uma ambulância da APAMI que há doze anos não funcionava. Além de tudo isso, Herval conseguiu, também, inúmeras verbas para a Liga Operária Açuense e para o Centro Regional dos Escoteiros e Escola Profissional de Açu.

1. Entidades Beneficiadas — Subvenções.

— Instituto Padre Ibiapina — Açu.

Foi evitado o fechamento do Instituto, conseguindo uma verba para o período de 1971 a 1977, no valor de Cr\$ 280.000,00, impedindo que 3.000 estudantes ficassem sem escola. Instrumentos musicais para a banda e material escolar.

— Hospital-Maternidade de Açu.

Uma verba no valor de Cr\$ 30.000,00, no período de 1971 a 1977, sendo parte desta para a recuperação da ambulância que durante 12 anos não funcionava.

— Liga Operária Açuense; — Centro Regional dos Escoteiros de Açu; Escola-Maternidade de Afonso Bezerra; — Clube de Mães Nair Mesquita-Macaiba; — Hospital do Seridó — Caicó; — Hospital-Maternidade — Nova Cruz; Ginásio Nestor Morinho — Nova Cruz; — Hospital-Maternidade — Serra Negra do Norte; — Hospital-Maternidade — Ipanguassu; — ANI — Associação Norte-rio-grandense de Imprensa — Natal; — Sociedade 9 de Julho — Natal; — Sociedade Beneficente São Sebastião — Natal; — Obras sociais da Paróquia Mossoró.

2. PREFEITURAS (referentes à administração passada) — Subvenções.

— Bom Jesus, Jucurutu, Lajes, Monte Alegre, São Paulo do Potengi, São Vicente e Upanema.

3. BOLSAS DE ESTUDO

— Durante vinte anos conseguimos cerca de quinze mil bolsas de estudo distribuídas nos nossos Municípios aos estudantes sem condições financeiras.

— Sessenta estudantes açuenses fizeram curso superior na Universidade Regional de Mossoró, através de uma verba que foi revertida em bolsas de estudo.

4. CLUBES DE MÃES, SOCIAIS E DE JOVENS

— Vários clubes foram fundados e registrados no Conselho Nacional de Serviço Social em Brasília.

5. PREFEITURAS (Referente à administração passada) — Subvenções (1977/1978)

— Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Messias Targino, Patrelhas, Passa e Fica, Presidente Juscelino, São Paulo do Potengi, São Pedro, Senador Eloy de Souza.

6. ENTIDADES BENEFICIADAS E PREFEITURAS — SUBVENÇÕES (1977/1978)

— Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância-Açu, Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância-Afonso Bezerra, Associação Vicentina de Assistência Social — Acari. Fundação para o Desenvolvimento do Vale do Apodi — FUNDEVAP, Ginásio 16 de julho — Canguaretama, Grupo de Escoteiros Exp. Pedro Maia Filho (através da Prefeitura local) Caraubas, Sociedade São Vicente de Paula — Cruzeta, Ginásio Jesus Menino — Currais Novos, Escola de 1º-Grau Adalgisa Amorim Bezerra — Lagoa Nova. Colégio Comercial Genecista Augusto Severo — Eduardo Gomes, Associação Educadora Jardimense — Jardim do Seridó. Instituto Pio X (através da Prefeitura local) — Lajes, Centro Social Clube das Mães "Alice de L. Melo" — Macaíba, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Macau, ANI — Associação Norte-rio-grandense de Imprensa — Natal, Externato São Luiz — Natal e Prefeituras: Bom Jesus, Jucurutu, Monte Alegre, São Paulo do Potengi, São Vicente e Upanema. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância-Patu, Centro Social Padre

Leôncio de Pedro — Pedro Velho, Ginásio Monsenhor Honório — Pendências, Associação de Proteção e Assistência à Maternidade do Trairy — São José de Campestre, Instituto Cônego Monte — Santa Cruz.

BOLSAS DE ESTUDO

Foram doados Cr\$ 10.000,00, em bolsas de estudo para o Município de Augusto Severo no período de 1977, aos estudantes carentes de recursos.

— Foram distribuídas várias bolsas de estudo no período de 1977 a 1978.

Herval Tavares durante a sua campanha de deputado em 1978 a 1982 prometeu ao povo do Açu que se fosse eleito montaria um escritório para dar assistência aos mais pobres do Açu; mesmo não tendo sido eleito, embora tenha obtido boa votação, manteve a palavra e organizou o escritório que vem prestando grandes serviços ao seu povo.

Entre os serviços prestados pelo escritório pode-se citar inúmeras ordens para operações, exames de vista, cadeiras de roda, bolsas de estudo, carteiras de motoristas, passagens, empregos, óculos, remédios, telhas, tijolos, enfim de tudo o que foi possível atender ao povo do Açu. Todo este trabalho mantive e mantenho, sem dispor ainda de um mandato.

Depois desta exposição Herval espera que o povo do seu Estado possa avaliar o empenho feito por ele, servindo de estímulo para novas conquistas em benefício dos Norte-rio-grandenses.

Espero que Deus continue me ajudando com a força necessária para trabalhar cada vez mais, principalmente pelos mais necessitados.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL) — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A pobreza pode não ser um pecado, mas que é incômoda demais não tenha V. Exª nenhuma dúvida. Pior do que isso, apesar de todas as campanhas na favor dos pobres, inclusive aquelas patrocinadas pela Igreja e tão bem defendida pelos órgãos de divulgação, chego a conclusão de que a defesa das regiões mais pobres tem que se apoiar é mesmo na ação parlamentar. Não podemos esperar por campanhas de boa vontade. Apesar de toda a filosofia e de todas as teorias a respeito dessa questão, o fato é que quase tudo trabalha a favor dos mais ricos, e só as regiões que têm poder de riqueza e de pressão podem resolver convenientemente os seus problemas. E se não temos riquezas, Sr. Presidente, temos que recorrer à pressão e a mais legítima delas, que é a pressão parlamentar, aquela que se legitima até pelo cumprimento de uma obrigação constitucional para com nossos representados.

Aí vê V. Exª o Nordeste, depois de cinco anos de seca, inundado por catadupas de águas que estão desalojando, tanto quanto as secas, as famílias, destruindo cidades e, pelo que eu sei apesar de todas as promessas a assistência não têm chegado regularmente. As ajudas tem sentido, aliás, apenas em determinados momentos. Uma política consistente, para a solução dos problemas de modo definitivo é o único caminho que nos pode ajudar.

A propósito disso, recebi do nosso ex-colega, ex-Senador Marcos Freire, hoje Presidente da Caixa Econômica Federal, uma carta na qual S. Exª me informa que vem sendo criticado pelo simples fato de prometer abrir um escritório da Presidência da Caixa Econômica Federal, no Recife, para melhor atender as reivindicações do Nordeste, e atende-las no que, longe de qualquer atitude meramente política, o objetivo da Caixa Econômica é realmente marcar de modo mais justo a sua presença na Região. Recebi, junto com essa carta, o

esclarecimento que foi publicado no *Jornal do Brasil* do dia 17, e que vale a pena ser lido.

Diz o Senador Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica Federal:

A respeito de editorial do *JB*, de 7-4-85, tecendo comentários sobre nossa atuação à frente da Caixa Econômica Federal, desejamos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Não é iniciativa inédita a instalação de gabinetes da presidência da CEF fora da matriz, a exemplo dos de São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro, sem que tal fato cause espécie.

2. A prioridade dada ao Nordeste, conforme reiterado e solene compromisso do Presidente Tancredo Neves, mais justificaria que aquela região recebesse, também, igual tratamento, aproveitando espaço físico disponível na filial do Recife, sem implicações, assim, de maiores dispêndios, e onde, periodicamente, sem prefixação de dias, possamos, mais eficazmente, manter contato com lideranças regionais.

3. Ainda no início desta semana, tivemos oportunidade de, juntamente com os demais diretores da Caixa, atender, em audiência, vários dirigentes de instituições representativas de classe, como o presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco, da Associação dos Plantadores de Cana, da Ademi etc.

4. Essa e outras iniciativas, dentro dos propósitos de uma ação descentralizadora e mais aberta da CEF, tem recebido manifestações públicas de apoio, não só de correligionários nossos, mas por igual, de autoridades insuspeitas, ligadas a outras correntes partidárias, como o Governador de Pernambuco e seus secretários, líderes do PDS e Frente Liberal na Assembleia Legislativa de Pernambuco, prefeitos e parlamentares, o que comprova a inexistência de qualquer conotação político-eleitoral às decisões até agora tomadas. Marcos Freire, Presidente da CEF — Brasília.

O que causa espécie, Sr. Presidente, é que o simples anúncio do Presidente da Caixa Econômica Federal, de que manteria um escritório da Presidência, no Nordeste, cria problemas, levanta dúvidas, suspeitas, como se fosse um ato eleitoral, quando outros escritórios de CEF são mantidos em Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro. Então, por que essa discriminação com o Nordeste?

É preciso, portanto, que toda essa boa vontade das campanhas de apoio à região aceitem decisões efetivas de governo que visem atacar os problemas no seu cerne e não se limitem à boa vontade das ajudas e das esmolas, nos momentos em que a desgraça bate à porta das populações mais pobres do Nordeste.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer, nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Lins, desejo louvar a atitude do nosso ilustre ex-Senador Marcos Freire, instalando um escritório no Recife, para despachar todo pleito de interesse da região nordestina. E acho que ele deve estender um pouco mais a sua preocupação e atingir o Norte do Brasil, e eu convidaria S. Ex^a para também instalar um escritório em Belém do Pará ou em Manaus, que pudesse atender a toda aquela região, que ainda há pouco o nobre Senador Odacir Soares mostrou que 51% do território nacional é a Amazônia. Então, o Prefeito lá de Cruzeiro do Sul, do Acre, lá do Guaporé, é evidente que se ele tivesse um escritório

da Caixa Econômica Federal em Belém do Pará para tratar de todo e qualquer assunto relativo à Caixa, seria muito melhor do que ele ter que se deslocar aqui para Brasília. Até porque, na hora em que o Presidente da Caixa Econômica for para o Nordeste, a prioridade total absoluta será resolver problemas do Nordeste. Na hora em que ele se instalar no Norte, a prioridade total e absoluta será resolver problemas do Norte. Ao passo que o Prefeito ou o Governador ter que se deslocar lá do Acre para cá, terá ele que competir com todo o restante do Brasil, que também tem interesses para tratar na Caixa Econômica Federal. De modo que felicito o ex-Senador Marcos Freire por essa idéia de instalar um escritório para Presidência da Caixa no Recife. Espero que também seja adotado o mesmo procedimento na região amazônica. E quero lembrar a V. Ex^a que, ao tempo do Governo Jânio Quadros, Sua Excelência instalou, em cada capital do Brasil, uma subchefia da Casa Civil e da Casa Militar, para tornar possível a qualquer brasileiro fazer chegar qualquer reivindicação, qualquer crítica, qualquer protesto. Essas subchefias de gabinetes nos Estados facilitaram muito o acesso do povo à Presidência da República.

Dê modo que, V. Ex^a recebe também o nosso apoio, da Amazônia, com relação a instalação de escritórios para a Presidência da Caixa Econômica Federal no Recife, esperando, também que o Norte seja aquinhado nessa distribuição de escritório pelo Brasil.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço, nobre Senador Hélio Gueiros, a intervenção de V. Ex^a, e junto a minha voz à de V. Ex^a, no sentido de que a Amazônia também seja contemplada com um escritório do Presidente da Caixa Econômica Federal.

V. Ex^a nos chama a atenção, muito bem, para a situação de um prefeito, ou de uma comunidade pobre (já me refiro até à comunidade inteira) do Nordeste, da Amazônia, gente que não tem, às vezes, condições de viajar até Brasília. E é obrigação do Governo, nobre Senador, compensar o poder de pressão, que eu considero legítimo, mas que se torna avassalador para as classes mais abastadas das regiões mais ricas, daquelas que, inclusive, sabem melhor apresentar as suas reivindicações. É obrigação do Governo abrir canais de comunicações para essas áreas que não têm essa representatividade.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador José Lins?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Senador José Lins, conheço-o perfeitamente e sei das intenções de V. Ex^a, sei que V. Ex^a como Senador da República sempre foi um homem muito bem intencionado para com as causas do Nordeste. Primeiro, porque tive o prazer de conhecê-lo como Superintendente da SUDENE, atuando na área do Nordeste, procurando dar solução aos projetos que pudessem dar maior viabilidade econômica ao Nordeste. E V. Ex^a analisa, hoje, da tribuna do Senado Federal, críticas que são feitas ao Presidente da Caixa Econômica Federal, por instalar um gabinete de representação da Caixa Econômica em Recife, no Estado de Pernambuco. Exercendo a Liderança do PDS, gostaria de dizer a V. Ex^a que nós não queremos fazer política sectária, com radicalismos, nem com uma visão global de um futuro que nós queremos para o País. Nós queremos, sim, um Brasil mais justo, um Brasil mais humano, um Brasil mais fraterno, queremos um Brasil sem divisionismo, que o Nordeste possa ter o seu quinhão, que o Sul possa ter o seu, que todos possam participar de um processo político democrático, que possam debater as suas idéias, que possam buscar as suas reivindicações mais justas, através das discussões. E vejo V. Ex^a, hoje, tentando aqui justifi-

car o que não deve justificar. Acho que um escritório da Caixa Econômica, o Gabinete do Presidente da Caixa Econômica instalado em Pernambuco, em Recife, merece, sim, aplausos de todos nós. Que o Banco do Brasil pudesse também instalar; que bom que fosse lá para o meu Rio Grande do Norte o Gabinete do Presidente do Banco do Brasil, já que Pernambuco foi aquinhado com um Gabinete da Presidência da Caixa Econômica. E por quê? Porque entendo que na hora em que tivermos o Presidente da Caixa Econômica, pode ser que haja, — aí são problemas políticos — até de ordem de uma aliança feita para eleição de um Presidente da República, pois o Governador pertence a uma corrente política e o Presidente da Caixa Econômica pertence a uma outra corrente política, que foi derrotada na eleição de 1982. Aí talvez esteja o xeque-mate da questão, ou então esteja o grande problema. Mas, como nordestino, transmito meus parabéns ao ex-Senador Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica; nós temos é que parabenizá-lo, enaltecer essa sua atitude, e tentarmos buscar, por todos os meios, como falou o Senador Hélio Gueiros, Líder do PMDB, como no passado, em que a Chefia da Casa Civil tinha subchefias em todos os Estados da Federação. E por que isto? Porque a verdade que no momento em que tivermos a Caixa Econômica em Pernambuco, com o seu Presidente auscultando as reivindicações da classe empresarial, ouvindo os clamores, os reclamos da classe trabalhadora, daqueles que estão pagando o BNH, prestações altíssimas, pagando peso de juros altíssimos em empréstimos, também, dentro da própria Caixa Econômica, quem sabe o nosso Presidente, o ex-Senador Marcos Freire, venha a buscar a viabilidade de uma política mais justa e mais humana. Quero, aqui, parabenizar, e espero que, a exemplo da Caixa Econômica, possa ir o Banco Central, possa se instalar o Banco do Brasil, possam ser instaladas subchefias de gabinetes ministeriais, para que, então, o Nordeste possa ter mais voz e possa ter mais participação. Hoje, como representante do Nordeste, vejo uma discussão a mais ampla possível, que não está dentro do contexto do seu discurso, mas eu gostaria de colocá-la, porque nós estamos assistindo a uma discussão acerca de um problema que está angustiando a todos nós, que é o caso do Sulbrasil; e quer-se colocar este problema como sendo um problema do Rio Grande do Sul, quando eu não admito essa discussão; acho que o problema não é do Rio Grande, o problema do Rio Grande, é do Brasil; o Rio Grande do Sul é Brasil, e nós devemos discutir o problema do Sulbrasil como um problema do Brasil. É como solucionar a questão que está na Ordem do Dia, e V. Ex^a, que hoje é do Governo, e que ontem fez Governo comigo, e que sabe que ontem nós éramos estigmatizados como os homens do arbítrio e da ditadura. E qual não foi a minha decepção, dentro desse pronunciamento de V. Ex^a, quando vejo transitando aqui, pela Casa, esses funcionários do Sulbrasil; tendo que colocar um crachá de visitante e sendo fiscalizados a todo tempo e hora, eles que estavam acampados aqui, à frente do nosso Congresso Nacional, e foram levados para um outro local, mais distante, quando o Governo hoje se diz democrático. E no meu tempo, no tempo de V. Ex^a, em que se chamava governo do arbítrio, todas as manifestações populares eram promovidas dentro do Congresso Nacional. Quantas e quantas vezes vi o Deputado Ulysses Guimarães no Salão Verde desta Casa, discutindo os problemas do povo, quando nós estávamos dentro do plenário e os trabalhadores estavam dentro da sua própria Casa! Parabenizo V. Ex^a, parabenizo-o pelo discurso que V. Ex^a faz. E leve a minha palavra, que é a palavra da Liderança do PDS, de parabéns, também, ao Presidente Marcos Freire. Quero, entretanto, que V. Ex^a, como homem também do Governo, leve a minha palavra ao Ministro da Fazenda, para que faça com que os parlamentares do Governo dêem de uma vez por todas a solução para que possamos resolver um grave e angustiante problema, que é o problema da barriga vazia. Os funcionários do Sulbrasi-

leiro aqui estão, pedem passagem e não podem esperar, nobre Senador!

O SR. JOSÉ LINS — Senador Carlos Alberto, essa classe de políticos é uma classe infeliz. Está sempre sujeita a interpretações, distorções das suas ações. V. Ex^a se referiu bem. Colocou o problema com tal equilíbrio que nos anima a dizer que a discussão séria dos problemas nacionais ou regionais, no Congresso, é realmente, instrumento fundamental para que haja acerto nas decisões de Governo.

Eu diria que, mesmo se a motivação do Presidente da Caixa Econômica fosse meramente política, seria ainda assim uma decisão acertada, porque política é ajuda, é cooperação para a solução dos problemas do povo. Não vamos votar em quem faz política adversa, em quem faz política parcialista, mas em quem acerta administrativamente na solução dos problemas do povo.

Então, que venha decisões políticas dessa natureza. Que o Governo ouça V. Ex^a, nobre Senador Hélio Gueiros, quanto a sugestão de descentralizar mais ainda as suas decisões; porque enquanto estivermos face apenas à capacidade de pressão das grandes concentrações da riqueza e do capital, os mais pobres, estarão sempre em desvantagem.

Não condeno o Rio Grande do Sul, os interessados no Sulbrasileiro, por vir buscar resolver aqui os seus problemas. Mas dificilmente, nobre Senador, os prefeitos, vereadores, o povo das nossas regiões pobres poderiam cumprir essa façanha dos riograndenses. Então cabe ao Governo ir ao encontro de suas reivindicações.

Estou, também, de pleno acordo, com o Senador Carlos Alberto quanto S. Ex^a fala sobre o BNH. Quem nos dera que o BNH também olhasse, de modo particular, a aplicação dos seus recursos no Nordeste.

Quando à barriga vazia, quem como nós no Nordeste e na Amazônia, não sofrido mais essa doença? No Nordeste e na Amazônia está concentrada o maior contingente da pobreza absoluta do País. Tenho porém grande esperança de que agora, renovado o poder de iniciativa do Congresso, possamos influenciar nas decisões de Governo para uma política sistemática, de longo prazo, uma política transparente do Governo Federal para a solução de todas essas questões.

Ficam incorporadas a este pronunciamento as sugestões de V. Ex^a e do Senador Hélio Gueiros e, sobretudo, o nosso protesto pela estranheza de algumas áreas da imprensa, certamente equivocadas, quanto à instalação de escritório da Presidência da Caixa Econômica no Recife. Não sei por que o Nordeste seria diferente de São Paulo, de Curitiba ou do Rio de Janeiro, que já contam com escritórios semelhantes.

De qualquer modo, Sr. Presidente, ficam os esclarecimentos dados pelo Presidente da CEF, ex-Senador Marcos Freire. Acredito que o Nordeste todo está aplaudindo, como V. Ex^a verifica aqui, através das diversas tendências políticas que se representam nesta Casa, a atitude, a medida adotada pela direção da Caixa Econômica Federal.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Passadas as honras fúnebres ao eminente Presidente Tancredo Neves, gostaria, Sr. Presidente, de nesta tarde, trazer ao Senado o nosso pesar pelo desaparecimento, no dia 20 de abril, um dia antes do desenlace do eminente Presidente Tancredo Neves, de um outro mineiro, servidor desta Casa, Geraldo Caetano Filho. Homem dos mais qualificados que o Senado já teve, entrou aqui por concurso, no início da década de 60, foi chefe de gabinete do Presidente Magalhães Pinto, foi chefe de gabinete do

Presidente Nilo Coêlho, foi Diretor de Relações Públicas do Senado e estava nomeado para a Diretoria do Arquivo, quando foi acometido de doença pertinaz, que o levou, em 30 dias, a um túmulo do Cemitério do Campo da Esperança.

Lá compareceram, Sr. Presidente, o Presidente da Casa, representantes da Mesa, alguns Senadores e Deputados, o Sr. Ministro da Educação, Marco Maciel, e muitos servidores do Senado que aprenderam a admirar aquela figura de homem sensato, equilibrado, modesto e, sobretudo, muito qualificado, que prestou, sem dúvida alguma, grandes e relevantes serviços à nossa Casa.

Era Geraldo Caetano, Sr. Presidente, figura querida por todos nós, Senadores e funcionários da Casa; serviu a todos indistintamente; foi professor do CEUB, rapaz de caráter líbido, figura que haverá de se inscrever para sempre na História do Senado Federal. Sr. Presidente, Geraldo Caetano, mineiro como Tancredo Neves, teve uma vida modesta de servidor desta Casa, mas gostaria que nos Anais do Senado, neste final de tarde, ficasse consignado o pesar de todos nós pela perda irreparável daquele grande servidor do Senado da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi o inolvidável Benjamin Constant quem afirmou, num instante de superior inspiração que: "A imprensa é a tribuna enobrecida". Essa frase lapidária, robustece-se, diariamente, e ganha maior relevo no momento histórico em que estamos vivendo.

Realmente, a Imprensa que surgiu, também, fruto da genialidade do ferreiro maravilhoso de Mogúncia que foi Gutenberg, teve e terá sempre uma importantíssima significação na história dos povos, nas formas de governo e em todas as latitudes.

Foi a imprensa, em suas três formas atuais, que teve o condão de transformar o mundo em uma imensa aldeia global, traduzindo as palavras bíblicas de que as mensagens chegariam até os mais remotos pontos desse planeta.

A chama inicial dessa arte, que é a Comunicação Social, ganha forma e expansão através da divulgação da palavra divina, pois a primeira impressão da máquina que modificou o mundo foi a edição de três exemplares do Livro dos Livros, a Bíblia Sagrada. Nascia assim com bênçãos celestes a arte que tem por escopo bem informar integrar o homem ao contexto histórico. Hoje a imprensa é denominada o quarto poder do Estado de Direito.

Os jornais na vida hodierna, apesar dos avanços dos outros meios de comunicação social como a televisão e o rádio, continuam sendo veículos importantíssimos, exercem influência, fazem a história, divulgando hoje fatos que são a história de amanhã.

A história dos povos prova o valor dos órgãos de comunicação social. A revolução de outubro que abalou o mundo e decretou o fim do czarismo na Rússia não teria acontecido se não contasse com um pequeno jornal alternativo denominado *Iskra*.

A República brasileira não teria surgido sem derramamento de sangue, se não contassem os republicanos com inúmeros jornais semeando idéias e fertilizando-as continuamente.

No magnífico trabalho sobre a figura de Pinheiro Machado, de autoria de Ciro Silva, editado pela Universidade de Brasília, na coleção "Temas Brasileiros", existem fatos que demonstram a importância dos periódicos republicanos para o grande advento. Nessa obra que merece ser amplamente divulgada em todo o País

percebe-se a figura de um jornalista e líder, Júlio de Castilhos, e com a devida vênua dos nobres Senadores, incluímos, neste pronunciamento, alguns itens da obra mencionada: "No Congresso (Republicano) realizado em 1883, determinou-se a fundação de uma folha oficial do Partido Republicano Rio-Grandense, a qual surgiu em 1º de janeiro de 1884 com o nome de *A Federação*, dirigida inicialmente pelo eminente Venâncio Aires. "A Federação alcançou desde logo inextinguível fulgor na preparação das idéias do novo partido, opondo-se triunfalmente à *Reforma*, jornal oficial do "gaspárisimo" dominante. Deve-se no entanto, a Júlio de Castilhos, o brilho com que manteve posteriormente *A Federação* nessa memorável campanha de evangelização republicana, posto supremo de onde emanava a palavra diretora da brilhante e fecunda cruzada política. *A Federação* é, sem dúvida, o testemunho insuspeito e imperecível da abnegação, da dedicação e do ardor dos que se entregavam à Santa Causa.

Ao nome de Júlio de Castilhos junta-se na história republicana brasileira o de outro periodista, o parlamentar Anfrísio Fialho que tomou parte ativa e ergueu também a clava jornalística para ajudar a derrubar o antigo regime.

Mas, Senhores Senadores, segundo Ciro Silva, a Pátria muito deve a Júlio de Castilhos e ao seu jornal *A Federação* — como pode ser demonstrado em trecho que também extraímos do livro sobre Pinheiro Machado: "Quis, entretanto, a superior inteligência de Júlio de Castilhos encaminhar o problema para um desfecho pacífico (a queda do Império) e isso se conseguiu explorando habilmente a célebre "Questão militar", na qual envolveu e conquistou definitivamente os dois líderes militares: O Visconde de Pelotas e o Marechal Deodoro da Fonseca. "Achavam-se, por conseguinte, preparados com essas valiosas adesões para o advento republicano os gironinos gachos.

E afirma Ciro Silva: "A Questão Militar, nos diz Otelo Rosa, no seu sentido político, que é o seu verdadeiro aspecto histórico, foi criada por Júlio de Castilhos. Foi ele quem a transformou de um mero incidente de classe, em questão de honra militar, e que em seguida a transmutou ainda em problema nacional, que não interessava apenas ao punador do Exército, mas à própria dignidade do povo brasileiro". No período de 1886 a 1889, a fulgurante pena de Júlio de Castilhos produziu, nas colunas da *Federação*, artigos fulminantes vazados em elegante superioridade doutrinária e irresponsível argumentação, que solaparam irremediavelmente os alicerces das instituições monárquicas até a sua queda definitiva a 15 de novembro.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, são fragmentos históricos que demonstraram claramente a importância dos jornais e dos jornalistas na vida do nosso povo. Hoje, o povo brasileiro ainda recorda a memorável campanha desencadeada em nível nacional a favor das Diretas já! Vive-se ainda as emoções da eleição de Tancredo Neves, que teve sua origem nas páginas de jornais e chegou a seu instante maior no dia 15 de janeiro último. O Brasil sempre contou com jornais e jornalistas combativos, políticos notáveis que se projetaram no desenrolar de nossa história, Lacerda e a República do Galvão, e tantos outros que antes de serem políticos são jornalistas.

Estas palavras são a propósito de comunicar ao Senado Federal que o nosso Estado ganhou mais um órgão de Comunicação Social, o *Diário do Amazonas* que circulou no dia 15 de março pela primeira vez, já sob o sol da Nova República, contando com o amor e dedicação de empresários e profissionais que pretendem dar uma parcela de colaboração gigantesca ao desenvolvimento do Amazonas.

Queremos registrar também o transcurso do 16º aniversário do jornal *A Notícia* cujo evento registrou-se no dia 16 passado. *A Notícia* que nasceu sob a inspiração do slogan: "É um jornal para que o humilde tenha quem o defenda", vem cumprindo o seu propósito de dar ao Amazonas uma imprensa moderna e eficiente.

Queremos ainda registrar o aniversário ocorrido dia 17 do corrente de *A Crítica*, jornal de grandes tradições no Amazonas e que sob o comando do jornalista Umberto Calderaro, coloca a nossa imprensa ao nível das melhores do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Professor Edivaldo Machado Boaventura, atual Secretário de Estado da Educação e Cultura, no Governo João Durval Carneiro que já exerceu, com a mesma eficiência e brilhantismo, idêntico cargo no Governo de Luiz Viana Filho, reuniu em sete primorosos ensaios, os perfis biográficos de algumas das mais expressivas e inolvidáveis personalidades da Bahia, que se destacaram nos domínios da educação, da pintura, da atuação política, da medicina e da literatura.

Educador, reconhecidamente competente, e consagrado escritor, cuja bagagem literária compreende diversos trabalhos publicados sobre temas de sua especialização profissional e predileção cultural, o Professor Edivaldo Machado Boaventura acrescentou à sua vasta bibliografia, com os estudos sobre "Papéis e Personalidades de Baianos", mais um volume de preciosas informações e reminiscências sobre a trajetória, o significado e a importância de Edith Mendes da Gama e Abreu, — a primeira mulher a ingressar na Academia de Letras da Bahia; o Pintor Raimundo de Oliveira; o médico, político e administrador Luiz Rogério de Souza; o ex-Deputado Federal Rogério Rêgo; o professor Álvaro Augusto da Silva; os médicos e escritores Clementino Fraga e Francisco de Castro.

O último ensaio, intitulado "Castro Alves e o Sentido Pedagógico do Parque de Cabaceiras" é uma reconstrução histórica da construção, em pleno sertão baiano, do Parque Histórico Castro Alves, na terra natal do vate, — realização que se deve ao ex-Governador Luiz Viana Filho, insigne político e homem de letras, nos termos do Decreto nº 22.268, de 11 de fevereiro de 1971.

Empolgado com a concretização do Projeto, o Governador Luiz Viana Filho comunicou ao seu então Secretário da Educação e Cultura, Edivaldo Machado Boaventura, o desejo de ver inaugurado o Parque de Cabaceiras, no início de 1971, como parte das comemorações centenárias de Castro Alves, o que de fato aconteceu.

A sugestão do historiador Pedro Calmon transformou-se em um empreendimento concreto, com a decisão do Governador Luiz Viana Filho e o integral apoio da comunidade do Município de Muritiba, localizando-se o parque na fazenda dos pais do poeta, no distrito de Cabaceiras do Paraguaçu.

Surgiu, assim, o Parque Histórico Castro Alves como um conjunto de escola, biblioteca, exposição permanente, terreno com nascente e árvores, pouso para visitantes, marco comemorativo do centenário do nascimento do poeta, e outros pequenos monumentos, preservando-se, destarte, a área da Casa-berço de Castro Alves, — patrimônio sentimental e cultural da Bahia e do Brasil.

Pareceu-me necessário registrar, nos limites deste sucinto pronunciamento, o volume recém-publicado pela editora Tempo Brasileiro. "Papéis e Personalidades de Baianos", do ilustre Professor Edivaldo Machado Boaventura, em face do seu valor intrínseco.

Felicitó o ilustre autor pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural da Bahia, não somente através do seu eficiente desempenho técnico-administrativo na Secretaria da Educação e Cultura do Estado, como também pela sua incansável dedicação à reconstrução histórica e avaliação das contribuições de algumas personalidades baianas que mais se destacaram nos setores da educação, da política, das artes, da administração, da medicina e da cultura, em geral.

Ao concluir, registro o lançamento do seu valioso livro de ensaio, sobre personalidades baianas, na última terça-feira, 30 de abril, em solenidade ocorrida na Academia de Letras da Bahia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmás!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 1º de maio de 1959, aqui do Planalto Central, onde o sonho do Ideal, unido a um ferrenho espírito de luta, construiu a Nova Capital do País, Juscelino Kubitschek de Oliveira, de pé, em meio aos candangos que erguiam os prédios deste Congresso Nacional, dirigia a palavra aos trabalhadores brasileiros.

Era a primeira vez em que a palavra ao trabalhador, em sua Data Magna, era dirigida do ponto onde se edificava o futuro, um ponto ainda perdido na erma imensidão do que viria a ser, um dia, o marco histórico do nascimento da Nova Era, feita realidade pelo esforço da gente humilde que edificou Brasília.

E Juscelino falou, com a emoção dos que plantam o porvir: "Se o trabalho normalmente é uma medida do homem, se pelo trabalho a humanidade se confraterniza e é toda uma, jovem, e com um destino a cumprir, assume aspecto de grande, direi mesmo heróica manifestação de vontade e consciência nacionais".

Vinte e seis anos depois, talvez — quem sabe? — de pé, no mesmo local onde se encontrava, então, o Presidente Kubitschek, dirijo-me também ao trabalhador brasileiro, na comemoração desta sua data.

Nossa Nação, Senhores Senadores, ainda é, hoje, uma jovem nação. Mas, em sua juventude cronológica, tornou-se uma nação amadurecida à força, nos embates do homem contra a fome, a miséria, os sofrimentos.

O Trabalho, Senhores, continua sendo definido como medida do homem e, ferido por ele, o trabalhador brasileiro agiganta-se, fortalecido pela luta travada contra a escravidão, as leis injustas, o achatamento salarial.

A vontade nacional, impedida de se manifestar, espontânea e democraticamente, através das urnas, desperta, heróica, no cumprimento de um destino traçado com o suor e o sangue das classes trabalhadoras.

Raia a esperança no horizonte da Nova República, e o trabalhador brasileiro intensifica a luta em busca de seu espaço na sociedade. Em um momento como este, quando já se torna possível materializar o binômio Trabalhador-Esperança, não posso deixar de recordar Tancredo Neves, em sua preocupação máxima com a gente humilde que arregaçam as mangas e constroem o Brasil.

Recordo Tancredo, Senhores Senadores, na luta indômita pela implantação dos direitos trabalhistas, em um país ainda civado pelos resquícios do espírito totalitário, quando, ao lado de Getúlio Vargas, "soube conciliar a filosofia trabalhista com a filosofia nacionalista e assim fazer com que se rasgasse para nosso País os destinos de uma nova era".

Recordo Tancredo, mais recentemente, em novembro passado, frente à volumosa massa de trabalhadores,

quando desabafava, emocionado: "Os trabalhadores brasileiros já não têm mais sacrifícios a dar. Eles já estão cortando na própria carne para assegurar a sua sobrevivência". E quando dizia: "A grande luta do trabalhador brasileiro é a luta pelo emprego, é a luta pelo salário justo". Eu acrescentaria, às suas palavras, que é a luta não apenas pelo salário justo, mas também pela constante manutenção desta justiça; através de reajustes que, realmente, compensem a desvalorização da moeda, que impeçam o achatamento salarial responsável pela praga crescente da miséria, da fome, das doenças. Aliás, ainda é Tancredo quem pugna por tais medidas, quando afirma que "numa economia recuperada os salários têm seu justo valor como poder aquisitivo".

Senhor Presidente, Senhores Senadores, preocupe-me, e a todo nós, a sorte do trabalhador brasileiro, em cada um de seus numerosos setores de atividade, sejam eles comerciais, industriais, artesanais, sejam eles urbanos ou rurais.

No entanto, no momento presente, permitam-me volver os olhos, especialmente, para um setor de trabalho poucas vezes lembrado em data igual; permitam-me volver os olhos para a classe do Servidor Público, classe que também integra o imenso contingente dos trabalhadores injustiçados.

Quem é o servidor público, Senhores? Será apenas aquele homem de terno bem talhado, ocupante de cadeiras em Diretorias, Chefias, Subchefias? Será apenas o integrante da classe média alta que circula, confortavelmente, em um carro preto provido de chapa branca? Não, Senhores Senadores! O servidor público é, principalmente, aquele homem humilde que batalha no dia-a-dia da multidão enjaulada em condições subumanas; que viaja, sufocado, na superlotação dos trens, ônibus, metrô; que recebe apenas migalhas de vida, na forma de um salário insuficiente para permitir um mínimo de dignidade na existência.

É a este servidor público que dedico minha atenção neste momento. Para ele vai a minha preocupação que, acredito, seja hoje a preocupação de todos nós. É preciso que, na data de hoje, além das homenagens e das frases de louvor, ofereçamos ao homem que labuta no serviço público promessas que sejam mais do que palavras, que sejam certeza de realização em próximo futuro.

Não são excessivas as reivindicações, Senhores Senadores. Resignados, habituados ao sofrimento, os servidores públicos pleiteiam apenas o seu direito a condições humanas de vida.

O décimo-terceiro salário, por exemplo; é uma reivindicação das mais justas, que tem sido insistentemente apresentada. Tal benefício, já concedido aos celetistas, proporcionará aos estatutários, em um mês festivo como é o de dezembro, o refrigerio financeiro necessário para que possam oferecer às suas famílias um pouco do muito que tantos usufruem por doze meses no ano. Nada mais urgente, portanto, do que nos dedicarmos, com muito interesse, à defesa de tal pretensão.

Mas não podemos parar por aí. É mister que abramos, à nossa frente, o leque das demais reivindicações e, junto com os servidores, as estudemos, buscando as soluções tão ansiosamente esperadas. Partamos para a luta, Senhores Senadores! Batalhamos pelo reajuste semestral dos salários, pelo direito à sindicalização, pela satisfação de tantas pretensões até hoje frustradas.

Não nos podemos esquecer de que, presentemente, quando trabalhadores vinculados a outros setores já se encontram beneficiados, com justiça, por acordos que reajustam os salários trimestralmente, o servidor público ainda permanece preso ao pré-histórico reajuste anual.

Ora, sabemos todos que os cálculos de previsão da inflação brasileira têm resultado, ano após ano, em erros

clamorosos. Sabemos todos que os salários vêm perdendo, gradualmente, o seu poder aquisitivo. Somos, hoje, a centésima nação do mundo em renda per capita, e este fato traduz-se, na vida do brasileiro, em miséria, em fome, na falta de cultura e na desesperança.

Como, então, aceitarmos reajustes baseados em projeções feitas para um período de 365 dias? Como, se a inflação atinge, a cada mês, índices imprevisíveis?

O servidor público, sofredor, anônimo, silencioso, desejaria poder clamar por justiça, mas quem falará por ele? Quem argumentará a seu favor, quem levará suas reivindicações às autoridades competentes? Onde se encontra o Sindicato que o apoiará?

Senhores Senadores, teremos de apoiar, também, a luta travada pelo direito de sindicalização dos servidores públicos. O Sindicato nada mais é do que a ponte que liga o trabalhador ao Governo. É o veículo de comunicação daqueles que, isolados, jamais conseguiram fazer ouvir a sua voz.

Muito ao contrário de ser um aglomerado de agitadores, o Sindicato poderá constituir-se em encaminhamento para a ordem e para a paz, pois o trabalhador, possuindo porta-vozes legítimos, que por ele possam falar, sairá das ruas e deixará de gritar por si. Impedir o servi-

dor público de beneficiar-se com tal instrumento de paz social é impedi-lo de ser gente em meio às gentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, na presente data, fazer ao trabalhador brasileiro uma promessa de luta — a luta do homem público, eleito pelo povo, em favor do povo que o elegeu; a luta em prol dos ideais de vida da classe mais sofrida, mais lutadora e mais produtiva do Brasil.

Neste momento aqui estou para render minha homenagem ao homem simples brasileiro — urbano ou rural — que desperta a cada manhã com a decisão de fazer um pouco melhor o país que é dele e é de todos nós; que parte para a luta, sem tréguas, de cada dia, na jornada rumo ao ideal de um Brasil livre, democrático, progressista — livre da miséria e da fome, democrático na igualdade entre os homens, progressista na esperança de um futuro de paz, justiça e fraternidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDNETE (João Lobo) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 83, de 1985, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1985, de sua autoria, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas à alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 1985, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 9 (nove) Senadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, analisar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.*)

Ata da 57ª Sessão, em 2 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 95, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Reso-

lução nº 7, de 1985, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. — **Hélio Gueiros**, como Líder do PMDB — **Virgílio Távora**, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do requerimento nº 83, de 1985, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1985, de sua autoria, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas à alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência determinará o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1985, ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 1985, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 9 (nove) Senadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, analisar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

Nos termos do art. 30, parágrafo único, d, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da casa.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao plenário simbolicamente.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Requerimento, fica triada a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os Senhores líderes deverão encaminhar, por escrito, à presidência, de acordo com a proporcionalidade partidária, a indicação dos Senadores que irão compor a referida comissão.

É a seguinte a resolução aprovada

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1985

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

Art. 1º É criada, nos termos do art. 170, letra b, do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

Parágrafo único. Na análise de que trata este artigo serão levados em conta os métodos de formulação das políticas dessas empresas e o processo de tomada de decisões, para verificar sua adequação ao interesse público.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere o artigo anterior será integrada de 9 (nove) membros e terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 95, lido no Expediente, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 7, de 1985.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação que depende de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Sr. Senador Nivaldo Machado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Mesa Diretora do Senado Federal propõe reformulação de dispositivos do Regimento Interno da Casa para abrigar, entre suas Comissões Permanentes, mais a de Fiscalização e Controle.

Tal Comissão vem implementar a norma legal surgida com a Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que correspondeu a uma antiga reivindicação do Congresso brasileiro, que era a de dar plena eficácia à preceituação contida no artigo 45 da Constituição Federal.

O Projeto de Resolução sob exame, portanto, harmoniza-se com as disposições constitucionais e foi elaborado em boa técnica legislativa e sem vícios de juridicidade, merecendo aplausos quanto ao mérito.

Com a Proposição, dá-se prosseguimento à execução da mencionada Lei nº 7.295/84.

Na elaboração do Projeto, porém, omitiu-se, por duas vezes, a Comissão de Ciência e Tecnologia, já existente por força da Resolução nº 3, de 1985.

Na redação final, também se deve atentar para a renuneração dos dispositivos que foram deslocados pela presente proposição.

Isto posto, opino favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 7, de 1985, com a seguinte

EMENDA Nº 1-CCJ

Ao art. 1º do projeto, acrescente-se:

1 — no texto do art. 73:

“19) de Ciência e Tecnologia (CCT).”

2 — no texto do art. 78, acrescente-se:

“18) Ciência e Tecnologia, 7 (sete).”

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável, com a emenda que apresenta, de nº 1-CCJ.

Completada a instrução da matéria, passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1985, de autoria da Comissão Diretora, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, e dá outras providências.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Redação, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 52, DE 1985
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta, em anexo, a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1985, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1985. — **Lenoir Vargas**, Presidente — **Jorge Kalume**, Relator — **Martins Filho**.

ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Adapta o Regimento Interno do Senado Federal às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 52.

26-A) autorizado pela Mesa, dirigir-se à Presidência da República a fim de solicitar informações

ou documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle;

“Art. 73. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) Diretora (CDIR);
- 2) de Agricultura (CA);
- 3) de Assuntos Regionais (CAR);
- 4) de Ciência e Tecnologia (CCT);
- 5) de Constituição e Justiça (CCJ);
- 6) do Distrito Federal (DF);
- 7) de Economia (CE);
- 8) de Educação e Cultura (CEC);
- 9) de Finanças (CF);
- 10) de Fiscalização e Controle (CFC);
- 11) de Legislação Social (CLS);
- 12) de Minas e Energia (CME);
- 13) de Municípios (CM);
- 14) de Redação (CR);
- 15) de Relações Exteriores (CRE);
- 16) de Saúde (CS);
- 17) de Segurança Nacional (CSN);
- 18) de Serviço Público e Civil (CSPC);
- 19) de Transporte, Comunicações e Obras Públicas (CT)”;

“Art. 74. As Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos a seu exame, sobre eles manifestando-se na forma prevista neste Regimento e, no âmbito das respectivas competências, propor à Comissão de Fiscalização e Controle a fiscalização de atos do Poder Executivo e da administração indireta.

“Art. 78. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) Agricultura, 7 (sete);
- 2) Assuntos Regionais, 7 (sete);
- 3) Ciência e Tecnologia, 7 (sete);
- 4) Constituição e Justiça, 13 (treze);
- 5) Distrito Federal, 11 (onze);
- 6) Economia, 11 (onze);
- 7) Educação e Cultura, 9 (nove);
- 8) Finanças, 17 (dezesete);
- 9) Fiscalização e Controle, 17 (dezesete);
- 10) Legislação Social, 7 (sete);
- 11) Minas e Energia, 7 (sete);
- 12) Municípios, 17 (dezesete);
- 13) Redação, 5 (cinco);
- 14) Relações Exteriores, 15 (quinze);
- 15) Saúde, 7 (sete);
- 16) Segurança Nacional, 7 (sete);
- 17) Serviço Público Civil, 7 (sete);
- 18) Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 7 (sete).

“Art. 108-A. À Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da Administração indireta, podendo para esse fim:

- a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de Governo;
- b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os Planos e Programas de Governo e destes como objetivos aprovados em lei;
- c) solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes da Administração direta e indireta;
- d) solicitar, por escrito, informações à Administração direta e à indireta, sobre matéria sujeita a fiscalização e controle;
- e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato objeto da fiscalização e controle;

f) providenciar a efetuação de perícias e diligências;

g) providenciar a interação do Senado Federal com o Tribunal de Contas da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 70 da Constituição;

h) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita o exercício de fiscalização e controle, inclusive os referidos no art. 71 da Constituição;

i) interagir com a Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional, com vistas ao amplo cumprimento do disposto no art. 45 da Constituição;

j) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação.

"Art. 164.

I —

b) ressalvado o disposto no art. 108-A, alínea f, a realização de diligências;

"Art. 167.

Parágrafo único. A inobservância do caráter secreto, confidencial ou reservado, de documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle, sujeitará o infrator a pena de responsabilidade, apurada na forma da lei."

"Art. 419.

a) nos casos do inciso I, a Presidência oficiará ao Ministro de Estado, dando-lhe conhecimento da convocação e da lista de informações desejadas a fim de que declare quando comparecerá ao Senado Federal, no prazo que lhe estipular, não superior a 30 (trinta) dias. Se a solicitação decorrer de convocação da Comissão de Fiscalização e Controle, o prazo previsto nesta alínea não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal poderá reunir-se conjuntamente com a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solici-

tando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de Educação e Cultura, favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação

jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 30-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, pela manhã, o Senhor Presidente da República José Sarney, reunido com as Lideranças do Governo no Senado, na Câmara e no Congresso e na presença dos Srs. Ministros do Trabalho, da Casa Civil e da Indústria e do Comércio, assinou solenemente o novo decreto fixando os níveis de salário mínimo no País, que, como todos sabem, foi unificado por iniciativa, aliás, de um projeto de lei do nobre Senador Mauro Benevides, que pertencia à época a Bancada do PMDB no Senado Federal.

Tendo em vista a aflitiva situação da classe trabalhadora brasileira, sobretudo da sua base, que é nitidamente constituída por aqueles que percebem o salário mínimo e que, têm estado muito aquém das necessidades essenciais do assalariado brasileiro — tanto assim que o próprio DIEESE, através de seus dirigentes, chegou a lançar a idéia de um valor em torno de 900 mil cruzeiros, para este semestre — decidiu o Presidente dobrar o salário mínimo, o que equivale a dizer que assegurou aos trabalhadores que o percebem uma remuneração que, se não é ainda aquela a que eles deveriam fazer jus pelas suas prementes necessidades de sobrevivência, com as suas respectivas famílias, representa, pelo menos, o primeiro passo da Nova República no sentido da implantação no Brasil de um projeto de genuína justiça social.

O propósito do Senhor Presidente da República, com a sua decisão, foi deixar claro que o Governo que se empossou a 15 de março próximo passado, sob a inspiração maior dos comícios populares, que respaldaram na praça pública a figura inolvidável do nosso grande comandante Tancredo Neves, de saudosa memória, que se começa a distribuir melhor a renda nacional, fazendo-se justiça àqueles que são mais pobres e, por conseguinte, mais desfavorecidos.

Ao assinar o decreto que fixou os novos níveis de salário mínimo no valor de trezentos e trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros em todo o Território nacional, o Senhor Presidente José Sarney fez um pronunciamento que será hoje divulgado através de cadeia de rádio e televisão para todo o Brasil, dos qual desejo registrar algumas passagens pela sua alta significação de caráter volúptico-social.

Disse Sua Excelência:

"Meu trabalho terá de ser sempre parte do trabalho geral com que haveremos de fundar o verdadeiro poder de transformação deste país e de nossa sociedade. É desse modo que entendo a milagrosa conjunção de vontades e de sentimentos que marcou, sob a enorme e generosa liderança de Tancredo Neves, a abertura de um rumo comum para a conciliação da família brasileira.

Uma conciliação e esperança que não podem ser fraudadas.

Acabo de assinar o decreto dobrando o valor do salário mínimo. É o início de uma política de reposição gradativa de perdas salariais. É o resgate de uma dívida que não pode ser paga de uma vez só. Terá de ser em etapas, de modo a não permitir uma explosão inflacionária, o que seria uma burla das nossas intenções.

Nada mais confiscatório, mais corrosivo do salário do trabalhador do que a inflação. Assim não se veja nos índices agora fixados um abandono desse objetivo, mas uma posição coerente em favor dos pobres."

E, mais adiante:

"O combate à pobreza exige dar prioridade aos mais pobres, isto é, aos que ganham apenas salário mínimo.

Muitas são as nossas dívidas. Nenhuma maior do que a dívida do país com o seu povo. Dívida para com os que trabalham, dívida maior ainda com os desempregados, privados de qualquer salário e da dignidade humana.

Seguirei uma política que ofereça trabalho para os que não trabalham. Uma política que possibilite a criação de novos empregos.

Uma sociedade democrática, pluralista e aberta tem suas energias criativas na convivência, na liberdade. Capital e trabalho juntos na construção de melhores condições de vida."

E, para concluir:

"A negociação, neste dia do trabalho, seja o caminho dos conflitos salariais.

O progresso não é obra de ninguém isoladamente. É obra de todos. Ele começa dentro de cada um de nós. É para essa visão conjunta que eu conceito a Nação neste dia.

O Presidente se compromete a ser o trabalhador indormido, severo, simples, disposto a todos os sacrifícios, na defesa do país e da soberania nacional."

Foram palavras do Senhor Presidente da República José Sarney, comprometido com as mudanças, não só no plano político-institucional, mas nos planos econômico-financeiro, social e cultural.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o governo não ficaria apenas na fixação desse valor mais justo do salário mínimo, como já tive a oportunidade de afirmar nesta Casa, por autorização do Senhor Presidente da República, o Sr. Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, que vem se esforçando em todo Brasil, particularmente na área do grande São Paulo, no sentido de intensificar o diálogo com as Lideranças sindicais e encontrar o caminho para conciliação, nesta hora difícil que a Nação atravessa, examina com prioridade absoluta, sob todos os aspectos, a reformulação da atual lei de política salarial, de tal sorte que, em breves tempos, nós possamos ter no Congresso Nacional, uma mensagem acompanhada de projeto de lei neste sentido.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Líder, apenas para registrar no fecundo discurso de V. Ex^a, o fato de que em 32 anos é a primeira vez que um Governo dobra o valor do salário mínimo. O último Governo a duplicar o salário mínimo, foi o Governo do Presidente Getúlio Vargas, em 1953, por meio do Ministro do Trabalho, Dr. João Belchior Marques Goulart. Em face daquele ato

ministerial, sabe V. Ex^a e sabe a História, João Goulart foi demitido, por insuportáveis pressões político-militares, do Ministério do Trabalho. Teve início, então, uma grande escalada de arrocho salarial contra o trabalhador. De sorte que trinta e dois anos depois, o Presidente José Sarney reedita aquele ato de tentativa de implantação de justiça social em nosso País. Isto, nobre Senador Humberto Lucena, não é apenas um sinal dos novos tempos, é um alento que a Nova República dá à massa trabalhadora brasileira.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, que sabe, perfeitamente, que esse valor fixado para o novo salário mínimo, ainda que represente, como bem acentua no seu aparte o ilustre representante do PMDB do Amazonas, um passo adiante no sentido de uma nova política de justiça social para o trabalhador brasileiro, como disse de início, não restitui por inteiro toda a grande dívida social que a Nação tem para com os trabalhadores brasileiros, que foram realmente, ao longo deste últimos vinte anos, os grandes sacrificados pela política de arrocho salarial dentro do contexto do combate à inflação que caracterizou as administrações passadas.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador, Líder do Governo, o seu discurso, de profunda sensibilidade, nos dá, também, o momento para elogiar a equipe econômica do novo Governo. Hoje, os jornais anunciam que a inflação do primeiro mês de Governo está em 7,2%. Isso também é um alento para aqueles que menos possuem, os trabalhadores, os mais sacrificados. Na realidade, a economia é uma arte da controvérsia. Com medidas, talvez não muito ortodoxas, a equipe do Governo conseguiu, neste primeiro mês, uma queda na inflação. Com isso, quero transmitir ao Governo, ao Dr. Dornelles, ao Dr. Sayad, que essas medidas sejam complementadas, nesse próximo mês, com o que diz o maior banqueiro deste País, o Sr. Amador Aguiar, que volta a defender o tabelamento dos juros. Acredito mesmo que se nesse segundo mês o Governo, talvez com medidas pouco ortodoxas, talvez não tão de acordo com o FMI, com a coragem de uma Nação que se levanta, de uma Nação que não quer ser tratada como uma Nação em que outras pessoas possam interferir em sua soberania, e que aplique, nesse segundo mês do Governo, o tabelamento dos juros. Esse o apelo que faria ao nobre líder do Governo para os altos escalões desta República. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Carlos Lyra, que além de político eminente da Frente Liberal, do nordeste brasileiro, é um empresário vitorioso que tem, portanto, toda a autoridade para este depoimento.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com todo o prazer.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Líder, Senador Humberto Lucena, no momento em que V. Ex^a anuncia que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República acaba de assinar o decreto, fixando os novos níveis para o salário mínimo, eu me congratulo com S. Ex^a pelo fato de essa fixação ter alcançado, não o nível ideal, almejado e esperado pela classe trabalhadora, mas o nível possível de ser atendido nas condições econômica e financeira em que se encontra o País. Agora, quero ressaltar que o

fato de esse salário mínimo ter sido duplicado através da fixação atual, não causa surpresa a quem quer que seja, porque se este fato se deu, se esta ocorrência se verificou pela primeira vez em 32 anos, também, pela primeira vez em 32 anos, o índice inflacionário alcançou as taxas conhecidas. Mas, de certa forma, me congratulo com o Presidente da República e com as palavras ditas por S. Ex^a, que nos dá a entender o seu propósito de, muito embora por etapas, resgatar a dívida que o Estado tem para com a Nação no plano social.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a revela uma atitude patriótica de quem faz oposição ao Governo e não ao Brasil.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Desejaria focalizar no discurso de V. Ex^a não apenas a nova fixação do salário mínimo, que atende, o quanto possível, nas contingências atuais e com a largueza que lhe foi possível dar às aspersões da classe trabalhadora, às quais se mostrou sensível o Sr. Presidente da República. Mas, principalmente, ressaltar o fato de que na fala do Presidente José Sarney há uma afirmação muito grata a todos nós: é a de que o Governo se prepara para encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de revisão da política salarial, pela qual me tenho batido nesta Casa. Somente através de um amplo projeto de revisão da política salarial se poderá devolver ao trabalhador, ainda que em parcelas, aquela parte que foi retirada do seu salário no decorrer dos anos. Com os aplausos à decisão Presidencial, a minha satisfação em saber que Sua Excelência tem o propósito de, com a colaboração do Ministro do Trabalho, enviar em breve a esta Casa um projeto de revisão da política salarial. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sabe V. Ex^a que eu já lhe havia transmitido a informação sobre essa proposta do Governo. Tanto assim que V. Ex^a sempre encontrou de nossa parte todo o apoio às suas iniciativas meritórias no sentido de repor os verdadeiros valores dos salários dos trabalhadores brasileiros. V. Ex^a que sempre foi um pioneiro na defesa das grandes questões sociais do Brasil tem-se revelado um pertinaz defensor da classe trabalhadora no plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas palavras fica, portanto, registrado perante o Senado Federal e a Nação o fato, o importante fato ocorrido hoje no Palácio do Planalto, isto é, a assinatura do Decreto Presidencial que fixou o novo salário mínimo, e o pronunciamento do Senhor Presidente da República que, nas suas palavras, voltou a enfatizar categoricamente os seus sagrados compromissos com os postulados da Aliança Democrática que se formou no Brasil, a partir de julho do ano passado, e que deu o indispensável respaldo político para a grande vitória de 15 de janeiro às candidaturas de Tancredo Neves e José Sarney para Presidente e Vice-Presidente da República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, DE 1985

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e a vista do que estabelece o Art. 184 do Regulamento Administrativo, Resolve

Art. 1º A Assistência Médica e Social de que trata o art. 184 do Regulamento Administrativo do Senado Federal é regida pelas normas consubstanciadas neste Ato.

Art. 2º A Assistência Médica e Social compreende a prestação de serviços de assistência médica, odontológica, social, psicológica, farmacêutica, fisioterápica e de enfermagem, aos Senadores e Servidores do Senado Federal, e a seus dependentes, dentro do limite orçamentário disponível.

Art. 3º São considerados dependentes de Senadores e Servidores os que observarem os seguintes critérios:

- I — cônjuge;
- II — filho menor de 21 anos;
- III — filho inválido de qualquer idade;
- IV — filha solteira, sem economia própria, de qualquer idade;
- V — dependente do sexo feminino que atingir a maioridade conservando-se solteira e sem economia própria;
- VI — filho estudante que frequentar curso do 1º ou 2º grau ou superior, em estabelecimento de ensino particular ou oficial, e que não exerça atividade lucrativa, até a idade de 24 anos;

VII — filho de qualquer condição, enteado, adotivo ou menor que, mediante autorização judicial, viva sob sua guarda e sustento;

VIII — irmão ou irmã solteiro maior, interdito por alienação mental, que viva às suas expensas e do qual seja curador;

IX — neto, de que tenha a guarda e manutenção, mediante autorização judicial;

X — filha viúva, sem economia própria, de qualquer idade;

XI — mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva sob sua dependência econômica, desde que solteira, desquitada ou viúva — no mínimo há cinco anos — enquanto persistir o impedimento legal de qualquer das partes para se casar e não tenha o encargo de alimentar a ex-esposa;

XII — mãe ou pai que, sem economia própria e sem condições de poder trabalhar, viva sob sua dependência econômica;

XIII — mãe ou madrasta, viúva, que viva às suas expensas;

XIV — padrasto, nas mesmas condições que o pai;

XV — mãe solteira, que viva às expensas;

XVI — mãe casada, abandonada pelo marido, desde que satisfeitos os requisitos legais;

XVII — irmão inválido.

Art. 4º A Subsecretaria de Administração de Pessoal elaborará e manterá atualizado o cadastro de beneficiários, para fins de Assistência Médica e Social a que se referem os artigos 2º e 3º deste Ato.

Art. 5º A Assistência Médica e Social de que trata o Art. 2º poderá ser prestada diretamente ou mediante convênio com instituição pública de saúde.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos casos em que não haja instituição pública de saúde para atendimento especializado, poderão ser firmados contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 6º Os convênios ou contratos de Assistência Médica e Social serão propostos pelo Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, acompanhados de justificativa, e submetidos à aprovação da autoridade competente.

Art. 7º Os medicamentos à disposição dos beneficiários são os incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), adquiridos diretamente da Central de Medicamentos, CEME.

Art. 8º Nos casos de Assistência Médica e Social prestada por instituição de saúde ou pessoa física, mediante convênio ou contrato, o Senado Federal somente pagará a diferença entre a parcela coberta pela entidade de previdência ou securitária que o beneficiário tenha

direito e o custo real da assistência, tomando-se como base de cálculo a tabela aprovada pela Associação Médica Brasileira.

Art. 9º A autoridade competente do Senado Federal cabe deliberar sobre a autorização do ressarcimento ou do pagamento de despesas de Assistência Médica e Social realizadas fora do Distrito Federal, quando não cobertas por convênio ou contrato, observados os recursos orçamentários disponíveis, nos seguintes casos:

I — de emergência, que requeira pronto atendimento, desde que seja comprovada e tenha parecer favorável do Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social,

II — de tratamento eletivo, com prévio parecer favorável do Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, desde que comprovada a inviabilidade da prestação da assistência médica no Distrito Federal.

Art. 10. Os casos de emergência ocorridos no Distrito Federal e atendidos em instituições não conveniadas ou não contratadas, obedecerão ao disposto no art. 9º e item I deste Ato, acompanhados de parecer da pericia médica da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

Art. 11. Os servidores do Quadro de Pessoal do PRODASEN e do CEGRAF terão direito à Assistência Médica e Social, prestada pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social;

§ 1º Os órgãos de pessoal do PRODASEN e do CEGRAF elaborarão e manterão atualizados os respectivos cadastros de beneficiários para fins de Assistência Médica e Social a que se referem os arts. 2º e 3º deste Ato.

§ 2º As despesas com exames complementares e assistência médica hospitalar com os beneficiários dos órgãos de que trata este artigo correrão por conta dos orçamentos daquelas unidades, obedecidos os recursos disponíveis.

Art. 12. O Diretor-Geral tomará as providências necessárias para implantação e funcionamento da Assistência Médica e Social dentro do que estabelece este Ato, solucionando os casos omissos.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 2 de maio de 1985. — José Fragelli — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Enéas Faria — João Lobo — Marcondes Gadelha.

ATO DO PRESIDENTE Nº 58, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revogada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora e de acordo com o disposto no artigo 514, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve exonerar, a pedido, Nísio Edmundo Tostes Ribeiro, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, do emprego, em Comissão, de Diretor Executivo do Centro Gráfico do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 8 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 59, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, in-

ciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1983, e revogada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora e de acordo com o disposto no artigo 514 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve designar João de Moraes Silva, Diretor Administrativo, SFCG-101.4, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico, para responder pelo expediente da Diretoria-Executiva do CEGRAF, a partir desta data Senado Federal, 8 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 1985

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental,

Considerando a necessidade de promover treinamento permanente visando o aperfeiçoamento dos servidores da Casa, integrantes de categorias ligadas às atividades de apoio legislativo; e

Considerando a existência, atualmente, de recursos materiais e humanos suficientes para a realização de programas voltados para esse fim, sem necessidades de novos e imediatos investimentos; resolve:

Art. 1º Autorizar a Diretoria-Geral a implementar as medidas que se fizerem necessárias no sentido de promover o 2º Curso de Noções de Administração Legislativa, destinado a servidores do Senado Federal.

Art. 2º Serão inscritos obrigatória e prioritariamente os servidores indicados pelos respectivos titulares dos Órgãos em que estão lotados, que tenham sido admitidos nos Quadros Permanentes ou CLT, que ainda não tenham sido submetidos a nenhum tipo de treinamento pelo Senado.

Art. 3º A Subsecretaria de Administração de Pessoal submeterá ao Diretor-Geral relação dos instrutores para o referido Curso, escolhidos dentre servidores do Senado Federal, com reconhecida competência e experiência didática em treinamento.

Art. 4º A Diretoria-Geral, ouvida a Subsecretaria de Administração de Pessoal, baixará as normas complementares, necessárias à execução deste Ato.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 16 de abril de 1985. — Enéas Faria, Primeiro-Secretário.

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 08, DE 1985

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O servidor que for apresentado à Subsecretaria de Administração de Pessoal, pelo seu órgão de lotação, deverá ser redistribuído, por ato do Diretor daquela Subsecretaria, para uma outra unidade do Senado Federal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. Os servidores que se encontrem aguardando relotação e enquanto permanecerem nesta situação, não serão convocados para a prestação dos serviços aludidos nos arts. 406.II e 410 do Regulamento Administrativo.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Senado Federal, 30 de abril de 1985. — Enéas Faria, Primeiro-Secretário.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL

1ª Reunião (Instalação), Realizada Em 20 de março de 1985

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Octávio Cardoso, Alcides Saldanha, Carlos Chiarelli, Jaison Barreto, Lenoir Vargas, Jorge Kalume e Carlos Lyra, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito "Destinada a Investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Lenoir Vargas, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Lenoir Vargas convida o Sr. Senador Carlos Chiarelli, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Octávio Cardoso 7 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Alcides Saldanha 7 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Octávio Cardoso e Alcides Saldanha.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Octávio Cardoso agradece em nome do Senador Alcides Saldanha e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Carlos Chiarelli para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrege, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

2ª Reunião, Realizada em 26 de março de 1985

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Octávio Cardoso, Alcides Saldanha, Carlos Chiarelli, Jaison Barreto, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, Severo Gomes e os Srs. Deputados Nelson Marchezan e Victor Faccioni, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador Octávio Cardoso, declara abertos os trabalhos. Inicialmente, o Sr. Senador Lenoir Vargas propõe seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior no que foi atendido pela Comissão, e, em seguida, foi a mesma dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Dr. José Luiz Silveira Miranda, Ex-Diretor do Banco Central do Brasil, que, na qualidade de depoente, apresenta sua exposição, colocando-se ao final à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Jorge Kalume, Jaison Barreto, Severo Gomes, Lenoir Vargas, Alcides Saldanha e o Sr. Relator, Senador Carlos Chiarelli. Por último, o Senhor Presidente transfere o cargo ao Vice-Presidente, Senhor Senador Alcides Saldanha e passa a inquirir o depoente, fazendo o mesmo em nome do Senhor Deputado Victor Faccioni.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença do Dr. José Luiz Silveira Miranda e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Ábrege, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA, EX-DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Octávio Cardoso

Relator: Senador Carlos Chiarelli

(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO "DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL"

Reunião realizada em 26 de março de 1985
Às 16 horas e 10 minutos

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Há número regimental. Está abesta a reunião. Declaro abertos os trabalhos da CPI com leitura da ata da reunião anterior.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — V. Ex^{ta} tem a palavra:

O SR. LENOIR VARGAS — Solicito a V. EX^{ta} que submeta à consideração da Comissão a dispensa da leitura da ata, uma vez que foi uma ata preliminar, não havendo nada de polêmico na sua redação.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Eu consulto aos Srs. Membros da Comissão, porque, de fato, a ata se refere apenas à eleição do Presidente, do Vice-Presidente e à designação do Relator.

Os Senhores que concordam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo oposição, fica dispensada a leitura da ata.

Encontra-se presente o ex-Diretor do Banco Central, convocado para depor, Dr. José Luiz Silveira Miranda. Convido-o para ocupar a Mesa dos Trabalhos.

Esta CPI destina-se a investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A., e no Banco Habitasul.

A Comissão, na sua primeira reunião que elaborou o calendário dos trabalhos, decidiu ouvir uma série de pes-

soas, e uma das pessoas, cujo depoimento foi solicitado pela Comissão, é o ex-Diretor do Banco Central, que se encontra presente, Dr. José Luiz Silveira Miranda. S. S^{ta}, contatado por telefone, no dia mesmo da instalação dos trabalhos, se prontificou a comparecer nesse dia e hora para prestar o seu depoimento. Nós vamos ouvir o depoimento do Dr. Miranda, e depois os membros da Comissão terão oportunidade de inquirir o depoente.

Concedo a palavra ao Dr. José Luiz Silveira Miranda, que poderá fazer primeiro uma dissertação, segundo o seu juízo, e depois será questionado pelos membros da Comissão.

O SR. JOSÉ SILVEIRA MIRANDA — Muito obrigado.

Sr. Presidente, Senador Octávio Cardoso, Srs. Senadores:

Devo dizer que tenho a grande satisfação em estar aqui nesta primeira reunião da Comissão de Inquérito com o intuito de oferecer todos os esclarecimentos que estiverem ao meu alcance, que sejam do meu conhecimento, para permitir uma melhor compreensão dos problemas que, lamentavelmente, determinaram a intervenção no Banco Sulbrasileiro e no Banco Habitasul.

Em primeiro lugar, para situar adequadamente a posição da minha diretoria no Banco Central, a posição que eu ocupava, eu gostaria de lembrar a estrutura organizacional do Banco Central.

Além da Presidência, o Banco Central se organizava na administração anterior com cinco diretorias, sendo: a Diretoria da Área Externa, a Diretoria de Crédito Rural e Programas Especiais, a Diretoria de Administração. Eu acredito que realmente nenhuma dessas três tivesse qualquer atuação, quaisquer funções que viessem dizer respeito diretamente aos problemas enfocados. Restava, duas outras diretorias: a Diretoria da Área Bancária e a Diretoria do Mercado de Capitais.

Contrariamente ao que se possa pensar à primeira vista, não cabia à Diretoria da Área Bancária a responsabilidade da fiscalização dos bancos. A Diretoria da Área Bancária tinha sob sua responsabilidade um departamento de normas e autorizações relativas aos bancos comerciais, um departamento de operações bancárias responsável pela assistência financeira ao sistema, a todas as instituições do sistema, não só as instituições bancárias mas, também, as instituições não bancárias, o Departamento de Meio Circulante e o Departamento da Dívida Pública. Assim sendo, eu acredito que as informações que possa prestar como sendo de conhecimento efetivo, direto das atividades sob minha responsabilidade, no caso presente dizem respeito às atividades desses dois departamentos: o de Normas e Autorizações e o de Operações Bancárias, ou seja, da Assistência Financeira e de Liquidez.

O Departamento de Fiscalização Bancária era de responsabilidade da Diretoria de Mercado de Capitais, juntamente com o Departamento de Mercado de Capitais e o Departamento de Fiscalização das Instituições Financeiras não Bancárias. Essa dicotomia, entretanto, de forma alguma poderia impedir que os demais setores do Banco Central, em especial a Diretoria da Área Bancária, fossem informados dos resultados das fiscalizações periódicas ou das fiscalizações especiais executadas pelo Departamento de Fiscalização Bancária nos bancos comerciais. As informações que nos eram transmitidas por cópia desses relatórios e pelos demais relatórios preparados pelo Departamento de Fiscalização Bancária sempre foram de extrema utilidade, em primeiro lugar, para determinar a própria atuação do Departamento de Normas e Autorizações, que sistematicamente estuda todos os pedidos dos bancos comerciais para abertura de novas agências, para convocação de assembleias, assuntos tratados nas assembleias, para pedido de limites para emissão de CDBs, para a realização de operações 63 e toda uma série de atividades regulamentadas pelo Banco Central. Os estabelecimentos comerciais, os bancos comer-

ciais carecem de autorizações específicas dos Departamento de Organização Bancária, que leva sempre em consideração as informações recebidas da fiscalização quanto à situação geral do banco, os problemas que eventualmente esteja enfrentando, problemas de qualidade dos seus ativos, de natureza das suas operações, problemas de organização, problemas administrativos. Dessa maneira, desde que passei a participar da Diretoria do Banco Central, em setembro de 1983, tendo assumido juntamente com o Presidente Afonso Pastore, não podia deixar de tomar conhecimento de que algumas instituições, particularmente o Banco Sulbrasileiro e o Banco Habitasul, padeciam de algumas dificuldades, particularmente o Banco Sulbrasileiro, menos o Banco Habitasul.

Na realidade, como eu tive oportunidade de esclarecer ao Sr. Presidente por telefone, só o Departamento de Fiscalização é que tem realmente um conhecimento de primeira mão da natureza desses problemas, e que tem a iniciativa de provocar as interpelações que eventualmente possam resultar até mesmo na abertura de um processo administrativo contra o banco ou contra os seus administradores. Mas tive conhecimento, particularmente do caso do Banco Sulbrasileiro. O nosso Departamento de Fiscalização evidentemente já havia constatado algumas operações que foram consideradas irregulares e outras operações de difícil recuperação, de garantias inadequadas, ou garantias superavaliadas, e que por isso mesmo a Diretoria de Mercado de Capitais, responsável pelo Departamento, vinha interpellando o Banco, os seus administradores e cobrando medidas corretivas das falhas apontadas. Entretanto, o Banco Sulbrasileiro desfrutava de uma excepcional situação em relação à sua clientela. O Banco Sulbrasileiro, com a sua localização mais intensa nos Estados do Sul, particularmente o Rio Grande do Sul, mas também Paraná e Santa Catarina, desfrutava de um extraordinário conceito junto aos seus clientes, que prestigiavam o Banco como uma grande instituição regional. Por tudo isso nós não verificávamos, a despeito dessas, vamos dizer, dificuldades, não se registrava um problema imediato, emergente de liquidez no Banco. O Banco conseguia manter os seus índices de captação altamente favoráveis, e o recurso que eventualmente tivesse assistência de liquidez se situava em valores absolutamente normais, não chegando a causar qualquer preocupação quanto a esse aspecto específico das necessidades de caixa. Acho que cabe esclarecer que, dentro da sistemática operacional do Banco Central, o Banco Central trabalha por alçadas decisórias. Isto ocorre também no caso da assistência de liquidez. Estabelecido um limite para cada banco, para cada instituição financeira, há faixas de alçadas de decisão. A primeira faixa é do próprio Chefe do Departamento Regional; depois passa para o Chefe do Departamento de Operações Bancárias, e só quando ultrapassa essa assistência, essa solicitação dessa assistência ultrapassa de certos limites, é que a operação é levada à decisão do Diretor. Como o Banco Sulbrasileiro raramente, e em volumes bastante reduzidos, recorria para a assistência de liquidez, era trazida à decisão do Diretor uma assistência ao Banco Sulbrasileiro. E, quando concedida, era normalmente concedida no prazo de 24, 48 horas, 72 horas, para atender a uma necessidade de caixa momentânea, o que é o que aliás acontece em todo o sistema bancário, e para isso mesmo existe esse instituto do redesconto ou da assistência de liquidez, para dar a cobertura das eventuais necessidades de caixa de qualquer instituição. Nesse sentido, na medida em que o Banco continuava a desfrutar da confiança da sua clientela e freqüentar os mercados de captação sem dificuldades, o que aliás se refletia na própria taxa de captação do Banco, o Banco não praticava taxas exacerbadas, praticava taxas muitas vezes até inferiores a de outros bancos de São Paulo, do Rio, de outras regiões, e particularmente muito inferior às taxas praticadas pelo sistema de bancos estaduais, tudo isso nos levava a crer de que do ponto de vista da liquidez de caixa o Banco es-

tava bem atendido, e que portanto as impropriedades ou mesmo as irregularidades, ou as inadequações de relações, como, por exemplo, excesso de imobilizado que o Banco apresentava, poderia ser corrigido ao longo do tempo, desde que a administração assim o desejasse e se mostrasse competente para tanto. Não havia, em nenhum momento, uma indicação de uma emergência incontornável por parte do Banco. Era assim que eu via a situação do Banco Sulbrasileiro, pouco depois de ter assumido esse cargo, ao final de 1983, nos meses subsequentes. Quando na realidade ocorreu um fato, eu diria que foi a trajetória de três instituições convergindo para uma situação que foi o propósito, a idéia de uma fusão entre o Banco Sulbrasileiro, o Banco Habitasul, e, posteriormente, o Banco Brasilinvest de Investimentos.

Em meados de 1984, quando houve uma crise no sistema financeiro de habitação, com o fechamento de algumas empresas, notadamente a Letra, a Aspa, a Econômica, verificava-se que as empresas de crédito imobiliário, as chamadas cadernetas de poupança não ligadas a conglomerados financeiros, aos maiores conglomerados financeiros, as chamadas independentes, estavam sofrendo particularmente a queda dos depósitos de poupança que se verificava no sistema como um todo. Várias razões eram alegadas para que isso acontecesse, várias explicações havia. Talvez a mais significativa delas era a de que o conglomerado financeiro, oferecendo em uma vasta rede de agências bancárias, a possibilidade dos negócios em todas as faixas do mercado financeiro, tinha condições de atrair mais a clientela, ao passo que as cadernetas de poupança sem vinculação ao banco, ou com vinculação a um banco de menor porte, estariam então em menores condições de competitividade, em condições de competitividade mais desfavoráveis. Isso, na época, provocou rumores sobre a estabilidade do Banco Habitasul, e, por ligações tradicionais, regionais, possivelmente de amizade entre os seus administradores, controladores, o fato é que o Banco Habitasul socorreu-se de cobertor do Banco Sulbrasileiro, que passou a financiar uma posição ponderável de letras imobiliárias e debêntures emitidas, seja pela Habitasul de Crédito Imobiliário, seja pela companhia holding do Grupo Habitasul. Isto, de uma certa forma, no meu entender, da maneira como eu vejo, passou a sobrecarregar um pouco o Sulbrasileiro, e, de uma certa forma, a contaminar, talvez, o Sulbrasileiro. Logo depois seguiram-se as tentativas, as tratativas de negociações entre o Brasilinvest e este grupo que já vinha em negociações, o Brasilinvest e Habitasul. Mais uma vez também rumores desfavoráveis sobre as instituições, particularmente, rumores sobre o Brasilinvest, apoumas notícias publicadas na imprensa, em parte verdadeiras, às vezes destituídas de qualquer fundamento, tudo isso foi minando a confiança da clientela não só no Habitasul mas, também, no Sulbrasileiro que, como eu disse, desfrutava de um prestígio extraordinário entre toda aquela região. Toda essa situação se agravou quando veio a público, com grande alarde e muita divulgação, os problemas da Central e o fato de que o Banco Sulbrasileiro era detentor de substanciais créditos contra a Central.

Enquanto se discutia um acordo entre os diversos bancos credores, perto de 20 bancos credores, com a Central, o Banco Central havia determinado que, no balanço de junho de 1984, os créditos da Central deviam ser colocados como créditos em liquidação; os administradores, controladores do Sulbrasileiro entenderam que se o fizessem, isto provocaria, de pronto, o surgimento de um patrimônio líquido negativo no balanço do Banco Sulbrasileiro, e que isto seria, extraordinariamente, desfavorável e poderia provocar, de imediato, uma corrida dos depositantes e a precipitação do insucesso do banco.

Não obstante serem instados pelo Banco Central a não publicarem o balanço de junho de 84 e não publicaram os seus balanços subsequentes, até que, em final de

novembro, foi assinado o protocolo entre os bancos credores e a Central, em que foi reescalada a dívida da Central num prazo bastante longo e, portanto, os créditos foram regularizados. Com isto, a Diretoria do Banco Central admitiu que esses créditos da Central, então, não fossem, necessariamente, levados a crédito de liquidação, e que porventura aqueles bancos que houvessem feito o balanço de 30 de junho poderiam, inclusive, estornar esses créditos de liquidação, desde que algumas condições fossem obedecidas, particularmente que os balanços e balancetes contivessem notas explicativas dos auditores independentes de cada instituição, especificando o tratamento dado àqueles créditos; em segundo lugar, que fossem constituídas provisões para que, ao longo do tempo, se pudessem respaldar os créditos regularizados, os créditos prolongados; e, finalmente, que não fosse distribuída qualquer remuneração a acionistas com base em juros ou encargos porventura lançados nos créditos da Central. Com isso, finalmente, o Banco Sulbrasileiro publicou, já em dezembro de 84, o seu balanço de junho de 84.

Ora, o nosso mercado hoje é um mercado extraordinariamente ativo e informado. A velocidade de informações é muito grande e as informações correm e os rumores surgem. Um banco que deixa de publicar o seu balanço por 6 meses, inevitavelmente torna-se um motivo de questionamento do restante do Sistema Financeiro, e isto se transmite à clientela de tal maneira que, aquela credibilidade que era ostentada pelo Banco Sulbrasileiro, começou a fraquejar.

Alia-se a isso uma modificação na estrutura do passivo dos bancos comerciais que ocorreu nestes últimos anos e que, na realidade, avançou mais rápido do que a própria legislação que regula as operações do Banco Central e as suas relações com o Sistema Financeiro.

Eu quero destacar em particular a desproporcionalidade que se foi desenvolvendo entre os depósitos à vista e os depósitos a prazo e, em especial, a forma que esses depósitos a prazo forma assumindo ao longo do tempo.

Na permanência de uma inflação muito alta, exacerbada, tanto as pessoas físicas quanto as pessoas jurídicas, particularmente estas últimas, passaram a manter os menores saldos possíveis nas passagens de depósito à vista, porque manter saldo em contas de depósitos à vista é pagar o imposto da inflação. Então, não há empresa que se preze que não procure ter um diretor financeiro capaz de mobilizar todos os seus recursos ociosos, por menor que seja o prazo dessa ociosidade, para aplicá-lo de forma remunerada.

Desenvolveu-se esse mercado do ADM. E a forma que os conglomerados financeiros passaram a utilizar para poder captar esses recursos, que foram fugindo dos depósitos à vista, foi a emissão de CDBs — Certificados de Depósitos Bancários — não só para colocação com prazo final junto ao seu público, junto a sua clientela, que seria o ideal, mas, sobretudo, para colocar na mesa de operações financeiras, na mesa do Open Market das suas distribuidoras, passando a financiar esse depósito a prazo em operações de 24 horas. Isto na realidade se constitui depósito à vista remunerado — essa que é a realidade.

O Sulbrasileiro, como os demais bancos, não podia fugir à regra. Então, chegamos a esta situação, que considero esdrúxula, que acho que oportunamente terá que ser corrigida. O Sulbrasileiro tinha, em meados de janeiro, um total de depósito à vista — e eu cito de memória — da ordem de 300 bilhões de cruzeiros, mas tinha uma mesa do chamado ADN na sua distribuidora de 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros, parte substancial disso constituída de CDBs emitidas pelo Banco Comercial, colocadas na mesa da distribuidora. Tinha outros papéis, tinha CDBs dos bancos estaduais, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul — o BRDE, algumas Obrigações Reajustáveis dos Tesouros Estaduais, mas, sobretudo, CDBs emitidas pelo próprio banco. Tinha aquelas letras imobiliárias e de cédulas hipotecárias do Habitasul que ela vinha sustentando. Posteriormente, nas negociações com o

Brasilinvest, também papéis do Brasilinvest, que vinha sustentando. Então, havia esse desequilíbrio na captação de recursos pelo banco; 300 bilhões de cruzeiros de depósito a vista, 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros de aplicações de *over night* no *Open Market* passou à distribuidora.

Chegamos em meados de janeiro com a credibilidade do Brasilinvest altamente comprometida por uma série de rumores, de informações que foram correndo.

O Brasilinvest, praticamente inabilitado para voltar a captar no mercado, sem conseguir vender os seus papéis, repousando na captação do Sulbrasileiro; nós tínhamos, de outro lado, o Habitasul também, tendo sofrido, ainda, a perda de depósito de poupança, ainda sem recuperação, também repousando em parte, na captação do Sulbrasileiro.

No dia 24 de janeiro, tive, em São Paulo, uma reunião com os administradores do Sulbrasileiro e com os administradores do Brasilinvest, para uma análise final da situação deles, com o fim de verificar a viabilidade, e nós já estávamos absolutamente convictos da inviabilidade, mas, enfim, para verificar com eles, na opinião desses controladores, se ainda havia viabilidade dessa fusão das instituições. E ficou constatado que, realmente, não só não havia essa viabilidade, como o próprio pessoal do Sulbrasileiro, já compreendendo melhor a situação do Brasilinvest, talvez não desejasse tanto continuar naquela associação. Eu perdi o *cash flow*, o fluxo de caixa do Brasilinvest, e verifiquei que o Sulbrasileiro não teria condições de continuar suportando. Então, exigi, por assim dizer, que eles dessem uma definição quanto à associação, e que também indicassem ao Banco Central quais os caminhos que queriam e pretendiam adotar para poder sustentar a sua posição de caixa. Devo dizer que ainda nesse momento eu não sentia, por parte, particularmente do Sulbrasileiro, do meu ângulo de visão, que era o ângulo da assistência financeira, a pressão de caixa da instituição.

A partir dessa reunião, os administradores do Sulbrasileiro, do Brasilinvest e do Habitasul, decidiram publicar na imprensa um comunicado em que informavam ao público que as tratativas para associação junção ou fusão dos grupos estariam sendo desfeitas. Infelizmente, o que se verificou foi uma aceleração desse processo de desconfiança, e a partir do final dos últimos dias de janeiro — 26, 27, 28 de janeiro, não me recordo bem — o Sulbrasileiro começou a perder recursos numa extraordinária velocidade. Não tanto os recursos dos depósitos à vista, porque esses estavam protegidos por lei — a lei ainda protege os recursos dos depósitos a vista — mas, sobretudo, os recursos de aplicação no *open market*, cuja velocidade de saque é infinitamente maior do que a velocidade dos saques dos depósitos à vista. As operações são muito mais vultosas, são operações de valores de 5, 10, 100 milhões de cruzeiros, às vezes muito mais do que isso, uma clientela evidentemente mais informada, mais organizada, então, a perda da mesa de *open market* se acelerou brutalmente, a ponto de eles perderem 100, 200 bilhões de cruzeiros num dia. Não são milhões, são bilhões de cruzeiros num dia.

Os administradores controladores de todas essas instituições estavam amplamente informados de muito tempo que qualquer solução que eles encontrassem para sustentar o dreno, a hemorragia do seu fluxo de caixa para readquirir a confiança do público e dar às suas instituições a estrutura financeira capaz de suportar esses períodos de turbulência que atravessavam, teria que vir deles próprios, controladores e acionistas, ou soluções de mercado, e a decisão do Governo era a de que ele não injetaria recursos para salvar qualquer instituição que não apresentasse do lado do seu ativo uma qualidade de operações capaz de respaldar os recursos públicos que viessem a ser injetados como assistência de liquidez. Fo-

ram amplamente informados, não só nesta ocasião, mas desde meados de 1984, ou antes, quando vieram discutir conosco no Banco Central as suas intenções de associação e fusão, e lhes foi perfeitamente, claramente definido que eles o fizessem com recursos próprios, que o Governo não injetaria recursos para facilitar a fusão dessas instituições, isso por uma razão muito simples, muito clara, que tinha de ser entendida.

Nós estávamos na fase de uma programação financeira extremamente contracionista. Nós vínhamos negando recursos a todos os setores produtivos da economia; nós vínhamos em situações em que o Banco do Brasil recebia instruções para sustar o desembolso de operações de crédito agrícola já contratadas; nós vínhamos de uma situação em que foram extintos praticamente todos os créditos oficiais ao setor exportador, a despeito das consequências adversas que poderiam resultar para o desenvolvimento do nosso comércio exterior; nós vínhamos ordenando às empresas estatais que suspendessem os seus investimentos e disciplinassem os seus gastos; nós vínhamos atuando de maneira bastante enérgica com relação aos sistemas financeiros estaduais, para que eles corrigissem os desvios das suas reservas junto ao Banco Central; enfim, todos os setores da economia estavam sendo terrivelmente chamados a participar do regime de contenção monetária. Não caberia, no entender do Governo, e isso foi uma decisão de Governo, ao Banco Central injetar recursos para permitir que determinadas instituições financeiras pudessem sair do buraco que os seus próprios administradores haviam criado. Essa decisão do Governo foi dita com toda a clareza aos administradores dessas instituições. Portanto, quando chegou o momento em que, por perda da confiança do público, elas passaram a sofrer o reno dos seus recursos, da parte do Banco Central, a determinação do Governo foi exatamente a mesma: o Banco Central não colocaria quaisquer recursos de Governo para salvar qualquer instituição. Dessa maneira, nós fomos instruídos na área de assistência de liquidez, a apenas devolver os recursos dos bancos depositados no Banco Central, ou seja, devolver os recursos do compulsório dos bancos, seja os recursos de compulsório sobre depósitos à vista, seja os recursos de compulsório sobre depósitos a prazo depositados no Banco Central sob a forma de títulos públicos federais. Assim foi que, no caso do Sulbrasileiro, nós fomos até o dia 6 de fevereiro, e no dia 7 de fevereiro as perdas apresentadas na compensação, e a continuidade dos saques nas suas agências e as perdas verificadas na mesa do *open market*, nos levaram à conclusão de que os recursos que o grupo tinha depositado no Banco Central tinham chegado ao fim. E, portanto, não restava outra alternativa, se não a decretação da intervenção para sustar o processo de desembolso de recursos.

O Habitasul, na realidade, o problema dele não se localizava no Banco propriamente dito. O problema do Habitasul se localizava na caderneta de poupança. Mas na corrida do Sulbrasileiro evidentemente o Habitasul sofreu, continuou a sofrer também uma sangria, continua a perder os depósitos de poupança, que aí, então, passaram a ser atendidos pelo Banco Comercial. E aí que o Banco Comercial veio ao Banco Central, ao mesmo tempo em que a Crédito Imobiliário procurava a assistência financeira do BNH e obteve uma assistência financeira de 60 bilhões de cruzeiros do Fundo Geral de Liquidez, que é um fundo das próprias instituições de mercado — vale dizer — não são recursos oficiais, mas sim das instituições que são depositadas no BNH, e por solicitação do Presidente da ABCEP, o BNH liberou 60 bilhões de cruzeiros para o Habitasul na sexta-feira, dia 8 de fevereiro, se não se me falha a memória.

Mas, continuaram as perdas de compensação, por força dos saques das Cadernetas de Poupança. Naquele

fim de semana, 9 a 10 de fevereiro, nós acompanhamos, no Banco Central, os resultados da compensação do Habitasul, e em contato com a administração do Habitasul, verificamos que, para ele abrir na segunda-feira, precisava de uma injeção de recurso adicional de 160 bilhões de cruzeiros. O Banco Central não tinha por que dar, não tinha condições de dar, tanto mais que a perda era dos depósitos de poupança. Tratativas foram feitas e não foi possível ao BNH continuar atendendo ao Habitasul, inclusive, por ausência de recursos no Fundo Geral de Liquidez das instituições, e assim sendo, na manhã de segunda-feira, os administradores do Habitasul apresentaram uma carta ao Banco Central, voluntariamente, pedindo a intervenção na organização.

Sr. Presidente, talvez eu já tenha me alongado demais nessa exposição inicial, mas que me pareceu que eu deveria descrever aos Srs. Senadores este processo, como ele se deu, como eu o vi do meu ângulo de visão. E estou à disposição dos Srs. para tentar responder qualquer pergunta que me for dirigida.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Tem a palavra o nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Eu cheguei com um atraso de 5 minutos e quero pedir desculpas, por me encontrar no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Por esta vez passa.

O SR. JORGE KALUME — Agora, eu ouvi com muita atenção, a palavra abalizada do Dr. José Luiz Silveira Miranda. Eu perguntaria ao Sr. se o banco vinha operando em vermelho junto ao Banco Central, tanto o Habitasul, como o Banco Sulbrasileiro. Em caso afirmativo, desde quando e qual o total do débito. Esta é uma pergunta, que não sei se o Sr. poderia respondê-la, agora ou posteriormente. Qual é o débito, se houver, na carteira de desconto junto ao BACEN, o Banco Central? E quais as providências do BACEN, quando detectou a anormalidade do Banco Sulbrasileiro e o Habitasul? As 3 perguntas V. Ex.^a poderia responder, agora ou posteriormente, por escrito.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Senador, eu acredito que números precisos eu não poderia lhe dar agora. Eu disse o seguinte, eu distinguiria...

O SR. JORGE KALUME — O Sr. falou, e eu me louvei nisso, inclusive que o balanço estava sendo publicado retardadamente. Então isso é uma prova de que estava no vermelho, não estou certo?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu vou tentar responder às diversas perguntas. A primeira delas é a seguinte: eu distinguiria uma assistência normal de liquidez, para atender a uma eventual necessidade de caixa, que requer resposta pelo banco em 24 ou 48 horas. Como eu lhe disse, tanto o Banco Sulbrasileiro, como o Habitasul só eventualmente recorriam a esse tipo de assistência de liquidez. Eles não frequentavam com essa habitualidade, o que eu chamaria de habitualidade, a janela da assistência de liquidez — e quando o faziam, o faziam, na maior parte das vezes, em importâncias tais e valores tais, que não chegavam nem, vamos dizer, a necessitar da minha autorização, só porque era despacho dentro das alçadas normais de chefe de departamento regional, de chefe de departamento das operações bancárias do Banco Central. Foi somente no final do processo, nesses 10 dias, mais ou menos, terrível agravamento da situação de liquidez do Sulbrasileiro e do Habitasul, é que eles tiveram assistência.

Agora eu devo dizer ao Sr. o seguinte: ambos os bancos sofreram intervenção sem um tostão do Governo, ri-

gorosamente, nenhum tostão do Governo. Toda a assistência que foi dada foi apenas a restituição dos depósitos que eles tinham com o Banco Central. Portanto, em ambos os casos, no momento da intervenção, nenhum dos dois bancos eram devedor da carteira de descontos.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer que o passivo era apenas correspondente aos depositantes.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — O passivo exigível, os depositantes de depósitos a vista, e depositantes de depósitos a prazo, e no âmbito do conglomerado os aplicadores das operações de open market.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer que o Banco Central não tinha nenhum crédito a receber?

O SR. MIRANDA SILVEIRA — Não Sr., nenhum crédito a receber.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Desculpe-me, eu estou tentando lembrar qual foi a outra pergunta... sobre a questão do atraso na publicação do balanço.

O SR. JORGE KALUME — Não. Qual é o débito, se houver, na carteira de redistribuição; já foi respondido. Quais as providências que o BACEN tomou quando detectou a anormalidade e o atraso do balanço? Eu acho que o Sr. Já explicou; é uma prova evidente de que a situação era anômala, era uma situação precária, com o atraso do balanço.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Sim, o atraso do balanço se deveu, sobretudo, ao caso específico da CENTRALSUL. Foi a relutância em se lançar já, no balanço de 30 de junho de 1984, a conta de créditos em liquidação, o total de créditos contra a CENTRALSUL.

O SR. JORGE KALUME — O patrimônio do Banco — excluímos a palavra potencial, não gosto desta palavra — pergunta-se se o patrimônio do Banco está à altura de corresponder ao passivo.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não Sr., ele apresentava um patrimônio líquido negativo, passivo e descoberto.

O SR. JORGE KALUME — Então é triste a situação. Eram estas as minhas perguntas, Sr. Presidente. Muito obrigado e obrigado ao Sr. também.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Com a palavra o nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO — Na sua opinião, o Sr. está convencido da eficiência das engrenagens de fiscalização do Banco Central no que diz respeito a episódios como estes?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Senador, essa é realmente uma pergunta de caráter extremamente subjetivo.

O SR. JAISON BARRETO — Eu creio que é desnecessário fazer qualquer comentário, porque me parece que é uma atitude omissa e passiva, no que diz respeito ao conhecimento de fatos graves, não é? Que apenas intervem quando o fato está consumado, quando as irregularidades implicam já em graves prejuízos para a economia e para a iniciativa desse País. Eu perguntaria, não com um intuito de acusação pessoal, eu conheço V. Sª, mas para que possamos também nos instrumentar para o futuro em episódios que continuam a ocorrer.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Senador, eu gostaria de dizer o seguinte: eu estava no início dessa exposição, definindo algumas responsabilidades da antiga Diretoria do Banco Central hoje, eu entendo que sofreu uma reformulação e existe hoje uma Diretoria de Fiscalização integrada, que eu acredito que vá partir para uma Diretoria de Fiscalização Integrada do Sistema Financeiro. Eu acho que é um passo numa excelente direção. Agora, a lei que rege a intervenção nas instituições financeiras, a Lei 6024, ela estipula as condições em que o Banco Central pode e deve intervir na organização. E, as palavras podem não ser exatamente essas, mas acredito que o sentido seja, o Banco Central tem poderes para intervir numa instituição, quando ela demonstra uma grave situação de iliquidez, capaz de comprometer a instituição como um todo. Ai nós temos uma situação que se presta a uma interpretação subjetiva. E uma outra que se define por uma interpretação objetiva. Do ponto de vista subjetivo, a coisa fica exatamente complicada. É muito mais fácil, quando se tem um critério objetivo. Existe um critério objetivo para se verificar a falta de liquidez da instituição. É o fato dela vir ao Banco Central e dizer: preciso de tantos bilhões de cruzeiros porque não consigo fechar o meu caixa. Ela faz isso por um dia, faz isso por dias. A fiscalização do Banco Central acompanha a vida da instituição, ela conhece o ativo da instituição. Se essa instituição tem um ativo sadio, aquela eventual crise de liquidez deve ser atendida pelo Banco Central, agora, se essa instituição, já detectada pela fiscalização, não tem um ativo sadio, isto é, suas operações de empréstimo são de difícil recuperação, ela não se presta a receber a assistência do Banco Central uma assistência de caráter estrutural.

Então, quando ocorre esse fato objetivo de que o banco não tem condições de fechar o seu caixa e o Banco Central verifica, objetivamente, que a qualidade do seu ativo não suporta uma assistência financeira de caráter mais duradouro em volumes elevados, acho que está objetivamente definida a iliquidez do banco que determina a intervenção.

Agora, quando o Banco Central verifica a falta de liquidez das operações ativas dos empréstimos do banco, as dificuldades da sua recuperação, mas o banco não tem sua caixa pressionada, o critério é extremamente subjetivo e então na decisão de se fazer ali, naquele momento, a intervenção ou não, é extremamente mais complexa, mesmo porque não se pode deixar de avaliar, quais seriam as repercussões para o restante do sistema de uma intervenção, naquele momento, por razões subjetivas; em segundo lugar, se os controladores e administradores ainda oferecem a possibilidade de uma nova negociação, de um injeção de capital, de associação com novo acionista, que faça o aporte de capital, da desmobilização de um determinado ativo, de venda de agência, de venda de instituições do grupo, fica extraordinariamente difícil tomar a decisão subjetiva de que aquele é o momento em que se caracteriza, realmente, a iliquidez e que a intervenção deve ser feita.

Quando há o dreno de caixa e o banco não consegue fechar o caixa no fim do dia, aí é fácil, aí está caracterizada a iliquidez, não há como fugir do processo de intervenção.

Espero ter respondido à sua pergunta.

O SR. JAISON BARRETO — Gostaria de continuar dando alguns exemplos para tirar alguma conclusão.

Estou muito preocupado e a Comissão toda, não é só no fato delituoso e da responsabilidade dos que cometeram, mas até com o problema social dos 17 a 20 mil funcionários e o pequeno e médio investidor que foram as vítimas em todo esse processo. Parece-me que o Banco Central está muito responsável por esses fatos, salvo melhor juízo, digo isso com o maior respeito.

Mas perguntaria: quais providências tomadas, se são do conhecimento de V. Sª, quando da realização da venda de 40% das ações do Sulbrasileiro pelo Montepio da Família Militar à Companhia Província de Participação, um vez que, na negociação, não houve transferência de recursos e sim assunção de dívidas da empresa vendedora?

Além disso, outra pergunta: se houve encaminhamento de protocolo de intenções ao Banco Central, mostrando a forma pela qual 40% das ações do Sulbrasileiro seriam vendidas pelo Montepio à Companhia Província de Participações e se são do conhecimento de V. Sª, em função até da época que assumiu a função no Banco, se essas operações de cobertura por problemas de falta de liquidez — Resolução nº 374 — foram feitas dentro dos limites legais ou foram autorizadas por instâncias superiores? Caso positivo, quais as autoridades responsáveis?

E, para finalizar, claro estamos começando, por que o BACEN — é uma pergunta que surge em toda coletividade brasileira — sabendo da situação real do banco, que ficou implícita na exposição que fez — permitiu que falsa propaganda fosse veiculada, burlando a boa fé dos aplicadores e depositantes — refiro-me evidentemente, os memos informados.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Quanto à sua primeira pergunta, lamento que não tenha condições de responder, não estava no Banco Central quando foi autorizada a transferência de 40% das ações do Montepio para a Companhia Província de Participação, a CPP — quando fui para a Diretoria da Área Bancária do Banco Central, isso já era uma situação preexistente. Entendo e acho que não poderia ser diferente que, na época oportuna, foi submetida ao Banco Central a solicitação de autorização — se é que foi — também não sei, porque como não era alienação de controle, — há que distinguir a delineação de controle, não tenho nem certeza se o Banco Central teria que autorizar, não havendo alienação de controle. Mas, enfim, de qualquer forma, se autorização fosse necessária, ela teria que ter sido aprovada anteriormente, porque isso era uma situação preexistente.

Quanto à participação do Sr. Mário Garnerio do Brasilinvest na CPP, devo dizer a V. Exª que isso não chegou nem a ser submetido, porque também não se constituía em alienação de controle, mesmo porque como disse aqui anteriormente, deixamos bem claro às partes negociantes — Sulbrasileiro — Habitauil e Brasilinvest — que o Banco Central se reservaria para examinar, e eventualmente aprovar ou rejeitar, essa associação, depois que fosse apresentado um estudo de viabilidade confiável que nos desse a convicção de que a instituição financeira resultante seria uma instituição sadia, ou seja, que os problemas de cada um seriam superados no processo de fusão. Disso eles foram informados, bem informados, na época.

Quanta à questão de propaganda do Banco, só posso dizer a V. Exª que, na realidade, não cabe ao Banco Central uma censura sobre a promoção que as instituições financeiras exercem, a não ser que seja uma promoção que fira, especificamente, dispositivos legais e regulamentares. Agora, oferecer sua credibilidade não podemos...

O SR. JAISON BARRETO — S. Exª fez uma afirmação que me chamou muito a atenção. Eles não estavam oferecendo taxas, usando sua expressão — exacerbada — não houve isso por parte do Banco Sulbrasileiro porque a informação que dispomos e de outra...

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não houve. E tanto quanto estive informado...

O SR. JAISON BARRETO — E até para mostrar essa diferenciação enorme de depósitos à vista desse um trilhão em função dessas taxas que estavam sendo oferecidas sem nenhuma fiscalização, pelo menos uma medida coibitiva por parte do Banco Central.

Quero deixar claro que estamos muito preocupados como impedir, no futuro, práticas desse tipo, porque não é possível que a fiscalização seja tão deficiente e que deixe o depositante, hoje, o investidor a descoberto de qualquer tipo de prática delituosa, porque, na verdade, ela só intervém no banco quando os fatos estão consumados. Essa é a minha preocupação.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Posso dizer ao ilustre Senador que não era do meu conhecimento, porque, o Banco Central, diga-se de passagem, não tem nenhuma exigência legal que faça o acompanhamento da taxa oferecida por cada instituição, seja tão deficiente e que deixe o depositante, hoje, o investidor a descoberto de qualquer tipo de prática delituosa, porque, na verdade, ela só intervém no banco quando os fatos estão consumados. Essa é a minha preocupação.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Posso dizer ao ilustre Senador que não era do meu conhecimento, porque, o Banco Central, diga-se de passagem, não tem nenhuma exigência legal que faça o acompanhamento da taxa oferecida por cada instituição, seja tão deficiente e que deixe o depositante, hoje, o investidor a descoberto de qualquer tipo de prática delituosa, porque, na verdade, ela só intervém no banco quando os fatos estão consumados. Essa é a minha preocupação.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Posso dizer ao ilustre Senador que não era do meu conhecimento, porque, o Banco Central, diga-se de passagem, não tem nenhuma exigência legal que faça o acompanhamento da taxa oferecida por cada instituição, seja tão deficiente e que deixe o depositante, hoje, o investidor a descoberto de qualquer tipo de prática delituosa, porque, na verdade, ela só intervém no banco quando os fatos estão consumados. Essa é a minha preocupação.

O SR. JAISON BARRETO — A sua resposta me satisfaz, e eu gostaria e a Nação agora toma conhecimento de que está indefesa desse gangsterismo do setor financeiro. E nós gostaríamos, vivendo os novos tempos, o Banco Central, ou a própria Comissão, sugerisse agora instrumentos legais para coibir e realmente proteger o interesse da coletividade.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Dr. Miranda, acho que nós nos conhecemos pouco tempo antes da reforma bancária-financeira que foi implantada no começo do Governo Castello Branco, e naquele tempo havia a esperança de que esta reforma produzisse, vamos dizer, frutos não só de maior essência do sistema financeiro, e maior proteção para os investidores. O que nós assistimos foi o contrário. De lá para cá, eu o conheci quando Senhor era funcionário do Banco do Brasil, Assessor Direto da Presidência do Banco, e eu entrava lá como Diretor da Carteira Agrícola, tempo do qual tenho muita saudade, aprendi muito no Banco do Brasil, no tempo em que passei por lá.

Mas, lembrando do que aconteceu, do que era o panorama do sistema financeiro brasileiro no passado, e de uma reforma financeira que provocou o aparecimento de enormes conglomerados e conjuntamente, e talvez consequentemente a isto os grandes escândalos financi-

ros que vêm pontuando a história que se seguiu a esta reforma iniciada no Governo Castello Branco. Mas, hoje com este episódio Sulbrasileiro, com o drama de um sem número de pessoas que têm recursos, que estão, certamente, perdidos em virtude do descompasso entre os valores do patrimônio do Banco e as suas responsabilidades. E o argumento dessas pessoas atingidas pelo desastre do Sulbrasileiro é de que como o Banco Central tinha obrigação de fiscalizar as atividades, então, estavam na suposição de que nada de irregular estava ocorrendo. Não creio que seja assim. Mas eu gostaria de dar um exemplo para perguntar se a estes depositantes ou aplicadores de CDBs do Banco Sulbrasileiro não deveria servir o argumento.

Quando houve o desastre, o primeiro grande desastre do Banco Halles, eu quero lembrar que antes disso o Banco de Tóquio tinha se associado ao Banco Halles, e antes de se associar foi perguntar ao Ministro da Fazenda, se o Banco Halles estava em boa situação; evidente que o Ministro da Fazenda não ia dizer que o Banco Halles estava quebrado, e disse não, o Banco Halles está em uma situação muito boa. E com isto o Banco de Tóquio pôs os seus recursos, recursos inclusive em ações do Banco Halles. Posteriormente, o Banco de Tóquio não se conformou em perder esse dinheiro. Por quê? Porque tinha informações de que o Banco Central fiscalizava e, portanto, ele devia receber este dinheiro.

O que aconteceu? Por volta de 1976, o Conselho Monetário Nacional se reúne, e decide indenizar os prejuízos do Banco de Tóquio. Por quê? Porque o Banco de Tóquio estava na presunção de que o Banco Central fiscalizava e, portanto, ele devia receber este dinheiro.

O que aconteceu? Por volta de 1976, o Conselho Monetário Nacional se reúne, e decide indenizar os prejuízos do Banco de Tóquio. Por quê? Porque o Banco de Tóquio estava na presunção de que o Banco Central fiscalizava e, portanto, ele devia receber este dinheiro.

O que aconteceu? Por volta de 1976, o Conselho Monetário Nacional se reúne, e decide indenizar os prejuízos do Banco de Tóquio. Por quê? Porque o Banco de Tóquio estava na presunção de que o Banco Central fiscalizava e, portanto, ele devia receber este dinheiro.

Então, como o Senhor vê a relação entre o Brasil indenizar o Banco de Tóquio, que evidentemente tem muito mais fonte para se informar a respeito de um estabelecimento bancário brasileiro do que um pequeno empresário de Santa Catarina ou do Rio Grande do Sul, que hoje tem o seu capital de giro mutilado para continuidade de suas atividades. E também, no meu entender, do ponto de vista jurídico, este precedente daria a esses aplicadores um argumento extremamente poderoso diante da justiça brasileira.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — O meu nobre amigo Senador Severo Gomes, se o Sr. me permite uma indiscrição, Sr. Presidente, está sendo modesto, quando lembra o que aprendeu com o Banco do Brasil e deixa de mencionar o quanto nós, funcionários do Banco do Brasil, aprendemos de exemplo, de dedicação, inteligência, correção no trato da coisa pública, que ele deixou conosco, tendo sido Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil.

Devo confessar, Senador Severo Gomes, que não conheço particularidades de uma tal decisão. Tenho que supor que o Conselho Monetário terá adotado uma tal decisão, baseado em algum preceito legal. Desconheço

qual seria este preceito legal. No tocante à indenização, ou melhor à restituição de aplicações no open market dos investidores dessas instituições sob intervenção, devo dizer que nós, evidentemente, temos procurado, ou melhor — ainda discuto o cacete de ainda falar no presente na realidade o Banco Central ainda sob administração anterior — procurou respaldo legal, para uma tal providência. Permito-me invocar o testemunho do nobre Deputado Nelson Marchezan, que lutou bravamente, arduamente, no sentido de buscar uma solução que amenizasse a situação dos investidores desses bancos. Agora, realmente a administração do Banco Central não tinha condições legais de atender a estes aplicadores. Mencionei aqui, rapidamente, o anacronismo da lei, num certo sentido a lei pode ser considerada anacrônica na medida em que protege ainda o depositante do depósito à vista, que é apenas uma parcela diminuta da exigibilidade do Banco. Não protege nem o portador do CDB, que é o depósito a prazo, e muito menos o aplicador nas operações de open market, e o Banco Central, não poderia, sob pena de infringir a lei, estar sob o crime de responsabilidade, de atender a esses pagamentos.

O SR. SEVERO GOMES — Eu gostaria de lembrar que, naquela altura, também não havia respaldo legal para qualquer indenização ao Banco de Tóquio. O argumento era de que o Banco de Tóquio tinha se associado ao Banco Halles na presunção de que o banco era um banco fiscalizado e que as autoridades monetárias asseguravam que o banco estava em boa situação. Quer dizer, ele correu um risco, era um banco poderoso, um dos maiores bancos do mundo, e no entanto, num determinado momento as autoridades monetárias decidem que devem indenizar os prejuízos do Banco de Tóquio. Não guarda nem uma relação com qualquer investidor, não havia base legal. Havia era esta presunção colocada pelo Diretor do Banco de Tóquio, que achava que um País que tinha, vamos dizer, uma organização para fiscalizar o seu sistema financeiro, e que informava que este Banco estava em boas condições, que naturalmente ele seria responsável. Eu não estou de acordo com a decisão do Banco Central, na época, nem do Conselho Monetário, eu quero dizer que esta decisão foi tomada e o Banco de Tóquio foi indenizado. Portanto, não havia base legal naquele tempo para indenização do Banco de Tóquio, e como não havia hoje para o resgate dessas CDBs, mas a situação só não é idêntica porque se tratava de um Banco poderoso e hoje nós tratamos com milhares de aplicadores do interior do Brasil, principalmente, no Sul, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — O depoente, agora ao final, esclareceu o que não havia esclarecido no início, porque fez uma exposição a respeito da composição do Banco Central, com as suas cinco diretorias, mas não havia dito que ele, depoente, era o Diretor da Área Bancária. E agora, numa resposta talvez tenha...

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Peço desculpas pela omissão.

O SR. LENOIR VARGAS — E que hoje, é interessante que se registre na Comissão, é o vice-presidente dos negócios internacionais do Banco do Brasil, funcionário que é daquela instituição e já aposentado.

Mas, no decorrer da sua exposição, o Senhor chegou no encadeamento das deduções, decorrentes dessa reforma bancária a que se referiu o nobre Senador, V. Ex.^a foi mostrando a evolução do sistema financeiro, com a criação dos grandes conglomerados, com a diminuição

dos depósitos à vista e com a ampliação dos depósitos aplicados de forma remunerada, com o aperfeiçoamento final que foi a remuneração por 24 horas que, então, não seria propriamente uma remuneração a prazo, mas seria uma remuneração imediata. E o depoente usou a expressão que se tratavam, portanto, de depósitos à vista remunerados. Não sei, mas gostaria de saber se é esse efetivamente esse o pensamento do ex-Diretor da Área Bancária do Banco Central, se era assim que ele interpretava os depósitos de CDBs e outros depósitos remunerados a curtíssimo prazo, se os considerava como depósitos à vista?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não, eu diria o seguinte: do ponto de vista legal, evidentemente não. Mas do ponto de vista prático, sim! Do ponto de vista prático, todas as aplicações do open market se transformaram, de fato, num depósito à vista remunerado. Lastreado em qualquer papel, seja no CDB de uma instituição, seja nos títulos do Tesouro. Talvez a maior parte das operações, que sejam feitas em 24 horas, ou pelo menos a metade, é lastreada em títulos do Tesouro Nacional. Mas, para o aplicador, isso se constituiu, realmente, num depósito à vista remunerado. Por que esse título é um depósito à vista remunerado? Porque ele tem disponibilidade em 24 horas e recebe a sua remuneração a cada 24 horas. Então, do ponto de vista legal, não é. Mas, do ponto de vista prático da economia, igualou-se.

O SR. LENOIR VARGAS — Então, o depoente manifesta justamente uma opinião que poderá servir para uma solução negociada, uma solução de política econômica, não digo uma solução política, mas uma solução de política econômica, que é o reconhecimento de que o depósito à vista remunerado é um depósito à vista, já que o depoente, que é uma das grandes autoridades na matéria, diz que, do ponto de vista legal, estritamente, não é, mas do ponto de vista da prática, o é. De maneira que parece que, por esse caminho, nós poderíamos chegar a uma solução negociada com referência a essa situação.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Ilustre Senador, de fato essa característica das aplicações nas mesas de open market, elas têm sido escrutinadas muito pelos advogados, e não só os nossos advogados, os advogados do Banco Central e os advogados do Governo, mas, sobretudo, pelos advogados das partes interessadas em recuperar os seus recursos. E infelizmente, essa conceitualização não conseguiu prevalecer perante a letra da lei.

O SR. LENOIR VARGAS — V. S. está levando para o lado jurídico. Estou levando para o lado de uma solução de política econômica, uma solução política nessa situação econômica, que seria esse reconhecimento.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — O problema da instituição, o problema do Banco Central é que a lei não lhe confere esse poder discricionário de agir nesse aspecto de política econômica. O Banco Central tem poderes discricionários de estabelecer as regras de política econômica, mas ele não tem esses poderes discricionários de usar os recursos públicos para o pagamento desses investidores, a não ser naquilo que a lei dá estrita cobertura. E, lamentavelmente, não se encontrou esse respaldo na legislação. A administração anterior, tanto quanto acredito, a administração atual, teria o máximo empenho em ver solucionado o problema. Não foi por falta de desejo de encontrar uma solução satisfatória. Foi por falta de instrumentos legais para encontrar essas soluções satisfatórias.

O SR. LENOIR VARGAS — Eu teria uma pergunta a fazer, que me foi formulada por um colega, a propósito dessa reunião realizada em São Paulo com os dirigentes

das três instituições. Essa reunião teria sido realizada num jantar na casa do Advogado Ney Castro Alves?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não Senhor, foi no Banco Central, no Departamento Regional, na sala da Presidência com a minha participação como Diretor da Área Bancária e, na época, exercendo a presidência, e o Diretor Iran Siqueira Lima, que era o Diretor do Mercado de Capitais, por parte do Banco Central.

O SR. LENOIR VARGAS — Muito obrigado. V. Sa. falou, também, que, na emergência sofrida pelo Banco Sulbrasileiro; o que o Banco Central ficou de fazer e que considerou regular, foi a restituição dos créditos que o Sulbrasileiro teria junto ao Banco Central, de uma maneira geral. É aquela percentagem que os bancos depositam obrigatoriamente. Não sou um especialista no assunto, sou um modesto advogado. Mas essa restituição é uma norma comum?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Vamos dizer da seguinte maneira. Eu usei essa palavra restituição e vou lhe explicar exatamente como é que procedemos administrativamente. Nós efetuamos as operações de assistência de liquidez com a garantia dos depósitos compulsórios das instituições no Banco Central; os depósitos à vista, os depósitos em espécie e os depósitos em títulos. Essa foi a forma que a operação assumiu. A assistência financeira de liquidez deve ser efetuada mediante a constituição de garantias. Normalmente, os bancos assinam um contrato com o Banco Central e colocam praticamente todos os seus ativos como garantia das operações de assistência e liquidez por parte do Banco Central. No caso específico, nós identificamos exatamente os ativos e os ativos foram os recursos que, em moeda, depositados no Banco Central e os recursos em títulos do Governo Federal depositados no Banco Central. Foram essas as garantias que respaldaram as operações e, na data da intervenção foi feita uma reversão, a execução sumária, por assim dizer, juridicamente, não sei é assim, mas digo, a apropriação das garantias para o pagamento dos débitos.

O SR. LENOIR VARGAS — Há muita preocupação, eu não diria celeuma — eu gostaria que V. S. voltasse a esse assunto — referente ao atraso do balanço do Banco Sulbrasileiro. Porque há a divulgação de comentários de que esse rigorismo, com referência ao Sulbrasileiro, foi, digamos assim, deliberado, apenas com o Sulbrasileiro, e que os outros credores dessa Cooperativa CENTRALSUL teriam tido um outro tratamento. V. S. já deu uma explicação, mas eu gostaria que voltasse a esse assunto para que ficasse bem caracterizada a opinião do então Diretor do Banco Central com referência a esse episódio. Porque esse episódio, que foi um dos fatais para o Sulbrasileiro, está sendo muito discutido, em vista da divulgação de que as outras instituições financeiras, que também eram credoras dessa Cooperativa CENTRALSUL, não teriam sido tratadas com o mesmo rigorismo que foi aplicado ao Banco Sulbrasileiro.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu gostaria de reafirmar que isso não era matéria de competência e decisão da minha alçada.

Os balanços das instituições financeiras, inclusive os bancos comerciais, são submetidos a um exame prévio do Departamento de Fiscalização correspondente do Banco Central que, então, analisa e verifica se eles estão conformes e autoriza a sua divulgação. Então, eu, realmente, não poderia responder, como experiência minha, a uma acusação dessa natureza. Agora, posso dizer-lhe o seguinte, e isso afirmo com a maior tranquilidade que, no melhor dos meus conhecimentos de todos os procedimentos adotados no Banco Central, e em particular dos

procedimentos adotados pela Diretoria de Mercado de Capitais e pelo Departamento de Fiscalização Bancária, essa informação é imprecisa.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, por ora estamos satisfeitos.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Dr. Miranda, nestes vinte anos em que acompanhei a sua vida, sempre entendi que foi uma vida marcada pela correção, pela competência e pela argúcia. Então, quero pedir-lhe que venha com as qualidades para imaginarmos a descoberta de outros caminhos.

É a seguinte: V. S. diz que não há recursos do Banco Central, hoje, no Sulbrasileiro.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Permita-me corrigir. No momento da intervenção, hoje, existe.

O SR. SEVERO GOMES — No momento da intervenção não havia e as dificuldades, vamos dizer, legais estão hoje criando enormes problemas para o renascimento do Banco.

A minha pergunta é a seguinte: com o abalo sísmico provocado pelo Sulbrasileiro, certamente o Banco Central teve que aportar recursos para um número muito grande de instituições financeiras, num volume muitas vezes maior do que aqueles que poderiam, vamos dizer, engendrar dentro de uma nova linha a sobrevivência do banco.

Há notícias, por exemplo, de que há bancos que foram socorridos em um trilhão de cruzeiros ou coisa parecida. V. S. saberia, e poderia talvez nos contar, qual o volume de recursos despendidos pelo Banco Central com, sei lá, quantas instituições financeiras, do País inteiro, e engendrando um processo de agravamento da confiabilidade do próprio sistema.

Não seria, vamos dizer, mais fácil, mais barato procurar um caminho, sem, evidentemente, deixar de responsabilizar aqueles que, evidentemente, são os culpados por uma administração desastrosa, mas com um volume muito menor de recursos, com um funcionamento melhor da economia, poderíamos pensar na engenharia da sobrevivência do Banco Sulbrasileiro.

Essa é uma questão que coloco a V. S. para que nos ajude a pensar nisso e também com a indagação, se poderia dar-nos, qual seria o valor de recursos hoje já alocados pelo Banco Central às instituições financeiras, em decorrência do abalo provocado pelo Sulbrasileiro.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Hoje, realmente, não sei. Posso dizer, até o dia 14 de março, assim citar de memória, se a minha memória não falha, de todas as instituições socorridas, não deve ultrapassar, todo o total, um trilhão de cruzeiros.

O SR. SEVERO GOMES — Um trilhão?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não deve ultrapassar.

Há uma distinção enorme entre um caso e outro. O problema, como eu disse aqui anteriormente, é que, em primeiro lugar, é responsabilidade intrínseca do Banco Central dar assistência de liquidez ao sistema — sistema generalizadamente. Se houver uma crise de confiança no sistema, se houver uma crise de liquidez no sistema, o Banco Central não pode fugir dessa responsabilidade, porque é responsabilidade legal e é responsabilidade social do Banco Central sustentar o sistema financeiro da maneira mais sábia e adequada possível.

Tivemos que usar essa faculdade, tivemos que cumprir essa responsabilidade do Banco Central, no mo-

mento em que, por insucesso de algumas instituições, o sistema, como um todo, teve a sua confiabilidade abalada. O Banco Central não poderia omitir-se, ausentar-se nesse momento e permitir que o sistema como um todo sofresse uma perda, esta sim, catastrófica e de répercussões absolutamente irreparáveis para a sociedade como um todo.

Então, o Banco Central cumpriu a sua obrigação, assumiu a sua responsabilidade. Como o fez? Ele o fez respaldado no ativo das instituições assistidas cuja cessão de garantia, e posterior cessão foi dada ao Banco Central. O que aconteceu? Houve bancos, houve instituições que realmente sofreram mais do que as outras e estas tiveram que atender até mesmo, e autorizadas pelo Banco Central, o resgate antecipado do seu passivo. Então, em um determinado momento sofreram um encolhimento do seu passivo, ao passo que o ativo continuava no mesmo volume. Como houve o equilíbrio? Pela assistência de liquidez imediata do Banco Central. Caracterizou-se, então, um desequilíbrio estrutural. O passivo encolheu e o ativo continuava no mesmo tamanho. Seria insustentável a manutenção da assistência de liquidez típica, o chamado desconto, para sustentar aquela posição. Era preciso construir a ponte, dar à instituição o tempo necessário para que ela tivesse um encolhimento do ativo correspondente ao encolhimento do passivo. Essa foi a assistência que o Banco Central deu, respaldada nas operações ativas da instituição que, na medida em que vão sendo liquidadas, vão repagando ao Banco Central. Fim do processo, essas instituições terminarão tantos por cento menores do que eram antes da crise. Mas aí foi assegurada a liquidez dos empréstimos do Banco Central mediante a constituição de garantias, de no mínimo, cento e vinte por cento dos empréstimos efetuados.

O que é mais barato? Acho que, para a sociedade e para o administrador do Banco Central, só há um caminho mais barato, é o de cumprir rigorosamente a lei. Porque se não cumprir, sairá muito caro para a sociedade e, em particular, sairá muito caro para o administrador do Banco Central.

O SR. SEVERO GOMES — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Córdoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Não vamos insistir na pergunta feita pelo ilustre Senador de Santa Catarina, mas como os jornais do Rio Grande do Sul publicaram que esse problema da CENTRALSUL, a forma com que o Sulbrasilero foi tratado, especialmente, diferenciadamente de outros bancos, foi uma das razões do atraso de balanço e uma das razões do problema, V. S. já respondeu que, ao que sabe, porque não estaria na sua área, não teria havido o fato.

Mas, como a afirmação é bastante grave, vamos dizer assim, porque envolve um aspecto que se deve questionar no problema, de que ao Sulbrasilero foi exigido que levasse a débito total, a créditos em liquidação a conta da CENTRALSUL e que a outros bancos, 14 ou 15 outros bancos particulares, isso não foi exigido, nós perguntaríamos ao Dr. Miranda quem, no Banco Central, poderia esclarecer perfeitamente essa questão para esta Comissão, para que pudéssemos ouvi-lo, e esclarecer definitivamente o problema, para não ficar essa dúvida que me parece de certa gravidade.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Entendo que a pessoa mais habilitada para responder, com experiência própria, a essa questão é o Diretor Iran Siqueira Lima, que era o Diretor da área de mercado de capitais, portanto, responsável pelo Departamento de Fiscalização Bancária e a quem estavam afetas essas aprovações de balanço e as determinações dos critérios a serem usados na elaboração de cada balanço para publicação.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Muito obrigado. Eu pediria ao Sr. Presidente, em momento oportuno, que ouvíssemos o Diretor mencionado, para esclarecermos à sociedade esse ponto.

Dr. Miranda, dentro do que foi perguntado pelo ilustre Senador Jaison Barreto e para nós que somos novatos no assunto, surpreendeu-me ver que ao Banco Central, ao que parece, só existia um recurso que era a intervenção, porque V. S. dizia, desde o início, que entrou no Banco Central em setembro de 1983 e que, em seguida, já se constatavam que havia problemas em relação ao Sulbrasilero, mas que não exigiam medidas mais drásticas, uma vez que havia uma confiabilidade — foi esse o termo usado — da sua clientela, o que fazia com que nenhuma ação drástica se fizesse necessária.

A pergunta se desdobra em duas coisas: se realmente o Banco Central, se existem irregularidades praticadas por diretores do banco, cuja irregularidade alguém que entenda da mecânica bancária saiba que necessariamente levará a um problema, se o Banco Central não tem nada que fazer a não ser aguardar para depois intervir ou teria qualquer outro mecanismo para evitar que as coisas se encaminhassem nesse sentido. É a primeira pergunta.

A segunda seria: V. S. disse muito bem que existia, de início, uma credibilidade da clientela, o que dava até certa garantia na superação dos problemas existentes, e que, num determinado momento, essa confiabilidade começou a desaparecer, e principalmente, depois da reunião de 24 de janeiro, é que a torrente, então, começou a correr de tal sorte que houve retiradas, se não me engano, de 200 bilhões de cruzeiros, num só dia, V. S. homem de alta capacidade, de alto conhecimento nessa área, a que atribui, em determinado momento, essa confiabilidade, que dava uma certa garantia de continuidade ao banco, tenha terminado e tenha levado o banco à situação que obrigou o Banco Central a intervir.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — As perguntas são extremamente pertinentes e não são, evidentemente, de fácil resposta, principalmente a primeira.

Pode parecer, à primeira vista, que realmente o dilema seja este: o Banco Central não tem nada que fazer a não ser esperar, pacientemente, o desfecho de um processo de deterioração da instituição. Não é bem assim. Aí eu responderia conceitualmente, a função de fiscalização do Banco Central exercida, e exercida com rigor, detecta impropriedades. Não há instituição que não tenha as suas pequenas impropriedades, um pequeno desvio de uma regulamentação, que o Banco Central vai, insiste, e que então a administração corrige. A gravidade do assunto começa a surgir quando essas impropriedades se referem a operações de empréstimos à instituição, o que vale dizer, um banco não quebra pelo seu passivo; um banco quebra pela qualidade do seu ativo. A qualidade do ativo é que dá a solidez à instituição financeira. Então, quando o Banco Central começa a verificar a perda de qualidade do ativo, ele interpela a administração; chama a administração, exige os procedimentos, exige o procedimento de transferência para créditos de liquidação, que evidencia a perda do banco nas suas operações ativas. Tudo isso é sistematicamente feito e adotado. Agora, eu, pessoalmente, expresso a minha opinião — certamente haverá discordâncias quanto a esta opinião — acho que a legislação atual está deixando a desejar, para o momento da vida das instituições financeiras brasileiras. A Lei 6.024, que tem 10 anos de vida, pode parecer uma lei nova, mas a evolução do sistema financeiro foi muito rápida neste período, acho que em boa hora está-se providenciando a sua revisão. Ela estabelece, juntamente com a própria regulamentação, com os próprios regulamentos internos do Banco Central, todo um ritual no relacionamento Banco Central/instituições financeiras, no que toca às irregularidades apuradas, no que toca aos processos de intervenção.

O que acontece é que se o administrador é competente e age de boa fé, ainda que ele tenha cometido um erro de

juízo, ele vai procurar a correção; se ele teve um prejuízo por uma operação mal conduzida, ele vai procurar se capitalizar; ele, às vezes, pode precisar de tempo para se capitalizar, ele pode precisar de tempo para prover os seus próprios recursos, a fim de não perder o controle acionário da sua instituição, ele pode ter que se preparar para ir captar recursos no mercado, mas, se ele é competente e de boa fé, ele vai procurar a solução adequada. Se essas condições não são preenchidas, ele procura protelar, e aí o Banco Central tem uma certa dificuldade, porque há uma diferença entre a atuação sobre a instituição e uma atuação sobre o administrador. A administração sobre a instituição, no meu entender, é muito mais rígida porque ou bem deixa-se a instituição viva ou bem se parte para o processo de intervenção ou liquidação. Não há muitos caminhos intermediários. Mesmo penalizar pecuniariamente, a instituição por erros de administração, por desídia, por má fé de administrador, não faz muito sentido. Então, o que acontece com o administrador? O processo é lento, é averiguada uma irregularidade, uma impropriedade; há uma interpeção. Há prazo para resposta. Frequentemente, esse prazo é dilatado, e isto ocorreu no caso do Sulbrasilero. Quando foram constatadas irregularidades, e foi feita a interpeção, várias vezes foi solicitado prazo para responder. Aí vem uma resposta. Não é satisfatória. O Banco Central insiste. Aplica a punição. Há recursos com efeito suspensivo. Então, é um processo extremamente lento e o Banco Central fica manietado e não pode promover, não pode obrigar a uma substituição de administração, uma substituição do administrador, particularmente se esse administrador é o controlador; se ele é um administrador e empregado, o controlador vai defender o seu dinheiro, mas se esse é um administrador/controlador, realmente, vou-lhe dizer, os instrumentos legais não são os mais eficientes para permitir uma atuação pronta e eficaz do Banco Central. Isto é o que ocorre frequentemente nos casos em que o Banco Central vai tentando, por persuasão, por pressão, pela constância da fiscalização, pela negativa de conceder autorizações para abertura de agências, para operar com CDBs, pela exigência da desmobilização, enfim, por todas as dificuldades que o Banco Central vai criando ao administrador, ele vai tentando persuadir o administrador a adotar as providências corretivas necessárias e adequadas. Mas, se o administrador resiste, o Banco Central vai ficando numa posição que não lhe vai restar alternativa senão intervir na instituição, quando se caracterizar a quebra da liquidez. Infelizmente, este é um cenário que é visto, com frequência, eu diria quase que invariavelmente, nos processos de intervenção das instituições financeiras.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Dentro dessa primeira pergunta, pela resposta praticamente satisfatória de V. Sa., deve-se concluir que, no caso do Sulbrasilero, V. Sa. mesmo disse que os diretores foram chamados para a reunião, provavelmente para advertências, dentro de um panorama que se estava tornando problemático.

A resposta parece, então, que foram chamados porque o Banco teria detectado, na direção do Sulbrasilero, ou dolo ou culpa, ou incompetência ou má fé. A pergunta é se realmente foram chamados os diretores, quais os que estiveram aí e o que fizeram em resposta às advertências do Banco Central?

O SR. JOSÉ LUIS SILVEIRA MIRANDA — Sr. Senador, a resposta será muito mais adequada pela indicação dos diretores que foram interpeçados, oficialmente, pelo Banco Central, pela fiscalização do Banco Central, em ocasiões anteriores. Isso houve, houve inclusive processos administrativos contra diretores. Houve um processo administrativo que resultou na inabilitação permanente de um ex-diretor do Banco Sulbrasilero, acionista, sócio do chamado grupo de empresários acionistas do Sulbrasilero, por operações que o Banco Central considerou danosas — nós não usaríamos essa expressão, fraudulentas, porque isso aí se constituiria já num

processo criminal, mas danosas — para a instituição, práticas danosas para a instituição, envolvendo mais de um diretor; houve diretor que conseguiu exonerar-se do processo, mas este resultou na inabilitação permanente de um dos diretores. Esse processo hoje está em grau de recurso ao Conselho Monetário, que vai rever a penalidade aplicada pelo Banco Central, mantendo-a ou não. No correr do tempo, mais de uma vez o Banco Sulbrasileiro e os seus administradores foram interpelados pelo Banco Central, tentando oferecer resposta. Não foi este o sentido da reunião que eu mencionei ter havido — e não foi a primeira, foi a última — com administradores do Sulbrasileiro e do Brasilinvest, no dia 24 de janeiro. Essa reunião foi no sentido de reafirmar aquilo que eu já vinha dizendo, a cada um deles, isoladamente, e em conjunto, que o Banco Central não consideraria qualquer aprovação de uma fusão dessas instituições se eles não nos comprovassem que a instituição financeira resultante seria uma instituição sadia, que através da venda de cartas-patente, através da injeção de capital, através da admissão de novos sócios, eles poderiam apresentar uma instituição financeira sólida.

O segundo ponto, que eu quis deixar bem claro com eles, era se havia ou não condições financeiras de o Sulbrasileiro continuar sustentando a posição de caixa do Brasilinvest. Nessa reunião, ficou patenteado que não existiam essas condições, e eu deixei bem claro que eles tinham que tomar, então, outras providências porque não seria o Banco Central que iria cobrir esse rombo de caixa de nenhuma das duas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Eu queria interromper, só um momento, para comunicar que esta Presidência já se dirigiu ao Banco Central, solicitando cópia dos relatórios de inspeção realizados no Banco Sulbrasileiro e no Banco Habitasul, nos últimos dois anos.

O Dr. Miranda fala em interações. A Comissão oficiou, também, ao Presidente do Banco Central, pedindo cópia das interações feitas a um e outro banco, também nesse período de dois anos. Além de ter solicitado, por escrito, fiz um contato telefônico com o Presidente do Banco Central e dele recebi este telex:

Do Banco Central do Brasil — Presidência — Brasília-DF

Ao Exmº Sr. Senador Octávio Cardoso — Vice-Líder da Bancada do PDS (RS) — Senado Federal

Temos a honra de informar a V. Exª que diretoria do Banco Central atendendo determinação expressa Sr. Ministro da Fazenda — examina várias maneiras de fazer face às dificuldades encontradas pelo Banco Sulbrasileiro e Habitasul, geradoras da intervenção. Aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição da CPI e renovarmos os protestos de alta consideração. — Antonio Carlos Lembruger, Presidente do Banco Central.

Dentro desta linha de se colocar à disposição da CPI para fornecer os documentos, nós estamos aguardando. É que a Comissão está andando depressa, nós a instalamos há poucos dias, e, depois da primeira reunião, que foi para a eleição do Presidente e do Vice e a escolha do relator, nós já elaboramos o calendário, e no mesmo dia em que elaboramos o calendário, fizemos essas solicitações ao Presidente do Banco Central.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Gostaria, Dr. Miranda, que fosse respondida a segunda parte da pergunta, no que se refere à queda final do Banco. V. Sª referiu que após a reunião do dia 26 as coisas começaram a correr de maneira definitiva, com as retiradas violentas do Banco. V. Sª, com a experiência que tem no assunto, a que atribui ter havido realmente essa corrida?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — De fato, Senador, isso é, mais uma vez, uma resposta bastante

subjetiva, é a minha presunção. Eu presumo que o que tenha deslanchado o processo final tenham sido as comunicações públicas que foram feitas e que parecem fizeram aflorar, perante toda a clientela, não só as dificuldades vividas por cada uma das instituições, mas as próprias dificuldades que eles enfrentaram em consumir o processo de associação. Tenho a impressão de que isso teria sido realmente o estopim da explosão que ocorreu com a intervenção dos três bancos.

O SR. ALCIDES SALDANHA — V. Sª teria feito, Dr. Miranda, ao O Estado de S. Paulo, antes da intervenção, alguma declaração sobre a saúde financeira do Sulbrasileiro que pudesse ter auxiliado essa corrida?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Acredito que não. Sempre me políci no sentido de não aceitar qualquer comentário sobre qualquer instituição financeira. Mesmo no caso dos bancos estaduais, onde era notória a dificuldade de muitos deles, inúmeras vezes eu disse de público e em entrevistas coletivas a todos os companheiros da imprensa que eu não comentaria qualquer caso individual. Portanto, posso afirmar que se houve qualquer noticiário de imprensa que coloca em minha boca comentários sobre qualquer instituição em particular, eu não reconheço a veracidade da informação.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Sou grato a V. Sª. Uma última pergunta. Veja bem, Dr. Miranda, o Sulbrasileiro, em termos de Rio Grande do Sul, é um banco extremamente popular. Todo o Rio Grande do Sul está vivendo o problema e esta Comissão tem a obrigação de apurar a sociedade todas as coisas para que não parem dúvidas. Nós somos daqueles que preferimos que se façam comissões, que se façam investigações, mas que não fiquem dúvidas.

A pergunta é se em determinado momento o Dr. Dinamar Gigante ter-se-ia proposto ao Banco Central de ir a Porto Alegre e gestor — isso antes da intervenção, evidentemente, — e gestor uma solução que poderia compreender até a substituição de diretores para evitar a intervenção, que teria oferecido os préstimos ao Banco Central e que não teria havido interesse nisso. É que circula na imprensa essa história e nós gostaríamos de saber se existe alguma realidade nisso.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Certamente é fruto da desinformação. O Dr. Gigante é meu particular amigo, fomos colegas de diretoria do Banco do Brasil, quando eu era Diretor de Controle e ele Vice-Presidente de Administração. Somos velhos companheiros, pessoa a quem prezo extraordinariamente e a quem devo um grande respeito pela figura de funcionário exemplar que é o nosso querido amigo Gigante. A questão não deve ser colocada nesses termos, eu não acho que o Gigante ofereceu seus préstimos, não, eu solicitei, freqüentemente os préstimos do Gigante, mas não especificamente no caso do Sulbrasileiro, foi muito mais no caso do Habitasul. Agora, inúmeras vezes conversei com o Gigante muito mais para me informar com ele e me assenhorar melhor de certos aspectos da própria instituição, porque o Gigante viveu a vida do Sulbrasileiro quando ainda era Presidente do Dr. Daniel Monteiro e não encontrou condições de continuar na administração do Sulbrasileiro por dificuldades, possivelmente, de problema de relacionamento com outros membros da Diretoria, mas é um homem que também tem esse acendrado amor pelo Rio Grande, todas as coisas que dizem respeito ao Rio Grande do Sul e que sofreu muito com todo esse processo. Agora, procurei, sim, o Gigante e até queria empenhar-me que ele fosse ao Rio Grande do Sul, quando houve uma tentativa de encontrar uma solução para o Habitasul, muito mais do que para o Sulbrasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Com a palavra o Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO — Sr. Presidente, confesso que estou um tanto alarmado e a opinião pública deste País vai ficar mais, depois de tomar conhecimento da insegurança reinante nesse setor, porque eu arrolei, aqui rapidamente, uma sucessão de fatos dolosos, ou pelo menos irregulares, que chamaram a atenção das autoridades — presumo que sim — do Banco Central e que só depois de um prazo relativamente longo acabaram por permitir a intervenção. Chego até a acreditar — vou até transferir essa pergunta a V. Sª — que houve complacência do Banco Central com a instituição, permitindo esse grave prejuízo à economia dos dois Estados e esse problema social criado. Porque, vejamos: as estreitas vinculações do Montepio da Família Militar com o Sulbrasileiro é uma realidade. Agora, o Montepio da Família Militar, sabidamente, é do conhecimento público, tem dificuldades desde 1970. Nós estamos em 1985. Existem transações, também, que não deixam de ser do conhecimento público, e acredito que do Banco Central, o Sulbrasileiro financiava empresas ligadas a um outro banco e este banco financiava empresas ligadas ao Montepio. Não é possível que o Banco Central não tivesse conhecimento desses fatos. Já é o segundo fato grave. O problema do Centralsul três episódios gravíssimos. O problema da transferência para a Companhia da Província de participações de ações do Sulbrasileiro. Quatro vinculações com o Brasilinvest, cinco com a Coroa-Brastel, seis pergunto-me não em termos de investidor, infelizmente ou felizmente não sou, afinal, que garantias tem neste País o investidor e o próprio funcionário de uma instituição que permite seis ou sete irregularidades flagrantes e que deve ter recebido "pitos" e determinações do Banco Central e que acabaram levando o banco à falência, à insolvência, sem que providências mais enérgicas não tenham sido tomadas pelo Banco Central, para sustar, na época oportuna, para minimizar os prejuízos que acabou tendo, agora, com o fato derradeiro? É a pergunta que transiro, sei que não a V. Sª, mas para que tiremos conclusões e comecemos a estruturar uma legislação capaz de possibilitar ao Banco Central intervir com mais eficiência nesses casos.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Senador, acho que as suas observações são justas e válidas. Posso dizer a V. Exª que todos nós — e hoje não tenho mais a responsabilidade da administração da área bancária do Banco Central — todos nós que nos interessamos por esse assunto, que militamos na administração financeira, posso assegurar-lhe muitas vezes nós mesmos nos fazemos esse tipo de indagação.

Agora, veja V. Exª que coisa curiosa. Como é que todos esses fatos se prestam a interpretações diferentes e conflitantes. De um lado, V. Exª levanta a indagação: não terá havido complacência do Banco Central? De outro lado, levanta outra indagação, o Banco Central foi extremamente rigoroso, e por isso provocou o insucesso. É porque, de fato, nós estamos caminhando, estamos vivendo, neste caso, problemas, atos corriqueiros, fatos administrativos na vida da instituição, na vida do Banco Central, que exigem posturas e decisões a cada momento; posturas e decisões que são comandadas por uma série de considerações que jamais ficam registradas por escrito. Por que, naquele momento da publicação do balanço, a intervenção não veio ali? Poderia até ter vindo. Agora, o que aconteceria? Teríamos antecipado todos os problemas que hoje nós temos. Em menor volume? Não sei. Em termos nominais, sim, mas em termos reais talvez não. Não terá crescido o Banco em termos reais tanto de lá para cá. Então, os problemas existiriam se a decisão tivesse sido tomada ali. Daí a terrível dificulda-

de, o drama da decisão, quando não ocorre aquela circunstância objetiva de um banco vir ao Banco Central e dizer: se não me emprestar dinheiro, eu fecho. Enquanto ele tem condições de se sustentar, o administrador do Banco Central viverá sempre esse dilema e a sua decisão, seja ela qual for, será sempre passível de uma dessas duas interpretações. Ele foi lento, não tomou a decisão que devia tomar, ou foi complacente e deixou que se perpetuasse a irregularidade, ou foi severo demais e antecipou o desfecho de uma instituição que ainda oferecia perspectiva de ser recuperada. Isso ocorrerá sempre, qualquer que seja a administração, porque é da dinâmica da vida das instituições.

Apenas me permitiria dizer a V. Ex^a, também, que como todas as instituições deste País, é óbvio que o Sistema Financeiro, como o Banco Central, padecem de algumas falhas. Não há nenhuma perfeição e uma falha terrível — o que aí também é uma opinião pessoal minha — que existe nesse processo todo é que nós ainda, como em vários outros setores da sociedade, não desenvolvemos um código de ética, para que a própria indústria se polície a si mesmo, que deixe de ter a solidariedade que existe, em qualquer setor da atividade — o sistema financeiro não é exceção — para expulsar do seu seio aqueles que não mereçam a confiança da sociedade...

O SR. JAISON BARRETO — Um pouco romântico, não é Dr. Miranda, se me permitir?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — É possível que seja.

O SR. JAISON BARRETO — Se me permitisse, até, quebrando um pouco a formalidade, acho ainda e entendendo, me externo o direito de opinar, que nós precisamos sair deste impasse.

Em primeiro lugar, preferiria confiar no Banco Central. Se o setor financeiro não me inspira confiança, mas, pelo menos, que cada brasileiro saiba que pode confiar na fiscalização exercida pelo Banco Central, para fugir dessa opção trágica e inteligente armada por V. S^a; de preferência, porque como está a ocorrer, não se acredita nem no setor financeiro, nem no Banco Central, o que é pior, em função dessa aparente dificuldade, ou desse dilema criado de como intervir, se é complacente ou se foi atropelada a intervenção.

De modo que eu cumprimento, estou satisfeito com a resposta, mas é uma preocupação que deve levar a Comissão a se debruçar sobre essa legislação e tornar mais efetiva e mais eficiente a tarefa do Banco Central.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Sr. Senador, se me permite, diria o seguinte: de início declarei que tinha satisfação de estar aqui, porque acredito que os trabalhos desta Comissão devam contribuir, de uma maneira muito importante, não só para tentar resolver os problemas imediatos e que, de uma forma ou de outra, serão transitórios, dos investidores e dos funcionários das instituições sob intervenção, mas, muito mais no sentido de dar uma contribuição maior para o aperfeiçoamento dessas instituições do sistema financeiro e do próprio Banco Central, como responsável pelo sistema financeiro.

O SR. LENOIR VARGAS — Apenas para encerrar, mas uma curiosidade para nos aproveitarmos da experiência do Dr. Miranda, para fatos mais atuais.

Qual é a diferença de graduação que existe entre a severa punição que está sendo tomada quanto aos dirigentes do BRASILINVEST, que já se fala que estão quase na porta da cadeia, e o silêncio com referência aos dirigentes dessas outras duas instituições? Não sei se é, do ponto de vista legal, ou se é uma questão também subjetiva de interpretação ou de oportunidade para a providência.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Eu diria que, em primeiro lugar, foi uma decisão do Ministro da Fazenda solicitar a instauração de um inquérito para apurar se houve, se se caracteriza um ato doloso, uma fraude, crime, e enquadrar os responsáveis. Foi uma decisão do Ministro da Fazenda de acionar este processo, concomitantemente com o processo de intervenção.

Num processo de intervenção, é responsabilidade do interventor do Banco Central, dos fiscais do Banco Central, na medida em que eles constatem a fraude ou o dolo, acionar o Ministério Público para as devidas ações criminais.

O Caso Sulbrasileiro, na hipótese de se transformar a intervenção numa liquidação, e, no caso de os hoje interventores eventualmente liquidantes da instituição constatarem a existência de fraude ou dolo, será solicitada ao Ministério Público a instituição de uma ação penal. Isso já se fez em várias ocasiões anteriores, quando não se trata apenas de uma incompetência, ou de um insucesso, mas se verificar o efetivo desvio de recursos.

O SR. JAISON BARRETO — Quer dizer, que neste outro caso já se chegou à conclusão de que existiu esse fato, tanto que foi encaminhado ao Ministério Público.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Posso apenas deduzir, Senador, porque a intervenção foi decretada no dia 18 de março, e eu não era mais Diretor do Banco Central.

Deduzo que isto tenha acontecido.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Passo a Presidência ao Vice-Presidente, Senador Alcides Saldanha, porque desejo fazer algumas perguntas e peço a palavra.

(Assume a Presidência o Senador Alcides Saldanha)

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Está com a palavra V. Ex^a.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Dr. Silveira Miranda, o que acontece quando um banco deixa de publicar o seu balanço no prazo legal? O que aconteceu hoje? O que aconteceu ontem com outros bancos?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Em primeiro lugar, o Banco Central vai advertir e pressionar o administrador, no sentido de cumprir a determinação regulamentar. Este, o primeiro passo.

A persistir o impasse, sem perspectiva de solução, evidentemente será instaurado um processo administrativo contra o administrador que deixou de cumprir uma determinação regulamentar. Mais do que tudo, a instituição sofrerá perante os olhos dos seus clientes, dos seus concorrentes e da sociedade como um todo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Tem o Sr. conhecimento do que aconteceu, já que V. S^a falou que o Banco Central pode pressionar o banco faltoso? O que aconteceu com o Sulbrasileiro? Houve essa pressão? Houve inquérito? Alguém sofreu algum tipo de punição?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — A pressão houve e ignoro que tenha havido inquérito. Certamente, não tendo havido inquérito, não poderia ter havido punição. A pressão houve, mas houve uma negociação constante por parte dos administradores do Sulbrasileiro, no sentido de obter do Banco Central esse retardamento até o momento em que pudesse ser concluída a negociação com a Central, com os diversos credores da Centralsul, inclusive e especialmente o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, para a regularização dos débitos, e, desta forma, evitar a transferência da totalidade dos créditos para créditos em liquidação.

Foi isso que aconteceu. Foi somente depois da assinatura do protocolo que os balanços foram publicados. Tanto quanto eu entenda, não sei, não tenho conhecimento, por ter até havido, mas não era da minha área não tenho conhecimento se houve a instauração de qualquer processo administrativo, uma advertência, pelo fato de ter havido retardamento do balanço.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Qualquer fusão, incorporação...

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Permita-me V. Ex^a. Um momento. Tinha terminado, mas veio alguma coisa à lembrança. De fato, quando o assunto foi levado à Diretoria do Banco Central, em que foram propostos critérios para autorizar a publicação dos balanços relativamente aos créditos da Centralsul, se a minha memória não falha, não tenho o documento aqui, a regularização dos balanços não isentava os administradores de quaisquer advertências pelo retardamento da publicação do balanço. Se a minha memória não falha.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Qualquer fusão ou incorporação de banco, de instituição financeira, tem que ter a aquiescência do Banco Central não é certo?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Certo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Causa assim certa surpresa como o Banco Central, de certa forma, patrocinou ou aquiesceu na junção do Brasilinvest com o Sulbrasileiro e do Habitasul com o Sulbrasileiro.

Imagino que, depois de dois anos, pelo menos esse é o tempo que tenho certeza que houve, depois de dois anos de enterpeleções, de inspeções, o Banco Central não conhecia essa situação, deixou sair esse tipo de casamento?

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — O casamento não houve, Senador. E não houve justamente por causa da atitude firme do Banco Central.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Mas o noivado houve.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Isso não podemos impedir. O Banco Central não pode impedir que dois empresários discutam entre si os seus planos.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Desculpe, mas os empresários, antes de fazerem esse negócio, consultam o Banco Central e fazem uma carta de intenção.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — Nunca tiveram qualquer aprovação do Banco Central para qualquer coisa. Só não podia impedir que eles conversassem entre si, mas foram alertados, repetidamente, que não adiantava pedir uma autorização, porque só daríamos a autorização se o pedido viesse acompanhado de um estudo confiável, muito bem feito, que mostrasse que o casamento resultaria numa instituição sólida, firme, livre dos problemas que eles individualmente tinham.

Eles nunca tiveram qualquer autorização escrita, nunca submeteram um pedido escrito ao Banco Central, para fazer essa fusão, porque eles sabiam de antemão que não víamos com bons olhos, mas simplesmente não podíamos impedir que eles discutissem entre si. É um direito que o empresário tem.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Com relação ao Brasilinvest eu não vou continuar afirmando, mas com relação ao Habitasul vou continuar afirmando e procurei trazer para esta Comissão um documento, que era do conhecimento do Banco Central, da intenção de se fun-

direm e da aquiescência do Banco Central a esse tipo de fusão.

O SR. JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA — De fato V. Exª tem razão. Não foi aquiescência de fusão. Concordamos que... Primeiro veio o Habitasul, que submeteu, de fato, uma exposição sobre o que ele pretendia fazer. A resposta foi: "Vocês examinem, vocês vão em frente". Mas não foi do Brasilinvest, não. O Habitasul, de fato, ...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Era hora de dizer: "Não vão em frente."

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Ali o que aconteceu foi o seguinte. Na realidade, quando houve a corrida às cadernetas de poupança, o Habitasul recebeu o suporte do Sulbrasileiro, ele ficou amarrado ao Sulbrasileiro. Ele não tinha condições de sair, ele não tinha recursos para pagar o Sulbrasileiro o que ele tinha levado do Sulbrasileiro.

O Sulbrasileiro estava sustentando debêntures da CHP — Companhia Habitasul de Participações —, e letras imobiliárias da Crédito Imobiliário e alguns CDBs do Banco Habitasul. Ele não tinha condições de sair. Mas ele foi alertado inúmeras vezes de que precisava examinar essa associação, e se ainda era melhor para ele.

Posso dizer também o seguinte: nesse documento cuja cópia V. Exª deve ter, é possível que esteja neste, ou se não está neste está em outro, em que ele repetidamente solicitou ao Banco Central autorização para converter uma carta-patente de um banco comercial em cerca — se não me falha a memória — de 48 agências do Banco Comercial, porque o Habitasul havia comprado uma carta-patente de um banco chamado Banco Real de São Paulo, que operava no Paraná. Incorporou as agências e ficou com a carta-patente do banco comercial limpa, tentando negociar. Não conseguiu vender. Posteriormente, o Conselho Monetário aprovou uma proposição do Banco Central, no sentido de permitir a conversão de uma carta-patente de banco comercial em um certo número de agências.

Então, o Habitasul nos veio solicitar a conversão dessa carta-patente em 48 agências, que ele achava que com isso adquiriria mais força para se associar com o Sulbrasileiro. V. Exª vai ver que essa autorização nunca foi concedida por mim, a despeito de todas as pressões que ele me fez, através de amigos, através de súplicas, porque eu dizia para ele o seguinte: "Não vou aumentar o tamanho do seu banco, para não aumentar o tamanho do buraco. Não lhe vou dar 48 agências e depois ter um problema maior. Primeiro vocês acertam a posição; primeiro mostrem-me que essa fusão vai resultar numa instituição sadia. Af eu te dou as cartas-patentes, af é um direito que você tem. Agora, é também um dever do Banco Central não permitir que isso aconteça, se você não me provar ainda que tem condições financeiras de sair daí fortalecido. Não vou aumentar o tamanho do buraco."

Felizmente não fiz isso, não permiti. E isso posso mostrar a V. Exª, posso dizer a V. Exª. O Sr. Péricles Druck poderá depor neste sentido, talvez até reclamando da minha atuação. Mas, se S. Sª não faltar à verdade, vai dizer por que eu neguei a conversão. Porque eu estava extremamente inseguro de que, se ele tivesse 48 agências para levar para o Sulbrasileiro, teríamos ainda um problema maior do que o que tivemos hoje.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Sª afirmou, em certo trecho do seu depoimento, que não foi injetado dinheiro do Tesouro no Sulbrasileiro nesta operação. Consta aí que o Governo Federal teria posto lá 550 bilhões de cruzeiros, no Sulbrasileiro.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Após a intervenção?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — É.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — É possível. Não sei os números, mas é possível. É possível.

Por quê? Por duas razões. Em primeiro lugar, porque, pela reserva monetária, são imediatamente pagos todos os depósitos à vista, são cobertos legalmente. Em segundo lugar, porque entendo que esteja acontecendo isso, não posso afirmar-lhe, porque não tenho os dados para afirmar, isso o interventor poderá dizer a V. Exª, entendo que estejam sendo honrados os compromissos externos. Neste sentido, então, é evidente que, depois de iniciado o processo de intervenção, há um desembolso, mas é o desembolso respaldado pela lei.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Um processo de intervenção, como o de liquidação extrajudicial, num banco com as proporções do Sulbrasileiro naturalmente gera um tremor no sistema.

A intervenção se processou no dia 8 de fevereiro. Não foi assim?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — De 7 para 8 de fevereiro. No dia 8, sexta-feira de manhã, já entrou sob intervenção.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Estávamos a pouco mais de um mês da posse de um novo Governo. Não saberia V. Exª nos informar se teria havido comunicação ou acerto com os futuros dirigentes da área financeira sobre isso?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Pessoalmente não tive nenhuma. Desconheço que tenha havido. Agora, posso dizer que a ação da intervenção ocorreu naquele momento, porque a partir daquele momento o Banco só manteria abertas as suas portas se o Governo passasse a injetar diariamente uma soma inculculável de recursos. Então, naquele momento não tinha mais jeito. Não se escolheu a data. A data ocorreu porque foi ali que se caracterizou o término da liquidez da instituição.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Estou satisfeito, e retomo a Presidência.

... (Reassume a Presidência o Sr. Octávio Cardoso.)

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto Chiarelli, Relator desta Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aproveitarei para perguntar, inicialmente, à luz da pergunta do nobre Senador Octávio Cardoso, e em decorrência da resposta, quanto à data efetivada da intervenção. V. Sª assinala que a data não foi escolhida. Ela aconteceu. A pergunta que faço é que, se ela foi tão matemática, tão exata e tão decorrente de fatos numéricos, era perfeitamente presumível, era perfeitamente capaz de ser calculada antecipadamente. Quem a determinou poderia ter a idéia de que ela iria ocorrer de acordo com a marcha dos acontecimentos. Ou não?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não exatamente, Sr. Senador, porque o processo de esvaziamento do Banco ocorreu num prazo muito curto. Começou mesmo, se não me falha a memória, no dia 28 de janeiro, numa segunda-feira. Começou com a perda sucessiva das aplicações no *open*, que não se renovavam. Fomos dando a cobertura na medida dos depósitos. Como também para dar liquidez, procuramos fazer com que eles se desfizessem, para reduzir a pressão de demanda do Banco no mercado, procuramos fazer com que o Banco se desfizesse de determinados ativos. Por exemplo, passamos a financiar, pedimos ao Banco do Brasil que financiasse,

através da GEROF, toda a Carteira de Títulos Públicos Federais, para ele sair do mercado, para ele não dar a impressão de que estava afogado. O Banco do Estado do Rio Grande do Sul comprou todos os CDBs emitidos pelo próprio BANRISUL, pelo BRDE — se não me falha a memória, tinha também do BESC ou do BADESC. O Banco do Rio Grande do Sul comprou. Tudo na tentativa de arrefecer a presença do Banco no mercado, para que ele pudesse tentar reganhar a confiança dos seus depositantes, dos seus aplicadores, melhor dizendo. O ritmo foi determinado pelo ritmo da liquidação das aplicações do *open*. Se naquele momento tivesse arrefecido, o Banco poderia até não ter chegado à situação extrema. Poderia ter acontecido antes, se os saques tivessem sido mais volumosos. Não tínhamos condições de estimar, dia a dia, qual seria o saque. A própria administração financeira do Sulbrasileiro não sabia. Estávamos em contato com ele o dia inteiro; "Como é que está a captação de vocês? Como é que estão vendendo? Quanto vão precisar no fim do dia?" Fomos acompanhando, mas ele não tinha controle sobre a atuação dos investidores. Então, não podíamos determinar especificamente a data. O que sabíamos era o seguinte: a continuar o processo, a *débâcle* era inevitável.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nos termos da sua informação, realmente a agudização do processo e a enfermidade financeira do Banco acontecem a partir do final do mês de janeiro?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Porque ele se manifesta pela necessidade de assistência do Banco Central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque a partir de então, V. Sª diz que era uma questão de oscilação de mercado, aplicações ou não-aplicações, um dia-a-dia que era controlado ou acompanhado.

Anotava eu, no decurso da sua exposição, que o Sr. falava que em meados de 1984, quando ocorreu a crise do Sistema de Poupança, houve rumores, trouxe rumores sobre a estabilidade do Sulbrasileiro, inclusive na ocasião em que o Habitasul socorreu o Sulbrasileiro, aquele problema dos debêntures, etc.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Perdão, foi... O Habitasul socorreu-se do Sulbrasileiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desculpe.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Socorreu-se do Perfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É a regência.

E que isso sobrecarregou o Sulbrasileiro e o contaminou — foi a frase e a expressão que V. Sª usou — trazendo, então, já rumores e inquietações.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — É verdade. O que, diga-se de passagem, foi muito mais agravado ainda com o BRASILINVEST, o fato é que o Banco continuou a ter respaldo da sua clientela, e ele continuou a captar, ele continuou a colocar os seus papéis, ele continuou a ter clientes do *Open*. Então, ele foi sustentando a sua liquidez. A verdade é esta. Digo que vejo o início do processo de contaminação ali porque foi naquele momento que o Habitasul foi-se socorrer no Sulbrasileiro. Talvez seja uma liberdade de linguagem dizer que começou ali o processo, mas é assim que vejo. Não que o Sulbrasileiro, de imediato, tivesse problemas de mercado. O Habitasul teve. O Habitasul teve problemas de mercado. Ele não conseguia captar, e foi buscar recursos no Sulbrasileiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta básica é a seguinte: a causa primeira e decisiva, no seu ponto de vista, do processo de agudização da situação do Sulbrasileiro decorre dessa participação dele em socorro do Habitasul, decorre do problema do envolvimento na Centralsul, decorre de que exatamente?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — De um complexo de situações. Não há uma causa única. É um complexo de situações que ataca o organismo da instituição. É a acumulação de todos esses fatos que vai não só debilitando financeiramente a instituição, como vai minando a confiança da sua clientela na instituição. É o saber que está socorrendo o Habitusul e que talvez possa ter problemas daí decorrentes; é o saber que está credor da Centralul; é o saber que há outras operações que são conhecidas, que eram públicas e notórias — que todo mundo no Rio Grande do Sul sabia — e que o Sulbrasileiro estava financiando projetos imobiliários sem qualquer viabilidade; é isso tudo que se vai espalhando, se espalhando, e cria um conjunto de circunstâncias que acaba realmente arrasando a credibilidade da instituição. Não há uma causa isolada. Não singulariza uma causa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E essas anomalias, ou esses negócios susceptíveis de inquietações, ou de críticas, negócios irregulares ou não recomendáveis, eram todos eles do conhecimento do Banco Central?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu diria que sim. Eram do conhecimento do Banco Central e objeto de interpeleções do Banco Central, e objeto de recomendações do Banco Central que essas operações fossem transferidas para créditos em liquidação, e objeto de uma série de prolelações por parte dos administradores, de adotar as providências realmente necessárias e efetivas para sanear a instituição.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E tudo quanto caberia à ação do Banco Central, nesse particular, digamos, são recomendações, ou admoestações, ou em face da consciência da realidade, do conhecimento do quadro efetivo de situação, caberia ao Banco Central a tomada de medidas eficazes, porque, vamos e venhamos, se a responsabilidade de fiscalizar é do Banco Central, se o Banco Central sabe que as operações são irregulares, são inadequadas, são inoportunas, são deficitárias, e que vão terminar por desembocar numa inviabilidade, e se essa inviabilidade vai terminar por determinar este quadro que estamos vivendo, ficaria correta a posição meramente formal do ofício com uma mera admoestação, sem outra medida de caráter eficaz para impedir que se desembocasse na situação atual, ou o Banco Central não tinha idéia de que, chegando à intervenção, poderíamos ter essa crise seriíssima de conseqüências ainda incalculáveis, na qual está imerso o Rio Grande do Sul, a economia gaúcha e, em conseqüência, a própria economia do País?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu posso assegurar a V. Ex^a, Senador Carlos Chiarelli, que a preocupação do administrador do Banco Central, como eu a vivi, é muito grande, mas também posso dizer a V. Ex^a que este é que é o dilema, porque ficamos, perante uma avaliação das conseqüências, em contraposição à obrigação legal.

Em hipótese alguma o Banco Central ficou ou fica inativo. Eu apenas repetiria o que tive oportunidade de dizer anteriormente. Temos providências e atitudes com relação aos administradores ou com relação à instituição. No caso da instituição, a providência é muito mais drástica. Em relação à instituição uma penalidade pecuniária? Não ajuda em nada. Então, em relação à instituição só existe uma providência — é a intervenção na instituição, para que o Banco Central substitua o administrador. Em relação ao administrador, há todo um processo previsto na lei, nos regulamentos, nas resoluções do Conselho Monetário, que assegura um amplo direito de defesa, um amplo prazo para correção das irregularidades ou das imperfeições, e que, resultando, como podem resultar, na determinação de afastamento do administrador, até mesmo por uma inabilitação permanente. Trata-se de um processo lento, com recurso ao Conselho Monetário, com efeito suspensivo. Então, os poderes do Banco Central de influir realmente sobre o

administrador são muito mais precários e muito mais lentos. Com relação à instituição, não há meio-termo: o Banco Central intervém para substituir a administração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Segundo entendi, informava V. S^a que, com relação ao Brasilinvest e à sua vinculação ao grupo Sulbrasileiro, não chegou a haver, em momento algum, formalização de qualquer ajuste, acordo ou negociação?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Com o Banco Central não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não...

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Entre eles, é possível. Até mesmo entre eles diversas vezes sempre solicitamos que nos mandassem o protocolo que eles estariam fazendo entre si, e nunca tivemos oficialmente esse protocolo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Antes do acordo triangular Sulbrasileiro/Habitusul/Brasilinvest, não houve uma compra do Brasilinvest, uma parcela de ações de uma parte dessas ações da própria empresa holding do Grupo SULBRASILEIRO?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Independia de autorização do Banco Central, porque não se tratava de alienação de controle.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, quanto à autorização, mas esse fato ocorreu?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Tivemos conhecimento de que ele estaria ocorrendo, mas através de uma holding que era sub holding de uma outra, que esta, sim, era controlada do Banco. É um negócio entre o Grupo Mário Garnero e o Grupo Zanchetti.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe faço, já que V. S^a reconhece que houve esse conhecimento que independia de autorização, já naquele momento havia presunção ou conhecimento das características reais da situação do Grupo Mário Garnero? Já ele era conhecido na sua fragilidade real e na sua suntuosa aparência?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não, não era. Na realidade, ao meu conhecimento e da situação efetiva do Grupo Brasilinvest, só chegou — acredito — em janeiro, ou coisa que valha, e assim mesmo por relatórios informais, não por um relatório formal, quando tivemos conhecimento da existência de várias operações que, naquele momento, apenas caracterizávamos como operações sem as devidas garantias, carentes de garantias.

Devo dizer a V. Ex^a, também insistindo naquilo que disse anteriormente, isso aí é quase de ouvir dizer, não é um conhecimento de primeira mão, uma vez que a fiscalização não era de minha responsabilidade. Eu tinha conhecimento de relatório de fiscalização. Em determinado momento, uma fiscalização do Banco Central verificou a existência de uma série de operações sem garantia. Em dezembro, final do ano passado, o Brasilinvest solicitou oficialmente ao Banco Central — em dezembro ou em janeiro — o seu credenciamento, por assim dizer, para fazer jus à assistência de liquidez. Este era da minha responsabilidade, da responsabilidade do meu Departamento. Começamos a examinar a situação do Banco, para ver o que podíamos conceder, quando deparamos com a existência de uma fiscalização em curso. Então, sustamos o processo de concessão de um limite para operações de assistência de liquidez ao Brasilinvest, pendente da conclusão do relatório de fiscalização. Foi só nessa altura que tivemos conhecimento da existência dessas operações sem garantia, e que agora parecem caracterizar-se como operações bastante irregulares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aquelas manifestações — inclusive na reunião com banqueiros norte-americanos, em que estiveram presentes altas autoridades financeiras de brasileiros, no ano passado, numa solenidade, numa festividade da qual era participante o Banco Central. O homenageado era o Presidente do Banco Sulbrasileiro —, aquelas manifestações de confiança na instituição decorriam da falta de informação ou de um esforço na tentativa de conseguir dar uma imagem externa positiva para angariar recursos e condições de injetar no mercado novos aportes financeiros que pudessem restaurá-lo, mesmo quando já avariado na sua situação?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Senador, me sinto impossibilitado de responder taxativamente à sua pergunta, porque compareci acompanhando o Presidente do Banco Central. O homenageado era o Presidente do Banco Central, e nós, diretores, nos sentimos, por assim dizer, no dever e na obrigação funcional de estar presentes com o nosso Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não exigiria que V. S^a entrasse em detalhes, mas o episódio ocorreu.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — O episódio ocorreu, houve uma manifestação de homenagem ao Presidente do Banco Central, proporcionada pelo Sr. Mário Garnero, Presidente do Brasilinvest, a qual nós, diretores, comparecemos na companhia do Presidente do Banco Central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que, na ocasião, fez um discurso a respeito.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Ele falou, não me recordo exatamente quais os termos em que ele respondeu à saudação que lhe foi feita pelo Dr. Mário Garnero.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a se recorda?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não me recordo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sei se seria demais perguntar, sem indentificar instituições financeiras, porque isso realmente seria contrário aos princípios do sigilo bancário.

V. S^a poderia assegurar-nos que não há nenhuma situação similar nas instituições financeiras, nas instituições bancárias do País, nenhuma situação similar ou analógica a essa que foi vivida pelo Banco Sulbrasileiro? Nenhuma instituição recebeu recursos, ou está recebendo, além dos limites do compulsório.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não existe. Há instituições que receberam na minha gestão recursos substancialmente superiores aos limites do compulsório. Há instituições que receberam. Foi no momento da crise de confiança e de liquidez sobre todo o Sistema Financeiro, decorrente da intervenção nos Bancos Sulbrasileiro e Habitusul, e exercemos a responsabilidade do Banco Central de dar suporte ao Sistema Financeiro. Posso assegurar a V. Ex^a que todas essas operações foram respaldadas em pelo menos 120% do valor do principal, por operações ativas da instituição, de qualidade testada e verificada pelos inspetores do Banco Central. O Banco Sulbrasileiro não oferecia condições para receber uma assistência dessa natureza, porque não tinha um volume de operações ativas que respaldasse, com a tranquilidade necessária para proteger os recursos públicos, uma operação do Banco Central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma pergunta final: o montante de recursos que foi destinado após o dia "d", que à primeira vista seriam 563 bilhões — se não me falha a memória — e segundo alguns passam da casa dos 700 bilhões — realmente não tenho esse dado exato, haveremos de tê-lo, V. S^a possivelmente poderá socorrer-nos neste particular — esse montante não terá

sido, ou não será muito superior aquele através do qual se poderia ter evitado essa crise e todas as suas consequências econômicas, sociais, políticas e um desdobramento ainda insusceptível de previsão?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Eu não poderia dizer a V. Exª qual é o montante que está já colocado no Sulbrasileiro e no Habitasul. Só o Banco Central terá essas informações. Os interventores certamente poderão dar com precisão.

Quanto a ser maior ou menor do que poderia ser, se tivesse havido uma assistência financeira, é difícil dizer. É difícil dizer porque, se a assistência financeira que se tivesse dado naquele momento tivesse efetivamente sustentado o processo de desconfiança do público, podia ser.

Mas eu acho, Senador, que já temos experiências anteriores amargas de ter tentado esse processo de dar uma assistência financeira para sustar o insucesso da organização e, na realidade, isso não aconteceu. Cito: é o Caso Coroa-Brastel. Certamente os 30 bilhões de cruzeiros que foram dados à Coroa foram dados com o espírito de que, se dados naquele momento, se sustaria o processo de corrida sobre os investidores do Grupo, e, então, se pouparia muito mais em termos de consequência para o Sistema Financeiro. Aquela experiência mostrou que isso não ocorre necessariamente. O segundo aspecto é que...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª me permite? O Caso Coroa-Brastel foi o único?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não lhe sei dizer, é possível que tenham ocorrido outros anteriormente. Desconheço que tenha ocorrido qualquer outro posteriormente, e posso lhe assegurar que no prazo da nossa gestão, do Presidente Affonso Pastore e a minha à frente da Área Bancária, não terá ocorrido nenhum, não ocorreu rigorosamente nenhum nessas circunstâncias.

O dilema que tínhamos ali é exatamente este, até que ponto podemos ir, até que ponto sustentamos um processo de corrida nessas instituições, injetando dinheiros públicos? Até que ponto podemos fazer essas injeções de recursos públicos respaldados pelas leis e pelo regulamento? E só poderíamos fazer se tivéssemos garantias suficientes estatutárias, e aquelas instituições não nos ofereciam.

No caso do Habitasul, o problema era e sempre foi do BNH, porque o buraco do Habitasul era no Crédito Imobiliário, que só se refletia no Banco pelo sistema de compensação. Mas o buraco era no Crédito Imobiliário. Nós no Banco Central não tínhamos nem condições de dar dinheiro para o Habitasul, porque não se tinha o que dar. O futuro era na caderneta de poupança.

No caso Sulbrasileiro, nos pautamos por isto: não vamos colocar recursos públicos para tentar salvar uma instituição cuja qualidade do ativo não nos dá a segurança de que ela tem condições de se recolocar sobre seus próprios pés.

Posteriormente, na crise que se abateu sobre o Sistema como um todo, tivemos que socorrer algumas instituições, mas quando o fizemos fomos buscar ativos que dão absoluta tranquilidade ao Banco Central de que aqueles recursos serão recuperados em curto prazo, em 90 dias, 120 dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Miranda, uma pergunta, mais uma consulta. Se V. Sª já a respondeu no decurso do meu afastamento, lastimaria que repetisse, mas gostaria de ouvir a resposta, se é possível. Inclusive, agora nos afastamos porque tivemos uma reunião com o Presidente José Sarney, à luz da situação do Dr. Tancredo Neves. Na oportunidade, falamos rapidamente sobre a questão do Sulbrasileiro, e Sua Excelência reiterava o que disse hoje de manhã, que não admitirá a hipótese da liquidação.

Partindo deste princípio, da confirmação da posição do Presidente da República de não admitir a hipótese da

liquidação, e sendo V. Sª um homem experimentado, um banqueiro, um gestor de bancos com experiência, qual seria a fórmula que a sua criatividade encontraria para preservar os empregos, enfim, para superar esse problema social, essa situação financeira, essa crise econômica que hoje existe, sobre cujas causas e características estamos a questionar nesta CPI, e cuja preocupação fundamental da CPI e de todos os esforços comuns é tirar uma solução prática e, afinal de contas, adequada?

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Sr. Senador, peço a V. Exª que compreenda a delicadeza da minha situação.

Sou um recém-ex-Diretor da Área Bancária do Banco Central. Temos uma nova administração no Banco Central. Procuramos conduzir esse problema enquanto ele ainda estava sob nossa responsabilidade, assessorando o presidente Pastore em todas as reuniões que foram feitas nos mais elevados níveis do Governo, na tentativa de buscar uma solução. Não encontramos.

Não me parece que seria adequado da minha parte, oficialmente nesta Comissão, aventar possíveis soluções que terão que ser encaminhadas pela nova Administração do Banco Central e pelo novo Ministro da Fazenda.

Peço a V. Exª que me escuse, por estas razões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Valeu a tentativa.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Gostaria muito de atender à solicitação do Deputado Victor Faccioni, que desejava interpellar o Dr. Miranda. Acontece que o Regimento Interno diz que é facultado a qualquer senador assistir às reuniões das Comissões, discutir o assunto em debate pelo prazo por elas fixado, enviar por escrito informações, etc.

Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado. Entretanto, não queremos que, em prejuízo do formalismo e da obediência regimental, que não se investigue cabalmente os fatos e que, por amor ao formalismo, também se prejudique a verdade. Então, eu faria a pergunta que o Deputado Victor Faccioni faria ou eu farei a pergunta que ele iria fazer, se lhe facultada fosse a palavra.

O Deputado Victor Faccioni gostaria de saber se o depoente tem conhecimento de que existia um plano de concentração de todas as subsidiárias do Sulbrasileiro neste Banco, e que esta concentração a posição do Sulbrasileiro ficaria boa, que zeraria o seu passivo.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não, infelizmente não tenho conhecimento, não sei realmente do que se trata. Tanto quanto eu me lembro, enquanto exercíamos, nenhuma proposta nesse sentido foi feita pelos controladores do Sulbrasileiro, e que poderiam conhecer melhor, de ponto, a situação de quaisquer subsidiárias do Grupo. Essa proposta, que eu me lembro, nunca nos foi encaminhada, eu nunca a examinei.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Muito obrigado. Perguntaria, também, se V. Sª tem de memória, poderia indicar qual seria o montante da base monetária no dia 1º de fevereiro de 1985, e a quanto somava a mesma no dia 28 do mesmo mês.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Lamentavelmente, não. Mas posso fazer um exercício de cálculo aqui. Peço a alguns dos meus colegas que estiverem presentes, se V. Exª me permite, que me corrijam. Mas se não me falha a memória, a base monetária ao término de fevereiro devia estar em cerca de 7 trilhões e meio. Acho que qualquer coisa dessa natureza. Mas, infelizmente, eu não sei. Mas acho que poderia, conceitualmente, dar uma indicação do que a resposta precisa de número daria com mais propriedade. Houve, de fato, uma expansão monetária, em fevereiro, bem acima daquilo que seria planejado e desejável. Isto decorreu em grande parte dos aciden-

tes verificados no sistema financeiro. Não só o Banco Central foi obrigado a devolver a esses bancos o compulsório que tinha, injetando recursos na economia, como foi obrigado a atender aqueles componentes do sistema que tiveram a sua situação de caixa mais pressionada, como também fomos obrigados, e isso também estava sob minha responsabilidade, a ter um política no **open marketing**, uma política de dívida pública, vamos dizer assim, um pouco mais frouxa, não forçar uma elevação de taxas que pudesse assegurar um resultado melhor para a política monetária, para não criar condições de abalar ainda mais o sistema financeiro e a economia. Pareceu-nos ao Banco Central, ao Governo que o momento não era adequado para forçar a mão em uma política mais restritiva, para não agravar as consequências desfavoráveis das duas intervenções.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Ainda nessa linha do exercício de memória, o Deputado Victor Faccioni gostaria de saber se V. Sª pode precisar qual o montante em cruzeiros da assistência financeira prestada pelo Banco Central, a qualquer título: empréstimo ou compra de créditos e títulos aos Bancos privados e estatais, no mês de fevereiro próximo passado.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Gostaríamos de recolher essa indagação para responder oportunamente. Eu pedirei os dados para poder transmitir.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Pois não. E como última pergunta, então, já que foi admitida a elevação da base monetária, se essa elevação não teria tido reflexo nas negociações com o FMI e o Clube de Paris. E se é possível estimar em quanto teria refletido isso no equacionamento da dívida externa brasileira.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Tanto quanto eu saiba, não. Não foram os resultados de fevereiro que provocaram, vamos dizer, a retração, ou retraimento do Fundo Monetário relativamente ao programa de ajustamento brasileiro. Foram já os resultados, os desvios verificados nos números de dezembro, que provocaram aquela atitude, mesmo porque os resultados de fevereiro nem eram conhecidos. Em fevereiro, o Fundo estava analisando os resultados de dezembro. Na realidade, foi o desvio ocorrido em certas metas, em dezembro, que provocou o retraimento do Fundo.

Quanto aos banqueiros, na realidade, o acerto já está praticamente feito, ele está apenas dependendo, agora, mais do acerto com o Fundo. Eu, pessoalmente, acredito que não deverá ocorrer nenhum fato novo, nenhuma modificação no acordo básico que já foi acertado e tão logo possamos acertar com o Fundo Monetário o nosso programa de ajustamento, eu acredito que os banqueiros serão liberados para concluir as negociações com o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — O nobre Senador Carlos Chiarelli deseja formular mais uma pergunta.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Pois não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Miranda, é uma pergunta para espantar uma dúvida, uma curiosidade, uma indagação corrente.

A possibilidade, ora rechaçada pelas autoridades, mais responsáveis da República, da liquidação, mas a possibilidade dessa liquidação seria capaz de viabilizar para as grandes corporações do sistema financeiro esse contexto de cinco ou seis grandes instituições que, praticamente, dominam o sistema financeiro, ocorrendo a liquidação do Sulbrasileiro, a possibilidade de uma concentração ainda maior desse sistema, inclusive com a aquisição daquilo que restasse do Sulbrasileiro, dentro do contexto de liquidação, haveria interesse dessas corporações, em última análise, na liquidação, para adquirir a preços vis o que seria o espólio da instituição.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Não, colocado nesses termos, Senador Carlos Chiarelli, eu me permito dizer que não. Não ouvi, nunca detectei no Sistema Financeiro brasileiro, com quem tenho convivido tantos anos e mais particularmente muito proximamente nesses últimos 18 meses, propósitos que poderíamos chamar de torpes, não. O que há, evidentemente, é uma enorme competitividade entre os elementos do sistema. Mas o sistema, pelo menos nesse ponto, é bastante esclarecido para perceber que o sistema não ganha com o insucesso de um dos grandes dos seus elementos. Não ganha, o sistema perde, o sistema perdeu, perde em credibilidade até perante a própria sociedade, perde por todas as razões. Portanto, não se pode, não se deve imaginar que uma situação como essa decorra de um complô ou de uma atitude dos outros elementos do sistema.

Agora, é óbvio que, se este for o caminho escolhido, acredito que os demais bancos brasileiros se dispõem a adquirir as agências do Sulbrasileiro, as cartas patentes das instituições que cobrem essas agências e até mesmo que, na maioria dos casos, se admita a receber, desde já os funcionários. Tivemos mesmo uma proposta concreta, ou melhor, uma manifestação concreta de interesse nesse sentido de pelo menos um banco, de que ele compraria as agências e admitiria os funcionários, levaria todos os funcionários. Então, isso existe. É óbvio que, se a solução for esta, haverá uma redistribuição das agências do Sulbrasileiro. Acho, também, que, se isso ocorrer, estou trabalhando na base das hipóteses e das conjecturas, a tendência será que os maiores bancos sejam os maiores adquirentes. E se isso ocorrer, conforme V. Ex. ressaltou muito bem, haverá um efeito que, no meu entender, é extremamente maléfico, aumenta a concentração.

Uma das consequências bastante perniciosas para o sistema do insucesso do Sulbrasileiro é a possibilidade de aumentar a concentração bancária; não resta dúvida de que isso pode e provavelmente deve ocorrer, se não for encontrada a forma de que um banco de porte, se não tão grande, pelo menos de porte aproximado consiga manter-se como uma instituição independente.

O SR. CARLOS CHIARELLI — V. S. faz uma declaração extremamente importante, como tantas outras, da significação que tem para a própria economia do País, digamos para o aspecto federativo no campo financeiro, da vitalidade dos sistemas financeiros regionais.

O SR. SILVEIRA MIRANDA — Sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Eu gostaria de agradecer ao Dr. José Luís Silveira Miranda, duplamente: primeiro, quando fiz um contato telefônico, convidando S. S. para depor nesta Comissão, o convite foi prontamente atendido, com a ressalva de que faria declarações de memória, porquanto não dispunha dos dados, que logicamente ficaram no Banco Central e não teria tempo de arrebatar esses dados. Então, o agradecimento primeiro, por este pronto atendimento em vir depor nesta Comissão, segundo, que, a juízo desta Presidência, penso que o Dr. José Luís Silveira Miranda se houve com muita competência, não teve, segundo o entendimento que me parece geral, a preocupação, de tergiversar sobre problemas que poderiam ser mais contundentes, como efetivamente o foram.

Então, esta Presidência agradece a V. S. a colaboração prestada a esta Comissão, como esta Presidência agradece a presença dos Membros da Comissão, dos representantes da imprensa e de quantos tiveram interesse pelo desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Amanhã, às 16 horas, deverá depor o ex-Presidente do BNH, Dr. Nelson da Matta, e no dia 3 de abril, o Dr. Afonso Celso Pastore. Neste meio tempo, poderemos ter ainda algum depoimento; é que nem sempre se consegue

que os convidados venham em seqüência, porque já têm compromissos estabelecidos. Mas faremos o possível para dar o maior rendimento possível aos trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado, Dr. Miranda.
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 5 minutos.)

3ª Reunião, realizada em 27 de março de 1985.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Octávio Cardoso, Alcides Saldanha, Carlos Chiarelli, Jaison Barreto, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, Carlos Lyr, além dos Srs. Deputados Nelson Marchesan e Victor Faccioni, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Senador Octávio Cardoso, declara abertos os trabalhos e convida o depoente, Dr. Nelson da Matta, ex-Presidente do Banco Nacional da Habitação, para tomar assento à Mesa.

Inicialmente, o Sr. Presidente submete à apreciação da Comissão o Of. 001/85 — CPI no qual encaminha ao Banco Central do Brasil solicitação de documentos pertinentes ao caso Sulbrasileiro e Habitasul. Em votação, é aprovado por unanimidade.

A Comissão aprovou, também, solicitação do Senhor Senador Jorge Kalume no sentido de serem obtidos do Banco Central do Brasil os dados e documentos que relaciona em seu ofício.

Por solicitação do Sr. Senador Lenoir Vargas e aprovada pela Comissão, o Sr. Presidente dispensa a leitura da Ata que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Dr. Nelson da Matta, que na qualidade de depoente procede a leitura de sua exposição e logo após se coloca à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Jaison Barreto, Lenoir Vargas, Jorge Kalume, Alcides Saldanha e o Sr. Relator, Senador Carlos Chiarelli. Dando prosseguimento o Sr. Presidente transfere o cargo ao Vice-Presidente, Sr. Senador Alcides Saldanha, para inquirir o depoente.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador Octávio Cardoso, determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. NELSON DA MATTA, EX-PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Octávio Cardoso
Relator: Senador Carlos Chiarelli
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO "DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL"

Reunião realizada em 27 de março de 1985
Às 16 horas e 15 minutos

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Havendo número regimental, declaro abertos os nossos trabalhos. Estando presente o nosso depoente de hoje, Dr. Nelson da Matta, eu o convido para sentar-se na extremidade direita aqui da Mesa.

Nós começaríamos pela leitura da ata, a menos que seja requerida a dispensa da leitura.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, eu solicito que seja dispensada a leitura da ata, uma vez que no depoimento de ontem foram inteiramente respondidas as perguntas formuladas. De modo que não há nenhuma matéria polêmica pendente e acho que a leitura da ata pode ser dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Se todos os membros da Comissão concordam, nós dispensaremos a leitura. (Pausa.)
Está dispensada.

Entre as pessoas que a Comissão decidiu que aqui deveriam comparecer está o ex-Presidente do BNH, Dr. Nelson da Matta que, convidado através de telefone por esta Presidência, aquiesceu imediatamente em vir prestar o seu depoimento, que ouviremos a partir de agora. O Dr. Nelson da Matta poderá fazer uma exposição segundo o seu juízo, e, depois de terminada a exposição, os membros da Comissão terão oportunidade de formular perguntas.

Concedo a palavra, então, ao Dr. Nelson da Matta.

O SR. NELSON DA MATTA — Excelentíssimo Senhor Senador Octávio Cardoso, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Alcides Saldanha, Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Chiarelli, Relator e, Excelentíssimos Senhores Senadores membros da Comissão

É com muito honra que compareço a esta excelsa Casa Legislativa, para prestar, aos nobres membros da CPI, esclarecimentos relativamente à ação do Banco Nacional da Habitação, então sob minha gestão, nos episódios relacionados com a intervenção processada no Banco Sulbrasileiro e no Banco Habitasul.

Louvo a iniciativa da instituição desta Comissão, de elevado nível, e cuja atuação, sem dúvida, possibilitará à opinião pública o acesso às circunstâncias em que se operou aquela intervenção, sempre no contexto da apuração da verdade dos fatos.

Basicamente, as notícias, mesmo que informais de intervenção do Banco Central do Brasil nos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul acirraram a desconfiança dos depositantes em Cadernetas de Poupança, que procuraram em verdadeira "corrida" retirar os seus depósitos confiados às Sociedades de Crédito Imobiliário dos Grupos Sulbrasileiro e Habitasul. Tais fatos tornaram indispensáveis, com vistas a não abalar a confiança do Sistema como um todo, a solicitação do Banco Nacional da Habitação ao Banco Central do Brasil de decretação da liquidação extrajudicial das referidas Sociedades. Além do mais, nelas, foram identificados aspectos comuns que muito preocuparam a Direção do BNH sob o prisma, especialmente, de Banco Garantidor dos recursos provenientes da poupança popular depositada nas entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Crédito; e como órgão Gestor do Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias FGDLI.

Aquelas entidades (Sulbrasileiro Crédito Imobiliário S/A, Sulbrasileiro SP Crédito Imobiliário S/A, Habita-

sul Crédito Imobiliário), vinham apresentando características nítidas de debilidade econômica e financeira, traduzida, principalmente, pelos seguintes fatores:

a) Deficit econômico acentuado e persistente, na medida em que eram procedidos ajustes contábeis não contemplados no Balanço Patrimonial pelos administradores daquelas Sociedades;

b) Caracterização de perdas econômicas efetivas, em empreendimentos de alto risco, concentrados em empresas economicamente frágeis, com endividamento muito acima dos limites regulamentares, o que não permitia a pressuposição de recuperação ao longo dos próximos anos;

c) Elevado grau de inadimplência junto ao BNH, caracterizando insolvência financeira em razão de ser esse órgão o credor maior dessas instituições, muito dependentes dos fluxos de recursos do Banco;

d) Recorrência intermitente ao Fundo de Assistência de Liquidez (FAL), porém sempre presente à medida em que as perdas de poupança ocorriam com frequência; e

e) Gestão econômica temerária, em que se procurava promover o crescimento acelerado das entidades, comprometendo-as no financiamento de empreendimentos superdimensionados, e fazendo incorrer-las em sérias e graves irregularidades.

Diante desta constatação, e considerando o impacto negativo sofrido por aquelas sociedades de crédito imobiliário com a decretação, pelo Banco Central, da intervenção nos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul, não seria possível convalidar a permanência no SBPE das referidas Sociedades de Crédito Imobiliário, por suas notórias e estreitas ligações com aqueles mesmos Bancos.

A situação chegara a tal ponto que os controladores dos mencionados Agentes do Sistema Financeiro da Habitação tiveram esgotada sua capacidade de oferecer garantias para receberem novos empréstimos do FAL.

No caso específico do Grupo Habitasul, os seus Administradores, em carta de 10-2-85 dirigida ao Presidente do Banco Central, solicitaram a decretação do regime de intervenção na Habitasul Crédito Imobiliário S.A., Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco Habitasul S.A. Nessa carta afirmaram que "a decretação de intervenção e liquidação extrajudicial em instituições do Sistema Financeiro com sede no Rio Grande do Sul teve profunda repercussão, na Região, ensejando boatos alarmantes sobre a liquidez do mercado financeiro. Esse quadro negativo agravou-se pelo amplo noticiário sobre a possibilidade de medidas similares serem estendidas a outras Entidades, citando-se nominalmente instituições integrantes do Sistema Financeiro Habitasul, o que fez aumentar a níveis extraordinários o volume de saques sobre fundos depositados."

Isto, Srs. Senadores, depois de o BNH, atendendo a solicitação expressa do Dr. Anésio Abdalla, Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, ABECIP em carta de 8-2-85, ter adquirido cédulas hipotecárias, por conta e em nome do Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias — FGDLI, cédulas hipotecárias pertencentes estas à Habitasul S/A Crédito Imobiliário, no montante de Cr\$ 60 bilhões, ainda que o pedido de liberação tenha sido de Cr\$ 90 bilhões. Registro que, para aquele fim, o Sr. Presidente da ABECIP manifestou-se como representante dos Agentes Financeiros do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na qualidade de participantes e mantenedores daquele Fundo.

Solicitação adicional de mais Cr\$ 160 bilhões que me foi feita diretamente pelo Dr. Péricles Druck para que a Habitasul pudesse, em suas palavras, abrir as portas na 2ª-feira, dia 11-2-85, não poderia ter, como não teve, a minha concordância, à vista da declarada condição de insolvência financeira daquela sociedade de crédito imobiliário.

Cumpre-me fazer referência à mensagem que, em 13-2-85, transmiti ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jair de

Oliveira Soares, Governador do Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

"Muito lamentando termos sido forçados vg por razões imperiosas vg a solicitar ao Banco Central do Brasil a liquidação de entidades de crédito imobiliário com atuação nesse estado, solicitação aquela vazada estritamente sob o amparo dos princípios de bem preservar as economias populares de milhares de famílias depositantes de poupanças nas entidades liquidadas extrajudicialmente e bem assim de evitar que prejuízos gerados por administrações inadequadas dos gestores daquelas entidades viessem a se refletir sobre parcela do patrimônio dos trabalhadores brasileiros representados pelo FGTS do que somos gestores vg solidarizar-me com Vossa Excelência pelo desconforto causado pelos acontecimentos vg particularmente aos depositantes dessas entidades vg ao tempo em que transjimo a Vossa Excelência vg em resposta às suas legítimas preocupações vg com condutor dos destinos desse estado vg o que se segue bipts:

1. Estão protegidos de riscos todos os depositantes que detenham cadernetas naquelas entidades respeitados os limites regulamentares vg os quais poderão movimentar vg livremente vg suas contas a partir do próximo dia 21 nos endereços que oportunamente publicamente daremos conhecimento ptvg

2. Igualmente vg terão preservados seus empregos todos os funcionários das cadernetas de poupança liquidadas aos quais fica assegurado trabalho nas novas entidades para onde forem deslocadas as cadernetas de poupança pt Finalmente vg Senhor Governador vg solidarizar-me vg ainda vg com seu desejo de preservar vg no âmbito do seu estado vg as economias e ação remanescentes das entidades liquidadas pt Neste sentido vg coloco a disposição de Vossa Excelência toda a minha contribuição pessoal vg do corpo técnico e do órgão que dirijo para buscarmos juntos uma solução que preserve ao Rio Grande do Sul o que o Rio Grande do Sul tem por legítimo direito de conquista neste segmento sócio-econômico do crédito imobiliário e da poupança pt Despeço-me com a convicção vg Senhor Governador vg de que vg com o elevado espírito público que sempre encontrei em Vossa Excelência vg e que nesta hora difícil nos une mais ainda vg encontraremos vg rapidamente vg a solução mais propícia para aliviar o drama que se abateu sobre a economia gaúcha neste momento pt Atenciosamente vg Nelson da Matta — Presidente do BNH"

E não se poderá dizer, no caso das liquidações das SCI vinculadas aos grupos Sulbrasileiro e Habitasul, que, em minha gestão à frente do BNH, teria agido de forma diversa em relação a outras entidades do sistema brasileiro de poupança e empréstimo que tivessem apresentado problemas da mesma gravidade.

Recordo que, anteriormente, no contexto do processo a que me impusera, de saneamento e fortalecimento das entidades integrantes daquele sistema, já promovera, através da decretação — por mim solicitada ao Banco Central e por este deferida — a liquidação extrajudicial de 9 entidades de crédito imobiliário (DELFIN SP, DELFIN RIO, CONTINENTAL, Economisa, Letra, Haspa-SP, Haspa-Rio, Colmeia e APESP).

São também públicos e notórios os esforços que desenvolvi, em conjunto com lideranças representativas do Estado do Rio Grande do Sul, para obter uma solução rápida para o problema que aflige os segmentos sociais atingidos pela liquidação das sociedades de crédito imobiliário vinculadas ao Sulbrasileiro e Habitasul. No caso deste último, as tentativas de levantamento da liquidação, infelizmente, esbarraram na inadequação das garantias oferecidas, o que, inclusive, levou aquelas lideranças, naquele momento, a considerarem inviável a ab-

sorção do Habitasul pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL).

Estabeleceu-se, a propósito da liquidação das sociedades de crédito imobiliário dos grupos Sulbrasileiro e Habitasul, uma polêmica pelo fato de o Banco Central, nas demais entidades ligadas àqueles grupos ter optado pela intervenção.

Ocorre que, financeiramente, as consequências da intervenção são as mesmas da liquidação, especialmente no que se refere às garantias oferecidas pelo Fundo de Garantia de Depósito e Letras Imobiliárias (FGDLI) aos depositantes em cadernetas de poupança e titulares de letras imobiliárias.

O eminente jurista José Luiz Bulhões Pedreira, em exaustivo estudo publicado em agosto de 1979, já afirmava que, "as empresas financeiras dependem, em grau muito maior, de que as empresas que exploram qualquer outra atividade econômica, da confiança dos credores. Se há probabilidade de a instituição falir, o ato de intervenção transforma essa probabilidade em certeza". Não há notícia, prossegue o jurista, de instituição que, depois de sofrer a intervenção, tenha tido outro destino além de liquidação extrajudicial (ou da extinção, por incorporação em outra).

De fato, decretada a intervenção numa empresa do Sistema Financeiro da Habitação, seria obrigatória — a exemplo do que ocorreria nos casos de liquidação — a imediata participação do FGDLI assegurando a garantia dos depositantes em poupança e titulares de letras imobiliárias, já que essa é a sua finalidade. Se não o fizesse, o SFH assistiria a uma desenfreada corrida daqueles aplicadores, com sério abalo de sua confiança na garantia divulgada e assegurada pelo Governo Federal.

No que tange, portanto, à denominada "clientela" das SCI atingidas, ela desapareceria de qualquer modo, tanto no caso da intervenção como no da liquidação. Veja-se, a propósito, o ocorrido com os Bancos Comerciais dos referidos grupos.

No que respeita à faculdade de suspensão do processo de intervenção previsto no artigo 7º da Lei nº 6.024/74, a mesma prerrogativa é assegurada nos processos liquidatórios, "ex-iti" do artigo 19 da mesma Lei, bastando, para tanto, que os interessados ofereçam suficientes condições de garantia para "tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa".

Não se alegue, por fim, que na intervenção permaneceria "viva" a Carta Patente da SCI, já que, naturalmente, com base no referido artigo 19, o Banco Central outorgaria nova Carta Patente àqueles que oferecessem as mencionadas garantias, o que, aliás, ficou devidamente registrado no Voto nº 400/84, recentemente aprovado pelo Conselho Monetário Nacional e que estabelece condições para levantamento de liquidações extrajudiciais de entidades do Sistema Financeiro da Habitação.

Vale a pena recordar que, no próprio Estado do Rio Grande do Sul, na área de crédito imobiliário, o Governo Federal aprovou a cessação de 2 processos de liquidação (FINANCIAL e FICREI), com base em dispositivo legal que hoje corresponde ao já mencionado artigo 19 da Lei nº 6.024/74.

A preferência exercida pelo BNH ao propor a liquidação e não a intervenção, explica-se por duas razões principais:

a) evitar desgastes por efeito de eventuais contestações judiciais por parte dos controladores das entidades atingidas, que, embora descabidas, ocorreram em relação a alguns processos anteriores de intervenção;

b) promover mais tranquilamente, a transferência dos depósitos dos titulares de cadernetas de poupança das entidades liquidadas para outras instituições financeiras que já vinham também operando no SFH, e, com isso, reduzindo, substancialmente, o impacto do desembolso efetivo de recursos pelo FGDLI.

A propósito, no caso das liquidações das SCI ligadas ao Sulbrasileiro e ao Habitasul, o desembolso efetivo daquele fundo não deverá ter excedido a 15% das obri-

gações por ele garantidas. Esse desempenho compara-se muito favoravelmente com os maciços desembolsos com que teve de arcar o Banco Central, por conta da reserva monetária, por efeito das intervenções processadas nos Bancos Comerciais dos Grupos Sulbrasileiro e Habita-sul.

Assinala-se, ademais, que mesmo que não tivesse havido a intervenção decretada pelo Banco Central nos Bancos Sulbrasileiro e Habita-sul, fato que tornou inevitável a liquidação das SCI ligadas aos mesmos, esta liquidação encontra respaldo no artigo 15 da já aludida Lei nº 6.024/74:

“Art. 15. Decretar-se-á a liquidação extrajudicial da instituição financeira:

1 — ex officio:

a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;

b) quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

c) quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirografários.”

As liquidações nas sociedades de crédito imobiliário do grupo Sul Brasileiro

Tendo em vista as interligações do Banco Comercial com as Sociedades de Crédito Imobiliário do Grupo Sulbrasileiro, e em conformidade com os deveres atribuídos ao BNH pela legislação em vigor, de disciplinar, fiscalizar, e controlar o Sistema Financeiro da Habitação, propus em 7-2-85 ao então Presidente do Banco Central fosse decretada, com base nas alíneas A, B, e C do artigo 15 da Lei nº 6.024, de 13-3-74, a liquidação extrajudicial da Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S.A. e da Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A. (meus Ofícios GP nºs 194 e 193/85, respectivamente).

A solicitação daquela medida extrema decorreu da gravíssima situação em que se encontravam aquelas sociedades e em face do elevado risco que já ofereciam aos credores, dentre os quais destacam-se o BNH e fundos por ele geridos.

Vistorias realizadas pelo BNH constataram situações, naquelas SCI, de elevado passivo a descoberto, de natureza ascendente.

Para essa situação concorreram diversas causas, sempre caracterizando procedimentos irregulares cometidos pelas administrações daquelas Sociedades, dentre os quais vale citar:

a) elevado número de empréstimos a empresários concedidos sem observância dos critérios de segurança, liquidez e seletividade, muitos dos quais vencidos e com garantias insuficientes a ampará-los;

b) oferecimento de condições excepcionais aos empresários para liquidação de suas dívidas, seja por sucessivas prorrogações dos vencimentos, seja por permití-lhes o retorno em prestações, fora das regras do Sistema;

c) infringência a limites operacionais e regulamentares;

d) liberações de recursos para empreendimentos sem que estivesse a etapa de obra executada;

e) operações de dação em pagamento com favorecimento aos devedores e em detrimento da sociedade; e

f) apropriação de rendas sobre créditos de curso anormal, sem a correspondente constituição de provisão, gerando, conseqüentemente, resultados distorcidos.

Importante referir que o BNH, em consonância com as diretrizes emanadas das autoridades monetárias e objetivando o fortalecimento e estabilidade do Sistema Financeiro, buscou evitar a decretação da referida medida extrema, tendo utilizado os meios ao seu alcance, como

é exemplo recente consolidação de débitos das mencionadas SCI.

A liquidação da Habita-sul Crédito Imobiliário.

A decretação de intervenção e liquidação extrajudicial em instituições financeiras do Grupo Sulbrasileiro abalou seriamente o mercado do Sul do País, pressionando fortemente a sua liquidez, e acelerou o processo de desestabilização do Grupo Habita-sul, que recentemente desfizera tumultuada associação com o Sulbrasileiro.

Já fiz referência aos esforços que desenvolvi à frente do BNH para evitar a adoção da medida extrema da liquidação da Habita-sul Crédito Imobiliário, evidentemente com a observância das normas legais por que se rege aquela Entidade. Autorizei, por exemplo, recente consolidação dos débitos daquela SCI e liberei Cr\$ 60 bilhões sem seu favor, com base em solicitação formal que me foi dirigida pelo Presidente da ABECIP, como já mencionado.

Mas, como declarado pelos próprios Controladores da Habita-sul, a sua opção era insustentável, daí terem solicitado formalmente ao Banco Central que fosse decretado o regime de intervenção nas entidades a ela vinculadas.

A gravíssima situação em que se encontrava aquela SCI impediu que o BNH pudesse socorrê-la, praticamente a níveis incalculáveis, como pretendiam os Acionistas e Controladores da Habita-sul.

Era, portanto, inevitável a sua liquidação, providência que, através do meu Ofício GP 195/85, de 11-2-85, solicitei ao então Presidente Afonso Celso Pastore, do Banco Central, e por este de pronto atendida.

A situação em que se encontrava aquela Sociedade, com o comprometimento da sua situação econômica e financeira, já oferecia elevado risco para os credores, dentre os quais destacam-se o BNH e os Fundos por ele administrados.

Vistoria realizada pelo BNH constatou elevado passivo a descoberto naquela SCI, o que, aliado às suas notórias dificuldades financeiras, agravadas com o desfecho do caso Sulbrasileiro, inviabilizava qualquer tentativa de manter-se no mercado, por não dispor de patrimônio suficiente para cobrir aquele desequilíbrio patrimonial.

Para essa insustentável posição da Habita-sul concorreram diversas causas, sempre caracterizando procedimentos irregulares cometidos pelas administrações da Sociedade, dentre os quais cumpre citar:

a) Elevado número de empréstimos a empresários, concedidos sem observância dos critérios de segurança, liquidez e seletividade, muitos dos quais já vencidos;

b) concentração de empréstimos em favor de empresários, com inobservância de limites operacionais;

c) constantes prorrogações dos prazos de vencimento de dívidas de empresários, oneradas pela cobrança de elevadas taxas;

d) desembolsos de recursos em favor de empresários sem obediência aos respectivos cronogramas físico-financeiros e em desacordo com laudos de vistoria;

e) liberação, em favor de empresário, de valores resultantes de comercialização de unidades, sem quitação da sua correspondente dívida, desfalcando, pois, a garantia existente;

f) operações com diversos empresários apresentando insuficiência de garantias reais;

g) empréstimos concedidos a empresários desprovidos de qualquer garantia real efetiva e destinados à quitação de outras dívidas; e

h) operações de compra e venda de créditos hipotecários entre empresas coligadas.

Releva notar que o controle acionário das empresas do Grupo Habita-sul achava-se concentrado nas mãos dos Srs. Pêricles de Freitas Druck e Efrito de Freitas Druck, que, ademais, eram, respectivamente, Presidente

e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade de Crédito Imobiliário.

Considerações Finais

As liquidações de entidades do Sistema Financeiro da Habitação que tive de promover durante a minha gestão do Banco Nacional da Habitação causaram-me grande constrangimento.

Elas se tornaram inevitáveis, porém, porque a solução de mercado não funcionou, como era do meu desejo. Ou seja, sólidas instituições financeiras não puderam, ou não quiseram expor-se aos riscos naturais decorrentes da absorção de entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo que apresentavam desequilíbrio econômico e financeiro.

A alternativa seria o Governo Federal, através do BNH, bem como os fundos por ele geridos, injetar volumosos recursos naquelas empresas deficitárias. Isto não poderia contar, como não contou, com a minha aquiescência, por violentar a minha formação moral e profissional e perverter a boa administração da coisa pública.

Na minha ação, sempre tive presente os interesses do poupador em caderneta de poupança, dos titulares das Letras Imobiliárias e dos trabalhadores que são os donos do FGTS. Ao aplicar ou fiscalizar a aplicação dos recursos gerados por essas fontes procurei zelar pelo adequado e correto emprego das poupanças desses estratos significativos da sociedade. Ao procurar fazê-lo da melhor maneira possível ao meu alcance sempre tive a consciência do dever cumprido, no contexto do que o País espera de cada cidadão.

Agradecendo a atenção que Vossas Excelências dispensaram à minha exposição sobre as iniciativas adotadas pelo BNH, sob a minha gestão, no que se refere ao saneamento e fortalecimento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE, coloco-me à disposição dos ilustres Membros desta Comissão para prestar os esclarecimentos adicionais que forem julgados necessários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO — Sr. Nelson da Matta, algumas perguntas preliminares, para que se possa aprofundar o questionamento a respeito do comportamento do BNH do episódio do Habita-sul. O Banco Central já tinha conhecimento das dificuldades financeiras do Banco Habita-sul e do Sulbrasileiro já há praticamente dois anos. O BNH tomou conhecimento dessas dificuldades a partir de quando?

O SR. NELSON DA MATTa — O Banco Nacional da Habitação promove, rotineiramente, inspeções, por amostragem, nas diversas entidades do Sistema Financeiro da Habitação. Digo por amostragem porque nós não dispúnhamos, como o Banco ainda não dispõe, de corpo técnico à altura da necessidade de se fazer, sistematicamente, essas inspeções para, eventualmente, detectar riscos potenciais mais graves. Mesmo assim, quando numa inspeção se detecta algum agravamento de natureza mais profunda que possa, eventualmente, colocar, de modo potencial, em risco o patrimônio, os recursos dos credores, o Banco, então, aprofunda uma inspeção que nós chamamos uma inspeção de sintonia fina, naquela entidade, para apurar eventuais irregularidades porventura existentes.

Neste sentido, em maio de 1984, o Banco Nacional da Habitação concluiu um primeiro relato de inspeção por amostragem, realizada no grupo Habita-sul, que é objeto da pergunta do nobre Senador. Àquela oportunidade, o levantamento chegou às minhas mãos aproximadamente uns 15 ou 20 dias depois. Dadas as características de irregularidades até certo ponto graves, verificadas no decorrer daquela inspeção, e por conclusão do seu relatório,

eu convidei o Presidente do Grupo Habitasul e tive com ele entendimento no sentido de que seria necessário que ele aportasse garantias ou patrimônio pessoal dos acionistas, de modo a cobrir deficiências econômicas já detectadas naquela oportunidade. Ficamos aguardando as providências dos controladores e administradores do Grupo Habitasul. Posteriormente, o Presidente do Grupo Habitasul nos procura em audiência e apresenta solução de protocolo de intenção, que seria firmado entre ele, o seu grupo e o Grupo Sulbrasileiro, com vistas a encontrar o equilíbrio financeiro que para as pressões de fluxo financeiro seu grupo, no seu dizer, vinha sofrendo. Foram feitos os primeiros contactos, a nível jurídico no Banco Nacional da Habitação e assentadas as bases de aceitação daquele protocolo de intenção, cuja síntese seria a de que protocolando-se ou se fundindo os dois grupos financeiros sobriaria, remanesceria uma carta patente de sociedade de crédito imobiliário, carta-patente de crédito imobiliário esta que seria vendida no mercado, a preços de mercado.

O SR. JAISON BARRETO — Sem pretender interromper ou atrapalhar a sua exposição, esses processos e essa documentação existem dentro do BNH, e a CPI teria condições de recebê-las para uma análise concreta e correta?

O SR. NELSON DA MATTA — Perfeitamente.

O SR. JAISON BARRETO — Eu solicitaria, então, que a Presidência solicitasse ou requeresse esta documentação para que se possa analisar devidamente.

O SR. NELSON DA MATTA — Essas informações todas que presto estão apoiadas, naturalmente, em documentos trocados entre o Banco Nacional da Habitação e os interessados.

Esse protocolo de intenção, como eu disse, veio ao BNH e nós temos uma resposta de que concordaríamos com aquela associação, desde que — como eu estava dizendo — a carta-patente remanescente da sociedade de crédito imobiliário porque eram três e sobriaria uma carta-patente no Rio Grande do Sul; eram três cartas-patente, mas uma era em São Paulo, do Sulbrasileiro, uma no Rio Grande do Sul, do Sulbrasileiro e mais uma no Rio Grande do Sul, da Habitasul; fundindo-se, sobriaria uma carta-patente do Rio Grande do Sul, essa carta-patente fosse vendida a preço de mercado, cujo produto líquido deveria ingressar no patrimônio das entidades que se fundissem, objetivando cobrir déficits econômicos já caracterizados naquele momento.

O SR. JAISON BARRETO — Gostaria de alertar — não é para tranquilizá-lo — que o entendimento da Comissão me parece que não é só no sentido de perquirir as razões e os responsáveis por fato delituoso, de modo que não se trata de um tribunal de inquirição, estou aqui exercendo o meu direito de questioná-lo visando muito mais instrumental, a partir de agora, desses tristes e lamentáveis episódios, o Banco Central e o BNH, no que diz respeito ao poder de fiscalização que têm, porque agora, pelo montante das denúncias, uma certa incapacidade de deter qualquer processo delituoso. Parece-me que há uma sucessão de fatos que fogem à administração, competente ou não, da instituição, fatos de polícia, a nível de inquérito policial, porque se comprova, como diz o documento de V. S., "desembolso de recursos em favor de empresários sem obediência aos respectivos cronogramas físico-financeiros e em desacordo com os laudos de vistoria, "liberação, em favor de empresário, de valores resultantes de comercialização de unidades, sem quitação de sua correspondente dívida..." Fatos que fogem a qualquer outro tipo de comportamento por parte do BNH, que não apenas este a que V. S. está-se reportando, quanto à solidez e a viabilidade econômica da Habitasul. Isso nos preocupa muito e nós gostaríamos, pela experiência que tem V. S., de informar se

se sentiu, quando Presidente do BNH, em condições de sustar esses processos irregulares que, independente da liquidez ou não, seriam repetidos e que não tinham encontrado medidas efetivas para a sua não realização.

Não sei se fui claro, porque depois da exposição do representante do Banco Central, ontem, aqui, ficou muito claro isso, de que o Banco só intervém, ou pelo menos ajuda a sanar delitos que se vão repetir, sem que tomem providências mais eficazes, quando os níveis de irregularidades atingem aspectos como estes denunciados por S. S.

Eu gostaria que V. S. nos explicasse se está havendo, agora, uma reestruturação do BNH no sentido de coibir, verdadeiramente, esse tipo de comportamento que deve, e não ousa dizer com toda a garantia, está-se repetindo, hoje, em outras instituições.

O SR. NELSON DA MATTA — Nobre Senador, sem pretender adjectivar nem criar nenhuma figura de retórica, desejo, aproveitando e agradecendo a oportunidade de depor nesta excelsa Casa Legislativa, Casa do povo, colocar uma posição que assumi, corajosamente, à frente do Banco Nacional da Habitação, durante quinze meses da minha gestão.

Entendo que se tem que ter neste País coragem de acionar os dispositivos legais para fazer cumprir a lei. E, nesse sentido, eu exercitei, — me permitam a falta de modéstia, não me entendam talvez como cabotino — durante os meus quinze meses, corajosamente, esses resultados, mandando decretar a liquidação de doze entidades de crédito imobiliário, relembrando que na história do Banco Nacional da Habitação, nos seus vinte anos, apenas dezoito entidades foram liquidadas, das quais dezoito eu tive, lamentavelmente, o constrangimento de mandar decretar a liquidação de doze delas. Agora, concordo e até declaro perante esta Comissão que os meios inspeccionais disponíveis no sistema para atuação e fiscalização dos agentes ainda é muito pouco, é pequeno.

Quando eu disse que mandava fazer no BNH inspeções por amostragem é porque não dispunha de meios reais, de equipes, de inspetores, para que eles pudessem, de maneira mais constante, mais assídua, mais sistemática, oferecer uma posição de maior presença junto a entidades que, naturalmente, ficam necessitadas ou obrigadas a uma fiscalização porque administram recursos das economias populares.

Por outro lado, eu e se entendo bem, a colocação do nobre Senador foi no sentido de que contribuição poderia eu oferecer para o aperfeiçoamento do processo, dado a minha gestão do BNH. Eu diria que o assunto também desemboca, necessariamente, pelo aperfeiçoamento das leis. Nós temos leis um pouco enferrujadas, do ponto de vista da desonvolutura processualística, para as punições necessárias e indispensáveis de casos como este. Muitas vezes nós detectamos o processo e tenho, por exemplo, a declarar aqui nesta Comissão que, dos dezoito casos a que me referi, sete casos rolam na Justiça há mais de dez anos e nenhum deles, até hoje, chegou a sua conclusão. E acusam, às vezes, as autoridades de não agirem com presteza na solução das decisões. Não cabe ao Executivo mais, o assunto é Judiciário.

Quando o liquidante de uma dessas entidades toma a iniciativa de tentar colocar em licitação massas ativas para honrar compromissos passivos, vêm os antigos acionistas e impetram um mandado de segurança, o juiz concede a liminar e para tudo. Então, é preciso que, paralelamente a uma melhoria de estruturação do corpo inspeccional das entidades que controlam e geram os sistemas econômicos e financeiros nacionais, existam, também, o aperfeiçoamento do escopo de jurisprudência, para que possam funcionar com maior desenvoltura esses processos todos.

O SR. JAISON BARRETO — Não quero monopolizar e porque os outros Senadores têm perguntas a fazer,

fugindo um pouco do início das minhas colocações, solicitaria a V. Ex^a, além dessa carga toda de irregularidades, que já foram determinadas, teria sido a política de reajuste das prestações, acima dos reajustes dos salários, causa importante nesse desequilíbrio, na inadimplência verificada na Habitasul?

O SR. NELSON DA MATTA — Não. O problema de desequilíbrio econômico, ou pelo menos de desequilíbrio financeiro, melhor dizendo, mais detidamente do desequilíbrio financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, como um todo, motivado pela ampliação da inadimplência dos contratos dos mutuários finais, afetou o sistema como um todo. E no caso dos agentes que tiveram maior agravamento de liquidez decorrente desse fenômeno, que é um dos casos citados, o da Habitasul e muitos outros, porque tinham port-fólio de ativos representativos de depósitos de recursos do BNH, o BNH teve a consciência e a convicção de assistir todos esses agentes, consolidando as suas dívidas. Em todos os casos, sem nenhuma exceção, o BNH contemplou com consolidações de dívidas aqueles problemas de agravamento de liquidez decorrentes da inadimplência dos mutuários e o caso da Habitasul não foi diferente dos demais casos.

O SR. JAISON BARRETO — Dou-me por satisfeito por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Com a palavra o nobre Senador lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, gostaria de saber se V. S. tem condições de informar, pelo menos de uma forma aproximada, a posição de caixa do Sulbrasileiro Crédito Imobiliário e do Sulbrasileiro São Paulo Crédito Imobiliário, na data da declaração da sua liquidação extrajudicial.

O SR. NELSON DA MATTA — Posição de caixa, exatamente eu não tenho esses elementos disponíveis aqui, mas, certamente, que coloco à disposição desta CPI para que integre os autos desta reunião. No entanto, eu informo que essa situação de caixa era extremamente agravada, estava em níveis bastante perigosos em todas as entidades liquidadas. E, particularmente, no caso do Sulbrasileiro, no mês anterior à liquidação, portanto em 31 de janeiro de 1985, ele estava com a situação de inadimplência perante o BNH, de 14 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, de obrigações vencidas e não pagas, o que dava condição absoluta, em função do art. 15 da Lei nº 6.024 do BNH, independentemente de qualquer outra posição do Banco Central, tomar a decisão que tomou.

O SR. LENOIR VARGAS — Mas há habitualmente uma percentagem de tolerância, por parte do BNH, de uma maneira geral, com as empresas?

O SR. NELSON DA MATTA — Existe, com relação à caixa. O nobre Senador pergunta muito bem. Existe tecnicamente um nível mínimo de em caixa com que o sistema brasileiro de poupança e empréstimo deve trabalhar. Esse nível mínimo de em caixa é de 7% do total dos recursos do público, o balizamento desse em caixa oscila entre 7 e 15%. Eu, pelo menos, sem ter os números precisos, posso assegurar ao nobre Senador que os níveis de em caixa do Grupo Sulbrasileiro, objetivamente, respondendo à sua pergunta, eram inferiores a 5%.

O SR. LENOIR VARGAS — O esclarecimento de V. S. foi muito importante, mas o que eu perguntava era se esse tipo de tolerância de 17 bilhões, proporcionalmente, digamos, ao capital das empresas, se esse tipo de tolerância se verifica com outras empresas também, mais ou menos nesse nível, ou em que percentagem? Essa tolerância de recebimentos de dívidas que tem com o BNH.

O SR. NELSON DA MATTA — Eu gostaria, me permita, nobre Senador Lenoir Vargas, de entender bem a sua pergunta.

O SR. LENOIR VARGAS — V. S^a disse que a organização tinha já um débito de 17 bilhões...

O SR. NELSON DA MATTA — Quatorze bilhões em descoberto. Portanto, ela estava inadimplente.

O SR. LENOIR VARGAS — Estava inadimplente, é um fato constatado. Agora, a minha pergunta é se outras empresas, que naturalmente não sofreram intervenção, também não têm um tipo de descoberto perante o BNH? E qual é, digamos assim, o limite de tolerância que o BNH tem com referência a essa inadimplência? Ou se não há nenhuma empresa inadimplente perante o BNH?

O SR. NELSON DA MATTA — Existe, notadamente as empresas da chamado grupo independente estavam mais pressionadas na sua liquidez e, portanto, tiveram agravados os seus problemas de liquidez. Os empréstimos que o BNH concede a essas empresas, a título de assistência financeira de emergência, oriundos do FAL, do Fundo de Assistência e Liquidez, que são recursos depositados no BNH pelos próprios agentes financeiros, é um percentual médio de 12% do saldo das cadernetas de poupança, o chamado fundo de liquidez dos agentes financeiros. Esse fundo é utilizado com a finalidade de dar liquidez emergencial ao sistema, e esses recursos são emprestados às entidades pelo prazo de 90 dias, ficando essas entidades tomadoras obrigadas a devolver esses recursos no prazo de 90 dias.

No caso do Sulbrasilero, e nos demais outros casos que nós tivemos que enfrentar, nenhuma dessas entidades, ao tomar os empréstimos de liquidez, teve condição de devolver, pediram sempre a consolidação. Em alguns casos, nós consolidamos, mas tivemos sempre por princípio consolidar e manter a consolidação sempre para aquelas empresas que não apresentassem passivo a descoberto. Portanto, empresas com situação financeira conjuntamente problemática, mas empresas com situação patrimonial deficitária, aí a empresa é quebrada, essas nós não tínhamos condições de convalidar em caráter permanente situações que só iriam agravar os riscos dos credores.

O SR. LENOIR VARGAS — Quer dizer que a Companhia de Crédito Imobiliário Sulbrasilero, e a Companhia de Crédito Imobiliário Sulbrasilero, a do Rio Grande do Sul e a de São Paulo, elas, em período recente, haviam-se socorrido já do fundo de assistência e liquidez?

O SR. NELSON DA MATTA — Não. Eu tenho um mapa aqui em que dou exatamente as posições desse socorro. Eles tinham pedido outras coisas, eles tinham pedido rolagem da dívida. V. Ex^a se refere a Sulbrasilero?

O SR. LENOIR VARGAS — É, especificamente a Sulbrasilero.

O SR. NELSON DA MATTA — Sulbrasilero Crédito Imobiliário.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Vou passar a Presidência, por alguns momentos, ao vice-Presidente.

O SR. LENOIR VARGAS — Do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Mas a resposta de V. Ex^a, para mim, é o bastante. V. S^a respondeu que não, e acrescentou que solicitaram outras providências, não sei se se assemelhariam nos seus efeitos a essa.

O SR. NELSON DA MATTA — É, o Sulbrasilero de fato não recorreu ao FAL, sistematicamente. Ultimamente não recorreu ao FAL, ele tinha débitos de 14,5 bilhões de cruzeiros, decorrentes de compromissos perante o BNH — desculpe, débitos de 10 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, e não 14, porque 4 bilhões é do Habitusul e não do Sulbrasilero, queria fazer uma retificação para efeito de registro. O débito das duas Sulbrasilero, até 31 de janeiro, no BNH, pendentes, era de 10 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, decorrentes de obrigações de refinanciamentos tomados e não honrados.

O SR. LENOIR VARGAS — Quer dizer que esse foi o fato determinante e a justificativa mais forte, mais evidente para que fosse decretada a intervenção, ou a liquidação?

O SR. NELSON DA MATTA — Não, nobre Senador, não foi. Eu, ao longo da minha exposição, tive a oportunidade de referir, substantivamente, os fatos todos que determinaram a decisão do BNH do pedido de decretação extrajudicial das empresas Sulbrasilero.

O SR. LENOIR VARGAS — Agora, mudando um pouco de tema. O critério que adotou o BNH na redistribuição dos recursos referentes às cadernetas de poupança do Sulbrasilero e Habitusul, que era um volume expressivo. Na parte de Santa Catarina e do Paraná, ao que estou informado, os recursos que haviam nesses Estados foram aplicados, respectivamente, nos mesmos Estados. Com referência ao Rio Grande do Sul, o procedimento foi o mesmo, ou houve alguma razão que determinou o BNH modificar esse procedimento?

O SR. NELSON DA MATTA — Em primeiro lugar, nobre Senador, o procedimento foi decorrente de uma negociação. Negociação com a participação dos agentes financeiros, do segmento da iniciativa privada e do segmento estatal. No caso de Santa Catarina e do Paraná, por concordância dos agentes financeiros reunidos, resolveu-se entregar as cadernetas de poupança às entidades estatais daqueles dois Estados, por concordância dos interessados, do SBPE, na solução do problema do remanejamento das cadernetas de poupança. Entretanto, no caso do Rio Grande do Sul, mesmo oferecida essa hipótese, mesmo oferecida essa mesma condição, a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, declinou informando que não tinha capacitação estrutural para absorver o montante de cadernetas de poupança das entidades Sulbrasilero e Habitusul e, nesse sentido, em decorrência dessa posição, foram distribuídas essas cadernetas com os agentes financeiros existentes, localizados na Região Sul, no caso do Estado do Rio Grande do Sul, com a condição fundamental que norteou todas as demais liquidações que promovi no Sistema Financeiro de Habitação, com exclusão do caso Delfin, em que apenas tive a condição de determinar a liquidação, e não a intervenção, o que foi feito pelo meu antecessor.

Em todos os casos, negociamos com os agentes financeiros, e isso ficou protocolizado, com os agentes financeiros, a garantia de emprego de todos os funcionários das cadernetas de poupança — Habitusul e Sulbrasilero —, de sorte que quem levava um percentual de cadernetas, levava um percentual da folha de pagamento correspondente. Nesse sentido, os funcionários das cadernetas de poupança Sulbrasilero e Habitusul estão amparados do ponto de vista dos seus empregos nos novos agentescessionários dessas cadernetas.

O SR. LENOIR VARGAS — Também o BNH autorizou, recentemente, um aumento de capital do Sulbrasilero Crédito Imobiliário e esse aumento foi autorizado, naturalmente, com base numa premissa de que o patri-

mônio não onerado, o patrimônio líquido da empresa era aquele que estava no seu balanço patrimonial.

V. S^a confirma, primeiro, se houve este aumento de capital autorizado pelo BNH? E, se houve, o BNH não se baseou nas possibilidades patrimoniais da empresa Sulbrasilero Crédito Imobiliário para fazer esse aumento? Ou se, a esta época, já a Crédito Imobiliário tinha esse descoberto dos 10 bilhões de que falou V. S^a?

O SR. NELSON DA MATTA — Nobre Senador Lenoir Vargas, antes de tudo, gostaria, data venia, de propor a correção de um verbo colocado na sua indagação de que o BNH teria autorizado o capital. O aumento de capital foi determinado pelo BNH depois de constatada a insuficiência econômica, o déficit econômico da empresa. O déficit econômico patrimonial da empresa, apresentado em balanço, pode ou não ser verdadeiro. Depende da ação regular de seus administradores. Nós nos baseamos, em princípio, nos relatórios patrimoniais porque acho que todos nós temos a obrigação de admitir que todas as pessoas são honestas até prova em contrário. Mas cabe à autoridade pública, aos gestores do sistema financeiro aferir, conferir, aprofundar a análise desse balanço para verificar a sua veracidade.

No meu relatório escrito que deixo nesta Comissão, V. Ex^a poderá verificar que muitas irregularidades foram cometidas, o que determinou, posteriormente, ao BNH que os dados apresentados em balanço não eram verdadeiros e exigiam dos administradores um aporte de patrimônio maior porque o déficit econômico também era maior do que o apurado aparentemente nos balanços.

O SR. LENOIR VARGAS — O nobre depoente, numa parte de sua exposição brilhante, teve oportunidade de mencionar que houve uma tentativa de levantamento da liquidação, uma tentativa de negociação nesse sentido e que essa tentativa terminou não se concretizando, ficou apenas numa tentativa e que essas tentativas, ou esses entendimentos, ou essas conversas, ou essas elucubrações foram feitas com várias lideranças. Mas aí eu gostaria de saber se o depoente poderia fazer menção de algumas dessas lideranças.

O SR. NELSON DA MATTA — Vamos colocar isso no tempo certo. Eu me referi às tentativas de recuperação das empresas depois de liquidadas. Refiro-me ao esforço do Exm^o Sr. Governador do Rio Grande do Sul, na tentativa de preservar, no âmbito do seu Estado, aquele patrimônio econômico e operacional que era o Grupo Sulbrasilero e Habitusul.

Nesse sentido, envidamos um esforço muito grande, chegamos a ter reuniões, mandei representantes do BNH, que se reuniram, os nossos representantes, com o Governador e líderes, naquela oportunidade, os próprios representantes, acionistas e administradores das entidades liquidadas, representantes dos segmentos da construção civil do Rio Grande do Sul, enfim, esses líderes se reuniram tentando recuperar, levantar as liquidações, o que até hoje será possível, desde que se acione o dispositivo do art. 19 da Lei nº 6.024 - aporte de patrimônio para cobrir o déficit econômico e, instantaneamente, o Governo levanta a liquidação. Este esforço foi a posteriori à liquidação e não a anteriori. A anteriori houve um esforço tentativa dos dois grupos, Sulbrasilero e Habitusul, nas pessoas dos seus representantes legais, no caso o Dr. Péricles de Freitas Druck, representando o Habitusul e o Dr. Carqueti, representando o Sulbrasilero. Foram os homens que nos procuraram no BNH, para tentar a junção e ver a possibilidade da concordância do BNH nesta fusão; e nós temos, inclusive, um documento que coloco à disposição desta CPI, com a carta-resposta do BNH, onde respondendo uma carta conjunta dessas duas entidades, dizíamos que estávamos

de acordo, desde que fossem observadas algumas condições. Uma das condições era exatamente a trazida patrimonial do valor de mercado de uma carta-patente que ia sobrar, para melhorar o patrimônio, reduzir o déficit econômico desses dois.

O SR. LENOIR VARGAS — Gostaria de dar um esclarecimento amplo neste sentido. V. S^a poderia dizer-nos uma palavra a propósito da aquisição, da participação minoritária do empresário Arnaldo Gueller na Sulbrasil São Paulo Crédito Imobiliário? Não houve um episódio qualquer, envolvendo essa empresa Gueller, não sei se chegou a se concretizar ou não.

O SR. NELSON DA MATTA — O que eu posso, nobre Senador Lenoir Vargas, dar de depoimento sobre este assunto é que este assunto Arnaldo Gueller rolava no BNH há mais de 10 anos. Quando cheguei, exigi a saída dele do Grupo Sulbrasil em São Paulo e o Grupo o retirou da sociedade.

O SR. LENOIR VARGAS — Estou, por ora, satisfeito. E no decorrer dos debates, se houver uma outra oportunidade, voltarei a solicitar esclarecimentos de V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Talvez seja até desnecessário que eu fale, uma vez que os meus colegas que me antecederam preencheram todo o espaço das perguntas que eu faria ao estimado Dr. Nelson da Matta que aqui se encontra, a quem tenho o prazer de agora conhecer, é a primeira vez que o vejo, embora tenha gerido o BNH com a probidade que é exigida de todo homem público, essa a informação que nós temos.

Ouvi sua exposição valiosa, clara e objetiva, acima de tudo V. Ex^a soube expor com aquela clareza que é exigida. Mas eu senti, no âmago, que o que está acontecendo é que o Sistema Financeiro de Habitação, ressaltados o BNH e a Caixa Econômica Federal, está falho no Brasil.

Se nós atentarmos para as irregularidades já detectadas, por exemplo com a Delfin, que V. S^a mencionou, São Paulo-Rio, Continental, Economia, Letra, Haspa, Haspa-Rio, Colmária, IAPESP e talvez outras anteriores, sentimos que o problema vem se processando por certa falta de uma contínua ou assídua falta de fiscalização. Essa fiscalização, conforme V. S^a declarou, tem sido motivada por falta de estrutura humana, para corresponder às necessidades. Chega-se à conclusão que é até um perigo investir nessas entidades. Quer dizer, o povo está correndo um risco muito grande. Ora, se o BNH não tem condições, por que o Banco Central não faz essa fiscalização, para coibir esses abusos? V. S^a, durante a sua gestão, pelo que observei, e tomamos conhecimento anteriormente, cumpriu com seu dever, puniu. Mas não basta punir. Quantos patifícios estão hoje jogados na rua, por falta de precaução por parte do Governo, que eu sempre apoiou e continuo defendendo? Então, o de que se precisa neste País é aquilo que se chama caráter. Naturalmente que não estou ofendendo nem atacando a todas as pessoas. Caráter nessas pessoas que souberam ludibriar a boa fé do Governo, do BNH, da Caixa Econômica, do Ministério da Fazenda, do Banco Central etc, etc., como no caso do Banco Sulbrasil e Habitassul que são motivos desta CPI.

Então, vejo aqui, também, à fls. 9:

As Liquidações nas Sociedades de Crédito Imobiliário do Grupo Sulbrasil

Tendo em vista as interligações do Banco Comercial, com as Sociedades de Crédito Imobiliário do Grupo Sulbrasil, e em conformidade com os deveres atribuídos ao BNH pela legislação em vigor, de disciplinar, fiscalizar e controlar o Sistema Financeiro de Habitação, propus em 7-2-85 ao então Presidente do Banco Central fosse decretada, com

base nas alíneas a, b e c do artigo 15 da Lei nº 6.024, de 13-3-74, a liquidação extrajudicial do Sulbrasil SP Crédito Imobiliário S/A e da Sulbrasil Crédito Imobiliário S/A (meus Ofícios GP nºs 194 e 193/85, respectivamente).

Ora, uma empresa que chega a esse ponto de estrangulamento, prejudicial à comunidade, é porque já vinha preparando naturalmente o seu balanço. Os balanços eram fictícios. Ontem, o estimado ex-Diretor do Banco Central dizia que até o balanço era publicado com atraso. Quer dizer, o Governo não deveria permitir uma coisa dessa. Desde o momento que ele não cumpriu com a legislação, quer dizer, publicou um balanço em atraso, mesmo aceitando a tolerância da lei, a elasticidade, é uma prova de que a empresa não vai bem.

Então, nesta oportunidade, eu não tenho mais o que perguntar porque os Senadores Jaison Barreto, de Santa Catarina, e Lenoir Vargas, do Rio Grande do Sul, já fizeram as perguntas que eu faria. Eu apenas me inscrevi para ressaltar o seu trabalho, essa colaboração que V. S^a trouxe a todos nós, e dizer louvores pela sua conduta à frente do BNH. Inegavelmente, V. S^a não foi o homem do preço potencial, que procuraria aceitar patrimônio com preço daqui a 10 anos, V. S^a está excluído desse ambiente, nem estou atacando ninguém nem estou jogando pedra ao sol quando se põe, mas a crítica é natural. V. S^a provou que tem pulso, tem caráter e tem dignidade, então é desses homens que nós precisamos à testa dos nossos negócios públicos.

A minha conclusão é de que o sistema financeiro precisa passar por uma drenagem, precisa passar por uma reforma, para que não suceda mais o que sucedeu até ontem e que, daqui para a frente, as autoridades monetárias financeiras tenham mais cuidado, mais afino, mais determinação, para evitar procedimentos dessa natureza em prejuízo da coletividade, de um modo geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e a V. S^a também.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao Sr. Nelson da Matta.

O SR. NELSON DA MATTA — Eu registro, sensibilizado, as palavras de conforto do nobre Senador Jorge Kalume. Eu hoje não sou mais um homem público, eu volto à iniciativa privada, de onde vim, mas essas palavras calam fundo para mim, porque acho que o homem público tem a obrigação de defender a coisa pública, em qualquer circunstância e com coragem.

No que diz respeito aos aspectos de reformulação do Sistema Financeiro de Habitação, e do sistema financeiro como um todo, para proteger, melhormente, as economias populares, eu estou inteiramente de acordo com o nobre Senador. Acho que devem existir mecanismos mais eficientes, não só no sentido de criação de fundos protetores dos credores que, na maioria esmagadora dos casos, são pessoas absolutamente inocentes do que se passa com as suas economias em determinadas empresas, são pessoas que confiam nessas empresas, porque essas empresas são concessionárias de cartas-patente outorgadas pelo Governo. Cabe, portanto, ao Governo um inspecionamento mais rígido, mais formal, mais consistente, mais corajoso é mais eficiente, em cima dessas empresas, na proteção das economias populares.

Eu diria que essa proteção começa pela criação necessária e inadiável de fundos, a exemplo do que o BNH já tem, fundo a que eu aqui já me referi, várias vezes, na minha exposição, o FGDLI, que garante que nenhum depositante de caderneta de poupança, dentro dos critérios regulamentares das cadernetas, tem prejuízo quando se liquida uma empresa. Todos os depositantes de poupança até os níveis regulamentares, estão protegidos porque há um fundo que foi criado em tempo próprio para proteger os depositantes.

Está aí um caminho, está aí um rumo que o Governo pode observar, se desejar, para os demais sistemas financeiros, para proteger e evitar constrangimentos, como os

que nós estamos vendo hoje da economia popular de grupos financeiros que foram liquidados, que não tinham fundos para amparar as suas economias populares. Fundos, não de reserva do Governo, porque tirar da reserva do Governo, vale dizer, é tirar da reserva do nosso bolso, isso é profundamente injusto. Tirar do próprio sistema, tirar dos próprios agentes. Por exemplo, esse fundo a que eu me referi é uma contribuição trimestral, que os agentes financeiros que operam o sistema dão a sua própria receita. Entra como despesa da sua entidade 0,25%, ou seja, vinte e cinco centésimos por cento sobre o volume das cadernetas de poupança que ele capta, ao trimestre, para a constituição desse fundo.

O SR. JORGE KALUME — É como as empresas particulares que têm um fundo de reserva para prevenir surpresas.

O SR. NELSON DA MATTA — Pois é, são fundos protetores que evitam constrangimentos futuros.

O SR. JORGE KALUME — Mas, esse fundo seria depositado onde, na própria instituição?

O SR. NELSON DA MATTA — O fundo é depositado no BNH. O BNH pega o dinheiro desse fundo e coloca em títulos públicos do Governo federal.

O SR. JORGE KALUME — Ah! Aí sim! Porque podia ser contabilizado e o fundo ser girado.

O SR. NELSON DA MATTA — Para esse fundo, eles recolhem, compulsoriamente, a cada 3 meses, 0,25% do saldo das cadernetas e letras imobiliárias para o BNH. O BNH pega, então, esses recursos e os coloca no Banco Central, em títulos públicos do Governo federal para dar liquidez às cadernetas de poupança. Está aí um bom exemplo que me parece as outras instituições podem adotar para se proteger. Segundo, uma maior ampliação do processo de inspecionamento dessas entidades de maneira mais sistemática, para que se evite, inclusive, inspeção por amostragem. Terceiro, uma reforma profunda no sistema da nossa legislação, punitiva para casos dessa natureza, porque não basta, nobre Senador, detectar e punir e decretar a liquidação. Se não reformarmos as leis nós vamos passar 10, 15, 20 anos acompanhando esses processos de apuração judicial dessas liquidações, e isso aí se dilui no tempo e termina sem ninguém para tomar conhecimento.

O SR. JORGE KALUME — Conclui-se que as leis são tolerantes.

O SR. NELSON DA MATTA — Então, as nossas leis teriam que ser ajustadas à essa nova realidade. Eu contei aqui a história dos 7 casos anteriores de liquidações do Sistema Financeiro da Habitação que rolam há mais de 10 anos na Justiça, sem nenhuma solução até hoje.

O SR. JORGE KALUME — Agora V. S^a poderia dizer-me, por gentileza, eu não sei se está em condições de responder minhas perguntas, mas se não estiver, não precisa respondê-las, qual é o passivo, afinal, desses 2 bancos?

O SR. NELSON DA MATTA — No caso dos bancos, eu não saberia responder, Senador, porque isso é área do Banco Central.

O SR. JORGE KALUME — Só em caráter excepcional.

O SR. NELSON DA MATTA — O passivo a descoberto?

O SR. JORGE KALUME — A descoberto.

O SR. NELSON DA MATTA — Das sociedades de crédito imobiliário, o passivo a descoberto, nos últimos

momentos da inspeção, era de, no caso da Habitasul, 120 bilhões de cruzeiros, e no caso das duas Sulbrasileiro, a Sulbrasileiro de São Paulo, 115 bilhões, e a Sulbrasileiro do Rio Grande do Sul, 49 bilhões.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer, aproximadamente, 250 bilhões.

O SR. BENEDITO CANELAS — ...de buraco.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer, o Governo poderia, no caso presente, além das penalidades a que estão sujeitos esses chefes e diretores, abrigar isso, e o banco continuar. Era uma solução. V. S^a não tem nada com isso. Estou apenas conversando em caráter especial. Deveria abrigar 250 bilhões, não deixar uma instituição dessas, e seria acoplado ao BNH ou à Caixa Econômica. É uma solução.

O SR. LENOIR VARGAS — As cadernetas de poupança, o banco é outra coisa.

O SR. JORGE KALUME — Quem geriu a caderneta de poupança, geriu o banco, então não tem capacidade para continuar no banco. É isso que eu quero dizer.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Srs. Senadores, eu gostaria de solicitar a permissão do ilustre deponente para informar aos colegas de Comissão que nós solicitamos alguns documentos do Banco Central do Brasil. Entretanto, deveríamos anexar uma ata onde constasse, expressamente, que a solicitação desses documentos foi feita com a aprovação da maioria absoluta dos membros da Comissão. É uma exigência da Lei 4.595, de 31-2-64, a Lei de Reforma Bancária, que criou o Banco Central, e que no seu art. 38, § 4º diz que: "Os pedidos de informação a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros". Então é essa a deliberação que eu gostaria de obter da Comissão para os efeitos dessa lei, a fim de obtermos os documentos que solicitamos ao Banco Central, e que são os seguintes:

1 — O relatório de inspeção do Banco Central do Brasil, nos Bancos Habitasul e Sulbrasileiro, nos últimos 2 anos.

2 — Cópia das interpelações do Banco Central do Brasil ao Banco Sulbrasileiro e as respostas do mesmo.

3 — Cópia do documento emitido em janeiro de 1984 do Banco Central do Brasil ao Delegado Regional do Banco Central, em Porto Alegre, sobre o Sulbrasileiro.

4 — Cópia de documento emitido em 19 de junho de 1984, do Banco Central do Brasil ao Banco Sulbrasileiro, bem como a respectiva resposta.

Esses documentos já foram solicitados e estão prontos no Banco Central. Apenas queremos complementar esse ofício com uma exigência do Banco Central, que é lógica, é normal, e então mandaríamos essa ata, com a nossa deliberação de hoje, e esses documentos viriam em seguida.

O SR. JORGE KALUME — Eu trouxe uma sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Terei muito prazer em atender à solicitação de V. Ex^a, mas é que irá em outro ofício.

O SR. JORGE KALUME — Eu deveria tê-la apresentada ontem, mas a pressa não me permitiu fazê-lo. Isso também é fruto da nossa experiência. Embora eu não seja técnico no assunto, vou passar a lê-la:

— Qual o capital dos bancos?
— Qual o acionista controlador?
— Existe sociedade coligada, controladora ou controlada? Qual?

— Cópia dos balanços dos últimos 8 semestres.
— Cópia das Demonstrações Financeiras dos 8 semestres.

— Cópia das Demonstrações de Lucros e Perdas ou Prejuízos acumulados.

— Demonstrações dos Resultados dos Exercícios dos últimos 8 semestres. (Cópias)

— Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos dos últimos 8 semestres. (cópia)

— Total dos débitos de pessoas físicas e jurídicas, em relação separada, relacionando os devedores, com os respectivos valores e garantias se houver, espécie de documentos representativos da dívida, nome e posição na hierarquia do Banco de quem deferiu a operação, data e vencimento de cada uma, separando as de curso anormal, com as providências tomadas pelo Banco para a sua regularização. Devem constar de relação separada as operações rurais, comerciais, industriais e de particulares, possibilitando a verificação do total de cada setor.

— Relação dos limites cadastrais dos devedores em situação anormal.

— Total das aplicações de terceiros no Open, Over, RDB e CDB.

— Cópia da regulamentação do Banco para o setor operacional e de pessoal.

— Cópia do Estatuto do Banco.

— Se o Banco vinha operando no vermelho junto ao Banco Central; desde quando, bem como o total do débito.

— Qual o débito, se houver, na Carteira de Redescoberto junto ao Banco Central.

— Total das operações registradas em Créditos em Liquidação, com os nomes e valores dos devedores.

— Total dos débitos compensados com prejuízo nos últimos 8 semestres, com os nomes dos devedores e respectivos valores.

— Número de Agências que possui o Banco, separando as deficitárias das superavitárias no último semestre.

— Quais as providências do Banco Central quando detectou a anormalidade do Banco.

— Componentes do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal do Banco nos 8 últimos semestres.

Vou passar às mãos de V. Ex^a

O SR. NELSON DA MATTA — Eu estou achando que V. Ex^a está querendo comprar esses bancos... (Risos.)

O SR. JORGE KALUME — É apenas uma pequena experiência, ao longo da minha pobre vida. Dizia-me um amigo, outro dia, que o bom policial é aquele que foi ladrão...

O SR. JAISON BARRETO — Eu concordo com a iniciativa da Mesa, no que diz respeito à autorização do que já foi solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Senador Lenoir Vargas, V. Ex^a está de acordo?

O SR. LENOIR VARGAS — Sim.

O SR. JORGE KALUME — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Todos os membros da Comissão estão de acordo.

O SR. JAISON BARRETO — Sr. Presidente, só para não fugir do último questionamento, e eu prometo depois não fazer mais interferências. Eu estou confuso com relação às datas e das razões que teriam levado o BNH a liberar esses 60 bilhões de cruzeiros no dia 8-2-85, já que informa V. S^a no dia 7 de fevereiro de 1985 sugeria ao Banco Central decretar a intervenção e no dia 8, liberava 60 bilhões de cruzeiros para o Habitasul. Quais as razões dessa liberação quase na antevéspera da liquidação?

O SR. NELSON DA MATTA — Um esclarecimento ao nobre Senador: nós fizemos um pouco de confusão com as empresas...

O SR. JAISON BARRETO — É que elas estão tão imbricadas que V. S^a há de convir que...

O SR. NELSON DA MATTA — No dia 7 de fevereiro, nobre Senador, eu pedi a decretação da liquidação do Sulbrasileiro e no dia 8 de fevereiro, nós concedemos, por solicitação da ABECIP, 60 bilhões de auxílio financeiro à Habitasul, cujo pedido de liquidação foi feito no dia 11 de janeiro, e não no dia 7.

O SR. JAISON BARRETO — V. Ex^a há de convir que não bastaria essa informação que me está dando. V. S^a, de alguma maneira, já tinha formado opinião, a respeito da necessidade da intervenção na Habitasul. E, de alguma maneira, essa solicitação de liberação de 60 bilhões de cruzeiros visava alguma possibilidade que não seria aquela de sanar ou de impedir a liquidação. Eu pediria a V. Ex^a consubstanciasse melhor das razões por que sabendo que no dia 11, ou prevendo que haveria uma liquidação, foram injetados recursos, que, afinal de contas — embora aquela explicação de V. Ex^a deu seja óbvia, mereça o aplauso de todos — implicam em aportes substanciais para garantir a solidez ou a liquidez do sistema.

O SR. NELSON DA MATTA — Se o Sr. Presidente me permite, gostaria de esclarecer amplamente a indagação do nobre Senador.

A detecção de um patrimônio a descoberto, numa entidade de crédito imobiliário, não representa, incontinentemente, a determinação da autoridade de mandar fechar a entidade. Pela lei, temos que dar a oportunidade de essas entidades cobrir o patrimônio a descoberto.

No caso da Habitasul, como em todos os outros casos, em que intervimos e em que, tivemos, constrangidamente, de proceder à cirurgia a que procedemos, demos a oportunidade a esses dirigentes de aportarem patrimônio.

Tive oportunidade de me referir, ao longo de minha exposição, que convoquei o Dr. Péricles Freitas Druck ao meu gabinete e lhe disse que ele tinha duas alternativas para evitar o constrangimento da liquidação da entidade dele — ou aportar garantias dos tomadores, porque havia desfalque de garantias dos empréstimos em relação às garantias reais lastreado esses empréstimos — ou, alternativamente, ele aportar patrimônio dos acionistas ou dos controladores, para que a empresa, ficasse, no nível patrimonial, pelo menos, com o ativo igual ao passivo. Essa oportunidade nós demos e estava correndo essa oportunidade, estava no curso desse intervalo de tempo, quando surgiu, na sexta-feira, a primeira agonia financeira da empresa.

Temos que separar duas coisas muito distintamente nesse processo; uma é o déficit econômico caracterizado, que temos obrigação de dar oportunidade de ele sanar, outro é uma agonia financeira que também é motivo de pedido de liquidação da empresa, mas que, na sexta-feira, não estava caracterizada. Naquela sexta-feira, recebi a visita do Presidente da ABECIP que me pedia uma ajuda para o Habitasul, no valor de 60 bilhões — Dr. Anésio Abdalla, é o atual Presidente, que está referido no meu relatório — e tenho aqui o expediente formal dele, pedindo essa ajuda, que coloco à disposição da CPI.

Então, disse: "Dr. Anésio, não posso dar essa assistência financeira porque o critério que estabeleci no BNH é não dar assistência financeira a nenhuma empresa que esteja caracterizada com déficit econômico. Não vou colocar dinheiro do BNH nessa empresa enquanto esse empresário não aportar patrimônio ou garantias suficientes para neutralizar esse déficit econômico". Ele disse: "Então, vamos fazer o seguinte: como ele tem uma necessidade emergencial de caixa, temos o nosso fundo aqui no BNH..." — é o tal FGDLI a que já me referi

aqui, expondo, dando uma explicação ao Senador Kalume. Então esse fundo que é dos agentes financeiros, é mantido pelo BNH, trimestralmente, eles injetam recursos nesse fundo...

O SR. JAISON BARRETO — Exige autorização da Presidência do BNH para sua liberação ou não?

O SR. NELSON DA MATTA — Não exige a autorização do Presidente da ABECIP necessariamente, mas uma exige, porque eu não quis, não me considerei mesmo em condições de, mesmo com autonomia de gestor de um fundo, assistir a uma empresa financeira que estava com o passivo a descoberto, portanto, numa situação de falência potencial, aportar recursos, mesmo dos agentes financeiros. Não me considerei eticamente capaz de tomar essa decisão, achei que não poderia, me arranhava isso. Então, disse ao Presidente da ABECIP: "Se os Srs. quiserem, me oficiem informalmente que eu libero os 60 bilhões do fundo dos Srs. que mantenho aqui no BNH". Naquela mesma sexta-feira, eu recebi um ofício do Presidente da ABECIP dizendo que, na qualidade de mantenedores do Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias ele solicitava ao BNH que aportasse 90 bilhões de cruzeiros, para o HABITASUL. Aportei apenas 60, mesmo assim aportei os 60 bilhões com garantia para o próprio Fundo, porque eles me deram letras hipotecárias, cédulas hipotecárias de garantia da operação. Portanto, o Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias redescobriu cédulas hipotecárias do portfólio ativo da HABITASUL naquela sexta-feira. Entendi que, com aquele atendimento, aquela emergência financeira estava superada. Afinal de contas, 60 bilhões são 60 bilhões.

Então, viajei, fui até para o Nordeste, fui para Recife, e me surpreendi, no domingo à noite, ao voltar no aeroporto, com a presença do Dr. Anésio Abdalla, Presidente da ABECIP e do Dr. Carlos Ramos, Diretor dos Agentes Financeiros do BNH. Quando saí do avião, disseram-me: "Olhe, a situação complicou-se muito, a Habitasul informa que só pode abrir as portas amanhã se o BNH der mais de 160 bilhões de cruzeiros de aporte financeiro de liquidez". Eu disse: "Dr. Anésio, estamos no aeroporto, não podemos discutir isso aqui, estou muito cansado, vamos para minha casa, vamos sentar, conversar e telefonar". Fomos para a minha casa, conversamos até às 2 horas da manhã, demos uns 10 telefonemas ao Dr. Péricles. Ele me retornou, naquela pressa, e me disse, peremptoriamente: "Dr. Da Matta, não terei condições de abrir minha entidade amanhã se o Sr. não me der 160 bilhões de cruzeiros, eu o alertei, há algum tempo, que se o Sr. quisesse uma assistência financeira teria que neutralizar esse passivo a descoberto. O Sr. não o fez, agora estou impossibilitado de lhe dar não 160 bilhões, mas sequer um centavo posso dar-lhe mais". Então, ele disse: "Mas tenho ainda um crédito de 30 bilhões de cruzeiros que a ABECIP autorizou". Eu disse: "E 30 bilhões resolvem?" Ele disse: "Não resolvem, porque só resolvem 160 bilhões de cruzeiros". Então, acrescentou: "Nesse caso, Dr. Da Matta vou pedir a intervenção da minha empresa porque não tenho condições de abrir as portas amanhã." Então, ele fez isso.

Tenho aqui um documento do Banco Central — que coloco também à disposição da CPI — onde ele pede, o Dr. Péricles, a intervenção na empresa dele. Desse documento há alguns trechos reproduzidos aspeados no meu relatório. Ele próprio reconheceu que a empresa não tinha condições de abrir as portas no dia seguinte.

Temos três casos perante a lei que caracterizam um pedido de liquidação da empresa: insolvabilidade, déficit econômico, o que estava caracterizado — eu não fiz porque tinha dado oportunidade de ele aportar patrimônio; incapacitação financeira por sangria, por incapacitação de honrar o pagamento dos credores — não só ele estava numa sangria financeira, como estava com um

débito junto ao BNH de mais de 4 bilhões de cruzeiros, também pendentes e não pagos; e irregularidades administrativas que, no caso dele, parece-me que o último relatório detectou, pelo menos, umas 43.

O SR. CARLOS LYRA — V. S^a deu oportunidade de ele aportar capital. Ele não tinha ou não quis? V. S^a tem conhecimento?

O SR. NELSON DA MATTA — Não, ele não se negou nunca a aportar o capital. Ele disse, em todos os momentos, e insistia que ia trazer garantias dos tomadores. Porque demos duas alternativas para ele. Os tomadores eram, parece-me, 5 empresas, que estavam devendo a ele, aproximadamente, 186 bilhões de cruzeiros, àquela época. Cinco empresas que tinham garantias absolutamente insuficientes para esse montante de débito. Exatamente o grande passivo a descoberto da empresa Habitasul decorria desses empréstimos a essas cinco empresas com garantia insuficientes, o que já punha em risco o patrimônio dos credores, o passivo da empresa. Então, eu disse, o Sr. ou traz garantia de reforço desses tomadores, ou, então, se o Sr. não conseguir que eles tragam essas garantias, o Sr. traz patrimônio próprio.

O SR. CARLOS LYRA — Ele tem?

O SR. NELSON DA MATTA — Supunha e suponho que ele tem. Não aconteceu nem uma coisa nem outra. Entretanto, ele levou, oficiosamente, ao BNH uma informação de que uma das empresas tomadoras estava apresentando uma fazenda, entre São Paulo e Paraná, que valeria 140 bilhões de cruzeiros e que ela era suficiente para cobrir o déficit econômico que ele não reconhecia, mas que o BNH estava apontando. Recebemos aquela informação e mandamos fazer duas análises fundamentais para caracterizar o recebimento, a aceitação ou não pelo BNH. Uma, de cunho jurídico, para saber se a fazenda existia juridicamente, se existiam documentos formais de propriedade e se ela não estava agravada a alguém, a terceiros. E, a outra, de cunho de natureza patrimonial, quanto ela valia, realmente, em termos de preço de mercado.

Ora, num domingo à noite, num telefonema do Rio Grande do Sul, para minha casa, eu não sou advogado nem engenheiro, sou economista, nem eu podia avaliar a fazenda, do ponto de vista patrimonial, para saber se ela valia 140 milhões de cruzeiros, nem eu podia verificar se documentalmente essa fazenda tinha suporte jurídico de não gravame para poder o BNH caracterizar. Ademais, posteriormente, veio a se verificar o seguinte: uma reunião, no Rio Grande do Sul, que o valor real dessa fazenda, se se quisesse apurar, a termo de mercado, estava entre 30 e 20 milhões de cruzeiros.

O SR. JORGE KALUME — Má fé?

O SR. NELSON DA MATTA — Eu não diria má fé porque ele não formalizou, ele não juntou esse documento.

O SR. LENOIR VARGAS — Só de ter a audácia de dizer que valia 140 bilhões de cruzeiros, e o cálculo foi de 30 a 40? Quer dizer, para sermos mais educados, houve exagero ...

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Dr. da Matta, respondendo ao questionamento do nobre Senador Lenoir Vargas, V. S^a explicou o critério usado na redistribuição dos recursos das cadernetas de poupança, em relação aos Estados do Sul, e que houve uma diferença entre o Rio Grande do Sul, que ficou com apenas 21% no rateio das próprias aplicações, e o Paraná e Santa Catarina que

ficaram com a totalidade. V. S^a afirmou que isto ocorreu porque a Caixa Estadual do Rio Grande do Sul não teve condições ou não quis aceitar a parte que lhe tocaria para que esse rateio ficasse no Rio Grande do Sul. É isto?

O SR. NELSON DA MATTA — Eu não diria que não quis, eu diria que, até consciente, responsabilmente, a Caixa do Rio Grande do Sul não tinha condições estruturais de absorver aquele volume. Porque há um detalhe, nobre Senador Alcides Saldanha, é que, na composição dos recursos das duas entidades liquidadas no Rio Grande do Sul, apenas, aproximadamente, salvo melhor juízo, 20% desse volume de recursos se concentrava nos Estados de Paraná e Santa Catarina. Os outros 80% estavam concentrados no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Dr. da Matta, uma Comissão Parlamentar de Inquérito visa, principalmente agora neste novo momento que estamos vivendo, apurar determinados fatos e, principalmente, desfazer determinadas versões que terminam correndo, publicamente, e o povo tem direito de receber explicações. É baseado em algumas dessas versões que correm na imprensa do Rio Grande do Sul, que lhe vou fazer a pergunta que pode ser para V. S^a, que é um técnico, e eu como advogado sou leigo, em termos bancários e financeiros, até uma heresia, mas a pergunta é para satisfazer uma parcela da opinião pública que afirma isto no Rio Grande do Sul: essa intervenção na Financeira do Sulbrasileiro foi feita baseada no balanço de 1984?

O SR. NELSON DA MATTA — Dos Créditos Imobiliários, sim. Sulbrasileiro?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Sulbrasileiro.

O SR. NELSON DA MATTA — Da Sulbrasileiro foi feita apoiada no balanço de dezembro de 1983.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Então, só a segunda pergunta, como complementação. E o balanço de 1984 não foi aprovado pelo BNH, que teria, inclusive, elogiado pelo recebimento, digamos assim, da parte financeira, cujos déficits apresentava em 1983?

O SR. NELSON DA MATTA — Em primeiro lugar, é aquela história, que me parece que ontem foi colocado aqui, para esta CPI, pelo representante do Banco Central. O Banco Sulbrasileiro estava igualmente junto ao BNH atrasando a remessa dos balanços — atrasando, sistematicamente, apesar de cobrados. Então, os últimos dados contábeis que o BNH dispunha eram dados de dezembro de 1983. No entanto, o Banco detectou o seguinte, fazendo uma análise, dentro de uma série temporal, de desenvolvimento patrimonial da empresa: verificou-se, por exemplo, que na Sulbrasileiro de São Paulo, em 12 de dezembro de 1981, o déficit econômico estimado, a preços daquela época, era de 419 milhões de cruzeiros. Em 30-6-83, portanto 18 meses depois, esse déficit econômico de 419 milhões estava agravado para 11 bilhões e 200 milhões de cruzeiros, a preço histórico. E em 31 de dezembro de 1983, esse déficit econômico de 11 bilhões e 900 milhões foi agravado para 37 bilhões e 700 milhões. Portanto, caracterizou-se, nitidamente, na Sulbrasileiro, um déficit econômico crônico, e crescente.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Então, não foi apresentado o balanço de 1984 ao BNH.

O SR. NELSON DA MATTA — O balanço de 1984 não foi apresentado. Ressaltando, entretanto, nobre Senador Alcides Saldanha, que outras razões bastariam ao BNH para solicitar a liquidação da Sulbrasileiro, como

por exemplo, irregularidades operacionais, como, por exemplo, incapacitação financeira em honrar os seus compromissos perante os seus credores.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Fiz a pergunta, exatamente, porque no Rio Grande do Sul este é um dos problemas que estavam causando celeuma, inclusive nos jornais do Sul, a respeito dessa decisão, e a finalidade desta Comissão é apurar todas as coisas para que nós consigamos não só apurar como evitar que elas se repitam futuramente.

Dr. da Matta, eu tenho perguntas a fazer com relação a afirmações de V. S.^a No seu relatório, altamente esclarecedor, V. S.^a faz referências, em determinados momentos, a operações que pela forma como foram feitas já detectava anteriormente, por parte de diretores, evidentemente, ação culposa, no mínimo. Como aqui, às fls. 2, elevado número de empréstimos a empresários, concedidos sem observância de critérios de segurança e liquidez... concentração de empréstimos em favor de empresários, com inobservância de limite operacional; constantes prorrogações dos prazos de vencimentos, etc.

Isto é em relação às duas, ou apenas em relação a Sulbrasil ou a Habitasul?

O SR. NELSON DA MATTA — Na folha nº 9, nós fazemos uma análise específica e eu faço um enunciado: "As liquidações nas sociedades de crédito imobiliário do Grupo Sulbrasil. Então, da metade da folha nº 9...".

O SR. ALCIDES SALDANHA — Aqui na folha 11 diz liquidação da Habitasul Crédito Imobiliário. Então, ela se refere a Habitasul. Isto porque a Comissão terá que depois detectar quem fez isto, como foi feito, porque isto é do interesse público do Rio Grande do Sul. Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Já estou esclarecido sobre o fundo, os 60 bilhões. Houve apenas uma pequena confusão, quando o Dr. da Matta disse "eu autorizei", dava impressão de que se tratava de um outro fundo; e não o fundo de que a ABECIP é mantenedora. E também o esclarecimento que me pareceu adequado de que o aporte de 60 bilhões não foram os 60 bilhões que se tirou do fundo e foi doado. Esses 60 bilhões foram cobertos com letras imobiliárias da própria Habitasul.

O SR. NELSON DA MATTA — Se o nobre Senador me permitisse, eu gostaria de ler o exato teor do expediente da ABECIP dirigido ao BNH, e passar às mãos da Presidência cópia, que eu posso, inclusive, autenticar, do expediente do Presidente da ABECIP, está vazado nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1985.

"Ilm.^o Sr.
Dr. Nelson da Matta
DD. Presidente do
Banco Nacional da Habitação
Rio de Janeiro — RJ.

Sr. Presidente,

A Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança — ABECIP, por seu Presidente Doutor Anésio Abdalla, representante dos Agentes Financeiros do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na qualidade de participantes e mantenedores do Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias — FGDLI, por este instrumento, solicita ao BNH, e desde logo concorda, que esse Banco realize a aquisição de cédulas hipotecárias, por conta e em nome do

FGDLI, pertencentes à Habitasul S/A Crédito Imobiliário, até o limite de Cr\$ 90 bilhões (noventa bilhões de cruzeiros).

A ABECIP propõe e admite, outrossim, que as referidas cédulas sejam em próxima oportunidade cedidas aos Agentes Financeiros do SBPE, recompondo-se então, as disponibilidades do FGDLI.

Atenciosamente — Anésio Abdalla, Presidente."

Esse é o documento que passo às mãos do Presidente desta Comissão.

O SR. LENOIR VARGAS — É uma dupla garantia. A garantia da letra e a garantia do resgate da letra.

O SR. NELSON DA MATTA — Não era a letra, porque, na verdade, a cédula hipotecária, nobre Senador, é representativa do crédito hipotecário. Ela é uma extensão do crédito hipotecário, ela é o instrumento corpóreo, é o instrumento físico de funcionamento do mercado. Só para esclarecer, tecnicamente, se V. Ex.^a me permite, quando o mutuário vai ao Sistema Financeiro de Habitação e obtém a compra de uma casa, ele hipoteca essa casa ao Sistema e o Sistema, ao dar-lhe o financiamento, faz uma confissão de dívida e constitui uma hipoteca, de acordo com a lei brasileira. De acordo com o Decreto-Lei nº 70, essa dívida hipotecária pode ser representada por cédula hipotecária, que é o instrumento físico representativo daquela dívida. Os agentes, costumadamente, têm um portfólio de cédulas hipotecárias que usam de maneira bastante eficiente para resconto desse portfólio. Eles endossam em preto essas cédulas hipotecárias em favor de terceiros e esses terceiros passam a ser, a partir daquele endosso, daquele momento, o credor hipotecário daquele mutuário.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Vou passar a Presidência ao Vice-Presidente, para fazer perguntas ao ilustre deponente.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. S.^a fala, a folha do seu depoimento, que os estabelecimentos que recebessem as cadernetas de poupança garantiriam os empregos. Como seriam garantidos esses empregos?

O SR. NELSON DA MATTA — Nobre Sr. Senador, exatamente essa informação minha tem até dupla responsabilidade.

Ela teve, primeiramente, a responsabilidade por se tratar de um telegrama, de um telex, que eu enderecei ao Excelentíssimo Senhor Governador do Rio Grande do Sul. A partir da folha 4, in fine, o texto está aspeado porque é o teor do meu telex dirigido ao Governador Jair Soares e, naturalmente, o telex foi assinado pelo Presidente do BNH de então. Agora, mais uma vez, também, está transcrito aqui, no meu documento, mais uma vez fica a responsabilidade do deponente de que, realmente, esses empregos estão garantidos. V. Ex.^a indaga de que forma estão e eu lhe respondo.

Como das vezes anteriores, nós cuidamos de negociar, previamente, com os agentes financeiros, daí por que nós, ao pedirmos a liquidação do Banco Central, pedimos, também, um prazo, um intervalo de pelo menos, duas semanas para poder abrir as cadernetas de poupanças em novos endereços, o que gerou, ou o que gera, de certa forma, um pouco de desconforto aos depositantes, mas é prazo mínimo necessário, fisicamente, para se proceder a uma negociação, no âmbito do sistema, com quem e para onde vai determinada caderneta de poupança. Ai há aqueles aspectos de qual é a loja mais próxima da antiga loja onde o depositante tinha a sua caderneta, para evitar o desconforto. Nós temos casos, no Rio Grande do Sul, em que não havia nenhuma agência

em determinada cidade, só havia agência a quarenta quilômetros, em outra cidade. Tivemos que remanejar, foi uma dificuldade muito grande, isso foi um trabalho muito estafante e entrou até pelo período do carnaval, trabalhou-se muito.

Mas, de qualquer maneira, o trabalho não é só nesse sentido. O trabalho era, também, de negociação com os agentes financeiros, no sentido de que eles garantissem o emprego dos funcionários daquelas cadernetas de poupança. Depois de toda essa negociação, definiu-se isso num documento, que eu, também, coloco da mesma forma, à disposição desta CPI, para que ratifique as palavras e o meu compromisso com o Governador Jair Soares. Esse documento é um protocolo assinado por todos os agentescessionários das cadernetas, onde eles, me parece que no item VI desse protocolo, assumem o compromisso formal de absorverem os funcionários das cadernetas de poupança por um prazo mínimo de seis meses, é o que está previsto em lei, inclusive, até porque esses funcionários por um prazo de seis meses — é uma questão de habilitação profissional, de empenho, de interesse, enfim, de conduta profissional do funcionário, dentro da entidade — por um prazo mínimo de seis meses têm os seus empregos garantidos. Aconteceu, igualmente, nos casos anteriores de liquidações, sem nenhum problema, sem nenhum conflito, sem nenhum constrangimento de os agentes financeiros absorverem os funcionários. E, agora, presentemente, os agentes financeiros já estão pedindo, pelo que eu tive informação de ontem, ao liquidante da Habitasul e ao liquidante da Sulbrasil, no Rio Grande do Sul, que cedam os empregados, que eles estão precisando dos funcionários para administrar as cadernetas de poupança lá nas suas lojas, até porque esses empregados têm muito relacionamento com os depositantes, conhecem muito as pessoas e podem oferecer um serviço mais bem afinado, do ponto de vista de prestação de serviço, de conforto, e de boa orientação aos depositantes. Os agentes já estão pedindo ao BNH, ao meu substituto, que solicite ao liquidante que libere os funcionários para eles ingressarem nessas novas empresas, para cumprir aquele dispositivo do protocolo que foi firmado entre o BNH e os agentescessionários das cadernetas de poupança.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Muito obrigado. Na sua administração não houve nenhum caso de aporte de recursos para empresas com problema de liquidez?

O SR. NELSON DA MATTA — O caso de aporte de recurso emergencial para empresa com problema de liquidez é absolutamente típico, normal e necessário no Sistema Financeiro da Habitação, até porque o Fundo de Assistência e Liquidez, o FAL, a que me referi no meu relatório, na minha exposição escrita, tem a finalidade precípua de responder a necessidade emergenciais de apertos emergenciais, conjunturais, temporários, de caixa dos agentes financeiros. Nesse sentido, o Fundo funcionou, durante a minha gestão, de maneira normal, assistindo os agentes financeiros que dele necessitaram e eu, inclusive, atendi a muitos casos de assistência financeira com o FAL. O que é possível é o FAL ficar, sistematicamente, atendendo a agentes financeiros que caracterize nesse intervalo de tempo, déficit econômico e, ao mesmo tempo, não retorne aos recursos do FAL em noventa dias. Quando os recursos do FAL são levados a agentes financeiros e os agentes financeiros usam a prática sistemática de pedir consolidação daqueles recursos, como foi o caso de todas as entidades para que eu pedi a decretação extrajudicial, consideramos esses casos como os que caracterizam, na sua essência, a necessidade de decretação. Por que quando começa a ocorrer isso, pela experiência, pela prática, o agente financeiro pede ao FAL, passam os noventa dias, ele não os devolve, pede para consolidar, pede outro, não devolve, aí nós esta-

mos diante de um processo de crescente risco para os credores.

O SR. LENOIR VARGAS — O que acontece, do ponto de vista do BNH, quando uma sociedade de crédito imobiliário, por exemplo, não apresenta o seu balanço em tempo hábil? Há punição?

O SR. NELSON DA MATTA — Existe, sim. O BNH, na forma de regulamentos, solicita e quando a entidade não apresenta, o BNH, na forma da lei pode agir. Pode chegar ao extremo, até, de pedir a cassação da carta-patente da entidade por descumprimento de regulamento.

O SR. LENOIR VARGAS — Não parece uma anomalia gritante uma sociedade de crédito imobiliário passar um ano inteiro sem apresentar um balanço ao BNH?

O SR. NELSON DA MATTA — Parece, e nós estávamos atentos ao problema do Sulbrasileiro, da mesma forma que ele não vinha apresentando ao Banco Central, só que no caso da Sulbrasileiro Crédito Imobiliário, eu não pude nunca tomar a iniciativa de solicitar antecipadamente a decretação da liquidação extrajudicial porque era entidade integrante de um conglomerado financeiro. A medida tinha que ser conjunta, tinha que ser necessariamente articulada com o Banco Central, porque se eu pedisse, por antecipação, a liquidação extrajudicial da Sulbrasileiro Crédito Imobiliário, como eu não sei o que se passa lá no Banco Central com relação ao Sulbrasileiro Banco Comercial — isso é assunto do Banco Central e não do BNH — eu poderia estar precipitando um problema gravíssimo no Banco Central. Mas eu informei tempestivamente, por mais de uma vez, ao Banco Central, que nós tínhamos problemas com a Sulbrasileiro Crédito Imobiliário, e que estava havendo defasagem, inclusive, de entrega de documentação.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Através de documento? Podemos obter esses documentos?

O SR. NELSON DA MATTA — Perfeitamente.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. S.^a poderia dar indicação de que documentos são esses?

O SR. NELSON DA MATTA — Todas as inspeções que o BNH realiza nos agentes financeiros, o BNH as realiza também em nome do Banco Central, que é o gestor maior do Sistema Financeiro Nacional. E todas essas inspeções, cópias delas, são encaminhadas ao Banco Central. Por exemplo, a última inspeção que nós realizamos no Sulbrasileiro tem data de 19-12-84. Independentemente dos balanços que eles não mandavam, nós fomos realizando inspeções. Em 19-12-84, nós detectamos irregularidades das quais demos conhecimento ao Banco Central. Eu posso, inclusive, encaminhar a esta Comissão os expedientes emanados do BNH ao Banco Central dando conhecimento dessa situação.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Ótimo.

O BNH não é consultado sobre as intenções de as empresas se fundirem?

O SR. NELSON DA MATTA — No caso de empresas integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo, sim, e, aliás, mais do que isso, elas não podem fazer nenhuma fusão sem a necessária concordância do BNH, na qualidade de gestor legal do segmento do Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Eu só ia perguntar se o BNH aquiesceu nas negociações realizadas entre o Habitasul e o sulbrasileiro.

O SR. NELSON DA MATTA — Sim, fizeram tratativas, nos procuraram, nós concedemos audiências, eles

apresentaram uma minuta de protocolo de intenção, aliás, eles apresentaram um expediente ao BNH, dando mais ou menos, uma moldura de como eles gostariam de se fundir, de se protocolizarem. O BNH fez uma análise, no âmbito do seu departamento jurídico, desse expediente, e respondeu a eles dando as condições com as quais o BNH concordava, para que houvesse aquele protocolo daquelas duas entidades. Coloquei, da mesma forma, à disposição desta Comissão não só o expediente assinado pelos dois grupos, como a resposta do BNH a esse expediente.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Talvez V. S.^a pudessem satisfazer-nos uma curiosidade. Como é que o BNH pode examinar uma proposta de fusão ou a intenção de duas sociedades, do seu Sistema, de se fundirem, se não conhecem o balanço de uma dessas sociedades, pelo menos durante um ano? Analisa o quê? Só o aspecto jurídico?

O SR. NELSON DA MATTA — Não, nas inspeções que nós fizemos extrabalando, no caso do Sulbrasileiro, porque do Habitasul nós tínhamos balanços mais recentes, nas inspeções que nós fizemos extrabalando do Sulbrasileiro, nós já detectávamos o patrimônio a descoberto, e está muito claro, na nossa resposta aos dois grupos, que exigíamos que o valor daquela carta patente era condição *sine qua non*, para o desenvolvimento, o passo seguinte da fusão, que o valor daquela carta patente sobrando deveria ser necessariamente aportado como patrimônio complementar para a redução de déficit econômico.

O SR. LENOIR VARGAS — Redução ou a satisfação do déficit?

O SR. NELSON DA MATTA — Naquele momento, nós exigíamos a redução do déficit econômico, porque já tínhamos notificado a outra empresa para atender à satisfação do déficit no âmbito dela. O importante era que, no nosso entendimento, pelos números que nós tínhamos naquela época, a notificação e o preço eventual de valor de mercado da carta patente neutralizava o déficit econômico das duas.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — O Senador Carlos Chiarelli, que é relator desta Comissão, me informa que está reunido neste momento, aliás S. Ex.^a está chegando... Eu ia dizer que S. Ex.^a estava reunido com o Sr. Ministro da Fazenda, e eu iria formular as suas perguntas. Mas já que chegou, eu retomo a Presidência, e passo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço, Sr. Presidente. Eu queria anunciar à Comissão que depois de contato com o Presidente José Sarney, e agora uma reunião das lideranças da Aliança Democrática, no gabinete do Senador Fernando Henrique Cardoso, com o Ministro Francisco Dornelles, S. Ex.^a acaba de definir, com o apoio das Lideranças do Congresso, o envio, na próxima segunda-feira, de projeto de lei a esta Casa, que as Lideranças se comprometeram a solicitar que tramite em regime de urgência, abrindo um crédito especial da ordem de 900 bilhões de cruzeiros, dentro dos recursos orçamentários que serão remanejados, para que, com esses recursos, seja feita a necessária aquisição desapropriatória das ações dos dois grupos, assumindo o controle, portanto, provisoriamente, o Governo Federal, por um prazo de 12 meses, para fazer o saneamento das instituições, para introduzir uma gestão administrativa adequada, com as propostas de orientação que se impõem neste momento, e, uma vez saneado e ajustado, porque não há ideia de acordo de colocação de recursos públicos a fundo perdido, e devidamente reindereçados os dois sistemas, seriam colocadas as ações dos dois grupos à venda, no regime de mercado, para as instituições que entenderem adequadas, tendo preferência, inclusive, as instituições de natureza estadual do Sul do País. Um dos

artigos de lei virá assegurando a garantia de emprego de todos os funcionários constantes do quadro de pessoal das duas instituições. Evidentemente que se trata de uma decisão que terá responsabilidade política do Governo, do Ministro, das Lideranças, e dos Partidos Políticos que apoiam o Governo, e que, naturalmente, terá que ter, para viabilizar-se, o respaldo do Poder Legislativo, e ser uma decisão do Congresso. Não será uma decisão fechada, será uma decisão do Congresso, porque haverá remanejamento de recursos orçamentários para atender a esse aspecto, ainda que não seja a fundo perdido, e sim seja um retorno quando as ações forem devidamente vendidas.

Era uma informação que nós entendíamos necessário prestar à Comissão, pedindo escusas pela ausência neste momento, porque exatamente nós estávamos tratando das negociações com relação ao Sulbrasileiro, quer com o Presidente José Sarney, que autorizou o procedimento, quer com o Ministro Dornelles, com quem ajustávamos os itens do projeto que acaba de ser anunciado, inclusive na sala do gabinete do Líder do Governo.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Em termos de termos de aporte de capital, como será feito isso?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Será feita a desapropriação, 900 bilhões é o montante calculado para poder viabilizar o controle acionário dos dois grupos, que passam, portanto, transitória e provisoriamente a uma estatização.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Quer dizer, o grupo ainda vai receber dinheiro pelas ações?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não, porque, segundo parece, em auditorias feitas, haveria uma situação negativa. Isso vai decorrer da montagem a ser feita, mas a situação seria negativa. Mas há necessidade de recursos para cobrir as eventuais exigências com indicadores.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Eu entendo que seria um aporte de capital esquematizado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Exato.

O SR. ANÉSIO ABDALA — É um aporte de capital com ações, da parte das ações que eles têm, não compra das ações.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não, não é recompra, é desapropriação.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Agora, sim. Eu não entendi bem.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Desapropria as ações.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Desapropria as ações, é exatamente isso. Este é o processo.

O SR. ANÉSIO ABDALA — Perfeito, aí está correto.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Parece que há alguma informação a mais sobre esse aspecto.

Eu creio que a fórmula é razoável, dentro das condições e circunstâncias que nós estávamos atravessando e à luz da questão social, da realidade econômica do Sul do País, e dos aplicadores e empregados. Caberá ao Congresso decidir isso que me parece muito importante para a nossa Casa, e para o processo democrático, e que terá iniciativa do Executivo, que teria que ter, dado a natureza do processo.

O SR. ANÉSIO ABDALA — O projeto vem em regime de urgência?

O SR. CARLOS CHIARELLI — A ideia é que segunda-feira, o mais tardar, este projeto entra e aí a urgência vai depender das Lideranças de todos os partidos.

porque sobre esta matéria acredito que não há divergência partidária, ao contrário, todos estamos na mesma linha.

O SR. CARLOS LYRA — Se me permite, acho que tem uma importância muito grande. Começamos a praticar as coisas certas. Esta intervenção no setor financeiro deve ser estimulada para que se estatize e acabe com estas coisas.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Um outro fato, se o Presidente me permite, um outro fato importante, que acho que resultou dessa presença do Ministro da Fazenda, é a decisão de um contato semanal com as lideranças, com as bancadas e o ajuste prévio de decisões do campo econômico-financeiro, debatidas com o Parlamento, com as Lideranças, com as bancadas, e este fato de hoje inauguraria uma forma de procedimento.

O SR. LENOIR VARGAS — Pelo que entendo da explicação de V. Ex^a, o Senador Jaison Barreto atinge seus objetivos...

O SR. CARLOS CHIARELLI — Transitoriamente...

O SR. LENOIR VARGAS — Transitoriamente.

O SR. CARLOS LYRA — E isso para que haja igualdade.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — O Dr. Nelson da Matta acaba de ter uma notícia em primeira mão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, para as perguntas.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, na verdade, não tenho o direito de prolongar o debate. Ago-

ra tenho o direito de querer ver respondidas as perguntas e, como elas são 23 e seria fastidioso enunciar-las, solicitaria a V. Ex^a se eu poderia encaminhá-las a V. Ex^a, neste momento, e V. Ex^a as encaminharia ao depoente, para que ele formulasse todas as respostas, porque eu não gostaria de suprimir nenhuma pergunta e sei que quem chega às 8 horas e 30, em uma reunião que começou às 16 horas, fazer 23 perguntas, o mínimo que pode ser considerado é deseducado; mas, como acho importante as respostas, por isso acho importante as perguntas, eu gostaria de usar então essa forma.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — A Comissão não tomaria por deseducação o seu atraso, porque, afinal as Lideranças foram convocadas para a discussão de um assunto muito relevante e ligado à Comissão.

Sempre se disse que esta Comissão, além da sua função de investigar possíveis irregularidades, iria contribuir, para tanto tivesse condições, com alguma solução.

Tenho de consultar os membros da Comissão sobre o requerimento de V. Ex^a, porque aos membros da Comissão compete fazer indagações ligadas às suas perguntas. Naturalmente, não sendo feitas as perguntas, não terão oportunidade de fazer as indagações, mas se os membros da Comissão concordarem, eu deferiria.

O SR. LENOIR VARGAS — O que o Sr. Presidente tem de consultar é se o depoente se ajusta a este critério, pois o mesmo se dispôs a falar na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — O Dr. Nelson da Matta concordaria em responder a essas perguntas fora da Comissão?

O SR. NELSON DA MATTA — Poderia respondê-las fora da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Então, está deferido o requerimento do nobre Senador Carlos Chiarelli.

Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

Como ninguém mais deseja fazer perguntas ao depoente, compete-me agora agradecer ao Dr. Nelson da Matta pela presteza com que atendeu ao convite desta Comissão e a maneira inteligente com que respondeu a todas as perguntas aqui formuladas e também pela exposição que teve, inclusive, o cuidado de trazer por escrito.

A Comissão, então, agradece a colaboração de V. S^{rs} aos nossos trabalhos.

Temos como data fixada para o próximo depoimento o dia 3 de abril, com o Dr. Afonso Celso Pastore. Entretanto, se a Comissão concordar, eu desenvolveria algumas demarches para ver se conseguimos o depoimento do Dr. Siqueira, da área de fiscalização do Banco Central, que, estando em Brasília, aquiescera em comparecer, em breve prazo, se se poderia, quem sabe amanhã, ouvi-lo. Acho um pouco precipitado, mas farei uma tentativa. Pode ser, também, terça-feira, dia 2, já que muitos Senadores não estarão aqui na sexta-feira, e, para não ser amanhã, teria que ser na sexta-feira ou, então, dia 2. Para o dia 2, eu tentaria trazer, então, o Diretor do Banco Central, Dr. Iran Siqueira.

Muito obrigado, Dr. Nelson da Matta. Obrigado aos Srs. Senadores e aos Srs. da Imprensa. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 30 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 042

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 4 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 58ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 98/85 (nº 244/85, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 89/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Wypych, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de produtos alimentícios, de limpeza e de higiene pessoal industrializados inscrição do preço ao consumidor, e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR FÁBIO LUCENA — Bloqueio comercial imposto à Nicarágua pelo Governo dos Estados Unidos da América.

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder — Indicação do Sr. Ângelo Angelim para o Governo do Estado de Rondônia.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Cancelamento, pela Justiça Eleitoral do Piauí, de títulos eleitorais irregulares.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO, como Líder — Apoio à candidatura do Senador Mauro Borges para o Governo do Distrito Federal.

1.2.4 — Requerimento

Nº 96/85, de autoria do Sr. Senador Guilherme Palmeira e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Vilasboas. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. José Fragelli e Virgílio Távora, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens prestadas em nome da Mesa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR VIRGILIO TÁVORA — Calamidades que se abatem sobre o Nordeste em face dos fatores climáticos que atingem aquela Região.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Sugestão com vistas a formação de uma comissão interpartidária, constituída de Senadores e de Deputados, para participarem das negociações com os líderes de movimentos grevistas.

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagem ao Ex-Senador Mauro Benevides, autor do projeto de lei que regulamenta o artigo 45 da Constituição, ao ensejo da aprovação de projeto de resolução criando a Comissão de Fiscalização e Controle.

SENADOR VIRGILIO TÁVORA — Telex recebido do Prefeito de Iguatu-CE, relatando a calamidade que se abateu sobre aquele município.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Alfredo Campos, proferido na sessão de 25.4.85. (Replicação).

3 — Ato do Sr. DIRETOR-GERAL

— Portaria nº 22, de 1985.

4 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril de 1985.

5 — ATAS DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

Ata da 58ª Sessão, em 3 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Srs. Passos Porto e Martins Filho.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, AÇAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Fernando Henrique Cardoso — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 98/85 (nº 244/85, na origem) de 3 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 2, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) para o fim que especifica.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.310, de 2 de maio de 1985).

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 1985

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de produtos alimentícios, de limpeza e de higiene pessoal industrializados inscrição do preço ao consumidor, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os fabricantes de produtos alimentícios, de limpeza e de higiene pessoal industrializados obrigados a imprimir nas embalagens ou em etiquetas próprias o respectivo preço ao consumidor.

Art. 2º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração das normas legais acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamentos, as seguintes sanções administrativas:

- I — Advertência;
- II — Multa, até 10 (dez) vezes o maior salário vigente no País;
- III — Apreensão ou condenação das matérias-primas e produtos;
- IV — Suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva;
- V — Denegação, cassação ou cancelamento de registro ou licenciamento;
- VI — Intervenção.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo, inclusive, sobre sua forma de cumprimento e fiscalização.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O consumidor brasileiro é hoje vítima de um selvagem desenfreado aumento de preços dos produtos industrializados. O Governo, com o intuito de protegê-lo, criou alguns órgãos, entre eles o mais famoso a SUNAB com o fim específico de defender o consumidor.

Os entraves burocráticos, porém, têm barrado a possibilidade de se obter bons resultados. O povo não mais acredita que esse ou aquele órgão possa protegê-lo das

especulações. Contudo, embora a SUNAB, por exemplo, tenha se esforçado para cumprir o seu papel, não vem atingindo satisfatoriamente suas metas e os fins a que se propôs.

Por isso, pensamos num mecanismo mais simples e ágil com o único intuito de proteger o consumidor e automaticamente combater a inflação.

Acreditamos que a nossa proposição surtirá seus efeitos tendo em vista que impedir-se-á as constantes remarcações de preços em produtos estocados nas prateleiras dos supermercados, mercearias, etc... Evitará o comum disparate de diferença de preço de um mesmo produto entre um supermercado e outro. Não se recorrerá à remarcação pura e simples dos produtos diante de boatos de alta das mercadorias, fator de especulação e também, sem dúvida alguma, de inflação.

O presente projeto de lei, temos certeza, não contém em seu bojo qualquer semelhança com uma política de congelamento de preços. Entretanto, será uma arma para manter, dentro do quadro inflacionário brasileiro, uma maior estabilidade da economia.

Não vemos também a possibilidade que a presente medida possa trazer qualquer prejuízo quer seja para a indústria quer seja para o comércio varejista. Afastamos essa hipótese uma vez que não se trata de congelamento de preços.

Estamos convencidos que esta nossa contribuição será profundamente benéfica na medida que gerará preços mais justos e menos flutuantes.

Infelizmente, no Brasil a legislação de proteção ao consumidor ainda é muito falha e omissa nesse ponto e cada um de nós sente na própria carne o estado de desamparo que nos encontramos.

Finalmente, numa nação como a nossa que almeja o desenvolvimento com a proteção de todos os direitos dos brasileiros, o nosso projeto, temos certeza, beneficiará o consumidor já tão depauperado pelos seus baixos salários.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1985. — Roberto Wypych.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Fábio Lucena.

O Sr. Presidente (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao primeiro signatário inscrito, Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo deixar registrada nos Anais do Senado minha profunda indignação diante da recente atitude do Governo dos Estados Unidos da América, presidido pelo Sr. Ronald Reagan, que vem de declarar um bloqueio comercial contra o Governo e o povo da Nicarágua.

Não quero discutir a natureza ideológica do Governo da Nicarágua. Não vem ao caso discutí-la. A indignação e a revolta que de mim se apossam, provêm da covardia, da indignidade e da desumanidade do Governo que dirige a nação mais poderosa do mundo em cometer, como cometeu, um ato de tamanha monstruosidade. Depois de ter recusada pelo Congresso dos Estados Unidos da América a autorização para fornecer ajuda financeira aos guerrilheiros que combatem o Governo Sandinista, o Sr. Ronald Reagan recorre à desumanidade, igual a que seus antecessores praticaram no Vietnã, de onde foram expulsos há dez anos, na tentativa de matar de fome, por falta de alimentos básicos, o povo nicaraguense.

Não me causa espêcie, Sr. Presidente, esse procedimento do Sr. Reagan porque neste exato momento o Presidente dos Estados Unidos da América está visitando seus ex-colegas, membros da SS de Hitler, que estão sepultados num cemitério alemão. Ele, que promove contra a América Latina uma guerra de genocídio, deve sentir-se emocionado com o reencontrar num sepulcristão e homenagear a memória dos "camisas pretas" de Hitler, que assassinaram mais de seis milhões de judeus ao longo da II Guerra Mundial e antes mesmo da deflagração da Guerra, a partir da ascensão de Hitler ao poder no dia 30 de janeiro de 1933.

O Sr. Ronald Reagan é contemporâneo desses episódios todos. E há quem diga que ele, que há quarenta anos já contava com 35 anos de idade e no início da guerra já atingia 29 anos de existência, há quem diga que ele, em tempos tão remotos, mas tão tristes para a História, se ofereceu como voluntário para tomar parte na política do anchluss, da anexação de todos os países banhados pelo Rio Danúbio, ao longo dos quais Hitler pretendia construir o seu império de um milhão.

Há muito mais tempo, Sr. Presidente, um outro famoso ditador, Napoleão Bonaparte, fez o mesmo que Ronald Reagan está fazendo com a Nicarágua: decretou, Napoleão, o bloqueio comercial contra a Inglaterra. Deu-se mal o ditador da Europa, como mal se dará o imperador dos Estados Unidos. Porque, no exílio de Santa Helena, para onde foi mandado pelos ingleses, que quis também matar de fome com o bloqueio comercial, decretado em nome do Continente europeu, no exílio de Santa Helena, depois de morto, a Inglaterra ainda lhe rendeu a homenagem de colocar soldados ingleses velando por seu túmulo até que, no advento do Governo de Luís Felipe, com a derrocada dos Bourbons, foram os restos mortais de Napoleão removidos definitivamente para a França.

Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente, de que o ato genocida do Presidente dos Estados Unidos encontra a maior repulsa em todas as consciências democráticas do mundo livre, pois não há nenhuma diferença entre decretar um covarde bloqueio comercial contra uma pequena nação como a Nicarágua, e mandar detonar bombas de napalm contra populações indefesas do Vietnã do Norte e do Sul. A História registrará, Sr. Presidente, com profunda indignação, esse fato cruel, desumano e criminoso.

E seria de apelar, e é o apelo que formulo à consciência humanitária e cristã do Presidente da República, Senador José Sarney, a fim de que o Brasil, em um ato de humanidade, possa socorrer, ao menos, com migalhas de alimentos, aquele povo que está sendo massacrado pelo Governo dos Estados Unidos.

E mais, Sr. Presidente, esta é apenas uma ponta de lança para o Continente Latino-Americano que, desde a Guerra das Malvinas, perdeu todos os motivos para confiar na fidelidade do Governo do Presidente Reagan à Organização dos Estados Americanos.

O Brasil, a Nicarágua, a Argentina ou qualquer país que continue a confiar no Governo Reagan estão repetindo o gesto daquele que confia na mulher de Putifar. E seria, Sr. Presidente, de concitar os judeus de todo o mundo, sobretudo aqueles que vivem no exterior, em particular no Brasil, onde são chamados não de judeus-brasileiros e sim de brasileiros-judeus, a fim de que dessem início, com o poder de que dispõem, a um boicote universal contra o governo genocida do Sr. Ronald Reagan. A visita que ele faz aos esqueletos das SS nazistas, hoje, num cemitério alemão, equivale a convalidar tudo o que o nazismo praticou de crime não apenas contra os judeus mas contra toda a raça humana.

Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que o grande povo norte-americano haverá de julgar esse governo em eleições vindouras, sentenciando-o à condenação popular e dando mostras ao mundo de que o povo dos Estados Unidos, que foi a força preponderante na derrota de Hitler e do nazismo, não está vendo com bons olhos; pelo contrário, está repelindo, está condenando esse gesto inglório, infeliz e, o que é pior, de solidariedade a criminosos de guerra, de solidariedade a nazistas, a genocidas, que hoje está sendo praticado pelo Governo do Sr. Ronald Reagan.

Fica, assim, Sr. Presidente, registrado no Congresso Nacional, nos Anais do Senado, o meu protesto isolado, protesto de um homem que ama, sobretudo, a justiça e a liberdade.

O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Exª uma a parte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Henrique Santillo — Quero apartear-lo, eminente Senador Fábio Lucena, para também manifestar, mais uma vez, neste plenário, minha preocupação em relação ao que ocorre na América Central, em relação à política norte-americana do Governo Ronald Reagan para essa região da América Latina. Creio que V. Exª está carregado de justas razões quando manifesta sua indignação em relação ao boicote comercial estabelecido por aquele governo contra o governo e o povo da Nicarágua, independentemente da ideologia do governo deste último país. Manifesto, da mesma forma, minha indignação em relação a esse ato de agressão internacional, grave precedente nos dias atuais, no momento atual vivido pelo mundo em suas relações. Pior ainda, eminente Senador Fábio Lucena, já se anunciam possíveis pressões do Governo norte-americano sobre governos de países latino-americanos, no sentido de que acompanhem o boicote norte-americano. Creio mesmo tratar-se de um agressão inadmissível nos dias atuais. Todos sabemos que política externa distorcida como essa adotada pelo Governo norte-americano, na verdade, há de ter caminho curto, não muito longo. No entanto, enquanto caminha, oferece à América Latina e à Humanidade, como um todo, gravíssimos riscos. Como V. Exª acaba de dizer, também acho que compete ao Governo brasileiro tomar algumas iniciativas, através do Itamaraty, através da sua política externa, no sentido de que possamos reduzir os riscos de tal atitude verdadeiramente criminosa, como bem classifica V. Exª.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Henrique Santillo, para fazer ver que, há 20 anos, em 1965, quando o Governo americano invadiu a República Dominicana, conseguiu aquele governo, por meio de pressão junto ao governo do Sr. Marchal Castello Branco, que o Exército brasileiro tivesse inscrita em sua ficha uma mancha histórica, ao tomar parte das tropas da OEA que participaram da ocupação da República Dominicana.

Hoje, todavia, Sr. Presidente, tenho a certeza de que o nosso Exército, como fiador maior das aspirações do povo brasileiro, de ver edificado neste País um estado de direito, tenho a certeza de que nosso Exército não se deixará pressionar; pelo contrário, reagirá a fim de que o Brasil não seja inserido, mais uma vez, nesta ladainha de vergonha que está sendo entoada pelo Governo dos Estados Unidos.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero recordar a resposta que São Tomás de Aquino deu àqueles que lhe indagaram as razões da queda do Império Romano: o Império Romano caiu porque conseguiu despertar o ódio da metade do restante do gênero humano. Parece, Sr. Presidente, que este caminho, depois de ter sido seguido pela União Soviética, que goza, do alto de um vasto pedestal, do ódio mortal dos povos eslavos, quer parecer-me que os Estados Unidos estão palmilhando esse perigoso caminho de argamassar todo o ódio dos povos latino-americanos.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Falaram muito, durante muitos anos, criticando os Governadores dos tempos que se passaram, pela escolha desse ou daquele funcionário, desse ou daquele delegado, não escapando das críticas os Ministros de Estado, e, nem mesmo, os amigos pessoais do Presidente da República.

Os tempos novos, tantas foram as críticas, deveriam ser soprados por ventos que carregassem os odores perfumados das melhores resinas, eliminando qualquer possibilidade de suspeita de emanções poluídas, capazes de provocar constrangimentos. Não haveria miasmas, prometeram.

Não há como escapar, todavia, pois dos tempos bíblicos nos vem a notícia da incursão da serpente a induzir inocentes. E quantos, autênticos ou auspiciosos, não terão sido tentados a fazer incursões às vezes bem sucedidas, mas que se contentaram com os resultados, sem avançar além dos limites do aconselhável. Outros, provando o nectar que os retirou da inocência, andaram mais rápido, correram, saltaram, e, de salto em salto, procuram dar o grande salto, que poderá ser o salto da agonia, no lugar do salto da esperteza.

Os espertos procuram todos os caminhos que lhes possibilitem o preparo para o grande salto. Do lenhador que libertou os escravos ao orador dos comícios nas feiras, os caminhos trilhados foram banhados pela claridade que expunham a trajetória das suas vidas, plenas de seriedade.

Espertos há, entretanto, que, desprezando a claridade, buscam os caminhos tortuosos, mais sombrios que sombreados, deles emergindo, audaciosamente, para procurar induzir em erro quem, de boa-fé, possa ser colhido de surpresa na trajetória das suas investidas.

Buscar exemplos, aqui ou acolá, nem sempre será necessário, pois se expõem em concreto, à nossa visão, como o que se exhibe na Mensagem em que o Excelentíssimo Senhor Presidente indica o cidadão Ângelo Angelim, Deputado Estadual pelo PMDB de Rondônia, para ocupar o cargo de Governador do Estado, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 20. Sua Excelência teve a cautela de observar, melhor dizendo, teve a cautela de advertir que, "os méritos do Sr. Ângelo Angelim,

que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo **Curriculum Vitae**".

Os méritos poderão ser comprovados? Resistirão, os títulos, alegados possuir pelo interessado, a um exame da sua autenticidade? Vamos exigir, pelos motivos que adiante revelaremos, que esses títulos sejam apresentados ao exame desta Casa do Congresso Nacional. Porque, títulos outros existem, vinculados ao **Curriculum Vitae** do Sr. Ângelo Angelim, que o mesmo omitiu ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e, quem sabe? até ao conhecimento da chefia do Diretório de seu Partido em Rondônia, pois, conceda-se um crédito de confiança, se assim não o for, censurável terá sido, também, o procedimento da direção partidária local.

É que o Sr. Ângelo Angelim possui outros títulos, que não revelou, que não fez constar do seu **curriculum**, pois que os inabilitam para o exercício do cargo a que se candidatou e para o qual foi indicado, e que, por força de lei, exige, de quem o exerce, reputação ilibada, conforme se lê no artigo 4º da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974.

Ilibado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ensina Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, é o não tocado, sem mancha, puro, incorrupto. Reputação quer dizer fama, renome.

Reputação, ensina Caldas Aulete, é o conceito em que uma pessoa é tida pelo público ou por uma sociedade de pessoas; fama, renome; nomeada, consideração, conceito.

Reputado, ensina também Aulete, é a que se reputa; que tem fama, reputação.

A reputação há de ser boa ou má. A lei, entretanto, exige que o seja ilibada, isto é, pura, sem mácula, incorrupta.

É da tradição dos bons costumes que, quem deve, está obrigado a pagar, pois assim se comprometeu ao assumir a dívida.

Quem assume dívidas superiores à sua capacidade de pagar estará praticando, no mínimo, uma temeridade. E quem assume tais compromissos na esperança de não cumpri-los, acobertado pelos cargos que exerce ou venha a exercer, jamais poderá ter tido em conta de bem reputado. Principalmente quando consente, pouco lhe importa, que se lhe exija em Juízo o pagamento.

Já dissemos que o Sr. Ângelo Angelim não exibiu no seu **curriculum** todos os seus títulos, omitindo os judiciais, de execução e penhora, por dívida, e os extrajudiciais vinculados a compromissos assumidos com o Banco do Estado de Rondônia, no valor de Cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros), juntamente com os Srs. Augusto Sérgio Carminatos e José de Abreu Bianco, objeto de processo de execução judicial.

Ouçamos o que dizem as certidões dos cartórios: — **vervis: Certidões**

João Batista Monteiro da Silva oficial de registro de distribuição desta circunscrição judiciária de Rondônia, por nomeação legal etc...

CERTIDÃO: POSITIVA CIVEL

Certifico, que revendo em seu poder os livros e demais assentamentos relativos a ações civel, deles verificou que consta contra Ângelo Angelim, C.P.F. NR. 004.260.968/04, as seguintes ações: 1) Ação: embargos de terceiros (carta precatória da comarca de Vilhena/RO, vara: 2ª V. Cível, autor: João Gonçalves de Oliveira. 2) Ação: execução, vara 3ª V. Cível, Autor: Urano Freire de Moraes, obs: cart. prec. da comarca de Vilhena/RO, 3) execução, 3ª V. Cível, autor: Banco do Estado de Rondônia S/A Beron, valor: 12.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, aos trinta (30) dias do mês de abril de 1985. Eu mandei datilografar e subscrevi e assino. — **João Batista Monteiro da Silva**, Distribuidor.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Proc. NR. 2.837 — 34. Vara Cível — Ação: execução

AA: Urano Freire de Moraes

RR: Angelo Angelim, brasileiro, casado, Deputado Estadual, podendo ser encontrado na Assembléia Legislativa, nesta cidade.

O Dr. Renato Martins Mimesi, MM. Juiz de direito da 3ª Vara Cível, na forma da lei, etc...

Manda a qualquer oficial de justiça deste juízo a quem, este

Este foi apresentado que, em seu cumprimento, indo devidamente assinado, dirija-se ao endereço do executado, sendo aí, proceda a intimação do mesmo para que tome conhecimento da penhora realizada na comarca de Vilhena-RO, nos termos aqui discriminados: Auto de penhora. Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Vilhena, Município de Vilhena, estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao R. mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi a penhora, a seguir discriminada: "quadras 53 e 80 perfazendo em total de 16.000m², sendo que na quadra 53 estão edificadas as seguintes benfeitorias também penhoradas: 03 casas em madeira sem pintar, na quadra 80, uma residência sem pintar e um barracão em madeira, área total construída 506,00m². Feita a penhora, depusitei em poder e guarda do Sr. Luiz José dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade na rua José do Patrocínio, NR 3.399 o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem a prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai a devidamente assinado. A Oficial de Justiça (A) Salett Pereira Astolfi. O depositário (A) Luiz José dos Santos. E, para embargar, querendo, a ação no prazo de 10 dias. "Tudo conforme despacho do MM. Juiz de direito. Despacho: "Cumpra-se. PVH, 22/mar/85. (A) Renato Martins Mimesi, Juiz de direito". O que se cumpria, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, aos 09 de Abril de 1985. Eu, Julia N. S. Albuquerque, escrevia, e subscrevo. — **Renato Martins Mimesi**, Juiz de Direito.

Chamo a atenção da Liderança do PMDB para a leitura destes importantes documentos que integram o **curriculum vitae** do Sr. Ângelo Angelim, indicado para Governador de Rondônia.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, neste juízo e cartório da 3ª Vara cível, tramita um processo de execução — feito Nº 2.089 que o banco do estado de Rondônia S.A. promove contra Augusto Sergio Carminatto, Angelo Angelim e José de Abreu Bianco, execução no valor de Cr\$ 12.000,00, (doze milhões de cruzeiros), estando referida ação aguardando cumprimento da penhora uma vez que não foram oferecidos bens e nem paga a quantia acima referida.

Porto Velho, 30 de abril de 1985. — Escreva: **Julia Nazaré Silva Albuquerque**.

Certifico que em cumprimento ao R. Mandado expedido por ordem do MM. Juiz de direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em diligência aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano fluente, dirigi-me a rua Clana do Rio Madeira, e ali estando após as formalidades legais, precisamente as 18:00 horas, intimei o Reu Angelo Angelim, de todo o conteúdo do referido mandado. Após exarou sua nota de ciência. recebeu as cópias que lhe ofereci, dou fé. Porto Velho — RO, 26 de abril de 1985. — **Antonio Monteiro da Silva**, Oficial de Justiça.

Dúvida não há, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que o Sr. Ângelo Angelim é um audacioso.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Concedo o aparte a V. Exª que está, aliás, ao lado do Deputado Orestes Muniz, um dos indicadores do Deputado Angelo Angelim para o Governo de Rondônia.

O Sr. Fábio Lucena — É muita honra estar ao lado do Deputado Orestes Muniz, figura de proa da jovem Representação de Rondônia no Congresso Nacional. Mas, nobre Senador, eu gostaria de fazer-lhe uma pergunta para meu ajuizamento a respeito dos documentos que V. Exª exhibe e lê neste plenário. O Deputado Angelo Angelim, nome indicado pelo Presidente José Sarney para o Governo do Estado de Rondônia, figura nessa ação na condição de devedor principal ou de avalista?

O SR. ODACIR SOARES — A pergunta de V. Exª, evidentemente, demonstra que nessa matéria não é um profundo conhecedor.

O Sr. Fábio Lucena — Não é por isso que eu estou perguntando.

O SR. ODACIR SOARES — Nas ações executivas, não há devedor principal, o avalista é devedor como o emitente.

O Sr. Fábio Lucena — Quero saber se ele é o emitente do título ou o avalista?

O SR. ODACIR SOARES — Eu queria responder a V. Exª que nas ações executivas não existe devedor principal, o avalista é um devedor do mesmo modo que o emitente.

O Sr. Fábio Lucena — Compreendo perfeitamente, mas eu quero saber se ele é avalista?

O SR. ODACIR SOARES — Em uma das ações, ele é avalista; nas demais, não.

O Sr. Fábio Lucena — Perfeito, porque eu quero recordar que o Presidente deste poder, Senador Moacyr Dalla, foi vilmente acusado por um grande jornal brasileiro da prática desse mesmo delito, e que não foi delicto; o Senador Moacyr Dalla emprestou o seu aval, o seu nome, o seu crédito, por sinal a um parente seu, honrou os compromissos assumidos, nobre Senador Odacir Soares, e foi lançado quase à execração pública pelo fato de ter avalizado a um amigo, a um parente e depois ter respondido pela assunção do endividamento. Ora, a prova da idoneidade não apenas moral como patrimonial e financeira do Deputado Angelo Angelim é que ele tem bens suficientes para oferecer a penhora. Logo, ele era pessoa capaz para emprestar o seu aval. E tem mais: é que V. Exª não está revelando toda ...

O SR. ODACIR SOARES — E tem mais ações contra ele?

O Sr. Fábio Lucena — Não! O emitente dos títulos é o Presidente da Assembléia Legislativa.

O SR. ODACIR SOARES — Ex-Presidente da Assembléia Legislativa.

O Sr. Fábio Lucena — O ex-Presidente da Assembléia Legislativa.

O SR. ODACIR SOARES — Pois é, nobre Senador. O que se está discutindo é quem está sendo indicado para o Governo de Rondônia.

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me um aparte? Uma ação cometida entre colegas, três Deputados estaduais, dois foram avalistas de um terceiro, o principal devedor — não falo no aspecto puramente jurídico da questão — mas o principal devedor, o emitente do título não o pagou e os avalistas ...

O SR. ODACIR SOARES — Também não pagaram!

O Sr. Fábio Lucena — ... pagaram uma parte e foram executados pela outra, e ofereceram bens a penhora. Onde está o delito, Ex^a?

O SR. ODACIR SOARES — Isso é um problema da consciência de V. Ex^a. V. Ex^a é que tem que julgar. Estou lendo os documentos, certidões expedidas pelo Cartório.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a condenou o Senador Moacyr Dalla, por isso, Presidente do Senado Federal e que foi acusado, diria, da mesma insídia?

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^a não está dizendo que estou cometendo uma insídia. Claro que não! Eu não admitiria que V. Ex^a dissesse isso.

O Sr. Fábio Lucena — Não! A insídia praticada pela revelação do fato.

O SR. ODACIR SOARES — Pois se isso constitui insídia, V. Ex^a já, por diversas vezes, acusando autoridades do Governo passado, cometeu o mesmo delito. Porque V. Ex^a, inclusive aqui, por ocasião de pronunciamentos que fez, V. Ex^a inclusive...

O Sr. Fábio Lucena — Eu me referi à insídia praticada contra o Senador Moacyr Dalla que pode, nobre Senador Odacir Soares, resvalar com a mesma enxurrada e pecaminosidade, independentemente da vontade de V. Ex^a, contra o candidato indicado para o Governo de Rondônia. Eu queria fazer um apelo a V. Ex^a, nobre Senador!

O SR. ODACIR SOARES — Nobre Senador Fábio Lucena, com toda honestidade, o que eu procuro demonstrar, com o meu discurso, é que o Deputado Angelo Angelim não goza de reputação ilibada exigida pela Lei. Só isso! Agora, não me cumpre modificar o Código de Execução, não me cumpre modificar a Legislação Comercial; cumpre ao Deputado Angelo Angelim, na qualidade de emitente ou valista, pagar as suas dívidas e não se permitir, até por negligência — que V. Ex^a está admitindo — que, com mais três colegas, possa ir ao Banco do Estado de Rondônia e tomar empréstimo e não pagar, simplesmente, porque foi entre colegas, Deputados estaduais.

Ora, o raciocínio de V. Ex^a violenta toda a tradição do Direito Comercial Brasileiro e toda a tradição do que é reputação ilibada. V. Ex^a está modificando tudo!

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a sabe que essa dívida não existe mais.

O SR. ODACIR SOARES — Estou lendo certidões.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a está lendo certidões com datas atrasadas. V. Ex^a sabe que essa dívida não existe mais.

O SR. ODACIR SOARES — Estou lendo certidões com data no dia trinta de abril.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a sabe que essa dívida não existe mais, ao que me parece é uma campanha pessoal de V. Ex^a contra o Deputado Angelo Angelim.

O SR. ODACIR SOARES — Não é pessoal; ao contrário. Estou procurando demonstrar que o PMDB indicou para o Governo do Estado de Rondônia uma pessoa cuja reputação não é ilibada, na forma que a Lei exige. É só isso. Agora, competiu ao Deputado Angelo Angelim demonstrar, perante o Senado da República e perante a Comissão de Constituição e Justiça, que é uma pessoa de reputação ilibada.

Só o fato de ele admitir que devia, que foi protestado, que foi executado, que foi penhorado e que não pagou a dívida, já indica que é, no mínimo, negligente com os seus interesses e será muito mais negligente com os inter-

esses do Estado de Rondônia que ele pretende governar sem ter a devida reputação.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite?

O SR. ODACIR SOARES — O raciocínio de V. Ex^a é rico, porque demorado, mas as razões são improcedentes.

O Sr. Fábio Lucena — Quem não tem liberação, nobre Senador Odacir Soares, é o devedor remisso.

O SR. ODACIR SOARES — Mas é o caso!

O Sr. Fábio Lucena — Não senhor! A dívida já foi resgatada.

O SR. ODACIR SOARES — Quando?

O Sr. Fábio Lucena — A dívida foi resgatada há pouco mais de 15 dias.

O SR. ODACIR SOARES — Não foi! Estou com certidões do dia 30 de abril.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a sabe que foi, nobre Senador. Acho melhor V. Ex^a se julgar suspeito para se manifestar sobre isto.

O SR. ODACIR SOARES — Estou com certidão do dia 30 de abril. Aliás, o depoimento de V. Ex^a é uma confissão de que ele é um devedor relapso, se admite que ele deve, e que pagou há 15 dias atrás.

O Sr. Fábio Lucena — Falci em devedor remisso. Remisso! E não relapso! Este é que não tem reputação ilibada. Agora, seria bom julgar-se suspeito, aliás, para falar neste assunto. V. Ex^a pediu vista do processo na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ODACIR SOARES — Estou cumprindo o meu dever de Senador e o meu dever de denunciar à Nação e ao Senado, exatamente, uma omissão, que não consta do curriculum do indicado pelo Presidente da República.

Mas prossigo, Sr. Presidente.

Dúvida não há de que o Sr. Angelo Angelim é um audacioso. Dever e não pagar é para ele um ato de rotina, e, se o credor é o Banco do Estado, será da maior valia ser o administrador maior desse banco, pois guardião e representante do acionista majoritário, daquele que irá escolher os administradores, a quem se dará ordens para que, constrangidos ou não, determinem seja sustado o processo de execução em que figura como réu.

E os demais credores, como ficarão?

Já vimos que o Sr. Angelo Angelim está com seus bens penhorados, podendo solidarizar-se com os devedores do Estado, fazendo caso omissa da cobrança da dívida ativa, talvez ele próprio devedor.

Entregar o Governo do Estado a pessoa que não preserva a sua reputação de bom administrador dos seus negócios pessoais, ao ponto de se deixar conduzir à situação vexatória de ter seus bens penhorados para garantia de execução judicial, só poderia ser admissível se o Senhor Presidente da República fosse insensível aos princípios do bom conceito que deve acompanhar a trajetória do administrador público, circunstância que não se evidencia.

Indagar-se-á, então, por que, sendo o candidato pessoa cuja reputação não incorpora a qualidade de ilibada, mereceu de Sua Excelência a distinção de ter o seu nome submetido ao Senado como candidato, como seu delegado, a cargo público dos mais elevados, qual seja o de Governador de Estado. A resposta se contém nos próprios termos da Mensagem que repetimos, **verbis**:

“Os méritos do Sr. Angelo Angelim — disse o Senhor Presidente da República — que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam do anexo **Curriculum Vitae**”.

E os deméritos, porventura foram presentes ao conhecimento de Sua Excelência?

Tivesse Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, tido prévio conhecimento dos fatos aqui trazidos à colação não se teria deixado induzir como afirma, pelos méritos curriculares do candidato. O Senhor conhece os seus pares, e Sua Excelência até há pouco era personagem proeminente desta Casa, pessoa de nosso convívio diário, da nossa estima, da nossa consideração.

Audácia vence sempre, é um postulado da luta pela vida, da luta pelo poder. Mas a audácia escrupulosa é que pode ser contemplada com aplausos, sem recriminações. Os ousados costumam desprezar os valores; para eles vale a pena tergiversar, desde que o resultado possa ser compensador, pouco se lhes importando que as consequências possam ser desastrosas; que, à luz do sol, se revele, transparente, a sua personalidade.

V. Ex^{as}, Srs. Senadores, terão imensa responsabilidade, não somente perante o povo de Rondônia, pois o exemplo será oferecido à Nação, pondo em xeque os compromissos assumidos por todos os que juraram cumprir a Constituição e as leis do País.

E o Presidente da República, cujo passado de honradez, respeitabilidade, defesa do interesse público, poderá ser questionado, como haverá de reagir ao conhecer da circunstância de ter sido induzido em erro, com a agravante de ter buscado obter do Senado da República o respaldo que acobertaria a prática de um ato que poderá comprometer, desde o início, o conceito do seu governo?

Sem dúvida, estamos todos mais do que conscientes de que, tivesse Sua Excelência, o Presidente José Sarney, conhecimento dos fatos que aqui trazemos ao conhecimento do Senado da República, por certo não teria enviado a esta Casa uma Mensagem para vê-la submetida ao risco da rejeição.

O Estado de Rondônia, cujo Governo sempre foi fiscalizado pelo PMDB, partido a que é filiado o Deputado estadual Angelo Angelim, não pode ser administrado por alguém cuja reputação, desde a sua investidura, possa servir de referência para o questionamento dos atos que venha a praticar no exercício do cargo. O seu povo seria desconsiderado, afrontado, agredido, vendo ser investido no cargo de Governador quem, devedor do Banco do Estado, nem mesmo chamado em Juízo cumpre a obrigação de pagar. Ganha tempo para, investido no cargo, inibir os Administradores do Banco, por ele designados através da Assembléia em que o acionista maior é por ele representado, postergando a execução.

Ora, se tal fato poderá ocorrer no que diz respeito ao credor público, como se situarão, os credores particulares, sofrendo a pressão de um Governador contrariado? Será que o povo de Rondônia irá aplaudir nas ruas a chegada do Governador que vai ter o credor oficial como seu subordinado? Onde a credibilidade da Nova República?

Nesta oportunidade queremos endereçar um apelo aos eminentes Membros da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, onde se encontra a Mensagem, aos Líderes do PMDB e da Frente Liberal, para que atentem para as responsabilidades que poderão recair sobre S. Ex^{as} e as consequências, para o Senhor Presidente da República, da nomeação do candidato, instando, assim, para que votem pela recusa do acolhimento da indicação.

Ademais, da maior importância é que se ponha em evidência o momento histórico em que o Poder Legislativo luta para recuperar suas prerrogativas, e oportunidades se lhe oferecem para pôr em prática a sua reivindicação. Quer nos pareça que seria uma atitude omissiva aprovar a indicação de um nome cuja honorabilidade é posta em dúvida de forma comprovada, somente pelo fato de ter sido apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que, na sua Mensagem, ressalva a precariedade do seu conhecimento sobre a pessoa, pois induzido pelos dados que lhe foram ofertados.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao trazermos a V. Ex^a o conhecimento dessa situação, que recomenda não seja aprovado o nome do Sr. Ângelo Angelim para Governar o Estado de Rondônia, queremos informar que vou endereçar carta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República instando-o para que S. Ex^a recolha a Mensagem por meio da qual o indicou, ponderando sobre as consequências negativas que poderão advir para o seu Governo, o que nenhum de nós deseja contemplar.

Dirigimos, também, nesta oportunidade, um apelo ao candidato para que solicite do Senhor Presidente da República o recolhimento da Mensagem com a indicação do seu nome, evitando, dessa forma, todos os inconvenientes que possam advir da recusa pelo Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, para um breve comunicado.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero fazer, aqui, um registro que se refere à Justiça Eleitoral do meu Estado. Quando o Legislativo está se preparando para dar à Nação, através de reformas em todos os níveis, uma condição para uma eleição livre, isenta de casuismo e também de fraudes, quero ressaltar aqui a figura do Desembargador Paulo Freitas, do Piauí, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que acaba de comunicar que 80 mil títulos foram retirados de circulação do meu Estado, por estarem irregulares e não poderem figurar como força de voto do eleitorado piauiense.

Essa medida de correção efetuada em todo o Estado do Piauí, é uma garantia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o próximo pleito no meu Estado vai, pelo menos nesse particular, ter de menos 80 mil votos, até agora; ao que se sabe, o Desembargador Paulo Freitas acha que vai aos 100 mil. Quero apenas lembrar que fui derrotado exatamente por este número — cem mil votos foi a diferença. Quero repetir e elogiar aqui, de público, no plenário desta Casa, o Desembargador Paulo Freitas, que acaba de fazer essa correção; até agora, já anulou 80 mil votos e, segundo consta, vai aos 100 mil.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, como Líder do PMDB.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos na expectativa do envio a esta Casa, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, do nome do futuro Governador do Distrito Federal. Embora ainda submetido à escolha por parte, apenas, do Senhor Presidente da República, a indicação desta feita apresenta aspectos singulares, por várias razões! Em primeiro lugar, porque a comunidade brasiliense, a população do Distrito Federal mobilizou-se intensamente no sentido de influenciar a escolha do nome de seu Governador. Isso não tem precedentes na curta história de Brasília; em segundo lugar, porque o Senhor Presidente José Sarney acabou abrindo, de certa forma, o processo de escolha e, por isso mesmo, complicando, porque essas escolhas são sempre bastante complicadas — aliás, estou convencido de que as complicações em torno dessa escolha evidenciam, com muita justeza, a necessidade de se estabelecerem eleições diretas para Governador do Distrito Federal.

Em terceiro lugar, como fruto mesmo do processo de mobilização da comunidade brasiliense, ela hoje apresenta exigências político-sociais especialíssimas a força de uma escolha de um nome, que com ela apresenta estreitos compromissos políticos. Sabemos que Brasília, fun-

dada aqui no Planalto Central do País, materializando o sonho de JK e de milhões de patriotas nossos, foi, em princípio, construída para ser apenas a Capital Administrativa do País; por isso mesmo, que diria, numa concepção autoritária, como acontece a todos os planejamentos de cima para baixo, até mesmo foi tracejada visando apenas isto: Capital Administrativa do País, com suas larguíssimas avenidas, seus eixos monumentais, suas superquadras gigantescas e em labirinto, como a tentarem oferecer resistência à ação multiforme e rebelde da sociedade humana. Mas essa mesma sociedade encarregou-se de agredir o planejamento inicial e, como resultante dessa agressão rebelde, surgiram, neste quadrilátero de cerrado, no centro do Brasil, as cidades-satélites cuja população, hoje, é mais do que duas vezes superior à população do Plano-Piloto. Eis por que Brasília apresenta duas faces bem distintas, como a se contradizem: de um lado, a face da Capital Administrativa do País; do outro, a face das populações marginalizadas de suas cidades-satélites a apresentarem aspirações e necessidades bastante profundas.

Há, portanto, uma realidade político-social especialíssima no Distrito Federal e, no decorrer dessas décadas, ainda formada, em sua esmagadora maioria, de correntes migratórias das demais Unidades da Federação, a população brasiliense adquiriu características de povo, com aspirações e necessidades próprias e, por isso, exige agora que o seu Governador, embora escolhido de cima para baixo pelo Presidente da República, tenha estreitíssimos compromissos com essa mesma população — não apenas os formais compromissos representados pela sabatina na Comissão do Distrito Federal — não, muito mais do que isso; os compromissos estabelecidos nas praças, nas mobilizações que o povo brasiliense fez, ao lado do povo brasileiro, em todo o ano de 1984. Eis por que, Sr. Presidente, ao lado de, mais uma vez desta tribuna, verberar pela necessidade da eleição direta de Governador do Distrito Federal, apresento aqui a posição da Bancada do PMDB, que, tenho certeza, se trata da posição de todo o Senado em favor daquele que, neste processo todo, acabou estabelecendo esses compromissos estreitos, com a população do Distrito Federal, que é o nosso colega, o nosso Par, Senador Mauro Borges Teixeira. Eis por que, desta tribuna, apresento, como de outras vezes — mais uma — meu apoio incondicional à candidatura desse ilustre homem público de meu Estado, uma das figuras maiores da política nacional, por ter ele um passado de lutas e de probidade que eu diria insuperáveis e, ao mesmo tempo, apresentar, por sua identificação com os interesses de Brasília e de sua gente, esses estreitos compromissos indispensáveis a qualquer Governo que queira fazer da Nova República uma verdadeira Nova República, para inovar, mudar e transformar...

O Sr. Fábio Lucena - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO - ...é que acabe culminando, como nós, tendo um compromisso com esse povo, pelas eleições diretas para o Governo do Distrito Federal, como ele bem tem dito todas as vezes em que é perguntado a respeito. Eis por que mais uma vez, apresento desta tribuna, meu apoio incondicional a essa candidatura. E mais, Sr. Presidente — antes de conceder, com muita honra, o aparte ao eminente Senador Fábio Lucena, que me pede — estou aqui para dizer também que o Senado, a meu ver, apela para o Presidente da República, que estará decidindo, nas próximas horas, em relação ao nome a ser enviado a esta Casa — no sentido de que não tome outra decisão — embora reconhecendo que, do ponto de vista formal, do ponto de vista legal, seja uma decisão pessoal a sua — se não a de escolher esse Senador para o Governo do Distrito Federal, porque ele, sim, terá apoio fácil e tranqüilo do Senado e terá seu nome, a meu ver, tranqüilamente aprovado na próxima segunda ou terça-feira.

Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex^a falando em nome da Bancada do PMDB, fala obviamente por todos nós do Partido, e fala em meu nome. Mas, eu me permito inserir nessa oportuníssima manifestação de V. Ex^a um dado que me parece fundamental como embasamento da feliz e lúcida, não digo nem proposição, mas reivindicação que V. Ex^a faz em nome da Bancada do PMDB: que o Senador Mauro Borges, ao tempo da criação da nova Capital do Brasil — Brasília, era Governador de Goiás, e foi ele quem desapropriou o vasto território goiano para sediar Brasília.

Eu diria que o Senador Mauro Borges, por ser goiano não apenas de nascimento, mas um brasiliense histórico tem, a par de seus méritos — que não se pode enumerar em totalidade porque seria um trabalho para Hércules, — um direito de conquista, de simpatia, de competência, de probidade, para ser, de fato e de direito, o Governador de Brasília. Meus parabéns ao lúcido e oportuníssimo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço o aparte de V. Ex^a eminente Senador Fábio Lucena. V. Ex^a tem razão, pois ao lado de outros qualificativos, tem mais este o Senador Mauro Borges: o de ter participado efetivamente da construção da Capital da "Esperança". Eu diria: mais que isso — neste momento de abertura de novos caminhos — mais que isso, tem ele o apoio hoje unânime, da população do Distrito Federal, para governá-la. Parece-me isso inequívoco. A população de Brasília tem clara preferência pelo nome do Senador Mauro Borges; o Senado Federal tem claríssima preferência, pelo nome do Senador Mauro Borges. Tenho a impressão de que a conjugação desses dois fatores é imbatível; a conjugação desses dois fatores representa, a meu ver, a necessidade quase absoluta de o Presidente da República, embora se reconhecendo o seu direito formal e legal de escolher quem queira, indicar o Senador Mauro Borges para Governador do Distrito Federal.

Acho que V. Ex^a tem inteira razão quando coloca também as qualidades morais do nosso companheiro. Toda a sua vida pública, de quase 40 anos de militância, se fundamentou sobre os alicerces da moralidade. Nos princípios da moralidade. É um homem, portanto, com condições de, muita credibilidade, colaborar no Distrito Federal para o estabelecimento desses novos tempos, dessa Nova República.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com prazer!

O Sr. Odacir Soares — Vejo, com muita alegria, quando V. Ex^a fundamenta a indicação do Senador Mauro Borges para o Governo de Brasília, na moralidade, na reputação ilibada, no amor pela coisa pública e na credibilidade. Esses adjetivos, esses pressupostos, eu desejo também que se verifiquem relativamente à pessoa que vai governar o meu Estado de Rondônia, por indicação também do Presidente da República. Louvo o discurso de V. Ex^a pois realmente o Senador Mauro Borges preenche todos os requisitos aos quais V. Ex^a faz referência.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Concluindo, Sr. Presidente, já que V. Ex^a me chama a atenção, mais uma vez deixo aqui bem clara minha posição e, mais uma vez, meu veemente apelo ao Presidente José Sarney, no sentido de que, nas próximas horas, decida como quer a população de Brasília e como quer o Senado, que deverá homologar, pelo nome do Senador Mauro Borges Teixeira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa; requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 96, DE 1985

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador João Villas-Boas.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
b) apresentação de condolências à família e aos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1985. — **Guilherme Palmeira** — **Virgílio Távora** — **Passos Pôrto** — **José Fragelli**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Este requerimento depende de votação, para cujo encaminhamento podem falar todos os Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

João Villas-Boas foi um dos eminentes políticos de Mato Grosso, desde a fundação da República em nosso País. Filho de Cáceres, cidade situada quase na fronteira da Bolívia, às margens do Rio Paraguai, Villasboas, como todos os jovens daquela época, depois de concluir o curso primário na cidade natal, cumpriu os seus anos de ginásio no Colégio dos Salesianos de Cuiabá.

Formou-se pela Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro em 1913, especializando-se em Direito Comercial. Salvo engano da minha parte, até hoje, "Hipoteca Naval" é a única obra sobre o assunto na literatura jurídica do nosso País, de autoria de João Villasboas.

Formando-se, regressou a Mato Grosso. Político por vocação, sempre interessado nas coisas da sua terra, Villasboas era, ao mesmo tempo, um homem de letras jurídicas e de literatura.

Tive a oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de ler versos magníficos de sua autoria, que poderiam ser publicados e, estou certo, receber os melhores êncômios da crítica.

Tinha ele, no entanto, o capricho de não publicar nada do que escrevia, nem mesmo os seus discursos parlamentares.

Em Mato Grosso, exerceu vários cargos, como de chefe de polícia, consultor jurídico; foi, como todos nós, políticos provincianos, Deputado Estadual, de 1927 a 1930, portanto na República Velha ainda; Deputado Federal, na mesma época, sendo reeleito Deputado pelo Estado de Mato Grosso logo após 1933, quando da Constituinte de 1934. Foi, portanto, João Villasboas constituinte em 34 e, mais tarde, constituinte em 1946.

Jurista de escol, merecendo, realmente, esse reconhecimento por parte dos seus colegas advogados e dos políticos, com os quais tanto tempo militou na Assembléia Legislativa, na Câmara dos Deputados e no Senado da República, foi, sem dúvida, presença marcante na política nacional, sobretudo depois de 1934 e 1946.

A essa época também eu entrava para a política, em 1945. Fiz uma campanha ao lado de Villasboas e de Vespasiano Martins, eleitos para a Constituinte de 1946. Mais tarde, voltou a disputar a sua cadeira no Senado, sendo reeleito em outubro de 1954 para o período de 1955 a 1963.

Foi líder da UDN; líder, no Senado, do seu partido e das bancadas minoritárias, e líder, também, mais tarde, no Governo de Jânio Quadros.

A simples enumeração dos cargos e dessas incumbências tão dignificantes no Senado da República, mostram que João Villasboas não foi apenas um político de Mato Grosso; foi também uma figura que se destacou no cenário nacional.

Villasboas era especialista em Direito Eleitoral, onde, podemos dizer, pontificou, não só com os seus trabalhos, mas também junto ao Tribunal Superior Eleitoral, defendendo as causas do seu Partido e as suas próprias.

Basta dizer que, naquela eleição de 1946, Villasboas parecia ter perdido a eleição, mas levando para o Tribunal Superior Eleitoral a defesa não só da sua causa mas do seu Partido, reconquistou a cadeira, apesar de seu nobre adversário ocupá-la, se não me engano, já por quatro ou seis meses com assento na Câmara Alta da República.

João Villasboas era reconhecido em Mato Grosso como um dos políticos mais atilados, mais perspicazes, aqueles que viam longe, no horizonte das coisas políticas, daqueles que, como acontece com muito dos nossos companheiros nas lides das coisas públicas, desvendavam o próximo futuro nas disputas, nos embates políticos. Gozava dessa invejável popularidade do homem tido como inteligente, esclarecido, brilhante, quase insuperável quando se tratava de disputas no terreno da intelectualidade política e da defesa dos direitos do seu Partido, quando a lei tinha que dar a última palavra.

Falece agora João Villasboas com 94 anos de idade. Há muito, já sentíamos a sua falta, quando pela idade teve que se afastar do convívio dos seus companheiros políticos.

Podemos dizer, sem nenhum exagero, que Villasboas encheu as páginas da vida política de Mato Grosso, desde que se formou em 1913 até quando deixou as lides político-partidárias, por volta de 1966 a 1968.

Desde então, repito, deixou saudades, não apenas entre os seus companheiros de Partido, mas no convívio de todos os políticos de Mato Grosso. Ele era de um gênio comunicativo, alegre, de relações sempre cordiais, mesmo com seus adversários políticos. Nunca levou os embates da vida pública a criar adversários ou inimigos irreconciliáveis. Realmente, é um homem que Mato Grosso vai lembrar ainda por muito tempo, sobretudo Cáceres e Cuiabá, como uma das inteligências que, nas lutas políticas, na representação do nosso Estado na Câmara dos Deputados, como no Senado da República, foi e permanecerá como um legítimo orgulho de todos os mato-grossenses, e eu posso dizer de todos os mato-grossenses do Norte como do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para encaminhar a votação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, seremos rápido.

Dias atrás, dando uma entrevista a Lêda Flora do Estado de S. Paulo, onde ela procurava colher depoimento daqueles que já encarneceram na vida pública, sobre fatos passados, recordava-me nossa entrada nesta difícil arte de lidar que é a política e daqueles vultos, "os monstros sagrados" que possuía, a UDN.

Às quartas-feiras, na Rua México, aquela costumeira reunião da Executiva de nossa agremiação de então, aquela figura de Senador da Velha República, da República de antes de 30, com seu monóculo, com sua bengala, com sua elegância de trajar, somente ultrapassada pela de seu linguajar.

Advogado ele era perante a Justiça Eleitoral, Senador então de nosso Partido, e naquelas reuniões em que pontificavam líderes que já se foram e que tanto encheram a vida pública brasileira, de Octávio Mangabeira a Carlos Lacerda, de Bilac, Aliomar, Soares Filho, aqueles colegas que nos deixaram, ele sobressaía entre os demais, sem nenhum julgamento mais fácil de nossa parte, mesmo suspeito devido à amizade que desde o primeiro dia uniu o representante do Ceará junto à Executiva Nacional de seu partido e aquele que, vindo de Mato Grosso, no momento, era nossa expressão maior no Senado da República.

Lembramo-nos, depois, dos momentos difíceis de 1954, 1960 e 1961, e sempre a mesma postura, fosse na Oposição, fosse no Governo. Hoje, ele nos deixa, mas podemos dizer que, honrando a vida pública de Mato Grosso, como tão bem aqui descrito foi pelo eminente Presidente desta Casa, mais do que tudo, ele honrou este Senado, honrou a vida pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Mesa fará cumprir a deliberação do plenário e se associa às homenagens ao eminente e grande ex-Senador João Villas-Boas. Quase centenário, morreu aos 94 anos, uma das figuras mais eminentes da UDN, presidente eventual, revolucionário de 1924 e 1930, político símbolo do poder civil no Brasil.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — Carlos Alberto — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Mauro Borges — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum, em plenário, para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída pelos Requerimentos nºs 57 e 58/85, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS-RN. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Subo à tribuna do Senado Federal para, nesta tarde, mostrar minha preocupação diante do quadro nebuloso que estamos assistindo, nos dias atuais, no nosso País ameaçado de parar. Assistimos nós, políticos, passivamente a todas as greves que estão acontecendo, não somente em São Paulo, porque São Paulo é o pólo exportador das notícias que chegam aos diversos Estados da Federação. Nós todos tomamos conhecimento do quadro negro no que diz respeito à política salarial, às reivindicações das classes trabalhadoras, bem como da classe empresarial e, por que não dizer, do Governo.

Não é somente a cidade de São Paulo que está ameaçada de parar. Por todo o Território Nacional, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há existência de movimentos grevistas. O Ministro do Trabalho, acima de tudo — e gostaria aqui de enaltecer seu trabalho — com habilidade, com talento, com paciência, e poderia até dizer, com humildade, tem buscado o diálogo entre trabalhadores e empresários. Mas as negociações, parecem-me, até o presente momento, não foram bem sucedidas. Já estão os aeronautas em greve, os aeroviários em greve, os metalúrgicos do ABC paulista em greve, greves por todo o País, e as negociações, até agora, nenhuma com sucesso. O Presidente da República, o ex-Senador José Sarney, tem buscado, ou já buscou, através de um outro negociador, o Ministro da Indústria e do Comércio, um entendimento entre as partes interessadas. Entretanto, até o presente momento, também, sem sucesso as negociações. E nós políticos temos que agir o mais depressa possível para darmos uma contribuição a esta Nação que não pode parar. O País está à beira de um caos. O País, a cada dia, mergulha numa situação de dificuldades; o

País, a cada dia, caminha, nós sentimos, para uma desestabilização política. E nós estamos assistindo a tudo isso, eu poderia até dizer, sem agirmos. Fomos eleitos para, nesses momentos de gravidade, tomarmos posições que possam dar ao País a grandeza que ele exige.

Quero dar aqui a sugestão, a humilde sugestão, nesta hora em que é preciso haver entendimento político, diante da dramaticidade do momento em que vive o País.

Gostaria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante do quadro de insucessos nas negociações com os trabalhadores e empregadores, sugerir ao Congresso Nacional, através dos partidos políticos que atuam no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, a formação de uma comissão interpartidária que possa participar das negociações, uma comissão interpartidária formada por Senadores e Deputados Federais de todos os partidos políticos, ao lado do Ministro do Trabalho, dos trabalhadores, através das lideranças sindicais, e ao lado das lideranças empresariais, para que possa promover as negociações para tirar o nosso País da beira do caos.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é chegado o momento da grande intervenção política. É necessário um momento de reflexão, é chegado o momento de refletirmos em torno de um quadro nebuloso; o País passa por um momento dos mais dramáticos. Aí está um Presidente civil que conquistou, não através do voto popular, mas de homens que representam o próprio povo, o respaldo para que pudesse subir a rampa do Palácio do Planalto. Agora, nós políticos somos responsáveis e precisamos manter, acima de tudo, o poder civil, lutar pela instituição democrática, fortalecermos as instituições democráticas para que possamos dar a este País a democracia tão ansiada, tão esperada pelo povo brasileiro.

O ABC paulista, ontem, era palco das atenções dos Partidos de Oposição; o ABC paulista, ontem era a maior atração para os grandes discursos da Oposição; a Oposição hoje está no poder, e nós, que ontem fazíamos o poder, estamos na Oposição, mas não queremos tirar proveito, Sr. Presidente, de uma situação dramática como esta. Queremos, sim, participar da força que precisamos dar ao Governo, para que o Governo possa dar soluções e tirar o País dessa situação de dificuldades.

Não é bom para nós, não é bom para os trabalhadores, não é bom para os empresários, não é bom para a Nação este estado de coisas que no momento atravessamos. Por isso, entendo que mais do que nunca uma comissão formada por Senadores dos diversos partidos políticos, de Deputados Federais dos diversos partidos políticos, poderia chegar a São Paulo, aos diversos Estados da Federação, juntamente com o Ministro do Trabalho, para participar das negociações. Até porque, Sr. Presidente, é necessário, no presente momento, a força política participando do processo, é necessário, no presente momento, a classe política participando nesse processo grevista, para que, com a sua força política, conseguir maiores garantias para a democracia que todos nós queremos.

Aqui estão, à frente do Congresso Nacional, diariamente, buscando nos gabinetes de Senadores, de Deputados Federais, o apoio necessário para sair de uma situação de dificuldades, os funcionários dos Sulbrasilero.

Ontem, quando o arbítrio, entre aspas, era tão comentado, em todas as movimentações grevistas que aconteciam, as portas do Congresso Nacional eram abertas, eram escancaradas, e todos podiam se manifestar. Assim foi com os farmacêuticos, com os bioquímicos. E quantas e quantas vezes, o Salão Verde da Câmara dos Deputados serviu para palco de memoráveis discussões, de discursos inflamados da Oposição. Hoje, os funcionários dos Sulbrasilero, marginalizados, eles que estavam à frente do prédio do Congresso Nacional, já foram levados muito mais distantes, bem mais à frente, e a classe política sendo responsabilizada hoje, porque o Governo mandou para o Congresso Nacional a discussão do caso Sulbrasilero.

Mas o governo que mandou para o Congresso Nacional o problema do Sulbrasilero é o mesmo governo que ontem advogava, queria e exigia que tudo fosse resolvido dentro do próprio governo, para que a Nação não explodisse com tantos problemas e não pudessem, esses problemas, inflamar a classe trabalhadora. Quando mais demorar o caso do Sulbrasilero no Congresso, quanto mais adiamento houver no caso do Sulbrasilero no Congresso, mais explosões de greves teremos em todo o território nacional.

E esta é a grande realidade, Senador Fábio Lucena, V. Ex^a que representa a Liderança do PMDB, neste momento. Os trabalhadores que aí estão querem melhores condições de vida, querem melhores salários, querem mais liberdade, e estão lutando por uma autonomia sindical. Mas, ao mesmo tempo, os trabalhadores que lutam por melhores salários, melhores condições de vida, são os mesmos trabalhadores que assistem o debate dos 900 bilhões de cruzeiros que teremos que tirar para sanear o Habitassul e o Sulbrasilero.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Carlos Alberto, V. Ex^a está analisando com bastante seriedade, como é, aliás, de seu feitio, a situação que está sendo gerada pelas greves, eu diria, em grande parte do território brasileiro.

O SR. CARLOS ALBERTO — Inclusive no Estado de V. Ex^a no meu Estado também.

O Sr. Fábio Lucena — Certo. Algumas colocações de V. Ex^a no entanto, merecem certas considerações, com sua permissão, de minha parte, a fim de que a greve, como V. Ex^a a coloca em seu pronunciamento, seja caracterizada no seu fator de monstruosidade, de caríocoma social, a ponto de, conforme palavras de V. Ex^a, poder transformar-se em fator de desestabilização política do atual regime brasileiro. V. Ex^a referiu-se, permita-me, no meu entender...

O SR. CARLOS ALBERTO — V. Ex^a sabe que uma crise social pode levar um governo à desestabilização.

O Sr. Fábio Lucena — ...a arbítrio de ontem.

O SR. CARLOS ALBERTO — Entre aspas.

O Sr. Fábio Lucena — E colocou o arbítrio entres aspas. Essa é que é a grande questão, Sr. Senador, porque V. Ex^a afirmou que "nós, os Srs. do PDS — que nós que ontem fazíamos o poder"... V. Ex^a quis compatibilizar uma suposta ação do Partido Democrático Social com o sistema tecnocrático militar, que hermeticamente dirigia o poder, em nosso País. Eu sinceramente não creio, não concordo — e não concordo mais do que creio — com a colocação de que o PDS, algum dia, fez o poder neste País. Não, não fez...

O SR. CARLOS ALBERTO — Participou dele.

O Sr. Fábio Lucena — ...porque homens de tanta responsabilidade, de tanta notoriedade, existentes no Partido Democrático Social, não teriam permitido que o Brasil tivesse sido conduzido à quase caótica situação em que se encontra. Lembra-se V. Ex^a de que o primeiro ato do Governo que subiu ao poder, em 1964, foi revogar a Lei de Greve então vigente, e fazer vigorar a atual lei, que vige por vinte anos, pela qual toda greve é legal, desde que não seja feita.

O SR. CARLOS ALBERTO — E que o Ministro do Trabalho hoje a defende; pelo menos foi ao que assistiu, ontem, pela televisão.

O Sr. Fábio Lucena — Pelo contrário, o Ministro do Trabalho faz uma dissociação da maior propriedade em relação ao assunto. Entende S. Ex^a que a greve deve ser julgada, pelo Governo, sob o seu caráter de justiça, salvo a greve de solidariedade; pois quando a greve de reivindicação salarial for justa, deve ela merecer o apoio governamental para evitar a repressão, esta sim, causadora da desestabilização política de qualquer regime. A repressão não acontece.

O SR. CARLOS ALBERTO — Aconteceu no seu Estado e está acontecendo em São Paulo.

O Sr. Fábio Lucena — O que acontece, nobre Senador, é que o regime fez a sociedade se desacostumar com a greve. A greve é um direito trabalhista tão essencial que, em qualquer regime de civilização democrática, ela se processa dentro da maior naturalidade. Greves há que já derrubaram Gabinetes na Inglaterra, e nem por isso derrubaram o Poder Imperial de Sua Majestade, a Rainha. Greve é um fator de pressão social, e o sindicato é um órgão de consulta.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas só não estamos contra as greves. Ao contrário.

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me concluir o aparte. E o sindicato, dizia, é um órgão de consulta do Poder Público. Só que o sindicato foi transformado em apêndice do Ministério do Trabalho, via de consequência, do Governo. No regime arbitrário, em caixa alta, sem nenhuma aspa — o que acontecia, precisamente, era o instituto da intervenção no sindicato, da cassação dos mandatos dos dirigentes sindicais, e da aplicação, o que é mais grave, da draconiana Lei de Segurança Nacional, que previa durante a fase do AI-5 até pena de prisão perpétua e pena de morte em certos casos da greve. O decreto-lei nº 869, pelo qual, aliás, eu também fui processado, previa pena de prisão perpétua e até pena de morte, para o caso de certas greves. Então, esse caldeirão todo, nobre Senador, aquecido ao máximo de sua temperatura, teria um dia que explodir.

O SR. CARLOS ALBERTO — Isso tudo antes do Governo Figueiredo; não é Ex^a?

O Sr. Fábio Lucena — Inclusive durante o Governo Figueiredo, onde houve a aplicação de greves, da Lei de Segurança Nacional contra entidades sindicais. Na Auditoria Militar de Manaus, eu testemunhei, no dia 2 de março do ano passado...

O SR. CARLOS ALBERTO — Permita-me, Senador Fábio Lucena, observar que as greves foram decretadas ilegais, como hoje também defende o Ministro.

O Sr. Fábio Lucena — Não estou discutindo a legalidade ou não da greve, estou discutindo o seu caráter de justiça.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas o Ministro do Trabalho, hoje, também defende esta tese, de que na greve decretada ilegal o Governo deve intervir.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a está com uma conclusão precipitada.

O SR. CARLOS ALBERTO — Não!

O Sr. Fábio Lucena — O Ministro do Trabalho faz a distinção entre legalidade e justiça para o julgamento da greve. No dia 2 de março do ano passado, eu assisti ao julgamento do líder sindical, Presidente do PT, Luís Inácio da Silva, na Auditoria Militar do Estado do Amazonas, em processo-crime instaurado durante o Governo do Presidente João Figueiredo. Ora, Sr. Senador, qual é o tratamento para a greve? Evidentemente que é o trata-

mento do mecanismo social, que dirige o comportamento da greve. Não se pode adrede, antecipadamente, dizer que a greve é injusta ou justa, que é legal ou ilegal. Quanto à legalidade, compete ao Tribunal Superior do Trabalho se pronunciar. O tratamento imediato — e isso está tardando — deve ser conferido ao País uma nova Lei de Greve, segundo o espírito assegurado pela Constituição Federal e segundo a tradição da greve como instrumento de reivindicação de pressão social e de defesa, a mais segura, dos interesses dos trabalhadores. Mas, de tanto ser proibida, de tanto ser tachada de baderna, de tantas perseguições contra os grevistas, de tantas prisões, de tantos banimentos, de tanto arbítrio, de tanto arrocho salarial, inclusive com decretos-leis que eram redigidos no exterior, como foi o caso do 2.065, para ser submetido, a posteriori, à apreciação da Banca do Partido Democrático Social; de tanto tratamento desumano e indigno para com as greves, a greve tornou-se, no País, uma novidade; a sociedade não sabia mais o que era a greve. É, Sr. Senador, isto pode causar o sorriso de V. Ex^a, mas não causará sorrisos naqueles que agora estão formando piquetes e estão participando de movimentos grevistas justos, em nosso País. E nem desses operários também sorrirá, tenho certeza, o Presidente José Sarney, porque não é com a repressão, como acontecia ao longo do governo de que V. Ex^a não fez parte, não é com a repressão que se vai encontrar remédios para evitar a greve; só com a justiça salarial...

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas eu não estou querendo evitar a greve, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Mas eu quero evitar a greve.

O SR. CARLOS ALBERTO — Senador, eu não estou contra a greve. Evitar a greve eu quero; eu não estou contra a greve, é um direito do trabalhador.

O Sr. Fábio Lucena — Mas só com a justiça salarial — permita-me — é que as greves poderão ser evitadas neste País. Enquanto não houver justiça salarial, a greve é absolutamente justa. Desculpe-me por ter prolongado um pouco o aparte com que me honrou V. Ex^a, fazendo inserir em seu pronunciamento algumas considerações a respeito do assunto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu quase pedi um aparte a V. Ex^a...

Sr. Presidente, o Senador Fábio Lucena é um homem muito inteligente, é um homem muito preparado, é um homem muito talentoso, e o seu talento é tamanho que talvez quem aqui chegou, quando do aparte do Senador Fábio Lucena, talvez esteja até pensando que o Senador Carlos Alberto esteja tomando uma posição contra as greves realizadas neste País, ou contra os trabalhadores brasileiros. Não é verdade.

Tenho impressão, nobre Senador Fábio Lucena, que V. Ex^a não assistiu aos noticiários de ontem à noite, dos diversos órgãos de comunicação social deste País.

O Sr. Fábio Lucena — A todos, confesso que não.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas V. Ex^a não assistiu ao noticiário da TV Manchete?

O Sr. Fábio Lucena — Não.

SR. CARLOS ALBERTO — Não assistiu; então V. Ex^a não viu e nem teve conhecimento da pancadaria que aconteceu em São Paulo.

O Sr. Fábio Lucena — Tive.

O SR. CARLOS ALBERTO — Ah! Teve conhecimento.

Mas o governo é democrático; o governo que lá está é um governo eleito pelo povo. E não sei se V. Ex^a tam-

bém teve conhecimento de que até um jornalista, prestando serviço, porque V. Ex^a aqui denunciou que jornalistas lá no seu Estado foram espancados...

O Sr. Fábio Lucena — Brutalmente espancados.

O CARLOS ALBERTO - Brutalmente espancados pela Polícia...

O Sr. Fábio Lucena — E tem mais: não concordo com a brutalidade cometida pelo Governo de São Paulo. Condeno-a tanto quanto V. Ex^a.

O SR. CARLOS ALBERTO — É a isso que quero chegar, nobre Senador. O que me fez subir à tribuna do Senado foi este quadro tão nebuloso para esta Nação. Quando comecei a assistir a tudo aquilo, perplexo fiquei, e, não poderia calar-me diante de uma situação tão grave. Se V. Ex^a não encara como uma situação grave, o presente momento, eu, como homem de Oposição, me preocupo muito. Acho que se não houver uma intervenção política... e V. Ex^a, Senador Fábio Lucena, disse que não achava que poderia haver ameaça de desestabilização, mas V. Ex^a falou da Inglaterra e sabe homem preparado, inteligente, capaz e talentoso que é, sabe que uma crise social pode levar um governo à bancarrota.

O Sr. Fábio Lucena — Menos um governo constitucional, Sr. Senador, porque a Constituição existe exatamente, para ser aplicada nos momentos de gravidade. Se se aplicar a Constituição, não há perigo de desestabilização.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas o Governador de São Paulo, Senador Fábio Lucena, ocupou uma cadeia de rádio e de televisão em São Paulo, para anunciar ao seu estado que movimentos de extrema esquerda e de extrema direita estavam tomando conta de São Paulo para desestabilizar o Governo.

Então, Senador Fábio Lucena, aqui estou amparado nas declarações do Governador do Estado de São Paulo, que denunciou ao País...

O Sr. Fábio Lucena — Está certo, V. Ex^a.

O SR. CARLOS ALBERTO — ...que se não houver, por parte do Governo, a repressão à baderna promovida pela extrema esquerda e pela extrema direita, poderá o Governo ser desestabilizado. S. Ex^a chamou a atenção para a desestabilização.

O Sr. Fábio Lucena — É uma opinião do Governo de São Paulo. Esta não é a opinião do Governo Federal. Aliás, deve saber V. Ex^a que o Governador de São Paulo, certa vez, chamou a Emenda Dante de Oliveira de Emenda Dante Alighieri. Ele confundiu muito as coisas. (Risos.)

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu não vou a tanto. V. Ex^a, como crítico do Governador Franco Montoro...

O Sr. Fábio Lucena — Não estou criticando; estou citando um fato. O Senador Virgílio Távora é testemunha, conhece o episódio.

O SR. CARLOS ALBERTO — Quero dizer aqui a V. Ex^a que, como um crítico do Governador Franco Montoro, V. Ex^a conhece, perfeitamente, aquele governante paulista. V. Ex^a o conhece! V. Ex^a chegou, inclusive, a fazer pronunciamentos, denunciando aqui a participação indevida de S. Ex^a em casos do Amazonas. Não é verdade?

O Sr. Fábio Lucena — É verdade.

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, o que me preocupa, Senador Fábio Lucena, é que um Governador,

eleito pelo povo, vá a uma rede de televisão transmitir uma notícia que é nefasta para este País; por isso, peço a intervenção política; por isso, peço uma comissão interpartidária de Senadores e Deputados Federais que possa participar das negociações com os trabalhadores e com os empresários, para evitar que, — e era neste ponto que queria chegar, mas concedi o aparte a V. Ex^a antes de concluir — para evitar que declaração irresponsável como esta do Governador Franco Montoro possa ameaçar o País.

Do meu Estado, recebi vários telefonemas, hoje, de políticos preocupados com a situação: "Senador, como é que está? Qual a situação?" Quantos telefonemas recebi durante a manhã de hoje, acerca de um pronunciamento feito pelo Governador do Estado de São Paulo! E isso poderá refletir no Brasil inteiro, Senador Fábio Lucena, isso poderá levar o nosso País a uma situação de extrema dificuldade, e quem vai pagar somos nós. Porque agora o Governo é político e nós, políticos, precisamos assumir esta responsabilidade.

O Sr. Fábio Lucena — Tem razão V. Ex^a Mas há um precedente que levou o País a uma situação de anomalia institucional. Cito o precedente: "Em 1963, o Líder da UDN na Câmara dos Deputados, o saudoso Deputado Bilac Pinto, denunciou que o Presidente João Goulart estaria armando os sindicatos da orla marítima para instaurar no País uma ditadura comuno-sindicalista." Passados 21 anos, nobre Senador, até hoje ninguém descobriu essas armas, mas aquela denúncia precipitada, não digo irresponsável em respeito à memória do grande Deputado Bilac Pinto, foi que conduziu ao golpe militar de 1964. Hoje, todavia, não há condições de golpe, Ex^a

O SR. CARLOS ALBERTO — No meu entendimento, não há, mas há no entendimento do Governador de São Paulo.

O Sr. Fábio Lucena — O fantasma de Tancredo Neves tira o sono de qualquer golpista neste País, e o desencoraja para todo o sempre. Fique tranqüilo.

O SR. CARLOS ALBERTO — Espero que a tranqüilidade de V. Ex^a possa realmente, com otimismo nosso, de nossa parte, dar contribuição para que não aconteça aquilo que o Governador de São Paulo está prevendo. Senador Fábio Lucena, eu quero encerrar, porque eu esperava ocupar apenas cinco ou dez minutos do meu tempo, para fazer essa colocação, essa colocação de apreensão diante das informações prestadas pelo Governador do Estado de São Paulo, de que o Estado de São Paulo está invadido pela extrema direita e extrema esquerda, e que essas duas extremas poderão desestabilizar o regime democrático. Senador Fábio Lucena, responsáveis para com os destinos deste País somos todos nós. E neste momento entendo que devemos fortalecer não o Presidente José Sarney, mas o Governo civil, o poder político; é o civil que está no Palácio do Planalto e que chegou respaldado pelas forças políticas, ou pela maioria da grande força política. E se nós temos responsabilidade para com os destinos desta Pátria, para com a democracia que nós queremos, da crise precisamos participar. E precisamos lutar para tirar desta crise em que foi mergulhado o País, a Nação, para que juntos possamos construir a Pátria das esperanças do povo. Sugiro, aqui, mais uma vez, por achar da mais alta importância, uma comissão formada por Senadores e Deputados Federais de todos os Partidos políticos para, com o Ministro do Trabalho, com os trabalhadores e com os empresários participarmos das negociações.

O que eu advogo aqui, nobre Senador Fábio Lucena, é que encontremos a solução já, do mesmo jeito que se pregava na praça pública: "Eleições Diretas-Já," soluções já, para todos os problemas.

Entendo que agora, mais do que nunca, nós políticos devemos já buscar a solução para o caso do ABC paulista junto com o Governo.

É essa a minha sugestão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— de Legislação Social, Favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de Educação e Cultura, Favorável.

5

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR ALFREDO CAMPOS NA SESSÃO DE 25-4-85, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 26-4-85:

O SR. ALFREDO CAMPOS PMDB — MG. Por-núncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste doloroso momento, em que uma Nação enlutada pranteia a morte daquele que assumiria, em breve, o seu posto supremo, não poderia deixar de render meu preito de homenagem a um homem que, mais do que político, soube ser a esperança de um povo levado às raias do desespero pela miséria, pela fome, pela descrença na justiça e na liberdade.

Esperança feita homem! Esperança feita aquela figura querida das massas, amada pela gente humilde, irmanada com os que vibravam nas festas dos comícios pelas Diretas — festas em que foram escritas páginas sublimes da história de um povo, empenhado em luta cívica e pacífica, mergulhado no sonho feito ânsia de paz, progresso, prosperidade.

Tancredo de Almeida Neves!

Nasceu — predestinado herdeiro político do clã dos Neves — na cidade mineira de São João del-Rei. Ali cresceu, um dentre os 12 filhos de Francisco e Antonina — 12 irmãos amigos, imbuídos daquela grande sinceridade, sem demasiadas efusões, própria da gente mineira.

Formado em Direito pela Faculdade de Minas Gerais, bem cedo abraçou a carreira política, sempre

atuando dentro de um ideal de liberalismo, tradicional em seus antepassados.

O primeiro representante da família Neves pisou terras brasileiras em 1796, quando o açorianos José Antônio das Neves aqui chegou para assumir o posto de ouvidor-mor da Comarca do Rio das Mortes. Um dos netos de José Antônio, o tenente-coronel da Guarda Nacional José Juvêncio, avô de Tancredo, entrou para a política elegendo-se vereador. Seu filho, Francisco de Paula Neves, o pai de Tancredo, revelou-se também um ardoroso político da região.

Herdeiro, em linha direta, da vocação familiar, o jovem Tancredo iniciou-se na carreira como vereador, em 1935. Porém, dois anos mais tarde, com a instauração do Estado Novo, abandonou a vida pública, incapaz de pactuar com o regime totalitário em que o País havia mergulhado.

Fiel ao liberalismo que sempre norteou os seus passos, preferiu isolar-se no anonimato de um escritório de advocacia, durante os oito anos da ditadura de Getúlio Vargas, a trair seus ideais democráticos.

Mas, como viria a declarar quase meio século depois: "Por mais pesadas que sejam as sombras totalitárias ou mais desatadas as paixões anárquicas, o instinto da liberdade e o apego à ordem justa trabalham para restabelecer o equilíbrio social". A liberdade venceu, o País voltou à normalidade democrática e, anos depois, quando o mesmo Getúlio Vargas retornou à Presidência da República, escolhido pelo povo em eleição direta e livre, Tancredo, então deputado federal pelo PSD mineiro, aceitou apoiá-lo e colaborou com o seu governo na qualidade de Ministro da Justiça. E, ao lado de Getúlio, participou da última reunião do Gabinete, na véspera fatídica de um suicídio que passou à História, recebendo então, das mãos de Vargas, em um singelo gesto de muda e carinhosa despedida, a caneta de ouro de uso constante do Presidente.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Com o maior prazer, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Apenas para inserir, em homenagem a esse grande morto, uma acheia à história. Sabe V. Exª por que o Presidente Vargas ofereceu essa caneta a Tancredo Neves? Não, com certeza V. Exª não sabe, pois é muito jovem. Nos momentos difíceis, nos momentos das desventuras, onde os amigos geralmente rareiam e aparecem os inimigos, proliferando como ervas que do chão nascem, foi o Ministro Tancredo Neves, *primus inter pares*, que, junto a Getúlio, deu a voz da resistência não compartilhada por todos aqueles outros que, amigos de ontem, viam, antes de tudo, a salvação do hoje e talvez o fastígio do amanhã.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Muito grato por este depoimento histórico, Senador Virgílio Távora. É muito importante para nós, e para a Nação toda, saber de mais esta façanha incrível de destemor do nosso Presidente Tancredo Neves.

Continuo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, referindo-se a D. Pedro II, Tancredo Neves disse, um dia, ter ele merecido "o culto histórico da posteridade precisamente porque soube fazer de seu País uma democracia". Coerente com o ideal expresso neste pensamento, Tancredo fugiu do ditador Vargas durante oito longos anos, mas soube merecer a amizade e a confiança do Presidente Vargas, eleito pelo voto popular.

Prossiguiu em sua brilhante carreira política — Primeiro-Ministro no regime parlamentarista, novamente Deputado Federal, Senador, Governador de seu Estado natal — a cada passo desenvolvendo, mais e mais, seus dotes políticos e alicercando a escalada para o topo, como se adivinhasse, talvez, o destino a ele reser-

vado pela História de Supremo Mandatário da Nação. Finalmente, nos ombros da glória, foi carregado até o posto alcançado por direito — o direito adquirido, paulatinamente, na longa caminhada de cinquenta anos de uma vida dedicada ao povo que amou, que respeitou, pelo qual lutou, cujos direitos defendeu.

"...nosso grande compromisso é com o obra para a História" — afirmou Tancredo, no plenário da Câmara dos Deputados, em finais do ano que passou. Já ele se sabia vitorioso, àquela época, na campanha encetada para a eleição de 15 de janeiro. Mas recusava-se a repousar sobre os louros da vitória. Ainda havia muita luta pela frente, em prol do bem-estar de um povo que nele confiava, e Tancredo pretendia "combater o bom combate" até o final, comprometido com o povo, comprometido com a História que ele ajudava a fazer.

Entretanto, escondido na sombra e aguardando o instante da investida, encontrava-se o único opositor que ele não poderia vencer. Lutou! Lutou com a força ingente dos que se habituaram a um passado de lutas. Batalhou com a fé inabalável dos que se habituaram a acreditar no futuro. Mas sucumbiu ante o imponderável, o inexplicável, o imbatível.

Até os últimos meses de sua atuação política, a preocupação com o bem-estar da população brasileira foi uma constante em seus pronunciamentos públicos. Há apenas cinco meses atrás, em palestra proferida perante a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, por várias vezes expressou o seu interesse pelos problemas básicos de sobrevivência dos menos favorecidos, em frases tais como: "Há que lembrar também a chaga nacional que é o "bolsão da pobreza", aqueles mais de 20 milhões de cidadãos que precariamente sobrevivem e ainda não estão, de fato, incorporados ao mercado de consumo"; ou ainda: "Temos, realmente, que retomar com urgência o processo de desenvolvimento econômico para que haja trabalho para um número cada vez maior de brasileiros." E, em seu discurso no Colégio Eleitoral que o elegeu, resumiu, em apenas uma frase, o ideal do homem que respeita o homem: "Enquanto houver, neste País, um só homem sem trabalho, sem pão, sem teto e sem letras toda a prosperidade será falsa."

O Sr. João Calmon — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Com o maior prazer, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Alfredo Campos, V. Ex^a enfrenta uma responsabilidade extraordinária nesta Casa, ocupando a cadeira que Tancredo Neves tanto honrou como representante do glorioso Estado de Minas Gerais. Nos primeiros meses de atuação no Senado, V. Ex^a tem se caracterizado como um combatente admirável da causa democrática, tem demonstrado as suas excepcionais qualidades de líder e, portanto, de agora em diante, diante do aumento ainda maior das suas responsabilidades, nós todos esperamos que V. Ex^a seja aqui, como tem sido até agora e cada vez mais, um esplêndido representante do povo das Minas Gerais. Aproveite a oportunidade, nobre Senador Alfredo Campos, para recordar um episódio da História política recente do Brasil: quando Tancredo Neves se despediu do Senado, numa sessão memorável, falando para um plenário superlotado, teve a oportunidade de, numa antevista do que viria a acontecer, declarar que Tancredo Neves era, no cenário político do Brasil, a única figura capaz de garantir a transição entre o regime autoritário dos últimos vinte anos e o regime democrático em toda a sua plenitude. Lembrei que, nesses últimos anos, por uma série de circunstâncias, os Presidentes da República eram escolhidos em reuniões do Alto Comando do Exército e Tancredo Neves, pela suas características de estadista, pela sua larga visão, pela sua capacidade de

transigência, de moderação, de conciliação, seria, dentro dos quadros políticos do Brasil, a única personalidade capaz de fazer pacificamente, tranquilamente, vitoriosamente, essa transição. Dirigi-lhe, então, um apelo para que não encerrasse a sua carreira política apenas como Chefe do Poder Executivo de Minas Gerais. O Senhor Tancredo Neves agradeceu as minhas palavras, que incorporo a este aparte, dizendo o seguinte:

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre coestadano do Espírito Santo, muito de propósito, friso a expressão coestadano, porque, em verdade, Minas Gerais e Espírito Santo, no seu espírito, constituem uma mesma comunidade. Nós mineiros nunca nos sentimos estranhos em terras capixabas, como os espírito-santenses, estou certo, jamais se sentem deslocados dentro do território de Minas Gerais. É uma honra para mim ouvir as referências de V. Ex^a a afirmação de seus princípios democráticos, a rotatividade dos Partidos no Poder, porém, mais do que isso, a advertência partida de V. Ex^a que tem uma ressonância muito especial, que é hora de encerrar-se o ciclo atual, para que esta Nação volte novamente a recuperar sua hegemonia civil, que é uma das características do regime democrático em todos os povos civilizados.

Grato a V. Ex^a pelo seu aparte. (Palmas.)

Eu não poderia prever que ocorresse o dramático desfecho do dia 21 de abril e que Tancredo Neves ficasse aureolado pelo martírio, no seu calvário no Instituto do Coração. De uma coisa, entretanto, todos nós estamos certos, nobre Senador Alfredo Campos: o sofrimento de Tancredo Neves e seu ideário vão inspirar esplendorosamente a Nova República, garantindo a sua plena consolidação. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Senador João Calmon, quem agradece somos nós e queremos colocar, no bojo do nosso discurso, as palavras que V. Ex^a acaba de pronunciar, neste memorável aparte; só não concordamos com as palavras elogiosas de V. Ex^a, vindas do coração, ao dizer de um possível brilhantismo de nossa parte que não há. O que existe é um esforço enorme, não para substituir Tancredo Neves, mas para continuar lutando por Minas Gerais, o meu Estado, que tanto merece e que também cobra de mim. Muito grato a V. Ex^a pela lembrança daquele prognóstico, às vésperas do começo da campanha memorável, que trouxe Tancredo Neves à Presidência da República. Mais uma vez, muito grato à V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta grande preocupação que demonstrava para com o povo sofrido teve resposta no carinho e no amor com que este mesmo povo o acompanhou, passo a passo, no calvário final que culminou com a morte. Já foi dito que "o poder está em boas mãos quando o poderoso é mais amado do que temido". E quem, mais do que Tancredo, soube neste País aglutinar a massa humana de mais de 100 milhões de brasileiros em torno de apenas um homem, naquela corrente feita de fé, de esperança, de muito amor?

Referindo-se às campanhas pelas Diretas e pela sua vitória no Colégio Eleitoral, Tancredo desabafou: "Nunca, em nossa História, tivemos tanta gente nas ruas...". E prosseguiu, num apelo vibrante: "Continuemos reunidos, como nas praças públicas, com a mesma emoção, a mesma dignidade e a mesma decisão". Estas suas palavras foram ouvidas, nos últimos dias, por todo o povo brasileiro, povo que permaneceu reunido, povo que conservou a emoção derramada em lágrimas, povo que demonstrou a dignidade e a decisão dos fortes. Por dias e noites seguidas, este povo juntou-se frente aos portões dos hospitais — palcos da luta desesperada que

um homem corajoso travava para viver. Ali, naqueles pedaços de calçada, pedaços de Brasil, pulsaram pedaços de coração destroçados de uma gente que orava, chorava, suplicava!

Senhor Presidente, Senhores Senadores, este momento é triste! É o momento de homenagear a memória de Tancredo Neves. Tancredo está morto, e toda a Nação indaga o porquê do seu desaparecimento. Tancredo já não mais elevará a firme voz que clamava por liberdade, e todo um povo, combatido pela decepção, treme ante a incerteza; Tancredo fechou seus olhos e descansou da ferrenha luta travada, por tantos dias, contra o espectro da morte, e cada brasileiro chora o amigo que se foi.

Amigo! Grande amigo de todos e de cada um, doando-se na ternura espontânea dos que sabem ser gente. Foi meu amigo pessoal e orgulho-me do privilégio de ter privado de sua intimidade. Em seu antigo gabinete de trabalho, neste Senado Federal, labuto agora, também eu, na defesa dos interesses de nosso povo. E o espírito de Tancredo ali permanece, nas paredes, no piso, no ambiente que foi dele, no lugar onde ele ajudou a escrever vários capítulos da História Nacional.

Foi Tancredo quem disse que "na vida das nações, todos os dias são dias de História...". Sim, Senhores Senadores, todos os dias são dias de História, mas existem aquelas datas que, mais do que outras, são marcadas pelos homens que se fazem grandes. Tancredo teria podido, ele próprio, eleger um dia unicamente seu. Mas, na humildade da figura simples do homem simples, preferiu ocultar-se na sombra de um dia já marcado por outros eventos históricos — escolheu a data de Tiradentes, 193 anos após a sua morte; escolheu a data de inauguração da nossa Capital, a "Capital da Esperança", em seu Jubileu de Prata.

Jamais, porém, conseguirá manter-se na sombra que procurou. Porque, ele também, marcará esta data que crescerá com ele. Paladino da Liberdade, irmão de Tiradentes em sua luta, igualmente partiu das Alterosas na busca de seu ideal, e sucumbiu por ele — novo Mártir a serviço da Pátria.

"Com a realidade, vivemos; com o ideal, existimos" — escreveu Victor Hugo. Tancredo perdeu a vida; esperamos que o povo brasileiro não tenha perdido o direito de existir. Porque foi Tancredo quem afirmou, convicto: "Vim para promover as mudanças, mudanças políticas, mudanças econômicas, mudanças sociais, mudanças culturais, mudanças reais, efetivas, corajosas, irreversíveis". Irreversíveis sim, Senhores Senadores! Irreversíveis por terem sido geradas com amor, implantadas com fé, sacramentadas pelo sangue derramado por um brasileiro que, acima de tudo, soube amar o seu País.

Foi político, foi homem, foi sonho, foi esperança. Morreu o político, morreu o homem, mas o sonho ainda vive, ainda vive a esperança. E vive porque o homem Tancredo sonhou o sonho eterno do Homem, porque o político Tancredo plantou a semente imortal da Esperança.

PORTARIA Nº 22, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no Ato nº 7, de 1985, do Sr. Primeiro-Secretário, Resolve acolher a indicação feita pela Sr^a Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal na qualidade de integrante da Comissão de Supervisão do 2º Curso de Noções de Administração Legislativa.

Para tanto, designa:

I — Para Coordenador dos Instrutores, Marcos Vieira;

II — Para Coordenadores de Apoio, Luiz Gonzaga Pereira do Nascimento e Mercedes Tardeli Moreira Lima;

III — Para Instrutores de Noções de Administração Legislativa, Sara Ramos de Figueiredo, Paula Cúnha Canto de Miranda, Caio Torres, Djalma José Pereira da Costa, José Carlos Alves dos Santos, Rubem Patu Trezena, Ney Madeira, Frederico da Gama Cabral Filho e Luiz Carlos Lemos de Abreu.

Senado Federal, 3 de maio de 1985. — **Lourival Zaganel dos Santos**, Diretor-Geral.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril de 1985 — art. 293, II, do Regimento Interno.)

Projetos aprovados e encaminhados à sanção:

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1985 (nº 5.179/85, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que faculta às Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções e dá outras providências. Sessão: 8-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1983 (nº 5.693/81, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Grupo Espírita Cristão "André Luiz de Interlagos", sediado na cidade de São Paulo — SP. Sessão: 16-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1985 (nº 4.794/84, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, para incluir o basalto no regime especial de exploração por licenciamento. Sessão: 18-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1978 (nº 2.006/78, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Otto Lehmann, que dá nova redação à alínea a do art. 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Sessão: 25-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1981 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias. Sessão: 29-4-85.

Decreto Legislativo promulgado pelo Presidente do Senado Federal:

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1983 (nº 55/84, na Câmara dos Deputados), que determina sejam submetidos à aprovação do Congresso Nacional todos os ajustes, atos e contratos complementares ao Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, a 27 de junho de 1975. Sessão: 8-4-85.

Projetos aprovados e enviados à promulgação:

Projeto de Resolução nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. Sessão: 16-4-85.

Projeto de Resolução nº 2, de 1983, de autoria de Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequência. Sessão: 16-4-85 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 136, de 1984, de autoria de Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1, de 1983, e destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. Sessão: 16-4-85 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1984 (nº 48/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal das Américas e Espanha (U-PAE), assinado em Manágua, a 28 de agosto de 1981. Sessão: 25-4-85 (extraordinária).

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que isenta de qualquer tri-

butação os proventos de aposentadoria e dá outras providências. Sessão: 16-4-85.

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceitos de sexo e estado civil. Sessão: 16-4-85.

Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que regula os direitos do sexagenário que ingressa na Previdência Social ou a ela retorna. Sessão: 16-4-85.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de técnico em radiologia, e dá outras providências. Sessão: 17-4-85 (extraordinária).

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1982 (nº 1.898/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real ao uso sobre áreas de terras que margeiam as rodovias federais. Sessão: 17-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro que altera disposições do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências. Sessão: 17-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. Sessão: 18-4-85 (extraordinária).

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1977 (nº 3.107/76, na Casa de origem), que torna insubsistente a nulidade de atos praticados sem a apresentação dos certificados de regularidade de situação e de quitação com a Previdência Social. Sessão: 18-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1985, de autoria do Senador Alberto Silva, que dispõe sobre a destinação do produto de arrecadação da Taxa Rodoviária Única e dá outras providências. Sessão: 18-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o reajustamento dos valores das aposentadorias e pensões devidas pela Previdência Social. Sessão: 25-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984, que dispõe sobre a manutenção de correção automática semestral dos salários, para o fim de determinar reposição salarial obrigatória a partir do princípio de 1985, no "quantum" e condição que especifica. Sessão: 25-4-85 (extraordinária).

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1980 (nº 147/79, naquela Casa), que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a profissão de bibliotecário, e dá outras providências. Sessão: 29-4-85 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1982, de autoria do Senador Passos Pôrto, que dispõe sobre o peçúlio parlamentar. Sessão: 29-4-85 (extraordinária).

Projetos aprovados e encaminhados à Comissão de Redação:

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui a Semana do Jovem e dá outras providências. Sessão: 11-4-85 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimento de situações (art. 153, § 35, da Constituição Federal). Sessão: 16-4-85 (extraordinária).

Veto parcial apostado pelo Senhor Presidente da República e mantido por decurso de prazo:

Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1984-DF, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Distrito Federal e dá outras providências. (Termino do prazo: 15-4-85).

Projeto prejudicado e encaminhado ao arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1984, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º, 3º, 10, 11, 13, 15 e 19 da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, para permitir a organização e o funcionamento do movimento feminino nos partidos políticos. Sessão: 8-4-85 (extraordinária).

Requerimento retirado pelo autor e encaminhado ao arquivo:

Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, que solicita a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. Sessão: 29-4-85.

Projeto retirado pelo Poder Executivo e encaminhado ao arquivo:

Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1984 (nº 2.494/83, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a Guarda Costeira. (Retirado pela Mensagem nº 95, de 1985). Sessão: 26-4-85.

Projeto retirado de tramitação pela Presidência:

Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1984, de autoria de Comissão Parlamentar de Inquérito, que dispõe sobre a Política Nacional de População e Planejamento Familiar, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Sessão: 29-4-85 (extraordinária).

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL.

5ª reunião, realizada em 3 de abril de 1985.

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso, Carlos Chiarelli, Alcides Saldanha, Lenoir Vargas e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador Octávio Cardoso declara abertos os trabalhos e convida o Professor Affonso Celso Pastore para tomar assento à Mesa.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao depoente, Professor Affonso Celso Pastore, ex-Presidente do Banco Central do Brasil que apresenta sua exposição e, logo após, se coloca à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Jorge Kalume, o Sr. Senador Carlos Chiarelli, Relator, além do Sr. Presidente, Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Presidente agradece a colaboração do Professor Affonso Celso Pastore, bem como a presença da Imprensa e dos representantes do Sul Brasileiro e Habitasul.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. AFFONSO CELSO PASTORE, EX-PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Octávio Cardoso
Relator: Senador Carlos Chiarelli

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO DO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL.
DEPENDE: Affonso Celso Pastore

Reunião realizada em 3-4-1985, às 16:10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos. Convido o Professor Pastore a sentar-se à mesa, à minha direita.

O pessoal do Sulbrasileiro está aqui presente, assistindo aos nossos trabalhos. Damos-lhe as boas-vindas. Estão em Brasília com muito sacrifício, depois de longa viagem e mal instalados, e continuam desconfortáveis, de pé, mas não tenho condições de propiciar lugar para todos.

Apesar da grande afluência de pessoas na sala, não tomarei nenhuma medida especial de segurança. Apenas confio nos meus conterrâneos e espero que os trabalhos se desenvolvam na melhor harmonia possível.

O Deputado tem o direito de expressar como entender que deva expressar-se. Tanto nós, Senadores, como os Srs. assistentes não têm o direito de fazer qualquer tipo de objeção.

Assim, apelo para a melhor ordem, a melhor harmonia dos trabalhos, como tem acontecido sempre. Estou seguro disto.

Dr. Pastore, esta Comissão Parlamentar de Inquérito destina-se a investigar e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sulbrasileiro e no Banco Habitasul. V. S.ª terá oportunidade de abordar o assunto numa fase expositiva, a seu critério, e, posteriormente, os Membros da Comissão terão oportunidade de dirigir perguntas a V. S.ª

Tenho o prazer de conceder a palavra a V. S.ª Sua palestra está sendo gravada e taquigrafada.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Muito obrigado, nobre Senador Octávio Cardoso.

Srs. Senadores, meus Senhores e minhas Senhoras aqui presentes:

Agradeço este convite do Senado Federal, no sentido de vir prestar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as causas da intervenção no Sulbrasileiro e no Habitasul, as razões que conduziram o Banco Central a este tipo de atitude, bem como prestar todos e quaisquer esclarecimentos que sejam convenientes, do ponto de vista da Comissão.

Tenho certa vantagem em ser o quarto elemento a comparecer a esta Comissão, posteriormente à presença

do ex-Diretor da Área Bancária do Banco Central, Dr. José Luís Miranda, e do ex-Diretor da Área de Mercado do Banco Central e atualmente Diretor da Área de Fiscalização do Banco Central, Dr. Iran Siqueira Lima, que fez o seu depoimento ontem, e posteriormente ao depoimento do Dr. Nelson da Matta, Presidente do BNH.

Tive o cuidado de ler criteriosamente o depoimento do Dr. José Luís Miranda, que me foram entregues as notas taquigráficas há alguns dias, e, embora não tivesse tido oportunidade de ler o depoimento do Dr. Iran Siqueira Lima, com ele conversei ontem à noite e hoje durante o período do almoço. De modo que acredito que boa parte daquilo que eu deveria esclarecer, se fosse o primeiro, em grande parte já foi abordado por esses dois Diretores do Banco Central.

De qualquer forma vou-me permitir fazer um apanhado da situação, na ótica como a vi, como o Banco Central agiu, como discutimos o problema internamente dentro do Banco Central, e, depois dessa exposição, colocar-me à disposição desta Comissão, para responder a quaisquer perguntas que sejam formuladas.

A intervenção, tanto no Sulbrasileiro quanto no Banco Habitasul, que ocorreu nos primeiros dias de fevereiro de 1984, teve realmente sua causa determinante Banco como sendo uma profunda crise de liquidez que se abateu, principalmente, sobre o Banco Sulbrasileiro e, posteriormente, sobre o Banco Habitasul. Essa crise de liquidez se inicia nos primeiros dias do ano de 1984 e deriva de uma série de conseqüências, que, no fundo fizeram com que o, que desfrutava realmente de uma condição privilegiada na sua área de atuação, tanto do ponto de vista de captação quanto do ponto de vista de abrangência de rede de agências, quer dizer, era um banco profundamente arraizado nos Estados do Sul do País, esse banco sofreu essa crise de liquidez acredito eu, causada por duas condições fundamentais. Vou-me restringir inicialmente aos problemas da crise de liquidez do banco. O primeiro deles, acredito que é uma causa bastante remota, não diria que ela seria capaz de provocar a crise de liquidez do banco, foi certa recorrência das intervenções que ocorreram nas cadernetas de poupança, por volta da metade do ano de 1984, que expuseram a Sociedade de Crédito Imobiliário do Banco Habitasul a uma situação de perda de captação, como, de resto, isso aconteceu com grande parte do segmento captador de poupança naqueles meses subsequentes às intervenções, naquelas sociedades de crédito imobiliário, que foram a Haspa, a Economisa, a Letra, que foram aquelas sociedades que sofreram intervenção, sofreram liquidação extrajudicial por volta da metade do ano passado. Nos meses subsequentes àquelas liquidações extrajudiciais, de fato, o mercado de captação de poupanças sofreu uma crise de credibilidade que provocou uma grande redução na captação de depósitos por caderneta de poupança e que gerou reduções no total de captação de depósitos de poupança durante alguns meses. Isto, posteriormente, se recuperou, tal forma que nos últimos seis ou sete meses a captação de cadernetas de poupança vem evoluindo de forma muito favorável do ponto de vista de crescimento dos depósitos. Isso num momento localizado e gerou, do ponto de vista do Banco Habitasul, certa dificuldade de liquidez, que fez com que o Banco Habitasul, naquele momento, tentasse uma composição com o Banco Sulbrasileiro, que mais tarde veio a não ocorrer.

O Banco Habitasul se socorreu do Banco Sulbrasileiro, numa tentativa de somar esforços, numa tentativa que conduzia à fusão das duas instituições. Essa função, mais tarde, findou não ocorrendo. De qualquer forma, os primeiros sintomas de dificuldades com o Habitasul ocorrem no momento em que se gerou essa redução de captação nas cadernetas de poupança.

Enfatizo que este é o problema central do Banco Habitasul, porque, se formos olhar o Grupo Habitasul do ponto de vista bancário, do ponto de vista de sua companhia de leasing, etc... verificaremos que as dificuldades que ele tinha na área bancária eram dificuldades de menor importância. Efetivamente o que criou as grandes dificuldades para o Banco Habitasul foram as dificuldades na captação da sua caderneta de poupança. O Banco Habitasul infelizmente teve capacidade de se recuperar muito mais reduzida do que o restante do sistema de poupança e empréstimo. Essa é uma causa remota, que está lá atrás e que afetou muito mais o Habitasul do que o Sulbrasileiro.

O Sulbrasileiro, propriamente dito, teve a sua crise de liquidez ocorrendo muito mais recentemente. Ao final do ano passado ao início deste ano, ele começou a mostrar as primeiras dificuldades de captação de depósitos a prazo e de captação de depósitos à vista, quando se configura uma situação de queda de credibilidade na instituição, provocada, no meu entender, essencialmente pela relutância da diretoria em publicar o seu balanço em junho do ano passado.

O que ocorre com o episódio da publicação do balanço do Banco Sulbrasileiro? O Banco Sulbrasileiro havia feito, como de resto uma boa parte dos bancos no Brasil como um todo, havia estendido créditos à Cooperativa Centralsul, em cruzeiros ou lastreado em exigibilidades externas, com Operações 63, não importa a natureza do problema. Quando se caracterizam dificuldades da própria Centralsul, provocou a necessidade de certo tratamento dos créditos que os bancos tinham com a Centralsul, e com o Banco Central instando as diversas instituições bancárias com créditos com a Centralsul a inscreverem em créditos em liquidação as suas posições de empréstimos com a Cooperativa Centralsul.

Esse procedimento foi procedimento uniforme adotado pelo Banco Central, no sentido de instar a todos os bancos que inscrevessem crédito em liquidação. Há um período de tempo que ocorre para recursos das várias instituições, quando o Banco Central determina que tal ou qual operação seja inscrita em crédito em liquidação. Obviamente a instituição tem o direito de fazer o recurso ao Banco Central, a ter o seu recurso julgado e analisado, se de fato é ou não é o caso de se colocar em crédito em liquidação. O fato concreto é que o Sulbrasileiro, ao invés de lançar em crédito em liquidação, o que o deixaria realmente em uma posição patrimonial de maior dificuldade, porque apareceriam efetivamente créditos de difícil recebimento, ou de zero recebimento, se ele for colocado em crédito em liquidação, ele é entendido pelo público como efetivamente um crédito de praticamente nenhuma capacidade de recuperação, o Sulbrasileiro apresentaria na publicação de balanço um prejuízo relativamente vultoso, e a direção do Sulbrasileiro hesitou e resistiu em fazer esse tipo de lançamento, e optou por não publicar o balanço em junho de 1984.

Vários fatos ocorreram posteriormente. Ocorreu uma negociação do conjunto de bancos credores da Centralsul, entre si com a própria Centralsul, no sentido de verificar a possibilidade de recuperação desses créditos, negociação essa que implicou em redefinição de garantias dos vários bancos envolvidos, implicou em se procurar esquemas de refinanciamento de consolidação de débito para pagamento em mais longo prazo, o que conduziu, por volta de setembro/outubro do ano passado, à assinatura de um protocolo entre os bancos credores da Centralsul e a própria Centralsul, dentro do qual uma parcela sensível desses créditos poderia ser recuperada.

Nesse momento o Banco Central uniformiza um tratamento com relação a como lançar esses créditos em balanço. Esses créditos poderiam ser não lançados em crédito em liquidação, desde que várias condições fossem preenchidas. Uma delas, a mais importante, é um

provisionamento substancial dos créditos em balanço, coisa da ordem de 10% ao semestre, dos vários créditos recebidos, de tal forma que isso fosse gradativamente no fundo sendo lançado como alguma coisa que eventualmente poderia gerar prejuízo para o Banco. A não distribuição da renda contábil, proveniente do lançamento de juros, não apropriação das receitas provenientes do lançamento desses créditos da Centralsul, e com isso os balanços poderiam ser publicados com esse provisionamento de 10% ao semestre, mas efetivamente sem o lançamento em crédito em liquidação.

Nesse momento ocorre a publicação do balanço do Sulbrasileiro, já por volta do final do ano. O fato de não se publicar, o fato de virem a público as dificuldades existentes na Centralsul e o fato de que estamos realmente diante de um mercado onde as informações são informações que no fundo fluem quando existe algum banco particular, alguma particular instituição financeira em dificuldades, isso começou a provocar, no início do ano, uma onda muito grande de saques em cima dos depósitos à vista do Sulbrasileiro, o que na verdade demandava ou a assistência de liquidez maciça do Banco Central ou a intervenção por parte do Banco Central em cima do Sulbrasileiro.

Como se processou a atitude do Banco Central desse momento em diante?

Optamos, como optamos ao longo de todo este ano e meio no qual estive à testa do Banco Central, acredito que é uma determinação que vem de pouco antes inclusive, a não sobrepassar certos limites de assistência de liquidez a qualquer instituição. Que limites são estes? São os limites determinados numa assistência de liquidez normal. Deixem-me distinguir um pouco uma coisa de outra: um banco ou uma instituição financeira pode vir ao redesconto normalmente, de um dia para outro, porque, de fato, existem flutuações de depósitos e de flutuações de saques, que muitas vezes não são previsíveis. No momento em que essas flutuações são previsíveis, o banco pode ser compelido a vir ao redesconto. Qualquer banco do sistema sólido pode vir ao redesconto sem qualquer dificuldade. Se ele tiver que sofrer uma assistência de liquidez por uma crise de liquidez, temos que olhar, na verdade, até que limite podemos ir.

Discutindo o caso, tanto o Sulbrasileiro quanto o Habitasul, tomamos a posição de efetivamente não ir além daquilo que seria possível, diante da existência de depósito compulsório desses bancos dentro do Banco Central, porque, em última instância, ao se dar um redesconto, ao se dar uma assistência de liquidez até o limite do compulsório, estamos a rigor utilizando os recursos da própria instituição, temporariamente indisponíveis pelo mecanismo do compulsório, que tem o objetivo de controle monetário, mas não estamos colocando indiscriminadamente recursos públicos dentro de uma instituição. Evidente que o Governo pode, por opção, colocar recursos públicos dentro de uma instituição, ressalvadas determinadas condições muito importantes que essas instituições têm que atender.

Efetivamente, no caso do Sulbrasileiro, tomamos a decisão de só ir até o limite do compulsório. No momento em que se esgotavam, estávamos próximos de esgotar o limite do compulsório, chegamos ao processo de intervenção no Banco, visando com a intervenção estancar os saques, para a instituição em determinado instante e posteriormente procurar outra solução para ela.

O caso do Habitasul, no momento em que se provocou a crise de liquidez no Sulbrasileiro, o Habitasul também começou a sofrer saques maciços na caderneta de poupança, não no banco, fundamentalmente na caderneta de poupança. Foram os saques da caderneta de poupança que conduziram, por contaminação do Banco Comercial, à necessidade de o Banco Comercial vir ao redesconto do Banco Central. O Banco Central não ti-

nhá razões para poder fornecer um redesconto acima e além daquele existente pela disponibilidade de recursos de depósito compulsório. Quando foi feita a intervenção no Sulbrasileiro, agravou-se a drenagem de recursos do Habitasul, e, nos dias subsequentes à intervenção no Sulbrasileiro, o próprio Banco Habitasul requisitou, "de motu" próprio, a sua intervenção ao Banco Central. Se não a requisitasse, o Banco Central seria compelido a fazê-lo, no mesmo dia em que chegou a requisição do Habitasul, porque ele efetivamente não teria condições de caixa.

O desenlace do processo de intervenção se deve fundamentalmente a essa profunda crise de confiança que se abateu sobre o sistema - Habitasul, Sulbrasileiro. No caso do Sulbrasileiro, muito diretamente determinada por essa prática, um tanto ou quanto atabalhoada de não publicar balanço e de no fundo, gerar esse tipo de desconflança, quando, na verdade, o Banco poderia ter encontrado outras soluções para resolver o seu problema, e não deixou ao Banco Central nenhuma outra alternativa. Então, fundamentalmente a causa primordial do processo de intervenção foi derivada da perda de liquidez da instituição.

Há um segundo aspecto, que se tem discutido nas duas exposições que precederam à minha discussão nesta Comissão, e diz respeito de como estava a situação do Sulbrasileiro e do Habitasul previamente ao processo de intervenção, ou previamente à existência da crise de liquidez que se abateu sobre as duas instituições.

Sobre o Habitasul, já havia mencionado que na esfera do banco Central tínhamos efetivamente muito poucas evidências de qualquer tipo de dificuldade na área bancária do Banco Habitasul. O que efetivamente contaminou e dificultou a vida do Banco Habitasul foi a sua dificuldade com a caderneta de poupança. Este foi o fato central, que, no fundo, abalou uma instituição que, do ponto de vista bancário, era relativamente pequena. Do ponto de vista do que ela faz na caderneta de poupança, o conhecimento que o Banco Central tem sobre esse tipo de atividade é pequeno, porque, de fato, a caderneta de poupança está adstrita ao controle e à regulamentação do Banco Nacional da Habitasul.

Pelo que me parece que de fato ocorreu no setor habitacional do Banco Habitasul, isso está ligado em grande parte ao fato de que o Habitasul entrou no financiamento de certa fatia de construções habitacionais, que, depois de algum tempo, se tornaram ilíquidas na venda. Isso fez com que o seu ativo, que era o ativo de créditos com relação a mutuários de renda média para baixo, encontrasse uma dificuldade de recebimento, e, quando houve o saque sobre a caderneta de poupança, na impossibilidade de realizar os ativos, a Crédito Imobiliário ficou ilíquido, contaminando com a sua liquidez o sistema bancário do Banco Habitasul.

Então, remota, em última instância, às dificuldades vividas no mercado imobiliário pelo Banco Habitasul. Difícilmente se poderia dizer, e uma análise criteriosa em cima dos próprios dados do sistema bancário do Banco Habitasul mostra que a intervenção não decorreu essencialmente dos problemas da área do sistema bancário do Banco Habitasul. Decorreu, em essência, do problema das dificuldades enfrentadas na sua área de crédito imobiliário.

Com relação ao Banco Sulbrasileiro — tenho a impressão de que o Dr. Iran Siqueira Lima, ontem, deve ter-se estendido um pouco mais a respeito deste assunto — o Banco Sulbrasileiro era um Banco que mostrava algum tipo de problema na sua área bancária, mas não me recordo de problemas na área bancária do Banco Sulbrasileiro, que fossem indicativos de insolvência ou de dificuldades patrimonial insolúvel, até termos evidências mais sérias, com o caso da Centralsul, onde efetivamente começou a aparecer o fato de que a não reali-

zação global dos créditos da Centralsul poderia expor o Banco Sulbrasileiro a uma crise patrimonial mais séria.

O Dr. Iran Siqueira Lima deve ter-se estendido, ontem, em exposições a respeito da composição acionária do Montepio da Família Militar, do grupo de empresários, o que, na verdade, representava alguns ativos importantes do Banco Sulbrasileiro, que eram ativos de difícil recebimento, que eram exatamente aqueles ativos que derivaram da entrada do grupo de empresários dentro do banco. Em nenhum momento me recordo de ter recebido do corpo técnico do Banco Central, ou da Diretoria de Mercado do Banco Central, uma indicação precisa de que o caso do Banco Sulbrasileiro era um caso de dificuldades patrimoniais insolúveis, embora fosse um banco com dificuldades patrimoniais visíveis.

Esse fato começa a preocupar o Banco Central efetivamente no episódio Centralsul, quando efetivamente começamos a levantar com mais profundidade as informações e começamos a encontrar, a prosseguir a situação, uma ação por parte da direção do Sulbrasileiro, que, no fundo, permitisse o saneamento do ativo, a capitalização do banco ou, por algum mecanismo, uma forma que no fundo permitisse soerguer a situação patrimonial da instituição.

Como se procede diante de uma situação como esta?

É evidente que uma intervenção ou uma liquidação extrajudicial, a qualquer momento do tempo, são situações bastante traumáticas, como o próprio fato presente está mostrando, sobre o caso do Banco Sulbrasileiro, e é traumática sob vários aspectos: é traumática pela sensação da atividade de uma instituição que, na verdade, tem uma função dentro do mercado, na intermediação financeira; é traumática pela desassistência que a cessação de atividade de uma instituição, ainda que temporariamente, gera sobre os setores industrial, comercial e agrícola, que se financiam com recursos provenientes dessa instituição financeira; e é traumática pelos problemas sociais que, no fundo, a intervenção, ou a liquidação extrajudicial, ou a cessação de atividades, ou o que seja, geram sobre as pessoas que trabalham, direta ou indiretamente, ligadas a esse tipo de instituição.

A primeira coisa que se procura, na verdade, é instar a administração da instituição financeira no sentido de que faça os seus esforços, provocando o saneamento de ativo, o saneamento de passivo e o soergimento da instituição.

Instamos o Sulbrasileiro em várias ocasiões. Chegamos, inclusive, à abertura de processos administrativos contra diretores do banco, quando havia uma acomodação, no sentido de reagir e no sentido de sanear a posição. Um processo administrativo, infelizmente, é uma coisa que evolui com uma lentidão relativamente grande, e por força de dispositivos da própria legislação a respeito desse processo, e não é uma coisa que, na verdade, dê ao Banco Central um poder muito grande de pressão sobre esse tipo de instituição. Pressionamos, até onde foi possível, no sentido de que o Banco Sulbrasileiro procurasse soluções de mercado, no sentido de se associar a algum outro tipo de instituição, ou que se capitalizasse e que saneasse o seu ativo e que saneasse o seu passivo.

Essa pressão, infelizmente, não conduziu a uma solução nem de mercado nem a uma solução de saneamento. Efetivamente, quando vem o problema da falta de credibilidade em cima da instituição, não resta outra coisa ao Banco Central a não ser entrar no processo de intervenção, e, determinado o processo de intervenção, se procurar para a instituição sob intervenção do Banco Central outro tipo de solução que seja uma solução de composição com outro grupo controlador, de capitalização, ou, enfim, aquela que se julgue a mais consentânea com as condições.

É possível, tecnicamente, se chegar até a um processo de liquidação extrajudicial.

O importante ao se tomar essa decisão não é partir-se e não era no caso do Sulbrasileiro, se encaminhar diretamente para uma liquidação extrajudicial, porque, de fato, teriam que se esgotar muitas outras instâncias, ainda sob o processo de intervenção, de verificar que tipo de solução era possível se conduzir essa instituição — mudando o grupo de controladores, vendendo o banco para outra instituição, enfim, se encontrando um caminho que eventualmente recuperasse a instituição ou não. Daí o Banco Central ter optado pelo processo de intervenção, que é um processo intermediário, e que, na verdade, permite a busca dessa solução, se existir, sem a necessidade de se injetar indiscriminadamente recursos públicos, que na verdade, seria uma coisa que teria e tem que ser evitada na dimensão correta.

Os fatos, Sr. Presidente, são estes. Eu relatei de uma forma relativamente reunida e relativamente simplificada, beneficiando-me, efetivamente, da presença prévia de dois Diretores do Banco Central, um da Área que cuida mais da parte de assistência e liquidez, o Dr. Miranda, e outro da Área que cuida mais especificamente da área de controle dos bancos, o Dr. Iran Siqueira Lima. Acredito que o trabalho nosso pode ser ganho em termos de produtividade e em termos de aprofundamento de debates se me restringir, nesta minha colocação inicial, apenas a estas considerações de caráter geral, me beneficiando realmente das duas exposições que foram feitas anteriormente, e me coloco à disposição de V. Ex^a e à disposição dos demais Senadores para as perguntas que eventualmente me sejam formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Com a palavra o nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, a exposição do ex-Presidente do Banco Central se baliza muito na dissertação já aqui feita por outros depoentes, especialmente os responsáveis por setores ou Diretorias do Banco Central.

Temos sempre uma tendência de fazer uma perquirição em torno de um mesmo objetivo e em torno de explicações surgidas da parte técnica e que, muitas vezes, não confrontam com aquelas divulgações que se fazem em outros setores de atividades não técnicos, mas que estimulam e emocionam a opinião pública, levando à posição, talvez, que tenha feito com que se criasse esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Dr. Celso Pastore, como os demais depoentes do Banco Central, se fixa num ponto que teria sido nevrálgico para o processo de intervenção ou para o processo de degradação financeira dos dois conglomerados — o problema da não-publicação do balanço; que o Banco Sulbrasileiro considerava que a publicação do balanço, registrando como créditos em liquidação aquelas dívidas da CENTRALSUL, que, àquela altura, eram de difícil solução, de difícil liquidez, implicaria na demonstração de uma situação penosa para a instituição bancária.

O Banco Central, por sua vez, teria pressionado, dentro do que dispõe a sua legislação, o Conjunto Sulbrasileiro para que efetivasse a publicação do balanço.

Verifica-se aqui é um hiato entre a não-publicação do balanço — que deveria ser o primeiro semestre — e a posterior publicação, depois dos entendimentos havidos, que foi feita no segundo semestre.

Pergunto ao ex-Presidente do Banco Central se nesse período o Banco Central estava desprovido de qualquer instrumento capaz de pressionar ou penalizar o Banco Sulbrasileiro por não publicar o seu balanço na época adequada. Não há uma obrigatoriedade da publicação desse balanço?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — A obrigatoriedade vem de lei, Senador Lenoir Vargas, não vem sequer de um regulamento do Banco Central. Vem da própria lei da S.A. Do ponto de vista da legislação que dá ao Banco Central ou retira do Banco Central poderes no sentido de instar, de forçar a publicação, a única coisa que nos restava era a instauração de processo administrativo sobre a administração do Banco Sulbrasileiro.

Não há, por força de nenhum dispositivo, a obrigatoriedade de o Banco Central compeli-lo a que essa publicação seja feita. De forma que instauramos o processo administrativo devido — Me corrija o Dr. Iran Siqueira Leite se eu estiver errado a este respeito — instamos o Banco Sulbrasileiro no sentido de efetuar esse tipo de publicação. Nesse meio tempo, acredito que foi por volta de setembro, ocorreu a negociação do protocolo, e nesse momento é que se mudou a regra e nesse momento é que a publicação pôde ser feita.

De qualquer forma, não é a publicação do balanço em si que na verdade julgo que tenha sido o fato. Ela apenas foi certa evidência pública de que o Sulbrasileiro, por retardar esse tipo de publicação, sentia na sua administração alguma dificuldade. A dificuldade proveniente do caso CENTRALSUL, a dificuldade proveniente na publicação, provocaram, por parte dos investidores do Sulbrasileiro, certo grau de desconfiança. No meu modo de ver foi isso que gerou o rastilho de pólvora que conduziu à perda de captação posterior.

O SR. LENOIR VARGAS — Dr. Pastore, V. S^a nos fala que, para se encontrar a solução da CENTRASUL, para o que foram convocados todos os credores, o Banco Central estabeleceu um cronograma de exigências para que esses setores, para que esses credores, pudessem excluir dos seus balanços os créditos em liquidação.

Pergunto a V. Sa. o Banco Sulbrasileiro e o Banco Habitasul cumpriram esse cronograma exigido pelo Banco Central?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Posteriormente cumpriram. Não foi o Banco Sulbrasileiro ou o HABITASUL. A exigência não foi feita sobre nenhum Banco. A rigor — deixe-me voltar atrás —, a comunidade de Bancos credores da CENTRALSUL negociou com ela uma consolidação de débito, iniciativa bilateral entre os credores e o devedor, no caso a CENTRALSUL. Estabeleceram condições de refinanciamento a prazo mais longo, condições de reescalonamento de principal, de juros, etc, com garantias adicionais oferecidas pela CENTRALSUL aos bancos. Naquele momento se equacionou a possibilidade de se receber esse crédito num prazo muito mais longo, do que o prazo dos contratos originais. Nesse momento tivemos uma negociação de débito que esticou o prazo de dívida, que permitiu, no fundo, encargos menores, que tornou um pouco mais viável o recebimento dos créditos da CENTRALSUL. Nesse momento os bancos fecharam com a CENTRALSUL um protocolo, inclusive dispostos a eventualmente fornecer financiamentos adicionais, se fosse o caso. Nesse momento desaparece a figura do crédito impossível de ser recebido e aparece a figura de um crédito reescalonado. Na verdade, o crédito da CENTRALSUL volta a curso normal. Isso ocorreu, me parece, por volta de setembro/outubro do ano passado.

A novidade não foi o Banco Central ter instado os bancos a negociar. A novidade foi no sentido de que a comunidade de bancos credores, no fundo, renegociou o débito com a CENTRALSUL.

O SR. LENOIR VARGAS — Pelo que entendi, na sua exposição V. Sa. disse que o Banco Central uniformizaria — como não poderia deixar de ser — através de determinadas regras. E se essas regras foram cumpridas pelo Banco Sulbrasileiro.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Deixe-me voltar, Senador Lenoir Vargas, ao curso da sua pergunta.

Se existe esse protocolo e foi refinanciado o débito, o que quisemos dos bancos, no sentido de que fosse o tratamento adequado do ponto de vista de balanço? O primeiro é um provisionamento muito maior quanto aos créditos a receber da Centraisul, ou seja, está feito um protocolo de renegociação de débito, porém o Banco Central pede aos bancos que, para poderem voltar essas operações ao curso normal, provisionem na rubrica de "devedores duvidosos" uma quantidade maior de recursos, na eventualidade de esses créditos não serem recebidos, e, em segundo lugar, que as rendas decorrentes dos créditos reescalados não sejam apropriados para efeito de distribuição de dividendos ou distribuição aos acionistas, etc. Ou seja, que, de fato, o banco tome as cautelas necessárias para evitar que o risco de um eventual não recebimento no futuro venha a contaminar a situação patrimonial do banco. Essas condições foram cumpridas pelos bancos e publicaram os seus balanços.

O SR. LENOIR VARGAS — Inclusive pelo banco Sulbrasileiro. Esta, a pergunta.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Inclusive pelo banco Sulbrasileiro.

O SR. LENOIR VARGAS — Também nas exposições aqui feitas por outros depoentes, e em comentários ultimamente saídos na imprensa, há afirmação de que o Banco Sulbrasileiro, ou o Banco Sulbrasileiro e o Habitasul teriam sido socorridos, já depois da intervenção, naturalmente, com uma parcela considerável de quinhentos e tantos bilhões de cruzeiros, para o atendimento da parte, naturalmente, de depósitos à vista, dívidas externas, etc.

É muito comum colocar-se em dúvida o instrumento legal que autoriza esse procedimento por parte do Banco Central e a fonte dos recursos que são utilizados para essa providência.

É pergunta que faço, no sentido de V. S^a nos esclarecer. Primeiro, se houve aplicação, efetivamente, desses recursos, depois da intervenção, para o atendimento das medidas que eram naturais. Segundo, se há um dispositivo legal que dispense — como acredito que exista — a elaboração de outra lei para que o Banco Central aplique esses recursos, e de onde retira esses recursos.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador Lenoir Vargas, a lei, me parece que é o Decreto-lei nº 1.432, prevê que os depósitos à vista são honrados com recursos da reserva monetária. Então, efetivamente o Banco Central está coberto por dispositivo legal.

O SR. LENOIR VARGAS — Esta explicação de V. S^a é muito importante, porque agora, quando se cogita da abertura de um crédito especial para o atendimento das emergências do Banco Sulbrasileiro e do Banco Habitasul, é muito comum dizer-se que o Banco Central, não sei se ainda estaria sob a sua responsabilidade, estaria usando recursos sem autorização legislativa.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não. Os recursos estão totalmente, explicitamente, previstos em lei.

O SR. LENOIR VARGAS — O que também nos chama a atenção é que a crise de liquidez das instituições bancárias se processa por uma circunstância material ou por uma circunstância psicológica. Não entende V. Ex^a que, mais do ponto de vista psicológico, da influência psicológica de um noticiário que se criou em torno da situação dessas instituições, é que foi a causa principal do início do descrédito dessas mesmas instituições?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador Lenoir Vargas, esta é uma pergunta muito difícil de ser respondida. Honestamente eu não teria condições de fazer

uma avaliação sobre o que determina um processo de deterioração de confiança numa instituição. Acho que alguns fatos objetivos há por trás. O retardamento numa publicação de balanço é um sintoma de que algo estranho se passou, embora fosse corrigido posteriormente. Há condições psicológicas no comportamento de investidores, não tenho dúvidas disto. Realmente, não teria condições de dizer a V. Exª se de fato isto é atribuível a um tipo de interpretação errônea ou não

O SR. LENOIR VARGAS — Para não ser muito repetitivo, agora que todos estamos ficando um pouco economistas ou financistas com esses problemas que têm surgido no caso Sulbrasileiro, no caso HABITASUL, mesmo nos casos anteriores da Haspa, Economisa, etc., o que se verifica e o que se reclama é que há certa morosidade nos procedimentos, uma morosidade que, de certa forma, explico pelo direito individual que tem cada cidadão de fazer a sua defesa, o que é natural.

O Banco Central, que V. Exª dirigiu durante algum tempo, não sentiu essa dificuldade de instrumentos legais, capazes de dar mais agilidade, mais ação, mais presença, mais iminência, para intervir na vida financeira até onde lhe fosse possível, justamente nessa época em que há um dinamismo tão grande nos negócios privados e nos negócios públicos? Qual foi a providência que tomou o Banco Central neste sentido, se houve essa preocupação?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Nobre Senador Lenoir Vargas, há casos em que o Banco Central tem procedimentos relativamente lentos, por causa do ritual de processos que existe. Por exemplo, na instauração de um processo administrativo, o ritual efetivamente é bastante lento, porque ele tem todo um ritual de processo de defesa e de se ouvir a parte legal, etc.

O SR. LENOIR VARGAS — O que é natural numa democracia

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Que é muito natural e que é muito retardado. Por outro lado, faça a seguinte consideração a respeito de qual é o momento próprio ou impróprio de se tomar uma medida, e deixamos fazê-lo num caso hipotético, onde as coisas são mais meridianamente claras.

Assuma que V. Exª está diante de uma instituição financeira que está patrimonialmente absolutamente equilibrada, lucrativa, rentável, bem administrada — portanto, V. Exª não tem a menor necessidade de tomar qualquer tipo de medida sobre ela —, e essa instituição sofra algum tipo de corrida, que no fundo saque os seus passivos, os seus depósitos à vista ou depósitos a prazo e que cria uma dificuldade sobre a instituição, este é um caso típico onde o Banco Central tem por obrigação entrar e dar a liquidez necessária para que essa empresa se recupere e volte, porque ela está, do ponto de vista patrimonial, 100% hígida. Suponha que V. Exª está diante de um caso "B", que é uma empresa que, a rigor, tem algumas dificuldades patrimoniais, que continua lucrativa, mas que, se eventualmente sofrer uma corrida, vai ter mais dificuldades, porque a sua rentabilidade é, no fundo, um pouco menor, e ela teria, no fundo, um grau de confiança, relativamente ao público, menor. Já é um caso em que há dúvidas. A que limite vai o Banco Central para dar assistência. Liquidez poder ser um pouco diferente, embora ele tenha por obrigação também sustentar esse tipo de instituição. Suponha uma terceira instituição que temporariamente não está lucrativa, com patrimônio líquido empatado, praticamente nulo, mas que encontra possibilidade de, com um novo sócio, ou com um aporte de capital substancial — venda de ações em bolsa ou o que seja — se capitalizar, voltar à normalidade, voltar a ser uma instituição absolutamente normal, absolutamente sadia, absolutamente hígida, e nessa instituição ocorra uma corrida. Aqui começam a existir dúvidas sobre até onde ir com a instituição. Pode existir o quarto

caso de uma instituição que está temporariamente até com o patrimônio líquido negativo, mas que também, com uma capitalização adequada, com investimento adequado, pode voltar a ser uma instituição normal. Poder-se-ia dizer: dever-se-ia intervir ou liquidar essa instituição já, e não tentar fazer uma solução de mercado, para poder, no fundo, transformá-la ou recuperá-la, e ocorre nessa instituição uma dificuldade de corrida. A única saída que existe neste caso é a da intervenção.

Por que essas coisas não são meridianamente claras do ponto de vista de se poder tomar decisão a ou b sempre, sem dúvida, quanto às alternativas? Porque sempre existe a possibilidade de capitalização, sempre existe a possibilidade de uma solução de mercado que possa tirar uma instituição que está com dificuldades, sempre existe a possibilidade de uma troca de administração, embora seja um processo em cima do qual o Banco Central pode pressionar, mas não pode obrigar, a não ser que impeça temporariamente, ou impeça permanentemente um administrador. Mesmo que exista solução de mercado — a capitalização ou associação — o Banco Central não pode chegar numa instituição privada e obrigar que os controladores da instituição se associem. O Banco Central pode criar induções, pressionar, no sentido de que se associem, mas são os controladores que vão ter de buscar os seus novos sócios, são os controladores que vão ter de fazer na esfera privada e na esfera negociada a sua composição com um novo grupo de capitalista, um novo grupo de pessoas que, no fundo, entrem dentro da instituição. Não compete ao Banco Central, no fundo, intervir, no sentido de determinar que seja tal ou qual o sócio na instituição. Isto, às vezes, toma tempo.

Nem sempre o caso é de intervenção em última instância. Há muitas outras instâncias negociais que precedem a esta, há muitas outras atitudes que podem ser tomadas, tomadas por persuasão do Banco Central, mas tomadas essencialmente por parte dos controladores e por parte dos diretores da instituição financeira, que, na verdade, determinam que nem sempre é necessário que se intervenha já, mesmo porque a intervenção pode nem ser o caso.

O SR. LENOIR VARGAS — Neste caso, V. Sa. considera que do ponto de vista do Banco Central foram esgotadas todas as tentativas de evitar que se chegasse ao processo de intervenção do Banco Sulbrasileiro?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Fomos ao processo de intervenção como a última tentativa para estancar uma crise de liquidez que ocorreu, para, daqui para frente, tentar ver o que era possível fazer. A intervenção ocorreu como um basta numa situação de vazamento de passivos, para se tentar encontrar uma solução. Neste sentido, foi esgotado tudo.

O SR. LENOIR VARGAS — V. Sa. falou que o Habitasul teria, ele mesmo, solicitado a intervenção. No Banco comercial ou na caderneta de poupança?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não. Quando ele pediu ... A caderneta de poupança ficou ilíquida. Isto comprometeu todo o Complexo Habitasul. É evidente que a interligação entre elas é de tal ordem que, se uma sofrer a intervenção, todas terão que sofrer intervenção. Ele solicitou em todas. Independentemente do fato de os controladores do Habitasul terem solicitado em todas as instituições, teríamos que ter intervido em todas as instituições no mesmo dia em que ele nos solicitou a intervenção.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, no momento estou satisfeito com estas explicações.

O SR. PRESIDENTE (OCTÁVIO CARDOSO) — Com a palavra o nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, meus Colegas, Professor Pastore, talvez fosse até desnecessário

fazer qualquer pergunta, mas como membro da Comissão, não posso deixar de fazer minha interferência.

Primeiramente, quero dizer da minha alegria de ter ouvido a sua exposição. Foi até professoral. Como foi diferente ontem o seu colega de Diretoria Iran Siqueira Lima, bem como o ex-Presidente do BNH, Nelson da Matta. Todos se confundiram na objetividade.

Não sei se vou ser repetitivo, depois das perguntas do meu Colega catarinense Lenoir Vargas. Compreendi, pela exposição de V. Sa. que essa crise de liquidez também deve ser uma consequência das instituições de poupança que não têm procurado corresponder. Daí originou-se a falta de confiança por parte dos investidores.

Ontem, também compreendi que o Banco Central, que eu pensei antes tivesse poderes amplos, uma vez que é controlador de assuntos bancários, cheguei a conclusão de que a lei é omissa, é até magnânima — vamos dizer assim —, limita o poder do Banco Central na fiscalização profunda.

Pergunto a V. Sa., essa falta de poderes suficientes ao BACEN, em torno do qual giram todos os bancos, para fiscalizar, não tem estimulado a inércia nas instituições ou encorajado-as à prática de irregularidades, atingindo na sua voragem os investidores? Se houvesse uma fiscalização permanente, por mais confiança que as instituições nos mereçam ou ofereçam, não seria interessante uma fiscalização permanente, para fazer sentir aos bancos que o Banco Central está sempre atento? Por exemplo, a falta de publicação do balanço. Fica patenteado que ou a instituição queria manipular algarismos ou, então, vai em má situação. Daí por que tem que haver medidas preventivas, para evitar os males, atingindo a confiança dos investidores. Nestes últimos anos tenho observado que se têm alastrado, com voragem, essas falências de várias instituições, que o Governo permitiu e que elas traíram a confiança de uma grande parte de seus depositantes.

Ora, não se vê isso na Caixa Econômica, que o critério é o mesmo. Por que acontecer isso na economia privada, que defende e sempre defendi? Então, aí, sim, é a falta de fiscalização. Se o Banco Central tivesse poderes amplos para manter uma fiscalização permanente, talvez evitássemos essa voragem de falências que têm acontecido em nosso País.

Era o que tinha a dizer, e cumprimento V. Exª pela sua magnífica exposição.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Permitam-me fazer apenas um comentário a respeito da colocação do Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Quero ouvi-lo com prazer.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Acredito que qualquer tipo de medida que se tome no sentido de se aprimorar o processo de análise permanente — acredito que o Dr. Iran Siqueira Lima ontem deve ter exposto como é o sistema de fiscalização direta, o sistema de fiscalização indireta ...

O SR. JORGE KALUME — Exatamente. S. Sª fez a exposição ontem.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Acredito que qualquer coisa que se faça no sentido de se acelerar os processos todos de tomada de medidas mais rápidas, como nesse caso do processo administrativo do Banco Central, isso tudo ajuda o sistema. Só me permitiria fazer uma observação. O sistema financeiro privado brasileiro, embora se encontrem algumas instituições que sofreram no passado, ou em passado recente, intervenção por qualquer tipo de dificuldade, também se encontra uma quantidade imensa de instituições exemplares, que, no fundo, estão absolutamente dentro de qualquer tipo de padrão, de gestão e de atividade que seja considerado como correto do ponto de vista financeiro. O que se dis-

cuta, em geral, são as falhas. Nunca se discute muito o sucesso do processo todo. Do total de instituições financeiras — existem centenas no Brasil, tanto bancos, como corretoras, quanto bancos de investimentos, distribuidoras, sociedades de crédito imobiliário etc. — há uma quantidade imensa, a grande maioria, grande proporção delas, que, no fundo, caminha dentro de ditames absolutamente normais e absolutamente dentro dos padrões da boa administração financeira.

De forma que não gostaria de deixar a impressão de que qualquer tipo de dificuldade que existe em se rapidamente detectar alguma mudança de curso e se corrigir, no fundo seja um indicativo de que o sistema financeiro brasileiro, como um todo, sofre esse tipo de dificuldade. Não é necessariamente correto.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Professor Pastore, V. S. disse que o Banco Central havia decidido socorrer o Sulbrasileiro até o limite do seu compulsório. Pergunto, esta foi uma orientação da sua Diretoria? Já era uma orientação do Banco Central ou é um imperativo de lei?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, isso não é um imperativo de lei. Nem sei se era uma orientação anterior do Banco Central. Recordo-me que, quando discutimos em Diretoria longamente, potencialmente, problemas, nos fixamos sempre nesse tipo de critério, que é critério que diz o seguinte — é critério objetivo — que para se colocar dinheiro público dentro de uma instituição financeira é necessário, no fundo, se analisar muito, a fundo, se esse dinheiro público merece ou não ser colocado dentro daquela instituição financeira. Até o limite do compulsório, estamos em condições de usar o dinheiro da própria instituição.

Esta foi uma regra operacional nossa. É evidente que poderíamos até considerar a hipótese de ter colocado acima do que o dinheiro do compulsório.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — E não foi considerado?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não foi considerado diante do fato de que na instância de se corrigirem as dificuldades. Naquela final de administração que havia dentro do Banco Sulbrasileiro, chegamos à conclusão de que só poderíamos fazer aquilo depois do processo de intervenção, nunca com aqueles controladores ou com aquela diretoria que estava gerindo o Banco.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — E em consequência da intervenção nesses dois bancos, o Banco Central não teve que socorrer outros bancos num limite acima do compulsório de cada um dos socorridos?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Acho que temporariamente podemos ter ficado acima de limites concedidos acima desse limite compulsório. Podemos ter ficado temporariamente acima, sim. Temporariamente, digo a V. Ex.ª. Se V. Ex.ª for olhar hoje o volume de redescobertos que o Banco Central tem, eu asseguro a V. Ex.ª que não tem nenhum. É possível que temporariamente algum tenha ficado. Isso se coloca dentro daquela explicação que fazia ao Senador Lenoir Vargas: pega uma instituição sólida, patrimonialmente sadia etc., que, de repente, sofre uma corrida por uma dificuldade derivada da intervenção no décimo banco no Brasil. Aí tem que entrar o Banco Central e sustentar a liquidez mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Pelo que se viu dos depoimentos do Diretor Iram Siqueira Lima e do Diretor Miranda, o Banco Sulbrasileiro sofreu inúmeras inspeções, e até interpeleções foram feitas à diretoria, e até inquéritos administrativos foram abertos. Então, se conclui que o Banco Central tinha conhecimento de fatos anormais — digamos assim, para ficar na expressão genérica, não delituosos — fatos anormais dentro do Sulbrasileiro.

Existe uma crença, mais ou menos generalizada, e a imprensa tem difundido bastante esse ponto, de que os dirigentes do Banco Sulbrasileiro tinham bastante suporte político, e através do suporte político, através da força política, estavam obstando algumas medidas administrativas que deveriam, em tese, ser tomadas pelo Banco Central. É certa esta assertiva?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Se tinham suporte político ou não, desconheço, porque nunca recebemos nenhuma pressão política a favor do Sulbrasileiro. Os problemas do Sulbrasileiro, enquanto banco, foram tratados tecnicamente no relacionamento de um banco, que era o Sulbrasileiro, com outro banco regulador, o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — O que se viu, também pelos depoimentos aqui colhidos, é que o Banco Central está desprovido dos instrumentos próprios de fiscalização e de acompanhamento da normalidade das atividades bancárias, seja por deficiência da legislação, seja por deficiência de pessoal.

Então, ficamos preocupados se o chamado banco padrão, a instituição financeira padrão, não é apenas aquela que, não tendo tido nenhum acidente de percurso, o Banco Central não sabe nada da vida dela. Então, ela é padrão porque não aconteceu nada. O que se tem visto é que o Banco Central toma conhecimento de certos fatos quando há um acidente de percurso, ou uma crise momentânea de liquidez, ou uma crise absoluta e permanente de liquidez. É momentânea, como aconteceu a outros bancos, depois da intervenção no Sulbrasileiro, e uma crise grave, permanente de liquidez, como aconteceu com o Sulbrasileiro.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Nobre Senador, se dei a entender isto, deixe-me corrigir.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Não foi V. Ex.ª

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O Banco Central não toma conhecimento episódico dos bancos, pelo amor de Deus. O Banco Central toma conhecimento contínuo da situação dos bancos.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Não foi dito aqui que o Banco Central não tem elementos suficientes para acompanhar? Faz inspeções por amostragem.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Desculpe-me, vou dizer a V. Ex.ª várias coisas. Só que não podemos daí tirar a conclusão de que o Banco Central desconhece a situação patrimonial e financeira do Sistema Financeiro Nacional. Seria muito melhor se o Banco Central tivesse mais fiscalizadores, seria muito melhor se o Banco Central, agora que tem uma Diretoria de Fiscalização Integrada, que, na verdade, vai aprimorar em muito a atividade de fiscalização no Banco.

Se V. Ex.ª o Sr. entrasse hoje, como Diretor do Banco Central, por hipótese, e pedisse um retrato da situação do banco "x", V. Ex.ª teria em cima da sua mesa o retrato do banco "x". É evidente que, se esse retrato inicial detecta algum tipo de suspeita, de má conduta administrativa, digamos, isso vai ensejar uma inspeção *in loco*, que pode ser longa, pode demorar, mas efetivamente o Banco Central conhece. O que eu acho que a interpretação desse tipo de colocação, nobre Senador, se me permite, é que se chega e diz o seguinte: o Banco Central desconhecia qualquer problema no Sulbrasileiro. Não. O Banco Central conhece muitos problemas do Sulbrasileiro. A dúvida que pode existir é a seguinte: os problemas que o Banco Central conhecia do Sulbrasileiro eram problemas que determinassem uma intervenção em junho ou determinasse uma intervenção em dezembro. O que digo é o seguinte: os problemas que eram conhecidos do Sulbrasileiro não indicavam que se devesse fazer uma in-

tervenção em junho no Banco Sulbrasileiro. Indicavam que se devia partir para um saneamento de ativos, indicavam que se devia partir para eventualmente pressionar alguém dentro da direção do Sulbrasileiro, como se pressionou, e se impediu, permanentemente, um dos diretores, e se instauraram processos contra outros, no sentido de que, na troca de administração, se permitir uma mudança de curso no Sulbrasileiro, indicavam, eventualmente, a necessidade de injeção de capital no Sulbrasileiro, mas não necessariamente indicavam a necessidade de intervenção no Sulbrasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — V. S. falou — vou pegar a sua expressão — "o Banco Central recebe o retrato de uma instituição bancária."

O retrato da instituição bancária é um auto-retrato, é o retrato que faz de si o próprio banco.

Então, um banco é controlado, digamos, em 51% por determinada entidade. Acontece ou não acontece que o Banco Central pode não ter ingerência alguma sobre a entidade controladora do banco? Tem sobre o banco, mas não tem sobre a entidade controladora.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Transformando a sua questão no meu jargão. Se um banco for...

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — O seu é técnico; o meu é de um leigo.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Para ver se entendi correto o espírito da questão. Se um banco for controlado por uma *Holding*, e não por financeira. Aí Banco Central não tem capacidade de fiscalização na *Holding*. Isto é verdade. Se houver uma situação patrimonial deficitária na *Holding*, que contamine o banco, aí temos dificuldade de obter. Aí o Senador tem plena razão.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Apesar do jargão?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Sim. Se este é o sentido da pergunta. Aí é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Pergunto ainda a V. S.ª se o banco for controlado, por exemplo, por um montepio? Caso do Montepio da Família Militar.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — No montepio não temos fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Então, pode acontecer tudo dentro do montepio, que é a entidade controladora, sem que o Banco Central tenha interferência...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Potencialmente pode, e este é um dos pontos que — acredito — tenha sido abordado ontem. Na verdade, demanda um aprimoramento de legislação, no sentido de fazer uma coisa mais abrangente.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Tenho uma enorme curiosidade, desde o primeiro depoimento, e não consegui ainda resolver este problema. Fala-se assim, "os responsáveis têm de ser punidos".

No caso, e não vamos tratar de matéria estranha à Comissão Parlamentar de Inquérito, vamos só exemplificar. No caso do Brasilinvest, a mira é assestada contra Mário Garnerio.

No caso do Sulbrasileiro, fala-se em responsáveis que precisam ser punidos, essa coisa toda. O que fizeram esses responsáveis? O que constituiu o delito punível por parte dessas pessoas? V. S.ª falou também no chamado "grupo de empresário" que contaminou o banco. O que é esse grupo de empresário?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador, primeiro deixe-me voltar ao processo de como se conduz

eventualmente à punição de alguém. É feita uma intervenção ou é feita uma liquidação extra judicial. Instaura-se uma Comissão de Inquérito, presidida por um advogado do Banco Central, que vai levantar, dentro dos fatos que conduziram, os fatos de gestão da diretoria da instituição que sofreu a intervenção, se existem ou não existem delitos, se existem ou não existem fraudes, se existe ou não existe culpa.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Fatos puníveis.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Fatos puníveis. Daí para a frente se oferece uma denúncia ao Ministério Público, e aí vai ser na esfera penal conduzido a uma punição. Este é processo. Então, desde o primeiro dia da intervenção, tanto no Sulbrasileiro como no Habitasul, estão instauradas as Comissões de Inquérito competentes, para se poder verificar se de fato o Banco Central vai ou não vai oferecer denúncia ao Ministério Público.

Portanto, em tese, quem são os puníveis, depende do resultado da Comissão de Inquérito e depende da denúncia ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Quer dizer que até V. S.ª sair do Banco Central não tem conhecimento de quem seja.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Desculpe-me. Estavam em curso os inquéritos. Esses inquéritos terminam rapidamente, isso é coisa de 2 a 3 meses, eles estão concluídos. Em geral tem sido isto. De 1 mês a 3 meses todos estão concluídos e vão ao Ministério Público. Daí para frente é uma matéria que está na esfera da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Compreendo. E o grupo de empresários?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O grupo de empresários, aqui eu pediria socorro ao Dr. Iram Siqueira Lima, se pudesse repetir, como é que é a entrada do grupo de empresários, que isto é uma coisa que é anterior à minha gestão dentro do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — O Dr. Iram Siqueira Lima não nos socorreu ontem. Só se proteger V. Ex.ª hoje.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não sei se me pode proteger ou não. Efetivamente, quando assumi o Banco Central, encontrei uma situação acionária do Banco Sulbrasileiro já completamente definida.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Com a palavra o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Dr. Pastore, o Sulbrasileiro é uma instituição financeira. A Coroa-Brastel também o era. Ambas com problemas, em momentos diferentes.

Os procedimentos adotados pelo Banco Central com relação a um e a outra foram diferentes?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Só posso responder com relação ao Sulbrasileiro, que expus exatamente como foram os procedimentos.

Com relação à Coroa-Brastel, ela sofreu um curso diverso daquele do Sulbrasileiro. É um fato, inclusive, objeto de consideração por parte do Congresso.

De fato, o curso que seguimos, que posso responder a V. Ex.ª com precisão, é o curso que seguimos no caso do Sulbrasileiro, esse que expus aqui.

O SR. CARLOS CHIARELLI — A pergunta que eu faço é se V. S.ª, que foi Presidente do Banco Central, naturalmente conhece os procedimentos da Casa, poderíamos esclarecer, a nível da Comissão de Inquérito, se a

forma de encarar os assuntos e de encaminhar as duas questões foi igual ou diferente dentro do Banco Central?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Vou dizer a V. Ex.ª o seguinte, só discuti no Banco Central em detalhe o caso Sulbrasileiro. O caso Coroa-Brastel foi discutido a nível de Comissões de Inquérito, que depois foi enviado à Justiça.

O SR. CARLOS CHIARELLI — V. S.ª não tem conhecimento como é que o Banco Central enfrentou a situação da Coroa-Brastel.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Tenho conhecimento do mesmo que V. Ex.ª tem, que são os conhecimentos dos resultados dos inquéritos que o Banco Central realizou a respeito.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Seguramente V. S.ª deverá ter mais conhecimentos do que eu, porque nunca fui Presidente do Banco Central e o problema entrou na órbita do Banco Central. *Data venia*, é extremamente surpreendente que V. S.ª, tendo sido Presidente do Banco Central, assumindo, logo depois do episódio, ainda com ele, na sua fase, de tentativa de cura ou de procedimentos disciplinares em curso, não tenha nenhuma informação para nos dar, nem, pelo menos, elucidar como é que foi enfrentado.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Nobre Senador, deixe-me ver se consigo colocar sua questão, se entendo o que V. Ex.ª quer colocar para mim.

V. Ex.ª pergunta o seguinte: como é que o Banco Central pensou ao agir no caso Coroa-Brastel, como é que o Banco Central pensou ao agir no caso Sulbrasileiro?

Posso dizer a V. Ex.ª com precisão como o Banco Central pensou ao agir no caso Sulbrasileiro, porque fui participante desse tipo de decisão. Só posso dizer a V. Ex.ª como o Banco Central agiu no caso Coroa-Brastel pela documentação e pelas evidências que temos dos inquéritos do caso Coroa-Brastel. Não vivi o caso Coroa-Brastel, não sei como o Banco Central pensou ao agir sobre o caso Coroa-Brastel. Se V. Ex.ª quiser discutir fatos de Coroa-Brastel, temos o relato dos fatos, podemos discutir. O fato concreto é que não vivi a experiência, portanto não posso dizer a V. Ex.ª que o Banco Central discutiu no caso Coroa-Brastel. No caso Sulbrasileiro, sim este, eu vivi.

O SR. CARLOS CHIARELLI — A questão fundamental que proponho a V. S.ª não é o envolvimento de natureza pessoal. É se a administração da mesma instituição, ao amparo da mesma lei, utilizou-se de procedimentos diferentes.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Acredito que no caso Coroa-Brastel foi utilizado um tipo de assistência financeira ao amparo de uma Resolução, que foi a 374, que não usamos no caso Sulbrasileiro. No caso Sulbrasileiro usamos uma linha de desconto convencional, com recursos do próprio Banco. Esta é a diferença essencial quanto à assistência em liquidez.

O SR. CARLOS CHIARELLI — A partir deste dado e do procedimento diverso, num caso e noutro, é que vem a pergunta subsequente. Por que — também ontem foi formulada ao Dr. Iram Siqueira Leite a mesma pergunta — por que não se utilizou a 374 com relação ao Sulbrasileiro, quando era legalmente viável e poderia ter ocorrido em tempo hábil, e, segundo se sabe, aliás foi motivo de informação de deponente credenciado aqui, na Comissão, viabilizaria recursos até a ordem de 300 bilhões de cruzeiros para a instituição, em prazo bem anterior ao momento em que acabou por ocorrer a intervenção.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — A resposta é a seguinte, Senador. Primeiro, porque o Sulbrasileiro

não ofereceu garantias que pudessem o Banco Central emprestar 300 bilhões de cruzeiros. Em segundo lugar, porque o Banco Central, para poder colocar 300 bilhões de cruzeiros de recursos públicos, queria um saneamento dos ativos do Banco e uma melhoria administrativa do Banco, que não foi atendida pela diretoria do Banco Sulbrasileiro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com relação à primeira parte da pergunta, há uma pequena dúvida, porque ontem a informação que se deu é justamente com relação à segunda parte da sua resposta, de que havia de parte do Banco Central o propósito de só viabilizar esses recursos na medida e na proporção em que eles fossem consequência de um ato prévio de mudança administrativa.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — De mudança administrativa.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Então, este era o motivo?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não. Este é um dos motivos. O segundo, nem chegamos a examinar a existência de garantia ou não, mas o Sulbrasileiro eventualmente não teria os 300 bilhões de cruzeiros de garantia para poder fornecer, para poder obter 300 bilhões de cruzeiros se fossem 300 bilhões de cruzeiros, a 374 pedida.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Então, o Sulbrasileiro optou por não ter os recursos a mudar a sua diretoria. Foi um ato próprio do Sulbrasileiro.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Simplesmente esse fato desapareceu do painel do Banco Central. Houve um pedido, analisamos, não chegamos à conclusão, optamos por não dar, e ele desapareceu da nossa frente.

O SR. CARLOS CHIARELLI — A questão que me faz é a seguinte: o não dar, se explícita o motivo da não concessão, se diz que só concede se mudar a diretoria...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não. Vou dizer a V. Ex.ª...

O SR. CARLOS CHIARELLI — ... ou isso é dito por canais oficiais e não formais?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não é dito mudar a diretoria do Banco. Mudar procedimentos administrativos do banco, sanear o banco. Vamos botar 300 bilhões de cruzeiros, mas para de fato fazer o saneamento de ativo e de passivo do banco, o banco traga o plano de saneamento de ativo e passivo. Aí a iniciativa vai para o banco comercial que está recebendo eventualmente a 374. O Banco Central solicita determinados tipos de ações, determinados tipos de providências, que o banco comercial tem que tomar. O Banco Central espera um plano do banco comercial em questão. O banco comercial não volta com o plano, o pedido não é sequer considerado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E isso aconteceu, esse rechaçar, esse despacho indeferitório com base nesses fatos...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não houve sequer o despacho indeferitório, porque sequer voltou do Sulbrasileiro o plano de alteração.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Houve descaço da administração do Banco, que não se interessou em dar continuidade ao processo.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Isto mesmo.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com relação à questão do compulsório, V. S^a confirma que, efetivamente, houve momentos, mesmo na sua gestão, em que foram liberados recursos além do compulsório para instituições privadas?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não no Sulbrasil. Acredito que, durante alguns dias, nos momentos subsequentes à intervenção no Sulbrasil, possivelmente podemos ter ultrapassado o limite do compulsório de alguma instituição. Podemos.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Em que montante foi ultrapassado e para que instituições?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador, pediria... Isso aqui estamos entrando numa esfera de sigilo bancário.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O montante não?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O montante também no caso. Posso depois prestar esclarecimentos a V. Ex^a sobre isso...

O SR. CARLOS CHIARELLI — A instituição, sim, V. S^a pode abrigar sob...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O montante não é grande. Acima do compulsório é coisa muito pequena, coisa muito pequena mesmo, se passou. Pode dizer o seguinte...

O SR. CARLOS CHIARELLI — A verdade é que recursos financeiros, para V. S^a pequenos, para mim podem ser muito grandes.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Deixe dizer a V. Ex^a, Senador. Primeiro não posso dar isso a V. Ex^a de memória, obviamente. É uma coisa que podemos depois solicitar ao Banco Central.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Realmente, teria o maior interesse em ter conhecimento, porque é fundamental...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Estou dizendo a V. Ex^a que pode ter passado, porque, efetivamente, se tivesse que passar num determinado instante de crise de liquidez, eu passaria, mas não sei dizer a V. Ex^a se passou ou não, inclusive. Não temos certeza disto.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Uma pergunta: é mais caro liquidar ou salvar um banco nas condições do Sulbrasil, ou nas condições do Habitusul, ou nas condições de ambos reunidos?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Depende de como se liquida e de como se salva. Não é uma pergunta que tenha uma resposta de caráter geral. Dependendo do curso de uma liquidação, ou dependendo do curso de uma operação de recomposição ou de salvamento, isso pode ter custos absolutamente diferentes. Então, não é uma pergunta que tenha uma resposta sim ou não, de um lado ou de outro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Em face da realidade dos fatos e dos números que temos, considerando os sujeitos do processo, que são conhecidos os números, e V. S^a os tem, a cronologia e as circunstâncias que estamos vivendo.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Nobre Senador, para dar a V. Ex^a uma resposta conclusiva a respeito, precisaria saber como ficaria a solução da questão trabalhista em cada uma delas, como é que ficaria a situação do montepio em cada um delas. Dependendo da

resposta que se dê a cada uma destas duas questões, a resposta à colocação de V. Ex^a pode ser muito diferente.

O SR. CARLOS CHIARELLI — A pergunta lhe faço porque, por exemplo, quando foi decretada a intervenção no Sulbrasil e a intervenção no Habitusul, é muito possível que V. S^a e a equipe diretiva do Banco Central tivessem feito uma estimativa das decorrências financeiras que, obviamente, haveriam de surgir. Era de se presumir, era de se prever que teríamos, no dia depois, a generalização da corrida, que ela implicaria em ficar de braços cruzados e, com isso, levar a um quebra-quebra ou a um socorro. Aí tivemos os dois Jumbos com dinheiro, foram capazes de transportar, se não me engano, nas primeiras duas etapas 480 bilhões, agora chegamos aos 563 bilhões. Esse montante que seria remetido e que implicou, afinal de contas, num custo complementar, não acabou sendo um pouco mais do que aquilo que se poderia ter aplicado um pouco antes e evitado toda essa crise e essas consequências sangrentas para a economia do Rio Grande, para o mercado de trabalho, para a desestabilização do Sistema Financeiro Federativo?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador, no último dia de vida do Sulbrasil, antes da intervenção, ele estava perdendo depósitos ao risco da ordem de 300 bilhões de cruzeiros por dia. Em um dia V. Ex^a teria perdido aquele Jumbo de dinheiro que foi para lá, há mais, e teria ido ao trilhão e meio, se não fosse feita a intervenção.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Então, já havia a previsão de que poderia custar esses 600 bilhões de cruzeiros...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Se a intervenção não fosse feita, Senador, teria custado muito mais do que isto. Teria custado 3 ou 4 vezes mais do que isto.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Uma pergunta mais. Se tivesse sido feita um pouco antes, teria, então, custado muito menos?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não. Neste caso, se ela tivesse sido feita há dez anos não teria custado nada.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não é?...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O custo não é uma função de tempo no caso. O custo é uma função da situação de liquidez do banco em cada instante. A função não é linear, Senador. A função é oscilante.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Esta sua retroatividade é uma falta de visão histórica, porque...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Desculpe...

O SR. CARLOS CHIARELLI — ...há dez anos foi justamente quando se fundiram os bancos, que depois, pela confusão da política econômica, acabaram praticamente nessa situação em que estamos.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — É difícil rescrever história, Senador. Este é meu sentido da pergunta, de que, se fosse feito há seis meses, teria custado menos. Digo a V. Ex^a o seguinte...

O SR. CARLOS CHIARELLI — Permita-me. Só um momento. Vou-lhe fazer a pergunta.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Pois não.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Quando lhe perguntei se fosse feito antes como é que as coisas aconteceriam, não lhe estou perguntando de graça, nem para que fosse feito gracejo a respeito, porque não é caso de se

gracejar com a dramaticidade da economia do Estado do Rio Grande do Sul, com 24 mil empregos de famílias, numa situação de instabilidade das nossas empresas.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Desculpe-me. Se lhe pareceu, nobre Senador, que gracejei; me desculpe, porque não tive esta intenção. Jamais tive esta intenção.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agora vou lhe perguntar sobre a intenção real. Aqui tenho um documento do dia 18 de janeiro de 1985, do Banco Central do Brasil, quando V. S^a era dele Presidente. (É um documento oficial do Banco Central do Brasil.)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

À
DIBAN

Senhor Diretor.

Na forma das instruções recebidas, juntamos os dados que, a nosso entender, são os principais responsáveis pela maioria das solicitações de assistência financeira feitas pelo Banco Sulbrasil.

Referidos dados evidenciam estar próximo o clímax do processo de deterioração do conglomerado, o que vimos prognosticando e registrando há mais de 6 (seis) anos.

Caso não forem tomadas medidas urgentes para solução dos problemas do Grupo, provavelmente teremos, no curso deste semestre, o maior "estouro" já ocorrido na história do Sistema Financeiro Brasileiro, cujas repercussões econômicas, sociais e políticas seriam de consequências imprevisíveis.

Quaisquer das soluções que vierem a ser adotadas, a nosso ver não poderão deixar de incluir alteração completa na administração das empresas, bem assim aporte recursos, mesmo que transitórios, hoje na ordem de cerca de Cr\$ 600.000.000.000,00 (seiscentos bilhões de cruzeiros).

À superior consideração de V. Ex^a.
Em 18-1-85."

Se isto não for satisfatório, Sr. Dr. Affonso Celso Pastore, há outro documento aqui, também do Banco, à época da sua Presidência.

Documento VEAB/84/30, creio que dirigido a V. Ex^a:

VEAB — Banco Sulbrasil S.A.

Senhor Presidente,

O DEPAL remete-nos o documento de fls. 140/142, que consubstancia o protocolo de intenções assinado pelo Sulbrasil, Habitusul e Brasilinvest, visando à sua fusão, incorporação ou outra forma de concentração societária.

2. Embora se ressalve que os ajustes finais "ficarão condicionados à aprovação definitiva dos órgãos competentes", julgamos urgente promover a coleta de dados e os estudos necessários à oportuna tomada de decisão pelo Banco Central, nas áreas de sua responsabilidade.

3. Aliás, conforme exposto a fls. 144 a 151, deve-se observar que:

a) os informes disponíveis sobre os três grupos motivam largas apreensões, inferindo-se, de princípio, que sua associação irá agravar o quadro de dificuldades de cada qual, ao invés de abrandá-lo ou solucionar;

b) não se recolhem, com efeito, indicações de aportes de recursos novos condizentes com as exigências de realinhamento dos perfis de patrimônio e de fluxos financeiros;

c) as operações ativas dos dois parceiros principais (Sulbrasil e Habitusul), inspiram muitos cuidados, quer pela concentração, quer pelas evidências emergentes de iliquidez, com sucessivas

prorrogações para evitar a transferência para "CLs";

d) as carteiras de títulos não oferecem também perspectivas tranquilizadoras, seja pela origem dos papéis, na quase totalidade de empresas interligadas, seja pelos indícios de superavaliação;

e) a rentabilidade das instituições não abre, de igual modo, alternativas de recuperação, sendo de

consignar-se que o Sulbrasileiro registrou o lucro de Cr\$ 2,6 bilhões, em dez/1983, quando, de fato, cumpriria apontar prejuízo de Cr\$ 15,7 bilhões, não fossem os ganhos contábeis oriundos da venda de bens a prazo.

4. Por todas essas colocações preliminares, entendemos que a eventual concordância do BACEN com a fusão ou incorporação deva ser precedida de ampla avaliação, para o que sugerimos a compo-

sição de "GT", com elementos da DIMEC e da DI-BAN.

À consideração de V. Ex^a — José Kléber Leite de Castro, Diretor.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. CARLOS CHIARELLI, NA COMISSÃO:

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Informações e Despachos

RESUMO
BANCO SUL BRASILEIRO

DE ACORDO.
Em 02.07.84

Assinatura
Miguel Celso Pastore
Presidente

*de Diretor Ricardo, reger
de a parte de cobrança
e representante do DIBAN*

04-17-84

Ulcide
José Kléber Leite de Castro
DIRETOR

Indico, como representante da DIAN no "GT", o chefe da DIPLA do DEORE. Ao Exmo. Sr. Diretor da DIMEC

Assinatura
Em São Paulo, 16 de Maio de 1984

*A. G. B. / D. N. C.
Rua Francisco de Sá
S. C. 1, 127/184*

Assinatura
José Kléber Leite de Castro
DIRETOR

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Informações e Despachos

RESUMO
BANCO SUL BRASILEIRO

Exmo. Sr. Diretor,

Na forma de entendimentos mantidos com os Srs. Chefes do DEFIB e DEFIM, foram indicados, como representantes daquelas Unidades no GT, os funcionários:

- pelo DEFIB, SANDRA BEATRIZ BARROS TAVARES, Auditora lotada em Porto Alegre, que vem mantendo acompanhamento das instituições em apreço, notadamente do Banco Sul Brasileiro, e;
- pelo DEFIM, JOSÉ LUIZ PEREIRA ALVES, inspetor lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro.

A consideração de V. Exa.

Em 16.07.84

Assinatura
DIRETORIA DA ÁREA DE SUPERVISÃO DE CREDITO
DIRETORIA DA ÁREA DE SUPERVISÃO DE CREDITO

*Brasão bancário e GT
para futura reunião de 23, às 16:00 horas
A. 22/07/84*

Ulcide
José Kléber Leite de Castro
DIRETOR

Assinatura
Ao Sr. Chefe do DEFIM,
na forma de entendimento.

Em 31.07.84

Assinatura
DIRETORIA DA ÁREA DE SUPERVISÃO DE CREDITO
DIRETORIA DA ÁREA DE SUPERVISÃO DE CREDITO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

ASSUNTO: BANCO SUL BRASILEIRO

Conforme orientações do Sr. Diretor para o Sr. Chefe de D.F. 18, quanto a elaboração de estudos e pareceres para a formação de um novo conglomerado financeiro, de se ver que referido GI nunca efetivamente chegou a se constituir, visto não se ter reunido uma vez sequer.

2. Considerando o papel de liderança exercido pelos respectivos bancos comerciais dentro de cada um daqueles grupos financeiros, crê-se a expectativa de que este DEFIB estaria encarregado de centralizar os estudos relativos à formação do novo conglomerado, em decorrência do que as demais Unidades desta Autarquia passaram a para não reter todo e qualquer processo de alguma forma relacionado com a matéria.

3. Tanto quanto sabemos, entretanto, referida expectativa carece de fundamentação, não procedendo, portanto, a remessa a este DEFIB de processos referentes a assuntos fora do âmbito de sua competência, tanto mais que, ainda segundo estamos informados, aqueles grupos financeiros não implementariam qualquer medida efetiva com vistas à formação do novo conglomerado, apesar da divulgação de notícias a respeito na imprensa.

4. Isto posto e visando a se implementar a celerização das providências cabíveis caso a caso, bem como a fim de se preservar a estrita responsabilidade deste Departamento no particular, superintende-se recomendar-se à sua origem os processos versando sobre matéria estranha à competência deste DEFIB.

A consideração de V.Sa.
DF 18-12-84

At. J. J. J.
Chefe de Departamento

Do Sr. Diretor para o Sr. Chefe de D.F. 18, quanto a elaboração de estudos e pareceres para a formação de um novo conglomerado financeiro, de se ver que referido GI nunca efetivamente chegou a se constituir, visto não se ter reunido uma vez sequer.

21/8/84

[Assinatura]
Chefe de Departamento

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

ASSUNTO: Formação de conglomerado englobando os Grupos Sul Brasileiro, Habitasul e Brasinvest.

Senhor Chefe Adjunto do Departamento.

Muito embora já tenham as Unidades envolvidas indicado seus representantes no Grupo de Trabalho, cuja constituição foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente em despacho de 3-7-84 (fls. 134), destinado a definir o posicionamento deste Banco Central quanto ao intuito dos Grupos Sul Brasileiro, Habitasul e Brasinvest de se unirem em um novo conglomerado financeiro, de se ver que referido GI nunca efetivamente chegou a se constituir, visto não se ter reunido uma vez sequer.

2. Considerando o papel de liderança exercido pelos respectivos bancos comerciais dentro de cada um daqueles grupos financeiros, crê-se a expectativa de que este DEFIB estaria encarregado de centralizar os estudos relativos à formação do novo conglomerado, em decorrência do que as demais Unidades desta Autarquia passaram a para não reter todo e qualquer processo de alguma forma relacionado com a matéria.

3. Tanto quanto sabemos, entretanto, referida expectativa carece de fundamentação, não procedendo, portanto, a remessa a este DEFIB de processos referentes a assuntos fora do âmbito de sua competência, tanto mais que, ainda segundo estamos informados, aqueles grupos financeiros não implementariam qualquer medida efetiva com vistas à formação do novo conglomerado, apesar da divulgação de notícias a respeito na imprensa.

4. Isto posto e visando a se implementar a celerização das providências cabíveis caso a caso, bem como a fim de se preservar a estrita responsabilidade deste Departamento no particular, superintende-se recomendar-se à sua origem os processos versando sobre matéria estranha à competência deste DEFIB.

A consideração de V.Sa.
DF 18-12-84

[Assinatura]
Chefe de Departamento

[Assinatura]
Chefe de Departamento

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

ASSUNTO: Formação de conglomerado englobando os Grupos Sul Brasileiro, Habitasul e Brasinvest.

De acordo, no DEFIB/DEFIB, ante em despacho de fls. 127.
DF 18-12-84

At. J. J. J.
Chefe de Departamento

At. do Sr. Chefe de D.F. 18, conforme entendimento telefônico de 12/8/84.
Em 13/12/84

[Assinatura]
Chefe de Departamento

Longa trajetória nos procedimentos de carimbos, despachos e outras questões que transitam, até que se chegue, para não ser cansativo, a 14 de janeiro de 1985:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Assunto

BANCO SULBRASILEIRO S/A — Carteira de mercado aberto

Não tendo exibido progresso, até onde sabemos, as negociações Sul Brasileiro/Habitasul/Brasilinvest, propomos não sejam implementadas, por ora, medidas para início dos trabalhos do GT aprovado pelo Exmº Sr. Presidente, em 3-7-84 — fl. 154. — Isto é, 6 meses depois da criação, o grupo não funcionou, malgrado aqueles fatos evidenciados. "Em decorrência, devolveríamos a presente VEAB-84/30, de 9-5-84, ao DEPAL/REFIS, para os exames de sua alçada que se fizerem necessários.

À consideração do Ilmº Sr. Diretor da DIMEC.

Com isto, foi cancelado, encerrado o que me parece que o problema não era de 10 anos antes, era de alguns meses, documentado e de conhecimento de V. Sa.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Todos eles do meu conhecimento, Senador Carlos Chiarelli. Agora, permita-me, por favor, coloque cada ponto na sua dimensão, como ele foi visto por nós na sua Diretoria.

Em primeiro lugar, este documento do dia 18 de janeiro é um documento de 20 dias antes da intervenção. Não tomei conhecimento desse documento no dia 18 de janeiro. Tomei conhecimento desse documento no dia 28 de janeiro, que foi o dia em que desembarquei do exterior, no processo da renegociação da dívida brasileira, aqui. Embora eu tivesse recebendo já por telefone dos diretores do Banco Central notícias extraordinariamente preocupantes a respeito da evolução da situação de liquidez do Sulbrasileiro. Naquele momento estávamos diante de uma iminência de intervenção, que era uma iminência de intervenção que ou se estancavam os saques, ou efetivamente teríamos que ir para o processo de intervenção, como fomos quase em seguida.

Efetivamente, esse documento já está vivendo os últimos dias do Sulbrasileiro. V. Exª pode questionar se nós devíamos ter intervindo 15 dias antes ou 15 dias depois. Isto é uma questão que, do ponto de vista do desenlace final do Banco, é praticamente igual. O Banco já não conseguia captar recursos de depósitos à vista e a prazo, ou tinha grandes dificuldades de fazê-lo; o Banco Central tinha que avaliar uma medida de repercussões enormes sobre o Sistema Financeiro como um todo porque efetivamente a tempestade que se desencadearia sobre o Sistema Financeiro, com a intervenção no Sulbrasileiro, seria grande. Era uma medida realmente de custo social e econômico enorme, como o nobre Senador tem conhecimento pleno disto. Estamos vivendo este fato agora. De forma e é medida que se podia tomar a qualquer momento, mas efetivamente pensamos longamente sobre isto, e só fomos tomar a medida de intervenção em última instância, 15 ou 20 dias depois desse documento.

Com relação àquele documento do Sr. José Kléber Leite de Castro, que foi o Diretor que respondeu pela DIMEC durante algum tempo, ele chama a atenção para um fato que jamais chegou a acontecer no Banco Central. Houve uma tentativa de fusão do Habitasul — Sulbrasileiro, que não se consumou, e houve uma tentativa posterior de fusão Habitasul/Sulbrasileiro/Brasilinvest. Esta foi uma tentativa que surgiu da parte dos três bancos. Obviamente o Banco Central soube dessa tentativa, tomou conhecimento disto, mas não induziu a essa tentativa, nem aprovou essa tentativa, e muito menos aprovou a fusão dos três bancos. Por que não aprovou a fusão dos três bancos? Exatamente por causa desse tipo de avaliação que foi feita pelo Diretor Kléber Leite de Castro no momento. E exatamente pelas providências que foram feitas na área do Dr. Iran Siqueira Lima, que sucedeu ao Dr. Kléber, acionando a fiscalização e acionando a inspeção, e que informaram à Diretoria do Ban-

co Central que efetivamente a fusão dos três bancos não seria uma solução, seria um agravamento do problema.

Então, de fato esse documento que V. Exª tem em mãos é exatamente o documento que provocou a nossa decisão de não permitir esse tipo de fusão.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não lhe parece que é uma posição extremamente passiva e omissa essa de apenas limitar à idéia de que se cumpre rigorosamente com as razões fundamentais de natureza profissional, e até mesmo com as atribuições básicas do Banco, na medida e na proporção que se é bem informado e são feitas eventuais cartas de admoestação aos dirigentes, sem outros procedimentos profundos que sejam capaz de mudar o perfil da situação? Sobre tudo quando se tem a responsabilidade de se manter atuando no mercado uma instituição com 400 agências, que está captando recursos da sociedade, que está vivendo em função da credibilidade que tem, credibilidade esta em grande parte está respaldada pelo fato de que todos sabem que as instituições financeiras são fiscalizadas por órgãos públicos responsáveis, como no caso do Banco Central?

Se o povo soubesse, se a sociedade soubesse que essa fiscalização é em parte um ato fundamentalmente retórico, ou, quando muito, vai a meras manifestações de natureza didático-pedagógica, buscando ensinar procedimentos ou criando alguns constrangimentos muito limitados que não chegam à profundidade de alterar procedimentos reais, será que se manteria essa credibilidade? Será que nós hoje, como cidadãos, podemos estar tranquilos com relação ao sistema bancário? Ou estarão ocorrendo fatos que nós desconhecemos, e que o Banco entende que não tem poderes suficientes para sobre eles interferir, porque não pode fazer cirurgias, tem que dar meramente algumas doses homeopáticas e deixar que as coisas se curem no decorrer do tempo?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Deixe-me tentar colocar minha visão a respeito disto, Senador Carlos Chiarelli.

Primeiro, um documento do Banco Central não conta a história inteira que o Banco Central faz. Então, quando um diretor do Banco coloca o despacho, dirigido ao Presidente, dizendo: por favor, tome cuidado nessa fusão que está ocorrendo no mercado e peça uma inspeção para verificar se isso aqui não vai ser um agravamento do problema — isto é o início de uma ação que, no fundo, se espalha. Muitas coisas dessas estão dentro dos relatórios de inspeção que os inspetores do Banco Central produzem, que vêm às reuniões de diretoria, que são discutidas exaustivamente entre diretores e que conduzem a medidas que se pode tomar ou algumas que são rejeitadas.

Conseqüentemente o que digo a V. Exª é que esse documento não conta a história inteira do processo. Ele inicia um processo de análise, ele inicia um processo de avaliação.

Uma segunda observação: constatado o fato, por exemplo, de que Sulbrasileiro, Habitasul e Brasilinvest queriam fazer uma fusão e o Banco Central a rejeitaria, como de fato ela não se consumou, e o Banco Central verifica que é necessário um saneamento de ativos, é necessário uma mudança de administração e é necessária uma capitalização do Banco Sulbrasileiro. Como procede o Banco Central no sentido de induzir que isso seja feito? Eu digo a V. Exª que muitas instituições que são instadas nessa direção o fazem com grande rapidez. O Sulbrasileiro não o fez, tanto que o processo administrativo está lá, está lá dentro e iria conduzir ao impedimento permanente, provavelmente, de toda a diretoria do Sulbrasileiro.

Não podemos chegar ao Sulbrasileiro e dizer ao Sulbrasileiro: você venda o seu banco, você pegue fulano de tal para sócio. Isto não é função do Banco Central. O Banco Central não pode instar, ou não pode pressionar, ao ponto de conduzir a diretoria do banco a uma solução que, às vezes, não seja conveniente para a diretoria ou para os associados da diretoria, ou o Banco Central não

deve intervir no sentido de ele ser o patrocinador disso. Eu pelo menos não penso que deva ser. O que nós devemos fazer é pressionar com as medidas que estão ao alcance do Banco, entre elas o impedimento permanente é uma, no sentido de que os diretores tomem as medidas necessárias para fazer com que o Banco volte aos seus trilhos.

O Sulbrasileiro, o Brasilinvest e o Habitasul procuraram uma solução entre eles. O fato de eles tentarem uma solução entre eles, são livres de tentar qualquer solução, não implica em que aceitássemos esse tipo de solução. Aceitaríamos eventualmente outras soluções que implicassem em capitalização do Banco, implicassem em saneamento do passivo e que, eventualmente, sequer implicassem em fusão dos três Bancos, ou de outros dois bancos, ou de quaisquer bancos que fossem.

Não podemos é chegar ao Banco e prescrever ao Banco que ele aceite um particular sócio, ou que ele aceite uma particular solução. Isso é uma coisa que a própria direção do banco pode fazer.

Onde nos sentimos muito tolhidos, Senador Carlos Chiarelli, é no fato de que a pressão para gerar um fato tem que ser uma pressão eficaz e legalmente temos um poder limitado de fazer alguma pressão eficaz.

Por outro lado, esses fatos de mudança de curso de gestão acontecem em muitas instituições financeiras, que rapidamente respondem e rapidamente realizam o seu saneamento. Este, infelizmente, não foi o caso do Sulbrasileiro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — No ano passado houve um evento muito festivo nos Estados Unidos, promovido pelo Banco Sulbrasileiro, reunindo uma série de banqueiros norte-americanos, e onde estiveram presentes diretores altamente credenciados do Banco Central — é possível que V. Sª se recorde desse fato.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, deste fato não me recordo, porque nesse evento não estive.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Mas uma série de dirigentes lá estiveram...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — DO Banco Central não teve ninguém.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não?!

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Estava somente eu na reunião do Fundo Monetário Internacional. É este o caso que V. Exª...

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu não gostaria de aqui entrar numa contudente discussão, porque...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Deixa-me entrar, Senador, porque quero esclarecer esse fato.

O SR. CARLOS CHIARELLI — ... um colega seu esteve aqui...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Eu sei. É o Dr. José Luiz Miranda.

O SR. CARLOS CHIARELLI — ... e já registrou o fato que lá compareceu.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Então, deixe-me, Sr. Presidente, esclarecer este fato, porque este fato merece esclarecimento.

Lí os depoimentos do Dr. José Luiz Miranda, e esperava esse tipo de pergunta.

Há dois eventos. V. Exª, Senador Carlos Chiarelli, se referiu a um e ele respondeu a outro. V. Exª se referiu a um jantar que houve no exterior, patrocinado pelo Banco Brasilinvest, por ocasião da reunião anual do Fundo Monetário Internacional. Digo a V. Exª que a este eu não compareci. Houve, posteriormente, uma reunião em São Paulo, por volta de dezembro. Um grupo de empre-

sários me fez uma homenagem sobre a renegociação da dívida — isso foi na sede do Brasilinvest. A este compareci. O Dr. José Luiz Miranda se referiu a este, e não ao primeiro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Em Primeiro lugar, apesar da sua precaução em ler depoimento do Dr. José Luiz Miranda antes de para cá vir, e da sua previsão de que fizesse a pergunta — aliás, óbvia, que é matéria da pauta, gostaria de lhe dizer que a pergunta foi formulada com relação ao Sulbrasileiro. Não nos estamos aprofundando com relação ao Sulbrasileiro. Não estamos muito preocupados com as homenagens que o Brasilinvest fez aos dirigentes do Banco Central. De momento estamos preocupados com as homenagens que o Sulbrasileiro fez, e com as manifestações altamente encorajadoras que foram, na ocasião, expressas, explícitas, inclusive entre banqueiros internacionais.

Então, parece uma coisa extremamente surpreendente. Numa hora se tem a informação exata, porque se inspeciona, se controla, se conhece, se radiografa; noutra hora, se diz aqui que todos os problemas nasceram depois do problema da Centralsul. O desenlace foi crise de confiança decorrente da prática atabalhoada de não publicar balanço. Ora, atabalhoada, prática atabalhoada dá uma idéia de ingenuidade. Então, o que houve? Foram muito ingênuos, muito tímidos, muito pouco informados os dirigentes do Sulbrasileiro, que não publicaram o balanço!

Depois, se faz a vinculação direta de que não havia evidências — são palavras suas — de crise patrimonial mais séria, a não ser a partir do questionamento da Centralsul. Ninguém no Banco Central disse que estava muito ruim, a não ser a partir da Centralsul.

Os problemas têm que ter, afinal de contas, uma dimensão cronológica exata, porque ou as coisas nasceram com a Centralsul — e aí está a relação de causa e efeito — ou as coisas nasceram antes — e parece que esses documentos são bastante elucidativos e feitos por pessoas muito idôneas e, afinal de contas, bem informadas e informativas, ou também não se consegue entender. Se se sabia tudo, se a fiscalização é tão eficiente, se os dados foram levantados, se a ação não foi desencadeada da maneira eficaz em que o deveria, pelo menos vamos ser um pouco mais tranquilos, pelo menos que não se elogie quem está numa situação dessa natureza, à luz de banqueiros internacionais, dando uma idéia — já se dá aqui no interior e se dá externamente —, então, afinal de contas, o que acontece com essa fiscalização? Qual é a utilidade prática que dela decorre? Que segurança ela nos gera? E que conhecimento tinha o Banco Central? A que ponto casam as informações? Há seis anos se sabia que estava mal? Há um ano e meio? Só quando não quis publicar o balanço? Depois dos eventos, das comemorações no estrangeiro? Nos últimos vinte dias? Enfim, é preciso ter-se um rigorismo no desencadear do processo histórico, para que nós, inclusive, possamos situar-nos nesse caso.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Sr. Senador, Sr. Presidente, gostaria, por favor, ficasse registrado o fato de que não houve, no exterior ou aqui, no Brasil, nenhuma reunião com banqueiros estrangeiros, nas quais o Banco Central, por parte minha ou dos seus diretores, tenha ido elogiar a situação do Brasilinvest, ou do Sulbrasileiro, ou de qualquer outro banco brasileiro no exterior. Há aqui certa confusão de informações: Essa reunião que o Brasilinvest fazia anualmente, por ocasião da reunião do Fundo Monetário Internacional, nunca teve a minha presença ou a presença de algum diretor do Banco Central. O que houve foi uma reunião em São Paulo com empresários nacionais, que se referia a outro tipo de assunto, que não tinha nada a ver com Brasilinvest ou com Sulbrasileiro, que, por coincidência, foi na sede do Brasilinvest, e a essa compareci e foi a essa que o Dr. José Luiz Miranda se referiu. A do exterior, onde podíamos estar fazendo algum tipo de propaganda falsa

a respeito das instituições em questão, nunca houve qualquer tipo de reunião. Houve a reunião, mas não houve a reunião com a presença do Banco Central, nem o objetivo foi este. Isto é um jantar anual que o Brasilinvest oferecia todos os anos, por ocasião da reunião do Fundo Monetário Internacional.

Em segundo lugar, com relação à cronologia dos fatos a respeito de onde começou a aparecer uma situação patrimonial dificultosa do Banco Sulbrasileiro, reafirmo o que, de fato, a minha atenção, esse evento começou a ser trazido por volta da metade do ano, quando o fenômeno Centralsul, que é um elemento importantíssimo dentro do ativo do Sulbrasileiro, começou a mostrar que poderia não ser receável, era um crédito com razoável grau provável de iliquidez, algum grau provável de não ser recebido.

É evidente, Senador Carlos Chiarelli, que o Banco Sulbrasileiro possuía outros problemas patrimoniais, que, na medida em que a Centralsul não se somasse a eles, não representavam uma evidência de necessidade de intervenção de liquidação do Banco Sulbrasileiro. Pelo menos, ao nível da informação que nos era trazida, para diretoria do Banco, o Sulbrasileiro era um banco que tinha suas dificuldades patrimoniais, mas não em monta suficiente para gerar uma situação patrimonial insólvel. Era uma situação patrimonial que podia ser eventualmente sanada. Quando isso se agrava com o desenlace do fenômeno Centralsul, de fato se agrava a situação patrimonial do Sulbrasileiro. Esta é a cronologia que coloquei na minha exposição, e esta é a cronologia que deriva dos documentos internos do Banco Central, Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não exatamente, mas evidentemente cada um tem o seu enfoque.

Aqui houve pressão, segundo diz V. Sª, para uma solução de mercado, estimulando a que se associasse. Esse estímulo, essa gestão, esse encaminhamento é usual na orientação dos dirigentes do Banco Central quando há problemas identificados?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não. Nem é usual nem é dogmática ou mandatária, nem pode ser. Quando um banco tem problemas seria o seguinte: você precisa de capital — se diz o banco —, precisa de um aporte de capital, para, no fundo, absorver a parcela do seu ativo que está relativamente líquida. Como podemos fazer esse aporte de capital? Há várias soluções. Chama capital em bolsa, traz os controladores atuais e injeta capital dentro da instituição, pode até fazer uma operação 374, de desmobilização de um outro ativo, no sentido de colocar como capital do banco — potencialmente isto é factível, ou se associa a alguém.

O Banco Central nunca chega a dizer: se associe a alguém. Não chegamos e colocamos isto como uma obrigação de fazer, nem seria possível fazê-lo. Isto é uma sugestão: encontre um sócio gaúcho, encontre um empresário, encontre alguém que, no fundo, queira associar-se ao seu grupo, aumente o seu capital, se você não tiver condições de aumentar o capital. Esta é sugestão que pode ou não ser seguida. Foi neste sentido que o fizemos.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E essa sugestão foi feita?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Foi.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E foi sugerido algum sócio?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, de forma nenhuma. Isto não compete ao Banco Central fazer. compete ao controlador da outra instituição encontrar os seus associados que sejam da conveniência da so-

cidade. Desde que aporte o recurso está bem para o Banco Central.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Uma vez feita a intervenção no dia 7 de fevereiro, se não me falha a memória, e depois dela, decorrendo quase 40 dias, ou aproximadamente tanto, até a troca da direção do Banco Central, é perfeitamente presumível que houvesse de parte dos seus dirigentes que determinaram essa intervenção um plano, um projeto, uma estratégia de como enfrentar o pós-intervenção.

Então, a pergunta que se faz: qual era essa estratégia? Até que ponto ela foi levada a cabo? Se a estratégia era aguardar que terminasse o Governo, mesmo sabendo o sangramento que, segundo se diz, é da ordem de 2 bilhões de cruzeiros por dia, e que, se ficarmos passivos, levará a uma autoliquidação? Ou se havia alguma estratégia, de ação mais pronta e que não foi viabilizada por razões outras?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, tentamos saídas. Trabalhamos com o Governo do Rio Grande do Sul em alternativas, alternativas que tomaram conformações diferentes. Alternativas de se associar ao BANRISUL, como uma participação de bancos privados gaúchos, ou de grupos privados gaúchos; uma tentativa de se trazer o Banco do Brasil como sócio da instituição; uma tentativa de se trazer uma possibilidade de absorção pelo BRDE, com os três Estados sulinos. Foram tentativas trabalhadas. Nenhuma delas surtiu efeito, nenhuma delas foi uma... A Caixa Econômica Federal foi uma quarta alternativa. No final tivemos o fato inexorável, de que se encerrava a administração e não havia nenhuma solução que fosse factível, embora tivéssemos trabalhado até a noite do dia 14 de março de 1985. Trabalhavam-se 4 ou 5 alternativas, que ficaram todas nas mãos do Diretor Iran, que permaneceu dentro do Banco Central, e que as tem. Como alternativas foram estudadas pelo Banco Central e a nível de Governo, que poderiam eventualmente conduzir a uma solução.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E por que elas não foram concretizadas, apesar desse trabalho estafante?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Aí cada uma delas tem que ser vista em si mesma, cada uma delas esbarrava em alguma dificuldade que não era superável no tempo em que era possível fazê-la.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Então, na véspera da intervenção, nunca foi montado um plano, um projeto já capaz de enfrentar o dia seguinte. As coisas aconteceram a partir do evento.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não no sentido de enfrentar a solução final para o Sulbrasileiro, que isso aqui é uma coisa que demandava, efetivamente, algum trabalho um pouco mais profundo por parte do Banco Central. O que se planejou no fundo foi como se viver do processo da intervenção, para estancar o problema do Banco. Isso sim. O processo de intervenção, em si mesmo, é um processo extraordinariamente complexo. Iniciamos logo em seguida o processo de análise de alternativas.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sim, mas ficou-se apenas em saber como é que se dava o corte cirúrgico, como é que ia fechar depois o paciente, recuperar-se, como...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, não, Senador Carlos Chiarelli. Efetivamente trabalhamos muitas soluções alternativas, e, infelizmente, barramos em dificuldades difíceis, em pontos de difícil superação em cada uma delas.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Chegou a ser pensada essa solução que o novo Governo encaminha agora?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não. Essa solução para mim foi totalmente nova.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Senador Lenoir Vargas, tem alguma pergunta?

O SR. LENOIR VARGAS — Não tenho, Sr. Presidente, nenhuma questão a formular, a não ser os agradecimentos ao depoente pela exposição feita, e as respostas formuladas às perguntas que lhe foram apresentadas.

Pensava em fazer algumas indagações a respeito do processo que está em curso para a solução do caso Sulbrasileiro, mas como o Dr. Pastore informa que essa solução não foi sequer pensada, evidente que não cabe a formulação da pergunta, porque ou esta solução é um "ovo de colombo", ou ela era muito simples para resolver problema tão complexo como este dos dois bancos.

Assim mesmo, gostaria de obter a opinião do Dr. Pastore, se tem conhecimento, mais ou menos, do esquema que está montado no projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso, solicitando a abertura de um crédito especial para o atendimento do caso Sulbrasileiro e Habitasul, que seria aquela dos 900 bilhões de cruzeiros, depois uma situação criada dentro do projeto que levaria os credores do "open" e do "over" a se associarem com 40% dos seus créditos em ações da nova instituição, e um recebimento, em um prazo longo, do restante de que fossem credores.

Sr. Pastore, este prazo de 12 meses é suficiente para esta operação de âmbito tão grande, como é a da recuperação do Sulbrasileiro?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador Lenoir Vargas, infelizmente eu não poderia dar uma opinião abalizada a respeito, porque a análise que eu fiz foi muito superficial. Eu não teria condições de dizer. E teria que analisar o problema de profundidade, para poder dizer a V. Ex^a efetivamente o que penso desse tipo de solução.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, compreendo a posição do Depoente, que, naturalmente não estando mais na Presidência do Banco Central, por uma questão de ética, não lhe cabe opinar sobre uma solução que está sendo encontrada pelo seu sucessor.

Agradeço ao Depoente pelo seu comparecimento, aos esclarecimentos e as informações.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Esta Presidência agradece ao Professor Afonso Celso Pastore o seu pronto atendimento ao convite formulado pela Comissão, bem assim a sua colaboração aos nossos trabalhos. Agradece também aos seus assistentes ou ex-companheiros do Banco Central, à colaboração dos profissionais da imprensa e ao pessoal do Sulbrasileiro e do Habitasul, que se portaram tão bem, assistindo ao desenrolar dos nossos trabalhos.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 27 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL.

6^a Reunião, realizada em 9 de abril de 1985.

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na sala de reuniões da

Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Octávio Cardoso, Carlos Chiarelli, Alcides Saldanha, Carlos Lyra, João Lobo e Lenoir Vargas, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente, Senador Octávio Cardoso, declara abertos os trabalhos e convida o Dr. Péricles de Freitas Druck, Presidente do Grupo Habitasul, para tomar assento à Mesa. Com a palavra, o depoente passa a ler sua exposição e, logo após, se coloca à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interplatória, usam da palavra os Srs. Senadores Carlos Lyra, Lenoir Vargas e o Sr. Relator, Senador Carlos Chiarelli, que formula requerimento no qual solicita seja reinquirido e acareado com o Dr. Péricles Druck o Sr. Nelson da Matta, tendo em vista divergências de informações.

Em votação, é aprovado o requerimento do Sr. Relator.

Dando continuidade à fase interplatória usam da palavra o Senador Lenoir Vargas e novamente o Senador Carlos Lyra.

O Sr. Presidente agradece o depoimento do Dr. Péricles Druck, a presença dos Srs. parlamentares, da Imprensa e dos representantes do Sulbrasileiro e do Habitasul.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Ábrege, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 6^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK, PRESIDENTE DO GRUPO HABITASUL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador Octávio Cardoso
RELATOR: Senador Carlos Chiarelli

(Integra do apanhamento taquigráfico da Reunião.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO DO BANCO SULBRASILEIRO

Reunião realizada em 9 de abril de 1985
Às 16 horas e 20 minutos

DEPOENTE: Péricles Druck

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Declaro abertos nossos trabalhos.

O depoente de hoje é o Dr. Péricles de Freitas Druck, Presidente do Grupo Habitasul, que está convidado a participar da Mmesa.

Dr. Péricles, a exposição divide-se em duas partes, na primeira V. Sa. fará uma exposição, a seu critério, de todos os assuntos que entender relevantes e que devam ser ditos e, na segunda parte, V. Sr. será interpelado pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e, em

último lugar, pelo Sr. Senador Carlos Chiarelli, que é o Relator desta CPI.

A palestra está sendo gravada e taquigrafada, e a versão trazida por V. Sa. já foi distribuída à Taquigrafia.

Concedo a palavra ao Sr. Péricles de Freitas Druck.

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Exmo. Sr. Senador Octávio Cardoso, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Exmo. Sr. Senador Carlos Chiarelli, Relator desta Comissão, Sr. Senadores, membros desta Comissão, Srs. Deputados, meus Senhores, minhas Senhoras, caros companheiros do Habitasul, Srs. funcionários do Sulbrasileiro:

Honra-me, sobretudo, estar nesta Casa, Câmara Alta do Congresso Nacional, foro legítimo da representação dos anseios da comunidade brasileira no alvorecer da Nova República. Sob a condução serena do poder-essência, produzir-se-ão os registros, esclarecimentos e análises, através dos quais poderá julgar, além do episódio — restrito à dimensão das pessoas e coisas —, a própria transição de um ciclo na História de nossa Pátria.

Venho à presença dos nobres parlamentares integrantes desta CPI cheio de esperança. Esperança de contribuir para que se estabeleça a verdade em torno dos episódios que atingiram as empresas financeiras do Grupo Habitasul, de que sou acionista controlador e presidente.

O Grupo Habitasul é constituído por 19 empresas, controladas a partir de uma holding, a Companhia Habitasul de Participações (CHP), sociedade de capital aberto com mais de 700 mil acionistas. O Grupo opera, basicamente, na região Sul, tem ativos superiores a 3 trilhões de cruzeiros e mais de 4 mil funcionários.

Das 19 empresas, 5 atuavam na área financeira. Sobre estas últimas é que devo depor.

Quero passar às mãos do Sr. Presidente da Comissão o elenco dos documentos que serão citados ao longo do texto.

1 — Em data de 10 de fevereiro de 1985, três empresas do Grupo Habitasul (a Habitasul Crédito Imobiliário S.A., o Banco Habitasul S.A. e a Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), com a anuência de sua controladora, a Companhia Habitasul de Participações, encaminhou ao presidente do Banco Central do Brasil pedido de decretação do regime de intervenção naquelas sociedades, na forma da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 (Doc. 1).

2 — As razões do pedido estão contidas em comunicado publicado na imprensa no dia 11 de fevereiro de 1985 (Doc. 2), cujo teor é o seguinte:

"Sistema Financeiro Habitasul COMUNICADO

A Companhia Habitasul de Participações comunica a seus acionistas, funcionários, clientes e ao público que, em data de ontem, as suas controladas — Banco Habitasul S.A., Habitasul Crédito Imobiliário S.A. e Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. solicitaram ao Banco Central do Brasil providências legais que efetivem, a pedido, regime de intervenção.

1. Esta decisão resultou de detida e prudente análise da atual conjuntura econômica, especialmente no mercado financeiro do Rio Grande do Sul. É do conhecimento público que a intervenção no Sistema Financeiro Sulbrasileiro, que retirou, temporária mas abruptamente, do mercado recursos superiores a 2,5 trilhões de cruzeiros e ampliou, a níveis nunca antes registrados, a angústia e a desorientação dos depositantes, estendeu a todo o mercado uma crise de confiança que está pondo em risco a estabilidade do sistema financeiro deste Estado.

2. A decisão ora tornada pública levou em conta os valores mais altos que constituem o patrimônio ético das instituições Habitasul, construído ao longo de dezeto anos, e do qual fazem parte a integridade de suas

relações com o mercado, cumprimento das leis vigentes, o respeito a seus funcionários e a intransigente defesa dos interesses de seus acionistas e clientes. Esse patrimônio não poderia ficar exposto ao rol de incógnitas, apreensões e dúvidas que, nos próximos dias, exporiam essas instituições a uma pressão certamente superior a sua capacidade.

3. Na solicitação espontânea de intervenção entregue ao Banco Central, os controladores da requerente asseguraram com garantias, que compreendem a totalidade de seus bens pessoais, o lastro necessário e suficiente para que seja efetuado o resgate de todos os compromissos assumidos.

4. Entende a solicitante que, assim agindo, não só está protegendo os interesses de seus clientes e depositantes, como dando uma contribuição decisiva para a estabilização do mercado financeiro do Sul, da qual depende uma economia que afeta diretamente os interesses e o futuro de mais de 20 milhões de brasileiros. Fazia-se necessária uma atitude que, por sua própria natureza e dimensão, fosse capaz de mobilizar as forças responsáveis pela segurança econômica da sociedade, motivando providências que, a curto prazo, devolvam a confiança ao sistema financeiro e a tranquilidade aos clientes e poupadores dessas instituições.

5. Visando preservar os interesses de seus clientes e depositantes, garantidos não só pelo Governo Federal como pelo patrimônio da Companhia Habitusul de Participações, a segurança de seus quatro mil funcionários, e a própria manutenção da ordem pública, decidiu, com a anuência da autoridade competente, não abrir amanhã, segunda-feira, dia 11 de fevereiro, suas agências de banco e poupança, que reabrirão suas portas no prazo a ser determinado pelo Banco Central do Brasil para a normalização de suas atividades.

6. Agradece, mais uma vez, o extraordinário apoio e a nunca negada lealdade de seus clientes, depositantes e funcionários e assegura que esta decisão só foi tomada após se haverem esgotado todas as alternativas técnicas, políticas e mercadológicas viáveis.

7. Cabe esperar, por oportuno, que este gesto se constitua no alerta final para o despertar diante da realidade e para um novo esforço das lideranças públicas e privadas no sentido de evitar-se o colapso do Rio Grande do Sul no ano do sesquicentenário da Revolução Farroupilha.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 1985. — Péricles de Freitas Druck, Presidente."

3 — No mesmo dia 11, o Banco Central do Brasil decretou a intervenção no Banco Habitusul S.A. (Doc. 3) e na Habitusul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Foram postas também sob intervenção a Habitusul Leasing S.A., Arrendamento Mercantil e a Habitusul Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Surpreendentemente, foi decretada a liquidação extrajudicial da Habitusul Crédito Imobiliário S.A. (HCI), com base em representação do Banco Nacional da Habitação e fundamento no art. 15, inciso I, letras "b" e "c" da Lei nº 6.024/74, que tratam da decretação "ex-officio" da liquidação extrajudicial (Doc. 4).

4 — O pedido de intervenção buscava, como salienta o comunicado, a normalização das atividades das empresas financeiras Habitusul, com a reabertura de suas portas, pelo levantamento das intervenções, em prazo a ser determinado pelo Banco Central do Brasil.

Tratava-se da proteção legal adequada para a situação de emergência que se criara no mercado financeiro gaúcho, com a intervenção no Banco Sulbrasileiro, no dia 7 de fevereiro.

Basta que se lembrem quatro fatos para o cabal entendimento da situação.

a) a Habitusul era o segundo sistema financeiro privado do Rio Grande do Sul, alternativa, portanto, dos recursos que ficaram retidos no Sulbrasileiro;

b) Habitusul e Sulbrasileiro haviam, em junho de 1984 (Doc. 36), protocolado a intenção de associar-se, protocolo que viria a ser denunciado publicamente em 2 de fevereiro de 1985 (Doc. 41);

c) o Banco Sulbrasileiro, em praças onde não havia agências do Banco Habitusul, atendia a movimentação financeira das agências de poupança Habitusul. Com a intervenção naquele grupo, aqueles recursos ficaram presos e bloqueadas as contas, determinando a necessidade de duplicação dos pagamentos;

d) a recusa do BNH em liberar recursos da Habitusul Crédito Imobiliário, entre os quais o FAL (Fundo de Assistência de Liquidez), depósito típico para tais emergências, que em 11 de fevereiro de 1985 era superior a Cr\$ 100 bilhões.

Abriu as portas de 115 agências Habitusul sem os recursos necessários para atender os inevitáveis saques seria gesto temerário. De outra parte, simplesmente não abri-las seria transgredir a legislação bancária. A alternativa legal adequada era, pois, o pedido de intervenção.

O significado traumático do fechamento do Sulbrasileiro no dia 7 de fevereiro, na sua plena extensão, talvez não tenha sido devidamente avaliado por quantos, fora do quadro local, do clima psicossocial instalado, poderiam tê-lo feito. Já desde o mesmo dia 7 de fevereiro, sugerimos, com o apoio da Delegacia Regional do Banco Central (BC) no Rio Grande do Sul, a decretação de feriado bancário na sexta-feira, dia 8. A medida não encontrou o necessário apoio das lideranças do setor, também distantes das previsíveis reações do mercado, cometido, como se viu depois, de violentíssima e generalizada crise de confiança. De fato, as operações bancárias e financeiras de sustentação das instituições gaúchas, a partir de 8 de fevereiro, foram extremamente gravosas, atingindo os respectivos patrimônios, garantia de seus credores. E os aportes extraordinários de fundos pelo BC e BNH a outros agentes financeiros a partir de 11 de fevereiro, já acima dos limites e regras vigorantes até a véspera, ficaram evidenciados com a chegada, em 12 de fevereiro, de um Boeing fretado, trazendo a Porto Alegre papel-moeda. Cheques recusados como meio de pagamento, explosão do mercado paralelo do dólar e entouramento de dinheiro traduzem a insegurança instalada, cujas feridas se farão ver no tempo em claras e profundas cicatrizes.

5 — A decretação da liquidação extrajudicial da Habitusul Crédito Imobiliário S.A. porposta pelo BNH ao BC, ao invés da intervenção solicitada, rompeu o pretendido processo de retomada das operações.

Ocorre que o ex-presidente do BNH, Sr. Nelson da Matta, conforme declarações à imprensa e depoimento nesta Casa, tem manifesta "preferência pela liquidação extrajudicial ao invés da intervenção" (sic), um evidente sintoma de tecnocracia no sentido estrito do termo.

Esquece o Sr. da Matta que a liquidação extrajudicial não é uma questão de preferência, mas de pressupostos fáticos e legais, necessariamente fundamentados.

Aos fundamentos sobrepôs um público processo de difamação com quebra de sigilo funcional, buscando consumir e justificar a liquidação extrajudicial pela liquidação da imagem e do conceito da instituição e de seus dirigentes.

A liquidação extrajudicial da Habitusul Crédito Imobiliário foi intempéstiva, descabida e ilegal. Não há precedente de uma instituição ser liquidada com mais de 300 bilhões de cruzeiros em linhas de saques normais e regulamentares junto ao BNH.

O balançete levantado em 11-2-85, data da liquidação, registra os seguintes valores:

	Em Cr\$ bilhões
a) FAL (Fundo de Assistência de Liquidez)	100,8
b) Ressarcimento de quantias adiantadas a projetos de Cooperativas Habitacionais por ordem do BNH	18,5
c) Fundo de Auxílio à Produção de Habitações para Populações de Baixa Renda	27,4
d) Refinanciamento de cédulas hipotecárias abrangidas pela Resolução 146/82	160,8
Total	307,5

O Sr. da Matta, em decisão pessoal e discricionária, negou a libertação de qualquer desses recursos. Essa recusa, aliás, constituiu-se no único e definitivo argumento da liquidação. Decisão pessoal, relacionada ao ato falho com que encerrou, junto a esta CPI, sua justificativa: "Releva notar que o controle acionário das empresas do Grupo Habitusul achava-se concentrado nas mãos dos Srs. Péricles de Freitas Druck e Eurito de Freitas Druck que, ademais, eram, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade de Crédito Imobiliário" (sic).

Nominalmente, como já vimos, o pedido de decretação da liquidação extrajudicial pelo BNH tem por base as letras "b" e "c", inciso I, do artigo 15 da citada Lei nº 6.024/74.

"b) quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição, bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil no uso de suas atribuições legais;

c) quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirografários;"

Quanto ao item "c", trata-se de uma inconsistência evidente. Para um ativo superior a 2 trilhões de cruzeiros, os créditos quirografários — basicamente fornecedores — montavam a 1,9 bilhão de cruzeiros, ou seja, 0,082% do ativo mencionado. Não foi certamente para protegê-los que se tomou a medida extrema.

Quanto ao item "b", cumpre reduzir à sua verdadeira expressão as pretensas irregularidades apontadas pelo BNH. Senão, vejamos:

6 — No dia 1º de fevereiro de 1985, a Habitusul Crédito Imobiliário S.A. foi notificada, pelo Banco Nacional da Habitação, de resultado de inspeção nela procedida por aquele órgão e referida à data-base de 31-5-84, quase 9 meses antes (Doc. 5.)

O depoente pede vênia para deter-se, ainda que brevemente, no exame daquele resultado de inspeção, de vez que tal documento constitui o único indício conhecido de suspeição formalmente arguida por parte do órgão fiscalizador acerca da regularidade da situação daquela sociedade. Esta circunstância, de não existir nenhum outro registro da mesma natureza, torna especialmente relevantes os vícios de que estava cívada aquela notificação, cuja gravidade é suficiente para levantar suspeição sobre a lisura do próprio procedimento de inspeção cujos resultados ali se plasmavam.

6.1 — Segundo a notificação, teriam sido constatados, na sociedade, a existência de um passivo a descoberto da ordem de Cr\$ 71,8 bilhões e um déficit econômico de Cr\$ 92,7 bilhões.

Como única demonstração da existência do déficit alegado, o BNH apresentou três laudas datilografadas, sem assinatura, contendo uma relação sumária de supostas irregularidades. O circunstanciamento dos itens, que permitisse a identificação dos critérios e procedimentos adotados, ficou reduzido a lacônicas menções a cada operação e ao pretendido déficit. Nenhuma evidência conclusiva acompanhava essas três páginas apócrifas. Não houve sequer laudo de inspeção, contrariando as normas do próprio órgão.

De resto, mesmo uma leitura sumária da notificação e seu anexo demonstrativo bastava para constatar os erros grosseiros que embasavam a alegação.

Assim, por exemplo:

a) A alegada insuficiência de garantias no empreendimento Algarve (Nova Alvorada) seria a causa de, aproximadamente, 75% do déficit apontado. Acontece que, enquanto a avaliação procedida pelo BNH atribuía ao empreendimento como um todo o valor de 1.725.806 UPC, apenas as 1.144 unidades residenciais já concluídas à época da avaliação (restando ainda 12.397 lotes de terrenos urbanizados e em urbanização) importavam, a preços de mercado, no valor de 1.835.280 UPC, ou seja, mais do que o valor atribuído pelos técnicos do BNH a todo o empreendimento. Esses preços de mercado (a saber, o preço médio de 1.620 UPC por unidade concluída) não são o resultado de uma estimativa pericial; são os preços efetivamente praticados na comercialização de 426 unidades (Doc. 6) que, em dezembro de 1984 (menos de um mês após o lançamento comercial do empreendimento), já haviam sido vendidas. O critério de "avaliação" utilizado pelo BNH importaria, diante desse resultado, em atribuir valor negativo aos 12.397 lotes urbanizados e em urbanização.

b) 15 quarteirões com a área superficial de 99.091,12m² (hipotecados em garantia de financiamento concedido à Urbanizadora Mentz S.A., no valor de 652.168,97358 UPC) foram computados como quinze lotes.

c) — 317 lotes, registrados em 214 matrículas (algumas das quais são títulos múltiplos de até 12 imóveis), foram computados como 214 lotes, o que evidencia que os títulos não foram sequer lidos, mas tão-somente contados, como se a cada um correspondesse um imóvel. Em outros casos (por exemplo, 395.024,92m² no Parque Industrial Benópolis), garantias regularmente constituídas foram simplesmente desconsideradas no cômputo da inspeção e cujo valor era quase 4 vezes superior à alegada insuficiência.

d) — Um "déficit econômico" de Cr\$ 16.030.712.085, que decorreria de provisionamento de rendas apropriadas sobre créditos de curso anormal, alegadamente relativos a empresas financiadas em processo falimentar. Tal déficit foi engendrado mediante diferença obtida entre o valor de Cr\$ 4.187.372.797, provisionado para créditos imobiliários em liquidação, e a soma de duas rubricas contábeis, relativas a créditos em liquidação, a primeira das quais (Cr\$ 2.289.969.346) efetivamente relativa a empréstimos a empresários, enquanto a segunda, a maior das duas (Cr\$ 17.928.115.536), correspondia a rendas apropriadas sobre financiamentos a mutuários finais em liquidação, cuja apropriação de renda está rigorosamente amparada pela regulamentação do BNH.

6.2 — Mais desconcertante ainda foi constatar que o conteúdo desse documento, inconsistente e artificioso, chegava a ter, para o BNH, a força de subverter o ônus da prova. Contra evidências de mercado, contra a presunção de veracidade que ampara demonstrações financeiras regularmente levantadas, auditadas e publicadas, atribuiu-se a esse amálgama de falsidade factuais e torpezas de critério a certeza de "coisa julgada", sem ter sido sequer iniciado o contraditório.

6.3 — No dia útil imediato, 4 de fevereiro, o Departamento de Inspeções do BNH recebeu a resposta à notificação, datada de 2 de fevereiro (Doc. 7), através da qual foram esclarecidos tópicos que corresponderam a 96,7% do total do passivo dito a descoberto. Na correspondência em apreço a administração da entidade declarava, verbis:

"...Insistimos, porém, não ser nosso intuito polemizar com esse Banco, mas tão-somente elucidar a situação patrimonial que deu ocasião à notificação. Considerando, por outro lado, a política que sempre observamos no sentido de manter nossos ativos

lastreados por robustas garantias, e para que nenhuma dúvida possa remanescer acerca do espírito com que acolhemos o resultado da inspeção (em particular, face aos termos categóricos em que está vazada a notificação), valemo-nos da presente para assumir, perante esse Banco, compromisso formal de, caso venham a ser identificadas efetivas insuficiências de garantias, e decorrido prazo suficiente para a obtenção de garantias suplementares, caso não obtidas essas, capitalizar, em dinheiro, a sociedade, em montante compatível, no prazo que esse BNH vier a entender conveniente.

Desde logo, todavia, e enquanto não se elucida a questão, oferecemos garantias em níveis suficientes, a serem escolhidas em comum acordo com V.Sas., entre os bens livres de propriedade de nossa holding Companhia Habitassul de Participações, também signatária da presente, o que fazemos de forma a impedir que em qualquer momento, possam ser levantadas dúvidas sobre a situação patrimonial de nossa Sociedade, como também em defesa do conceito de que desfruta no mercado há já 18 anos.

Por último, tomamos a liberdade de lembrar a V. S^a que, em setembro de 1984, procedemos ao aumento de capital desta entidade em Cr\$ 5 bilhões, equivalentes a 377.225.5364 UPC, totalmente integralizados em dinheiro."

6.4 — O oferecimento de garantias pela controladora, que se constituíam, em verdade, em garantias de instância, sugeria que, uma vez apresentado o resultado final da inspeção, caso esse concluísse pela existência de uma efetiva e comprovada insuficiência de garantias, pudesse, a Habitassul, solicitar aos empresários, em cujos empreendimentos fosse verificada a insubsistência, no tempo e na forma regularmente previstos (ditados pela Circular SAFPE nº 34/84 o BNH — Doc. 8), o reforço de garantias. Se isso não fosse possível a empresa controladora do Crédito Imobiliário poderia, ela própria, oferecer as garantias ou, alternativamente, capitalizar a sociedade em dinheiro, em montante compatível, segundo critérios e conveniências do BNH.

Já nesse mesmo dia 4-2-85, os empresários do empreendimento Algarve (Nova Alvorada), contatados pela Habitassul, efetivamente se dispuseram a oferecer reforço de garantias para cobertura de seus contratos, fato que foi, de imediato, comunicado ao BNH, com o simultâneo envio da documentação preliminar relativa aos imóveis, objeto das garantias (Doc. 9).

No dia 5-2-85 o Banco Nacional da Habitação, através do Inspetor Coordenador da Auditoria e Inspeções, declarou sua aceitação, em caráter preliminar, das garantias oferecidas pelos referidos empresários, bem como comunicou que trataria de solicitar a engenheiros do BNH a imediata avaliação daqueles imóveis. Enquanto isso, os empresários também providenciavam a sua avaliação atualizada (Doc. 10).

Ressalte-se aqui, por ser um dos pontos importantes em todo o debate, que esta avaliação do BNH não foi procedida, e que não foram recebidas essas garantias colocadas à disposição do próprio Banco pelos empresários, e que avaliadas por eles em 150 bilhões de cruzeiros, e que deixaram de ser recebidas de qualquer forma depois de oferecidas, pelo órgão Banco Nacional da Habitação.

6.5 — No mesmo dia, o Banco Nacional da Habitação, através de seu Departamento de Inspeções, encaminhou uma segunda Carta de Notificação à Habitassul (Doc. 11). Era de se esperar que haveriam de ser corrigidas as distorções da primeira, ante a comprovação irrefutável dos equívocos em torno da avaliação do empreendimento Algarve (Nova Alvorada), bem como da apropriação de receitas sobre financiamentos de mutuários finais que haviam sido confundidos com finan-

ciamentos a empresários e que têm, efetivamente, regime de apropriação diverso. Com a correção somente de parte dessas distorções, sem se levar em consideração todas as demais, que ainda não haviam sido contestadas pela Habitassul, era de se supor que o déficit apontado haveria de ser reduzido em 60 ou 70%.

Não foi, por isso, sem espanto que a Habitassul recebeu o resultado da segunda notificação, ainda mais artificioso que o da primeira.

Nela, a despeito de se declarar, expressadamente, que a insuficiência de garantias do empreendimento Algarve fora recalculada "levando-se em conta as últimas vendas informadas" e que fora reconsiderada a apropriação de receitas sobre financiamentos a mutuários finais, surpreendentemente, o resultado apresentado era praticamente o mesmo da primeira carta de notificação: os valores, retificados, passaram para Cr\$ 53,7 bilhões de passivo a descoberto e Cr\$ 86,8 bilhões de déficit econômico (contra Cr\$ 71,8 e 92,7 bilhões, respectivamente, da primeira carta de notificação).

Esta segunda notificação, apesar do explícito reconhecimento do erro pela redução de valores, deixava transparecer, de modo claro, a preocupação do Departamento de Inspeções no sentido de que era necessária a manutenção de uma notificação que se aproximasse dos resultados da primeira, nem que, para tanto, fosse necessário o atropelo de critérios técnicos.

Ora, não foi, mais uma vez, sem ardil que se procurou manter resultado próximo ao da primeira; senão vejamos:

a) O BNH reviu os cálculos da Provisão para Créditos em Liquidação, admitindo que o procedimento contábil adotado pela Habitassul, no que respeita ao provisionamento relativo ao saldo de mutuários finais, era aquele instituído pela Carta Circular do Gabinete da Presidência do BNH nº 232/83, de 28 de dezembro de 1983 (Doc. 12), cuja aplicabilidade no exercício de 1984 foi posteriormente confirmada pelo Ofício do Gabinete da Presidência do BNH nº 1.177/84, de 4 de julho de 1984 (Doc. 13). Todavia, embora reconhecendo, em consonância com aqueles atos normativos, que o valor mínimo da provisão correspondia ao percentual de 15% do saldo dos créditos em liquidação contra mutuários finais, passou o BNH a pretender a adoção, *ad hoc*, do regime de contabilização mensal, incompatível com o emprego daquele critério (que é de aplicação semestral), obtendo com isso o "resultado" de que o valor a ser provisionado deveria ser de Cr\$ 8.427.706.947,71, ao invés dos Cr\$ 4.187.372.797,83 provisionados pela Habitassul.

b) Essa revisão tendenciosa, a par da inconseqüência quanto ao uso dos critérios, traía seu propósito, igualmente, na adoção de um ponto de vista estático, que só levava em conta os valores consignados no balancete de 31-5-84, desconhecendo a evolução das rubricas em questão ao longo do semestre. Acontece que a empresa estava sendo questionada sobre o pretendido déficit econômico no mês de fevereiro de 1985, levando-se em conta o balancete de maio de 1984, quando no mês imediatamente subsequente, junho de 1984, no balanço semestral específico (Doc. 14), constavam os provisionamentos reclamados, conforme regulamentação em vigor. Em outras palavras, até mesmo pelos discutíveis parâmetros adotados pelo BNH, o déficit econômico apontado deixou de existir trinta dias após a data-base de inspeção, o que não foi empilhado à sua argüição mais de oito meses depois.

c) Argumentar-se-á que o BNH estava adstrito à data-base da inspeção, não podendo senão adotar o critério estático. Todavia, esse critério estava de acordo com a conveniência — que era como se viu, a manutenção a todo o custo do resultado da primeira notificação. A tal ponto, que, para outros efeitos, o critério dinâmico foi privilegiado pelo BNH, na medida em que sua adoção facilitava a tarefa. Assim, ao reconhecer o valor médio de 1.620 UPCs para as 1.086 unidades resi-

denciais concluídas e não comercializadas até 31 de maio no loteamento Algarve, atestado pela venda de 426 unidades em dezembro de 1984, admitiu o BNH que o valor da avaliação global das unidades seria de 1.759.320 UPCs, as quais, somadas às 480.879,63 UPCs atribuídas a 12.397 lotes com 60% de urbanização realizada, totalizariam 2.240.199,63, resultando no reconhecimento de que o valor global da avaliação devia ser acrescido de 514.393,60 UPCs. No entanto, com vistas a eliminar essa diferença, e mudando de critério de acordo com a conveniência, o BNH considerou, nesse caso, o ponto de vista dinâmico, calculando os juros contratuais incidentes sobre o saldo devedor de 31-5-84 (data-base de inspeção) até 31-12-84, com o que a atualização do saldo devedor forneceu o acréscimo de 405.346,69 UPCs, suficiente para quase anular a redução do "déficit" anteriormente reconhecido. Dois pesos, duas medidas.

Ao atualizar o saldo devedor pelo cálculo de juros até 31-12-84, o BNH, arbitrariamente, desconsiderou as operações da empresa ao longo de 7 meses, registrados em todos os balancetes e no próprio balanço de encerramento do exercício de 1984 (Doc. 15), que encerrou com um patrimônio líquido de Cr\$ 73 bilhões, para o qual contribuiu inclusive um aumento de capital, em espécie, de Cr\$ 5 bilhões, inteiramente integralizado em setembro de 1984.

Por mais absurdo que possa parecer, o Banco Nacional da Habitação atualizou o saldo devedor até 31-12-84, reconheceu o preço médio de venda praticado em dezembro de 1984 para 426 unidades vendidas e contabilizadas no mesmo mês, mas não admitiu a redução, no mesmo saldo devedor correspondente, das amortizações relacionadas com essas vendas.

Até aqui utilizamos apenas os elementos constantes da própria notificação, seus equívocos e contradições, para demonstrar sua absoluta inconsistência.

Mas, há mais: o BNH, através da própria Habitusul, agente financeiro de um projeto de cooperativa habitacional implantado no mesmo loteamento Algarve para 501 unidades, avaliou os mesmos lotes, em setembro de 1983, em 375,77 UPCs por unidade. Avaliou, contratou e liberou os recursos (Doc. 16). Os mesmos lotes, em maio de 1984, foram avaliados pelo BNH em 38,79 UPCs por unidade, ou seja, 10% do valor atribuído anteriormente.

Foi esse "déficit" inexistente, produto de manifesto equívoco, pasmem, que fundamentou não só a liquidação extrajudicial, mas todo um processo público de difamação da Habitusul, de seus dirigentes, funcionários e empresários financiados no empreendimento.

7 — No dia 7-2-85 a Habitusul entregou ao Departamento de Inspeções do BNH o complemento de sua resposta à notificação de 1º de fevereiro, esclarecendo, um a um, todos os demais equívocos que deram origem às conclusões ali apontadas (Doc. 17).

8 — É oportuno lembrar, *ad argumentandum tantum*, que mesmo se fossem verdadeiras aquelas insuficiências de garantias apontadas, existe todo um procedimento próprio, regulamentado pela Circular SAFPE nº 34/84, baixada em 22-10-84 pela Carteira de Operações e Supervisão dos Agentes Financeiros de Poupança e Empréstimo do BNH, estabelecendo determinadas providências a serem adotadas pelos agentes financeiros na regularização das garantias (Doc. 8).

Releva, sobremaneira, a gravidade da medida extrema de liquidação adotada contra a Habitusul se se considerar que, inobstante houvesse tomado imediatas providências no sentido do reforço das garantias por parte dos empresários do empreendimento apontado pelo BNH como sem suficiente garantia, não lhe foi permitido sequer proceder de acordo com as rotinas estabelecidas pela referida Circular SAFPE nº 34/84.

9 — Foi com base também naquela notificação (Doc. 5) que o então presidente do Banco Nacional da Habitação negou pedido de refinanciamento de cédulas hipotecárias de interesse social (Doc. 18), que a empresa re-

terara dias antes, com fundamento em convênios celebrados à luz das Resoluções nºs 36/74 e 8/75 do Banco Nacional da Habitação (Docs. 19 e 20).

Esses créditos, diversas vezes reclamados (Doc. 21), advinham de compromissos assumidos pelo Banco Nacional da Habitação no sentido do refinanciamento de financiamentos concedidos ao segmento social de baixa renda, política essa considerada prioritária pela filosofia da empresa ora sob liquidação, até porque se constituía também no objetivo maior do Plano Nacional de Habitação, segundo a Lei nº 4.380/64.

A intensa participação em programas de refinanciamentos criados e coordenados pelo Banco Nacional da Habitação, aliada ao aprimoramento constante de sua capacitação profissional e tecnológica, fizeram da Habitusul a instituição certamente mais especializada, no âmbito do SBPE, na aplicação do crédito imobiliário de interesse social.

O ativo de financiamentos imobiliários, concentrado em cerca de 83% de financiamentos de valores unitários inferiores a 1.800 UPCs, dá a medida exata desta vocação à causa da habitação popular.

Mas, observe-se desde logo que a participação nesses programas oficiais nem sempre foi objeto de tratamento justo de parte do Banco Nacional da Habitação, seja pela negativa a concessão de refinanciamentos a níveis compatíveis com os financiamentos concedidos, seja pelo desequilíbrio proporcionado entre os fluxos de retorno dos mutuários finais tomadores dos financiamentos e aquele cobrado pelo BNH da Habitusul (Doc. 22), à conta das prestações dos refinanciamentos, como mais adiante se verá.

Esse Documento 22, Sr. Presidente, é extremamente esclarecedor, em que mostra, cabalmente, por cálculos financeiros feitos, e os agentes dos programas oficiais do Banco Nacional da Habitação que, para realizá-los, deveriam ter um diferencial ou um spread favorável de 1%, pelo descaimento de juros e da forma de pagamento ao BNH e do recebimento dos mutuários, estavam perdendo, nada menos, de 2,5% ao ano para ser agentes financeiros do Banco Nacional da Habitação.

Essa defasagem nos dois fluxos de retorno fora particularmente acentuada nos últimos anos, em razão do crescimento dos índices de impontualidade e de inadimplência, bem como das demais medidas institucionais baixadas no sentido da limitação dos reajustes das prestações dos mutuários.

Apenas um adendo, Sr. Presidente. Quando eu falei na perda demonstrada de 2,5% para operar refinanciamentos do BNH, esse cálculo foi feito supondo que todos os mutuários estivessem em dia, ou seja, eliminando o risco do DELCRED. E não era verdade considerar.

A complementação desses refinanciamentos previamente comprometidos por aquele Banco, a par do necessário ajuste de fluxos de retorno, é que fora mais uma vez solicitada pela Habitusul e mais uma vez negada às vésperas da decretação da liquidação extrajudicial.

10 — Face à negativa do refinanciamento pleiteado, a Habitusul Crédito Imobiliário S.A., então premiada por problemas de caixa, solicitara, já no dia 7 de fevereiro de 1985, pelo menos o acesso ao Fundo de Assistência de Liquidez — FAL, onde mantinha depósito no montante aproximado de 100 bilhões de cruzeiros. O pedido foi novamente indeferido pelo presidente do Banco Nacional da Habitação, em flagrante violação de direito líquido e certo de saque, apesar da reiteração da oferta de garantias, que ultrapassavam, em muito, o valor pleiteado.

É oportuno recordar, embora certamente não o desconheçam V. Exs., que aquele Fundo, cuja constituição, movimentação e administração são reguladas pelas Resoluções RC nº 27/84 e RD nº 30/84, do BNH (Docs. 23 e 24), e que é formado por depósitos dos próprios agentes financeiros, tem como objetivo principal atuar em períodos transitórios de insuficiência financeira, nos quais se faça necessária a assistência especial por parte do BNH, como forma de regularizar o fluxo de caixa das

entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE".

Nem é excessivo recordar que o acesso aos depósitos junto ao FAL não foi negado, durante os dias que antecederam a decretação da liquidação extrajudicial na Habitusul Crédito Imobiliário S. A., a outras entidades congêneres que enfrentavam as mesmas dificuldades diante do recrudescimento da crise do mercado financeiro, e muito menos nos dias subsequentes àquela medida.

11 — Esses fatos, perpetrados contra uma Sociedade de Crédito Imobiliário que jamais fora notificada, anteriormente, acerca de qualquer irregularidade grave cometida, que detinha, na data da decretação da liquidação, direito de saque sobre nada menos que Cr\$ 307,5 bilhões em diversas linhas, dentre as quais se destacavam a do Fundo de Assistência de Liquidez — FAL e a relativa aos convênios de refinanciamento a projetos habitacionais de interesse social (Doc. 25), registrara no balanço de 31-12-84 um patrimônio líquido da ordem de Cr\$ 73 bilhões de cruzeiros, que no mês de janeiro de 1985 fora responsável por nada menos de um terço de toda a captação líquida de recursos em cadernetas de poupança no Estado do Rio Grande do Sul, não só sejam fundada suspeita acerca da efetiva configuração dos pressupostos legais da decretação do regime de liquidação extrajudicial, como autorizam ilações mais abrangentes acerca da existência de um plano preconcebido, destinado à abertura de novos espaços de mercado em favor do incremento do modelo concentracionista que já vinha dominando o setor de crédito imobiliário.

12 — Não se pretende negar que a Habitusul Crédito Imobiliário tivesse escapado inteiramente aos efeitos da inflexão extremamente negativa da crise que se abatera sobre o Sistema Financeiro de Habitação nos últimos anos. Pelo contrário, a brutal reversão de expectativas desencadeada nos setores de Crédito Imobiliário e da construção civil, já a partir de meados de 1982, na esteira de uma crise econômica sem precedentes e de proporções absolutamente imprevisíveis, aliada à forma de administração da crise pelas autoridades encarregadas do setor, trouxe consequências graves, particularmente para as entidades do SBPE não ligadas a grande conglomerados financeiros e mais empenhadas no desenvolvimento de projetos habitacionais de interesse social.

A escassez generalizada do crédito, que manteve altas as taxas de captação praticadas no mercado financeiro no período, trouxe como resultante a diminuição da competitividade dos tradicionais instrumentos de captação do Sistema Financeiro da Habitação.

Os poupadores, para fugir da inflação alta, buscaram, como é natural, aplicar seus recursos em papéis de maior rentabilidade, determinando uma evasão dos recursos em depósito no Sistema. O comportamento dos saldos do SBPE, a partir de então, começou a se mostrar nitidamente declinante, trazendo perplexidade generalizada e levando o Sistema a encolher-se. Igual tendência declinante passaram a apresentar os saldos do FGTS, geridos pelo BNH, que chegaram a expressar, em diversos meses, incremento negativo, prejudicando drasticamente a continuidade da política social do BNH.

A esses problemas vieram se somando outros, ditados pela política da recessão, que comprometeu frontalmente o poder aquisitivo dos salários e as taxas de emprego, com consequências particularmente graves sobre o retorno dos financiamentos concedidos.

Os índices de impontualidade e de inadimplemento do Sistema, que falam por si sós, dão a medida exata das consequências desse quadro de dificuldades que vêm enfrentando os adquirentes de casa própria, no sentido de absorver o impacto da correção das prestações mensais de amortização de seus empréstimos.

A Habitusul Crédito Imobiliário, que já vinha arcando com o pesado encargo de sustentar, em sua carteira,

cédulas hipotecárias de juros favorecidos, às quais o BNH negara o refinanciamento previsto em convênio, se defrontava com um novo problema: o da defasagem significativa e sempre crescente entre o volume de prestações que conseguia cobrar dos mutuários atingidos pela crise econômica e salarial e o volume das contraprestações dos refinanciamentos que contratara com o Banco Nacional da Habitação.

As prestações dos mutuários passaram a ser cobradas com atrasos e com índices de reajustamento achatados, isto é, inferiores aos do reajustamento da UPC e do próprio salário mínimo, e com periodicidade de reajustamento anual.

Em contrapartida, as contraprestações ao BNH eram cobradas com pontualidade, corrigidas integralmente em consonância com a variação das UPC's e com periodicidade de reajustamento trimestral.

Os sistemas de cálculo das prestações eram também diversos, o que acentuava a diferença dos fluxos financeiros de uma e de outra conta: as prestações dos mutuários eram calculadas pelo Sistema da Tabela Price, ou pelo Sistema Misto (SAM), enquanto que as contraprestações dos refinanciamentos deveriam ser recolhidas ao BNH através de um sistema de cálculo financeiramente mais oneroso, ou seja, o Sistema de Amortizações Constantes (SAC).

De outra parte, a mesma política de contingenciamento salarial, responsável pelo descompasso entre a renda dos adquirentes de imóveis e os encargos contratuais, exerceu forte pressão negativa sobre o mercado comprador.

Em consequência, a demanda foi desaquecendo gradativamente, chegando quase à completa paralisação já na segunda metade do ano de 1983, aumentando a concorrência na disputa dos minguados redutos do mercado.

O setor da construção civil voltado para a produção de habitações foi particularmente afetado por esse processo de deterioração progressiva do mercado, que, premente fortemente a liquidez das empresas, as impossibilitava de solver sequer os compromissos com os juros contratuais devidos ao Sistema.

Prova disso as repetidas prorrogações de prazos dos contratos de empresário autorizados pelo BNH (Doc. 26), a adoção de planos específicos visando à desova de estoques, abrindo mão de conceitos ligados às próprias finalidades do Plano Nacional da Habitação, ou seja, a aquisição definitiva da casa própria, como no caso do Plano de Opção de Compra — POC, a diminuição das taxas usuais de juros contratuais, bem como várias outras, com o mesmo caráter emergencial. Serve também de exemplo a decisão da Diretoria do BNH tomada em sua 971ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 1984, que autorizou de forma generalizada a consolidação das dívidas de todos os agentes financeiros perante aquele Banco (Doc. 27).

Esse trecho, Sr. Presidente, parece-me extremamente importante, na medida em que uma das acusações do Banco Nacional Habitusul Crédito Imobiliário foi a de que praticou sucessivas prorrogações de prazos a empresários. As prorrogações de prazos a empresários foram autorizadas, todas elas por correspondência ou circular, conforme documentos em poder desta Comissão. É importante também, na medida em que se verificaram que tudo isso levou à consolidação, com carência de débitos juntos ao BNH, ordinariamente concedidos a todos os agentes financeiros, e não apenas à Habitusul, como forma inclusive de uma pequena contraprestação econômica e financeira.

Os fatos arrolados, de amplo domínio público, dada a larga divulgação diária pela imprensa (Doc.28), e que impuseram pesados sacrifícios aos agentes financeiros, acabaram por ter sua expressão mais aguda no primeiro semestre de 1984, período em que se iniciaram as con-

cidas medidas ditas "saneadoras" no Sistema Financeiro da Habitação.

Os dias amargos do Sistema começaram a alimentar as manchetes diárias da imprensa falada e escrita, as liquidações extrajudiciais de entidades congêneres se sucederam e o Sistema Financeiro da Habitação foi submetido literalmente a "fogo cerrado".

Os efeitos dessa conjuntura extremamente gravosa para os setores da produção de habitações e do crédito imobiliário não podem ser imputados às entidades do Sistema, que são as suas vítimas e não suas causas.

Atribuir-lhes essa responsabilidade seria, no mínimo, uma iniquidade manifesta, porquanto significaria atribuir-lhe dupla punição: uma pelos próprios efeitos da crise; outra pela imputação de responsabilidade que não têm.

13 — A crise estabeleceu, de forma inequívoca, um claro divisor de águas no Sistema. Restaram como vítimas do próprio modelo em agonia aquelas entidades que se engajaram, desde seu início, na política social da habitação; de outra parte, restaram premiadas as entidades que jamais manifestaram interesse em projetos habitacionais de natureza social patrocinados pelo BNH.

As primeiras não foi dada outra alternativa senão a da alienação de seu controle a grandes conglomerados, que começaram a disputar avidamente o mercado de cadernetas de poupança.

O investimento para a conquista desse disputado filão de mercado se resumia praticamente ao custo de aquisição da carta-patente matriz de sociedade de crédito imobiliário, sendo desnecessária a aquisição de cartas-patentes de agências. As autoridades monetárias sempre facultaram aos conglomerados a exploração dos serviços relativos ao crédito imobiliário na rede bancária, o que lhes permitia a plena utilização da capacidade instalada. Já para as entidades independentes, com rede de crédito imobiliário instalada, que viessem adquirir, posteriormente, cartas-patentes de bancos comerciais, como foi o caso do Grupo Habitusul (Doc.29), ao contrário, eram criadas todas as dificuldades para a integração das redes e dos serviços financeiros.

14 — O processo de conglomeramento do crédito imobiliário, que até a gestão do ex-presidente Nelson da Matta, era, pelo menos, ditado por regras de mercado, a partir desta gestão começou a ser procedido de modo autoritário e traumático, através da decretação de sucessivas liquidações extrajudiciais de entidades independentes do SBPE, na forma da Lei nº 6.024/74. Durante sua gestão, nada menos que 12 empresas foram liquidadas e outras tantas tiveram seu controle acionário transferido. Aliás, a decretação, de plano, de liquidações extrajudiciais, e nunca do processo de intervenção, a par de denunciar seu vezo pelo autoritarismo, nem sempre, como já se viu, veio precedida da cuidadosa análise dos pressupostos de uma e de outra.

O ex-presidente do BNH, Nelson da Matta, debitou invariavelmente às entidades do Sistema mais fiéis ao seu modelo original todos os efeitos da inflexão negativa da conjuntura adversa, ditada pela política de recessão e de contingenciamento salarial.

Natural que essas entidades fossem as mais atingidas pela crise, pelo simples fato de se mostrarem sempre fiéis aos ditames da política habitacional, que recomendava a aplicação da poupança arrecadada no financiamento à construção de habitações, e não em outros tipos de aplicações, inteiramente divorciados dos fins da Lei 4.380/64.

A razão disso é óbvia: os ativos atingidos pela crise foram os ativos relacionados com financiamentos imobiliários e não os ativos financeiros lastreados em papéis do governo, ou mesmo privado.

As entidades independentes, mais expostas aos efeitos da crise, jamais poderiam ser as únicas vítimas de uma

política administrativa intransigente e inflexível de destruição sistemática dos últimos redutos de um modelo de política habitacional, que, por largos anos, prestou relevantes serviços à sociedade, satisfazendo as necessidades habitacionais de mais de 4 milhões de financiados e empregando grande contingente de mão-de-obra.

A crise, por certo, evidenciava algumas contradições do Sistema. Todavia, o caminho mais racional seria o de proporcionar-lhe os necessários ajustamentos para que pudesse conviver com o momento adverso, e até safar-se dele. Nunca a sua destruição sistemática, através de uma política de "terra arrasada", que só fez por aplinar o caminho da conglomeramento e do modelo concentracionista.

Os ajustamentos necessários ao Sistema foram reclamados por muitos agentes financeiros, em nome próprio, ou através da reivindicação de seus órgãos de classe (Doc. 30).

A própria Habitusul fez isso em várias circunstâncias (Doc. 21).

As respostas do BNH aos reclamos dos agentes financeiros jamais levaram em consideração a disparidade de oportunidades oferecidas às entidades do SBPE, em razão de diversidades de porte, de níveis desiguais de concentração empresarial ou de características específicas de cada Região do SBPE.

Sequer levaram em conta, também, a circunstância peculiar das entidades independentes, que, em razão de seus compromissos com financiamentos sociais, tinham necessidades próprias e específicas.

...Credoras do BNH, e impagas, por créditos relacionados com convênios de refinanciamentos, estas entidades foram sendo novamente punidas, em reiteradas circunstâncias, mercê de diversas medidas institucionais baixadas nos anos mais recentes pelo Banco Nacional da Habitação.

15 — Foi o que ocorreu, por exemplo, com a criação do FAHBRE, através da RC nº 02/84 (Doc. 31). O FAHBRE (Fundo de Apoio à Produção de Habitações para Populações de Baixa Renda) foi criado em 12-1-84, em substituição aos mecanismos de indução da R/BNH 65/80 (Doc. 32), e visava precipuamente à transferência de recursos daquelas entidades com excesso de disponibilidade e com menor participação nos projetos de interesse social, em favor do BNH, como forma de cobrar-lhes uma participação, pelo menos indireta, nos Programas do Banco. Ocorre que, com sua adoção, foram extintas as margens de aplicação de faixa especial a que tinham direito os agentes financeiros que aplicaram em financiamentos sociais ao tempo de vigência das normas reguladoras do Programa de Indução, então revogado. Mais uma vez foi substituído um modelo, sem a prévia e justa quitação dos compromissos com o modelo substituído.

16 — Golpe ainda mais rude foi ensaiado contra a estabilidade das entidades independentes do Sistema com o projeto — cujo principal patrocinador foi, como é do conhecimento público, o então presidente do Banco Nacional da Habitação — de abandono do modelo regionalizado do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo através da emissão de cartas-patentes de sociedade de crédito imobiliário, que, pela primeira vez, não ficariam limitadas às regiões tradicionais do Sistema, alcançando, algumas, âmbito nacional.

"O principal objetivo das autoridades ao avalizarem essa possibilidade", sugeria, em edição de 21 de março de 1984, a Gazeta Mercantil, "é tentar resolver os problemas de caixa do BNH" (...). "Com a venda dessas novas cartas-patentes aos conglomerados financeiros — que certamente teriam interesse em poder captar através das cadernetas em todo o País — o BNH recomporia, ao menos parcialmente, as perdas de Cr\$ 800 bilhões a Cr\$ 900 bilhões que se esperam como decorrência da opção

dos mutuários pela nova fórmula de reajuste das prestações."

Segundo alguns de seus defensores, a proposta visaria, diversamente, à implementação de uma política de "saneamento" de alguns mercados regionais problematizados. Aquele eufemismo encobria, na verdade, o real significado da ruptura com o modelo histórico que presidiu a organização do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, a saber: a opção deliberada pela concentração do poder decisório na área financeira, sob o patrocínio do próprio órgão fiscalizador do Sistema.

Com efeito, a primeira e mais evidente consequência da implementação daquela proposta teria sido a desestabilização de alguns dos mercados regionais que maior contribuição prestaram para o crescimento do Sistema. Os indicadores, então disponíveis, de nível de renda (arrecadação do Imposto de Renda), consumo (arrecadação do IPI) e poupança (captação das agências do Sistema) certificavam, conclusivamente, a impossibilidade de diversos mercados regionais receberem as novas redes de captação, correspondentes às cartas-patentes de âmbito nacional, sem o grave comprometimento das instituições independentes que, a duras penas, formaram esses mercados, implantando regionalmente o Sistema.

Se se levar em conta que essas entidades eram, não por coincidência, aquelas vocacionadas prioritariamente ao financiamento da habitação de interesse social, poder-se-á ajuizar o significado daquela proposta.

Como quer que seja, o fato é que, coerente com sua convicção de que o prosseguimento do processo de regionalização do sistema financeiro nacional era o caminho a ser trilhado, com vistas à adequada redistribuição dos recursos financeiros nacionais para a retomada do crescimento e à superação dos grandes desequilíbrios regionais que marcam a economia brasileira, a Habitusul posicionou-se frontalmente contra aquela proposta: o documento intitulado "Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo: um modelo alternativo?" (Doc. 33), contendo minuciosa análise do conteúdo e das nefastas consequências da proposta de desregionalização, foi submetido à consideração de diversas autoridades na área federal. Como é sabido, o projeto advogado pelo então presidente do BNH não prosperou, preservando-se as instituições independentes ao menos desse golpe. Até que ponto esse fato — e, em particular, a pronta reação da Habitusul liderando o combate àquela tentativa — terá influenciado atitudes e decisões posteriores do presidente do BNH, desconheço-o o depoente. Os fatos, em todo caso, são esses.

Nesse cenário conturbado em que se debatia o Sistema Financeiro da Habitação, ao longo do primeiro semestre de 1984, onde se destacavam uma crise de credibilidade generalizada e problemas de liquidez conjuntural, qualquer sociedade de crédito imobiliário, principalmente as não vinculadas a grandes conglomerados financeiros, estava à época propensa a enfrentar uma "corrida" a qualquer momento. Bastaria um boato malicioso para demarrá-la.

No mês de maio de 1984, os acontecimentos desabonadores ao Sistema se sucederam num ritmo acelerado. Logo em seu início é decretada a liquidação extrajudicial da Economia.

Declarações das mais diversas fontes, tornadas públicas pela imprensa, especulavam sobre quais seriam as próximas instituições a desaparecerem, oferecendo, inclusive, as listagens prováveis, com nome e endereço.

Passou ao domínio público a idéia da falência do Sistema Financeiro da Habitação, tema indefectível dos comentários e publicações especializadas (Doc. 28).

Vulgarizou-se a convicção de que não resistiriam as empresas do SBPE, a não ser que ligadas a grandes Bancos, capazes de sustentá-las com outras fontes de recursos. Dias após, foi decretada a liquidação extrajudicial

de 5 agentes financeiros do Sistema, simultaneamente: Colméia, Haspa-RJ, Haspa-SP, Letra e APESP.

As especulações e os boatos, a partir daí, atingiram mais fortemente a Habitusul, que passou a ser objeto de saques crescentes em seus depósitos. Enfrentou e debelou, inclusive, uma "corrida" na cidade gaúcha de Passo Fundo, cuja notícia aumentou o clima de incerteza.

A Habitusul recorreu, então, ao BNH, solicitando auxílio do FAL e o refinanciamento dos financiamentos de interesse social. Este lhe foi negado, e aquele concedido em doses homeopáticas, num total equivalente a apenas 40% do desneceado ocasionado pelos saques, mas assim mesmo mediante a exigência de garantias discriminárias, à margem da regulamentação específica (Docs. 34 e 35).

Premida a agir no sentido de salvaguardar os interesses de seus 760.000 acionistas e seus quase 2.000.000 de clientes, assim como de proteger uma imagem de solidez e de tradição que se construiu ao longo de 18 anos, várias alternativas foram analisadas para se dar solução ao impasse.

No início do mês de junho, sentindo realmente que o caminho da associação se apresentava como única alternativa viável à sobrevivência da entidade, passou então a Habitusul a negociar sua unificação com o Sistema Financeiro Sulbrasileiro.

17 — Em 8-6-84, foi firmado por representantes dos dois Sistemas um Protocolo de Intenções (Doc. 36), através do qual as partes manifestavam interesse de promover sua unificação. Ficou logo estabelecido que os signatários, a partir daquela data, estudariam a adoção, em relação às instituições financeiras integrantes dos dois Sistemas, de algumas alternativas, cuja escolha, respeitada a orientação emanada das autoridades competentes, seria procedida com observância de conveniências de mercado, aspectos fiscais, necessidades de capitalização e de desmobilização do Sistema Financeiro resultante e possibilidades de reorganização de redes de agências, quais fossem: a) incorporação, fusão, ou outra forma de concentração societária e consequente liberação de cartas-patentes, para a venda; b) alienação, a terceiros, de uma ou mais instituições financeiras que resultassem duplicadas.

O negócio, assim delineado, foi comunicado aos presidentes do Banco Central (Doc. 37) e do Banco Nacional da Habitação (Doc. 38). Para este, através de correspondência conjunta, encaminhada em 29 de junho de 1984, na qual se dava conta do roteiro de unificação das sociedades de crédito imobiliário dos dois Sistemas, bem como das providências, quer de parte do BNH, quer das sociedades e de seus controladores, que seriam necessárias para a implementação daquele programa.

O Banco Nacional da Habitação manifestou-se favoravelmente ao negócio associativo, através de correspondência de 3 de agosto de 1984 (Doc. 39), aprovando também o roteiro de providências ali sugerido.

É importante esse documento, Sr. Presidente, para uma outra demonstração e uma outra comprovação: nesse documento, as três sociedades de crédito imobiliário, duas do Sulbrasileiro e uma do Habitusul; fundindo-se as do Sul, deveriam fazer um aporte de capital de 20 bilhões de cruzeiros, isso em agosto de 1984, todos esses 20 bilhões, devidos a déficit das duas instituições do Sulbrasileiro.

Não havia previsão, portanto, naquela ocasião em que se aprovava o próprio protocolo de intenções de fusão dos créditos imobiliários, qualquer estipulação de déficit, pelo menos que fosse superior a uma capitalização que 20 bilhões de cruzeiros resolvesse.

— O Protocolo de Intenções não foi implementado de imediato pelas partes signatárias, até por motivos de ordem prática, eis que eram inúmeros os aspectos operacionais a serem considerados, e este trabalho exigia muito tempo. As comissões mistas formadas para tal

reuniram-se periodicamente durante semanas no desenvolvimento daquelas atividades.

Nesse ínterim, todavia, enquanto fluía o segundo semestre, a Habitusul apresentava expressiva melhora na captação de recursos do público, reconquistando a posição de mercado que perdera nos meses de maio e junho de 1984.

A reconquista daquela posição custou alguns sacrifícios às empresas do Grupo: a empresa Holding fez emissões de debêntures para colocação no mercado, e o Banco Comercial recorreu à emissão de CDB.

A posição perdida teve de ser reconquistada a custos de captação de mercado, num momento de aguda concorrência e aperto de liquidez.

A continuidade dos trabalhos das comissões mistas foi aos poucos configurando o esforço hercúleo que representaria a unificação de dois sistemas tão distintos. Filosofias empresariais diferentes haviam conduzido a estruturas gerenciais, organização de recursos humanos, infra-estrutura tecnológica e rotinas operacionais completamente distintas. Isto conduziu a divergências conceituais, de objetivos e de métodos, praticamente intransponíveis.

É de se mencionar aqui que, para sair da crise de liquidez via assinatura do protocolo de Intenções com o Sistema Financeiro Sulbrasileiro, a Habitusul assinou um contrato interbancário de sustentação de títulos, títulos esses de emissão de empresas do Grupo Habitusul, com todas as garantias e com rentabilidade normal de mercado. Por este contrato foram repassados ao Sulbrasileiro parte dos títulos que a Habitusul carregava em sua mesa de Open e Over. E, o mais importante, a renovação dos aportes era diária, e o contrato só poderia ser denunciado pelo Sulbrasileiro.

Constatada a impossibilidade de ser levado adiante o projeto de associação com o Sulbrasileiro, tratou a Habitusul de negociar o distrato do Protocolo de Intenções, que se resumia fundamentalmente à negociação da cláusula de unilateralidade de denúncia do contrato referido.

Simultaneamente a essa negociação, iniciada em setembro de 1984, estava a Habitusul requerendo ao Banco Central do Brasil as condições necessárias e suficientes para efetivar o distrato e voltar a operar isoladamente (Doc. 40).

Apenas no mês de dezembro de 1984 conseguiu-se alterar o contrato, no sentido de ser permitida a bilateralidade de denúncia. A partir daí, pôde-se ultimar a negociação do distrato ao longo do mês de janeiro de 1985. Foi esse então divulgado, via comunicado conjunto (Doc. 41), no dia 2 de fevereiro de 1985. Nesse mesmo dia, a Habitusul divulgava um outro comunicado (Doc. 42), onde anunciava a retomada de seu projeto individual.

E para fazer frente às suas próprias necessidades, encaminhou solicitação ao BNH no sentido do refinanciamento das Cédulas Hipotecárias de interesse social a que já se referiu no item 9 (Doc. 18). Aliás, o refinanciamento das Cédulas Hipotecárias de interesse social, até o montante global de 11,2 milhões de UPC, várias vezes reclamado, já havia sido também postulado como uma das providências necessárias para a unificação das duas sociedades de crédito imobiliário, na forma de correspondência enviada ao Presidente do BNH em 29-6-84 (Doc. 32). O BNH aprovava o pedido, por seu Presidente, apenas condicionando sua concessão à existência de disponibilidade orçamentária e ao atendimento das prioridades operacionais a serem contempladas a cada caso.

É de se informar, Sr. Presidente, no momento em que se voltava ao projeto individual e se tratava do distrato, o Banco Central e o Ministério da Fazenda aprovaram a disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a liberação desses recursos.

18 — Foi, nessa mesma ocasião, reiterado pedido ao Banco Nacional da Habitação visando à concessão da carta-patente matriz de sociedade de crédito imobiliário, que lhe era devida em decorrência da unificação das empresas Apesul, Habitação, e Habitasul, em dezembro de 1981 (Doc.43). Naquela ocasião, o Grupo Habitasul protagonizara uma experiência de reorganização societária sem precedentes no Sistema Financeiro Nacional, através de uma seqüência de operações pioneiras, tanto a nível de forma jurídica, quanto de conteúdo negocial.

A experiência viria a se constituir em modelo de processos similares de reorganização na área do Sistema Financeiro da Habitação, posteriormente implementado em diversas regiões do SFH.

Por ocasião da unificação das empresas Apesul-Habitação-Habitasul, o Conselho Monetário Nacional veio a aprovar, a pedido do BNH, nos termos do voto nº 614/81, a concessão, ao Grupo Habitasul, de uma carta-patente de sociedade de crédito imobiliário, com contrapartida à extinção de duas associações de poupança e empréstimo (Apesul e Habitação), cujas cartas-patentes foram recolhidas e canceladas pelo Banco Nacional da Habitação.

Ocorre, porém, que todas as operações subsequentes, praticadas no País obedeceram a critério de substituição diversos, que fazia corresponder, a cada carta-patente de associação de poupança e empréstimo extinta, uma carta-patente de sociedade de crédito imobiliário. Essa alteração de critérios configurava, no mínimo, tratamento tão isonômico, sendo legítima, de parte da Habitasul, a pretensão à equiparação com as demais empresas beneficiárias.

Por essas razões, foi reiterado requerimento, ao Presidente do Banco Nacional da Habitação, no sentido do encaminhamento, ao Banco Central do Brasil, de proposta de expedição, em favor do Grupo Habitasul, de uma carta-patente de sociedade de crédito imobiliário, destinada à venda, ou à transformação em 49 cartas-patentes de agências bancárias. Esta segunda alternativa era muito atrativa, eis que destarte se poderia evitar a passagem de recursos captados por agências de poupança, localizados em cidades do interior dos três Estados da região Sul, por agências de bancos concorrentes.

Os pedidos de concessão dessa carta-patente matriz de SCI e de refinamento das Cédulas Hipotecárias de interesse social, até o montante de Cr\$ 130 bilhões, apresentados pela Habitasul estavam bem encaminhados e pareciam vir a ter desfecho favorável, devido à justeza dos pleitos, quando começaram a ganhar grandes proporções os boatos contra o Banco Sulbrasilero.

Em fins de janeiro de 1985, as especulações sobre o destino do Banco Sulbrasilero começaram a afetar também a Habitasul.

Reiterou-se então o pedido de refinanciamento ao Presidente do BNH, no dia 1º de fevereiro. E este, na mesma data, negou-se a acolhê-lo.

Tendo em vista mais essa negativa, a Habitasul, à luz dos boatos crescentes acerca do destino do Sulbrasilero, solicitou, no dia 7 de fevereiro, quinta-feira, pelo menos a assistência financeira do FAL, onde mantinha em depósito o equivalente a 100,8 bilhões de cruzeiros como já se viu.

Na mesma quinta-feira, no fim da tarde, foi divulgado haver o Banco Central do Brasil decretado a intervenção no Banco Sulbrasilero e em outras coligadas daquele Sistema Financeiro, assim como a liquidação extrajudicial nas suas duas SCI, a do RS e a de SP.

O pedido ao FAL foi novamente recebido com extrema má vontade pelo presidente do BNH, que se negou a deferi-lo, em flagrante violação a direito líquido e certo de saque, em que pese a reiteração da oferta de garantias que ultrapassavam, em muito, o valor pleiteado.

Somente por ingerências do presidente da ABECIP Sr. Anésio Aledola conseguiu-se acomodar parcialmen-

te a situação do dia seguinte, dia 8, mediante a compra de Cédulas Hipotecárias pelo FGDLI, Fundo de Garantia de Depósitos em Cadernetas de Poupança e Letras Imobiliárias, que é formado também pela contribuição dos próprios agentes financeiros. Dos Cr\$ 130 bilhões em Cédulas Hipotecárias que se solicitou fossem então compradas, foi autorizada a compra de Cr\$ 90 bilhões, a serem liberados Cr\$ 60 bilhões naquele dia 8 e os restantes Cr\$ 30 bilhões na segunda-feira, dia 11.

O impacto do Sulbrasilero deixou atônito o mercado e acabou por provocar, naquela sexta-feira, dia 8, um saque generalizado e sem precedentes nas instituições financeiras com sede ou agências em Porto Alegre, entre elas, e principalmente, as ligadas ao Grupo Habitasul.

Verdadeiro pânico tomou conta do mercado. O fato de empresas comerciais não aceitarem cheques de determinados bancos como meio de pagamento à vista desde o dia 5 de fevereiro generalizou-se. O lastro monetário começou a desaparecer, nos três Estados do Sul, já por volta do meio-dia, enquanto as filas aumentavam na boca dos caixas das instituições financeiras.

A Habitasul chegou ao final do expediente bancário naquela sexta-feira com todos os seus compromissos cobertos junto ao público, mas exaurida em suas disponibilidades de caixa, reduzidas a Cr\$ 22,9 bilhões.

A partir desse momento se iniciou uma longa vigília de fim-de-semana; vigília acompanhada — é de justiça que se diga — pelo Banco Central, na pessoa do presidente Afonso Celso Pastore e outros dirigentes. O Banco Central já fizera a sua parte, liberando o desconto ao Banco Habitasul, no limite até então vigente. Primeira e única vez, aliás, em toda a sua existência, que o Banco Habitasul recorreu ao desconto.

Era preciso que o BNH fizesse a sua parte: complementasse a compra dos Cr\$ 30 bilhões autorizados pelo FGDLI, procedesse ao refinanciamento das cédulas hipotecárias (Cr\$ 40 bilhões) e liberasse o acesso ao FAL (Cr\$ 100,8 bilhões), recursos que deveriam estar disponíveis para utilização ao longo da semana que se iniciava, na medida do necessário.

A negativa do Sr. da Matta, no domingo à noite, foi peremptória e inexplicável. Afinal, eram fundos de acesso regulamentar e obrigatório, não negados a outros agentes em circunstâncias idênticas.

Este episódio, aliás, tem ilustres testemunhas, que sofreram conosco o impacto da injustiça e da arbitrariedade.

19 — Não perdemos tempo, contudo, em lamentações. Consumado o pior, partimos de imediato para aquilo que há 56 dias tem monopolizado nosso esforço: levantar as intervenções e a liquidação, repor em marcha as estruturas e satisfazer todos os compromissos junto aos credores. Inúmeras negociações foram encetadas, com vistas à retomada, com transferências do controle acionário, a nível de mercado. Entre elas, cite-se a negociação com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Doc. 44), pela qual ter-se-ia evitado a distribuição das contas de poupança — um saldo de Cr\$ 781,5 bilhões — do qual apenas 21% ficou em poder de empresas gaúchas.

Em 11 de março, encaminhamos ao Banco Central do Brasil projeto específico de levantamento das intervenções e da liquidação (Doc. 45), na forma dos artigos 7, letra "a", e 19, letra "a", respectivamente, da Lei nº 6.024/74, comunicando quais os interessados na aquisição do controle de cada uma das empresas financeiras Habitasul. Dentre essas, uma Holding em constituição por mais de 100 empresários da construção civil do Rio Grande do Sul (a Companhia de Construtores Associados) já formalizou ao Banco Central do Brasil (Doc. 46) e ao Banco Nacional da Habitação seu interesse em assumir a Habitasul Crédito Imobiliário, estando no aguardo de decisão favorável da autoridade.

Em todos os estudos e documentos demonstra-se que a liberação dos recursos a crédito da Habitasul Crédito Imobiliário é suficiente para reativar o fluxo financeiro de todas as instituições Habitasul e que existem, no próprio Grupo, as necessárias garantias patrimoniais para a retomada de operações.

Discute-se, neste momento, projeto de lei que, usando recursos do orçamento fiscal, desapropria e promove o saneamento do Banco Sulbrasilero, projeto que alcança também o Banco Habitasul.

As disposições de lei preferem, é certo, a todas as outras, até porque têm origem política. Mas é mister que se repita, ainda uma vez, que a solução para as instituições financeiras Habitasul não requer o uso de recursos do orçamento fiscal. Basta que se liberem os saldos e linhas da Habitasul Crédito Imobiliário junto ao BNH, renovação monocórdica da única e permanente reivindicação do Grupo Habitasul. No dia 3 próximo passado, encaminhamos ao liquidante da Habitasul Crédito Imobiliário, com cópia ao Banco Central e ao BNH, a solicitação (Doc. 47) para que ele próprio requisite os recursos devidos e recolha a posição de usos e fundos, ensinando o pagamento dos credores e aplinando o caminho da reativação. Responsável, o liquidante, por enorme patrimônio de terceiros, responsável perante o erário público por eventuais prejuízos de uma liquidação e consciente da solução endógena, é certo que vai mobilizar-se construtivamente.

Até porque o projeto de lei não inclui a Habitasul Crédito Imobiliário. Não resolve, portanto, o problema de seus 2.000 funcionários e da sua retomada de atividades. Além de, pela desapropriação das demais instituições financeiras, sem pagamento, pôr em risco as outras 14 empresas do Grupo Habitasul, onde trabalham mais outros mil funcionários.

20 — Submetido a uma paralisação de quase dois meses, o Sistema Financeiro Habitasul ainda é uma estrutura viva, orgânica e auto-sustentada. Um conjunto de recursos materiais, humanos e tecnológicos, forjado em dezoito anos de trabalho, cuja desagregação é pelo menos um ato de desperdício absoluto, num momento em que urge recolher todas as reservas e pô-las a serviço dos interesses maiores da recuperação econômica e social especialmente do Rio Grande do Sul.

O patrimônio material, representado por ativos de quase três trilhões de cruzeiros, foi construído ano a ano, mês a mês, dia a dia, a partir do zero. Este capital, hoje um bem tangível, é basicamente trabalho acumulado. São 115 agências instaladas, das quais 22 em prédios próprios. São equipamentos, máquinas, computadores e créditos concedidos com garantia hipotecária. Mas há, fundamentalmente, um bem intangível, representado por uma equipe de profissionais competentes e motivados, com larga folha de serviços prestados à economia e à sociedade. Este grupo, integrado às suas comunidades, é o que dá a verdadeira dimensão da empresa. Porque a dimensão das instituições é, na verdade, a dimensão das pessoas que a integram.

E a este intangível se chegou não por acaso, mas por um esforço pessoal e profissional, e com um pesado e permanente investimento em seleção, reciclagem e treinamento; opção de acumular capacidades, ao invés de apenas acumular lucros financeiros, capacidades de fazer, de produzir, de gerenciar, de transformar em riqueza, em rendas, em salários os escassos capitais disponíveis numa economia combatida. Que é, mais do que praticando simplesmente a usura, como se chega ao progresso equilibrado. O desenvolvimento tecnológico da Habitasul, principalmente na área da informática, é nacionalmente reconhecido; adequado, prático, funcional e sem os exageros que colocam a disponibilidade do serviço acima da necessidade do usuário. Daí porque, sem ser uma empresa especializada, a Divisão de Sistemas da

Habitatsul ter negociado os programas, e sua implantação, com outras instituições financeiras do País.

Na área específica de administração de crédito imobiliário, a contribuição é notória. Financiou 74 mil unidades residenciais, especialmente na faixa de interesse social, no estrito cumprimento da Lei nº 4.380 — a que criou o BNH — bem como das disposições regulamentares e dos estímulos daquele mesmo órgão. É a maior financiadora privada do Sul do País, no setor habitacional, e o maior agente financeiro do Banco Nacional da Habitação nos programas de cooperativas habitacionais. Nestes programas — de cooperativas — como o atestam os INOCOOPS dos três Estados do Sul, as próprias cooperativas e os construtores têm relevante participação, e não apenas numéricas, mas sobretudo na capacitação e experiência operacional. Já foram e estão sendo administradas nesta área 18.724 unidades, representando um investimento de 14.575.022 UPC. Neste momento, estão em curso programas que atendem a dez cooperativas no financiamento à produção de 5.024 unidades habitacionais, um investimento estimado em 7.234.096 UPC. Obras, aliás, cujo fluxo está interrompido com a liquidação.

Na administração das poupanças, no atendimento à clientela, a Habitatsul sempre se orgulhou de seus bons serviços; desde a atenção personalizada até a indiscriminação entre pequenos e grandes poupadores. Este patrimônio — o das contas de poupança — lhe foi subtraído abruptamente. Trabalho e investimento continuados de dezoito anos — uma invulgar clientela — foram transferidos a terceiros, beneficiários gratuitos de um incalculável fundo de comércio. Preservada a equipe, a estrutura profissional Habitatsul saberá reconstruir um novo caminho e voltar a ocupar seu espaço mercadológico, ainda que lhe custem outros dezoito anos e outros tantos bilhões de cruzeiros de investimento. Afinal, começou-se do zero; é mais fácil recomençar de uma estrutura pranta.

O modelo Habitatsul, de estímulo à atividade produtiva, chocou-se à ciranda financeira, de natureza meramente especulativa. Resultou ingênuo, neste final de um ciclo histórico, o modelo que financia a habitação de interesse social, que prestigia a média e a pequena empresa, que fala em integração comunitária, que acredita nos compromissos sociais da empresa moderna, que pretende conciliar os legítimos interesses de lucro privado com os interesses coletivos; que persegue, tenazmente, a geração e a manutenção dos empregos.

Nos últimos momentos de um ciclo que se extingue, exacerbou-se a tendência concentracionista de forma quase insuportável. Os oligopólios resistem melhor às verdadeiras distorções do setor financeiro. Estreitados os espaços vitais, a concorrência tornou-se desleal, feioz, mentirosa e suicida a médio prazo. As inverdades, os métodos não-equitativos e a prepotência destroem inicialmente os menores, mas levam, irremediavelmente, ao descrédito o sistema como um todo. As cicatrizes e as conseqüências dos episódios recentemente vividos ficarão, por muito tempo, alimentando prejuízos e inseguranças. Até porque a verdade e os reais interesses não tardarão a ser revelados.

A síndrome do esvaziamento financeiro persegue o Rio Grande; a debilidade econômica é visível a olho nu, bem como o enfraquecimento político. Aliás, o processo é de causalidade circular; resta saber qual esvaziamento iniciou primeiro.

Não há tempo nem razão para voltar atrás. Trata-se de encarar o futuro com grandeza e com a esperança de que não mais se cometam desperdícios. A Habitatsul é uma estrutura ainda viva, pronta a seguir contribuindo com seus humanos, tecnológicos e materiais para o desenvolvimento de sua comunidade.

Senhores Senadores:

Ao concluir, permitam-me louvar a iniciativa desta CPI, cujos resultados far-se-ão sentir na configuração da verdade.

Agradeço a atenção que me foi dispensada e me disponho a todos e quaisquer esclarecimentos complementares.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Dr. Péricles, ouvi atentamente toda a sua exposição. Aliás, fica um pouco difícil entender com tantos números, principalmente falando em cruzeiros e em UPC. Eu queria fazer duas perguntas: gostaria de saber de V. Sª qual o capital do grupo em cruzeiros e UPC, e qual o total dos financiamentos concedidos a Algarve, Nova Alvorada, em cruzeiros e UPC. Faço essa pergunta porque acredito, pela sua exposição, que este foi praticamente o grande motivo da liquidação extrajudicial. Eu queria ter um relacionamento do capital total do grupo e o investimento total.

O SR. PÉRICLES FREITAS DRUCK — O capital total nominal do grupo Habitatsul, ou seja, o capital contábil do grupo Habitatsul, o capital nos seus balanços, é da ordem de 200 bilhões de cruzeiros, capital aqui entendido como patrimônio líquido.

O SR. CARLOS LYRA — Eu queria saber o capital que existia, não como patrimônio líquido.

O SR. PÉRICLES FREITAS DRUCK — O patrimônio líquido é exatamente o capital e as reservas das empresas e o patrimônio líquido é o conceito de capital, é aquilo que é da empresa e dos acionistas da empresa. O que V. Exª quer saber é o capital próprio.

O SR. CARLOS LYRA — Exato.

O SR. PÉRICLES FREITAS DRUCK — O capital próprio do grupo Habitatsul é superior a 200 bilhões de cruzeiros na Crédito Imobiliária. V. Exª perguntou do grupo Habitatsul, em termos nominais de patrimônio líquido contábil; em termos de patrimônio líquido real, é da ordem de 150 milhões de dólares.

O SR. CARLOS LYRA — Eu quero agradecer a V. Sª porque aí nós chegaremos exatamente à questão de valores. Eu gostaria, contabilmente, de saber esse volume em relação ao investimento.

O SR. PÉRICLES FREITAS DRUCK — Eu vou chegar lá. V. Exª pediu capital do grupo, então eu comecei pelo capital do grupo e vou chegar à empresa de Crédito Imobiliário. Balanço de 31 de dezembro, patrimônio líquido contábil: 73 bilhões de cruzeiros, conforme consta inclusive da documentação fornecida. O patrimônio líquido contábil da Companhia de Crédito Imobiliário é de 73 bilhões de cruzeiros. Essa Companhia de Crédito Imobiliário, com 73 bilhões de cruzeiros, opera regularmente 2 trilhões e 100 bilhões de financiamentos, dos quais, em grandes números, tirante o patrimônio líquido, que é próprio, 50%, em grandes números, com recursos do público, e 50% com refinanciamento do Banco Nacional de Habitação. Esse é o modelo, inclusive, traçado na RC 36, e na RD 8, que foram colocadas também como documentos integrantes aqui da exposição.

Então, pergunta V. Exª o total dos empréstimos concedidos aos 6 empresários que promovem a construção deste empreendimento chamado Algarve. Ele é da ordem de 150 a 160 bilhões de cruzeiros.

Agora eu vou me permitir também esclarecer ao ilustre Senador, que não me perguntou, como se classificam e se identificam as operações no sistema brasileiro de

poupança e empréstimo. As limitações não são sobre o capital; o que existe, por exemplo, é sobre o capital das empresas financiadas, e nós estamos rigorosamente dentro das normas, de vez que nenhuma das 6 empresas excedeu a 5% do total dos financiamentos das nossas empresas, elas estão rigorosamente enquadradas. Os financiamentos de 150 ou 160 bilhões de cruzeiros, concedidos a 6 empresários no projeto Algarve está rigorosamente enquadrado na normativa, tanto de relação de capital próprio como nos 5% que cada um dos empresários pode ter do total dos ativos do sistema em cada uma das empresas do sistema. Não sei se eu respondi à pergunta.

O SR. CARLOS LYRA — Na realidade, eu tenho pouco conhecimento da regulamentação do BNH, mas normalmente eu acho que o crédito que a pessoa deve dar tem que ter uma profunda relação com o capital — exatamente, talvez, um pouco temerário o volume — porque a mim me parece que o grande problema que a Habitatsul enfrentou neste projeto, pelo menos, foi o que me pareceu assim rapidamente pela longa exposição de V. Sª.

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — O ilustre Senador inclusive me ajuda muito com a sua colocação, porque me permite, chegar exatamente ao fulcro da questão. O Sistema Financeiro da Habitação não é o sistema financeiro tradicional, o Sistema Financeiro da Habitação não empresta dinheiro, financia projetos. As relações de limites de créditos no Sistema brasileiro de poupança e empréstimo e no sistema financeiro de habitação são inteiramente diferentes. Vou lhe dar um exemplo: as empresas construtoras podem operar no sistema financeiro de habitação, exatamente 20 vezes o seu capital e reservas, o que não é admissível no setor de crédito fiduciário. O sistema brasileiro de poupança e empréstimo financia projetos com garantias hipotecárias e a verdadeira e final liquidez dos projetos financiados no sistema brasileiro de poupança e empréstimo é o êxito do próprio empreendimento, até porque, Senador, se me permite, inclusive, lhe aduzir um outro esclarecimento, no sistema Financeiro da habitação e no sistema brasileiro de poupança e empréstimo, o pagamento dos financiamentos à produção de unidades habitacionais é feito com cédulas hipotecárias, ou seja, um outro financiamento em 20 ou 25 anos ao mutuário final. São sistemáticas de técnicas de concessão de crédito inteiramente diferentes da concessão do crédito no sistema tradicional. E as operações do Algarve estão, todas elas, rigorosamente, enquadradas em todas as normativas.

O SR. CARLOS LYRA — Eu agradeço a V. Sª e cada vez mais eu fico ciente de que o sistema financeiro de habitação está completamente fora dos padrões, porque tantas liquidações aconteceram nesse País, que, talvez seja por causa desse processo, e V. Sª seja uma das vítimas do processo global do sistema nacional de habitação.

Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Com a palavra o nobre Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, à luz de uma série de circunstâncias decorrentes do largo, minucioso e bem elaborado documento que serviu de base aos depoimentos do Dr. Péricles Druck; da série de documentos que aqui foi trazido, das citações a eles feitas, da seriedade do texto apresentado, e da importância do problema, considerando que basicamente as informações prestadas pelo Dr. Péricles Druck chocam frontalmente com as informações prestadas pelo ex-Presidente do BNH, que aqui já depôs, e para o qual nós examinamos várias perguntas que ele ficou de responder, e está em prazo ainda de resposta, e sendo, no

meu critério, pelo menos, medular a elucidação da matéria à luz do cotejo, que acho extremamente necessário que se faça, posto que segundo todos os indicativos que aqui temos, a razão fundamental do processo final e da decisão tomada do pedido de intervenção decorreu de uma postura do Sr. Presidente, de então, do BNH, que não acolheu a pretensão reiterada, e que aqui volta a se dizer ser a pretensão básica e a reinvidicação por excelência, do grupo Habitusul, e sendo essa a questão medular de toda essa discussão, eu solicitaria de V. Ex^a, que nós tivéssemos a oportunidade de, primeiro, ter as respostas aceleradamente do Sr. depoente, Dr. Nelson da Matta, e em segundo lugar, indispensável para que nós cheguemos a uma posição clara e lúcida, reinquirir o ex-Presidente do BNH, e mais do que isso, proceder a uma acareação conjunta indispensável, e acareação só poderia ser conjunta, obviamente, desculpem a redundância, mas é para reforçar, evidentemente o sentido — é proceder a acareação com a participação de ambos referidos, o Dr. Péricles Druck e o Dr. Nelson da Matta. Isso me parece indispensável e de uma tomada de posição a priori, para que nós possamos chegar a uma definição real, sobre a qual eu tenho algumas presunções, mas sobre cujas presunções eu não devo laborar, e sim depois de feito realmente esse trabalho de ampla elucidação, e que isso se faça com a maior presteza possível.

O Dr. Péricles Druck está aqui, acho que ele se dispõe à comparência, até porque a Comissão poderia até mesmo convocar, e o próprio Presidente do BNH, quando encerrou o seu depoimento, já se ofereceu aqui para voltar, sabendo que deixava pontos muitos sérios em branco, e suscetíveis de indagações posterior.

Era esta a ponderação que eu gostaria de fazer ao Presidente, porque me parece que é nevrálgico para elucidar essa questão o debate, a análise dos documentos e a acareação.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Os membros da Comissão tem alguma objeção a fazer ao requerimento? (Pausa.) Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, efetivamente o longo depoimento, trazido ao conhecimento dessa Comissão, merece uma atenção mais demorada. Mas o que se verifica da essência do depoimento é uma permanente queixa com referência ao Banco Nacional da Habitação, que seria, por sua omissão ou na liberação destes 100 bilhões, e mais, no redesconto dos refinanciamentos solicitados em época oportuna, teria levado a essa situação de dificuldades do conjunto Habitusul, que solicitou para uma série das suas companhias o processo de intervenção, mas que não havia solicitado, e que, no entanto, sofreu um processo de liquidação com referência à Companhia de Crédito Imobiliário. E, naturalmente, pergunto ao nobre depoente, se considerava esta a mais saudável de todas as empresas.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (Presidente) — Um momento, Senador Lenoir, eu gostaria, primeiro, de conhecer a manifestação da Comissão sobre o requerimento que formulou o nobre Senador Carlos Chiarelli, de fazer a reinquirição do Dr. da Matta e uma acareação dele com o Dr. Péricles Druck, para que a Presidência se pronuncie sobre o requerimento. Em seguida, V. Ex^a terá oportunidade de inquirir o depoente.

O SR. LENOIR VARGAS — Diante da solicitação do Relator da matéria, eu deixarei também, naturalmente, para outra oportunidade a inquirição.

O SR. CARLOS LYRA — Eu estou de pleno acordo com a Comissão, e com o Senador Chiarelli, para deixar para uma próxima oportunidade a inquirição.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (Presidente) — Eu acho que uma coisa não prejudica a outra.

A Presidência deferirá, então, a reinquirição do Dr. da Matta e uma acareação dele com o Dr. Péricles, providenciará para que o Dr. da Matta responda às perguntas formuladas por escrito. E os Senhores membros da Comissão poderão, se entenderem, ainda agora, fazer as perguntas que desejarem ao depoente.

Tem a palavra o Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Já que a pergunta foi formulada...

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Eu gostaria de responder ao ilustre Senador que, conforme o Documento nº 1 e conforme a leitura do texto, nós pedimos a intervenção na Habitusul Crédito Imobiliário, na Habitusul Distribuidora e no Banco Habitusul. O que nos surpreendeu foi a decretação ex officio da liquidação, que é uma outra figura. E que é uma figura muito mais drástica. O nosso pedido de intervenção, Senador, equivaliu a um pedido transitório de concordata, em que nós pretendíamos, em duas ou três semanas, retomar, quando o mercado serenasse e quando esses recursos, que acreditamos, um dia, chegarão às nossas mãos, porque são nossos, nos fossem concedidos.

O pedido foi de intervenção. E a surpresa foi a decretação ex officio da liquidação.

O SR. LENOIR VARGAS — Então, apenas para encerrar, já que iniciamos a fazer algumas perguntas, são várias as soluções finais apontadas, aqui, pelo depoente, para o reerguimento do conglomerado Habitusul.

Tem uma idéia, somando esses aportes, que considera indispensáveis — não é uma idéia, é apenas uma questão de soma, que talvez possa fazer mais rapidamente que eu — de quanto seria esse dispêndio total para a reabilitação do Habitusul pelas suas próprias forças.

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — O ilustre Senador me dá oportunidade, inclusive, de entrar num esclarecimento que me parece bastante importante.

Em primeiro lugar, não se trata de dispêndio. Trata-se, vamos dizer assim, de linhas de crédito; algumas das quais, como por exemplo depósitos de Fundo, são recursos da Habitusul que estão depositados junto ao Banco Nacional de Habitação.

O SR. LENOIR VARGAS — Mas cujos valores totais foram contestados pelo BNH.

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Em data de 3 de abril nós encaminhamos o último documento ao liquidante, em que, como eu disse no depoimento, monocordicamente, reiteramos aqueles pedidos que, consideramos, são de nosso direito. Nesse documento, que está entregue à Mesa, estamos dizendo o seguinte: em valores de fevereiro acusava um saldo de 307 bilhões de cruzeiros, conforme balancete de 11 de fevereiro. Valores de abril: Fundo de Assistência de Liquidez: 116 bilhões de cruzeiros, dinheiro da Habitusul que está depositado lá. Não tem mais por que estar depositado, Senador, porque as cadernetas sobre as quais a alíquota desse Fundo inçida não são mais nossas, foram distribuídas a terceiros.

Então, são recursos nosso que estão lá — 116 bilhões de cruzeiros.

32,2 bilhões de cruzeiros estão no Fundo de Assistência à Habitação de Baixa Renda, que também é um percentual sobre depósitos existentes, cujos depósitos não tem mais a Habitusul Crédito Imobiliário.

Resarcimento de quantias adiantadas a projetos de cooperativas habitacionais por ordem do BNH significa o seguinte: como agente financeiro do Banco Nacional de Habitação, durante o segundo semestre de 1984, quando houve compressão orçamentária no BNH, fomos solicitados que antecipássemos recursos próprios ou

de captação para os projetos que deveriam ser refinanciados. Esse valor é de 21,2 bilhões de cruzeiros, portanto, é um valor nosso.

O SR. CARLOS LYRA — Mas tem uma boa diferença...

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Eu comecei, Senador, dizendo que esse é o valor da última carta, com os pedidos de abril. Foi como eu comecei. Em fevereiro era 307. Os valores são corrigidos mensalmente. Em abril — eu quero dar o dado atualizado que o Senador me pediu — o refinanciamento de cédulas hipotecárias abrangidas pela Resolução 146/82 era de 224,9 bilhões de cruzeiros.

O SR. CARLOS LYRA — Eu gostaria de fazer uma segunda pergunta.

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Total: 395 bilhões de cruzeiros de crédito.

O SR. LENOIR VARGAS — E mais os trezentos e poucos do balanço...

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Não. Esses são os valores nossos atualizados para abril. Em 11 de fevereiro, eram 307 bilhões de cruzeiros. Em abril, por força da correção monetária, estão em 395,9. São direitos de saque que temos. Com esses recursos liberados a Crédito Imobiliário, resolvem-se todos os problemas. A exposição de público do Banco Habitusul, na sua Mesa, é de 115 bilhões de cruzeiros. A exposição de público, com valores de fevereiro. Hoje, deve estar em torno de 125, em termos de valores de fevereiro.

Então, veja V. Ex^a que a simples retomada da liberação de recursos, que entendemos que são nosso, põe o fluxo de caixa em ordem e absolutamente em dia. Transferindo o controle acionário a terceiros, de vez que, nesse momento, não podemos mais continuar com o controle de instituições financeiras, as entidades passam a trabalhar normalmente no mercado.

O SR. CARLOS LYRA — Esse refinanciamento da Resolução 146/82 diz que é obrigatório o refinanciamento pelo BNH ou é uma opção do BNH?

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Senador, qual é a Resolução?

O SR. CARLOS LYRA — 146/82.

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Eu lhe diria que o programa de refinanciamento é definido em várias resoluções que estão juntas ao processo. E dessas várias resoluções, Senador, verifica V. Ex^a que é um problema de indução, inclusive. É tipicamente um problema de indução. Ele induz a que se procedem a esses tipos de refinanciamento contra a assinatura de protocolo e convênios.

Esses protocolos e convênios, na minha opinião, e na opinião de todas as pessoas que eu tenho consultado, obrigam o Banco Nacional da Habitação a esses refinanciamentos.

O SR. CARLOS LYRA — Mesmo, vamos dizer, que essas cédulas hipotecárias tenham pouco valor de liquidez o refinanciamento é feito?

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Não, não, absolutamente.

O SR. CARLOS LYRA — Eu não conheço bem o Sistema Financeiro da Habitação. Mas crédito em geral, a pessoa não se obriga, a não ser que você tenha um contrato que obriga um redesconto obrigatório. Essa parte

de ter e poder, com industrialização, é um pouco vaga, elástica.

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — A menos que o Senador desejar discutir isso em detalhe — e eu poderia fazê-lo — vou lhe dizer o seguinte: o conjunto de resoluções que trata do refinanciamento do financiamento de operações de interesse social, obrigam o Banco Nacional da Habitação ao refinanciamento.

O SR. CARLOS LYRA — O de que necessitamos mesmo foi o que o Senador Carlos Chiarelli fez, quando esteve aqui o Presidente do BNH para nos dizer isso.

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Inclusive os convênios são feitos e periodicamente renovados e estabelecidos os valores, a forma pela qual se vai fazer o refinanciamento, veja bem, porque o refinanciamento é a posteriori. No momento em que nós firmamos um convênio, em que diz: você financia então esse tipo de crédito hipotecário, que eu te refinancio depois, não refinanciar depois é o descumprimento do compromisso estabelecido. Não tenha dúvida disso, Senador. Eu não tenho a menor dúvida e os documentos, inclusive, estão no processo para a demonstração do que eu alego.

O SR. CARLOS LYRA — Eu agradeço muito as explicações de V. Sª e, de minha parte, dou por encerrada a arguição.

O SR. LENOIR VARGAS — Só vou fazer mais uma pergunta e, depois, dou por encerrado.

Nesse propalado projeto, que não sei se já chegou no Congresso, mas que é muito falado, em que o Governo pretende dar uma solução...

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Deve chegar amanhã.

O SR. LENOIR VARGAS — Isso, desde 8 dias atrás, a informação é sempre de que chega no outro dia. Mas, como já foi divulgado um esboço, que seria uma desapropriação com um aporte de 900 bilhões de cruzeiros etc., essa solução que V. Sª diz que o conjunto Habitasul tem para si e pode resolver o seu problema, o futuro banco, ou o futuro estabelecimento, que este projeto de lei vai permitir a sua criação poderá se apropriar dessa solução?

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Evidentemente se apropriará dessa solução. Nós estamos, inclusive, eu digo, aliás, aqui no texto que as disposições de lei, pela sua origem política, preferem a todas as outras. Agora, a mim como empresário privado me cabe, até o último dia da aprovação dessa lei, que V. Exª está dizendo será hoje, amanhã ou na próxima semana, continuar encaminhando aquelas soluções a nível de mercado, que me parecem que são as soluções mais adequadas, que são soluções que não invadam o orçamento fiscal, e que são soluções que resolvem o problema do Habitasul, até porque não está incluído, e eu digo no meu depoimento, a Habitasul Crédito Imobiliário, que é a maior das empresas do grupo. E a desapropriação, sem o pagamento das demais instituições do grupo Habitasul, não resolve o problema da maior delas, não resolve o problema dos funcionários dessa empresa maior e, pelo contrário, põe em risco às outras empresas não financeiras do grupo Habitasul pela agressão ao seu patrimônio. É apenas isso que eu digo.

O SR. LENOIR VARGAS — Mas não fica isolado, uma vez que a imobiliária não participa desse projeto governamental, e é ela que é credora, que tem esses créditos? Ela ficará com esses créditos lá, junto ao BNH, e outro empreendimento não vai então dispor desses créditos?

O SR. PÉRICLES DE FREITAS DRUCK — Se ela ficar de fora e se o projeto de lei for aprovado, incluindo o Banco Habitasul e as outras instituições financeiras, V. Exª tem razão.

Agora, veja bem, a mim não compete discutir decisões políticas e projetos de lei

O SR. LENOIR VARGAS — É claro. Eu apenas quero me informar porque V. Sª é um expert na matéria e nós estamos passando agora a economistas em virtude desta Comissão Parlamentar de Inquérito a que fomos convocados para colaborar e para, sobretudo, ver se encontramos uma solução. É esse, no meu entender, o objetivo final desta Comissão de Inquérito. Não é tanto uma Comissão de Inquérito, digamos, punitiva etc., mas que chegue a uma conclusão e qual a solução que poderia ser a melhor no interesse do conjunto Sulbrasileiro, do conglomerado Habitasul, dos seus funcionários e da economia do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — A Presidência agradece o pronto atendimento que o Dr. Péricles deu ao nosso convite, à exposição que nos fez, agradece a presença de todos os membros da Comissão, dos Srs. Deputados Federais, do Deputado Estadual Delamar Machado, dos Srs. profissionais da imprensa, dos jovens que trabalham no Habitasul e no Sulbrasileiro, que têm assistido aos nossos trabalhos com um comportamento exemplar e grande zelo. E a Presidência providenciará, então, na convocação do Dr. Nelson da Matta e a reconvocação do Dr. Péricles para uma data que combinará com os outros membros...

O SR. LENOIR VARGAS — Depois dos responsáveis pelo grupo Brasilinvest.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sim. O próximo a depor será o Coronel Hélio Prates da Silveira, amanhã às 16 horas neste mesmo local.

Estão encerrados os nossos trabalhos de hoje.

<p style="text-align: center;">MESA</p> <p style="text-align: center;">Presidente José Fragelli</p> <p style="text-align: center;">1º-Vice-Presidente Guilherme Palmeira</p> <p style="text-align: center;">2º-Vice-Presidente Passos Pôrto</p> <p style="text-align: center;">1º-Secretário Enéas Faria</p> <p style="text-align: center;">2º-Secretário João Lobo</p> <p style="text-align: center;">3º-Secretário Marcondes Gadelha</p> <p style="text-align: center;">4º-Secretário Eunice Michiles</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário Martins Filho Alberto Silva Mário Maia Benedito Canelas</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder Humberto Lucena</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Cid Sampaio Fernando Henrique Cardoso Gastão Müller Hélio Gueiros José Ignácio Ferreira Mauro Borges Saldanha Derzi</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL</p> <p style="text-align: center;">Líder Carlos Chiarelli</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes José Lins Milton Cabral Claudionor Roriz Aderbal Jurema Marcondes Gadelha Nivaldo Machado</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p style="text-align: center;">Líder Murilo Badaró</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Moacyr Duarte Jutahy Magalhães Octávio Cardoso Jorge Kalume Raimundo Parente Gabriel Hermes Benedito Ferreira</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB</p> <p style="text-align: center;">Líder Nelson Carneiro</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT</p> <p style="text-align: center;">Líder Roberto Saturnino</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlôs de Nogueira
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais. Andar térreo
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Sousa
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.
Telefone: 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Martins Filho
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

<p style="text-align: center;">Titulares</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Moacyr Duarte 2. Benedito Ferreira 3. Galvão Modesto 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Moacyr Dalla 2. Amarel Furlan
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">PMDB</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Álvaro Dias 2. Martins Filho 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Roberto Wypych 2. Mauro Borges
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">PFL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Benedito Canelas 2. José Lins 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nivaldo Machado
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492.
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Lins
Vice-Presidente: Alberto Silva

<p style="text-align: center;">Titulares</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. César Cals 2. João Castelo 3. Carlos Alberto 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aloysio Chaves 2. Lomanto Júnior
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">PMDB</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alberto Silva 2. Cid Sampaio 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. José Ignácio Ferreira 2. Martins Filho
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PFL

1. José Lins
2. Nivaldo Machado

Assistente: Luiz Fernando Lapagesse — Ramal: 3493.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ignácio Ferreira
1º-Vice-Presidente: Helvídio Nunes
2º-Vice-Presidente: Nivaldo Machado

<p style="text-align: center;">Titulares</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Helvídio Nunes 2. Moacyr Duarte 3. Octávio Cardoso 4. Odacir Soares 5. Lenoir Vargas 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Roberto Campos 2. Raimundo Parente 3. Carlos Alberto 4. Jutahy Magalhães
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">PMDB</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. José Ignácio Ferreira 2. Fábio Lucena 3. Hélio Gueiros 4. Alfredo Campos 5. Martins Filho 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Severo Gomes 2. Henrique Santillo 3. Alberto Silva
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">PFL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aderbal Jurema 2. Américo de Sousa 3. Luiz Cavalcante 4. Nivaldo Machado 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Benedito Canelas 2. José Lins
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PTB

1. Nelson Carneiro

Assistente: Ronald Cavalcante Gonçalves — Ramais: 3972 e 3987.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mauro Borges
Vice-Presidente: Raimundo Parente

<p style="text-align: center;">Titulares</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Raimundo Parente 2. Lomanto Júnior 3. Benedito Ferreira 4. Alexandre Costa 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PDS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. César Cals 2. Helvídio Nunes 3. Galvão Modesto <p style="text-align: center;">PMDB</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Marcelo Miranda 2. Saldanha Derzi <p style="text-align: center;">PFL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nivaldo Machado 2. Luiz Cavalcante <p>Assistente: Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064. Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas. Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)</p> <p style="text-align: center;">COMPOSIÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Presidente: João Castelo Vice-Presidente: Álvaro Dias</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">Titulares</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Virgílio Távora 2. Alexandre Costa 3. Gabriel Hermes 4. João Castelo 	<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PDS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Moacyr Duarte 2. Lenoir Vargas 3. Amarel Furlan <p style="text-align: center;">PMDB</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mário Maia 2. Fábio Lucena <p style="text-align: center;">PFL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Benedito Canelas 2. Américo de Souza <p>Assistente: Francisco Guilherme T. Ribeiro — Ramal: 3495. Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas. Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3256.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 043

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 59ª SESSÃO, EM 6 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para o cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 99/85 (nº 246, na origem), referente à escolha do Dr. José Aparecido de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 90/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre Referência Especial de salário mínimo profissional de nível superior e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 296/85-GG, do Sr. Governador do Estado do Maranhão, encaminhando, a pedido da Comissão de Finanças do Senado Federal, documentos atualizando a situação de endividamento daquele Estado.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR FÁBIO LUCENA, como Líder — Reparas a acusações feitas pelo Sr. Odacir Soares, em sessão anterior, contra a reputação do Sr. Ângelo Angelin, indicado pelo Presidente José Sarney para Governador de Rondônia.

SENADOR ODACIR SOARES — Réplica ao pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

SENADOR JORGE KALUME — Transcurso do 120º aniversário de nascimento do Marechal Rondon.

SENADOR ALBERTO SILVA — Balanço do potencial termoelétrico da floresta amazônica que será

desperdiçado com a construção da hidrelétrica de Balbina.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 91/85-Complementar, de autoria do Sr. Senador Carlos Alberto, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), com vistas a facultar a movimentação das contas individuais, no caso de calamidade pública decorrente de enchente ou inundação.

1.2.6 — Comunicação

Da bancada do Partido da Frente Liberal, referente à indicação do Sr. Senador João Lobo, para integrar o quadro de Vice-Líderes.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Referente à indicação de Srs. Senadores para integrem a Comissão Permanente de Ciência e Tecnologia, criada através da Resolução nº 3, de 1985.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO) solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das

Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito de jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — Visita realizada ao Senhor Presidente da República pelo Governador do Estado do Maranhão, acompanhado da Bancada Federal do Partido da Frente Liberal, naquele Estado.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Manutenção da política de incentivos fiscais à Zona Franca de Manaus, tendo em vista noticiário publicado no jornal **O Globo**, edição de hoje, sobre o assunto.

SENADORA EUNICE MICHILES — Defesa da criação, na Fundação Universidade do Amazonas, dos cursos de informática, cirurgia plástica e de sociologia.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Transferência do INAMPS para o Ministério da Saúde.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Homenagem ao ex-Senador Álvaro Botelho Maia, ao ensejo do 16º aniversário de seu falecimento.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

<p><i>SENADOR ALFREDO CAMPOS</i> — Discurso pronunciado pelo Ministro Ronaldo Costa Couto, quando de sua posse no cargo de Governador Interino do Distrito Federal.</p> <p><i>SENADOR CÉSAR CALS</i> — Prejuízos causados pelas enchentes que se abateram sobre a Região Nordeste, especialmente na malha rodoviária.</p> <p><i>SENADOR GASTÃO MÜLLER</i> — Apelo ao Governador do Estado de Mato Grosso em favor do Município de Paranatinga, no tocante à implantação de rodovias.</p> <p>1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.</p> <p>1.4 — ENCERRAMENTO</p>	<p>2 — ATOS DO PRESIDENTE Nºs 72 e 73, de 1985</p> <p>3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTER-PARLAMENTAR Editais de convocação da Comissão Deliberativa e de sessão plenária.</p> <p>4 — MESA DIRETORA</p> <p>5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO</p> <p>6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p>	<p style="text-align: center;">Sumário da Ata da 38ª Sessão, realizada em 11-4-85</p> <p style="text-align: center;"><i>RETIFICAÇÃO</i></p> <p>Na publicação do Sumário, feita no DCN de 12-4-85, página nº 605, 2ª coluna, no item 1.2.7 — Requerimentos,</p> <p>Onde se lê:</p> <p>— Nº 70/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco...</p> <p>Leia-se: Nº 70/85, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, ...</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ata da 59ª Sessão, em 6 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Luiz Cavalcante.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

— Do Senhor Presidente da República submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 99, DE 1985

(Nº 246/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Deputado José Aparecido de Olivei-

ra para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

Os méritos do Deputado José Aparecido de Oliveira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, 6 de maio de 1985. — José Sarney.

CURRICULUM VITAE

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Político e jornalista, nasceu em São Sebastião do Rio Preto, então distrito de Conceição do Mato Dentro, antiga Conceição do Serro, MG, a 17 de fevereiro de 1929. Filho do empresário Modesto Justino de Oliveira e de Araci Pedrelina de Lima Oliveira. Casado com Maria Leonor Gonçalves de Oliveira. Tem dois filhos: José Fernando e Maria Cecília Aparecido de Oliveira. Fez o curso de humanidades no Arquiocesano de Ouro Preto e no Instituto "Dom Bosco", em Araxá.

Radicado em Belo Horizonte, para prosseguir os estudos e trabalhar, dedicou-se ao jornalismo, como redator da emissora oficial Rádio Inconfidência (chefe de Divulgação do Serviço de Rádio de Minas) e repórter do jornal Estado de Minas, órgão dos "Diários Associados". No Diário do Comércio foi chefe da redação, tendo sido editor político do Correo do Dia, matutino lançado no início da década de 50. Trabalhou, também, no Correo da Manhã. Fazia parte, então, das diretorias da Associação Mineira de Imprensa e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais.

Em 1953, como integrante da delegação brasileira, foi o orador oficial da sessão de encerramento do Primeiro Congresso Mundial de Jornalistas, realizado em Santiago do Chile. Posteriormente, foi presidente do Diário de Minas, da revista Alterosa e da Editora Saga, esta no Rio de Janeiro. Filhado à UDN desde a juventude, durante o governo Milton Campos foi assessor do Secretário da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho, Américo René Giannetti (1950-1951), e, em seguida, chefe do gabinete do prefeito de Belo Horizonte, Celso Melo de Azevedo (1955-1959). A convite de Magalhães Pinto, ocupou, depois, o cargo de assistente da Presidência do Banco Nacional de Minas Gerais S/A.

Na campanha de 1960, teve presença decisiva na coordenação do movimento que levou Jânio Quadros à Presidência da República e Magalhães Pinto ao Governo de Minas. Secretário particular do Presidente da República, após a renúncia de Jânio Quadros, exerceu, em Minas Gerais, os cargos de secretário da Agricultura (1962), secretário de Estado do Governo e secretário do Interior e Justiça (1964).

Eleito deputado federal para a 5ª Legislatura (1963-1967), como um dos dez mais votados em Minas, esteve licenciado em 1963 até 9 de março de 1964, a fim de desempenhar as funções de primeiro-secretário de Estado do Governo, pasta que implantou na gestão de Magalhães Pinto.

Na Câmara, foi um dos articuladores do movimento de renovação da UDN, denominado "Bossa Nova", e integrou a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e a Comissão de Relações Exteriores. Cassado seu mandato parlamentar na primeira lista (9 de abril de 1964), foi o único punido que fez um protesto judicial contra o ato do Comando Revolucionário, através do advogado Sobral Pinto. Passou, desde então, a dedicar-se a atividades empresariais, primeiro como presidente da Editora Saga, RJ, depois como diretor do Banco Bandeirantes S/A, em São Paulo, SP, e, em seguida, como vice-presidente da Nacional de Seguros.

Voltando à militância política após a anistia e o restabelecimento do pluripartidarismo filiou-se ao PP e posteriormente ao MDB. Eleito de novo deputado federal, com mais de 137 mil votos, em mais de 500 municípios, para a 10ª Legislatura (1983-1987), em janeiro de 1984 afastou-se da Câmara para assumir, por nomeação do governador Tancredo Neves, o cargo de primeiro-secretário de Estado da Cultura, pasta que também lhe coube estruturar e implantar. Foi um dos inspiradores da criação do Fórum Nacional dos Secretários da Cultura, sendo eleito seu primeiro presidente.

É sobrinho do político Clodomiro Augusto de Oliveira e primo dos deputados federais Cássio Gonçalves e Marcos Guimarães de Cerqueira Lima. Publicou os trabalhos "Inquéritos do Banco do Brasil (1963), Relatório da Comissão Miguel Teixeira, cedido pelo Deputado José Bonifácio"; "Serro, uma campanha pela memória nacional" (1973) e "Consciência Crítica": artigos e crônicas (1978), e tem no prelo o estudo "Clodomiro de Oliveira e a Itabira Iron". Convidado pelo presidente Tancredo Neves para implantar o Ministério da Cultura do Brasil, foi nomeado pelo presidente em exercício José Sarney primeiro titular da nova pasta.

Ao longo de sua vida política, lutou contra o Estado Novo e contra as oligarquias; atuou pela renovação dos partidos e dos processos políticos, integrando a "Bossa Nova" udenista; defendeu as teses nacionalistas (Frente Parlamentar Nacionalista) e combateu a corrupção; protestou judicialmente contra a sua cassação e manteve presença política ativa, na oposição, durante os anos de regime autoritário.

Recentemente, empenhou-se no trabalho pela unidade das oposições ao lutar pela incorporação PP-PMDB, ajudando a criar a força renovadora mais pujante de Minas. Com Tancredo Neves, Hélio Garcia, Tamar Franco e Edgar da Mata-Machado, elaborou e firmou a "Carta de Princípios" com que a candidatura Tancredo Neves ao Governo do Estado definiu uma proposta concreta ao povo mineiro.

Mário Palmério escreveu que José Aparecido é, em sua geração, a personalidade democrática mais representativa de Minas. Ao aceitar o convite do presidente eleito Tancredo Neves para implantar o Ministério da Cultura, incluiu entre seus objetivos a revitalização dos legados da tradição e o atendimento de imperativos de mudanças estruturais no tratamento de problemas da cultura nacional. Teve atuação decisiva, com Sílvio Vasconcelos, na implantação da Escola Guignard, em Belo Horizonte, e é, há anos, Conselheiro da Fundação Casa de Rul Barbosa, no Rio de Janeiro. Há poucos anos, desenvolveu campanha de expressão nacional, tendo por base a cidade do Serro, na defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural de seu Estado. Como Secretário da Cultura de Minas Gerais, implantou a TV Minas Cultural e Educativa, promoveu o I Encontro Nacional de Cultura, assegurou a restauração do Colégio Caraça e empreendeu iniciativas em todos os setores culturais. Na Presidência do Fórum Nacional de Secretários da Cultura, orientou os trabalhos no sentido de re-dimensionar o debate sobre os problemas de gestão da área.

Tristão de Athayde, em depoimento sobre o Ministro da Cultura, disse:

"... foi sempre José Aparecido o mesmo homem: idealista, desinteressado, eficiente, com uma fé religiosa inabalável, e um grande amor por sua pátria, sempre cuidando dos outros, particularmente dos pobres, dos perseguidos, dos injustiçados, sempre um exemplar típico do que Minas Gerais tem gerado como das mais puras águas-marinhas do seu território humano e espiritual."

AV. n.º 264/SAP/85.

Em 6 de maio de 1985.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Deputado José Aparecido de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de apreço e consideração. — José Hugo Castelo Branco, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

A Sua Excelência o Senhor Senador Eneás Faria

M.D. Primeiro-Secretário do Senado Federal

Brasília — DF

(À Comissão do Distrito Federal.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 90, DE 1985

Dispõe sobre a Referência Especial de Salário Mínimo profissional de nível superior, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos trabalhadores ocupantes de empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e os servidores públicos que desempenham atividades na administração federal direta e indireta, de nível superior, farão jus, progressivamente, a retribuição mensal, nunca inferior a seis (6) salários mínimos, Referência Especial de conformidade com a Convenção número 131 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), órgão integrante das Nações Unidas, promulgada pelo Decreto número 89.686, de 22 de maio de 1984, adesão plena do Brasil.

Parágrafo único. A retribuição mensal obedecerá ao seguinte escalonamento:

I — seis (6) salários mínimos, referência especial, aos que tiveram formação universitária, curso de dez (10) semestres letivos de duração, limite médio;

II — cinco (5) salários mínimos, referência especial, aos que tiveram formação universitária, curso de oito (8) semestres letivos de duração, limite médio; e

III — quatro (4) salários mínimos, referência especial, aos que tiveram formação universitária, curso de seis (6) semestres letivos de duração, limite médio, atendidos os programas denominados Tecnólogos fixados pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação e Cultura, homologados pelo Titular da Pasta, na forma da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 2º As profissões de nível superior regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, a que se refere o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com as modificações posteriores à espécie, são as relacionadas na publicação "Classificação Brasileira de Ocupações" (CBO), editada pelo Ministério do Trabalho, estas serão beneficiadas, com o salário mínimo inicial, com referência especial, escalonado no artigo primeiro desta lei, ob-

servada, também, no que couber, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e as Resoluções do Conselho Federal de Educação, homologadas pelo Ministro da Educação e Cultura.

Art. 3º As atividades de nível superior, desempenhadas por ocupantes de cargos e funções, a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, Plano de Classificação de Cargos, e pelas leis que regulam a opção pela Consolidação das Leis do Trabalho, terão vencimentos e salários iniciais, nunca inferiores a seis (6), cinco (5) e quatro (4), salários mínimos, referência especial, escalonados no artigo primeiro desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A promulgação da Convenção nº 131, da Organização Internacional do Trabalho (OIT-ONU), sobre a Fixação de Salários Mínimos, com Referência Especial, que o Governo brasileiro acaba de aderir, plenamente, pelo Decreto número 89.686, de 22 de maio de 1984, veio a atender antiga aspiração de justiça social. Os trabalhadores brasileiros, engajados nas atividades sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), bem como dos empregados e servidores públicos da administração federal direta e indireta do Brasil, em desempenho de atividades de nível superior, esperam agora o cumprimento dessas normas aceitas pelos países associados à OIT/ONU.

Salário mínimo, com referência especial, se projeta, também, sobre categorias técnicas de nível intermediário ou de formação profissional, de nível médio. Mas ao apresentar o projeto de lei sobre o salário mínimo, com referência especial, levou-se em conta o que já foi definido em lei anterior, principalmente a Lei nº 5.194, de 1966 que concedeu 6 salários mínimos aos profissionais da Engenharia, com jornada de seis horas diárias, hoje a nível de apenas sobrevivência do profissional de nível superior e de sua família.

Esse salário mínimo, com referência especial, de seis vezes o salário mínimo vigente, corresponde a Cr\$ 999.360, mesmo assim não vem sendo observada essa exigência legal, há quase vinte anos.

O mesmo ocorre com os médicos que pela Lei nº 3.999, de 1961, tiveram fixação de variada incidência de salário mínimo, vinculada a jornadas diversas de trabalho, também, sem aplicação pelo Poder Executivo Federal, salvo em algumas empresas estatais e Fundações instituídas pelo Governo da União.

É previsto na Constituição Federal salário mínimo capaz de satisfazer as necessidades normais do trabalhador e de sua família (art. 165). Preceito Constitucional constitui conquista social, complementado pela adesão do Brasil à Convenção número 131, da Organização Internacional do Trabalho, a que antes nos referimos.

Trata-se, a meu ver, de projeto de lei que visa colocar em evidência a execução da Lei nº 5.194, de 1966, bem como da Lei nº 3.999, de 1961, que se relacionam com salários profissionais de Engenheiros e Médicos, por extensão, com apoio na Convenção número 131, promulgada pelo Governo brasileiro pelo Decreto nº 89.686, de 22 de maio de 1984, aderindo plenamente a histórica Convenção da Organização Internacional do Trabalho. Cabe ao Congresso estender o benefício a todos os profissionais de nível superior, aprovando este projeto de lei, por cuja apresentação me sinto honrado. Sala das Sessões, 6 de maio de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 89.686, DE 22 DE MAIO DE 1984

Promulga a Convenção nº 131 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Fixação de Salários Mínimos, com Referência Especial aos Países em Desenvolvimento, 1970.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, pelo Decreto Legislativo nº 110, de 30 de novembro de 1982, a Convenção nº 131 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Fixação de Salários Mínimos, com Referência Especial aos Países em Desenvolvimento, adotada em Genebra, a 22 de junho de 1970, durante a quinquagésima-quarta sessão da Conferência Geral daquela Organização;

Considerando que o Instrumento de Ratificação à referida Convenção pela República Federativa do Brasil foi depositado em Genebra, a 4 de maio de 1983;

Considerando que a mencionada Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil a 4 de maio de 1984, na forma de seu artigo 8º (3);

DECRETA:

Art. 1º A Convenção nº 131 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Fixação de Salários Mínimos, com Referência Especial aos Países em Desenvolvimento, adotada em Genebra, a 22 de junho de 1970, apenas por cópia ao presente decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República. — AURELIANO CHAVES — João Clemente Baena Soares.

CONVENÇÃO 131

Convenção sobre Fixação de Salários Mínimos, com Referência Especial aos Países em Desenvolvimento

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho...

Convocada a Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e ali reunida, em sua quinquagésima-quarta sessão, a 3 de junho de 1970;

Constatando os termos da Convenção sobre Métodos de Fixação de Salários Mínimos, 1928, e da Convenção sobre Igualdade de Remuneração, 1951, que tem sido amplamente ratificados, assim como da Convenção sobre métodos de fixação de salários mínimos, 1951;

Considerando que essas convenções trouxeram valiosa contribuição para a proteção de grupos de assalariados desprotegidos;

Considerando a conveniência atual de adotar um novo instrumento, complementar a essas convenções, que assegure uma proteção aos assalariados contra os salários excessivamente baixos e que, embora de aplicação geral, leve em conta especialmente as necessidades dos países em desenvolvimento;

Após ter decidido adotar diversas propostas sobre métodos de fixação de salários mínimos e problemas conexos, com referência especial aos países em desenvolvimento, questão que constitui o quinto item da ordem do dia da sessão;

Após ter decidido que essas propostas deveriam tomar a forma de convenção internacional, adota, neste vigésimo-segundo dia de junho de mil novecentos e setenta, a seguinte Convenção que será denominada Convenção sobre fixação de salários mínimos, 1970.

ARTIGO 1º

1. Todo Membro da Organização Internacional do Trabalho que ratificar a presente Convenção comprometer-se-á a estabelecer um sistema de salários mínimos que proteja todos os grupos de assalariados cujas condições de trabalho forem tais que seria aconselhável assegurar-lhes a projeção.

2. A autoridade competente em cada país deverá, de acordo com as organizações representativas dos empregadores e dos trabalhadores interessados, se existirem, ou após consultá-las amplamente, determinar o grupo de assalariados, que devem ser abrangidos.

3. Todo Membro que ratificar a presente Convenção comunicará, no primeiro relatório sobre a aplicação da presente Convenção que apresentar em virtude do artigo 22 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, os grupos de assalariados que não estiverem protegidos em virtude do presente artigo, dando os motivos da exclusão e indicará nos relatórios subsequentes o estado de sua legislação e da sua prática no que se refere aos grupos protegidos, especificando em que medida está tornando a convenção efetiva ou se propõe a torná-la efetiva, no que se refere aos mencionados grupos.

ARTIGO 2º

1. Os salários mínimos terão força de lei e não poderão ser diminuídos; sua não-aplicação acarretará a aplicação de sanções, penais ou outras, apropriadas contra a pessoa ou as pessoas responsáveis.

2. Sem prejuízo das disposições do parágrafo 1 acima, a liberdade de negociação coletiva deverá ser amplamente respeitada.

ARTIGO 3º

Os elementos tomados em consideração para determinar o nível dos salários mínimos deverão, na medida do que for possível e apropriado, respeitadas a prática e as condições nacionais, abranger:

a) as necessidades dos trabalhadores e de suas famílias, tendo em vista o nível geral dos salários no país, o custo de vida, as prestações de previdência social e os níveis de vida comparados de outros grupos sociais;

b) os fatores de ordem econômica, inclusive as exigências de desenvolvimento econômico, a produtividade e o interesse que existir em atingir e manter um alto nível de emprego.

ARTIGO 4º

1. Todo Membro que ratificar a presente Convenção deverá instituir e/ou manter métodos adaptados às condições e às necessidades do país, que permitam fixar e reajustar periodicamente os salários mínimos pagáveis aos grupos dos assalariados protegidos em virtude do artigo 1º acima.

2. Serão adotadas disposições para consultar amplamente as organizações representativas dos empregados e de trabalhadores interessados, ou na falta dessas organizações, os representantes dos empregados e dos trabalhadores interessados a respeito do estabelecimento e da aplicação dos métodos acima referidos ou das modificações que lhes forem introduzidas.

3. Nos casos indicados tendo em vista a natureza dos métodos existentes de fixação de salários, serão adotadas igualmente disposições para permitir que participem diretamente em sua aplicação:

a) os representantes de organizações de empregadores e de trabalhadores ou, na falta dessas organizações, os representantes dos empregadores e dos trabalhadores interessados, devendo esta participação efetuar-se em pé de igualdade;

b) as pessoas cuja competência para representar os interesses gerais do país for reconhecida e que forem nomeados após ampla consulta às organizações representativas dos empregadores e dos trabalhadores interessados, se essas organizações existirem e se semelhante consulta estiver em conformidade com a legislação e a prática nacionais.

ARTIGO 5º

Para assegurar a aplicação efetiva de todas as disposições sobre salários mínimos, serão adotadas medidas apropriadas, tais como um sistema adequado de inspeção, complementado por quaisquer outras medidas necessárias.

ARTIGO 6º

A presente Convenção não deverá ser considerada revisora de qualquer convenção existente.

ARTIGO 7º

As ratificações formais da presente Convenção serão comunicadas ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por ele registradas.

ARTIGO 8º

1. A presente Convenção só obrigará os Membros da Organização Internacional do Trabalho, cuja ratificação tiver sido registrada pelo Diretor-Geral.

2. Esta Convenção entrará em vigor doze meses após o registro das ratificações de dois Membros pelo Diretor-Geral.

3. Posteriormente, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, doze meses após o registro pelo Diretor-Geral do depósito da sua ratificação.

ARTIGO 9º

1. Todo Membro, que ratificar a presente Convenção, poderá denunciá-la após a expiração de um período de dez anos, contados da entrada em vigor inicial, mediante ato comunicado ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por ele registrado. A denúncia só surtirá efeitos um ano após o registro.

2. Todo Membro que, tendo ratificado a presente Convenção, não fizer uso da faculdade de denúncia prevista pelo presente artigo, dentro do prazo de um ano, após a expiração do período de dez anos previsto no parágrafo anterior, ficará obrigado por novo período de dez anos e, posteriormente, poderá denunciar a presente Convenção ao expirar cada período de dez anos, nas condições previstas no presente artigo.

ARTIGO 10

1. O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará a todos os Membros da OIT o registro de todas as ratificações e denúncia que lhe forem comunicadas pelos Membros da Organização.

2. Ao notificar aos Membros da Organização o registro da segunda ratificação que lhe for comunicada, o Diretor-Geral chamará a atenção dos Membros da Organização para a data da entrada em vigor da presente Convenção.

ARTIGO 11

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário Geral das Nações Unidas para fins de registro, de conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, informações completas a respeito de todas as ratificações e atos de denúncias que tiverem sido registrados de conformidade com os artigos anteriores.

ARTIGO 12

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho deverá apresentar à Conferência Geral um relatório sobre a aplicação da presente Convenção e examinará a conveniência de inscrever, na ordem do dia da Conferência, a questão de sua revisão total ou parcial.

ARTIGO 13

1. No caso em que a Conferência adotar uma nova convenção de revisão total ou parcial da presente Convenção e a menos que a nova convenção disponha de outro modo:

a) a ratificação, por um Membro, da nova convenção revisora implicará, de pleno direito, não bastando o disposto no artigo 9 acima, na denúncia imediata da presente Convenção, quando a nova convenção tiver entrado em vigor;

b) a partir da entrada em vigor da nova convenção revisora, a presente Convenção deixará de estar aberta à ratificação dos Membros.

2. A presente Convenção continuará, em qualquer caso, em vigor em sua forma e teor atuais para os Membros que a tiverem ratificado e não ratificarem a convenção revisora.

ARTIGO 14

As versões inglesa e francesa do texto da presente Convenção serão igualmente autênticas.

O texto que procede é o texto autêntico da Convenção devidamente adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, em sua quinquagésima quarta sessão, realizada em Genebra e que foi declarada encerrada a 25 de junho de 1970.

Em fé do que apuseram suas assinaturas, neste vigésimo quinto dia de junho de 1970.

O Presidente da Conferência, V. Manickavasagam
O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho, Wilfred Jenks

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica ao plenário que recebeu o Ofício nº 296/85-GG, do Governador do Estado do Maranhão, encaminhando, a pedido da Comissão de Finanças do Senado Federal, documentos atualizando a situação de endividamento daquele estado.

A Presidência determina o encaminhamento dos citados documentos à Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, como Líder.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Mensagem encaminhada ao Senado Federal pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República José Sarney, submete à consideração deste Augusto Poder o nome do Deputado Estadual pelo Estado de Rondônia, Sr. Angelo Angelin, para ocupar, em caráter definitivo, o Governo daquele Estado.

Na sexta-feira passada, o eminente Senador Odacir Soares, respeitável por todos os títulos, figura deste parlamento, assacou graves acusações contra o candidato indicado pelo Senhor Presidente da República para exercer o Governo do Estado de Rondônia.

Em nome da Liderança do PMDB, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com todo o respeito que me merece o ilustre colega Odacir Soares, venho refutar as acusações aqui proferidas, por serem improcedentes e, sobretudo, injustas.

Em síntese, alega o Ilustre Senador pelo Estado de Rondônia:

I — Lança dúvida sobre a existência e autenticidade dos títulos lançados no "Curriculum Vitae";

II — Que o Deputado Estadual Angelo Angelim figura na condição de réu em Ação de Execução ajuizada pelo Banco do Estado de Rondônia, em virtude de aval prestado, conjuntamente com o Deputado Estadual José de Abreu Bianco ao Deputado Estadual Sérgio Carminato;

III — A existência na Câmara de Vilhena de; a) Embargos de Terceiros propostos por João Gonçalves de Oliveira.

b) Ação de Execução proposta por Urano Freire de Moraes;

IV — Em consequência, afirma que o Deputado Angelo Angelim não tem reputação ilibada, requisito exigido pela Constituição Federal e pela Lei Complementar que cria o Estado Rondônia, para exercer o honroso cargo de governador:

1 — Juntam-se os títulos do Curriculum Vitae, cuja autenticidade não há como questionar, e a presença deles ergue-se como argumento eloquente e indelével de modo a afugentar a suspeita do Senador Odacir Soares.

2 — Realmente, o Deputado Estadual Angelo Angelim, juntamente com o Deputado José de Abreu Bianco, então presidente da Assembléia Legislativa, avalizou um título de Cr\$ 12.000.000, emitido a favor do Banco do Estado de Rondônia S/A pelo Deputado Estadual Sérgio Carminato. Tratava-se de um aval de favor a um colega parlamentar seu, com igual capacidade de solubilidade de recursos financeiros equivalentes. Vencido o título, o devedor, Deputado Sérgio Carminato, iniciou tratativas, visando a solução do débito. Supervieram uma série de complicações e incidentes na vida privada do Eminente Deputado, inclusive a morte de um membro de sua família, bastante traumática em virtude de acidente de trânsito, determinando algum atraso na quitação, que ocorreu em data de 28 de março de 1985, conforme declaração firmada pelo Banco de Estado de Rondônia S/A, BERON, verbis:

"Declaração" — Doc. 1.

O Oficial de Justiça Antônio Monteiro da Silva, trazido à colação pelo Senador Odacir Soares, por ocasião do discurso proferido em 3-5-85 — lê-se:

"Certifico que em cumprimento ao R. mandado por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil desta Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em diligência aos 25 dias do mês de abril do ano fluente, dirigi-me à Rua Calama, C/C, rio Madeira e ali estando após as formalidades legais precisamente às 18:00 horas, intimei o réu Angelo Angelim de todo o conteúdo do referido mandado. Após, exarou sua nota de ciência. Recebeu as cópias que lhe ofereci. Dou fé. Porto Velho, RO, 26 de abril de 1985."

Pasmem, Senadores, que 28 dias após a quitação da dívida, o Deputado Estadual Angelo Angelim foi intimado para pagar a dívida ou oferecer bens a penhora no termo legal.

Após esclarecer o Oficial de Justiça sobre a quitação, não após qualquer resistência aos oficiais da Justiça, não criando qualquer embaraço.

O nome do Deputado Angelo Angelim já havia sido cogitado para a Governança do Estado de Rondônia, de conformidade com entendimentos entre o PMDB e a Frente Liberal, sendo o nome da Aliança Democrática em Rondônia.

Tudo estava sendo adrede montado pelo Banco do Estado, pelo Governo saínte e pelo Senador Odacir Soares, que intenta, em vão, fazer amigos de iniquidade "societas celeris" do crepúsculo do autoritarismo.

Tramou-se não um plano escabroso para ultrajar a honra do Governador entrante, mas uma chicana, uma chalaça de mau gosto; não houve apenas malícia ou má fé, mas genuína estultície.

Cabia ao Banco requerer a extinção do feito, mas, ao contrário, velou de agilizá-lo no intuito de atingir a reputação do novo Governador, de promover campanha afrontosa de descrédito perante a opinião pública, expediente que desmerece o Senado da República, quando alentaram a idéia de que os Nobres Senadores fossem vítimas de maquinações e obliquidades essencialmente néscias.

Não desabona a irrepreensível conduta do Deputado Angelo Angelim, que durante o exercício de vários cargos públicos, por muitos anos, não sofreu qualquer repressão, crítica ou acusação.

O fato de não pagar a dívida no dia do vencimento deve-se ao fato de que o avalista somente é chamado em caso de recusa do devedor, principal beneficiário do empréstimo.

É normal deixar a carga do emitente a solução da dívida, até porque é ele o devedor principal. O avalista é chamado como recurso extremo para arcar com o pagamento. No caso, o banco empreendeu entendimentos diretos com o Deputado Sérgio Carminatto, que saiu da dívida, não permitindo a interveniência dos avalistas, seus colegas parlamentares.

O Deputado Angelo Angelim veio tomar conhecimento da questão quando ela já se encontrava em vias de ser solucionada.

Não há qualquer protesto contra o Deputado Angelo Angelim, conforme certidões anexas, passadas pelos 1º e 2º Cartórios da Comarca de Porto Velho e do Cartório de Vilhena — RO.

A propósito, Srs. Senadores, leio telegrama, hoje, recebido pelo Exmº Sr. Presidente do Senado Federal que teve a gentileza, por minha solicitação, de me fornecer a presente cópia:

Ao Presidente
Do Senado Federal
José Fragelli

Sr. Presidente:

Informamos a Vossa Excelência vg que revendo os livros de registros e assentamentos de ações cíveis e criminais vg desta comarca vg deles verifiquei nada constar em trâmite por esses juizes contra o Deputado Angelo Angelim vg brasileiro vg casado vg residente na cidade de Porto Velho — RO pt

Atenciosamente, — Dr. Valter de Oliveira, Juiz de Direito, Diretor do forum.

Vilhena, 3 de maio de 1985.

Não poderá prosperar a execução, porquanto ela funda-se em título já definitivamente quitado.

3 — O Deputado Angelo Angelim exerceu em Vilhena atividades industriais ligadas ao ramo madeireiro, ou seja, era sócio de uma serraria e de pequena fábrica de artefatos de madeira, cuja razão social é Serraria Pau Brasil, pertencente a Angelim e Ansiliero Ltda., localizada no Município de Vilhena.

No exercício da atividade privada do comércio, vendeu uma carga de madeira a um Sr. de nome Osvaldo Jovanelli, nos idos de 1980. Em razão da mora no pagamento, promoveu a execução do crédito de que era titu-

lar. Encontrando-se o devedor ausente, com vistas a garantir a execução, lançou mão da medida cautelar do Arresto, ocasião em que foi, por determinação judicial, penhorado um caminhão que se encontrava na posse de prepostos do devedor. Sucedeu posteriormente que o bem arrestado foi objeto de embargos de terceiros por parte de João Gonçalves de Oliveira, que provou a propriedade de parte do mesmo, tendo assim sido julgados procedentes os embargos.

Ocorreu, na espécie, uma ação incidental sem qualquer repercussão que abalasse a reputação do credor, Deputado Angelo Angelim, que até hoje não obteve sequer o pagamento da madeira vendida.

Na seqüência, o advogado do embargante, Urano Freire de Moraes, promoveu imediatamente a execução dos honorários, visto que não houve acordo quanto à quantia pretendida pelo menos que se apresentava excessiva. Ajuizada a execução, o réu na oportunidade ofereceu embargos por excesso de execução e excesso de penhora, visto que injustificadamente foram penhorados bens em quantia superior ao crédito executado, conforme verifica-se no Mandado de Intimação de Penhora, subscrito pelo Juiz de Direito Renato Martins Mimesi, datado de 9-4-85, e acostado pelo Senador Odacir Soares em seu discurso.

A dívida já foi composta extrajudicialmente, conforme demonstra certidão anexa (doc. 2), onde fica expresso que o Deputado Angelo Angelim não figura como réu em qualquer ação na Comarca de Vilhena. Ocorreu, em verdade, que houve pura e simplesmente descompasso entre a baixa do feito no registro da distribuição da Comarca de Vilhena, e maior dessintonia ainda aconteceu com relação à carta precatória remetida à Comarca de Porto Velho, a qual, perdida nos escaninhos, andou morosamente mesmo após a extinção do feito.

O Senador Odacir Soares raciocina, a meu ver, arbitrariamente e, com a mesma dose de arbitrariedade, ousa instigar o Senado a cometer violência inominável, qual seja a de negar ao futuro Governador de Rondônia o direito de litigar, o direito concreto de agir ou o direito à defesa, sobretudo em matéria cível.

Litigar não é crime.

"Os crimes só desonram se são existentes."

Buscar a proteção da prestação jurisdicional não desabona a reputação de quem quer que seja. Exigir a renúncia desse direito garantido pela Constituição Federal é renunciar à própria capacidade de ser titular de qualquer direito, porquanto direito sem a correspondente ação é direito vazio e inócuo.

Admitir-se a exigência do Senador Odacir Soares equivale a retroceder historicamente aos tempos anteriores à edição da Magna Carta, 1215, quando o direito de petição foi consagrado através das pressões impostas pelos barões a João-Sem-Terra. Vingando a exigência do Senador importaria proclamar a absoluta inutilidade do Poder Judiciário, revogar garantias essenciais gravadas na Constituição relativamente aos direitos do homem e do cidadão.

É ridícula, esdrúxula e discricionária a tese do eminente Senador, não podendo ser levada a sério nem tampouco acolhida porquanto faz letra morta das disposições do artigo 153, parágrafos 4º, 15 e 30, entre outros da Constituição da República.

Para V. Exª, Sr. Presidente, eminente jurista que é, leio algumas lições a respeito do assunto, de Von Ihering, que teria de rever sua festejada obra "A Luta pelo Direito".

"A idéia de Direito encerra uma antítese, que se origina desta idéia, da qual jamais se pode, absolutamente, separar: a luta e a paz; a paz é o termo do Direito, a luta é o meio de obtê-lo." (Pág. 1)

"Esta luta perdurará tanto quanto o mundo, porque o Direito terá de precaver-se sempre contra os ataques da injustiça." (Pág. 2)

"A luta não é, pois, um elemento estranho ao direito, mas sim uma parte integrante de sua natureza, é uma condição de sua idéia."

"A defesa do Direito é um ato de conservação pessoal e, por conseguinte, um dever daquele que foi lesado consigo mesmo." (Pág. 48)

"O homem luta, pois, pelo Direito inteiro, defendendo o seu direito pessoal, no estreito espaço em que ele se exerce." (Pág. 40, op. cit. Lello e Ir-mão Editores, Porto, 1910)

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Já permito!

O Sr. Odacir Soares — Se V. Exª terminar o discurso, o aparte, evidentemente, não tem sentido algum.

O SR. FÁBIO LUCENA — Já permito!

"Finalmente, antes de ouvir V. Exª, cumpre registrar..."

O Sr. Odacir Soares — Fico grato pela ressalva.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... que o Deputado Angelo Angelim foi escolhido através de consenso formado pela Aliança Democrática, contando com a sustentação de 18 deputados estaduais integrantes do PMDB e do Partido da Frente Liberal, numa bancada de 24. Obteve a solidariedade dos mais diversos segmentos da sociedade civil, ansiosa pela imediata implantação das mudanças no Estado de Rondônia, a começar pelo novo Governador, por estilo novo de Governo, novos programas de ação, novas prioridades, para dar feição à Nova República.

É hora de mudar.

Por conseguinte, não ao continuísmo e sim à Nova República.

Sr. Presidente, antes de ter a honra de ouvir o eminente Senador Odacir Soares, quero dizer o que, aliás, é óbvio, mas devo dizê-lo, porque é preferível dizer o óbvio do que dizer o absurdo: sou Senador pelo Estado do Amazonas, mas é de meu direito, é de meu dever, Sr.

Presidente, tomar a defesa desta causa, aliás, defesa que me foi delegada, com muita honra para mim, o mais humilde dos Senadores com assento neste Parlamento, tomar a defesa desta causa nobre, porque ela, enfocando a injustiça, há de merecer a veemente repulsa da parte de todos os que não aceitam a injustiça, nem o vilipêndio do Direito; que não foram, tenho certeza, os objetivos do eminente Senador Odacir Soares, a quem tenho a honra de conceder o aparte.

O Sr. Odacir Soares — Em primeiro lugar, eu queria, antes de tecer as considerações que pretendo acerca do discurso de V. Exª, por várias razões, dentre as quais resalto o fato de ter sido citado, dizer que V. Exª cometeu suprema injustiça com o Poder Judiciário do meu Estado, ao admitir que estivesse conluído comigo na emissão de certidões, que li da tribuna do Senado Federal, na última sexta-feira. V. Exª, ao admitir que eu pudesse ter acesso ao Poder Judiciário do meu Estado e, com o acesso, arrancar daquele Poder certidões falsas, certidões mentirosas, comete a suprema injustiça e a suprema calúnia de envolver em uma discussão desta, que basicamente envolve um devedor relapso e, em consequência, um homem que não cuida da sua reputação, o Poder Judiciário. V. Exª comete a suprema injustiça de caluniar — e não é a primeira vez que isto acontece neste Senado —...

O SR. FÁBIO LUCENA — Caluniar...?

O Sr. Odacir Soares — ...caluniar o Poder Judiciário do meu Estado, além do fato de, também, me caluniar na medida em que me admite envolvido em uma ação desse tipo em todos os efeitos criminosos e, mais do que isto, desonrosa. Porém, o mais importante, Sr. Senador Fábio Lucena, não é o aspecto que estou levantando; o mais importante disso tudo é que, no discurso de V. Ex^a, está implícito um fato grave: é que V. Ex^a, em nome do Sr. Ângelo Angelin, vem aqui e confessa que ele passou um ano com uma ação executiva na Justiça de Rondônia, e só um ano depois, só quando ele foi indicado para Governador de Estado, é que se aprestou a ir ao Poder Judiciário e saldar aquela ação executiva; quer dizer, está plenamente caracterizada, pelas palavras de V. Ex^a — e V. Ex^a aqui fala em nome dele, porque pretende defendê-lo — está plenamente caracterizada essa confissão. V. Ex^a realmente diz que o candidato indicado pela Aliança Democrática não tem reputação ilibada porque se permitiu, primeiro, ser um mau pagador; segundo, ver os seus bens arrolados como garantia da dívida e, terceiro, esperou praticamente um ano para, poucos dias antes de ser indicado Governador, ir à Justiça em Vilhena e pagar a sua dívida. Mas, V. Ex^a não leu, e fez isto naquela oportunidade, naquela sexta-feira, que o Sr. Ângelo Angelin, inclusive, noutra ação teve os seus bens penhorados. Vou pedir permissão ao Sr. Presidente para ler novamente o auto de penhora: "Auto de penhora. Processo nº 2.837, 3ª Vara Cível, Comarca de Porto Velho. Intimação de penhora. Réu..." Está aqui, V. Ex^a até citou a palavra "réu", mas falou que o Sr. Ângelo Angelin nunca foi réu e, ao mesmo tempo, leu uma certidão onde ficou claro que ele foi réu. Eu queria pedir permissão a V. Ex^a para, pelo menos,...

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli). Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^a abreviar o aparte porque o tempo do orador já se esgotou há dois minutos. Peço que S. Ex^a também não aceite novos apartes.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria lembrar ao nobre orador e também à Presidência da Mesa que fui citado pessoalmente no discurso do Senador Fábio Lucena. Acredito que, sob os ventos da Nova República, me seja assegurado, pelo menos como Senador da República, o direito de, neste momento, reagir às provocações injustas aqui trazidas pelo Senador Fábio Lucena, quando disse que eu estaria conluído com o Poder Judiciário do meu Estado para dele arrancar uma certidão, segundo o Senador Fábio Lucena, mentirosa. As certidões estão aqui à disposição do Senado da República: o Sr. Ângelo Angelin, efetivamente, é um devedor relapso, não tem reputação ilibada para ser Governador do Estado de Rondônia e está patente pelo próprio discurso do Senador Fábio Lucena. Era o que eu queria dizer. As Certidões estão em meu poder. Não vou ler mais as certidões, em homenagem à Presidência do Senado Federal, em homenagem ao Senador Fábio Lucena, porque já foram lidas na última sessão do Senado Federal, na última sexta-feira. De modo que, basicamente, eu desejava ficarem bem claras, perante o Senado da República, duas coisas: primeira, as Certidões estão aqui em meu poder, são legítimas e autênticas; segundo o Senador Fábio Lucena acaba de confessar que o Sr. Ângelo Angelin, indicado para Governador do Estado de Rondônia, não tem reputação ilibada porque foi processado, o processo tramitou na Justiça de Rondônia durante um ano e, só agora, às vésperas da sua indicação, foi à Justiça e saldou a sua dívida, quando ainda existem outros processos contra ele.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli). Faz soar a campainha.) — Solicito que V. Ex^a conclua.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, peço a sua permissão para concluir.

Nobre Senador, um homem honrado como V. Ex^a jamais poderia ser caluniado. Jamais!

O Sr. Odacir Soares — Fico grato pela ressalva.

O SR. FÁBIO LUCENA — Em segundo lugar, não há conclusão, e não poderia haver...

O Sr. Odacir Soares — Foi V. Ex^a quem disse!

O SR. FÁBIO LUCENA ...entre V. Ex^a e o Poder Judiciário. É primário!...

Sr. Presidente peço o cumprimento do Regimento Interno porque, se é para gritar, eu grito mais alto.

É primário que Cartório não é Judiciário, isto é primário, é elemental! A Certidão foi fornecida por um Cartório de Comarca.

O Sr. Odacir Soares — Em Rondônia, os Cartórios são oficiais; os Cartórios de Rondônia são oficializados.

O SR. FÁBIO LUCENA — E mais; a Certidão lida pelo Senador Odacir Soares, a tal certidão que intima o réu — réu entre aspas — Angelo Angelin, sobre o mandato de penhora, está datada de 26 de abril e a dívida objeto dessa penhora foi paga, segundo atestado do Banco de Rondônia, no dia 28 de março, vale dizer, um mês antes da citação do réu, — réu entre aspas — para ser penhorado por uma dívida, Sr. Presidente — essa dívida não mais existia. É a declaração do Banco do Estado de Rondônia que tem como um dos seus mais eminentes e ilibados diretores um irmão de V. Ex^a e que merece todo crédito, nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Novamente, V. Ex^a comete uma calúnia; eu não tenho qualquer irmão no Banco de Rondônia.

O SR. FÁBIO LUCENA — Portanto, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito que V. Ex^a não mantenha discussão paralela.

O SR. FÁBIO LUCENA ...não se pode caluniar um homem honrado, em absoluto! Eu seria indigno do meu mandato se entrasse neste plenário para cometer semelhante crime; em absoluto, Sr. Presidente! Não há calúnia contra o Senador Odacir Soares, o que há é um plano iníquo, insidioso, maquiavélico, macabro, hediondo, horroroso, horrífico e horrendo contra o Deputado Angelo Angelin. Não sei quem urdiu esse maquiavelismo. Não sei quem fez este golberismo, mas que ele existe, existe, Sr. Presidente!

Vou ler, para que conste dos Anais do Senado, outros telegramas que recebi de Rondônia.

"Exm^o Sr.

Senador Fábio Lucena
Senado Federal — BSB

A Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Rondônia repudia as insultosas e torpes declarações do Senador Odacir Soares que tenta, com afirmações falsas, manchar a honra do ilustre Deputado Angelo Angelin.

Conhecemos e atestamos o comportamento do ilustre parlamentar, que tem uma vida ilibada, exemplar para todos os rondonienses.

Cordialmente. — Jovely Gonçalves, Presidente."

Segundo:

"Exm^o Sr.
Senador Fábio Lucena
Senado Federal — BSB

O Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro em Rondônia apresenta a V. Ex^a o mais veemente protesto contra o Senador Odacir Soares que, usando da tribuna desta Casa Legislativa, tenta denegrir a honra do eminente Deputado Angelo Angelin indicado para o cargo de Governador de Rondônia.

Saudações Trabalhistas — Jovely Gonçalves, Presidente Comissão Provisória Regional — Antonio Nunes, Vice-Presidente."

O outro telegrama é do Ministério Público de Rondônia, Ministério Público que é o fiscal da Lei e defensor da sociedade:

"Exm^o Sr.
Senador Fábio Lucena
Senado Federal — BSB
Senhor Senador:

A Associação do Ministério Público de Rondônia, respeitosamente, esclarece a V. Ex^a que desconhece qualquer reparo que se possa fazer honorabilidade pessoal e pública do Deputado estadual Angelo Angelin, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney, para Governador do Estado de Rondônia.

Cordiais saudações — Telmo Fortes, Presidente."

Outro:

"Exm^o Sr.
Senador Fábio Lucena
Senado Federal — BSB

A Associação dos Professores do Estado de Rondônia manifesta a V. Ex^a seu veemente protesto e repúdio diante das graves e infundadas acusações proferidas da tribuna do Senado Federal pelo Senador Odacir Soares contra o eminente Deputado Angelo Angelin.

Ao mesmo tempo esta entidade vem manifestar a V. Ex^a nossa total solidariedade Deputado Angelo Angelin e tornar pública nossa esperança de ver seu nome aprovado pelo Senado.

Saudações — Mário Jorge de Oliveira, Presidente."

Sr. Presidente, peço que conste como lido, o que eu não pude ler por premência de tempo.

Telegrama da Associação dos Advogados de Porto Velho, na qual figura como mais eminente membro o ilustre Senador Odacir Soares.

"Excelentíssimo Senhor
Senador Fábio Lucena
Senado Federal
Brasília — DF
Senhor Senador,

A Associação dos Advogados de Porto Velho, órgão apartidário que congrega todos os advogados da capital do Estado de Rondônia protesta veementemente contra a maneira como o Senador Odacir Soares vem atacando a honra do ilustre Deputado Angelo Angelin.

São totalmente sórdidas e infames as acusações proferidas da tribuna do Senado e pela TV Nacional contra o Deputado Angelin, uma das maiores reservas morais do Estado de Rondônia.

Fraternalmente — **Raimundo Correia**, — Presidente da Associação dos Advogados de Porto Velho."

Telegrama da OAB, Seção de Rondônia. Não é a Associação de Porto Velho; é a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Rondônia:

"Excelentíssimo Senhor
Senador Fábio Lucena
Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Senador,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Rondônia, toma a liberdade de apresentar-se perante Vossa Excelência e testemunhar a honrabilidade e conduta ilibada do Deputado Angelo Angelin, indicado ao cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Outrossim, afaço-vos que são infundadas e torpes todas as acusações assacadas contra o parlamentar. Atenciosamente — **Heitor Magalhães Lopes**, Presidente da OAB — RO."

Último telegrama:

"Excelentíssimo Senhor
Senador Fábio Lucena
Senado Federal
Brasília

A Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia vem perante V. Ex^a manifestar seu repúdio diante das declarações caluniosas proferidas pelo Senador Odacir Soares contra o eminente Deputado Angelo Angelin.

Queremos manifestar nossa total solidariedade ao Deputado Angelo Angelin, homem público respeitado em todo o Estado e cuja conduta moral e pessoal é admirada por todos os funcionários deste Poder Legislativo.

Saudações, **Walter Martins de Melo**, Presidente."

Sr. Presidente, concluindo, proclamo solenemente que o Deputado Angelo Angelin é tão honesto e tão honrado quanto o Senador Odacir Soares. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA EM SEU DISCURSO.)

Ao Presidente
Do Senado Federal
José Fragelli

Sr. Presidente:

Informamos a Vossa Excelência vg que revendo os livros de registros e assentamentos de ações civis e criminais vg desta comarca vg deles verifiquei nada constar em tramite por esses juízos contra o Deputado Angelo Angelin, brasileiro, casado, residente na cidade de Porto Velho — RO.

Vilhena, 3 de maio de 1985

Atenciosamente — **Dr. Valter de Oliveira**, Juiz de Direito, Diretor do Fórum.



Clube de Dirigentes Logistas de Porto Velho
- C D L -



SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
S P C -

Nº 37109

CERTIDÃO

De acôrdo com as disposições do regulamento interno do "SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO" S. P. C. de Porto Velho, a Pedido do interessado e à vista das buscas em nossos arquivos verificamos que:--

ANGELO ANGELIN, brasileiro, casado, Parlamentar, por atador do CPF N.º 4260968-04, residente e domiciliado nesta cidade, não const como NEGATIVO em nossos arquivos. Esta certidão destina-se ao USO DO MESMO.

NADA CONSTA
EM 03/05/85

Porto Velho, 03 de MAIO de 1985.

Clube de Dirigentes Logistas
Alvares Gomes de Oliveira
Diretor do SPC



ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PONTO VELHO
JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que revendo os livros de Registro de Protestos de Títulos, durante os últimos cinco(5) anos deles não consta títulos, protestado em nome de GILIO ABELE, brasileiro, casado, português, brasileiro no CN: Inf.044.260.060 - 04, residente nesta cidade.

O referido é verdade e dá fé — DADA e passada nesta Cidade de POUNTO VELHO do Estado de Rondônia aos Dois (02) dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) Eu [Signature] Oficial de Protesto de Títulos, mandei datilografar, subscrevo e assino.

[Signature]
OFICIAL
2º Ofício de Protesto de Títulos
R. E. F. de Rio Branco, 213



ESTADO DE RONDÔNIA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO
 COMARCA DE PORTO VELHO

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que revendo os livros de registros de protestos de Títulos, durante os últimos cinco (5) anos deles não consta títulos, protestado em nome de ANGELO ANGELIN, brasileiro, casado, parlamentar, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIO No 044.260.968-04

O referido é verdade e dou fé. - DADA e passada nesta Cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia aos 02-DOIS dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, Eu Albino Lopez do Nascimento Oficial de Protesto de Título, mandei datilografar, subscrevo e assino.

Albino Lopez do Nascimento

OFICIAL

Comarca de Porto Velho
 Registro Civil e Anexos
 OFÍCIO DE PROTESTO
 Albino Lopez do Nascimento
 OFICIAL

1014



ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE VILHENA - RO -
JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que revendo os livros de Registro de Protestos de Títulos, durante os últimos cinco(5) anos deles não consta títulos, protestado em nome de ANGELO ANGELEIN - Brasileiro, casado, Dep. Estadual, Residente e Domiciliado em Porto Velho - RO, Portador da CI RG 92.585-SSP/RO e do CPF nº 044.260.968-04

O referido é verdade e dá fé. — DADA e passada nesta Cidade de VILHENA - RO do Estado de Rondônia aos TRÊS (03) dias do mês de M A I O do ano de mil novecentos e QUARENTA E CINCO (1985). Eu Geraldo Flavio Matter Oficial de Protesto de Títulos, mandei datilografar, subscrevo e assino

Vilhena - RO - Três (03) de Maio de 1985.



Geraldo Flavio Matter
Geraldo Flavio Matter
Substituto
OFICIAL

Custas Cr\$ 1.458
nº 5891/85-gra.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE Vilhena-Rondônia
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

LOIRI MARIA TREMEA-DISTRIBUIDORA

ESCRIVÃO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DA COMARCA DE VILHENA -- RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIDÃO Nº469/85

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder os livros de Registros e Assentamentos de Ações Cíveis *.*.*.*.*., deles verifiquei nada constar em trâmite por este Juízo em que figura como Réu: "ANGELO ANGELIN", brasileiro, casado, Deputado Estadual, portador do CPF nº 044.260.968-04, residente na Cidade de Porto Velho-Ro.*.*.*.*.*.

O referido é verdade e dou fé. DADO E PASSADO nesta cidade de Vilhena *.*.*.*.*. Estado de Rondônia, aos tres *.*.*.*. dias do mês de Maio *.*.*.*. do ano de mil novecentos e oitenta e cinco *.*.*.*. (19 85). Eu, Loiri Maria Tremea

Escrivão do Registro de Distribuição, a mandei datilografar, subscrevo e assino.

Loiri Maria Tremea
Distribuidora

PUSCA: LMT/

Valor desta Certidão: Cr\$ 1.080



Banco do Estado de Rondônia S.A.

DECLARAÇÃO

O BANCO DO ESTADO DE RONDONIA S/A., instituição financeira de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 04.797.262/0001-80, com sede à Av. Sete de Setembro, 1465, representado neste ato pelo Gerente da Agência de Porto Velho-RO, JOSE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, que o título de crédito representado, pela Nota Promissória TD Nº 99746, de emissão de AUGUSTO SÉRGIO CARMINATO, tendo como um dos avalistas o Sr. ANGELO ANGELEIM no valor de Cr\$ 12.000.000 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), emitida em 24 de Abril de 1984 e executada em 31.08.84, foi saldada em 28 de Março p.p. perante a este Banco.

Por ser expressão da verdade, segue datada e assinada a presente declaração.

Porto Velho - RO, 03 de Maio de 1985.

Recabete a Firma

Individual de José de Oliveira Vasconcelos

ALBINO LOPES DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO DO TRIBUNAL TERRITORIAL DE PORTO VELHO-RO

Em Porto Velho-RO, em 03 de Maio de 1985.

Tabaíto

BANCO DO ESTADO DE RONDONIA
AGÊNCIA DE PORTO VELHO-RO

Del. Pedro José do Nascimento Junior
Fiscal Substituto do Registro Civil e anexos
1ª Circunscrição Judicial de Rondônia

O Sr. Odacir Soares — Peço a palavra, para uma explicação pessoal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra para uma explicação pessoal, lembrando que V. Exª dispõe de 10 minutos.

O Sr. Odacir Soares — Fico grato a V. Exª por ter mencionado o tempo e espero que isto forme jurisprudência nesta Casa.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO, Para uma explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na realidade, o discurso do eminente Senador Fábio Lucena nada mais fez do que confirmar as acusações que aqui fiz, na última sexta-feira, baseadas em certidões expedidas pela Justiça do Estado de Rondônia.

Não fiz acusações baseadas em suposições ou conclusões minhas. Fiz acusações baseadas em documentos expedidos pela Justiça do Estado de Rondônia que estão em meu poder.

Essas certidões são indementíveis e estão à disposição dos Srs. Senadores e da Mesa do Senado Federal. E o que mais fez o Senador Fábio Lucena foi confirmar que, efetivamente, o Sr. Ângelo Angelin, indicado para

o Governo do Estado de Rondônia, foi executado pelo Banco do Estado de Rondônia e durante um ano, como devedor solidário do Banco do Estado de Rondônia, ele se escusou a pagar aquela dívida, teve seus bens penhorados e só teve o cuidado de ir ao Banco do Estado de Rondônia para solver o seu débito, durante, um ano propalado por todo o Estado de Rondônia, depois que teve o seu nome indicado, já na Nova República, pela Aliança Democrática para o Governo daquele Estado.

Então, eu perguntaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que autoridade moral teria o Sr. Ângelo Angelin para, amanhã, exigir da Diretoria do Banco do Estado de Rondônia que execute esse ou aquele cidadão, esse ou aquele devedor do Banco se ele, devendo igualmente ao Banco, não teve o mesmo cuidado, não teve a mesma diligência, não teve a mesma preocupação com a sua idoneidade, com o seu bom nome que, em um Estado pequeno como o nosso, é fundamental para o exercício das atividades mais simples da vida cotidiana. Disse mais o eminente Senador Fábio Lucena; que tenho um irmão diretor do Banco do Estado de Rondônia. Não me surpreendo com essa afirmação do Senador Fábio Lucena, porque S. Exª tem feito aqui nesta Casa afirmações semelhantes, não apenas uma vez, mas diversas vezes, sem ter o cuidado de verificar se elas realmente são proce-

dentas, se são verdadeiras. Não tenho, Sr. presidente e Srs. Senadores, sequer parente na diretoria ou como funcionário ou como empregado do Banco do Estado de Rondônia. Mas se o tivesse, mesmo assim, desde que esse aparente, esse irmão ou companheiro tivesse um comportamento exemplar e digno ao invés de constituir aspecto negativo contra mim, constituiria fato positivo em relação à minha pessoa.

Mas, infelizmente, não é verdade o que acaba de afirmar o Senador Fábio Lucena. Não tenho nenhum irmão diretor do Banco do Estado de Rondônia, não tenho nenhum irmão gerente do Banco do Estado de Rondônia, não tenho nenhum parente funcionário do Banco do Estado de Rondônia. O fundamental, Sr. Presidente, é que o Senador Fábio Lucena vem a plenário, faz um discurso e simplesmente com o fim de provar que o Sr. Ângelo Angelin tem reputação ilibada, faz exatamente o contrário; S. Exª vem aqui e instrui exatamente o meu discurso acerca daquela afirmação que fiz, de que o Sr. Ângelo Angelin, não tem reputação ilibada, porque foi devedor relapso, até recentemente, até poucos dias atrás, do Banco do Estado de Rondônia. E tem mais: ele não devia apenas ao Banco do Estado de Rondônia, S. Exª teve bens penhorados, estão aqui as certidões em meu poder.

Carmen MALU
15,12 06,05.85



(Cont. o SR. Odacir Soares)

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO VELHO - RO

JÚLIA NAZARÉ SILVA ALBUQUERQUE

~~Escrivão do Juízo de Execuções da Justiça do Estado de Rondônia, Comarca de Porto Velho, RO.~~

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, neste Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, tramita um Processo de Execução - Feito nº 2.089 que BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. promove contra AUGUSTO SÉRGIO CARMENATO, ÂNGELO ANGELIM e JOSÉ DE ABREU BIANCO, execução no valor de R\$ 12.000.000, (Doze milhões de cruzeiros), estando referida ação aguardando cumprimento da penhora uma vez que não foram oferecidos bens e nem pago a quantia acima referida.

Porto Velho, 30 de abril de 85.

Escrivã:

carmen MALU



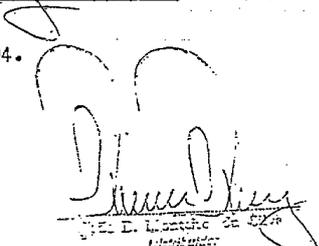
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Porto Velho
COMARCA DE _____

JOÃO BATISTA MONTEIRO DA SILVA
OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRI
BUÇÃO desta circunscrição Ju
diciária de Rondônia, por nome
ação legal etc...

CERTIDÃO: POSITIVA CIVEL.

Certifico, que revendo em seu poder os livros e demais assen
tamentos relativos a AÇÕES CIVEL, deles verificou que CONSTA contra AN
GELO ANGELIM, as seguintes ações: 1ª) AÇÃO: Embargos de Terceiros (car
ta Precatória da Comarca de Vilhena/RO, VARA: 2ª V. Cível, AUTOR: João
Gonçalves de Oliveira. 2ª) AÇÃO: Execução, VARA: 3ª V. Cível, AUTOR: Ura
no Freire de Moraes, OBS: Cart. Prec. da Comarca de Vilhena/RO, 3ª) AÇÃO
Execução, VARA: 3ª V. Cível, Autor: Banco do Estado de Rondônia S/A BEI
RON, VALOR: 12.000.000,00. O referido é verdade e dou Fé. Dado e passa
do nesta cidade de Porto Velho /RO, aos Trinta (30) dias do Mês de A
bril de 1.985. Em _____ mandei datilografar e subs
crivi e assino.

OBS: C.P.F.nº 044.260.968/04.


JOÃO B. MONTEIRO DA SILVA
Substituto

BUSCA: _____

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Proc. nº 2.837 - 3ª Vara Cível - Assac: Execução

AA: URAHO FREIRE DE MORAIS

RR: ANGELO ANGELIM, brasileiro, casado, Deputado Estadual, podendo ser encontrado na Assembléia Legislativa, nesta cidade.

O Dr. RENATO MARTINS MIRESSEI, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, na forma da lei, etc. . .

M A N D A a qualquer oficial de justiça deste juízo a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, indo devidamente assinado, dirija-se ao endereço do executado, sendo aí, proceda a intimação do mesmo para que tome conhecimento da penhora realizada na Comarca de Vilhena-RO, nos termos aqui discriminados: "AUPO DE PENHORA. Às 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Vilhena, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao R. mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi a Penhora, a seguir discriminada: "quadras 53 e 80 perfazendo um total de 16.000m², sendo que na quadra 53 estão edificadas as seguin-

tes benfeitorias também penhoradas: 03 casas em madeira sem pintar, na quadra 80, uma residência sem pintar e um barracão em madeira, área total construída 506,00m². Feita a penhora, depositei em poder e guarda do Sr. Luiz José dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José do Fátrocinic, nº 3.399 o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mac do bem que me é depositado sem a prévia autorização de MM. juiz de direito, sob as penas da lei. E, para constatar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai a devidamente assinado. O Oficial de Justiça(a) Salett Pereira Astolfi. O Depositario (a) Luiz José dos Santos. E, para embargar, querendo, a ação no prazo de 10 dias! Tudo conforme despacho do MM. Juiz de Direito. DESPACHO: "... Cumpra-se. PVH., 22/mar/85. (a) Renato Martins Miressei, Juiz de Direito." O QUE SE CUMPRIR, sob as penas da lei. Dado e Passado nesta cidade de Porto Velho, aos 09 de abril de 1985. Eu, *Júlia N. S. Albuquerque*, Júlia N. S. Albuquerque, escrivã, o subscrevo.

RENATO MARTINS MIRESSEI
JUIZ DE DIREITO

Advº:

Of. Justiça: _____

Nº: _____

BFDS.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao R.Mandado, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em diligência aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano fluente, dirigi-me à Rua Calama c/c Rio Madeira, e ali, estando após as formalidades legais, precisamente às 18:00 horas, intimei o Sr. Angelo Angelim, de todo o conteúdo do referido mandado. Após exarou sua nota de ciência. Recebeu as cópias que lhe ofereci. Dou fé. Porto Velho-RO, 26 de abril de 1985

Antônio Monteiro da Silva
Antônio Monteiro da Silva
Oficial de Justiça

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Peço que V. Exª conclua o seu pronunciamento, pois, o seu tempo está esgotado.

O SR. ODACIR SOARES — Vou concluir, Sr. Presidente.

De modo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que estou fazendo hoje já fiz na última sexta-feira: denunciei aqui, perante o Senado da República, que tem a responsabilidade de aprovar ou não nome do Governador indicado para o Estado de Rondônia; o que estou fazendo hoje, repito, já o fiz na última sexta-feira — demonstrei perante este Senado da República, com documentos que não foram negados, com documentos que não foram contestados, a inexistência da imprescindível reputação ilibada do Deputado Ângelo Angelim para governar o Estado de Rondônia.

As palavras que foram aqui proferidas, em sua defesa, ao invés de servir aos objetivos do orador que me antecedeu, serviram, ao contrário, para confirmar, perante esta Casa e a Nação, que o Sr. Ângelo Angelim é, na realidade, destituído dos requisitos que a Lei exige, que a Lei Complementar nº 20, no seu art. 4º, exige, isto é, que o Governador de Rondônia tenha mais de 35 anos e que tenha reputação ilibada: Lamentavelmente, S. Exª o Deputado Ângelo Angelim não preenche os requisitos da Lei. Lamento pela população do meu Estado, pelo povo do meu Estado, que pretendia ter um Governador à altura de suas tradições, das suas lutas, do seu passado, das suas ambições e do seu destino político-histórico. Lamento que isto tenha acontecido, porque em nada serve, nem ao Senhor Presidente da República José Sarney, não serve ao Senado e nem também ao Estado de Rondônia.

Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A história da nossa formação e das nossas lutas, sempre voltadas a conquistar os espaços vazios do território pátrio, exigiu de nossos antepassados conduta ímpar, desprendimento, pertinácia e bravura, pois a empresa teve o significado de uma verdadeira odisséia. Homero registrou os fatos ocorridos na sua Grécia e suas obras têm sido contempladas e admiradas. Na mesma linha inserem-se "Os Lusíadas", de Luís de Camões. Afinal, todos cantaram e cantaram sua terra e agora "eu vou cantar a minha", como nos versos do poeta.

Nesta oportunidade, lembro Cândido Mariano Rondon, que se tornou conhecido como Marechal Rondon, sobre o qual, se fizermos um paralelo, suas lutas não foram menores que as descritas pelos mais antigos escritores, principalmente gregos, árabes e portugueses, acerca das ações de seus coevos. Suas realizações, embora num mundo mais evoluído, tiveram dificuldades iguais ante os óbices a vencer, quer pela falta de transporte, quer enfrentando endemias e aborígenes. Mas Rondon, como um predestinado, apoiando-se na sua disciplina, na técnica e no bom senso, soube levar a bom termo todas as missões determinadas pelos seus superiores.

Partindo-se do pressuposto da sua própria origem, houve sempre um desafio, desde o seu nascimento na distante Mimosa, do então longínquo Mato Grosso, cujo nome parecia desanimar qualquer Sansão. Nascido a 5 de maio de 1865, portanto a 120 anos, quando o Brasil caminhava tropeçadamente sob o regime monarquista e a conspiração republicana, oriundo de uma região inóspita, tendo como horizonte a selva agressiva e as águas dos rios habitados pelos índios, o destino haveria de dar-lhe força para a quebra dos grilhões naturais do seu ambien-

te, levando-o a outras terras onde se prepararia para bem servir ao Brasil.

E a sua formação castrense foi por certo reforçada com a sua preferência pela matemática, uma das fontes onde beberia conhecimentos para melhor desenvolver a sua tarefa, inclusive sociológica e científica, ao longo de toda a vida. Destaque-se em tudo a sua vocação militar, com a disciplina rígida, sempre apto para o cumprimento do seu dever. Esse elo, por certo, foi decisivo para responder, na sua plenitude, às suas árduas tarefas.

Desejei, hoje, como faço anualmente, render meu tributo a esse eminente pátrio que se tornou um dos pilares da nossa história e da nação brasileira.

Nos trabalhos desenvolvidos, todos dos mais meritórios, não podemos deixar de lembrar os realizados na Amazônia, destacando-se os relacionados com a construção das linhas telegráficas nos Estados de Mato Grosso e Amazonas até às margens do rio Madeira, inclusive a estrada estratégica Cuiabá—Araguaia, quando não existiam tratores e outros implementos, dos dias atuais e como Inspetor de fronteiras chegou até o Acre em 1928.

Conquanto todas as suas realizações mereçam encômios e a mais profunda admiração, vale também nominar a sua obra nos campos científico e social, especialmente a pacificação dos índios, dentro de um lema, de sentido profundamente humano, "Morrer, se preciso for. Matar nunca", por ele e seus abnegados companheiros cumprido na prática, o que veio mostrar o seu altruísmo e seu incomparável espírito de brasilidade para com os irmãos da selva.

Pode-se asseverar que a obra não teve paralelo no mundo contemporâneo, pois se avultou pela magnitude, intrepidez e filantropia, tornando-se por isso reconhecida pelo Brasil quando ainda vivia; e com igual respeito no exterior, embora inexistisse a força dos meios de comunicações dos dias atuais. "Nunca vi, nem conheço obra igual. Os homens que a estão realizando são, pela sua abnegação e patriotismo, os maiores que existem. Um povo que tem filhos desta ordem há de vencer. O século XX lhe pertence" — estas palavras foram de Theodore Roosevelt. Seu exemplo de bem servir, seu devotamento à Pátria e ao próximo são parâmetros que permanecem como verdadeira força.

E o Exército elegeu o Marechal Rondon o seu Patrono das Comunicações, como forma de reconhecimento a seu dedicado servidor, comemorando a data anualmente no dia 5 de maio.

Como sertanista, desbravador e bandeirante e pelo seu altruísmo que tanto o engrandecia, soube reconhecer os seus valerosos companheiros de jornada, dando-lhes o merecido reconhecimento.

Disse que "são muitos os meus companheiros, mortos e vivos e, como não é possível fazer de cada um a menção que eu desejaria, guardo-os a todos em meu coração, com o mesmo carinho com que deverão ser seus sagrados despojos encerrados no monumento que a posteridade lhes há de, certamente, consagrar".

Esta homenagem, ditada pela minha consciência, tem o sentido de perpetuar o patricio já parte integrante da própria nacionalidade!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto a tratar de um problema técnico e quero começar dizendo o seguinte: durante o período do autoritarismo, muitas coisas aconteceram neste País, umas boas, outras razoáveis e outras ruins, para não dizer terríveis. Entre as boas, podemos citar o desenvolvimento das tele-

comunicações, a malha rodoviária nacional, a Informática, o aumento da produção de petróleo, da potência hidrelétrica instalada, etc. Entre as ruins, creio que a primeira é esta famigerada correção monetária, que virou "monstro" mas é a "menina dos olhos" dos tecnocratas. Ferrovia do aço, Coroa-Brastel, CAPEMI e, por último, o Sulbrasilero, são outras tantas heranças ruins do autoritarismo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, existem algumas criações daquele período que ficam escondidas e, às vezes, porque saem do noticiário, vão ficando no esquecimento, como por exemplo, as famosas usinas nucleares — uma delas, Angra I, levou uma porção de tempo sem funcionar; diziam alguns que era defeito sério; outros, que era defeito de montagem, mas a firma vendedora simplesmente ignorava e jogava a responsabilidade nas costas deste superendividado País. Como no Brasil se vai aceitando como norma a política dos fatos consumados, muitas dessas aberrações vão sendo aceitas, e fica por isto mesmo.

Felizmente, ao alvorecer da Nova República, o Legislativo vai aos poucos tentando restabelecer suas prerrogativas e sua qualidade de Poder neste País, e o Judiciário demonstrando claramente que está pronto para, dentro da lei, fazer valer os direitos dos cidadãos em não aceitar os abusos tantas vezes praticados durante o autoritarismo. Veja-se, por exemplo, a acolhida que o Judiciário está dando às ações populares contra os abusos.

Trago, hoje, ao conhecimento da Casa, mais uma vez, um desses acontecimentos que, estando escondido e fora do noticiário, de repente pode virar mais um fato consumado, com prejuízos incalculáveis e inaceitáveis para todo o povo brasileiro. Quero fazer referência às usinas hidrelétricas projetadas para o território da Amazônia, sob a alegação de fornecer energia a algumas cidades que estão vivendo ainda com usinas térmicas à base de combustível de petróleo que, além de importado, chega àquelas longínquas regiões com elevado custo de transporte. Um desses exemplos é a Usina de Balbina, projetada e sendo construída para fornecer energia elétrica para Manaus, se não me engano.

Agora, peço a atenção, Sr. Presidente, e meus nobres Pares com assento nesta Casa: a Hidrelétrica de Balbina tem capacidade total de 250 mil kw mas, para isso, pretende afogar 300 mil hectares da fabulosa Floresta Amazônica, riqueza não só do Brasil mas de todo o Universo. Mas, o que é mais grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que os projetistas de tal obra não tiveram, sequer, a preocupação de saber que tipo de riqueza estavam afogando. A preocupação aparente, como no caso de Tucuruí, era saber se tinham tempo ou não de retirar a madeira e vendê-la no País ou no exterior.

O Sr. César Cals — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Eu gostaria que o nobre companheiro me deixasse terminar a parte principal desta colocação, e terei o maior prazer em dar o aparte a V. Exª

O resultado dessa política desastrosa — estou-me referindo a Tucuruí — é o penoso caso da CAPEMI, onde o prejuízo ultrapassa a casa dos milhões de dólares. E cabe um parêntesis, no caso de Tucuruí: no dia em que a Usina foi projetada na prancheta, 10 anos antes da construção, se sabia o tamanho do lago e tiveram 10 anos para tirar toda a madeira. Eu não discuto que Tucuruí tivesse que ser construída, porque são 8 milhões de kw; afogaram uma floresta de 200 mil hectares. Mas, Balbina, são 250 mil kw e a floresta são 300 mil hectares.

Voltemos ao caso de Balbina: vejamos os números, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Não há como números reais para acabar com sofismas e outras formas de enganar a opinião pública. Começemos por um balanço térmico da Floresta Amazônica. Em 1 hectare dessa fabulosa floresta

ta existem, há milhões de anos, de 1.500 a 2.000 espécies de árvores, de peso nunca inferior a 1.500 kg por árvore. As espécies são as mais variadas, existindo madeira de lei de primeira qualidade, e madeira de segunda e de terceira.

Agora, um balanço térmico conservador: 40 toneladas de madeira de segunda ou de terceira categoria podem gerar potência firme de 1.000 kw em 24 horas. Em um ano são necessárias 14.600 toneladas de madeira. Para gerar 250 mil kw, que é a potência da Hidrelétrica de Balbina, são necessárias 3 milhões e 650 mil toneladas/ano de madeira.

Agora, vejamos o que pode fornecer a Floresta Amazônica, que está condenada a desaparecer. Se cortamos — anotem bem — apenas cem árvores em cada hectare dessa floresta por ano, teremos 150 toneladas de madeira disponível por ano sem derrubar, sem afogar a floresta — cem árvores, apenas, por hectare/ano.

Quanto hectares serão necessários para fornecer os 250.000 kw da Usina de Balbina?

Vamos fazer o cálculo: se eu preciso de 14.600 toneladas de madeira para fornecer 1.000 kw/ano, para fornecer as 3.650.000 toneladas, eu preciso de 25.000 hectares, apenas. Então, se dispusermos usinas térmicas ao longo do que seria o lago ou estrategicamente colocadas essas usinas dentro da floresta, cada uma das usinas com a sua pequena floresta de exploração, teremos os 250.000 kw, utilizando apenas 25.000 hectares por ano, sem tirar a madeira toda.

O Sr. Milton Cabral — Vinte e cinco mil hectares para quantos kw?

O SR. ALBERTO SILVA — Para 250.000 kw.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que se chegue ao fim dos 300.000 hectares levaríamos doze anos, cortando apenas cem árvores por ano, por hectare, de madeira de qualidade inferior. E se no lugar de cada árvore de madeira inferior plantássemos uma árvore de madeira nobre, ao fim dos doze anos teríamos a floresta substituída por madeira nobre e, prosseguindo, ano após ano, ao fim de cem anos esses 300.000 hectares, que seriam afogados, só teriam madeira nobre, não teriam mais a madeira de segunda ou terceira categoria porque haveríamos de substituir a madeira ruim pela boa.

O Sr. César Cals — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Concedo o aparte ao nobre Senador César Cals.

O Sr. César Cals — Só gostaria de esclarecer, nobre Senador Alberto Silva, a V. Ex^a, que é um engenheiro experimentado, que o cálculo que V. Ex^a faz é puramente teórico. Na realidade, a Hidrelétrica de Balbina é a hidrelétrica que tem o maior significado do Brasil, equivale a um poço de petróleo. É a única hidrelétrica que todos os quilowatts/hora gerados, 100% substitui petróleo, petróleo importado. Substituir petróleo importado é o mesmo que produzir petróleo nacional, é a mesma coisa em termos de balanço de pagamento, de economia de divisas e de soberania energética. E mais do que isso, V. Ex^a, inclusive, permita-me, talvez não tenha conhecido o projeto por inteiro, porque disse: "parece que vai para Manaus." Foram suas palavras. Ora, Balbina vai para Manaus. Mas não só vai para Manaus, ela é insuficiente até para a demanda de Manaus, tal o crescimento daquela cidade. Então, foi projetada, além da hidrelétrica de Balbina, uma termoeletrica, usando a madeira do reservatório e utilizando a mesma linha de transmissão de Balbina até Manaus. Agora, gostaria de dizer a V. Ex^a que, no sentido de usar a madeira do reservatório e não permitir que se inundasse qualquer riqueza mineral, colocamos tudo isso como ponto impor-

ante. É claro, Tucuruí foi uma exceção porque quando chegamos no Ministério, o Ministério da Agricultura já tinha um convênio com a ELETRONORTE. Mas, digo a V. Ex^a Senador Alberto Silva, que qualquer madeireiro da região tinha autorização para tirar madeira de graça, ele podia utilizar toda a madeira do reservatório de graça. Nenhum apareceu porque todos queriam a infraestrutura da ELETRONORTE, que a ELETRONORTE fizesse estradas para tirar a madeira. Então, veja bem, o projeto, primeiro, é um projeto dos mais importantes, porque Manaus queima toneladas de petróleo por dia, petróleo importado. V. Ex^a sabe que uma termoeletrica é de alta velocidade, tem um desgaste muito maior do que uma hidrelétrica, que é de baixa velocidade. Portanto, a duração e a manutenção de uma hidrelétrica é muitas vezes mais barata do que uma termoeletrica; uma termoeletrica não serve para plena carga, ao passo que a hidrelétrica serve para 100% de carga, substituindo petróleo todas as horas do dia. Não existe isto no Mundo, uma termoeletrica que todas as horas do dia, porque ela é insuficiente para toda a carga da Amazônia, substitua petróleo importado. Agora, montadas na hidrelétrica estão projetadas duas termelétricas de 25 megawatts cada, além da termelétrica para canteiro, de acordo com o que V. Ex^a aí está sugerindo. Quer dizer, foi pensado em usar madeira do reservatório. Inclusive temos dificuldades no manejo florestal. Se V. Ex^a conhecer o manejo florestal da Amazônia, a dificuldade da exploração econômica da madeira, uma vez que a heterogeneidade da floresta dá realmente dificuldades econômicas para qualquer um, qualquer um tem dificuldades econômicas em fazer essa exploração da madeira e o manejo florestal. De maneira que, creio, as informações que chegaram até V. Ex^a estão equivocadas. Acho que o cálculo teórico pode impressionar mas, na prática não se encontra ninguém que possa fazer o que V. Ex^a está sugerindo.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador Cesar Cals, não quero deixar que o plenário da Casa possa ter alguma dúvida sobre a exposição que estou fazendo.

Eu não estou propondo que se corte a madeira do reservatório e se use como está projetado, ou seja, o que eu sei, o que toda a Nação sabe é que a proposta das usinas termelétricas, que vão ser colocadas ao lado da hidrelétrica, vão usar madeira da floresta a ser inundada, isto é, retira-se a madeira antes da inundação, guarda-se, talvez, sob a forma de carvão, mas isso tem um fim limitado no tempo. O que proponho é a utilização permanente da floresta.

O Sr. César Cals — Permite-me V. Ex^a um esclarecimento? (Assentimento do orador.) — A madeira será retirada, mas está previsto um manejo florestal, inclusive nas partes que não serão inundadas, como ilhas, por todas aquelas margens de segurança do reservatório. Está previsto um manejo florestal. Foi feito um projeto pelos melhores especialistas em florestas. A dificuldade prática é encontrar alguém que retire essa madeira. Se V. Ex^a colocar nos termos econômicos, fazer toda uma malha de estrada, em todo o reservatório, para retirar a madeira, esse quilowatt-hora da termelétrica-madeira sairá caríssimo porque há toda uma infraestrutura de estradas na selva. De maneira que solicitaria a V. Ex^a que pedisse à ELETRONORTE todo o projeto para podermos, se possível, discutir, inclusive, na Comissão de Minas e Energia, da qual V. Ex^a é o Vice-Presidente e que eu faço parte, porque este assunto é de maior seriedade. Nós temos mais de 100 milhões de quilowatts na Amazônia, o Brasil tem 200 milhões de quilowatts — cem estão na Amazônia. Se aqui deixarmos passar a idéia de que não deve ser feita uma hidrelétrica na Amazônia, isto chega ao absurdo, para um País que tem potencial hidrelétri-

co, de adotarmos soluções térmicas prioritariamente à hidrelétrica. Isto nunca existiu no mundo. Todo País vai até o fim de seus recursos hídricos para a termelétrica se complementar. Então, o que me assusta é deixar passar no Senado este conceito, o de que não se deve usar as hidrelétricas na Amazônia porque vamos jogar 100 milhões de quilowatts fora. Este é o conceito que me assusta. Por isso é que pedi este aparte com esta veemência, porque acho isto uma verdadeira agressão ao potencial hídrico do Brasil.

O SR. ALBERTO SILVA — Quero colocar as coisas nos seus devidos lugares, e o nobre Senador e meu colega engenheiro vai permitir que o meu raciocínio se desenvolva dentro de um conceito que não vai absolutamente contrariar o que V. Ex^a está dizendo.

Comecei dizendo que uma usina de porte tão pequeno, porque em termos de Brasil, que tem um potencial de 200 milhões de quilowatts hidroelétricos, uma usina de 250 mil quilowatts, é um pingo d'água, é um quarto de milhão de quilowatts, não vale nada! Então, afogar uma floresta de 300 mil hectares para gerar 200 mil quilowatts é crime contra a ecologia, contra a riqueza da Amazônia.

Ressalvei que Tucuruí, com oito e meio milhões de quilowatts, afogando uma floresta de duzentos mil hectares, poderia ser aceitável.

O Sr. César Cals — V. Ex^a me permite?

O SR. ALBERTO SILVA — Deixe-me terminar o raciocínio, nobre Senador.

Não concordo absolutamente com V. Ex^a de que uma usina térmica tem duração inferior a uma hidroelétrica. Elas se equivalem. Porque a técnica em engenharia fabrica máquinas para cem, duzentos anos. Lembro a V. Ex^a que toda a Europa, Alemanha e a Inglaterra têm grupos funcionando a carvão que é a riqueza deles e não o petróleo, e não a hidroeletricidade, salvo a União Soviética, que tem potência hidroelétrica superior, mas, Inglaterra, Alemanha e França, usam a hidroelétrica, mas a termoeletrica do carvão deles é o que comanda a ação do potencial elétrico da Europa. E outra, o manejo da madeira para uma usina pequena de 250 mil quilowatts, dividida, nobre Senador César Cals, e aí eu gostaria de rever este projeto, porque quem disse que não pode manusear a floresta Amazônica para utilizá-la como recurso térmico no mínimo estava de má vontade com a riqueza térmica acumulada na madeira há milhões de anos. Movimentar isto é fácil, nobre Senador César Cals, quando se deseja dotar o País, como é o caso do nosso, de usinas térmicas fabricadas no Brasil, empregando gente no desbastamento da floresta. Não estou querendo que se derrube a floresta, estou propondo cem árvores por hectare/ano. Se eu tiver usinas de 10 mw a sua pequena floresta, ao longo de toda a área, não é difícil montar um esquema deste, dando trabalho ao homem, dando encomendas à indústria nacional, e aproveitando a riqueza, sem afogá-la. Agora, se na Amazônia tem outra usina do tamanho de Tucuruí e que não afogue milhares e milhares de hectares, eu estaria de acordo com V. Ex^a que se tirasse a madeira antes, para não se cometer o crime de Tucuruí, em que não se tirou nada lá de dentro e ainda se deu um prejuízo enorme a este País, coisa conhecida de todos.

O Sr. César Cals — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Quero, antes, conceder o aparte ao nobre Senador Milton Cabral. Depois volta a V. Ex^a

O Sr. Milton Cabral — Estou ouvindo com especial interesse os comentários do ilustre Senador do Piauí, Alberto Silva. Na realidade, este é um problema muito in-

interessante e que merece um bom debate neste Senado. A questão energética na Amazônia é muito complexa. Há variedades de fontes energéticas, mas todas com implicações de consequências até imprevisíveis, como essa da inundação de grandes áreas, com prejuízo enormes, como também abrir a porta para a devastação das florestas, na posição de que as árvores irão ser replantadas, quando essas árvores forem cortadas isoladamente aqui, cada hectare terá uma, ou duas, ou três, isto, na prática, talvez, não funcione.

O SR. ALBERTO SILVA — Lá, funciona!

O Sr. Milton Cabral — Porque, na realidade, a floresta energética, num programa efetivamente sério de utilização de madeira como combustível só tem sentido através da floresta energética; quero dizer, florestas plantadas, em que há um plano de remanejamento de áreas e aquilo funciona para pequenas usinas. Mas eu queria lembrar ao nobre orador que há uma riqueza enorme na Amazônia que a PETROBRÁS ainda não conseguiu definir, que é o gás, para fazer termelétrica, tem uma reserva de — eu solicitaria que o nobre Senador César Cals nos informasse qual seria o volume.

O Sr. César Cals — Pode chegar a 20 bilhões de metros cúbicos.

O Sr. Milton Cabral — Vinte bilhões de metros cúbicos, é que permitiriam talvez, abastecer, em grande parte, as necessidades da Amazônia atual, até chegar a um tempo, porque sabemos que, dentro de 30 a 40 anos, a tecnologia atual estará superada pelo surgimento de novidades, a começar pela fusão nuclear. Então, este é um assunto em que, realmente, valeria a pena nos aprofundarmos com debates, naturalmente trazendo elementos mais precisos, porque vamos talvez chegar a conclusões muito interessantes.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado a V. Ex.^a Apenas quero não deixar passar a observação feita por V. Ex.^a de que a floresta energética seria a floresta plantada. Todos nós, de uma ou outra maneira — e aqui estão homens da Amazônia que nos poderiam dar lições a respeito — sabemos que se se abre uma clareira na floresta amazônica, e em 10 anos não se sabe nem onde foi aberta a clareira, porque a velocidade com que crescem as árvores, ali, ou com que o espaço aberto é ocupado pela pujança daquela imensa dádiva da natureza — e apelo, aqui, para o nobre Senador Mário Maia no sentido de que S. Ex.^a me responda se estou certo se eu cortar uma árvore da Floresta Amazônica e em seu lugar colocar uma muda de árvore nobre, — em quantos anos essa muda vira uma árvore gigantesca? Cinqüenta anos?

O Sr. Mário Maia — Conforme a espécie, nobre Senador!

O SR. ALBERTO SILVA — Mas, 50 anos seria o máximo para um castanheiro, por exemplo?

O Sr. Mário Maia — Um castanheiro, 25 anos!

O SR. ALBERTO SILVA — Então, V. Ex.^a não chegou aos 50.

O Sr. Mário Maia — A maçaranduba, a itaúba, seria de 30, 40, 50 anos, se tornaria uma árvore adulta. Entretanto, um maior número de espécies, de cernes nobres, como a itaúba, a aroeira, o jatobá e outras árvores da Amazônia, dariam uma vida média de 30 anos de amadurecimento econômico.

O SR. ALBERTO SILVA — Então, V. Ex.^a vem em ajuda a minha tese.

O Sr. César Cals — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA — Com o maior prazer, nobre Senador César Cals.

O Sr. César Cals — Nobre Senador Alberto Silva, creio que V. Ex.^a está com alguns equívocos técnicos.

O SR. ALBERTO SILVA — Eu gostaria de saber quais.

O Sr. César Cals — Primeiro, é dizer que uma máquina de alta rotação tem a mesma longevidade de uma máquina de baixa rotação que são as hidrelétricas — isto eu creio que é um equívoco técnico, porque uma máquina de alta rotação...

O SR. ALBERTO SILVA — Absolutamente certo, nobre Senador!

O Sr. César Cals — ... não pode ter a mesma longevidade de uma máquina de baixa rotação.

O SR. ALBERTO SILVA — Provo a V. Ex.^a em dois minutos!

O Sr. César Cals — Permita-me que também tenha o mesmo tempo que V. Ex.^a que é engenheiro.

O SR. ALBERTO SILVA — Com maior prazer!

O SR. César Cals — Fui também a todas as termelétricas na Europa, as maiores termelétricas. Segundo: é aqui colocar que o projeto de pequenas termelétricas pode ter a mesma economia que o projeto de uma grande hidrelétrica. Um projeto de uma máquina de 10 megawatts interligado ao longo do reservatório. Isto não pode funcionar.

O SR. ALBERTO SILVA — Pode ser de dez megawatts e pode ser de 50 megawatts.

O Sr. César Cals — Isto não pode funcionar. V. Ex.^a disse dez. Estou usando os seus argumentos.

O SR. ALBERTO SILVA — Ponho 50 megawatts e V. Ex.^a...

O Sr. César Cals — Não pode funcionar do mesmo jeito que uma hidrelétrica concentrada de 250 megawatts, não tem a mesma economicidade. Por outro lado, eu não falei em inviabilidade de usar a madeira como carvão, como floresta energética, porque isto nós estamos fazendo; falei da exploração econômica da floresta amazônica, que não é fácil por causa da heterogeneidade das madeiras, das espécies vegetais e da falta de uma infra-estrutura para retirar as árvores. Não gostaria de continuar discutindo essa parte técnica, aqui, no Senado; estou querendo que não se elimine esse conceito de hidrelétrica. Agora, por outro lado, V. Ex.^a sabe que os rios da Amazônia são todos de planícies, com exceção dos rios da margem direita do Amazonas, mais especificamente o Xingó, em Roraima. Os outros rios são todos de planícies. E, na realidade, os rios de planícies têm sempre grandes áreas de inundação, quando se faz uma hidrelétrica. Em vez de se fazerem grandes hidrelétricas, com grandes lagos, o que seria até muito maior crime contra a floresta, digamos que se faça uma série de pequenas hidrelétricas. De maneira que o conceito de grandes lagos é muito mais prejudicial de que o conceito de pequenos lagos, com quedas relativamente pequenas, para que a soma da área inundada não seja toda aquela que se poderia prever, porque é uma região que tem uma planície muito grande e com dificuldade de se encontrar um vale que se possa fechar. De maneira que eu gostaria — e vou encerrar aqui o meu aparte — que este assunto

fosse discutido exaustivamente, na Comissão de Minas de Energia do Senado, porque é sempre melhor chamar os técnicos e verificar os projetos, para não deixar registrado no Senado aquilo que possa prejudicar o Brasil. Desculpe, mas era o aparte que eu queria deixar aqui colocado.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador César Cals, longe de mim está...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O tempo de V. Ex.^a está esgotado. Portanto, eu pediria que V. Ex.^a concluísse.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador José Fragelli, como este assunto despertou interesse, eu pediria que V. Ex.^a me permitisse somente recolocar a minha tese.

O Sr. Mário Maia — Antes que V. Ex.^a encerre, gostaríamos, com a aquiescência da Mesa, de merecer um aparte, porque, realmente, o assunto é palpitante e de grande interesse para nós, da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O tempo de S. Ex.^a já está terminado, há muito! Gostaria que S. Ex.^a deixasse para outra oportunidade. Já esgotou o tempo do nobre orador.

O SR. ALBERTO SILVA — Como eu ainda estava no meio deste discurso, nobre Presidente e nobres Senadores, e estou inscrito para amanhã, continuarei do ponto onde deixei, sem, no entanto, deixar de registrar a tese que defendo, com licença do meu nobre e competente colega, ex-Ministro César Cals.

O que é necessário é que se reveja o projeto porque, no Brasil, temos essa história de chegar alguém, dar uma idéia de que isso ou aquilo é o melhor e não se discute. Nobre Senador César Cals, afogar 300 mil hectares de árvores nobres, de enorme potencial térmico não é aceitável! Não há quem me convença, nem a muitos dos meus colegas, engenheiros como eu, que para fazer uma usina de 250 mil Kw se ponha em baixo d'água 300 mil hectares de madeira cujo valor permitiria, vendendo apenas uma pequena parte dela, sob a forma de carvão, a 200 dólares a tonelada — e o mercado mundial é infinito para este combustível, o carvão — se vendermos 20 mil hectares de carvão dessa floresta, teremos dinheiro para fazer uma malha rodoviária, para exploração dessa floresta, só nos lugares altos, sem entrar nos baixos.

O Sr. Mário Maia — V. Ex.^a me permite, com a tolerância da Mesa? Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a fosse tolerante apenas neste pequeno aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O nobre orador vai continuar o discurso amanhã.

O Sr. Mário Maia — Amanhã, nós continuaremos. Só para ficar registrado e completar o pensamento, quero chamar a atenção para outro aspecto: não é apenas o aspecto energético da floresta amazônica; é o aspecto biológico, o aspecto da conservação da natureza, o aspecto bioquímico, porque se afoga uma floresta amazônica nessas grandes açudagens, sem se levar em conta que pelo menos 2/3 das espécies vegetais da Amazônia ainda não são conhecidas não só do ponto de vista econômico, mas bioquímico e farmacológico. Então, na inundação dessa floresta, se está pondo sob a água, talvez, o que poderá ser, amanhã, a redenção da humanidade com a cura de várias doenças, com o estudo das propriedades químicas e farmacológicas da natureza. Amanhã, continuaremos o debate e nos aprofundaremos nesse aspecto da Amazônia, que é realmente um tema palpitante e de grande importância para nós e para

as gerações vindouras, porque não podemos pensar em termos de imediatismo, mas nas gerações que não de vir daqui a 100, a 200 anos. Muito obrigado, Sr. Senador, e à Mesa, pela tolerância.

O SR. ALBERTO SILVA — Sr. Presidente, queira perdoar-me o atraso e muito obrigado a V. Ex.^a Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — José Lins — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Benedito Canelas — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Leonor Vargas — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1985

Complementar

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que "altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)", com vistas a facultar a movimentação das contas individuais, no caso de calamidade pública decorrente de enchente ou inundação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o É acrescido ao artigo 4.^o da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, o seguinte parágrafo:

"§ 4.^o Ao titular da conta individual será facultada, ainda, a retirada do respectivo saldo, quando residente em área atingida por calamidade pública, regularmente decretada, decorrente de enchente ou inundação".

Art. 2.^o Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Fenômenos climáticos cíclicos, absolutamente incontroláveis, têm-se abatido, com frequência deveras indesejável, sobre vastas parcelas do território brasileiro.

Assim é que a Região Nordeste, que recentemente saíra de um prolongado e pertinaz período de seca de aproximadamente 5 (cinco) anos, encontra-se, hoje, sob os efeitos de mais um desses flagelos.

Referimo-nos, no particular, às enchentes que agora a castigam, ceifando vidas e destruindo bens, e vergastando, de maneira trágica e inexorável, sua população já sabidamente tão combalida!

Inúmeras vezes, temos podido constatar a penúria — verdadeira indigência, para sermos mais preciso — em que vivem consideráveis contingentes de seus habitantes, privados, no momento presente, não só de um teto que lhes propicie o indispensável abrigo, mas também de condições mínimas de subsistência.

Para mitigar os efeitos de situações como a que acabamos de descrever, é que houvemos por bem elaborar o Projeto que ora submetemos à elevada apreciação do Congresso Nacional. Por meio dele, pretendemos seja facultado, ao residente em área atingida por enchentes

ou inundações, o saque do saldo disponível na conta individual do PIS-PASEP.

A medida, dispensável é ressaltar, propiciará ao trabalhador melhores recursos com que fazer face aos encargos inadiáveis que por certo lhe advirão como decorrência da conjuntura adversa de que aqui se cogita.

Irrecusável, pois, o alcance social do Projeto, pelo que, observada a urgência que o caso requer, esperamos contar com o beneplácito dos nossos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1985. — **Carlos Alberto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 4.^o As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1.^o Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual no caso de morte, será pago a seus dependentes de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2.^o Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior ao da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas b e c do art. 3.^o

§ 3.^o Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que recebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultada, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 6 de maio de 1985

OF. GPFL-001/85

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Ex.^a para indicar o nome do correligionário, Senador João Lobo, para integrar o quadro de Vice-Líderes da Bancada do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal.

À oportunidade renovo-lhe protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, — **Carlos Chiarelli**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fica ciente.

Tendo sido criada, através da Resolução nº 3/85, a Comissão permanente de Ciência e Tecnologia, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os seguintes Srs. Senadores para integrarem o referido órgão técnico:

Pelo Partido Democrático Social — Titulares Senadores Jutahy Magalhães, Cesar Cals e Virgílio Távora; e Suplentes Senadores Benedito Ferreira e Alexandre Costa.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares Senadores Severo Gomes, Mauro Borges; e Suplentes Senadores João Calmon e Alberto Silva.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares Senadores Milton Cabral, Carlos Lyra; Suplentes Senador Claudionor Roriz.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 97, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1.^o, 2.^o, 3.^o, 4.^o e 5.^o lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1985. — **Martins Filho**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento tem votação imediata.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Moacyr Duarte — Peço verificação, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sendo evidente a falta de quorum, suspendemos a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas.

(Suspensa às 16 horas, a sessão é reaberta às 16 horas e 8 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Martins Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PFL — RN. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o apoio no inciso VIII do art. 327, do Regimento Interno do Senado Federal, eu requero a V. Ex.^a o levantamento do pedido de verificação de quorum, tendo em vista que o requerente não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então vou ler o art. 327 e o seu inciso VIII: "Art. 327 — No processo simbólico, observar-se-ão as seguintes normas:

"...VIII — se, ao processar-se a verificação, o requerente não estiver presente ou deixar de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido;"

Sendo assim, eu não posso deixar de acatar a questão de ordem de V. Ex^a. Desta maneira, o requerimento fica aprovado e passa-se ao item terceiro.

O Sr. Jorge Kalume — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, se não houve votação, verificar o quê?

O SR. MARTINS FILHO — Foi a confirmação da votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a tem razão, mas também tem razão o nobre Senador Jorge Kalume, porque o inciso IX, do mesmo art. 327, diz o seguinte:

IX — Considerar-se-á como requerida verificação, qualquer dúvida levantada, durante a votação, sobre a existência de quorum, ressalvado o disposto no art. 180, § 3º.

Sendo assim, volta-se à lista de oradores.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a o cumprimento estrito do art. 180, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, vamos fazer a contagem dos Srs. Senadores. (Pausa.)

Pela contagem, Sr. Senador Fábio Lucena, existem em plenário 11 Srs. Senadores. A sessão prosseguirá. Passa-se à lista de oradores inscritos.

O Sr. Martins Filho — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

Qual foi a decisão da Mesa? Não estou bem esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A decisão da Mesa é que não houve quorum, diante do dispositivo que li, do art. 327, inciso IX, diante da manifestação do nobre Senador Jorge Kalume. Assim, passamos à lista de oradores.

O Sr. Martins Filho — É um precedente que se abre nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É dispositivo expresso, nobre Senador.

IX — considerar-se-á como requerida verificação, qualquer dúvida levantada, durante a votação, sobre a existência de quorum, ressalvado o disposto no art. 180, § 3º.

O Sr. Martins Filho — Mas a votação já havia sido anunciada e, inclusive, com o resultado da aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas o nobre Senador pediu, também, verificação.

O Sr. Martins Filho — Pediu, mas intempestivamente.

O Sr. Jorge Kalume — Sr. Presidente, eu com permissão do nobre colega que estimo, acho que é impertinente, já que não havia número nem antes e nem depois, para a votação, haja vista que V. Ex^a acionou as campanhas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu acho perda de tempo, porque o pedido só pode ser formulado depois de anunciada a decisão da Mesa.

O Sr. Jorge Kalume — Então é decisão da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim, e S. Ex^a solicitou em tempo.

O SR. MARTINS FILHO — Lamento, mas a partir desta sessão, neste plenário, não será aprovada mais nenhuma matéria, eu estando presente, sem que no plenário conste a presença de 35 Srs. Senadores. É um juramento que faço perante a Casa e perante a Nação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à lista de oradores.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu gostaria que V. Ex^a fundamentasse a questão de ordem.

O Sr. Fábio Lucena — Com base no art. 327, inciso IX, leio para V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Foi o que acabei de ler.

O Sr. Fábio Lucena —

“Considerar-se-á como requerida verificação, qualquer dúvida levantada, durante a votação, sobre a existência de quorum, ressalvado o disposto no art. 180, § 3º.

A dúvida levantada pelo Senador Jorge Kalume, não se verificou durante a votação, como manda o Regimento. Logo, salvo melhor juízo, V. Ex^a tem que deferir a questão de ordem apresentada pelo Senador Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas nós estamos justamente na votação, quando S. Ex^a pediu nova verificação. Então, não se podia deixar de atender.

O que eu poderia fazer, ao máximo, atendendo a V. Ex^a, era acionar novamente as campanhas, para se verificar a existência de número, ou não. Agora, diz o mesmo art. 327, no seu item VI, o que nós já sabemos:

“Verificada a falta de quorum, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos.”

S. Ex^a pediu nova verificação e o quorum não existia.

O Sr. Fábio Lucena — Data venia, Sr. Presidente, com todo o respeito e consideração, o Regimento fala durante a votação. A dúvida levantada pelo Senador Jorge Kalume foi após a votação, após a verificação do quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas, nobre Senador, antes de se anunciar o resultado da votação não se pode pedir a verificação. Foi o que S. Ex^a fez. Anunciado, S. Ex^a pediu a verificação.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, eu me convenço diante da autoridade de V. Ex^a, mas me convenço coercitivamente por sua autoridade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu agradeço a V. Ex^a a consideração pela Mesa. Nós não temos o dom de infalíveis, mas ao entendimento que demos é o que se tem dado aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em virtude da inexistência de quorum, o requerimento de inversão fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída dos Requerimentos nºs. 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs. 26/79 e 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Volta-se à lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste exato momento se encontra no Palácio do Planalto o Exm^o Sr. Governador do meu Estado, Luiz Rocha, que se faz acompanhar de toda a Bancada, na Câmara Federal, do Partido da Frente Liberal. S. Ex^a, na sua visita ao Palácio do Planalto, onde tem audiência marcada com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, levará ao primeiro mandatário da República um documento dos mais expressivos e completos sobre as enchentes no meu Estado.

Tendo tido a oportunidade de analisar aquele documento, contristei-me pelo elevado grau dos prejuízos que estão sendo causados ao meu Estado e pela lamentável situação em que se encontram as populações ribeirinhas.

A nossa safra está perdida, e a população atingida pelas enchentes, em número bem superior a mais de 300 mil pessoas, tem sido afetada por toda a sorte de inclemência, além das chuvas e das águas. Apesar de todo o esforço que os Governos Federal e Estadual vêm fazendo, elas estão carentes de melhor amparo nas suas necessidades principais.

Sr. Presidente, além do aspecto administrativo que S. Ex^a, o Sr. Governador Luiz Rocha leva ao Presidente José Sarney, um outro não menos importante, de caráter político, também é motivo do encontro entre o Governador do meu Estado e o Presidente da República.

Leva o Governador Luiz Rocha ao Presidente José Sarney a certeza do apoio permanente e incontestável do Estado do Maranhão ao Presidente da República, filho do meu Estado. Ali está Luiz Rocha, acompanhado da Bancada federal do Partido da Frente Liberal, para dizer ao Presidente José Sarney que o Maranhão está ao seu lado, como sempre esteve durante todo o período da sua vida pública, incondicionalmente a apoiá-lo nas suas decisões administrativas e políticas.

Com este registro, queremos deixar patente que, nesta hora difícil que atravessa a Nação brasileira, todos nós responsáveis pelos destinos da Nação devemos nos unir para oferecer o nosso apoio ao Presidente da República, consciente de que a sua responsabilidade, o seu descortino e a sua inteligência, haverão de dar ao Brasil e ao seu povo os melhores dias que tanto esperamos. Devemos apoiar as suas decisões, e entre elas aquelas que acaba de comunicar a esta Casa, a de haver escolhido o então Ministro da Cultura, Sr. José Aparecido de Oliveira, para Governador do Distrito Federal. Já antecipando neste momento a nossa aprovação ao nome deste ilustre mineiro, que tantas décadas de sua vida tem dedicado à política nacional, na certeza de que haveremos de ter, na governança do Distrito Federal, um homem dedicado aos interesses desta comunidade, defendendo um programa que haverá de receber do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta a minha missão nesta tribuna no dia de hoje. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pelo que publica o jornal *O Globo*, em sua edição de hoje, está decretada a falência do Estado do Amazonas

Leio, para que conste nos Anais do Senado, este relatório triste, doloroso para o meu sofrido Estado. Um Estado que deve apenas 20 bilhões de dólares ao exterior e que paga o mesmo percentual que pagam os demais Estados no montante da assombrosa dívida de mais de 100 bilhões de dólares:

“Oito Estados são contrários ao incentivo fiscal para a SUFRAMA.

A política de incentivos fiscais adotada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus para a indústria de Informática conta agora com a oposição de oito Estados brasileiros.

Na semana passada foi entregue documento ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Renato Archer, que pede uma posição firme do governo Federal contra tal política. No documento assinado pelos Secretários de Indústria e Comércio e Planejamento do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará e Pernambuco, os Governos pedem que o Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN não permita a aplicação de incentivos ou benefícios alheios à Lei de Informática que instrua a Secretaria Especial de Informática a emitir pareceres contrários a qualquer projeto de informática na Zona Franca de Manaus; que proíba a produção dos bens de informática na região, mesmo que tenha sido aprovada pela Secretaria Especial de Informática, que a Secretaria determine o controle prévio das importações de bens e insumos de informática destinados à região, e que os incentivos previstos na Lei de Informática sejam alocados principalmente no Nordeste.

Segundo o Secretário de Planejamento do Paraná, Francisco Simon Rodrigues Neto, Archer disse concordar com as reivindicações apresentadas, mas ressaltou que precisará aprofundar os estudos a fim de encontrar uma solução definitiva para o problema.

A indústria de Informática estará totalmente comprometida se permanecer esta atual política na Zona Franca, afirmou o Secretário da Indústria e Comércio de Santa Catarina, Etevaldo Siqueira. Segundo ele, os incentivos para a SUFRAMA foram criados para gerarem empregos e não para ferirem a legislação. Segundo o documento, as indústrias de informática instaladas na Zona Franca têm sido grandes importadores de tecnologia, tanto que para os 20 milhões anuais pagos aos trabalhadores há importações de cerca de 300 milhões de insumos. Isto significa dizer que são criados mais empregos no exterior do que na própria Zona Franca, afirma o documento. Esta posição será também definida na primeira reunião do CONIN, pelos Presidentes da Associação Brasileira das Indústrias de Computadores e Periféricos — ABICOMP, Edson Fregni, e da Sociedade Brasileira de Computação, Cláudio Mamana.

Conclui, Sr. Presidente, a dolorosa informação publicada na página 15, da edição de hoje do grande jornal O Globo, que se edita no Rio de Janeiro.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Somos absolutamente insuspeitos em nos manifestarmos sobre o assunto. Sabe V. Ex^a que com relação ao projeto que relatou fomos designados por esta Casa e pela outra, já que a mensagem enviada ao conjunto do Congresso, e por ele votada, e defendemos e muito a emenda de V. Ex^a certo, como toda a Casa estava, da necessidade de resguardar os direitos da Zona Franca de Manaus. É convicção nossa que o Sr. Ministro de Ciência e Tecnologia, quando da primeira

reunião do CONIN, que até hoje ainda duvidamos se existirá, de tão postergada que tem sido, examinará isso não olhando os interesses do Centro-Sul do País, agora apoiado por governadores das mais diferentes regiões, inclusive da minha, mas examinará como uma solução do conjunto do desenvolvimento da informática no Brasil, não esmagando a Zona Franca de Manaus, ao mesmo tempo dando possibilidade para que a Lei da Informática, nos outros territórios, nas outras regiões do País, seja aplicada em toda a sua extensão. Dizemos isso porque até o dia de hoje o que temos visto nesse setor, eminente Senador, desculpe falar, e aqui não fala o oposicionista, poderia fazê-lo com cores daqueles que se opõem contra o Governo, mas o faço como brasileiro, esse esforço até agora desenvolvido pelo Congresso parece que foi muito mal compreendido pelo Executivo. Veja V. Ex^a a regulamentação da lei; um absurdo. A ideia dominante era de que o Congresso e o CONIN, onde representados os diferentes Ministérios interessados no assunto e as entidades de classe, dariam uma política que depois seria examinada pelo Congresso, e por este determinada; e este órgão — mercê de decretos-leis e de vetos a que nos referimos há pouco — foi completamente esvaziado. Fizemos um apelo ao Senado, às Lideranças desta Casa; nessa época não estava presente, aqui, o eminente Senador Gastão Müller, mas S. Ex^a, fique ciente de que fizemos um apelo e cobramos, de que aquilo que tínhamos votado, por unanimidade, na Comissão, e depois por um prático consenso do Plenário do Congresso, e em que estava sendo restaurado um dos seus pontos fundamentais — inclusive nesta autoridade que voltava o CONIN ao Congresso, de deliberar sobre assunto tão importante — de que aquilo fosse apoiado de novo pelo Congresso, mercê dos votos dados, da urgência que pedimos que fosse requerida — e que até o dia de hoje não foi — àquele projeto, que nada mais era do que a restauração de parte fundamental dos artigos vetados. O CONIN, desculpe-me dizer, eminente Senador, parece que nasceu natimorto. Subordinado à Presidência da República, o que vimos foi um mero decreto. Depois — veja bem — um órgão, cujo Presidente é o Presidente da República, ser subordinado ao Ministério. Isso é brincadeira, só pode ser tomado como joke, como graça. E se não restauradas as suas prerrogativas, pela lei, nós teremos nada mais nada menos do que algo semelhante como aquela antiga CNI, Comissão Nacional de Informática, que fez parte do projeto do Executivo enviado ao Congresso, e por este rejeitada, transformada que foi — assim — num órgão deliberativo com o que V. Ex^a e todos aqueles da Comissão Mista sonhavam. Desculpe o alongado do aparte que, aliás, não é do nosso feitio fazê-lo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Em verdade, Sr. Senador, se V. Ex^a ocupasse o tempo que me é destinado, em me apartando, o Amazonas e o Brasil estariam colocando com muito mais precisão, incomparavelmente com muito mais precisão política e científica, a delicadeza desse assunto e dessa questão.

Sr. Presidente, o que aqui se diz contém várias infâmias contra o Estado do Amazonas. Nós vamos ter que reagir não sei como, não sei por que meios, por que modos, por que processo, mas vamos ter que reagir porque a indústria paulista, representada pela Associação Brasileira das Indústrias de Computadores e Periféricos — ABICOMP, está instilando a desarmonia entre brasileiros de uma ou de outra região. O que querem eles dizer, quando dizem que a aprovação de projetos de indústria de Informática, para a Zona Franca de Manaus, fere a lei? Querem dizer, Sr. Presidente, simplesmente que a lei que concedeu os incentivos fiscais essenciais para a Zona Franca de Manaus, decreto-lei, aliás, editado aos 28 de fevereiro de 1967, há mais de 18 anos, pelo saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, e isto já

diziam, na época, que aqueles incentivos, tanto quanto hoje, constituem um óbice, um obstáculo intransponível para que a indústria brasileira possa desenvolver-se harmonicamente em todo o território nacional.

Não é verdade, Sr. Presidente, que o Estado do Amazonas, pagando 20 milhões de dólares anuais aos trabalhadores, venha criando mais empregos no exterior do que dentro do meu próprio Estado; não é verdade, ou melhor, é mentira. É mentira, Sr. Presidente, porque antes da Zona Franca de Manaus — e é bom sempre repetir, porque repetir é uma forma de doutrinar — nós tínhamos em Manaus apenas cinco pólos industriais. E hoje, dezoito anos depois, dispomos de 297 pólos industriais, 53 dos quais ligados ao setor da Informática nacional, sendo que, desses 53, 34 já estão plenamente implantados no Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus.

E é mais mentira, ainda, porque o Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, hoje, oferece emprego direto a cerca de 80 mil trabalhadores, o que, multiplicado por cinco, atinge uma camada de população da minha cidade da ordem de 400 mil habitantes, vale dizer, metade da população de Manaus, Capital do Amazonas, sobrevive, única e exclusivamente, em consequência do Distrito Industrial, criado já no ocaso do Governo do Marechal Castello Branco.

Onde então se buscar procedência numa alegativa mentirosa como esta que se faz com o objetivo exclusivo de centrar no Centro-Sul do País, em prejuízo do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, a indústria de informática? Onde se buscar cabimento em alegativa como esta que atualmente se faz de forma mais insidiosa, com a agravante de se lançarem Estados, até agora oito, oito poderosos Estados, por meio de seus governos, tenho certeza, e não por intermédio de sua população, contra um Estado que dispõe apenas de 1 milhão e 600 mil habitantes, mas que reúne, em seu território, 1 milhão e 560 mil quilômetros quadrados, representando quase 20% de toda a dimensão territorial de nosso País? Só vejo uma resposta na insídia, má-fé, no dolo industriado, industrializado porque não se pode revogar os incentivos fiscais concedidos pela lei que criou a Zona Franca de Manaus, uma vez que eles foram concedidos por prazo certo. Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, sabe o Senado, que pelo Código Tributário Federal, art. 141, o incentivo concedido por prazo certo não pode ser revogado. E as isenções fiscais para Manaus, que são incentivos, foram concedidas pelo prazo de 30 anos, vão vigorar até 28 de fevereiro de 1997. E até que esse prazo decorra, essas isenções não podem ser revogadas.

E o que representam essas isenções em face da indústria de informática? Representa que se uma indústria de qualquer parte do País, principalmente do Estado de São Paulo, instalar em Manaus uma sua subsidiária, não necessitando nem de que para lá se mude, essa indústria vai passar a operar em Manaus com 35% de custo operacional inferior ao custo operacional do Estado de origem.

Mas há de se perguntar: a Lei de Informática revogou os estímulos fiscais da Zona Franca de Manaus? Não, Sr. Presidente. E por que não revogou? Porque a lei não pôde prejudicar o ato jurídico perfeito, direito adquirido e a coisa julgada — mandamento constitucional, art. 153, § 2º, da Constituição.

E esses incentivos, essas isenções, pelo fato de terem sido concedidas por prazo certo, constituem direito adquirido e além de não poderem ser revogadas porque, por prazo certo concedidas, a Lei de Informática não poderia tocar nos estímulos fiscais da Zona Franca de Manaus, como não tocou. Surge o surto da informática, Manaus se apresenta aos olhos do País, oferecendo o metro quadrado de terra no distrito industrial a Cr\$ 987; menos de mil cruzeiros, em moeda sonante, o valor do metro quadrado do distrito industrial na Zona Franca de

Manaus; contra dez milhões de cruzeiros pelo metro quadrado nos mais importantes setores da indústria do ABC paulista. E no distrito agropecuário, também instituído para a Zona Franca de Manaus, que objetiva a produção de alimentos, um hectare, pode ser adquirido por qualquer empresário, ao preço de Cr\$ 3.970, preços simbólicos, mas não apenas simbólicos, porque simbolizam a disposição do Estado do Amazonas em oferecer atrativos, estímulos e incentivos a todo e qualquer investidor que se queira implantar no meu Estado. É a isenção do ICM. O Amazonas, por força de lei, é o único Estado que pode isentar unilateralmente o ICM sem necessidade da consulta, da audiência, ao chamado "Conselho dos Secretários de Fazenda", é a isenção do IPI, do Imposto de Exportação, do Imposto sobre Serviços, Sr. Presidente. A Capital do meu Estado, por força de lei, não pode cobrar este imposto, e essas isenções, na sua totalidade, no seu conjunto, fazem reduzir o custo operacional de qualquer empresa em 35%.

Qual é o maior produtor de televisão que há neste País? É a Sharp. A quem pertence a Sharp? Ao Sr. Mathias Machline, de São Paulo. Onde nasceu a Sharp? Na produção de televisores, hoje responsável por 90% da produção de televisores neste País, e já está em primeiro lugar na produção de videocassetes nacionais. Onde nasceu a Sharp, Sr. Presidente? A Sharp nasceu na Capital do Estado do Amazonas.

A Sharp é uma multinacional? Não. A Sharp não é multinacional. Porque a outra balela, o outro engodo, a outra mentira é que a capital do meu Estado estaria transformada num entreposto de multinacionais. Isto não é verdade; isto é mentira! Existem quatro multinacionais na Zona Franca de Manaus: a Gillette, a Philips, a Philco e a Sony.

E pergunto se a Mercedes-Benz, se a Volkswagen, dentre outras, instaladas em São Paulo, pergunto se essas empresas, por acaso, não são multinacionais? São, Sr. Presidente! E daí? São Paulo alguma vez teve medo de Virgínia Woolf? Por que ter medo das multinacionais?

V. Ex^a tem medo, Sr. Presidente? Tenho certeza que não.

Por que não temos medo? Porque temos Governo e devo reconhecer que o tivemos nesses 20 anos, capazes, não digo, de deter um avanço desmesurado, porque não aconteceu, mas capazes de manter a decisão nacional, brasileira, sobre a decisão das multinacionais. E disto é prova a Capital do meu Estado, onde em 297 pólos industriais de ramificações diferentes, existem apenas 4 indústrias chamadas multinacionais.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^a mais uma vez, com grande honra.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, sabe V. Ex^a que nós, latinos, gostamos muito mais da versão do que do fato, da caricatura do que do retrato. Portanto, se uma sugestão eu pudesse dar a V. Ex^a, que tem muito mais facilidade do que qualquer um de nós para a tal proceder, é obter, junto à Zona Franca de Manaus, a relação completa das indústrias lá localizadas de maneira a taparmos, de uma vez para sempre, a boca de todos esses críticos de última hora, que aparecem por aí...

O SR. FÁBIO LUCENA — Já estão nos Anais do Senado.

O Sr. Virgílio Távora — E... mais uma vez V. Ex^a, numa dessas horas, embora (tão pouco ouvido, ler para este Plenário o nome de uma por uma das indústrias, vamos dizer, indústria tal, sócios, acionistas maiores, fulano, sicrano e beltrano. E assim, de uma vez para sempre, se acabava com esta balela, porque a mim V. Ex^a não

precisa convencer, grande parte dos Senadores, idem, mas, de tanto se repetir, a verdade já é formada e a verdade bem dirigida, como na afirmação Voltairiana "mente-se, mente-se, que sobra sempre um pouco".

Pouco bem, a dúvida sempre aparece sobre casos que, não precisa haver a menor dúvida, são fatos. Não existe o que afirmam quanto à Zona Franca de Manaus. Só tem de internacionais, de multinacionais, tais e tais indústrias. Restantes uma, duas, três, quatro, cinco, até duzentas e tantas, todas elas com os respectivos acionistas brasileiros, participação estrangeira altamente minoritária, e temos conversado. O que não é possível é, sistematicamente, estar-se afirmando a verdade e, daí, a pouco, a verdade passar por verdade, e a verdade passar por ilusão.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda a razão V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora; aliás, já está nos Anais do Senado, por mais de uma vez, a descrição, não a discriminação, que V. Ex^a sugere a propósito dessa questão.

Mas, nobre Senador, Jesus Cristo cansou de dizer que o Reino dele não era deste mundo. Disse, repetiu, insistiu, jurou...

O Sr. Virgílio Távora — E os fariseus, de tanto dizerem o contrário, os judeus acreditaram nos fariseus.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^a se antecipa. E os fariseus, de tanto dizerem o contrário, acabaram por obter o apoio dos judeus. E a verdade é que ele foi crucificado.

Não adianta, Sr. Senador, dizer a esses cidadãos que constituem parcela do Governo, no Ministério da Ciência e Tecnologia, da Secretaria Especial de Informática, da ABICOMP e da sociedade Brasileira de Computação, não adianta dizer que a Zona Franca de Manaus, em hipótese alguma, poderá prejudicar o setor de informática, deste País. Não, não adianta, porque sabem eles que, no Estado do Amazonas, nenhuma indústria de informática está endividada. Nenhuma! E a pioneira delas, a DISMAC, é uma indústria de procedência paulista.

O grande projeto que se discute no momento é o projeto da PROLOGICA, é o projeto da TDA, todas indústrias de computadores e periféricos, com matrizes no Estado de São Paulo. Agora, o que há com essas indústrias que sustentam a ABICOMP, como eu já revelei, neste plenário, e voltarei a fazê-lo, documentadamente, é que todas elas estão operando com o endividamento, estão operando com capitais de terceiros, não sei de quem, inclusive a ITAUTEC.

Sr. Presidente, a ITAUTEC opera com grande percentual de seus recursos proveniente de outras fontes, sobretudo das polpudas fontes do Banco Itaú, de São Paulo. Em Manaus, não acontece o endividamento. E por que não acontece o endividamento? Por uma explicação muito simples, que qualquer aluno do curso elementar pode compreender. É que os produtos da Zona Franca de Manaus, pelas leis da competição do mercado, pelas leis da oferta e da procura, podem ser colocados em qualquer ponto do território nacional a preço inferior aos produtos que concorram com os bens acabados da Zona Franca de Manaus, pelos motivos que eu já mencionei. Porque, em Manaus, a empresa opera com um custo operacional 35% inferior ao do restante do País. Mas onde é que está a infringência à lei? Eu gostaria que me mostrassem essa infringência, que não existe, Sr. Presidente. O que existe são títulos protestados do Presidente da ABICOMP, Edson Fregni, conforme já exibi daquela tribuna, e cuja ficha bancária encaminhei a alguns dos Srs. Senadores, inclusive ao eminentíssimo Senador Virgílio Távora. O que existe, é a cópia, é a xerox, é a pirataria, não em Manaus, conforme pode apurar o

Governo Federal. E conforme já o apurou, essas cópias, esse contrabando, essa xerox do computador estrangeiro, sobretudo do APPLE, está sendo feita às escâncaras, atabalhoadamente, até por indústrias ligadas à ABICOMP, indústrias localizadas no Estado de São Paulo, onde já se produz metade do Produto Interno Bruto deste País. E, na oportunidade em que o Governo do Presidente João Baptista Figueiredo manda ao Congresso Nacional um projeto de lei para estabelecer as diretrizes da política nacional de informática neste País. Naquela oportunidade eu, Sr. Presidente, apresentei emenda ao projeto originário do Governo Federal, fazendo constar da lei que só foi possível por meio da visão política, científica e patriótica do Senador Virgílio Távora, relator da matéria, fazendo constar da lei o texto de um convênio firmado entre a Secretaria Especial de Informática nos mais duros tempos do autoritarismo, e a Superintendência da Zona Franca de Manaus. Esse convênio, oriundo da Secretaria Especial de Informática, reconhece o pólo de informática na Zona Franca de Manaus e hoje não pode ser denunciado por nenhuma das partes, porque esse foi o objetivo da minha emenda, porque hoje esse convênio não é mais convênio, ele faz parte da lei, por meio do seu art. 39. Logo, tem que ser cumprido. É um convênio rigoroso que transforma, inclusive, a Secretaria Especial de Informática numa espécie de água de mil olhos em relação à Zona Franca de Manaus, capaz de impedir qualquer tipo de contrabando, por mais difícil que se possa imaginar, a fim de evitar que a Zona Franca pudesse funcionar como veículo para a defasagem da reserva do mercado.

Lá estão os olhos poderosos do Governo Federal, por meio das lentes de longo alcance da Secretaria Especial de Informática, fiscalizando a importação de insumos e fiscalizando tudo que diz respeito ao comércio exterior para com a Zona Franca de Manaus, como se fosse uma verdadeira censura, Sr. Presidente, às importações da Zona Franca. Censura que só existe no Estado do Amazonas, cuja cota de importação, da Zona Franca inteira, faz parte de um orçamento que é elaborado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Orçamento, atualmente, estimado, para 1985, em 400 milhões de dólares para importações. São 400 milhões de dólares para o comércio e para a indústria importarem pelo sistema de cotas por intermédio da Zona Franca de Manaus.

Tive a oportunidade de exibir, daquela tribuna, que só em cosméticos e em bacalhau o Estado de São Paulo importa 800 milhões de dólares, sem a menor fiscalização do Governo Federal. Isto é, enquanto a Zona Franca de Manaus, para manter um parque industrial do qual depende a sobrevivência do homem do meu Estado, da população amazônica inteira — e hoje não apenas da população amazônica, porque a Zona Franca de Manaus, por força de lei, também deita seus reflexos sobre toda a Amazônia Ocidental, vale dizer, sobre os Estados de Rondônia, do Acre e sobre o Território de Roraima — dizia, para manter esse parque de sobrevivência, nós contamos com apenas 400 milhões de dólares em cotas de importação para a Zona Franca de Manaus. O Estado de São Paulo, para importar cosméticos e bacalhau gasta o dobro da Zona Franca, porque gasta 800 milhões de dólares. Veja a insidiosa campanha de lançar irmãos do Sul contra irmãos do Norte, de estabelecer condições subjetivas para instauração de uma comção intestina grave nesta República. É o que vai acabar acontecendo, porque o que se demonstra com esse documento da indústria paulista, o que se demonstra claramente, é que essa indústria não quer o Amazonas fazendo parte do território brasileiro. Isto é separatismo proibido não apenas pela Constituição Federal, mas vetado pela consciência moral do povo brasileiro. Não pode um Estado poderoso fazer o que está fazendo com

um Estado pobre, com um Estado que sobrevive a duras penas, como *verbi gratia* o meu Estado e os Estados nordestinos. Não, Sr. Presidente! Observe o que o documento da indústria paulista recomenda ao Presidente José Sarney. Pede que o Conselho Nacional de Informática não permita a aplicação de incentivos ou benefícios alheios à Lei de Informática. Quais são esses incentivos alheios à Lei de Informática? São os incentivos que o decreto-lei, que criou a Zona Franca de Manaus, em 28 de fevereiro de 1967, concedeu a Zona Franca de Manaus. E com que objetivo? Com o objetivo de criar no centro da Amazônia Ocidental um pólo de desenvolvimento industrial e agropecuário, em virtude — é o que reza o art. 1º daquele decreto — das grandes distâncias em que se encontram os centros consumidores do mercado amazônico. São esses estímulos que a indústria de São Paulo propõe sejam desacatados pelo Governo Federal, insuflando o Governo Federal a descumprir — isto sim — a lei em vigor e que tem a sanção — posso dizer — deste Congresso, que tem o seu endosso, que tem aqui assento, porque foi, como decreto-lei, aprovado pelo Congresso Nacional. É o que se propõe.

Propõe-se que o Presidente da República que o CONIN não permita a aplicação de incentivos fiscais da SUFRAMA à indústria de informática que se estabelecer na Zona Franca de Manaus.

É um absurdo, Sr. Presidente, mas é verdadeiro. É horrível, é criminoso, é nojoso, mas é verdadeiro. E a verdade é mais dolorida, mais aguda, mais profunda, mais insidiosa, porque também se pede que o CONIN instrua a Secretaria Especial de Informática a emitir pareceres contrários a qualquer projeto de informática na Zona Franca de Manaus.

Vale dizer: a Lei de Informática, feita para todo o Brasil, aprovada pelo Congresso Nacional para toda a sociedade brasileira só não é válida, conforme a ótica da indústria paulista, para o Estado do Amazonas, uma vez que se recomenda expressamente que o CONIN instrua a Secretaria Especial de Informática a emitir pareceres contrários a qualquer projeto de informática na Zona Franca de Manaus. E que proíba a produção dos bens de informática na região, mesmo que tenha sido aprovada pela Secretaria Especial de Informática.

Ora, Sr. Presidente, isso sim é o que se denomina de incitamento à subversão da ordem, não apenas da ordem constituída e da ordem legal, os amazonenses? Sr. Presidente, não sei, porque não posso responder. Mas é triste ver seu próprio Estado sendo mandado para o degrado, dentro de nossa própria pátria, por forças poderosíssimas, que atualmente sustentam e vão suverter, por completo, a política nacional de informática, se o Congresso Nacional não reagir, se as bancadas do Nordeste e, sobretudo, do Nordeste brasileiro não reagirem contra esse grupo ditatorial que se apossou da Secretaria Especial de Informática e que colocou sob seu próprio controle, para horror do Congresso, a autoridade do Presidente da República, autoridade do Presidente do Conselho de Informática e Automação, autoridade que lhe foi conferida pelo Congresso Nacional, ao aprovar, por aclamação, a Lei de Informática, no dia 13 de outubro do ano passado.

Veja, Sr. Presidente, a indústria paulista, ao pretender que se tornem realidade estas proposições absurdas e abstrusas, a indústria paulista está querendo instituir, no Brasil, a pátria dos que têm força e a pátria dos que não têm força, despertando o risco, a médio prazo, de que aqueles que não têm força na pátria recorram a força para subjugar os que não pensam dominar a pátria pela força.

É esta a conclusão dramática, porém, verdadeira, a que posso chegar, ao analisar essas considerações, ao analisar essas colocações, aliás, da indústria de informática paulista, que consistirão no fulcro, no fundamento,

no fundamental da agenda da reunião do Conselho Nacional de Informática, marcada para o vindouro dia 15 de maio. Reunião que não se sabe se haverá e, se houver, já tem sua setença adrede lavrada contra os interesses do Norte e Nordeste, porque nunca será demais enfatizar, Sr. Presidente, que sendo Manaus o portal essencial para a indústria de informática neste País, sendo Manaus esse portal, se ele for derrubado, levará de roldão todos, sem exceção, os Estados nordestinos, sem falar no Estado do Pará, que será o segundo a cair, depois da queda de meu Estado.

Nós vamos reagir, Sr. Presidente. Temos fórmulas para reagir. Embora me haja desentendido com o Governador de meu Estado, porque S. Ex.º usou a força bruta, usou os casseteres da Polícia Militar para bater no povo amazonense, eu não apenas me rebelarei contra S. Ex.º, como me rebelarei e voltarei a rebelar-me, mas sim contra qualquer Governo que isto fizer. Embora e apesar desse desentendimento, é preciso observar que, estando em jogo os interesses de meu Estado, não pode haver dissonância ou discordâncias entre correntes ou opiniões políticas responsáveis pela condução dos destinos do povo amazonense.

Quero fazer um apelo ao Presidente José Sarney, um apelo para que dê, para que assegure ao Amazonas o direito de defesa na reunião do CONIN, porque procurei informações a respeito da existência de um Regimento neste Conselho, e a informação que recebi foi negativa.

Apelo, por conseguinte, ao Presidente da República, com base no mandamento constitucional que afirma ser o Senador o representante de seu Estado, sobretudo com fundamento no art. 153, § 8º, que assegura a livre manifestação do pensamento, e ainda em mandamento do mesmo art. 153, onde sentença que a instrução criminal será contraditória ninguém será punido sem defesa, eu apelo ao Presidente da República para que assegure, na reunião do CONIN, o direito de voz, o direito de defesa ao Amazonas e ao seu povo, que estão sendo, injusta e brutalmente, agredidos por setores impatrióticos da indústria do Centro-Sul, em particular do Estado de São Paulo.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que o Código Penal Brasileiro, ao definir os crimes e cominar-lhes as respectivas penas, ele institui as figuras das excludentes de criminalidades.

É claro o nosso Código em pleno vigor, quando sentença que não comete crime, dentre outros, aquele que age em legítima defesa, com moderação, ou que reage em estado de necessidade.

Feito o apelo ao Presidente José Sarney e feitas essas colocações refluente, defluente, aliás, do Código Penal Brasileiro, quero dizer a V. Ex.º Sr. Presidente, e ao Senado, que, embora possa eu ser a voz que clama no deserto, asseguro, mas asseguro mesmo, asseguro de verdade, que se arrependerão amargamente, pois da próxima vez não será com água, da próxima vez será com fogo. Reza a sentença bíblica: arrepender-se-á, amargamente, esses que assim estão se comportando, inclusive quando acordarem de um pesadelo terrível que consistirá na sumária e discricionária desapropriação de todo e qualquer bem que por ventura tenham no Estado do Amazonas. Sumária, porque a legítima defesa tem de ser diante da agressão injusta, atual ou iminente; e discricionária, Sr. Presidente, porque aquele que age em legítima defesa, ao se deixar matar, estará cometendo homicídio, estará matando também. Por isso, o povo amazonense não se deixará matar, porque manda a Bíblia, Sr. Presidente, que não matarás, e nós não mataremos, mas nós não deixaremos matar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.) S. Ex.º não está presente.

Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muito tempo, a comunidade universitária amazônica vem lutando para que sejam criados três novos cursos na Universidade do Amazonas, numa demonstração evidente de seu engajamento no processo desenvolvimentista que deve ser agilizado na região. São eles: Informática, na área de Ciências Exatas; Cirurgia Plástica, na área de Ciências da Saúde, e Sociologia, no campo das Ciências Humanas.

Hoje, quando tudo comprova que forças políticas e econômicas tentam torpedear o pólo de Informática, que deverá ser constituído no Distrito Industrial da Suframa, percebe-se que a comunidade estava certíssima ao pleitear um curso de Informática, pois hoje já teríamos um contingente de técnicos capaz de resistir às tentativas dos que acreditam que as barreiras políticas e econômicas devem permanecer dividindo o País em duas grandes porções, muito rica e paupérrima.

Um curso de Informática para a Universidade do Amazonas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de fundamental importância para a própria política nacional de Informática. É preciso que, em nome de um Brasil justo, os Estados possam contar com técnicos, cientistas, que trabalhem dentro de suas realidades, e assim possam influir nas próprias diretrizes políticas das quais emanam as estratégias para o desenvolvimento.

O curso de cirurgia plástica é outra reivindicação que reputamos justa, pois na região existem milhares de escalpos, ou seja, cabelos arrancados por eixos de embarcações nos acidentes fluviais. Até o momento, infelizmente, as pessoas vítimas desses acidentes, quase sem recursos, são obrigadas a se deslocarem para centros maiores, gerando enormes gastos para a Previdência Social, o que não ocorreria se tivéssemos um curso preparando cirurgiões plásticos no Amazonas.

O art. 1º da Lei nº 5.540, de 25 de 11 de 1968, que fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências, é claro: "O Ensino Superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das Ciências, Letras, Artes, e a formação profissional de nível universitário".

Ora Srs. Senadores, os fins da Educação Nacional são inspirados nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, do cidadão, do Estado, da família e dos grupos que compõem a comunidade.

No entanto, até o momento, tem sido difícil vencer as barreiras e os entraves que impedem a criação de mais três novos cursos na Fundação da Universidade do Amazonas, o de Informática, o de Cirurgia Plástica e o de Sociologia, que, ao nosso entender, são de grande importância para o futuro da própria Amazônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos reivindicando ao Sr. Ministro da Educação que atenda aos reclamos da Fundação Universidade do Amazonas, para que possamos adicionar esforços no sentido de contar com mais três cursos que poderão ser também de grande utilidade, não só para o Amazonas, mas para toda a Amazônia. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sabemos que se contempla a possibilidade de transferência da assistência médico-hospitalar-ambulatorial do INAMPS para o Ministério da Saúde. O titular desse

Ministério pensa nisso. Já no fim do governo do General João Figueiredo a idéia teria sido suscitada nos gabinetes do Executivo. Segundo alguns, pela cogitada transferência, passaria a situação dos graves problemas da Previdência Social.

Dada a magnitude do assunto, entendemos que a gestão do plano deva ser precedida de amplo debate no seio da sociedade civil. A função exercida pelo INAMPS é de dimensão nacional. Conseqüentemente, constituiria sério erro político decidir a matéria sem audiência da Nação. A preocupação dela se materializa na abundante correspondência que se despeja em nossos gabinetes. A mais recente e importante prova da inquietação dos filiados ao INAMPS está no apelo que nos dirigiu, em carta de 30 de março passado, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro. A carta veio acompanhada de ofício endereçado pela referida entidade sindical ao atual Ministro da Previdência Social, Dr. Waldyr Pires. O ofício em questão é um longo arrazoado contrário à pretendida transferência do INAMPS para o Ministério da Saúde.

Esperamos, Sr. Presidente, que em assunto de tamanha transcendência, as autoridades levem em conta nossa sugestão de auscultação da vontade nacional antes do encaminhamento de mensagem ao Congresso.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O último dia quatro de maio assinalou o décimo sexto aniversário do falecimento do ex-Senador Álvaro Botelho Maia, indiscutivelmente um dos talentos mais fulgurantes que o Senado Federal teve a honra de conhecer ao longo de toda a sua história.

Nascido no coração da floresta amazônica, mais precisamente no seringa "Goiabal", Município de Humaitá, Estado do Amazonas, Álvaro Maia, durante mais de meio século de atividade literária e política, fez de sua existência um apostolado exemplar de amor ao semelhante, de fraternidade, de abnegação, de renúncia e de dedicação completa ao serviço do seu povo, do seu Estado e da sua Pátria.

Poeta de altíssima inspiração, prosador eminente, jornalista vibrante, professor emérito, político verdadeiro, dono de uma cultura humanística verdadeiramente invejável, em todos esses campos do conhecimento humano deixou a marca indelével do seu espírito superior, da sua inteligência cintilante e, sobretudo, da sua humildade autêntica, da sua modéstia legítima, ambas sem a menor conotação de farisaísmo ou de interesses sub-reptícios.

Formado em Direito pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, em mil novecentos e dezessete, há muito já se iniciara nas sendas da criação literária e jornalística, tendo publicado em mil novecentos e quatro o Poema "Cabelos Negros", verdadeiro primor de inspiração lírica, enunciador do grande Aêdo que ele viria a ser depois, consagrado pela crítica especializada de todo o País.

Em mil novecentos e dezoito, tendo escolhido como patrono o Poeta Maranhão Sobrinho, figurou entre os trinta fundadores da Academia Amazonense de Letras, tendo sido eleito, em mil novecentos e vinte cinco, Príncipe dos Poetas Amazonenses, concorrendo com vates do quilate de um Jonas da Silva, de um Raimundo Monteiro e muitos outros.

Na seara política, apesar de haver se candidatado a Deputado Federal, em mil novecentos e dezoito, sem chance alguma de vitória, sua grande afirmação aconteceu realmente em mil noventa e vinte e três, quando, na solenidade comemorativa da adesão do Amazonas à In-

dependência Nacional, proferiu o seu memorável discurso intitulado de "Canção de Fé e Esperança", falando em nome da mocidade amazonense, numa noite em que sua consagração ocorreu de maneira definitiva, eis que o seu pronunciamento se transformou no documento-roteiro, no evangelho político-filosófico do Amazonas.

Depois da Revolução de mil novecentos e trinta, foi guindado à Interventoria Estadual, exercendo o cargo até mil novecentos e trinta e um.

Exonerando-se, ficou no Rio de Janeiro até o advento da campanha pela reconstitucionalização do País, ocasião em que retornou ao Amazonas para se candidatar à Assembleia Nacional Constituinte, elegendo-se facilmente.

Em julho de mil novecentos e trinta e quatro, votada a Constituição, a vida política estadual foi organizada e ele foi escolhido pela Assembleia Estadual para exercer o mandato de Senador Federal, tendo tido, logo após, também em eleição indireta, o seu nome sufragado para Governador Constitucional do Estado, onde permaneceu até o golpe político do Estado Novo, quando foi nomeado interventor, cargo que exerceu até a queda de Getúlio Vargas, em mil novecentos e quarenta e cinco.

Fundador do Partido Social Democrático, candidatou-se novamente ao Senado e, nas eleições de dois de dezembro daquele ano, elegeu-se, juntamente com Waldemar Pedrosa, outro grande lumiar da vida política e intelectual amazonense.

Durante o exercício do mandato, foi Presidente da Comissão de Diplomacia do Senado Federal, integrando a Delegação do Brasil a uma reunião da ONU, em Paris, onde apresentou um alentado trabalho sobre genocídio, merecendo os altos encômios de todos os Delegados presentes àquele conclave.

Em mil novecentos e cinqüenta, disputando uma eleição sobremaneira renhida, voltou ao Governo do Estado, na mesma ocasião em que Getúlio Vargas conquistava a Presidência da República pelo voto direto.

Tendo perdido duas eleições, voltou ao Senado da República em mil novecentos e sessenta e oito, através de verdadeira consagração eleitoral, quando o povo amazonense buscou se redimir das injustiças contra ele cometidas, através de campanhas as mais insidiosas, as mais sórdidas e as mais infamantes.

Em pleno exercício do seu terceiro mandato de Senador, a morte levou-o aos quatro de maio de mil novecentos e sessenta e nove, no silêncio do Pavilhão Santana, da Santa Casa de Misericórdia de Manaus.

Daf, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a razão deste meu pronunciamento. E nenhuma outra homenagem à sua memória imortal seria mais oportuna, mais bela, mais sentida do que a transcrição, neste momento de evocação, de saudade e de veneração, de suas palavras finais na "Canção de Fé e Esperança":

"O nosso coração despeta-se, como uma ignea vitória-régia, para receber a tua benção, suave perfume de glória, ó Bandeira do Brasil, Bandeira de paz e de estrelas, que lembrás, em tuas cores vividas, um rio calmo, em cujo centro rolasse uma nega de sangue — óleo divino das revoluções e força motriz dos povos fortes.

Em tuas cores, reunindo a terra e o céu num abraço convulsivo, está expresso o nosso juramento: ajoelhamo-nos antes as tuas dobras, beijando-as como se fossem bocas virgens, mas prontos, nas horas graves, para os sacrifícios, que dá aos homens atitudes de Deuses em ira...

E nesse gesto de veneração, caímos de rojo para que te levantes, e bendizemos o declínio pela tua vitória, e somos combustíveis pela tua luz, e temos

alma para abençoar a dor pela sua eterna alegria e a morte pela eternidade de tua vida!

É inútil abafar a chama da liberdade nos peitos em que resplandece silenciosamente, porque, no momento oportuno, ela encontrará abertura por onde fuja em caminho do céu, rasgando valas e crateras. E essa chama triunfante existe dentro de nós; apenas aguarda a hora para rebentar o seio negro em que jaz, e voar, e fugir, — e viver..."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna, para, na presente oportunidade, solicitar a transcrição do discurso do Ministro Ronaldo Costa Couto, Governador Interino do Distrito Federal, quando de sua posse no cargo.

Trata-se de um mineiro ilustre e meu particular amigo. Já tendo sido Secretário de Planejamento de Minas Gerais, no Governo Tancredo Neves, conseguiu, naquela ocasião, granjear o respeito e a admiração de seus coestadianos pelo trabalho realizado, em grande parte responsável pelo desenvolvimento ocorrido em Minas Gerais.

Por ocasião da formação de seu Ministério, o ilustre Presidente Tancredo Neves escolheu Ronaldo Costa Couto para Ministro do Interior, escolheu esta confirmação, posteriormente, pelo Presidente José Sarney.

Embora tendo atuado apenas interinamente no Governo do Distrito Federal, e pelo curto período de trinta dias, o Ministro Ronaldo Costa Couto abriu novas perspectivas para a Capital da República, conseguindo colocá-la em posição de destaque, no cenário nacional, como foco da cultura e desenvolvimento de nosso País.

Pela consideração que nos merecem a pessoa e as obras realizadas pelo Doutor Ronaldo Costa Couto, reitero a solicitação de transcrição, para os Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado por S. Ex.^a por ocasião de sua posse como Governador Interino do Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALFREDO CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

"Desto Planalto Central, desta solidão que, em breve, se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu País e antevejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino."

Brasília, 2 de outubro de 1956. — Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

"O primeiro compromisso de Minas é com a Liberdade."

Presidente Tancredo Neves, em 15-3-83.

Senhoras e Senhores,

1 — Governar Brasília é privilégio ímpar e honra inestimável. Indicado pelo Exm.^o Sr. Presidente José Sarney, vou exercer o cargo de Governador do Distrito Federal com o melhor dos meus esforços, a maior dedicação e grande amor.

A interinidade, antes que uma limitação, será vista como um desafio. Nada impedirá que o governo seja exercido em toda a sua inteireza. Se há mais trabalho, trabalharemos mais.

2 — A Cidade do Presidente Juscelino, de Niemeyer, de Lúcio Costa, de Israel Pinheiro, dos grandes pioneiros e dos candangos, alavanca da marcha para a conquista do oeste e da Amazônia, pérola arquitetônica, centro nervoso das decisões nacionais, esta Brasília bonita, querida e orgulhosa é orgulho de todos os brasileiros. É afirmação concreta e irreversível de nossa capacidade de sonhar, e fazer. É glória nacional, respeitada, e admirada dentro e fora do País.

3 — O futuro que Kubitschek antevia para Brasília já chegou. Felizmente, chegou para ficar. E agora, com a Nova República, Brasília volta a ser a capital do que Juscelino mais amava. Capital da Democracia e da Liberdade.

4 — Ela nasceu para ser cidade administrativa e grande centro cultural, vocação esta que é imperioso reencontrar com urgência. Sem vida cultural intensa e criativa — nas artes, nas ciências, na educação, em todos os campos da atividade humana —, Brasília perderia parte de sua alma, de suas raízes e até de sua razão de ser.

5 — A Cidade de Juscelino cresceu, multiplicou-se. Infelizmente, nem sempre de modo compatível com os sonhos belos de seus idealizadores, construtores e pioneiros. Houve ocupação organizada e ocupação anárquica.

O plano original sofreu desfigurações. As cidades-satélites germinaram com notável velocidade. Cresceram, incharam.

Hoje, 25 anos depois de inaugurada, Brasília caminha para 1,5 milhão de habitantes. Cerca de 80% vivem na periferia, nas cidades-satélites.

A gente generosa e boa que aí está padece das dificuldades típicas de qualquer grande centro urbano brasileiro atual: a violência urbana, o desemprego, o subemprego, o drama dos transportes.

Muitas vezes proliferam a fome, as doenças, condições precárias de moradia, substancial carência de infra-estrutura e de outros serviços sociais básicos, como saúde, segurança, educação, eletricidade. Mas Brasília já excedeu seus limites geográficos.

Entornou, transbordou. Sua população cresceu à espetacular média de 15% nos anos sessenta. E a nada menos de 8% nos anos oitenta. Velocidade vertiginosa: a população de hoje é 10 vezes maior que a de 1960. Metropolizou-se.

Polariza hoje parcela considerável de Goiás, onde os problemas se amontoam. É o caso das Cidades-Dormitório, cuja população, disparou, sem melhoria significativa das respectivas infra-estruturas urbanas e mesmo rurais. Isso pressiona os já insuficientes equipamentos urbanos da capital, reduzindo a qualidade de vida de todos.

Mas a cidade segue além, com sua notável força de polarização e centro dinâmico. Geoeconomicamente, continua por Goiás, excede o entorno, e alcança Minas Gerais. Sua influência econômica direta se mostra intensa em nada menos de 94 municípios que, com ela, abrigam nada menos de 2,6 milhões de brasileiros na atualidade.

6 — É claro, portanto, senhoras e senhores, que Brasília não pode ser governada apenas com o horizonte dos limites geográficos do Distrito Federal. Essa seria uma visão míope que, não faria justiça à sua importância, a seu papel, à realidade existente, nem ao compromisso maior de qualquer governo realmente democrático: respeito pelos direitos, interesses e liberdade de todos os cidadãos.

Em Brasília, anfitriã do Governo da Nova República, a administração tem que pensar grande, agir com pragmatismo, fazer justiça social.

Tem que cumprir seu dever. Haja o que houver e doa a quem doer!

O maior compromisso de qualquer homem público é justamente para com o cumprimento de seu dever. Isso tem que ser realizado da sociedade. Sem nenhum favor. Sem discriminações. É o mínimo que o governador e o povo da cidade esperam da equipe que agora se instala.

7 — O Governo do Distrito Federal será democrático e aberto ao diálogo.

Não fugirá a nenhum tema de interesse da população.

Da representação política à questão das favelas e invasões.

Repudiará o autoritarismo, a auto-suficiência e os ca-suísmos.

Precisará de política e dos políticos, dos empresários, dos operários, da imprensa. E não esquecerá os direitos das mulheres e das crianças. Não esquecerá, um só momento, seu dever maior: servir bem ao povo de Brasília. A todo o povo de Brasília e da grande cidade que ultrapassa seus limites geográficos.

Sua tônica será o desenvolvimento social. Seu objetivo melhorar as condições de vida do povo, especialmente as das famílias mais pobres.

8 — Contará com o apoio decidido e decisivo do Governo da Nova República. Essa a palavra franca, leal e digna do ilustre Presidente José Sarney, homem que ama esta cidade e quer muito bem ao seu povo.

Outra, posso lhes assegurar, não seria — e não será — a determinação desse notável, ilustre e sábio estadista brasileiro, que é o Doutor Tancredo Neves.

O Governo do Distrito Federal não prescindirá, também, do estímulo e apoio dos Poderes Judiciário e Legislativo, de modo muito especial do Senado da República, que tem sido fonte permanente de sabedoria e apoio ao desenvolvimento de Brasília e ao bem estar de sua população.

9 — É com esses princípios e objetivos que o Governo da Nova República chega à cidade de Juscelino e de Dom Bosco.

É para jamais deixar de praticá-los que peço a Deus que me ilumine.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez volto à tribuna desta Casa para falar sobre as enchentes que estão causando destruições de casas, estradas, lavouras, bens, animais e deixando desabrigados centenas de milhares de nordestinos.

Especialmente, desejo abordar o caso particular da malha rodoviária destruída, em parte, e terrivelmente danificada na sua totalidade.

A população em geral e os estudantes, em particular, estão perdendo a possibilidade de frequentar escolas de 2º Grau ou universidades nas cidades maiores, por absoluta falta de transporte coletivo, bem como pelo preço sempre crescente das passagens já existente nos tempos normais.

Parece incompreensível que ramais ferroviários tenham sido desativados no nordeste, sob a alegação de serem eles antieconômicos, esquecendo-se, completamente, o seu alcance social. Em alguns casos até os trilhos foram retirados, numa falta de visão perspectiva de que aquelas regiões deverão crescer e de novo deveria se repetir os investimentos de superestrutura.

Abordemos, entretanto, aqueles que ainda estão com a superestrutura podendo serem utilizados a curto prazo.

No caso do Ceará, cabe enumerar:

Sobral — Camocim
Maranguape — Maracanau
Cratêus — Independência

O ramal Maracanau—Maranguape apresenta um potencial de real expressão social, pela possibilidade de restabelecimento do serviço de passageiro suburbano, integrando a cidade de Fortaleza, geradora de empregos a Maranguape, município dormitório da nossa região metropolitana.

Essa medida seria de relevante alcance para a população de baixa renda que, residindo em Maracanau ou Maranguape, trabalha em Fortaleza.

O ramal Sobral—Camocim já serviu às cidades de Camocim, Granja, Martinópolis, Uruoca, Senador Sá e Massapê, interligando-as a Sobral e, conseqüentemente, pela linha tronco norte, ao Piauí. Foi desativado em 1º de setembro de 1977.

Este ramal, além dos aspectos sociais da população de baixa renda dessa região, da necessidade de transporte dos estudantes, que cursam a universidade em Sobral, poderia, sob o ponto de vista econômico, servir ao escoamento do cimento produzido em Sobral pelo posto de Camocim.

Por incrível que pareça, neste momento que se busca a economia de derivados de petróleo, havendo um ramal ferroviário, obrigou-se a fábrica de cimento adquirir uma frota de caminhões para transporte rodoviário do cimento que demanda à Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Por todos esses motivos dirijo apelo ao Ministros dos Transportes que reveja a decisão anterior mandando com urgência realizar a recuperação dos ramais ferroviários desativados, que tantos benefícios proporcionarão ao Ceará.

Por outro lado os proprietários de empresas de ônibus estão sendo duramente penalizados, pela diminuição do número de usuários, já que muitas estradas estão cortadas pelo maior custo da operação, face a danificação da malha rodoviária e baixa velocidade exigidas. Desse modo o Presidente da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, e o Presidente da Associação Nacional dos Transportes Rodoviários Interestaduais de Passageiros, solicitaram aos Exm^{as} Srs. Ministros da Fazenda e Previdência Social que os tributos federais, ou seja Imposto de Renda e Imposto sobre Transportes Rodoviários, bem como as contribuições previdenciárias e seus acessórios, tenham o seu recolhimento prorrogado para janeiro, fevereiro e março de 1986, em três parcelas, sem multas, juros moratórios ou correção monetária.

Finalmente, Srs. Senadores, quero registrar o telex que recebi do Prefeito de Iguatu Dr. José Elpidio Cavalcante, cuja cidade foi inundada pela quinta vez, deixando 20.000 desabrigados na zona urbana, 11.700 na zona rural, com plantações destruídas, safras de algodão comprometidas em 75%; arroz, milho e feijão em 95%. O prefeito apela ao Ministro do Interior para que seja enviados todos os esforços para que se mande para Iguatu, helicópteros, barcos motorizados, além de alimentos, medicamentos e agasalhos. As inundações, além da destruição de casas, ruas e estradas, também atingiram 36 unidades escolares no município.

Estou certo, de que o Presidente José Sarney ao tomar conhecimento dos problemas aqui mencionados, recomendará aos seus ministros uma especial atenção no encaminhamento de soluções que possam atenuar a difícil situação que vive a população sofrida do Ceará e do Nordeste.

É a que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há em Mato Grosso, um Município notável pela sua potencialidade. Trata-se de Paranatinga, cujas terras são de primeira ordem. A potencialidade daquele município é inesgotável. Ali não existe problema quanto a agricultura, pecuária, mineração, indústria madeireira e de essências florestais. A cultura de soja vem ganhando terreno e a produtividade é excelente nos campos de Paranatinga. As deficiências que possam existir nos campos estão sendo corrigidas graças as duas Usinas de calcário, já existentes no Município.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é lamentável que essa área tão promissora não esteja sendo bem explorada em decorrência da falta de rodovias. Não há possibilidade de se viabilizar pretensões empresariais de maior vulto, em função das péssimas "chamadas estradas" da região.

Faço um apelo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Governo de Mato Grosso que olhe com mais carinho para Paranatinga e em consequência pela região comprovadamente promissora de Paranatinga.

Seria lamentável, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que uma região tão rica e de tamanho potencial, venha a perder a sua oportunidade de geração de progresso, riqueza e ICM, simplesmente, por falta de infraestrutura viária.

Posso afirmar, sem medo, basta o Poder Público cuidar das rodovias que propiciam a circulação da riqueza, que o resto os empresários e o povo em geral se encarregarão de executar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo:

Pareceres, sob nºs 184, 185 de 1984, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
— de **Legislação Social**, Favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de lei do Senado nº 2 de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo:

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacir Dalla; e
— de **Educação e Cultura**, Favorável

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo:

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e Juridicidade;
— de **Legislação Social**, favorável; e
— de **Finanças**, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo:

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, 1º **Pronunciamento**: pela inconstitucionalidade; 2º **Pronunciamento**: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo:

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão
— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 72, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Lúcio de Castro Sátiro, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao cargo de DAS-3, a partir de 15 de março de 1985, com lotação e exercício no Gabinete do Senador César Cals.

Senado Federal, 6 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 73, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Ana Maria da Costa Souza, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 8 de abril de 1985, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Américo de Souza.

Senado Federal, 6 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar convoca a Comissão Deliberativa para uma reunião a realizar-se às nove horas e trinta minutos de quinta-feira, dia nove do corrente, em sua Sede no Anexo I do Senado Federal, 2º andar, para tratar de assuntos de sua competência.

Brasília, 6 de maio de 1985. — Senador Saldanha Derzi, Presidente — Deputado Jorge Uequed, Secretário.

EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar convoca a Sessão Plenária para o próximo dia nove do corrente, quinta-feira, às dez horas, na Sede do Grupo, Anexo I do Senado Federal, 2º andar, para exame das contas do exercício financeiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Brasília, 6 de maio de 1985. — Senador Saldanha Derzi, Presidente — Deputado Jorge Uequed, Secretário.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 44

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 60ª SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 101/85 (nº 247/85, na origem), referente o nome do Dr. Luiz Philippe Vieira de Mello para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada a magistrado da Justiça do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Pajehú Macedo Silva.

— Nº 102/85 (nº 251/85, na origem), submetendo à deliberação do Senado o seguinte projeto de lei:

— Projeto de Lei do Senado nº 92/85-DF, que dispõe sobre vencimento e vantagens dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1.2.1 — Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/85 (nº 3.905/84, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/85 (nº 3.809/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a alienar, mediante venda, os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade.

1.2.3 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 100/85 (nº 249/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da

República, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa elevar, temporariamente, o parâmetro estabelecido no item III do art. 2º da Resolução nº 62/75, modificada pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (ORTE-RS), equivalente a Cr\$ 252.255.850.210.

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1985-DF, constante da Mensagem nº 102/85, lida na presente sessão.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 93/85, de autoria da Comissão Diretora, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, bem como os das pensões e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 94/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que determina que os conjuntos residenciais construídos com recursos do Sistema Financeiro de Habitação sejam aparelhados com módulos esportivos de uso comum da comunidade.

— Projeto de Lei do Senado nº 95/85-Complementar, de autoria do Sr. Senador Guilherme Palmeira, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 1971, alterada pela Lei Complementar nº 16, de 1973, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/85, de autoria do Sr. Senador Cesar Cals, que determina o enquadramento das cooperativas de condutores de veículos automotores na categoria de Grande Consumidor.

— Projeto de Resolução nº 8, de 1985, de autoria da Comissão Diretora, que cria o Pecúlio dos Servidores do Senado Federal.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Necessidade da liberação de recursos para atender as vítimas das enchentes no Estado de Alagoas.

SENADOR ALBERTO SILVA — Balanço do potencial termoeletrico da floresta amazônica.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Reajuste do limite de endividamento externo brasileiro.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Observações sobre a reação do empresariado de Brasília à indicação do Deputado José Aparecido de Oliveira para Governador do Distrito Federal.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.8 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 97/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Alberto, que modifica a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências visando à permitir a movimentação da conta vinculada no caso de calamidade pública decorrente de enchente ou inundação.

— Projeto de Lei do Senado nº 98/85, de autoria do Sr. Senador Mário Maia, que denomina "Aeroporto Internacional Senador Adalberto Senna" o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

1.2.9 — Requerimento

Nº 98/85, de autoria do Sr. Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da nota expedida pelo Itamarati, publicada na edição de hoje do "Correio Braziliense", página 10, de defesa das normas do Direito Internacional no caso do bloqueio econômico decretado pelos EUA contra a Nicarágua.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 99/85 (vide pág. 1048).

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares. Votação adiada por falta de "quorum".

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

<p>— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). Votação adiada por falta de "quorum".</p> <p>— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de "quorum".</p> <p>— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de "quorum".</p> <p>— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. Votação adiada por falta de "quorum".</p> <p>— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). Votação adiada por falta de "quorum".</p> <p>— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. Votação adiada por falta de "quorum".</p>	<p>1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia</p> <p>SENADOR NIVALDO MACHADO, como Líder — Posição de S. Ex^a em relação ao quadro partidário que se pretende instituir no País.</p> <p>SENADOR GABRIEL HERMES — Centenário de nascimento do cientista Gaspar Viana.</p> <p>SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Manifestação das entidades empresariais do Estado do Ceará, contrária à reformulação do FINOR.</p> <p>SENADOR CARLOS ALBERTO — Anistia para débitos de agricultores atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Norte.</p> <p>SENADOR NELSON CARNEIRO — Revogação do § 2º do art. 102 da Constituição.</p> <p>SENADOR GASTÃO MÜLLER — Transcrição do artigo publicado no jornal "Correio Braziliense" de hoje, intitulado <i>O Legado de Tancredo</i>.</p> <p>SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Processo de escolha do novo reitor da Universidade do Amazonas.</p> <p>1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.</p> <p>1.4 — ENCERRAMENTO</p> <p>2 — ATA DA 61ª SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1985</p> <p>2.1 — ABERTURA</p>	<p>2.2 — ORDEM DO DIA</p> <p>— Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 99, de 1985 (nº 246/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Deputado José Aparecido de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal. Apreciado em sessão secreta.</p> <p>2.2.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão</p> <p>2.3 — ENCERRAMENTO</p> <p>3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR</p> <p>— Do Sr. Senador Virgílio Távora, proferido na sessão de 3-5-85.</p> <p>— Do Sr. Senador João Calmon, proferido na sessão de 3-5-85.</p> <p>— Do Sr. Senador Virgílio Távora, proferido na sessão de 3-5-85.</p> <p>4 — ATAS DE COMISSÕES</p> <p>5 — MESA DIRETORA</p> <p>6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</p> <p>7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ata da 60ª Sessão, em 7 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Martins Filho e Alberto Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kallume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio

Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Sa-

turnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Alvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Otávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder a leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado a escolha do nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 101, DE 1985

(nº 247/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal.

Nos termos dos artigos 42, item III, e 141, § 1º, letra "a", da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello para exercer o Cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada a magistrado da Justiça do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Pajuhú Macedo Silva.

Os méritos do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "currículum vitae". Brasília, 6 de maio de 1985. — José Sarney.

CURRICULUM VITAE

Nome: Luiz Philippe Vieira de Mello
 Cargo: Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região
 Nascido a: 26 de abril de 1922
 Filho de: Alnte. Américo Vieira de Mello e de Eurídice de Oliveira Vieira de Mello
 Estado Civil: Casado com Santuzza de Almeida Vieira de Mello
 Curso Primário: Feito no Grupo Escolar "Coccio Barcelos" — Rio de Janeiro
 Curso Ginasial: Feito no Colégio "Mallet Soares", Ginásio "São Bento" e Colégio "Rio de Janeiro", no Rio de Janeiro
 Curso Superior: Pré-jurídico, no antigo "Colégio Universitário" da Universidade do Brasil. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade Nacional de Direito, turma de 1945.
 — Nomeado Juiz do Trabalho em 1947;
 — Empossado no Cargo de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 1º-3-47;
 — Assumiu a Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, MG, em Fevereiro de 1953;
 — Professor Titular da Segunda Cadeira de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais, no período 1963/1964;
 — Membro da Banca Examinadora de candidatas a Juiz do Trabalho, em concurso realizado em 1959, na Terceira Região;
 — Idem, idem, idem, em concurso realizado em 1968;
 — Juiz convocado para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região de 1959 a 1966;
 — Promovido a Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região — ato de 10-8-1966 por antiguidade;
 — Eleito Presidente da 1ª Turma do TRT/3ª Região em Dezembro de 1968;
 — Reeleito em dezembro de 1972, Presidente da 1ª Turma do TRT/3ª Região;

— Ministro convocado para o Tribunal Superior do Trabalho — DF, de 1971 a 1973;
 — Presidente da Banca Examinadora, no concurso para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto, da Terceira Região, em 1972;
 — Eleito Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão realizada a 8 de junho de 1973; para o biênio 1973/1975;
 — Ministro convocado para o Tribunal Superior do Trabalho — Brasília — DF, de fevereiro a julho de 1977;
 — Membro da Banca Examinadora, no concurso para provimento do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto na Terceira Região, em 1977;
 — Eleito Presidente da 1ª Turma do TRT/3ª Região, em maio de 1977;
 — Ministro convocado para o Tribunal Superior do Trabalho — Brasília — DF, de maio a junho de 1978;
 — Eleito Presidente da 1ª Turma do TRT/3ª Região, em 12-3-84;

Associações Culturais a que Pertence
 — Membro Permanente do Instituto Latino-Americano de Derecho del Trabajo Y Seguridad Social — Argentina.
 — Membro do Instituto de Advogados de Minas Gerais.
 — Membro Fundador da Academia Nacional de Direito do Trabalho, com sede no Rio de Janeiro — Cadeira 83.
 — Membro da Associação Ibero-Americana de Derecho del Trabajo.

Condecorações
 — Membro da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, em grau de Comendador, conferido pelo Tribunal Superior do Trabalho — Brasília — DF;
 — Membro da Ordem da Inconfidência de Minas Gerais, no grau de Comendador, "Medalha de Honra", conferida pelo Governo do Estado;
 — Medalha do Mérito da Magistratura, em seu grau único, conferida pela Associação dos Magistrados Brasileiros — Rio de Janeiro;
 — Medalha comemorativa do 40º aniversário da instalação da Justiça do Trabalho no País;
 — Medalha Santos Dumont, conferida pelo Governo de Minas Gerais; grau ouro.

Obras
 — Autor do Livro "Judicatura no TST", 1975;
 — Conferência pronunciada na Faculdade de Direito da UFMG: "Princípios Fundamentais no Processo do Trabalho";
 — Trabalhos diversos em revistas especializadas;
 — Autor do verbete "Assistência Judiciária no Direito do Trabalho", constante do Digesto de Processo, Vol 1, ed. Forense — 1980;
 — Autor do trabalho — Ação Coletiva — na obra editada em homenagem ao Ministro Mozart Victor Russomano — Curso de Direito do Trabalho, ed. Saraiva — 1985.
 Belo Horizonte, abril de 1985. — Luiz Philippe Vieira de Mello
 (À Comissão de Constituição e Justiça.)

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado a seguinte matéria:

MENSAGEM Nº 102, DE 1985

(nº 251/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:
 Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à

elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre vencimentos e vantagens dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal".

Brasília, 7 de maio de 1985. — José Sarney.

OF. Nº 299/85-GAC Brasília, 6 de maio de 1985.

A Sua Excelência o Senhor José Sarney
 Presidente da República Federativa do Brasil
 Excelentíssimo Senhor Presidente da República:
 Tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que visa ajustar os vencimentos e vantagens devidos aos 4 (quatro) membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal aos termos do Decreto-lei nº 2.267, de 13 de março de 1985, pelo qual se reajustou a remuneração do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

Justificam-se as medidas pela equivalência das atribuições funcionais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal com as do Ministério Público junto à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o que tem, invariavelmente, determinado sejam concedidas a seus membros idênticos vencimentos e vantagens.

Tal como se deu com relação aos demais ramos do Ministério Público da União, reajustam-se os valores dos vencimentos e as percentagens da representação, elevando-se, ainda, no artigo 2º, em trinta pontos, o percentual da gratificação pelo desempenho de função essencial à prestação jurisdicional.

Ainda em obediência ao princípio da isonomia, propõe-se que os efeitos financeiros da medida retroajam a 14 de março, data em que passou a vigorar para os membros do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, por força do citado Decreto-lei nº 2.267/85.

Com protestos de profundo respeito. — Ronaldo Couto, Governador interino.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 1985-DF

Dispõe sobre o vencimento e vantagens dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:
 Art. 1º Os vencimentos e a respectiva representação dos cargos do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal são os constantes da Tabela anexa, mantidos os atuais direitos e vantagens.

Art. 2º Fica acrescida de 30 (trinta) pontos percentuais a gratificação de desempenho de função essencial à prestação jurisdicional devida aos membros do Ministério Público de que trata esta Lei.

Art. 3º A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta das dotações consignadas no Orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 1985, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

(Lei nº , de de de 1985)

Cargo	Vencimento	Representação
Procurador-Geral	2.307.656	80%
Procurador	1.535.961	70%

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 2.267,
DE 13 DE MARÇO DE 1985

Transforma e cria cargos na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, fixa vencimentos e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição.

Decreta:

Art. 1º A carreira do Ministério Público do Distrito Federal é integrada, em segundo grau de jurisdição, pela classe de Procuradores de Justiça e no primeiro grau de jurisdição, pelas classes de Promotor de Justiça e de Promotor de Justiça Substituto, com os direitos e deveres previstos na Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1981.

§ 1º A transformação dos cargos far-se-á do seguinte modo:

a) os atuais cargos de Subprocurador-Geral, em cargos de Procurador de Justiça;

b) os atuais cargos de Curador, Promotor Público e Promotor Substituto, em cargos de Promotor de Justiça;

e) os atuais cargos de Defensor Público, em cargos Promotor de Justiça Substituto.

§ 2º A Procuradoria Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios promoverá o apostilamento nos assentamentos funcionais dos titulares dos cargos transformados.

§ 3º A antiguidade dos cargos obedecerá à antiguidade na classe transformada e nas classes entre si.

§ 4º Até que seja criado o Serviço de Assistência Judiciária, o Procurador-Geral da Justiça designará Promotor de Justiça Substituto para o seu exercício.

§ 5º O vencimento e respectiva representação mensal dos cargos transformados, bem como os dos membros do Ministério Público junto à Justiça Militar, à Justiça do Trabalho e ao Tribunal de Contas da União, são os constantes do Anexo a este Decreto-lei.

Art. 2º A carreira do Ministério Público dos Territórios será transformada de acordo com os critérios insertos no artigo anterior.

Art. 3º Fica acrescida de 30 (trinta) pontos percentuais a gratificação de desempenho de função essencial à prestação jurisdicional de que trata o Decreto-lei nº 2.117, de 7 de maio de 1984.

Art. 4º O Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios terá por chefe o Procurador-Geral da Justiça, nomeado dentre os Procuradores de Justiça.

Art. 5º São criados 8 (oito) cargos de Procurador de Justiça; 37 (trinta e sete) cargos de Promotor de Justiça e 22 (vinte e dois) cargos de Promotor de Justiça Substituto no Quadro do Ministério Público do Distrito Federal.

Art. 6º A despesa decorrente deste Decreto-lei correrá à conta das dotações consignadas no orçamento Geral da União.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 13 de março de 1985, 164º da Independência e 97ª da República.

ANEXO I

Ministério Público Militar

Cargo	Vencimento	Representação
Procurador-Geral	2.307.656	80%
Subprocurador-Geral	1.535.961	70%
Procurador de 1ª Categoria	1.263.950	60%
Procurador de 2ª Categoria	1.090.295	50%

ANEXO II

Ministério Público do Trabalho

Cargo	Vencimento	Representação
Procurador-Geral	2.307.656	80%
Subprocurador-Geral	1.535.961	70%
Procurador de 1ª Categoria	1.263.950	60%
Procurador de 2ª Categoria	1.090.295	50%

ANEXO III

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas da União

Cargo	Vencimento	Representação
Procurador-Geral	2.307.656	80%
Subprocurador-Geral	1.535.961	70%

ANEXO IV

Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Cargo	Vencimento	Representação
Procurador-Geral	2.307.656	80%
Procurador de Justiça	1.535.961	70%
Promotor de Justiça	1.263.950	60%
Promotor de Justiça Substituto	1.090.295	50%

(As Comissões de Constituição e Justiça do Distrito Federal e de Finanças.)

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1985

(Nº 3.905/84, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Altera a denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Conselho Federal de Técnicos de Administração e os Conselhos Regionais de Técnicos de Administração passam a denominar-se Conselho Federal de Administração e Conselhos Regionais de Administração, respectivamente.

Parágrafo único. Fica alterada, para Administrador, a denominação da categoria profissional de Técnico de Administração.

Art. 2º Serão averbadas, à margem das transcrições e inscrições nos Registros de Imóveis, nas quais figuram os nomes do Conselho Federal ou do Conselho Regional de Técnicos de Administração, as alterações decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 201, DE 1984 DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho, o anexo projeto de lei que "Altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais de Técnicos de Administração, e dá outras providências".

Brasília, 26 de junho de 1984. — João Figueiredo.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM/Nº 9,

DE 28 DE MAIO DE 1984, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à superior consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei, que altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais de Técnicos de Administração e dá outras providências.

Considerou-se velha aspiração dos Bacharéis em Administração no sentido de compatibilizar a denominação dos Órgãos, vez que o curso é de nível superior e a palavra "técnico", constante do título, traz ideia de que os profissionais sejam de 2º grau.

Considerou-se, ainda, a tendência no sentido de os Conselhos serem das ciências: Conselhos de Medicina, de Engenharia, de Farmácia, de Economia e outros. As Ordens referem-se aos profissionais: Ordem dos Advogados, dos Músicos, etc.

Assim, a denominação de Conselhos de Técnicos de Administração não se coaduna com aquele princípio.

Considerou-se, finalmente, o Parecer nº 307/66 do Conselho Federal de Educação e a Resolução s/n, de 8 de julho de 1966, que fixa o mínimo de conteúdo e duração do curso de Administração.

Como se vê, o curso é de Administração, que impõe a eliminação da palavra técnico, da denominação do Órgão: Conselho Federal e Regionais de Administração.

Valho-me do ensejo para renovar perante Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito. — Murillo Macedo.

(As Comissões de Legislação Social e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1985

(nº 3.809/84, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a alienar, mediante venda, os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autorizado a alienar, mediante venda, os seguintes imóveis urbanos, de sua propriedade:

I — 31 (trinta e um) lotes situados no Setor de Habitação Individual Sul — SHI/SUL, Brasília, Distrito Federal, transcritos no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, no livro 3-AJ, às fls. 212/214, sob o nº 29.611, adiante especificados: Lote 7 da QL 11/4, atual QL 28, conjunto 4, com área de 766,67m²; Lote 9 da QL 11/4, atual QL 28, conjunto 4, com área de 733,33m²; Lote 2 da QL 11/7, atual QL 28, conjunto 7, com área de 1.312,50m²; Lote 9 da QL 11/7, atual QL 28, conjunto 7, com área de 733,33m²; Lote 8 da QL 11/8, atual QL

28, conjunto 8, com área de 766,67m²; Lote 18 da QL 11/5, atual QL 28, conjunto 5, com área de 1.032,91m²; Lote 10 da QL 11/8, atual QL 28, conjunto 8, com área de 733,33m²; Lote 16 da QL 11/9, atual QL 28, conjunto 9, com área de 633,33m²; Lote 5 da QI 7/13, atual QI 21, conjunto 6, com área de 800,00m²; Lote 6 da QI 7/13, atual QI 21, conjunto 6, com área de 800,00m²; Lote 24 da QI 10/1, atual QI 26, conjunto 3, com área de 540,00m²; Lote 13 da QI 10/3, atual QI 26, conjunto 1, com área de 776,00m²; Lote 1 da QI 10/4, atual QI 26, conjunto 4, com área de 776,00m²; Lote 17 da QI 10/4, atual QI 26, conjunto 4, com área de 540,00m²; Lote 20 da QI 10/4, atual QI 26, conjunto 4, com área de 1.320,00m²; Lote 19 da QI 10/8, atual QI 26, conjunto 7, com área de 1.320,00m²; Lote 17 da QI 10/9, atual QI 26, conjunto 6, com área de 540,00m²; Lote 18 da QI 10/9, atual QI 26, conjunto 6, com área de 540,00m²; Lote 6 da QI 10/11, atual QI 26, conjunto 9, com área de 776,00m²; Lote 9 da QI 10/11, atual QI 26, conjunto 9, com área de 776,00m²; Lote 18 da QI 10/11, atual QI 26, conjunto 9, com área de 776,00m²; Lote 7 da QI 10/13, atual QI 26, conjunto 11, com área de 776,00m²; Lote 10 da QI 10/13, atual QI 26, conjunto 11, com área de 776,00m²; Lote 3 da QI 11/2, atual QI 28, conjunto 7, com área de 776,00m²; Lote 5 da QI 11/4, atual QI 28, conjunto 6, com área de 776,00m²; Lote 6 da QI 11/6, atual QI 28, conjunto 10, com área de 776,00m²; Lote 12 da QI 11/6, atual QI 28, conjunto 10, com área de 776,00m²; Lote 7 da QI 11/7, atual QI 28, conjunto 8, com área de 776,00m²; Lote 17 da QI 11/7, atual QI 28, conjunto 8, com área de 776,00m²; e Lote 10 da QI 11/2, atual QI 28, conjunto 15, com área de 776,00m²;

II — 19 (dezenove) lotes situados no Setor de Habitação Individual Norte — SHI/Norte, Brasília, Distrito Federal, transcritos no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, no livro 3-E, às fls. 120, sob o nº 4.630, adiante especificados: Lote 9 da QL 1/5, atual QL 1, conjunto 5, com área de 633,33m²; Lote 14 da QL 1/6, atual QL 1, conjunto 6, com área de 556,67m²; Lote 11 da QL 1/8, atual QL 1, conjunto 8, com área de 600,00m²; Lote 9 da QL 3/5, atual QL 3, conjunto 5, com área de 633,33m²; Lote 11 da QL 3/7, atual QL 3, conjunto 7, com área de 600,00m²; Lote 3 da QL 3/8, atual QL 3, conjunto 8, com área de 733,33m²; Lote 16 da QL 3/8, atual QL 3, conjunto 8, com área de 533,33m²; Lote 16 da QL 5/2, atual QL 5, conjunto 2, com área de 533,33m²; Lote 4 da QL 5/4, atual QL 5, conjunto 4, com área de 733,33m²; Lote 15 da QL 5/5, atual QL 5, conjunto 5, com área de 533,33m²; Lote 18 da QL 5/6, atual QL 5, conjunto 6, com área de 847,92m²; Lote 4 da QL 5/7, atual QL 5, conjunto 7, com área de 733,33m²; Lote 22 da QI 1/4, atual QI 1, conjunto 7, com área de 540,00m²; Lote 8 da QI 1/5, atual QI 1, conjunto 8, com área de 776,00m²; Lote 12 da QI 1/8, atual QI 1, conjunto 2, com área de 776,00m²; Lote 14 da QI 1/8, atual QI 1, conjunto 2, com área de 776,00m²; Lote 4 da QI 3/2, atual QI 3, conjunto 3, com área de 776,00m²; Lote 11 da QI 3/2, atual QI 3, conjunto 3, com área de 540,00m²; e Lote 9 da QI 3/5, atual QI 3, conjunto 5, com área de 776,00m².

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 190, DE 1984
DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas

Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a alienar, mediante venda os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade".

Brasília, 13 de junho de 1984. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 027, DE 5 DE JUNHO DE 1984, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei destinado a permitir ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a venda de lotes urbanos de seu acervo patrimonial, situados nos Setores de Habitações Norte e Sul, em Brasília — DF.

2. Não tem o INCRA interesse em manter tais imóveis sob o seu domínio uma vez que não lhe são úteis, além do que a alienação dos referidos bens propiciará a obtenção de recursos que melhor atendam aos seus objetivos legais.

3. Acresce ainda que não se cogitando, no caso, de imóveis rurais, a alienação não encontra amparo na autorização constante do art. 31, item III, do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964) razão por que há necessidade de autorização legislativa.

4. Ante o exposto, encareço a V. Ex^a que se digne encaminhar ao Congresso Nacional o anexo anteprojeto de lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos do meu mais profundo respeito. — **Nestor Jost**, Ministro da Agricultura.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 31. É o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária autorizado a:

I — firmar convênios com os Estados Municípios entidades públicas e privadas, para financiamento, execução ou administração dos planos regionais de Reforma Agrária.

II — colocar os títulos da Dívida Agrária Nacional para os fins desta lei;

III — realizar operações financeiras ou compra e venda para os objetivos desta lei;

IV — praticar atos, tanto no contencioso como no administrativo, inclusive os relativos à desapropriação por interesse social ou por utilidade ou necessidade públicas.

(As Comissões de Assuntos Regionais, do Distrito Federal e de Finanças.)

PARECERES

PARECERES Nºs 53 E 54, DE 1985

Sobre o Projeto de Resolução nº 43, de 1983 que "altera a redação do inciso XI do art. 239 do Regimento Interno do Senado Federal".

PARECER Nº 53, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador **Hevíldo Nunes**

O ilustre Senador **Henrique Santillo**, por intermédio do Projeto de Resolução nº 43, de 1983, pretende seja al-

terada "a redação do inciso XI do art. 239 do Regimento Interno do Senado Federal".

2. A lei interna corporis vigente dispõe:

"Art. 239. Em relação ao requerimento de informações serão observadas as seguintes normas:

XI — transcorridos 30 (trinta) dias da reitereção, sem resposta, a Presidência dará conhecimento do fato ao requerente e ao Plenário, sendo o requerimento definitivamente arquivado."

A redação proposta pelo representante goiano altera, apenas, a parte final do dispositivo em vigor:

"XI — transcorridos 30 dias da reitereção, sem resposta, a Presidência dará conhecimento do fato ao requerente e ao Plenário a fim de que decida se deve ser caracterizado o crime de responsabilidade previsto no art. 13, item 4, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950."

3. Quanto à iniciativa e às atribuições do parlamentar inexistem dúvidas a respeito, vez que o art. 30 da Constituição Federal estabelece:

"A cada uma das Câmaras compete elaborar seu regimento interno..."

c) a Mesa da Câmara dos Deputados ou a do Senado Federal encaminhará, por intermédio da Presidência da República, pedidos de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização do Congresso Nacional ou de suas Casas."

4. No que respeite à legislação especial, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento", estabelece:

"Art. 13. São crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado:

4 — Não prestarem dentro de trinta dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhes solicitar por escrito, ou prestarem-nas com falsidade."

5. Enquanto isso, o Regimento Interno do Senado Federal dá tratamento diferenciado à matéria. Assim é que, no Título VI, das Comissões, fixa:

"Art. 164. Para elucidação de qualquer matéria sujeita ao seu estudo, poderão as Comissões:

II — solicitar o parecer ou a colaboração de qualquer órgão de outro Poder, de autarquia ou sociedade de economia mista, órgão cultural, instituição de utilidade pública e entidade particular.

§ 2º Não cumprida a diligência, será renovado o expediente ao fim de um mês, independentemente de liberação do Senado ou da Comissão. Transcorrido mais um mês, sem resposta, a matéria será incluída em pauta da Comissão a fim de que decida:

b) se deve ser caracterizado o crime de responsabilidade previsto no art. 13, item 4, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950."

Já quando trata no Título IX, das Proposições, art. 239, item XI, inicialmente reproduzido, o Regimento manda, transcorridos trinta dias da reitereção, sem resposta, dar conhecimento do fato ao Requerente e ao Plenário e arquivar, definitivamente, o requerimento. Embora sejam situações que não se confundem — parecer ou colaboração e requerimento de informações —,

a lei interna corporis penaliza mais a primeira do que a segunda, quando o inverso seria o esperado.

6. De qualquer sorte, *latu senso*, ambos os casos perseguem a elucidação, o conhecimento exato e completo de matérias e fatos de interesse do País.

Não se justifica, assim, a dualidade de tratamento. Ao contrário, aconselhável plenamente será oferecer remédio uniforme a situações assemelhadas, na proteção à atividade parlamentar, ainda mais sabido que as próprias normas regimentais já oferecem proteção segura aos casos de requerimentos inoportunos, importunos, imperfeitos, abusivos ou intempestivos.

7. Em resultado, qualquer que seja o ângulo pelo qual a proposição seja enfocada — constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa — merece aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Odacir Soares — Martins Filho — Passos Pôrto Alfredo Campos — Hélio Gueiros — Amaral Furlan.

PARECER Nº 54, DE 1985
Da Comissão Diretora

Relator: Senador Fassos Pôrto

Através do Projeto de Resolução em epígrafe, o nobre Senador Henrique Santillo propõe que seja alterada a redação do artigo 239, do Regimento Interno do Senado Federal, em seu item XI, cujo texto atual reza o seguinte:

"Art. 239. Em relação ao requerimento de informações serão observadas as seguintes normas:

XI — transcorridos 30 (trinta) dias da reiteração, sem resposta, a Presidência dará conhecimento do fato ao requerente e ao Plenário, sendo o requerimento definitivamente arquivado."

A nova redação proposta tem o seguinte teor:

"Art. 239.
XI — transcorridos 30 dias da reiteração, sem resposta, a Presidência dará conhecimento do fato ao requerente e ao Plenário a fim de que decida se deve ser caracterizado o crime de responsabilidade previsto no art. 13, item 4, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950."

Justificando a proposta, afirma o ilustre Senador Henrique Santillo:

"Arquivado simplesmente, na forma do que dispõe a nossa Lei Interna o requerimento de informações; instrumento através do qual o Legislativo exerceria; ainda que modestamente, algum poder de fiscalização, tornar-se inócuo, apesar das disposições da Lei nº 1.079, de 1950, que define como crime de responsabilidade dos Ministros de Estado o não-atendimento aos pedidos de informação previstos no art. 30 da Constituição".

A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, editada sob os auspícios da Carta Constitucional de 1946, "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento", tanto do Presidente da República como dos Ministros de Estado.

Com relação a estes últimos, a Constituição de 1946 estabelece:

"Art. 93. São crimes de responsabilidade, além do previsto no art. 54, parágrafo único, os atos definidos em lei (art. 89), quando praticados ou ordenados pelos Ministros de Estados."

Os artigos 54 e 89, de que fala o dispositivo supra, referem-se ao comparecimento dos Ministros de Estado à Câmara ou Senado, quando convocados para prestar informações, e aos atos do Presidente da República, atentatórios à Constituição, que podem configurar crimes de responsabilidade, respectivamente.

Vejamos o que reza a Lei nº 1.079, no seu Título II — dos Ministros de Estado:

"Art. 13. São crimes de responsabilidades dos Ministros de Estado:

4 — Não prestarem dentro em trinta dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que elas lhes solicitar por escrito, ou prestarem-nas com falsidade."

O artigo 82 da Carta atual repete, quase na íntegra, o artigo 89 da Constituição de 1946, prevendo inclusive, a definição dos crimes de responsabilidade "em lei especial", que estabelecerá as normas do processo e julgamento.

O mesmo não ocorreu com relação aos Ministros de Estado, pois o artigo 93 da Carta de 1946 não foi revogado pela Constituição vigente.

Não obstante, a Lei Magna atual, em seu artigo 85, "caput", estabelece:

"Art. 85. Compete ao Ministro de Estado, além das atribuições que a Constituição e as leis estabelecem..." (grifo nosso).

Isso leva a se depreender que o silêncio do texto constitucional não exime os Ministros de Estado das cominações previstas na Lei nº 1.079, de 1950, tal como ocorre com o Presidente da República.

Com efeito, até que seja dado cumprimento ao parágrafo único do artigo 82 da Constituição, subsiste a Lei nº 1.079 em apreço naquilo que não se dispôs em contrário em outra lei ou na Constituição. Continua válido, "ipso facto", o artigo 13 do diploma legal em questão.

É esse ajustamento do Regimento Interno do Senado à legislação vigente o que preconiza a redação proposta pelo ilustre Senador Henrique Santillo, obviando-se os inconvenientes decorrentes do tratamento diferenciado que vem sendo dado a tão relevante assunto.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da presente proposta de Resolução, por ser oportuna e conveniente, implícita à qual subjazem o fortalecimento da harmonia entre os Poderes a República e o cumprimento integral, por esta Casa, de sua mais alta destinação constitucional.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Guilherme Palmeira — Enéas Faria — João Lobo — Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 100, de 1985 (nº 249/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa elevar, temporariamente, o parâmetro estabelecido no item III do art. 2º da Resolução nº 62/75, modificada pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de obrigações do tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — tipo reajustável (ORTE-RS), equivalente a Cr\$ 252.255.850.210 (duzentos e cinqüenta e dois bilhões, duzentos e cinqüenta e cinco milhões, oitocentos e cinqüenta mil, duzentos e dez cruzeiros).

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDNETE (José Fragelli) — Do expediente lido consta a Mensagem nº 102, de 1985 (nº 251/85, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, submete ao Senado projeto de lei que dispõe sobre vencimentos e vantagens dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças, recebendo emendas na primeira delas, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do artigo 141, item II, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO
nº 93, DE 1985

Reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, bem como os das pensões e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos e proventos dos serviços ativos e inativos do Senado Federal, bem como os das pensões, resultantes da aplicação da Lei nº 7.260, de 3 de dezembro de 1984, são reajustados em 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 2º O servidor do Senado Federal quando investido em cargo em comissão ou função de confiança do Grupo DAS-100 perceberá a gratificação de nível superior a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se ao funcionário aposentado com fundamento no artigo 430 da Resolução nº 58, de 1972, e alterações posteriores, desde que fizesse jus à referida gratificação, na atividade.

Art. 3º Fica elevado para Cr\$ 8.300 (oito mil e trezentos cruzeiros) mensais, por dependente, o valor do salário família.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correm à conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 1985.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei visa estender aos servidores do Senado Federal, ativos e inativos, o reajustamento de 75% (setenta e cinco por cento), concedido aos servidores do Poder Executivo, através do Decreto-Lei nº 2.204, de 27 de dezembro de 1984.

Da mesma forma que o Decreto-Lei em referência, o Projeto de Lei ora apresentado procura aquilhoar os servidores investidos em cargo em comissão ou de confiança dos Grupos DAS-100, com a gratificação de nível superior, a que se refere o Decreto-Lei nº 1.820, de 11-12-80, em seu art. 7º.

Reajusta-se, igualmente, o valor do salário-família, que passará para Cr\$ 8.300, por dependente.

A proposição ora submetida à apreciação do Congresso Nacional procura estender todos os benefícios e

reajustes concedidos ao funcionalismo público federal, inclusive quanto ao percentual e data de vigência.
Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — José Fragelli — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Enéas Faria — João Lobo — Marcondes Gadelha.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.260 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1984

Reajustic os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências

O Presidente da República.
Faço saber que o Congresso Nacional e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os atuais valores de vencimento e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, bem como os das pensões, resultantes da aplicação da Lei nº 7.204 (1), de 5 de julho de 1984, são reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento), ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. O reajustamento previsto no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores de nível médio, os quais passam a ter os respectivos vencimentos e proventos revistos nos valores constantes do anexo a esta Lei.

Art. 2º Serão descontados do reajustamento ora estabelecido quaisquer antecipação retributivas efetuadas com base na majoração autorizada pelo Decreto-Lei nº 2.130 (2), de 25 de junho de 1984.

Art. 3º Fica elevado para Cr\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) mensais, por dependente, o valor do salário-família.

Art. 4º A Administração do Senado Federal elaborará as devidas tabelas com os valores reajustados na forma desta Lei.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da aplicação desta Lei serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1984.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
João Figueiredo — Presidente da República — Ibrahim Abi-Ackel.

ANEXO

(artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 7.260, de 3 de dezembro de 1984)

(CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO)

Referência	Vencimento ou Salário (Cr\$ 1)
A partir de 1º de julho de 1984	
NM — 1	100.00
NM — 2	104.700
NM — 3	109.800
NM — 4	115.000
NM — 5	120.600
NM — 6	126.500
NM — 7	137.200
NM — 8	137.200
NM — 9	143.200
NM — 10	148.800
NM — 11	154.500
NM — 12	160.300
NM — 13	166.600
NM — 14	173.000
NM — 15	179.000
NM — 16	186.500

NM — 17	192.700
NM — 18	200.000
NM — 19	207.700
NM — 20	216.700
NM — 21	227.400
NM — 22	238.600
NM — 23	250.400
NM — 24	262.900
NM — 25	275.900
NM — 26	289.500
NM — 27	303.500
NM — 28	318.900
NM — 29	334.600
NM — 30	351.200
NM — 31	368.500
NM — 32	396.400
NM — 33	432.000
NM — 34	470.700
NM — 35	512.800

RESOLUÇÃO Nº 58, de 1972

(Regulamento Administrativo do Senado Federal)

Art. 430. O servidor que contar tempo de serviço igual ou superior ao fixado para aposentadoria voluntária passará à inatividade:(1)

I — com o vencimento do cargo em comissão ou da função de confiança que estiver exercendo, sem interrupção, nos (cinco) anos anteriores;

II — com idênticas vantagens, desde que o exercício de cargos ou funções de confiança tenha compreendido um período de 10 (dez) anos consecutivos ou não;

III — com provento correspondente ao vencimento da Classe imediata superior da respectiva Categoria Funcional;

IV — com provento aumentado de 20% (vinte por cento) quando ocupante de cargo da última classe da respectiva Categoria Funcional;

V — com a respectiva Gratificação de Nível Superior, desde que ao se aposente a esteja percebendo;

VI — com a vantagem do item IV, quando ocupante de cargo isolado, se tiver permanecido durante 3 (três) anos.

§ 1º No caso do item II deste artigo, quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídas as vantagens do de maior valor, desde que lhe corresponda um exercício mínimo de 2 (dois) anos; fora dessa hipótese, atribuir-se-ão as vantagens do cargo ou função de valor imediatamente inferior, dentre os exercidos.

§ 2º A aplicação do regime estabelecido nos itens I e II deste artigo exclui as vantagens instituídas nos itens III, IV e VI do mesmo dispositivo, salvo direito de opção.

DECRETO-LEI Nº 1.820,

DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 7º A Gratificação de Atividade instituída pelo artigo 10 do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, passa a denominar-se Gratificação de Nível Superior, mantidas as características, definição, beneficiários e base de concessão estabelecidos em Lei.

Parágrafo único. O ocupante de cargo ou emprego incluído em categoria funcional de nível superior do Plano

de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e que, por força da legislação em vigor, estiver sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais fará jus a 50+ (cinquenta por cento) da gratificação prevista neste artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1985

Determina que os conjuntos residenciais construídos com recursos do Sistema Financeiro de Habitação sejam aparelhados com módulos esportivos de uso comum da comunidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os conjuntos habitacionais que se construírem com recursos do Sistema Financeiro de Habitação, a partir da vigência desta lei, serão obrigatoriamente aparelhados com módulos esportivos destinados ao uso dos próprios moradores e dos núcleos habitacionais vizinhos.

Art. 2º O módulo esportivo a ser construído junto aos conjuntos habitacionais, na forma desta lei, constará de, no mínimo, campo de futebol, quadra de vôlei e basquete, além de pista de atletismo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A falta de oportunidade de recreação é um dos motivos a conduzir o jovem para a prática de pequenos delitos e, pois, para a conseqüente marginalização.

Cuida, por isto, o nosso projeto de aproveitar os formidáveis investimentos do Sistema Financeiro de Habitação na construção de conjuntos habitacionais, determinando que eles sejam aparelhados de módulos esportivos constituídos, no mínimo, de campo de futebol, quadra de vôlei e de basquete, além de pista de atletismo, para uso comum.

A medida certamente resultará em oportunidade de recreação e prática de desportos para todos os habitantes desses conjuntos habitacionais e, portanto, na diminuição dos descaminhos de crianças.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1985 Complementar

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 1971, alterada pela Lei Complementar nº 16, de 1973, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 4º e 6º da Lei Complementar nº 11, de 1971, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente ao salário mínimo regional, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 6º A pensão por morte do trabalhador rural, concedida segundo ordem de preferência aos de-

pendentes como tal definidos pela Lei Orgânica da Previdência Social e alterações posteriores, consistirá numa prestação mensal equivalente a 1 (um) salário mínimo regional.

Justificação

Com apresentação do presente Projeto de Lei Complementar pretendemos alterar a Lei Complementar nº 11, de 1971, de forma a tornar a previdência rural mais adequada à realidade social do país. Assim, propomos alterar o artigo 4º do mencionado Diploma Legal, de forma a introduzir duas alterações de fundamental importância para a melhoria das condições de vida do trabalhador rural, consubstanciadas na redução do limite de idade para a aposentadoria por velhice e o estabelecimento do teto de um salário mínimo regional para prestação do referido benefício.

Na verdade, exigir-se do trabalhador rural 65 (sessenta e cinco) anos de idade para que se habilite ou se beneficie da aposentadoria por velhice, é condená-lo a morrer trabalhando. Tanto mais quando se sabe que o trabalhador rural já é sacrificado pelas condições naturais em que exerce a sua labuta diária, de sol a sol, quase que sem interrupção, precariamente alimentado e assistido. Ora, a longevidade do brasileiro, sabe-se, não alcança essa média de idade. Por que oferecer ao trabalhador rural apenas a oportunidade, quando muito, e morrer em casa?

O sentido social da aposentadoria é oferecer ao trabalhador, quer na cidade quer no campo, o justo e remunerado descanso ao cabo de quase uma vida de trabalho, de forma que possa viver os últimos anos de sua existência, justamente quando as forças já rareiam, a merecida inatividade.

Procuramos, igualmente, com a nova redação oferecida ao artigo 4º, dar novo tratamento ao benefício devido ao trabalhador pela aposentadoria por velhice, de forma a que o mesmo corresponda ao valor do salário mínimo regional. É inconcebível que o indivíduo trabalhe durante décadas e, ao fim da vida, como reconhecimento pelo seu labor, receba menos do que o salário mínimo da região em que vive.

A alteração proposta no artigo 6º visa assegurar ao dependente do trabalhador rural, o benefício de pensão equivalente ao valor do salário mínimo regional, como prestação mínima admissível num regime previdenciário que tenha por objetivo primordial a justiça social.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — **Guilherme Palmeira.**

LEGISLAÇÃO CITADA LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outros providências.

Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único — Não será devida a aposentadoria a mais de um componente da unidade familiar, cabendo apenas o benefício ao respectivo chefe ou arriano.

Art. 6º A pensão por morte do trabalhador rural, concedida segundo ordem preferencial aos dependentes, consistirá numa prestação mensal, equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo de maior valor no País.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1985

Determina o enquadramento das cooperativas de condutores de veículos automotores na categoria de Grande Consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam enquadradas, para efeito da legislação do Conselho Nacional do Petróleo, na categoria de Grande Consumidor, as cooperativas de condutores autônomos de veículos automotores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das conseqüências mais funestas decorrentes do processo inflacionário consiste nos desequilíbrios setoriais que impõem efeitos diversos em escala aos vários setores da economia, efeitos esses freqüentemente refratários às medidas de caráter contencionista do Governo. No caso dos combustíveis derivados do petróleo, a evolução do preço no mercado interno, enquanto afetando de maneira diferente os diversos setores consumidores, prendia-se a fatores externos, ligados às duas crises do petróleo: a de 1973-74 e, mais recentemente, a de 1979.

Deve-se lembrar que, no processo de ajustamento interno do preço de combustíveis face à elevação do preço do petróleo nos mercados internacionais, foi mais severamente afetado o segmento de condutores autônomos, aí incluídas as classes de motorista de táxi e caminhoneiros.

Contrariamente às empresas frotistas de táxi e de transporte rodoviário, os motoristas autônomos em ambas as classes atuam em um segmento de mercado atomizado, e pressionado pelo processo de redução da renda dos principais clientes: a classe média, no caso dos táxis e as pequenas e médias empresas, no caso dos transportadores autônomos (caminhoneiros).

Deve-se recordar ainda que, em tempos recentes, os motoristas autônomos de táxi foram beneficiados com o financiamento do carro a álcool em condições favorecidas, pela Caixa Econômica Federal. Conquanto altamente vantajosa em termos individuais, tal medida ainda é restringida pelo menor número de táxis a álcool em relação àqueles movidos a gasolina: a frota de táxis a gasolina em 1984 era de 90.500 unidades, enquanto que os táxis a álcool atingiam 50.500 unidades.

Ao se propor que os motoristas de táxi se organizem em cooperativas e que estas se enquadrem como "Grande Consumidor" na legislação do CNP, estamos possibilitando que as cooperativas ao instalarem seus próprios postos de abastecimento de combustível decidam abrir mão de cobrança da "Margem do Revendedor" que consta na estrutura de preços de derivados de petróleo e álcool, barateando o preço do combustível para os cooperados, no caso o condutor autônomo.

Cumprido, a propósito, ressaltar que as medidas propostas no Projeto de lei, que ora submeto à consideração dessa Casa, também foram objeto de preocupação do saudoso Presidente Tancredo Neves, ao tempo em que governou o Estado de Minas Gerais. Naquela ocasião, no exercício do cargo de Ministro das Minas e Energia, recebi ofício de S. Exª dispoendo sobre assunto que inspirou a elaboração da mencionada proposição, cuja cópia faço anexar ao presente.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — **César Cals.**

LEGISLAÇÃO CITADA

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE JUNHO DE 1980

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, item XX, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 235, de

17 de fevereiro de 1977, do Senhor Ministro das Minas e Energia, o Decreto nº 79.332, de 3 de março de 1977.

Considerando a necessidade de regulamentar as modalidades de atendimento, pelos postos revendedores de que trata o Decreto nº 79.148, de 1977;

Considerando as peculiaridades dos postos revendedores de cooperativas de motoristas profissionais, autônomos, que têm, no fornecimento de combustíveis, sua principal atividade;

Considerando os termos da Resolução nº 7/75, de 22 de abril de 1975, com a nova redação dada pela Resolução nº 7/77, de 7 de junho de 1977, e as Resoluções nº 9/77 e nº 13/77, respectivamente de 26 de junho e 22 de novembro de 1977, todas do Conselho Nacional do Petróleo;

Considerando recomendação do Grupo Executivo da Racionalização do Uso de Combustíveis — GERAC.

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos do Decreto nº 79.148, de 18 de janeiro de 1977, consideram-se Postos Revendedores de derivados de petróleo os postos de abastecimentos de veículos automotores e de serviços relacionados com o setor automotivo, que comercializam, entre aqueles derivados, as gasolinas automotivas e/ou o óleo diesel.

Parágrafo único. Incluem-se entre os Postos Revendedores a que se refere o presente artigo:

a) os localizados em garagens que provêem abastecimento, serviço e estada de veículos;

b) os de Cooperativa de motoristas profissionais, autônomos.

Art. 2º As empresas que adquirem combustíveis automotivos para consumo exclusivo de seus veículos de transporte de carga, de transporte coletivo de passageiros e táxis, assim como as Cooperativas que atendem, subsidiariamente, ao consumo de veículos de transporte de carga e de transporte coletivo de passageiros de sua propriedade e de propriedade de seus cooperados, não se enquadram entre os Postos Revendedores a que se refere o art. 1º da presente Portaria.

§ 1º As Empresas e Cooperativas a que se refere o presente artigo poderão abastecer, em caráter excepcional e somente nos dias e horários de proibição do funcionamento dos Postos Revendedores, ambulâncias, carros funerários, viaturas de policiamento com chapa oficial, em serviço, carros do Corpo de Bombeiros e veículos de fiscalização do Conselho Nacional do Petróleo.

§ 2º Os abastecimentos de que trata o parágrafo anterior serão efetuados mediante nota de fornecimento cuja cópia deverá ser exibida à fiscalização, quando solicitada.

§ 3º Será permitido, ainda, às mesmas Empresas e Cooperativas abastecerem de óleo diesel, somente nos dias e horários de proibição do funcionamento dos Postos Revendedores, veículos de transporte de carga e de transporte coletivo de passageiros de outras Empresas e Cooperativas, mediante convênios de reciprocidade previamente submetidos à apreciação do Conselho Nacional do Petróleo, os quais, depois de aprovados, deverão estar disponíveis nos locais de abastecimento, para efeito de fiscalização.

§ 4º Dos convênios de reciprocidade constarão os números dos Certificados de Propriedade dos veículos das convenientes a serem abastecidos.

§ 5º As convenientes deverão registrar nas fichas Modelo 1, referidas na Portaria nº 24/79, de 19 de janeiro de 1979, da Presidência do Conselho Nacional do Petróleo, os abastecimentos de que trata o § 3º do presente artigo.

Art. 3º As Empresas e Cooperativas participantes de Convênios, até agora existentes, ficam notificadas de que devem renová-los no prazo de 90 (noventa) dias, perante o Conselho Nacional do Petróleo, tendo em vista as condições estabelecidas na presente Portaria, sob pena de serem declarados peremptos.

Art. 4º Os postos localizados em garagens e os postos de Cooperativas, a que se refere o parágrafo único do

art. 1º da presente Portaria, cumprirão os dias e horários de funcionamento estabelecidos pelo Conselho Nacional do Petróleo, para os Postos Revendedores.

§ 1º Os postos de abastecimento de Cooperativas de motoristas profissionais, autônomos, que atenderem, unicamente, aos veículos de transporte de carga, de transporte coletivo de passageiros e táxis, de sua propriedade e de propriedade de seus cooperados, funcionarão, aos sábados, até as 24 (vinte e quatro) horas e, aos domingos e feriados, das 12 (doze) às 19 (dezenove) horas.

§ 2º Aos sábados e domingos, nos horários de funcionamento, os postos de que trata o parágrafo anterior deverão prover a revenda, inclusive, de gasolinas automotivas e óleo diesel.

Art. 5º O não-cumprimento do disposto na presente Portaria poderá implicar a suspensão do suprimento de derivados de petróleo aos Postos Revendedores e às Empresas e Cooperativas pelas Distribuidoras e pelos Transportes-Revendedores-Retalhistas, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 49/77, de 28 de março de 1977, da Presidência do Conselho Nacional do Petróleo, e demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1980. — **Oziel de Almeida Costa**, Presidente do CNP.

DECRETO Nº 79.148, DE 18 DE JANEIRO DE 1977

Dispõe sobre medidas especiais de racionalização do consumo de derivados do petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, Decreta:

Art. 1º Nas cidades, os postos revendedores de derivados do petróleo ficam proibidos de funcionar, aos domingos e feriados aos sábados das 19 (dezenove) às 24 (vinte e quatro) horas e, nos dias úteis, das 23 (vinte e três) às 6 (seis) horas do dia seguinte exceto para as atividades não relacionadas com o setor automotivo.

§ 1. Nas cidades, os postos revendedores de derivados do petróleo estão proibidos de prestar quaisquer serviços a veículos automotores no horário estabelecido neste Decreto.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo, serão consideradas como uma única cidade o Distrito Federal, cada uma das Regiões Metropolitanas e outras que venham a ser instituídas em lei.

§ 3º A presente proibição abrange todos os postos existentes numa área de 20 (vinte) quilômetros de distância do perímetro urbano das cidades referidas neste artigo.

Art. 2º Fica proibida toda e qualquer facilidade na venda dos derivados de petróleo, ao consumidor, por parte dos postos revendedores, através de crédito, cartões de crédito e qualquer tipo de promoção.

Art. 3º Os infratores deste Decreto incorrerão nas sanções previstas nas normas legais relativas ao abastecimento nacional do petróleo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 1977; 156º da Independência e 89º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Armando Falcão** — **Arnaldo Prieto** — **Shigeaki Ueki** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

DECRETO Nº 79.332, DE 3 DE MARÇO DE 1977

Complementa disposições do Decreto nº 79.148, de 18 de janeiro de 1977.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º O Conselho Nacional do Petróleo, órgão diretamente subordinado ao Ministério das Minas e Energia, fica autorizado, em articulação com o GERARC, a baixar atos específicos para regulamentar a aplicação das disposições do Decreto nº 79.148, de 18 de janeiro de 1977, podendo adotar as medidas de excepcionalidade que julgar necessárias para garantir o abastecimento nacional de petróleo e derivados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1977; 156º da Independência e 89º da República. **ENESTRO GEISEL** — **Shigeaki Ueki**.

1703ª SESSÃO ORDINÁRIA (7 de junho de 1977) RESOLUÇÃO Nº 7/77

Dá nova redação à Resolução nº 7/77 que dispõe sobre a fiscalização e a responsabilidade pelas infrações cometidas na distribuição, inclusive transporte, no consumo e na revenda de derivados do petróleo, exceto Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

O Conselho Nacional do Petróleo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 10 do Decreto-Lei nº 538, de 7 de junho de 1938, o artigo 3º da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, o artigo 1º do Decreto nº 4.071, de 12 de maio de 1939, o artigo 1º do Decreto nº 42.483, de 16 de outubro de 1957 e a Portaria MME nº 235, de 17 de fevereiro de 1977, que aprovou seu Regimento Interno, e considerando a extensão da rede de distribuição incluindo-se na mesma o transporte e a revenda — o que dificulta, sobremaneira, a fiscalização a ser exercida com meios e recursos próprios e exclusivos do CNP; Considerando a necessidade de fiscalizar os grandes Consumidores;

considerando que tem sido comum a revenda, num mesmo Posto Revendedor, de combustíveis derivados do petróleo para fins automotivos, recebidos de mais de uma Distribuidora, tumultuando o sistema de distribuição e dificultando o julgamento das infrações verificadas;

considerando a necessidade de se regulamentar distribuição, inclusive o transporte e a revenda dos derivados do petróleo, a fim de se alcançarem os objetivos referidos no primeiro considerando;

considerando que se pode contar com a cooperação dos interessados no processo de distribuição e revenda; considerando que as Distribuidoras contam com meios que lhes possibilitam realizar orientação e controles próprios de seus Revendedores, dos grandes Consumidores e dos Transportadores de seus produtos com viaturas próprias e afretadas;

considerando a necessidade de ser dada nova redação à Resolução nº 7/77, sem, no entanto, mudar suas características e a sistemática da fiscalização;

Resolve:

Art. 1º A Resolução nº 7/77 passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Da Fiscalização

Art. 1º A fiscalização da distribuição, inclusive do transporte, e da revenda dos derivados do petróleo será realizada pelo CNP, diretamente ou através de convênios.

Art. 2º A fiscalização se fará de forma a cobrir, pelo menos, todos os Postos Revendedores num mesmo ano civil. Caso não o seja possível, será a mesma efetuada nos municípios mais populosos.

Art. 3º Poder-se-á fiscalizar mais de uma vez um mesmo Posto Revendedor, particularmente aqueles em que infrações já tenham sido constatadas, ainda que não

haja sido completada a cobertura de um mesmo município.

Art. 4º A fiscalização do Posto Revendedor consistirá:

1) na verificação de que está registrado para o exercício da atividade de Revendedor;

2) na verificação *in loco*, do cumprimento dos preços dos produtos tabelados, inclusive no que se refere à alteração indireta dos mesmos pela diferença na unidade de medida;

3) na inspeção visual, *in loco*, de todos os produtos comercializados e na coleta de amostras que serão levadas à análise de laboratório, assegurando-se sua inviolabilidade e podendo-se comprovar, dentro do prazo legal para defesa, que o material examinado foi o coletado;

4) na verificação da origem dos produtos recebidos a granel, principalmente, pela observação da correspondência entre o marcador das bombas e as Notas Fiscais dos fornecimentos, à vista dos mapas de controle do movimento diário, que serão preenchidos pelo Revendedor, em impressos fornecidos pela Distribuidora respectiva, segundo modelo elaborado pelo CNP, a partir do último VISTO apostó nos mesmos pela fiscalização;

5) na verificação da origem dos óleos, graxas lubrificantes e demais derivados do petróleo não-combustíveis automotivos, bem como os aditivos, comprovando se os mesmos estão registrados no CNP;

6) na verificação do estado dos equipamentos, e instalações exigindo-se, na oportunidade, o atestado concedido pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas-INPM.

Art. 5º A fiscalização das viaturas-tanque será processada por coleta de amostras para exame, atentando particularmente para a existência e o estado do lacre previsto no artigo 13, item 2, desta Resolução, e orientado pela incidência de adulterações verificadas nos Postos Revendedores, bem como por suas reclamações.

Art. 6º Os agentes fiscalizadores deverão, de preferência em dupla, exercer a ação fiscal, não devendo esta, em princípio, ser sucessiva, num mesmo Posto Revendedor ou numa mesma viatura-tanque, pela mesma equipe de fiscais.

Art. 7º A fiscalização se processará também, junto a quaisquer Consumidores, Empresas ou Entidades que comercializem, sob qualquer forma, derivados do petróleo para fins automotivos.

CAPÍTULO II

Da Autuação

Art. 8º Os autos de infração, pelo transporte e pela comercialização dos derivados do petróleo, serão lavrados contra a Distribuidora respectiva, que será responsável pela infração perante o CNP, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de terceiros, tais como: Revendedores, Transportadores, Consumidores e quaisquer Empresas ou Entidades que comercializem, sob qualquer forma, derivados do petróleo para fins automotivos.

Parágrafo único. Os terceiros mencionados, neste artigo, serão também autuados quando:

- a) supreendidos em flagrante;
- b) confessarem ou admitirem a responsabilidade pela infração;
- c) estiverem comercializando derivados de petróleo, para fins automotivos, a preços diferentes dos tabelados;
- d) a Distribuidora respectiva puder fazer prova irrefutável de culpabilidade do infrator.

CAPÍTULO III

Da Refinaria

Art. 9º É obrigação da Refinaria entregar os produtos à Distribuidora, de acordo com as normas vigentes do CNP.

Art. 10. É direito da Refinaria, após testar, com seus meios próprios ou de terceiros, os combustíveis de-

rivados do petróleo que forem recusados pela Distribuidora, por estarem fora das especificações do CNP, recorrer a este, em caráter de urgência, para dirimir a dúvida que houver sobre a qualidade de seus produtos.

CAPÍTULO IV

Da Distribuidora

Art. 11. São obrigações da Distribuidora:

1) informar, por escrito, ao CNP, para efeito de registro, a data em que se iniciará a operação do Revendedor, sob sua bandeira, respeitada a legislação vigente, em cada localidade, e especificada a capacidade dos tanques de cada Posto Revendedor;

2) somente registrar firma revendedora que não inclua, entre seus sócios ou empregados, elemento que tenha vínculo de sociedade ou de emprego com qualquer Distribuidora, inclusive mediante interposta pessoa, cônjuge ou parente até 2º grau;

3) somente entregar os produtos derivados do petróleo para revenda ou consumo, de acordo com as normas vigentes do CNP e as Notas anexas à Portaria de fixação de preços em vigor;

4) fornecer combustíveis derivados do petróleo para fins automotivos, unicamente, a Revendedores registrados no CNP, sob sua bandeira;

5) realizar a manutenção dos tanques, bombas e respectivas instalações de seus Revendedores, de forma a estarem sempre em perfeitas condições de funcionamento, comprovando-o com atestado fornecido pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas-INPM;

6) informar, oportunamente, para a correta observância do tabelamento, os preços ao Revendedor, no local de seu funcionamento, e verificar a atualização dos valores, conferindo-os com os indicados nos marcadores das bombas;

7) fornecer ao Revendedor, em regime de comodato, os equipamentos necessários ao exame do produto de que trata o artigo 11, item 7, bem como ministrar ao respectivo gerente ou preposto, o adestramento indispensável à execução dos testes de recebimento. Sem o cumprimento desta obrigação, a Distribuidora não poderá concluir prova de ter fornecido os produtos conforme as especificações do CNP, possíveis de serem verificadas no exame;

8) atender às comunicações feitas pelo Revendedor sobre irregularidades verificadas nas aferições das bombas, tomando, imediatamente, as providências para saná-las;

9) responder por qualquer infração constatadas nos postos de seus Revendedores;

10) responder pelas infrações constatadas no transporte de seus produtos ainda que realizado por viaturas de Transportadora afretada, seja quanto às especificações dos produtos fornecidos a Revendedor não registrado, no CNP, ou operando sob outra bandeira que não a Distribuidora, seja, ainda pela falta ou violação do laço nas viaturas-tanque, que transportem derivados líquidos;

11) solicitar ao CNP o cancelamento do registro de Revendedor que deixar sua bandeira, informando os casos, que puder comprovar, de responsabilidade deste por infração constatada, a qual deu motivo ao rompimento ou rescisão do contrato entre as duas partes;

12) não promover alterações na sistemática do abastecimento dos derivados do petróleo com fins especulativos;

13) manter cadastro atualizado dos grandes Consumidores que abastecer, contendo, no mínimo os seguintes dados:

- nome ou razão social e respectivo endereço;
- quantidade e tipos de bombas instaladas;
- quantidades dos produtos adquiridos mensalmente, com apropriação do consumo médio por veículo ou equipamento;

d) quantidade, marcas e características dos veículos da frota dos mesmos;

14) remeter ao CNP e à Delegacia da Receita Federal, localizada no Estado sede do Consumidor, até o dia 15 de janeiro do ano subsequente, os elementos constantes do cadastro de cada Consumidor, que abastecer, relativos ao último exercício vencido;

15) responder pelas infrações cometidas pelos grandes Consumidores que abastecer, tendo em vista ser vedada a comercialização dos produtos derivados do petróleo, que lhes forem fornecidos para consumo próprio. Considera-se comercialização a cessão a terceiros, a qualquer título, de produtos adquiridos para consumo, ainda que oscessionários sejam diretores, empregados, carreteiros ou concessionários do grande Consumidor, exceto as viaturas afretadas a seu serviço;

16) comunicar às outras Distribuidoras as solicitações de registro ou de cancelamento de registro de Revendedores, que fizer ao CNP, indicando, no segundo caso, os respectivos motivos;

17) remeter ao CNP, para fins de fiscalização, as respectivas razões sociais, endereços e números de registro, no CGC, de comerciantes não estabelecidos com Postos de Revenda, aos quais forneça óleos, graxas, lubrificantes e aditivo para revenda;

18) confirmar, por escrito, pelo meio mais rápido de que disponha, o pedido do Revendedor sobre as providências destinadas a sanar irregularidades verificadas nas bombas medidoras, nos tanques e em suas instalações destinadas a revenda de combustíveis automotivos;

19) fornecer combustíveis derivados do petróleo a seus Revendedores, todas as vezes que lhe for solicitado, com base em seu consumo normal, de modo que não lhes falte o produto;

20) cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os termos da presente Resolução;

21) orientar e controlar seus Transportadores, Revendedores e grandes Consumidores para o cumprimento das Normas e Resoluções do CNP;

22) fornecer os mapas de controle do movimento diário a seus Revendedores.

Art. 12. São direitos da Distribuidora:

1) recusar-se a receber os produtos da Refinaria, quando não estiverem dentro das especificações do CNP, após testar e analisá-las;

2) estabelecer as condições, que julgar convenientes, para definir responsabilidades nos contratos que firmar com Transportadores, Revendedores ou Consumidores.

CAPÍTULO V

Da Transportadora afretada pela Distribuidora.

Art. 13. Sem prejuízo do disposto no artigo 2º, obriga-se a Transportadora a:

1) somente entregar os produtos, que transportar, a Revendedor registrado no CNP, que estiver operando sob bandeira da Distribuidora, para a qual execute o transporte ou a grandes Consumidores que tenham contrato firmado com esta para recebimento direto dos derivados do petróleo;

2) somente transportar os derivados líquidos de petróleo, a granel, em tanques lacrados com o selo da Distribuidora para a qual opere;

3) visar, no ato, a documentação que lhe for apresentada pela fiscalização, inclusive os autos de infração lavrados contra a Distribuidora por infringência às normas relacionadas com o transporte;

4) trazer em suas viaturas-tanque a indicação, clara e legível, do nome da Distribuidora para a qual opere, de acordo com o modelo estabelecido pelo CNP;

5) oferecer todas as facilidades à ação fiscalizadora dos agentes autorizados.

Art. 14. São direitos da Transportadora:

1) somente receber da Distribuidora os produtos derivados do petróleo, devidamente testados e analisados

antes do recebimento, utilizando os meios próprios da Distribuidora;

2) estabelecer nos contratos, que firmar com a Distribuidora, as condições que julgar convenientes ao transporte dos produtos derivados do petróleo, que deverão estar dentro das especificações e normas do CNP, em contrapartida às condições impostas por aquela.

CAPÍTULO VI

Do Revendedor.

Art. 15. Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, obriga-se o Revendedor a:

1) somente comercializar os produtos derivados do petróleo quando registrado, no CNP, pela Distribuidora sob cuja bandeira operar;

2) somente receber e comercializar combustíveis derivados do petróleo para fins automotivos quando fornecidos pela única Distribuidora à qual estiver vinculado;

3) somente comercializar os produtos derivados do petróleo, tal como são recebidos da Distribuidora, pelos preços informados por esta, de acordo com o tabelamento do CNP;

4) passar recibo nas vias da Nota Fiscal respectiva, confirmando, se for o caso, que a viatura-tanque estava corretamente lacrada e informando os resultados indicados pelos testes, devidamente discriminados, que pôde efetuar nos produtos recebidos;

5) visar, no ato, a documentação que for apresentada pela fiscalização, inclusive os autos de infração lavrados em seu Posto;

6) não exercer atividade de distribuição ou redistribuição de qualquer produto derivado do petróleo;

7) aferir, diariamente, os equipamentos das bombas medidoras utilizadas para revenda de combustíveis automotivos, devendo para isto possuir a medida padrão. Na hipótese de ser verificada qualquer irregularidade:

a) paralisar, imediatamente, a utilização do equipamento, e

b) comunicar o fato à Distribuidora, pelo meio mais rápido de que disponha, para que sejam tomadas as providências cabíveis, devendo aquela confirmar, por escrito, o pedido do Revendedor;

8) apresentar, em sus Postos, em lugar facilmente visível pelos Consumidores, o nome do Posto, a bandeira da Distribuidora para a qual opere e a indicação do nome e endereço do órgão encarregado da fiscalização de que trata a presente Resolução, de acordo com modelo estabelecido;

9) oferecer todas as facilidades à ação fiscalizadora dos agentes autorizados;

10) não promover qualquer alteração na sistemática do abastecimento dos derivados do petróleo com fins especulativos;

11) cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os termos da presente Resolução;

12) atestar, se for o caso, que recebeu o adestramento e os equipamentos de testes previstos no item 7 do artigo 11.

13) apresentar à fiscalização os mapas de controle do movimento diário de combustíveis automotivos.

Art. 16. São direitos do Revendedor:

1) ser novamente registrado, no CNP, para revender produtos derivados do petróleo, sob outra bandeira, desde que sejam observados as condições estabelecidas nos artigos 20 a 23 desta Resolução;

2) só receber da Transportadora produtos derivados do petróleo testados com meios válidos e reconhecidos pelo CNP. Para tanto, poderá fazer exame do produto, através de testes simples de cor, presença de resíduos, densidade e outros possíveis de serem efetuados com vista à detecção imediata de contaminações grosseiras ou acidentais;

3) só receber derivados líquidos, a granel, quando transportados em tanques de viaturas especializadas, devidamente lacrados com selo próprio da Distribuidora, sob cuja bandeira operar;

4) comercializar, em seus Postos de Revenda, óleos, graxas lubrificantes e outros derivados do petróleo não combustíveis, bem como aditivos que estiverem registrados no CNP, mesmo que não sejam fornecidos pela Distribuidora sob cuja bandeira operar;

5) estabelecer, nos contratos que firmar com a Distribuidora, as condições que julgar convenientes na revenda dos produtos derivados do petróleo, que deverão estar dentro das especificações do CNP em contrapartida às condições impostas por aquela.

CAPÍTULO VII Do Consumidor.

Art. 17. É direito do consumidor participar ao CNP, diretamente ou através do órgão fiscalizador, mediante convênio, qualquer irregularidade verificada na comercialização dos produtos derivados do petróleo, principalmente quanto à observância do tabelamento de preços, da unidade de medida e da qualidade dos produtos.

Parágrafo único. É terminantemente proibida a comercialização dos produtos derivados do petróleo, para quaisquer fins, pelos consumidores.

CAPÍTULO VIII Da validade dos Contratos.

Art. 18. Os contratos firmados entre Refinarias, Distribuidoras, Transportadoras e Revendedores e grandes Consumidores, com vista ao fornecimento, distribuição, transporte, venda ou revenda de derivados, do petróleo, só terão validade se atendidas as condições desta Resolução.

CAPÍTULO IX Dos Casos de Litígio.

Art. 19. O CNP não tomará decisão em casos litigiosos entre Refinarias, Distribuidoras, Transportadoras, Revendedores e grande Consumidores que, porventura, lhe forem submetidos, uma vez que se trata de matéria da competência do Poder Judiciário.

CAPÍTULO X Do Registro de Revendedor.

Art. 20. O CNP somente registrará Revendedor que não inclua, entre seus sócios ou empregados, elemento que tenha vínculo de sociedade ou de emprego com Distribuidora, inclusive mediante interposta pessoa, cônjuge ou parente até 2º grau.

Art. 21. O CNP poderá registrar novamente um Revendedor, para operar sob outra bandeira, desde que não haja justa causa para impedir seu novo Registro.

Art. 22. O CNP poderá, sob reserva de decisão judicial, registrar, a título precário, um Revendedor sob outra bandeira quando estiver enquadrado no artigo 18.

Parágrafo único. O registro, sem reserva, do Revendedor será feito de acordo com a decisão prolatada pelo Poder Judiciário.

Art. 23. Não será concedido o primeiro registro de uma firma revendedora, na qual, pelo menos, um de seus sócios tenha pertencido a outra firma impedida de funcionar pelo CNP ou haja sido cancelado seu registro por justa causa.

Art. 24. O CNP comunicará à Distribuidora interessada, quando for o caso, a recusa de registro de Revendedor.

CAPÍTULO VI Dos Convênios para fiscalização

Art. 25. Além dos convênios, já em vigor, que poderão ser atualizados ou denunciados na conformidade desta Resolução, o CNP celebrará outros, caso seja necessário, de forma a processar a fiscalização em todo o território nacional. Para tanto, poderá utilizar outros órgãos federais — inclusive dos Territórios e do Distrito Federal — e municipais.

CAPÍTULO VII Da regularização das situações

Art. 26. Obrigam-se as firmas interessadas a regularizar sua situação, de acordo com as disposições desta Resolução, sob pena de perderem o direito ao exercício de atividades ligadas ao abastecimento nacional do petróleo.

Art. 2º Os "considerandos" de nºs 1 a 6 desta Resolução substituem os da Resolução nº 7/75.

Art. 3º A ementa da Resolução nº 7/75, passa a ter a seguinte redação: Dispõe sobre a fiscalização e a responsabilidade pelas infrações cometidas na distribuição — inclusive transporte — no consumo e na revenda de derivados do petróleo, exceto Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Art. 4º O artigo 13 da Resolução nº 7/75 passará a ser o de nº 27.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de junho de 1977. — **Oziel Almeida Costa**, Presidente.

1.724ª SESSÃO ORDINÁRIA (22 de novembro de 1977) RESOLUÇÃO Nº 13/77

Dispõe sobre a necessidade de uniformizar o cadastro dos Grandes Consumidores e a remessa de informações ao Conselho Nacional do Petróleo dos produtos derivados do petróleo.

O Conselho Nacional do Petróleo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 do Decreto-Lei nº 538, de 7 de julho de 1938, o art. 3º da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, o art. 1º do Decreto nº 42.483, de 16 de outubro de 1977, e a Portaria MME nº 235, de 17 de fevereiro de 1977, que aprovou seu Regimento Interno, e considerando os termos da Resolução nº 7/75, com a nova redação dada pelas de nºs 7/77 e 9/77, que estabeleceram a necessidade de um maior controle pelo CNP do consumo dos derivados do petróleo;

considerando a necessidade de avaliar a demanda do consumo dos derivados do petróleo pelos Grandes Consumidores;

considerando a necessidade de interpretar o disposto no artigo 11, item 13, da Resolução nº 7/75 com a nova redação dada pela Resolução nº 7/77, e do artigo 1º, item 2, da Resolução nº 9/77, sem prejuízo do resultado das informações de que deve dispor o CNP para efeito de controle do consumo dos derivados do petróleo e respectiva política de racionalização, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito da legislação do CNP, aqueles que utilizam derivados do petróleo são constituídos de três categorias: Pequeno Consumidor, Grande Consumidor e Consumidor Especial.

§ 1º Pequeno Consumidor é todo aquele que utiliza derivados do petróleo, para consumo próprio, adquirido de Revendedor.

§ 2º Grande Consumidor é todo aquele que adquire derivados do petróleo, para consumo próprio, diretamente de uma ou mais Distribuidoras em quantidades mínimas estipuladas pelo CNP.

§ 3º As Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) são Consumidores Especiais.

Art. 2º Os Grandes Consumidores serão obrigados a fornecer às distribuidoras as informações requeridas por esta Resolução e legislação pertinente, dentro do prazo estipulado pelo item 14 do artigo 11 da Resolução nº 7/75, com a nova redação dada pela Resolução nº 7/77.

Art. 3º O cadastro dos Grandes Consumidores referido no artigo 11, item 13 da Resolução nº 7/75, com a nova redação dada pela Resolução nº 7/77, e complementada pelo artigo 1º, item 2, da Resolução nº 9/77, consiste, no mínimo, dos seguintes dados:

- 1) nome ou razão social e respectivo endereço;
- 2) ramo de atividade;
- 3) data do início do abastecimento;
- 4) consumo médio mensal, real, por produto;
- 5) previsão do consumo médio mensal por produto;
- 6) quantidade de bombas instaladas por produto;
- 7) capacidade total dos tanques instalados por produto;
- 8) indicação percentual do consumo das gasolinas automotivas e de aviação, querosene de aviação, óleo diesel e óleo combustível por tipo de atividade, de acordo com a seguinte discriminação:
 - a) aviação civil;
 - b) transportes hidroviários;
 - c) transportes rodoviários de carga;
 - d) transportes rodoviários de passageiros;
 - e) transportes ferroviários;
 - f) atividades agropecuárias;
 - g) atividades de mineração;
 - h) atividades de terraplenagem;
 - i) usinas de geração de energia elétrica;
 - j) caldeiras, exceto para energia elétrica;
 - l) emprego industrial;
 - m) diversos.

Art. 4º Em formulário próprio, que será distribuído pelo CNP e preenchido, em conjunto, pelo Grande Consumidor e pela Distribuidora e assinado por ambos, serão encaminhadas ao Conselho até 15 de março de cada ano, a partir de 1978, as informações referidas no artigo 3º.

§ 1º O formulário referido neste artigo, satisfazendo as exigências do CNP, atenderá a vinculação prevista no artigo 13, item 1, da Resolução nº 7/75, com a nova redação dada pela Resolução nº 7/77, e o disposto no artigo 1º, item 1, da Resolução nº 9/77.

§ 2º Com base neste formulário, o Conselho emitirá, até 30 de maio de cada ano, Certificado de Grande Consumidor, em uma única via, que será encaminhado à sua sede através de cada uma das Distribuidoras a que estiver vinculado.

§ 3º O Grande Consumidor é responsável pela remessa de cópia autenticada, do Certificado recebido da Distribuidora, a cada um dos locais de consumo dos produtos derivados do petróleo, que ficará arquivada para efeito de comprovação junto à fiscalização do CNP.

§ 4º O Certificado vigorará a partir de sua emissão até 1º de julho do ano seguinte.

Art. 5º As Distribuidoras estão obrigadas a transmitir ao CNP as informações a que se refere o artigo 2º.

Art. 6º Considerando o grau de infração ou motivos relevantes relacionados com a política de racionalização dos derivados do petróleo, o CNP poderá cancelar qualquer Certificado de Grande Consumidor.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do CNP.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, DF, 22 de novembro de 1977. — **Oziel Almeida Costa**, Presidente.

1709ª SESSÃO ORDINÁRIA
(26 de julho de 1977)
RESOLUÇÃO Nº 9/77

Dispõe sobre a obrigação das Distribuidoras de submeter ao Conselho Nacional do Petróleo os pedidos para abastecimento direto a grandes consumidores e a novos revendedores, bem como disciplina a entrega de derivados do petróleo. Complementa os itens 13 e 14 do artigo 11 da Resolução nº 7/75, com a nova redação dada pela Resolução nº 9/77.

O Conselho Nacional do Petróleo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 do Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938, o art. 3º da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, o art. 1º do Decreto nº 42.483, de 16 de outubro de 1957, e a Portaria MME nº 235, de 17 de fevereiro de 1977, que aprovou seu Regimento Interno, e considerando que os postos de abastecimento de Empresas e Cooperativas somente podem atender a seus próprios veículos de carga ou de transporte coletivo de passageiros e aos de seus cooperativados;

considerando a necessidade de acompanhar o desenvolvimento do mercado de grandes Consumidores de derivados de petróleo, diretamente abastecidos pelas empresas Distribuidoras;

considerando a política de racionalização dos derivados do petróleo,

Resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no item 13 do artigo 11 da Resolução nº 7/75, com a nova redação dada pela Resolução nº 7/77, as Distribuidoras são obrigadas a:

1) submeter previamente ao CNP, para efeito de registro, os pedidos para abastecimento direto a grandes Consumidores;

2) enviar ao CNP, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o cadastro a que se refere o item 13 do artigo 11 da Resolução nº 7/75, com a nova redação dada pela Resolução nº 7/77, acrescentando os seguintes dados:

a) ramo de atividade;

b) data do início do abastecimento;

c) previsão do abastecimento mensal por produto, atualizando-a sempre que for alterada;

d) quantidade e capacidade dos tanques instalados por produto, número e características das respectivas bombas.

Art. 2º Caso seja necessário, o prazo a que se refere o item 14 do artigo 11 da Resolução nº 7/75, com a nova redação dada pela Resolução nº 7/77, poderá ser prorrogado pelo CNP até 60 (sessenta) dias, no máximo, a pedido da Distribuidora interessada.

Art. 3º O abastecimento de novos postos dependerá de autorização prévia do CNP, podendo ainda, a seu critério, suspender a entrega de derivados do petróleo a qualquer posto.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 26 de julho de 1977. — **Oziel Almeida Costa**, Presidente.

Nº 1066/84 Belo Horizonte, 21 de maio de 1984
Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Cesar Cals,
Digníssimo Ministro das Minas e Energia
Brasília — DF

Exmº Sr. Ministro,

Vivamente interessado, venho solicitar de V. Exª com o maior empenho, reconsidere a decisão do Conselho Nacional do Petróleo, que cancelou a inscrição da Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Minas Gerais — COAVEMIG — como Grande Consumidor.

Referida inscrição, nº 18.555-8, é extremamente benéfica do ponto de vista social, eis que os usuários de veículos de táxi podem contar com as vantagens outorgadas à Cooperativa. Esta, simplesmente repassa aos motoristas de táxi, seus associados, o álcool que adquirem pelo exato preço de aquisição, sem quaisquer acréscimo a qualquer título. Os serviços da Cooperativa são financiados com recursos obtidos dos próprios associados.

Em consequência do repasse do álcool aos veículos pelo preço da aquisição, os custos de combustível no cálculo da tarifa de táxi são mais baixos. Isso beneficia a população usuária dos serviços. Assim, o cancelamento da inscrição da Cooperativa como Grande Consumidora, ao invés de prejudicar a classe dos motoristas, prejudica os usuários.

Em tais condições, a reconsideração da decisão que ora postulo junto do eminente amigo é medida que se impõe por motivos das vantagens sociais decorrentes.

Confiante no elevado espírito de Justiça de V. Exª, valho-me do ensejo para apresentar-lhe com os meus cumprimentos, a expressão de meus sentimentos os mais elevados.

Atenciosamente, — **Tancredo de Almeida Neves**, Governador do Estado de Minas Gerais.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 8, DE 1985

(Da Comissão Diretora)

Cria o Pecúlio dos Servidores do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica criado o Pecúlio dos Servidores do Senado Federal, com a destinação de amparar a família de servidor falecido.

Parágrafo único. São considerados participantes do Pecúlio os ocupantes de cargos, empregos e funções do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Partes Permanentes e Suplementar, assim como os aposentados.

Art. 2º O Pecúlio ora instituído corresponderá ao montante a ser descontado de todos os mutuários, no mês que se seguir ao do falecimento do participante, de uma diária para cada óbito, até o máximo de 2 (duas).

Art. 3º O pagamento do Pecúlio será devido:

a) ao cônjuge;

b) ao companheiro que, na data do falecimento do servidor ou servidora, com ele ou com ela vivia há mais de 5 (cinco) anos, dispensada esta exigência se da união houver filho;

c) aos herdeiros legais;

d) ao beneficiário designado pelo servidor, quando inexistirem os acima previstos.

Art. 4º Fica a Comissão Diretora autorizada a regulamentar a presente Resolução, no prazo de 90 (noventa) dias, e a promover os estudos destinados à extensão do Pecúlio aos servidores não abrangidos, inclusive os que ocupam cargos, empregos ou funções nos Órgãos Supervisionados.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

— Desde os primeiros anos de vida congressual, preocuparam-me as condições previdenciárias dos que trabalham no Legislativo.

Nesse tempo, parlamentares e servidores, ao falecerem, legavam às famílias problemas financeiros de difícil deslinde, que exigiam, periodicamente, as contribuições solidárias dos seus colegas.

Viúvas e seus filhos circulavam penosamente pelos imensos corredores do Congresso Nacional, carregando, além da sua dor, as constrangedoras listas de auxílio — fórmula que, ao menos, garantia algum lastro monetário à recuperação dos que se encontravam desamparados econômica e espiritualmente.

Sensível a essa questão, passei, com um grupo de companheiros, a propugnar pela instituição de um sistema de mútua parlamentar que assegurasse melhor assistência previdenciária a esse grupo.

A Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, cristalizava em parte essa pretensão, ao deferir, simultaneamente à instituição do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, um rol de benefícios às famílias dos seus associados.

Contudo, o amparo do Instituto alcançou tão-somente os associados obrigatórios e facultativos, marginalizando a maioria dos servidores do Congresso Nacional, financeiramente impedidos de destinar 10% de seus vencimentos como contribuição mensal à Entidade.

Ante a persistência do problema, que ainda infelicitava grande segmento de familiares de servidores, a criação do Pecúlio, intentada por este Projeto, surge como imperativo de evidente justiça social.

A medida, que certamente recolherá o apoio de unanimidade dos Senhores Senadores, já contempla, com significativo êxito, os servidores da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — **José Fragelli**
— **Guilherme Palmeira** — **Passos Pôrto** — **Enéas Faria**
— **João Lobo** — **Marcondes Gadelha**.

(*À Comissão de Constituição e Justiça*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcanti.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma vez, desta tribuna, referi-me aos chamados Programas de Emergência, que, ano após ano, quase fatalmente, mobilizam os cuidados do Governo Federal para o Nordeste brasileiro. Tive, então, oportunidade de insurgir-me contra tal denominação. Como poderiam eles ser chamados de “emergência” se suas causas são repetidas com tão estreita frequência? E frisava eu, que o tratamento emergencial a flagelos cíclicos cometia a crueldade de projetar para amanhã as mesmas desgraças de hoje.

De fato, no Nordeste, não é futurologia alguma predirer secas sucessivas nem adivinhar enchentes como a que ora devasta a terra mãe. É verdade que o homem tem dado sua ajudazinha, ao desmatar loucamente serras e vertentes, causa de dois efeitos antagônicos — secas e enxurradas, e que ele tem domado os caudais sem levar na devida conta a denominada “revolta da natureza”.

De qualquer maneira, as barragens de Três Marias, Paulo Afonso, Sobradinho e Itaparica muito contribuíram para uma parcial regularização do São Francisco.

Urge, porém, sejam elas complementadas com outras barragens nos maiores afluentes do rio, única maneira de compatibilizar a segurança da geração da energia necessária com a segurança individual do homem e da economia ribeirinhas.

Na região sanfranciscana de Alagoas, o quadro atual é deveras desolador. Nos 13 municípios atingidos pelo transbordamento do Rio da Unidade Nacional, o número de desabrigados eleva-se a 20 mil; as lavouras de arroz foram totalmente perdidas; as de milho e feijão, parcialmente; e as rodovias marginais pesadamente danificadas. Como sempre, as vítimas são os pequenos agricultores e os que trabalham nas roças alheias, agora sem teto, sem roupa, sem comida, sem lavoura e sem a sua querida e escassa miunça: cabritos, carneiros e porcos do quintal, que morreram afogados, quase todos.

O Governador Divaldo Suruagy está como que entre dois fogos: de um lado, uma fatal e ponderável diminuição da receita estadual prevista para o corrente ano, em consequência da devastação causada pelo transbordamento do Velho Chico; de outro lado, a imperiosa e urgente necessidade de recursos para acudir as vítimas da enchente, isto é, alimentá-las, vesti-las, ajudá-las a reconstruir suas casas e a replantar as lavouras perdidas, afora o alentado dispêndio para a reconstrução de rodovias.

De certo que o drama dos flagelados alagoanos está no contexto das preocupações do Presidente José Sarney. Não duvidamos disso. E eu, particularmente, tão seguro estou da ajuda federal que até me afoito a antecipar ao meu Presidente os mais penhorados agradecimentos do Governo e do povo de Alagoas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: volto a esta tribuna para abordar um tema que ao longo dos últimos anos tem merecido reiterados pronunciamentos e análises de minha parte. Até o presente, a singular posição que venho sustentando não recebeu a devida atenção por parte das autoridades competentes, embora se trate de assunto de mais alta relevância para os destinos do País. Refiro-me ao tipo de relacionamento financeiro que, ao longo dos anos de autoritarismo, se estabeleceu entre o Brasil e os grandes centros do capital internacional.

Não é meu propósito ocupar desnecessariamente o precioso tempo deste Plenário repetindo, pura e simplesmente, as leses já sobejamente conhecidas. Entretanto, o dever de consciência para com os eleitores do Estado aqui com muita honra represento e, ademais, a indeclinável imposição que o mandato me confere em relação aos superiores interesses do povo brasileiro levam-me, mais uma vez, a protestar contra um estado de coisas altamente nefasto e perigoso para o futuro de nossa gente.

Julgava, Sr. Presidente, que as práticas administrativas criticadas por nós, rotineiras no cenário político do passado recente, fossem de vez banidas, e para sempre, com o advento da "Nova República". Lamento registrar que, no dia 8 de abril do corrente ano, o Ministro-Chefe do Gabinete Civil encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 220, do Exmo. Senhor Presidente da República, submetendo, "à elevada deliberação" desta Casa o texto do Decreto-lei nº 2.277 de 2-4-85 que, "reajusta

em mais de 40% (quarenta por cento)" os limites de endividamento externo estabelecidos na legislação pretérita.

Srs. Senadores, nós que tanto protestamos contra o desvaído e irresponsável endividamento externo da Nação, feito à revelia do Parlamento, posto como fato consumado diante da sofrida comunidade brasileira, deparamo-nos, já no alvorecer da "Nova República", com um novo édito aumentando em 40% (quarenta por cento) os limites quantitativos desta penosa herança. Diz a Exposição de Motivos subscrita pelos Ilustres Ministros do Planejamento e da Fazenda:

"Ocorre que, em face do ingresso, no País, de novos recursos externos — o denominado, "dinheiro novo" — relativos ao "Plano Financeiro Brasileiro, fases 1 e 2, bem assim da contratação de outras operações de crédito, junto a organismos financeiros internacionais, para financiamento de projetos de desenvolvimentos setorial e regional, os limites estabelecidos... revelam-se insuficientes".

Vamos recordar, Sr. Presidente, que foi baseado num decreto-lei de 1974 que o Brasil começou a se endividar, cada vez mais, junto à comunidade financeira internacional.

E nós, do PMDB, aqui protestamos — e ainda me recordo que no debate com o Ministro do Planejamento de então, Delfim Netto, o Senador Fábio Lucena argumentava a própria inconstitucionalidade do Decreto-lei 1.312, de 1974. É o mesmo decreto-lei que a Nova República modifica agora, aumentando para 40% o nosso processo de endividamento.

Perguntamos, Sr. Presidente: Que "Plano Financeiro" é este? Que "outra operação de crédito" está por ser contratada? Quem aprovou tais diretrizes? Que critérios e prioridades foram contemplados? Por que motivo constitui matéria a "ser urgentemente normatizada? Que compromissos há com o Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento e outras entidades privadas?

Não posso crer, não posso admitir, não posso aceitar que a "Nova República" trilhe os mesmos caminhos de submissão ao capital externo percorridos pelo autoritarismo e cujos resultados se revelaram desastrosos. Seria necessário recordar os abomináveis termos contratuais que nos foram impostos? As cláusulas leoninas pactuadas? A violência aos mais elementares princípios de direitos público e privado? A ofensa gritante à soberania nacional? A sujeição às taxas de juros unilateralmente fixadas? As limitações ignominiosas ao direito da cidadania de optar pelos rumos que julgar mais convenientes? A tutela permanente e cruel do Fundo Monetário Internacional, indefectivamente atrelada a todo e qualquer ajuste? Perguntamos nós ao Senado da República.

Será, Sr. Presidente, que tudo isto vai continuar como dantes? Permanecerá o Congresso Nacional à margem das mais importantes decisões políticas? Pretende-se reviver a política do fato consumado?

Até quando será necessário suportar isso? A que extremo será a economia nacional levada antes que a voz da cidadania possa ser ouvida? Que títulos terão os "novos" tecnocratas para justificar a outorga de autêntica carta branca?

E qui, Srs. Senadores, é interessante que se fale da reforma da Constituição — uma reforma da Constituição que nós, ao que parece, vamos votar depois de amanhã e que não sabemos qual será essa Constituição e em que ela vai ser reformada! A não ser os Líderes que têm contato direto com o Senhor Presidente da República, nós, Deputados e Senadores, não conhecemos o que vamos votar, possivelmente, na quarta-feira ou na quinta-feira.

É preciso também, Sr. Presidente, que o Legislativo brasileiro seja ouvido não apenas no problema do endividamento externo, mas que as modificações de ordem constitucional quando se diz Nova República, que os Senadores e Deputados tenham o devido conhecimento.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Parece que nós não ouvimos direito. V. Ex^a, do Partido do Governo, não sabem os itens acordados entre o Planalto e as greis que lhes dão apoio para a votação, amanhã, dessa emenda constitucional? Foi isto o que ouvi?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, apesar da ironia de V. Ex^a....

O Sr. Virgílio Távora — Não, não é ironia; pensamos que não ouvimos certo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, Senador Virgílio Távora, exatamente o que me traz à tribuna é denunciar que esse tipo de autoritarismo, que existia na Velha República, permaneça agora não só em relação a fatos graves, como o que estou denunciando agora, desse decreto-lei, sob o nosso protesto — e V. Ex^a conhece a nossa posição aqui; desde 1975, estamos protestando contra o País se endividar por decreto-lei. Por incrível que pareça, em abril deste ano, sob a Nova República, o Brasil aumenta esse endividamento em 40%, baseado num decreto-lei de 1974. E citei, em *passant*, exatamente esse aspecto: dizem que vamos votar uma reforma da Constituição, ao que me parece, na quarta ou na quinta-feira. Digo a V. Ex^a como o Senador, e é difícil falarmos como Senador do Governo, porque ainda não estamos acostumados a quem é Oposição e a quem é Governo nesta Casa, tal a mistura que se fez nestes últimos tempos.

O Sr. Virgílio Távora — Ainda está faltando acomodação de camadas...

O SR. ITAMAR FRANCO — Nós, Senadores do Governo, eu pelo menos não conheço o que se vai passar na quarta ou na quinta-feira. É possível que o meu Líder conheça, é possível que outros Senadores conheçam, mas eu desconheço.

Tomo conhecimento, agora, que o Senhor Presidente da República acaba de enviar ao Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição, falando em eleição presidencial em dois turnos, o que nós sempre defendemos também nesta Casa mas sem, inclusive, a duração do seu mandato. Portanto, tenho que ser sincero a V. Ex^a: não sei em que termos vamos votar, na quarta ou na quinta-feira, se é que vamos receber.

O Sr. Virgílio Távora — É a essa que V. Ex^a está se referindo, a enviada por S. Ex^a?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não sei se V. Ex^a é mais feliz do que eu. Talvez V. Ex^a saiba e possa até me esclarecer quais são as reformas que faremos na Constituição. Saberá V. Ex^a?

O Sr. Virgílio Távora — Tocou em porta errada!

O SR. ITAMAR FRANCO — Lamento, Ex^a Vou ter que bater em outra porta.

O Sr. Virgílio Távora — Exato. Tem que bater em outra porta!

O SR. ITAMAR FRANCO — Espero encontrar a porta aberta!

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a está cercado aí, justamente por alguns dos pró-homens da República. À sua retaguarda está, aí, o ilustre Senador Severo Gomes. Talvez S. Ex^a possa informar melhor do que nós.

O SR. ITAMAR FRANCO — É porque o Senador José Lins me lembrava que havia uma Comissão Pluripartidária, e, talvez, V. Ex^a fosse mais feliz do que eu e, nesses meandros, tivesse conhecimento do aspecto da modificação constitucional.

O Sr. Virgílio Távora — Se nos afigura que a infelicidade é geral.

O SR. ITAMAR FRANCO — O que sei, o que se percebe já, neste País, é o seguinte: fala-se em remover alguns entulhos do autoritarismo da Constituição. Mas a verdade é que os tecnocratas, os mesmos tecnocratas de há vinte anos, estão permanecendo à sombra do Governo. Só que, agora, com uma diferença: no regime autoritário, no regime que existiu no País até ao advento da Nova República, os tecnocratas eram puramente tecnocratas. Eles, agora, para se manter no cargo, estão dizendo que são tecnocratas com visão humanista. Veja V. Ex^a; os tecnocratas passaram, na Nova República, a ter uma visão humanista que, até então, não tinham. De qualquer forma, não deixa de ser uma nova posição da tecnocracia brasileira.

Lamento, portanto, não informar a V. Ex^a e sinto-me triste com essa...

O Sr. Virgílio Távora — Quer dizer que de hoje, até amanhã ou depois de amanhã temos certeza de que V. Ex^a será informado. Como o conhecemos, estamos certos de que não votará em cruz na sua insciência, não?

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem sabe se eu e V. Ex^a tomaremos conhecimento, através do avulso, da convocação do Congresso Nacional, para as pretensas reformas que se pretende. Onde? Numa Lei Ordinária? Não! Na Constituição brasileira!

Mas, continuo, Sr. Presidente.

Sustentamos, durante o período autoritário, que a renegociação da dívida externa deveria ser precedida de um exame aprofundado da legitimidade e legalidade dos compromissos assumidos. Os incontáveis escândalos vindos à tona demonstram que tínhamos razão. As revelações feitas no âmbito da CPI da dívida externa na Câmara dos Deputados seriam por si só suficientes para colocar sob suspeita tudo que foi pactuado. No próprio Senado, as CPIs instauradas para apurar o famoso caso das "polonetas" e, mais recentemente, os demandas na SUNAMAM estão a revelar à saciedade que as negociações e contratos firmados carecem de credibilidade, para usar uma expressão bastante amena. Ninguém ignora que o Instituto do Açúcar e do Alcool está às voltas com a justiça no tocante a "dívidas" contraídas junto ao Citybank. Uma das mais tradicionais cooperativas do Sul do país, ao que se alega em ação popular ora tramitando em Porto Alegre, teria promovido a inscrição irregular de vultoso montante na dívida externa nacional. Os exemplos são incontáveis e seria fastidioso aqui reproduzi-los.

Mais grave, Sr. Presidente, é que os chamados "Projeto Jumbo" de reescalonamento da dívida consolidam sob a responsabilidade da União praticamente todos os encargos. No tocante aos juros, pedra angular de todo contrato de mútuo, consagra cláusula potestativa que assegura aos credores o direito de ditar as taxas nos seguintes termos — e aí é que é o mais sério, Srs. Senadores.

Sr. Presidente vejo que V. Ex^a já me chama a atenção com a luz amarela, vou alternando, aqui, parte do meu pronunciamento, porque não vale a pena recordar os compromissos que o Brasil assumiu com o Banco Morgan, e mais duzentos e quarenta e três bancos estrangeiros em que, praticamente, a nossa soberania ficou arranhada. Mas continuo, Sr. Presidente:

The London Interbank Offered Rate in relation to Loans in any LIBOR currency in respect of any Interest Period Shall mean the average (rounded upward if necessary, to the nearest whole multiple of 1/16 of 1%) of the respective rates per annum at which deposits in such currency are offered to each of the LIBOR Reference Banks in the London Interbank Market at approximately 11:00 AM (London Time) two Business Days prior to the first day

of such Interest Period in an amount comparable to US 5.000.000 and for a period of time comparable to such Interest Period. Each LIBOR Reference Bank agrees to solicit in accordance with its customary banking practice offers at the times provided for herein to advise the Agent forthwith by telex, phone, telex or cable of the rate..."

The Agent Shall determine the Relevant Domestic Rates for Domestic Priced Loans, for each day, based on quotations furnished by the Domestic Reference Bank for each Permitted currency."

TRADUÇÃO

A Taxa de Oferta Interbancária de Londres em relação aos empréstimos de qualquer moeda LIBOR, relativamente ao período de juros, significará a média (arredondada para cima, se necessário, ao mais próximo inteiro múltiplo de 1/16 de 1%) das respectivas taxas anuais pelas quais depósitos na dita moeda são oferecidos a cada banco de referência LIBOR no mercado interbancário de Londres, aproximadamente às 11 horas (hora de Londres), dois dias úteis antes do primeiro dia do referido período de juros, em montante aproximado de US\$ 5.000.000 e por um período de tempo semelhante ao referido período de juros. Cada banco LIBOR concorda em solicitar, de acordo com a sua prática bancária costumeira, ofertas nas épocas aqui especificadas e de comunicar ao Agente imediatamente por telefone, telex ou telegrama sobre a taxa.

O Agente determinará a "Taxa Relevante Doméstica" para os empréstimos em taxa doméstica, para cada dia, baseado nas quotações fornecidas pelo Banco de Referência Doméstica para cada moeda autorizada".

A simples leitura do texto está a revelar que o Brasil não se submeteu à taxa de mercado mas ao "diktaat" dos banqueiros. Não surpreende, nestas condições, estarmos a pagar as mais elevadas taxas e comissões já vistas.

Esta malfadada dívida externa hoje tudo condiciona. Orçamento público, política de investimentos, cortes de despesa, aumento de impostos, contenção da base monetária, prioridades de desenvolvimento e, sobretudo, o critério de remuneração do trabalhador assalariado estão, no momento, adstritos aos ditames do FMI. Pode-se afirmar que a satisfação das necessidades básicas da população dependem, hoje, da boa vontade da comunidade financeira externa.

As estatísticas são estarrecedoras. A Secretaria de Economia e Planeamento do Estado de São Paulo, em recente trabalho, concluiu:

"em janeiro, os 5,9 milhões de trabalhadores da Região Metropolitana de São Paulo (37 municípios) ganhavam, em média, Cr\$ 300 mil por mês, com razão de dependência de 2,5 por salário. Isto significa que a renda por habitante da Metrópole mais rica do Brasil, em janeiro, não passava de Cr\$ 120 mil ou Cr\$ 4 mil por dia.

Eis a exata dimensão do mercado interno, para quem confunde mercado com massa: um consumo de um dólar por dia, por indivíduo".

Mais adiante afirma:

"de cada quatro trabalhadores, um sobrevive com o salário mínimo oficial".

No meu Estado, Sr. Presidente, 70% da população economicamente ativa percebe apenas dois salários mínimos.

Continuando, Sr. Presidente.

(Jornal de Brasília, 21-4-85, pág. 4, dados reproduzidos no artigo "Um dólar por dia" do jornalista Joelmir Betting).

O Dr. Sérgio Silva de Freitas, recém exonerado de cargo de diretoria do Banco Central, discursou na 26^a Assembleia de Governadores do BID nos seguintes termos:

"Dentro deste quadro, o que pode um governo consciente fazer?"

Tem o direito de exigir de uma geração de seu povo que renuncie ao progresso econômico, condenando-o à sorte de que escapava com esforço? E se o quisesse, substituiria o governo à insatisfação? Sabemos que a resposta aos dois quesitos é não."

Também o Presidente Sarney foi enfático a respeito do assunto:

"... A nossa tolerância terá o limite da sobrevivência digna dos trabalhadores..."

(Trecho do pronunciamento à Nação quando do falecimento do Presidente Tancredo Neves).

Mas se todos estão acordes quanto à inaceitabilidade das condições presentes, por que insondável razão insiste o próprio Chefe do Poder Executivo em colocar o Parlamento diante do fato consumado, tal como ocorre em relação ao Decreto-lei nº 2.277/85?

Sejamos realistas. Em fevereiro do corrente ano o superávit da balança comercial foi estimado em US\$ 12,9 bilhões. Deduzidos o pagamento de juros e outros serviços, surge um déficit em transações correntes de US\$ 1,5 bilhão. Fontes insuspeitas estimam que será necessário captar cerca de US\$ 4 bilhões em 1985 tendo em vista as medidas protecionistas adotadas pelos países ricos, embora o Presidente do Banco Central julgue que US\$ 1,4 bilhão será o suficiente. A perseguirmos a política até aqui adotada, duas alternativas se revelam viáveis:

— financiamento do déficit com a entrada de dinheiro novo; ou

— adoção de política fiscal e monetária mais contracionista de forma a comprimir a renda doméstica e subsidiar as exportações.

A primeira alternativa, além de duvidosa em termos práticos dada a reticência dos banqueiros em realizar novos aportes, acarretará uma progressiva sujeição da economia às diretrizes ditadas de fora.

A segunda opção implicaria em restringir a níveis insuportáveis a já depauperada renda do brasileiro.

Evidencia-se a impossibilidade de trilhar qualquer dos dois rumos. Impõe-se a redefinição desta monstruosa dívida em termos políticos. Antes, porém, é preciso, como já tenho tido oportunidade de dizer, examinar o que é realmente devido e a que título. Julgo constituir impostergável dever desta Casa do Congresso Nacional o prévio e aprofundado exame da origem da dívida para, a seguir, estabelecer as diretrizes a serem observadas pelos negociadores.

Concluindo, Sr. Presidente, quero registrar minha esperança de que o anunciado pronunciamento do atual Ministro da Fazenda no Congresso Nacional seja elucidativo e iniciador de uma nova era de franca e leal cooperação entre os Poderes da República para o bem do Brasil. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO, EM SEU DISCURSO.

Atos do Poder Executivo

DECRETO-LEI Nº 2.277, DE 2 DE ABRIL DE 1985

Reajusta os limites de que trata o art. 1º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterado pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977, 1.651, de 21 de dezembro de 1978, 1.756, de 31 de dezembro de 1979, e 2.048, de 26 de julho de 1983.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Os limites a que se referem os itens I e II do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977, 1.651, de 21 de dezembro de 1978, 1.756, de 31 de dezembro de 1979, e 2.048 de 26 de julho de 1983, ficam reajustados em mais 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 2 de abril de 1985; 164ª da Independência e 97ª da República. — José Sarney — Francisco Neves Dornelles — João Sayad.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos, para uma breve comunicação.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, mais que meramente lamentável, torna-se assustadora a atitude de ameaça proveniente de um dos segmentos mais representativos da economia brasileira, em reação ao nome do Ministro José Aparecido de Oliveira ao Governo do Distrito Federal.

Indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, não apenas por sua notória capacidade de trabalho, em busca das soluções para os problemas que afetam a cidade, mas principalmente por sua grande aceitação pelas diversas correntes políticas desta Capital e do País, José Aparecido viu o seu nome aprovado por unanimidade pela Comissão do Distrito Federal, respaldado, é certo, pela integridade técnica e moral do homem público que sempre soube demonstrar.

O Ministro Aparecido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e muito mais os Poderes Executivo e Legislativo desta República emergente, não podem ser expostos à chacota irresponsável de um e outro grupo empresariais descontentes pela não indicação de algum candidato hipoteticamente melhor identificado com seus interesses específicos.

Foi-se o tempo em que a pressão das entidades patronais, por si só, justificaria o desprezo pelo anseio social. A população não pode mais continuar assistindo à derrocada dos seus interesses mais dignos, solapados pela petulância e pela intransigência do poder econômico.

Urge que se lance esse protesto, pelo modo através do qual se pretende pressionar o Poder Executivo e esta Casa, em última instância, mandatária da vontade popular, quanto às suas decisões. É inadmissível que uma liderança patronal lance mão de expediente tão solerte, como é o caso da ameaça de paralisação da cidade ao ver suas vontades rejeitadas em benefício da vontade popular. Trata-se de um ato de violência praticado por pessoas que sempre a rejeitaram. Por essa mesma razão, isto é, por ser condenável num Estado que se propõe conduzir-se nos mais rígidos procedimentos democráticos, é que tal manifestação irresponsável merece o repúdio de todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Castelo — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Saldanha Derzi — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da Mensagem nº 99, de 1985, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do

Deputado José Aparecido de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1985

Modifica a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências", visando a permitir a movimentação da conta vinculada no caso de calamidade pública decorrente de enchente ou inundação.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º A Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 8º

II

f) em razão de calamidade pública, regularmente decretada, decorrente de enchente ou inundação.

III — Durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada nas hipóteses previstas nas letras "b", "c" e "f" do item II deste artigo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Nordeste, após um pertinaz período de seca de aproximadamente 5 (cinco) anos, encontra-se, hoje, sob os efeitos de um flagelo — as enchentes, que, ceifando vidas e destruindo bens, castigam, de maneira trágica e inexorável, sua população já sabidamente tão enfraquecida pelas intempéries climáticas.

Veze sem conta, temos podido constatar a penúria em que vivem grandes contingentes de habitantes daquela Região, privados notadamente agora, não só de um teto que lhes propicie o indispensável abrigo, mas também de condições mínimas de subsistência.

O Projeto ora submetido à apreciação dos nobres Pares, cuja urgência, por razões óbvias, nos dispensamos de encarecer, objetiva permitir aos empregados optantes pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), residentes nas cidades sob os efeitos de enchentes ou inundações, levantarém o montante em depósito nas respectivas contas vinculadas.

Para tanto, incluímos a hipótese aqui mencionada entre aquelas previstas nos itens II e III do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Sobreleva notar, por oportuno, que os recursos do FGTS, cujo levantamento pretendemos autorizado, constituem patrimônio particular do trabalhador, de que o Banco Nacional de Habitação é mero gestor, e não proprietário.

Nada mais justo, portanto, que seja permitida a sua utilização também no atendimento das necessidades prementes daqueles que, beneficiários do indigitado Fundo, se encontrem sob o flagelo a que vimos de nos referir.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — Carlos Alberto.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107,

DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada nas seguintes condições conforme se dispuser em regulamento:

I — rescindido o contrato de trabalho, seja sem justa causa, provada esta pelo pagamento dos valores a que se refere o art. 6º ou por declaração da empresa ou ainda por decisão da Justiça do Trabalho, seja por justa causa nos termos do art. 433 da CLT, seja por cessação da atividade da empresa ou pelo término do contrato de trabalho por prazo estipulado, ou ainda no caso de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente movimentada (Nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.432, de 5-12-75);

II — no caso de rescisão pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência no sindicato da categoria do empregado ou, na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria e pagamento das respectivas prestações, nos termos do art. 10 desta Lei. (Nova redação dada pela Lei nº 6.765, de 18 de dezembro de 1979);

c) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) por motivo de casamento de empregado do sexo feminino;

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras "b" e "c" do item II deste artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 1985

Denomina "Aeroporto Internacional Senador Adalberto Sena" o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Aeroporto Internacional Senador Adalberto Sena", o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das características mais acentuadas e negativas dos períodos de arbítrio é a negação do direito que têm os cidadãos de reverenciar seus grandes compatriotas. Sob os mais variados pretextos, procuram os regimes autoritários jogar no esquecimento os atos e os feitos dos homens públicos consagrados pela gratidão, pelo reconhecimento público.

Vã tentativa — como se quisessem parar a máquina inexorável da História, o progredir constante dos homens em busca da dignidade, bem-estar social e estabilidade familiar.

A Nova República trouxe mudanças também para essa situação.

Diversos projetos, que davam a aeroportos nomes de grandes homens públicos, foram, sucessivamente, arquivados ou simplesmente atirados às gavetas empoeiradas da má-vontade, sob diversas alegações burocráticas ou simplesmente obscurantistas. Como a **Fábula do lobo e**

do cordeiro, apresentavam-se motivos estapafúrdios e invocavam-se até mesmo tratados e obrigações internacionais, para impedir essa homenagem.

Tudo falso — ou, se razões existem para acautelar tais alterações, não são irremovíveis nem draconianas, como queriam afirmar os áulicos do arbítrio. Exemplo de grandeza, marcado pela simplicidade dos atos verdadeiramente nobres, está na Exposição de Motivos do Brigadeiro Octávio Moreira Lima, Ministro da Aeronáutica, encaminhando à Câmara dos Deputados por intermédio do Presidente da República, projeto que denomina **Aeroporto Internacional Tancredo Neves**, o atual Aeroporto Internacional de Confins, em Minas Gerais.

Diz Sua Excelência do "honroso dever de homenagear tão insigne brasileiro" — dever que é também um direito sagrado de todos os cidadãos: perpetuar, em monumentos sólidos e dignos de sua projeção, os grandes líderes da Pátria e de sua gente.

O Estado do Acre traz também sua contribuição, nesta hora de reconhecimento aos brasileiros que deram, o melhor de seu talento e de seu patriotismo, para a causa da construção democrática. A homenagem, consubstanciada no presente Projeto de Leis traz de volta ao Plenário o nome respeitado, digno, corajoso e sempre prudente do Senador Adalberto Sena.

Ao longo de quase duas décadas de presença permanente e assídua aos trabalhos do Senado, Adalberto Sena mostrou as melhores, as mais acentuadas virtudes dos homens de Cruzeiro do Sul. Nas horas negras da repressão, quando falsos valentes se acovardaram, nunca se calou a voz mansa e firme do grande acreano; nele, a dignidade não se confundia com a soberba; a segurança de gestos e palavra excluía a bravata estéril; a cordialidade, a permanente disposição para o diálogo, jamais foram reflexos de acomodação e timidez.

Dos filhos de Cruzeiro do Sul, nenhum se destacou mais que Adalberto Sena. Educador consagrado, médico humanitário, intelectual voltado para os temas sociais, político honrado e de incontestável liderança regional e nacional, fez-se credor de homenagens e do reconhecimento geral à sua grande obra.

Ao propor que se dê ao Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul o nome de Adalberto Sena, estou certo de que esta é apenas a primeira das manifestações públicas em sua memória. Seguro, igualmente, de que o Senado Federal — que tanto se nutriu de seu talento e sua assídua presença em sucessivas legislaturas — acolherá com orgulho e gratidão o presente Projeto.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — **Mário Maia**.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 98, DE 1985

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, da nota expedida pelo Itamarati, publicada na edição de hoje do *Correio Braziliense*, página 10, de defesa das normas do Direito Internacional no caso do bloqueio econômico decretado pelos EUA contra a Nicarágua.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — **Fábio Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 99, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro a inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1º ao 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — **Martins Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento será submetido a votação imediata.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Moacyr Duarte.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 54 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 4 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento está prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Requerimentos nºs 57 e 58/85; e Projetos de Lei do Senado nºs 26/79 e 2, 340, 18 e 320/80, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente e Srs. Senadores: No próximo dia 11 deste mês de maio comemora-se o centenário de nascimento do cientista Gaspar de Oliveira Vianna.

É um nome talvez desconhecido para alguns dos Srs. Senadores que aqui estão e por certo, também, de um modo geral, para as novas gerações brasileiras.

Não existe no Brasil, infelizmente, justa e contínua avaliação do que foram e fizeram seus filhos ilustres, ou sejam, aqueles que se notabilizaram pelo papel cumprido em suas vidas ou pela contribuição que deram ao enriquecimento cultural da civilização brasileira.

Gaspar Vianna é um desses grandes esquecidos, Sr. Presidente. Uma dessas figuras humanas que enriqueceriam a história da ciência de qualquer país do globo terrestre, pela dedicação exemplar que deu à pesquisa de la-

boratório; pela extensão e profundidade de conhecimentos relevados nos 23 trabalhos que deixou e até pela morte que teve, aos 29 anos, vítima do próprio caminho que escolheu para queimar a chama de sua vida.

A comemoração que se avizinha do centenário de nascimento desse extraordinário trabalhador da ciência, Sr. Presidente, torna oportuna uma breve evocação de sua biografia e de suas realizações, neste Plenário, para que se possa trazer Gaspar Vianna para o lugar definitivo, que lhe cabe na saudade e na admiração dos brasileiros.

Nascido em Belém do Pará, ele era filho do comerciante português Manuel Gomes Vianna e da Senhora Rita Nobre Vianna, um modesto casal de classe média. Órfão de pai, ainda na infância, foi criado pela mãe e por duas irmãs mais velhas.

Concluiu o curso secundário aos 15 anos e ingressou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1903, antes de completar 18 anos.

Nessa Escola, de muitas tradições, foi excepcional seu desempenho. Logo demonstrou pendores naturais pela cadeira de Histologia, regida então pelo mestre pátrio de singular notoriedade, Chapot Prevost — e aí organizou, ao longo do período letivo uma coleção de preparações microscópicas de grande valor científico. Nas provas finais da matéria recebeu a nota máxima, raramente conferida pelo Professor Prevost a aluno seu.

Ainda estudante, Gaspar Vianna já trabalhava no Gabinete de Patologia do Hospital Central de Alienados, localizado na Praia Vermelha, sob a orientação do Professor Juliano Moreira, também uma figura ilustre na época.

Frequentava ao mesmo tempo, com assiduidade, as enfermarias da Santa Casa, trazendo de lá o material de pesquisa que utilizava nas pesquisas que fazia no Hospital de Alienados.

De grande histologista, Gaspar Vianna em breve tornou-se também, pelos caminhos do autodidatismo, anátomo-patologista dos mais competentes.

A célula nervosa, ainda obscura nos seus aspectos estruturais foi por ele — em parceria com Bruno Lobo, outro paraense, — atentamente estudada. Esse estudo gerou trabalho didático, então publicado, de alta importância pela contribuição que trouxe ao melhor conhecimento do assunto.

Gaspar Vianna colou grau a 5 de junho de 1909, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, apresentando tese notável sobre a "estrutura da célula de SCHWANN DOS VERTEBRADOS".

Formado, recebeu convite de Juliano Moreira para continuar trabalhando no setor de pesquisas do Hospital de Alienados. Mais tarde, trabalhando simultaneamente ali e no Instituto Oswaldo Cruz, depois no Instituto de Manguinhos, continuou progredindo nas suas pesquisas.

A cadeira de Anatomia Patológica, da Faculdade de Medicina e de Farmácia do Rio de Janeiro, foi conquistada pelo cientista paraense em 1913, com o trabalho intitulado: "BLASTOMICOSE A PENDICULAR", recebido com aplausos unânimes pela Congregação da Escola.

Ainda em 1913, tendo apenas 28 anos, Gaspar Vianna foi contratado para assumir a cadeira de Histologia Normal, na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Ministério da Agricultura.

No Instituto "Oswaldo Cruz" Gaspar Vianna trabalhou inicialmente na parte anatomo-patológica, mas, seu talento e interesse científico levaram-no a ocupar-se de outros assuntos, sempre com evidente sucesso.

Em menos de seis anos de profissão publicou 22 trabalhos científicos, e foi o descobridor das curas da leishmaniose, abrindo as portas para a salvação de milhões de vidas nos quatro continentes.

Dentre outros feitos a registrar na brilhante trajetória de estudos e trabalhos de Gaspar Vianna foi a atenção que dispensou à anatomia patológica de Carlos Chagas, sendo dele, exclusivamente, tudo o que, até então, foi escrito e analisado, com relação ao assunto.

Suas pesquisas desenvolviam-se em cadeia. Um estudo sempre o conduzia a outros. Verificou, por exemplo, aspectos novos no desenvolvimento do *TYPANOSOMA CRUZI*, sendo levado a estudar os ciclos evolutivos dos *Tripanosomas Gambiense*, *Equinum*, *Equipertum* e *Congolense*, assunto compreendido na área da protozoologia. Verificou, nessa oportunidade, uma nova espécie de *Leishmania*, a que chamou *Braziliensis*.

Dirigindo sua atenção para a micologia, constatou a existência de uma nova espécie de *Blastomices*, sobre o qual publicou trabalho em colaboração com o Professor Miguel Pereira.

Sr. Presidente, abreviarei este relato, pois, as passagens já relacionadas da vida do grande brasileiro cujo centenário de nascimento se aproxima, já bastam, no meu entender, para tornar evidente a invulgar significação, quantitativa e qualitativa, do seu trabalho de cientista. Os trabalhos científicos de sua autoria versaram temas de histologia, histopatologia, parasitologia, micologia, dermatologia e terapêutica. Foi o descobridor da cura das *Leishmanioses* — repito — abrindo as portas para a salvação de milhões de vidas em quatro continentes.

Mas, não seria longa a vida de Gaspar Vianna. O difícil caminho pelo qual optou para transitar por este mundo, levou-o tragicamente, aos 29 anos, ao encontro da morte. Morte que teve, no seu caso, as características amargas e gloriosas de um cruel martírio.

Fazendo a necrópsia de um tuberculoso, ao abrir a caixa torácica do cadáver — em que havia grande derrame pleural contido sob pressão — o líquido esguichou no seu rosto, pelo rompimento da pleura.

Por esse contágio, direto e brutal, Gaspar Vianna contraiu tuberculose galopante, numa época em que ainda eram escassos os recursos para um combate eficaz à moléstia. Morreu nessas circunstâncias, a 15 de junho de 1914, aos 29 anos.

Sr. Presidente. Essa é a pequena e edificante história de Gaspar Vianna, homem que só viveu para a ciência e para a humanidade.

Extensa e bem cuidada programação foi feita para ser cumprida em Belém do Pará, em comemoração ao centenário de Gaspar Vianna. Dessa programação constam conferências de inúmeros professores a serem pronunciadas pelo professor Zilton Andrade, da Universidade da Bahia; de Philip Marsden, da Universidade de Brasília, além de outros eventos.

Como paraense e como brasileiro, associo-me, nesta Casa, a essas justas homenagens, prestadas a um patriótico que só viveu 29 anos e que legou à Pátria um nome e uma obra científica reconhecida universalmente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de receber da Federação das Indústrias de nosso Estado, da Associação Comercial, do Centro Industrial, do Clube dos Diretores Logistas e da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária um telex cuja importância está a exigir que tragamos à consideração desta Casa o seu teor pelo que afeta o assunto nele tratado ao futuro da nossa região.

Leio:

"Fortaleza, 4 de maio de 1985.

Cumprimentamos Vossa Excelência e transcrevemos a seguir para vosso conhecimento o telex que nesta data dirigimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney, o qual por si só se explica:

Solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para o assunto objeto do telex transcrito por ser da mais alta importância para os interesses da comunidade nordestina.

Contamos com a inestimável atuação de Vossa Excelência na adoção de um posicionamento vigilante com vistas a interceder no sentido de que se evite a aprovação da proposta em estudo para eliminação do sistema FINOR.

Entendemos, como está explícito no telex, que se deva não suprimir incentivos, sobretudo o FINOR que vem funcionando, mas ampliá-los aperfeiçoando-os.

O que a comunidade nordestina espera da Nova República é a criação de novos programas que possam carrear mais recursos para a Região, de modo que se possa amenizar o estado de pobreza que caracteriza o Nordeste como o maior e mais prioritário problema brasileiro."

Leio o telex, Sr. Presidente:

"Excelentíssimo Senhor Doutor

José Sarney

Presidente da República

Palácio do Planalto

Brasília — Distrito Federal

Cumprimentando Vossa Excelência encarecemos sua especial atenção para notícias oriundas de Brasília, segundo as quais pretendem as autoridades governamentais, conforme propostas discutidas na Comissão de Incentivos — portanto, Sr. Presidente, não é só notícia, foi discutido o assunto na Comissão de Incentivos — realizar radicais transformações no sistema de incentivos do Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR. Entre outras mudanças, constataríamos as seguintes:

1. Recolhimento de todos os incentivos exclusivamente sob a forma de tributos.

2. Suspensão completa da concessão de incentivos às atuais empresas credenciadas para recebimento de incentivos.

3. Destinação anual de recursos da União exclusivamente para capitalização de microempresas regionais."

Sr. Presidente, fazendo um parêntese, queremos a V. Ex^a e à Casa informar que em 1971 — já vai longe — coube-nos, por delegação honrosa do partido a que pertencíamos, relatar aquilo que até os dias de hoje foi considerado como o mais desapaixado estudo sobre o Nordeste, depois editado pelo Senado da República, em 4 volumes, os chamados "Estudos da COSENE". E quando naquele grande Seminário que se realizou nesta Casa, ao qual compareceram todas as autoridades monetárias maiores do País e todas aquelas implicadas no desenvolvimento não só da Região Norte e Nordeste como de todo o Brasil, foi muito lançado ao tablado esta idéia nefasta de suprimir os então incentivos dos arts. 34 e 18. Por unanimidade das diferentes subcomissões e depois da comissão, foi rejeitado este princípio de transformar aqueles recursos de incentivos em outros orçamentários, a depositar no Banco do Nordeste e serem emprestados a juros de 4% ao ano.

A idéia, portanto, não é nova, apenas repudia a inteligência nordestina tal cometimento.

Continuamos a leitura, Sr. Presidente:

"Cumpre-nos esclarecer a Vossa Excelência que, se adotadas decisões dessa natureza, as principais consequências para o Nordeste seriam:

1. A Região perderia seu único instrumento financeiro disponível para motivar novos investimentos geradores de empregos e de riquezas, dentro do programa de desenvolvimento nacional.

2. Ocorreria profunda mudança de expectativas quanto a novos investimentos na área, com suspensão de centenas de propostas de projetos já em andamento com esvaziamento daquele programa regional.

3. Cerca de oitocentos projetos em implantação, aprovados pelo Governo e considerados de prioridade para o desenvolvimento regional pelas autoridades competentes teriam descontinuidade e até caminhariam para a desistência, configurando um verdadeiro sucateamento de imobilizações inacabadas, fato, por todos os aspectos, inaceitável."

O Sr. César Cals — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. César Cals — Eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, nobre companheiro, Senador Virgílio Távora, pelo assunto que traz ao conhecimento desta Casa. Na realidade, o Nordeste e outras regiões do País, mas em particular o Nordeste é uma região difícil. Nós temos toda uma dificuldade de secas e de enchentes aqui demonstradas. Por outro lado, no nosso próprio solo nordestino temos manchas de solos férteis. O único instrumento, que em boa hora os governos vêm ativando, é o manejo dos incentivos fiscais. Porque, naturalmente, em termos de uma economia, em termos de uma competição econômica, qual é o investidor que vai deixar de colocar a sua indústria no eixo Rio de Janeiro/São Paulo, para uma região difícil como o Nordeste? De maneira que, tirar o FINOR, ou reduzir o FINOR é contrariar tudo aquilo dito pelos que fizeram a campanha da Nova República, de colocar o Nordeste como prioridade. O discurso daquela época está, portanto, diferente da ação. Estou certo de que o pronunciamento de V. Ex^a, não só pelo conteúdo mas, também, pela autoridade que V. Ex^a tem, como grande estudioso daquele projeto Nordeste. De quanto se debateu a comissão sobre o Nordeste — o COCENE — além de ter sido, por duas vezes, Governador de Estado, portanto, pelo conhecimento que tem V. Ex^a da região, estou certo de que, terá uma grande repercussão. E sei que o Presidente José Sarney, que é nordestino, que foi Governador de um Estado do Nordeste, e sabe perfeitamente das dificuldades de se implantar uma indústria no Nordeste, com questões de competição numa economia de mercado, de infra-estrutura, de matéria-prima, enfim, uma série de dificuldades que levaria todas as indústrias a preferirem, como eu disse, uma região que tenha toda essa infra-estrutura disponível, inclusive técnica. Desse modo, quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a, que entendo ser da mais alta importância, para que nós, Senadores, acompanhemos também essa comissão de incentivos, ou seja, que se convoque essa comissão de incentivos. Sugiro que V. Ex^a...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É a proposta que vamos fazer no final.

O Sr. César Cals — Muito bem. Então, estou me antecipando. Mas sugiro que não faça o seu relatório sem ouvir também a experiência das lideranças da região. Este o adendo que eu queria dar, e estou feliz porque sei que vai ser a proposta de V. Ex^a, ao final do seu pronunciamento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Acolhemos com prazer o aparte de V. Ex^a, eminente Senador e ex-Ministro César Cals, e daqui a pouco faremos remissão a outra iniciativa de V. Ex^a, que até o dia de hoje ainda não teve resposta da Mesa do Senado, e que precisa mais e mais — os fatos estão comprovando — ser imediatamente apreciada.

Mas, continuamos, Sr. Presidente.

"4. Compromissos assumidos formalmente para compra de máquinas equipamentos e instalações, com contratos já assinados e pendentes de liberação

de incentivos não poderiam ser honrados, determinando inevitáveis processos judiciais, além de repercussões altamente negativas na indústria de base do Centro-Sul.

5. Grave restrições de operações financeiras por parte do Banco do Nordeste do Brasil S.A. que utiliza recursos de incentivos em operações de curto prazo, beneficiando a economia regional.

6. Reflexos altamente negativos para o incipiente mercado de capitais da região.

7. Descrédito para todo o setor Governô que interrompe abruptamente seu mais eficiente apoio financeiro à região no que se relaciona com aplicação de capitais de risco e novos investimentos em período de recessão econômica, enquanto se vislumbra um processo de maturação bem mais lento na necessária e indispensável valorização da microempresa, através dos Programas Assistenciais propostos que entendemos devam ser bem mais abrangentes.

8. Penalização sobre a região pobre que não identifica na utilização dos incentivos regionais a causa eficiente do processo inflacionário nacional ao mesmo tempo que aqui não se tem sediado os grandes escândalos financeiros extremamente mais onerosos, sem a produtiva geração de empregos que o FINOR tem proporcionado à região. Consideramos válido qualquer esforço para estimular a microempresa, o pequeno e o médio empreendimento, sem contudo significar esse propósito um rude golpe no esforço de dotar a região de participação nas indústrias do País em índices que lhes assegurem emprego e renda compatíveis com as necessidades mínimas. No momento, o produto industrial do Nordeste representa participação inferior a oito por cento do produto industrial brasileiro e inferior à do Rio Grande do Sul.

Expressamos por outro lado que nossas expectativas da Nova República configuram-se na esperança de que os programas existentes e em curso sejam aperfeiçoados e ampliados com novos instrumentos como o denominado Projeto Nordeste."

E, af, fazemos um parêntese.

Sr. Presidente, requerido já foi, aqui, pelo eminente Senador César Cals — presente — o comparecimento de S. Ex^a o Sr. Ministro do Interior, para, perante esta Casa, dar as explicações necessárias sobre esse Projeto tão falado, tão abrangente em número de recursos comprometidos e que não podem ser implantados sem que o Senado, sem que o Congresso dele tenha prévio conhecimento.

Continuamos a leitura.

"De modo que uma assistência mais abrangente envolva todos os segmentos da sociedade nordestina resgatando assim o Governo a dívida com Nordeste cuja situação de extrema miséria o coloca como o problema prioritário do Brasil.

Contamos com que o descortino político e social de que é dotado e a elevada sensibilidade para os problemas de nossa região intercedam no sentido de que se evite a eliminação do único programa de incentivos que ainda está em funcionamento.

Finalmente, lembramos que não é suprimindo o modesto apoio financeiro do FINOR que se vai cumprir o compromisso de considerar a Nova República o Nordeste como a primeira e a mais importante prioridade de governo.

Respeitosas saudações:

José Flávio Costa Lima — Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará.

Humberto Fontenele — Presidente da Associação Comercial

Sérgio Machado — Presidente do Centro Industrial do Ceará

Herbert Aragão — Presidente do Clube de Diretores Lojistas

José Leite Martins — Presidente em exercício da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará."

Saudações:

José Flávio Costa Lima — Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará.

Humberto Fontenele — Presidente da Associação Comercial

Sérgio Machado — Presidente do Centro Industrial do Ceará.

Herbert Aragão — Presidente do Clube de Diretores Lojistas

José Leite Martins — Presidente em exercício da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará.

Sr. Presidente, depois da leitura deste telex pouco teríamos a aduzir. Mas, não é possível que haja, na esfera governamental, amnésia tão rápida quanto a que, no momento, estamos presenciando! Como é que uma comissão de incentivos tem a ousadia — não há outro termo — de colocar as mãos em cima de uma mesa e rabisar alguma coisa que signifique a supressão daquilo que hoje representa — para o Nordeste o FINOR e para a Região Amazônica o FINAM — a alavancagem do seu desenvolvimento industrial e agropecuário?

Como, Sr. Presidente, os homens esquecem rapidamente as suas promessas, máximas, aquelas de cima de um palanque? Como pensar em mudar, nem que fosse para melhor, essa sistemática, sem que representantes da região, na Câmara e no Senado, fossem ouvidos a respeito?

É por isso, Sr. Presidente, que, nesta hora, fazemos um apelo veemente, não fruto da convocação de um simples Senador, não fruto da iniciativa da bancada nordestina, mas de V. Ex^a, que no momento como nordestino, presidindo esta sessão e representando o consenso de todos aqueles Senadores que prezam o prestígio do Congresso! Convoquemos, na Comissão de Economia, na Comissão de Finanças, já que não podem comparecer pessoas que não Ministros a este plenário, para que esta Comissão ou seus representantes maiores, venham dar o depoimento acerca do que querem, daquilo que realmente sonham, porque estamos certos de que não passará de um sonho. Os nordestinos, uma vez, se pronunciarão e farão valer a sua força, junto com seus irmãos do norte, estamos certos, apoiados pelos irmãos do Centro, do Sul e do Oeste, contra esta mudança que representa um retrocesso, não de dezenas de anos, mas de meio século, em todo o desenvolvimento industrial e agropecuário da nossa Região.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Quero solidarizar-me com as palavras do nobre representante do Nordeste e, na Presidência eventual dessa sessão, dizer-lhe que encaminharemos à consideração das comissões a proposição do nobre Senador Virgílio Távora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de ouvir aqui já diversos pronunciamentos acerca da problemática do Nordeste e agora, também,

ouvindo os Senadores Virgílio Távora e o ex-Ministro, Senador César Cals, quero usar a tribuna e devo usá-la para fazer um apelo à comunidade monetária do meu País. Quero fazer um apelo ao Presidente do Banco Central, ao Presidente do Banco do Brasil, ao Ministro da Fazenda, ao Presidente do Banco do Nordeste, porque na verdade, Sr. Presidente, o Nordeste castigado que foi por cinco anos de seca, cinco anos de uma longa estiagem, e agora mutilado por uma invernada que vem transformando o Nordeste, mais uma vez, numa região sofrida e numa região de flagelo, gostaria de fazer um apelo à Comunidade Monetária do meu País, para que, neste momento de angústia, de dor por que passam todos os nossos irmãos do Nordeste, principalmente como falou o Senador Virgílio Távora, na semana passada, aqui no seu discurso sobre a situação e as dificuldades do Ceará e analisou em profundidade os pequenos e médios produtores agrícolas, quero falar pelo meu Estado, o Rio Grande do Norte, que atravessa a maior crise de todos os tempos, o pequeno e médio agricultor, e, é pelo pequeno e pelo médio que quero fazer um apelo: que se dê o perdão da dívida aos agricultores que foram atingidos pelas enchentes; que se dê o perdão da dívida àqueles que já estão algemados, e não sei quantos anos, por conta de uma estiagem que calcinou o Nordeste, que maltratou, que matou rebanhos e os agricultores tendo apenas os seus débitos prorrogados.

Agora, Senador Virgílio Távora, já prorrogaram o prazo dos débitos dos agricultores que pediram empréstimos para suas plantações. Mas, pergunto: se o cidadão pediu dinheiro emprestado e com o dinheiro que o banco emprestou, ele plantou mas tudo foi perdido, nada foi aproveitado; se ele pegou tratores, trabalhadores alugados para cuidar da terra, lavrar e arar a terra, o preparo do solo tudo foi feito, compre de sementes, gastos, agora a chuva levou tudo, e o Governo apenas proroga o prazo! Mas vem prorrogando também prazos da época das estiagens e isso vem aumentando o débito dos agricultores. E o que vai acontecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que amanhã os agricultores terão que vender as suas terras para pagar os seus débitos. Porque agora, neste presente momento, o prazo foi prorrogado...

O Sr. César Cals — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer, Senador César Cals.

O Sr. César Cals — Nobre Senador Carlos Alberto, V. Ex^a está trazendo à Casa assunto que já foi olhado em vários enfoques, não só pelo Senador Virgílio Távora, estou certo, como pelo próprio Senador Alberto Silva...

O SR. CARLOS ALBERTO — Por V. Ex^a também. O Senador Alberto Silva tem sido aqui o porta-voz também da nossa Região.

O Sr. César Cals — Na verdade, veja bem, o problema de enchentes é um problema que agrava, de tal modo à economia, não só da região da cheia. O Senador Alberto Silva falou, em certa ocasião, sobre a taxa do INCRA. Neste momento, quem pode pagar uma taxa do INCRA...

O SR. CARLOS ALBERTO — É verdade.

O Sr. César Cals — ... com uma economia debilitada? O Senador Virgílio Távora mostrou, inclusive, regiões que não estão com cheias, mas o índice pluviométrico foi tão alto que se perderam as safras. Ontem, em meu discurso, que deixei transcrito por falta de tempo, abordei o problema dos proprietários de empresas rodoviárias. As estradas estão cortadas, estão em péssimo es-

tado. Quer dizer, a taxa de ocupação dos ônibus é mínima, e o custo da operação é o máximo, por causa da velocidade, dos buracos das estradas, da má conservação. Como podem esses homens recolherem quota de previdência e todos os impostos rodoviários consequentes. Aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, acho muito oportuno que coubesse, talvez, a nós do Senado, na Comissão de Assuntos Regionais, olhar esse problema globalmente. conhecemos o assunto porque somos representantes desses Estados. Muitas vezes poucas das autoridades que V. Ex^a citou aí conhecem o Nordeste, poucas conhecem uma enchente, ou uma seca. Então, eles não conhecem, pensam que é só aquelas regiões onde houve a calamidade, deixando desabrigados: eles não sabem as consequências totais de um índice pluviométrico de chuvas anormais.

O SR. CARLOS ALBERTO — É verdade.

O Sr. César Cals — Assim, então que este assunto é muito sério, e me solidarizo e apóio o pronunciamento de V. Ex^a. Gostariamos de levar isso firmemente, fazendo, talvez, um projeto de lei nascido na Comissão de Assuntos Regionais, não da cabeça de um só Senador, mas das várias lideranças, porque cada enfoque é complementar; um não elimina o outro. O pronunciamento de V. Ex^a é absolutamente coerente, homens que já estão com as dívidas prorrogadas, com a estiação, com a seca, agora recebem um empréstimo para plantar. Acabou-se a safra, como se vai prorrogar essa dívida.

O SR. CARLOS ALBERTO — E o banco apenas anuncia o novo crédito, para que eles possam plantar, mas não há mais tempo.

O Sr. César Cals — Eu o cumprimento nobre Senador. Acho que V. Ex^a, e talvez o próprio Senador Alberto Silva, que ocupa, salvo engano, a Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Regionais, deveriam procurar convocar, com urgência, essa Comissão, compatibilizando todas essas sugestões, para sair um documento de peso para as autoridades do Conselho Monetário Nacional.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço o aparte de V. Ex^a e o encargo ao meu pronunciamento.

Dentro do contexto de V. Ex^a, Senador César Cals, eu gostaria de dizer que já estava pensando em redigir, juntamente com os demais companheiros Senadores do Nordeste, um documento fazendo ver às autoridades monetárias a situação do nosso Nordeste, de seu empobrecimento, de sua miséria e de sua fome. O cidadão conviveu com a seca, mas ele tinha, pelo menos, o plano de emergência, que lhe dava até condições para que ele fizesse sua "feirinha" e tivesse condições de se alimentar. Agora, estamos passando por uma crise de grandes proporções, porque o cidadão está tendo de conviver com a enchente sem ter perspectivas de futuro, porque, na verdade, o que temos de colocar no tabuleiro das discussões é exatamente o aumento da dívida de nossos agricultores.

Por isso, entendo que devemos formular um documento com a participação de todos os Senadores, de todos os Partidos Políticos da Região Nordeste, um documento forte, duro, mostrando nossa realidade, e pedindo perdão da dívida, não sua prorrogação. Prorrogação não resolve, Sr. Presidente. Vamos aumentar mais ainda o endividamento do pequeno e médio produtor da Região nordestina. Só se, amanhã, houver uma anistia total, porque senão o pequeno e o médio produtor vão ter de vender sua terra, para poderem pagar sua dívida com os bancos oficiais desta Nação.

Sr. Presidente, V. Ex^a, aqui, como homem do Governo, já fez um apelo, um apelo dramático em torno da si-

tuação quanto ao imposto que é cobrado pelo INCRA. Ora, se numa hora de miserabilidade como esta o produtor tem condições de pagar o INCRA? Ele manda o INCRA para a miséria, para qualquer canto, porque ele não está podendo, está sentindo o drama que está passando. Esta é a verdade. Quando falo sobre o Nordeste, eu me revolto logo, fico numa situação, sentindo a dor daqueles que estão sofrendo, e quando falo aqui, falo com autenticidade, Senador Alberto Silva. Quando defendo o pequeno produtor, o pequeno agricultor do meu Estado, e de toda a região do Nordeste, falo com autenticidade, porque sou um homem que venho lá de baixo; fui eleito pelos mais pobres, pelos mais humildes, pelos trabalhadores rurais, não pertencem a nenhuma oligarquia política de meu Estado, não pertencem a nenhum grupo econômico de meu Estado. Venho de família humilde, de família pobre, fazendo carreira de Vereador, Deputado Estadual, Federal e Senador. O que me tem feito ganhar pleitos e mais pleitos, no Rio Grande do Norte, é porque sempre estive a favor daqueles que precisam de uma voz. Agora, é a hora de se cobrar de um Governo que foi para as praças públicas com propostas populares, que foi para as praças públicas prometendo esperança para o povo. Estou cobrando de um Governo que foi para as praças públicas com propostas de que tudo seria mudado nesta Nação. Se tudo seria mudado, quero mudar agora, mudar porque é necessário, urgente, mudar agora, e já, como era o slogan "já". Ouvi tanto essa palavra que, por isso, tenho de pedir perdão para a dívida dos pequenos e médios produtores já. Perdão já, deve ser nossa grande campanha.

Quero fazer aqui esse registro, Sr. Presidente, dado o adiantado da hora, inclusive porque temos reunião, agora, do colégio de vice-líderes com a Liderança do meu Partido, para a tomada de posição de tantas decisões importantes que teremos, de hoje para amanhã. Mas eu ficarei cobrando aqui.

Vamos, Senador César Cals, vamos, meu Presidente Alberto Silva, V. Ex^a que governou o Piauí com tanta altivez, V. Ex^a que conquistou as massas do Piauí pelas atitudes junto aos mais pobres, aos mais simples, aos mais necessitados, àqueles sofredores, vamos juntos, enveredar nesta grande campanha e cobrar do Governo o perdão da dívida dos nossos pequenos e médios agricultores. Não peço para os grandes não, eles já ganham dinheiro demais, muitos deles têm isenção de impostos, como é o caso do pai do Governador do Rio Grande do Norte. Porque o maior exportador de melão deste País, se V. Ex^a não sabe, é de Mossoró. Acontece que o pequeno produtor que paga o ICM da hortaliça, do feijão-zinho produzido por ele produz...

O Sr. Alcides Saldanha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Só um minutinho, vou concluir aqui. O pobre produtor, o pequeno produtor, ele paga ICM. O interessante em tudo — e eu fico perguntando e vou perguntar muitas vezes — é que o pai do Governador foi isento de pagar o ICM, sendo o maior produtor de melão do Rio Grande do Norte? Então, para os grandes eu nada peço. O perdão das dívidas tem de ser para o pequeno e para o médio. Porque os grandes já têm benefícios demais, muitos deles recebem inclusive dinheiro a fundo perdido, não o aplicam, viajam para a Europa, compram carro para os filhos, constroem mansões com o dinheiro do Governo. Muito deles, têm os benefícios de isenção de impostos. Então, quero perdão dos débitos dos pequenos e médios agricultores do meu Estado, para com os bancos oficiais.

Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Alcides Saldanha — Nobre Senador Carlos Alberto, solidarizo-me com V. Ex^a no pedido de perdão dos pequenos. V. Ex^a fala também em médios. É preciso

estabelecer o que são médios, porque lá na minha terra, certa vez, quando eu ainda era acadêmico de Direito, se discutia reforma agrária, e determinado Deputado de um partido, extinto há muitos anos, perguntava o que iam fazer com os pequenos agricultores na reforma agrária. Perguntando a ele o que entendia por pequeno, disse assim: alguém que tem 8 mil hectares. De maneira que vamos estabelecer os pequenos e os médios para vermos, realmente, quais são os pequenos, e quais os médios agricultores. Quero me solidarizar com V. Ex^a, porque não só no Nordeste, mas também no Sul, quanto tivemos problemas de frustração de safra — e eu trabalho com economia primária, como presidente de cooperativa, há 21 anos — não me recordo de ter havido perdão de dívidas. Mas a Nova República pode fazê-lo, ela está realmente mudando. De maneira que me solidarizo, para que a Nova República faça aquilo que a República Velha não fez. Sou do Sul e não entendo de Nordeste, mas V. Ex^a diz que o pai do Governador tem isenção de imposto sobre o melão.

O SR. CARLOS ALBERTO — É o maior exportador de melão, o pai do Governador. Ex-governador também.

O Sr. Alcides Saldanha — É um título que deve ser importante para dar isenção. Não sei, não conheço a política do Nordeste, venho do Sul. Qual o Partido que elegeu o Governador, lá?

O SR. CARLOS ALBERTO — Hoje, ele é da Frente Liberal.

O Sr. Alcides Saldanha — Foi eleito pela Frente Liberal?

O SR. CARLOS ALBERTO — Ele apoiou a candidatura de V. Ex^a

O Sr. Alcides Saldanha — Perguntei quem o elegeu.

O SR. CARLOS ALBERTO — Quem o elegeu foi o PDS.

O Sr. Alcides Saldanha — Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO — O povo também tem direito de errar um dia, não tem Senador?

O Sr. Alcides Saldanha — E errou tanto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Quantas e quantas vezes o povo já não errou em votar? O povo depois fica arrependido do voto que deu. É exatamente o que está acontecendo. As pesquisas de opinião pública, no Rio Grande do Norte, a cada dia, nos mostra o decréscimo em popularidade do Governo, o povo está concientizando... Como é que o pobre, o pequeno produtor de hortaliça, um homem que produz um feijão-zinho paga ICM, e o pai do Governador, o maior produtor agrícola do Estado, inclusive, é o maior exportador de melão, não paga o ICM, tem isenção. Então, o povo começa a ver isso, começa a analisar, ouve falar no rádio, na televisão, vai incentivando um, vai falando com outro. Aí, o Governador está caindo, a cada dia, na impopularidade. Na verdade, para mostrar a V. Ex^a que estou tomando uma posição firme no Estado, arrependo-me inclusive até do dia em que nasci porque ajudei a eleger esse governador. Infelizmente, cometi este mal para o Rio Grande do Norte. Então, gostaria de encerrar minhas palavras.

O Sr. Alcides Saldanha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Alcides Saldanha — Quero apenas dizer que V. Ex^a é bastante novo. — o mais novo deste Senado — e poderá errar bastante, pois ainda poderá se recuperar.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu tenho idade para errar. Pelo menos, aqui, de uma coisa me orgulho: é que pude ser consagrado como o mais novo Senador da República, desde a implantação da República e isto muito me orgulha. Veja, "V. Ex.", que os mais velhos erram, quanto mais um cidadão jovem como eu. Vou pedir perdão a Deus — já pedi perdão ao povo do Rio Grande do Norte — e garanto que vou me recuperar e ganhar o governo em 1986 para fazer o governo do povo e, aí, tenho certeza de que o pai do governador terá que pagar ICM — e muito ICM — para que eu possa fazer muito pelo povo pobre do Rio Grande do Norte.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos recebido inúmeras cartas de todos os pontos do País, contendo sugestões no sentido da reforma constitucional, demonstrando o povo o seu maior interesse do sentido de que a futura Assembleia Nacional Constituinte corresponda aos anseios nacionais, reformulando vários dispositivos que não atendem aos verdadeiros postulados da democracia representativa, nem respondem, muito menos, aos ideais de equidade nem ao princípio da isonomia legal, posto no texto da Carta como simples aspiração deontológica.

Uma carta de Maria de Lourdes Azevedo Queiroz, residente na Tijuca, no Rio de Janeiro, sugere que, na reformulação constitucional próxima futura, seja equacionado o problema de inúmeros funcionários, prejudicados pela aplicação do § 2º do art. 102, que estabelece o não pagamento aos inativos de remuneração superior àquela percebida na atividade.

Salienta que todo o funcionário aposentado com trinta e cinco anos de serviço obtém uma promoção à classe imediata, ocorrendo o mesmo com o funcionário com mais de trinta anos de exercício. Se, no final de carreira, obtém vinte por cento de aumento, nos termos do art. 184 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resta uma anomalia, retirando o texto constitucional aquilo que a Lei nº 1.711/52 confere.

Adverte a interessada que, ao aposentar-se, obtve uma promoção, nos termos daquele art. 184, mas é obrigada a restituir oitenta por cento dessa vantagem, a título de "indenização à Fazenda Nacional", pagos apenas vinte por cento, sob a consideração de que recebia a gratificação de atividade e função. Nem mesmo a gratificação de nível superior, atribuída em maio de 1984 aos funcionários, pôde ser adicionada aos seus vencimentos, diante da aplicação do § 2º do art. 102 da Constituição.

Enquanto isso, o Ministério pelo qual se aposentou faz incidir o imposto de Renda na Fonte e do desconto para o INPS sobre o nível para o qual a interessada foi promovida ao aposentar-se, embora não receba a totalidade de tais proventos.

Há milhares de funcionários em situação idêntica, quando a legislação ordinária não procura adaptar-se ao texto constitucional que, por sua vez, encerra uma flagrante injustiça contra os funcionários aposentados.

Esse e outros paradoxos precisam ser corrigidos, a começar pela revogação do § 2º do art. 102 da Constituição, que deve acolher as normas estatutárias, evitando flagrantes injustiças. Afirma-se inadiável a reforma constitucional principalmente por via de uma Assembleia Nacional Constituinte.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores.

Venho transcrevendo nos Anais desta Casa do Congresso Nacional, várias manifestações da Imprensa brasileira, todas elas referentes à personalidade do saudoso Presidente Tancredo Neves.

Todos, geralmente, com acerto fazem referência ao legado do Presidente Tancredo.

Ainda hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio para que se transcreva nos Anais, o artigo do *Correio Brasileiro* que representa o pensamento do jornal intitulado "O Legado de Tancredo" que, não há dúvida, traz considerações muito corretas sobre Tancredo, bem como ao nobre e eminente Presidente Sarney.

Eis o que diz o *Correio Brasileiro*:

O LEGADO DE TANCREDO

Conciliação. Esse o maior legado de Tancredo Neves ao País. A Aliança Democrática — que concebeu e tornou vitoriosa — é a expressão máxima de sua obra. Retirou o Brasil das trevas do autoritarismo — em campanha que empolgou toda a população — devolvendo-o às luzes de uma democracia ainda embrionária, mas plena de perspectivas positivas. O grande mérito de Tancredo — sua grande lição — foi ter evidenciado que tal transição é possível sem traumas, sem violências, sem casuísmos. Ou melhor: só é possível assim.

A Constituição que aí está — excessivamente remendada, fruto de um período que se deseja superado — não é, evidentemente, a dos sonhos de ninguém. Mas é melhor que nenhuma. Foi com base nela que Tancredo fincou os alicerces do edifício da Nova República. E terá de ser ela — até a promulgação de uma nova, através da Assembleia Nacional Constituinte — o guia máximo dos que têm a responsabilidade de levar adiante sua obra.

Qualquer desvio, nessa hora decisiva por que passa o País, será uma traição à memória de Tancredo. Ele sacrificou a própria saúde, imolou a vida, na obsessão de coroar, em clima de normalidade constitucional, sua trajetória. Tancredo se foi. O País chora sua ausência. Desde ontem, todos os brasileiros sentem-se unidos pelo mesmo sentimento de orfanidade. As instituições, porém, ficam. E a melhor homenagem que se pode prestar à memória de alguém que deu tudo pelo País — inclusive à vida — é levar adiante sua obra.

O Vice-Presidente José Sarney é, de acordo com a Constituição — que é clara, inequívoca —, o sucessor de Tancredo Neves. Cabe-lhe a difícil tarefa de herdar a Nova República e dar-lhe feição definitiva. Ajudá-lo é mais que necessário: é um dever que o mais elementar senso de patriotismo impõe. Sugerir fórmulas estranhas ao texto constitucional — tais como mandato-tampão, antecipação da Constituinte ou simplesmente diretas já — não passa de um eufemismo grosseiro que não esconde sua real (e infeliz) inspiração: o golpismo.

José Sarney é o sucessor constitucional de Tancredo Neves. Herda-lhe os mesmos compromissos. E sobre ele recaem as esperanças e as expectativas de todos os que tornaram a Aliança Democrática uma realidade. Em seu pronunciamento de ontem, ele deixou claro que tem a exata consciência da responsabilidade histórica que o destino lhe impôs. Pediu, com humildade, ajuda. E os democratas de verdade não a negarão. Agir de outro modo é compac-

tuar com as trevas. E delas o País acaba de emergir — exausto, esgalado. Imunizado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, as entidades representativas da comunidade universitária amazense vem de elaborar, através de eleição realizada no dia dezoito de abril próximo passado, a lista sêxtupla para preenchimento do cargo de Reitor na Universidade do Amazonas.

Em pleito limpo, democrático e livre, inclusive com uma Comissão Eleitoral presidida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, manifestaram-se os membros do Corpo Docente, os membros da Associação dos Servidores e os integrantes do Diretório Universitário, resultando na escolha dos nomes dos professores Roberto Vieira, Marcos Barros, José Seráfico, Onias Bento, Renan Freitas Pinto e Joaquim Melo (por ordem de colocação).

Tal manifestação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, refilete, sem dúvida alguma, os mais legítimos anseios daquela comunidade universitária que soube expressar a sua vontade de maneira correta, sem atritos e sem choques.

A respeito do assunto, venho receber um telex firmado pelo Presidente da Associação dos Docentes, pelo Presidente da Associação dos Servidores e pelo Presidente do Diretório Universitário pedindo meu apoio, no sentido de que a sua manifestação seja acatada pelos membros dos Colegiados Superiores da Universidade do Amazonas, a quem caberá, agora, encaminhar a lista sêxtupla democraticamente escolhida à consideração do Ministério da Educação.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou vindo a esta tribuna para endossar, em plenitude, a manifestação da comunidade universitária amazense. Entendo que ela consubstancia a vontade dos seus integrantes, os únicos capazes de saber quais os nomes que melhor encarnam os seus anseios, porque são eles, professores, alunos e servidores que vivem o dia-a-dia da vida universitária, conhecendo, portanto, os problemas e as necessidades mais urgentes da Universidade.

Fica aqui, pois, o meu apelo com vistas a que a lista sêxtupla elaborada seja encaminhada sem mais delongas ao Conselho Superior de Educação, para que seja escolhido o mais rapidamente possível o novo Reitor da Universidade do Amazonas, a fim de que não aconteçam problemas de solução de continuidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 99, de 1985 (nº 246/85, na origem) de 6 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal o nome do Deputado José Aparecido de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

Ata da 61ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— Extraordinária —

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 99, de 1985 (nº 246/85, na origem) de 6 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Deputado José Aparecido de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

A matéria constante da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. Funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A Sessão torna-se secreta às 18 horas e 38 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 8 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a Ordem do Dia de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regi-

mento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— de **Legislação Social**, Favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com o voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de **Educação e Cultura**, Favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, contrário, com voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de

1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980, e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 3-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez ocupamos esta tribuna para tratar de assunto tão doloroso, quanto urgente: os dramas climáticos a que é submetida nossa sofrida região.

Cinco anos de secas foram seguidos por um outro de regular inverno. A esperança voltara à área com o início da reorganização de sua economia rural praticamente destruída por aquela época tão difícil por que passara. Eis senão quando, ironia do destino, enchente como há mais de vinte anos não conhecíamos, talvez só comparável à de meio século atrás, 1924, se abateu sobre o Nordeste e, mais uma vez, com intensidade maior em nossa terra, o Ceará. Fomos, como nosso dever, à zona atingida, após a permanência, aqui em Brasília, durante o martirólogo do Presidente falecido.

Dirigimo-nos seja ao Vale do Acaraú, Sobral, em uma escala menor de padecimento, seja à zona do Vale do Jaguaribe, onde se patenteava em toda a extensão, a calamidade, seja aos subúrbios de Fortaleza, que estavam verdadeiramente em escombros.

Podemos, em três dias de incessante peregrinar, de carro, de canoa, de avião, a pé atolado nas várzeas — helicóptero naquela região só para as autoridades federais e estaduais, diga-se de passagem — fazer um juízo tão próximo da verdade quanto possível sobre a gravidade da situação, e quão necessário se torna a presença dos representantes do Poder Público Federal, máxime do Ministério do Interior, *in loco*, para que, acima dos interesses locais, possam realmente providenciar o imparcial atendimento às populações afetadas no interior e na capital, com parte de sua estrutura hoje, completamente destruída, e também verificar como estão os bairros mais atingidos.

Em todos os municípios do hinterland percorrido, e não foram poucos: Sobral, Aracati, Itaíçaba, Jaguaruana, Russas, Limoeiro, Jaguaribe, Morada Nova, Taboleiro do Norte, as reivindicações eram, em maior ou menor extensão, do mesmo teor, fruto da devastação havida. Cidades alagadas, casas destruídas ou danificadas, estradas cortadas, malha rodoviária praticamente destruída, açudes pequenos e médios em grande parte arrombados, lavouras arrasadas, pecuária de pequeno porte dizimada, davam a expressão exata do que havia sucedido.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. João Lobo — Senador Virgílio Távora, não esperávamos outra coisa quando V. Ex* assomou à tribuna para prestar depoimento sobre o catastrófico estado em que se encontra o Ceará de V. Ex*, o sofrido Ceará das secas...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Toda a nossa Região.

O Sr. João Lobo —...toda a nossa Região, todo o Nordeste, enfim, que agora é arrasado por verdadeiras trombas d'água que chegam a mais de 200 ml em chuva de poucas horas de duração. São verdadeiras trombas d'água que caem numa terra já encharcada, já sem nenhum poder de absorção e que rolam destruindo aqueles açudes, aquelas estradas e aquelas lavouras. A situação do Estado de V. Ex* tem sido mostrada fartamente e V. Ex* presta este depoimento de vista, após ter andado, palmilhado com os pés dentro d'água e de canoa as regiões mais críticas do Ceará. Quero me solidarizar, neste momento, com o discurso de V. Ex* e também chamar a atenção para meu Estado, para o Estado do Piauí, que está totalmente arrasado e destruído com as chuvas que continuam abundantes e ininterruptas em seu solo. O rio Poty, barrado pelo rio Parnaíba na sua foz, onde está localizada Teresina, faz com que esta tivesse seus principais bairros totalmente alagados. A pequena lavoura, instalada às margens do rio Parnaíba, já foi carregada pelas cheias. E o Sr. Governador, há pouco dias atrás, numa estimativa ligeira, numa estimativa de homem acostumado com a pequenez e a pobreza, calculou perante o Senhor Presidente da República, José Sarney, que o Piauí precisaria, no mínimo, de 200 bilhões de cruzeiros para refazer sua malha rodoviária totalmente destruída pelas chuvas. E qual o preço que vão pagar pelas safras, pelas roças, pelas plantações destruídas! E fome que vai se instalar, como um seca verde, como uma seca molhada naquele Estado? À semelhança dos anos do rigor da seca, este ano não haverá grãos no Piauí, não haverá lavoura e não sabemos quanto isso vai custar em sofrimento ao povo nordestino, ao povo piauiense e cearense que V. Ex*, neste momento, defende. Quero juntar minha solidariedade às palavras e ao discurso que V. Ex* pronuncia nesta hora, nesta Casa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador João Lobo, o aparte de V. Ex*, mais do que oportuno, mostra que não estamos aqui pintando com as cores do exagero aquilo que vimos, aquilo que nos foi dado observar, aquilo que se nos afigura ser o mais aproximado da verdade, quando afirmamos que medidas urgentíssimas, medidas sérias não de ser tomadas em benefício do Nordeste, não apenas aqueles letrados, aquelas manchetes que estamos vendo em jornais. Isto é teoria, desejamos que, rapidamente, seja ela transformada em prática.

Sem cansar os Srs. Senadores, gostaríamos apenas de apresentar, a vol d'oiseau, alguns dados sobre vários municípios por onde passamos e, por aí, os Srs. poderão

calcular, extrapolando para o restante do Estado, e indo mais longe, para o restante da Região nordestina, o drama que, hoje, aquela área atravessa e que, parece, está sensibilizando muito menos o Poder Central do que o insucesso financeiro de instituição bancária que está prestes a ser equacionado. Citaremos alguns dados, sem pretensão de se constituírem em levantamento que, óbvio, o Governo Federal obrigação tem de, pelos seus órgãos, executar. Em Sobral, por exemplo, 1600 famílias estão desabrigadas, dezenas de bairros, junto a beirário, desocupados, com suas casas inundadas e semidestruídas; a promiscuidade que vimos, pessoas recolhidas aos diferentes galpões de uma exposição de animais, porque mais lugar não tinham onde colocá-las, onde não sabíamos quem mais estava próximo do sofrimento extremo, se aqueles que habitualmente utilizam aquelas estrebrias ou as pessoas que lá estavam sendo localizadas; passamos ao Vale do Jaguaribe, iniciando pela cidade-mártir, pelo município que, sendo situado na desembocadura do rio, sofre periodicamente essas enchentes, ante a surdez das autoridades federais desde o início da República, eis que problemas de saneamento, problemas de diques, problemas de dragagem, tão reclamados, como há pouco falaremos, são considerados, em parte, abandonados pelo correr dos anos; em Aracati, encontramos a cidade evacuada, tomada pela água, e junto, em barracas, parte fornecida pelo Exército, parte outra improvisada com encherados impermeáveis de caminhões, estavam lá 25 mil pessoas. A prefeitura num baracão de madeira, a Teleceará em outro. Lavoura, não se fala. O Jaguaribe tinha invadido toda várzea e praticamente ela estava toda destruída. Cidade, naquele Vale, pioneira da média industrialização, à base da pequena e média empresa, pois tinha também essa atividade secundária, está toda ela paralisada.

Dai, nos dirigimos a Itaíçaba. Dizer o que foi, Srs. Senadores, a epopéia para se chegar a um quilômetro de Itaíçaba, seria aqui abusar da bondade de quem nos ouve: estradas cortadas não uma vez, mas variadíssimas vezes, a exigir que se andasse de pé na lama, de canoa de carro de boi; cidade completamente deslocada da localidade Brito, isolada do resto do mundo, só se comunicando através de helicópteros, para desespero do Governo Federal, de 9 em 9 dias, de 12 em 12 dias, chegar alimentação, e já que sem luz, sem telefone, não tinha como manter, inundada em toda a sua extensão, nenhum ser vivo dentro do seu perímetro urbano.

Dai, diríamos que a bacia desse Jaguaribe, outrora tão vicejante naquele município, estava completamente devastada pela enchente, e 90% de toda sua agricultura, como do município vizinho de Jaquaruana, era figura do passado. Esta outra cidade também era absolutamente inabordável por via terrestre. Para lá chegar, tínhamos de utilizar canoas. Dizer do verdadeiro desespero dos habitantes desses três municípios não encontramos palavras.

Após aqueles anos todos de seca, quando estavam através da irrigação, da perrenização do Rio Jaguaribe, certos de que estavam levantando sua economia, viram varridas por enchentes sucessivas todas as suas esperanças.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, Senhor Nivaldo Machado

O SR. Nivaldo Machado — Senador Virgílio Távora, refletindo sobre o drama que se abate hoje sobre o Nordeste, em face da calamidade das enchentes que V. Ex* descreve com tanta segurança, com tanto conhecimento de causa por já ter exercido os mais altos cargos neste

País e o mais alto cargo no seu Estado, o de Governador, ficamos muitas vezes a indagar porque estranhos desígnios se abatam sobre o Nordeste. Região já em si sofrida, numa luta tremenda pelo desenvolvimento, como um destino cruel, uma maldição que quase se repete ciclicamente? V. Ex*, ainda há pouco, fazia referência à devastadora destruição decorrente das cheias, e logo passa a mostrar que depois de cinco longos anos de seca, de dificuldades de toda ordem, quando o povo já se preparava para refazer suas lavouras, para reconstruir a riqueza de seu Estado, com seu esforço e seu sacrifício, eis que se abate novamente sobre o Nordeste, sobre toda a Região, essa calamidade das cheias. V. Ex* não está fazendo literatura, V. Ex* não está aqui usando a retórica, muitas vezes vazia, embora com o poder de impressionar multidões. V. Ex* está descrevendo, com toda a realidade, esse drama do Ceará que é, em parte, o drama do Piauí, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Maranhão, enfim, o drama vivido pela população sofrida daquela Região do País. Região pobre, num esforço tremendo de desenvolvimento, pagando muito caro esse trabalho para a riqueza comum do País. V. Ex* nos deixa a todos, por mais que aqui se repitam os depoimentos tão autorizados, como o que V. Ex* acaba de fazer, V. Ex* deixa a Nação realmente conflagrada porque, sem dúvida nenhuma, esse drama que se abate sobre a população do Nordeste, insidindo mais cruelmente sobre as camadas mais pobres da população, e não pode deixar de exigir do Governo da República uma decisão pronta, imediata e ampla. Por isso, acreditamos nas medidas que o Governo do Presidente José Sarney acaba de tomar e deverá dar-lhe continuidade para, pelo menos no momento, amenizar esse cruel sofrimento de nossos irmãos. Quero pedir a V. Ex* escusas por ter interrompido sua exposição objetiva, clara, pedagógica, que traz a todos nós, em toda a extensão, a calamidade que se abate sobre o Nordeste. Muito obrigado a V. Ex*

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quem agradece a V. Ex*, eminente Senador, digno representante de Pernambuco, é justamente o orador, porque, com sua palavra abalizada, V. Ex* traça o retrato do que existe não só em um Estado, mas em toda a Região nordestina, e diz da esperança que providências anunciadas sejam realmente executadas e que, de a pouco, teremos o prazer de a elas nos referir, e ao Senhor Presidente da República solicitar que, além das responsabilidades que tem como o Primeiro Mandatário do País, Sua Excelência, filho da terra, ligado àquela região, conhecedor que deve ser, pelos anos e mais anos vividos na área, de nossas necessidades, de nossos anseios, de nossas reivindicações, tome realmente esse problema do Nordeste bem a peito e não se guie apenas pelas informações oficiais, que ponha seu dirigentes de órgãos bem atentos dentro da área, acima das paixões partidárias, para que justamente seja menor a desventura daqueles que tanto sofrem.

De Jaquaruana tentamos chegar a Quixeré. Absolutamente impossível! Nem por terra, nem por ar e só por água, pelo rio. Pessoas que por lá passaram e nos encontraram depois em Russas, enviadas pelas autoridades da terra, nos disseram estar — dado que apresentamos aqui à consideração dos Srs. Senadores — o Município ilhado, isolado completamente do restante do Estado, com uma perda de mais de 90% de toda a sua agricultura. Russas, a cidade, para onde em seguida fomos, por sua situação topográfica, escapou de todos os flagelos citados atrás, se compararmos a ordem de grandeza de seus padecimentos a dos outros municípios percorridos.

Mas, isto é cidade! No campo, 80% de tudo o que existia naquela várzea, onde justamente o Jaguaribe procura se espalhar cada vez mais, onde a bacia se estende deste o Apodi até os divisores com a outra grande bacia da zona norte do Estado, aí, não temos a menor dúvida, o clima

de desespero, de perplexidade do rurícola é o mesmo que encontramos em outros lugares.

Em Limoeiro do Norte, um dos municípios mais atingidos após Aracati, Itaipaba, Jaguaruana e Quixeré, encontramos 4.350 famílias desabrigadas. Se multiplicarmos por seis, V. Ex^{ts} verão a extensão do número que apresentamos aqui. Perda na agricultura variando de 50% no caso dos cítricos — grande produtora de cítricos que era a região — e até 100% no arroz.

Tabuleiro do Norte é uma região onde já se pratica a pecuária de pequeno porte, hoje ali implantada tanto prometia a nosso Estado, foi atingida em mais de 70%, 90% da lavoura, 27 açudes públicos destruídos e 269 casas arrasadas.

Morada Nova, um dos grandes municípios agrícolas do vale, teve 50% de perda de sua pecuária de pequeno porte; 112 açudes pequenos e médios foram completamente arrombados. Não nos referimos a pequenas fissuras nas paredes, e sim açudes arrombados, destruídos pelas trombas d'água sucessivas que caíram sobre a região.

No Município de Jaguaribe houve relativamente poucos prejuízos na região da sede, com apenas 150 casas destruídas, segundo os depósitos do prefeito local, mas toda a sua agricultura dos baixos foi arrasada; aí a pecuária sofreu menos, pela simples razão de ser pecuária de grande porte e por ter procurado, a tempo, os altos que fazem parte do município em questão.

Assim, de tudo que foi traçado, de tudo que foi apresentado sem desejo de fazer literatura barata, recolhemos esse conjunto de reivindicações que podíamos classificar: Primeiro: providências urgentes assistenciais, recursos compatíveis com as necessidades — porque é preciso dizer que o Governo Federal tem ajudado, mas a medida das necessidades é muito maior do que a da carência, seja de alimentos, seja de medicamentos.

Podemos dizer: a pobreza da região, já uma população subnutrida, está a exigir, para que não haja realmente epidemias em grande escala, para lá sejam enviados aqueles medicamentos básicos, para combater as doenças que atacam, as chamadas doenças pulmonares, as doenças abdominais.

Aqui, gostaríamos de chamar a atenção dos Senhores representantes do Nordeste. Há a teoria de que vamos atender àquele que teve sua casa destruída. E àquele outro — perguntamos — que não foi atingido pela avalanche do rio, mas pela sucessiva precipitação ininterrupta pluvial, que teve toda a sua agricultura acabada pelo empapamento da terra, por aquilo que chamamos, no Nordeste, brejamento das várzeas?

Frise-se que devido ao altíssimo índice pluviométrico deste ano, no Nordeste, principalmente no Ceará, a que estamos nos referindo, não só a região das bacias dos grandes rios principais, Jaguaribe, Acaraú, Aracatiçu, Coreaú, Curu, mas, para grande surpresa nossa, aquelas regiões elevadas do sertão e das chapadas, Ibiapaba, Araripe, Apodi, também tiveram, com água exsudando do solo completamente encharcado, uma perda total da produção.

Em segundo lugar: liberação urgente de sementes para o replantio das áreas onde foi perdida a plantação, e caso haja uma estiagem possa se fazer o replantio, para que essas populações tenham do que se alimentar; precisamos de recursos a fundo perdido para reconstrução de prédios residenciais deteriorados ou destruídos pelas águas; crédito agrícola para pequenos e médios produtores.

Aqui, fazemos um apelo ao Sr. Presidente do Banco do Brasil: Banco não está atuando em plena força como devia, na região; o Banco do Nordeste, fazemos justiça, está, a Caixa Econômica, por intermédio do Sr. Presidente, o nosso ex-colega de tantos anos nesta Casa, nordestino, está também realmente atuando, pelas providências tomadas, com substanciadas em telex enviados

aos Srs. Senadores nordestinos, cômico da gravidade da situação e, portanto dando àquela região o apoio que é necessário. Precisamos de crédito agrícola — repetimos — para pequenos e médios produtores. Não estamos pedindo crédito a não ser aquele que se torne necessário para esses homens não perecerem. Precisamos da prorrogação do pagamento das dívidas dos rurícolas nas regiões atingidas. Será uma tolice alguém pensar que quem não tem nada vai arranjar recursos para pagar aquilo que deve de uma safra falhada, de uma safra absolutamente inexistente.

Precisamos de auxílio imediato e contínuo, o que não está existindo.

As cidades inundadas e ou isoladas pelos cortes das estradas: Pensaram os senhores o que é um homem viver em Quixeré e não poder de lá se deslocar porque não tem como enfrentar, mesmo de canoa, a caudal do Jaguaribe enfurecido em seus momentos de cheia máxima? Está a esperar que venham de helicóptero os mantimentos necessários à sua sobrevivência?...

Precisamos, também, de crédito especial para pequenas e médias indústrias, aquelas de Aracati, atingidas pelas enchentes.

Num grande esforço, o povo daquela terra fez da cidade em questão um pequeno pólo industrial e este, seja o cerâmico, seja o de sucos, seja o têxtil, teve, com as enchentes que fizeram toda a população da cidade ser evacuada, um prejuízo difícil de ser avaliado. Precisamos da liberação do FGTS, do PIS e do PASEP em todo o Estado e, porque não dizer, em todo o Nordeste. Exigimos a fixação urgente de uma política de amparo, e chamamos a atenção dos representantes nordestinos — ao rurícola atingido pela calamidade, para não sucumbir de imediato, até julho, quando da colheita, do replantio a ser realizado e há pouco por nós citado.

Srs. Senadores, impõe-se a suspensão, em 1985, da cobrança deste Imposto Territorial Rural, que técnicos de gabinete...

O Sr. Alberto Silva — Permite-me um aparte nobre Senador?

O SR. VIRGLÍO TÁVORA — Assim que terminarmos a frase... Que técnicos de gabinete, insensíveis às dores alheias, fizeram deste ano, se avaliados, em termos que parecem anedóticos. Por lá passamos e vimos a regiões mais sofridas, milhões de homens sofridos. Quando deixávamos Sobral e procuramos um deles, um desses rurícolas atingido por essas medidas estranhas, o senhor José Parente da Costa — vamos anexar ao nosso pronunciamento para que ele não contenha apenas registrado as palavras, mas também documentos, — esse senhor, dono da Fazenda "Japitaraca", no ano de 1983, pagou de I.T.R. Cr\$ 146.000; no ano de 1984 Cr\$ 361.000. Poder-se-ia dizer: "foi a inflação". E neste ano de 1985, com sua terra toda encharcada, da qual não retirou um tostão de lucro, imaginem os Srs. Senadores quanto o INCRA, através de seus técnicos, acha que deve ser o ITR dessa pessoa? Apenas Cr\$ 2.226.000, ou seja, seis vezes mais do que no ano passado. Daí, dizer-se que se impõe a suspensão, no ano em curso, da cobrança do Imposto Territorial Rural do pequeno e médio agricultor do Ceará e de todo o Nordeste.

Agilização do PROAGRO ao máximo. Senhores, se forem seguidas as regras de indenização exigidas pelo PROAGRO, o cidadão, quando for receber a quantia a que tem direito, já morreu de fome há muitíssimo tempo.

Essas as providências que achamos necessárias, de imediato, em termos assistenciais. Exigimos também outra classe de recurso para recomposição da malha rodoviária, estadual e federal, e da infra-estrutura tanto hídrica como das cidades atingidas. Essas últimas, máxime á-

gua, esgoto, drenagem e calçamento. No nosso caso, com especial destaque para Fortaleza.

Com prazer, concedemos o aparte ao eminente Senador Alberto Silva, digno representante do Piauí.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Virgílio Távora, estamos acompanhando o pronunciamento de V. Ex^{ta} que, como sempre, é brilhante, inteligente, objetivo, e queremos associar-nos a tudo que V. Ex^{ta} pede, mostra, aponta e requer. Apenas, acho que, nesta hora, deveríamos, ou melhor, poderíamos conceber aqui uma comissão de Senadores, constituída de ex-Governadores como V. Ex^{ta}, que o foi duas vezes do seu Estado e eu uma vez do meu e outros companheiros nossos que conhecem bem a Região e o sofrimento que passa nossa gente, para que apontemos, grupemos, as providências que V. Ex^{ta} acaba de sugerir e façamos um documento, assinado por todos nós, para orientar o Governo da Nova República, o Governo que se instala neste instante, do nosso companheiro Sr. José Sarney, que também foi Governador de seu Estado e conhece as vicissitudes que sofre o povo nesta hora, providências que V. Ex^{ta} aponta, todas elas urgentes, necessárias e objetivas. Com especial cuidado, essa Comissão deveria elaborar um documento ou talvez estudar uma maneira do Legislativo proibir — acho que a palavra é cabível — que órgãos como esse, do qual V. Ex^{ta} acaba de falar, com tecnocratas nos gabinetes, com ar condicionado, possam elevar um imposto em 600%. Isso deveria ser proibido por lei. Eu conclamo V. Ex^{ta}, que conhece bem isso, porque lidou muito com esse problema, para que tomemos as providências necessárias, pois não só como parlamentar, mas também como Governador, acredito que a Constituição nos garante o direito de bloquearmos a facilidade que têm esses tecnocratas de aumentar 600% no imposto e não se poder fazer nada.

O SR. VIRGLÍO TÁVORA — Que modificou a alíquota, não temos a menor dúvida!

O Sr. Alberto Silva — Então devemos fazer com que a legislação a respeito desses órgãos tenha freios, porque é necessário. Afinal, de contas, um proprietário desses, o que vai fazer? Vender a terra para pagar o imposto? E onde está a produção do País? Quero congratular-me com V. Ex^{ta}, para não tomar mais o seu tempo, e solicitar ou até sugerir que, depois desse discurso, V. Ex^{ta} nos convoque para fazermos esse documento. E não paramos aí, mas irmos até o final para que alguma coisa de prático e positivo resulte da calamidade que está apontando uma solução a ser tomada na nossa região.

O SR. VIRGLÍO TÁVORA — Senador Alberto Silva, não sabe V. Ex^{ta} como agradecemos seu aparte, porque, após enumerarmos a terceira ordem de pleitos, iríamos terminar nosso discurso num aparte que talvez não agrade muito pela rudeza. Mas há outra, propondo justamente isso que V. Ex^{ta}, com tanta propriedade — somos suspeitos para falar — está lançando ao tablado da discussão. Muito agradecido a V. Ex^{ta}, pois.

Precisamos de recursos, ainda, de outra monta. São aqueles recursos para obras de engenharia que, no futuro, nos deixem a salvo, ou pelo menos minimizem essas provações. E não vamos citar, assim, vagamente. Vamos dizer o que queremos no Vale do Jaguaribe e o que queremos no Vale do Acaraú. Os Srs. outros Senadores, conhecedores de seus Estados, de suas necessidades, de suas aspirações, juntos nessa comissão a que alude V. Ex^{ta}, também farão para suas áreas indicações semelhantes. Não acredito — desculpem a parte um pouco rude de nossa oração, defensor, durante muito tempo, em momentos difíceis, das autoridades monetárias deste País, de maneira que privamos um pouco da intimidade desses números — não acreditamos, Srs. Senadores, que

seja por necessidade de combate à inflação que não vamos ter os recursos necessários para investir nessas obras básicas para nossa região.

Vamos ter um exemplo: 1965. V. Ex^a Senador Alberto Silva, naquele tempo, nos dava honra de seu concurso no Estado do Ceará. Lembra-se V. Ex^a? Uma enchente em 1964 e uma seca em 1965. Dois anos, uma seca parcial. Em 1964, tivemos que descer de avião até a estrada junto se Sobral. Desde aquele tempo todo mundo sabe da necessidade do dique de proteção à Princesa do Norte, como chamamos aquela localidade todos conhecem a necessidade da construção do "Sem Nome" — é o açude caracterizado de "Sem Nome", não sabemos porque assim o chamam do Açude Serrote, neste vale, para diminuir a pujança das cheias do Acaraú. Quantos anos são passados? Vinte e um.

Passemos ao Vale do Jaguaribe. Como recordamos, em chegando em 50 à vida pública, já ouvimos reclamos daquela região, sobre a necessidade de romper as dunas de Barreira Preta para que o Jaguaribe, perto de sua foz, não fosse represado, não invadisse a Cidade de Aracati e ilhasse a Cidade de Itaicaba, a Cidade de Jaguaruana. Há quanto tempo ouvimos falar da necessidade do dique de proteção, a exemplo, a exemplo de Sobral, da Cidade de Aracati? Dificuldades imensas, colossais, transpostas em nosso governo, conseguimos que o DNOCS, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, iniciasse a obra. E, Senhores, como tantas outras obras, interrompidas, inacabadas, faltando a Avenida Beira-rio com o dique respectivo; faltando a elevação da BR-304. Resultado: Aracati foi submersa novamente, em 1985. E aquele dinheiro todo posto nos diques, em parte, perdido.

Desde quando ouvimos falar que, no Jaguaribe, necessário se fazia a complementação dos grandes reservatórios, outros de retenção d'água, como o Castanheiro e o Salgado? Desde quando ouvimos falar na necessidade da dragagem da foz do Rio Jaguaribe? Desde quando se discute a viabilidade ou não de dobrar o volume de acumulação do Açude Orós, pela colocação de suas comportas até o dia de hoje não colocadas?

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA. — Pois não.

O Sr. Moacyr Duarte — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, o pronunciamento de V. Ex^a é de grande oportunidade, e se reveste também de uma incontestável autoridade, testemunha ocular que é do drama que vivem seus conterrâneos. Drama este que é o mesmo que tantos outros nordestinos, fustigados pelos flagelos dos céus. V. Ex^a, neste instante, faz um retrato sem retoques e com muita objetividade da geografia física e humana da Região nordeste. Sabe perfeitamente V. Ex^a que, há algum tempo, a única coisa que emocionava o País, em termos de Nordeste, era a seca periódica, que se abatia sobre aquela região, paralyzando por inteiro a pecuária e a agricultura de um vasto *hinterland*, de uma área superior a um milhão de quilômetros quadrados e habitada por mais de 30 milhões de almas. Hoje, um castigo mais ou menos semelhante também desaba sobre nossa Região. Mas parece não sensibilizar ou não emocionar tanto o País, quanto o fenômeno das secas. Muito embora as enchentes tragam consequências e seqüelas mediatas muito mais graves do que o problema das secas, porque a seca martiriza durante determinado tempo nossa região, compromete sua economia, todavia, quando as chuvas generosas voltam a banhar aquela terra, a agricultura floresce e a pecuária resiste e se recupera. Mas as

enchentes não! As enchentes comprometem realmente a economia, porque atingem, sobretudo, os serviços essenciais da região e somente com muito recurso, e somente com muitos aportes, poderá haver a recuperação desejada. V. Ex^a, com muita propriedade, enuncia, anuncia e reclama as providências que os Poderes Públicos terão de oferecer em favor da Região nordestina. Praza aos céus, nós que temos na Presidência da República um nordestino como nós o somos, praza aos céus que o Presidente José Sarney seja sensível, como sempre foi, ao drama de seus patrióticos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito obrigado, nobre Senador Moacyr Duarte, V. Ex^a que tem aqui se notabilizado pela defesa dos interesses nordestinos, máxime de seu Estado.

Gostaríamos de dizer aos Srs. que, após nossa passagem por aquela Região — três dias após — novas precipitações pluviais, de forma catastrófica, caíram nas cabeceiras do Jaguaribe e esta situação que descrevemos terá de ter um fator multiplicador de sua gravidade, pelo volume de água que, no Orós e no Banabuiú, pelos seus sangradouros respectivamente, de lâmina d'água de 3,75m de altura, está passando no momento.

Senhores, não poderíamos concluir estas considerações sem algo que afirmasse em respeito aquilo que hoje vai na alma de todo nordestino. Pensamos estar interpretando sentimentos da imensa maioria daqueles sofridos conterrâneos do Ceará e dos Estados vizinhos, se nos dirigindo ao Sr. Ministro do Interior que, segundo as últimas notícias, está prestes a deixar o duplo comando que possui, ficando só na Pasta chamada Pasta das Calamidades, que S. Ex^a, antes de mais nada, não vá atrás da conversa de que o dirigente deve ficar no centro das decisões tomar conhecimento dos relatórios oficiais, e apenas sobre eles, proferir suas resoluções. Também que não somente utilize helicópteros que estão pululando na região, pelo menos em nosso Estado, e jovem como é, com saúde, faça o que um homem já de idade mais avançada realizou: vá por terra, converse com as lideranças locais, seja de um partido, seja de outro, as lideranças civis partidárias e verifique a revolta, o desconforto e o desânimo existentes na alma daqueles que S. Ex^a interpelar.

Quando S. Ex^a recebesse os relatórios do DNOCS — que pena o Senador Alberto Silva neste momento não estar presente para citar — pedindo milhões e milhões de cruzeiros para restaurar seus perímetros de irrigação, solicitaria que o Sr. Ministro tomasse conhecimento, pelo menos, da obra que foi realizada no Vale do Jaguaribe, por menos de um décimo unitário de preço, quando a irrigação foi baseada na iniciativa privada. A irrigação... (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Já terminamos, Sr. Presidente. Mais um pouco de tolerância da parte de V. Ex^a, e encerraremos a nossa oração.

Quando governamos aquele Estado com o apoio, infelizmente intermitente, do Governo Federal, fizemos essa experiência, que marcou aquele vale, hoje, grande parte atingido, como todos os outros perímetros do DNOCS, pelas inundações. Vamos gastar o dinheiro público, vamos gastar o dinheiro da União, mas de uma maneira a mais econômica possível, a mais rentável e, ao mesmo tempo, a mais honesta.

Gostaríamos de fazer um apelo paralelo a S. Ex^a o Sr. Ministro, para que compareça também a este plenário, atendendo à convocação aqui já feita por um nosso eminente colega, o ex-Ministro César Cals, para justamente podermos discutir o Projeto Nordeste, não com cores da fantasia, nem também com aquelas outras do negativis-

mo. Que S. Ex^a venha aqui, onde possamos realmente dizer aquilo que pensamos serem as diretrizes melhores para a Região. Porque nós da Região nós que sofremos naquela Região, nós que vivemos naquela Região, é que sabemos realmente o que necessita aquela Região.

Desculpem-nos a repetição do termo, porque vemos, com tanta tristeza, tantos anos que já passamos na vida pública, os mesmos enganos, os mesmos desperdícios sendo feitos. Temos certeza de que unidos, Governo e Oposição, em uma causa que não tenha cor política e não tenha partidário, que é a redefinição do Nordeste, poderemos, numa conversa franca, num debate exaustivo, tendo como base as conclusões de todos esses representantes nordestinos, reunidos naquela Comissão que aqui, há pouco, citou o Senador Alberto Silva, poderemos realmente fazer alguma coisa de que nos orgulharíamos perante as gerações futuras, e dizermos a nossos filhos, a nossos netos, a nossos bisnetos que não foi em vão lutarmos por um Nordeste melhor, por um Nordeste menos desgraçado.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

Exm^o Sr.
Senador Virgílio Távora
Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Senador

Temos a satisfação de comunicar que, em decorrência da reunião realizada em Recife, no dia 18 P.P., no gabinete regional desta Presidência, com os gerentes gerais da CEF e representantes do Governo dos Estados nordestinos, a diretoria da Caixa Econômica Federal, adotou várias medidas de apoio às comunidades atingidas pelas enchentes, contribuindo para oferecer condições mais favoráveis ao esforço de recuperação da economia da Região.

As médias já implementadas são as seguintes:

1. No que se refere aos financiamentos com recursos do FAS, suspensão dos pagamentos do principal e juros, até 30-9-85. Do dia 30-9-85 até 30-3-86, cobrança somente dos juros, os valores referentes ao principal só serão cobrados após este prazo.
 2. Prorrogação dos prazos de vencimentos para 120 dias (principal e juros), dos empréstimos de bens de consumo duráveis, crédito pessoal e financiamento de capital de giro à média, pequena e microempresas.
 3. Reforço nas dotações para bens de consumo duráveis, financiamento de crédito pessoal, consignações, capital de giro e penhor.
 4. Na área de habitação, suspensão do pagamento das prestações por 120 dias, para os mutuários, pessoa física.
 5. Elevar o teto de financiamento das casas econômicas, de 630 para 1.000 UPC, com conseqüente aumento do limite de renda familiar para os candidatos ao programa.
 6. Criação de programa visando o financiamento para a recuperação de imóveis danificados pelas enchentes.
 7. Liberação das parcelas dos contratos habitacionais, assinados neste exercício, anteriormente suspensas.
- Atenciosamente, — Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica Federal.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO

NOME DO DECLARANTE: JOSÉ PARENTE DA COSTA 147 060 004 758 2 1985
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA OU INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: PRAÇA GRIJALVA COSTA 544 51001
 CEP: 62350 UBAJARA CE 6.069.754 07 072 090
 NOME DO IMÓVEL: FAZENDA JAPITARACA UBAJARA CE 0P/81
 ÁREA TOTAL: ****1.980,0 ÁREA ÚTIL: ****30,0 MICROFILME DO IMÓVEL: 81 000 022 00360 09 MOD. FISCAL: *50,0 Nº DE MÓD. FISCAIS: ****35,60
 VALOR DA TERRA MUA TRIBUTADA: ****41.585,607 ALIQ. BASE: 2,2 COEFICIENTE DE PROGRESSIVIDADE: ARTIGO 14-C ALIQ. CALC.: 8,8 F.R.U.: 3,4 F.R.E.: 2,4

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITPR
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA
 TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA
 TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA

****3.659,533	****464,820	****162,365	EMP. RURAL IIB
****2.195,719	****135,498	*****C	INCISU II-5
****1.483,314	****600,316	****162,365	****2.226,501

ESTA GUIA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
 LEIA OS AVISOS 1 160 (1), 2
 147060 004758 51001 40 2226501
 VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO

NOME DO DECLARANTE: JOSÉ PARENTE DA COSTA 147 060 004 758 2 1985
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA OU INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: PRAÇA GRIJALVA COSTA 544 51001
 CEP: 62350 UBAJARA CE 6.069.754 07 072 090
 NOME DO IMÓVEL: FAZENDA JAPITARACA UBAJARA CE 0P/81
 ÁREA TOTAL: ****1.980,0 ÁREA ÚTIL: ****30,0 MICROFILME DO IMÓVEL: 81 000 022 00360 09 MOD. FISCAL: *50,0 Nº DE MÓD. FISCAIS: ****35,60
 VALOR DA TERRA MUA TRIBUTADA: ****41.585,607 ALIQ. BASE: 2,2 COEFICIENTE DE PROGRESSIVIDADE: ARTIGO 14-C ALIQ. CALC.: 8,8 F.R.U.: 3,4 F.R.E.: 2,4

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITPR
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA
 TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA
 TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA

ITR CALCULADO	CONTRIBUIÇÃO PARAFISCAL	CONTRIBUIÇÃO CNA	ENQUADRAMENTO SINDICAL
****1.145,457,00	****129,401,00	****51,987,00	FE 111111
REDUÇÃO	TAXA DE CADASTRO	CONTRIBUIÇÃO CONTAG	CLASS. IMÓVEL ART. 22 DEC 64/55
****1.145,457,00	****47,587,00	*****0,00	T 011 111
ITR DÉBITO	TOTAL	TOTAL	TOTAL DO EXERCÍCIO
****1.145,457,00	****103,987,00	****51,987,00	****1.145,457,00

ESTA GUIA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
 LEIA OS AVISOS 1, 2
 147060 004758 51001 50 361541
 DEPARTAMENTO DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO 0636622
 DATA DE VENCIMENTO: 21/5/85
 VALOR A PAGAR SEM DESCONTO: 361541,00
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 BOM DIA SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO

IMPÓBILIDADE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
CONDIÇÃO SINDICAL RURAL CRIAÇÃO DE ZONAS
PARA OS SERVIÇOS CADASTRAIS E CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA

NOME DO DECLARANTE: JOSE PARENTE DA COSTA
ENDEREÇO DO MOVEL: 147 060 004 758 12
MUNICÍPIO: UBAJARA
CEARA

FAZENDA JAPITARACA
UBAJARA
CEARA

ÁREA UTILIZADA: 136,0
ÁREA APROVEITÁVEL: 780,0
VALOR DA TERÇA ANUAL: 5.511,200

GRAU UTILIZADO: 7,5%
GRAU APROVEITÁVEL: 45,0%
TAXA DE COLHEITA: 17,00%

ESTRUTURA DO MOVEL: INCÍPIENTE
CATEGORIA: EMPREGADOR RURAL II-B

ESTA GUIA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
LEIA NO VERSO OS AVISOS 1, 4

0747827

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 3-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No final do dia de ontem, no decorrer de uma sessão extraordinária, que contou com a participação de um número muito reduzido de Senadores, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 7, que torna uma realidade e regulamentação do art. 45, da Constituição. Desejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento, prestar uma comovida homenagem ao autor dessa iniciativa, o ex-Senador do Ceará, Mauro Benevides, que lutou incansavelmente, durante muitos anos, por essa conquista do Poder Legislativo, que representa um dos marcos mais importantes da atuação do Senado nas últimas duas décadas. Desejo também estender essa homenagem ao nobre Senador Virgílio Távora, porque, como sou cidadão honorário do Ceará, conheço de perto a contribuição decisiva que esse eminente homem público deu para a eleição de Mauro Benevides para o Senado da República. Sem dúvida alguma, a aprovação do magistral relatório redigido pelo nobre Senador Marcondes Gadelha, deve nos encher de orgulho, porque marca o fim do complexo do boi, que caracterizava a Congresso Nacional. O boi é um animal que não sabe a força que tem e o Congresso Nacional, nos últimos anos, perdeu a consciência do seu extraordinário poder.

Com a aprovação da regulamentação do art. 45, da Constituição Federal, demos realmente um passo gigantesco.

O Sr. Virgílio Távora — Permita-nos V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador João Calmon, V. Ex^a faz muito bem em realçar o fato ontem produzido por este Senado, justamente a aprovação do trabalho magistral do nosso colega, digno representante da Paraíba, Senador Marcondes Gadelha, aqui presente, porque ele dá realidade prática aquela conquista que, para orgulho do Ceará, teve como ponto de partida, ful-

cro e principal batalhador, um seu representante, o eminente Senador Mauro Benevides, em cuja atuação indormida nesta Casa, durante oito anos, dedicou-se justamente aos grandes problemas institucionais brasileiros, e, com especialidade, à retomada de prerrogativa constitucional que, com a regulamentação do art. 45, seria possível. Várias e várias vezes viu V. Ex^a a sua iniciativa não lograr êxito, mas não perdeu as esperanças e, batalhador como sempre, fez com que essa idéia fosse vitoriosa. É o caso de dizer a V. Ex^a quem em conjunto com os agradecimentos que o Senado deve dar a esta pertinácia, devemos também lembrar a grande lição tirada: a força motriz que tem uma idéia sã, a força irresistível que tem a persistência quando se defende a boa causa.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Virgílio Távora, agradeço a V. Ex^a o seu aparte. Devo destacar que essa regulamentação ainda se reveste de importância mais extraordinária, porque o artigo da Constituição, quando foi elaborado, se destinava a um Brasil de menor importância, sob o ponto de vista econômico e financeiro. Realmente o art. 45 diz: "A lei regulará o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta". Naquela época, quando foi elaborada a Constituição, as empresas de administração indireta eram em número muito reduzido. Hoje, o orçamento das empresas estatais representa 4 e talvez 5 vezes o total do orçamento geral da União.

Surgiram, nas últimas décadas, gigantescas empresas estatais, que estão quase sempre inteiramente fora do controle do Poder Executivo.

O Sr. Virgílio Távora — Em 1984 — se me permite inserir o aparte (assentimento do orador) o orçamento aprovado pelo Congresso, o Orçamento da União, tinha uma receita menor do que o da PETROBRÁS, antes de serem reavaliadas, claro, receita e despesa, logo no início do ano. Então, veja V. Ex^a, só a PETROBRÁS tinha um orçamento superior ao do País a que pertence!

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador João Calmon, fico, naturalmente, desvanecido com todas as referências encomiosas que V. Ex^a faz em relação ao meu modesto trabalho, ao modesto parecer que produzi para o encaminhamento desta proposta.

O SR. JOÃO CALMON — Modesto, não! Magistrado, nobre Senador!

O Sr. Marcondes Gadelha — Mas quero dizer a V. Ex^a que o mérito todo, o mérito inteiro desta causa cabe ao eminente Senador Mauro Benevides. Foi S. Ex^a quem vigiou e velou diuturnamente por esta conquista tão anelada pelo Poder Legislativo, durante tantos anos. V. Ex^a sabe, e citou muito bem, que essa matéria está no texto da Constituição desde 1967, como uma esfinge, nobre Senador João Calmon, à espera de alguém que a desvendasse, à espera de alguém que a explicitasse em lei, que deve ser lei ordinária, conforme entendimento de Pontes de Miranda nos seus "Comentários à Constituição", e não lei complementar, conforme queriam alguns. Pois bem. Esse texto estava na Constituição de 67, num artigo sucinto, num artigo frio — "O Poder Legislativo fiscalizará os atos do Poder Executivo, inclusive da Administração Indireta" — e ponto final. E ninguém ousou se dar a braços com essa questão. O Senador Mauro Benevides dedicou grande tempo do seu mandato legislativo a essa causa, insistindo, lutando, sofrendo com tentativas e fracassos, recuperando-se mais adiante até lograr a aprovação final do seu trabalho, quando, lamentavelmente, já não se encontrava mais nesta Casa, uma vez que havia disputado mandato de outra natureza. Mas esse trabalho do Senador Mauro Benevides precisa ser exaltado, precisa ser lembrado, precisa ser citado a todo instante. Concordo inteiramente com a observação de V. Ex^a, esse foi um dos passos mais importantes que essa Casa já deu nos últimos 20 anos. De uma só vez, nós conseguimos recuperar uma função inteira — a função fiscalizatória — que havia se esvanecido, que havia desaparecido, que havia sido perdida em algum lugar da vivência legislativa desse País. Nós não tínhamos mais sequer lembranças de como exercer esse papel de fiscalização por motivos bem óbvios, Senador João Calmon, e não me vou alongar, não quero deslustrar o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CALMON — O aparte de V. Ex^a me desvanece.

O Sr. Marcondes Gadelha — Por motivos bem óbvios o poder autoritário não queria ser fiscalizado. O Senador Mauro Benevides nos presenteou com essa lei e eu apenas cumprí uma encomenda do Presidente da Casa, Senador José Fragelli, preparando um projeto de resolução com sua devida justificativa para apresentação à Casa e implementação imediata dessa comissão da maior importância e da maior urgência. Reservo-me para apartá-lo mais adiante, porque não quero interrompê-lo de uma maneira tão longa e tão formal, nobre Senador João Calmon. Digo a V. Ex^a que esse é apenas um primeiro passo. Pretendemos ir bem mais longe na recuperação dos poderes do Legislativo. Voltaremos a dialogar com V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON — Obrigado a V. Ex^a, Nobre Senador Marcondes Gadelha. V. Ex^a bate recordes de uma inexecidível modéstia. Há exemplos neste Congresso Nacional de relatores que adiaram a apresentação de seus trabalhos durante 11 anos. Há o famoso caso, nos Anais do Congresso Nacional do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação que foi engavetado pelo seu relator, um eminentíssimo homem público, um parlamentar de extraordinários méritos, durante longos anos. Diria que a extraordinária rapidez com que

V. Ex^a trabalhou foi um fator de importância excepcional para a regulamentação desse artigo que nos leva a uma outra meditação muito importante: regulamentou-se um artigo da Constituição, o 45. Mas, Nobre Senador Marcondes Gadelha e Srs. Senadores, a Constituição vigente tem quase cem artigos que são letra morta, porque nunca foram regulamentados, a começar pelo artigo que garante aos empregados a participação nos lucros e na gestão das empresas. Demos um passo gigantesco, tornando realidade o esforço magnífico do Senador Mauro Benevides. Destaco, ainda, outro passo de excepcional importância: introduzimos no regime presidencialista um instrumento de um regime parlamentarista, que vai ter transcendentes conseqüências na vida política do País.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo, com muito prazer, o aparte ao eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, ao nos regozijarmos com essa grande conquista, vamos, também, nos conscientizar da responsabilidade enorme que agora cai sobre os ombros da Câmara e do Senado, máxime do Senado que se antecipou, e muito, a tempo e à hora, à iniciativa da outra Câmara Legislativa. Recordo a V. Ex^a como discutimos, em tempos passados, a necessidade, justamente, que tinha esta Casa de ter órgãos de assessoramento que estivessem compatibilizados em valor, em número, com as missões que seriam atribuídas a este Congresso, quando da regulamentação do artigo aqui por V. Ex^a citado. Na realidade, é preciso, e V. Ex^a com o seu prestígio, naturalmente, se juntará com os dos demais Senadores que lutam por esta causa, que hajamos junto à Mesa para que esta Comissão tenha uma assessoria que lhe permita, realmente, desempenhar aquelas funções nas quais tantas esperanças estão depositadas. Não sabemos se nos explicamos devidamente, mas temos a certeza de tanto termos discutido este assunto no passado, que a força que fizemos em resumir nosso pensamento vai ser correspondida pela boa vontade que V. Ex^a terá em interpretá-lo.

O SR. JOÃO CALMON — Concordo inteiramente, nobre Senador Virgílio Távora, com a sua afirmação. Estou certo de que na gestão atual, estando à frente do Congresso Nacional do Senado Federal, o extraordinário homem público, que é o Senador José Fragelli, poderemos transformar a Comissão de Controle de Atos do Poder Executivo na mais importante comissão técnica desta Casa. Temos à sua frente um parlamentar, um homem público de admiráveis credenciais, que é o nobre Senador Roberto Campos; dispomos de um material humano que representa um verdadeiro tesouro cívico, como V. Ex^a, os nobres Senadores Luiz Cavalcante, Fábio Lucena, Martins Filho, que se encontram agora neste Plenário, e tantos outros lumináres da vida pública deste País e contando também nessa comissão com a participação do nobre Senador Marcondes Gadelha, que desempenhou um papel tão relevante na concretização da regulamentação do sábio preceito constitucional, até agora não cumprido, que realmente essa comissão vai destacar-se, nos próximos anos, como a de maior responsabilidade e de maior eficiência desta Casa.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Começo por agradecer a generosíssima referência de V. Ex^a, feita há pouco, ao meu nome, mas pedi-lhe o aparte para lembrar que o falecido

historiador e filósofo Arnold Toynbee disse que "sobre os países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento pesa sempre uma constante ameaça: a ditadura militar ou a ditadura comunista". E acrescentava ele: "Escapar a este dilema é a missão do Congresso, missão que só é cumprida quando o Congresso se afirma como poder". A lei Mauro Benevides é um magnífico instrumento dessa afirmação. Que usemos essa lei em toda a plenitude é, agora, um dos nossos grandes deveres. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a o seu aparte, destacando a responsabilidade do Congresso Nacional que há, sem dúvida alguma, de cumprir primorosamente o seu dever.

Entretanto, nobre Senador Luiz Cavalcante e Srs. Senadores, há um outro aspecto de significativa relevância, que resulta da decisão histórica do Senado na sessão extraordinária de ontem. É que esse mesmo dispositivo constitucional deverá ser cumprido pelos Estados. As Assembleias Legislativas poderão fazer exatamente o que o Senado Federal acaba de realizar. Essa providência dará ao Poder Legislativo, de um modo geral, na área federal, na área estadual — e por que não dizer — também na área municipal, uma excepcional importância. Na Constituição do meu Estado, por exemplo, há o art. 58 que afirma:

"A fiscalização financeira e orçamentária do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, instituídos por lei ..."

Eis aí o calcanhar de Aquiles! Essa Lei, uma lei ordinária raramente é promulgada. Se as Assembleias Legislativas se mostrarem sensíveis — como creio que se mostrarão — nós vamos completar neste País a mais espetacular revolução, na área do Poder Legislativo, pelo menos nas últimas décadas.

O Sr. Nivaldo Machado — Custa a crer que uma decisão como a prevista no artigo 45 da Constituição Federal tenha consumido tantos anos para ser regulamentada, e em conseqüência, ser posta em prática. Como tantos outros, o dispositivo constitucional a que V. Ex^a se reporta, não sendo auto-aplicável, e tratando de matéria tão importante, devia ter merecido atenção maior do Congresso Nacional. É o que o ilustre e eminente Senador pelo Espírito Santo está anotando, ao mesmo tempo em que exalta a iniciativa, por isso mesmo louvável, do Ex-Senador Mauro Benevides, que honrou o mandato que o povo do Ceará confiou à sua capacidade e ao seu espírito público, do que constituem prova incontestável várias proposições registradas nos anais do Senado, entre as quais se destaca a da regulamentação do Artigo 45 da Constituição, referido, pela sua importância, como acentua V. Ex^a, em tão boa hora, chamando a atenção dos membros desta Casa para uma das suas prerrogativas do maior alcance, e cujo exercício confere ao representante do povo a responsabilidade irrenunciável de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Se as atribuições do Parlamento no tocante à tarefa quase específica de legislar, vêm diminuindo, nos últimos anos, não só no Brasil, mas em todo o mundo, esse fenômeno é compensado pela atribuição que lhe é inerente, também, de debater os grandes temas da atualidade, reforçada com o dever maior de fiscal, dos atos do Poder Executivo, principalmente quando este invade terreno antes privativo do Legislativo. Assim louvo V. Ex^a pelo empenho renovado de lutar pelas prerrogativas do Poder Legislativo — as quais não devem ser confundidas com privilégios, estes incompatíveis com o regime democrático — comportamento este que vem marcando a sua brilhante atuação, no melhor benefício do desempenho das obrigações que o mandato popular impõe.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a sua preciosa contribuição, que parte de um combativo e veterano parlamentar, com admirável atuação como presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

O Sr. Virgílio Távora — Deus o ouça, nobre Senador, Deus o ouça! Embora tenhamos muita dúvida de que a maioria dos poderes locais, representados pelo Executivo, que tem, como V. Ex^a sabe, em diferentes unidades federativas, alguém de ascendência sobre a representação legislativa, vá permitir isso. Deus o ouça!

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Virgílio Távora, essa decisão não dependerá do Poder Executivo; dependerá exclusivamente do Poder Legislativo. Mas, agora, estamos descobrindo nossa força e a estamos utilizando, em favor do País.

O Sr. Virgílio Távora — Deus o ouça! Queremos aqui entoar hosanas às assembleias que assim procederem.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a foi muito feliz, quando disse que não podemos e nem devemos esperar que as iniciativas, nesta direção, partam do Executivo. Estas devem ser conquistadas nossas. Neste momento, está acontecendo um fato singular: durante anos, durante várias legislaturas, nós esbravejamos contra o domínio da cena nacional pelo Poder Executivo, ficando o Congresso apenas como um cartório para a homologação de atos daquele Poder. Muito bem! Quando surge a Nova República, quando vem a redemocratização do País, quando vem a liberalização da vida nacional, então, é o Poder Executivo quem está fazendo concessão, quando deveria ser o Congresso Nacional a lutar para recuperar esses poderes. Veja V. Ex^a: O Sr. Ministro Francisco Dornelles anuncia que vai submeter ao Congresso Nacional a decisão sobre o problema do Sulbrasilero, sobre se deve tirar recursos e de onde tirar esses recursos, para cobrir o rombo do Sulbrasilero. Em seguida, o Ministro Francisco Dornelles diz que o déficit fiscal desse ano, de 53 trilhões, deve ser objeto de estudo e deliberação pelo Congresso Nacional. O Congresso Nacional é que vai dizer se o Governo deve aumentar os impostos, se o Governo deve cortar os gastos públicos, se o Governo deve emitir moeda, ou se o Governo deve emitir títulos da dívida pública. Em princípio, no rigor da Constituição, todas essas seriam matérias vedadas à iniciativa do Poder Legislativo. No entanto, o Poder Executivo, está, de modo próprio, por deliberação sua, abrindo mão de uma iniciativa que lhe compete por força da Constituição e cometendo ao Congresso Nacional o poder de decisão sobre matéria econômico-financeira, sobre impostos, etc. Ora, veja V. Ex^a que o próprio Executivo está sentindo necessidade de dividir o poder de decisão com o Congresso Nacional. Em última análise, o que o Sr. Ministro Francisco Dornelles está pedindo, o que o Sr. Ministro João Sayad está pedindo é que o Congresso Nacional emita resoluções orçamentárias, em tudo semelhante às resoluções orçamentárias do Congresso Americano, as chamadas "Budget resolutions", que são resoluções no curso do próprio ano fiscal, para o Congresso Nacional poder modificar o orçamento durante a sua própria execução, durante o próprio exercício. Isso nós vamos fazer de uma maneira informal. E eu pergunto: por que não institucionalizar este poder? Por que não modificar a Constituição e abrir, de uma vez, ao Congresso Nacional, o poder de legislar sobre matéria financeira? Ora, ficam os Srs. Deputados e Senadores a fazer projetos de lei às centenas e aos milhares sobre os mais variados assuntos, eu diria sobre os mais perfunctórios assuntos, sobre os mais, às vezes, até, inúteis assuntos, seis mil, oito mil projetos de lei, por

ano, como se fosse uma forma desesperada de dizer que esse Poder existe. Ficam os Srs. Parlamentares a produzir projetos de lei permitindo o direito de fumar em restaurante de trem, permitindo o direito de promover briga de gado, coisas dessa natureza, pela razão muito simples de que não podem legislar sobre matéria financeira e, se não podem legislar sobre matéria financeira, não podem legislar sobre coisa nenhuma, porque tudo que é importante, porque tudo que altera a vida do País, porque tudo que incide sobre a vivência do cidadão custa dinheiro e, portanto, deveria constar, entre os direitos e deveres do Congresso Nacional, iniciativa de leis sobre essa matéria. Nós esperamos que a partir da constituição dessa Comissão, nós possamos honrar os objetivos do Senador Mauro Benevides, e que nós sigamos adiante nesta picada, nesta senda que ora se abre. Veja V. Ex.; tenho absoluta certeza de que essa legislatura tratará bem a Emenda Mauro Benevides. Já está tratando bem, quando entregou à Oposição, como é de direito, como é de dever, a condução desta Comissão, quando colocou à testa da Comissão uma das figuras mais insignes deste Congresso, que é o Senador Roberto Campos, que, por sua vez, também se dedicou e se desvelou, e está escolhendo com o mais estremo carinho, com mais veludo zelo, o seu secretariado, que deve ser composto por técnicos da mais elevada competência, de técnicos compondo uma malha interdisciplinar, para a fiscalização dos atos do Executivo. Assim é que aqui nós teremos sociólogos, economistas, técnicos em contabilidade, em Direito Tributário, em informática, etc. E contaremos também — já estamos em contato com o Tribunal de Contas da União — com a Secretaria de Fiscalização dos próprios Ministérios; e contaremos; esperamos, com a colaboração da imprensa e da opinião pública, de maneira que esta Casa seja respeitada, e se torne, por isso mesmo, respeitável em todos os sentidos. Mas nós não podemos parar aí. É isso que quero dizer a V. Ex. Nós temos que avançar. Isto é apenas, nobre Senador, a ponta do iceberg. Nós temos que avançar mais, porque este Congresso Nacional é a sede das mais legítimas aspirações do povo, é o veículo de manifestação, de expressão da vontade nacional, da soberania da vontade do povo. E nós temos a obrigação, nós temos um dever consentâneo com o espírito dos tempos, consentâneo com o espírito da época, com o espírito da Nova República, de dar a este Poder a expressão que todos esperam que ele tenha.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex. foi extremamente feliz ao invocar o exemplo norte-americano. Há poucos dias, a Câmara dos Representantes fulminou um pedido do Presidente Reagan, eleito há pouco tempo, por esmagadora maioria, para combater os inimigos dos sandinistas que hoje governam a Nicarágua. No Brasil, nós ainda não conseguimos tantas vitórias desse tipo, ou comparáveis a essa, por um motivo: é que nós do Poder Legislativo não nos temos submetido, nos últimos anos, a uma rigorosa, a uma saudável, a uma implacável autocritica, como V. Ex. acaba de esboçar, com tanta felicidade, no aparte com que me honrou.

Nobre Senador Marcondes Gadelha, eu, às vezes, he-sito afirmar publicamente que todos os sonhos, todas as aspirações deste País, em favor de uma Assembléia Nacional Constituinte, podem conduzir-nos a uma malogro se o Poder Legislativo continuar omissão, como nas últimas duas décadas. A Constituição da República Federativa do Brasil tem mais de cem artigos que nunca foram regulamentados. Ninguém nega a necessidade de uma Assembléia Nacional Constituinte, que é uma aspiração da maioria esmagadora ou da totalidade do povo brasileiro. É necessário não apenas que seja elaborada uma nova Constituição, mas que os seus artigos sejam regulamentados, e desgraçadamente, como já acentuei, temos quase cem artigos, na Constituição vigente, que nunca foram regulamentados. Eu creio que a regulamentação do art. 45 da Constituição, que foi uma feliz iniciativa do

Senador Mauro Benevides, implementada com o magistral trabalho do Senador Gadelha, como Relator da Comissão, representa um passo gigantesco para que nós, na base de uma autocritica, comecemos, num ritmo acelerado, a regulamentar os artigos da Constituição que nunca foram respeitados, inclusive o art. 83 que é realmente de excepcional importância, porque permite, pelo voto de 2/3 da Câmara dos Deputados, o afastamento imediato do Presidente da República do exercício de suas funções, na hipótese de violação, pelo Chefe do Poder Executivo Federal, de um artigo da Constituição. Para isto, entretanto, é necessário que 2/3 dos Deputados considerem procedentes a denúncia contra o Presidente da República encaminhada àquela Casa do Congresso.

Atendendo à advertência da luz vermelha da Mesa, vou concluir este pronunciamento, inclusive porque já estamos no fim da sessão, congratulando-me, da maneira mais efusiva, com esta Casa a que orgulhosamente pertence, por ter transformado numa esplêndida realidade a regulamentação do art. 45, da Constituição, com a aprovação do projeto de lei do eminente Senador Mauro Benevides.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO MAURO BENEVIDES FEITA PELO AUTOR:

Na Legislatura anterior, submeti à consideração do Senado projeto de lei que objetivava disciplinar o art. 45 da Carta Magna em vigor.

Não tendo sido acolhida na Sessão Legislativa de 1978, dispus-me a representá-lo, mantendo a sua justificação, assim concebida:

“A regulamentação do artigo 45 da Constituição Brasileira, apesar de tentada na passada legislatura, permanece à espera da deliberação do Congresso, tendo sido arquivados vários projetos de lei apresentados com aquele objetivo.

Inserindo-se, juntamente com o artigo 70 e seus parágrafos, entre os dispositivos que propiciarão ao Parlamento o exercício de sua efetiva ação fiscalizadora, o artigo 45 circunscreve-se ao controle dos atos do Executivo e aos dos da administração indireta.

Enquanto em relação ao artigo 70 a Lei nº 6.233/75 já o disciplinou, com o estabelecimento das normas de fiscalização financeira e orçamentária, o certo é que no que concerne ao artigo 45 todos os projetos até aqui elaborados não lograram acolhida por parte do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Urge, pois, que a utilização da prerrogativa atribuída pela Lei Maior ao Congresso se processe eficazmente, ampliando, de modo substancial, a faixa de atuação das duas Casas.

Ultimada aquela providência, como se pretende através do presente projeto, não mais se poderá arguir, sob esse aspecto, o esvaziamento do Legislativo à falta da disciplinação de um artigo cuja relevância é reconhecida indiscutivelmente.

Ressalte-se que a existência de um vasto elenco de entidades no campo da administração descentralizada torna imperioso um trabalho vigilante e severo a cargo dos parlamentares, sem o que os atos praticados pelos dirigentes de tais órgãos jamais sofrerão o crivo atento e perspicaz de Deputados e Senadores, em nome do interesse público.

Não é mais possível procrastinar-se a regulamentação do citado artigo, que desde 1967 permanece na expectativa de uma medida legal que assegure a sua plena executibilidade.

Daí aguardar-se, na Sessão Legislativa que ora se inicia, o definitivo deslinde desta questão, nos termos do

projeto agora submetido ao exame do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de março de 1979. — Senador Mauro Benevides.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 45. A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

LEI Nº 7.295, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da República, nos termos do § 2º do artigo 59, da Constituição Federal, sancionou e eu, Lomanto Júnior, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, nos termos do § 5º, do artigo 59, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, de conformidade com o artigo 45 da Constituição, fiscalizarão os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, obedecendo o processo estabelecido nesta lei, sem prejuízo da fiscalização exercida com fundamento em outros dispositivos constitucionais.

Art. 2º A fiscalização será exercida:

a) quando se tratar de Administração Centralizada, os atos de gestão administrativa;

b) quando se tratar de Administração Indireta, que para os efeitos desta lei compreende as autarquias, as sociedades de economia mista, as empresas públicas e as fundações, sobre os atos de gestão administrativa.

§ 1º A fiscalização dos atos do Poder Executivo do Distrito Federal é de competência do Senado Federal.

§ 2º A fiscalização de que trata esta lei respeitará os princípios de independência e harmonia entre os Poderes do Estado, será exercida de modo geral e permanente, e poderá ser objeto de iniciativa de qualquer membro do Congresso Nacional.

Dos Órgãos Incumbidos da Fiscalização

Art. 3º São instituídos, como órgãos incumbidos da fiscalização, 2 (duas) Comissões Permanentes, 1 (uma) na Câmara dos Deputados e outra no Senado Federal, ambas denominadas Comissão de Fiscalização e Controle.

§ 1º Compete a cada uma das Mesas das Câmaras do Congresso Nacional fixar o número de integrantes da Comissão de Fiscalização e Controle, obedecendo, na sua composição, o critério da proporcionalidade partidária.

§ 2º A indicação dos membros dessas Comissões obedecerá às normas regimentais que disciplinam a composição das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Das Atribuições dos Órgãos de Fiscalização

Art. 4º Para cumprimento de suas atribuições as Comissões de Fiscalização e Controle, obedecidos os preceitos constitucionais e na forma regimental, poderão:

I — solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes de entidade da Administração Indireta;

II — solicitar, por escrito, informações à Administração Direta e à Indireta sobre matéria sujeita à fiscalização;

III — requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato, objeto da fiscalização;

IV — providenciar a efetuação de perícias e diligências.

§ 1º Somente a Mesa da Câmara dos Deputados ou a do Senado Federal poderá dirigir-se à Presidência da República para solicitar informações ou documentos de interesse da respectiva Comissão de Fiscalização e Controle.

§ 2º Serão assinados prazos não inferiores a 10 (dez) dias para cumprimento das convocações, da prestação de informações, requisição de documentos públicos e realização de diligências e perícias.

§ 3º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior ensejará a apuração da responsabilidade do infrator, de acordo com a legislação processual pertinente.

§ 4º Quando se tratar de documentos de caráter sigiloso, reservado ou confidencial, serão anunciados com estas classificações, as quais deverão ser rigorosamente observadas, sob pena de responsabilidade de quem os violar, apurada na forma da lei.

Art. 5º Ao concluir a fiscalização, a respectiva Comissão fará relatório circunstanciado, com indicação — se for o caso — dos responsáveis e das providências cabíveis, devendo sobre o mesmo manifestar-se, por maioria de votos, o Plenário da respectiva Casa do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A matéria que for objeto de apuração por comissão da Câmara dos Deputados ou Senado Federal fica excluída de apuração simultânea por qualquer instância administrativa.

Art. 6º As despesas destinadas ao funcionamento das 2 (duas) Comissões de Fiscalização e Controle, ora instituídas, correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Lomanto Júnior — 1º-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 7, DE 1985
(Da Mesa do Senado Federal.)

Adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta e das outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 52.

26-A) autorizado pela Mesa, dirigir-se à Presidência da República a fim de solicitar informações ou documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle.”

“Art. 73. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) Diretora (CDIR);
- 2) de Agricultura (CA);
- 3) de Assuntos Regionais (CAR);
- 4) de Constituição e Justiça (CCJ);
- 5) do Distrito Federal (DF);
- 6) de Economia (CE);
- 7) de Educação e Cultura (CEC);
- 8) de Finanças (CF);
- 9) de Fiscalização e Controle (CFC);
- 10) de Legislação Social (CLS);
- 11) de Minas e Energia (CME);
- 12) de Municípios (CM);
- 13) de Redação (CR);
- 14) de Relações Exteriores (CRE);

- 15) de Saúde (CS);
- 16) de Segurança Nacional (CSN);
- 17) de Serviço Público Civil (CSPC);
- 18) de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (CT).”

“Art. 74. As Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos a seu exame, sob os seus manifestando-se na forma prevista neste Regimento e, no âmbito das respectivas competências, propor à Comissão de Fiscalização e Controle a fiscalização de atos do Poder Executivo e da administração indireta.”

“Art. 78. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) Agricultura, 7 (sete);
- 2) Assuntos Regionais, 7 (sete);
- 3) Constituição e Justiça, 13 (treze);
- 4) Distrito Federal, 11 (onze);
- 5) Economia, 11 (onze);
- 6) Educação e Cultura, 9 (nove);
- 7) Finanças, 17 (dezesete);
- 8) Fiscalização e Controle, 17 (dezesete);
- 9) Legislação Social, 7 (sete);
- 10) Minas e Energia, 7 (sete);
- 11) Municípios, 17 (dezesete);
- 12) Redação, 5 (cinco);
- 13) Relações Exteriores, 15 (quinze);
- 14) Saúde, 7 (sete);
- 15) Segurança Nacional, 7 (sete);
- 16) Serviço Público Civil, 7 (sete);
- 17) Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 7 (sete).”

“Art. 108-A. À Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da administração indireta, podendo para esse fim:

- a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo;
- b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os Planos e Programas de Governo e destes com objetivos aprovados em lei;
- c) solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes da administração direta e indireta;
- d) solicitar, por escrito, informações à administração direta e à indireta, sobre matéria sujeita à fiscalização e controle;
- e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato, objeto da fiscalização e controle;
- f) providenciar a efetuação de perícias e diligências;

g) providenciar a interação do Senado Federal com o TCU, nos termos do parágrafo 1º do artigo 70 da Constituição;

h) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita o exercício de fiscalização e controle, inclusive os referidos no art. 71 da Constituição;

i) interagir com a Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional, com vistas ao amplo cumprimento do disposto no art. 45 da Constituição;

j) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação.”

“Art. 164.

I —
b) ressalvado o disposto no art. 108-A, alínea “f”, a realização de diligências.”

“Art. 167.

Parágrafo único. A inobservância do caráter secreto, confidencial ou reservado, de documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle, sujeitará o infrator a pena de responsabilidade, apurada na forma da lei.”

“Art. 419.

a) nos casos do inciso I, a Presidência oficiará ao Ministro de Estado, dando-lhe conhecimento da convocação e da lista de informações desejadas, a fim de que declare quando comparecerá ao Senado Federal, no prazo que lhe estipular, não superior a 30 (trinta) dias. Se a solicitação decorrer de convocação da Comissão de Fiscalização e Controle, o prazo previsto nesta alínea não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.”

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal poderá reunir-se conjuntamente com a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

De há muito o Congresso aspira à implementação do disposto no artigo 45 da Constituição, o que, afinal, acontecerá com a aprovação da Lei 7.295, em 19 de dezembro de 1984.

Conquanto ainda muito tímida, sua texto tentando diminuir a precedência que o Congresso, representativo por excelência, deveria ter sobre os demais Poderes, a Lei permite, no entanto, uma regulamentação, via Regimento Interno, que poderá dar ao Parlamento a necessária capacitação para iniciar uma efetiva fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Vale lembrar que, segundo renomados estudiosos do assunto, a função fiscalizadora do parlamento precedeu a sua atuação legislativa. Os primeiros parlamentares, nos primórdios da formação do Estado britânico, deviam reunir-se para saber da regularidade da captação de recursos por emissários reais. Posteriormente, o rei lhes pediria para fixarem as contribuições de seus feudos e, ainda mais tarde, para debatê-las, escrevê-las e delas lhe dar conhecimento. A assinatura real dava-lhes o cunho de um acordo social. Ainda hoje as leis são assinadas pelos primeiros mandatários e os acordos sociais se espraíam a todas as atividades dos cidadãos.

Assim, pode-se dizer que o “Estado” legitimou-se através das funções parlamentares que se iniciaram desde a fiscalização dos atos de “cobrança” ou contribuição que representavam o pacto social dos vários elementos tornados “nacionais”. Diminuída no tempo, principalmente quando o Estado acumulou obrigações de serviço imediato, culminantes com o Estado de “Welfare”, a função fiscalizadora do Legislativo revigora-se no presente.

Por muito tempo, o aspecto retórico do trabalho parlamentar dominou a cena política e era um valor social da era de privilegiados. Quando esse brilho foi perdendo credibilidade pela substituição das valorizações sociais cada vez mais humanísticas, a Sociedade passou a exigir do Legislativo uma posição mais controladora dos atos do Poder Executivo.

Dentro desse quadro é que, já há algum tempo, o Poder Legislativo vem revigorando suas funções de fiscalização e controle, notadamente quando a representatividade, que lhe é imane, começa a refletir a opinião pública, e esta, aos poucos, descobre que o Executivo de todas as Nações, em seu ímpeto realizador, de um modo geral, exorbitou de suas funções constitucionais.

É que, a despeito da validade de suas realizações, o Poder Executivo, aqui como em toda parte, e sem se preocupar com os resultados e subprodutos de sua atividade, foi além do que seria a legítima aspiração do povo e que teria sido melhor traduzido pelos seus representantes, o Parlamento.

A realização material que deu brilho e hegemonia ao Executivo, único detentor do poder de liberar recursos, de pagar, de comprar e de inaugurar, acabou por

conduzi-lo a agir sem ouvir o Parlamento, expressão maior dos reclames da Sociedade.

Comprar, construir e pagar, para quem?

Quem estaria sendo servido? Que objetivos estariam sendo alcançados? Quem iria usar a energia, as pontes, os automóveis e os produtos cada vez mais sofisticados? Alguns. É a resposta aqui, quando deveria ser a sociedade ampla.

Em algumas Nações, nem a segunda resposta satisfaz, porque as perguntas foram muito adiante e se relacionaram às aspirações e valorações de preservação ambiental, da vida e dos ideais humanos para o futuro.

Posta em dúvida a legitimidade da sofreguidão executiva de enriquecer sua folha de serviços, em face dos ideais só perceptíveis com análise mais prudente, as sociedades voltam a se reclinar sobre seus representantes.

Hoje, a maioria dos Paramentos dos países desenvolvidos fazem fiscalização e controle avaliativo dos atos do Executivo. Alguns tinham desenvolvido, ao nível microeconômico, organismos do tipo do "ombudsman" sueco. Agora criam paralelamente, funções de avaliação no nível macrosocial para saber da validade dos projetos de Governo e de sua correspondência às aspirações sociais. Examinam até mesmo sua própria "performance" de representantes.

As formas como essas funções são executadas variam de nação para nação e se sofisticam ainda mais, em alguns países federados, ao nível estadual. Vão desde grandes escritórios com milhares de profissionais de todas as áreas do conhecimento humano (como o General Accounts Office dos Estados Unidos da América), gerando informações para atender às solicitações do Parlamento, até, e também, aos pequenos escritórios de pesquisas, às vezes bastante sofisticados dentro das Comissões Permanentes.

A função do Congresso Nacional é eminentemente política, e, por conseguinte, envolve os aspectos de controle e de fiscalização. Assim, o Parlamento aprova e desaprova, ao lado das funções constituintes e legislativas ordinárias.

Na medida em que o Congresso é enfraquecido, em benefício do Poder Executivo, decaem a atribuição de controle e o seu poder fiscalizador. Daí porque as doutrinas democráticas propugnam o fortalecimento desse poder fiscalizador, por meios que a Constituição e as leis prevejam.

O controle, no regime parlamentarista, está intrinsecamente ligado ao conceito de responsabilidade do Gabinete; no regime presidencial, às prerrogativas de supervisão do Congresso.

A evolução do processo de fiscalização, no Brasil, tem-se verificado lentamente e o controle da burocracia governamental não se tem desenvolvido de forma satisfatória.

Ruy Barbosa, em artigo publicado na *Imprensa*, de 10 de dezembro de 1900, mostra as dificuldades que, entre nós, o controle e a fiscalização envolvem:

"No Brasil, porém, o executivo nunca se acostou a esse freio. Reguindo contra ele por todos os meios, só o não tem illudido, quando absolutamente o não pode. Nos tempos da dictadura florianista a existência da instituição correu os maiores perigos, e não teria resistido às porfiadas luctas com os secretários do marechal, se, de um lado, a constitucionalidade solemne da instituição não obrigasse o poder a respeitar-lhe ao menos a forma exterior, e, do outro, não houvesse na habilidade inextinguível dos nossos proxistas administrativos tantos meios de ladear os embaraços, ou arrostal-os impunemente. Mas de uma vez a firmeza dessa magistratura salvadora foi energicamente arguida pelos ministros da anarchica, rebelde, conspiradora, inspirada em sentimentos suspeitos à ordem actual, incompatível com as necessidades da administração. Se bastasse um ponta-pé legislativo, para acabar com esse tram-

bolho, a pobre entidade constitucional muito ha que teria, talvez, cahido a uma bem aplicada gambéria do governo omnipotente".

O Ministro Serzedello Corrêa, em memorável carta de 27 de abril de 1893, endereçada ao Marechal Floriano Peixoto, assim verberou:

"Se a função do Tribunal no espírito da Constituição é apenas a de liquidar as contas e verificar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que esse Tribunal é mais um meio de aumentar o funcionalismo, de avolumar a despesa, sem vantagens para a moralidade da administração".

"Se, porém, ele é um Tribunal de exação como já o queria Alves Branco e como têm a Itália e a França, precisamos resignarmo-nos a não gastar senão o que for autorizado em lei e gastar sempre bem, pois para os casos urgentes a lei estabelece o recurso".

Sob determinados regimes, durante a fase republicana brasileira, o Congresso Nacional não logrou êxito pleno no cumprimento da sua tarefa fiscalizadora.

Como Presidente do Congresso Nacional, o Senador Auro de Moura Andrade chegou a criar Comissão para a Reforma do Poder Legislativo, oportunidade em que se cogitou de ampliar o poder fiscalizador das duas Casas. Como resultado daqueles trabalhos, foi apresentada emenda modificativa no artigo 65 da Carta de 46, pelo Senador Josphat Marinho, mais tarde transformada no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 17, de 1965.

No Projeto da Carta de 1967, do Poder Executivo, não figurava tal disposição. Na Constituição vigente, o artigo 45 assim prescreve:

"A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados, e pelo Senado Federal, dos Atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta".

A introdução desse dispositivo no texto constitucional veio merecer do eminente Pontes de Miranda o seguinte comentário:

"A Constituição de 1967 referiu-se, em muitos pontos, à fiscalização que há de exercer, quanto aos do Poder Executivo, o Congresso Nacional. No art. 45 há passo adiante: deixou-se a Lei — que não é lei complementar — regular o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, ou por aquela, ou por esse, dos do Poder Executivo e da administração descentralizada. A falta de fiscalização da administração descentralizada tem sido um dos grandes males do Brasil. É de importância frisar-se que a permissão da edição de lei que regule a fiscalização põe nas mãos dos deputados ou dos senadores ou daqueles e desses poderes que podem evitar a tumultuosa e calamitosa feitura de portarias e de instruções, a ausência, por parte do Poder Executivo, de exame e vigilância do que se passa com as obras públicas, principalmente nas administrações descentralizadas, como as das Reitorias e das autarquias".

A Lei nº 6.233, de 1975, conquanto representasse um avanço considerável para a disciplina da fiscalização financeira e orçamentária, não dotou o Congresso de poderes mais amplos, regulamentando parte, apenas, do artigo 70.

Finalmente, em 19 de dezembro de 1984, foi promulgada a Lei nº 7.295, que "Dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta.

A propósito desse processo, o eminente Professor Josphat Marinho já havia se pronunciado nos seguintes termos:

"Para garantir objetividade à função de controle do Congresso Nacional, estatui-se que a lei regulará o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da Administração descentralizada. O que se quer é propiciar ao Congresso, ao lado da tarefa crítica, a apuração criteriosa de fatos, por meios técnico-administrativos, com as conseqüências devidas. Enfim: o objetivo é assegurar a colaboração eficiente do Congresso pelo exercício de uma das suas funções eminentes, e a que ainda agora emprestaram singular importância: François Goguel e Alfres Grosser".

Consustancia-se, destarte, decorridos vários anos da fixação do comando constitucional, aquela idéia de ampliar a capacidade fiscalizadora do Congresso Nacional, a exemplo de outros países, aproximando-o mais do povo, em decorrência da recuperação do seu prestígio, quando o País atravessa rápido processo de consolidação da democracia.

Finalmente, o Congresso Nacional passará a exercer uma de suas prerrogativas mais transcendentais, que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

A tramitação das propostas foi concebida dentro de moldes particularmente ágeis, de modo a assegurar-se a melhor eficiência da atividade fiscalizadora do Poder Legislativo.

Aprovada uma proposição para fiscalização, um relator é designado pela Presidência da Comissão, votando-se a mesma na reunião da Comissão imediatamente subsequente.

Aprovada a proposição, lavra-se um Termo de Instauração de Fiscalização, e o relator designado pela Presidência da Comissão, com apoio da Secretaria e sua Assessoria, elaborará plano de execução com respectivos prazos e padrões de avaliação.

O plano, com relatório circunstanciado, incluirá, em todos os casos, o âmbito da pesquisa, padrões técnicos de verificação, objetivos a serem verificados, premissas básicas do controle e sua metodologia. Quando submetido ao Plenário uma segunda vez, terá o projeto recebido emendas pelo prazo de 48 horas, e a matéria estará "sub judice" pela publicação do "Termo de Instauração de Fiscalização".

Nossas propostas cobrem também o funcionamento da Secretaria de Fiscalização e Controle do Senado Federal, que, além de dar apoio técnico à Comissão, servirá como veículo de um desenho sistêmico para o funcionamento da mesma.

O projeto de Resolução que cria a Secretaria também se refere às Normas de Trabalho que nortearão as suas atividades.

Essas Normas de Trabalho deverão levar a uma organização moderna de relacionamento multidisciplinar entre funcionários e técnicos das mais variadas categorias profissionais.

A Secretaria contará com um Gabinete administrativo, e uma Assessoria. Esta última se encarregará de manter os informes e os dados para um estudo prévio das propostas que permitam ajustá-los às emendas recebidas durante 48 horas, fixar prazos de execução da fiscalização, assessoramento relativo às fontes de conhecimento especializado, padrões de avaliação apropriados e tradução (supervisionada pelo próprio parlamentar assessorado) dos objetivos da premissa de controle; encarregar-se-ia outrossim da fiscalização propriamente dita, e da avaliação e auditoria administrativa, conduzida pelas inquirições dos relatores a que os projetos tiverem sido distribuídos.

Como prevê o texto das Normas de Trabalho, a Secretaria de Fiscalização e Controle do Senado Federal, em

nome da Comissão que serve, procurará, na medida do possível, utilizar-se do potencial do TCU, constitucionalmente referido como auxiliar do Congresso na auditoria externa das contas do executivo (§ 1º art. 70). Buscará, igualmente, em nome da Comissão, com funcionários credenciados para este fim, toda informação disponível ou de fácil obtenção nos organismos de auditoria interna das repartições do Executivo (art. 61 da Constituição), e mais os dados de empresas e autarquias da administração direta e indireta que possam julgar adequados ao trabalho das Comissões.

Sobre assuntos altamente especializados as Comissões poderão, antes de os analisar, encomendar pesquisas e informes a organismos que, pela natureza de suas funções, possam mais facilmente gerá-los ou obtê-los." **Senador Marcondes Gadelha.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção III

Da Responsabilidade do Presidente da República

Art. 82. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente que atentarem contra a Constituição Federal, especialmente:

- I — a existência da União;
- II — o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos Poderes constitucionais dos Estados;
- III — o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV — a segurança interna do País;
- V — a probidade na administração;
- VI — a lei orçamentária; e

VII — o cumprimento das leis e das decisões judiciais. Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Art. 83. O Presidente, depois que a Câmara dos Deputados declarar procedente a acusação pelo voto de dois terços de seus membros, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal, nos de responsabilidade.

§ 1º Declarada procedente a acusação, o Presidente ficará suspenso de suas funções.

§ 2º Se, decorrido o prazo de sessenta dias, o julgamento não estiver concluído, será arquivado o processo.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGILIO TÁVORA NA SESSÃO DE 3-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, como complementação do que há pouco pintamos, como situação de todo o Ceará, pedimos que seja dado como lido o telex que acabamos de receber do Prefeito Municipal de Iguatu, nesse momento em que S. Exª dá ciência, a mim, como o deve ter feito a outros representantes do Estado, da verdadeira calamidade que se abateu, de ontem para hoje, sobre aquele município, deixando vil mil desabrigados na zona urbana, onze mil e setecentos na zona rural. Paradoxalmente, um homem que não reza pela nossa cartilha política, faz justamente aquelas sugestões a que há pouco nos referimos, inclusive à presença *in-loco* de autoridade da Nova República, a fim de solucionar problema social do município. Após isso, descreve tudo o que houve e necessita o município.

Muito grato a V. Exª pela sua gentileza em nos conceder, neste final de tarde, ainda, a oportunidade de fazer inserir nos Anais desta Casa esta comunicação elucidadora. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR VIRGILIO TÁVORA EM SEU DISCURSO.

Do: Prefeito Municipal de Iguatu

Ao: Exmo. Sr. Senador Virgílio Távora
Senado Federal — Brasília-DF

TLX. NR. 056/3-5-85 PMI — Levamos conhecimento Vossa Excelência cidade Iguatu foi inundada quinta vez, desta feita maior cota toda sua história deixando 20.000 desabrigados zona urbana, 11.700 zona rural, devendo número população zona rural elevar-se próximas horas, pois estamos sem condição atender referida população margens rio Jaguaribe e Trussu, bem como habitantes represa açuce Orós, mais trezentas casas totalmente destruídas, inclusive zona rural, plantações também destruídas, safras algodão comprometidas em 75 por cento, arroz, milho e feijão 95 (por cento). Precisamos urgentemente, providências relativas alimentação e medicamentos fim atender desabrigados. Necessitamos dois barcos motorizados, atendimento zona rural na distribuição de alimentos população faminta bem como helicóptero e lancha permanecer esta cidade atender mesma população rural. Necessário se faz ainda medidas urgentes a fim reconstruir casas destruídas. Precisamos área 10 hectares terreno periferia cidade transferir essas casas bem como material referidas construções. Inundações destruíram 13.500 metros quadrados calçamento, 128.000 metros quadrados asfalto, precisamos reconstruir 36 unidades escolares. Urge providências imediatas e presença inclusive autoridades Nova República a fim solucionar problema social nosso Município.

Atenciosamente, — José Eldipio Cavalcante, Prefeito Municipal.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE REDAÇÃO

2º Reunião Ordinária, realizada às 14 horas do dia 18 de abril de 1985

Às quatorze horas do dia dezoito do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Lenoir Vargas, Presidente, reúne-se a Comissão de Redação, presentes os Senhores Senadores Américo de Souza e Octávio Cardoso, ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Saldanha Derzi e José Ignácio Ferreira. Aberta a reunião, o Senhor Senador Lenoir Vargas, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 94 do Regimento Interno, passa a Presidência ao Senhor Vice-Presidente, Senador Américo de Souza, e, em seguida, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1983, que institui a Semana Nacional do Jovem. Após a aprovação de seu parecer, reassume o Senhor Presidente a direção dos trabalhos, concedendo a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, oferece a redação do vencido, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983, que dispõe sobre a expedição de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações, sendo o mesmo aprovado. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação. Sala de Reuniões da Comissão de Redação, 18 de abril de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente.

1º Reunião Extraordinária, realizada às 18:50 horas do dia 18 de abril de 1985

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia dezoito do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, presentes os Senhores Se-

nadores Jorge Kalume e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação, ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Américo de Souza, Saldanha Derzi e José Ignácio Ferreira. Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume, que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1985, que dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única e dá outras providências, sendo o seu parecer aprovado. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação. Sala de Reuniões das Comissões, 18 de abril de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente.

2º Reunião Extraordinária, realizada às 18:50 horas do dia 25 de abril de 1985

Às dezoito e cinquenta minutos do dia vinte e cinco do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Kalume, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores José Lins e Hélio Gueiros, designados, de ofício, nos termos do disposto no § 1º do art. 90 do Regimento Interno, reúne-se a Comissão de Redação, ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Com a palavra o Senhor Senador Jorge Kalume, passando a direção dos trabalhos ao Senhor Senador José Lins, conforme o disposto no parágrafo único do art. 94 do Regimento Interno, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1984, que dispõe sobre o reajustamento dos valores das aposentadorias e pensões devidas pela Previdência Social, sendo o seu parecer aprovado. Reassumindo a Presidência, o Senhor Senador Jorge Kalume concede a palavra ao Senhor Senador Hélio Gueiros, que apresenta a redação do vencido, para o 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1984, que dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, para o fim de determinar reposição salarial obrigatória a partir do princípio de 1985, no "quantum" e condição que especifica, sendo o seu parecer aprovado. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões das Comissões, 25 de abril de 1985. — Jorge Kalume, Presidente em exercício.

3º Reunião Extraordinária, realizada às 18:50 horas do dia 2 de maio de 1985

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia dois do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação, ausentes, por motivo justificado os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1985, que adapta o Regimento Interno às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, sendo o seu parecer aprovado. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões das Comissões, 2 de maio de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA**1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 1985.**

Às onze horas do dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Altevir Leal, Galvão Modesto, Roberto Wypych e Carlos Lyra, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Álvaro Dias, Benedito Canellas e José Lins.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Altevir Leal, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente anuncia que vai proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1985/86. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Galvão Modesto.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Martins Filho05 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Benedito Ferreira05 votos

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Martins Filho e Benedito Ferreira.

Prosseguindo, o Senhor Senador Martins Filho assume a Presidência e agradece a seus pares a distinção com que foi honrado para exercer tão importante cargo, pronunciando discurso que se publica na íntegra em anexo à presente Ata.

Logo após, o Senhor Presidente propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às terças-feiras às onze horas. Não há restrições e a proposta é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Martins Filho — Altevir Leal — Carlos Lyra — Galvão Modesto — Roberto Wypych.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, REALIZADA EM 9-4-85. REFERENTE À DISCURSO DO SENADOR MARTINS FILHO, PRESIDENTE DESTA COMISSÃO.

Presidente: Senador Martins Filho

Vice-Presidente: Senador Benedito Ferreira.

Senhores Senadores:

Minha emoção ao assumir a Presidência da Comissão da Agricultura do Senado Federal, iguala-se à que senti quando ingressei nesta Casa, representando meu Estado, como Senador da República. É que nasci na agricultura, formei-me na agricultura, vivi na agricultura e da agricultura a maior parte da minha vida e, se saí da agricultura para vir ao Senado a agricultura não saiu de mim.

Creio, talvez em função disso, estar na agricultura o grande caminho de saída para os tempos difíceis vividos pelo Brasil.

Não falo da agricultura de exportação que deve transformar em dólares suor brasileiro para pagar dívidas externas de origem e crescimento bem pouco explícitas. Fa-

lo, antes de mais nada, da agricultura que deve tornar farta a mesa de nossos patrícios, principalmente dos mais humildes trabalhadores, para os quais o feijão já se tornou o prato de luxo e a carne, iguaria reservada para dias festivos de excepcional significado. E por quê?

Porque a grande lavoura vai escorregando de todo o canto a agricultura de manutenção que punha ao alcance das pequenas comunidades gêneros alimentícios de baixo custo.

Hoje vivemos a realidade do homem desterrado, que é bóia-fria no campo e favelado na cidade, explorado duplamente: quando vende seu trabalho através do "gato" que o arrebanha em caminhões, alta madrugada, para conduzi-lo ao cito e quando compra sua miserável comida nas prateleiras de um supermercado que remarca os preços todos os dias.

Esté quadro não poderá ser revertido se não repensarmos a agricultura brasileira com criatividade e coragem.

Se precisamos exportar, antes precisamos comer.

Devemos pois retomar o espírito de nossa legislação agrária fundamental que, quando trata da exportação de produtos agrícolas, refere-se a excedentes.

Criar excedentes exportáveis, eis a meta da agropecuária brasileira. Porque excedente é o que não coube na panela. Se tivermos excedentes é porque nossas panelas estarão cheias.

Louvo o compromisso de S. Ex^{ta}, o Presidente eleito Tancredo Neves e de seu Ministro da Agricultura, Senador Pedro Simon, com a Reforma Agrária inserida como ponto de mudança nas estruturas de nosso País. Almejo, todavia, a Reforma Agrária que saia do discurso e ingresse na realidade do Brasil, com objetivos precisos e meios adequados.

Por que queremos a Reforma Agrária?

Queremo-la para tornar nossas terras produtivas e transformar a qualidade de vida do homem do campo e que no campo possa ele viver com dignidade e criar seus filhos na perspectiva de um progresso plenamente realizável.

Isto significa que não há uma fórmula de reforma agrária para o País. Há que se buscar soluções adequadas ao perfil agronômico de cada região e aplicá-las com determinação e proficiência.

Buscar mudanças para a agricultura brasileira que a coloquem como um marco da conquista de nosso futuro é o imperativo que a todos nos obriga.

Pretendo com a ajuda de meus ilustres pares nesta comissão torná-la um efetivo instrumento para refletir os problemas da agricultura brasileira e viabilizar caminhos de sua redenção, naquilo que for da competência do Senado da República.

Estes são meus propósitos.

Obrigado.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 1985**

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Gastão Müller, Luiz Viana, Aderbal Jurema, Octávio Cardoso e Claudionor Roriz, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Duarte, Odacir Soares, Álvaro Dias e João Calmon.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Luiz Viana, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente anuncia que vai proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1985/86. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionarem como escrutinadores, os Senhores Senadores Jorge Kalume e Octávio Cardoso.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Aderbal Jurema 06 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Gastão Müller 06 votos

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Aderbal Jurema e Gastão Müller.

Prosseguindo, o Senhor Senador Aderbal Jurema assume a Presidência e agradece a seus pares a distinção com que foi honrado para exercer tão importante cargo, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quintas-feiras às 10:00 horas. Não há restrições e a proposta é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Aderbal Jurema — Gastão Müller — Jorge Kalume — Luiz Viana — Octávio Cardoso — Claudionor Roriz.

Álvaro Dias
Fábio Lucena
Gastão Müller
Hélio Gueiros
Henrique Santillo
Jaison Barreto
João Calmon
Marcelo Miranda
Mário Maia
Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL
LÍDERCarlos Chiarelli
Vice-Líderes

José Lins
Milton Cabral
Claudionor Roriz
Aderbal Jurema
Américo de Souza
João Lobo
Carlos Alberto
Jorge Kalume
Jutahy Magalhães
Moacyr Duarte
Octávio Cardoso
Odacir Soares
Raimundo Parente
Roberto Campos
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB
Líder

Nelson Carneiro

LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT**Líder**

Roberto Saturnino.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 045

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Fragelli, Presidente, nos termos do art. 52, item 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 1985

Adapta o Regimento Interno do Senado Federal às disposições da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta.

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 52.
26-A) autorizado pela Mesa, dirigir-se à Presidência da República a fim de solicitar informações ou documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle;
.....”

“Art. 73. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) Diretora (CDIR);
- 2) de Agricultura (CA);
- 3) de Assuntos Regionais (CAR);
- 4) de Ciência e Tecnologia (CCT);
- 5) de Constituição e Justiça (CCJ);
- 6) do Distrito Federal (DF);
- 7) de Economia (CE);
- 8) de Educação e Cultura (CEC);
- 9) de Finanças (CF);
- 10) de Fiscalização e Controle (CFC);
- 11) de Legislação Social (CLS);
- 12) de Minas e Energia (CME);
- 13) de Municípios (CM);
- 14) de Redação (CR);
- 15) de Relações Exteriores (CRE);
- 16) de Saúde (CS);
- 17) de Segurança Nacional (CSN);
- 18) de Serviço Público Civil (CSPC);
- 19) de Transporte, Comunicações e Obras Públicas (CT).”

Art. 74. As Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos a seu exame, sobre eles manifestando-se na forma prevista neste Regimento e, no âmbito das respectivas competências, propor à Comissão de Fiscalização e Controle a fiscalização de atos do Poder Executivo e da administração indireta.
.....

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares.</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

Art. 78. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) Agricultura, 7 (sete);
- 2) Assuntos Regionais, 7 (sete);
- 3) Ciência e Tecnologia, 7 (sete);
- 4) Constituição e Justiça, 13 (treze);
- 5) Distrito Federal, 11 (onze);
- 6) Economia, 11 (onze);
- 7) Educação e Cultura, 9 (nove);
- 8) Finanças, 17 (dezesete);
- 9) Fiscalização e Controle, 17 (dezesete);
- 10) Legislação Social, 7 (sete);
- 11) Minas e Energia, 7 (sete);
- 12) Municípios, 17 (dezesete);
- 13) Redação, 5 (cinco);
- 14) Relações Exteriores, 15 (quinze);
- 15) Saúde, 7 (sete);
- 16) Segurança Nacional, 7 (sete);
- 17) Serviço Público Civil, 7 (sete);
- 18) Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 7 (sete).

Art. 108-A. À Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da Administrações indireta, podendo para esse fim:

- a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo;
- b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os Planos e Programas de Governo e destes como objetivos aprovados em lei;
- c) solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes da administração direta e indireta;
- d) solicitar, por escrito, informações à administração direta e à indireta, sobre matéria sujeita a fiscalização e controle;
- e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato objeto da fiscalização e controle;
- f) providenciar a efetuação de perícias e diligências;
- g) providenciar a interação do Senado Federal com o Tribunal de Contas da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 70 da Constituição;
- h) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita o exercício de fiscalização e controle, inclusive os referidos no art. 71 da Constituição;
- i) interagir com a Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional, com vistas ao amplo cumprimento do disposto no art. 45 da Constituição;
- j) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação.

“Art. 164.

I —
b) ressaltado o disposto no Art. 108-A, alínea "F", a realização de diligências;

Art. 167.

Parágrafo único — A inobservância do caráter secreto, confidencial ou reservado, de documentos de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle, sujeitará o infrator a pena de responsabilidade, apurada na forma da lei."

"Art. 419.

a) nos casos do inciso I, a Presidência oficiará ao Ministro de Estado, dando-lhe conhecimento da convocação e da lista de informações desejadas, a fim de que declare quando comparecerá ao Senado Federal, no prazo que lhe estipular, não superior a 30 (trinta) dias. Se a solicitação decorrer de convocação da Comissão de Fiscalização e Controle, o prazo previsto nesta alínea não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal poderá reunir-se conjuntamente com a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 8 de maio de 1985. — **Senador José Fragelli**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 62ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1985

1.1. — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Manifesto dos vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte — MG. Transcurso do "Dia da Vitória".

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — Pronunciamento feito pelo Presidente José Sarney na reunião ministerial de ontem.

SENADOR ÁLVARO DIAS — Crise previdenciária. Apreciação do veto presidencial aposto a projeto de lei que concede auxílio-doença ao trabalhador rural.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Pronunciamento feito pelo Presidente José Sarney na reunião ministerial de ontem.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 99/85, de autoria do Sr. Senador José Lins, que sistematiza as ações do Governo Federal, no Nordeste, no que tange aos problemas das águas.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ LINS — Problemática nordestina.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Vilasboas.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicações dos despachantes do DETRAN.

SENADOR JAISON BARRETO — Defesa da retomada das obras e serviços de complementação do Porto Pesqueiro de Laguna, em Santa Catarina.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 63ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 88/85 (nº 214/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Desembargador Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada a Magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, decorrente da aposentadoria do Ministro Inácio Moacir Catunda Martins. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 96/85 (nº 237/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Deputado Estadual Ângelo Angelin para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia. **Apreciado em sessão secreta.**

2.2.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 62ª Sessão, Em 8 de Maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, e Alberto Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, por cessão do Sr. Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, solicito deixar minha inscrição para após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller. (Pausa.)

V. Exª está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

V. Exª está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Toda a Nação foi testemunha do belo exemplo de democracia e de afirmação que nos deu o Presidente José Sarney, no dia de ontem, trazendo ao conhecimento da Nação. Numa exposição sucinta, mas detalhada, a situação em que se encontra o País, principalmente no que se refere às áreas econômico-financeira e social. A respeito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Presidente José Sarney, na reunião do seu Ministério, dirigiu a seguinte

mensagem ao povo brasileiro, que para constar dos Anais desta Casa tenho o prazer de a ler neste momento:

“Senhores Ministros:

Entre a primeira reunião de 17 de março e o nosso encontro de hoje, a Nação viveu dias de perplexidades. Viajamos entre a ressurreição e a tragédia, entre a esperança e o desencanto. Ninguém em nossa história assumiu o poder diante de tantos transtornos e em momento tão difícil. É assim que vejo o presente, mas não é assim que vislumbro o futuro. O Brasil não é catastrófico.

O legado de Tancredo Neves é a conciliação e dele é a voz de comando que nos ampara: Não vamos nos dispersar”.

Perdemos o nosso condutor, mas não perdemos a esperança e não renunciamos ao seu compromisso. Renovo meu juramento da noite fria de São João Del Rey: “Seu sonho será o nosso sonho, sua esperança será nossa esperança”.

Estes cinqüenta dias têm sido de grande trabalho. De inormida preocupação com os problemas da Pátria.

O esforço foi compensado: a mudança chegou. Assumimos o poder civil, as decisões passaram a ter a marca da participação, o governo perdeu a arrogância da infalibilidade para ser uma busca de acerto. A voz das ruas, dos políticos, do povo em geral, passou a ser ouvida e os governantes assumiram a missão de servir ao País.

Em meio às perplexidades gerais da transição destes dias difíceis, a máquina do Estado não parou. Um estilo novo foi implantado, e a seriedade para com a coisa pública é permanente em nossas deliberações.

Nas diretrizes fixadas na primeira reunião ministerial, e que inspiraram no “Compromisso com a Nação” da Aliança Democrática, foi estabelecida uma prioridade para o social de acordo com programa da Nova República, definindo-se que o remanejamento das despesas governamentais fosse feito no sentido da satisfação das carências básicas da população.

Foram alocados à agricultura, nos meses de março e abril, recursos da ordem de Cr\$ 4,5 trilhões. Nos mesmos meses Cr\$ 1,1 trilhão foram destinados ao apoio às atividades de exportação.

O equilíbrio das contas externas está sendo buscado através da obtenção de significativo superávit no comércio exterior. A prioridade concedida ao financiamento das exportações contribuiu para que o saldo comercial do mês de abril ultrapassasse 1 bilhão de dólares. O nível das reservas brasileiras está na casa dos 8 bilhões de dólares.

Dentro da estratégia de combate à inflação, o governo está executando uma política fiscal e monetária austera e estabelecendo maior seletividade nos gastos públicos, tanto no campo da administração direta quanto da indireta. Está também desenvolvendo uma política de disciplina de preços, que se faz necessária nessa fase.

Embora essas políticas não costumem produzir resultados expressivos a curto prazo, a inflação em abril já se situou em 7,2%. De outra parte, o crescimento anual da base monetária, que, em início de março era de 260%, baixou, no final de abril, para 207%.

Ao examinarmos cada decisão a tomar, emerge com toda nitidez o enorme desafio, que já antecipa-

vamos, de compatibilizar a necessária retomada do crescimento como controle da inflação.

Mas não podemos adiar essas decisões. Elas têm que ser tomadas de imediato, sob pena de sermos arrastados para o pior, o que não acontecerá: recessão com hiperinflação.

Temos um quadro que exige definições, e esta é uma das razões desta reunião. Trata-se de como atender às carências mais imediatas da população brasileira, em termos de alimentação e emprego.

Senhores Ministros.

Estou aprovando os prioridades sociais (Plano de Emergência para 1985), que contemplam programas nas áreas de alimentação, saúde, saneamento básico e habitação popular, ampliação do emprego, segurança pública, desenvolvimento rural do Nordeste e recuperação da infra-estrutura danificada pelas enchentes.

A urgência do combate à fome, à miséria e ao desemprego desaconselha a criação de programas complexos, de demorada maturação. Optei por buscar maior eficiência e eficácia para ações de desenvolvimento social de indiscutível oportunidade e de rápido retorno social. É o que estamos fazendo para cumprir a opção pelos pobres.

O conjunto desses programas que atendem às prioridades sociais do governo para 1985, conta, a partir de hoje, com recursos de origem não-inflacionária, no montante de 12,9 trilhões de cruzeiros.

Estou adotando as providências para que esses recursos sejam liberados com rapidez e cumpridos rigorosamente os cronogramas de desembolso aprovados.

Além das medidas de curto prazo que atestam a prioridade conferida pela Nova República ao desenvolvimento social e ao Nordeste, estou adotando as providências com vistas à elaboração do projeto do IV Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

Esse plano será feito num estilo aberto, participativo, onde cabe ao Congresso estabelecer as grandes opções consubstanciadas na política de desenvolvimento, competindo ao Executivo definir a estratégia para viabilizá-las. Planejamento que concilie a unidade de objetivos com a liberdade econômica. Planejamento democrático, que reflita a vontade da maioria e que oriente o desenvolvimento para beneficiar a maioria. Planejamento consentâneo com o pluralismo econômico, social e político propugnado pela Nova República.

O IV PNDB espelhará, com realismo, elenco de propósitos contidos no “Compromisso com a Nação”, firmado solenemente pela Aliança Democrática. Será o leme que orientará os destinos nacionais nos próximos quatro anos.

Senhores Ministros.

Devo uma palavra sobre o quadro financeiro com que nos defrontamos. O orçamento da União, de acordo com previsões feitas por este governo, inclui uma arrecadação de 121 trilhões.

O total previsto de gastos do governo, incluindo as despesas da administração pública direta, as transferências às empresas estatais e demais entidades da administração indireta, aos Estados e Municípios, à Previdência Social, bem como dispêndios incluídos no orçamento monetário, ascende a um total de 205,1 trilhões.

Há, portanto, de acordo com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, um déficit de caixa de Cr\$ 84,9 trilhões, assim distribuídos:

— Déficit do Tesouro Nacional: Cr\$ 4,9 trilhões;

— Déficit das empresas estatais e demais entidades da administração indireta, coberto pelas autoridades monetárias: Cr\$ 20 trilhões;

— Déficit dos governos estaduais e municipais, da administração direta e indireta, coberto pelas autoridades monetárias: Cr\$ 8,2 trilhões;

— Necessidade de recursos da Previdência Social, coberta pelas autoridades monetárias: Cr\$ 4,5 trilhões;

— Déficit do orçamento monetário por conta de subsídios, juros e demais encargos financeiros: Cr\$ 47,3 trilhões, dos quais Cr\$ 15,9 trilhões correspondem a juros da dívida pública interna.

No caso da Previdência, deve-se mencionar que a União a ela está destinando aproximadamente Cr\$ 4 trilhões adicionais. Assinala-se que, nesses números, não figura a parcela dos débitos das empresas estatais que é financiado por fornecedores, por prestadores de serviços e pelo sistema bancário público e privado, assunto que está em exame pela SEPLAN.

O descontrole que enfrentamos resulta, em grande medida, da inexistência de um orçamento único, que, discutido pela sociedade e aprovado pelo Congresso Nacional, seja executado pelo governo, com todo o rigor.

A dívida externa brasileira superou os 92 bilhões de dólares em fins de 1984. Seu vencimento em cada um dos próximos 5 anos anos é de cerca de 14% desse total. A esse montante deve-se somar cerca de 12 bilhões de dólares correspondentes à dívida vencível no curto prazo.

A economia nacional não pode mais ser compelida a assumir prejuízos provocados pela incompetência, pela desídia ou pelos crimes de que administram recursos de terceiros. Neste sentido, a fiscalização das autoridades terá que ser a mais exigente, atante e rigorosa.

A luta contra a corrupção é fator decisivo e ponto de honra do governo para o êxito da administração pública, que não deve ser descuidada, porque ela é fator de eficiência.

Recomendo aos senhores que façam minucioso inventário dos bens sob a sua guarda. Se não devemos nos mover pela histeria punitiva, é conveniente verificar onde e como foi possível a ação corruptora e cuidar para que tais fatos não se repitam.

E de estranhar o número e extensão desses movimentos neste momento tão difícil, mas na medida em que conseguimos impor disciplina à economia, o recurso à greve, direito dos que trabalham, certamente, será cada vez menor.

Há também algum exagero nas reivindicações de determinadas categorias profissionais que não se encontram entre as mais sacrificadas de nosso povo. Delas espero, portanto, mais compreensão nesta hora de transição que estamos vivendo.

Reitero que a firmeza do governo não se manifestará apenas na manutenção da ordem pública e na proteção à propriedade e aos direitos da cidadania. Ela é indispensável também no rigoroso controle dos preços, que decidimos implementar para combater a inflação.

Senhores Ministros,

E compromisso da Aliança Democrática a ordenação constitucional. Dando cumprimento a essa promessa instalaremos a comissão encarregada de sugerir à Assembleia Nacional Constituinte, conforme inspiração de Tancredo Neves, as linhas mestras da nova Carta Política do Brasil.

O Governo estimulará amplo debate nacional sobre a futura Constituição, de modo a preparar a Nação para promulgá-la em clima de liberdade e

participação de todas as forças políticas, sem exclusão de ninguém, porque uma democracia pluralista e aberta não pode conter discriminação ideológica.

Assim convocaremos, em breve a Assembleia Nacional Constituinte. Por outro lado, iniciaremos imediatamente consultas com vistas à formulação de um projeto político integrado para a Nova República.

Quero anunciar à Nação que, em seguida, na presença dos presidentes da Câmara e do Senado, dos presidentes dos Partidos e dos seus líderes perante o Congresso Nacional, assinarei mensagem encaminhando proposta de Emenda à Constituição estabelecendo as eleições diretas, acabando com o Colégio Eleitoral, que se reuniu, em 15 de janeiro, para que fosse extinto. É o que estamos fazendo.

Embora a duração do mandato presidencial deva ser objeto de deliberação soberana da Assembleia Constituinte, manifesto, de logo, a minha posição de que este mandato deva ser de quatro anos.

“Senhores Ministros.

Algumas considerações e recomendações finais. Não abdicoo da responsabilidade de todas as decisões de Governo. Exercerei supervisão e controle sobre toda a máquina administrativa que necessita de mecanismo modernos de ação.

A unidade do Governo é básica. Ele deve agir com espírito de corpo e de maneira solidária. A falta de recursos jamais deve ser o apanágio da inoperância. Devemos voltar às coisas simples e ao poder criativo para encontrar maneiras de realizar condições adversas.

O ritmo do governo deve ser o do trabalho árduo. O Governo não é uma festa, mas o exercício de uma missão. Assim, deve ser austero e humilde.

A coesão do Governo é, portanto, imperativo das severas razões nacionais. Sei, como sabem os senhores, que estamos todos sujeitos à fragilidade da nossa condição humana. Mas a hora é singular e singular deve ser a nossa atitude. Temos que nos conduzir acima de nós mesmos e exigir mais virtudes de nossas virtudes, mais paciência de nossa paciência e mais inteligência de nossa razão.

As grandes transformações se fazem com sacrifícios. Deus nos tem preservado dos conflitos políticos maiores. Soubemos realizar a grande mudança de março, sob a bandeira do entendimento. Para fazer a pátria com justiça vamos depender da inteligência e do desprendimento dos homens públicos, a começar pelo desprendimento daqueles que integram a cúpula do governo.”

... O Sr. Nivaldo Machado — V. Exª me permite um aparte?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Pois não. Com muito prazer, ouço V. Exª

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Américo de Souza, se houvesse até ontem alguma dúvida sobre os rumos do País, após a morte do grande Presidente Tancredo Neves, de saudosa memória, essa dúvida já teria se dissipado desde quando o Presidente José Sarney, em reunião do Ministério, fez a exposição, a cuja leitura V. Exª está oportunamente procedendo. Na mensagem que deixou substanciada nesse documento dirigido à Nação, S. Exª demonstrou, à sociedade, sua firme disposição de cumprir os compromissos assumidos durante a campanha que levou o Presidente Tancredo Neves à Presidência e o atual Presidente, à Vice-Presidência da República. O quadro traçado, com objetividade, precisão, clareza, sinceridade e com o desejo de trazer o povo brasileiro informado de tudo o quanto se passa neste País no campo da administração pública, esse quadro reflete o retrato do corpo inteiro e em preto e branco, da real situação do País. E ainda, definiu diretrizes fundamentais à solução adequada dos problemas que afligem a Nação. Tanto

que todos nós, independentemente de siglas partidárias, que ouvimos a palavra do Presidente José Sarney, não temos dúvida, nesta hora, em proclamar a nossa confiança nos destinos do Brasil, porque Sua Excelência, não só provou o conhecimento da problemática nacional, como alvitrou soluções sem o preciosismo tecnocrático, capazes de inspirar confiança ao povo brasileiro, já em certa parte desesperançado de resultados positivos, a confiança necessária a que toda a Nação se integre num esforço comum em favor da busca de melhores dias. Sua Excelência não só se deteve na exposição da situação econômico-social do País, como também fez sentir, de logo, como advertência, a sua decisão de punir, com o maior rigor, todo aquele que tripudiar sobre o interesse do povo na aplicação dos dinheiros públicos. O respeito a esses princípios éticos, demonstrado pelo Presidente José Sarney e que é uma tônica de sua vida pública, foi o bastante para dar ao povo brasileiro a impressão de perplexo e atônito com a doença e morte do Presidente Tancredo Neves, a certeza de que estamos caminhando, a passos largos para a reversão desse quadro que até há bem pouco dominou o País, abrindo-se à Nação largos caminhos em direção do futuro, para a realização dos seus grandes destinos. Muito obrigado a V. Exª

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Senador Nivaldo Machado, o brilho da inteligência de V. Exª produzindo tão bem elaborado aparte, vem valorizar a iniciativa que tomei de trazer para os Anais da Casa a mensagem do Presidente José Sarney, que continuo a ler:

“Continuaremos essa marcha. Ela não será detida por nada. No rigoroso respeito para com o povo brasileiro, a que servirei com honra e devotamento, exercerei a Presidência da República na plena autoridade que me concede a Constituição.

Não me sinto inibido diante das circunstâncias que me conduziram a este momento, ao contrário: elas me exigem mais força e mais audácia. Este é o meu dever e eu o cumprirei com absoluta determinação.

As manifestações de apoio e confiança que venho recebendo do povo brasileiro ajudam-me a cumprir minhas obrigações para com o País.

Agradeço a todos os Senhores pela dedicação nestes primeiros e difíceis dias de Governo.

Não preciso pedir-lhe mais uma vez o espírito de equipe. Este deve ser primeiro dever da lealdade à Nova República, que exige trabalho e sacrifício.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias, por cessão do Senador Fábio Lucena.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos diante de nós, da Instituição Parlamentar, um desafio de nova feitura. Nominalmente, tivemos sempre a prerrogativa de exame e de virtual rejeição do veto presidencial a projetos de lei aprovados pelo Congresso. Na prática, porém, a *capitis diminutio* de nossos deveres e direitos democráticos tornou a apreciação do veto um ritual de exercício formal daquela prerrogativa e uma confirmação de fato da supremacia do Executivo e da subordinação política do Congresso a seus ditames. Lamentavelmente, na realidade palpável, o processo legislativo terminava na decisão do Presidente do mesmo modo como, em incontáveis casos, começava e terminava nele, mediante a prática nefanda dos decretos-leis. Em uma só e histórica ocasião, um destes foi rechaçado pelo Congresso.

É, portanto, uma das conquistas a serem postas em primeira prioridade, a recuperação, de fato, desta prerrogativa. E lamento — ao mesmo tempo em que me honra — que esta luta pela afirmação dos princípios funda-

mentais das relações entre os Poderes da Nova República tenha por um de seus primeiros objetivos um veto presidencial a projeto de lei de nossa autoria. Refiro-me ao Projeto de Lei que instituiu o auxílio-doença para o trabalhador rural.

Exatamente como no Governo anterior, nega-se um direito elementar ao trabalhador sob a alegação de que faltam recursos para dar-lhe a consequência. E, passivamente, argui-se que a concessão deste benefício agravaria a crise financeira do sistema de Previdência Social, independentemente de perspectivas de solução destes desequilíbrios.

Ora, Srs. Senadores, este é um argumento indefensável e não corresponde, de nenhum modo, aos ideais e compromissos da Nova República. E, mais, contradiz, do ponto de vista ético e político, as posturas que o Governo deve tomar em função destes mesmos ideais e compromissos.

No fundo, negar um direito social de que o trabalhador urbano já usufrui, ao homem do campo, constitui, já de per si, uma atitude discriminatória. E profundamente desumana, quando se observa que quase nenhuma outra proteção é dada a este último, no tocante à profunda dependência de seus familiares em relação ao estado de saúde do chefe da família ou de um de seus membros ativos.

Não tem o homem do campo culpa pelas mazelas que o Governo criou nesta área para ser penalizado pelas consequências da má gestão dos recursos que ele ajuda a gerar. E não há argumento honesto e verdadeiro para justificar que ele continue desassistido se houver, como é o caso, o pressuposto de que o Governo não é capaz de desfazer e superar tais mazelas, para permitir a implantação de um benefício menor desta natureza.

Senão vejamos. Em que consiste a crise da Previdência Social?

De imediato, se dirá que ela se dá por um considerável e crescente desequilíbrio entre suas receitas e seus gastos. É uma visão burocrático-contábil a que se resume a esta descrição. Tirando efeitos desta visão limitada, dir-se-ia que é necessário cortar as despesas para solucionar a crise. Ou gravar ainda mais o contribuinte efetivo — pois todos sabemos que nem todos pagam! — com aumentos de alíquotas e de base de incidência, como fez o Governo anterior.

Ora, Srs. Senadores, todo sabemos que, sem os miseráveis auxílios e prestações pecuniárias do Sistema, aumentariam os padecimentos das camadas mais humildes da população. E de fato, isto é em parte o que se está fazendo, quando se diferem os reajustes do valor dos benefícios ou são enrijecidos os critérios para concedê-los.

Por outro lado, sabe-se que de pouco adiantaram os escorchantes aumentos da cobrança das contribuições previdenciárias. Os resultados efetivos de arrecadação, se por um lado foram volumosos, de outro não corresponderam ao impacto daqueles aumentos. E, primariamente, porque sua base — os valores dos salários pagos — foi profundamente corroída pela política salarial e pela recessão e o desemprego.

E aqui começa a surgir outra ótica para analisar a crise previdenciária: a de natureza econômico-social.

Na realidade os alicerces da Previdência Social vêm sendo abalados há muito tempo pela própria iniquidade do modelo de desenvolvimento de nosso País — cujas bases ainda estão intocadas. Colocando em termos simples, este abalo decorre de que as fontes de arrecadação dependem fundamentalmente dos salários e estes são os componentes da renda nacional que menos cresce. Já as despesas normais do sistema decorrem dos efeitos perversos da distribuição da renda: a aposentadoria precoce por incapacidade ou invalidez, os afastamentos periódicos do trabalho por enfermidade ou acidente e de expansões descontroladas dos eventos que regem as aposentadorias normais. No entanto, contribuem para esta fragilização, também, os mecanismos adotados para a arrecadação e operação financeira do sistema e o caos instala-

do na administração de seus fundos pelo próprio Governo.

... É sabido que, durante muitos anos, as receitas previdenciárias foram utilizadas como cobertura para os déficit de caixa e orçamentários do Governo. E foram desviados para obras e projetosuntuários e megalomaníacos. E sem retorno. Quando o normal seria geri-los como um fundo de pensões cujo patrimônio se reproduz através de aplicações realistas e racionais. E o que se desperdiçou, sejam os realistas, jamais será recuperado.

Uma segunda fonte de descabros foi a política de assistência médico-hospitalar. Embora constitua pouco mais de um quarto das despesas totais do sistema, o financiamento desta área absorve um volume de recursos impressionante. E tem dois efeitos inaceitáveis: a longo prazo, ele distorceu completamente, o sistema nacional de saúde, deteriorando sua qualidade e seus padrões éticos e sociais de organização, concentrando os serviços médico-hospitalares em empresas cujo único fim é o lucro indiscriminado, proletariando o profissional médico e desestimulando seu aperfeiçoamento e atualização e sujeitando a população cliente à humilhante e desumanizante situação de "pedinte" de um serviço público mal prestado; e, a curto prazo, constituindo-se em sangradouro constante de recursos, por causa das fraudes fáceis e da impunidade assegurada. Basta ver que, só no interrompido caso de investigações de São Paulo, vários bilhões de cruzeiros — talvez mais do que no Sulbrasilero — foram volatilizados sem qualquer possibilidade de recuperação.

Mais grave do que isto, porém, é a jamais discutida participação do sistema financeiro e bancário nas estruturas de operação financeira. Ontem como hoje, este assunto é tabu. Basta, entretanto, ter olhos para ver: trabalhando com contas separadas, uma para arrecadação e outra para pagamentos, os bancos ganham de dois lados. Retendo por uma semana ou mais os recursos arrecadados, num mercado financeiro altamente especulativo, os bancos arrecadadores ganham uma fortuna em sua manipulação. Já nas contas de pagamentos, para as quais estes recursos arrecadados deveriam fluir, alega-se sempre que estão "a descoberto" e configura-se o "adiantamento" sobre o qual incidem juros leoninos. Em suma, a Previdência tem despesas financeiras enormes para empregar os recursos sobre os quais os bancos já tiraram o melhor proveito.

Esta é uma ciranda da qual participam alguns contribuintes de peso, seja quando grandes empresas retêm as contribuições devidas por mais dias do que o legalmente permitido, seja quando pura e simplesmente sonegam, sem que a fiscalização aja para coibir o abuso delituoso. E por aí se forma outro vazadouro considerável de arrecadação que alimentará o déficit do sistema previdenciário.

Em suma, todos reconhecemos que a conjuntura crítica do País trouxe dificuldades ainda maiores a este sistema. Mas não podemos deixar de ver que por trás delas há deficiências estruturais, longamente acumuladas, que precisam ser corajosas e rapidamente solucionadas. E não parece que isto esteja ocorrendo.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Milton Cabral — Somente para inserir no discurso de V. Ex^a uma observação. Fala-se, no Brasil, no grande poder político da Imprensa, fala-se no poder político dos Partidos, no poder das Forças Armadas, enfim, existem neste País muitos poderes que influem na vida pública, mas há verdadeiramente um grande poder, que é o poder do sistema financeiro, o poder dos bancos, que há muitos anos impuseram uma política que só os tem favorecido. Se alguém tiver a paciência de manipular os balanços, o crescimento dos grupos financeiros durante esses últimos 20 anos, a transformação dos pequenos bancos em gigantes aglomerados, e continuam

crescendo, agora entrando pela indústria da informática, verifica-se que, na realidade, esse poder tem se conduzido praticamente à margem da lei. Sr. Senador Álvaro Dias, está na hora de se fazer alguma coisa de concreto, mas vigorosamente, para alterar essa tendência, pelo menos estabelecer parâmetros, limitações que definam o comportamento, pelos anos à frente, do sistema financeiro. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO DIAS — Eu agradeço o aparte de V. Ex^a Realmente, esta questão é de fundamental importância para o País. É de lamentar-se, que essa ação perniciosa de grandes estabelecimentos bancários afetem, sobretudo, direitos sociais, atingindo especialmente os mais humildes, aqueles que menos podem e que vivem à espera da proteção oficial, através de uma legislação que preserve os seus direitos mais elementares.

Nós fizemos essa exposição inicial para, afinal, discutirmos as razões alegadas para o veto apostado pelo Senhor Presidente da República ao projeto de nossa autoria que pretendia conceder o auxílio-doença ao trabalhador rural.

Senão como entender os argumentos em que se fundamenta o veto? Não será negando benefícios justamente devidos que os problemas fundamentais serão resolvidos. As soluções nascem exatamente para dar conta dos problemas existentes. Não se criam soluções para problemas que não existem.

E isto é o que, desde logo, pressupõem as razões alegadas para o Veto.

A primeira delas, é a de que a Constituição determina dever haver discriminação da fonte de custeio total — note-se: recursos específicos para cobrir o total de gastos — para se criar qualquer nova prestação ou benefício ou para ampliá-lo ou estendê-lo.

Não deixa de ser surpreendente que justamente o Governo da Nova República lance mão deste argumento. Este mandamento inscrito no capítulo relativo à Ordem Econômica e Social, como parágrafo único do artigo 165 que assegura direitos aos trabalhadores, é do tipo restritivo a estes direitos e corresponde a uma preocupação circunstancial dos feitores — bem conhecidos aliás — desta Carta. Preocupação que foi deixada de lado, ao longo dos anos setenta, quando o regime autoritário passou a incorporar o discurso do desenvolvimento social; então foram criados e ampliados vários dos benefícios e prestações do sistema previdenciário. E só no início dos anos oitenta, todos sabemos, é que voltou a haver cuidado com elevações de alíquotas, ampliação de fiscalização e maior esforço de arrecadação, para prover as receitas necessárias à sua cobertura e, principalmente, para fazer face aos enormes gastos com o serviço da dívida previdenciária.

Além disso, o princípio que está por trás deste parágrafo, se interpretado ao pé da letra, é iníquo. Ele implicaria em que, para cada benefício ou prestação, houvesse uma fonte específica ou uma alíquota diferenciada para custeá-lo. Ou seja, X por cento para aposentadoria, Y por cento para auxílio-funeral, Z por cento para o benefício urbano, N por cento para o benefício rural.

Se isto fosse plausível — e está claro que não é — então haveria razão para outra das razões aventadas: a de que uma elevação de 2,4% para 2,7% da alíquota seria insuficiente para o custeio total do auxílio-doença para o trabalhador rural. Se isto implicaria em mais 30 bilhões de cruzeiros de arrecadação para uma despesa várias vezes maior, então o argumento valeria. No entanto, o que é previsto no Projeto é um adicional de arrecadação que se somaria às contribuições já existentes. Não uma nova fonte de receita. Aliás, no ano passado e início deste, quando se falou em aumentar a alíquota atinente à produção agrícola para custear o PRORURAL, fizemos eco às reclamações dos produtores rurais. E estas diziam que, em lugar da elevação da alíquota, o que cabia fazer era aperfeiçoar o sistema de arrecadação, pois havia e há uma considerável evasão de contribuições nesta área.

Bastaria maior eficiência do IAPAS. Tanto no campo como, principalmente, nas atividades urbanas.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS — Eu concedo a V. Ex.^a, nobre Senador Américo de Souza, o aparte.

O Sr. Américo de Souza — Nobre Senador Álvaro Dias, estamos presentes à sessão quando se discutiu nesta Casa, o veto aposto pelo Senhor Presidente da República ao projeto de autoria de V. Ex.^a, que cria o auxílio-doença. E naquela ocasião tivemos oportunidade de mencionar que o Presidente José Sarney vetou o projeto não por desaprovação a V. Ex.^a ou ao Poder Legislativo, e nem tampouco por ausência de sensibilidade com os problemas sociais que afetam essa grande classe de trabalhadores rurais, mas vetou, sim, pelas imperfeições jurídicas que nele se continham. Na ocasião me lembro bem, justificou-se que ficava aberta a porta para que V. Ex.^a, uma vez aprimorado, o projeto pudesse voltar a esta Casa com nova proposição. É preciso que V. Ex.^a tenha presente que projetos dessa magnitude têm sempre o apreço desta Casa e dos seus colegas, tanto quanto do próprio Governo Federal.

O SR. ÁLVARO DIAS — Eu agradeço o aparte de V. Ex.^a e lamento não ter estado presente na sessão em que se discutiu as razões alegadas pelo Presidente da República para vetar o Projeto em discussão. Na verdade este Projeto tramitou pelo Congresso Nacional durante nove anos, foi emendado, foi aprimorado para que, afinal pudesse ser aprovado no Senado da República e enviado a Presidência da República para a sanção. Estamos justamente procurando responder às questões de ordem técnica e jurídica levantadas para justificar o veto ao Projeto. Mas, não foram somente essas as razões alegadas; alegou-se também a inexistência de recursos para fazer frente a este benefício, que é o mínimo que se poderia oferecer ao sofrido trabalhador rural brasileiro. Este argumento já está gasto demais, nós já nos cansamos dele. Este é o argumento de sempre, de todos os governos que criticamos durante 21 anos, no Congresso Nacional. Este argumento, em que pese o respeito que devotamos ao Governo da Nova República e ao Presidente José Sarney, este argumento não encontra a menor consistência na realidade.

Continuo, Sr. Presidente:

Alega-se também que a concessão do benefício de imediato ao evento enfermidade contraria as práticas do sistema. Ou seja, vai de encontro ao requisito da perícia para posterior concessão do benefício.

Ora, há duas falhas neste aspecto da argumentação do Veto. A primeira, mais simples, é de que esta prática é própria do meio urbano, onde há, em princípio, facilidade para isso. Além do que, o empregador pode assegurar o ganho durante uma quinzena para o trabalhador doente. No campo, porém, estas facilidades ou não existem, ou são extremamente morosas os serviços de atenção. E na maioria dos casos, o trabalhador rural não tem como obter os ganhos destes quinze dias.

A segunda falha é mais gritante. Ela supõe que isto dará margem a fraudes. Vale dizer, nas razões do Veto parece haver um pressuposto capcioso: antes de qualquer prova em contrário, o trabalhador rural é suspeito de disposição para enganar a Previdência. Não creio, de modo algum, que isto tenha recebido a devida atenção de quem aprovou os pareceres técnicos que subsidiaram a decisão. Prefiro acreditar que algum assessor mais afoito terá incluído esta apreciação sem atentar para a origem desta alegação. Pois ela é parte de um preconceito autoritário, esposado por quem considera o trabalhador um relapso, sempre disposto a livrar-se do trabalho pesado.

Prefiro deixar esta desrazão de lado, para comentar apenas mais um dos argumentos levantados contra o projeto: o de que propõe um valor para o benefício do

auxílio-doença superior ao da aposentadoria rural. Este é de 50% do salário mínimo e aquele seria de 75% desta referência.

O fato é que a Previdência Social é altamente discriminatória contra o trabalhador rural. As modalidades rurais de benefícios e prestações correspondem, em número, a um terço das concedidas pela Previdência; mas em valor, eles não excedem a 15%. O que significa que o valor individual daquelas é bastante inferior ao das modalidades urbanas. O mesmo acontece com o valor per capita da assistência médica e ambulatorial rural; a primeira equivale a 8,8% da atribuída ao trabalhador urbano e a segunda 19,5%.

Diante disso, não é o valor do benefício que é demasiado elevado. É sim o valor da aposentadoria rural que é demasiado baixo. Sem contar que, paralisado o trabalhador rural e aumentados os seus gastos com medicamento e com atenção médica ou hospitalar — até porque são insuficientes os serviços do FUNRURAL — sua família passará a depender exclusivamente deste dinheiro. No caso das aposentadorias, quem se afasta é o membro mais idoso da família, cuja contribuição para o orçamento familiar já é a menor, serão quase nula. O que se tem em mente não é o que o benefício representa para a burocracia previdenciária. Mas o que representa para o bem-estar da família rural. E isto não parece ser da conta dos que formularam os pareceres técnicos mencionados.

Srs. Senadores, estes são comentários apenas iniciais, que vos trago para dar conta do fato. Estou certo de que a Casa terá ampla oportunidade de examinar mais a fundo as questões levantadas. E seguramente teremos mais elementos de informações para o assunto ser mais atentamente examinado.

Sobretudo, creio tratar-se de uma volta às reais funções do Congresso ao discutir-se e, havendo razões reais, tomar posição contra um Veto Presidencial. Principalmente quando seu objeto é uma proposição de grande alcance social, não devidamente apreciada por S. Excelência o Presidente, mas suscetível de ser restaurada pelo voto da representação popular e federativa. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará como Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 99, DE 1985**

Sistematiza as ações do Governo Federal, no Nordeste, no que tange aos problemas das águas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o Fica criado, no Ministério do Interior, o Plano de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos e Combate às Secas do Nordeste — PLANORDESTE — destinado a sistematizar e ordenar as ações do Governo Federal no que concerne:

I — ao estudo, captação, regularização e distribuição dos recursos de água;

II — à utilização da água, seja para o abastecimento das populações, seja para reduzir os efeitos das secas sobre a agricultura e a economia em geral;

III — à redução dos efeitos danosos das enchentes na Região.

§ 1.^o O PLANORDESTE adotará, como unidade geográfica de atuação, o vale, compreendido este como a área da bacia hidrográfica de cada rio da Região.

§ 2.^o Para fins do PLANORDESTE, constituem recursos hídricos todas as disponibilidades atuais ou potenciais de água, quer superficiais, quer subterrâneas; existentes em cada vale.

§ 3.^o Em casos especiais, ponderadas as conveniências econômicas e sociais, poderão ser autorizadas operações de transposição de água entre vales.

Art. 2.^o O PLANORDESTE compreende os seguintes programas:

- I — Estudos Hidrológicos
- II — Planejamento do Uso das Águas
- III — Obras Públicas de Irrigação e Uso Geral das Águas
- IV — Abastecimento Urbano
- V — Obras de Captação de Águas e Uso Agrícola Privado
- VI — Operação e Manutenção de Obras Públicas Hidráulicas

Art. 3.^o O Programa de Estudos Hidrológicos — PLANORDESTE I — compreende todos os levantamentos e estudos hidrométricos, climatológicos, topográficos, geológicos e outros que interessem à caracterização, dimensionamento, proteção e regularização dos recursos hídricos de qualquer natureza, capazes de serem utilizados em benefício do homem e da economia.

Parágrafo único. Os estudos a que se refere este artigo serão procedidos por vale, de modo a caracterizar, definitivamente, as potencialidades de cada unidade hidrográfica.

Art. 4.^o O Programa de Planejamento do Uso das Águas — PLANORDESTE II — compreende a indicação e o dimensionamento de todas as obras relevantes necessárias à captação, acumulação, regularização, condução e uso da água, tendo em vista o suprimento das necessidades de abastecimento das cidades e as disponibilidades para uso rural.

Parágrafo único. O PLANORDESTE II indicará, igualmente, as áreas alternativamente mais propícias à implantação de grandes e médios projetos de irrigação de iniciativa do Poder Público.

Art. 5.^o O Programa de Obras Públicas de Irrigação e Uso Geral das Águas — PLANORDESTE III — compreende o projeto, a construção e a operação das obras hidráulicas relevantes, previstas no PLANORDESTE II, a que se refere o artigo anterior, especialmente grandes e médias barragens e sistemas de captação através de poços, bem como as obras de irrigação e as de tomada e condução de água para abastecimento público, que complementarmente, lhes corresponderem.

§ 1.^o Os projetos de irrigação de iniciativa do Poder Público serão por este implantados e divididos em lotes, que serão repassados a pequenos irrigantes organizados em cooperativas.

§ 2.^o No detalhamento dos projetos de irrigação, a que se refere este artigo, serão previstas áreas para habitação, escolas, edifícios públicos, lazer, circulação e outras necessárias, bem como para instalação de agroindústria para o processamento da produção agropecuária.

§ 3.^o Após um período mínimo de 4 anos de carência, durante o qual serão assistidos pelo Poder Público, os irrigantes terão um prazo não inferior a 12 (doze) anos para pagar os seus lotes, observados juros de 0,5% ao ano.

§ 4.^o Na fixação do valor de cada lote será computado, apenas, o custo histórico das terras e das obras realizadas dentro da área efetivamente repassada aos irrigantes, rateado, equitativamente, por unidade de área.

§ 5.^o Em qualquer fase, após o seu assentamento, o irrigante pagará a água consumida, com base no custo histórico anual, apropriado no ano anterior, para a manutenção das obras de condução de água exteriores aos lotes, observado um mínimo de consumo, cuja cobrança será compulsória.

§ 6.^o Os lotes a que se refere o parágrafo 1.^o deste artigo serão indivisíveis e reverterão ao Poder Público se o

irrigar deixar de cumprir as condições previstas no decreto que regulamentar a presente Lei.

§ 7º As obras de condução de água para abastecimento urbano estarão compreendidas entre as respectivas tomadas nas sobras de captação e o limite suburbano da localidade a ser abastecida.

§ 8º A água de abastecimento urbano, fornecida às comunidades, será paga por unidade de volume entregue, com base no custo de manutenção e melhoramentos das obras de condução, avaliado para cada ano em andamento, corrigida a diferença entre a avaliação e a despesa real, no ano subsequente.

§ 9º As áreas destinadas ao estabelecimento dos projetos de irrigação, de que trata este artigo, serão desapropriadas de acordo com a legislação própria, cabendo aos que nelas morarem há mais de 3 (três) anos anteriores à data da desapropriação, prioridade para a ocupação dos lotes, desde que satisfaçam às demais exigências legais e regulamentares.

§ 10. As grandes barragens de uso múltiplo que, além do abastecimento das cidades e da irrigação, se destinem ao abastecimento das capitais, à produção de energia, à navegação ou a outros fins, serão, quanto a seu financiamento e construção, objeto de negociação entre os diversos órgãos federais e os Estados interessados.

Art. 6º O Programa de Abastecimento Urbano — PLANORDESTE IV — compreende todas as obras de abastecimento urbano, realizadas a partir da extremidade das obras de condução a que se refere o parágrafo 7º do artigo 5º desta Lei.

§ 1º O Projeto, o financiamento, a execução, a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento urbano, a que se refere este artigo, são da alçada dos Poderes Municipais ou dos órgãos especializados que deste receberem delegação para esse fim.

§ 2º O PLANORDESTE IV manterá, a fundo perdido, um programa de instalação de pequenas fontes de água, destinado a abastecer a pequenas comunidades rurais que não dispuserem de fonte permanente de água potável para o consumo humano.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior será realizado mediante convênios a serem celebrados com os Municípios que se obrigarem a manter as fontes instaladas.

Art. 7º O Programa de Obras de Captação de Águas e Uso Agrícola Privado — PLANORDESTE V — compreende as obras de captação, condução e irrigação, de iniciativa de pessoas ou entidades privadas e realizadas dentro dos limites de suas propriedades.

Parágrafo único. Quando economicamente viável, o PLANORDESTE III poderá fornecer água a projetos, isolados ou em grupo, do PLANORDESTE V, caso em que essa será entregue aos proprietários na entrada da área a ser beneficiada, a custo calculado na forma prevista no parágrafo 5º do artigo 5º desta Lei.

Art. 8º O PLANORDESTE V compreende dois subprogramas:

- I — o Projeto Sertanejo;
- II — o Prohidro.

Art. 9º O Projeto Sertanejo tem por objetivo promover o desenvolvimento de pequenas e médias propriedades privadas do semi-árido, cuja área não ultrapassa 500 (quinhentos) hectares, tornando suas atividades agropecuárias economicamente independentes das secas.

§ 1º O Projeto Sertanejo operará através de Núcleos locais, abrangendo, cada um deles, um ou vários Municípios, de modo a permitir a seus técnicos darem assistência às propriedades localizadas em sua área de atuação.

§ 2º Os Núcleos, por solicitação dos proprietários, realizarão os estudos topográficos, de solos, de água e outros julgados necessários, com base nos quais elaborarão os projetos de aproveitamento integrado das propriedades, de modo a atender aos objetivos previstos no "caput" deste artigo.

§ 3º São elementos essenciais aos projetos de desenvolvimento a que se refere o parágrafo anterior.

a) o poço, o pequeno ou médio açude ou outra fonte de água capaz de atender às necessidades mínimas da propriedade, durante as épocas de seca ou estiagem;

b) a pequena irrigação;

c) a piscicultura intensiva;

d) a seleção de áreas para culturas de inverno e a valorização das demais áreas pela instalação progressiva de pastagens e culturas resistentes à seca, seja para pecuária de pequeno, médio ou grande porte, seja para a produção de espécies industrializáveis;

e) a substituição de culturas mais exigentes de água por outras menos exigentes;

f) a utilização de técnicos conservacionistas e de outras técnicas de exploração de terras secas.

Art. 10. Os projetos privados elaborados pelo Projeto Sertanejo serão, após aprovados, financiados integralmente pelo Banco do Nordeste do Brasil ou pelo Banco do Brasil até o limite máximo de 800 (oitocentas) UPCs, mediante as seguintes condições:

I — Dispensa de 50% da dívida correspondente ao financiamento, confirmada, após a implantação do projeto;

II — Os restantes 50% pagos em até 15 (quinze) anos, inclusive 4 (quatro) anos de carência, correção monetária de 50% e juros de 2% ao ano.

§ 1º As liberações serão realizadas em conformidade com o cronograma previsto no projeto aprovado pelo Agente Financeiro, devendo a implantação das obras ser acompanhada por técnicos do Projeto Sertanejo, que orientarão o proprietário, também, na fase de exploração.

§ 2º A não implantação ou a paralisação injustificável do projeto obriga o mutuário ao pagamento do valor recebido, corrigido monetariamente, no prazo de 3 (três) meses após a comunicação ao proprietário.

§ 3º Os serviços prestados pelo Projeto Sertanejo aos pequenos e médios proprietários serão gratuitos e visam a organização da propriedade, a introdução de culturas, métodos e técnicas adequadas à realidade do semi-árido nordestino, o levantamento econômico e social do meio rural.

Art. 11. O Projeto Sertanejo poderá, também, implantar conjuntos de projetos em áreas de reforma agrária, cabendo ao INCRA, nesse caso, aprovar e acompanhar os trabalhos de implantação e colonização.

Art. 12. O PROHIDRO tem por finalidade implementar o uso da açudagem e da irrigação em propriedades com áreas superiores a 400 (quatrocentos) hectares, do semi-árido nordestino, de modo a torná-las resistentes às secas e econômica e socialmente úteis ao desenvolvimento regional.

§ 1º O PROHIDRO financiará projetos de açudagem e integração econômica do uso da água, que observem:

a) o volume de água acumulado deve ser compatível com o seu esquema de aproveitamento econômico, através da irrigação ou de outras atividades produtivas;

b) o proprietário se obriga a implantar, durante o prazo de pagamento do financiamento, pelo menos 2 (dois) hectares, por ano, de pastagens ou culturas xerófitas industriais;

c) o proprietário se obriga a prover a criação de pelo menos 2 (dois) empregos permanentes por hectare irrigado.

Art. 13. Os projetos do PROHIDRO serão financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil, mediante as seguintes condições:

I — a parte financiável do projeto não será superior a 2.500 (duas mil e quinhentas) UPCs;

II — dispensa de 50% da dívida correspondente ao financiamento, confirmada após a implantação do projeto;

III — o restante do financiamento será pago em até 10 (dez) anos, inclusive 3 (três) de carência, correção monetária plena e juros de 2 (dois) por cento ao ano.

§ 1º Aplica-se ao PROHIDRO o disposto no parágrafo 2º do artigo desta Lei.

§ 2º No caso de preexistência de água na propriedade, o limite do financiamento previsto no inciso I deste artigo fica reduzido à metade.

§ 3º O PROHIDRO não financiará fontes de água isoladas, sem o respectivo aproveitamento econômico e social.

Art. 14. Os projetos privados implantados com o apoio do Projeto Sertanejo ou do PROHIDRO terão garantia anual de crédito de custeio, através dos Bancos que os financiarem.

Art. 15. O Programa de Operação e Manutenção de Obras Públicas Hidráulicas — PLANORDESTE VI — compreende todas as ações necessárias a garantir a segurança e a eficiência das obras públicas a que se refere o PLANORDESTE III.

Art. 16. Além dos programas referidos no artigo 2º desta Lei, fica criado o Programa de Ação Integrada dos Ministérios no Nordeste — PAIMNE.

§ 1º Ao PAIMNE, cuja elaboração será coordenada pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, ouvida a SUDENE, incumbe definir as ações e programas dos Ministérios em apoio ao desenvolvimento do Nordeste, af compreendidas, entre outras:

- a) reforma agrária e regularização de terras;
 - b) planejamento agrícola;
 - c) extensão rural e assistência creditícia ao pequeno produtor;
 - d) cooperativismo;
 - e) pesquisa agropecuária;
 - f) estradas vicinais;
 - g) eletrificação rural;
 - h) educação;
 - i) saúde;
 - j) assistência à pequena e média empresa industrial.
- I — agroindústria.

§ 2º os recursos do PAIMNE serão consignados no Orçamento da União, aos vários Ministérios a que se vinculam as atividades referidas no parágrafo anterior.

Art. 17. Incumbe à SUDENE:

I — a coordenação geral dos programas previstos no artigo 2º desta Lei;

II — executar, direta ou indiretamente, o PLANORDESTE I e o PLANORDESTE II;

III — assessorar a SEPLAN na elaboração do PAIMNE, nos termos do previsto no parágrafo 1º do artigo 15 desta Lei;

IV — coordenar e acompanhar a execução do PAIMNE através de convênios assinados com os Ministérios interessados e os Estados;

V — executar, através de convênios com os Municípios, o programa previsto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 6º desta Lei.

Art. 18. Cabe ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS — e à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF:

I — executar direta ou indiretamente, em suas respectivas áreas de atuação, o PLANORDESTE III, e o Projeto Sertanejo;

II — coordenar e fiscalizar o PROHIDRO, cujos projetos devem aprovar, antes de submetidos aos Bancos e acompanhar durante a fase de implantação.

Art. 19. O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco baixarão normas para a elaboração de projetos e para a construção de barragens superiores a 100.000 (cem mil) metros cúbicos, bem como para a abertura de poços e exploração de lençóis subterrâneos, tendo em vista:

I — garantir o fluxo de água para cada barragem, sem prejuízo para as demais construídas no mesmo vale;

II — compatibilizar sua capacidade e profundidade com os seus objetivos;

III — garantir a solidez das barragens, evitando o rompimento em cadeia;

IV — evitar a interferência indevida de um poço sobre outro;

V — evitar a poluição dos lençóis subterrâneos;

VI — estabelecer práticas de manutenção eficiente das obras hidráulicas;

VII — maximizar os diversos benefícios econômicos e sociais das reservas de água.

Parágrafo único. Os órgãos mencionados no "caput" deste artigo manterão serviços de piscicultura, com o objetivo de elevar, ao máximo, a produção de pescado nas massas de água, públicas ou privadas, interiores da Região semi-árida e de colaborar com o setor privado para o desenvolvimento da piscicultura intensiva.

Art. 20. As ações de emergência contra as secas, enchentes e outras calamidades, serão programadas e executadas pela SUDENE em cooperação direta com os Estados afetados, com os Órgãos Federais e com o apoio das Unidades das Forças Armadas localizadas na Região.

Art. 21. A partir da publicação desta Lei, os recursos do Governo Federal, destinados a objetivos ligados aos programas nela previstos, serão aplicados sob estrita observância deste diploma legal.

Parágrafo único. A partir do exercício seguinte à publicação desta Lei, o Orçamento Federal consignará explicitamente, através dos Ministérios próprios, os recursos que destinar a cada um dos programas por ela criados.

Art. 22. O PLANORDESTE ajustará suas ações aos objetivos que o Programa de Reforma Agrária estabelecer para a Região.

Art. 23. Esta Lei será regulamentada dentro de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Não desconhecemos os esforços que o Governo Federal vem, através dos anos, realizando para reduzir os efeitos das calamidades cíclicas que afetam o Nordeste. Exemplo disso são a criação do DNOCS em 1909 e, posteriormente, a criação da CHESF, do Bando do Nordeste do Brasil, da SUDENE e da CODEVASF.

No que diz respeito às secas e às enchentes catastróficas, todavia, os resultados das políticas postas em prática têm sido frustrantes. Ora, as enchentes e, principalmente, as secas são, quer queiram quer não, um dos fatores que mais concorrem para a persistência do subdesenvolvimento da Região. Com efeito, a agropecuária regional contribui, ainda, com cerca de 22% para a formação do PIB nordestino, sendo que, metade dessa participação provém da zona semi-árida.

Uma seca geral pode frustrar até 60% da produção dessa Zona, o que corresponde à redução de mais de 6% do produto regional. Repetindo-se aleatoriamente, e afetando, fortemente, os outros setores da economia, as secas acabam por impor uma redução média, anual, de pelo menos 1% do Produto Interno Bruto do Nordeste. É que tais fenômenos não reduzem somente o produto interno bruto anual, mas destróem ou aviltam, também, parte considerável do capital de trabalho, representando pelo gado que é, em tempos normais, um dos esteios da economia do sertão.

Convém, entretanto, observar que, os efeitos mais danosos das secas não são os que incidem sobre a economia do Nordeste como um todo. São aqueles que afetam, diretamente, a economia do sertão. Aí a agropecuária não representa apenas 22% do PIB, mas chega a representar 70% e, em alguns bolsões, pode chegar talvez, a mais do que isso. Se a seca reduz a produção da área afetada em 60%, isso significa que ela produz, aí, uma queda do PIB de mais de 40%!

Não admira, portanto, que as secas assumam, no sertão, a característica de calamidade pública, provocando

a brusca falência da economia sertaneja. Minorar, pois, os efeitos das secas, é a questão crucial do sertão que, só assim, poderá integrar-se à economia regional e contribuir para o equilíbrio social e para o desenvolvimento do Nordeste.

As enchentes, por sua vez, afetando também diretamente, tanto as lavouras como a população animal, concorrem ainda para a destruição, tanto do capital fixo, representado por barragens, cercas, habitações, sistemas de água e esgotos etc. como da infra-estrutura econômica, principalmente estradas, pontes, campos de pouso etc.

É preciso ainda levar em conta os problemas sociais criados pelas secas e pelas enchentes, problemas que vão desde a transformação da pobreza em fome e em indigência, até a emigração, a desagregação das famílias e a instalação de epidemias, cujos efeitos se propagam para além da fase crítica dos fenômenos climáticos, porque deixam seqüelas, às vezes irreparáveis, principalmente nas camadas mais jovens da população.

Ora, enchentes e secas são fenômenos contrários. Ainda há pouco, viemos de sofrer 5 (cinco) anos de falta de chuva e, em seguida, castigam-nos já, 2 (dois) anos de invernos torrenciais.

É claro, portanto, que no Nordeste não falta água. Falta, sim, uma política consistente de captação, regularização, distribuição e utilização dos recursos hídricos disponíveis.

Prova cabal disso é que, enquanto há dois anos, mais de 400 (quatrocentas) cidades da Região sofriam sede ou bebiam, de até 100 (cem) quilômetros de distância, água transportada sem qualquer possibilidade de higiene, em caminhões ou em trens, hoje, outras tantas cidades estão sendo vítimas de catastróficas inundações.

Este projeto de lei não visa, assim, senão estabelecer as bases de uma sistemática para tratar a questão que está na base dessas contradições e dessa dualidade de problemas, que podem e devem ser resolvidos conjuntamente.

O projeto pretende, justamente, ordenar as ações do Governo Federal no que tange à retenção e ao aproveitamento dos recursos hídricos, problema cujas soluções são mais que conhecidas, mas que tem sido descuradas continuamente.

As linhas de ação aqui preconizadas e até os programas indicados, nada têm de novos. São linhas já testadas, longamente reivindicadas e tidas pela população como indispensáveis. Aliás, não há outro caminho, apesar da indiferença com que as mesmas soluções vêm sendo tratadas e até desmoralizadas pela falta de recursos. E para tudo isso concorre a falta de uma norma legal adequada.

Devê acrescentar-se que este projeto de lei embora não trate do sistema de incentivos fiscais — outro assunto que precisa ser revisto, urgentemente — ele é, por si só, capaz de dar nova dinâmica aos organismos federais criados para a Região como é o caso do DNOCS, da CODEVASF e da própria SUDENE, hoje tristemente esvaziados.

Com esta lei, o Governo Federal voltará a assumir, diretamente, uma parcela substancial da obrigação de sua presença efetiva no Nordeste, há tanto exercitada quase só e, exclusivamente, nas emergências ou por ações indiretas, que é o caminho mais fácil de dividir e descomprometer à sua inalienável responsabilidade, frente a uma das questões que mais traumatizam o povo nordestino e que mais comovem a nação.

Uma lei de desenvolvimento dos recursos hídricos da Região, não pode, aliás, se limitar à previsão de barragens públicas e à contenção de cheias.

Só terá objetividade se for, igual e vigorosamente dirigida para o uso desses recursos nas suas diversas finalidades sociais e econômicas. Dentre estas, avulta em importância o consumo humano, aí compreendido o abastecimento das cidades, inclusive para utilização industrial e a sua aplicação para a transformação da agricultura e da pecuária em atividades com índices de segurança

aceitáveis. Nesse sentido, o mínimo que podemos desajar, é que possamos produzir para nos alimentarmos e para alimentar as nossas indústrias, sem recorrer a importações sistemáticas de bens que podemos produzir, com a irrigação, a índices de produtividade superiores aos de outras regiões. Em 1978 já importávamos, do sul do País, o equivalente a mais de cinco bilhões de dólares, parte substancial disso correspondendo a insumos e a produtos agropecuários "in natura" ou industrializados. A irrigação é uma técnica universal. O Nordeste é, porém, uma das poucas áreas do mundo que, necessitando e podendo, praticamente não a utilizam.

Uma reforma agrícola inteligente e bem conduzida em áreas capazes de produzir com economicidade, é também essencial. Nesse sentido, convém esclarecer que, a área máxima a ser desapropriada para irrigação de iniciativa do Poder Público (artigo 5º, Parágrafo 9º) não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da área do polígono das secas, devido à exilgitude dos recursos de águas. Aí, entretanto, poderão ser implantados pelo menos 1,5 milhões de hectares irrigados (cerca da metade da área desapropriada), com uma produção correspondente a 30,0 milhões de hectares secos, nos anos de chuva, a nível da exploração inadequada de hoje, (o Nordeste todo planta atualmente, apenas cerca de 12,0 milhões de hectares) o que permitirá a criação de, pelo menos 3 (três) milhões de empregos, e uma produção mais de 2,5 vezes superior a tudo que se colhe, hoje, na Região, durante os anos de pluviosidade normal. A esses 1,5 milhão de hectares irrigados por iniciativa do Poder Público, podem-se adicionar, pelo menos, mais 1,0 milhão de hectares a serem irrigados por iniciativa dos proprietários rurais (Projeto Sertanejo e Prohidro), com os benefícios econômicos e sociais correspondentes.

A utilização de técnicas apropriadas nas áreas não irrigadas elevará, ainda mais, a criação de empregos, a produção agropecuária, os produtos industrializáveis e portanto a renda e o nível de vida dos sertanejos, com reflexos na economia e no bem estar social da Região.

Discute-se hoje, com razão, em todo o País, a necessidade de criar-se uma nova frente de expansão econômica para o Nordeste. No contexto dessa discussão chega-se a apontar a atividade industrial como a única saída para essa nova frente. Embora essa colocação faça sentido, ela será inviável se concebida isoladamente. Uma expansão industrial consistente não poderá ser estabelecida no Nordeste, enquanto não contarmos com o apoio de uma fonte segura de matérias primas e com uma demanda regional efetiva mais densa, o que implica um aumento da renda da população em geral e da sertaneja em particular.

A experiência mostra que a indústria induzida pelo atual sistema de incentivos funciona, por falta desses condicionantes, de certo modo artificialmente e quase só como um apêndice dos mercados do centro-sul, do qual é uma atividade complementar, dependente e vulnerável.

O que temos em mente tem, portanto, a ver com o estabelecimento de um setor agrícola competitivo, capaz de garantir uma atividade industrial com ele integrada e nele apoiada. Essa agricultura não pode ficar na dependência dos enormes riscos que a seca impõe. A irrigação constitui, portanto, atividade essencial da política econômica de que se necessita, para promover a nova fonte de expansão econômica de que se fala.

A irrigação e as culturas adaptadas às áreas secas podem alimentar o Nordeste, promover agroindústria e apoiar a indústria em geral. Com isso, governo e iniciativa privadas estarão criando as condições necessárias para a criação de empregos, para a expansão e distribuição da renda, tanto em termos setoriais como entre as pessoas e ao longo do espaço intra-regional.

Outra questão que precisa ser bem compreendida é que, no semi-árido a irrigação privada será sempre um elemento complementar de garantia da resistência econômica da propriedade. Uma pela outra, a área média possível de ser irrigada é da ordem de 2 a 3% da área to-

tal. Essa pequena área irrigada é, porém, essencial ao processo de exploração da propriedade privada no semi-árido. É que a produtividade dessa área molhada, tendo em conta a notável disponibilidade de luz e calor durante todo o ano, é extremamente elevada. Além de obterem-se, aí, produtividade sete a oito vezes maiores por colheita, podem-se ainda, obter até três safras por ano, em regime de cultivos intensivos, dependendo dos tipos de cultura. Desse modo, numa propriedade de 100 ha, por exemplo, 3 ha irrigados equivaleriam a manter a produção de 60ha — mais de 50% da área seca — em plena atividade, com todas as vantagens da concentração em uma parcela comparativamente muito menor do terreno, além da segurança e da continuidade do processo produtivo.

Entretanto, para elevar ainda mais a produção e a renda do agricultor, os restantes hectares não irrigados podem e devem ter a sua produtividade e os seus índices de segurança 3 a 4 vezes mais elevados, pela utilização de métodos e técnicas apropriadas e pela introdução de culturas resistentes, já hoje mais do que conhecidas e testadas. (Ver itens d e 7 do parágrafo 3º do artigo 9º e item b do parágrafo 1º do artigo 12).

A concessão de ajuda (artigo 10, incisos I e II e incisos II e III do artigo 13) nada tem de paternalista. Representa nada menos que a cooperação do Poder Público para a correção da natureza, redimindo-a de uma deficiência intrínseca, que não se apresenta em outras regiões e que exige um "pré-investimento", que não sobrecarrega, por exemplo, os agricultores do Paraná, de São Paulo ou do Centro-Oeste. Esse "pré-investimento" muda as condições naturais do meio ambiente, preparando-o para o uso normal das gerações atual e futuras. Representa, pois, uma valorização do patrimônio nacional. São inúmeros os exemplos, no mundo, da chamada política de "pré-investimentos" governamentais para a "recuperação" ou "integração" de terras. Basta verificar o que fazem a Itália para recuperação de áreas pantanosas e a Espanha, Portugal, Israel, Egito, Austrália, e mesmo a França, a Inglaterra e os Estados Unidos para ultrapassarem deficiências relacionadas com a falta ou com o excesso de água.

Em muitos países, além dos prêmios que vão até 70% dos "pré-investimentos", a parte restante ainda é financiada a juros baixos e a prazos que se elevam mais de 30 anos. Aliás, o prêmio para a construção de açudes (que devia dirigir-se também, obrigatoriamente, ao seu aproveitamento) já foi legalmente utilizado no Nordeste com bons resultados. Não é, portanto, nem uma novidade e nem uma liberalidade, a cooperação do Governo para modificar as condições naturais adversas da natureza, através de medidas que incorporem, ao patrimônio territorial do País, benefícios ou correções permanentes. Negar essa cooperação seria impatriótico e injusto, pois é a partir daí que se igualam as condições de trabalho do Nordeste, àquelas das outras regiões do País.

O artigo 15 à uma nova dimensão à presença dos Ministérios no Nordeste e no Conselho Deliberativo da SUDENE, marcando-lhes o apoio e a responsabilidade, de modo coordenado e participativo. A explicitação dessa responsabilidade no projeto de lei é indispensável, já que não se pode esperar que surjam, espontaneamente, responsabilidades que, pelo senso comum, são hoje atribuídas à SUDENE, quando os meios e até as atribuições legais situam-se em outras áreas específicas da administração federal.

Vivemos um novo momento da História política deste País, momento que reclama a participação de todos os segmentos da sociedade civil. Nesse contexto, a questão regional tem que ser entendida na sua dimensão nacional, na qual são realçadas as desigualdades gritantes que precisam ser urgentemente reduzidas.

Mais intoleráveis ainda são as desigualdades de oportunidade e de renda entre as pessoas. É, portanto, hora de encarmos, com coragem e bom senso, a questão nordestina.

No Nordeste está a parcela mais pobre da população brasileira. Se caminhos existem é hora de buscá-los para integrá-la na economia do País, tornando esta, ao mesmo tempo mais forte, mais justa e mais solidária.

Sobrejudo, os 17 milhões de habitantes do sertão precisam ter condições adequadas de trabalho e de renda, para participarem da criação da riqueza e do bem-estar nacionais. O instrumento de trabalho que lhes cabe utilizar é a terra, mas não a terra sem água.

O acesso à água passa inexoravelmente, pelo acesso à terra, mas, no Nordeste, a terra seca é apenas uma dádiva ilusória, que não nos levará nem à justiça social nem à redenção econômica.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1985. — José Lins.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia, de Agricultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes Mensagens Presidenciais:

Nº 88, de 1985, referente à escolha do Desembargador Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos; e

Nº 96, de 1985, referente à escolha do Deputado Estadual Ângelo Angelin para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — João Castelo — Carlos Lyra — Albano Franco — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Jorge Bornhausen

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 100, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requerido inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens 3 a 7 sejam submetidas ao plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1985. — **Martins Filho.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento tem votação imediata.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Carlos Alberto.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia todas em fase de votação, constituídas dos Requerimentos nºs 57 e 58 de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, a 2, 340, 18 e 320 de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Volta-se a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Pergunto ao Senado se ainda é possível dispor de um pouco de paciência para ouvir — mais uma vez — um clamor há mais de 100 anos ressoa nesta Casa?

É que, Excelência, vou novamente, falar sobre o drama secular do Nordeste.

Pergunto ainda, Sr. Presidente, se é possível a um povo, sofrer indefinidamente, oprimido pela pobreza e pela fome, por secas e inundações, sem perder a esperança? Nesta última década não houve uma trégua na oscilação do clima.

Por todo um lustre, antes de 1983, o sol cresceu os campos. A terra esturricou. As colheitas quase desapareceram. Seca expulsou das roças mais de 3 milhões de sertanejos. Agora, há dois anos, são as inundações que comandam a destruição dos roçados e dos lares, flagelando quase um milhão de nordestinos. As chuvas não param!

E ainda lá, diante da fúria destruidora dos rios, quem diga que o Nordeste falta água.

Não, Sr. Presidente, não falta água no Nordeste! Falta discernimento, falta senso de previdência, falta responsabilidade, mas água não falta.

Toda essa catadupa, todo esse espasmo líquido que hoje af se derrama, inundando e destruindo, não podia estar se perdendo em vão. Devia estar sendo represada, para não devastar os campos e as cidades e para saciar, no amanhã incerto, a sede dos homens e a sede da terra.

— Pergunto, agora, Sr. Presidente: poderá, por acaso, esse povo sofrido, acreditar ainda que há, neste País, alguém interessado em olhar o seu drama?

Sinceramente, penso que não.

— Mas, se não há, que preço quererão cobrar para nos compreender?

Se esse preço for cobrado em braços para o trabalho, já pagamos demais, como os milhões de nordestinos que emigraram para ajudar nas labutas do Sul, ou para desbravar as florestas do Norte.

Se, porém, a moeda for o sofrimento e a resignação, já oferecemos mais do que o necessário, para comover a Nação inteira!

Talvez eu seja injusto. Alguns homens, alguns abnegados se interessaram pela sorte do Nordeste. Falaram em obras, em açudes, em poços, e ajudaram nos momentos de emergência.

Mas a longo prazo, Sr. Presidente, forçoso é reconhecer que a política posta em prática para combater as secas e as enchentes do Nordeste tem sido um fracasso. As secas, quer queiramos, quer não, constituem um dos fatores que mais concorrem para a pobreza da Região. Basta analisar os números: a agropecuária regional contribui, ainda, com cerca de 22% para a formação do PIB nordestino e, metade dessa participação provém justamente da zona semi-árida.

Ora, Srs. Senadores, se uma seca frustrar 60% da produção sertaneja, estará reduzindo de mais de 6% toda a produção regional. Repetindo-se sempre e afetando fortemente os outros setores da economia, as secas acabam por cobrar um imposto anual de, pelo menos, 1% do Produto Interno Bruto do Nordeste. É que, tais fenômenos, não reduzem somente o produto anual. Destroem

também o capital de trabalho, representado principalmente pelo gado que é, em tempos normais, um dos estoques da nossa economia.

Há, porém, um aspecto de fundamental importância, que não tem sido levado em conta pelos analistas apressados da questão social do Nordeste: é que os efeitos mais dramáticos das secas não são esses que incidem sobre a economia da Região como um todo. São aqueles que afetam, diretamente, a economia do sertão. No sertão a agropecuária não representa apenas 22% do PIB. Pode representar 70% e, em alguns bolsões, até mais do que isso. Se a seca reduz a produção da área afetada, em 60%, isso significa que ela produz, — pasmem, Srs. Senadores — uma queda de mais de 40% do Produto Interno Bruto do Sertão. Ora, Sr. Presidente, uma redução de 2% do PIB nacional traumatiza a Nação inteira. 40% seria o colapso total. — Não admira, portanto, que as secas assumam, no sertão, a característica de calamidade pública, com todo o seu cortejo de miséria e de pânico. A questão crucial do sertão é, portanto a seca. Sem resolvê-la, ninguém vai mudar a face da tragédia nordestina.

As enchentes, por sua vez, afetando diretamente tanto as lavouras como a população animal, concorrem ainda para a destruição tanto do capital fixo, representado pelo gado, barragens, cacimbas, cercas e habitações, como da infra-estrutura representada pelas estradas, pelas pontes, e até pelas cidades. — Se, porém, não nos convencem esses cataclismas econômicos, talvez possamos nos sensibilizar os dramáticos problemas sociais criados por essas calamidades. Elas transformam, primeiro, a pobreza em fome e em indigência. Depois compelem o homem à emigração, desagregam as famílias e, por fim, instalam epidemias, cujos efeitos se propagam para além da fase crítica dos fenômenos, porque deixam seqüelas, às vezes irreparáveis, nas gerações mais jovens.

Ora, enchentes e secas, Sr. Presidente, são fenômenos contrários e sucessivos. Ainda há pouco, vimos de sofrer cinco anos de falta de chuva e, em seguida, castigamos-nos já, dois anos de invernos torrenciais.

É claro, portanto, que no Nordeste não falta água. Falta, sim, uma política consistente de regularização dos recursos hídricos disponíveis.

Prova cabal disso é que, enquanto há dois anos, mais de quatrocentas cidades da Região sofriam sede ou bebiam, de até cem quilômetros de distância, água transportada sem qualquer possibilidade de higiene, em caminhões ou em trens, hoje, muitas dessas cidades estão sendo vítimas de catastróficas inundações.

Sr. Presidente, este pronunciamento visa justificar um projeto de lei que entreguei, hoje, ao Senado. Pretende ele estabelecer uma sistemática para tratar a questão que está na base dessas contradições e dessa dualidade de problemas, — de secas e de enchentes catastróficas — que só podem ser resolvidos conjuntamente.

O projeto procura ordenar as ações do Governo Federal no que tange à retenção e ao aproveitamento dos recursos hídricos, problemas cujas soluções são mais que conhecidas, mas que têm sido descuradas continuamente.

As linhas de ação preconizadas no projeto nada tem de novas. São linhas já testadas e longamente reivindicadas pelas populações. Aliás, não há outro caminho, e isso apesar da indiferença com que essas mesmas soluções vêm sendo tratadas e até desmoralizadas pelo descaído do poder público. E isso certamente por falta de uma norma legal que imponha uma política responsável.

Pretendo também, com esta lei, que o Governo Federal volte a assumir diretamente a luta contra as secas no Nordeste, há tanto exercitada quase só e, exclusivamente, nas emergências e por meios indiretos. Ora, a ação indireta do Governo, em questão de tamanha importância, representa, a meu ver, o caminho mais fácil para dividir a sua obrigação e para fugir à sua inalienável responsabilidade, frente a uma das questões que mais traumatizam o povo nordestino e que mais comovem a Nação. A implicação mais séria dessa política de intermediação é a

anestesia de todo o direito de crítica e de fiscalização, que deve caber aos governos estaduais, em defesa e em nome do povo.

Uma lei de desenvolvimento dos recursos hídricos não pode, porém, se limitar à sugerir barragens e contenção de cheias. Só terá objetividade se for, também, vigorosamente dirigida para o uso desses recursos nas suas diversas finalidades sociais e econômicas. Dentre estas, avulta em importância o abastecimento humano. É intolerável, Sr. Presidente, assistir comunidades inteiras morrendo de sede. É imperioso, também, a transformação da agricultura e da pecuária em atividades com índices de segurança pelo menos aceitáveis. O mínimo que podemos desejar é que possamos produzir para nos alimentarmos e para alimentar as nossas indústrias, sem recorrer a importações sistemáticas de bens, que podemos produzir com a irrigação, a índices de produtividade superiores aos de outras regiões do País e do mundo. Em 1978, já importávamos do Sul do País o equivalente a mais de cinco bilhões de dólares, por ano, e — pasmem, de novo, Srs. Senadores — parte substancial dessas importações correspondem a insumos agrícolas e a produtos agropecuários *in natura* ou industrializados. A irrigação, Sr. Presidente, é uma técnica universal. O mundo inteiro a utiliza. Por que não desenvolvê-la também no Nordeste?

Julgo ainda que uma reforma agrária inteligente, em áreas capazes de produzir com economicidade, é também indispensável. Não precisamos de revoluções demagógicas. Precisamos de produzir com segurança e justiça social. Para a irrigação de iniciativa pública, o Governo não necessita desapropriar mais do que 4% de toda a área do polígono das secas.

Aí, entretanto, poderão ser implantados pelo menos 1,5 milhões de hectares irrigados, que produzirão tanto quanto 80,0 milhões de hectares secos nos anos de chuva.

Ora, o Nordeste todo planta, apenas cerca de 12,0 milhões de hectares. Portanto, só na área irrigável, a produção será 2 e meia vezes superior a tudo que se colhe, hoje, na Região, durante os anos bons.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com muito prazer.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador José Lins, há muitos anos que venho me batendo, em Pernambuco, junto aos seus Governos para que a sua orientação seja a política da água, porquanto sabe V. Ex^a que foi um dos mais dinâmicos superintendentes da SUDENE, que o Nordeste não é aquela terra amaldiçoada pelo paulista Cincinato Braga, quando em livro dizia que a solução para as secas era despovoar o Nordeste. Por isso é que, quando vejo V. Ex^a oferecer à análise, ao exame, à decisão do Congresso Nacional um projeto de lei que sistematiza as ações do Governo Federal no Nordeste, no que tange ao problema das águas, congratulo-me com V. Ex^a porque, em verdade, o que precisamos é de uma política da água. Esta política, sem dúvida, está dentro do seu projeto que irei ler com a minha maior atenção e prestar a minha solidariedade, a solidariedade de nordestino tão sofrido quanto V. Ex^a.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço, nobre Senador Aderbal Jurema, o aparte de V. Ex^a, que muito me honra e que, certamente, valoriza este pronunciamento despretensioso.

Quero citar para V. Ex^a o exemplo de um dos reis do Sri Lanka, do século XII, que disse: "Nesta ilha, nenhuma gota d'água poderá correr para o mar sem antes cumprir o seu papel econômico e social para com o povo".

Veja V. Ex^a o que acontece no Nordeste! Estamos, nobre Senador, sujeitos a secas terríveis que desalojam famílias e flagelam as comunidades, que empobrecem as populações, que desagregam os lares, que forçam a migração para, em seguida, vermos as catastróficas inundações e a água perdendo-se aos borbotões. Há uma contradição profunda nisso tudo. Chamo atenção do

Governo, sobre a responsabilidade direta da área federal quanto a esse problema. É preciso que o Governo Federal defina a sua posição e assuma, ele mesmo, o comando dessa política.

Não adianta, para mim, uma política de entendimento parcial, de delegações, que só faz tolher-nos o direito de reclamar das obrigações do Governo.

Por isso, reclamo do Governo Federal, que diretamente, assuma a sua responsabilidade no Nordeste.

Há poucos dias, um Secretário de Estado, se não me engano, do Estado do Paraná, disse, sem qualquer pejo e isso provocou celeumas, provocou um verdadeiro levante emocional — que o Nordeste em nada contribui para este País e que melhor seria que fosse esvaziado até por uma bomba atômica.

Nobre Senador, o que se vê é, portanto, uma total falta de compreensão das autoridades quanto a esse problema fundamental.

Por isso, nobre Senador, agradeço o aparte de V. Ex^a. Espero que este projeto seja discutido, seja analisado, seja debatido, para que cheguemos a um consenso a respeito dessa questão secular que continua angustiando e maltratando o sofrido povo do Nordeste.

O Sr. Aderbal Jurema — Quando V. Ex^a evoca um homem do século XII, fico mais perto e lembro um engenheiro pernambucano do século passado que, certa vez, indagado sobre as secas no sertão e as inundações que ocorriam na Zona da Mata, respondeu com uma frase filosófica: "quando os homens não pensam, as águas pensam por eles".

O SR. JOSÉ LINS — É a pura verdade! E V. Ex^a tem aqui no Senado Federal, no Congresso Nacional, exemplos extraordinários de homens públicos que defenderam uma política consistente, alguma coisa de transparente a respeito do que o Governo pensa sobre o Nordeste. Mas o que se vê hoje é a falta total de orientação quanto aos objetivos, que, aliás não são difíceis de assentar já que há exemplos no mundo todo e até no próprio Nordeste. Agradeço, portanto, mais uma vez, o aparte de V. Ex^a.

Dizia, Sr. Presidente, que o Governo pode implantar, rapidamente, um milhão e meio de hectares irrigados no Nordeste e que esse um milhão e meio pode produzir mais do que tudo que se produz na Região inteira plantando, hoje, seus doze milhões de hectares secos.

A esses 1,5 milhão de hectares irrigados por iniciativa do Poder Público, podem ser acrescentados mais, pelo menos, 1,0 milhão de hectares irrigados por iniciativa dos proprietários rurais. Além do enorme impacto no aumento e na segurança da produção, a irrigação criará, seguramente, mais de 4 milhões de empregos no Nordeste.

Afirmo a V. Ex^a, Sr. Presidente que, um milhão e meio de hectares hoje, pouco representam. O mundo, conta com quase 300 milhões de hectares irrigados. O México tem 5 milhões, o Chile tem 2 milhões e a Espanha tem 6 milhões. A Espanha está implantando 100 mil hectares por ano. Desde que fui Diretor do DNOCS, quando revigorei o plano de irrigação do Nordeste, trabalhando desesperadamente, implantou-se nada mais nada menos que 40 mil hectares, isto é, 40% daquilo que a Espanha irriga por ano. Que sirva isso de exemplo.

A utilização de técnicas apropriadas nas áreas não irrigáveis é outra iniciativa que não pode ser esquecida, para desenvolver a agropecuária, e a produção industrializável.

Sr. Presidente, discute-se hoje, com razão, em todo o país, a necessidade de criar-se uma nova frente de expansão econômica para o Nordeste. No contexto dessa discussão chega-se a apontar a atividade industrial como a única saída para essa nova frente. Embora essa ideia faça sentido, ela será inviável se for concebida isolada da agricultura. Uma expansão industrial consistente, não poderá ser estabelecida no Nordeste, enquanto não contar-

mos com o apoio de uma fonte segura de matérias-primas e com uma demanda regional efetiva, mais densa, o que implica no aumento da renda da população, em geral, e da população sertaneja em particular.

A experiência mostra que a indústria induzida pelo atual sistema de incentivos fiscais torna-se artificial por falta de um setor agrícola que a suporte. Sem uma agricultura forte, ela representa apenas um apêndice dos mercados do Centro-Sul, do qual é uma atividade complementar, dependente e vulnerável.

O que temos em mente com esse projeto, Sr. Presidente, tem a ver, portanto, com o estabelecimento de uma atividade agrícola competitiva, capaz de garantir uma indústria com ela integrada e nela apoiada. Essa agricultura não pode ficar na dependência dos enormes riscos que a seca impõe. A irrigação constitui, portanto, parte essencial de uma política econômica estável para o Nordeste.

Com ela, o governo e a iniciativa privada estarão estabelecendo as condições necessárias para a criação de empregos, e para a expansão e distribuição da renda, tanto em termos setoriais como entre as pessoas, e ao longo do espaço intra-regional.

É de suma importância compreender que, no semi-árido, a irrigação privada constitui o elemento de garantia da resistência econômica da propriedade. Cinco hectares molhados produzem tanto quanto 100 hectares secos.

Isso por que a irrigação, controlando o consumo de água, aproveita de modo extraordinário, a notável disponibilidade de luz e calor, que o Nordeste oferece, durante o ano inteiro. Além de obterem-se produtividades sete a oito vezes maiores por colheita, podem-se produzir ainda, até três ou quatro safras por ano. Dêem-se 2 hectares irrigados a um pequeno agricultor e ele terá multiplicado a sua renda, e se libertado do fantasma da seca.

Não podemos porém, pensar apenas na irrigação. As áreas secas podem, também, ter a sua produtividade e os seus índices de segurança elevados 3 a 4 vezes, pela utilização de técnicas apropriadas e pela introdução de culturas resistentes, já hoje mais do que conhecidas.

Para isso porém, o Governo tem que juntar esforços com os agricultores.

A concessão de ajuda, para "pré-investimentos" no semi-árido, nada tem de paternalista, como apregoam os falsos psicólogos da economia social. Ela representa, isso sim, a justa cooperação do Poder Público para a correção da natureza, redimindo-a de uma deficiência intrínseca, que não se apresenta em outras regiões do país. Os agricultores do Sul não têm esse problema. Para eles a natureza já nasceu pronta e já suprê tudo.

No Nordeste ao contrário, esse "pré-investimento" faz-se necessário, para mudar as condições naturais do meio ambiente, preparando-o para o uso normal da geração atual e das gerações futuras. Representa, pois, uma valorização do patrimônio nacional.

São inúmeros os exemplos, no mundo, da chamada política de "pré-investimentos" governamentais, para a "recuperação" ou para a "integração" de terras. Basta verificar o que faz a Itália para recuperação das suas áreas pantanosas e a Espanha, Portugal, Israel, Chile, México e Austrália, e mesmo a França, a Inglaterra e os Estados Unidos, para corrigir as falhas da natureza, decorrentes da falta ou do excesso de água.

Em muitos países, além da cooperação, que chega a atingir 70% dos "pré-investimentos", a parte restante é ainda, financiada à juros baixos e a prazos que se elevam, em alguns países a 30 anos. Aliás, o chamado prêmio para a construção de açudes, que devia ter sido condicionado, obrigatoriamente, a seu aproveitamento econômico e social, já foi utilizado no Nordeste. A cooperação do Governo não é, portanto, nem uma novidade e nem uma liberalidade. Ela visa modificar as condições adversas da natureza, através de medidas que incorporem ao patrimônio territorial do País, benefícios ou correções permanentes. Negar essa cooperação seria errô-

neo e injusto, porque, só com ela se igualam as condições de trabalho do sertanejo, àquelas dos agricultores de outras regiões.

Sr. Presidente, vivemos um novo momento da história política deste País, momento que reclama a participação de todos os segmentos da sociedade civil. Nesse contexto, a questão regional tem que ser entendida na sua dimensão nacional, na qual são realçadas as desigualdades gritantes, que precisam ser, urgentemente, reduzidas.

Mais intoleráveis ainda são as desigualdades de oportunidade e de renda entre as pessoas. É portanto, hora de encarmos, com coragem e bom senso, a questão nordestina.

No Nordeste está a parcela mais pobre da população brasileira. Se caminhos existem, é hora de buscá-los para integrá-la na economia do País, tornando essa economia ao mesmo tempo mais forte, mais justa e mais solidária.

Sobretudo, os 17 milhões de habitantes do sertão precisam ter condições adequadas de trabalho e de renda, para participarem da criação da riqueza e do bem-estar nacional. O instrumento de trabalho que lhes cabe utilizar é a terra, mas não a terra sem vida e sem água.

No Nordeste o acesso à água passa inexoravelmente, pelo acesso à terra, mas a terra seca é apenas uma dádiva ilusória, que nos levará nem à justiça social e nem à redenção econômica.

O projeto de lei que ora apresento, Sr. Presidente, visa apenas isso — justiça e redenção para o Nordeste.

Espero que o Senado e a Câmara ao apóiem, em nome de um povo que, por séculos, tenta libertar-se das garras da pobreza, para integrar-se, sem reservas, à causa do bem nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável ter que usar a tribuna para assinalar um falecimento. Neste caso de hoje, refiro-me ao Dr. João Vilasboas, Senador da República, durante muitos anos e notável político e Líder em Mato Grosso.

Senador e Deputado Federal, desde a década de 30 até os anos 60, João Vilasboas marcou época na vida política nacional e estadual. Houve uma oportunidade aqui, em Brasília, que os dois grandes Partidos na ocasião, PSD e UDN, para orgulho dos matogrossenses, tinham como líderes Filinto Müller do PSD e João Vilasboas, da UDN:

Faleceu João Vilasboas, no dia 3 do corrente, aos 94 anos de idade. Além de brilhante homem público era considerado em nosso Estado, como um respeitado advogado e jurista, e destacou-se como poeta e jornalista.

O Jornal *O Estado de Mato Grosso*, de Cuiabá, edição de 4 de maio último, ao noticiar o evento afirma:

Faleceu na madrugada de ontem, no Rio de Janeiro, aos 94 anos de idade, o ex-deputado estadual, ex-deputado federal e ex-senador João Vilasboas, uma das mais destacadas personalidades políticas da história de Mato Grosso, João Vilasboas nasceu em Cáceres, a 21 de abril de 1891. Fez seus estudos iniciais no Liceu Salesiano de Cuiabá e bacharelou-se em Direito no Rio, em 1913, tornando-se um dos mais brilhantes advogados que já atuaram em Mato Grosso. Em julho de 1983, foi alvo de uma homenagem feita pela Seccional de Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil, prestada a ele como um dos mais antigos membros da Ordem no Estado. Na área política, teve uma atuação destacada, tendo iniciado carreira como deputado estadual à época em que Dom Aquino Corrêa governava Mato Grosso. Após a redemocratização em 1945, filiou-se à União Democrática Nacional, elegeu-se Senador da República, chegando a Líder da Minoria enquanto outro matogrossense ilustre, Filinto Müller,

era Líder da Maioria (PDS), com o qual travou inúmeros debates que se tornaram históricos. Foi também Líder da UDN no Senado, quando Jânio Quadros era Presidente. Titular de muitas condecorações nacionais e estrangeiras, publicou "Hipoteca Naval", importante livro sobre Direito especializado".

Rendo, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas homenagens e por que não dizer da Bancada do Estado do Mato Grosso, a memória do ilustre filho de Mato Grosso, destacando a sua ação política, defendendo sempre os interesses nacionais e matogrossenses.

Revela-se um fato importante da vida desse homem que foi, acima de tudo, um político no sentido amplo da palavra, ou seja, viveu e morreu pobre. Nos últimos anos de sua vida, o Governo de Mato Grosso aprovou, através da Assembléia Legislativa, uma pensão para que o mesmo pudesse viver condignamente.

Que o Supremo Arquiteto do Universo dê a João Vilasboas a paz que ele bem a merece.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nobre Senador Gastão Müller, a Mesa deseja associar-se às manifestações com que V. Ex^a cultua a memória de um dos grandes políticos deste País, um dos homens que, nesta Casa do Parlamento, trouxe à Nação o fruto dos seus conhecimentos, da sua inteligência e do seu amor ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há certas profissões no País que, embora estreitamente vinculadas ao interesse público, são exercidas sem qualquer ônus para o Estado, por devotados servidores, que recebem custas, emolumentos ou retribuição pelas partes interessadas. Tal é o caso dos serventuários da justiça, no plano estadual, e dos despachantes, nos planos federal, estadual e municipal, citando-se os que, mediante credenciamento do DETRAN, orientam a legalização de papéis no setor do trânsito.

A profissão de despachante, na condição de atividade autônoma, existe no Brasil há cento e trinta anos, instituída em 1854, tendo como Patrono Augusto, o Imperador, D. Pedro II.

Existem, no Brasil, atualmente, cerca de dezesseis mil despachantes, coletores de impostos e taxas federais, estaduais e municipais, exercida a função sem qualquer ônus para os cofres públicos, pago o serviço prestado pela parte interessada no cumprimento dessa exação fiscal.

Porque não subordinados à hierarquia burocrática, agindo de maneira independente no cumprimento da lei, são os despachantes uma classe permanentemente injustiçada, quando, sem melhor exame dos fatos ou simplesmente para comprometer-los, lhes atribuem culpa por irregularidades ocorridas nas repartições públicas junto às quais trabalham, e em regra praticadas por elementos alheios à classe.

Os despachantes do DETRAN, por exemplo, embora com matrícula sindical, não têm consentido orientar suas reivindicações, não ocorrendo a defesa dos seus interesses e aspirações nas casas legislativas, onde há reconhecida ressonância para os reclamos de todas as classes organizadas no País.

Igualmente pernicioso para a classe é a cobrança da Taxa Rodoviária Única em face das exigências bancárias, quando os gerentes de tais estabelecimentos prejudicam a renda e a sobrevivência dos despachantes, que têm de manter escritórios, pagando aluguel, adquirindo máquinas, veículos e telefones, além de equipamento especializado.

Veiculando essa reivindicação, esperamos que o Conselho Nacional do Trânsito, atendendo aos justos reclamos de dezesseis mil profissionais no Brasil, discipline o

problema, garantindo a sobrevivência dos despachantes do DETRAN, sem prejuízo dos cofres públicos nem dos clientes e interessados em tais serviços.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O projeto de implantação do Terminal Pesqueiro de Laguna, no meu Estado, embora constituindo uma das maiores aspirações da Região Sul do País, até hoje não foi concluído.

As obras de complementação, inviabilizadas por um processo de escassez de investimentos que se arrasta desde 1972, frustram ainda a expectativa dos amplos benefícios econômicos e sociais prometidos pela operação do Porto, na plenitude da capacidade para a qual foi projetado.

Inaugurado em 1980, no centro de uma região de tradicional vocação pesqueira, o Terminal surgiu para dar aproveitamento ao antigo porto de cargas, com isso determinando o impulso econômico tão necessário a uma das áreas mais carentes de Santa Catarina.

Não obstante, face ao desinteresse das autoridades federais, o Porto Pesqueiro, naquele ano festejado pela comunidade lagunense, jamais funcionou adequadamente.

Hoje, contudo, a população de Laguna e dos municípios circunvizinhos mobiliza-se no sentido de exigir a complementação do projeto, sobretudo por estar tecnicamente comprovada a rentabilidade do empreendimento.

Por isso, o Governo do Estado promoveu reuniões de seus técnicos com os da SUDEPE, com representantes da Universidade de Santa Catarina, da Associação Nipo-Brasileira, da CIBRAZEM, da PORTOBRÁS e do Ministério da Marinha, objetivando o levantamento da situação atual do Terminal Pesqueiro de Laguna, e o oferecimento das recomendações indispensáveis a sua operacionalidade.

Desses encontros, que contaram também com a participação de parlamentares e de líderes políticos de toda a Região Sul — além de titulares ou assessores das prefeituras municipais de Laguna, Tubarão, Imbituba, Jaguara, Imarui e Gravatal —, resultaram os argumentos que sustentam a reivindicação de pronta retomada das obras e serviços de complementação do Porto Pesqueiro de Laguna.

Partem eles da constatação de que é melhor efetuar novas e pequenas inversões financeiras, e assim atingir os objetivos que determinaram a implantação do Terminal, do que abandonar a perseguição dessa meta e, com isso, perderem-se os altíssimos recursos já consumidos pela obra.

Assim, prosseguem afirmando que o Terminal Pesqueiro de Laguna, dotado de excelentes obras portuárias, conta ainda com instalações civis e equipamentos compatíveis com a sua destinação, considerando-se o conjunto, ressalvadas as correções necessárias, como semelhante aos mais atualizados no mundo.

Instalado em ponto estratégico da costa catarinense, servirá de base de apoio às atividades pesqueiras de extensa área, assegurando o aumento da produtividade da frota em operação, e reduzindo os respectivos custos.

“Quanto mais perto for o porto” — aseveram — “mais tempo passará o barco no mar trabalhando”, o que, indubitavelmente, corresponde a maior resultado econômico.

Não estando os armadores vinculados a uma indústria determinada, podendo descarregar em qualquer porto, todos os barcos podem utilizar o Terminal de Laguna, trasladando o pescado por via terrestre, e retornando de imediato ao mar, a fim de aproveitar ao máximo a breve safra de cada espécie.

Acrescente-se que o Porto Pesqueiro de Laguna, em face de suas características e especificações, não concorre com o movimento de outro qualquer terminal. Ao reverso, constituirá o suporte que falta à atividade pesqueira da Região Sul-Sudeste, especialmente à frota de cerca de 817 embarcações que nela opera.

Reportando-se a estudos do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro da SUDEPE, lembram que a Região Sul é a de maior expressão no setor, “estando nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina grande força econômica pesqueira”.

Não apenas no âmbito regional, mas também no nacional — conclui a SUDEPE —, o Estado de Santa Catarina é o terceiro mais importante na área da pesca, não somente pelo volume de pescado capturado, mas principalmente pelo seu potencial de industrialização, em comparação com o dos outros Estados brasileiros.

Referem-se às repercussões sociais do Terminal Pesqueiro de Laguna, enfatizando que, com a dinamização da atividade pesqueira na região, haverá correspondente aumento da oferta de empregos, melhoria da renda individual e acréscimo da arrecadação tributária, resultando em múltiplos benefícios para as comunidades envolvidas no processo.

Essas mesmas comunidades, mobilizadas por suas lideranças mais expressivas, proclamam, finalmente, que seria de “extrema irresponsabilidade para com a coisa pública” retardar ou impedir as ações necessárias à reativação do Porto Pesqueiro de Laguna.

Consignando minha integral solidariedade a esse movimento reivindicatório, reafirmo que a recuperação econômica do meu Estado, onde se insere como fator relevante a conclusão do Terminal Pesqueiro de Laguna, não pode ser obstaculizada por restrições financeiras que não fazem justiça à potencialidade de Santa Catarina e à operosidade de sua gente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 88, de 1985 (nº 214/85, na origem), de 2 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Desembargador Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, decorrente da aposentadoria do Ministro Inácio Moacir Catunda Martins.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 96, de 1985 (nº 237/85, na origem), de 26 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Deputado Estadual Ângelo Angelin para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.)

Ata da 63ª Sessão, em 8 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. José Fragelli,

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Ga-

delha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cidampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller —

José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 88, de 1985 (nº 214/85, na origem), de 2 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Desembargador Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, decorrente da aposentadoria do Ministro Inácio Moacir Catunda Martins.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 96, de 1985 (nº 237/85, na origem), de 26 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Deputado Estadual Ângelo Angelin para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com deliberação anterior do plenário, ao aprovar o Requerimento nº 69, de 1985, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira e outros Srs. Senadores, o período destinado aos oradores do expediente da sessão de amanhã, dia 9 de maio, será dedicado a comemorar os 40

anos da vitória das Forças Aliadas sobre o totalitarismo nazi-fascista.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Legislação Social, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
— de Educação e Cultura, favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nºs 1.032, de 1980 e 415, de 1984, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 046

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 64ª SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão que será dedicado a comemorar os quarenta anos da vitória das Forças Aliadas sobre o totalitarismo nazi-fascista.

Oradores

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

SENADOR MOACYR DUARTE

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa em nome da Mesa.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR OCTÁVIO CARDOSO, como Líder — 80º aniversário do ex-Senador Mem de Sá.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Comentários sobre a explanação do Ministro Francisco Dornelles à Câmara dos Deputados, na data de ontem.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 100/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Alberto, que isenta do imposto de renda na fonte os rendimentos do trabalho assalariado até Cr\$ 6.662.400.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959, que disciplina a aposentadoria especial dos jornalistas profissionais, para o fim de estabelecer que as mulheres,

exercentes dessa atividade, possam aposentar-se após vinte e cinco anos de tempo de serviço.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Designação dos Srs. Senadores para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista e a Comissão Especial destinada a realizar estudos sobre reforma tributária.

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso que se ausentará do País.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito a jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Fala da Presidência

Saudação à Comitiva da Valmet, da Finlândia, que ora visita o Senado.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ LINS — Medidas tomadas pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Marcos Freire, em benefício de Estados nordestinos atingidos pelas enchentes. Telex recebido de entidades classistas nordestinas, condenando alterações na política de incentivos do FINOR que estariam sendo preparadas pelo Governo.

SENADORA EUNICE MICHILES — Necessidade de implantação de minidistritos industriais no interior da Amazônia, objetivando o desenvolvimento daquela região.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Homenagem aos pracinhas brasileiros, a propósito do transcurso do 40º aniversário da vitória das Forças Aliadas sobre o nazi-facismo.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Ato do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro, tornando obrigatória

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

OURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

a anotação de Responsabilidade Técnica — ART, na prestação de serviços de assistência técnica nas áreas agrônômica e florestal, quando necessário a emissão de receita agrônômica para a aplicação de produtos fitossanitários, agrícolas ou florestais.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Apelo ao Ministro da Agricultura no sentido de que atenda reivindicações do Secretário de Agricultura de Mato Grosso, tendentes a fomentar a produção agrícola daquele Estado.

SENADOR MÁRIO MAIA — 40º aniversário do fim da 2ª Guerra Mundial.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 65ª SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207/83, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui a Semana Nacional do Jovem e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 7/83, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

2.2.1 — Designação de Ordem do Dia da próxima sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Nivaldo Machado, proferido na sessão de 30-4-85.

— Do Sr. Itamar Franco, proferido na sessão de 8-5-85.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 64ª Sessão, em 9 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto e Marcondes Gadelha.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os quarenta anos da vitória das Forças Aliadas sobre o totalitarismo

nazi-fascista, nos termos do Requerimento nº 69, de 1985, de autoria do Senhor Senador José Ignácio Ferreira e outros Senhores Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senhor Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Partido da Frente Liberal (PFL), por intermédio do eminente Líder no Senado Federal, Senador Carlos Chiarelli, incumbiu-me de enaltecer, desta tribuna, a vitória dos Aliados contra as potências do Eixo, que se convencionou comemorar no dia 8 de maio de 1945, quando foi, então, aniquilado o último reduto nazi-fascista.

Essa data tem um transcendente significado, tanto pelas suas repercussões no campo das relações internacionais — ponto de partida para um novo ordenamento político, jurídico e econômico do mundo contemporâneo, — como em virtude das conseqüências objetivas verificadas no âmbito interno das nações que se associaram para esmagar a barbárie do militarismo nazi-fascista.

O Brasil, graças a Deus, se integrou no sistema das forças aliadas que defenderam os valores da Democracia, da Civilização, da Cultura, da Liberdade, da Paz, do Desenvolvimento e da Justiça Social dos povos agredidos pelas ditaduras ensandecidas, — felizmente derrotadas em 1945 —, tendo sido uma das Nações onde mais se fizeram sentir os efeitos da II Guerra Mundial.

Basta acentuar que, ao contrário da I Guerra Mundial, a participação do Brasil não foi exclusivamente simbólica, mas concreta e relevante.

O nosso País enviou para o teatro das operações bélicas, a Força Expedicionária Brasileira — a FEB, constituída por 4 Generais, 1.535 Oficiais e 25 mil soldados, sob o Comando do Marechal Mascarenhas de Moraes.

Eram os "pracinhas", como foram carinhosamente denominados pelo povo, embarcados nos meses de julho, setembro e novembro de 1944, e em fevereiro de 1945.

Os expedicionários, incorporados ao V Exército norte-americano, participaram de vários combates travados no território italiano, na planície em volta do Mar Tirreno e

no Vale do Rio Pó, além da substituição de algumas unidades norte-americanas no Vale do Reno.

Em fins de novembro de 1944, a FEB atingiu a região montanhosa de Monte Castelo — poderoso reduto dos alemães, que urgia tomar a qualquer preço, em face de sua importância estratégica.

Iniciada no dia 19 de fevereiro de 1945, a ofensiva da FEB, em Monte Castelo, foi coroada de êxito integral, depois de violentos combates, durante os quais os pracinhas derrotaram as tropas nazistas.

Em Monte Castelo a FEB obteve uma espetacular e emocionante vitória.

Seguiram-se a conquista de Montese, e os violentos combates na região de Collecchio-Fornovo, quando os brasileiros venceram os alemães de maneira decisiva. Assim é que, na madrugada de 29 de abril, os inimigos se renderam — eram 14.799 homens, 4 mil animais e 2.500 viaturas alemãs e italianas. Os pracinhas continuaram avançando, ocuparam a região de Alessandria, no dia 30 de abril, e nas frentes de batalha tomaram conhecimento da rendição da Alemanha, a 8 de maio, quando Berlim caiu, arrasada.

Todavia, a II Guerra Mundial prosseguiu com o avanço dos Estados Unidos no Oceano Pacífico, apesar da extraordinária resistência japonesa.

No dia 6 de agosto de 1945, os Estados Unidos lançaram a primeira bomba atômica sobre Hiroshima, provocando a morte instantânea de mais de 100 mil pessoas e dezenas de milhares gravemente feridas. No dia 8, uma segunda bomba foi lançada sobre a cidade de Nagasaki.

O Japão rendeu-se incondicionalmente aos Estados Unidos, em setembro de 1945. Assim acabou a II Guerra Mundial.

A FEB retornou ao Brasil, entre julho e outubro de 1945, recebendo impressionantes manifestações populares.

Este sumário retrospectivo parece-me oportuno no momento em que se comemora o quadragésimo aniversário da Vitória dos Aliados.

Mas, por que foi o Brasil compelido a se engajar na II Guerra Mundial e quais as conseqüências dessa histórica decisão?

É que, tendo se manifestado favorável ao rompimento de relações com o Eixo, por ocasião da conferência dos chanceleres do Hemisfério realizado no Rio, em dezembro de 1941, o governo brasileiro formalizou essa posição a 14 de fevereiro de 1942.

O Subseqüente afundamento, por submarinos alemães, de cinco navios mercantes, em agosto de 1942, contribuiu para enfurecer a opinião pública, que exigia o reconhecimento do estado de guerra com a Alemanha, oficialmente declarada a 30 de agosto de 1942.

Era inevitável que a FEB, ao regressar dos campos de batalha, teria de exercer uma profunda influência no cenário nacional, funcionando como o detonador do processo de liquidação do anacrônico regime do Estado Novo, autoritário e centralizador.

Uma nova mentalidade se implantou em todo o País, lançando em terreno fértil, as sementes da restauração democrática, e viabilizando com a deposição do Presidente Getúlio Vargas, em fins de 1945, o advento da Constituição de 1946.

Desnecessário se torna rememorar os lances, episódios e oscilações da conjuntura política administrativa e econômico-social do Brasil, induzidos ou provocados pelos efeitos da II Guerra Mundial, porque são recentes e estão na memória de todos.

Vamos concentrar a nossa atenção, por conseguinte, na avaliação das dimensões, resultados e perspectivas da vitória dos Aliados, que todos festejamos.

Convém ressaltar, de início, alguns aspectos da II Guerra Mundial, durante a qual morreram 55 milhões de pessoas, tendo sido a Rússia a Nação mais atingida com a morte de 13 milhões de soldados e 7 milhões da população civil, seguindo-se a Alemanha com 4 milhões de soldados, e em seguida, a China, o Japão, a França, a

Polônia, a Itália, e assim por diante. Os Estados Unidos perderam 300 mil soldados, e o Brasil cerca de 3 mil além dos que ficaram mutilados.

A Europa Ocidental foi despojada de sua tradicional hegemonia, transferindo-se o centro das decisões econômicas e políticas para os Estados Unidos e a União Soviética que, desde a I Grande Guerra já haviam adquirido o status de potências Mundiais.

Surgiram na Europa Oriental, nas áreas ocupadas pela União Soviética, várias novas nações socialistas.

No Extremo Oriente, com a vitória dos comunistas na China, evidenciou-se, ao custo de 6 milhões de vidas sacrificadas, uma nova fonte geradora de tensões.

Os dois poderosos pólos forjados pelas Guerras Mundiais — de um lado os Estados Unidos e, de outro, a União Soviética, corporificando os conflitos ideológicos do capitalismo e do socialismo — imperialistas, antagônicos e dominados pela obsessão da hegemonia mundial, — não conseguiram impedir o advento da China como um terceiro centro mundial de poder geopolítico e militar.

Num esforço supremo os Aliados concordaram em fundar uma nova organização internacional, convencionados de que os problemas emergentes deveriam ser examinados e discutidos, na busca de soluções negociadas, como a única alternativa de se evitar, para sempre, a irracionalidade das guerras, localizadas, regionais, ou a nível planetário.

A iniciativa foi promovida pelos Estados Unidos, a União Soviética, a Inglaterra e a China, em Yalta, quando se decidiu convocar a Conferência de São Francisco, realizada em junho de 1945.

Nasceu, então, a Organização das Nações Unidas — a ONU, no dia 26 de junho, com a aprovação da sua Carta pelas 51 Nações que a subscreveram, posteriormente ratificada a 24 de outubro de 1945 pela China, União Soviética, Grã-Bretanha, França, Estados Unidos e demais países que entraram na guerra contra as potências do Eixo.

Foi assim que surgiu a Organização das Nações Unidas — a ONU, no dia 24 de outubro de 1945, data de sua instalação, cujos objetivos foram sumariamente definidos: manter a paz internacional, e simultaneamente, promover a ajuda e a cooperação entre os povos — em suma, a tranquilidade, o progresso e o bem-estar da humanidade.

A ONU substituiu a Liga das Nações que, durante 20 anos de uma precária e atribulada existência, não foi capaz de evitar a II Guerra Mundial, cujas origens remotas se encontram, precisamente, no Tratado de Versalhes, de 1919, que impôs condições humilhantes, e espoliou a Alemanha derrotada na I Guerra Mundial, iniciada no dia 28 de julho de 1914.

Essa guerra, que deixou um saldo de 10 milhões de mortos, foi deflagrada pelas potências imperialistas da época, ávidas de lucros, e da conquista de colônias e mercados.

Quando terminou, em 1918, emergiam os Estados Unidos e a União Soviética no cenário mundial, como os dois grandes pólos de onde se irradiaram políticas hegemônicas e conflitos ideológicos.

Não se poderia omitir, no elenco das conseqüências mais importantes da II Guerra Mundial, a libertação das colônias afro-asiáticas, com o advento de novas nações que, integradas na ONU, deram início à sua trajetória específica no roteiro da independência e do desenvolvimento.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Lourival Baptista, o Senado, nesta tarde, cumpre o ritual de todos os países e de todos os povos do mundo, nestes dias, de ho-

menagem ao 40º aniversário do fim da II Guerra Mundial. Eu e V. Ex^a somos oriundos de um Estado que viu o que significa uma guerra, no sofrimento do seu povo. Lá no nosso Estado, os naufrágios dos navios torpedeados, excitaram e movimentaram o nosso Estado em que fomos um dos primeiros no Brasil a pedir e a exigir do Senhor Presidente Getúlio Vargas a declaração de guerra às nações nazi-fascistas. Mas, veja V. Ex^a que nós, também, que assistimos, vimos e vivemos aquele drama do que é uma guerra na vida dos povos — o **black-out**, as restrições que o País sofreu, a política de controle de combustíveis, alimentos e transportes. Mas, havemos, hoje, de avaliar a importância que teve a II Guerra no desenvolvimento brasileiro. Foi a partir daí que a política de substituição de importações fez do Brasil, sem dúvida alguma, hoje, a grande potência industrial da América Latina. Mas a repercussão dela, sobretudo, foi na política internacional, com o eurocentrismo que era o sonho de Napoleão, transmitido ao Kaiser Guilherme II e a Hitler, Chanceler da grande nação humilhada, como disse V. Ex^a, no Tratado de Versalhes, e que fez com que ele, na madrugada dramática de 1º de setembro de 1939, quando reuniu o Reichstag para comunicar a invasão à Polônia, declarasse aos parlamentares alemães que, "jamais se repetirá na História da Alemanha um novo 9 de novembro". O 9 de Novembro foi a capitulação alemã às Forças aliadas de então. E, realmente, ele não capitulou: suicidou-se dias antes da rendição às tropas soviéticas em Berlim e escreveu, sem dúvida alguma, a página mais importante da História da civilização e que, através dela e em conseqüência dela, como V. Ex^a está discorrendo no seu discurso, os povos colonizados de então, da Ásia e da África, se tornaram independentes. O próprio bicentristo — Estados Unidos/União Soviética — já está hoje no policentrismo e, sem dúvida alguma, a sociedade já passou 40 anos sem guerra e me parece que, se houver ainda outra, nas proporções do potencial bélico existente será, sem dúvida alguma, a última. Quero congratular-me com V. Ex^a e com o Senado Federal, porque ele hoje se associa não somente ao povo e ao Governo brasileiro, mas a todas as nações do mundo, que se estão congratulando pelo fim daquela hedionda guerra, no dia 8 de maio de 1945. Muito obrigado.

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Passos Pôrto, pelo seu aparte que, na verdade, é um depoimento do que foi a guerra. O nosso Estado muito sofreu, como disse V. Ex^a, com os naufrágios em costa sergipana. Lá, na praia de Atalaia, onde chegavam os corpos provenientes dos três navios torpedeados — Baependi, o Aníbal Benévolo e o Araraquara — existe o Cemitério dos Naufrágios, onde repousam as vítimas da guerra.

Também dei a minha contribuição, como médico, em Salvador, em 1943, no V Grupo de Artilharia de Dorso. E, depois, como Governador, tive a satisfação de terminar a construção do Monumento do Expedicionário, em homenagem à Vitória dos Aliados, que hoje estamos comemorando.

Hoje, no 40º aniversário da Vitória dos Aliados, quero dizer a V. Ex^a que o seu depoimento muito enriquece o nosso pronunciamento.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Américo de Souza.

O Sr. Américo de Souza — Nobre Senador, Lourival Baptista, desejo, neste rápido aparte, associar-me às homenagens que V. Ex^a está prestando em comemoração ao 40º aniversário de término da II Grande Guerra Mundial. E, quando V. Ex^a se refere às perdas brasileiras, naquele conflito, devo dizer que, ainda menino, lembro-me de que alguns maranhenses, que foram chamados a defender a honra brasileira no solo europeu, foram também vítimas daquele conflito, e trouxeram lágrimas a

muitos lares no meu Estado. Mas, de toda a História da II Grande Guerra, nobre Senador Lourival Baptista, o que, na verdade, lamentamos é que os homens que dirigem nações não se tenham, ainda, muitos deles, convencido de que a guerra é um flagelo mundial.

Exemplo nós temos de que, depois da II Grande Mundial, já tivemos a Guerra da Coreia, a do Vietnã e hoje estamos presenciando a guerra entre o Irã e o Iraque. Desejariamos que os exemplos da II Guerra Mundial servissem para que os homens que dirigem nações verificassem que este flagelo não deveria mais se repetir, por todos os tempos. Neste meu aparte, modesto, como modesto é o seu autor, desejaria lançar deste Senado brasileiro um apelo aos homens de responsabilidade do mundo inteiro, para que tudo fizessem, para que varressem do nosso continente, para que varressem do nosso planeta a idéia sequer de novos flagelos. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Américo de Souza, pelo seu brilhante aparte, porque, na verdade, a guerra é um flagelo que, destruindo cidades e países, provoca inenarráveis sofrimentos, além de aniquilar populações, enlutando as famílias. O aparte de V. Ex^a também muito enriquece o nosso pronunciamento.

A esta altura, caberia indagar, sem pretender avançar nos domínios da futurologia, se a ONU vem correspondendo à confiança e às expectativas da humanidade, sobretudo no que tange à sua capacidade de administrar os conflitos internacionais que, geralmente, degeneram em guerras catastróficas, crises, ou investidas neocolonialistas.

Como uma homenagem ao insigne Presidente Tancredo Neves, cujo desaparecimento traumatizou a Nação brasileira, transcrevo trecho do seu diálogo com o Professor Celso Lafer, ao ensejo do II Painel de Assuntos Internacionais promovidos pela Câmara dos Deputados, em outubro de 1977. São conceitos que revelam a lucidez e o realismo de um autêntico estadista. Disse, em aparte, o Senhor Tancredo Neves ao Professor Celso Lafer:

Confesso que não estava no meu propósito inscrever-me para interpelar o nobre e eminente Professor Celso Lafer. Só o faço atendendo à solicitação do Presidente Flávio Marçílio. E a minha interpeção se refere ao seguinte: O que nos é lícito esperar, para o futuro, da atuação da ONU? Depois que ela foi, a meu ver, definida corretamente por Soljenitzin em seu famoso discurso, ao receber o prêmio Nobel, não como uma organização de nações, mas como organização de governos — o que, na opinião daquele eminente pensador, reduzia e desprestigiava o seu conceito internacional e contribuía para gerar a atmosfera de ceticismo que à cerca. Parece-me que realmente o pensamento dominante hoje, no mundo, é o de esperar-se muito pouco da ONU, em face dos seus notórios fracassos na Líbia, na África do Sul, na Rodésia, no diálogo norte-sul e tantos outros que se poderiam invocar, e que ilustram vivamente a impotência dessa instituição para se impor como órgão de decisão. Então a minha pergunta, ... é se ela tende a se transformar realmente num fórum de debates, ou apenas num centro de esfriamento das grandes crises que sacodem o mundo; se tende a recuperar o seu prestígio para se transformar realmente num organismo em condições de impor decisões, interpretando uma soberania internacional a que se aspira e deseja."

Foi a seguinte a resposta do Professor Celso Lafer:

"Meu caro Deputado Tancredo Neves; quero inicialmente agradecer a V. Ex^a pela presença, aproveitando a oportunidade para homenagear esta rara combinação de qualidade, de lucidez, coragem e habilidade, que fazem de V. Ex^a um dos verdadeiros eminentes homens públicos do nosso País, cuja tra-

jetória política vem iluminando, com pertinência e pertinência, há tantos anos, os rumos dos destinos nacionais.

A sua pergunta, Deputado Tancredo Neves, ... é de difícil resposta. Não creio que se possa esperar muito da ONU, mas isto não deve ser fator de desespero. A ONU, hoje em dia, é uma organização muito grande e complexa. A administração dos conflitos mundiais e o seu encaminhamento na Assembleia, que tem uma pauta decisória tão aberta, é extremamente difícil. É por isso que a Assembleia Geral acaba sendo, vamos dizer assim, um centro de debates, que permite encaminhar a outras esferas, a outros órgãos, em parte a ela ligados, as negociações mais concretas por meio das quais os países buscam encontrar a forma e as modalidades de sua cooperação e ação conjuntas.

Em verdade, na medida em que a ONU deixou de ser a arena da ação preponderante das grandes potências e passou a ter que enfrentar a realidade do Terceiro Mundo, ela não encontrou, no dia-a-dia do seu funcionamento, um caminho institucional capaz de administrar a nova realidade, assinalada pela presença numericamente majoritária do Terceiro Mundo e pelas realidades do poder das grandes potências. É por isso que a ONU enfrenta uma crise institucional, ainda em busca de um solução que a absorva e supere."

Nesse curto diálogo, reflete-se o panorama atual da ONU, que é, sem sombra de dúvida, uma das consequências maiores da vitória dos Aliados na II Guerra Mundial.

Se é verdade que a Liga das Nações não logrou atingir os seus objetivos em virtude da voracidade, da intransigência e da irracionalidade dos imperialismos predominantes, tudo indica, porém, que os destinos da ONU serão inteiramente diferentes.

Seria inconcebível admitir-se a possibilidade do seu malogro, apesar dos conflitos ideológicos e dos antagonismos de interesses.

Cordell Hull, Secretário de Estado do Presidente Franklin Roosevelt, asseverou, em 1943:

"... a nova organização mundial, que certamente será criada no fim da guerra, significará o fim da política de Poder e anunciará o advento auspicioso de uma nova era de colaboração internacional."

São palavras que traduzem confiança na predominância dos valores éticos, dos princípios da autodeterminação, da independência, do respeito mútuo e da cooperação entre as nações — fundamentos imperecíveis da Organização das Nações Unidas.

Mesmo porque já estão consolidados, a nível planetário, 40 anos depois, os imperativos da essencialidade da ONU com o uma instituição a serviço da humanidade, cuja sobrevivência dela depende.

Assim pensavam, entre muitos outros grandes expoentes da inteligência humana, Einstein e Bertrand Russell quando, estarrecidos com as sinistras dimensões e perspectivas da corrida armamentista, condenaram a proliferação de armas sofisticadas e das bombas atômicas, armazenadas nos arsenais atualmente existentes.

Einstein, em 1947, advertiu:

"Somente existem duas alternativas para a humanidade: um governo mundial ou o holocausto nuclear."

("There are only two alternatives for mankind: World government or nuclear holocaust.")

Bertrand Russel, por sua vez, declarou em 1970:

"A humanidade não logrará atingir o Século XXI se alguma espécie de governo mundial não for estabelecida."

("Mankind will not reach the 21st century if some kind world government is not established.")

Na verdade, a responsabilidade máxima da ONU, o seu grande desafio consiste na preparação do advento de uma nova ordem mundial democrática, capaz de eliminar, para sempre, as ameaças das guerras e crises periódicas, que desestabilizam as Nações e ameaçam a sobrevivência de todos os povos.

Podríamos concluir ser este o dilema supremo da ONU: — ou atinge os objetivos determinantes de sua criação há 40 anos, superando a vulnerabilidade de suas deficiências estruturais; ou então, desaparecerá melancolicamente, como a malograda Liga das Nações.

Devemos, contudo, ter confiança no futuro da humanidade, que não admite, nem se conformará com o fracasso da conquista maior dos Aliados, em 1945.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Vou ao encontro das homenagens que V. Ex^a está prestando ao término da II Grande Guerra. V. Ex^a fez uma evocação dos méritos e do heroísmo dos nossos soldados. Eu gostaria de lembrar, porque não ouvi por parte de V. Ex^a, uma referência ao Comandante-em-Chefe, o imortal João Batista Mascarenhas de Moraes, que foi àquele teatro da guerra comandando os nossos pracinhas. Nesta oportunidade, tem V. Ex^a a minha solidariedade, a par da minha saudação bem expressiva e profunda àqueles que se entregaram em defesa da liberdade. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, eminente Senador Jorge Kalume, mas esclareço que, logo de início, mencionei o nome do inolvidável Mascarenhas de Moraes, Comandante-em-Chefe da FEB. O aparte de V. Ex^a realça o meu pronunciamento.

A ONU funcionará, na plenitude das suas potencialidades, aperfeiçoando e fortalecendo cada vez mais o seu desempenho.

Eram estas as considerações que desejava formular, em nome do Partido da Frente Liberal, à margem de mais um aniversário da Vitória dos Aliados na II Guerra Mundial.

Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Humanidade comemora, neste mês de maio, 40 anos de derrubada da mais cruel e sanguinária de todas as tiranias que já enodoaram e entenebreceram as páginas da História — o negregado nazi-fascismo totalitário. Há 40 anos que a Humanidade se libertava do pesadelo, do luto e do terror de uma guerra que deixou escombros e destruição irrecuperáveis na superfície das nações e cicatrizes inapagáveis na alma dos povos.

A 2ª Guerra Mundial, que marcou a ascensão e queda do Terceiro Reich, assinala a maior hecatombe e o mais amplo e cataclísmico conflito de toda a História da raça humana, hedionda e terrível matança que assombrou o mundo, e cujo número de mortos alcançou a aterradora soma de 50 milhões de vítimas.

Há, precisamente, 40 anos, numa Europa incendiada, dilacerada e estilhaçada por multidões ensandecidas pelo sangue jorrante de milhões de mortos, numa civilização em ruínas, era assinada a rendição da Alemanha nazista às vitoriosas forças aliadas. Terminara, assim, o Terceiro Reich, idealizado e institucionalizado por Adolf Hitler, gênio do mal e da loucura, fundador da Nova Ordem, que pretendia dominar o mundo e durar mil anos e que acabava sob cinzas e chamas, após 5 anos e meio de conflito, de decadência e degradação do grande povo alemão.

A assinatura da rendição a 8 de maio de 1945, em verdade, foi apenas um ato formal, pois já descera o crepúsculo sobre o eixo Roma-Berlim, com o destino cortando numa mesma semana o frio da vida de Mussolini e Hitler, dois homens que utilizaram a ditadura, a demagogia, a massificação, a propaganda, o terrorismo, a hipnose coletiva, a astúcia política, a exacerbação dos conflitos sociais internos, a perseguição aos adversários, para empalmar o poder em golpes de Estado e implantar o seu domínio sobre o medo, a escravidão, a fome, a miséria e o desespero de sua gente.

Não houve continente, região, país, território, colônia ou protetorado que não sofresse as agressões diretas ou as consequências indiretas da catástrofe que transformou o planeta Terra num verdadeiro Apocalipse, cujo fogo queimava e incinerava os derradeiros sonhos e as últimas esperanças dos homens.

O nosso País sentiu em suas águas territoriais, em seus navios e barcos, a fúria destruidora dos vândalos, o sangue dos patrióticos tingiu os oceanos e as lágrimas da vividez e da orfandade tornaram mais salgados os mares. Tudo isso exaltou o nosso patriotismo e os nossos brios de cidadania e soberania, levando-nos a participar do conflito.

A Aviação, a Marinha e o Exército responderam presente ao chamamento do mundo livre e, a 3 de janeiro de 1944, partiram para um treinamento intensivo nos Estados Unidos da América e logo depois, para a frente de batalha, os integrantes do Grupo de Caça Brasileiro, hoje o 1º Grupo de Aviação de Caça. Aberto o voluntariado para a Força Expedicionária Brasileira, já no dia 29 de junho do mesmo ano, embarcava para a Itália o 1º Escalão da FEB. O navio transporte levava 5 mil combatentes, tendo como Comandante Supremo o Marechal Mascarenhas de Moraes e, comandantes da Infantaria e Artilharia, respectivamente, os Generais Zenóbio da Costa e Cordeiro de Farias. A bravura dos nossos soldados foi testada e comprovada nos combates de Massarosa, Monte, Monte Comunale, Monte Castelo, Castelnuovo, Montese, Zocca, Montalto Collecchio e ali os nossos praetinos cobriram-se de glórias e foram apontados e citados como entre os mais competentes e valentes soldados do mundo.

A conquista da cidade de Turim, em 1º de maio de 1945, e o embate com os exércitos adversários, enfrentando o rigoroso inverno europeu na batalha da chamada Linha Gótica, na cadeia de montanhas dos Apeninos e estuário do Pô, são feitos que figuram nas páginas de maior bravura da II Grande Guerra. Mas o grande e inavaliável legado que a vitória das Nações Unidas outorgou ao mundo e que a vitória da FEB deu ao Brasil, foi, sem dúvida, o renascimento do espírito democrático, a prevalência dos postulados da legalidade, enfim, a resurreição daquilo que Montesquieu chamou de "O espírito das leis". E mais ainda: a consolidação de um estado d'alma que condenava as ditaduras, o totalitarismo e as tiranias e as responsabilizava por todos os males sociais que corroem os organismos das nações.

Aqui, no Brasil, vimos como o espírito da FEB, corporificado na ação dos seus generais, após o término da luta armada na Europa, contribuiu para sepultar, também, o regime ditatorial iniciado em 10 de novembro de 1937, o chamado Estado Novo, que tentara se manter neutro e indiferente à Grande Guerra eclodida em 1939. O Estado Novo caiu por suas contradições e conflitos internos, sobretudo pela impossibilidade de compatibilizar o ideal que animou a luta pela liberdade nos campos e trincheiras da Europa, e a submissão a um governo sem Parlamento e sem liberdade. A retirada do apoio militar a Getúlio Vargas provocou a queda da ditadura.

A vitória das forças aliadas abriu ao mundo a paisagem e as perspectivas de uma vida livre, digna e honrada para todos os povos; despertou na consciência das gerações o dever de lutar contra os depósitos e de não se render às tiranias. As quedas de Hitler e Mussolini foram seguidas pelas de Nasser e Peron, Somoza e Duvalier,

Salazar e Franco, com a revolta dos Cravos e o Pacto de Moncloa.

Enquanto as ditaduras fabricam tiranos que escravizam a sua gente, as democracias geram líderes que são amados pelo povo e promovem a grandeza, o progresso e a riqueza de suas terras. Churchill, Roosevelt, Aduener, De Gaulle, Ghandi e tantos outros, que alargaram as dimensões do homem e ampliaram as fronteiras cívicas, morais e culturais das nações, são heróis de seu povo e patrimônio da humanidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este Congresso existe e funciona, como a grande maioria dos Parlamentares mundiais, porque homens como os líderes referidos, foram capazes de todos os sacrifícios, dedicações, doações, amor à sua terra, ao seu povo e pugnar pela liberdade, pela paz, pela democracia e pela humanidade.

Este Congresso vive e será o ventre de onde brotará uma Nova Constituição para este País, porque os soldados do Brasil, os expedicionários da FEB deram seu sangue e suas vidas para que a liberdade, o direito, a democracia e a esperança não desertassem da alma dos homens nem fossem banidos da face da terra.

Por isso, por mais honrarias, louvações, homenagens e reverências que sejam tributadas em glória dos que pelejaram ou se deram em holocausto para a vitória do bem, da verdade e do amor, nunca terão sido bastante para expressar toda a gratidão dos homens por aqueles que contribuíram, de todas as formas, para que não perecesse a espécie humana, pois a última Grande Guerra chegou a parecer, em determinados momentos de clímax e de terror atômico, a antevéspera do Juízo Final.

Façamos deste dia, o Dia da Paz, o Dia da Vitória, o Dia da Ressurreição, o Dia da Esperança e, também, o Dia da Abolição da Guerra, para que seja proscrito do Código das Nações o mandamento que permite a beligerância e a luta entre os povos, e que não somente as guerras de conquista, as guerras de dominação, as guerras de interesses comerciais e econômicos sejam postergadas, como também toda guerra, pois não há guerras justas, nem guerras santas, todas as guerras são más, odiosas, nocivas e cruéis.

Dizia o Padre Vieira, num dos seus famosos Sermões:

"É a guerra aquele monstro que se sustenta das fazendas, do sangue, das vidas, e quanto mais come e consome, tanto menos se farta. É a guerra aquela tempestade terrestre, que leva os campos, as casas, as vilas, os castelos, as cidades, e talvez em um momento sorve os reinos e monarquias inteiras. É a guerra aquela calamidade composta de todas as calamidades, em que não há mal algum que, ou se não padeça, ou se não tema; nem bem que seja próprio e seguro. O pai não tem seguro o filho, o rico não tem segura fazenda, o pobre não tem seguro o seu suor, o nobre não tem segura sua honra, o eclesiástico não tem segura a imunidade, o religioso não tem segura a sua cela; e até Deus nos templos e nos sacrários não está seguro."

O Sr. Presidente e Srs. Senadores, o fantasma de outro conflito mundial assombra as criaturas, ronda os espíritos e neurotiza as nações. Sabemos que se uma nova guerra eclodir, a humanidade estará condenada a ser consumida no inferno de fogo que ela mesmo ateará. Não haverá salvação para ninguém, diante do confronto de armas nucleares de tão chocante e arrasador poderio mortífero, que as ruínas fumegantes de Hiroshima e Nagasaki, remorso e pesadelo, serão miniaturas de jardins de cinzas e pequenos cogumelos de uma floresta de monstros.

Num conflito dessa ordem e proporções nenhuma Nação poderá estar a salvo, e todas serão atingidas pelo terremoto nuclear. Nenhum povo poderá desfrutar de uma neutralidade que será letra morta nos tratados internacionais, porquanto a planetização e a aldeia global da expressão marcuseana em que se transformou o mun-

do frente ao gigantesco e tentacular crescimento tecnológico, faz as coisas acontecerem a um só momento nos mais longínquos lugares da terra e transveste todos nós em gêmeos xifópagos e irmãos siameses pela dor, pelo destino e pelo mesmo fim trágico e caótico.

Na II Grande Guerra, a tecnologia dominante datava de 40 anos passados, e sabemos os efeitos destruidores das armas e das potências do mal. Hoje, que os progressos, descobertas e avanços da ciência são geometricamente maiores em tempos matematicamente mais curtos, podemos fazer um prognóstico sombrio e alucinante do que seria um choque atômico e nuclear entre superpotências armadas e municionadas com os mais fantásticos e indescritíveis engenhos bélicos, capazes de destruir a terra em poucos dias e horas, transformando os povos em montões de cinzas, sem passado, sem história, sem futuro, sem vida, pois ninguém sobreviverá para descrever o dia depois, porque não haverá depois...

O chamado "Day After" será o silêncio do fim do mundo, e não será dia e, sim, a noite eterna do caos sem remissão.

Vemos contristados e preocupados a corrida armamentista e as descobertas tecnológicas no campo da guerra bacteriológica e nuclear, e as escaramuças verbais da guerra fria que é o prenúncio alarmante da guerra quente. Esperamos, ainda, num quase desespero de último apelo, que os dirigentes máximos das Nações de primeira grandeza tenham humildade e humanidade bastantes para fugir das falsas atmosferas, evitar os equívocos e incompreensões, as imprevidências e as vaidades, o mandonismo e a prepotência que no passado levaram o mundo à crise e à falta de diálogo geradores do absurdo de duas conflagrações mundiais numa mesma metade de século.

Cesse na face da Terra e tirania e já teremos dado um grande passo no caminho da paz, pois as ditaduras são matrizes de guerra, pois tudo dependerá da vontade de um só que sobrepõe ao desejo do grupo ou da maioria. Dizia Camus que o poder é triste. Triste e só. O indivíduo solitário que empulha todos os poderes é revestido da sacralidade pelos louvadores e tuciferários, e se arvora de um deus, e passa a por e dispor dos homens e das coisas, como se fossem propriedade sua e bens seu.

A ninguém se pode dar todos os direitos, todos os poderes. O direito de um cessa e se limita no direito do outro, do seu semelhante. E o poder de um esbarra no direito de todos. Não pode haver todo o poder para um. Só o povo é titular do poder total. Só ele, por sua representatividade legítima é dono de todos os direitos e vontades, e sabe discernir onde está o bem e o mal, e é capaz de construir o reino da justiça do qual será o maior beneficiário. E esse reino será o da paz.

O Sr. Jorge Kalume — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senador, não quis interromper V. Exª antes, porque estava ouvindo com muita atenção, esta narrativa que estava fazendo sobre os tristes acontecimentos da II Grande Guerra, da qual o Brasil participou, com muito orgulho para todos nós. V. Exª descreve com o brilho invulgar da sua inteligência e que nos deixa meditando: efetivamente, a guerra é uma brutalidade. E, se continuar, como vai, esse egoísmo avassalador, ninguém, hoje, como disse V. Exª, poderá descrever o ontem porque não haverá o hoje. Parabéns por esta narrativa mas, ao mesmo tempo, devo dizer, nesta oportunidade, que a experiência brasileira além-mar foi um orgulho para todos nós, pois os nossos soldados do Exército, os nossos marujos, os nossos soldados da Aeronáutica, soberam, com aquela bravura que lhes é peculiar, mostrar que nas horas necessárias são tão bravos como os mais bravos soldados experimentados do mundo. Nesta ocasião, eu homenageio, em primeiro lugar, a Marinha, o Exército e a Aeronáutica do meu País, bem

como a dos países aliados que lutaram também, bem como as forças dos países aliados que lutaram também ao nosso lado. Parabéns a V. Ex.^a

O SR. MOACYR DUARTE As referências elogiosas de V. Ex.^a ao meu pronunciamento, eminente Senador Jorge Kalume, me desvanecem, sobretudo. E com referência às homenagens de V. Ex.^a que, no meu discurso, vem de prestar às Forças Armadas do nosso País, associo-me e solidarizo-me com o seu pensamento. Muito obrigado!

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acreditamos que só a democracia pode salvar os povos e a humanidade, e só os países livres e democráticos podem conduzir os destinos das nações. Só o respeito e a submissão aos ditames da lei fazem os povos livres e cria a grandeza e a riqueza de sua gente. A Declaração dos Direitos Humanos é o catecismo cívico de todos os povos que amam a verdade, a liberdade e a paz. Vamos buscar inspiração constante nas idéias, na vida e nos exemplos dos pró-homens que, pensando na felicidade e grandeza dos povos, elaboraram filosofias, conceitos e ideais que abrem caminhos para a conquista dos direitos democráticos. Que os princípios imortais da Declaração da Independência, enunciados por Jefferson; que os postulados da liberdade prevaleçam sobre a escravidão, como foram propostos por Lincoln; que as quatro liberdades agitem-se sobre todos os totalitarismos, como foi apregoado por Roosevelt; e que sejamos fiéis aos ideais de dignidade pública e interesses comuns, de generosidade humana e de justiça social, para que todos os povos livres se unam e a paz se consolide e a guerra seja banida da terra e da memória e da vida dos homens.

Tenhamos sempre presente nas nossas vidas, como uma estrela iluminando a noite de descrença, a frase de Manuel Scorza, em seu livro "A Dança Imóvel":

"Ninguém pode ser plenamente feliz enquanto os outros continuam sendo infelizes. Não pode existir nenhuma ilha de prazer em meio de um oceano de crimes e horror".

Vamos democratizar o poder e humanizar o governo. Sem isso não haverá paz, nem amor, nem solidariedade, nem felicidade. Deixemos de lado, no esquecimento e no deserto, aqueles para quem o governo é como q. "Rei cuja vontade manda mais que a Justiça e a Verdade", do verso de Camões. Tenhamos cuidado com os lobos vestidos de cordeiro, pois eles pregam a paz com punhais ocultos dentro de suas indumentárias solenes. A história diz que Himmler, o carrasco nazista, que fez da tortura uma ciência e uma profissão, entrava em casa pela porta dos fundos, para não acordar o seu canário favorito. A tantas chegam o disfarce, os segredos e as contradições da mente e do coração do homem só, prepotente e vaidoso.

Vamos esperar, confiar e crer que os novos tempos serão mais humanos e felizes, e que os homens saberão, como no verso de Neruda, repartir com amor o pão, o vinho e a canção.

Lembremos permanentemente, como uma oração, a sentença de Camus, de que "nenhuma vitória é lucrativa se ela é construída sobre a mutilação do homem".

Não pode haver naturalidade entre o direito e o crime, prelecionava Rui. Não pode haver indiferença entre a verdade e a mentira, entre a razão e a inconsciência, entre a liberdade e a opressão, entre a democracia e a tirania.

Vamos construir, unidos e fortes, o reino da democracia, da justiça e da paz. Assim teremos redimido o sacrifício dos que morreram por um mundo melhor, que temos o dever de edificar para nossos filhos e para o futuro da humanidade.

Façamos amor e não ódio. Façamos democracia e não ditadura. Façamos a paz e não a guerra. Construamos a paz como a casa da Bíblia, que nunca cairá porque foi edificada sobre a rocha. Só assim seremos dignos da vida num mundo ainda por vir.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Srs. Senadores:

Há quarenta anos chegava a termos uma das maiores tragédias da idade contemporânea quando, no dia 8 de maio de 1945, foi assinada em Reims, perante o general Dwight Eisenhower, dos Estados Unidos, pelo general Alfred Joll, a rendição incondicional da Alemanha, ratificada, no dia seguinte, em Berlim, pelo seu chefe, general Keitel, perante o comandante dos exércitos soviéticos, Jukov, o marechal britânico Sr. Arthur Tedder e o general Francês Latte de Tassigny.

A maior conflagração bélica da história, iniciada a 1º de setembro de 1939, com a invasão da Polónia pela Alemanha, durou, na verdade, quase seis anos, provocada pelo eixo totalitário nipo-nazi-fascista, sustentada a agressão praticamente pelas tropas germânicas, depois de cuja rendição seria fácil, graças à atonização de Hiroshima e Nagashaki, levar os japoneses à capitulação, a 14 de agosto de 1945.

As operações militares desse formidável conflito abrangem todos os oceanos, espalharam-se no espaço aéreo, atingiram dezenas de cidades abertas, estendendo-se por milhares de quilômetros quadrados, travando-se, em cinco grandes frentes, as principais batalhas que decidiram o desenrolar do conflito.

Participaram dessa Segunda Guerra Mundial sessenta e um Estados, com um bilhão e setecentos milhões de habitantes, na Europa, na Ásia e na África do Norte, e nas costas atlânticas das Américas.

Mobilizaram-se cento e dez milhões de soldados, morrendo cinquenta e cinco milhões de pessoas, feridos mais de trinta e cinco milhões, sendo um terço de incapacitados.

Enquanto a União Soviética viu sacrificados mais de vinte milhões dos seus filhos, na maioria civis e prisioneiros de guerra, a Polónia perdeu um sexto da sua população, dizimados seis milhões de pessoas.

Foram queimados duzentos e sessenta bilhões de dólares no esforço de guerra, sendo as perdas materiais da Polónia correspondentes a trinta e oito por cento do patrimônio nacional.

O conteúdo econômico e ideológico, claramente exibido nas motivações desse conflito, alimentara-se, desde início, do espírito revanchista cultivado pela Alemanha, desde o armistício que fora obrigada a assinar, para por fim à primeira Guerra Mundial.

Foi esse orgulho nacional, alimentado sem tréguas pelos germânicos, que tornou possível a ascensão de Adolf Hitler ao poder, às costas do velho marechal Hindenburg e da intriga anticomunista tecida pelo nacional-socialismo, tendo como instrumento a utilização maciça da propaganda e do aliciamento da juventude.

Essa doutrina conhecida logo como nazismo encontrava, na Itália, um emulo vigoroso, Benito Mussolini, inspirado nas idéias de Marinetti, segundo as quais, "a guerra é a única higiene do mundo", não lhe faltando o apoio político de Pirandelo, um dos génios literários da península itálica.

Esse nacionalismo racista, que praticava a mais declarada estatolatria, teve, no Oriente, a admiração dos japoneses, com os três países dominados pelo mais vigoroso militarismo, quando os chefes, originariamente civis, sempre apareciam, em público, com os mais ostentosos trajes militares.

Eis a característica identificadora dessas três potências do eixo, a Alemanha, a Itália e o Japão: uma ferrenha oligarquia militar, em que os partidos políticos únicos eram mais do que milícias para-militares, intolerantes e bárbaros, dominando, a ferro e fogo, pela espionagem interna e pela violência, a desarmada população ci-

vil, transformada em massa de manobras para aplaudir os enormes desfiles patrocinados pelo Partido ou pelo Governo, em nome de uma suposta superioridade nacional ou racial.

Na Europa, cultivam, italianos e alemães, o arianismo, fiéis às doutrinas de Chamberlain, Reinach e Gobineau, apresentando o tipo dólico-louro como padrão eugênico e induzindo a juventude ao acasalamento que mantivesse esses padrões raciais.

O apóstolo do pan-germanismo nazista era o filósofo Frederico Nietzsche, padroeiro da violência, que apontara o cristianismo como uma religião de vencidos e de escravos. Enquanto a Itália cultivava as idéias de exaltação da força de Marinetti e Pirandelo, este sibarita mascarado em convicções estéticas, o Japão voltava os olhos para o passado, cultuando as artes marciais e a memória dos samurais, preparando seus pelotões de "Kamikazi" para a tarefa suicida dos combates extremos.

Esses três aliados — o nipo-nazi-fascismo — se constituíram na trilogia mais violenta de todos os tempos, superando as hordas tártaras, a ferocidade dos antigos mongóis, a ira terrível do Josué Bíblico, a cimitarra dos maometanos durante as cruzadas, a fúria incendiária dos bárbaros, a ação sistemática destrutiva das legiões romanas.

Os filmes e fotografias daquela época, conservados nos arquivos, principalmente da Europa e dos Estados Unidos, bem como as fidelíssimas versões apresentadas, atualmente, na televisão e no cinema, mostram os horrores dos bombardeios aéreos e marítimos, o emprego arrasador da infantaria, da artilharia e das tropas motorizadas, fazendo-nos descrever, nesse desfile apocalíptico, estivessemos diante de seres humanos.

Mas, muito pior do que essas terríveis ocorrências no teatro da luta, no campo de batalha, envolvidos soldados preparados para esse desenlace, foi o que se passou por trás das fronteiras, nos guetos judeus e nos campos de concentração da Alemanha, bárbarie pior do que o bombardeio das inermes populações civis.

A Polónia — e neste momento evoco e saúdo a presença de seu eminente Embaixador no Brasil que aqui se encontra presente, juntamente com o Secretário da Embaixada — a Polónia, como nação, e os judeus, como minoria nacional, foram os grupos humanos mais sacrificados pela desumanidade nazista.

Ainda recentemente, na última Páscoa, o Papa João Paulo II lembrou os genocídios e os estragos da Segunda Guerra Mundial, destacando que, quarenta anos depois, ainda não reina a paz e as atrocidades persistem em outras partes do mundo.

Naquele ensejo, lembrava Sua Santidade ao mundo inteiro:

"A memória volta espontaneamente à situação de quarenta anos atrás, quando na Europa, Ásia e outros continentes se punha um fim à Segunda Guerra Mundial, desencadeada por uma absurda ideologia imperialista. Durante mais de cinco anos a humanidade viveu uma horrorosa experiência.

Dezenas de milhões de homens mortos cruelmente nas frentes militares, cidades arrasadas, hecatombes de aviões e navios, populações isoladas pela fome e privações. Outros milhões de seres humanos dizimados e extenuados nos campos de concentração, o povo hebreu conduzido ao extermínio e, finalmente, a aterradora experiência das primeiras explosões nucleares."

Rememorados tais horrores, João Paulo II faz uma indagação da maior gravidade, ao questionar se, passados quatro decênios, conquistamos a verdadeira paz, fruto de uma ordem justa, baseada no respeito real dos direitos do homem e das nações, salientando:

"Com dor deve-se reconhecer que muitos são ainda os locais do mapa do mundo, onde os direitos

humanos são negados ou violados nas formas mais duras de opressão. Os locais de tortura, os campos de segregação ou de trabalho desumano continuam provocando vítimas inumeráveis freqüentemente silenciadas ou esquecidas. Milhões de crianças, homens e mulheres são deixadas para morrer por causa da carestia, da seca ou da desnutrição. Há nações que ainda esperam que seus direitos soberanos sejam reconhecidos, porque não os recuperaram ou porque os perderam. As ideologias que persistem no ódio e na violência não deixam de enganar ou intoxicar os povos, enquanto a corrida armamentista ameaça a humanidade de destruição total. Assim, várias guerras, de diferentes extensões e durações, com um poder destruidor cada vez maior, continuam semeando vítimas e ensanguentando diversas regiões do mundo."

Esta síntese admirável do Sumo Pontífice demonstra que as nações aliadas venceram a guerra, mas o mundo não ganhou a paz.

Essa comemoração do quadragésimo aniversário do encerramento daquele conflito, na Europa, teve muitos episódios singulares.

No dia 20 de março último, realizava-se em Auschwitz — onde estávamos nós, eu, o eminente Senador Lomanto Júnior que chefiava a missão brasileira, o eminente Senador Jorge Kalume, o eminente Senador Moacyr Duarte e o eminente Senador Lenoir Vargas, além dos Deputados João Faustino, e Rubem Figueiró — lá em Auschwitz, uma grande manifestação antibélica, lembrando-se quatro décadas da libertação daquele campo de concentração pelas tropas soviéticas.

Naquela oportunidade, aprovou-se um, "Apelo a todos os povos do mundo", proclamando-se:

"O nosso dever é fazer lembrar o passado às novas gerações. Quando existir o fascismo, o nazismo, o anti-semitismo, a xenofobia, o desprezo para os valores humanos, a intolerância, o espírito de conquista e o culto da força, toda a humanidade sentir-se-á fortemente ameaçada. A esses, que tentam negar, amenizar ou esquecer os crimes do fascismo, nós, que fomos testemunhas e vítimas, não deixaremos de transmitir a verdade sobre aqueles fatos."

Cerca de meio bilhão de habitantes do nosso planeta sofre de subalimentação, e cada dia morrem de fome milhares de crianças. As despesas para fins militares, nos países desenvolvidos, cada ano, sobrepõem os produtos nacionais dos países em desenvolvimento.

Estes que conheceram o trágico destino dos campos nazistas de concentração e os horrores da guerra têm o direito e a obrigação de dizer: "Que termine de uma vez por todas a corrida armamentista; que sejam cortadas as despesas absurdas que ameaçam a vida e o desenvolvimento do homem; que cresça a confiança entre os homens, povos e Estados; que cada contenda seja resolvida pela via pacífica; que seja aprofundada pelos esforços de todos a paz conquistada há quarenta anos e hoje seriamente ameaçada; que todo mundo se lembre das palavras de Pasteur: "Se a humanidade não acabar com a guerra, a guerra acabará com a humanidade".

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Pois não, tem o aparte eminente Senador Luiz Cavalcante, com muita honra para mim.

O Sr. Luiz Cavalcante — Ao irromper a II Guerra Mundial, eu era Cadete da Escola Militar do Realengo, onde tive, como meu primeiro Comandante, o Coronel João Batista Mascarenhas, a quem nós, Cadetes, chamávamos, carinhosamente, de João Bã. Aquele mesmo Coronel que veio a ser o Comandante da Força Expedicionária Brasileira. Ao findar a guerra, no dia 8 de maio de 1945, como Tenente que era, servia no IV Batalhão Ro-

doviário, sediado em São Luiz de Cáceres, Mato Grosso, onde a notícia do término do conflito levou a pequena cidade a um verdadeiro carnaval. Um carnaval com uma única música, que foi o incessante buzinar da sirene do cinema do Zé Cachorrinho. V. Ex^a já recordou que o conflito ceifou a vida de 55 milhões de pessoas. Entre elas companheiros de turma e diletos amigos meus. Para terminar, quero lembrar o armagedônico vaticínio de Einstein, que disse certa vez: "Não sei que armas os homens usarão na III Guerra Mundial, mas a IV Guerra será somente a pau e a pedra". Muito obrigado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte que muito me sensibilizou, não só por ser V. Ex^a o aparteante, como pela nota de comção pessoal que V. Ex^a exprimiu. Incorporo, com muita honra este aparte ao meu pronunciamento e se pudesse o faria, inclusive, com o toque emocional que certamente nos sensibilizou a todos.

Prosseguindo, Sr. Presidente.

Quando a Guerra terminou, treze milhões de crianças européas estavam na orfandade.

Enquanto isso só para esmagar a Polónia, graças à sua força aérea e às divisões blindadas, na primeira, "blitz Krieg" da história, os alemães perderam dez mil soldados, elevando-se tais perdas a 28 mil mortos e 60 mil feridos, contando-se as campanhas da Dinamarca, Noruega, Holanda, Bélgica, França, Iugoslávia e Grécia, bem como na batalha aérea contra a Inglaterra e nas ações de Rommel na África.

Nunca o tratamento dos prisioneiros foi tão desumano.

Nos campos de concentração da Alemanha, da Polónia eles recebiam uma alimentação com 1.300 a 1.700 calorias diárias, logo chegando ao colapso psíquico, de apatia extrema e desinteresse pela vida. Levados ao hospital; antecâmara do crematório, a SS achava melhor não alimentá-los, enquanto os médicos se dedicavam a experimentos "in vivo", chamados de "ações especiais".

Faziam tudo ostensivamente, até que houve prenúncios da derrota nazi-fascista, quando os exterminadores tentaram apagar os rastros, dinamitando câmaras de gás e fornos crematórios.

Depois da vitória aliada, no Tribunal Militar Internacional de Nuremberg e no Tribunal Supremo da Polónia, quando se comprovou que só em Auschwitz foram assassinados mais de quatro milhões de homens.

Setembro de 1939 entrou na História com o apelido de "setembro negro".

Trata-se de um luto universal da humanidade, pelo maior holocausto de todos os tempos, iniciado naquela primavera pelas "panzer division" da Alemanha, jogando um milhão e oitocentos mil soldados, dois mil e oitocentos tanques e mais de dois aviões contra as forças polonesas de menos de um milhão de soldados, setecentos tanques leves e quatrocentos aviões. A Alemanha vinha mobilizando há mais de dez anos, praticamente alimentado o seu revanchismo desde 1919.

A invasão da Bélgica, a queda de Paris, a imobilização dos países nórdicos, com a aliança a Hitler, Mussolini e Hirohito, a neutralidade da Espanha e Portugal, o ingresso arrazador dos Estados Unidos, a destruição de Nagashaki e Hiroshima, respondendo à traição de Pearl Harbour; compuseram o espetáculo apocalíptico, que culminaria com o lançamento da bomba atômica, destruindo, num lance de horror, mais de cem mil vidas humanas, com número igual de mutilados pelas feridas nucleares, ameaçados de mutações genéticas.

Pareceu-nos necessários lembrar, embora de maneira sucinta, esses episódios, reveladores de que o totalitarismo nacional-socialista, conduzindo à disputa de hegemônias, leva à guerra; que tanto a ciência como principalmente a propaganda, podem ser utilizados como instrumento desses terríveis holocaustos; que o preconceito racial ou étnico-cultural, inspirando a superioridade nacional ou racial, se constitui em poderosa ameaça à paz do mundo.

A lembrança da participação do Brasil no último conflito mundial, faz-nos evocar relembrando as circunstâncias políticas que cercaram a nossa adesão às nações democráticas, quando vigorava no País um regime autoritário, inspirada a Constituição Brasileira de 1937 na da Polónia, por isso mesmo denominada de "polaca", produto do engenho jurídico de Francisco Campos.

Deflagrada a guerra, dois anos depois de outorgada aquela Constituição, a "polaca" o Governo brasileiro proclamou nossa neutralidade, até que, em 1942, navios mercantes brasileiros foram afundados, por submarinos alemães, nas costas do Nordeste.

Declarado o estado de belligerência organizou-se, entre Natal e Dakar, o Corredor da Vitória, com o transporte de soldados e material bélicos aviões da Força Aérea Brasileira, além de missões contra os submarinos italianos e alemães, que intensificaram suas ações agressivas depois do rompimento de relações do Brasil com o Eixo.

O Estado de Guerra, exigido pelo opinião pública mobilizada em todo o País, foi declarado a 22 de agosto de 1942, enquanto a Força Expedicionária Brasileira passou a organizar-se em princípios de 1943. Seu Comandante, o General João Batista Mascarenhas de Moraes, foi nomeado a 28 de dezembro, embarcando o primeiro efetivo para a Itália, com cerca de 5.000 homens, em 2 de julho de 1944; o segundo, com mais de 10.000, a 22 de setembro; o terceiro, com 4.600 e o quarto com mais de 5.000, respectivamente em 23 de novembro de 1944 e 28 de fevereiro de 1945.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador José Ignácio, os horrores que V. Ex^a acabou de descrever, os horrores que nós, a minha geração e gerações que ainda vivem hoje no Brasil presenciaram, deixam a impressão que seres diferentes, não homens, homens que são filhos, que são pais, que são avós, possam proceder como procederam os alemães na violência do extermínio dos judeus, na Invasão da Polónia ou nos bombardeios de cidades abertas. Todavia são homens iguais a nós, homens que têm gestos de heroísmo e, às vezes, até de santidade, homens que no decurso da História já deixaram marcas de despreendimento, de inteligência e de grandeza. Todavia, V. Ex^a salientou, são as injustiças, são as opressões que levam a este estado de barbarismo. Nós mesmos, aqui do Brasil, sem guerrearmos com o estrangeiro, vimos marca de selvageria na tortura, no assassinato, no desaparecimento de criaturas humanas. As guerras, tanto a Segunda Grande Guerra, decorrente da Primeira, nasceram tendo como origem a asfixia econômica de um povo que, no desespero da necessidade de viver com o conforto que os outros viviam, começou a mobilizar-se e, após a adoção de doutrinas quase que estranhas à humanidade, conseguiu criar aquele estado de espírito que criou a barbárie e o horror que inundou a Europa e a Ásia, naquele triste período da História da humanidade. Eu me refiro a esses fatos, porque todos os povos têm lições a tirar. Vivemos vários estados de arbitrio; neles a violência deixou marca na nacionalidade brasileira, marcas indelével para os filhos, para os pais, para os irmãos dos que foram sacrificados. Que tenham sido milhares, milhões, dezenas ou centenas, ou poucos milhares, o sintoma é o mesmo; é a opressão, é a violência, é o desejo de domínio, é a falta de justiça. Porquanto, quero aproveitar a magnífica exposição que está fazendo V. Ex^a, que sensibiliza e comove os que lhe ouvem salientando que é preciso que nós tiremos exemplos desses flagelos da humanidade, e possamos conquistar juntos, neste País, como se exigir que se faça no concerto universal um tratamento mais humano entre as criaturas; em que uns não queiram viver no fausto à custa da fome e da miséria dos outros; que não se use a violência para conseguir a vantagem;

que os que têm poder não usem o poder, para cada vez oprimir mais os mais fracos. Essa explanação de V. Ex^a é um auxílio à formação dessa idéia, desses conceitos; para que eles surjam e nasçam no Brasil, e nós possamos ver as gerações que hoje nascem — homens, crianças, brasileiros — possam se livrar dentro do concerto universal, da violência, do abuso do poder e da injustiça, porque se eles continuarem a prevalecer, a humanidade não se livrará de outras tragédias, como a tragédia que dizimou um pedaço do mundo entre 1939 e 1945. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Eu é quem agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Cid Sampaio, os valiosos suplementos que V. Ex^a acaba de oferecer ao meu pronunciamento, com base na sua lucidez notável e na sua grande experiência pessoal de homem público de escola que é.

Prossigo, Sr. Presidente.

Com a tomada de Monte Castelo, na Itália, pela Força Expedicionária Brasileira, encerrava-se sua participação no conflito. De julho a outubro de 1945, regressaram esses escalões ao Brasil, cobertos de glória e cercados pelo respeito, pelo carinho e pela admiração do povo brasileiro.

O regresso dos pracinhas, heróis brasileiros, coincidiu com os primeiros passos da redemocratização do Brasil.

Ninguém queria compreender como, lutando com os aliados democráticos lado a lado, adotáramos um regime copiado das potências do Eixo.

Consolidado o triunfo, os corpos de 443 dos nossos pracinhas marcaram nas encostas geladas dos montes italianos os caminhos da tropa vitoriosa. Combatendo nos céus da Itália, os valorosos aviadores do 1º Grupo de Caça infligiram danos consideráveis ao inimigo, mas não sem lamentar as próprias baixas. A Marinha de Guerra, no cumprimento da gigantesca tarefa de patrulhar um litoral de 7 mil quilômetros, e além disso devendo escoltar os comboios de tropa e de suprimentos, viu sepultados nas profundezas do mar, muitas vezes ensanguentados, muitos dos seus oficiais e praças.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Cumprimentando V. Ex^a por este seu pronunciamento sobre o término da II Grande Guerra, eu gostaria, nesta oportunidade, lembrar um provérbio árabe que abrange essa brutalidade que ainda existe no Mundo de nossos dias. O provérbio diz: "Quando a opulência chega a ser a única fonte de consideração, tudo está perdido no Estado, pois todos querem ser ricos e ninguém se lembra de ser virtuoso." Foi o que aconteceu. O exagerado egoísmo das nações daquela época, provocadoras, contribuiu para o massacre que o Mundo assistiu estarecido. Inclusive a pacífica Polónia, a Holanda, a pequenina Bélgica e outros países mais. Mas, felizmente, sempre a razão predomina, embora à custa de mito sacrifício. E não podemos, nesta oportunidade, de lembrar que o Brasil, sob o Governo do saudoso estadista Getúlio Vargas, embora incompreendido na época, foi o encontro das Forças Aliadas dando seus soldados, seus aviadores, seus marujos para combater no além-mar, ajudando a vitória que é festejada no mundo inteiro. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, sobretudo pelo fato de ser V. Ex^a um daqueles que estiveram comigo dentro do campo de concentração de Auschwitz. V. Ex^a constatou não só em Auschwitz, como na Cracóvia, como em Varsóvia, a ânsia de liberdade que tem aquele povo, o horror à guerra, que tem aquele povo, a ânsia pelo desarmamento mundial que tem aquele povo. Em todo o território polonês certamente o maior dos anseios, desde as aéreas brancas

dos 600 quilômetros do mar Báltico até os contrafortes das montanhas do sul, em todo o território polonês, realmente a ânsia que une o povo todo num só reclamo, é a ânsia pela paz. Certamente paz pela qual anseia o mundo todo, mas essa ânsia de paz do povo polonês mais se singulariza em face dos horrores vividos por ele, pelo povo polonês durante a II Guerra Mundial.

Vou concluir, Sr. Presidente:

Desto que foi a mais terrível hecatombe da história universal, restaram afinal importantes e inesquecíveis lições para todos os povos. O primado do Estado sobre a pessoa humana, qualquer que seja o pretexto invocado, não serve aos objetivos do próprio Estado, não serve à sociedade e não serve ao cidadão ou ao indivíduo. A sociedade, quando enfraquecida e desmotivada pela tutela dos que se arrogam o direito de salvá-la, não tem estímulos à participação. Antes pelo contrário, o confisco do direito a essa participação, a essa colaboração do povo, para com o Estado é talvez a mais dramática das consequências de todos os autoritarismos e de todos os totalitarismos. Os sistemas autoritários e os totalitários de todos os matizes, por seu turno, via de regra não se impõem aos povos da noite para o dia. Afirmam-se em meio a pequenas omissões do nosso dia-a-dia, dos pilares de todos os credos e matizes, de todos os silenciosos e indiferentes diante da violência e do arbítrio aos poucos transformados em rotina. Os totalitarismos — já o disse alguém — parecem sempre surgir de uma gigantesca vontade de não resistir, que resulta da redução ou da perda, pelos povos submetidos, da capacidade de se indignar e de reagir diante dos pequenos e dos grandes eventos que traduzam violência e arbítrio, quando a máquina da opressão está sendo construída.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Deploro interromper o discurso de V. Ex^a, sobretudo porque já caminha para o desfecho. V. Ex^a chama a atenção para um fato que realmente é doloroso sob todos os aspectos especialmente pela inutilidade das lições que a História muitas vezes registra e que não aproveitamos. V. Ex^a rememora o sofrimento do povo polonês, rememora os horrores do nazismo e desgraçadamente, é o que nós estamos assistindo, por exemplo, no caso do Líbano. Líbano tão acolhedor, tão acolhedor, tão fraterno, aquele povo de coração tão aberto, pois foi o único que ofereceu o seu pão, o seu leite e o seu território para acolher os palestinos. E, hoje, aquele quase que oásis que era toda aquela região, que era o Líbano, aquele posto avançado de civilização, não de civilização, porque ocidentalizado, não porque carregue realmente a sua história num lastro cultural extraordinário, mas um povo avançado sobretudo pelo seu humanismo, pela bondade; enfim, pela espiritualização do seu povo. E o que vem ocorrendo? Um novo tipo de nazismo, um novo tipo de banditismo o mais diabólico possível. Porque explorando a credence, a religiosidade e o fanatismo de grupos que para ali foram acolhidos e recolhidos. E hoje lá no Líbano cristão, estão lá os cristãos libaneses sendo massacrados, sendo triturados da maneira mais hedionda possível. E o que é pior os vizinhos os "amigos" com as tais forças de dissuasão, ali vão para promover mais e mais desgraças. Então, vê V. Ex^a o quanto realmente a humanidade está fadada a purgar pecados, o quanto temos ainda que pagar, o tanto e quanto ainda temos que ser penalizados pela nossa maldade, porque não vejo como explicar possa um povo bom, um povo que convive em todos os países que chega, e que acolhe todos que ali chegam da melhor maneira possível, como sói ser o povo libanês e, no entanto, foi como que aquele homem desavisado que abriu a porta para o ladrão. Lá está hoje, o Líbano destruído. E o pior é "que, lamentavelmente, não temos assistido, tal a esquerdi-

zação dos meios de comunicação, uma preocupação maior; de quando em vez, só uma notinha dando notícias das desgraças que flagelam o sofrido Líbano, especialmente o Líbano cristão. Na realidade, usa-se hoje o braço de um fanático, de um khomeini, com o propósito diabólico, sem dúvida, com vistas às grandes jazidas de petróleo do Irã. Explora-se o fanatismo religioso, e nós sabemos com qual objetivo, que não é outro senão o famigerado, o desgraçado e desgraçante imperialismo soviético, que quer estender as suas malhas e dominar toda aquela região, estrangulando assim o mundo ocidental. Deploro, mais uma vez, ter-me alongado no aparte, mas me toca tão profundamente ver um homem da envergadura de V. Ex^a, tentando avivar na memória dos homens, especialmente na mais alta Casa legislativa do País, essa preocupação que deve ser uma constante em cada um de nós, deve ser uma presença permanente de que, sem dúvida alguma, devemos nós, no Brasil, preservarmos e preservar em nossa gente essa vocação para o entendimento, essa vocação para a paz, essa vocação para a conciliação e repelirmos, por todas as formas e meios, até pela violência se necessário for — é um tanto paradoxal — mas até pela violência, se necessário for sejam introduzida em nosso País essas doutrinas diabólicas, essas doutrinas que, antes e sobretudo buscam retirar Deus do coração dos homens. Os meus cumprimentos a V. Ex^a e as minhas excusas por ter-me alongado tanto. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Não tem por que se desculpar, nobre Senador Benedito Ferreira. As incursões de V. Ex^a aos meus pronunciamentos muito me agradam, sobretudo porque os enriquecem sempre.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou por concluir:

A permanente disposição de manter bem viva no povo essa capacidade de se indignar, diante da injustiça, é talvez a maior das garantias de uma sociedade contra regimes totalitários, porque os totalitarismos precisam de cumplicidades que não podem ser encontradas quando a cidadania é livre e consciente de seus direitos, resistente a tutelas e refratária a surtos golpistas e a aventuras suicidas do militarismo e do belicismo.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Com muita honra, nobre Senador Gastão Müller, meu Líder.

O Sr. Gastão Müller — Senador José Ignácio, eventualmente aqui na Liderança, com Vice-Líder, quero me congratular com V. Ex^a pelo seu pronunciamento, especialmente porque V. Ex^a faz um hino de repulsa à violência, às ditaduras de qualquer ideologia, porque é lugar comum se dizer — e eu vou repetir — de que as piores das democracias são melhores que qualquer das ditaduras e qualquer ideologia que exista neste Planeta. V. Ex^a faz esse pronunciamento, comemorando melancolicamente, para todos nós, que a Humanidade se degladiou há 40 anos, violentamente, levando à perda tantas vidas! Que isto não se repita! Porque a guerra não leva a nada, pelo menos, até agora, não se resolveram os problemas do mundo através da violência. Espero que o hino que V. Ex^a faz, neste momento, à confraternização dos povos, à fraternidade entre os povos, enfim, ao bem comum, através da paz, seja de fato um campo para que isso se concretize um dia, neste Planeta tão sofrido.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Muito agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Gastão Müller, pelo estímulo que me oferece e, sobretudo, por reconhecer que não é exatamente pelo silêncio constrangido que se produzem lealdades duráveis, nem se produz lealdade sequer; no máximo, o silêncio coseguido a força, produz obediências contrangidas e não se rompe o tecido social. E é esse um ponto que nós queremos bater e debater sempre aqui. Não se rompe o tecido social pelo desataviamento, pela libertação de forças de segmentos sociais

que possam exprimir a sua vontade na sociedade plúrima e na sociedade aberta. O que dilacera o tecido social e o apodrece, inclusive, é o servilismo, é a submissão, é a degradação do cidadão em indivíduo, é o desaparecimento da crença no homem, da certeza no homem de que ele é livre, de que ele pode construir o seu próprio destino. Isso, sim, é que apodrece, numa paz fingida, numa paz artificializada, o tecido social. O que nós queremos é ver o tecido social, aqui e em outros lugares, vivificado pela presença dos conflitos, pelo estímulo aos conflitos, para que numa sociedade aberta, esses conflitos não sufocados na garganta de ninguém, possam ser existentes, possam ser até investigados, para que sejam compostos naturalmente, a partir deles, as grandes harmonias que formam um tecido social sadio e marcam a existência de uma coesão dentro da sociedade.

Sr. Presidente, vou terminar:

Por outro lado, a construção da liberdade há de ser uma insumissão permanente a tutelas, é um processo de afirmação de autonomias para a construção responsável de destinos. Enquanto que nos fascismos, a visão totalitária da liberdade como valor é a de apenas se estar solto. Mais que isto estar solto para obedecer, sem abertura de espaços à participação e aos conflitos de opinião, eis que a visão totalitária parte sempre da ideia de que a paz social deve sempre ser alcançada precisamente pela eliminação dos conflitos e não pela sua composição, como se dá nas sociedades abertas.

A liberdade, entretanto, é um valor que não se atrela a correntes políticas e não se atrela a vertentes ideológicas ou a blocos de divisão do poder mundial. É, sobretudo, um valor cultural, que transcende a ideologias e a sistemas de governo, afirmando-se na consciência dos povos e forjando — pelo seu exercício — a crença nos povos de que é perfeitamente possível construir um destino não degradado pelo servilismo a qualquer tirania ou pelas unanimidades nascidas da força, mas um destino de homens livres, de dignidade, de justiça, de fraternidade e de paz. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência associa-se às manifestações do Plenário alusivas ao Dia da Vitória.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Na forma do item VI do art. 16 do Regimento Interno do Senado Federal, concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Completa 80 anos hoje um ilustre brasileiro e um dos mais ilustres riograndenses, que honrou e dignificou a representação popular de meu Estado nesta Casa, o ilustre ex-Senador da República Mem de Sá.

Desejava, Sr. Presidente, fazer este registro porque vejo em Mem de Sá uma vocação política das melhores, pois ele, na vida deste País, foi quase tudo: Secretário de seu partido, o nascente Partido Libertador, na sua juventude. Foi Deputado Estadual dos mais combativos, chegando até a introduzir, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, uma emenda parlamentarista que acabou sendo declarada, depois, inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Foi Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul de 1956 a 1960. Foi Ministro de Estado, Ministro da Justiça do saudoso Presidente Castello Branco, juntamente com outro ilustre colega nosso, o Senador Luiz Viana Filho. Foi Presidente do Tribunal de Contas da União, professor universitário do melhor quilate, homem festejado por sua inteligência ágil e por sua notável presença de espírito.

Ainda hoje, o Presidente desta Casa, Senador José Fragelli, recordava que guarda com muito carinho, como obra de consulta, parecer emitido pelo Senador Mem de Sá, a respeito da remessa de lucros para o exterior.

Desejo portanto, nesta homenagem, ressaltar as virtudes de um político intransigente com os seus princípios, absolutamente fiel à doutrina de seu partido, e ainda hoje diz que é o último dos Maragatos, referindo-se aos episódios notáveis da história política do meu Estado, a Revolução de 1893, entre os Maragatos e os republicanos.

Na verdade, é ele o mais ilustre dos Maragatos, porque esta semente ainda existe, para a glória do Rio Grande do Sul. Desejo que se registre nesta Casa, portanto, embora pela minha modesta palavra, mas de seu companheiro de Partido, Vereador e Deputado que fui pelo seu Partido, o Partido Libertador, desejo fazer esse registro a um homem que enobrecer o mandato de Deputado Estadual e o mandato de Senador, que honrou e dignificou os cargos pelos quais passou e que se constituiu em uma das glórias de homem público do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Gastão Müller — V. Exª me permite um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gastão Müller — Eventualmente, na liderança do PMDB, cabe-me solidarizar-me com V. Exª, quando presta homenagem a Mem de Sá. E, pessoalmente ou particularmente, tive a honra e o prazer de conviver com Mem de Sá no Senado. Eu era suplente do velho e saudoso PSD, quando lembro — e aqui também vejo lá o Senador Amaral Peixoto, do nosso saudoso e querido PSD, que vim para cá como suplente do eminente Senador Bezerra Neto. Nessas duas oportunidades, em que exerci o mandato rapidamente, convivi com Mem de Sá. Ele era um homem excepcional, em todos os sentidos, um espírito muito aberto e, como se diz normalmente, é um homem espirituoso, agradável na convivência, engraçado, sabendo analisar, com ironia, os fatos sociais e políticos. De modo que foi uma amizade que herdei de um outro grande líder deste Senado, que foi Filinto Müller. Eles eram muito amigos e formavam uma trinca muito conhecida: Mem de Sá, Krieger e Filinto Müller. E, através da amizade com o meu tio, eu convivi e também ganhei essa amizade de Mem de Sá. Quando fui nomeado um dos Diretores do Banco Regional de Brasília, no dia da minha posse, Mem de Sá foi pessoalmente assisti-la, prestigiando-me e dando-me todo o apreço e consideração. De modo que à homenagem que V. Exª faz a esse grande nome nacional que é Mem de Sá, quero solidarizar-me, repito, e transformar essa homenagem também do PMDB e minha, pessoalmente, a esse grande nome do Rio Grande do Sul.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sou muito grato ao aparte de V. Exª, nobre Senador Gastão Müller, que teve a oportunidade, como disse, de conviver e testemunhar o brilho com que o homenageado exerceu seu mandato nesta Casa.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Ouço V. Exª, nobre Senador Jorge Kalume, com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Conheci o trabalho e conheço o grande brasileiro que se chama Mem de Sá, a quem V. Exª, com muita justiça, nesta tarde, está homenageando pela passagem de seu aniversário natalício. Estou solidário com suas palavras, porque tudo quanto se fizer em proi dos trabalhos realizados por Mem de Sá, eu considero pouco. Os acreanos também lhe são muito gratos, porque quando o saudoso Senador e seu colega de representação na época, José Guionard dos Santos, encaminhou um projeto elevando o velho território a Estado, teve em Mem de Sá um dos pontos de apoio. Daí a expressão da minha solidariedade a V. Exª, com os votos a

Deus que conserve Mem de Sá por muitos anos, com toda lucidez.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sou muito grato a V. Exª, nobre Senador Jorge Kalume, pela participação nesta modesta homenagem que presto a um dos melhores filhos do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Mem de Sá ao confessar-se um maragato, que ele diz ser um estado de espírito, diz que ser um maragato é ser um homem dedicado completamente aos ideais, um homem sem ambições subalternas, com grande capacidade de ação e de luta. E isto soube ser Mem de Sá.

Pediria, também, que fizesse parte deste pronunciamento a matéria que O Globo publica hoje no seu segundo caderno, de autoria de Bruno Cattoni, onde ele escreve sobre Mem de Sá: "Mem de Sá, 80 anos, o último dos Maragatos". Um homem digno das homenagens e da admiração desta Casa.

Sr. Presidente, já ia esquecendo de dizer que o nobre Líder Murilo Badaró acaba de me comunicar que deixou assinado um pedido de regime de urgência para o projeto do Sulbrasilero, tão logo entre nesta Casa, já que foi aprovado hoje na Câmara Federal. Desejamos dar o mais pronto atendimento a esse projeto tão necessário, tão urgente para aliviar as aflições de milhares de empregados dos dois bancos sob intervenção, e para oferecer a nossa contribuição à economia regional do País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado a V. Exª (Muito bem. Palmas.)

DOCUMENTO QUE SE REFERE O SR. OCTÁVIO CARDOSO EM SEU DISCURSO:

**MEM DE SÁ, 80 ANOS
O ÚLTIMO DOS MARAGATOS**

Apesar de ter nascido em 1905, o ex-Ministro Mem de Sá considera que, para ele, tudo começou em 1893, ano de uma sangrenta revolução que dividiu o Estado do Rio Grande do Sul em duas frentes políticas: os Chimangos — republicanos partidários de Júlio de Castilhos — e os maragatos — federalistas fiéis a Gaspar Silveira Martins e que tinham no lenço vermelho amarrado ao pescoço seu maior símbolo.

Mem de Sá tem fama de ser "o último libertador" e o Rio Grande do Sul nunca se esquece dele. Dias atrás — hoje completa 80 anos — o incurrível maragato (como é tratado por Rachel de Queiroz) recebeu um longo telegrama do Governador Jair Soares, destacando "o caráter retilíneo, a cultura luminosa e a inteligência arguta do ilustre homem público do Rio Grande".

Essa mesma fama levou 25 maragatos, surgidos dos confins do Rio Grande do Sul, a sequestrarem Mem de Sá em novembro último, durante sua curta e discreta visita a Porto Alegre, para levarem-no a um almoço de recordações. Em seu apartamento, no Leblon, Mem de Sá nega a fama de "último libertador" e assume o papel que lhe é confiado pela História, o de ter sido o autor do Ato Institucional nº 2 na época em que exercia o cargo de Ministro da Justiça do Presidente Castello Branco.

Ao lembrar-se dos tempos do Partido Libertador, "uma seita cívica da qual fui devoto a vida inteira", sua fisionomia irradia misticismo. Mas ao falar dos tempos mais recentes, seu rosto se contrai em expressão de impaciência. "O último líder foi o Marechal Castello Branco".

É outra a sua posição diante do General Costa e Silva. Reconstituindo uma reunião de cúpula para tratar da sucessão, ele revela:

— Eu e Cordeiro (de Farias) achávamos que o passado do Costa e Silva não era bom, mas Castello estava grato por ele ter impedido um golpe na Vila Militar contra a Revolução de 64.

Mem de Sá já foi quase tudo neste País (menos Presidente da República): Deputado Estadual em 1946, quando propôs a primeira emenda parlamentarista no Brasil; Senador entre 1956 e 1970; Ministro de Estado; e presidente do Tribunal de Contas da União. Depois que se aposentou, em 1972, sofreu uma trepanação para extrair um coágulo no cérebro, e foi submetido ainda a uma operação de ponte de safena e outra para receber um marcapasso no coração. Apesar disso, é um homem perfeitamente lúcido, indo à praia diariamente de mãos dadas com sua "lourinha, presente maior que o céu me deu": D. Elza, sua mulher há 53 anos.

No apartamento o vento, cheio de maresia, é diferente da brisa dos pampas. Mas o Sul está presente através de um enorme poster pendurado no gabinete, de um cavalo crioulo empinando com o peão de bombacha firme na sela. O gaúcho Mem de Sá não mora no Rio Grande porque é muito frio mas sua conversa, na qual transparece um ímpeto heróico de libertador dos pampas, está salpicada de gauchismos como, "peuelos" (sacola dupla), "guampas" (chifres), "meio a gatas" (com dificuldade) e "cusco" (cachorro viralata). Tudo nele é maragato. D. Elza olhando-o com ternura, diz que viver ao lado de um libertador, "é um sacrifício". Ele, porém, anima-a recitando versos que no seu entender aplicam-se muito bem à declaração da mulher:

— Este trapo colorado/ Que altaneiro se desfralda/
Nas coxilhas de esmeralda/ Encarna quando esvoaça/
De sol pampiano no tingido/ O caracu de uma raça/
E a doutrina de um Partido.

Fiel ao Partido Libertador o ex-Ministro não gosta de falar da política recente

UM GRÊMIO, UMA SEITA: DE DEVOÇÃO

— O que é ser um maragato?

— Ser um maragato é ser um homem dedicado completamente aos ideais. Um homem sem ambições subalternas, com grande capacidade de ação e de luta. É isso.

Existe algum movimento nos tempos de hoje que tenha a força do movimento dos maragatos?

— O maragatismo veio de Gaspar Silveira Martins, que criou o Partido Federalista no começo da República. Em 1921, esse partido foi substituído pelo Partido Libertador. Na última eleição de Borges de Medeiros, houve no Partido Republicano uma cisão. Uma grande parte não ficou fiel a ele: foi a corrente de Assis Brasil, que dirigiu o Partido Libertador até morrer, em 1940, quando foi substituído por Raul Pella. Para ser do Partido Libertador não é preciso ser político. O PL não era só um grêmio político, era também uma seita, tamanho o devotamento dos companheiros aos princípios, à ombridade, à altivez, à abnegação e à honestidade.

— Os chimangos não tinham essas qualidades?

— Não, pois eram dominados pelo Júlio de Castilhos, depois

"Os chimangos não tinham independência. Cumpriam determinações do Governo"

Mem de Sá

— Pelo Borges de Medeiros. Eram homens que não tinham independência, habituados que estavam a obedecer e a submeter-se às determinações do Governo.

— No entanto, esses dois partidos fizeram aliança para eleger Getúlio Vargas Governador do Rio Grande do Sul...

— Sim, mas durou pouco. Em 29, o Partido Republicano e o Partido Libertador se uniram para fazer a Frente Única para a eleição de Getúlio Vargas.

Em 32, o PL rompeu a aliança. A Revolução de 30 só pôde ser feita porque o PL deu apoio às idéias da oficialidade do Exército — os tenentes, com seu espírito de revolta.

Getúlio Vargas não cumpriu o acordo?

Exatamente; não cumpriu o que estava determinado, combinado e jurado. O PL abandonou a Frente, houve a Revolução de 32 e eu fui preso três vezes.

— Alguns historiadores dizem que Getúlio desagradou às chamadas oligarquias rurais. O Sr. concorda com essa interpretação?

— No Rio Grande, Getúlio não agradou a ninguém, só aos submissos. Mas eu nunca vi as oligarquias contra ele: pelo contrário, ele sempre teve apoio das classes abonadas, das classes ricas.

PRIMEIRA PROPOSTA PARLAMENTARISTA

— O Sr. foi o primeiro a propor o parlamentarismo no Brasil. Como aconteceu?

— A Constituinte de 46 da União era presidencialista. Mas os Estados precisaram fazer as suas constituintes e o Rio Grande votou a minha emenda parlamentarista, a única do Brasil, com o apoio do PTB. Foi a primeira vez que encontrei o Sr. Leonel Brizola, que era estudante de engenharia. O PSD, no entanto, ocupava o Governo na pessoa de Walter Jobim, que o PTB queria ver sem ação, e recorreu ao Supremo alegando a inconstitucionalidade da emenda. O PL teve como advogado o João Mangabeira, mas o Supremo considerou a emenda parlamentarista inconstitucional. Hoje em dia são muito poucos os parlamentaristas. Eu citaria o Deputado Vitor Faccioni e, acima de todos, o professor Afonso Arinos de Mello Franco. O Presidente José Sarney nunca foi parlamentarista e um regime desses, com ele, não daria certo. Em Jango, o parlamentarismo foi adotado como remendo e por isso não deu certo.

— Por que o Sr. apoiou os militares em 64?

— O Jango se deixou dominar pelos pelegos que eram líderes operários subversivos, infiltrados de cubanismo. Sou anticomunista. Eu citaria o Deputado Vitor Faccioni e, acima de todos, o professor Afonso Arinos de Mello Franco. O Presidente José Sarney nunca foi parlamentarista e um regime desses, com ele, não daria certo. Em Jango, o parlamentarismo foi adotado como remendo e por isso não deu certo.

"Getúlio sempre obteve o apoio da classe dominante. E, também, dos submissos."

Mem de Sá

— Houve uma reunião em 1966 no Palácio do Planalto da qual o Sr. participou, e que foi decisiva para a subida de Costa e Silva ao poder. Como foi essa reunião?

— Estavam presentes os Ministros Juraci Magalhães, Cordeiro de Farias, o Sr. Luís Vianna Filho, chefe da Casa Civil, Ernesto Geisel, chefe da Casa Militar, o General Golbery, chefe do SNI, e eu. O Presidente nos convocou para debater a questão da sucessão. Havia diversos problemas, em torno do nome mais em foco, que era o de Costa e Silva: o Juraci se manifestou logo favorável, Cordeiro se declarou violentamente contra, Luís Vianna, Geisel e Golbery alegraram que conviviam muito com Castello Branco e a idéia deles seria tida como o pensamento do Presidente. Fiquei então do lado de Cordeiro, dizendo que a candidatura Costa e Silva significava lançar a Revolução pela janela. Ele não era um homem de trabalho. E foi o que se viu. Uma série de tropeços, dentre eles a exagerada intervenção estatal na economia. Prefiro não citar os outros erros.

Bruno Cattioni

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero fazer um comentário brevíssimo sobre o que li a respeito da intervenção das brevíssimas dadas pelo Exmo. Sr. Ministro Dornelles, ontem, ao comparecer à Câmara dos Deputados.

Apresentou S. Ex^a todo o perfil da grave situação econômica em que se encontra o País e que nenhum de nós ignora, expondo inclusive a composição do que S. Ex^a calcula, estima, seja o déficit público das contas brasileiras de hoje que, segundo S. Ex^a, já se elevou a 85 trilhões, o que, de certa forma, deixa-nos muito apreensivo, na medida em que este mesmo déficit, já anunciado há um mês, era de 53 trilhões, foi sucessivamente elevado para 60, para 70 e, agora, para 85 trilhões. Não sabemos, mesmo, se a exposição de S. Ex^a fosse adiada por uma semana, se esse déficit não chegaria à casa de 100 trilhões de cruzeiros. O que quero salientar principalmente, Sr. Presidente, é que, infelizmente, confirmou-se na exposição de S. Ex^a tudo aquilo que se prenunciava, isto é, que as soluções cogitadas pelo Governo, especialmente pela sua área econômica, levarão o País de volta ao poço da recessão e, o que é pior, sem resolver satisfatoriamente o problema da inflação. E um poço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que poderá ser mais profundo e mais escuro ainda do que o poço a que levou o País o Ex^{mo} Ministro Delfim Netto.

É que nesse ciclo em que se alterna período de depressão e períodos de inflação, a cada volta do espiral, ou a inflação é maior ou a recessão é mais profunda do que no ciclo anterior. Não há como sair desse dilema sinistro, senão enfrentando, e enfrentando de maneira não ortodoxa, com soluções políticas, soluções drásticas, vamos reconhecer, aquelas duas questões essenciais, às quais já me referi por numerosas vezes nesta tribuna: a questão da dívida externa e a questão da dívida interna. Sem tocar a fundo nesses dois problemas, o que incorre no equívoco, na solução infeliz apresentada pelo Ministro, de cortar investimentos públicos, investimentos das estatais num montante de 30 trilhões e iniciar, por essa maneira, uma nova descida a um poço que, como eu disse, pode ser mais profundo, desta vez, do que aquele a que levou o País o ex-Ministro Delfim Netto.

E quem vai pagar, como sempre, a fatura desse novo plano de combate à inflação será, uma vez mais, os trabalhadores, os trabalhadores empregados, os trabalhadores desempregados e os trabalhadores subempregados.

Para o PMDB, Srs. Senadores, é o desmentido de tudo que disse antes. Este Partido que hoje governa a Nação ou tem a sensibilidade e a competência para compreender essa realidade e demitir esses técnicos que estão orientando o Sr. Dornelles e todo o equacionamento econômico do Governo, inclusive chamando de volta à participação nas decisões governamentais todos aqueles competentes economistas que ele próprio, o Partido do Governo, demitiu, como o Sr. Dércio Munhoz Garcia, como o Sr. Celso Furtado, como o Sr. José Serra, como a Sr^a Maria Conceição, como o Sr. Carlos Lessa, ou então, descumprindo seus compromissos de mudança vai inexoravelmente ser demitido pelo povo nas eleições próximas.

O Governo ganha efetivamente credibilidade, Sr. Presidente, vamos reconhecer; o Governo tem ganho credibilidade, o Governo José Sarney, pela iniciativas no campo político-institucional que vem tomando, como aquelas que resultam na memorável sessão, ontem, da aprovação da emenda removedora dos chamados entulhos político-partidários e eleitorais, assim como vem ganhando credibilidade também pela postura democrática do próprio Presidente da República, e pela postura mo-

ralizadora na tentativa de reverter aquele processo de perda de dignidade do serviço público de um modo geral.

O caso, entretanto, é que com essas medidas, com essa orientação na sua política econômica, arrisca o poder de a Nova República perder essa mesma credibilidade na medida em que seus Partidos componentes vão, paulatinamente, desmentido todos seus compromissos assumidos em praça pública e em documentos oficiais do próprio Partido, anteriormente.

O Ministro Dornelles ajudiu na questão da dívida interna, da dívida pública, a necessidade de honrar os compromissos, porque, disse ele: "O Governo é como as pessoas, perdendo a credibilidade uma vez, não a recupera mais". Não tenho nada a contrapor a esta afirmativa do Sr. Ministro. A questão da credibilidade do Governo é importante e o fato de desejar honrar seus compromissos é alguma coisa de muito positiva. Entretanto, neste caso, a realidade é que o Governo terá de optar entre honrar seus compromissos com os detentores desses títulos da dívida pública, essa minoria de brasileiros endinheirados que ganhou fortunas durante estes 20 anos de autoritarismo e de um modelo econômico privilegiador dessas minorias, ou terá que optar por honrar seus compromissos com a população, com a população trabalhadora em especial, mas com o povo brasileiro como um todo, porque a verdade é que os compromissos da dívida são incompatíveis com os compromissos políticos assumidos pelo PMDB ou mesmo pela Frente Liberal, pela Aliança Democrática ao afirmar que desejava mudar a substância do modelo econômico, incrementar o lado social da política econômica, não pagar a dívida com o sacrifício do povo, retomar o processo de desenvolvimento, criar empregos, enfim uma série de objetivos que são incompatíveis com a decisão de honrar integralmente juros e correção monetária da dívida interna como os juros e comissões da dívida externa.

Mas, Sr. Presidente, era só o que eu tinha a dizer por hoje. Não quero ficar a repetir aqui, enfadadamente, todas essas questões tantas vezes, quando venho à tribuna.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço com o maior prazer o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Roberto Saturnino, realmente o Governo está diante de um dilema muito sério. V. Exª se lembra, e é muito recente, ou melhor, é antiga mas se propaga até a atualidade, a solicitação da comunidade, da sociedade, de que o Governo parasse com as suas despesas, de que a causa fundamental da inflação era o déficit público e a despesa pública. É estranho que tendamos a pensar nessa solução de que o Governo deva penalizar os seus credores, porque, na realidade, esses também não têm culpa. Reconheço, entretanto, que se o Governo reduz exageradamente a sua despesa, o desemprego vai grassar em muitas áreas, não só naquelas instituições que aplicam diretamente esses recursos, mas com reflexos, naturalmente, nos seus fornecedores nos seus empreiteiros. Esse pessoal tem empregados, e até mesmo a criação de outros empregos em outras áreas não corrigem essa deficiência. Assim, o que notei no Ministro Dornelles foi a intenção de usar uma espécie de pool de medidas, dosando, de certo modo, aquelas que menos afetem à comunidade, sobretudo na área de emprego, mas não notei, realmente, menção específica a uma redução dos compromissos do Governo na área da sua dívida. De qualquer modo, a sugestão de V. Exª, que é uma sugestão dura, reconheço, de qualquer modo é uma sugestão e deve ser levada em conta pelo Ministro, pelo menos para análise.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador, pelo seu aparte. Realmente, esta posição que tenho expressado várias vezes, em muitas oportuni-

dades, desta tribuna, para mim reflete a realidade. Eu até admito que o Governo passado adotasse esse tipo de solução porque não tinha compromissos, não tinha assumido em praça pública os compromissos que os partidos da Nova República assumiram. O que quero ressaltar é a completa e total incompatibilidade entre as duas espécies de compromissos, os compromissos com...

O Sr. José Lins — Com o desenvolvimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — ... os banqueiros, os detentores dos títulos da dívida pública, os capitalistas, os prestamistas, os especuladores de um lado e os compromissos com o povo trabalhador e a massa assalariada, enfim, os desempregados. Não há como compatibilizar essas duas coisas.

Estou aqui expondo a minha preocupação com a possível desmoralização, às vezes dramática e perigosa de um Governo que, parece, está optando pelos compromissos com a minoria, ao invés de optar pelos compromissos com a maioria. O que poderá resultar disso, politicamente para o País, eu não sei, mas quero deixar, uma vez mais, registrada minha preocupação.

Era o que tinha a dizer, agradecendo muito a participação do Senador José Lins. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pórtio) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 100, DE 1985**

Isenta do imposto de renda na fonte os rendimentos do trabalho assalariado até Cr\$ 6.662.400.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do imposto de renda na fonte a que se refere o artigo 1º, alínea a, do Decreto-Lei nº 2.182, de 11 de dezembro de 1984, os assalariados cujos rendimentos brutos mensais do trabalho não ultrapassem Cr\$ 6.662.400 (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Parágrafo único. O valor expresso em cruzeiros neste artigo deverá ser atualizado nos meses de junho e dezembro de cada ano, a partir de dezembro de 1985, com base na variação das ORTN no semestre anterior.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação em vigor exige que o assalariado pague adiantadamente o imposto de renda que somente seria devido no exercício seguinte. As alíquotas são elevadas, indo até 45%, e o ônus atinge inclusive os trabalhadores que ganham somente 2 (dois) salários mínimos.

Essa prática revela-se prejudicial à classe trabalhadora, vez que a priva de grande parte de seus salários ao obrigá-la a pagar o imposto antes mesmo que se complete a ocorrência do fato gerador do tributo normal, que é demonstrado só no final de cada ano, ocasião em que pode ser organizada a declaração de rendimentos.

A situação agrava-se mais ainda com o fato de que o pagamento antecipado na fonte chega a superar, de muito, o imposto de renda efetivamente devido na declaração de rendimentos, como demonstram as restituições que a Secretaria da Receita Federal vem efetuando todo ano...

É lamentável que os trabalhadores tenham de conceder adiantamentos ao Governo quando os seus ganhos, na realidade, nem sequer são bastantes para atender as condições mínimas de existência de sua família.

São os assalariados obrigados a fazer autênticos empréstimos compulsórios ao Governo Federal, sem previsão em lei complementar, como é exigido na Constituição Federal (artigo 18, § 3º, e art. 21, § 2º, inciso II).

Correm, inclusive, o risco de não terem de volta, no exercício seguinte, o valor dos adiantamentos ou empréstimos que lhes foram impostos, pois que a imprensa já vem noticiando que o Governo, para aliviar o "déficit" orçamentário, cogita de reter as restituições do imposto de renda a que teriam direito os declarantes deste exercício de 1985, o que poderá muito bem repetir-se ou concretizar-se nos exercícios seguintes.

Uma maneira de abrandar as distorções apontadas seria a de suspender o desconto na fonte sobre parte dos contribuintes, ou seja, desonerando os assalariados de baixa renda, mantendo a sistemática atual apenas em relação aos rendimentos de classe elevada.

Atender-se-ia o princípio da progressividade do imposto, diminuir-se-ia o volumoso número de restituições e, além disso, recompor-se-ia o poder aquisitivo do assalariado de renda módica, liberando-o da incômoda posição de fazer empréstimo ao Governo sem ter o suficiente para a vida condigna de sua família, às vezes até sem ter como atender as necessidades mínimas da vida.

Este é o objetivo do presente Projeto de Lei, ao isentar do desconto de imposto de renda na fonte os assalariados que ganhem até 20 (vinte) salários mínimos por mês, os quais ficarão, não obstante, sujeitos ao imposto normal devido na declaração anual de rendimentos.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1985. — Senador Carlos Alberto.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.182,

DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 1985, as classes de renda e as alíquotas das tabelas de fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado e não assalariado, constantes do artigo 1º, letras "a" e "b", do Decreto-Lei nº 2.067, de 9 de novembro de 1983, passam a ser as seguintes:

a) rendimentos do trabalho assalariado:

Classe de Renda	Renda Líquida Mensal (Cr\$)	Alíquota (%)
01	até 650.000	Isento
02	de 650.001 a 949.000	12
03	de 949.001 a 1.352.000	16
04	de 1.352.001 a 2.106.000	20
05	de 2.106.001 a 3.390.000	25
06	de 3.390.001 a 4.818.000	30
07	de 4.818.001 a 7.262.000	35
08	de 7.262.001 a 10.949.000	40
09	acima de 10.949.000	45

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 101, DE 1985**

Altera dispositivo da Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959, que disciplina a aposentadoria especial dos jornalistas profissionais, para o fim de estabelecer que as mulheres, exercentes dessa atividade, possam aposentar-se após vinte e cinco anos de tempo de serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Serão aposentadas, com remuneração integral, os jornalistas profissionais que trabalharam

em empresas jornalísticas, quando contarem trinta (30) anos de serviço, se do sexo masculino ou vinte e cinco (25) anos, se do feminino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das fontes de recursos normais da Previdência Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A aposentadoria especial, anteriormente prevista na legislação orgânica da Previdência Social, através do art. 31 da Lei nº 3.807/60, regulou-se todavia a partir de 8 de junho de 1973 pelo art. 9º da Lei nº 5.890, sendo deferida ao segurado da previdência que, contando no mínimo cinco anos de contribuição, tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Antes da legislação orgânica da previdência, porém, os jornalistas profissionais já faziam jus à aposentadoria especial, após trinta anos de tempo de serviço e sem quaisquer restrições quanto ao período de carência ou quanto ao caráter penoso, perigoso ou insalubre da atividade, tudo nos termos da Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959.

Mas, dita legislação não se ateu ao critério, que decorre da própria Constituição Federal, de exigir sempre cinco (5) anos a menos de tempo de serviço às mulheres para a concessão do benefício previdenciário da inatividade. Talvez que dito procedimento se deva ao fato de, em 1959, quando foi editada a Lei nº 3.529, ser quase zero o número de mulheres em exercício na profissão de jornalista profissional, o que hoje, entretanto, não acontece.

Não se pode esquecer, contudo, que tem sido constante a preservação desse critério de exigir cinco anos a menos às mulheres, conforme se pode verificar no caso da aposentadoria dos trabalhadores comuns, regidos pela CLT, assim como, especialmente, no caso da aposentadoria também especial deferida aos professores (essa em decorrência do disposto no inciso XX do art. 165 da Constituição — Emenda Constitucional nº 18, de 1981).

Tais são os motivos por que se impõe a adoção da medida aqui pleiteada. Ela obedece, sobretudo, ao princípio da isonomia.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.529,
DE 13 DE JANEIRO DE 1959

Dispõe sobre a aposentadoria dos jornalistas profissionais.

Art. 1º Serão aposentados pelos Institutos de Previdência a que pertencerem, com remuneração integral, os jornalistas profissionais que trabalhem em empresas jornalísticas, quando contarem 30 (trinta) anos de serviço.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tendo sido criada, através da Resolução nº 7, de 1985, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista, a presidência designa, de acordo com as indicações das lideranças, os se-

guintes senhores Senadores para integrarem a referida Comissão:

Pelo Partido Democrático Social — Titulares — Senadores Virgílio Távora, Roberto Campos, César Cals e Jutahy Magalhães — Suplentes — Jorge Kalume e Moacyr Duarte.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares — Senadores Severo Gomes, João Calmon e Fábio Lucena — Suplentes — Martins Filho e Gastão Müller.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares — Senadores Milton Cabral e Carlos Lyra — Suplentes — Albano Franco e José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tendo em vista a nova proporcionalidade partidária e, de acordo com as indicações das lideranças, a presidência designa, para compor a Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 196, de 1982, destinada a "realizar estudos sobre reforma tributária", os seguintes Senadores:

Pelo Partido Democrático Social — Titulares — Senadores Roberto Campos, Octávio Cardoso e Virgílio Távora — Suplentes — Jutahy Magalhães e Jorge Kalume. Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares — Senadores Alberto Silva e Cid Sampaio — Suplentes — Alfredo Campos e Saldanha Derzi.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares — Senadores José Lins e Nivaldo Machado — Suplente — Américo de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 30 de abril de 1985.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, nos termos do art. 43, alínea "a", do Regimento Interno do Senado, que ne ausentarei do País, a partir do próximo dia 9/5, quando irei à Portugal, a convite daquele governo, para manter contactos com as autoridades governamentais e presidir a reunião da Associação Internacional de Sociologia (ISA) e, à França, para tratar com as autoridades daquele País sobre a transferência da sede da ISA para Paris.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os protestos de minha estima e consideração. — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1983; e

— Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odaíir Soares — Alexandre Costa — Carlos Alberto — Milton Cabral — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se-á

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 101, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requerio inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente. Sala das Sessões, 9 de maio de 1985. — Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido é de votação imediata.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Moacyr Duarte.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores ao Plenário.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 2 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Requerimentos nºs 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, e 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Alberto Silva. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

(O SR. SENADOR PASSOS PÓRTO DEIXA A PRESIDÊNCIA, ASSUMINDO-A EM SEU LUGAR O SR. SENADOR MARCONDES GADELHA.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Srs. Senadores, encontra-se presente, neste recinto, uma delegação composta de membros do Conselho Administrativo da VALMET.

A delegação é chefiada pelo Sr. Eino Uusitalo, Vice-Presidente do Conselho Administrativo e ex-Primeiro Ministro da Finlândia. Entre os seus componentes se encontram diversos membros do Parlamento finlandês, o Sr. Secretário-Geral do Ministério da Defesa da Finlândia, o Governador do Banco da Finlândia e diversos outros elevados dignitários daquele país, que se fazem acompanhar do Sr. Kyosti Kaitila, Diretor-Presidente da VALMET do Brasil S.A.

Ao saudar a VALMET, através do seu Conselho Administrativo, queremos expressar a nossa admiração por um conjunto de valores que configuram um invejável comportamento empresarial. Primeiro, a eficiência gerencial, que garante dinamismo e flexibilidade a um gigante; na verdade, um dos maiores grupos empresariais da Finlândia e do mundo, que responde por 1/10 da produção industrial daquele país, com uma gama de produ-

tos que varia desde tratores e implementos agrícolas, até aviões, passando pela construção de navios e equipamentos de defesa, automação industrial, fabricação de papel e até material esportivo.

A VALMET, a título de ilustração, deve-se dizer, é uma empresa estatal, com uma rede de subsidiárias e coligadas, espalhada pelo mundo inteiro, abrangendo os cinco continentes, e convivendo harmoniosamente com todas as formas, modelos e sistemas econômicos.

Em segundo lugar, Srs. Senadores, gostaríamos de ressaltar o rigor ético na elaboração de produtos que, efetivamente, contribuem para o bem-estar e o progresso da humanidade. Rigor que cobre todas as etapas de produção, desde a qualidade das matérias-primas até à própria natureza do bem final, e que assegura a este uma imagem de sobriedade e solidez.

Por último, o aperfeiçoamento contínuo, a busca da excelência e da inovação através da pesquisa e desenvolvimento, que garantem uma capacidade de resposta pronta a cada problema novo e a cada desafio que as necessidades e aspirações individuais e coletivas vão engendrando, à medida que vão se tornando mais sofisticados e complexos os arranjos sociais decorrentes do influxo da tecnologia e da informação.

Mas, ao falarmos na VALMET, estamos falando, de alguma forma também, na própria Finlândia, tal é o paralelismo que se pode montar entre a história da empresa e a história desse país de 60 mil lagos e densas florestas, povoadas de suaves lendas e épicas façanhas, cuja paisagem inspirou o romantismo de Sibelius e forjou a alma generosa e nobre do seu povo. A VALMET é praticamente contemporânea da independência da Finlândia, que ocorreu em 1917, mas as origens de suas atividades remontam ao Século XVIII, através dos famosos e tradicionais estaleiros de Helsinque que lhe serviram de embrião. A VALMET acompanhou cada passo, cada evento da rica e colorida história da Finlândia e a tal ponto se identificou com o país que, sob esse aspecto, pode-se dizer que é muito mais do que uma empresa, é uma amostra da capacidade realizadora de um povo, algo assim entre um cartão de visitas e uma marca de orgulho nacional.

Srs. Senadores, ao falar da VALMET, não podemos esquecer que falamos também um pouco da história da nossa própria agricultura. Estamos falando, também, um pouco do Brasil que essa Companhia conhece como ninguém, porque caminhou cada palmo de terra, revolveu cada camada do seu húmus fecundo e partilhou conosco caminhos de esperança e de confiança nessa atividade. Há um quarto de século precisamente, a VALMET repete esse itinerário, com 175 mil máquinas rodando do Oiapoque ao Chufé, oriundas de sua fábrica em Mogi das Cruzes, e com 250 concessionárias e 7.500 operários.

Pode-se dizer também que a VALMET é, no Brasil, um modelo de relacionamento trabalhista adequado. Não temos tido notícia de conflitos graves, de conflitos sérios, tal é o entendimento entre operários e patrões no seio daquela empresa.

Finalizando, Srs. Senadores, diríamos que, ao saudar a VALMET, estamos saudando o próprio espírito humano em sua mais elevada instância, que é o ato sublime da criação, este rude inconformismo que nos leva obstinadamente a transformar o mundo num ambiente agradável e digno da aventura existencial.

Srs. membros do Conselho Administrativo da VALMET sejam bem-vindos e tenham uma estada feliz em nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Vou suspender a sessão por 5 minutos para que os Srs. Senadores possam cumprimentar os visitantes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 12 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O projeto político para a ocupação econômica do Vale Amazônico não é tão recente, como alguns procuram fazer crer. Surgiu na época em que pela primeira vez foi levantada a questão da construção de uma capital federal no Centro-Oeste, e partiu de deputados paulistas, que preconizavam: "Deste modo fica a Corte ou assento da Regência livre de qualquer assalto e surpresa externa. Desta Corte Central deve-se à logo abrir estradas para as diversas províncias e portos de mar, para que se comuniquem e circulem em toda a prontidão as ordens do Governo e se favoreça por eles o comércio do vasto Império do Brasil".

No entanto, a ação política do Executivo nasceu nos primeiros sinais da crise em meados da década dos anos 10. E foi o Marechal Hermes da Fonseca, através da Lei nº 2.542-A, de cinco de janeiro de 1912 quem formulou o primeiro plano de Valorização Econômica da Amazônia e que ainda hoje, por incrível que pareça, permanece, mas que no entanto jamais foi implantada, pois não foram montados os dispositivos operacionais para sua agitação.

A não execução provocou o colapso da estrutura econômica da região e fez emergir a crise que predominou até a constituição da SPVEA e o surgimento da SUDAM. Foi, portanto, historicamente o Marechal Hermes da Fonseca quem imprimiu racionalidade à ação federal — "Através de um programa qualificável de metas que, para a época constituiu um extraordinário avanço, precursor que foi das modernas técnicas de programação econômica" — no dizer abalizado e técnico do professor Samuel Benchimol, da Universidade do Amazonas.

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e sua sucessora SUDAM — instituições que nasceram sob a égide do diploma legal de Hermes da Fonseca, não encontraram, infelizmente, os caminhos de eficiente exequibilidade.

O interior amazônico, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está necessitando de uma instrumentalização que o conduza ao desenvolvimento. Até o momento, somente as capitais estão sendo beneficiadas pela SUDAM, enquanto que o interior só é beneficiado no que se refere ao processo de interiorização industrial, e a política estadual não possui grandes atrativos para a fixação de minipólos nas áreas citadinas do interior.

— Os distritos industriais no interior, hoje, mais do que nunca, são necessidades imperiosas, porque eles evitarão os contantes fluxos migratórios que se dirigem às capitais, onde as levas constantes geram problemas sociais de grande repercussão, pois as famílias vindas do interior deixam de ser unidades de produção para transformarem-se em consumidores carentes.

Itacoatiara — que festejou dia 25 de abril seus 111 anos de elevação à categoria de cidade, foi o primeiro município a defender a ideia da fixação de um mini pólo distrital, chegando até a desapropriar áreas para receber os empresários interessados, porém não contando com apoio hoje vê este sonho de desenvolvimento cair por terra.

O Governo Federal precisa adicionar esforços aos governos estaduais visando a implantação de mini distritos industriais no interior. Os que existem, infelizmente, estão defasados e necessitam ser revistos. É a velha história

do Brasil e da Amazônia, é preciso começar de novo, porque os projetos e planos para nossa ocupação econômica somente são agilizados já fora de época e os seus mentores esquecem que se possuímos terra e mão-de-obra, nos falta o principal: o capital.

A Amazônia precisa que sejam esquematizados programas que atraiam investidores, pois afinal é necessário desconcentrar os nossos parques industriais. Precisamos adotar uma política de ocupação mais ágil e flexível quando tratamos da Amazônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil tem uma dívida, um compromisso a ser resgatado com a Amazônia e esse somente poderá ser sanado com a ocupação econômica do Vale observando suas condições e peculiaridades, sem agredir o meio ambiente, mas utilizando métodos e técnicas que permitem uma coexistência pacífica entre o desenvolvimento e o meio ambiente.

Era o que tínhamos a revidicar em nome daquela porção gigantesca de potencialidades que continua lutando para que o pavilhão nacional continue ali tremulando, empunhado pela mão heróica do pequeno gigante que é o homem da Amazônia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Precisamente há quarenta anos os canhões emudeciam no ensangüentado solo do continente europeu. Os fuzis ensarilhados, passavam a representar o marco doloroso de um dos capítulos mais terríveis da História da humanidade.

Naquele distante oito de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, o Exército alemão, completamente destroçado, capitulava incondicionalmente perante os exércitos aliados, depois de quase seis anos de uma guerra que se constituiu numa verdadeira hecatombe, deixando um saldo de mais de quarenta milhões de mortos, tudo isso graças à paránoia de um homem que sonhou com o domínio do mundo, na absurda esperança de criar um império para durar mil anos.

Hoje, decorrido todo esse tempo, as cicatrizes ainda estão vivas e abertas pelos caminhos da terra, como símbolos de um totalitarismo para cuja erradicação foi necessária a união de todos os homens livres, num esforço nunca antes registrado.

Entre esses bravos defensores da liberdade é mister destacar os soldados do Brasil, integrantes da Força Expedicionária Brasileira, da Força Aérea e da Marinha de Guerra, cuja participação efetiva nas campanhas de Itália e do Atlântico Sul, representaram um atestado glorioso da bravura e do heroísmo do nosso povo, entre o qual faço questão de destacar, nesta data, os meus conterrâneos do Amazonas, que saídos daqueles rincões longínquos, acostumados à docilidade rotineira de uma vida tranquila e pacífica, souberam se agigantar na hora do sacrifício, enfrentando condições geofísicas completamente adversas, para oferecer, em holocausto, a própria vida, para a defesa intransigente dos princípios fundamentais da liberdade, da democracia e da dignidade humana.

A eles, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, rendo o preito comovido da minha homenagem mais respeitosa e mais sincera, não apenas em meu nome pessoal, mas também em nome de todo Estado do Amazonas, que tenho a honra de representar nesta Casa. Aos caboclos humildes dos beiradões, aos moços de então, habitantes da Capital e da hinterlândia, que souberam atender ao chamamento da Pátria, com tão elevado espírito de renúncia e com tanto devotamento, seja dirigida a nossa prece de saudade, os salmos da nossa admiração, e os hosânas da nossa gratidão inorredoura, pelo exemplo dignificante que nos legaram, na certeza de que o seu sangue derramado, não o foi em vão, porém, muito ao

contrário, serviu para adubar, com o calor das suas convicções, os novos caminhos do mundo novo que estamos todos empenhados em construir, alicerçado sobre as bases da fraternidade verdadeira, da justiça legítima, do amor e do respeito intransigente à dignidade da pessoa humana.

Aos acordos do clarim da nossa reverência, quedamos-nos genuflexos, como se estivéssemos no recolhimento de uma Catedral silenciosa, para elevar as nossas orações, pedindo a Deus ilumine cada vez mais o espírito daqueles irmãos, tão tragicamente à vida, dando-lhes o prêmio justo da Sua Luz e da Sua Glória, como recompensa merecida pelo cumprimento do mais sagrado de todos os deveres, que é exatamente o dever para com a Pátria, berço maior de todo nós, cadinho sacrossanto onde foram forjadas as nossas tradições mais belas e as nossas lendas mais grandiosas.

Portanto, aos pracinhas brasileiros, de maneira genérica, e aos pracinhas amazonenses, de modo particular, na pessoa de Hilário Pimentel, Presidente da Associação Brasileira dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Amazonas, o nosso respeito mais profundo e a nossa gratidão mais verdadeira.

A todos, aos que tombarem e aos que, mercê de Deus retornaram ao nosso convívio, Honra ao Mérito! Eles se imortalizaram nas páginas de nossa HISTÓRIA!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro, apoiado pela unanimidade do seu Plenário, aprovou o Ato nº 1, de 1985, que torna obrigatória a Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, na prestação de serviços de assistência técnica, nas áreas agrônômica e florestal, quando necessária a emissão de Receita Agrônômica para a aplicação de produtos fitossanitários, agrícolas ou florestais.

Tal iniciativa representa uma avançada medida de controle em relação à prevenção que deve ser adotada, para conter o uso indiscriminado de agrotóxicos na agricultura fluminense, com grave repercussão no meio ambiente, dada a difusão dos agentes poluidores.

Deve-se a iniciativa daquele Ato à Câmara de Engenharia Agrônômica do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro, cujas atividades vêm sendo desenvolvidas conjuntamente com a Associação dos Engenheiros Agrônomos e dos Engenheiros Florestais, além da imprescindível colaboração de várias outras categorias profissionais, incluindo médicos, veterinários e biólogos.

A medida tem previsão para vigorar a partir deste mês, obtendo a mais ampla divulgação no interior do Estado, esperando-se, ademais, que o CREA-RJ realize convênios com diversos órgãos estaduais e municipais, visando a permitir uma ampla estratégia de ação, através de vigilante fiscalização conjunta.

Trata-se de um ato de maior importância, representativo da relevante atuação do Conselho, em benefício da melhoria da qualidade de vida e na luta contra a poluição, salientando-se que o citado conselho tem, por destinação legal, obrigações na defesa dos interesses sociais e humanos da coletividade que abrange.

Fazemos votos para que o CREA-RJ obtenha, quanto antes, a eficiente implantação do Receituário Agrônômico no Rio de Janeiro, visando a propiciar melhores condições de defesa da qualidade de vida da comunidade fluminense, ao mesmo tempo em que levamos ao Presidente daquele importante organismo, Dr. Arcileu Alves Pinheiro, os melhores votos no sentido da obtenção de significativo êxito, na fiscalização da obrigatoriedade da Anotação de Responsabilidade Técnica nas áreas agrônômica e florestal, lutando vitoriosamente contra a poluição.

O exemplo do CREA do Estado do Rio de Janeiro, na abertura dessa nova frente de luta, precisa ser seguido pelos demais Estados da Federação, em benefício de todo o País e em defesa da melhoria das condições de vida nas áreas rurais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebi do Sr. Secretário de Agricultura, uma mensagem que é um alerta para o Sr. Senador Ministro Pedro Simon, no que tange a produção agrícola de Mato Grosso.

Transcrevo o referido documento nesta oportunidade, dando realce aos seguintes pontos que são vitais para que não exista um fracasso no setor agrícola em Mato Grosso. Trata-se do seguinte:

"a) Prorrogação da correção de preços básicos de AGF até os meses de maio e junho, relativo aos produtos em aquisição, a fim de permitir aguardar-se providências e remoção;

b) remoção interna da produção (das áreas com deficiências de armazéns para aquelas que apresentam disponibilidades) e escoamento imediato da produção adquirida para outros Estados, possibilitando dessa forma a continuidade do recebimento de produtos que serão colhidos;

c) autorização para utilização a nível de fazenda de armazéns que apresentem condições adequadas de uso, principalmente daqueles financiados pelo PRONAZEM;

d) recebimento da produção a céu aberto, especialmente de arroz e de milho;

e) viabilização do fornecimento de 5 milhões de sacarias para o devido acondicionamento da produção em aquisição."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:

Exmo. Sr.
Dr. Pedro Simon
DD. Ministro da Agricultura
Brasília — DF

Senhor Ministro:

Em reunião realizada dia 23 do corrente nesta Capital com os Senhores Superintendentes e Gerentes das Agências do Banco do Brasil dos Estados de Mato Grosso e Rondônia e Representantes da CFP e desta COAGRI, vimos informá-lo das preocupações expostas, providências efetivadas e necessidades urgentes que se requerem, correspondendo a expectativa de nossos produtores.

Neste momento de colheita da safra agrícola 84/85, a grande preocupação do Governo e dos empresários rurais é a do aproveitamento da totalidade da produção, de forma a não causar frustração ao meio rural mato-grossense. Para melhor agilização da comercialização, estão credenciados pela CFP, alguns armazéns de particulares, medida esta que embora seja de significativa importância não atenderá a totalidade das necessidades existentes.

Solicitamos a V. Ex^a, em caráter de urgência, a efetivação das seguintes medidas altamente significativas para Mato Grosso:

a) Prorrogação da correção de preços básicos de AGF até os meses de maio e junho, relativo aos produtos em aquisição, a fim de permitir aguardar-se providências de remoção;

b) remoção interna da produção (das áreas com deficiências de armazéns para aquelas que apresentam disponibilidades) e escoamento imediato da produção adquirida para outros Estados, possibilitando dessa forma a

continuidade do recebimento de produtos que serão colhidos;

c) autorização para utilização a nível de fazendas de armazéns que apresentem condições adequadas de uso, principalmente daqueles financiados pelo PRONAZEM;

d) recebimento da produção a céu aberto, especialmente de arroz e de milho;

e) viabilização do fornecimento de 5 milhões de sacarias para o devido acondicionamento da produção em aquisição.

Senhor Ministro, as aplicações dessas medidas de urgência além do atendimento da safra a contento, terá o efeito de satisfazer ao nosso produtor quanto à agilização do Governo em relação ao fruto do seu trabalho, ao mesmo tempo que incentivará a classe produtora a seguir as orientações emanadas dos altos escalões governamentais.

Atenciosamente, — As. Elzio Virgílio Alves Correa, Secretário da Agricultura do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Dia 8 de Maio de 1985, um dos nossos mais conhecidos "pracinhas" que imolaram suas vidas à procura da paz, nos campos de batalha da Itália, contra o nazi-fascismo, existente há 40 anos atrás, estará sendo homenageado e visitando com sua esposa, a União Soviética, a convite do Comitê Soviético de Veteranos de Guerra. Jamil Amiden, fundador da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, (a primeira e mais antiga Associação fundada no país, no ano de 1946, na cidade do Rio de Janeiro) foi eleito e ocupou todos os cargos da referida Associação, sendo também, o primeiro diretor do Conselho Nacional, o qual ajudou a criar. É o presidente dessa Entidade há vários anos. Eleito, por duas vezes, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, é autor da maioria da legislação que beneficia seus companheiros de armas. Participou da delegação Brasileira junto à ONU e em missão cultural na Europa. É escritor, teatrólogo, musicista, tendo escrito vários livros, peças de teatro e marchas militares. É, também, membro efetivo da ABI, dos Sindicatos dos escritores do Rio de Janeiro e de Autores Teatrais. Recebeu vários títulos e condecorações, no Brasil e no exterior. Assim, ele é o legítimo representante de um povo combatente, no aniversário de uma triste página da história mundial, onde milhares de cidadãos, de diversas pátrias, imolaram suas vidas, na incessante procura da paz.

Jamil Amiden foi convidado a visitar a URSS, após rigorosa seleção entre os antigos combatentes, pelos méritos acumulados ao longo de sua vida, como cidadão amante de sua pátria. Não bastassem os méritos acumulados, ainda existem outros dos quais pode se orgulhar com justa razão, pois foi o autor da CPI, contra a infiltração da C.I.A., nos Sindicatos Nacionais, em Janeiro de 1967 e concluída em Dezembro do mesmo ano. Naquela época não existia legislação que regulamentava a entrada dos Sindicatos Estrangeiros na vida sindicalista brasileira, Amiden, levantou a questão, apurou-a e a concluiu vitoriosamente, mesmo sob a intervenção pessoal do poderoso Presidente da AFL-CIO-Norte-americana, George C. Meany, que veio ao Brasil, para impedir sua aprovação. Deputado Federal cassado em 16 de Janeiro de 1969, foi um dos que não aprovaram a Anistia decretada nos últimos anos, porque ela não incluiu os militares e outros cidadãos punidos injustamente por abusivos atos institucionais, que seguramente puniam também, a dedicação nacionalista e pacifista de quem sempre lutou a serviço do reconhecimento do real valor do cidadão brasileiro como cidadão e pessoa humana, em suas diversas categorias.

A vida política e pública de Amiden, está cheia de exemplo de patriotismo e luta, mais o que o eleva a condição de Herói, é sua participação na II Guerra Mundial, como convocado, quando cursava a Escola Nacional de Belas Artes.

No teatro de operações de guerra, foi incorporado à 5ª Cia do 6º regimento de infantaria; comandou várias patrulhas de combate, caindo gravemente ferido depois da tomada de Zocca no Vale do Pó, mutilando-se da perna direita.

De volta ao Brasil, o exemplo incansável do lutador pela paz e pela liberdade, em nele o paradigma daqueles que mesmo feridos, não desistiram da dura luta pelos direitos humanos.

Reconhecendo esses méritos e muitos outros mais é que a União de Repúblicas Socialistas Soviéticas, a URSS, uma das maiores potências mundiais, também participantes da cruel guerra dos anos 40, chamou Jamil Amiden, para ser homenageado como o autêntico representante do povo em campanha, os heróicos pracinhas Brasileiros, aqueles que deram as gotas de seus sangues, pela eterna luta da concórdia mundial.

Jamil Amiden, não representa apenas o combatente, ou o militar patriota que cumpriu para com o seu dever, através de sua longa vida pública, como cidadão civil, mostrou a incansável energia de quem procura, por todos os meios, a segurança da paz, ameaçada agora por negros sinais de uma terceira conflagração Mundial.

A experiência dos veteranos de Guerra de todo o Mundo, que se reunirão em Moscou, para festejar o fim dos sangrentos conflitos, lembrará ao mundo, que a paz pode ser conseguida com a luta incessante em prol do entendimento entre os povos. O Brasil não podia estar ausente desse evento, máximo, neste momento, já que as relações diplomáticas e comerciais com os países do Leste Europeu, abrem novas portas para o desenvolvimento brasileiro. Peço, Sr. Presidente, dada a importância do evento, mandar transcrever a seguir de meu pronunciamento, o discurso que nesta data está pronunciando em Moscou o nosso ilustre patriota e herói da FEB — Jamil Amiden, cujo texto anexo ao meu discurso.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

MENSAGEM AO COMITÊ SOVIÉTICO DE VETERANOS DE GUERRA, PELO TRANSCURSO DO 40º ANIVERSÁRIO DO FIM DA 2ª GUERRA MUNDIAL.

A Associação dos ex-Combatentes do Brasil, cujos membros lutaram com o fim de implementar a paz entre os povos, tem, por isso mesmo, como um de seus objetivos primordiais a defesa intransigente dos princípios democráticos e das liberdades fundamentais estabelecidas na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Quarenta anos se passaram em que nós, os ex-Combatentes da II Guerra Mundial do Brasil, no honro-

so cumprimento do dever, estivemos às vezes tão perto de vocês, que nunca deixaríamos de nos lembrar dos tempos em que nos falavam que "talvez um dia" entrássemos em contatô com tropas russas, que igual a nós, também lutavam em prol dos grandes ideais de liberdade e direitos do homem. Se isso não aconteceu na prática, em pleno campo de batalha, está acontecendo agora, momento em que conservamos na memória, fatos tristes e alegres a recordar, e feridas a exibir do grande desatino humano, qual é de pôr frente a frente pessoas, humanos, como nós, que sem nem se conhecerem, e nem sentir nenhum ódio um contra o outro, apertamos o gatilho, no cumprimento de ideais maiores, que a vida toda estamos sempre perseguindo.

Quando em 1983, visitava uma parte da Grande República da China, dizia a eles: "Somos do outro lado do mundo, do outro hemisfério, somos um povo ainda muito jovem, que se vem formando, através da plena abertura das nossas fronteiras, etnicamente pelas diversas raças que no nosso País se fixam e encontram seus espaços, perfeitamente iguais aos espaços dos nativos". Hoje volto a falar do mesmo jeito, a uma das nações mais evoluídas do mundo, de uma evolução social e democrática que muitas nações desejariam alcançar, nações essas que, por dificuldades históricas, ainda não ultrapassadas, continuam lutando, à busca do seu destino e identidade históricas, que um dia chegará à medida que a evolução social do mundo avance e permita a irmandade da paz entre todos os povos.

A grave consciência que nós temos do perigo iminente de novas convulsões internacionais, faz com que neste interregno de um longo armistício, continuemos lutando incessantemente pela paz, e nesse sentido conhecida é a fama da União Soviética, como um povo voltado integralmente a consegui-la. Me honra estar aqui, e compartilhar nestes momentos, belos instantes que desejaria durassem toda a eternidade, pois estamos reunidos neste momento, representantes de todas as latitudes da terra, que um dia empunharam as armas, na defesa dessa ansiada paz.

Em todas as épocas e em todos os tempos, ao exército incumbia-se a defesa da honra e da integridade de todas as pátrias, podemos afirmar ser o exército a alma, "mater" de qualquer nação, nele se integram o espírito de sacrifício e de heroísmo, de abnegação e renúncia, da ordem e da disciplina, mas nunca nos esqueçamos que esses exércitos estão sempre formados de civis, que são a essência dos povos, chamados à campanha, povos oriundos de trabalhadores, que graças ao movimento constante das idéias, têm seus lugares marcados na sociedade.

Hoje estou no meio de um povo, que tem como essência, sua força trabalhista, sua epopéia, sua luta, seus heróis, sua literatura, sua música e sua cultura, que não são desconhecidas para nós brasileiros, que admiramos e gostamos desta nação. Esperamos que agora, momento em que no nosso País, se percebe a incrementação das relações bilaterais com países que desejam maiores inter-

câmbios, nossas relações sejam maiores e mais estreitas, pois, nós brasileiros, desejamos ver o que a União Soviética, pode nos oferecer. De outro lado, surge a oportunidade do povo da União Soviética perceber o quanto de bom, temos nós também a lhes ofertar.

Mas, o que me enche de satisfação, é me ver reunido a veteranos de todo o mundo, que derramaram o sangue e o suor para dar o máximo de si, para servir a sociedade, todos aqui oferecemos em nossos respectivos países importantes contribuições para a reconstrução nacional. Somos os remanescentes dos que sobram de uma guerra mundial, a ausência de muitos de nossos camaradas e amigos neste momento, que deveriam compartilhar de nossa alegria, é nosso único motivo de frustração; ...mas de que valem as lamentações?

Nosso dever, e agora falar a vocês que nos escutam, que nunca estiveram numa horrenda guerra como a nossa: vamos lutar pela paz; por amor de Deus; vamos lutar todos juntos e irmanados, para dar aos nossos filhos e netos, um mundo melhor!

Muito obrigado, em meu nome, da minha esposa, dos meus companheiros veteranos de Guerra e da Associação dos ex-Combatentes do Brasil, a mais antiga fundada no meu País.

Saudações expedicionárias. — **Jamil Amiden, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 46, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui a semana nacional do jovem e dá outras providências.

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, tendo

Parecer, sob nº 45, de 1985, da comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

Ata da 65ª Sessão, em 9 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli,

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Car-

los Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pórtor — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Sa-

turnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Encas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expedientes a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 46, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui a Semana Nacional do Jovem e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Encerrada a discussão a redação final é dada como definitivamente aprovada nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1983.

Institui a Semana Nacional do Jovem e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a Semana Nacional do Jovem, a ser comemorada, anualmente, nos últimos sete dias do mês de setembro.

Art. 2º Durante a Semana Nacional do Jovem todos os órgãos de comunicação do País reservarão espaço e tempo para publicação e divulgação de matérias alusivas à juventude e sua importância na vida nacional.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino de todos os níveis desenvolverão, na época, sob a orientação dos Ministérios da Educação e da Cultura, palestras, conferências, campanhas, concursos de redação e jogos, tendo por motivo a juventude.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — **Item 2:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, tendo

Parecer, sob nº 45, de 1985, da Comissão

— **De Redação**, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983.

Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às fundações oficiais da União, dos Estados e Municípios, deverão ser expedidos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.

Art. 2º Nos requerimentos que objetivam a obtenção das certidões a que se refere esta Lei, deverão os interessados fazer constar esclarecimentos relativos aos fins e razões do pedido.

Art. 3º Esgotado o prazo a que se refere o art. 1º, a negativa ou retardamento de expedição da certidão importa em crime de responsabilidade para a autoridade ou servidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— **de Legislação Social**, Favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — **de Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— **de Educação e Cultura**, Favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— **de Legislação Social**, favorável; e

— **de Finanças**, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 30-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois assuntos, que considero importantes justificam a minha presença na tribuna do Senado, neste momento. Um deles é particularmente relevante para mim, uma vez que se refere à velha e legendária cidade de Olinda, que, por ser patrimônio natural e cultural da humanidade, também interessa a todos os Senadores.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do problema da defesa das praias atingidas pelas ressacas, fenômeno que vem desfigurando a paisagem da antiga capital pernambucana. Problema sério, problema que vem sendo enfrentado há longos anos, mas que, até o momento, ainda não encontrou a devida solução. Ainda há pouco, há cerca de dois ou três meses, para dar prosseguimento à construção de um cais de proteção às praias daquela cidade, foi assinado convênio entre o Ministério do Interior e o Governo de Pernambuco, destinando recursos da ordem de 3 bilhões de cruzeiros para a execução de um trecho daquele serviço.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocorre que, dessa verba, apenas a metade, 1 bilhão e 500 milhões, foi liberada. Isso implicaria na paralisação dos serviços, uma vez que do Estado não se podia exigir mais, principalmente agora, quando tem de enfrentar o drama das enchentes, atingindo grande parte da sua população. Mas é preciso que se registre: o Governador Roberto Magalhães, homem de decisões prontas, de logo sentiu que não era possível deixar que esse serviço fosse interrompido, e Olinda, em consequência, ficasse exposta à ação do fenômeno das ressacas que, como disse e repito, há tanto tempo vem afligindo e castigando as populações da minha cidade. Não só o fato de representar Pernambuco, e ter nascido em Olinda, não só esse fato me traz à tribuna desta Casa. Também a maior obrigação do Poder Público Federal em relação a antiga capital pernambucana, hoje patrimônio natural e cultural da humanidade, me impõe o dever de cobrar que vultosos recursos sejam destinados à cidade, a exemplo do que acontece com Ouro Preto que, segundo informações, recebe ajuda até para pavimentação de ruas e outros serviços da alçada da administração municipal. Assim, não é fora de propósito, que faço uso da tribuna do Senado para pedir que o Governo da União volte as suas vistas em favor de Olinda, município que apresenta uma das mais altas taxas de densidade demográfica do País, 350 mil habitantes a mercê de um orçamento reduzido.

Essa a razão maior que justifica o atendimento desse justo pleito: liberação do restante dos recursos conveniados. Por isso, valho-me desta oportunidade para dirigir veemente apelo ao Exmº Sr. Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, nesse sentido, na certeza de que encontra a ressonância que merece.

Registro, por um imperativo de justiça a louvável iniciativa do Governador Roberto Magalhães, de destinar 2 bilhões de cruzeiros — na hora difícil em que se encontra o Estado com problemas que exigem soluções urgentes, entre as quais o da calamidade decorrente das chuvas — para que as obras não sofressem solução de continuidade. É um gesto que merece o nosso reconhecimento e define a ação pronta de um governante conscio de suas responsabilidades e sensível aos problemas coletivos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o outro assunto que me traz a esta tribuna, já aqui aludido pelo ilustre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, prende-se à decretação dos novos níveis do salário mínimo por decisão do Presidente José Sarney. Quero, antes de abordar problema, dirigir a minha saudação cordial e fraterna ao trabalhador brasileiro, pelo discurso, amanhã, do Dia do Trabalho. Todos sabemos que esse dia não será comemorado com a alegria e o júbilo que deveriam marcar a data, se a maioria do operariado estivesse fruindo um padrão de vida compatível com a dignidade da pessoa humana. Sabemos quanto sofre o assalariado; conhecemos as suas dificuldades, as suas aflições, as suas angústias. Temos conhecimento da luta que trava pela manutenção da família, em geral numerosa, diante de salários cada vez mais minguados, cada vez mais reduzidos no seu poder de compra, por uma inflação que se tem mostrado rebelde a toda sorte de combate, através de instrumentos de política econômica, que não têm produzido os resultados esperados. Se se quer combater a inflação que se usem outros instrumentos, e não os clássicos, conhecidos e aplicados, como panacéia milagrosa, em todos os países do mundo. Com a terapêutica já experimentada não chegaremos a resultado nenhum, porque, muitas vezes, se copiam modelos adotados em outros países, de situação totalmente diversa da nossa. Essa a razão do seu fracasso. Sem o senso da realidade, sem pragmatismo, o combate à inflação será inócuo; e o fenômeno inflacionário, caracterizado pelo seu aspecto anti-social, continuará a obra de devastação da economia nacional, e principalmente da força de trabalho, maior vítima dos

seus danos efeitos. Sem dúvida, o trabalhador que contribui com sacrifício, suor e lágrimas para a construção da grandeza de nosso País, vem pagando elevado e pesados tributos ao longo dos anos, dele se exigindo mais do que pode dar e o que seria lícito e justo cobrar por uma inflação que tem gerado miséria para muitos e benefícios para poucos, entre os quais se situam os que atuam no setor financeiro.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero, nesta hora dizer que a decisão do Presidente José Sarney, não é só o gesto simbólico, de aumentar os novos níveis salariais acima do INPC, mas um primeiro passo, como salientou o Senador Humberto Lucena, — e para mim decisivo e auspicioso — em busca da reposição do poder de compra dos ganhos do trabalhador, corrigindo os desequilíbrios acumulados no passado.

A inflação, pela qual o assalariado não é responsável, tem exigido dele, não é demais dizer que se repita, muito de sacrifício, de luta, de trabalho, de angústia e de aflição. Não podemos pensar, sem dúvida alguma, em praticar o regime democrático nem em instituições estáveis, a grande maioria do povo brasileiro é privada do mínimo necessário a um padrão de vida ao nível da dignidade da pessoa humana. A democracia não pode conviver com a fome, a miséria, a ignorância, o analfabetismo e todas as formas de servidão humana.

Sr. Presidente, não é possível admitir a sobrevivência do regime sob cuja égide o povo deseja viver, dentro desse contexto, que já agora não atinge só as chamadas classes menos favorecidas, mas a classe média, tida como sustentáculo, fulcro do regime democrático. Como se vê, não só o assalariado de menor remuneração é vítima da crueldade do processo inflacionário, ao lado da diminuição crescente do poder aquisitivo dos seus ganhos.

Sim, a própria classe média já se vê diante de uma nova realidade social; aspirando a ter mais, e não podendo conquistar por esse fenômeno melhor padrão de vida, fica insatisfeita, gerando tensões sociais que abalam os fundamentos das instituições democráticas, como decorrência da frustração de expectativas crescentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso, pela exiguidade do tempo que disponho, — e por não pretender cansar mais os Srs. Senadores — continuar desenvolvendo outras considerações para justificar esse meu despretensioso pronunciamento. O meu propósito de exaltar o procedimento do Presidente José Sarney, com o apoio da Aliança Democrática, vale dizer, do PMDB e da Frente Liberal, na hora em que são fixados os novos níveis salariais acima do INPC, considero-o plenamente justificado, pela receptividade com que foi acolhido o decreto assinado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Quero, portanto, nesta hora, ao registrar o alcance do gesto do Presidente reconhecer que, se não é o reajuste concedido o suficiente para repor a capacidade aquisitiva do trabalhador — o que o próprio Governo testemunha — representa, por outro lado, como o próprio operariado reconhece, o primeiro grande passo na direção da plena restauração da institucionalização do princípio da justiça social na fixação do quinhão que cabe ao trabalho na distribuição da riqueza, fruto do esforço e do sacrifício de toda a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Senador, V. Exª dispõe de 3 minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. NIVALDO MACHADO — Vou atender, Sr. Presidente, a advertência da Mesa, que, fiel ao cumprimento da Lei Interna, se obriga a essa providência. Essas despretensiosas considerações noutra hora e com maior tempo, poderão ser alongadas.

Concluindo, impõe-se dizer que, embora sabendo não ser o decretado, o salário que o trabalhador merece,

como contrapartida justa do seu esforço e do seu sacrifício, não deixa de significar no consenso quase unânime das classes interessadas, algo de novo, de positivo e de auspicioso nesse campo, nesta promissora fase da vida do País. Fiel ao compromisso da Aliança Democrática, inspirado por esse grande brasileiro e líder, que foi o eminente Presidente Tancredo Neves, o Presidente José Sarney, com o apoio dos seus companheiros, não frustrará as esperanças do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 8-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, gostaria, inicialmente, de agradecer a gentileza do Senador Jorge Kalume, possibilitando-se a leitura do manifesto dos Vereadores de Belo Horizonte:

“Os altos propósitos que inspiraram o imortal Presidente Tancredo Neves à concretização da Nova República, de modo a que se rompessem definitivamente todos os liames que nos atassem aos obscuros anos de arbítrio militarista, são os mesmos que levam a Câmara Municipal de Belo Horizonte a um contato mais próximo com as lideranças políticas em Brasília.

O exercício do diálogo, entendem os vereadores da Capital mineira, constitui-se no único instrumento capaz de consolidar a Nova República, dando-lhe o respaldo popular necessário e indispensável à assimilação ampla das reformas que ela vier a instituir.

As soluções de gabinete, muito próprias daqueles que “governaram este país por vinte anos, não podem ser a tônica do governo que se instala sob a égide da liberdade e da democracia irrestrita. Distantes da realidade, alheias aos anseios populares, essas decisões são fadadas ao fracasso e à insatisfação popular. É preciso que o povo, por seus representantes, esteja presente às discussões dos problemas nacionais que, em última análise, são essencialmente seus.

Movidos pelo desejo maior de colaborar em discussão de problemas que envolvem as carências nacionais, representantes de todos os partidos políticos com assento na Câmara Municipal de Belo Horizonte, colocam ao exame daqueles em cujas mãos encontra-se a instrumentalização da Nova República os seguintes e fundamentais aspectos:

- 1 — Plano de emergência no combate ao desemprego e à fome
 - 2 — Autonomia dos municípios
 - 3 — Reforma Tributária
 - 4 — Saúde e saneamento
 - 5 — Reforma do ensino
 - 6 — Política de abastecimento
 - 7 — Política habitacional
 - 8 — Planejamento urbano
 - 9 — Reaquecimento industrial
 - 10 — Regiões metropolitanas
 - 11 — Política ambiental
 - 12 — Reforma agrária
 - 13 — Revisão dos acordos com o Fundo Monetário Internacional
 - 14 — Direitos do cidadão
- a — Do menor abandonado
- b — Da mulher
- c — Do negro
- d — Do índio
- 15 — Prerrogativas do Legislativo

16 — Eleições nas Capitais, Estâncias Hidrominerais e Municípios considerados de segurança nacional

17 — Legalização dos partidos clandestinos.

Colocados, na ótica do Legislativo Municipal de Belo Horizonte, os principais pontos que entravam a formação de uma sociedade mais justa, é feita a convocação daqueles a quem estão afetas as soluções pretendidas ao debate das questões suscitadas, de modo a que se possam estabelecer parâmetros ideais à formulação de medidas eficazes e que correspondam às reais aspirações dos brasileiros.

Quer a Câmara Municipal da Capital de Minas estabelecer em seu Plenário um fórum de debates e, para tanto, espera das autoridades a serem convidadas a honra da presença, na convicção de que o que se pretende nada mais é que procurar meios para a construção do Brasil que povoava os sonhos do Presidente de todos nós, Dr. Tancredo Neves.

Somos uma terra cujo povo não admite o cerceamento de sua liberdade. Minas tem dado ao Brasil seguidos exemplos de coragem e de civismo. Seus filhos, de Tiradentes a Tancredo, são uma lição viva de um arraigado espírito de brasilidade, de incoercido desejo de servir à Pátria. Muitos são os aspectos que Minas não abre mão de discutir, de debater e de oferecer sua experiência política na busca de meios que possam determinar a formação de uma sociedade ideal, moldada no respeito aos direitos do homem, firmada nos mais absolutos conceitos de liberdade e de amor ao próximo. O que se espera

da Constituinte a ser convocada pelo eminente Presidente José Sarney são instrumentos legais de largo sentido social, ao nível dos sentimentos libertários do povo brasileiro, cansado de curvar-se à inflexibilidade de atos institucionais, de decretos-leis e de leis cuja aprovação não foi fruto do discernimento, mas resultado da imposição do temor.

Liberdade, ainda que tardia.

Portanto, Sr. Presidente, faço constar dos Anais esse documento da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Se V. Ex^a me permitisse, ainda que ligeiramente, recordaria, Sr. Presidente, que hoje são passados 40 anos em que o mundo assistia ao final da II Guerra Mundial, exigindo de todos nós momentos de profunda meditação e reflexão.

A verdade é que, infelizmente, o mundo não encontrou a verdadeira paz, tão sonhada por toda a humanidade.

Guerras localizadas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aí estão.

Assistimos bem de perto o problema da Nicarágua. Quantos conflitos internos se processam ainda em outras terras? E a presença do Brasil, particularmente nas Nações Unidas, se torna fundamental pelo espírito pacifista do povo brasileiro. É mais do que justo o sentimento de, mais de uma vez, saudarmos as nossas Forças Armadas e todos os brasileiros que lutaram nos campos da Itália, um preito de saudade aos que lá tombaram, as nossas homenagens aos que voltaram à Pátria, alguns, hoje, esquecidos.

Momentos de reflexão por quê? Porque se teima em aceitar o que falava um ex-Secretário de Estado norte-americano, que o mundo continua bipolar: URSS e EEUU. E tanto isso é verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que em relação aos armamentos, as Nações Unidas deitam as chamadas armas convencionais, mas todos os artefatos nucleares só podem e são discutidos pelas duas grandes potências. Não a quem acreditar na ONU e apoiá-la.

Vamos esperar que nesse dia em que a humanidade comemora o fim da II Grande Guerra, nunca mais o planeta terra escute o troar dos canhões, a destruição de cidades, enfim que o ódio seja substituído pelo amor.

É necessário que tais potências recordem que 2/3 da humanidade permanece em estado de absoluta pobreza.

A Nação brasileira se reencontra com a democracia. E o Brasil, que deverá ser a grande Nação do século XXI, do 3º milênio, deverá insistir sempre nos foros internacionais na defesa do bem comum, da verdadeira paz, da busca de um desenvolvimento harmônico para todos os povos.

Portanto, Sr. Presidente, nesta singela proclamação, aqui da tribuna, nós saudamos os 40 anos do Dia da Vitória com o coração cheio de esperança de que a humanidade haverá de encontrar a paz tão sonhada e buscada por todos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 047

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 66ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 103/85 (nº 253/85, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/85 (nº 4.024/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências.

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1985, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a ampliar as oportunidades de trabalho dos estímulos.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Ajuste das referências salariais do serviço público federal de nível médio ao salário mínimo.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Justificando projeto de lei que encaminha à Mesa, que dispõe sobre a forma de escolha de dirigentes de universidades mantidas pela União.

SENADOR JORGE KALUME — Decisão do Congresso Nacional na sessão do dia 8 do corrente,

extinguindo a fidelidade partidária; instituindo o voto do analfabeto e representação política para o Distrito Federal; eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República e para os prefeitos das capitais e estâncias hidrominerais e área de segurança nacional; e permitindo as coligações partidárias. Correção do Presidente José Fragelli na condução daquela sessão.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Convocando as lideranças partidárias com assento no Senado, para discutirem as diretrizes básicas da atual administração no setor financeiro-econômico, expostas pelo Ministro da Fazenda na Câmara dos Deputados, na última quarta-feira.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1985, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a forma de escolha dos dirigentes das universidades mantidas pela União, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NIVALDO MACHADO — Audiência concedida pelo Ministro Marco Maciel aos dirigentes da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, na qual foi tratada a liberação de parte dos recursos para normalização do pagamento e funcionamento das universidades federais autárquicas.

SENADOR MÁRIO MAIA — Reiterando apelo ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido da liberação de recursos para custeio e comercialização da borraça natural produzida na Amazônia.

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — 58º aniversário da VARIG.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Justificando projeto de lei que encaminha à Mesa, instituindo a "Semana Nacional da Democracia".

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares.</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

<p>SENADOR MILTON CABRAL — Preservação dos atuais mecanismos do FINOR.</p> <p>SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Justificando projeto de lei que encaminha à Mesa, criando o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências.</p> <p>SENADOR CARLOS ALBERTO — Concessão do 13º salário para o funcionalismo público.</p> <p>SENADOR NELSON CARNEIRO — Autonomia municipal.</p> <p>SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Descumprimento, por parte da empresa Transportes Aéreos da Bacia Amazônica — TABA, de obrigações decorrentes da concessão para exploração de linha aérea de terceiro nível na Região Amazônica.</p>	<p>SENADOR MARTINS FILHO — Carta do Sr. François Silvestre de Alencar, de apoio à posição de S. Ex^a em relação a pedido de empréstimo externo pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Telegrama do prefeito de Antônio Martins — RN ao Governador José Agripino Maia a respeito de violência praticada naquele município.</p> <p>1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão</p> <p>1.4 — ENCERRAMENTO</p> <p>2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR</p> <p>Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 8-5-85.</p>	<p>3 — ATOS DO PRESIDENTE</p> <p>Nºs 74 a 76, de 1985</p> <p>4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENSO</p> <p>Ata de reunião, realizada em 25-2-85.</p> <p>5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS</p> <p>Ata de reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 25-4-85.</p> <p>6 — ATAS DE COMISSÃO</p> <p>7 — MESA DIRETORA</p> <p>8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO</p> <p>9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ata da 66ª Sessão, em 10 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli,

Passos Pôrto, Mário Maia

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Queiros — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo o número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à Leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 103/85 (nº 253/85, na origem) de 8 de maio do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1983 (nº 5.693/81, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Grupo Espírita Cristão "André Luiz de Interlagos", sediado na cidade de São Paulo — SP. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.311, de 8 de maio de 1985).

OFÍCIO

DC SR. 1º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ENCAMINHANDO À REVISÃO DO SENADO; AUTÓGRAFOS DO SEGUINTE PROJETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 11, DE 1985

(nº 4.024/84, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, os cargos constantes do Anexo a esta lei.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos de provimento efetivo previstos neste artigo far-se-á de acordo com as normas legais e regulamentares estabelecidas para os demais Tribunais Eleitorais, observadas as disposições do § 2º do art. 108 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias pró-

prias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(ANEXO À LEI Nº de de de 198)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Cargos criados (Art. 1º)

GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES - Cód. TRE-SA-800				
Cargos	Categoria Funcional e	Classe	Código	Referência
1	Agente Administrativo	E	TRE-SA-801	NM-30 a 32
2	Agente Administrativo	C	TRE-SA-801	NM-25 a 29
3	Agente Administrativo	B	TRE-SA-801	NM-21 a 24
4	Agente Administrativo	A	TRE-SA-801	NM-17 a 20
10				
2	Datilógrafo	E	TRE-SA-802	NM-21 a 23
5	Datilógrafo	B	TRE-SA-802	NM-17 a 20
8	Datilógrafo	A	TRE-SA-802	NM- 9 a 16
15				
GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - Código TRE-NS-900				
Cargos	Categoria Funcional e	Classe	Código	Referência
1	Auditor	A	TRE-NS-934	NS- 5 a 11
1				
1	Contador	A	TRE-NS-924	NS- 5 a 11
1				
GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - Código TRE-NM-1000				
Cargos	Categoria Funcional e	Classe	Código	Referência
1	Técnico de Contabilidade	B	TRE-NM-1042	NM-24 a 29
1	Técnico de Contabilidade	A	TRE-NM-1042	NM-17 a 23
2				
1	Telefonista	A	TRE-NM-1044	NM- 4 a 11
1				
GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - Código TRE-TP-1200				
Cargos	Categoria Funcional e	Classe	Código	Referência
1	Motorista Oficial	B	TRE-TP-1201	NM-17 a 23
1	Motorista Oficial	A	TRE-TP-1201	NM- 7 a 16
2				
2	Agente de Portaria	B	TRE-TP-1202	NM- 7 a 16
3	Agente de Portaria	A	TRE-TP-1202	NM- 1 a 6
5				

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 4.049,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 1982

Torna extensivas aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais disposições das Leis nºs 3.780 e 3.826, de 1960, e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os padrões ou níveis de vencimento e os símbolos dos cargos em comissão e das funções gratifica-

das dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais do Amazonas — Pará — Piauí — Rio Grande do Norte — Paraíba — Alagoas — Espírito Santo — Mato Grosso — Ceará — Pernambuco — Bahia — Rio de Janeiro — Guanabara — Santa Catarina — Rio Grande do Sul — Minas Gerais — São Paulo — Maranhão — Paraná — Goiás e Sergipe, ficam reajustados nos valores seguintes:

PJ-	70.000,00
PJ-0	65.000,00
PJ-1	63.000,00
PJ-2	58.000,00
PJ-3	54.000,00

PJ-4	50.000,00
PJ-5	47.000,00
PJ-6	44.000,00
PJ-7	41.000,00
PJ-8	36.000,00
PJ-9	33.000,00
PJ-10	30.000,00
PJ-11	27.000,00
PJ-12	25.000,00
PJ-13	23.000,00
PJ-14	21.000,00
PJ-15	19.000,00

Art. 2º Os valores do vencimento mais a gratificação mensal das funções gratificadas dos Quadros de Pessoal a que se refere o artigo anterior são:

1-F	46.000,00
2-F	44.000,00
3-F	42.000,00
4-F	40.000,00
5-F	38.000,00

TABELA VI
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
SECRETARIA
Quadro do Pessoal

Número de cargos	Cargos	Nível ou Símbolo
Cargos em Comissão		
1	Diretor de Secretaria	PJ- 1
Cargos isolados de provimento efetivo		
2	Chefe de Zona Eleitoral (*)	PJ- 4
1	Porteiro	PJ- 8
2	Contínuo	PJ-12
5	Servente (*)	PJ-12
Cargos de Carreira		
1	Oficial Judiciário	PJ- 8
2	Oficial Judiciário	PJ- 8
4	Oficial Judiciário	PJ- 7
5	Auxiliar Judiciário	PJ- 8
6	Auxiliar Judiciário (*)	PJ- 9
Funções Gratificadas		
1	Secretário do Presidente	2-F
1	Secretário do Procurador Regional	3-F
1	Secretário do Corregedor	3-F

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.
Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 102, DE 1985

Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a ampliar as oportunidades de trabalho dos estivadores.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º A alínea "a", do inciso III, do art. 285 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) O serviço enumerado nos incisos I e II será contratado com o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A atual redação da alínea, "a", do inciso III, do art. 285, CLT, constitui uma falha e um prejuízo específico para a classe dos arrumadores, eis que pelo que aí está dito, eles somente são contratados para a movimentação de mercadorias quando não houver pessoal próprio. Em outras palavras, só há serviço para os estivadores, quando sobra.

Tal é, portanto, o lado injusto do dispositivo que o presente projeto objetiva corrigir, tudo em atendimento a reivindicações do Sindicato dos arrumadores de Florianópolis, no Piauí.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 285. A mão-de-obra do serviço de capatazias nos portos organizados será remunerada por unidade (tonelagem, ou cubagem ou quantidades de volumes), na conformidade do disposto nesta Seção.

Parágrafo único. Considera-se serviço de capatazias nos portos o realizado com a movimentação de mercadorias por pessoal da administração do porto, compreendendo:

- I — com relação à importação:
- a) a descarga para o cais, das mercadorias tomadas nos convés das embarcações;
 - b) o transporte dessas mercadorias até aos armazéns ou local designado pela administração do porto, para seu depósito, inclusive o necessário empilhamento;
 - c) abertura dos volumes e manipulação das mercadorias para a conferência aduaneira, inclusive o recondicionamento, no caso da mercadoria importada do estrangeiro;
 - d) o desemilhamento, transporte e entrega das mercadorias nas portas, ou portões dos armazéns, alpendres ou pátios, onde tiverem sido depositadas ou junto dos vagões em que tenham de ser carregadas, nas linhas do porto.

II — com relação à exportação:

- a) o recebimento das mercadorias nas portas ou portões dos armazéns, alpendres ou pátios da faixa interna do cais designada pela administração do porto, junto a vagões que as tenham transportado nas linhas do mesmo porto, até essa faixa interna do cais;
- b) transporte das mercadorias desde o local do seu recebimento até junto da embarcação em que tiverem de ser carregadas;
- c) o carregamento das mercadorias, desde o cais, até ao convés da embarcação.

III — com relação ao serviço:

- a) quando não houver o pessoal da administração a que se refere o parágrafo único, o serviço enunciado nos itens I e II poderá ser contratado com o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias;
- b) os trabalhadores do atual Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador passam a denominar-se, "arrumadores", adaptando-se a esta nova designação o nome do sindicato;
- c) ao sindicato definido na letra "b" anterior compete:

- 1) contratar os serviços definidos no art. 285 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a Administração do Porto, quando não houver pessoal próprio, de porto organizado;
- 2) exercer a atividade definida no citado art. 285, itens I e II e respectivas alíneas, nos portos não organiza-

dos e nos armazéns, depósitos, trapiches, veículos de tração animal ou mecânica, vagões, etc., em quaisquer locais em que as mercadorias tenham sido recebidas, entregues, arrumadas ou beneficiadas, e, bem assim, lingar ou deslingar as que necessitarem de auxílio de guindastes ou de outros aparelhos mecânicos, nas empresas, firmas, sociedades ou companhias particulares;

d) consideram-se serviços acessórios da mesma atividade profissional:

1) o beneficiamento das mercadorias que dependem de despejo, escolha, reembarque, costura, etc.;

2) empilhamento, desembilhamento, remoção e arrumação das mercadorias;

e) o exercício da profissão dos trabalhadores definidos neste item III será fiscalizado pela Delegacia do Trabalho Marítimo, onde houver, e pela Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho;

f) aplica-se à mão-de-obra dos trabalhos no movimento de mercadorias disposto na Seção IX do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 30 de abril último, diante do anúncio dos valores do novo salário mínimo, formulamos apelo ao governo no sentido de fazer com a necessária urgência o ajuste, também, das referências no serviço público que fossem superadas pelo novo índice.

No dia 3 do corrente, o *Correio Braziliense*, ocupando-se também do problema, afirma que "cerca de 200 mil servidores da União tiveram seus salários superados pelo valor do salário mínimo vigente a partir desse mês, o que equivale dizer que eles terão aumentos que variam até 98%. Os servidores são os de nível médio, enquadrados nas primeiras 16 referências do Plano de Classificação de Cargos. O ganho do servidor será debitado do que ele receberá em 1º de julho, data do aumento do funcionalismo público".

Como se verifica dessa nota chamamos a atenção do governo sobre assunto da maior gravidade e urgência, uma vez que esses 200 mil servidores se encontram hoje em grande desvantagem na aquisição do mínimo indispensável à sobrevivência.

Renovamos, portanto, agora quando o clamor dos prejudicados repercute na imprensa, para que se faça com urgência a devida correção das categorias funcionais absorvidas pelo novo salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou apresentando à Casa, hoje, um projeto de lei dispondo sobre o processo da escolha dos dirigentes das universidades mantidas pela união.

Tomamos conhecimento e louvamos a iniciativa do Sr. Ministro da Educação de criar comissão de alto nível para estudar e propor a revisão, de um modo geral, de toda a estrutura e funcionamento das universidades brasileiras. De outro lado sei, também, Sr. Presidente, da existência de vários projetos tramitando no Congresso, na Câmara e aqui mesmo no Senado, versando sobre a mesma matéria, a matéria sobre a qual apresento este

projeto que anuncio, fato este que atesta a importância e a oportunidade da discussão deste assunto.

Sr. Presidente, quero acrescentar a essa discussão, e este é o propósito da apresentação deste projeto, mais este ponto de vista, mais esta proposição, mais esta alternativa que resulta de um trabalho conjunto de companheiros do Rio de Janeiro, vinculados à área universitária, com o objetivo tão-somente, como eu disse, de alargar a discussão e a faixa de alternativas em cogitação. O propósito é o de democratizar e aperfeiçoar a nossa universidade, consolidando sua autonomia, como centro de produção de informações, de idéias e de inovações tecnológicas próprias à realidade nacional.

A influência crescente, Srs. Senadores, dos meios de comunicação de massa na formação da opinião pública brasileira, como, aliás, ocorre em todo o mundo, assim como as possibilidades de manipulação das informações pelos interesses capitalistas que controlam esses meios, ou pelos governos de um modo geral, que querem defender suas posições e suas posições políticas, aumenta muito a importância da preservação da universidade como centro de debates e de confronto de opiniões, livre dessas influências e dessas manipulações, na busca permanente de uma verdade, mas de uma verdade que sirva aos interesses da Nação. O projeto que apresento tem como justificativa algumas palavras das quais seleciono as seguintes, para acrescentar ao meu pronunciamento de hoje, Sr. Presidente. Digo na justificativa:

Foi a universidade brasileira duramente castigada durante o arbítrio que o Movimento de 1964 impôs ao país. Fulminada pelo Decreto-lei nº 477 e por outros aparatos legais, o obscurantismo imperou na maior parte das instituições, o movimento estudantil foi reprimido, a organização dos docentes e funcionários sufocada.

O escopo da presente proposição situa-se justamente no sentido de introduzir na universidade brasileira o processo de redemocratização que, no País, teve início em 1979. A denominada "Abertura" só chegou à universidade como um eco do que ocorreu na sociedade; excetuando-se a revogação do famigerado Decreto-lei nº 477, nada foi feito de efetivo para tornar a universidade uma instituição aberta, democrática e autônoma, onde convivam harmonicamente seus três segmentos — professores, alunos, e funcionários — e seja cumprido seu papel de pólo irradiador de cultura e ciência, de centro formador de consciências críticas e questionadoras, de foro de discussão.

A eleição direta dos dirigentes universitários, assim como sua representação nos órgãos colegiados, é uma das principais reivindicações da comunidade universitária brasileira, expressa em todas as instâncias de suas entidades representativas.

Estabelecendo como forma de escolha dos dirigentes universitários o sufrágio universal e garantindo aos três segmentos da comunidade representação legítima nos órgãos de decisão, estamos assegurando o processo de democratização e transformação a que nos referimos anteriormente.

Entendemos que os dirigentes universitários devem ser mandatários da sua comunidade, e que esta comunidade universitária é composta por uma elite intelectual perfeitamente apta a exercer o papel de mandante neste processo, participando, inclusive, do poder decisório; entendemos, outrossim, que o exercício destas funções virá viabilizar a construção de uma nova universidade, indispensável à consolidação do regime democrático entre nós e à produção cultural à altura das aspirações nacionais e de um verdadeiro projeto brasileiro de desenvolvimento.

Era esta a notícia, Sr. Presidente, que eu queria dar à Casa, pedindo a sua atenção especial para este projeto, dada a importância e a importância desse assunto no momento presente da vida brasileira. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já que estou inscrito e fui convocado neste momento, resolvo, então, expor alguns assuntos relacionados com o Congresso Nacional.

Desejo, nesta oportunidade, Sr. Presidente, dizer da minha alegria acerca da sessão do Congresso Nacional realizada no dia 8, e que foi pela madrugada adentro. Posso considerá-la memorável, quando este Poder, mais uma vez, deu uma demonstração de grandeza e voltou a experimentar aquela alegria dos velhos tempos. É o vento da felicidade, Sr. Presidente, que está soprando no nosso meio, e, num gesto que dignificou o Poder Legislativo, aprovamos cerca de dez proposições das mais importantes. Gostaria de lembrar aos meus estimados colegas algumas delas, como o fim da fidelidade partidária, o fim da sublegenda, o voto para o analfabeto. Na hora em que votávamos esta última, voltei ao meu passado de Deputado Federal, quando dei o meu voto a favor do analfabeto.

Quanto à representação política para o Distrito Federal foi, também, uma medida das mais justas, porque Brasília, hoje, com mais de um milhão de habitantes, não pode ficar jungida ao desejo de uma só pessoa. Deixem que o seu próprio povo escolha seus dirigentes. Quanto à inelegibilidade dos atuais prefeitos nomeados, posso dizer que foi uma decisão sábia e vejo ali, o nobre companheiro, estimado Senador Martins Filho, confirmando o que estou dizendo, não só pelos interesses de S. Ex^a no Rio Grande do Norte, mas antes do interesse estadual, regional ou global, S. Ex^a vê o Brasil no seu todo.

No que respeita às coligações partidárias foi uma das medidas mais justas, como acontecia até os idos de 1963; com relação às eleições diretas para prefeitos das capitais, estâncias hidrominerais e municípios que antes eram considerados Áreas de Segurança Nacional. Por que o povo desses municípios que são as células-mãe da nacionalidade, não tem o direito de escolher seus dirigentes? E tem ainda o estímulo à vida pública, à vida política, porque o político do município, no dia seguinte, poderá ser guindado ao cargo de prefeito, vereador, etc...

Eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República...

O Sr. Nivaldo Machado — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JORGE KALUME — Ouvirei V. Ex^a, com muita alegria e com muito prazer, logo que concluir o meu raciocínio.

Eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República era uma aspiração que todos nós desejávamos, um anseio geral e que também foi a arma que todos os partidos lançaram mão. O PDS, na sua campanha defendeu isso, como também o PMDB, e todos os demais partidos que hoje representam essa situação.

Liberdade para a criação de novos partidos. Está certo, não podemos ficar jungidos a poucas siglas partidárias. Mas também gostaria de lembrar que se viemos a criar — não eu — um partido de esquerda radical, eu quero perguntar a seus criadores se nos países de origem nós poderemos criar um partido, também, liberal como são os nossos? Eu só concordarei, no futuro, se nós pudermos implantar um PDS, um PMDB, um PT, um FTB, ou PDT. É preciso que haja reciprocidade e não um partido que pode crescer e nos subjugar no futuro.

Com esse meu verdadeiro devaneio, Sr. Presidente, eu quero me congratular com V. Ex^a, que comandou ou exercitou a Presidência na sua plenitude, não só com a experiência que lhe é peculiar, mas também com a autoridade que o cargo lhe dá e lhe deu. Isto também ocorreu com os seus antecessores, como Luiz Viana, Nilo Coê-

lho. E quando presidiu a abertura de um projeto enviado a esta Casa e ao Congresso Nacional, pelo ex-Presidente João Figueiredo, Nilo Coêlho que, segundo informação fidedigna, morreu em consequência do seu entusiasmo. Isso eu disse a V. Ex^a, ontem, pois às vezes V. Ex^a se excede no seu entusiasmo. É como já ultrapassou a casa das duas décadas é preciso se conter mais um pouco — permita-me esta sugestão — porque nós não queremos perdê-lo. Finalmente, Jarbas Passarinho teve o seu apogeu como também o nosso colega a quem V. Ex^a substituiu, Moacyr Dalla. Então, podemos dizer que a partir da administração Viana Filho até a de V. Ex^a, o Congresso Nacional viveu momentos memoráveis.

Vou agora ouvir, com muita alegria, o nobre Senador pelo Estado de Pernambuco.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Jorge Kalume, não obstante concordar em gênero, número e grau com as conclusões que V. Ex^a desenvolve, sumariando as reformas aprovadas há dois dias pelo Congresso Nacional, o meu aparte foi solicitado na ocasião em que V. Ex^a tratava do problema da autonomia das Capitais, dos municípios de segurança nacional e outros que tinham cercada a sua capacidade de escolha dos governantes, eu quero dizer que, se nós completamos agora, com essa reforma, todo aquele elenco de condições e pressupostos relativos à autonomia política municipal, concedendo ao eleitorado das capitais o direito de escolher seus dirigentes, precisamos estar atentos, quando se concede essa prerrogativa, ao problema da autonomia financeira. Sem dúvida alguma, os municípios são autônomos nos termos que a Constituição Federal assinala, mas é preciso notar que essa autonomia, muitas vezes, não passa de mera ficção jurídica, de mero ornamento, de ficção legal, porque a grande parte desses municípios, V. Ex^a bem o sabe, principalmente os do interior, lhes falta aquilo que é necessário para a concretização da tão almejada autonomia política. Sem os recursos necessários para que se possam satisfazer, não diria a todas as reivindicações das comunidades, pelo menos a grande parte delas, aquelas reivindicações básicas, através do agente do poder local, o prefeito — que é quem ouve o povo, é quem sente os seus dramas, é quem tem a oportunidade, juntamente com o vereador de, nas horas de angústia e aflição do povo, enxugar a lágrima do sofredor, — sem os recursos financeiros — e isto é óbvio, essa autonomia se tornará inócua.

Pensamos, eu, V. Ex^a com certeza, e todo o Congresso Nacional, que é necessária a implementação da reforma tributária, para que na distribuição dos recursos entre as três esferas do Poder se dê um quinhão maior exatamente àquela área mais carente, aquela que precisa atender, com equipamentos sociais e serviços básicos, às necessidades das populações locais. Congratulo-me com V. Ex^a pela análise embora rápida, devida à exiguidade de tempo, que está fazendo em torno dos pontos fundamentais aprovados pelo Congresso, sem dúvida uma grande vitória do povo, através dos seus representantes. É preciso que se diga: se houve um momento na vida deste País, nos últimos anos, pelo menos, em que houve identificação total entre o povo e o Congresso que o representa, nenhum momento foi maior, foi tão perfeito, quanto daquela noite em que se aprovaram várias reformas ao texto da Constituição ora vigente. Portanto, concordo com V. Ex^a inclusive com observações feitas em relação ao interesse e ao esforço incomuns feitos pelo Presidente José Fragelli para, pondo ordem aos trabalhos, conduzi-los da melhor maneira, a fim de que não se frustrasse — era esta a sua grande preocupação — a grande esperança nacional pelas reformas básicas necessárias a que esta Nação volte ao leito democrático, e possa exercer o regime compatível com a dignidade da pessoa humana, com base em instituições estáveis, evitando a interrupção do ciclo democrático, como tem ocorrido, de quando em quando, durante a vida republicana. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JORGE KALUME — Devo dizer ao estimado colega, Nivaldo Machado, que a grande vertente da reforma tributária já foi iniciada ano passado, haja vista, a Emenda Passos Pôrto. Eu reputo a Emenda Passos Pôrto, a Emenda Calmon e a abertura iniciada pelo Governador Geisel, os três grandes acontecimentos desses últimos anos.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Kalume, quero me penitenciar da omissão do nome do Senador Passos Pôrto porque, sem dúvida, acompanhei a reforma tributária básica para os municípios, de autoria dele, que lutou como gigante, e todo o Brasil reconhece, para que ela fosse efetivada, dando lugar a que uma maior soma de recursos pudesse ser levada aos Municípios para criação e implantação daqueles serviços básicos da comunidade. Vereador, na minha terra, duas vezes Prefeito, Deputado que sempre viveu próximo ao povo — moro na própria cidade de Olinda e amanheço o dia cercado por solicitações de toda ordem. Posso dar o testemunho de quanto foi um desafio para o administrador municipal, para o Prefeito, para o Vereador que reivindica a toda hora, sob a pressão do eleitorado, o quanto foi um desafio, uma ajuda substancial, o aumento dos recursos destinados, em consequência da reforma aludida.

Este, o aparte complementar para que eu pudesse me penitenciar da omissão.

O SR. JORGE KALUME — A omissão, nesta altura da vida política, como sói de V. Ex^a, a vida dinâmica, é natural. Mas V. Ex^a manteve no cérebro e no coração a Emenda Passos Pôrto, haja vista que veio ao meu encontro, novamente. Muito obrigado, mais uma vez, a V. Ex^a

Quanto às eleições municipais, estas devem acontecer e devem ser uma realidade, devem se materializar logo, porque é preciso exercitar democracia através da eleição, porque só assim nós iremos conscientizar os nossos irmãos do interior, para se voltarem a este bem sagrado que é democracia, o que vale dizer, a liberdade política plena.

O Sr. Nivaldo Machado — De pleno acordo com V. Ex^a, porque dá oportunidade ao exercício do direito de voto, um dos mais importantes da cidadania.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço V. Ex^a com maior prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Jorge Kalume, ouvi com muita atenção o discurso de V. Ex^a, agradecendo o aparte do nobre Senador Nivaldo Machado, ambos me dão a oportunidade de uma reflexão sobre tudo isto que se diz durante este período, de que as eleições de Prefeitos das Capitais teriam que ser feitas este ano, no dia 15 de janeiro, antecipando-se ao encontro das eleições de 1986. Eu sempre advoguei a tese de que só exercício do voto não significa o uso da plenitude do processo político e democrático. Eu parto do princípio de que tudo isso participa de uma retórica, de uma euforia natural de um processo de democratização. Creio, e aliás a tese de ambos vem ajudar meus argumentos, de que enquanto não se tirar a legislação que oprime o processo administrativo brasileiro, na hipótese, enquanto não se der os recursos e as competências aos Municípios para o exercício daquela autonomia municipal, que a Constituição chama de seu peculiar interesse, nada vale o Prefeito eleito, ou prefeito nomeado, porque quando ele se instala na prefeitura, ele é cercado por uma legislação toda ela autoritária, desde a cassação do seu mandato, à cassação do Vereador, que é dentro de uma legislação que lhe dá uma certa fragilidade, no exercício da sua autoridade política. Então, eu confesso a V. Ex^a que preferia mil vezes que a eleição das Capitais tivesse sido em 86, e antes nós tivéssemos tirado aquilo que se tem chamado muito af de entulho autoritário da Constituição e das próprias

legislações ordinária e complementar, que estruturam a administração pública brasileira. Então, o que vai acontecer é que o Prefeito assume em 1985, no final do Governo do Estado, num ano eleitoral que vai enfrentar logo em 86, e não vai ter condições nem de trabalhar, numa legislação que não lhe dá autonomia financeira; ele não tem recursos, a começar pela cidade de São Paulo, que é o maior exemplo de dificuldade administrativa. Se V. Exª conversar com o Prefeito Mário Covas vai ficar até penalizado de ouvir que o maior Município do Brasil, o mais rico, não tem condições de pagar nem as desapropriações que são feitas por interesse público ou social. Nós estamos vivendo uma situação interessante: vai-se embalando com essa ilusão de que se fazendo a eleição, já se fez o processo democrático, quando a democracia está justamente no comportamento da estrutura de poder no País. O que vale o Prefeito eleito, se ele não tem condições de administrar a democracia no seu Município? São essas as reflexões críticas que eu gostaria de trazer ao debate, no instante em que V. Exª, com muita oportunidade, discute as conquistas dessa madrugada de dois dias atrás, quando o Congresso Nacional votou o emendão.

O SR. JORGE KALUME — Os argumentos de V. Exª são válidos, e eu acolho, com alegria, as suas reflexões. Mas mesmo sem recursos é preferível que haja eleição em 1985 nas Capitais. É um ponto de vista que vem sendo ansiado por todo o Brasil. É bom que o povo da Capital escolha logo o seu comandante, o seu dirigente e não ficar ao talante da vontade de um Governador. Esta é a minha opinião, Exª

Mas, Sr. Presidente, já naveguei através de palavras, e eu quero, nesta oportunidade, reafirmar, mais uma vez, o meu espírito democrático e a alegria de ter visto o nosso Congresso Nacional viver os seus momentos de euforia.

Eu desejo que o Congresso continue a sua caminhada, sem vacilar, nesse ascendente, em busca da sua plena autonomia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quarta-feira última, ensejo tivemos, em assistindo toda sessão da Câmara dos Deputados, em que S. Exª, o Sr. Ministro Francisco Dornelles, não em seu nome, mas de todo o Governo a que pertence, estabelece as diretrizes básicas do comportamento da atual administração no setor financeiro-econômico. Vieram à mente tantas dúvidas, tantas perplexidades, que achamos dentro do jogo democrático atual, no qual esportivamente sempre discutimos com a Oposição de outrora — hoje situação — esses delineamentos básicos, de que deveríamos, por uma questão de dever, e, quase que uma obrigação convocar as lideranças do Governo, para uma discussão sobre a condução de uma política que realmente influenciaria nos destinos da República, pelos anos a fora. Gostaríamos, porém, como é nossa maneira de agir, fazê-lo sem apanhar de surpresa aqueles que, por obrigação, por direito ou por convicção não que defender esses postulados, estas vigas mestras de conduta, lá apresentados, repetidos; não em nome próprio, mas do governo a que pertenciam. Assim, quando S. Exª afirma que o déficit de caixa — e aqui não vamos nos ater se tinha ou não razão para tal dizer — ser de 84 trilhões de cruzeiros, já as publicações do seu Ministério dizem 84,9, esperamos uma justificativa cabal.

Quando S. Exª nos acena com a redução de despesas da ordem de 37,7 trilhões de cruzeiros de uma emissão de moeda de 26,5 trilhões de cruzeiros, mais uma colocação de letras do tesouro — papéis do Tesouro — além daquelas necessárias para resgatar a dívida interna devido a

emissão anterior de mais de um surplus de 10 trilhões. Nós nos perguntamos se realmente não há a necessidade de aqui nesse Senado, que foi palco de tantas discussões sobre o problema, que não tracemos, já que ao Congresso foi justamente atribuída esta responsabilidade de decidir qual das quatro grandes alternativas haveria de ser adotadas para cobrir esse déficit. Na realidade, o que nos foi apresentado foi a tomada de todas as quatro. Necessário, profundamente necessário, se torna esta discussão em profundidade.

Assim pois, Sr. Líder do PMDB, estão V. Exªs, está a Liderança do PFL, ausente pelo menos às duas que no momento fazem coro com a atual política adotada, convocadas para terça-feira, aqui presentes estarem para que comecemos a responder justamente aquilo que o Senhor Presidente da República solicitou ao Congresso: uma definição sobre essas alternativas, uma crítica construtiva sobre o caminho a trilhar e, ao mesmo tempo, responder algumas daquelas acusações bem fortes, sem tergiversações, que não a Oposição, mas justamente os partidários, da situação os Srs. Deputados que dão apoio a atual administração fizeram a toda explanação, à diretriz tomada pelo Governo para a solução dos partidos políticos, e em aproveitando discutirmos toda a questão em tom de cordialidade, mas, ao mesmo tempo, de muita seriedade, sem que a eloquência queira cobrir a ausência de argumentos.

A adoção da nova forma de correção monetária, que senhores, sem sombra de dúvida, olhando ao longe para o futuro deste País vai fazer a desgraça das estatais; aumentar a dívida pública brasileira e, ao mesmo tempo, fazer a felicidade de todos os investidores especulativos que este País tem às dezenas.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Exª permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não, eminente Senador Roberto Saturnino. Apenas dizendo a V. Exª que com muita propriedade não incluímos o PDT nem sua liderança como defensores, digamos, do esquema que foi mostrado e que, a nosso ver é muita continuação daquele que foi muito combatido pelos adeptos do atual Governo. Mas neste ponto não queríamos entrar no mérito, porque desejamos que seus defensores, aqui presentes, estejam, para nós discutirmos no dia atrasado.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem, nobre Senador Virgílio Távora, nobre Líder acho que a sugestão de V. Exª, mais do que sugestão, a convocação mesmo é muito oportuna, extremamente importante. É preciso realmente o Congresso responder a esta responsabilidade, que lhe é agora atribuída, jogada sobre os ombros. Há declarações várias, partidas do Ministro Francisco Dornelles, até do Presidente da República, segundo as quais ao Congresso caberia decidir politicamente os rumos do plano de ação governamental no setor econômico, razão pela qual nós congressistas precisamos até nos preparar...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Atender o seu prego, não é?

O Sr. Roberto Saturnino — ... para esta decisão política. E nada melhor do que começar com um debate profundo da explanação feita pelo Ministro Dornelles na Câmara dos Deputados, já que nós Senadores, nem todos podemos assistir — eu mesmo não pude ir à Câmara, mas li pelos jornais, embora tivesse feito uma leitura detalhada, mas não tive a oportunidade de participar, de ouvir debates. Assim é que travar este debate aqui no Senado é realmente importante, é indispensável. Eu diria é indispensável, razão pela qual apóio, com muita ênfase a sugestão, a convocação que V. Exª está a fazer neste momento. Acho até que nós deveríamos dedicar uma sessão especial, tal a importância deste assunto, uma sessão especial; se o Regimento não abre possibilidades para isto, até os líderes poderiam acordar, no sentido de se criarem

condições para que houvesse um debate tão profundo, quanto possível sobre essa matéria, exigindo mesmo o tempo quase que de uma sessão inteira. Assim é que apoio inteiramente e cumprimento V. Exª pela iniciativa, apenas sugiro que a sua convocação ao invés de situar-se entre segunda e terça-feira da próxima semana, se situe entre terça e quarta-feira, dado que segunda-feira é um dia que normalmente a Casa não está plenamente cheia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, agradecer-lhe a gentileza do pronunciamento não precisa aqui ser feito. Não é necessário agradecer sua atitude porque já conhecemos V. Exª e sabemos quantas vezes debatemos assuntos dos mais diversos. V. Exª nunca fugiu à discussão, e acreditamos que nós dois, modestia à parte, muito contribuímos para que determinadas distorções que no tempo eram difíceis de serem apresentadas ao Poder Executivo, fossem pelo menos por ele consideradas. Queremos dizer a V. Exª que falamos em segunda e terça-feira, justamente para que ficasse bem patente que era o mais breve espaço de tempo. Sexta-feira não o fazíamos, pelo patente esvaziamento deste Plenário, pela ausência das Lideranças maiores desses dois Partidos, e seria como que uma atitude até muito pouco esportiva, cobrir esta ausência com um discurso, com uma dissertação, mas que depois seria a nós cobrado como o aproveitamento de uma situação de ausência de debatedor. Sabe V. Exª que nunca fizemos isso.

Mas, lançamos um apelo ao PMDB e ao PFL para que estejam aqui quarta-feira. Acordamos com o eminente Líder do PDT para, não em termos de brigas, mas em termos justamente da procura do esclarecimento daquilo que se nos afigura ser a verdade, respondendo, por outro lado, a um prego do próprio Chefe do Poder Executivo que — acreditamos em suas palavras — deseja esta colaboração construtiva sob a forma de sugestões e mesmo de críticas.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eram as palavras que aqui trazemos, deixando mais uma vez claro que deve ser traduzido como uma homenagem que pretendemos prestar ao PMDB e ao PFL, não tratar, no momento, deste assunto, na ausência da unanimidade de sua Bancada.

Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, Projeto de Lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1985

Dispõe sobre a forma de escolha dos dirigentes das Universidades mantidas pela União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Reitor e vice-Reitor de Universidade mantida pela União serão eleitos diretamente, nos termos desta Lei.

§ 1º O Estatuto ou Regimento da Universidade poderá determinar a vinculação de voto entre candidatos a Reitor e vice-Reitor.

§ 2º Os mandatos de Reitor e vice-Reitor serão de 4 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§ 3º O Diretor e vice-Diretor de estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela União terão processo de escolha idêntico ao de Reitor e vice-Reitor de Universidade mantida pela União.

Art. 2º Nas eleições previstas no artigo anterior, são eleitores todos os:

I — professores integrantes da carreira do magistério da Universidade;

II — Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, mestrado e doutorado da universidade; e

III — servidores não docentes desta.

Art. 3º O voto será pessoal, secreto e obrigatório.

Art. 4º As eleições serão feitas em urnas distintas, quais sejam:

I — as em que votarão os professores;

II — as em que votarão os alunos e os servidores não docentes;

Art. 5º Na apuração dos resultados das eleições, o número de votos apurados nas urnas do inciso I do artigo anterior será multiplicado pelo fator 5 (cinco).

Art. 6º As eleições observarão o seguinte procedimento:

I — registro prévio dos candidatos, sendo elegíveis todos os professores dos quadros da Instituição;

II — realização dentro do recinto da Instituição;

III — identificação dos eleitores;

IV — garantia de sigilo de votos e inviolabilidade das urnas; e

V — apuração imediata, após término da votação.

Parágrafo único. O processo eleitoral será dirigido por uma Comissão Eleitoral constituída por 5 (cinco) membros:

I — 1 (um) indicado pelo Reitor;

II — 1 (um) indicado pelo Conselho Universitário;

III — 1 (um) indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE);

IV — 1 (um) indicado pela associação representativa dos docentes; e

V — 1 (um) indicado pela associação representativa dos servidores não docentes;

§ 2º Em caso de inexistirem as entidades previstas nos incisos III, IV e V do parágrafo anterior, caberá ao Conselho Universitário escolher, dentre os componentes da respectiva categoria, os membros designados nestes incisos.

Art. 7º Os Diretores e vice-Diretores de Unidades Universitárias, assim como os Diretores de Centros Setoriais, serão eleitos em pleito direto, observando-se os mesmos critérios estabelecidos nos arts. 2º e 6º destas Leis.

Parágrafo único. A duração dos mandatos dos cargos previstos no presente artigo será de 4 (quatro) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 8º A nomeação de dirigentes de Universidades e de estabelecimentos isolados de ensino superior não mantidos pela União, obedecerá aos seguintes princípios:

I — os dirigentes de universidades ou estabelecimentos isolados particulares serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos; e

II — os dirigentes de universidades ou estabelecimentos isolados estaduais e municipais serão escolhidos na forma da legislação do Estado ou Município e dos respectivos estatutos e regimentos.

Art. 9º O corpo discente terá representação com direito a voz e voto, em todos os órgãos colegiados da Universidade, bem como nas comissões que vierem a ser instituídas.

§ 1º Os representantes estudantis integrarão os órgãos colegiados na proporção de no mínimo 1/4 (um quarto) do total de membros.

§ 2º Para a investidura nos cargos de representante estudantil, o aluno deverá estar regularmente matriculado na instituição.

Art. 10. Haverá, na forma dos respectivos estatutos e regimentos, professores eleitos diretamente por seus pares em todos os colegiados da universidade.

Art. 11. Os servidores não docentes terão representação com direito a voz e voto, de pelo menos um membro em cada órgão colegiado da Universidade, excetuado o Conselho de Ensino e Pesquisa, ou equivalente.

Art. 12. Ficam respeitados os mandatos em curso.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 16 da Lei nº 5.540, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

Justificação

Foi a universidade brasileira duramente castigada durante o arbítrio que o Movimento de 1964 impôs ao País. Fulminada pelo Decreto-lei nº 477 e por outros aparatos legais, o obscurantismo imperou na maior parte das instituições, o movimento estudantil foi reprimido, a organização dos docentes e funcionários sufocada.

O escopo da presente propositura situa-se justamente no sentido de reintroduzir na universidade brasileira o processo de redemocratização que, no País, teve início em 1979. A denominada "abertura" só chegou à universidade como um eco do que ocorreu na sociedade; excetuando-se a revogação do famigerado Decreto-lei nº 477, nada foi feito de efetivo para tornar a universidade uma instituição aberta, democrática e autônoma, onde conviviam harmonicamente seus três segmentos — professores, alunos e funcionários — e seja cumprido seu papel de pólo irradiador de cultura e ciência, de centro formador de consciências críticas e questionadoras, de foro de discussão.

A eleição direta dos dirigentes universitários, assim como sua representação nos órgãos colegiados, é uma das principais reivindicações da comunidade universitária brasileira, expressa em todas as instâncias de suas entidades representativas.

Estabelecendo como forma de escolha dos dirigentes universitários o sufrágio universal e garantindo aos três segmentos da comunidade representação legítima nos órgãos de decisão, estamos assegurando o processo de democratização e transformação a que nos referimos anteriormente.

Entendemos que os dirigentes universitários devem ser mandatários da sua comunidade, e que esta comunidade universitária é composta por uma elite intelectual perfeitamente apta a exercer o papel de mandante neste processo, participando, inclusive, do poder decisório; entendemos, outrossim, que o exercício destas funções virá viabilizar a construção de uma nova universidade, indispensável à consolidação do regime democrático entre nós e à produção cultural à altura das aspirações nacionais e de um verdadeiro projeto brasileiro de desenvolvimento.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1985. — Roberto Saeternino.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.420, DE 3 DE JUNHO DE 1977

Altera a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola médica e dá outras providências".

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades, e de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior obedecerá ao seguinte:

I — o Reitor e o Vice-Reitor de universidade oficial serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, escolhidos em listas preparadas por um Colégio Eleitoral especial, constituído da reunião do Conselho Universitário e dos órgãos colegiados máximos de ensino e pesquisa e de administração, ou equivalente;

II — os dirigentes de universidades ou estabelecimentos isolados particulares serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos;

III — o Diretor e o Vice-Diretor de estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela União, quando constituído em autarquia, serão no-

meados pelo Presidente da República, e no caso de Diretor e Vice-Diretor de unidade universitária, pelo Ministro da Educação e Cultura, escolhidos em lista preparada pelo respectivo colegiado máximo;

IV — nos demais casos, o Diretor será escolhido conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino.

§ 1º Ressalvado o caso do inciso II deste artigo, as listas a que se refere este artigo serão sextuplas.

§ 2º No caso de instituições de ensino superior mantidas pela União, será de 4 (quatro) anos o mandato dos dirigentes a que se refere este artigo, vedada a recondução ao mesmo cargo, observado nos demais casos o que dispuserem os respectivos estatutos ou regimentos, aprovados na forma da legislação vigente.

§ 3º No caso de instituições federais, a organização das listas para escolha dos Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores, de unidades universitárias, quando se tratar de universidades, e dos Vice-Diretores, na hipótese de estabelecimentos isolados, será feita até 4 (quatro) meses depois da posse dos respectivos Reitores ou Diretores, conforme o caso.

§ 4º Além do Vice-Reitor, as instituições de ensino superior mantidas pela União poderão dispor de Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos ou autoridades equivalentes, designados pelo Reitor, até o máximo de 6 (seis) englobadamente, conforme dispuserem os respectivos estatutos.

§ 5º Ao Reitor e ao Diretor caberá zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão."

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Requerimentos nºs 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79 e 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada ocupei esta tribuna para fazer um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, no sentido de liberar o crédito de 32 bilhões de cruzeiros, para custeio e comercialização da borracha natural produzida na Região Amazônica. Lembrei a S. Exª, naquela ocasião, que esse pleito já estava feito àquele Ministério através do Ministério de seu colega, o Sr. Ministro Roberto Gusmão que, por solicitação do Superintendente

da SUDHEVEA, encaminhara a solicitação àquele órgão das finanças desta República.

Entretanto, Sr. Presidente, apesar de, na ocasião, termos mostrado a dramaticidade por que passam no momento os produtores de borracha da Região Amazônica, especificamente os produtores de borracha dos altos rios de pequeno calado, apesar de demonstrarmos as dificuldades regionais e temporais, até agora as autoridades fazendárias se mostraram completamente insensíveis e fazendo ouvidos moucos à apelação do Estado do Acre, que passa por momentos difíceis agora, por esta falha que está ocorrendo no financiamento do custeio e da comercialização da borracha.

Sr. Presidente, quero reiterar mais uma vez, porque isto tem sido feito através da voz de todos os Parlamentares do Acre, da Oposição e do Governo, no Senado e na Câmara Federal, para que a voz daquele Estado chegue aqui, nos contrafortes do Sul, mas nos parece sempre que os homens aqui do asfalto, os homens que estão encasurados em seus gabinetes de ar refrigerado, os homens que têm os gabinetes em Brasília e em São Paulo, parece que consideram, por um lapso ou desconhecimento da geografia, ou por comodismo, que Norte do Brasil é só da Bahia para cima.

Sr. Presidente, nós, os nortistas, os que pertencemos à grande Região Norte, e aqui para fazer uma lembrança de conhecimentos escolares às autoridades ministeriais da Nova República, que a Região Norte é constituída dos Estados do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia e os Territórios de Roraima e Amapá, é uma região completamente diferente da Região nordestina. A Região nordestina é uma região seca e árida, ora é seco demais, ora chove copiosamente, causando catástrofes tanto pela seca, quanto pelo excesso de chuva. Nós, da Região Norte, ao contrário, somos até perdulários na quantidade de água, porque os rios imensos, caudalosos, as chuvas são copiosas e têm um regime mais ou menos uniforme, periódico, dos intervalados, período não chuvoso com período mais chuvoso.

Nós temos chamado a atenção, exaustivamente, para que os homens do Sul tenham um pouco mais de sensibilidade para o Norte do País. Quando nós trazemos os problemas aqui para serem resolvidos de maneira urgente, quando nós dizemos que são uma emergência as nossas necessidades, é porque é realmente uma emergência. Mas o que tem se visto é que se faz o apelo e levam-se meses, às vezes anos, para ser atendido. No caso específico do nosso pleito presente, nós temos solicitado e justificado a urgência da liberação deste crédito. Porque já começa a estiada na Amazônia Ocidental e os rios começam a baixar rapidamente as suas águas, e tanto fica difícil o escoamento da borracha produzida nos altos seringais quanto, também, por outro lado, fazer chegar a estes seringais e dos seringais nos adentros das selvas as colocações dos seringueiros, as cotas de mantimento para aquele período da safra da borracha.

Esse pessoal do Sul, Sr. Presidente, que lá no Acre até nós chamamos pejorativamente de paulistas, porque os paulistas foram para o Acre, estão comprando os seringais, arrastando os seringais nativos, transformando-os em campos de pastagens. Então não são propriamente os paulistas, são alguns empresários do Sul, mas, como havia muitos paulistas no meio, os paulistas estão levando a pecha pejorativa de destruidores da natureza amazônica, e há uma certa razão nesta denúncia.

Pois bem, Sr. Presidente, este nosso apelo, que tem sido feito aqui constantemente, reiteradamente, não tem chegado aos ouvidos das autoridades fazendárias. O Sr. Ministro Dornelles parece que dele não teve conhecimento. E eu acho que não teve mesmo porque hoje, de manhã, eu estive no Ministério da Fazenda, conversando com o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, o Sr. Sebastião Marcos Vital, e, para minha surpresa e espanto, quando tratei do assunto com S. Ex^a, dizendo a ele que não tinha ido falar com ele, tinha ido falar com o

Ministro Dornelles, ele me informou que o Ministro estava em Nova York tratando dos assuntos da dívida externa do País. Eu disse, pois bem, mas o Secretário serve para o que eu quero. Ele disse, "Bom, se é assunto do interesse geral, do interesse da Nação e da Região, naturalmente o Senhor vai ser atendido". Respondi, então, ao Sr. Secretário que eu não ia ao Ministério, nem me interessava ir a qualquer Ministério tratar dos meus interesses particulares, porque dos meus interesses particulares, desde que nasci, que me entendo na vida, eu sei tratar. Quando vou ao Ministério vou tratar de interesse da Nação, de interesses da Amazônia, de interesses do meu Estado, porque os meus interesses particulares eu sei como resolvê-los. Estou com 59 anos de idade e até hoje os resolvi, sem necessidade de favores ministeriais, nem do outro nem deste Governo. Mas, para minha surpresa, o Secretário do Ministério da Fazenda me informou que não tinha absolutamente conhecimento do assunto. Pedi a ele que me informasse, porque eu tinha que vir ao Senado dar satisfação aos produtores de borracha que estão nos telegrafando, estão expedindo telex todos os dias, estão pressionando as nossas autoridades, o nosso Governador, os Senadores, os Deputados Federais, e agora mesmo o superintendente da borracha teve que ir a Rio Branco reunir os produtores da borracha para dar uma satisfação de que o crédito vai sair, mas está dependendo do Ministro da Fazenda atender o pedido do Ministro da Indústria e Comércio, que mandou, mas o Conselho Monetário Nacional vai-se reunir para aprovar ou não o crédito. E esse processo de pedido de crédito, Sr. Presidente, e meus pares, Sr. Senadores, para espanto meu, que os acreanos e os amazônidas estavam esperando que entrasse agora na reunião do Conselho Monetário Nacional, do dia 2, que se reuniu recentemente, não entrou, nem se deu qualquer satisfação aos produtores de borracha, nem ao Governador do Acre nem ao Superintendente da SUDHEVEA, nem a nós Senadores que apelamos aqui desta tribuna para que o crédito fosse liberado, nem sequer fomos ouvidos. Quer dizer, a nossa palavra não saiu daqui do recinto por debaixo desta cúpula do Senado.

O Sr. César Cals — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Já permito o aparte a V. Ex^a, depois de permitir o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

Então, Sr. Presidente, eu acho que é a hora de desburocratizar o crédito. Falava-se tanto do governo passado. E agora, neste governo, pelo menos de início, nós estamos tendo mais dificuldades de liberação de créditos de emergência do que no Governo passado. Portanto, é de se lamentar que o Secretário do Ministro da Fazenda, na ausência do Ministro da Fazenda, não tivesse elementos à mão para informar de um processo de tamanha importância, que envolve 32 bilhões em crédito para socorrer os produtores de borracha da Amazônia. Foi preciso telefonar para alguém de lá e alguém informou que o processo deveria estar em estudo nos órgãos técnicos para saber se era possível ou não entrar em pauta na reunião do dia 22.

Sr. Presidente, não é possível! Nós não podemos esperar mais! A matéria deve entrar em pauta no dia 22 e o Sr. Francisco Dornelles, antes de viajar, se fosse um homem sensível, deveria ter assinado, ad referendum do Conselho; se S. Ex^a conhecesse um pouco a Amazônia, se soubesse o que é a Amazônia, o que são os sacrifícios, como é sacrificioso produzir borracha nos adentros da selva da Amazônia, S. Ex^a teria deixado, ad referendum do Conselho, o crédito liberado, com a mesma presteza com que mandou para o Congresso a solução do problema do Sulbrasileiro, que foi aprovado ontem, com crédito de 900 bilhões. Isto para resolver o problema de um banco, Sr. Presidente. E bem verdade que nós estamos de acordo em que se solucione o problema dos bancos, porque estão envolvidos 25 mil funcionários, mas no Acre,

Sr. Presidente, mesmo não sendo 900 bilhões, apenas 32 bilhões, que é uma gota d'água num oceano, é para resolver o problema do Estado, pode-se dizer, porque a economia do Acre ainda é basicamente extrativista, é para resolver o problema de 350 mil habitantes do Acre.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume e, em seguida, ao nobre Senador César Cals.

O Sr. Jorge Kalume — É com renovada alegria que vejo o estimado colega de representação defendendo os sagrados interesses do Acre, por que não dizer do Brasil, uma vez que borracha é fundamental, hoje, para a vida dos povos. Haja vista o que aconteceu na Segunda Grande Guerra, quando os seringais do Oriente foram bloqueados pelas forças, vamos dizer, inimigas, na época. E os aliados tiveram que recorrer aos seringais amazônicos, ou amazônidas, como eu costumava dizer, que se encontravam, inclusive, adornados e foram sacudidos para produzir borracha, para que nós ganhássemos a guerra. Portanto, nós demos uma contribuição valiosíssima para o triunfo dos aliados. O que se vê, o que se depreende é a timidez de alguns dirigentes da Nova República, V. Ex^a vai me permitir essa franqueza, é timidez. Os da Velha República habituaram-se à vida administrativa, conheciam a geografia física do País que administravam e os da Nova República, embora pertencessem aos quadros da Velha República, não se preocupavam com esse problema. E até que eles consigam aprender a geografia física do Brasil, enquanto estão estudando nós estamos penando, sofrendo. Ora, é sabido que o Brasil precisa importar borracha para alimentar o seu parque manufatureiro, isto é coisa elemental. Quer dizer, vamos escoar as nossas divisas, os nossos dólares para importação, quando podíamos produzir, aqui, em larga escala, a borracha necessária. E o que é que se faz? Cortam-se os créditos para importarmos mais, quer dizer, alimentando a inflação. Já fiz vários apelos a S. Ex^a, o Sr. Ministro Francisco Dornelles, usei esta tribuna três vezes em março, logo após a sua portaria proibindo qualquer crédito durante 60 dias, no qual inseriu a Amazônia, quando uma região daquelas, depauperada, carente, deveria ficar livre dessa medida que, para ele, dentro do seu universo, seria ou será salvadora para as finanças brasileiras. Eu disse certa vez, aqui, — V. Ex^a é médico e sabe disso — para depauperado não se aplica, não se receita fome, deve-se alimentar o depauperado, para que ele volte a produzir. É o caso da nossa Amazônia. Parabéns a V. Ex^a

O SR. MÁRIO MAIA — Pelo menos com o caldo da caridade. Agradeço o aparte de V. Ex^a, que é um dos homens mais ilustres do Acre e desta República; é um pequeno produtor, também, um pequeno produtor de borracha nos ferreiros seringais de Xapuri, e é professor no assunto, muito mais do que eu, pois nunca tive outra atividade que não a minha atividade profissional de médico, como V. Ex^a sabe. Mas V. Ex^a lidou, produziu, conhece as dificuldades do homem, do seringueiro. V. Ex^a é um empresário que eu considero da maior importância para a integração da Amazônia, porque é um verdadeiro "general" daquelas selvas. V. Ex^a sempre comandou um exército de homens rudes, muitas vezes analfabetos, mas com um alto conceito de preservação da natureza, por que os seringueiros jamais permitiram que se destruisse a floresta ou a mata; pelo contrário, eles fazem uma conceituação do extrativismo da borracha altamente conservacionista. Eles preservam as plantas, as árvores lactíferas, porque justamente delas que é extraída a riqueza.

O Sr. Jorge Kalume — Só para ajudar V. Ex^a: V. Ex^a foi até modestíssimo ao falar em 30 bilhões; 30 bilhões nem sequer atendem ao Estado do Acre.

O SR. MÁRIO MAIA — Exato, eu disse que era uma gota d'água no oceano. Trinta bilhões é uma gota d'água. E veja que esses 30 bilhões são para toda a Amazônia. Não seriam suficiente nem para o Acre.

O Sr. Jorge Kalume — Nós precisamos, no mínimo, só para financiamento de custeio, não da comercialização plena da borracha, no mínimo, de 200 bilhões. Mesmo 200 bilhões, para um orçamento como o nosso, de 130 trilhões, nada representa. É um dinheiro que vai e volta, trazendo resultados para o País, para o Tesouro. Era este o reparo que gostaria de fazer.

O SR. MÁRIO MAIA — Exato. E é um dinheiro que circula muito pouco dentro das nossas fronteiras. Quer dizer, é um dinheiro que vai enriquecer ainda mais o parque industrial de São Paulo porque demora muito pouco por lá. V. Ex.^a sabe. É um dinheiro que corre velocemente; os seringalistas apanham o financiamento no banco e compram, geralmente, os produtos em outras praças, como São Paulo,...

O Sr. Jorge Kalume — Circula menos de doze meses.

O SR. MÁRIO MAIA — Não é verdade? Então, o dinheiro chega, através do banco, e volta para os grandes centros, para São Paulo, para tornar São Paulo maior ainda, porque a circulação, dentro do Estado do Acre, é muito rápida e ele está relacionado apenas com o custeio e a comercialização. O dinheiro da comercialização também é muito rápido, o Acre quase que não auferes esses benefícios.

O Sr. César Cals — V. Ex.^a concederia um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Ouço V. Ex.^a, com muito prazer.

O Sr. César Cals — Nobre Senador Mário Maia, na realidade, V. Ex.^a faz uma denúncia que considero da maior gravidade: o Sr. Secretário Geral do Ministério da Fazenda, portanto Ministro interino, na ausência do Ministro Dornelles S. Ex.^a é o Ministro, desconhece que o crédito para produtores de borracha está bloqueado no Ministério da Fazenda, sem ir ao Conselho Monetário Nacional, por falta de um parecer do Ministério da Indústria e do Comércio.

O SR. MÁRIO MAIA — Mais grave ainda, é que temos informação de que já existe o parecer do Ministério da Indústria e do Comércio, com o voto do Ministro da Indústria e do Comércio favorável. É mais grave, ainda.

O Sr. César Cals — Mais grave ainda. É preciso que esses homens assumam o Ministério, não fiquem só no discurso. O que se pode ver é que uma boa parte daqueles que fazem a Nova República ainda estão no tempo do discurso, eles têm que sair do discurso para a ação. Mas, quero adicionar à sua denúncia a minha sobre o mesmo assunto: é que no distrito agropecuário de Manaus há projetos em que os recursos já estão no Banco da Amazônia, o BASA, e que não são liberados porque há um bloqueio por sessenta dias para esses bancos operarem, como se os tecnocratas que estão na direção não soubessem que na parte agrícola há prazos limitados para se empregar esses recursos no plantio, sob pena de se perder uma safra ou todo um trabalho de longos anos. É incrível!

O SR. MÁRIO MAIA — O milho, por exemplo, é plantado e dá depois de três a quatro meses. Naturalmente, se V. Ex.^a for esperar quatro meses pelo dinheiro, o milho não será plantado e se for não é colhido.

O Sr. César Cals — Exatamente, também, com relação à borracha na manutenção dos seringais. Às vezes, fico um pouco desanimado em saber que muitos discursos e apelos já foram feitos aqui, neste Senado, para que essas medidas não fossem de caráter genérico. Acho que deve ser feito um estudo adequado à cada região e à cada cultura, não pode ser de caráter genérico.

O SR. MÁRIO MAIA — Exatamente.

O Sr. César Cals — Então, fazer discurso para dizer que vai combater a inflação sem recessão, isto está muito diferente da ação. A ação é, além da recessão, talvez um atraso enorme naquilo que já foi produzido ou naquilo que já foi semeado. De sorte que eu quero cumprimentar V. Ex.^a pela maneira prática como está fazendo essa denúncia, e entendo que nós deveríamos, principalmente os Senadores dessas regiões em desenvolvimento, chamar, convocar, nas comissões adequadas, como a de Assuntos Regionais, isso para não se convocar todo dia um ministro, mas convocar esses homens para que eles venham aqui conhecer a realidade, porque eles não vão conhecer nos seus gabinetes, além disso eles não vão conhecer porque não têm tempo para viajar, porque estão fazendo planos... Então, é preferível atravessar a Esplanada dos Ministérios e vir até o Senado e, nas comissões, conhecer a realidade através dos depoimentos dos representantes dessas regiões em desenvolvimento como a de V. Ex.^a. Era isto que eu queria acrescentar à oportuna denúncia de V. Ex.^a

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a porque ele é puramente técnico. E a minha formulação também é uma formulação política, mas despida de qualquer outra intenção senão o exercício preciso da política no que diz respeito às nossas responsabilidades de Senadores da República, com relação aos problemas do País e, nas suas subdivisões, das respectivas regiões.

Como V. Ex.^a acentuou no seu aparte, é claro que os problemas de financiamento, de custeio e de comercialização do trigo, no Rio Grande do Sul, e da soja, no Sul e aqui no Cerrado; a comercialização agora da maçã, que começa a ser produzida em alta escala nos climas amenos e frios dos altiplanos de Santa Catarina, não pode ser na mesma época em que ocorre, na zona tórrida, tropical, de natureza heterogênea da Amazônia, o extrativismo da borracha, que é completamente diferente da pecuária, do extrativismo da lavoura do trigo e da soja do Sul. Ela tem um ciclo perfeito, medido e contado no tempo; pode ser planejada a produção da borracha, porque a natureza na Amazônia tem uma certa uniformidade, tem o período das chuvas e o período das secas. No período da estiada, o homem vai, se adentra na mata e, a partir do período que começa a escassear as chuvas, começa então o corte para a extração do látex, que vai de abril a outubro. Daí em diante já se torna difícil pelo próprio aspecto climático, pela própria manifestação da natureza. Assim, o seringueiro termina a faina da coleta da borracha pelo corte das madeiras, porque começam as chuvas torrenciais em que todo o dia chove e não adianta ir ao trabalho, porque a água ao descer pelos caules dilui, expulsa o leite das tigelas que estão na extremidade mais baixa do corte oblíquo sobre a árvore, fica como se chama na região aguado, ou completamente transformado em água.

Nessa época, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os próprios seringueiros aproveitam esse lapso de tempo durante a chuva — e a natureza aí é pródiga e o homem soube aproveitar a sua oferta — pois ao começarem as chuvas coincide que os ouriços das castanheiras estão maduros e começam a cair no mês de novembro e dezembro. Então, ele deixa de cortar a seringa e passa à coleta da castanha, faz o que se chama "quebrar a castanha", para aproveitar aquele tempo e não ficar ocioso.

É esta a intermitência do trabalho do amazônida na floresta: do extrativismo da borracha à coleta da castanha. Portanto, há um período definido, há datas quase precisas, senão meses bem específicos de quando se deve começar o corte da seringueira e quando se deve interromper.

Portanto, pode-se fazer um estudo objetivo, racional do financiamento dessas atividades que não podem ser desencontradas, financiar o seringueiro quando ele está em pleno corte, isto não tem sentido, é uma incoerência,

é um completo desconhecimento dos problemas da região. Eu até gostaria de dizer, para não ser anti-regimental, que é uma burrice, mas é uma falta completa de inteligência ou de conhecimento dos problemas da região.

Neste caso, se o Governo ouvir o nosso apelo, há de atentar para, no ano vindouro, planejar de uma maneira racional porque esse vício não é deste Governo agora, vem dos Governos anteriores e se projeta como uma sombra macabra neste Governo, os mesmos erros, as mesmas falhas, o mesmo descaso — projetar um modo do financiamento sair na época exata e adequada para o mister da exploração da borracha.

Sr. Presidente, com essas considerações, eu quero, por fim, para que não fique como um protesto, mas como uma advertência amarga, dramática, sofrida e dorida daquela nossa região, transformar essas minhas palavras, essas minhas críticas, que acredito, por mais acerbas que sejam, tenham a finalidade construtiva, transformar num apelo veemente ao Presidente do Conselho Monetário Nacional, que há de voltar agora, breve, no começo desta semana, das negociações da nossa dívida externa, o Ministro da Fazenda Francisco Dornelles, apelo dramaticamente para o Presidente do Banco Central, o Sr. Antônio Carlos Lemgruber para que S. S.^a faça desembaraçar rapidamente este processo, e chame os seus assessores para darem os pareceres competentes, para que a tramitação se faça com a maior urgência possível, porque a situação é de emergência, Sr. Presidente, semelhante à que está ocorrendo no Nordeste pela enchente, não tão com a dramaticidade das mortes por afogamento e a fome por falta de alimentos, mas a fome por falta de chegar os alimentos naquela Região, o que se equivale.

Faço um apelo veemente ao Sr. Secretário-Geral da Fazenda, o Sr. Ministro interino, Sebastião Marcos Vital, com quem estive há pouco, e me recebeu cortês e delicadamente, para que S. S.^a determine a seus assessores, que problemas como estes têm que ficar sobre a sua mesa para lhe dar pronta, cabal e precisa resposta aos Parlamentares — aos Deputados e aos Senadores do Governo — para que esses parlamentares possam vir à tribuna defender o Governo da Nova República, e não usarem da tribuna, constrangidamente, para criticar o Governo. Este seria o prazer, Sr. Presidente, que eu teria de estar na tribuna, elogiando o Governo, congratulando-me com o Governo com as providências que ele teria tomado quanto ao nosso apelo. Mas, infelizmente, eu me vejo nesta triste situação de estar criticando o Governo, embora construtivamente. E um apelo ao Sr. Dr. João Batista de Abreu que, fiquei sabendo, é o assessor do Conselho Monetário Nacional para assuntos dessa natureza, para que S. S.^a ajude a dar o parecer no voto do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, que já deu voto favorável, e coloque na pauta do dia 22, pelo menos, se o Sr. Ministro não der uma solução antecipada, o pleito dos 32 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, não é uma ameaça, mas se isso não acontecer, declaro que daquela data em diante começarei a ter desesperanças quanto à Nova República. Se assim acontecer, ela já estará muito mais velha do que o que se chama a Velha República.

Portanto, tem que se agilizar, tem que se tomar providências energias nos casos de emergência.

Em Medicina, quando há doença, temos que tratá-la no menor prazo possível. Mas, quando o caso é uma emergência, não se discute. Quando se feito o diagnóstico de cirurgia de emergência, nem se pede outro exame; coloca-se o paciente na mesa e opera-se o paciente.

De modo que o caso do Acre é um caso de emergência. Tem que se dar uma solução imediata ao caso, senão o paciente falecerá por falta de tratamento adequado e decisão precisa e corajosa dos Srs. Ministros, que no caso,

são os médicos da economia da Amazônia, no que toca à produção da borracha.

Sr. Presidente, feitas estas considerações e estes apelos e imaginando que, desta vez, eles sejam ouvidos e que os assessores dos Ministérios presentes na Casa tenham ouvido o meu discurso e o levem ao conhecimento dos Ministros do nosso Partido, do nosso Governo e dêem uma solução ao caso, porque do contrário nós vamos começar a nos aborrecer, e como diz a gíria, lá no Norte, vamos começar a engrossar o caldo, Sr. Presidente.

O Sr. Virgílio Távora — Agora já é ameaça.

O SR. MÁRIO MAIA — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numa época em que vemos tantos insucessos administrativos, empresas e conglomerados tidos como sólidos fracassarem ao sabor dos descabros dos seus administradores, é mister que exultemos quando uma empresa consegue completar seu 58º aniversário com sucesso.

Referimo-nos, Sr. Presidente, à VARIG — Viação Aérea Rio-grandense — que no dia 7 deste mês completou mais um aniversário de fecundas administrações.

Fundada em Porto Alegre, em 7 de maio de 1927, a empresa tem seu controle acionário exercido por seus próprios funcionários, através da Fundação Rubem Berta, criada em 1945.

Colocada em 14º lugar, entre as 125 companhias associadas à IATA, e em 1º lugar, entre as 19 companhias da América Latina, a VARIG, em 1984, faturou o equivalente a 1 bilhão de dólares — 258% a mais do que no ano de 1983.

Da fundação da empresa, em 1927, até o ano passado, os aviões da VARIG voaram 1 trilhão, 808 bilhões, 206 milhões, 890 mil km, equivalentes a 2.352 viagens de ida e volta à Lua. Transportaram com seus aviões, 66 milhões, 837 mil e 271 passageiros, voando um total de 3 milhões, 430 mil, 156 horas e realizaram um total de 1 milhão, 108 mil e 601 vôos.

Fundada por Otto Mayer, um sonhador alemão que veio aportar ao Brasil, e que não pôde dar continuidade ao seu sonho em face da deflagração da II Guerra Mundial, que impediu os alemães natos de dirigirem empresas no território pátrio.

O seu segundo presidente, Ruben Berta, homem dos mais lúcidos, probos e competentes administradores, sob cuja direção tive eu a honra de servir por cerca de 10 anos, como diretor da VARIG, Ruben Berta deu tudo de si, e num momento de iluminação da sua inteligência criou a Fundação dos Funcionários da VARIG, que veio a ser donatária de quase a totalidade das ações com direito a voto da empresa, e que mais tarde recebeu o nome de Fundação Ruben Berta, em homenagem ao seu falecido fundador.

O terceiro Presidente, Eric de Carvalho, que fora colega meu de administração da VARIG que, por quinze anos, dirigiu a empresa, expandindo as suas atividades para outros setores da economia criou a Empresa Tropical de Hotéis, que é proprietária do Hotel Tropical de Manaus, do Hotel Tropical de Santarém, do Hotel Planalto, em São Paulo, do Hotel das Cataratas, na Foz do Iguaçu, e de um hotel em João Pessoa. Com essa empresa, dando início a uma nova atividade, foi Eric de Carvalho que fez a empresa ingressar na era dos Wide Body comprando, inicialmente, os DC-10, com cujos aviões pôde concorrer em igualdade e superiores condições com as grandes empresas de todo o mundo.

O quarto Presidente e atual é Hélio Smidt, homem dos mais dedicados à empresa, há quarenta anos funcionário da VARIG. Hélio Smidt teve também a visão de expandir as atividades da VARIG para o setor financeiro; adquiriu parte das ações da Novo Norte Corretora de Títulos Mobiliários, e agora, recentemente, adquiriu o controle acionário de uma das empresas de investimento do grupo Brasilinvest e lhe deu já o nome de VARIG S/A Corretora de Títulos Mobiliários.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é esta a empresa que agora também conta com aviões do tipo Boeing 747, os conhecidos Jumbo.

O Sr. Gastão Müller — V. Exª permite um aparte?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller — Como a Liderança do PMDB está no momento em minhas mãos, tenho que falar, e rapidamente, para congratular-me com V. Exª, como velho servidor da VARIG e com a própria VARIG pelo aniversário da empresa. A VARIG é uma doação do Rio Grande do Sul ao Brasil, e nós como fregueses da VARIG, como Parlamentares, sabemos quanto ela vale para as comunicações no Brasil, para o transporte de mercadorias, enfim, para que o Brasil se integre cada vez mais, como no caso específico nosso, do imenso Mato Grosso amazônico. De modo que congratulo-me com a Diretoria da VARIG, através de V. Exª, pelo seu sucesso, desejando que cada vez mais a VARIG se torne uma grande expressão da viação, não só nacional, mas de cunho internacional como já o é.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Nobre Senador Gastão Müller, incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Exª, que muito me honrou.

Mas dizia, Sr. Presidente, que a VARIG, uma empresa eminentemente nacional, administrada por seus funcionários, é um exemplo eloquente do quanto pode uma empresa ser vitoriosa dirigida por seus próprios funcionários. E a ofereço, Sr. Presidente, como um exemplo ao Governo Federal, para que ele possa ter na VARIG um espelho para a privatização de muitas das empresas estatais. Basta que se transformem essas empresas estatais para serem administradas por fundações de seus próprios funcionários, e tenho certeza de que o sucesso estará comprovado.

Ainda há pouco, num pronunciamento que fiz nesta Casa, sugeri que o Governo transformasse em fundação os Bancos Sulbrasileiro e Habitusul, porque tinha a certeza, como tenho, que na hora que entregarmos a direção dessa empresa à administração de seus funcionários que, por sua vez, também sofrem a fiscalização dos seus companheiros, tenho certeza de que o sucesso administrativo virá em seguida.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de destacar o elevado, serviço público que a VARIG presta, independentemente da sua contribuição à nossa balança de pagamento, trazendo dólares do exterior cobrindo rotas para o Japão, para a Europa, para a África e para os Estados Unidos; é a VARIG coletora de divisas para minorar os nossos sofrimentos com os nossos déficits de pagamento.

Congratulo-me, Sr. Presidente, hoje na condição de Senador da República, e de apenas um admirador da empresa, à qual só me ligam laços de amizade e de fraternidade, congratulo-me com a direção da VARIG, na pessoa do seu Presidente Hélio Smidt e de todos os seus diretores. Desejo, portanto, neste pronunciamento, dizer ao Senado e à Nação, que temos uma empresa da qual podemos nos orgulhar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Castelo — José Lins — Carlos Alberto — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Mauro Borges — Roberto Wypych — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Sandanha.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Estou apresentando hoje à Mesa um projeto que trata do seguinte:

Institui a Semana Nacional da Democracia, cujo patrono é Tancredo de Almeida Neves.

Senador Gastão Müller.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Semana Nacional da Democracia, tendo como patrono Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º Anualmente, entre os dias 15 e 22 de abril, em todo o País, os estabelecimentos de ensino público e privado, inclusive de nível universitário, cumprirão um calendário de comemorações através de palestras, conferências e debates destinados à exaltação dos valores e princípios democráticos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Quando a Nação ainda não se refez do duro golpe recebido da mão pesada do destino, expresso na fatalidade da morte de Tancredo Neves, venho, através do presente Projeto de Lei, propor ao Congresso Nacional a oportunidade de perenizar a memória do grande líder pelo renovado ensinamento dos princípios democráticos, sem dúvida, o seu dogma de vida.

É preciso que permaneça entre nós o eco sincero e forte da voz de Tancredo como quando disse no discurso de novembro de 1984 em Vitória, no Espírito Santo:

“De norte a sul do Brasil, estou pregando, em praça pública, a unidade nacional. Prego a concórdia, a construção do futuro, e não me prendo aos pesadelos do passado.”

Sua pregação teve êxito. O Brasil, depois dele, é um País cujo povo recuperou o entusiasmo cívico, que espera e luta por um futuro de paz e de liberdade. Ao deixar o governo de Minas Gerais, em agosto de 1984, Tancredo afirmou:

“As alvoradas da liberdade não surgem como acontecimento natural. As manhãs da liberdade se fazem com a vigília corajosa dos homens que exercizam com sua fé os fantasmas da tirania.”

Foi ele, principalmente, a partir daquele momento, o anunciador dessa alvorada. Vigilante corajoso, empunhou a arma da conciliação e inoculou em todos nós o fogo da sua fé, fazendo-nos entender que a construção do amanhã vale muito mais que a lembrança amarga do passado inglório. Consciente da fragilidade do regime militar, ao contrário de muitos, não fez da tribuna e da palavra os instrumentos da discórdia.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Quero louvar a iniciativa de V. Ex.^a Estou de pleno acordo com o projeto que está submetendo à consideração desta Casa. Mas devo dizer a V. Ex.^a, como a nossa memória é fraca, — ouvi falar, a memória humana é fraca — quando da queda de Getúlio Vargas em 1945, que Eduardo Gomes foi o candidato da UDN e o Brasil todo aclamava Eduardo Gomes como o Líder da democracia, o inconfundível brasileiro que veio implantar a liberdade no Brasil. E como ficará Eduardo Gomes diante do projeto de V. Ex.^a? Eu devo dizer que vou apoiar o projeto de V. Ex.^a nas Comissões das quais faço parte e neste plenário. Mas, eu pergunto: e o que dizer do inconfundível, também estadista saudoso, hoje, Marechal Eduardo Gomes que também lutou, com lenço branco, pela democracia?

O SR. GASTÃO MÜLLER — Não tem nada a ver uma coisa com a outra. O Marechal Eduardo Gomes é patrono da Força Aérea Brasileira. Nós aprovamos o projeto e eu, inclusive, dei parecer na comissão.

Ele não foi um homem do mesmo nível, em termos de luta pela democracia, que Tancredo Neves, no momento.

O nosso eminente patrício, Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, expressou a vontade, na época, de um partido político do Brasil que foi derrotado, que não estava com a maioria, de um aspecto novo de liberdade após a ditadura Vargas.

Tancredo tem muito mais amplitude nacional, tem muito mais profundidade, sem diminuir os méritos do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, que eu acho muito mais notável pelos serviços prestado ao Brasil, como aviador e como integrador do Brasil com a criação do CAN. V. Ex.^a já pronunciou discurso sobre este assunto e eu até, também, fui orador, e trocamos apartes neste sentido.

Com todo respeito que tenho por Eduardo Gomes, pela sua memória, Tancredo Neves, na História Contemporânea, tem mais profundidade e mais altitude em relação ao Marechal-do-Ar.

Crítico feroz e mordaz, tinha, sempre, em primeiro plano dos seus discursos, a mensagem pragmática e serena a mostrar o rumo mais seguro na caminhada para o desenvolvimento. Político por natureza, fez do diálogo o elo pelo qual conseguiu realizar as mais difíceis articulações em vários momentos da vida nacional. Em nenhum instante, porém, se sabe de algum vacilo seu quanto à obediência aos princípios que adotara. E ele próprio assim se definiu:

“Eu sou pragmático e conciliador na ação, mas ao mesmo tempo inflexível em matéria de princípios. Sempre que você transige em princípios, ganha num episódio, mas apenas num episódio. Perde em substância e permanentemente.”

Por isso, talvez, tenha conseguido o respeito e a admiração até mesmo dos mais ferrenhos adversários. Incauz de um gesto ou uma expressão de descortesia, tinha, como poucos, à hora certa, a palavra exata para manifestar a inflexibilidade de um ponto de vista. A serenidade no debate, a segurança no diálogo, a firmeza nas decisões e a tranquilidade no ouvir, davam a dimensão do cidadão e do político para quem “não são os homens, mas as idéias que brigam”.

Acostumado às tensões e dificuldades de vários períodos da História nas últimas quatro décadas, descobriu as vantagens das decisões refletidas. Na sua prática política não havia lugar para a impetuosidade e os rompantes impensados. Fiel seguidor da máxima de Getúlio Vargas, “vamos deixar as ondas baterem e depois estudaremos a espuma”, Tancredo soube superar com sabedoria e dignidade todos os óbices que se apresentaram em sua longa vida de homem público. Por essas razões o preten-

demus patrono da Semana Nacional da Democracia, de cuja instituição objetiva este projeto de lei.

Ao propormos, entre 15 e 22 de abril, todos os anos, o cumprimento de um calendário de palestras, conferências e debates destinados à exaltação dos valores democráticos, queremos aproveitar as datas comemorativas ao descobrimento, à memória de Tiradentes e, naturalmente, a partir de agora, também à memória de Tancredo Neves, para permitirmos às gerações atual e futuras o conhecimento de fatos e de personalidades marcantes da nossa História.

O grande religioso, político e literato Dom Aquino Corrêa, afirmou certa feita.

Veja bem, Srs. Senadores, esta frase. Prestem atenção nesta frase de meu conterrâneo D. Aquino Corrêa, ilustres Senadores:

“O pessimismo é a tristeza sem esperança. O mal não é a tristeza, senão o desespero. (...) A tristeza tem o efeito artístico da sombra, mas, para isto, há mister combiná-la luminosamente com a esperança. (...) A mocidade é a mais bela encarnação da esperança, façamos uma literatura que a eduque e eleve, propinando-lhe, no vaso de ouro filigranado e terso das letras, não o veneno róseo da pornéia, nem os perrexis do erotismo fácil e enervante, mas sim as ambrosias e os néctares dos entusiasmos puros, das virtudes generosas, das crenças fortes, dos patriotismos sinceros e dos heroísmos que glorificam toda uma raça.”

A morte de Tancredo Neves enlutou o Brasil, mas a tristeza dessa hora não deve diminuir a nossa esperança. Ao contrário, a melhor maneira de homenagear um homem como ele, é, com certeza, difundir entre os jovens, geração após geração, o legado de suas idéias e do seu exemplo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, por cessão do Senador Passos Pôrto.

O SR. MILTON CABRAL PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na madrugada de 8 para 9 de maio, quando estávamos reunidos no Congresso Nacional, votando aquelas propostas de emenda à Constituição, tomando decisões da maior importância para a redemocratização do País, chegou o momento de votarmos a respeito do voto do analfabeto. E eu tinha uma certa responsabilidade até naquele instante porque, na Comissão Interpartidária, tive a satisfação de ser o sub-relator dessa questão, e a oportunidade de apresentar à Comissão uma proposta de redação para essa emenda. Essa proposta foi aceita pela Comissão, e hoje está na Constituição através do voto dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores.

Mas lembrei-me também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de um problema que surgiria com o voto do analfabeto. Ouvi alguns companheiros, Deputados e Senadores, lembrando a questão do alistamento desses milhões de brasileiros que estavam, naquele instante, recebendo a sua carta de alforria da cidadania nacional, e os custos que representariam para o alistamento desses milhões de analfabetos que agora podem ser eleitores. Na prática, nós sabemos que isso é uma realidade. Não vamos es-

conder os fatos. Então, naquela madrugada, recordei-me de que alguém já havia tratado desse assunto, alguém já havia previsto este problema, não, talvez, relacionado ao analfabeto, mas relacionado aos custos eleitorais e a facilitar o alistamento eleitoral. E esse alguém hoje estava na Presidência da República.

Recordei-me de que o então Senador José Sarney teria apresentado um projeto, e eu pedi, hoje pela manhã, que me conseguissem uma cópia deste projeto e resolvi endossá-lo, resolvi reapresentá-lo na íntegra, exatamente como foi apresentado há alguns anos atrás e já dei entrada deste projeto na Mesa.

Tem o seguinte teor:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1985

Cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para exercer o direito de voto, a contar do dia em que completar 18 (dezoito) anos de idade, na forma da Constituição, das leis federais e das instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Os cidadãos que necessitem de auxílio para a locomoção, preparo de documentos legais, inclusive fotografia e dados de identificação, necessários à qualificação e inscrição como eleitores, receberão ajuda suficiente do Estado, por intermédio da Justiça Eleitoral.

Art. 3º É criado, como órgão permanente de apoio à Justiça Eleitoral, diretamente subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral, o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, para promover e superintender a inscrição do eleitorado.

Art. 4º O Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral será exercido, em cada Município, por uma junta composta de três membros, presidida pelo Juiz Eleitoral, como membro nato, indicados os demais pelos dois partidos mais votados na Comarca, dentre cidadãos de notória idoneidade moral.

§ 1º Onde não houver Justiça Eleitoral, a presidência da junta caberá à mais alta autoridade judiciária local.

§ 2º Nas cidades onde existam mais de uma Zona Eleitoral, serão criadas tantas juntas quantas forem as zonas existentes.

§ 3º No ato da indicação de que trata o presente artigo, nomear-se-á o respectivo suplente.

§ 4º Em caso de vacância, novos membros serão indicados, na forma do caput deste artigo, para término do mandato.

Art. 5º Incumbe ao Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral:

I — organizar o planejamento anual do alistamento eleitoral, no território de sua jurisdição;

II — tomar todas as providências necessárias ao alistamento, com a obtenção e preparo dos documentos exigíveis do eleitor, inclusive a feitura de fotografias e a elaboração dos dados de identificação;

III — providenciar o transporte dos alistados e seus preparadores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do Fundo Partidário.

Art. 7º O Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de 60 (sessenta) dias, baixará instruções regulamentando a aplicação desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Continuam plenamente atuais os argumentos apresentados pelo então Senador José Sarney quando, na Sessão de 20 de setembro de 1974, justificou, neste Plenário, a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, idéia que tentara transformar em realidade bem antes, quando se discutiu e votou, nesta Casa, Mensagem do Poder Executivo, estatuidando o transporte gratuito para os eleitores.

Na verdade, se o direito de votar é um dever cívico, deve o Estado ajudar o cidadão a cumpri-lo, quando certas exigências da própria legislação lhe exigem despesas a que não pode acudir, pela sua pobreza ou quase indigência.

Lembrava, naquela justificação, o atual Presidente da República que, ao exigir do indivíduo a obrigação do serviço militar, o Estado organizou o Serviço de Alistamento, sustentando o convocado na caserna, cumprindo-lhe, por igual, ajudá-lo a prestar serviço obrigatório do voto.

Aprovado o projeto, o eleitor financeiramente incapaz deixará de transferir as despesas do alistamento àqueles que julga mais necessitados do seu voto, coibindo-se a simonia eleitoral, que é um câncer da democracia representativa.

Nesse procedimento primário está a gênese dos famosos "currais eleitorais", denunciados no Brasil desde o pleito de 1945, como na incapacidade financeira do maior número se explica a razão de não representar o nosso eleitorado nem quarenta por cento da população, embora não possamos esquecer a incapacidade legal dos analfabetos. Lembro que isso é de autoria do então Senador José Sarney em 1974.

Advertia, naquela oportunidade, o Presidente José Sarney, a propósito da influência do poder econômico nos pleitos eleitorais, defluente, em grande parte, dessa reconhecida pobreza da maioria votante, lembrando, ademais, que apresentara, mais uma vez, a idéia da criação desses serviços nas últimas Convenções da ARENA. Lembro também que ele era Presidente da ARENA, na época.

Ao renovar esta Proposição, que nos pareceu irretocável na sua formulação e na sua justificação, esperamos que a maioria parlamentar, nas duas Casas do Congresso vencidas aparentes objeções constitucionais, aprove a presente Proposição que, de certo, não receberá veto do Presidente da República, que mantém reiterada fidelidade às instituições democrático-representativas no País e sabe que ela se fundamenta, iniludivelmente, no sufrágio universal, que significa a participação, nos pleitos eleitorais, da totalidade dos cidadãos habilitados a votar.

Sala das Sessões,

— Jutahy Magalhães.

Este o projeto com a justificação que apresentei hoje, Sr. Presidente, e espero contar com o apoio das Lideranças da Maioria e da Minoria, e da Comissão de Constituição e Justiça, muito especialmente, que poderá fazer as retificações necessárias, quando há um período, entre 74 e 78, do qual algumas mudanças foram efetuadas na lei, inclusive, o problema do voto dos analfabetos e o problema da filiação do eleitor que, hoje, não é mais apenas até os dezoito anos, ele já pode se alistar se completar os dezoito anos até à data da eleição.

Então, são apenas algumas pequenas modificações, inclusive a Comissão de Constituição e Justiça examinará o problema da inconstitucionalidade. Mas tenho certeza de que, na Comissão de Constituição e Justiça, todos os óbices serão ultrapassados, com certas modificações e certas adaptações que se fizerem necessárias. Vamos aproveitar o fato de estar na Presidência da República o autor desse projeto, que é da maior importância para que possamos inscrever e alistar quase 15 milhões de novos eleitores.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Alberto Silva — Acho que V. Ex^a teve uma feliz idéia, uma feliz idéia de trazer ao conhecimento da Casa um projeto do atual Presidente da República. De uma coisa estamos certos, de que ele não será vetado, e teremos a oportunidade, aqui, de estudar o projeto, na certeza de que ele será aprovado. Evidentemente, pela descrição sumária que V. Ex^a fez, eu queria apenas acrescentar, aí, além das felicitações que trago a V. Ex^a por ter encampado esse projeto da mais alta significação política para o País, acrescentar que tivemos uma reunião no SERPRO, há cerca de uns 20 dias atrás, e aquele órgão que é dos mais respeitáveis deste País está interessado em ajudar a classe política e encontrar uma maneira de facilitar esse alistamento. A colocação feita pelo então Senador José Sarney, em colocar este Serviço Nacional de Alistamento, em ir dando, mais ou menos, a forma com que ele iria atuar, acredito que o SERPRO poderá trazer uma contribuição notável à execução prática da proposição do Senador José Sarney, hoje Presidente da República. Quero crer que V. Ex^a levando o projeto para as comissões e sendo membro de uma delas — eu sei — talvez fosse interessante convocar o Presidente do SERPRO, o Dr. José Dion Telles, um homem extraordinariamente competente e interessado nas coisas públicas, para dar uma ajuda. Eu até quero crer que ele vai propor eliminar fotografia, e arranjar uma outra maneira que a identifique. Porque sabe V. Ex^a que uma das fraudes que existem por aí é que a pessoa costuma dizer que aquela fotografia era de quando ela era nova, aos 18 anos, quando tirou o título; então essa pessoa, já com 40 anos, estará diferente, ao passo que colocar o dedo no lugar, e o SERPRO descobrindo uma maneira prática de ler a impressão digital, assim como o homem do caixa lê rapidamente a assinatura de alguém, então acho que uma máquina que leia a impressão digital dará segurança absoluta ao voto do analfabeto; é mais seguro a impressão do dedo do que a fotografia. Acredito que V. Ex^a traz à Casa uma enorme contribuição, ao ter encampado o projeto do Senador e Presidente José Sarney.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, e estou certo de que, como V. Ex^a, os outros companheiros apoiarão essa proposição, com as modificações — como disse — que se fazem necessárias. Eu quis apenas transcrever na íntegra o projeto, porque aí está lançada a idéia para ser aperfeiçoada, tornada factível, porque, como V. Ex^a havia declarado, também, estou certo de que não será vetado. E a idéia é muito importante. Hoje, então, mais do que nunca isso se faz necessário. Então vamos introduzir esse Serviço Nacional de Alistamento, para tranquilidade de todos os políticos brasileiros, principalmente os da nossa região pobre, que é a Região Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eram estas as considerações que desejava fazer sobre o assunto, esperando que este projeto não tenha o destino de tantos outros, que ficam dormindo nas gavetas dos Srs. Parlamentares. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Muito se tem discutido, ao longo dos anos, e muito se tem divulgado, por todo o território nacional, campanhas em favor de uma categoria trabalhadora, que considero marginalizada e esquecida pelo Poder Central.

Primeiro, Sr. Presidente, dizendo isso, gostaria, neste meu intróito, de dizer que o funcionário público brasileiro, que dá a grande contribuição para que o País possa se desenvolver, para que possamos dar o desenvolvimento pleno da Nação, continua sendo massacrado e marginalizado pelo Poder Central.

E agora, aproveitando esta pávida sexta-feira, gostaria de iniciar uma campanha, já que o assunto foi deflagrado pelo Ministro da Administração, e já que o assunto ganhou um espaço nas páginas de jornais, gostaria de iniciar, hoje, com a participação de todos os funcionários públicos, e com o apoio dos senhores políticos, a campanha pelo 13º salário do funcionalismo público brasileiro.

Gostaria de iniciar esta campanha com a participação de todas as associações de funcionários públicos do Brasil, para que os funcionários públicos neste novo Brasil, neste Brasil de esperança, neste Brasil da Nova República, neste Brasil de uma nova mentalidade política, neste Brasil de maiores liberdades, neste Brasil de democracia plena, o funcionário público é tolhido pela lei, não pode se manifestar, não tem o direito de greve, está algemado, tolhido, e ele não tem o direito de reivindicar; quem tem esse direito somos nós, e temos de reivindicar pelos funcionários públicos; primeiro, para que o Ministro do Trabalho possa promover, o mais depressa possível, uma reforma na lei sindical, para que os funcionários públicos tenham a condição de manifestação como todos os outros têm.

É necessário, Senador Virgílio Távora, tenho de fazer esta indagação ao Líder do Governo, Senador Alberto Silva, que é um particular amigo meu, por que o Governo obriga a empresa privada a pagar o 13º salário e ele não paga?

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) Continuando a sua pergunta, por que a imensa maioria dos seus servidores recebe o 13º salário e somente os chamados estatutários, que constituem uma minoria pronunciadíssima, não têm direito a essa conquista que já se escreveu, de há muito, entre aquelas consagradas pelo Direito Trabalhista Brasileiro? No dia em que isto for explicado, poderemos passar adiante. Mas, no momento, dizer claramente: Não há a menor justificativa para dois procedimentos diferentes...

O SR. CARLOS ALBERTO — Há discriminação, não há?

O Sr. Virgílio Távora — ... dois tratamentos completamente diferentes, dispares, para pessoas que exercem, muitas vezes, a mesma função, tem os mesmos encargos e as mesmas responsabilidades.

O SR. CARLOS ALBERTO — O que estou vendo aí, nobre Senador Virgílio Távora, é que o Governo passou a divulgar o 13º salário dos seus servidores, mas, de imediato, o Ministro da Fazenda Francisco Dornelles, em entrevista, disse não ter caixa para que o 13º salário seja pago aos estatutários. É como diz o Senador, ex-Ministro, César Cals, tem caixa para 900 bilhões para o Sulbrasilero, mas não tem caixa para fazer o 13º salário do estatutário.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo o aparte ao eminente Senador Jutahy Magalhães, do Estado da Bahia.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a, eminente Senador Carlos Alberto, está trazendo um assunto do maior interesse, não apenas para nós que estamos aqui a ouvi-lo, mas para a classe do funcionalismo, que se estende por este Brasil afora. Gostaria de lembrar, dentro das inda-

gações que V. Ex^a vem fazendo, e recordei que nós aqui éramos representantes da maioria, até pouco tempo atrás, e recebíamos informações que as vezes nos obrigavam a tomar certas atitudes, muitas vezes antipáticas, mas dentro das informações que tínhamos, do interesse nacional, das possibilidades do Tesouro. Mas, vi que a partir da posse dos novos dirigentes, porque não gosto dessa expressão — já disse aqui — Nova República, aí me torno muito velho, porque nasci em 1929 e não sei mais como se chama a república de antes de 30, e não sei como vou ficar aqui...

O Sr. Virgílio Távora — A República Velha, a Pátria Velha!

O Sr. Jutahy Magalhães — Velha foi a que acabou, foram estes últimos vinte anos.

O Sr. Virgílio Távora — Mas esta era a designação de então, já acabou.

O SR. CARLOS ALBERTO — O Senador Virgílio Távora é do Estado Novo.

O Sr. Virgílio Távora — De antes.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, Sr. Senador, estamos vendo o quê? Na Câmara a Maioria, em acordo de liderança, votou o problema do Sulbrasilero, a garantia de emprego para seus funcionários. Então há o quê? Uma linha de conduta nova que endosso; também tenho meus interesses nas questões sociais, V. Ex^a sabem que fui Presidente da Comissão de Legislação Social, portanto tenho o maior empenho em tratar desses assuntos e agora, está o novo presidente, aqui, juntamente conosco, Senador Alberto Silva e o que temos de fazer agora? Se hoje é possível darmos a um grupo de funcionários de uma empresa estatal, porque a nova empresa será uma empresa estatal, garantia de emprego, por que vamos deixar, então, surgir um grupo privilegiado? Temos de defender aqui a garantia de emprego para todas as empresas estatais. Vamos defender a igualdade de tratamento para todos os empregados de estatais do Brasil e V. Ex^a pode tomar esta bandeira para defender também a igualdade do 13º salário para os funcionários públicos, já que hoje existe recurso para tanto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço o aparte de V. Ex^a que é por demais salutar para este meu pronunciamento e o encargo para que possa, então, servir de advertência para o Governo Federal nas colocações que V. Ex^a, muito bem fez acerca do funcionalismo.

O Sr. César Cals — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Quero aqui, Senador César Cals, fazer uma colocação e gostaria de que ficasse nos Anais como uma advertência. É que esta bandeira do funcionalismo público federal, início na tarde de hoje e todas as semanas aqui estarei pedindo o 13º salário do funcionalismo público. E tem mais, vou viajar o Brasil inteiro, visitando todas as associações representativas para que possamos colher manifestos de apoio, Sr. Presidente e possamos, então, levar ao Governo Federal e às autoridades competentes, essa exigência nossa, porque entendo que só poderemos conquistar o 13º salário para o funcionalismo público se conseguirmos conscientizar toda a categoria para uma mobilização nacional. Não é que o Senador Carlos Alberto já esteja aqui pregando movimentos que provoquem o Governo, mas estou pregando aqui a conscientização da categoria, para que possamos, com a conscientização de todos, e com todos mobilizados no Brasil, conquistar esse direito, porque não podemos admitir essa discriminação.

O Governo obriga, exige e fiscaliza a empresa privada.

O Governo paga a alguns do próprio Governo, mas não paga aos estatutários. Por isso mesmo, pergunta-

mos: por que tal discriminação, por que o Governo obriga a empresa privada a pagar e ele não paga, nobre Senador Lenoir Vargas? Esta é a grande indagação. E vou conchamar as associações do Brasil inteiro para que remetam ao Congresso Nacional, aos Senadores do Governo, aos Senadores da Oposição, aos Srs. Deputados, manifestos cobrando a posição de cada um, para que assim possamos fazer justiça ao funcionalismo público federal, aos funcionários públicos estaduais, a todas as categorias, nos diversos Estados da Federação, para que possamos dar aos nossos servidores maior tranquilidade.

Dizem que o Governo não tem dinheiro para pagar, mas, um dia desses, conversando com um técnico, ele me dizia: Senador, se não tem, poderia até se fazer assim. E... mostrou-me, por a+b, que o Governo tem condições, e inclusive que o 13º salário poderia ser feito através de pagamento mensal, a exemplo do FGTS, depositando em conta e rendendo juros e correção monetária para o servidor.

O Sr. César Cals — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer, Senador César Cals, V. Ex^a que é um dos mais atuantes e brilhantes Senadores desta Casa e que, com a experiência de ex-Ministro, vai trazer contribuições para o meu pronunciamento.

O Sr. César Cals — Prezado companheiro, Senador Carlos Alberto, V. Ex^a, hoje, iniciou uma campanha que acho das mais justas, e pode me alistar como soldado dessa sua campanha. O pronunciamento de V. Ex^a deu ocasião a que o Senador Virgílio Távora colocasse alguns outros aspectos, que também foram complementados pelo Senador Jutahy Magalhães. Na realidade, não é possível que haja discriminação entre servidores públicos do mesmo governo. Todos sabem que o servidor público é de fato o instrumento da eficiência da máquina governamental. Por que razão o servidor das estatais tem 13º salário e o servidor estatutário não tem? Foi a indagação do Senador Virgílio Távora: o Senador Jutahy Magalhães também lança outro aspecto: por que a diferença de nível de remuneração, se todos fazem a mesma coisa? É incrível que a máquina governamental chegue ao ponto de usar o artifício de criar empresas prestadoras de serviço para fazer o mesmo que os outros estatutários fazem.

O SR. CARLOS ALBERTO — É verdade.

O Sr. César Cals — No caso do Ministério das Minas e Energia, eu encontrei toda uma estrutura de apoio ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica pela CAEB, Companhia Auxiliar de Empresas Brasileiras. Então, cria-se uma empresa para burlar a própria lei. Mas vai muito além, ainda, a discriminação; as empresas estatais têm as suas fundações que dão assistência médica, escolhem médicos, complementam a aposentadoria, e o estatutário não tem nada que possa complementar esse outro tipo de assistência social. Então, o aspecto é de que o primo pobre do Governo é o estatutário...

O SR. CARLOS ALBERTO — É realmente o primo pobre.

O Sr. César Cals — ... pessoas que têm o seu vizinho fazendo a mesma coisa, com uma remuneração mais alta, podendo escolher o médico, tendo toda uma série de assistência. No Ministério das Minas e Energia, procurei sanar esse aspecto, criando o Programa de Assistência ao Servidor do Ministério das Minas e Energia, com a contribuição das estatais. Mas saiba V. Ex^a que o Ministro estava quase de bandeja na mão para as estatais, que gastam trilhões de cruzeiros, pudessem dar 50 milhões por ano, para um programa mínimo de assistência, a fim

de complementar aqueles casos de urgência das famílias dos funcionários. Acho que este é um assunto de muita importância para o Brasil, porque influi na eficiência dos funcionários, para que eles tenham a tranquilidade de que suas famílias não estão sendo injustiçadas. Não é possível que um servidor CLT tenha todo um tratamento de primo rico e o outro tenha todo um tratamento de primo pobre. Creio que V. Ex^a não poderia ter sido mais oportuno nesse seu pronunciamento e nessa campanha.

Acho que nós que temos experiência, já vimos esses assuntos, como os Senadores que têm uma larga experiência aqui no Senado, devemos unir as nossas vozes. Creio até que o Senador Alberto Silva, na Liderança do Governo, também viveu isso no Estado, quando empresas como a CEPISA — Centrais Elétricas do Piauí, ou outras estatais daquele Estado tinham uma remuneração muito maior do que as empresas dos órgãos da administração pública estadual. Qual é o estímulo para esse homem trabalhar? Todos dizem que ao mesmo trabalho — e esse é um princípio de lei — deve corresponder uma igual remuneração. Então, creio que os membros da Comissão de Constituição e Justiça devem, também, examinar se é legal, se é constitucional que o mesmo Governo empregue dois homens, um CLT e outro estatutário, fazendo o mesmo trabalho, com remunerações diferentes. Creio que isso fere o princípio da Constituição. Cumprimento V. Ex^a e acho que é oportuno essa campanha que procurarei apoiar em todos os Estados do Brasil.

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado, Senador.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Eu não sei se a minha voz é mais distante...

O Sr. Virgílio Távora — Mas não menos vigorosa e eloqüente.

O SR. CARLOS ALBERTO — Pode ser a mais distante, mais é das mais importantes.

O Sr. Jorge Kalume — ... mas o vigor, o desejo que bem se diz é tão forte quanto os mais fortes deste País. V. Ex^a trouxe um assunto fundamental. Eu tomei conhecimento, ainda no ano passado. Ministros da Velha República, como se convencionou chamar também o que se passou, já estavam tratando desse assunto, no sentido de estender esse benefício...

O SR. CARLOS ALBERTO — É verdade.

O Sr. Jorge Kalume — ... aos demais funcionários que não tiveram essa sorte. Mas como a Velha República perdeu nas votações, acredito que os responsáveis, hoje, pela Nova República, que são elementos do passado,...

O SR. CARLOS ALBERTO — É evidente.

O Sr. Jorge Kalume — ... tenham a mesma sensibilidade de seus colegas de ontem, e venham ao encontro dos servidores públicos, dando-lhes o 13º salário. Já estou também cogitando disso. Vou fazer, se V. Ex^a não o fizer, uma emenda constitucional sobre esta matéria. Mas, já que V. Ex^a deflagrou, se antecipou, eu quero agora ser o seu auxiliar.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu agradeço a V. Ex^a

O Sr. Jorge Kalume — Eu estou engajado nessa campanha meritória e de cunho social dos mais relevantes. Parabéns a V. Ex^a

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado, Senador Jorge Kalume, pelo seu engajamento. Entendo que todos nós devemos, no Senado, todos os dias, através de um Senador da República ou, pelo menos, uma vez na semana, fazer um pronunciamento a favor do 13º salário. É a campanha nacional, porque com a tomada de posição e a participação de todo o Senado, é evidente que nós estaremos motivando os servidores públicos da União a se manifestarem, a se pronunciarem acerca da matéria. Não tenho menor receio de dizer que eu poderia até ser enjoativo, poderia até, certos dias da semana, falar sozinho, mas vou garantir que todas as semanas aqui estarei no plenário do Senado Federal — e faço bem explicado como o faz o Senador Virgílio Távora — estarei cobrando o 13º salário e fazendo a campanha de mobilização nacional.

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muita honra, nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas — O meu aparte é apenas para solidarizar-me com V. Exª que neste momento lança essa campanha nacional em favor do 13º salário para o funcionário público federal. Acredito que V. Exª vai ter êxito na sua campanha, porque estamos verificando que os novos dirigentes da República já estão encontrando recursos substanciais para aplicar nos seus programas de ação, e vão também chegar a esse ponto que V. Exª está defendendo, o 13º salário. É verdade que parte desses recursos, pelo que estamos tomando conhecimento, é retirada dos lucros das empresas estatais, lucros esses que representavam a remuneração aos acionistas das respectivas empresas. Mas sabemos que alguns desses lucros já estão sendo absorvidos por um tipo de política do atual Governo da República, de modo que, possivelmente, as ações das suas empresas, que eram rentáveis e que eram valorizadas, dentro de pouco tempo vão começar a deixar de ter essa valorização, porque esses recursos estão servindo para sustentar a política do Governo. De modo que recursos existem com essa nova maneira descoberta pela Nova República.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Carlos Alberto?

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço o aparte de V. Exª, e concedo o aparte ao nobre Senador pelo Estado do Piauí, a voz do povo, ex-Governador, Senador da República, e com grande prestígio nacional, certamente com prestígio maior junto ao Governo Federal, porque V. Exª tem sido aqui um dos baluartes. E vou ao Piauí reunir-me com os Servidores Públicos do Piauí, para trazer também o manifesto de apoio do Piauí.

O Sr. Alberto Silva — Será uma honra para mim a presença de V. Exª no meu Estado.

O SR. CARLOS ALBERTO — Também, em chegando ao Piauí, se me perguntarem quem é o meu candidato a Governador, direi que o meu candidato a Governador é V. Exª.

O Sr. Alberto Silva — Veja V. Exª como encontro no Partido de Oposição um sustentáculo tão grande quanto a palavra desse jovem tribuno que empolga o Senado nesta tarde.

O Sr. Jutahy Magalhães — Pelo que estou sabendo, o sustentáculo não será só dele, não.

O Sr. Virgílio Távora — Estamos vendo que é de muita gente mais.

O SR. CARLOS ALBERTO — Veja que eu já lancei a candidatura de V. Exª ao Governo do Piauí.

O Sr. Jorge Kalume — V. Exª tem a unanimidade desta Casa!

O Sr. Alberto Silva — Eu agradeço essa manifestação. Até parece que estão formando um complô. Pelo que estou vendo, V. Exªs não desejam que eu responda ao discurso do nobre e dinâmico Senador pelo Rio Grande do Norte. Acho que essa tarde é especial e até me sinto satisfeito de ter vindo ao plenário, imaginando que os Líderes do meu Partido estavam aqui e, por coincidência chego e assumo esta Liderança sozinho contra aguerridos companheiros, começando com a juventude do brilhante Senador do Rio Grande do Norte. Mas deixe primeiro terminar a rodada de apertes. Uma rodada interessante, brilhante, da qual recolho alguns ensinamentos. O primeiro deles é que o Senador Lenoir Vargas descobre algo que eu ainda não havia me concentrado, que a Nova República, como V. Exª chamou, que ainda não tem dois meses de funcionamento descobriu que os lucros das estatais eram transferidos para os seus próprios dirigentes e que tomou uma medida, na minha opinião, saneadora de transferir esses recursos que iam para alguns privilegiados, para fazer parte agora do pagamento de outros programas do Governo, a começar pelos programas sociais como anuncia o nosso Presidente José Sarney, que começa com o programa social. Mas o que me causa espêcie, nobre Senador Carlos Alberto, é o seguinte. Durante vinte e um anos, o Governo que se instalou no País, em 1964, procurava corrigir distorções que vinham da República que não se sabe mais se é aquela pátria velha, ou República velha, mas a república que terminou com seu João Goulart, e que tinha uma determinada inflação, mas eu me recordo bem que eram pouquíssimas as estatais que existiam no País. O grosso mesmo era o funcionalismo público no seus diferentes ramos de atividade na máquina administrativa do País. Foi o Governo de 1964 que, entendendo que muitos dos serviços precisavam ser geridos por uma outra espécie de administração, criou as estatais. E foi criando...

O Sr. Virgílio Távora — Certíssimo, aliás.

O Sr. Alberto Silva — ... criando até que hoje são setecentas e tantas. E algumas se tornaram tão grandes que viraram monstros quase que incontroláveis. O nobre Senador César Cals, que hoje também fez parte da rodada de apertes, disse-nos que no seu Ministério existiam estatais e fundações para suprir serviços que deveriam ser atribuídos ao funcionário público. A tese do 13º salário, nobre Senador Carlos Alberto, é absolutamente defensável. E acredito que o nosso partido vai adotá-la, vai talvez até empolgar mais depressa do que a campanha de V. Exª, porque os homens que estão aí entrando no Governo, alguns que pertenceram ao Governo anterior e que naturalmente num determinado momento o deixaram, e passaram quase a fazer oposição ao Governo que terminava, esses homens sentiram lá a necessidade dessa providência...

O Sr. Virgílio Távora — A começar pelo primeiro mandatário da Nação...

O Sr. Alberto Silva — Certamente que ele, conhecendo como conheceu, e que nada pôde fazer — é o que eu suponho — que os nobre Senadores que hoje estão na Oposição devem ter tido vontade de apresentar uma proposição de 13º salário. Mas o Governo que tinha um AI-5 na mão não permitia que o seu Partido tomasse a providência que V. Exª toma hoje, com toda a desenvoltura e aplauso nosso.

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado!

O Sr. Alberto Silva — Quer dizer, durante vinte e um anos...

O Sr. Virgílio Távora — Vinte anos, onze meses e dezesseis dias, não vinte e um anos.

O Sr. Alberto Silva — ... o Partido que sustentou o Governo não teve forças ou não quis apresentar uma proposição concedendo o 13º salário para o funcionalismo público. Logo, nobre Senador Carlos Alberto, esta rodada de apertes não acrescenta nada à sorte dos funcionários públicos, porque V. Exªs sustentaram o Governo que terminou em 15 de março durante 21 anos, e não puderam, ou não quiseram, trazer à discussão pública o 13º salário para o funcionalismo público.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte Senador Carlos Alberto?

O Sr. Alberto Silva — Creio que V. Exªs, levantando esta questão hoje, estão pagando uma dívida que ficaram a dever ao povo e ao funcionário público, porque, repito, ou não quiseram ou não puderam. Eu prefiro dizer que não quiseram.

O Sr. César Cals — V. Exª está sendo injusto, porque, na realidade...

O Sr. Alberto Silva — Creio que o nobre Presidente não permitiria um aparte paralelo. V. Exª já fez e deu o seu aparte. Eu apenas estou dando, aqui, o meu aparte; não estou defendendo que não se deva dar, pelo contrário, eu estou me engajando na proposição do nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Claro, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — E mais, agora, quero crer que V. Exªs não têm razão, quando colocam numa jovem Nova República, que não tem dois meses ainda completos, a responsabilidade de resolver um problema que, durante 21 anos, V. Exªs não puderam ou não quiseram resolver. Mas, de já, como Líder do meu Governo, nesta tarde, eu quero dizer a V. Exª que nós vamos trabalhar para que o 13º salário saia, talvez nem tanto pelo entusiasmo e pela pressão do nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, mas pela conveniência do Governo que prepara um projeto de lei com base no social, e uma das primeiras providências será atender o funcionalismo público, com o 13º salário, tenho certeza nobre Senador.

O SR. CARLOS ALBERTO — Gostaria de colocar, aqui, uma frase do ex-Presidente que não chegou a assumir, Tancredo Neves. Sua Excelência, em sua entrevista na Câmara dos Deputados, a todos os homens de imprensa do mundo inteiro, quando perguntaram sobre o passado, disse: "Vamos esquecer o passado. O que nos interessa é o futuro." Veja só. V. Exª disse que a Nova República está muito nova, com dois meses de gravidez. Mas veja que ontem, na Velha República, eu não poderia aqui jamais dizer que Alberto Silva é o meu candidato preferido ao Governo do Estado do Piauí.

O Sr. Alberto Silva — Agora pode.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas anteontem, uma emenda constitucional me deu o direito de poder, nesta tarde, dizer da minha simpatia por V. Exª e dizer que V. Exª é o nosso candidato. Por quê? Até por que a Nova República me concedeu esse direito, ou seja: o adultério ideológico. Eu sou do PDS, V. Exª é do PMDB, mas eu me sinto feliz em poder pronunciar o nome de V. Exª como preferido nosso. Então, veja que a Nova República nos deu também o direito de, como Tancredo Neves, esquecer o passado e buscar o presente em torno de um futuro. Agora podemos dizer: precisamos fazer com que o funcionalismo público receba o 13º salário.

O Sr. Alberto Silva — Eu me associei ao eminente Senador do Rio Grande do Norte.

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, quero colocar para V. Ex^a exatamente isto: quando falamos em Nova República, não que a Nova República venha resolver com dois meses, ou amanhã, um problema. Precisamos esquecer o passado, porque, se formos aqui focalizar todos os dias do passado, não cuidaremos do futuro. E o que precisamos é exatamente buscar o futuro para este País. O que precisamos é do engrandecimento desta Nação, como um todo, com a participação de todos. E aí estão as reformas feitas para que possamos dar essa contribuição. Por isso, peço a V. Ex^a, data venia, a atenção que V. Ex^a me merece, tenho um carinho muito especial por V. Ex^a,...

O Sr. Alberto Silva — Muito obrigado a V. Ex^a!

O SR. CARLOS ALBERTO — ... desde o meu tempo de jovem Vereador no Rio Grande do Norte, já era sabedor da sua atuação e, por isso, coloco-me sempre como profundo admirador de V. Ex^a...

O Sr. Alberto Silva — Muito obrigado e, creia, a recíproca é verdadeira.

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, espero que V. Ex^a esqueça o passado. Vamos banir o passado. Até porque eu não tenho muito comprometimento com o passado. Eu não participei de 64. Nessa época, eu ainda estava nos bancos escolares, como menino estudante que era. Não fui responsável pelo sistema que se implantou no País. Mas, se quiser comprometer 64, aí, com todo apreço que tenho por V. Ex^a V. Ex^a tem muito mais comprometimento com o regime passado do que este seu colega, amigo, humilde Senador do Nordeste.

O Sr. Alberto Silva — Igualmente!

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo, primeiramente, ao Senador Jutahy Magalhães, e depois, gostaria de ouvir esta voz altiva da Bahia, o Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Carlos Alberto, eu gostaria de dizer — e tenho que lembrar um pouco o passado — que, na última Mensagem de aumento do funcionalismo, o DASP teve a oportunidade de mostrar estudos que estavam sendo realizados pelo Governo passado a respeito do 13º salário para o funcionalismo público. Estavam estudando realmente para tentar chegar a uma conclusão. Fizeram esforços, mas não conseguiram. Pelos problemas financeiros da época, não conseguiram atribuir esse benefício ao funcionalismo. Aí, eu discordei do Senador Alberto Silva, quando diz que não quiseram. Quiseram, só que não conseguiram. Relamente, não conseguiram. Mas, se ficarmos, aqui, a cada instante, relembando o passado, com "V. Ex^{as} têm responsabilidades...", começáramos, em primeiro lugar, a ver quantos anos são da responsabilidade de muitos companheiros que estão do lado de lá. Uns têm a responsabilidade de 14 dos 21 anos; outros têm a responsabilidade de 20 dos 21 anos; então, o Presidente da República, que era Presidente do nosso Partido até pouco tempo, se nós não quisemos, S. Ex^a é quem não queria. Nós éramos obedientes seguidores do Presidente do nosso Partido.

O SR. CARLOS ALBERTO — Evidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, está na hora de Sua Excelência, na Presidência da República, colocar em exe-

ção o Programa do nosso Partido, que talvez seja o melhor de todos os programas, e que Sua Excelência não quis, ou não pôde — vamos aqui asperar às palavras do Senador Alberto Silva.

O SR. CARLOS ALBERTO — S. Ex^a participou da elaboração do programa, não é Senador?

O Sr. Jutahy Magalhães — S. Ex^a ou não quis ou não pôde, prefiro dizer, ao contrário do Senador Alberto Silva, que S. Ex^a não pôde. — o Senador Alberto Silva diz que S. Ex^a não quis, mas temos que dizer S. Ex^a não pôde — não conseguiu chegar a trazer os benefícios sociais que todos nós proclamamos em nosso programa partidário e que defendemos em nossa ação parlamentar. Agora, como eu disse anteriormente, tínhamos, muitas vezes, informações dos responsáveis pela área financeira do nosso Governo que não permitiam que tomássemos certas posições devido à situação momentânea por que o País atravessava. Se hoje as informações são outras e vemos pelas posições que a maioria está tomando, temos que aplaudir isso e, em vez de pensarmos no passado, como diz V. Ex^a, vamos pensar no futuro e vamos trabalhar todos juntos para pagarmos essa tremenda dívida social que todos temos para com o País e com a sociedade brasileira.

O SR. CARLOS ALBERTO — Tenho a certeza de que, a partir de agora, o Senador Alberto Silva vai esquecer o passado e vai buscar só o futuro, porque é no futuro que S. Ex^a poderá consagrar o seu intento político.

Eu gostaria de dar primeiro o aparte ao Senador Lomanto Júnior, para que, depois, pudesse voltar para V. Ex^a.

O Sr. Lomanto Júnior — Na verdade, nada tenho a acrescentar ao brilhante e oportuno pronunciamento de V. Ex^a...

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior — ... porque os meus colegas Jutahy Magalhães, César Cals, Jorge Kalume, Virgílio Távora e o próprio Líder da Oposição, o Líder do Governo, meu prezadíssimo amigo Alberto Silva, todos foram acordos com a essência do seu pronunciamento nesta tarde. Efetivamente, há uma dívida muito grande do País para com o funcionalismo público, como também com o trabalhador rural. Nós vimos um projeto vetado, de autoria...

O SR. CARLOS ALBERTO — Do mais alto alcance social.

O Sr. Lomanto Júnior — ... de um dos Senadores de maior proeminência do PMDB, aliás, projeto que também subscrevi, do Senador Álvaro Dias. Esse projeto foi vetado. E o que ele concedia? Era exatamente uma pensão à viúva do trabalhador rural, uma pensão de 50% do salário mínimo, se não me engano. Enfim, era um benefício...

O SR. CARLOS ALBERTO — Era o auxílio-doença.

O Sr. Lomanto Júnior — ... dos mais desejados, dos mais justos, que nós poderemos imaginar para aquela classe laboriosa do trabalhador do campo. Pois bem, vetaram o projeto. Nós esperamos que esse 13º salário venha a ser uma realidade, o quanto antes, porque realmente é uma necessidade que tem o funcionalismo, não é justo que ele também não tenha essa participação já hoje instituída para vários setores, para vários segmentos da nossa sociedade. Pois bem, agora não insista V. Ex^a muito neste problema de passado e presente, porque V. Ex^a sabe que é difícil, hoje, fazer uma espécie de fronteira en-

tre o passado e o presente. Se nós analisarmos as figuras humanas, as figuras proeminentes da vida pública brasileira, não saberemos se eles são do passado ou do presente.

O SR. CARLOS ALBERTO — Concorde com V. Ex^a e com o Senador Jutahy Magalhães. Por isso fiz ver que o Presidente Tancredo Neves, talvez preocupado com o passado de muitos dos seus companheiros, teve que colocar logo naquela entrevista para o mundo que era necessário esquecer o passado e se buscar o futuro e o presente. Então, acho que nós devemos colocar no tabuleiro da discussão somente o futuro. E o futuro é o que nos interessa. E o que nos interessa muito nesta hora presente é o 13º salário do funcionalismo, até o próprio Ministro da Administração, que é do meu Estado, já se pronunciou favorável. Agora, é evidente que teremos que buscar mecanismo de apoio que o Governo Federal possa, então, sentir também essa necessidade.

Gostaria de, antes do aparte de V. Ex^a, nobre Senador Alberto Silva, já que a minha frente está um expert em economia, que é o Senador Virgílio Távora, gostaria, Senador Virgílio Távora, de fazer uma indagação a V. Ex^a. Não seria o caso, nessa sugestão que me foi oferecida, e V. Ex^a que é um expert no assunto, então; quem sabe, não pudesse dar maiores luzes a essa sugestão, de o 13º ser pago em parcelas mensais, depósito em banco, como o FGTS, que é feito com o depósito mensal e com a correção monetária e o juros, que seria convertido, e o servidor público estatutário receberia o seu 13º corrigido.

O Sr. Virgílio Távora — Sem a menor sombra de dúvida. Vamos aos números, rapidamente.

O SR. CARLOS ALBERTO — Exatamente. Eu quero receber lições de V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a não recebe lição de ninguém.

O SR. CARLOS ALBERTO — A partir de agora, quero ficar "rouco" de ouvir V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora — Vamos supor, mesmo, que todos esses 38 trilhões da reformulação orçamentária, apresentada pela Nova República, como pessoal, fosse todo de pessoal estatutário; um mês, seria ordem de grandeza de 3 trilhões e alguma coisa, o que não é; dividido isso em doze, ter-se-ia 300 bilhões por mês. O que são 300 bilhões por mês numa parcela de 38 trilhões? O que são 300 bilhões por mês numa receita — dados do Governo — de 120 trilhões de cruzeiros? Trezentos bilhões por mês, sem fazer demagogia, é um terço do que, oficialmente, diz o Governo que vai aplicar na solução do caso de 24 mil servidores.

O SR. CARLOS ALBERTO — Neste caso, um terço.

O Sr. Virgílio Távora — É para dar, apresentando a V. Ex^a, a ordem de grandeza do que isto significa dentro de um conjunto tão grande.

O SR. CARLOS ALBERTO — E o que isso representaria, Senador Virgílio Távora, em torno de um depósito mensal para o servidor; inclusive, com uma correção em conjunto?

O Sr. Virgílio Távora — Seria justamente uma capitalização que o servidor teria, como o PIS e o PASEP, e, vamos falar claro, com muito mais valor do que o próprio PIS e PASEP, conforme o caso.

O SR. CARLOS ALBERTO — Aí está, Senador Alberto Silva, e eu gostaria que V. Ex^a levasse essa sugestão, porque estaremos, também, colocando-a em debate, a do depósito mensal do 13º salário do servidor público

para que ele possa receber com juros e correção monetária. Quem sabe V. Exª poderá, também, dar-nos algumas sugestões, ou até aprovar — quem sabe — a idéia.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Carlos Alberto, voltando a esse aparte, e pedindo desculpas porque o discurso de V. Exª já se alonga, em virtude dos sucessivos outros apartes que apareceram, ao encerrarmos essa agradável e utilíssima discussão, gostaria de dizer que V. Exª traz à consideração dos nobres Senadores um assunto palpitante, que é o interesse do funcionalismo. Realmente, uma classe que vem tendo os seus salários mais do que comprimidos, tão defasados da realidade que, talvez, de toda a classe assalariada, seja a mais infeliz de todas, porque nem a correção que se estabelece quando se concede o aumento do salário mínimo, esse aumento não é dado ao servidor público, é muito abaixo da inflação. Por isso, V. Exª tem toda a razão em trazer um tema tão palpitante. Apenas eu gostaria de colocar bem a minha posição. Na verdade, nós todos aqui somos responsáveis pelo futuro desta Nação, como vínhamos sendo antes, sendo governo ou oposição, nem por isso, nós deixamos de ser representantes do povo.

O SR. CARLOS ALBERTO — Claro.

O Sr. Alberto Silva — Quero fazer um parêntese ao agradecer V. Exª as palavras elogiosas e simpáticas dirigidas a minha pessoa, como representante do meu Estado, e eu quero devolver que a simpatia é recíproca, ao tempo em que posso, com toda clareza, dizer, neste plenário, que V. Exª não só é um talentoso representante do Estado do Rio Grande do Norte, como V. Exª, realmente, rompeu...

O SR. CARLOS ALBERTO — É muita generosidade de V. Exª

O Sr. Alberto Silva — ... com qualquer tipo de ligação partidária. V. Exª é fruto do seu talento pessoal, do seu trabalho em favor do seu povo e dos mais desfavorecidos da sorte. Foi aí onde V. Exª se projetou no seu Estado, como defensor intransigente dos mais humildes, dos mais pobres. Por isso mesmo, esse povo do Rio Grande do Norte o colocou como Líder, trazendo V. Exª a esta Casa, sem estar preso a nenhuma oligarquia ou a nenhum esquema político conhecido e dominante no Estado potiguar. Fazendo esses agradecimentos às palavras de V. Exª, quero dizer, como disse desde o princípio, que concordo com V. Exª que nós todos somos responsáveis por esta República que está aí, que é de todos nós, e que deveremos trabalhar. Agora, que o Governo vai ter que se debruçar sobre os números, que não são pequenos, e V. Exª tem conhecimento da exposição feita pelo Ministro Francisco Dornelles, lá na Câmara dos Deputados, em que S. Exª coloca que o déficit do Orçamento é da ordem de 80 a 90 trilhões...

O Sr. Virgílio Távora — Perdão, o déficit de caixa. E, permitindo o orador, estendo, neste momento, o convite a V. Exªs para terça-feira ou quarta-feira estarem presentes, já convocamos gentilmente, a Liderança do Partido de V. Exª, a Liderança do PFL para, justamente, debatermos as idéias gerais inovadoras, que tivemos ocasião de assistir, serem lançadas na Câmara dos Deputados, não só durante a exposição como aos apartes que se seguiram aos debates, todos muito esclarecedores.

O Sr. Alberto Silva — De qualquer forma, V. Exª ajuda e empurra, sem querer, o Líder eventual, nesta tarde, do Governo, a ir ao passado buscar os números. Porque, como temos por profissão e somos todos de raciocínio cartesiano, não vamos deixar que as estatísticas sejam esmaecidas, vamos buscar os números lá atrás. V. Exª, com todos os números, brigou muito neste plenário para

que suas idéias fossem levadas em consideração, às vezes, no exercício da Liderança. E perdoe-me o nobre Senador por fazer uma incursão ligeira no passado e voltar a ele apenas para pinçar os números e trazer a essa realidade. Talvez tenha sido por falta de atendimento às inúmeras solicitações que aqui foram feitas, inclusive pelo Líder de então, Virgílio Távora, para que o Governo adotasse certas e determinadas medidas, que não tendo sido tomadas chegamos ao resultado de hoje, com uma dívida de 100 bilhões e um déficit de caixa — recolho a lição, não sou versado no problema econômico, mas, como sou também da classe da engenharia, o número não passa na minha frente sem a devida avaliação — um déficit de caixa, isto é, está faltando dinheiro, segundo me parece é esta expressão, de 90 trilhões para que...

O Sr. Virgílio Távora — De 84,9, para ser mais preciso.

O Sr. Alberto Silva — ...se equilibre o Orçamento da República. É um número muito alto, um número quase que assustador para quem deseja arrumar a casa, em termos de finanças. Em todo o caso, V. Exª diz, naturalmente com uma certa simplicidade, que 300 bilhões por mês é uma cifra pequena comparada com 3 ou 4 trilhões, que representa o pagamento do funcionalismo mensalmente, se não me engano.

O Sr. Virgílio Távora — O orador permite?

O SR. CARLOS ALBERTO — Senador Virgílio Távora com a palavra.

O Sr. Virgílio Távora — Se está se voltando assim ao passado, diremos a V. Exª que inicialmente o que apresentado como déficit de caixa, a partir de terça-feira vamos debulhá-lo, explicá-lo e dizer se concordamos ou não, porque essa foi uma conceituação nova do Sr. Ministro Dornelles, que precisa ser esmiuçada. Fá-lo-emos e já convocamos todas. Mas o que dissemos foi o seguinte: vamos supor que nesta nova reavaliação feita por S. Exª, 38 trilhões era o que se gastaria — veja bem — com o funcionalismo público, e dando por barato que todos fossem estatutários, sabe V. Exª que o que sucede é justamente o contrário, estamos raciocinando por excesso — então, por mês, um mês seria, por ordem de grandeza, de 3,2 trilhões. Então, eu teria 3,2 trilhões, na proposta do eminente Senador pelo Rio Grande do Norte, distribuído em duodécimos...

O SR. CARLOS ALBERTO — Duodécimos, exato.

O Sr. Virgílio Távora — ...e corresponderia também, por excesso, a 300 bilhões mensais. Mas, meu caro, falando em 300 bilhões, todo mundo se assusta. Mas não devem se assustar muito, porque a facilidade com que se jogou 900 bilhões, aqui pelo Congresso, 900 bilhões numa instituição bancária. Pois bem, ainda mais já havendo...

O SR. CARLOS ALBERTO — Tirando da reserva de contingência.

O Sr. Virgílio Távora — Espera aí já vou lá. ...ainda mais já havendo socorrido um banco que vai desaparecer com 820 bilhões, há de concordar que só apresentamos esses números para mostrar que esses dados, esses recursos tirados da reserva de contingência que serve para atender às calamidades e aos aumentos do funcionalismo, há de ver que era uma quantia — não quisemos aqui minimizar — mas uma quantia perfeitamente suportável.

O SR. CARLOS ALBERTO — Como disse o Senador César Cals, é o 13º salário.

O Sr. Virgílio Távora — Mas é isso que eu estou dizendo.

O SR. CARLOS ALBERTO — É o 13º salário. Está certo, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Então, realmente, nós não estamos aqui, eminente Senador Carlos Alberto, inclusive quando damos apoio a essa ótima iniciativa...

O SR. CARLOS ALBERTO — Inclusive, Senador Virgílio Távora, quando da discussão sobre o Sulbrasilheiro, V. Exª poderia então, como Líder da Oposição, até discutir sobre o assunto e colocar essa sugestão, que é reserva de contingência, é o pagamento do 13º salário do funcionalismo público.

O Sr. Alberto Silva — Muito bem, nobre Senador. Eu creio que os esclarecimentos...

O Sr. Virgílio Távora — Terça e quarta-feira V. Exª estará aqui para iluminar o debate com suas luzes.

O Sr. Alberto Silva — Os esclarecimentos do nobre Senador Virgílio Távora, a pedido, justamente...

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu tinha que dar o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora, porque o Regimento não permitia que ele apartasse V. Exª naquele momento e eu fiquei em uma situação de extrema dificuldade. Por isso passei logo a palavra ao Senador Virgílio Távora.

O Sr. Alberto Silva — É evidente. Está tudo certo. Regimentalmente, está tudo dentro da lei. Agora, nobre Senador, eu creio que, antes de encerrar, dois ou três pontos poderiam ficar. Já o nosso Presidente acende ali a luz de advertência. Eu queria concluir da seguinte maneira...

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas S. Exª é muito tolerante.

O Sr. Alberto Silva — O discurso de V. Exª, como sempre brilhante, como sempre com idéias novas, é oportuno, e acredito que o Governo vai levar em consideração, como já está levando. Conforme as informações que temos aqui, o Governo já estuda o atendimento ao 13º salário. Mas, mais uma vez eu não posso deixar esse aparte sem o reparo. A estatística nos obriga a buscar lá atrás, e foi o nobre Senador Virgílio Távora quem foi trazer ao plenário, ou V. Exª, ou ambos, o problema dos 900 bilhões ou 1 trilhão ao Sulbrasilheiro. E aí fica parecendo que o Sulbrasilheiro caiu de pára-quadras na Nova República, com tudo isso! Não, o Sulbrasilheiro é resultado de velhos erros, de tantas corrupções que foram produzidas no passado, como CAPEMI, como tudo mais e que chega por isso mesmo.

O SR. CARLOS ALBERTO — Por favor, não diga isso não, porque vai comprometer muita gente que está na Nova.

O Sr. Alberto Silva — Então, é evidente que a sangria final, para não deixar a região do Rio Grande do Sul sem um banco que foi o sustentáculo da região durante 100 anos, sem deixar 35 mil funcionários ao desamparo, é que o Governo, recebendo esta herança, vai ter que resolver. Mas eu paro no ponto que V. Exª propõe, o que nos interessa e daqui para frente. Vamos encontrar a maneira de reparar erros, por exemplo: a nossa produção agrícola, e aí vão números para análise do nosso eminente companheiro Virgílio Távora, a nossa produção agrícola amarrou-se em 50 milhões de toneladas, e amarrou-se porque faltou dinheiro para aumentá-la, faltou providências para aumentar o mercado e aumentar os recursos da Nação. Por quê? Só buscando empréstimo lá fora, da poupança alheia e trazendo para cá não se resolve o problema do Brasil. Então, produzir mais e ter recursos, e agora acredito que o novo Ministro da Agricultura —

nosso companheiro daqui — está pedindo alguns trilhões para produzir mais, nobre Senador Carlos Alberto. Na hora que o Governo der a ele os trilhões de que ele precisa para aumentar a nossa produção, e em vez de 50 milhões de toneladas de grãos formos para 80, aí o Governo não precisará dessa mecânica de depositar mensalmente, ele terá recursos para pagar bem mais o funcionalismo e pagar até o 13º salário. De qualquer forma, V. Exª trouxe, como sempre, uma contribuição útil, e tem, da nossa parte, o maior apoio e o maior apreço pela proposição de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia). Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador Carlos Alberto, peço a V. Exª que conclua o seu pronunciamento, pois seu tempo já está ultrapassado, e teremos uma sessão do Congresso Nacional às 18 horas e 30 minutos.

O SR. CARLOS ALBERTO — Concluirei Sr. Presidente. Agradeço as participações de todos os Senadores que, na tarde de hoje, me deram a gratificação de participarem da discussão sobre o 13º salário do servidor público desta Nação. Porque o que não se pode admitir é o Governo Federal obrigar a se pagar o 13º salário ao servidor celetista, ao homem da empresa privada, mas o estatutário ficar discriminado.

Portanto, Sr. Presidente, somente para encerrar, gostaria de, mais uma vez, alertar a todos os Senadores para a campanha que vamos colocar nas ruas, para a campanha que vamos fazer de conscientização; vamos viajar o Brasil inteiro; vamos buscar apoio de todas as associações de servidores públicos deste País. E todas as semanas eu aqui estarei, da tribuna do Senado Federal, com a participação de Senadores do PDS, do PMDB, que é Governo, da Frente Liberal, que é Governo, do PDT, do PTB, nesta grande luta, para que possamos dar aos nossos servidores essa grande conquista.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, meus nobres e eminentes colegas Senadores da República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O regime instituído no País pela Constituição de 1967, agravada, em seu autoritarismo, pela Emenda nº 1, de 1969, se caracteriza por um exagerado centralismo que implica, finalmente, na negação do federalismo republicano, atingidos, principalmente, os municípios, sacrificada, de maneira nunca vista anteriormente, a sua autonomia.

Essa redução das potencialidades municipais começa com a discriminação tributária, restando às municipalidades os tributos indiretos menos rendosos, além da participação em alguns outros, segundo critérios de que a União é aplicadora exclusiva.

Já tivemos mais de uma centena de municípios privados de sua autonomia, elegendo apenas as Câmaras de Vereadores, como os dos Territórios Federais, os situados em área de segurança nacional, os das capitais e as estâncias hidrominerais.

Essa hipertrofia do Poder Executivo, principalmente no plano federal, foi a principal característica dos últimos dezoito anos, explicando não apenas a pobreza econômico-financeira dos municípios, mas a sua decadência política, quando os melhores valores locais passaram a desinteressar-se da Prefeitura e da Vereança.

Questões do peculiar interesse dos Municípios, como os subsídios dos seus Vereadores e Prefeitos, a emancipação dos Distritos, a criação de áreas metropolitanas, passaram a ser disciplinadas nos planos federal e estadual e até a sua Lei Orgânica, com exceção do Rio Grande do Sul, é disciplinada em Lei Complementar estadual.

Para frisar um exemplo, basta lembrar que a Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, estabelece que a região emancipada terá no mínimo uma arrecadação equivalente a cinco milésimos da Receita Estadual de Impostos, importância impossível de ser atingida por uma população de dez mil habitantes — menos de dois milésimos do ativo demográfico do Estado — com eleitores de dez por cento dessa população e um centro urbano constituído de duzentas casas.

Trata-se de uma lei incoerente nas suas exigências, não oferecendo qualquer incentivo ao progresso municipal, incapaz de prever as dificuldades de uma população desajustada de antecipar-se, quando se encontra a mais de setenta quilômetros da sede municipal, crescentes as dificuldades dos assalariados no atendimento a gastos elevados, quando necessitam deslocar-se para resolver problemas no Distrito sede, seja junto ao Executivo, ao Judiciário, à Delegacia de Polícia, enfim, aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

A reforma constitucional próxima deve examinar esse problema, liberando os municípios de uma tutela federal e estadual insuportáveis.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Venho de receber, do Sr. Prefeito Municipal de Parintins, no Estado do Amazonas, um telex verdadeiramente dramático, em que aquele Chefe Comunal solicita a minha interferência junto ao Departamento de Aeronáutica Civil e ao próprio Ministro da Aeronáutica, no sentido de que a empresa de navegação aérea Transportes Aéreos da Bacia Amazônica — TABA — cumpra as suas obrigações decorrentes da concessão para exploração de linha de terceiro nível na Região Amazônica.

Conforme a denúncia apresentada pelo Prefeito parintinense, aquela companhia, já completamente desacreditada perante a comunidade interiorana, ainda de acordo com as declarações do Prefeito Municipal, mais ou menos há um mês não realiza nenhum voo para a cidade de Parintins, sem dar a menor satisfação nem as autoridades, nem ao povo do Município, o que vem causando os mais graves prejuízos econômicos e sociais à toda aquela área, com o comércio local sendo obrigado a receber os artigos e produtos que importa através de transbordo de cargas, feito geralmente nas cidades de Santarém e Manaus, o que demanda em um gasto enorme de tempo, tornando esses prejuízos às vezes irreversíveis, quando se trata de produtos perecíveis.

No interior amazonense, como V. Exªs. bem o sabem, as estradas naturais são os rios. Com uma navegação fluvial altamente deficiente o transporte, naquelas paragens, é sempre difícil e muito precário. Decorre daí a importância do transporte aéreo que, além de encurtar as distâncias, não atende somente aos interesses econômicos mas, do mesmo modo, aos interesses sociais, como é o caso, por exemplo, do transporte de doentes para a Capital do Estado, muitas vezes em situações de emergência, considerando a precariedade do atendimento médico-hospitalar do interior.

A cidade de Parintins, por seu turno, possui um aeroporto que é tido como modelo em toda a região, construído graças à compreensão do Governo Federal, que não mediu esforços para dotar aquela cidade de um campo de pouso moderno, onde falta, apenas, no momento, a instalação dos serviços específicos de rádio e sinalização luminosa de pista para voos noturnos, o que não impede que durante o dia aquele aeroporto receba, com segurança, qualquer tipo de aeronave.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço meu o apelo do Prefeito Municipal de Parintins, objetivando a que o DAC e o Ministério da Aeronáutica determinem à TABA cumpra as obrigações que contraiu quando ganhou o direito de explorar uma linha aérea de terceiro nível na Região Amazônica, entendendo que, se essa concessão lhe foi dada, decorreu simplesmente do fato de que o Departamento de Aeronáutica Civil e o Ministério da Aeronáutica acreditaram e confiaram na sua capacidade operacional, no que respeita ao cumprimento das obrigações oriundas dessa mesma concessão. Não é admissível que uma empresa de navegação aérea que se autoproclama a maior da Amazônia, entregue-se ao desleixo e à irresponsabilidade, fugindo das tarefas específicas que lhe são cometidas, ocasionando com isso os mais desastrosos prejuízos à comunidade interiorana, que não pode continuar esperando a sua boa vontade de atender as cidades do interior, quando bem lhe convier.

Que as autoridades responsáveis por essa área de transporte intimem a TABA a cumprir sua obrigação, ou então, caso isso não aconteça, cassem-lhe a concessão, para dá-la à outra empresa, mais responsável e mais eficiente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: sou, às vezes, mal interpretado nas posições firmes que assumo em relação ao governo de meu estado, tidas como ânimo de oposição.

Afição, todavia, a V. Exªs, que tenho agido com o maior equilíbrio para me conter estritamente na denúncia do insuportável e exclusivamente na rejeição do inadmissível, evitando qualquer querela de menor significância, pois, antes de tudo, quero o bem do meu Estado e de seu sofrido povo.

Para que V. Exª tenham idéia do clima político que se vive, hoje, no Rio Grande do Norte, trago ao conhecimento da casa dois documentos atualíssimos, para que constem dos anais:

— Um, referente ao pleito de um empréstimo de cinquenta milhões de dólares pelo Governo do Estado;

— Outro, referente à violência que campeia em todo o Rio Grande do Norte.

O primeiro é uma carta do advogado François Silvestre de Alencar, dirigida a este Senador, nos seguintes termos:

Natal, 8 de maio de 1985.

Senador Martins Filho,
Meu abraço

O Diário de Natal tem divulgado insistentemente que o ilustre senador é responsável pela não consecução de um empréstimo de cinquenta milhões de dólares por parte do governo estadual para realizações de "obras sociais".

O senador conhece muito bem que tipo de "obra social" vai realizar este governo megalomaniaco com o dinheiro que será pago pelo futuro suor do povo Norte-rio-grandense. Conhecemos todos até onde vai a verdade de um governo violento que persegue seus adversários e depois usa a imprensa para desmentir qualquer denúncia de violência praticada contra Umarizal, Antônio Martins e outros municípios governados, a duras penas, pelo PMDB.

A "obra social" deste governo tem sido a edificação do poderio familiar, tem sido a feita insana de obras de fachada, monstros de concreto armado condizentes com a prática fascista do seus propósitos. Quanto custou o viaduto do Balde? Quanto cus-

tou o asfalto de péssima qualidade espalhado pelo Estado para encher a burra de empreiteiros apaniguados e angariar votos de última hora? Quanto custou a barragem do Açú, para cobrir as terras férteis do vale, para matar uma cidade de fome e desabrigo e não prover à "irrigação redentora" da mentira prometida? Estão lá povo e carrasco, esperando a "obra social" que jogou n'água irresponsavelmente o dinheiro do povo sem dar explicações.

Todo o Rio Grande do Norte sabe para que o governo quer o dinheiro de "Tio Sam". Para agredir a miséria do povo com novas obras de fachadas, para comprar, com esmolas, os votos da periferia de Natal nas eleições deste ano. Quer o dinheiro para investir numa imagem do governador candidato a senador; quer raspar o desgaste para dar nova pintura e viciar mais uma eleição.

Não mude, senador. Preste mais este serviço ao seu Estado. Não permita que compromissos insondáveis demovam sua preocupação com o resguardo da coisa pública. Eles querem o dinheiro para inventar um governo que não puderam fazer. Para "cumprir" as promessas desmentidas pela prática. Hoje é o aniversário da vitória sobre o fascismo, mas os fascistas continuam esperando.

Sendo só para o momento, despeço-me pondo-me à disposição de V. Ex^{ta} para qualquer nova informação.

Com o abraço de François Silvestre de Alencar."

O segundo, um telegrama enviado ao governador pelo Prefeito de Antônio Martins, Joaquim Ignácio de Carvalho Neto e dado a público, com a redação seguinte:

"Exmo. Sr.

José Agripino Maia

DD. Governador do Estado do Rio Grande do Norte

Palácio do Potengi

Natal RN

Com imenso pesar, comunico a Vossa Excelência que mantive um áspero diálogo com o Secretário de Segurança Pública de seu governo, num desagradável encontro casual, quando relatei pessoalmente o sangrento episódio ocorrido em minha cidade, Antônio Martins, no dia 24 de março passado, onde meu filho José Antônio Carvalho sofreu atentado a tiro de espingarda, perpetrado pelo soldado da Polícia Militar do Estado, Francisco Miguel da Silva, que agiu com a frieza e covardia de um reles bandido. Resultou desse atentado ferimento gravíssimo no Sr. José Ferreira da Silva, tratorista da Prefeitura, que estava no posto de trabalho, acompanhado de meu filho.

Pelos graves antecedentes de violência que infelicitam nosso Estado em sua administração, onde até um prefeito de meu partido tombou vítima por bala assassina, vinte e quatro horas depois de ter solicitado segurança pessoalmente a Vossa Excelência, onde a polícia, chefiada pelo cidadão com quem tive o infortúnio de me alterar, ao invés de proteger nossa gente, atua como verdadeiro algoz, prendendo, espancando e matando inocentes, cujo único crime é não se perfilhar a certos chefetes políticos fiéis a Vossa Excelência, e onde eu, sendo prefeito em exercício e já tendo sido deputado estadual e federal fui, recentemente, rendido à mira de arma, em via pública do município que governo e submetido à vexatória revista pública por um desqualificado megalha de seus quadros, talvez na esperança de que reagisse dando azo a eliminar-me, tenho fundadas razões para temer por minha vida e a dos meus familiares, depois da desagradável ocorrência de ontem, com o chefe de polícia de Vossa Excelência.

Destarte, faço esta comunicação formal a Vossa Excelência, que fica assim responsável por minha segurança pessoal, bem como pela de minha família e de meus amigos mais próximos, de Antônio Martins, na hipótese de novos atentados.

Atenciosamente, Joaquim Ignácio de Carvalho Neto, Prefeito de Antônio Martins."

Como vêem V. Ex^{ta}, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há sérias razões para que eu viva preocupado com os destinos do Rio Grande do Norte.

Obrigado. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Os Srs. Senadores Gastão Müller e Jutahy Magalhães enviaram à Mesa projetos cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, item III-a, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões: — de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e — de **Legislação Social**, Favorável.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e — de **Educação e Cultura**, Favorável.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Mi-

chiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões: — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; — de **Legislação Social**, favorável; e — de **Finanças**, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nºs 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 8-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República José Sarney reuniu ontem, pela segunda vez, desde a sua posse, o seu Ministério com a presença dos Líderes do Governo no Senado, na Câmara e no Congresso Nacional.

É do meu dever transmitir ao Senado e à Nação a impressão que recolhi daquele encontro de trabalho do mais alto nível que, a meu ver, consagra a Nova República na medida em que o pronunciamento do Senhor Presidente da República e de vários Srs. Ministros, sobretudo da área econômica, com as decisões ali anunciadas, representam o cumprimento rigoroso de compromissos da maior importância assumidos por todos nós, que compomos a Aliança Democrática, na praça pública, durante a memorável campanha que deu respaldo popular à eleição de Tancredo Neves para Presidente da República.

Em primeiro lugar, reporto-me ao pronunciamento do Senhor Presidente da República, já hoje divulgado por toda a imprensa, mas que tem algumas passagens que merecem, de logo, serem registradas nos Anais do Senado.

Sua Excelência referiu-se, com muita ênfase, à unidade das forças da Aliança Democrática que apoiaram Tancredo Neves para a Presidência da República. Deu especial relevo à prioridade do social no seu Governo, diante da crise avassaladora que aí está e que, sem dúvida alguma, é uma consequência inevitável da desastrosa política

econômico-financeira praticada pelos vários governos que se sucederam, ao longo desses vinte anos, sobretudo em decorrência dos acordos firmados, ultimamente, com o Fundo Monetário Internacional, os quais levaram o País a uma grande recessão que aumentou consideravelmente a ociosidade do nosso parque industrial, com efeito imediato no crescimento do desemprego e do subemprego.

A crise, então, que se gerou na área social é do conhecimento de todos os Srs. Senadores. A fome e a miséria rondam os lares de milhões e milhões de brasileiros, particularmente no Nordeste, a região mais populosa, como todos sabem, do País.

E não foi por outra razão que Sua Excelência lançou, ontem, o chamado Plano de Emergência que, segundo palavras do Ministro do Planejamento, João Sayad, está resumido nos seguintes programas:

"Na área da alimentação inclui-se aqui a merenda escolar; alimentação de gestantes e nutrízes; alimentação de crianças de 0 a 2 anos; a formação de um fundo rotativo no âmbito da COBAL, destinado à aquisição e distribuição de uma cesta básica de alimentos nas periferias dos grandes conglomerados urbanos, e nas áreas rurais mais carentes.

Quanto à saúde, nos concentraremos especialmente no combate às endemias, saneamento básico e habitações populares. Nestas áreas os investimentos, esperamos, terão duplo impacto positivo. Atendem às necessidades primordiais e ainda trazem um benefício adicional de gerar empregos. Em relação à justiça e segurança pública, em particular, concentraremos nossos esforços na construção de presídios e delegacias, projeto que se reúne a um mutirão contra a violência, determinado pelo Senhor Presidente da República. São também programas de grande impacto na geração de emprego.

Gostaria de salientar que todos esses projetos conferem prioridades especiais às populações mais carentes do Nordeste, contemplados ainda com problemas específicos assentados nos recursos do PIN e do PROTERRA."

Nesse particular, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mim me parece, pessoalmente — e já neste instante eu falaria não na condição de Líder do Governo, mas de Líder do meu Partido —, que a aplicação desses recursos, particularmente na Região Nordeste, deveria ser feita através de um sistema tripartido, isto é: 33% através de repasse aos Governos dos Estados; 33% através de repasse às prefeituras municipais; e 33% através de aplicação direta pelos órgãos federais que atuam na região, notadamente, a COBAL, o INAN e a CEME, para falar nos três órgãos mais adequadamente voltados para a execução desses programas específicos. Isto para que tenhamos uma aplicação racional desses recursos e para que evitemos o clientelismo político de caráter faccioso, que sempre prosperou na minha região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por outro lado, o Senhor Presidente da República, no seu pronunciamento, referiu-se de maneira especial ao prestígio cada vez maior que pretende dar no seu governo ao papel do Congresso Nacional dentro do contexto político-administrativo do País.

Sua Excelência afirmou:

"Além das medidas de curto prazo que atestam à prioridade conferida pela Nova República ao desenvolvimento social e ao Nordeste, estou adotando as providências com vistas à elaboração do projeto do IV Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

Esse Plano será feito num estilo aberto, participativo, onde cabe ao Congresso estabelecer as gran-

des opções consubstanciais na política de desenvolvimento, competindo ao Executivo definir a estratégia para viabilizá-las. Planejamento que concilie a unidade de objetivos com a liberdade econômica. Planejamento democrático, que reflita a vontade da maioria e que oriente o desenvolvimento para beneficiar a maioria. Planejamento consentâneo com o pluralismo econômico, social e político propugnado pela Nova República.

O IV PND espelhará, com realismo, o elenco de propósitos contido no "compromisso com a Nação", firmado solenemente pela Aliança Democrática. Será o leme que orientará os destinos nacionais nos próximos quatro anos."

No tocante aos planos de desenvolvimento, numa intervenção que tive oportunidade de fazer na reunião ministerial, como Líder do Governo no Senado, sugeri ao Senhor Presidente da República que também examinasse, com a área econômica, sobretudo com a SEPLAN, a elaboração urgente de um Plano de Desenvolvimento Regional para o Nordeste, conforme prevê a Constituição, o qual equivaleria a mais um plano-diretor da SUDENE, como sempre se fez no passado, com absoluto sucesso; pois foi, no seio do Congresso Nacional, que nasceu, inclusive, o chamado 34/18, proveniente de uma emenda do ex-Deputado Gileno de Carli, que criou os incentivos fiscais para promover o desenvolvimento regional.

Nesse Plano Diretor da SUDENE, teríamos oportunidade, como disse ontem o Senhor Presidente da República, de incluir os 12 bilhões de dólares do Projeto Nordeste, que equivalem, hoje, em cruzeiros, a 60 trilhões de cruzeiros, para aplicação em 15 anos. Voltei a lembrar, na reunião ministerial, que eu não compreendia como nós, no Congresso, estávamos discutindo a aplicação de 900 bilhões para sanear instituições financeiras do Sul do País, e deixávamos de ser ouvidos sobre a aplicação de 60 trilhões de cruzeiros, para o custeio de projetos de grande interesse para o desenvolvimento do Nordeste.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Humberto Lucena, como Líder de plantão do Partido da Frente Liberal, estou acompanhando com o maior interesse a análise que V. Ex^a está fazendo da fala do Presidente José Sarney. Em verdade, quando o Presidente José Sarney afirma que quer governar sob orientação, respeitando as decisões maiores do Congresso Nacional, Sua Excelência adota uma filosofia que estava sendo esquecida, não apenas no Brasil, mas na maioria dos países sul-americanos. Certo pensador francês disse, certa vez, ao Presidente De Gaulle — herói nacional, mas que tinha aquela qualidade de um tanto exagerada, uma vocação quase que exagerada de ditador — "Nós temos dois tipos de democracia: a democracia governada e a democracia governante. E De Gaulle perguntou-lhe: "O que é democracia governante?" Democracia governante é aquela que o Sr. quer que não pratiquemos, é aquela que ouve o Congresso Nacional, é aquela que ouve os Deputados, é aquela que ouve os Senadores nas grandes decisões nacionais". Por isso, congratulo-me com o Presidente José Sarney que traz para a sua mensagem, que traz para a sua orientação política a filosofia da democracia governante e que V. Ex^a, neste instante, põe em relevo, sobretudo, quando se refere à necessidade de uma revisão na distribuição dos recursos a fim de que não apenas as Prefeituras ou o Governo Federal ou o Estado participem dessas verbas que devem ser, por igual, distribuídas, porque somente assim nós faremos, ao mesmo tempo, a descentralização administrativa sem prejudicar a independência e autonomia dos Estados e a unidade nacional. Isso se chama, sem dúvida, democracia governante.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato às palavras de V. Ex^a nobre Senador Aderbal Jurema, que ilustram o meu pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República mencionou, também, no seu pronunciamento, a herança maldita que a Nova República recebeu dos governos anteriores, em termos financeiros. É alarmante a revelação do Senhor Presidente da República. Mas, é preciso que a Nação, aos poucos, vá tomando conhecimento daquilo que nós encontramos para ter bem presente que, embora nós todos estejamos cômicos da nossa responsabilidade na condução dos negócios públicos, sobretudo após o falecimento do grande Líder que foi o Presidente Tancredo Neves as dificuldades que encontramos são, realmente, desafiantes e merecem, por isso, a compreensão de todo o povo brasileiro.

Afirmou Sua Excelência:

"Srs. Ministros, devo uma palavra sobre o quadro financeiro com o que nos defrontamos. O orçamento da União, de acordo com previsões feitas por este Governo, incluem uma arrecadação de 121 trilhões. O total previsto de gastos do Governo, incluídas as despesas de administração pública direta, as transferências às empresas estatais, e demais entidades da administração indireta, aos Estados e Municípios, à Previdência Social, bem como os dispêndios incluídos no orçamento monetário, ascendem a um total de 205 trilhões e 900 bilhões de cruzeiros. Há, portanto, de acordo com o Ministério da Fazenda e o Planejamento, um déficit de caixa, este ano, de 84 trilhões e 9 bilhões de cruzeiros assim distribuídos:

- Déficit do Tesouro Nacional: Cr\$ 4,9 trilhões;
- Déficit das empresas estatais e demais entidades da administração indireta, coberto pelas autoridades monetárias: Cr\$ 20 trilhões;
- Déficit dos governos estaduais e municipais, da administração direta e indireta, coberta pelas autoridades monetárias: Cr\$ 8,2 trilhões;
- Necessidade de recursos da Previdência Social coberta pelas autoridades monetárias: Cr\$ 4,5 trilhões;
- Déficit do orçamento monetário por conta de subsídios, juros e demais encargos financeiros: Cr\$ 47,3 trilhões, dos quais Cr\$ 15,9 trilhões correspondem a juros da dívida pública interna."

Esta dívida interna é um dos nossos maiores desafios e ascende, hoje, segundo os dados da área econômica, cerca de 120 trilhões de cruzeiros, de tal sorte que nós não sabemos o que é hoje mais grave no País: se a dívida externa de 100 bilhões de dólares ou a dívida interna de cerca de 120 trilhões.

S. Ex^a fez questão de também salientar o grande compromisso do seu governo com a austeridade da coisa pública:

"Determini especial urgência à proposta de legislação que vai tornar realidade a punição para todos os responsáveis por fraudes no setor financeiro. É evidente que as leis existentes representam uma porta aberta para a impunidade."

E, mais adiante:

"É preciso que todos saibam que neste Governo não será permitido o peculato, que neste Governo não admitiremos o favorecimento ilícito e que todos que se desviarem dos severos padrões éticos em nome dos quais ele se constituiu, serão sumariamente punidos."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) (Fazendo soar a campainha.) — Lembro a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Vou concluir, Sr. Presidente

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao terminar o seu pronunciamento, veio o ponto mais alto, a meu ver, da fala presidencial, naquela reunião do Ministério na manhã de ontem. Foi quando Sua Excelência disse textualmente:

Querô anunciar à Nação que em seguida, na presença dos presidentes da Câmara e do Senado dos presidentes dos Partidos e dos seus líderes perante o Congresso Nacional, assinarei mensagem encaminhando proposta de Emenda à Constituição restabelecendo as eleições diretas, acabando com o Colégio Eleitoral, que se reuniu em 15 de janeiro para que fosse extinto. É o que estamos fazendo.

Embora a duração do mandato presidencial deva ser objeto de deliberação soberana, da Assembléia Constituinte, manifesto, de logo, a minha posição de que este mandato deva ser de quatro anos.

Sua Excelência foi ao encontro do pensamento do Presidente Tancredo Neves, de saudosa memória. E quanto ao nosso grande Líder desaparecido, o Senhor Presidente José Sarney encerrou com chave de ouro o seu pronunciamento, dizendo categoricamente:

"Perdemos o nosso condutor, mas não perdemos a esperança e não renunciámos ao seu compromisso com a Nação. Renovo o meu juramento."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

"NÃO VAMOS NOS DISPERSAR"

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU DISCURSO:

Senhores ministros:

Entre a primeira reunião de 17 de março e o nosso encontro de hoje, a Nação viveu dias de perplexidade. Viajamos entre a ressurreição e a tragédia, entre a esperança e o desencanto. Ninguém em nossa história assumiu o poder diante de tantos transtornos e em momento tão difícil. É assim que vejo o presente, mas não é assim que vislumbro o futuro. O Brasil não é catastrófico.

O legado de Tancredo Neves é a conciliação e dele é a voz de comando que nos ampara: "Não vamos nos dispersar".

Perdemos o nosso condutor, mas não perdemos a esperança e não renunciámos ao seu compromisso. Renovo meu juramento da noite fria de São João Del-Rei: "Seu sonho será o nosso sonho, sua esperança será a nossa esperança".

Estes cinqüenta dias têm sido de grande trabalho. De indormida preocupação com os problemas da Pátria.

O esforço foi compensado: a mudança chegou. Assumimos o poder civil, as decisões passaram a ter a marca da participação, o Governo perdeu a arrogância a infabilidade para ser uma busca de acerto. A voz das ruas, dos políticos, do povo em geral, passou a ser ouvida e os governantes assumiram a missão de servir o País.

"Perdemos o nosso condutor, mas não perdemos a esperança e não renunciámos ao seu compromisso. Renovo o meu juramento"

Em meio às perplexidades gerais da transição destes dias difíceis, a máquina do Estado não parou. Um estilo novo foi implantado, e a seriedade para com a coisa pública é permanente em nossas deliberações.

Nas diretrizes fixadas na primeira reunião ministerial, e que se inspiraram no "compromisso com a Nação" da Aliança Democrática, foi estabelecida uma prioridade para o social de acordo com o programa da Nova República, definindo-se que o remanejamento das despesas governamentais fosse feito no sentido da satisfação das carências básicas da população.

Foram alocados à agricultura, nos meses de março e abril, recursos da ordem de Cr\$ 4,5 trilhões. Nos mesmos meses Cr\$ 1,1 trilhão foi destinado ao apoio às atividades de exportação.

O equilíbrio das contas externas sendo buscado através da obtenção de significativo superávit no comércio exterior. A prioridade concedida ao financiamento das exportações contribuiu para que o saldo comercial do mês de abril ultrapassasse 1 bilhão de dólares. O nível das reservas brasileiras está na casa dos 8 bilhões de dólares.

Dentro da estratégia de combate à inflação, o Governo está executando uma política fiscal e monetária austera e estabelecendo maior seletividade nos gastos públicos, tanto no campo da administração direta quanto da indireta. Está também desenvolvendo uma política de disciplina de preços, que se faz necessária nessa fase.

Embora essas políticas não costumem produzir resultados expressivos em curto prazo, a inflação de abril já se situou em 7,2%.

De outra parte, o crescimento anual da base monetária que em início de março era de 260%, baixou, no final de abril, para 207%.

Ao examinarmos cada decisão a tomar, emerge com toda nitidez o enorme desafio, que já antecipávamos, de compatibilizar a necessária retomada do crescimento com o controle da inflação.

Mas não podemos adiar essas decisões. Elas têm que ser tomadas de imediato, sob pena de sermos arrastados para o pior, o que não acontecerá: recessão com hiperinflação.

Temos um quadro que exige definições, e esta é uma das razões desta reunião. Trata-se de como atender às carências mais imediatas da população brasileira, em termos de alimentação e empregos.

Senhores ministros,

Estou aprovando as prioridades sociais (Plano de Emergência para 1985) que contemplam programas nas áreas de alimentação, saúde, saneamento básico e habitação popular, ampliação do emprego, segurança pública, desenvolvimento rural do Nordeste, recuperação da infra-estrutura danificada pelas enchentes.

A urgência do combate à fome, à miséria e ao desemprego desaconselha a criação de programas complexos, de demorada maturação. Optei por buscar maior eficiência e eficácia para ações de desenvolvimento social de indiscutível oportunidade e de rápido retorno social. É o que estamos fazendo para cumprir a opção pelos pobres.

O conjunto desses programas, que atendem às prioridades sociais do Governo para 1985, conta, a partir de hoje, com recursos, de origem não inflacionária, no montante de 12,9 trilhões de cruzeiros.

Estou adotando as providências, para que esses recursos sejam liberados com rapidez, cumpridos rigorosamente os cronogramas de desembolso aprovados.

Além das medidas de curto prazo que atestam à prioridade conferida pela Nova República ao desenvolvimento social e ao Nordeste, estou adotando as providências com vistas à elaboração do projeto do IV Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

Esse Plano será feito num estilo aberto, participativo, onde cabe ao Congresso estabelecer as grandes opções substanciais na política de desenvolvimento, competindo ao Executivo definir a estratégia para viabilizá-las. Planejamento que concilie a unidade de objetivos com a liberdade econômica. Planejamento democrático, que re-

flita a vontade da maioria e que oriente o desenvolvimento para beneficiar a maioria. Planejamento consentâneo com o pluralismo econômico, social e político propugnado pela Nova República.

O IV PND espelhará, com realismo, o elenco de propósitos contido no "compromisso com a Nação", firmado solenemente pela Aliança Democrática. Será o leme que orientará os destinos nacionais nos próximos quatro anos.

"As decisões têm que ser tomadas de imediato, sob pena de sermos arrastados para o pior, o que não acontecerá: recessão com hiperinflação".

Senhores ministros,

Devo uma palavra sobre o quadro financeiro com que nos defrontamos. O orçamento da União, de acordo com previsões feitas por este Governo, inclui uma arrecadação de Cr\$ 12 trilhões.

O total previsto de gastos do Governo, incluídos as despesas da administração pública direta, as transferências às empresas estatais e demais entidades da administração indireta, aos estados e municípios, à Previdência Social, bem como os dispêndios incluídos no orçamento monetário, ascende a um total de Cr\$ 205,9 trilhões.

Há, portanto, de acordo com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, um déficit de caixa de Cr\$ 84,9 trilhões, assim distribuído:

- déficit do tesouro nacional Cr\$ 4,9 trilhões;
- déficit das empresas estatais e demais entidades da administração indireta, coberto pelas autoridades monetárias, Cr\$ 20 trilhões;
- déficit dos governos estaduais e municipais, da administração direta e indireta, coberto pelas autoridades monetárias: Cr\$ 8,2 trilhões;
- necessidade de recursos da Previdência Social, coberta pelas autoridades monetárias: Cr\$ 4,5 trilhões,
- déficit do orçamento monetário por conta de subsídios, juros e demais encargos financeiros: Cr\$ 47,3 trilhões, dos quais Cr\$ 15,9 trilhões correspondem a juros da dívida pública interna.

No caso da Previdência deve-se mencionar que a União a ela está destinando aproximadamente Cr\$ 4 trilhões adicionais.

Assinala-se que, nesses números, não figura a parcela dos débitos das empresas estatais que é financiada por fornecedores, por prestadores de serviços e pelo sistema bancário público e privado, assunto que está em exame pela SEPLAN.

O montante de Cr\$ 84,9 trilhões constitui, pois, um déficit de caixa que só pode ser coberto por controle de despesas, aumento do endividamento público, aumento da carga tributária ou emissão de moeda. Temos assim um caos das contas públicas e uma máquina administrativa emperrada, sem agilidade e desestimulada.

Um levantamento exaustivo de todos os dispêndios e compromissos financeiros do Governo está sendo cuidadosamente finalizado. Todas as fontes de recursos estão identificadas. Estão sendo analisadas todas as contas do orçamento da União, do orçamento monetário, do orçamento das empresas estatais e da Previdência Social.

Este Governo não permite o peculato.

Todos os que se desviarem dos severos padrões éticos sob os quais se constituiu serão demitidos

O descontrole que enfrentamos resulta, em grande medida, da inexistência de um orçamento único que, discutido pela sociedade é aprovado pelo Congresso Nacional, seja executado pelo Governo, com todo o rigor.

Já determinei que a Comissão de Reordenamento Financeiro do Governo Federal, criada pelo Decreto nº 91.156, de 18 de março de 1985, intensifique seus trabalhos para que possamos submeter, ainda este ano, ao Congresso esse orçamento unificado.

A dívida externa brasileira superou os 92 bilhões de dólares em fins de 1984. Seu vencimento em cada um dos próximos 5 anos é de cerca de 14% desse total. A esse montante deve-se somar cerca de 12 bilhões de dólares correspondentes à dívida vencível no curto prazo.

São compromissos financeiros que é império renegociar com grande realismo e objetividade. O Governo já afirmou que o Brasil não repudia esses compromissos. Vai honrá-los, mas buscará ajustá-los a prazos e condições compatíveis com as exigências de nosso desenvolvimento, sem posição conformista. Os credores têm que reconhecer que não podemos parar de crescer. Como disse Tancredo, a dívida não se paga com a fome do povo brasileiro, nem com a paralisação do nosso desenvolvimento, nem com o desemprego. Temos obrigação de assegurar aos brasileiros melhores condições de vida e bem-estar.

Determinei especial urgência à proposta de legislação que vai tornar realidade a punição para todos os responsáveis por fraudes no setor financeiro. É evidente que as leis existentes representam uma porta aberta para a impunidade e são necessárias providências de imediato controle e vigilância para as atividades desse setor, de modo a que não se repitam os escândalos que envergonham a Nação.

A economia nacional não pode mais ser compelida a assumir prejuízos provocados pela incompetência, pela desídia ou pelos crimes dos que administram recursos de terceiros. Neste sentido, a fiscalização das autoridades terá que ser a mais exigente, atuante e rigorosa.

A luta contra a corrupção é fator decisivo e ponto de honra do Governo para o êxito da administração pública, que não deve ser descuidada, porque ela é fator de eficiência.

Recomendo aos senhores que façam minucioso inventário dos bens sob a sua guarda. Se não devemos nos mover pela histeria punitiva, é conveniente verificar onde e como foi possível a ação corruptora e cuidar para que tais fatos não se repitam.

É preciso que todos saibam que neste Governo não será permitido o peculato, que neste governo não admitiremos o favorecimento ilícito e que todos que se desviarem dos severos padrões éticos em nome dos quais ele se constituiu, serão sumariamente punidos.

Senhores ministros:

A ordem democrática foi restaurada sob o primado da lei. O Governo não tem transigido e não vacilará em seu dever de preservá-la. As greves esperadas nesta época do ano, em que os salários de importantes categorias profissionais são ajustados, estão sendo acompanhadas, com isenção de atitude conciliadora, mas firme, pelo Governo.

É de estranhar o número e extensão desses movimentos nesse momento tão difícil, mas na medida em que conseguimos impor disciplina à economia, o recurso à greve, direito dos que trabalham, certamente, será cada vez menor.

Há, também algum exagero nas reivindicações de determinadas categorias profissionais, que não se encontram entre as mais sacrificadas de nosso povo. Delas espero, portanto, mais compreensão nesta hora de transição que estamos vivendo.

Reitero que a firmeza do Governo não se manifestará apenas na manutenção da ordem pública e na proteção à propriedade e aos direitos da cidadania. Ela é indispensável também no rigoroso controle dos preços, que decidimos implementar para combater a inflação.

Senhores ministros:

É compromisso da Aliança Democrática a ordenação constitucional. Dando cumprimento a essa promessa instalaremos a comissão encarregada de sugerir à Assembléia Nacional Constituinte, conforme inspiração de Tancredo Neves, as linhas mestras da nova Carta Política do Brasil.

O Governo estimulará amplo debate nacional sobre a futura Constituição, de modo a preparar a Nação para promulgá-la em clima de liberdade e participação de todas as forças políticas, sem exclusão de ninguém, porque uma democracia pluralista e aberta não pode conter discriminação ideológica. Assim convocaremos, em breve, a Assembléia Nacional Constituinte.

Por outro lado, iniciaremos imediatamente consultas com vistas à formulação de um projeto político integrado para a Nova República.

Quero anunciar à Nação que, em seguida, na presença dos presidentes da Câmara e do Senado, dos presidentes dos partidos e dos seus líderes perante o Congresso Nacional, assinarei mensagem encaminhando proposta de emenda à Constituição restabelecendo as eleições diretas acabando com o Colégio Eleitoral, que se reuniu, em 15 de janeiro, para que fosse extinto. É o que estamos fazendo.

Embora a duração do mandato presidencial deva ser objeto de deliberação soberana da Assembléia Constituinte, manifesto, de logo, a minha posição de que este mandato deva ser de quatro anos.

Senhores ministros:

Algumas considerações e recomendações finais. Não abdicó da responsabilidade de todas as decisões do Governo. Exercerei supervisão e controle sobre toda a máquina administrativa que necessita de mecanismos modernos de ação.

A unidade do Governo é básica. Ele deve agir com espírito de corpo e de maneira solidária. A falta de recursos jamais deve ser o apanágio da inoperância. Devemos voltar às coisas simples e ao poder criativo para encontrar maneiras de realizar em condições adversas.

O ritmo do Governo deve ser o do trabalho árduo. O Governo não é uma festa, mas o exercício de uma missão. Assim, deve ser austero e humilde.

A falta de recursos não deve ser o apanágio da inoperância.

Devemos voltar às coisas simples e ao poder criativo para realizar.

A coesão do Governo é, portanto, imperativo, das severas razões nacionais. Sei como sabem os senhores, que estamos todos sujeitos à fragilidade da nossa condição humana. Mas a hora é singular e singular deve ser a nossa atitude. Temos que nos conduzir acima de nós mesmos, e exigir mais virtudes de nossas virtudes, mais paciência de nossa paciência, e mais inteligência de nossa razão.

As grandes transformações se fazem com sacrifícios. Deus nos tem preservado dos conflitos políticos maiores. Soubemos realizar a grande mudança de março, sob a bandeira do entendimento. Para fazer a Pátria com justiça vamos depender da inteligência e do desprendimento dos homens públicos, a começar pelo desprendimento daqueles que integram a cúpula do Governo.

Continuaremos essa marcha. Ela não será detida por nada. No rigoroso respeito para com o povo brasileiro, a que servirei com honra e devotamento, exercerei a Presidência da República na plena autoridade que me concede a Constituição.

Não me sinto inibido diante das circunstâncias que me conduziram a este momento, ao contrário elas me exigem mais força e mais audácia. Este é meu dever e eu cumprirei com absoluta determinação.

As manifestações de apoio e confiança que venho recebendo do povo brasileiro ajudam-me a cumprir minhas obrigações para com o País.

Agradeço a todos os senhores pela dedicação nestes primeiros e difíceis dias de Governo.

Não preciso pedir-lhes mais uma vez o espírito de equipe. Este deve ser primeiro dever da lealdade da Nova República, que exige trabalho e sacrifício.

Relato do Ministro do Planejamento, João Sayad, na primeira reunião ministerial.

Logo após a primeira reunião do Ministério da Nova República, Vossa Excelência determinou à Secretária de Planejamento da Presidência da República que, em conjunto com os ministérios setoriais, elaborasse uma proposta para as prioridades sociais de 1985. Duas condições o senhor estabeleceu: primeiro, considerada a urgência de desfecharmos o combate contra a fome, miséria e desemprego, não se deveria criar programas novos de longa e demorada maturação. Trata-se de dar maior eficácia aos programas já existentes. A segunda condição, considerado o perigoso déficit público, a necessidade de combater sem trêguas a inflação e, portanto, dada a premência de controlar os gastos do setor público, as prioridades sociais, que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência, precisariam ser apoiadas com recursos não inflacionários. Dessa avaliação interministerial, concluída em um mês, resultou um conjunto de projetos sociais cuja prioridade máxima estou submetendo, hoje, a Vossa Excelência, juntamente com as medidas legais que os viabiliza. Este governo, pode assim, anunciar imediatamente suas prioridades sociais para o ano de 1985. Elas se resumem em programas nas seguintes áreas: na área da alimentação, incluem-se aqui a merenda escolar, a alimentação de gestantes e nutrízes, alimentação de crianças de zero a dois anos e a formação de um fundo rotativo no âmbito da COBAL destinado à aquisição e distribuição de uma cesta básica de alimentos nas periferias dos grandes conglomerados urbanos e nas áreas rurais mais carentes. Quanto à saúde, nos concentraremos, especialmente nos combates a epidemias, saneamento básico e habitação populares. Nestas áreas, os investimentos, esperamos, terão um duplo impacto positivo. Atendem às necessidades primordiais e ainda trazem um benefício adicional de gerar empregos. Em relação à justiça e segurança pública, em particular, concentraremos nossos esforços na construção de presídios e delegacias, projetos que se reúnem a um mutirão contra a violência determinado por Vossa Excelência. São também programas de grande impacto na geração de empregos; gostaria de salientar que todos estes projetos conferem prioridades especiais às populações mais carentes do Nordeste, contemplados, ainda, com problemas específicos assentados nos recursos do PIM-PROTERRA.

Todos estes programas envolvem diretamente a Secretaria de Planejamento e os Ministérios da Educação, Saúde, Agricultura, Justiça, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Ministério do Interior e os recursos provêm, basicamente, do Finsocial e do Pim-Proterra.

A primeira avaliação indicou que os programas de prioridades sociais de 1985 contam com dotações orçamentárias estimadas em torno de 6 trilhões de cruzeiros. O levantamento preliminar das necessidades adicionais revelou a premência de novas destinações no montante de cerca de 6 trilhões de cruzeiros.

Informo, hoje, a Vossa Excelência, que será possível obter esses recursos adicionais de modo não-inflacionário. De fato estou submetendo a sua aprovação que o excesso de arrecadação do Finsocial estimado em 3 trilhões de cruzeiros e do Pim-Proterra estimado em 800 bilhões de cruzeiros serão destinados prioritariamente aos programas sociais, e as dotações necessárias poderão ser alcançadas sem a transferência para este

projeto de 2 trilhões de cruzeiros de recursos tributários do tesouro. Ao todo, portanto, as prioridades sociais de 1985 têm, desde já, uma dotação de 12 trilhões de cruzeiros. Para garantir a eficácia para a utilização destes recursos, estou submetendo a vossa excelência, decreto que regula as liberações das dotações do FINSOCIAL e do Pim-Proterra. Basicamente, estas liberações passam a ser feitas conforme o programa previamente estabelecido entre a Secretaria do Planejamento e o Ministério da Fazenda e que serão rigorosamente cumpridos. Estes decretos impedirão que os recursos da área social prioritária sejam utilizados para outros fins ou que não sejam liberados de forma regular. Circunstância que, às vezes, compromete de modo total a eficácia dos programas.

Finalmente, é preciso esclarecer que numa definição abrangente da área social o governo já conta hoje com uma dotação orçamentária de 19 trilhões de cruzeiros, já deduzidos o impacto da contenção de despesas. Neste universo, foram selecionados e eleitos prioritários os programas voltados, especificamente, para o combate à pobreza e miséria e para geração de empregos nas regiões mais carentes. Eram estes programas que tinham a dotação inicial de 6 trilhões de cruzeiros e que sendo prioritários receberão, preferencialmente, os recursos gerados por excesso de arrecadação nesse campo, os 6 trilhões de cruzeiros, a que me referi antes, formando um total de 12 trilhões para o ano de 1985.

Senhor Presidente, nós nem queremos e nem podemos enganar ninguém. Sabemos que estes recursos estão longe de serem suficientes, mas nós estamos apenas começando o sistema de prioridades e liberações regulares preferenciais de recursos para a área social, que ora submeto a Vossa Excelência, e que poderá ser permanente. Orientará e informará os próximos orçamentos preparados pelo Governo da Nova República e que terão como prioridade o programa e princípio de combate à pobreza e ao desemprego.

ATO DO PRESIDENTE Nº 74, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Lucio Veríssimo Machado de Souza, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 21 de março de 1985, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Murilo Badaró, Líder do PDS.

Senado Federal, 9 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 75, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Inaê Amado, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de março de 1985, com lotação e exercício no Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

Senado Federal, 9 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 76, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 006431 85 2, resolve aposentar, voluntariamente, Sarah Gorenstein, Taquígrafo Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 358, de 1983, com proventos integrais acrescidos de 20%, bem como a gratificação especial de desempenho, a gratificação de nível superior e a gratificação adicional por tempo de serviço, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO

Ata da 105ª Reunião

Às dez horas do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reunião do Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Aiman Nogueira da Gama, por delegação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal — Senador Moacyr Dalla — presentes os Conselheiros Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abrahão, Luciano de Figueiredo Mesquita e Aloysio Barbosa de Souza, presentes, ainda, Rudy Maurer, Luiz Carlos de Bastos, Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro e Agaciel da Silva Maia, respectivamente Diretor Administrativo, Diretor Industrial, Assessora Jurídica e Auditor do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresentou parecer homologatório sobre a Prestação de Contas do CEGRAF, referente ao 4º Trimestre de 1984. Em seu parecer o Conselheiro diz da exatidão das contas apresentadas e que a mesma está em condições de ser encaminhada à Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal para aprovação e posteriormente ser remetida ao Tribunal de Contas da União. Após a conclusão do parecer, o mesmo foi amplamente apreciado por todos os presentes. Logo após, o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama — colocou a matéria em votação; sendo, a seguir, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama — declara encerrados os trabalhos e para constar, Eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Membros. Brasília, 21 de março de 1985. — Aiman Nogueira da Gama, Presidente em exercício — Luiz do Nascimento Monteiro, Membro — Luciano de Figueiredo Mesquita, Membro — Sarah Abrahão, Membro — Aloysio Barbosa de Souza, Membro.

PARECER Nº 85

Relator: Luiz do Nascimento Monteiro.

Sobre a prestação de contas do CEGRAF relativa ao 4º trimestre de 1984.

Submetido-se à nossa apreciação, a prestação de contas do Centro Gráfico do Senado Federal relativa ao 4º tri-

mestre do exercício financeiro de 1984, constituída dos balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

O Sr. Auditor do órgão supervisionado por este Conselho, no Parecer nº 5/85, anexo, declara haver examinado as contas por amostragem, de acordo com as normas de auditoria aplicadas ao serviço público, inclusive com revisões parciais na arrecadação e recolhimento da receita, bem como confronto, por testes, com os registros existentes.

Concluindo, aquela Auditoria oferece parecer favorável à sua aprovação.

A nosso ver, não há como infirmar as contas apresentadas pelo Diretor Executivo do CEGRAF que, não fogem aos mandamentos legais e regulamentares, antes a eles se ajustando, ao ponto de levar-nos, também pelo método de amostragem e com base no parecer técnico supracitado, a opinar pela aprovação da prestação de contas.

Em 25 de fevereiro de 1985. — Presidente — Aiman Nogueira da Gama, Relator — Luiz do Nascimento Monteiro — Sarah Abrahão, Membro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

3ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 1985

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, João Lobo e Deputados João Faustino, Vice-Presidentes, José Ribamar Machado, Milton Figueiredo, Nilson Gibson e o Doutor Luiz do Nascimento Monteiro, reúne-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos dando ciência do expediente remetido pelo Banco do Brasil S.A. — GEREN/OPEN-85/701-328, de vinte e quatro do corrente, que comunica o atendimento da isenção de impostos às nossas operações, retroagindo a medida às operações até então realizadas, conforme lançamento de crédito a nosso favor constante do aviso de dezessete do corrente. Comunicou, ainda, que no próximo dia três de maio, às dez horas, será concedida pelo Congresso Nacional o título de Grão-Mestre da Ordem ao saudoso ex-Presidente do Instituto, Deputado Bento Gonçalves, convidando todos os Conselheiros a comparecerem a essa justa homenagem que será prestada em Sessão Solene. A seguir, cientificou que virão ao IPC, doravante, para informar, todos os processos de despesas médico-hospitalares decorrentes de assistência médica ou cirúrgica, cujo reembolso seja solicitado à Câmara dos Deputados, consoante o Ato da Mesa nº 24, de 1983. Dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Deputado João Faustino, este informou que a Imobiliária Vera Empreendimentos Imobiliários Ltda. está solicitando autorização para nova locação da sala 1.105 do Edifício Palácio do Comércio — Setor Comercial Sul de propriedade do IPC, com o aluguel mensal de Cr\$ 550.00 (quinhentos e cinquenta mil), preço de mercado, ao mesmo tempo em que comunica sobre o débito pendente da locação anterior em vias de recebimento com a intervenção do seu Departamento Jurídico. A mesma firma encaminha cópia da Ata da Assembléia Geral do condomínio do Edifício Denasa, realizada em vinte e sete de março próximo passado, na qual foram aprovadas reformas e melhorias de responsabilidade do Condomínio, cujo montante seria rateado proporcionalmente a todos os condôminos, em forma de taxa extra, em dois pagamentos, vencíveis em quinze de abril e quinze de maio do ano em curso.

Debatida a matéria, foi aprovada nos termos propostos, tendo, antes, o Conselheiro, Senador João Lobo, sugerido que as próximas propostas sejam calculadas com base na alíquota referente ao salário mínimo que estiver vigindo na ocasião, forma que vem sendo adotada para impedir a deflagração dos aluguéis. O Senhor Presidente acolheu a sugestão comunicando que ficaria o Senhor Vice-Presidente, que está cuidando do assunto, de estudar essa possibilidade. Foram os seguintes servidores admitidos como Segurados Facultativos: Maria Madalena da Silva, Ronald Bezerra de Menezes, Humberto Caetano de Almeida, Petronillo Rodrigues da Silva, Isaías Alves de Castro, Zélia Maria Rodrigues Souza, Jorge de Souza, Líbia Maria Lopes Dourado Alves, José Murilo Freitas, Kátia Naizer de Moura Machado, Deusdete Gonçalves da Silva, Linda Nelma Suely Curado e Souza, Luiz Antônio dos Santos, João Miguel Milanez, Ana Maria Domingues dos Santos Silva, Pedro Aureliano de Paula, Eurico Jacy Kopp Auler, Roberto Mariano de Castro, João Gomes de Olinda, Irene Martins da Costa, Luiz Bernardo Guimarães e Jacyra Alzira de Santana. A seguir, foram relatados e aprovados os seguintes processos: — de concessão de pensão a José Bonifácio Cardoso Fregapani e Antônio Russo; de integralização de carência a Carlos Nelson Bueno. Finalmente, houve distribuição dos seguintes processos: de concessão de pensão a Alzira da Silva Macedo e Mirian Amora de Assis Republicana, respectivamente aos Senhores Conselheiros Raimundo Urbano e Carlos Wilson, de auxílio-funeral ao Sr. Octacílio Santiago Rezende ao Conselheiro Francisco Studart. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador Nelson Carneiro — Presidente.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

1ª Reunião (instalação) realizada em 2 de abril de 1985

Às quinze horas do dia dois de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, o Senhor Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Mauro Borges, Alexandre Costa, Henrique Santillo, Aderbal Jurema, Luiz Cavalcante e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Benedito Ferreira, Mário Maia, Alfredo Campos, Lourival Baptista e Carlos Lyra.

Assume a direção dos trabalhos o Presidente da Comissão no biênio anterior, o Senhor Alexandre Costa, que declara aberto os trabalhos, anunciando aos seus pares, a presença na Reunião de diversas autoridades e representantes de classe, e, em seguida, esboça, em linhas gerais, todo o trabalho à frente da comissão durante a sua gestão, salientando o bom relacionamento que teve com o Governo do Distrito Federal e o atendimento integral aos pedidos das instituições que procuraram uma solução, perante o Governo local, através desta Comissão.

Continuando, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão para o biênio de 1985/1986.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Henrique Santillo.

Procedida a eleição, constata-se o seguinte resultado:

Para Presidente
Senador Mauro Borges 6 votos

Para Vice-Presidente

Senador Raimundo Parente 6votos

O Senhor Presidente Senador Alexandre Costa proclama eleitos por unanimidade Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Mauro Borges e Raimundo Parente, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Uma vez empossado, o Senhor Senador Mauro Borges manifesta os seus agradecimentos pelo sufrágio de seu nome para o exercício de tão honroso cargo e esboça, em linhas gerais, o seu programa de trabalho a ser feito à frente da Comissão do Distrito Federal, durante o período da sua gestão.

Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Mauro Borges franqueia a palavra a quem dela queira fazer uso, usando da mesma os Senhores Senadores Alexandre Costa, Henrique Santillo e Nivaldo Machado, cujos pronunciamentos são publicados em anexo a esta Ata, por determinação do Senhor Presidente.

Continuando o Senhor Presidente, Senador Mauro Borges, manifesta os seus agradecimentos pelas palavras de júbilo e incentivo dos seus pares, para dirigir a Comissão do Distrito Federal, no biênio 85/86.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determina que as reuniões ordinárias deste órgão técnico sejam realizadas às terças-feiras às 10:00 horas e declara encerrada a presente reunião, lavrando eu, Kleber Alcorforado Lacerda, Assistente da Comissão, esta Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Mauro Borges.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1985, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DOS SENHORES SENADORES; NA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO. FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE:

Presidente: Senador Mauro Borges
Vice-Presidente: Senador Raimundo Parente
Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — vamos proceder à instalação da Comissão do Distrito Federal, e à eleição do seu Presidente e Vice-Presidente para o período de 1985/86.

Os Partidos já indicaram os nomes que deverão compor a Comissão. Pelo PDS, Senadores Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Benedito Ferreira e Alexandre Costa; pelo PMDB, os Senadores Mauro Borges, Henrique Santillo, Mário Maia e Alfredo Campos; pelo PFL, os Senadores Aderbal Jurema, Carlos Lyra e Lourival Baptista; com seus respectivos suplentes.

Havendo número legal, vamos proceder à eleição.

Peço aos Srs. Senadores que recebam a cédula e procedam à votação.

Procede-se à votação.

Convido o Sr. Senador Henrique Santillo para proceder à apuração dos votos. (Procede-se a apuração).

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. presidente, por unanimidade, foi eleito Presidente o Senador Mauro Borges, e Vice-Presidente, Senador Raimundo Parente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Procedida a apuração, foram eleitos os Senadores Mauro Borges para Presidente e Raimundo Parente para Vice-Presidente, para os quais peço uma salva de palmas. (Palmas).

Sr. Senador Mauro Borges, antes de convidar V. Exª para assumir a presidência desta Comissão que, por dois anos, tive a honra de dirigir, desejo dizer que, nesses dois anos, dentro das grandes restrições contidas nas atribuições desta Comissão, tenho a consciência tranquila de que tudo fiz para poder prestar reais e bons serviços ao Senado Federal e à Cidade de Brasília.

De um colega seu de bancada, o eminente Senador Henrique Santillo, tive oportunidade de receber, S. Exª, então, como 1º-Secretário da Casa, o maior apoio, a maior solidariedade, para que eu pudesse fazer o que pretendia, atingir o objetivo que pretendia alcançar.

Se mais não fiz, as atribuições não deixaram ou as deficiências naturais do homem público. Mas eu pude trazer um entendimento muito grande com o Governo Federal, entendimento, que, tenho a honra de dizer, foi bom, porque o Governo do Distrito Federal, toda a vez que necessitou da Comissão do Distrito Federal, para cá mandou mensagens sérias, objetivas, e que correspondiam aos reais interesses da coletividade.

Atendi às sociedades de base que me procuraram. Estive nas várias entidades de Brasília, ora pronunciando conferências, ora recebendo solicitações e todas elas, sem exceção alguma, eu as encaminhei ao governo do Distrito Federal. Se muitos pleitos consegui solucionar, para alegria minha e daqueles que pleitearam, muitas outras, pela impossibilidade natural das leis, o Governo teve que negá-las.

A verdade é que eu não poderia fazer mais do que fiz. Pretender os que muitos acham, os que muito desejam, exigir desta Comissão o que ela não pode fazer, seria estabelecer, aqui nesta Casa, aqui nesta sala, um governo paralelo ao governo do Distrito Federal, e não caberia a mim, nem por formação, e por falta de condições, fazê-lo. Mesmo porque nada que foi correto, nada que foi pleiteado dentro da seriedade daquilo que pôde ser feito, o Governo do Distrito Federal me negou.

Transmitindo o cargo a V. Exª, Senador Mauro Borges, homem da maior experiência, que conduziu uma bagagem de tradição de família, oriunda de Goiás, ontem Brasília, hoje vizinho de Brasília, que conduziu a experiência de um grande governador do seu Estado, e de, hoje, um Senador que honra o Senado, quer pela sua simplicidade, quer pelas suas atitudes, quer, também, pela sua experiência, estou certo e cheio de alegria que estou transmitindo, também, a um colega que aqui assumirá e poderá, com toda essa qualificação, realizar uma administração à frente desta Comissão, preenchendo os vazios que, por deficiência ou incompetência, eu não pude preenchê-los.

Ao convidar V. Exª para assumir a presidência, eu o faço formulando os melhores votos, os mais sinceros votos ao amigo, ao Senador, ao presidente da Comissão do Distrito Federal.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Srs. Senadores, Srs. Parlamentares aqui presentes, autoridades, minhas Senhoras, meus Senhores e amigos que me dão a honra de comparecer a este ato de rotina, este ato simples, e eminente Senador Alexandre Costa, que agora me transfere a direção da presidência da Comissão do Distrito Federal.

Recebo esta incumbência, esta alta responsabilidade, com muito júbilo, com muita alegria e, sobretudo, consciência das responsabilidades que pesam sobre mim, sobretudo de receber das mãos de V. Exª um eminente Senador, um homem de grande experiência, ex-Governador do seu Estado, um dos construtores destas instalações modernas que nós hoje desfrutamos, um homem que tem dado os melhores exemplos de trabalho, de participação na vida legislativa do Senado, com a sua presença permanente nesta Casa e, sobretudo, com a sua independência de caráter, com a sua decisão, com a sua firmeza de atitudes. Sinto-me muito honrado, Sr. Senador Alexan-

dre Costa, de ter recebido das mãos de V. Exª a presidência desta Comissão e prometo não deslustrar os trabalhos que V. Exª fez, assim como os dos outros que nos antecederam.

É com grande satisfação, com grande entusiasmo, que hoje exerce essa tarefa.

A nossa situação é toda especial. O Legislativo do Distrito Federal não é comum. O município tem a sua câmara de vereadores, o Estado tem a sua assembleia legislativa e aqui, que não é bem um Estado e não é bem uma cidade, um município, tem no Senado o seu legislativo. E como órgão de ação, a Comissão técnica do Distrito Federal que age, como as demais comissões do Senado, para preparar decisões de Plenário.

Nós reconhecemos que, dada a organização, a estruturação do Senado, por mais que queiramos, não temos as condições nem o tempo para exercer, de fato, a representação popular do Distrito Federal. Isso seria, realmente, inviável. Mas, de qualquer forma, ajudamos e, como disse, com as limitações citadas pelo Senador Alexandre Costa, formamos, de certa forma, o Legislativo do Distrito Federal, encaminhamos as soluções para os Poderes competentes.

Entretanto, pessoalmente, acho, embora considere que essa é uma matéria polêmica, não haja realmente um consenso, a meu ver, agora que estamos começando a viver os novos tempos da Nova República, o fim do regime autoritário, com uma participação muito maior do Congresso Nacional, na vida do nosso País, acho que se deveria pensar, realmente, com muita seriedade, com muito interesse, na representação popular do Distrito Federal. E não vejo como fazê-la retirando o vereador. O vereador é a primeira escala da democracia (palmas), é o primeiro passo. É ele quem tem a intimidade, a convivência, conhecido por todos, às vezes até mais pelo seu apelido do que pelo seu nome. É o homem da intimidade, é o homem que, quando arrebenta um cano d'água, antes mesmo de se falar com o executivo, já se vai atrás do vereador para ele ser o patrono do reparo rápido.

E também, meus Senhores, o problema do governador. Também não há consenso sobre essa matéria. Eu mesmo, quando propus aqui a representação política para o Distrito Federal, propus que, no caso do governador, que não era propriamente uma representação na mudança, nesse caso, o governador deveria ser escolhido pelo Presidente da República, mas submetido à população do Distrito Federal, com um plebiscito, para homologar, democratizar a sua escolha.

Conversando posteriormente com o nosso candidato, o nosso eminente Líder, Presidente Tancredo Neves, antes ainda da sua eleição, conversando com S. Exª sobre esse assunto, e numa palestra que proferiu no OAB, S. Exª disse que realmente preferia eleição direta para governador do Estado. Eu aleguei uma pequena inconveniência, que seria a do Presidente da República apoiar um determinado candidato e ele não ser eleito, vencer o adversário. Disse-me S. Exª: "mas isso é uma objeção pequena, na verdade, há muito mais vantagem na eleição direta." "Com o que concordei entusiasmado, eu reconheço que fui tímido na minha proposta, mas S. Exª foi mais avante, com essa proposta.

Portanto, meus amigos e povo do Distrito Federal, só cabe agora nos agarrarmos à palavra do nosso Presidente (palmas), lutar pela eleição direta. Aparentemente, é muito fácil, o Presidente escolhe e indica. Mas vejamos que o Distrito Federal está até agora sem a indicação do Governador, e não deve ter sido por acaso. Deve ter sido, realmente, por dificuldades reais que apareceram que dificultaram a indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Portanto, o melhor, mesmo, é a voz do povo.

Há que se notar alguns receios com relação à Câmara de Vereadores. É que esta é uma cidade diferente. Ela é feita a um tempo só, para quem vive aqui, para o povo de Brasília, do Distrito Federal e, também, para o nosso País. Brasília é uma cidade que pertence à Nação. Todos

têm um pouco de propriedade, senão real, pelo menos espiritual, emotiva, com relação a Brasília. Não se pode pensar numa administração que só cuide dos interesses específicos da população. É preciso, de um lado, pensar nesses interesses, que são absolutamente legítimos, mas pensar, também, nos interesses desta Nação, que fez esta cidade, que investiu aqui e que quer que haja um clima de paz, de tranquilidade, de organização, de equilíbrio social, para que funcionem bem aqui os Poderes da República e as embaixadas.

Penso que é preciso estudar, debater, mas, creio, que não seria demais pensar em conservar esta Comissão do Distrito Federal como uma comissão para ser usada poucas vezes, que seria o caso de leis da Câmara de Vereadores que possam chocar-se com os interesses da República.

Digamos aí a utilização de enormes espaços verdes que possam comprometer a vida de Brasília. Nesse caso é de todo interesse que se antepõem obstáculos para que aqueles pressupostos que levaram à construção dessa cidade não sejam feridos. Seria o sistema bicameral, ficando esta Comissão do Distrito Federal encarregada da defesa daqueles pontos que incidirem na modificação da estrutura da cidade, dos seus padrões urbanísticos — digamos assim.

Mas, eu queria aproveitar a oportunidade para dizer a todos que aqui estão que vamos viver, a partir deste ano, uma época histórica, completamente diferente do passado, da construção de Brasília até aqui.

Estamos às vésperas das bodas de prata de Brasília, do seu aniversário. Estamos muito próximos dessa data e acontece que, para o ano que vem, se esperam as eleições para governadores de Estados, para vereadores, provavelmente, para Deputados e Senadores. Isso exige uma vida nova para o povo brasileiro, exige, efetivamente, um debate muito amplo, uma participação de todos, da qual penso não se deve excluir esta Comissão, dada a situação completamente nova que se criou. Naturalmente, cada um, dependendo da sua própria vocação, do seu interesse, mas creio que, certamente, a Comissão haverá de participar. Sobre tudo pela minha pessoa. Pessoalmente, teria muita satisfação em participar dos debates, desse exame do futuro de Brasília.

É evidente que tudo aqui tem que ser debatido e, muitas vezes, contestado, muitas vezes repensado. O passo inicial é a organização dos partidos. A vida partidária aqui, no momento, é clandestina. Eu mesmo apresentei um projeto de lei, que tramita no Senado, para que se tire a proibição da organização política e se possam imediatamente organizar os instrumentos que vão fazer jus, ou que vão fazer uso da representação política sem o que não há sentido.

Portanto, meus Senhores, há realmente uma vida nova. Brasília, a partir deste ano, inaugura um novo período de vida, de expectativas imediatas; é o contato imediato com a democracia, a participação. Eu faço um apelo, desde agora, para que se procure a Comissão Interpartidária, para as leis eleitorais e leis políticas, para que esses assuntos, referentes à representação política, à eleição para governador, sejam debatidos e que o povo, através de suas organizações, manifeste o interesse por uma melhor participação. Isso seria de grande importância, procurar não só os relatores da matéria, como os Presidentes dos Partidos e os Líderes de cada Partido.

Brasília tem, no seu escudo, uma legenda latina *vanis venturis*, os ventos que hão de vir, os ventos que farão a mudança, os ventos que, de vez em quando, levantam a poeira, levantam as folhas assentadas, para que se possa fazer a renovação, para que se possa, realmente, estar com as instituições políticas e com a sociedade sempre renovada, sempre atualizada.

Agradeço, profundamente penhorado, a presença de todos aqui, especialmente dos meus colegas Senadores, e

tenho a esperança de que possamos ter muitas reuniões, aqui nesta Comissão e que possamos, realmente, nesta fase nova de Brasília, ajudar, colaborar na evolução política, nas conquistas políticas do nosso povo.

Muito obrigado. (Palmas.)

Tenho a satisfação de convidar, para fazer uso da palavra, o nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Nobre Senador Mauro Borges, Srs. Senadores, Srs e Srs.:

Estamos vivendo momentos de angústia nacional com a crítica situação de saúde do nosso líder maior, condutor do processo de transição para a democracia deste País, Presidente Tancredo Neves.

Mas é preciso que continuemos — esse é o lema — a sociedade assim o exige. E após as suas judiciosas palavras, eminente Senador Mauro Borges, a mim me resta apenas congratular-me com esta Comissão por tê-lo eleito dela Presidente, a V. Exª, que é um dos homens públicos mais sérios que conheço deste País; (Palmas.) a V. Exª, que tem uma carga de experiência e de saber muito grande, para emprestar na condução desta Comissão, neste momento importante de Brasília e do Brasil.

Quero, pois, que minhas palavras sejam de congratulações, rápidas e simples. Mas não poderia, também, eminente Senador Mauro Borges, deixar de colocar aqui o meu reconhecimento, como Senador, ao trabalho desempenhado pelo ilustre Senador Alexandre Costa, nestes últimos dois anos, à frente desta mesma Comissão. (Palmas.)

Desempenhou S. Exª o seu mandato, o mandato que lhe foi outorgado por seus pares, com todo o respeito e dignidade. Durante todos os dois anos, de forma clara, manifestou S. Exª, através dos meios de comunicação, sua posição de democrata, em relação à necessidade urgente da conquista da representação política no Congresso Nacional pelo povo brasileiro; em relação à constituição imediata de um Legislativo próprio para esta Terra e, também, em relação às eleições diretas para o Governador do Distrito Federal.

Em nenhum momento, sua posição foi equívoca. Sempre foi clara, como Presidente da Comissão do Distrito Federal, traduzindo, de resto, a aspiração, que consideramos unânime, da população brasileira.

Muito bem disse V. Exª, profundo conhecedor dos problemas de Brasília e de sua região geoeconômica. Que Brasília vive dois momentos e precisa ser vista sob dois prismas, sob duas perspectivas diferentes: numa, aquilo que é mais legítimo, o fato de o povo brasileiro ter-se transformado, verdadeiramente, em povo e ter direito ao reconhecimento de sua cidadania, por um processo de conquista de todos; e, o outro, é o fato de Brasília precisar servir ao Brasil; feita, construída pelo trabalho, pelo denodo de todos, com a participação de quase todos os brasileiros, sem dúvida, para servir ao Brasil.

Mas não perderemos de vista, nunca, a realidade construída no dia-a-dia, nestes últimos 25 anos, que é o fato de a população brasileira estar hoje com forum de povo brasileiro, portanto, ter direito a eleger seus deputados, seus senadores, seu Legislativo próprio, vereadores ou deputados, seja com for, mais um Legislativo próprio e eleger, também, por via direta, embora com os senões, que eu mesmo encampo, apresentados por V. Exª, mas também com as considerações também judiciosas do Presidente Tancredo Neves, a eleição direta de seu governador. (Palmas.)

Eis por que quero que V. Exª saiba, nestes próximos dois anos, realizando, como há de realizar, um trabalho muito importante para Brasília, nesse momento especial que ela vai viver, com bem disse V. Exª, por favor, conte com a humilde e modesta colaboração deste seu admira-

dor, deste seu para, deste seu co-representante do nosso querido Estado de Goiás. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Tenho a honra de convidar para fazer uso da palavra, o eminente Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Sr. Presidente, Srs. ilustres membros desta Comissão.

Suplente desta Comissão, sinto-me honrado por integrar agora, em substituição a um companheiro de representação popular, este órgão do Poder Legislativo.

Honrado e agradecendo, também, a oportunidade de vir aqui, não dar o testemunho, pelo conhecimento direto, da atuação do anterior Presidente, Senador Alexandre Costa, e de V. Ex^a, mas através das informações que eu sempre tive o cuidado e a preocupação de obter, a respeito da vida dos homens públicos. Porque a vida dos homens públicos não lhes pertence, pertence ao povo e o povo deve esmiuçá-la, o povo deve procurar entendê-la, interpretá-la, para, na hora de decisão suprema das urnas, ter condições de exercer o seu direito de cidadania, talvez um dos mais importantes do direito de cidadania, que é o exercício do direito de voto.

Por isso é que, Sr. Presidente e meus companheiros, tendo sido vereador na minha cidade, na velha e legendaria marinha dos Caetés, antiga Capital pernambucana, na Cidade de Olinda, iniciando a minha vida pública, logo após a volta do País à normalidade democrática, depois da ditadura Vargas, eu, nesta hora, me sinto à vontade, porque sei, como V. Ex^{ts} o sabem, dar o testemunho de como é importante para o povo ter a sua voz aqui dentro, ter a sua palavra refletida, ter as suas reivindicações defendidas.

Sei quanto é importante para o povo ter o seu representante, a quem possa dirigir-se, aquela primeira autoridade a que se referiu V. Ex^a, nobre Senador Mauro Borges, porque sei, como lá dizendo, quanto é importante ao povo ter o seu representante na Casa Legislativa, para interpretar-lhe o pensamento, atender às reivindicações e defender os seus problemas.

Disso posso dar, Sr. Presidente, o testemunho pessoal, como disse, e repito, que me honrou sobretudo, de iniciar a minha vida pública pelo humilde mandato de vereador, o mais humilde posto de representação popular, mas que nem por isso deixa de ser tão importante quanto o posto mais alto que agora tenho a sorte, a ventura de ocupar, e que V. Ex^{ts} ocupam com tanta dignidade e competência, o cargo eletivo de Senador da República, aqui estando eu em substituição ao eminente Senador Marco Maciel, Ministro da Educação.

De modo que, para não cansá-los, para apenas, em síntese, transmitir a minha alegria, alegria de quem teve esta oportunidade de participar deste ato de constituição e da eleição da Presidência e da Vice-Presidência desta Comissão, dizendo aqui que essa preocupação, preocupação da representação popular, insubstituível nos regimes democráticos, essa preocupação há de continuar, sei e sinto, pelo que vejo e pelo que tenho lido, há de continuar dominando o povo brasileiro, na sua justa aspiração de ter a sua voz para a defesa das suas legítimas reivindicações.

Portanto, sabendo o quanto representa o vereador, sobretudo, o quem chega, e disse V. Ex^a muito bem, o primeiro pedido do homem, muitas vezes, desamparado e tantas vezes desamparado mesmo, até naquilo que lhe é comum e fundamental, que é o direito de sobrevivência, do homem desempregado, do homem que chega à casa do vereador e do prefeito — prefeito que fui também na minha cidade — e, chega aflito e precisa pelo menos de alguém que lhe dirija a palavra, que tire o lenço para enxugar a sua lágrima, que não é só dele, é de sua família, é de muitos companheiros e amigos. (Palmas.)

Aqui estou, então, para dizer que me sinto pago, premiado, pela oportunidade que V. Ex^a me proporcionou e que lutou por ela, porque, inclusive, conseguiu no Senado o adiamento da minha intervenção, para que aqui eu pudesse, dando número, completar o quorum necessário à eleição a que hoje se procedeu.

Portanto, Srs. Senadores, meus Srs., sem me demorar sobre a necessidade de que essa representação adquira uma estrutura completa de vereador, deputado, governador, assunto que, na verdade, será objeto de exame nesta Casa e pelas autoridades, que já preocupa, segundo seu depoimento, Sr. Presidente, o próprio Presidente Tancredo Neves, em torno do qual, na sua figura, esta Nação angustiada hoje se reúne e se une para dirigir o seu culto, a sua oração e as suas preces pela preservação da sua saúde, tão indispensável aos destinos do nosso País.

Portanto, meus amigos, aqui, nesta hora, reafirmo a minha esperança de que esta Casa será a célula mater, a unidade básica fundamental para dar arrimo, respaldo e apoio às justas reivindicações do povo de Brasília. (Palmas.)

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, propositadamente deixei para o final, para dizer-lhe que o Senado Federal preferiria vê-lo no Governo do Distrito Federal. (Palmas prolongadas.)

O SR. LUIZ CAVALCANTI — Mas uma coisa não impede a outra... (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Fico, mais uma vez, extremamente honrado com a confiança e a camaradagem e amizade com que me distinguem os meus colegas do Senado, e agradeço especialmente essas palavras de tanta confiança, do meu eminente colega, grande lutador, Senador Henrique Santillo e o aparte dado pelo meu grande amigo, o eminente Senador Luiz Cavalcanti.

Meus Srs., nada mais havendo que tratar, transmito, com muito pesar, a notícia que recebi agora que o nosso eminente Presidente, grande Líder, homem que veio para conciliar, foi novamente levado à sala de operação. O seu estado, evidentemente, deve ser grave, por exigir-lhe uma nova operação, nesta altura, depois de S. Ex^a já ter feito três operações. Acho que só nos resta concentrar o pensamento, fazer orações e pedir a Deus Todo-Poderoso que ajude o nosso Presidente a resistir e que possa viver, para servir ao nosso País que vive uma fase perigosa de transição. O povo compreende isso e mostra, por suas atitudes, uma paciência infinita, esperando que o Brasil se organize e que possa trabalhar em paz, cumprindo seus deveres e obrigações, para que se crie uma sociedade estável e feliz.

Que Deus ajude o nosso Presidente!

Meus agradecimentos a todos. Está encerrada a reunião.

2ª Reunião, realizada em 8 de abril de 1985.

Às dezessete horas do dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, comparecem os Senhores Senadores Mauro Borges, Presidente, Mário Maia, Lourival Baptista, Aderbal Jurema, Marcelo Miranda, Alfredo Campos, Carlos Lyra e Nivaldo Machado, refne-se extraordinariamente a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Benedito Ferreira, Alexandre Costa e Henrique Santillo. Fica registrado também a presença dos Senhores Senadores Murilo Badaró, Fábio Lucena e Carlos Chiarelli.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente, Senador Mauro Borges esclarece aos Senhores Senadores que a presente reunião se destina a ouvir as palavras do ilustre visitante Doutor Ronaldo Costa Couto, Ministro de Estado do Interior, designado pelo Senhor Presidente da República, José Sarney, para exercer, em caráter interino, como substituto, o cargo de Governador do Distrito Federal, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do Senhor José Ornellas de Souza Filho.

Proseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Governador, Dr. Ronaldo Costa Couto, que em breves palavras faz um resumo da sua designação para o cargo de Governador do Distrito Federal.

Dando continuidade, o Senhor Presidente franqueia da palavra, para quem dela queira fazer uso, usando da mesma os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Alfredo Campos, Carlos Chiarelli e Henrique Santillo, cujos pronunciamentos são publicados em anexo a esta Ata, por determinação do Senhor Presidente.

Antes de declarada encerrada a reunião, o Senhor Presidente Senador Mauro Borges, agradece a presença dos seus pares na presente reunião e também ao visitante, a honrosa presença do mesmo à Comissão do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Mauro Borges.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1985, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DOS SENHORES SENADORES FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, JUNTAMENTE COM O PRONUNCIAMENTO DO DOUTOR RONALDO COSTA COUTO, GOVERNADOR INTERINO DO DISTRITO FEDERAL.

Presidente: Senador Mauro Borges

Vice-Presidente: Senador Raimundo Parente

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus Senhores e minhas senhoras, declaro aberta a primeira sessão da Comissão do Distrito Federal do Senado da República.

Temos, no momento, a satisfação de receber a visita do Ministro Ronaldo Costa Couto, que teve a gentileza de visitar o Senado da República, através da visita a esta Comissão, por razão da sua designação, em caráter interino, para responder pelo Governo do Distrito Federal.

O Senhor Presidente da República comunicou ao Senado a sua decisão do preenchimento temporário do cargo de Governador do Distrito Federal.

Não se tratando de indicação expressa para submeter o indicado à apreciação do Senado da República antes da sua nomeação, não há como fazer o tratamento regimental, ou seja, a inquirição tradicional do indicado como possível Governador do Distrito Federal.

Trata-se, como disse, de visita de cordialidade ao Poder Legislativo.

É necessário destacar, para que fique bem claro, que nos casos normais, não excepcionais como este, o Senado deve, através da sua Comissão do Distrito Federal, convocar e ouvir o candidato e submetê-lo à inquirição, para verificar as suas condições para o exercício do cargo de Governador do Distrito Federal. Não é este o caso. Apenas me refiro a outras oportunidades no futuro.

Sr. Ministro, temos grande alegria em recebê-lo aqui nesta reunião da Comissão do Distrito Federal, com a presença de outros Senadores não membros, a imprensa e pessoas gradas ao Senado e ao Distrito Federal, que,

naturalmente, terão muitas satisfações em ouvir as palavras de V. Ex^a, e eu, como Presidente desta Comissão, e creio que posso falar em nome de todos os membros, daremos a V. Ex^a as facilidades naturais e normais para o seu pleno exercício nas atividades a que se vai dedicar nestes próximos trinta dias.

O Senado, através desta Comissão, não trará nenhum tropeço à ação de V. Ex^a

Espero e formulo os melhores votos para que V. Ex^a, neste prazo tão curto, possa fazer aquilo que toda a população espera de V. Ex^a — trabalhar para a sua paz, sua segurança, seu sossego e o seu progresso.

Era o que tinha a dizer a V. Ex^a (Palmas!)

O SR. RONALDO COSTA COUTO — Senador Mauro Borges, Presidente da Comissão do Distrito Federal, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Senhores e Senhoras, meus amigos da imprensa, meus Colegas do Ministério do Interior e do Governo do Distrito Federal aqui presentes, esta é uma visita de cortesia. Entendi do dever do novo Governador do Distrito Federal, Governador interino, devia ser o meu primeiro ato visitar esta Comissão, visitar este Senado.

Devo-lhes dizer que chego à condição de Governador interino do Distrito Federal com dois compromissos: a democracia como princípio, e a liberdade como objetivo permanente. Não é nenhum favor para quem serve à Nova República. Pretendemos governar o Distrito Federal com respeito pela população, com a prioridade para o atendimento dos interesses da população mais pobre, das famílias pobres, que são tantas, principalmente na periferia da cidade. É uma cidade em que já se encontram presentes os problemas que infelizmente se manifestam também nos outros grandes centros urbanos brasileiros. Já temos problemas graves de segurança pessoal, segurança pública, principalmente na periferia. Temos problemas graves de transporte urbano. Temos deficiências já crônicas em termos de infra-estrutura social básica. Temos problema de desemprego. Temos problema da metropolização de Brasília, na qual o nosso caro Presidente é professor.

Brasília, na verdade, excedeu seus limites geográficos. Hoje é uma cidade que alcança o entorno. A população do Distrito Federal, somada à do entorno, já alcança dois e meio milhões de habitantes. Dessa região vem mostrando crescimento populacional explosivo, de que também não cabe descuidar.

Não se surpreendam os Srs. de saber que a região de Brasília cresceu nada menos que 15% ao ano, em termos de população, nos anos 60, e nos anos 70, 8%. Significa, na prática, que a população que temos hoje, aqui, de cerca de um milhão e meio de habitantes, é dez vezes a população de 1960.

Uma cidade que cresce de forma tão explosiva merece ser governada com carinho, com seriedade, com responsabilidade e com competência. Essa competência passa pela formação de uma equipe comprometida com a população desta região, não apenas da cidade de Brasília, passa pela formação de uma equipe que tenha compromisso com o futuro e com os valores da Nova República. Isto será feito.

Governar-se-á Brasília, neste período de interinidade, preparando-se o caminho para o Governador definitivo que virá, em prazo curto.

Aqui pedimos a Deus — tenho certeza de que junto com todos os Sennhores — pela recuperação rápida do Presidente Tancredo Neves. A Sua Excelência caberá indicar o nome do Governador definitivo, e certamente o fará com a habitual lucidez e sabedoria que não lhe têm faltado.

Deve ser preocupação de todos os presentes se é possível conciliar as atividades de Ministro do Interior com a atividade de Governador do Distrito Federal. Digo-lhes que sim. Com boa vontade, com objetividade, é possível

conciliar as duas coisas durante algum tempo. Durante muito tempo seria estafante e seria realmente impossível. É viável, para um prazo curto, trabalhar em três tempos: trabalharei pela manhã, pela tarde, pela noite e também nos fins de semana, se preciso. Afinal, trinta dias de sacrifício, de um sacrifício abençoado, para tentar ajudar o povo de Brasília, principalmente o povo mais pobre de Brasília, não é exigência demasiada para quem dedicou a sua vida à carreira pública.

O homem público deve ocupar cargos para servir, e não para se servir deles.

Este é momento de emergência, este é momento de dificuldades, este é também momento de fraternidade neste País. É momento de solidariedade. Temos o nosso Presidente — verdadeiro ídolo de nossa Pátria no momento, pai de nossa Pátria. Temos o nosso Presidente doente. Sou pessoa profundamente ligada ao Presidente, por laços profissionais e afetivos. Tal fato deve ter pesado profundamente na designação do Presidente José Sarney, como também deverão ter pesado as ligações óbvias da atividade do Ministério do Interior com as atividades do Governo do Distrito Federal.

Espero que Deus me ilumine para que eu sempre acertar nas decisões. Espero contar, em todas elas, com o respaldo desta respeitável Casa, desta egrégia Comissão. Tenho certeza de que isto acontecerá, porque os nossos objetivos são os mesmos e os métodos parecidos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, Sr. Ministro Costa Couto, Srs. Senadores e Deputados, minha primeira indagação ao Sr. Ministro é relativa à condição em que V. Ex^a aqui se encontra, à qualificação que V. Ex^a aqui traz — Ministro ou Governador?

Nas suas rápidas palavras, V. Ex^a deu a entender, pelo menos assim compreendi, que aqui veio carregando o duplo fardo — Ministro e Governador.

Gostaria que este ponto ficasse esclarecido, a fim de que eu possa prosseguir nas considerações que desejo fazer.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência)

Pelo que entendi do que V. Ex^a falou no início, se trata de uma visita do Governador do Distrito Federal, do Ministro do Interior a esta Comissão. Não se trata, no momento — como me parece — assim o nosso caro Colega Helvídio Nunes tenha entendido, não se trata de sabatinar o Ministro, até porque a indicação está além de qualquer resolução do Senado. É uma indicação *pro tempore*, é uma indicação para um mês, ou menos até, e não estamos tomando conhecimento da decisão do Presidente da República. Estamos recebendo, em uma visita de cortesia, o Ministro e Governador interino do Distrito Federal, e tão só haveremos de sabatinar aquele que vier ser indicado pelo Presidente da República, para responder efetivamente pelo Governo do Distrito Federal, ou seja, ser nomeado posteriormente para Governador do Distrito Federal, e não o Ministro Costa Couto, que está respondendo interinamente pelo Governo do Distrito Federal.

Poderíamos muito bem travar este diálogo, mas não como sabatina da Comissão do Distrito Federal, pelo que entendi do que V. Ex^a, Sr. Presidente, disse no início desta reunião.

Meu caro Colega Helvídio Nunes não me leve a mal, simplesmente, porque assim o entendi e tenho a impressão de que nós todos, Senadores aqui presente, também entendemos assim.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Estou certo de que o nobre Senador Helvídio Nunes também pensa assim. S. Ex^a apenas iniciou a sua saudação. Óbvio que

eu não precisaria dar a palavra. Cada Senador tem a palavra livre para dirigir uma saudação ou qualquer forma de palavra ao nosso Ministro Ronaldo Costa Couto, que nos visita na qualidade de Governador interino, respondendo pelo Governo do Distrito Federal.

Tenho certeza de que o Senador Helvídio Nunes, com sua clareza de raciocínio, percebe bem essa circunstância. Naturalmente S. Ex^a está na sua Casa e tem direito de falar o que quiser.

Com a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. Agora estou em dúvida, se devo agradecer ou reclamar. (Risos)

Estamos na Nova República. Saímos de um estado de arbítrio para o da plenitude democrática. Pergunto a um Ministro de Estado, também Governador do Distrito Federal, pergunto sem nenhuma malícia, sem atingir, porque entendo que isso não fere S. Ex^a Será que estou dizendo alguma aleivosia que aqui está o Ministro, e aqui está o Governador recentíssimo do Distrito Federal? Que mal existe nesta pergunta? Desejo saber se S. Ex^a está na condição de Ministro, se está na condição de Governador do Distrito Federal, pois que tomou posse hoje à tarde, ou se está exercendo a dupla qualificação — Ministro e Governador ao mesmo tempo.

Entendi descabida a explicação do nobre Senador por Minas Gerais. Estão procurando fazer uma tempestade num copo d'água!

Está aqui como Governador, como Ministro, ou se na dupla condição de Ministro e de Governador.

O Senado é suficientemente maduro para saber que está vivendo uma hora difícil. Ainda que o Senado não o saiba, vamos supor este absurdo, não poderíamos supor um segundo absurdo, que a nossa civilidade estava inteiramente afastada e que iríamos agredir verbalmente a um homem que, de maneira espontânea, aqui vem render uma homenagem a esta Comissão.

Sr. Presidente, mantenho a minha pergunta, pergunta que não tem sentido escuro, que não fere, que não desagrada. Ao contrário. Se eu fosse Governador do Distrito Federal, sentir-me-ia muito orgulhoso em declinar que era Governador do Distrito Federal.

Insisto, reitero a pergunta, a fim de que eu possa continuar conversando.

Sr. Presidente, V. Ex^a no princípio, disse: "Esta é a primeira reunião da Comissão do Distrito Federal". Integrante desta Comissão, o meu dever é aqui comparecer e participar dos trabalhos. Acredito que este também é o objetivo do Governador, que deseja ouvir, para que possa totalmente acertar.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Concedo a palavra, para questão de ordem, ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, não sou Membro desta Comissão do Distrito Federal. No entanto, como Líder de Bancada, tenho possibilidade desta participação.

Na verdade, longe de nós estejamos sequer presumindo qualquer aleivosia nas inteligentes ponderações do Senador Helvídio Nunes, sobretudo no seu estímulo ao orgulho da manifestação das titulações dos nossos visitantes. Apenas pondero que há dispositivos regimentais que regulam a matéria. Se aqui houvesse uma reunião para inquirir, em termos rigorosamente regimentais, o Governador do Distrito Federal indicado, haveria necessidade de que esta reunião fosse secreta, e haveria necessidade de toda uma mecânica procedimental.

Então, estamos aqui dentro deste espírito, inclusive espírito que pautou a manifestação do Senador Helvídio

Nunes, da cortesia, do apreço, da estima, da saudação. Não estamos aqui realmente para o critério da sabatina, e sim apenas para um esclarecimento.

Esta, a questão de ordem que levanto.

O Ministro Costa Couto foi designado para responder interinamente pelo Governo do Distrito Federal — portanto, está temporariamente no exercício de uma função administrativa, a nível local — e também S. Ex^a é Ministro de Estado. S. Ex^a vem aqui nos trazer o apreço pessoal e nos dar ciência dessa função transitória.

Sr. Presidente, entendi que V. Ex^a dissera, no texto da sua manifestação a esta Comissão, que a Comissão realmente vai preservar o direito de arguir e inquirir o Governador que venha a ser indicado em caráter permanente, aquele que efetivamente venha a ter que exercer funções presumivelmente duradoura, e não aquele que, neste momento especial da História do País, neste momento de solidariedade, de fraternidade, de preocupação com valores maiores, assume uma tarefa complementar, transitória, para trabalhar três tempos, e, mesmo não sendo explicitamente o Governador no sentido jurídico e pleno do termo, vai administrar o Distrito Federal momentaneamente.

Neste sentido, Sr. Presidente, deixo expresso que não se trata de uma sessão para ouvir o indicado para Governador, e sim uma sessão aberta em que a Comissão do Distrito Federal recebe a visita daquele que vai administrar transitoriamente o governo do Distrito Federal. Apenas desejo ter a confirmação desta minha dúvida, ou a manifestação de V. Ex^a, porque creio tê-la ouvido de V. Ex^a. Então, queria ter confirmada essa informação, até para o funcionamento procedimental e regimental dos trabalhos.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, quanto é difícil falar na Nova República. (Risos) Estou pedindo um sim ou não. Já ouvimos durante 10 minutos a palavra, de uns, 15 minutos a palavra de outro, e não...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Nobre Senador Helvídio Nunes, teremos a maior honra e o maior prazer em ouvir e doura palavra de V. Ex^a.

Agradeço o esclarecimento do nobre Senador Carlos Chiarelli, pois sei que V. Ex^a está absolutamente ciente do caráter. Entretanto, creio que S. Ex^a falou menos para V. Ex^a ou para mim e mais para o público que aqui está, que não se trata, realmente, de uma reunião clássica da Comissão, que seria secreta para inquirir o indicado para Governador do Distrito Federal.

Estamos ansiosos para ouvir as palavras de V. Ex^a. Peço que continue.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Desenganado, de que não terei a palavra, afirmativa ou negativa, do Ministro, prosseguirei, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO COSTA COUTO (fora do microfone-inaudível.)

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Ministro, peço a V. Ex^a receba a minha participação com o maior respeito. Tenho V. Ex^a com o maior respeito e grande admiração, pelas informações que ouvi desde a semana passada, sobretudo pelo depoimento que o Senador Murilo Badaró prestou, hoje, no plenário do Senado Federal.

O SR. RONALDO COSTA COUTO (Fora do Microfone) — Estou aqui na condição de Ministro, designado para responder interinamente pelo Governo do Distrito Federal, situação esta produto de dois eventos. Primeiro, o desejo do Presidente José Sarney de homenagear o Presidente Tancredo Neves, que, todos sabemos, tem um nome definido para ocupar o Governo do Distrito Federal, nome esse que não trouxe a público. Então, se aguarda que o Presidente Tancredo Neves, em processo de recuperação, possa explicitar esse nome. Segundo, estou aqui também na condição de democrata que quer visitar a Casa do Povo, quer visitar o Legislativo como seu primeiro ato como Governador interino.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito bem! Meus aplausos.

Chegaram duas mensagens ao Senado Federal, ambas datadas do dia 3 de abril. A primeira:

"Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que, na forma da lei e para os devidos fins, acabo de nomear o Dr. Ronaldo Costa Couto, Ministro de Estado do Interior, para exercer em caráter interino, como substituto, o cargo de Governador do Distrito Federal."

A segunda:

"Para os devidos fins, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que, na forma da lei, acabo de designar o Dr. Ronaldo Costa Couto, Ministro de Estado do Interior, para exercer em caráter interino, como substituto, o cargo de Governador do Distrito Federal."

Na realidade, a primeira mensagem, traduzida anteriormente no decreto de 3 de abril de 1985, publicado no "Diário Oficial" de hoje, diz que V. Ex^a foi nomeado para exercer, como substituto, em caráter interino, o cargo de Governador do Distrito Federal.

Antes que esse novo ato seja publicado no Diário Oficial, prevalece a nomeação, e não a designação.

Então, V. Ex^a hoje foi nomeado, e amanhã, quando circular novo Diário Oficial, será designado.

Se estas alterações fossem produzidas no Governo anterior, Governo que não respeitava lei, que desobedecia à Constituição, ainda se justificava, porque, afinal de contas, lá no Nordeste — sou nordestino, sou do Piauí — diz-se com muita propriedade, com muita sabedoria: "cesteiro que faz um cesto faz um cento".

Em menos de 24 horas V. Ex^a vai passar de Governador nomeado a Governador interino.

Acredito que não é com esta Nova República que V. Ex^a sonha.

O Nordeste está passando um dos momentos difíceis da sua história. Depois de 5 anos de seca, agora estamos vivendo um período de enchentes. A esta altura, cerca de 250 mil flagelados estão à espera de providências mais urgentes, mais prontas, mais efetivas do Governo. Enquanto isto, aqui estamos discutindo sobre se V. Ex^a foi nomeado ou se foi designado. O que me causa espécie, Excelência, é que, de acordo com a lei, que já foi revogada, não por uma lei da mesma categoria, mas pela Lei das leis que é a Constituição, V. Ex^a foi nomeado para

exercer a Governadoria do Distrito Federal pelo prazo de 30 dias.

Amigo, admirador do Presidente Tancredo Neves, tanto quanto os demais brasileiros, torço, peço e rezo pela recuperação da saúde do ex-Senador, do ex-integrante da Comissão de Constituição e Justiça — Tancredo Neves.

Pergunto: se, por acaso, o Presidente Tancredo Neves, no prazo de 30 dias, não tiver condições de saúde para assumir o Governo, como ficará a situação do Distrito Federal? V. Ex^a será reconduzido? Se isto ocorrer, V. Ex^a poderá ser reconduzido "n+1" vezes. Neste caso, alcançaremos aquela situação jurídica a que me referi na tarde de hoje no Plenário do Senado Federal: estamos face a uma fraude à lei.

Veja V. Ex^a que não há nenhum ataque, não há nenhum doesto nas minhas palavras.

Esta é a Comissão do Distrito Federal e, como integrante desta Comissão, aqui vim para fazer estas colocações, com todo o respeito a esta figura ímpar do Presidente e com a maior consideração a V. Ex^a.

O SR. RONALDO COSTA COUTO — Caro Senador Helvídio Nunes, essa homenagem do Presidente Sarney ao Presidente Tancredo Neves, deixando que explicito o nome da pessoa que indicará para exercer, em termos efetivos, durante o horizonte de Governo, a Governança do Distrito Federal, creio que essa indicação do Presidente Tancredo Neves não necessariamente terá que aguardar a sua posse. Basta que o Senhor Presidente possa comunicar-se com o Presidente Sarney, que lhe está prestando essa homenagem. Esperamos em Deus que isto se dê muito brevemente.

O SR. HELVÍDIO NUNES — E se não acontecer?! Intervenções fora do microfone — (Inaudíveis)

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, usando da palavra brevemente, saúdo o Ministro Costa Couto e agradeço, em nome desta Comissão, sua visita.

Entendemos, que houve uma situação de fato criada com a vacância do cargo de Governador do Distrito Federal. Essa vacância, essa acefalia de poder no Distrito Federal não se deveu à vontade política nossa, nem do Congresso Nacional, nem do Presidente em exercício José Sarney.

A administração pública brasileira não admite a acefalia, não admite a vacância de cargo. Então, o Governo, a meu ver, acabou agindo bem designando interinamente o Ministro Costa Couto para responder, até que se possa resolver a respeito da nomeação do novo Governador do Distrito Federal, pela Administração desta Unidade da Federação.

Portanto, em meu nome e — estou certo — em nome da Maioria, agradeço a presença de V. Ex^a, Ministro Costa Couto, nesta Comissão. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a presente reunião, com os meus agradecimentos ao Ministro Costa Couto. (Muito bem! Palmas)

(Encerra-se a reunião às 18 horas e 15 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 048

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 67ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 104/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.

— Projeto de Lei do Senado nº 105/85, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 106/85, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que institui a Semana Nacional da Democracia, cujo patrono é Tancredo de Almeida Neves.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Referente às indicações de Srs. Senadores para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 13, de 1983 e que se destina a investigar a persistência da pobreza absoluta do Nordeste.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Exclusão da Região Amazônica das medidas emergenciais concernentes ao crédito.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Ministro da Aeronáutica no sentido do atendimento de reivindicações salariais de servidores que especifica.

SENADOR JORGE BORNHAUSEN — 10º aniversário do jornal *O Estado*, de Santa Catarina.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — 1º aniversário de falecimento do Escritor Pedro Nava.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Alberto Silva, pronunciado na sessão de 7-5-85.

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 9-5-85.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 67ª Sessão, em 13 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Passos Pôrto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves

— Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante —

Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — José Fragelli — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p style="text-align: right;">Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura de projetos de lei encaminhados à Mesa.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1985

Introduz modificação na Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, que "institui a Lei da Execução Penal".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 133 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Não se negará permissão para residir fora da Comarca do Juízo da Execução quando o liberado pleitear tal benefício com vistas a comprovadamente, transferir-se para local em que residam seus familiares mais próximos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Diz o art. 133 da novíssima Lei de Execução Penal (nº 7.210, de 11 de julho de 1984) que:

"Se for permitido ao liberado residir fora da Comarca do Juízo da Execução, remeter-se-á cópia da sentença de livramento ao juízo do lugar para onde ele se houver transferido e à autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção."

Verifica-se, portanto, que o texto legal possibilita ao liberado condicional obter permissão para transferir-se a outra comarca que não a do Juízo da Execução, mas que tal permissão fica sempre subordinada ao arbítrio do juiz.

Por isto que, naqueles casos em que o detento, ou o preso, municiado da melhor boa vontade para reintegrar-se à sociedade, quer buscar o apoio de membros mais próximos da família, parece justo que tal desejo não lhe possa ser negado.

Este é o objetivo da presente proposição.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI DE EXECUÇÃO FINAL Nº 7.210 DE 11 DE JULHO DE 1984

Art. 133. Se for permitido ao liberado residir fora da Comarca do Juiz da Execução, remeter-se-á cópia da sentença do livramento ao juízo do lugar para onde ele se houver transferido e à autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1985

Cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para exercer o direito de voto, a contar do dia em que completar 18 (dezoito) anos de idade, na forma da Constituição, das leis federais e das instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Os cidadãos que necessitem de auxílio para a locomoção, preparo de documentos legais, inclusive fotografia e dados de identificação, necessários à qualificação e inscrição como eleitores, receberão ajuda suficiente do Estado, por intermédio da Justiça Eleitoral.

Art. 3º É criado, como órgão permanente de apoio à Justiça Eleitoral, diretamente subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral, o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, para promover e superintender a inscrição do eleitorado.

Art. 4º O Serviço Nacional de alistamento Eleitoral será exercido, em cada Município, por uma junta composta de três membros, presidida pelo Juiz Eleitoral, como membro nato, indicados os demais pelos dois partidos mais votados na Comarca, dentre cidadãos de notória idoneidade moral.

§ 1º Onde não houver Justiça Eleitoral, a presidência da junta caberá à mais alta autoridade judiciária local.

§ 2º Nas cidades onde existam mais de uma Zona Eleitoral, serão criadas tantas juntas quantas forem as zonas existentes.

§ 3º No ato da indicação de que trata o presente artigo, nomear-se-á o respectivo suplente.

§ 4º Em caso de vacância, novos membros serão indicados, na forma do caput deste artigo, para término do mandato.

Art. 5º Incumbe ao Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral:

I — organizar o planejamento anual do alistamento eleitoral, no território de sua jurisdição;

II — tomar todas as providências necessárias ao alistamento, como obtenção e preparo dos documentos exigíveis do eleitor, inclusive a feitura de fotografias e a elaboração dos dados de identificação;

III — providenciar o transporte dos alistados e seus preparadores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Fundo Partidário.

Art. 7º O Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de 60 (sessenta) dias, baixará instruções regulamentando a aplicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Continuam plenamente atuais os argumentos apresentados pelo então Senador José Sarney quando, na Sessão de 20 de setembro de 1974, justificou, neste Plenário, a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, idéia que tentara transformar em realidade bem antes, quando se discutiu e votou, nesta Casa, Mensagem do Poder Executivo, estatuinto o transporte gratuito para os eleitores.

Na verdade, se o direito de votar é um dever cívico, deve o Estado ajudar o cidadão a cumpri-lo, quando certas exigências da própria legislação lhe exigem despesas a que não pode acudir, pela sua pobreza ou quase indigência.

Lembrava, naquela justificação, o atual Presidente da República que, ao exigir do indivíduo a obrigação do serviço militar, o Estado organizou o Serviço de Alistamento, sustentando o convocado na caserna, cumprindo-lhe, por igual, ajudá-lo a prestar o serviço obrigatório do voto.

Aprovado o Projeto, o eleitor financeiramente incapaz deixará de transferir as despesas do alistamento àqueles que julga mais necessitados do seu voto, coibindo-se a simonia eleitoral, que é um câncer da democracia representativa.

Nesse procedimento primário está a gênese dos famosos "currais eleitorais", denunciados no Brasil desde o

pleito de 1945, como na incapacidade financeira do maior número se explica a razão de não representar o nosso eleitorado nem quarenta por cento da população, embora não possamos esquecer a incapacidade legal dos analfabetos.

Advertia, naquela oportunidade, o Presidente José Sarney a propósito da influência do poder econômico nos pleitos eleitorais, defluente, em grande parte, dessa reconhecida pobreza da maioria votante, lembrando, ademais, que apresentará, mais uma vez, a idéia da criação desses serviços nas últimas Convenções da ARENA.

Ao renovar esta Proposição, que nos pareceu irretocável na sua formulação e na sua justificação, esperamos que a maioria parlamentar, nas duas Casas do Congresso vencidas aparentes objeções constitucionais, aprove a presente Proposição, que decerto não receberá veto do Presidente da República, que mantém reiterada fidelidade às instituições democrático-representativas no País e sabe que ela se fundamenta, ineludivelmente, no sufrágio universal, que significa a participação, nos pleitos eleitorais, da totalidade dos cidadãos habilitados a votar.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1985. — **Jutahy Magalhães.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1985

Institui a Semana Nacional da Democracia, cujo patrono é Tancredo de Almeida Neves.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Semana Nacional da Democracia, tendo como patrono Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º Anualmente, entre os dias 15 e 22 de abril, em todo o País, os estabelecimentos de ensino público e privado, inclusive de nível universitário, cumprirão um calendário de comemorações através de palestras, conferências e debates destinados à exaltação dos valores e princípios democráticos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Quando a Nação ainda não se refez do duro golpe recebido da mão pesada do destino, expresso na fatalidade da morte de Tancredo Neves, venho, através do presente projeto de lei, propor ao Congresso Nacional a oportunidade de perenizar a memória do grande líder pelo renovado ensinamento dos princípios democráticos, sem dúvida, o seu dogma de vida.

É preciso que permaneça entre nós o eco sincero e forte da voz de Tancredo como quando disse no discurso de novembro de 1984 em Vitória, no Espírito Santo:

.. "De norte a sul do Brasil, estou pregando, em praça pública, a unidade nacional. Pregando a concórdia, a construção do futuro, e não me prendo aos pesadelos do passado."

Sua pregação teve êxito. O Brasil, depois dele, é um País cujo povo recuperou o entusiasmo cívico, quer, espera e luta por um futuro de paz e de liberdade. Ao deixar o governo de Minas Gerais, em agosto de 1984, Tancredo afirmou:

.. "As alvoradas da liberdade não surgem como acontecimento natural. As manhãs da liberdade se fazem com a vigília corajosa dos homens que exercizam com sua fé os fantasmas da tirania."

Foi ele, principalmente a partir daquele momento, o anunciador dessa alvorada. Vigilante corajoso, empunhou a arma da conciliação e inoculou em todos nós o

fogo da sua fé, fazendo-nos entender que a construção do amanhã vale muito mais que a lembrança amarga do passado inglório. Consciente da fragilidade do regime militar, ao contrário de muitos, não fez da tribuna e da palavra os instrumentos da discórdia. Crítico feroz e mordaz, tinha, sempre, em primeiro plano dos seus discursos, a mensagem pragmática e serena a mostrar o rumo mais seguro na caminhada para o desenvolvimento. Político por natureza, fez do diálogo o elo pelo qual conseguiu realizar as mais difíceis articulações em vários momentos da vida nacional. Em nenhum instante, porém, se sabe de algum vacilo seu quanto à obediência aos seus princípios que adota. E ele próprio assim se definiu:

"Eu sou pragmático e conciliador na ação, mas ao mesmo tempo inflexível em matéria de princípios. Sempre que você transige em princípios, ganha num episódio, mas apenas num episódio. Perde em substância e permanentemente."

Por isso talvez tenha conseguido o respeito e a admiração até mesmo dos mais ferrenhos adversários. Incapaz de um gesto ou uma expressão de descortesia, tinha, como poucos, à hora certa, a palavra exata para manifestar a inflexibilidade de um ponto de vista. A serenidade no debate, a segurança no diálogo, a firmeza nas decisões e a tranquilidade no ouvir, davam a dimensão do cidadão e do político para quem "não são os homens, mas as idéias que brigam".

Acostumado às tensões e dificuldades de vários períodos da História nas últimas quatro décadas, descobriu as vantagens das decisões refletidas. Na sua prática política não havia lugar para a impetuosidade e os rompantes impensados. Fiel seguidor da máxima de Getúlio Vargas, "vamos deixar as ondas baterem e depois estudamos a espuma", Tancredo soube superar com sabedoria e dignidade todos os óbices que se apresentaram em sua longa vida de homem público. Por essas razões pretendemos patrono da Semana Nacional da Democracia, de cuja instituição objetiva este projeto de lei.

Ao propormos, entre 15 e 22 de abril, todos os anos, o cumprimento de um calendário de palestras, conferências e debates destinados à exaltação dos valores democráticos, queremos aproveitar as datas comemorativas ao descobrimento, à memória de Tiradentes e, naturalmente, a partir de agora, também à memória de Tancredo Neves, para permitirmos às gerações atual e futuras o conhecimento de fatos e de personalidades marcantes da nossa História.

O grande religioso, político e literato Dom Aquino Corrêa, afirmou certa feita:

"O pessimismo é a tristeza sem esperança. O mal não é a tristeza, senão o desespero. (...) A tristeza tem o efeito artístico da sombra, mas, para isto, há mister combiná-la luminosamente com a esperança. (...) A mocidade é a mais bela encarnação da esperança, façamos uma literatura que a eduque e eleve, propinando-lhe, no vaso de ouro filigranado e terso das letras, não o veneno róseo da pornéia, nem os perrexis do erotismo fácil e enervante, mas sim as ambrósias e os néctares dos entusiasmos puros, das virtudes generosas, das crenças fortes, dos patriotismos sinceros e dos heroísmos que glorificam toda uma raça."

A morte de Tancredo Neves enlutou o Brasil mas a tristeza dessa hora não deve diminuir a nossa esperança. Ao contrário, a melhor maneira de homenagear um homem como ele é, com certeza, difundir entre os jovens, geração após geração, o legado de suas idéias e do seu exemplo.

Sala das sessões, 13 de maio de 1985. — **Gastão Müller.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista a nova proporcionalidade partidária e de acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 13, de 1983 e que se destina a investigar a persistência da pobreza absoluta do Nordeste.

Pelo Partido Democrático Social — Titulares — Senadores Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Helvídio Nunes; Suplentes — Senadores Benedito Ferreira e Raimundo Parente.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares — Senadores Alberto Silva, Hélio Gueiros; Suplentes — Senadores Mário Maia e Fábio Lucena.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares — Senadores Claudionor Roriz e Eunice Michiles; Suplente — Senador José Lião.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No mês de março tive oportunidade de verberar uma medida tomada pelo Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, incluindo a Amazônia no seu todo na suspensão dos créditos ou financiamentos destinados à borracha, à agricultura e à pecuária. Direi melhor, o crédito de um modo geral. Diante disto, sentindo a falta de conhecimento da geografia daquele Brasil continental, por que não é permitido a nenhum brasileiro ignorar o seu País, resolvi endereçar um telex ao Ministro Francisco Dornelles vazando nos seguintes termos:

"Ministro Francisco Dornelles
Ministério da Fazenda
Brasília — DF.

Telex 611044 MFAZ

Nº 296, de 26-3-85 — Recebem os telex vossência SG/393, de 25 deste mês. Inicialmente louvamos gentileza sua resposta ao apelo que lhe fizemos sentido excluir Amazônia das medidas de suspensão de sessenta dias financiamentos atingindo borracha. Vossa Excelência esclareceu-nos que nosso pedido será "objeto exame devido tempo". Em que pese nosso respeito, cumpre-nos esclarecer que a proteção trará sérias consequências, embora o Banco do Brasil esteja autorizado, contudo o BASA deve ser incluído virtude sua tradição ramo e ter agências em todos municípios acreanos e quicá Amazônia, e ao qual estão vinculados maioria produtores borracha. A falta de imediato atendimento trará repercussões negativas safra borracha. Encorajamo-nos dizer Vossa Excelência que recursos destinados borracha talvez alcancem 100 bilhões de cruzeiros o que praticamente não irá alterar os gráficos da política econômico-financeira. E esclarecemos mais que emprego desses recursos além ajudar o Acre e Amazônia oferecerão resultados promissores para ambas as partes. Repetimos que nossa área é descapitalizada e esse hiato de 60 dias soará negativamente produção gumífera. Com nossas escusas pela insistência, apresentamos cordiais saudações. Senador Jorge Kalume e Senador Altevir Leal."

Isto já é uma consequência do apelo anterior que fiz. E S. Exª que não dispõe de muito tempo, naturalmente

preocupado com os magnos problemas nacionais, mandou que o seu Assessor Legislativo respondesse:

“Senador Jorge Kalume
Senado Federal
Brasília — DF

De ordem Senhor Ministro acuso recebimento telex datado 26-3-1985 vg subscrito também pelo ilustre Senador Alveir Leal et informo que assunto reconhecidamente alto interesse Região Amazônica foi submetido com especial atenção ao exame et consideração da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos deste Ministério pt Oportunamente terei muito prazer enviar a Vossas Excelências novas informações sobre mencionado pleito pt CDS SDS Pedro Grossi Júnior Secretário de assuntos Legislativos do Ministério da Fazenda pt”

Diante disto, retornamos ao assunto. Já deixamos um relativo prazo para que S. Ex^a e sua denodada equipe pudessem nos oferecer um resultado promissor ou favorável.

Então, lhe enderecei, dia 10 de abril, o seguinte:

“Nº 383, de 10-4-85 — reiteramos apelo constante nosso segundo telex nº 296, de 26 de março deste ano, sentido excluir Amazônia das medidas emergenciais no que tange ao crédito pt Reafirmamos que Amazônia não pode figurar nesse contexto uma vez se trata área descapitalizada e a persistir sua aplicação tende a enfraquecer ainda mais seu organismo de pauperado pt Cordiais saudações, Senador Jorge Kalume e Senador Alveir Leal”

A resposta foi imediata. Eu gostaria que a ação fosse tão rápida quanto a resposta. Telex do dia 10, respondido dia 17:

Senador Jorge Kalume
Senado Federal
Brasília — DF

De ordem do Senhor Ministro Fazenda acuso recebimento telex nr 303 de 10-4-1985 vg reiterando termos telex nr 296 vg de 26-3-1985 pt Tenho prazer informar Vossa Excelência que assunto objeto referidas mensagens já foi submetido com especial empenho et interesse ao exame et consideração órgãos técnicos este Ministério cujos resultados determinou Senhor Ministro fossem imediatamente transmitidos conhecimento Vossa Excelência pt cds sds pt Pedro Grossi Junior vg Secretário Assuntos Legislativos Ministério Fazenda pt”

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se vê é a burocracia funcionando. Pensei que com a Nova República, mas foi um ledó engano, as coisas fossem também diferentes neste particular. Não viessem esses cantos de sereia para abrandar ou amansar o ânimo daqueles que necessitam!

É deplorável, mais uma vez, que S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda não tenha conseguido encontrar uma fórmula, tão pequena, para resolver um problema gigantesco, que só ser o daquele desgraçado que vive insulado na selva índia, marcando a presença do Brasil. É lamentável, Sr. Presidente, que isto esteja acontecendo na Nova República, quando a solução para a inflação — e isto é elemental, não precisamos ir buscar na escola de economia — é produzir. Como se pode produzir quando não há o crédito? O que me parece que este é o pensamento sobre o qual se apóia a política que está sendo exercitada pelo ilustre Dr. Francisco Dornelles. Gostaria de convidá-los para um debate sobre assuntos amazônicos. Porque eu não ignoro o assunto gácho e o assunto mineiro, de onde S. Ex^a é natural. Não ignoro os assuntos de Santa Catarina e de São Paulo. Felizmente, eu me debruço sobre os livros para conhecer, muito bem, a geografia e os problemas do meu País.

É por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estou, inconformado diante desta ignorância gritante por parte de quem está administrando o nosso País. Se lhe perguntarem como nasceu a borracha, são capazes de não saberem que foi pela La Condamine que descobriu, entre os indígenas, os nossos antepassados, os brasileiros que primeiro ocuparam esta terra de Vera Cruz e, depois, Santa Cruz e que, antes do advento da borracha, a Amazônia era terra de ninguém. Foi graças à borracha que se ocupou grande parte daquele espaço físico para que ela se tornasse, verdadeiramente, brasileira como é. Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, mais uma vez, ao invés de resolver os nossos problemas nos hotéis refrigerados do exterior, que vá conhecer a Amazônia e o Nordeste e venha discutir conosco não em termos demagógicos, mas em termos objetivos.

A Amazônia exige, Sr. Presidente, e clama por um tratamento adequado, um tratamento condizente com sua condição de região que contribuiu no passado, como está contribuindo no presente, para o desenvolvimento nacional.

Fica aqui meu apelo para que S. Ex^a, mesmo com atraso de vários meses, estenda a mão a seus patrícios daquelas plagas, confesse a sua ignorância e diga “minhas escusas pela demora, mas venho ao encontro de todos vós”.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não estando presentes as Lideranças do PFL, a Liderança do PDT, e a Liderança do PTB, conforme dissemos sexta-feira, abrimos mão da palavra, já que o assunto a ser percutido terá, sem sombra de dúvida, a sua intervenção esclarecedora. Estando ausentes, inscreveremos para amanhã Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho. (Pausa.)

O SR. MARTINS FILHO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há número para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Requerimentos nº 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79 e 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: durante a gestão do Ministro Délio Jardim de Matos, foi autorizada, no Ministério da Aeronáutica, uma gratificação administrativa de vinte e cinco por cento sobre o salário, a ser pago a todos os funcionários civis do grupo

DACTA, diante dos baixos salários que vinham sendo pagos, resultando na evasão de mão-de-obra altamente especializada, em detrimento dos mais elevados interesses nacionais, configurados na modernização crescente da Força Aérea Brasileira, até como estímulo ao desenvolvimento da aviação civil no País.

Em julho de 1984, os funcionários civis do Ministério da Aeronáutica encaminharam ao Ministro dezoito reivindicações, sendo uma delas no sentido de que nenhuma das vantagens ou benefícios conseguidos pela classe fosse cancelado, obtendo o assentimento daquela alta autoridade.

Entretanto, em fevereiro, ainda no Governo anterior, os vinte e cinco por cento foram retirados, sem qualquer explicação, desrespeitada a legislação trabalhista e desatendida a jurisprudência dos tribunais, no sentido de não se permitirem reduções salariais.

Depois de muito trabalho, o COMGEP resolveu corrigir a lamentável falha, elaborando-se um documento, com exposição de motivos, a ser assinado pelo Presidente João Figueiredo, com o compromisso de pagamento dos atrasados.

Novamente, não se cumpriu a promessa, o que levou a Associação dos Controladores de Tráfego Aéreo Civil do Brasil e a interferir, no sentido de apurar a destinação daquele documento, que saiu do COMGEP para a Presidência da República no dia 13 de fevereiro, encontrando-se lá ainda no dia 8 de março.

Todo esse processo poderia ter chegado a termo, não fosse a falta de interesse, de que resulta o interrompimento da referida gratificação, registrada nas respectivas carteiras profissionais e que vinha sendo paga regularmente há quase dois anos.

Também em fevereiro deixou de ser paga a gratificação por atividade de apoio, criada pelo Decreto-Lei nº 2.211, de 1984, que vinha sendo paga desde janeiro de 1985.

Além disso, houve um aumento da carga horária mensal desses servidores, sem acréscimo salarial correspondente, dando origem a uma ação judicial que completa três anos na justiça federal, sem que, até agora, se tenha realizado uma única audiência.

Diante disso, Senhor Presidente, fazemos um apelo ao atual Ministro da Aeronáutica, no sentido de atender a essas justas reclamações, a fim de que não seja prejudicados os próprios serviços daquele Ministério, com a evasão de mão-de-obra especializada, que não se substitui facilmente pelos recrutados.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fundado por Henrique Rupp Junior e Ulisses Costa nasceu há setenta anos atrás o jornal *O Estado*. Durante mais de três anos seus fundadores lutaram, valorosamente, para sua consolidação.

No final de 1918, o jornal passou à propriedade do comerciante florianopolitano, Augusto Lopes da Silva que o manteve até 1925, quando o então Ministro da Viação do Governo Washington Luis, Dr. Victor Konder adquiriu todas as instalações de *O Estado* que passou a ser dirigido pelo Professor Altino Flores; que de 1930 a 1945 tornou-se, também seu proprietário. Homem de letras Altino Flores, que, posteriormente veio a ser Chefe da Casa Civil do Governo Irineu Bornhausen lutou com as dificuldades da época, mas soube trazer para o seu lado colaboradores, de grande destaque intelectual como Tito Carvalho, José Diniz, Cassio da Luz Abreu e Gustavo Neves.

Em 1945 O Estado passou para apropriedade e Direção do Jornalista Moacyr Iguatemi da Silveira e em março de 1946 com a redemocratização o jornal sob a direção de Sidnei Nocetti, toma linhas políticas inequívocas apoiando claramente o recém-criado Partido Social Democrático.

Logo, o jornalista Rubens de Arruda Ramos iria substituir Barreiros Filho na direção do jornal e marcaria sua passagem, com posição política acentuada, mas com a sua inteligência reconhecida até pelos seus mais ferrenhos adversários da União Democrática Nacional. Em 1965 falecia o "Jú" como era conhecido o brilhante jornalista, deixando na sua trilha profissional dois filhos que no seguimento de sua carreira honram suas tradições, Paulo e Sérgio da Costa Ramos.

Em 1966 surge o Dr. José Matusalém Comelli como o novo Diretor do jornal. O Estado é, então, modernizado com redatores de alta categoria profissional como Marcílio Medeiros Filho, Sérgio da Costa Ramos e Luis Henrique Tancredo e outros. Apaixonado pelo jornalismo, o atual Diretor-Presidente de O Estado José Matusalém Comelli, empresário vitorioso soube consolidar e modernizar o matutino, que tanto tem sabido informar a gente catarinense.

Não se pode falar em O Estado sem que nos associemos à saudosa figura do ex-Governador Aderbal Ramos da Silva, recentemente falecido e o principal sócio quotista da empresa desde 1946. O Doutor, como carinhosamente o chamavam seus amigos e eu me orgulho de ter sido um deles, entre as suas grandes paixões pela política, pelo esporte e por sua amada Florianópolis, tinha um especial carinho pelo seu jornal, que sempre acompanhou as suas diretrizes de líder político.

O Estado é motivo de orgulho para nós, faz parte do nosso cotidiano, trás a marca da inteligência catarinense, honra as nossas tradições e é por todos os seus serviços comunitários, que hoje o saudamos, cumprimentando funcionários, jornalistas e diretores, relembando sua história e desejando que continue com independência na sua luta por um jornalismo merecedor do respeito de todas as correntes ideológicas e políticas de Santa Catarina. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

— Fábio Lucena — Alexandre Costa — João Castelo — José Lins — João Calmon — Benedito Canelas — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Alcides Saldanha

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Eu sou um pobre homem do Caminho Novo das Minas dos Matos Gerais."

Assim Pedro Nava iniciou o seu livro "Baú de Ossos", inspirado em Eça de Queiroz, quando este disse: "Eu sou um pobre homem da Póvoa de Varzim..."

Das Minas Gerais, Nava saiu para o mundo, mas Minas Gerais seguiu com ele, porque Minas, mais do que Estado da União, é o estado de espírito dos que lá nasceram. E, neste estado de espírito, ele cresceu para a celebridade.

Há um ano, nesta data, partia Pedro Nava para a Eternidade e deixava, entre os que ficavam, a eternidade feita saudade de um passado de oito décadas, vividas na profundidade de vocações variadas, mas bem realizadas. Um passado ainda com sabor de presente, do presente que salta — vivo, colorido, ardente — das páginas bem escritas de suas "Memórias".

Um ano passou-se sem Pedro Nava!

"O dia recolhe Pedro Nava
Em Pedro Nava"

escreveu Hélio Lima Carlos. Mas foi a noite que o recolheu nas sombras, que o envolveu no luto de suas trevas.

"Por que não ser Pedro Nava
O seu próprio fantasma?"

indagou, ainda, Hélio Carlos. Sim, por que não voltar ele, hoje, ao convívio dos homens, não necessariamente como fantasma, mas ao menos como lembrança? Por que não chegar — manso e poeta — e guiar-nos pelos caminhos das reminiscências e da saudade?

Há mais de oitenta anos atrás, em uma rua que já foi chamada Rua Direita, na cidade mineira de Juiz de Fora, ele abria os seus olhos para o mundo.

"Lembras o explodir das folhas em relevo?
Os ocios de silêncio da Rua Direita
desenhados no vento?"

pergunta-lhe o poeta Luiz Carlos Guimarães.

Lembrará ele, também, a vida do menino inquieto, perdido na busca de uma posição de justiça frente a um mundo violento e opressor? Lembrará a sua ansia de protesto — ingênua mas construtiva —, o seu liberalismo sonhador, a sua necessidade de independência?

De lá, de onde se encontra agora, saberá explicar por que escondeu-se, durante mais de sessenta anos, no anonimato literário, privando o mundo do fascínio de suas obras?

"Pedro Nava
Doutor Pedro
Dos tempos bons de Gerais
Pedrinho de Juiz de Fora
Por que somente agora
Franqueaste os teus bornais?"

indaga Olavo Drummond, como porta-voz de todos os que buscam entender a omissão, de quase setenta anos, do homem literato.

E Pedro Nava, se responder pudesse, diria que o homem médico, o homem professor, o homem pesquisador e o homem cientista ocuparam os seus espaços por longos e frutíferos anos de trabalho. Mas, ao final, cederam vez e mente, e coração, e vida para o desabafo do memorialista.

Foi então que Pedro Nava pôde abrir o seu baú — "Baú de Ossos" ou baú de sonhos, quem poderá defini-lo bem? Carlos Drummond de Andrade, seu velho amigo antigo, tentou a definição e concluiu: "Seus guardados nada têm de fúnebre. Do baú salta a multidão antiga de vivos, pois este médico tem o dom estético de, pela escrita, ressuscitar os mortos".

Ressuscitar o seu pai, tão cedo levado pela morte, cujo desaparecimento o menino Pedrinho, de apenas oito anos, presenciou quando viu o pai "sob a chuva e os presságios!", e teve "a impressão de que seu vulto se diluía no cinza da tarde, que perdia parte de seu contorno, como figura de um desenho a que se passa a borracha".

Ressuscitar os antepassados e, assim fazendo, voltar no tempo e "iniciar uma busca de si mesmo que começa a desenvolver-se a partir de uma recomposição do mundo quase mítico dos que o precederam".

Ressuscitar a si mesmo, vibrante, sincero, espontâneo, tudo dizendo do que pensava, desrespeitoso, revoltado, anarquista, um homem que a si mesmo definiu, no fim da vida: "Fui um médico alopatia e sou um anarquista homeopático".

Ressuscitar o seu mundo, com os seus valores, a sua arte, as dúvidas criativas que geraram os conflitos e a in-

dependência responsáveis pela autenticidade de seus seis livros de memórias.

Menos de dois meses antes de sua morte, Pedro Nava recebia o prêmio "Livro do Ano", do Museu de Literatura de São Paulo. Tudo parecia estar bem em sua vida — amigos, família, sucesso, realizações. No entanto, naquele domingo 13 de maio de 1984, à noite, Pedro Nava saiu de sua casa e, buscando o refúgio de uma árvore, ali apertou o gatilho para o disparo que tiraria sua vida.

Por quê? Que motivo teria o mineiro de Juiz de Fora, o médico ilustre, o artista pintor, o escritor de sucesso para matar-se?

Fora ele quem dísse, referindo-se à morte do pai: "Naquela altura ele ficou distante, transmutou-se na coisa além das afeições, das convenções, dos contratos, das reciprocidades". E Pedro Nava, na morte? Teria ficado distante, teria se transmutado na coisa além das afeições?

Não, Pedro Nava não se afastou. E, se ousou procurar a morte e entregar-se, foi por saber que, morrendo, permaneceria vivo na memória dos amigos e nas "Memórias" em que se eternizou.

Pedro Nava dormiu o sono cansado do homem vivido, e dormindo sonhou, e ao sonho deu o nome de morte. Repetindo Alphonsus de Guimarães Filho, só nos resta pedir:

"... Ao sonho, à dor, à vida,
leva-nos tu na tua nave, Nava." (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocando para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 1, de 1985-CN.

De acordo com a deliberação anterior do plenário, ao aprovar o Requerimento nº 76, de 1985, de autoria do Senador Murilo Badaró e outros Srs. Senadores, o pedido destinado aos oradores do Expediente da sessão de amanhã, dia 14 de maio, será dedicado à comemoração dos 25 anos do Correio Braziliense.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes

Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 571 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
- de Legislação Social, Favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

PARECERES, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
- de Educação e Cultura, Favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

PARECERES, sob nºs 445 e 447, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico.

PARECERES, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALBERTO SILVA, NA SESSÃO DE 7-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, travamos um debate importante aqui sobre o problema de usinas na Amazônia e, como o meu tempo

se esgotou e eu estava inscrito para hoje, prometi que continuaria, o que faço neste instante.

Volto ao tema, conforme prometido. Começo, entretanto, tentando colocar um ponto final na discussão sobre o que é melhor: se usina térmica ou hidrelétrica. Não se trata disso, como pretendeu ontem nosso competente companheiro César Cals. Para acabar de uma vez por todas com esse debate estéril, basta lembrar que muitos cientistas do mundo inteiro preconizam que o futuro energético da humanidade está ligado à energia nuclear, isto é, as usinas produtoras de energia elétrica, partindo da energia nuclear. E o que vem a ser uma usina nuclear, Srs. Senadores? — É uma usina igualzinha a que pretendeu ser instalada em lugar da Hidrelétrica de Balbina. A única diferença é que o vapor d'água em uma usina nuclear é obtido a partir do calor produzido por uma fissão nuclear, usando-se, para isso, urânio enriquecido como combustível. No nosso caso, a diferença é que o combustível é lenha, mas no final é tudo igual: a energia é produzida por vapor numa turbina que gera energia elétrica a partir do carlor-lenha.

O Sr. César Cals — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador César Cals, vamos continuar o debate, mas deixe-me aprofundar mais a minha discussão.

Muito bem! Logo, a tese que eu defendo é que não devemos permitir que se afogue a floresta, de valor incalculável, quer sob o ponto de vista energético, quer sob a forma de uma fabulosa riqueza vegetal, animal e mineral, para gerar uma potência praticamente insignificante em termos de energia hoje no Brasil, de 250 mil quilowatts.

O Sr. César Cals — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Um minuto, Senador Cesar Cals!

E mais, Sr. Presidente, os 250 mil quilowatts de Balbina, uma vez fechada a barragem e afogada a floresta de 300 mil hectares, esta potência é definitiva, não pode mais ser aumentada porque, ao que entendo, o projeto não permite subir à altura da barragem, porque se assim o fora, em vez de 300 mil hectares, nós fíamos afogar 500 mil. Então, essa usina está condenada a apenas 250 mil quilowatts e fica nisso, e afogou uma floresta de 300 mil hectares, ao passo que na minha proposta eu disponho de 100 árvores por hectares/ano em 25 mil hectares apenas. Se dobrarmos o corte; isto é, se cortarmos 200 árvores por hectare/ano, em 25 mil hectares teremos 500 mil quilowatts, o dobro da potência. De que forma? — Agregando grupos geradores térmicos para trabalharem em conjunto. Com os já existentes, etc.

Por isso, há uma diferença muito grande, Srs. Senadores, entre a proposta que faço e que deve ser estudada, e a que está em marcha. Não concordo com o ponto de vista do meu eminente companheiro Senador César Cals e, antes de a ele conceder o aparte, quero fazer justiça da sua atuação à frente do Ministério das Minas e Energia, quando praticamente quase que dobra a produção de petróleo no País, porque forçou a PETROBRÁS a dirigir os seus recursos neste rumo e forçou também a economia de combustível, fazendo a interferência no sentido da utilização da termoelectricidade, do carvão e de outras fontes de calor para substituir o petróleo que era queimado. Também quero crer que S. Exª, quando Ministro, não era responsável pela diretiz do Projeto de Balbina ou das hidrelétricas da Amazônia.

Creio que o nosso nobre companheiro César Cals encontrou esse projeto em marcha e, hoje, que ele está aqui no nosso meio, faço uma convocação: ao invés de debater comigo vais afogar a floresta de 300 mil hectares, porque o projeto já está em marcha ou salvá-la, quero crer

que o nobre companheiro César Cals vai ficar conosco, que aqui deste lado — acredito — estão todos, como também lá, a favor de não afogar a floresta.

Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. César Cals — Nobre companheiro e amigo, Senador Alberto Silva — que foi Governador do Estado do Piauí quando eu fui Governador do Estado do Ceará, que foi Conselheiro da Boa Esperança, onde eu fui Presidente, portanto, temos uma longa caminhada técnica e política juntos — eu gostaria de, primeiro, agradecer a V. Exª as referências a minha atuação no Ministério. Realmente, fiz o possível; apenas para efeito de registro, multipliquei por 3, a produção de petróleo, e não por 2.

O SR. ALBERTO SILVA — Bravo!

O Sr. César Cals — Mas, na realidade, nós estivemos presente em alguns congressos mundiais de energia inclusive em Moscou e, nesses congressos, praticamente se chega ao consenso de que a energia termoeletrica só é usada como base porque a termoeletrica é sempre necessária complementarmente. Num sistema hidroeletrico como base — como o Brasil, nós precisamos ter termoeletricas por causa das cheias e das secas dos rios, complementarmente. É o caso das usinas nucleares do Rio de Janeiro ou futuramente no Nordeste, que tem uma linha de transmissão radial. Mas, a rigor, todos os países do mundo têm o consenso de que devem esgotar os seus recursos hídricos. Se têm um investimento mais caro, têm uma operação muitas vezes mais barata. O consenso é que se chegará no final desta década ou no início da próxima, à energia por fissão, pelo ano 2040, à energia nuclear por fusão, com isótopo, por hidrogênio e, finalmente, à energia solar. Mas, neste momento, todos os países do mundo primeiro esgotam as suas possibilidades hidroeletricas. Eu poderia dizer que a nossa visão, inclusive, é de que uma termoeletrica nos padrões normais, tem uma vida útil considerada em 25 a 30 anos, enquanto a da hidroeletrica é de 50 anos. No projeto de Balbina — é isso que eu queria colocar aqui para o Senador Alberto Silva — talvez essa discussão devesse ter sido colocada antes de começar, ou talvez devesse ter sido colocada como várias opções. Mas, na verdade, o Projeto Balbina é feito numa conjugação de hidroeletrica com termoeletrica-madeira. Para se ter uma idéia, as duas juntas não dão a velocidade para suprir o mercado de Manaus, ou se faz com o que está aí e com velocidade, ou vamos ter racionamento em Manaus ou enorme consumo de óleo importado. Para se ter idéia, numa projeção até o ano de 1994, o mercado de Manaus consumiria 2 bilhões e 200 milhões de toneladas de óleo diesel, se não houvesse todo esse suporte de hidroeletrica conjugada como termoeletrica de madeira. Por outro lado, já se pensa em cachoeira-porteira. É um mercado, os nossos companheiros, Senadores da Amazônia, podem atestar, é um mercado que vinha aumentando 25% ao ano. Isto é realmente uma loucura em termos de planejamento para não deixar haver racionamento. De modo que eu apelaria para que fizéssemos esta discussão exaustivamente na Comissão de Minas e Energia, chamássemos os técnicos, aqueles que assessoraram V. Exª, esses que apresentaram todos estes documentos que estão aqui na minha mesa e fizéssemos uma discussão exaustiva. Realmente, aqui o que não desejo deixar registrado aqui no plenário sem o meu protesto é que a hidroeletrica, mesmo afogando madeira, é um mal para a região, porque se isso acontecesse iríamos desprezar 100 milhões de kw hidroeletricos. V. Exª sabe que na velocidade em que cresce o Brasil, já chega a 12% ao ano — 11,5% foi o crescimento da demanda no ano passado. Ora, para fazer um cálculo rápido, 12% ao ano significa dobrar a potência a cada 6 anos. Isso significaria que, se temos em 1984 40 milhões de kw, em 1990 precisaríamos de mais de 40 milhões, em 1996,

mais de 80 milhões. Por isso, quando cheguei no Ministério, Srs. Senadores, encontrei uma grande polêmica entre aqueles barrageiros, como eu, que não queriam usinas nucleares e aqueles que eu chamava de nucleomaníacos, que tinham projetos de 40 usinas nucleares. Foi preciso quase que uma discussão forte do próprio Ministro técnico para que pudessemos chegar a um programa nuclear só para dominar a tecnologia e não para suprir energia, voltando a prioridade à hidroelétrica. Isso foi exaustivo, isso foi uma das medidas mais fortes do Ministro, em poder colocar um freio no Programa Nuclear, pois queriam fazer 40 usinas nucleares e não fazer hidroelétricas, porque as hidroelétricas ou afogavam as florestas ou eram longe etc. De maneira que apelaria para V. Ex.^a nobre Senador Alberto Silva, no sentido de que compreendesse as minhas razões e o meu apelo de discutirmos isso exaustivamente. Chamemos os técnicos, os projetistas, aqueles que fizeram o projeto de aproveitamento da madeira com as dificuldades do seu aproveitamento na selva amazônica. Tenho ido muitas vezes à selva amazônica e sei que, realmente, não é fácil colocar linhas de transmissão ali. Este é o apelo que aqui venho fazendo e não quero mais dificultar a conclusão do pronunciamento de V. Ex.^a; apenas quero deixar registrado que a hidroelétrica, de todo o mundo, é uma energia viável num prazo e nas potências que se desejam para uma região que está crescendo de 20 a 25% ao ano.

O Sr. ALBERTO SILVA — Nobre Senador, V. Ex.^a tem as suas razões. Entretanto, as razões de V. Ex.^a neste tocante, não nos convence por motivos óbvios. Primeiro que há 100 milhões de quilowatts hidroelétricos na Amazônia, há. O que desejo que esta Casa entenda com relação a este fato, que na minha opinião foi muito mal estudado, diria pessimamente estudado, é que fazer 250 mil quilowatts hidroelétricos, afogando uma floresta de 300 mil hectares é mais do que um erro, é um crime contra a riqueza do Brasil. Que se tenha outras Tucuruís na Amazônia, que se tenha usinas de 8 milhões de quilowatts, de 10 milhões de quilowatts afogando menos área, é aceitável. Agora, afogar uma floresta para gerar a insignificância de 250 mil quilowatts, não é nem técnico, nem patriótico, é crime. O que desejo é que não se concretize o crime. E aí faço uma pergunta. Não adiante dizer que já se gastou muito dinheiro. A Ferrovia do Aço está lá. Quem de V. Ex.^as sabe, quanto foi gasto na Ferrovia do Aço? Acredito que nenhum de nós sabe.

Quanto se precisa para terminar a Ferrovia do Aço? Creio que ninguém sabe.

O que sabemos é que ela está parada e foi o Presidente Figueiredo quem determinou a sua paralisação e das tais 8 usinas nucleares.

Por que, também, não parar Balbina, para que não se torne fato consumado? Isto é, fechado o lago, inundada a floresta, o prejuízo será enorme, fabuloso e vira fato consumado.

É isto que desejo evitar.

Já provei aqui exaustivamente que é possível construir usinas termoeletricas no Brasil, movimentadas na lenha, perfazendo os mesmos 250.000 quilowatts e utilizando apenas 100 árvores de madeira de 2ª e 3ª categorias por hectare/ano e apenas utilizaríamos 25.000 hectares/ano.

Em outras palavras: não destruiríamos a floresta e geraríamos a mesma potência de Balbina usando-se apenas 25.000 hectares por ano e tirando apenas 100 árvores em cada hectare.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex.^a permite, nobre Senador?

O Sr. ALBERTO SILVA — Com todo prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Alberto Silva, a tese de V. Ex.^a é deveras interessante. Mas parar Balbina

sem a adoção imediata de um projeto que a substitua, a imperiosa necessidade da empresa, constitui, evidentemente, uma precipitação que seria pior que um erro, seria também um crime.

O Sr. ALBERTO SILVA — V. Ex.^a não me permitiu terminar. Explico...

O Sr. Fábio Lucena — Mas, observe os números e as datas. No Amapá foi construída a Usina "Guaraci/Nunes", iniciada em 1955 e concluída em 1975. Portanto, levou 20 anos em construção. A Usina de Balbina teve o seu início em 1973, ano da criação da ELETROBRÁS. Por conseguinte, faz 12 anos. Em 1978, quando o dólar, em dezembro, custava 28 cruzeiros, o Projeto de Balbina estava orçada em 580 milhões de dólares. Quando o eminente Senador César Cals assumiu o Ministério das Minas e Energia, no ano seguinte, o Projeto de Balbina sofreu uma redução na ordem de 180 milhões de dólares. Foi reduzida de 580 para 400 milhões de dólares. Quando se projetou Balbina — faz 12 anos, — Manaus era uma cidade com população muito inferior a de que dispõe atualmente e Balbina, naquela época, era uma imperiosa necessidade para evitar a escassez de energia elétrica na capital do meu Estado. Até hoje, não entendi por que na administração do Exm.^o Sr. Ministro César Cals o Projeto de Balbina teve o seu orçamento reduzido, não entendi também por que projetos mais importantes do que Balbina, como os de Onça e Catuema, não saíram do papel em que se encontram. De qualquer sorte, nobre Senador Alberto Silva, a tese de V. Ex.^a é interessante e, se não me falha a memória, fui eu, em tempos idos, quem chamou a atenção de V. Ex.^a para a área que seria inundada pela Hidroelétrica de Balbina. Meus parabéns por discutir esse assunto. Creio que desta discussão poderá, e deverá, surgir uma solução racional e efetiva para os problemas energéticos do meu Estado, que, em sendo a maior bacia hidrográfica do mundo, paradoxalmente, é um Estado que não utiliza sua capacidade hidroelétrica para abastecer de energia elétrica as populações.

O Sr. ALBERTO SILVA — Nobre Senador Fábio Lucena, agradeço as palavras de V. Ex.^a mas quero fazer algumas colocações para esclarecimento dos companheiros aqui.

Quando proponho fechar Balbina, é evidente que não vou dizer que se deixa a Capital do Amazonas sem energia. E dois pontos importantíssimos: é que a indústria nacional de usinas térmicas está capacitada para, em 12 meses, produzir toda essa potência de 250 mil quilowatts, em unidades de 30 mil, ou unidades do tamanho que o projeto permitir. E mais: existem, duas usinas termoeletricas projetadas ao lado da Usina de Balbina, cujo dimensionamento é discutível, porque duas unidades termoeletricas de 25 mil quilowatts cada uma, perfazendo um total de 50 mil quilowatts, para, ao que se diz aproveitar madeira do lago que vai ser inundado. A impressão que se tem é que se vai tirar uma certa quantidade de madeira, que o tempo permitir, antes de fechar a barragem, e estoca-se essa madeira para se queimar nas usinas complementares, ou então, usar-se a floresta restante para o complemento.

Ora, nobre Senadores, se se complementa com duas unidades, por que não complementar a usina toda? Esta pergunta fica provavelmente sem resposta. Se já temos 2 unidades térmicas de 25.000 quilowatts, por que não continuar com unidades desse tipo até 250.000 quilowatts? Nobre Senador Fábio Lucena, preste atenção, é grave o que estou dizendo aqui: 25 mil hectares, dos 300 mil, são capazes de gerar os 250 mil quilowatts da hidroelétrica de Balbina, são capazes de gerar até 1 milhão. Basta que se corte a quantidade de madeira necessária e se construam os grupos geradores do tamanho que se queira. É progressivo; ao passo que, na teoria do nobre

companheiro César Cals, uma vez construída Balbina, a demanda da Amazônia crescer, tem-se que fazer outras Balbinas. A própria floresta que vai ser inundada, se adotarmos um judicioso projeto termoeletrico, patriótico projeto termoeletrico, pode-se obter toda a potência que Manaus precisa nos próximos 20 anos, sem sair da floresta de 300 mil hectares. Que é grave, é querer destruir uma floresta para gerar tão pouca energia.

E dizer que não é viável substituir a hidroelétrica por termoeletrica ainda é mais grave.

E aqui estou vendo que o nobre Senador, colega e engenheiro, Cid Sampaio, industrial e empresário, que conhece termoeletricidade como ninguém, porque em todas as suas usinas de açúcar existem enormes grupos geradores, partindo de vapor gerado pelo bagaço de cana, pode dizer quanto dura uma usina termoeletrica.

Ouçó, o nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Nobre Senador Alberto Silva, V. Ex.^a aborda um assunto realmente de grande interesse nacional. A um país cabe aproveitar os recursos disponíveis. Esses 300 mil hectares de floresta amazônica, como bem salienta V. Ex.^a, daria para manter usinas termoeletricas para sempre, de cerca de 1 milhão de quilowatts. Então, se formos inundar 300 mil hectares de floresta, poluindo, destruindo a riqueza natural, para montar um hidroelétrica, deixa de ter sentido, principalmente sabendo-se que o custo de uma termoeletrica, anda, mais ou menos, por menos da metade do custo de uma usina hidroelétrica. Se se programasse a utilização sistemática da Amazônia, utilizando-se as reservas florestais, porque a reserva florestal da Amazônia, se bem explorada, de 8 em 8 anos, se renova. Assim, tanto fazia aumentar a rede de estradas, buscar o número de árvores por hectares, deixando outros de pé, como derrubar a floresta e esperar que ela se refizesse, dividindo-se, portanto, a floresta amazônica. Nesses trezentos mil hectares que vão ser inundados, podiam as usinas termoeletricas ser móveis, utilizando a energia nessas diferentes áreas, sem destruir a floresta; poder-se-ia produzir cinco vezes mais energia do que inundando a floresta, fazendo um lago de poluição e acabando com a reserva natural que, além de fornecer energia, de ser uma fonte energética, fornece oxigênio, mantém a natureza, tem flora própria, fauna própria, portanto, mantém a ecologia. A meu ver, a escolha da área para inundar, a fim de fazer uma barragem, foi de tal modo tecnicamente condenável, que deixa os brasileiros preocupados, pois, na realidade, compraram-se por antecipação as máquinas da Usina de Balbina como compraram-se por antecipação as máquinas da Usina Hidroelétrica de Xingó, que ainda nem começou a ser construída e as máquinas já foram compradas há mais de três anos.

O Sr. ALBERTO SILVA — Veja V. Ex.^a!

O Sr. Cid Sampaio — Comprou-se a de Itapiraca com antecedência, talvez de sete e oito anos e, ainda hoje, depois de pagar armazenagem ao Governo francês, as máquinas de Itapiraca estão guardadas em armazéns refrigerados para que não se deteriore. Por que se compraram essas máquinas com tanta antecedência, quando a própria tecnologia evoluiu? Por que essa ansia de comprar coisas como a do Xingó, que se comprou antes do projeto pronto, antes de marcada a localização da barragem? Todas essas coisas parecidas umas com as outras. Por mais de uma vez tenho dito: existem condições paralelas ou condições marginais, oblíquas, que forçaram o Brasil a fazer esses investimentos sem análise, sem pensamento, muitas vezes. Não quero acusar Ministros de áreas especializadas, nem técnicos, porque as compras foram feitas em pacotes, pelo Ministério da Fazenda, à revelia, contra a opinião expressa dos técnicos, como foi o caso das máquinas de Itapiraca, onde houve relatórios, houve protestos do sindicato, mas o pacote foi feito. Posso adiantar a V. Ex.^a que, nesse caso específico, houve

ainda um fato peculiar: dois anos depois de comprado um desses pacotes, a Hidroelétrica do São Francisco precisou de uma instalação de transformadores exatamente igual ao que havia sido comprado no pacote; abriu uma concorrência internacional e a própria firma fornecedora ofereceu um preço cinco vezes menor e perdeu a concorrência. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador Cid Sampaio, o que V. Ex^a traz a esta Casa é não só oportuno mas grave, e requer de nossa parte na Nova República, uma ação decisiva para acabar com os abusos.

Tive oportunidade de abordar o problema de Balbina aqui, há um ano e meio, e estive falando no deserto. Agora acredito que nós, que estamos readquirindo uma estrutura de poder nesta República — o Poder Legislativo; que desejamos ver este País sem os embaraços dos empréstimos que arrocham e que desempregam brasileiros, porque se usa dinheiro — como acabou de mencionar o Senador Cid Sampaio — comprando por antecipação pacotes que envelhecem e que precisam ser armazenados à custa de refrigeração — nós devemos propor aqui uma Comissão, ou mesmo utilizar a Comissão de Minas e Energia e convocar os companheiros que dela não fazem parte, para formarmos uma frente objetiva, patriótica, capaz de equacionar e resolver problemas como este de Balbina. A exemplo do que ocorreu com a Ferrovia do Aço, deixem os dólares de Balbina se perdem, mas não afoguem a floresta que vale centenas de vezes mais do que esses dólares que já foram gastos erradamente, ou da maneira como acabou de dizer o nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me antes um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Concederei o aparte a V. Ex^a e peço desculpas ao Sr. Presidente, pois sei que já estou me estendendo no tempo.

O Sr. Gabriel Hermes — Estou esperando há muito tempo, nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA — Por favor! Desculpe-me o nobre representante do Pará.

O Sr. Mário Maia — Eu também desejava apartar. Mas de preferência ao nobre Senador Gabriel Hermes, porque S. Ex^a já havia solicitado o aparte há mais tempo.

O SR. ALBERTO SILVA — Ambos são da Amazônia e espero tê-los do meu lado para evitarmos o lago de Balbina.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, agradeço ao colega do Acre pois eu não podia deixar de dar este aparte. Primeiro, como colegas na Comissão de Minas e Energia, onde tivemos muitas preocupações e dores de cabeça.

O SR. ALBERTO SILVA — Sobre o ouro, por exemplo.

O Sr. Gabriel Hermes — Sobre o ouro, e também sobre o problema energético. E ainda sobre o problema de energia nuclear. Mas queria congratular-me com V. Ex^a pela oportunidade do seu discurso e lembrar apenas um detalhe, para não tomar tempo, já que a Mesa nos adverte de que o tempo de V. Ex^a está concluído. Com a colaboração de V. Ex^a apresentei projeto que está tramitando, como todos aqui dentro, vagarosamente. Ele advertia principalmente para um fato, sobre o qual eu conversei com o nosso colega, inequivocamente um ministro eficiente e que cuidou com muito carinho do problema energético do País, Cesar Cals.

O SR. ALBERTO SILVA — Dos mais competentes!

O Sr. Gabriel Hermes — Quero dizer a V. Ex^a que o lamentável é que se continue, no Brasil, a fazer hidrelé-

tricas utilizando não apenas, como V. Ex^a está preocupado, grandes áreas de florestas sem aproveitamento. E temos o exemplo doloroso de Tucuruí — pior ainda — não aproveitando os cursos d'água. V. Ex^a vê o tamanho do Tocantins e do Araguaia! É o tamanho de alguns pequenos oceanos. E os dois juntos ficam entre os maiores rios do mundo. São caminhos-estradas que, custando um mínimo, cortam o coração inteiro da Amazônia e do Brasil, digamos: de Belém, do Porto Vila do Conde até Brasília. Faz-se uma obra dessa natureza e não se tem cuidado de fazer as obras de arte, as eclusas, para que não se feche um caminho, que foi o caminho por onde se avançou até o coração do Brasil e por onde se chegou mais facilmente a Goiás, Mato Grosso, Maranhão e toda essa parte do Pará. Vamos convocar, realmente, na nossa Comissão de Minas e Energia, uma série de elementos responsáveis, desde o Ministro atual, para que S. Ex^a seja advertido a tempo, até os homens da ELETRONORTE, do órgão maior, para que tomem conhecimento e, já que estamos adquirindo um pouco da nossa autonomia, façam-os respeitar esta coisa sagrada, essa coisa maravilhosa que foi dada a este País: os cursos d'água e os rios. Esta é a minha colaboração ao discurso de V. Ex^a, com os meus cumprimentos pela oportunidade.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado a V. Ex^a

... **O Sr. Mário Maia** — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência lembra ao ilustre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Sr. Presidente, eu pediria que o nosso representante do Acre pudesse usar da palavra.

O Sr. Mário Maia — Agradecendo ao orador e a tolerância da Mesa, eu queria trazer também minha contribuição como homem da Amazônia, ao discurso de V. Ex^a, chamando a atenção para outros aspectos que não aqueles especificamente da energia que estão sendo discutidos aqui. Em verdade, a energia é um dos elementos que constituem o que se chama progresso convencional, mas não devemos confundir o progresso com imediatismo. V. Ex^a e a Casa sabem, os estudiosos do assunto sabem que a hileia amazônica constitui o maior domínio de floresta contínua, heterogênea tropical do mundo. Ficando em segundo lugar o da África, em terceiro o da Ásia. Sabe-se que as florestas da Ásia e da África, tanto da África Oriental como da Ocidental, estão sendo dizimadas numa velocidade muito superior à nossa, aqui na América Latina. Nós constituímos ainda um reservatório de floresta no mundo, a floresta sul-americana ou, melhor dizendo, latino-americana, porque ela se estende desde as costas meridionais do México até o chaco boliviano, e de leste a oeste, indo desde São Luís do Maranhão, próximo à sua terra natal, até às altitudes médias da vertente oriental dos Andes, abrangendo, portanto, cerca de sete países do continente sul-americano — as Guianas, Venezuela, Colômbia, Bolívia, Peru, Equador, e o Brasil. Esta extensão fabulosa de florestas constitui, ainda, cerca de mais de 20% da biomassa existente em todo o Planeta Terra. É a maior extensão de floresta contínua heterogênea. Só é maior em extensão a floresta siberiana, o taigá, mas é ela constituída por uma floresta homogênea de coníferas. Mesmo assim, em densidade, a nossa floresta, a hileia amazônica oferece em biomassa 750 metros cúbicos por hectare, enquanto que o taigá siberiano oferece apenas 250 metros cúbicos de biomassa. Pois bem, nobre Senador, temos que procurar outras opções de desenvolvimento e de modelo desenvolvimentista no Brasil, procurando, na Amazônia, a sua preservação e não a sua destruição, porque é do conhecimento de todos que, com a velocidade com que se está agredindo a maior floresta do mundo uma velocidade de 60 mil hectares por dia, no Brasil — e verificamos, através das

observações feitas pelos satélites, que a floresta americana está sendo destruída a uma velocidade média de 5% ao ano — a permanecer este índice, fazendo a multiplicação simples, em vinte anos a floresta amazônica, a Amazônia, será transformada em um deserto do Saara ou em uma vasta pastagem, antes de ser deserto. Portanto a destruição da floresta amazônica, quer pelas grandes extensões de queimadas, quer pelo afogamento, é dramático, nobre Senador, a morte tanto pelo afogamento ou pelo fogo, a destruição é a mesma. Portanto, V. Ex^a aborda problema muito importante oportuno e que não pode ser apresentado em meia hora num discurso com apêndices longos, que V. Ex^a está recebendo de nós outros aqui do Plenário. Mas, é importante que V. Ex^a levante esse problema para ser discutido e daí abrirem-se os olhos das gerações presentes, porque não podemos pensar em termos da nossa geração, temos que pensar em termos dos nossos netos e bisnetos; pensar em Amazônia é pensar em termos seculares: o que será da Amazônia daqui a cem ou duzentos anos? Portanto, congratulo-me com V. Ex^a e convido os nobres pares para juntos, fazermos reuniões na Comissão de Minas e Energia, a fim de discutir esse palpitante problema com mais profundidade, para que a Nação desperte e se torne menos perdulária, porque o que se está fazendo na Amazônia...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Alberto Silva, o tempo de V. Ex^a está esgotado há vinte minutos.

O Sr. Mário Maia — Vou concluir o meu aparte, Sr. Presidente. Portanto, o que se está fazendo na Amazônia, mal comparado, é tirando-se o ouro da mina e jogando-se no mar, e colocando no seu lugar um cobre azinhavrado.

O SR. ALBERTO SILVA — Agradeço a V. Ex^a, pedindo desculpas ao Sr. Presidente pelo tempo excedido e concluo, fazendo um apelo a todos os ecologistas deste País para que formem conosco, nesta arrancada, em defesa da floresta amazônica e em defesa de um novo programa que, tenho certeza, os grandes empresários, os barrageiros brasileiros que construíram monumentos, como o de Itaipu, estão prontos para ingressarem noutra linha de sua atuação; as grandes empreiteiras que trabalham nas barragens das hidrelétricas brasileiras são capazes de partir para termoeletricas tão grandes, tão eficientes e tão gigantescas quanto a que eles fazem na parte de hidroeletricidade.

A convocação é para esses empresários, para os ecologistas e a nós aqui, a responsabilidade, como poder que somos, de não deixar fechar a Barragem de Balbina para não criar o lago que aí, sim, condena de maneira definitiva 300 mil hectares de floresta que tem uma riqueza centenas de vezes superior aos 250 mil km desejados. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS, NA SESSÃO DE 9-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há poucos dias dei conhecimento ao Senado de estranhas reações, surgidas nos meios políticos e na Imprensa, contra a decisão do novo Presidente da Caixa Econômica Federal, de instalar um escritório, um gabinete da Presidência da Caixa, no Nordeste. Ora, a medida do Senador Marcos Freire, tinha exatamente por objetivo consultar, de perto, as necessidades de uma região pobre, procurando atendê-las na medida do possível, já que a Caixa é um dos instrumentos mais importantes da política social do Governo. Na ocasião em que comentei o assunto recebi o apoio de todas as lideranças dos partidos

aqui representados, conscientes de que o ato do Senador Marcos Freire não era senão fruto de sua sensibilidade com relação aos problemas do Nordeste.

Os resultados, Sr. Presidente, não se fizeram esperar. Recebi do Senador Marcos Freire um telex, que faço questão de ler para o Senado:

Senhor Senador

Temos a satisfação de comunicar que, em decorrência da reunião realizada em Recife, no dia 18 p.p., no gabinete regional desta Presidência, com os gerentes gerais da CEF e representantes dos Governos dos estados nordestinos, a diretoria da Caixa Econômica Federal, adotou várias medidas de apoio às comunidades atingidas pelas enchentes, contribuindo para oferecer condições mais favoráveis ao esforço de recuperação da economia da região.

As medidas já implementadas são as seguintes:

1. No que se refere aos financiamentos com recursos do FAS, suspensão dos pagamentos do principal e juros, até 30-9-85 do dia 30-9-85, até 30-3-86, cobrança somente dos juros, os valores referentes ao principal só serão cobrados após este prazo;

2. Prorrogação dos prazos de vencimentos para 120 dias (principal e juros), dos empréstimos de bens de consumo duráveis, crédito pessoal e financiamento de capital de giro a média, pequena e microempresas;

3. Reforço nas dotações para bens de consumo duráveis, financiamento de crédito pessoal, consignações, capital de giro e penhor;

4. Na área de habitação, suspensão do pagamento das prestações por 120 dias, para os mutuários, pessoa física;

5. Elevar o teto de financiamento das Caixas Econômicas, de 650 para 1.000 UPCS, com consequente aumento do limite de renda familiar para os candidatos ao programa;

6. Criação de programa visando o financiamento para a recuperação de imóveis danificados pelas enchentes;

7. Liberação das parcelas dos contratos habitacionais, assinados neste exercício, anteriormente suspensas.

Atenciosamente

Marcos Freire

Presidente da

Caixa Econômica Federal

Como vê V. Ex^a, a decisão do Presidente da Caixa Econômica foi uma medida justa que logo se revelou capaz de ajudar. S. Ex^a ouviu os gerentes, os representantes da área e adotou medidas diversas que, certamente, em muito vão minorar as dificuldades de um povo que tanto vem sofrendo com as atuais enchentes.

Sr. Presidente, ao fazer este registro, quero parabenizar não o Presidente da Caixa Econômica, mas o Nordeste, e levar daqui desta tribuna, os meus cumprimentos ao Senador Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica, pelo que vem fazendo pela região.

Acontece, Sr. Presidente, que nem sempre as notícias vindas de nossa terra são positivas. V. Ex^a sabe que um dos programas mais importantes, de apoio ao desenvolvimento regional, é o do Fundo de Investimentos do Nordeste, o FINOR. Pois bem, o Governo Federal, já na Nova República, designou uma comissão para estudar a situação dos incentivos, e pelo que vejo, Sr. Presidente, ao invés disso, a Comissão está propondo medidas extremamente graves, em prejuízo da região. A respeito desse assunto recebi, também, um telex, assinado pelo Dr. José Flávio Costa Lima, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará; pelo Dr. Humberto Fontenele, Presidente da Associação Comercial; pelo Dr. Sérgio Machado, Presidente do Centro Industrial do Ceará; pelo Dr. Herbert Aragão, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas, e pelo Dr. José Leite Martins, Presidente

em exercício da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará. Ele diz o seguinte:

Sr. Senador, cumprimentamos V. Ex^a e transcrevemos a seguir, para o vosso conhecimento, o telex que, nesta data, dirigimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, o qual por si só se explica. Solicitamos de V. Ex^a especial atenção para o assunto, objeto do telex transcrito, por ser da mais alta importância para os interesses da comunidade nordestina. Contamos com a inestimável atuação de V. Ex^a na adoção de um posicionamento vigilante, com vistas a interceder no sentido de que se evite a aprovação da proposta em estudo para a eliminação do sistema de incentivos fiscais, o FINOR, (vê V. Ex^a a gravidade da notícia que nos chega). Entendemos, — continua o telex — como está explícito no telex, que não se deva suprimir incentivos, sobretudo o FINOR que vem funcionando, mas ampliá-los, aperfeiçoando-os. O que a comunidade nordestina espera da Nova República é a criação de novos programas que possam carrear mais recursos para a região, de modo que se possa amenizar o estado de pobreza que a caracteriza, como o maior e mais prioritário problema brasileiro.

E transcreve, em seguida, o telex dirigido ao Presidente da República:

Cumprimentando V. Ex^a e encarecendo a sua especial atenção para notícias oriundas de Brasília, segundo as quais pretendem as autoridades governamentais, conforme propostas discutidas na Comissão de Incentivo realizar radicais transformações no sistema de incentivos do Fundo de Investimentos do Nordeste, FINOR. Entre outras mudanças constariam as seguintes: 1^o — Recolhimento de todos os incentivos exclusivamente sobre a forma de tributos.

Quer dizer, já as empresas não poderiam mais recolher os incentivos diretamente ao Fundo de Investimento do Nordeste, mas os entregaria ao Governo como tributo, isto é, como parcela fiscal.

2. — Suspensão completa da concessão de incentivos as atuais empresas credenciadas para recebimento de incentivos.

3. — Destinação anual de recursos da União exclusivamente para capitalização de microempresas regionais.

Cumprimo-nos esclarecer a Vossa Excelência que, se adotadas decisões dessa natureza, as principais consequências para o Nordeste seriam:

1. A região perderia seu único instrumento financeiro disponível para motivar novos investimentos geradores de empregos e de riquezas, dentro do programa de desenvolvimento nacional.

2. Ocorreria profunda mudança de expectativas quanto a novos investimentos na área, com suspensão de centenas de propostas de projetos já em andamento com esvaziamento daquele programa regional.

3. Cerca de oitocentos projetos em implantação, aprovados pelo governo e considerados de prioridade para o desenvolvimento regional pelas autoridades competentes teriam descontinuidade e até caminhariam para a desistência, configurando um verdadeiro sucateamento de imobilizações inacabadas, fato, por todos os aspectos inaceitável.

4. Compromissos assumidos formalmente para a compra de máquinas, equipamentos e instalações, com contratos já assinados e pendentes de liberação de incentivos não poderiam ser honrados, determinando inevitáveis processos judiciais, além de reper-

cussões altamente negativas na indústria de base, do centro sul.

5. Grave restrição de operações financeiras por parte do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que utiliza recursos de incentivos em operações de curto prazo, beneficiando a economia regional.

6. Reflexos altamente negativos para o incipiente mercado de capitais da região.

7. Descrédito para todo o setor. Governo que interrompe abruptamente seu mais eficiente apoio financeiro à região no que se relaciona com aplicação de capitais de risco e novos investimentos em período de recessão econômica, enquanto se vislumbra um processo de maturação bem mais lento na necessária e indispensável valorização da microempresa, através dos programas assistenciais propostos que entendemos devam ser bem mais abrangentes.

8. Penalização sobre a região pobre que não identifica na utilização dos incentivos regionais a causa eficiente do processo inflacionário nacional, ao mesmo tempo que aqui não se tem sediado os grandes escândalos financeiros extremamente mais onerosos, sem a produtiva geração de empregos que o Finor tem proporcionado à região.

Consideramos válido qualquer esforço para estimular a micro-empresa, o pequeno e o médio empreendimento, sem contudo significar esse propósito um rude golpe no esforço de dotar a região de participação nas indústrias do País em índices que lhes assegurem emprego e renda compatíveis com as necessidades mínimas. No momento, o produto industrial do Nordeste representa participação inferior a oito por cento do produto industrial brasileiro e inferior a do Rio Grande do Sul.

Expressamos, por outro lado, que nossas expectativas da Nova República configuram-se na esperança de que os programas existentes em curso sejam aperfeiçoados e ampliados com novos instrumentos, como o denominado Projeto Nordeste de modo que uma assistência mais abrangente envolva todos os segmentos da sociedade nordestina resgatando assim o Governo a dívida com o Nordeste, cuja situação de extrema miséria o coloca como o problema prioritário do Brasil.

Contamos com que o descortino político e social de que é dotado e a elevada sensibilidade para os problemas de nossa região intercedam no sentido de que se evite a eliminação do único programa de incentivos que ainda está em funcionamento.

Finalmente, lembramos que não é suprimindo o modesto apoio financeiro do Finor que se vai cumprir o compromisso de considerar a Nova República o Nordeste como a primeira e a mais importante prioridade de governo.

Respeitosas saudações:

José Flávio Costa Lima — Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará

Humberto Fontenele — Presidente da Associação Comercial

Sérgio Machado — Presidente do Centro Industrial do Ceará

Herbert Aragão — Presidente do Clube de Diretores Lojistas

José Leite Martins — Presidente em exercício da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará.

Fechaspas

Saudações:

José Flávio Costa Lima — Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará

Humberto Fontenele — Presidente da Associação Comercial

Sérgio Machado — Presidente do Centro Industrial do Ceará

Herbert Aragão — Presidente do Clube de Diretores Lojistas

José Leite Martins — Presidente em exercício da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará.

Vê V. Ex^a, Sr. Presidente, que o fato é muito grave. Como diz o telex, se a notícia é verdadeira, serão suspensas as liberações do FINOR, prejudicando, em pleno curso, a implantação de inúmeras indústrias com compromissos de desembolsos, o que será, realmente, o caos para a região.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Ouço o aparte do nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador José Lins, essa é uma péssima notícia para um fim de tarde, após uma noite rude, de longos trabalhos, que só terminou às primeiras horas da manhã de hoje. Ainda estamos todos cansados, sobrearregados com aquela vigília de ontem à noite e, de repente, recebemos nos ombros mais essa carga de ignomínia, agora que V. Ex^a acaba de relatar. Eu não sei qual é o cérebro que está concebendo, neste momento, a extinção dos incentivos fiscais para o Nordeste. Não sei se o telex declina, se cita o nome desse "anjo exterminador", desse pequeno Átila que está querendo aplicar uma política de terra arrasada em cima do Nordeste. V. Ex^a, por acaso, sabe de onde estão partindo?

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a tem conhecimento de que o Governo designou uma comissão para estudar a situação dos atuais sistemas de incentivos, que são inúmeros. Vão desde o trigo, o açúcar, aos combustíveis e outros. Esses incentivos, o único que não corresponde a uma doação, seja ao produtor, seja ao consumidor, é o do FINOR. E é o que se destina a uma região pobre como a nossa. Eu quero, realmente, identificar essa comissão para saber de onde partem essas sugestões.

O Sr. Marcondes Gadelha — De qualquer forma, V. Ex^a parte, com sabedoria e com prudência, quando denuncia o fato em si, independente do autor, porque o fato em si já é estafante, extremamente preocupante. Devo dizer que essa não é a primeira investida contra os incentivos fiscais da SUDENE, e confesso a V. Ex^a, nobre Senador José Lins, que não consigo compreender qual é a filosofia extintionista que move essa gente num trabalho tão apodado, tão apressado e tão insistente. Porque, se V. Ex^a compreendeu bem a natureza do chamado "benefício" fiscal, há de ver o seguinte: quando se propôs a criação desses incentivos, na época chamado 3418, tinha-se em mente uma idéia igualitária. Na verdade, os industriais do Sul do País, que deduziam dos seus impostos, para aplicação na SUDENE, estavam fazendo um bom negócio, achando que estavam nos ajudando. E nós estávamos sendo ajudados com a impressão de que estávamos oferecendo ao sulista um bom negócio. De modo que eram termos igualitários, porque em última análise os recursos eram da União. Agora veja V. Ex^a o que aconteceu. O grosso desse recurso, o essencial foi aplicado em subsidiárias de empresas sulistas, lá no Nordeste. E, muitas vezes, até de empresas multinacionais. Essas empresas quase sempre, Ex^a, não tinham qualquer vínculo com o Nordeste, nem antes, nem depois do processo produtivo. Não tinham vinculação antes, porque não absorviam a matéria-prima local, porque não utilizavam mão-de-obra local, uma vez que o processo produtivo era baseado em tecnologia up-to-date, tecnologia altamente sofisticada; e não tinham relacionamento na etapa final, porque se dirigiam a outros mercados e não ao mercado nordestino. Na verdade, essas empresas eram apenas um ponto de passagem, eram apenas um relê, por

onde transitavam esses capitais que iam e voltavam ou saíam do País, sem trazer um benefício direto à população nordestina. E, muitas vezes, nos deixavam um saldo de frustração e de desesperança. Dou a V. Ex^a dois exemplos de Paraíba, meu pequeno Estado que, há algum tempo, alimentou o sonho grande e eloquente de ter um parque dessa natureza.

O SR. JOSÉ LINS — Um pequeno grande estado. Basta ter um representante como V. Ex^a para se tornar grande.

O Sr. Marcondes Gadelha — Obrigado a V. Ex^a, pela Paraíba. Mas esse meu pequeno estado, durante algum tempo, alimentou o sonho grande e eloquente de ter um parque manufatureiro autônomo e nós chegamos a ter lá empresas enormes, empresas altamente eficientes, produtivas e rentáveis, como foi o caso da Wallig-Nordeste e como foi o caso da Polinor, ligado ao grupo Matarazzo. Ora, veja V. Ex^a, a Wallig do Sul do País fez alguns negócios estúpidos como a aquisição de uma fábrica de fogões em São Paulo — a Cosmopolita — o que a levou, de desastre em desastre, à falência. Daí, então, uma drenagem, uma sucção de recursos da sua filial nordestina em Campina Grande, que era uma das maiores empresas metalúrgicas do ramo de fogões da América do Sul. V. Ex^a acompanhou muito bem.

O SR. JOSÉ LINS — É verdade. Acompanhei este caso, nobre Senador, quando Superintendente da SUDENE. V. Ex^a tem razão.

O Sr. Marcondes Gadelha — Pois, então, a Wallig-Nordeste entrou em processo de falência com retorno de recursos, com retorno até de parte dos seus ativos para o Sul do País, sem um lamento, sem um af, sem um gesto de socorro, sem que se comovesse a opinião pública, para que a União, de alguma forma, procurasse socorrer e saldar o endividamento, o que, em última análise, seria totalmente inútil, porque o problema era endógeno, o problema era estrutural, decorrente de um mau relacionamento entre matriz e subsidiária, em prejuízo desta última. O outro caso foi o caso da Polynor, tida como uma grande empresa fabricante de tecidos. A Paraíba, sabe V. Ex^a, é um produtor razoável de algodão. No entanto, a Polynor não comprava algodão na Paraíba. A Polynor, praticamente, não se utilizava, em termos do investimento, em termos do capital investido, dos recursos da SUDENE, investido pelo grupo Matarazzo lá, não empregava a mão-de-obra local em termos proporcionais e também não vendia o seu produto no mercado nordestino. Era, como eu disse a V. Ex^a, uma espécie de ponto de passagem lá, no Nordeste. E a Polynor foi à falência, na medida em que o grupo matriz falhou em São Paulo. Nessa situação, devem se encontrar outras empresas no Ceará. Eu não me aventaria aqui a citar, mas imagino que V. Ex^a saiba alguns nomes de cor e saltado. Essa situação é a mesma em Pernambuco; é a mesma na Bahia. De modo que dizer-se que há um favorecimento ao Nordeste, nesta relação imposta pelos incentivos fiscais, é um ponto extremamente discutível, extremamente questionado. Se alguma modificação devesse ser feita no mecanismo dos incentivos fiscais, em nenhum momento poderia ser a concepção de qualquer idéia ligada à extinção ou à eliminação desses incentivos fiscais. Se alguma mudança tivesse que ser feita, nobre Senador, seria no sentido de dar uma característica real à natureza desses incentivos, que esses incentivos fossem apropriados efetivamente por empresas nordestinas.

O SR. JOSÉ LINS — A denúncia é muito grave, nobre Senador, porque ela fala praticamente em extinção, inclusive na suspensão imediata das liberações de recursos. Vê V. Ex^a a gravidade do problema.

O Sr. Marcondes Gadelha — É uma situação realmente inconcebível, inaceitável. Se pudesse haver algum pon-

to de discussão sobre esse assunto, seria, isto sim, a destinação final desses recursos. Quem é que, em última análise, se apropria desses recursos e em nome de uma suposta solidariedade da União, na verdade, auferem lucros muitas vezes ilícitos? Esta é a situação que teria que ser revista, de maneira que esses incentivos dessem um retorno real, retorno que, a essa altura, sabe muito bem V. Ex^a, estamos muito longe de alcançar. Sabe V. Ex^a que hoje esse parque industrial nordestino, imaginado pelos pioneiros da SUDENE, por Celso Furtado e o grupo de coordenadores que imaginou o primeiro plano da SUDENE, somado com o que preexistia à SUDENE, hoje, não responde por 8% ou 9% do produto industrial brasileiro.

O SR. JOSÉ LINS — Imagine V. Ex^a se liquidarem com o único instrumento que ainda ajuda chegarmos a esses magros 8%.

O Sr. Marcondes Gadelha — Somando, então, todos os Estados do Nordeste, a participação desses estados no produto industrial brasileiro é menor, por exemplo, do que a do Estado do Rio Grande do Sul. Esse é o quadro que nós nos defrontamos. De modo que, quando ouço uma informação desse tipo, quando eu vejo que existem mentes maquinando matéria dessa natureza, quando vejo que há elocubrações terríveis, e eu diria conspirações contra os interesses de uma região sofrida, que atravessa calamidade após calamidade, que sai de uma seca e entra numa enchente, eu fico a me perguntar, nobre Senador José Lins, se nós não perdemos, assim, o sentido da nacionalidade ou se estamos perdendo, até mesmo, o sentido da própria solidariedade humana.

O SR. JOSÉ LINS — Quero agradecer o aparte de V. Ex^a, que foi muito esclarecedor. Agradeço também a solidariedade, que eu sei total, com os nordestinos. É importante que nós que representamos o Nordeste nos conscientizemos dessa investida que, como bem disse V. Ex^a, pode ser normal já que não é a primeira vez que se investe contra o FINOR.

É fato, nobre Senador, que os incentivos foram criados com o sistema 34/18. Um percentual do Imposto de Renda das empresas é posto à disposição do sistema, para a implantação de empresas novas, nas quais os proprietários entram também com um certo volume de capital para complementar os investimentos. Hoje, o sistema modificou-se, mas não mudou o seu objetivo real.

É preciso dizer que, dos 100% iniciais dos incentivos, primeiro, cortaram 50%. Tiraram 50% desses incentivos para os programas do PIN e do PROTERRA, alegando, inclusive, que esses recursos continuariam a ser aplicados na região. Não foram! Esses recursos foram, como têm sido, aplicados em outras partes do País. Na realidade, tiraram os incentivos, mas não tiraram só da indústria, tiraram do Nordeste também.

Em seguida, nobre Senador, uma outra redução dos recursos do sistema. Estenderam-nos ao reflorestamento, ao turismo e à pesca, de modo que, hoje, em vez dos 100%, o que é carregado para o Fundo de Investimento do Nordeste são apenas uns magros 10% do volume original. Mas eu identifiquei nisso, nobre Senador Marcondes Gadelha, um processo histórico que vem gravando não só para o FINOR. De um modo geral os programas criados para o Nordeste são bons, adequados, capazes de ajudar. Mas esses programas são, paulatinamente, desmoralizados pelas supressões dos seus recursos. Em seguida, alega-se que o sistema é ineficiente! Veja bem o que aconteceu no caso do FINOR: a SUDENE trabalhava com 100% dos recursos; aprovou projetos com base nesse volume de recursos; os recursos faltam, e se faltam aos incentivos, faltam às empresas; se faltam às empresas, estas fatalmente entrarão em processo de decomposição e se arrastam por anos a fio, até que, no momento de funcionar, estão endividadas até os ossos e o sistema se desmoraliza, não porque seja ineficiente e desnecessário, mas pelo esvaziamento, até que se chegue a

dar o tiro de misericórdia como estariam querendo dar agora.

Nobre Senador, não acredito, sinceramente, que essa Comissão esteja propondo essas medidas. Eu não acredito. É qualquer coisa de tão inconcebível, que eu me recuso a aceitar essa denúncia como real. Mas eles têm razão, os empresários do Ceará, as associações empresariais têm razão de reclamar, porque essa notícia lhes chegou com detalhes, com a redação das sugestões que iriam ser propostas pela Comissão, que fatalmente redundariam na liquidação do Fundo de Investimento do Nordeste. Eu espero ainda que haja um pouco de bom senso. E já que estamos, Sr. Presidente, numa fase de abertura política, de abertura democrática, de valorização do Congresso, espero que propostas dessa natureza não sejam tomadas apenas com base nas sugestões de uma comissão, ainda que brilhante, sem passar pelo crivo do Congresso Nacional. A modificação dessa lei não pode ser baseada apenas numa sugestão cataclísmica, como essa que estamos denunciando.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Dou o aparte a V. Ex^a

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a levanta um ponto fundamental: é que, doravante, o Congresso Nacional pretenda participar dessas decisões de natureza econômica. O Poder Executivo inaugurou um estilo quando propôs que o Congresso examinasse os mecanismos para a solução do caso Sulbrasileiro. O Executivo reforçou esse estilo quando o Sr. Ministro Dornelles afirmou que submeterá ao Congresso Nacional as decisões para o encaminhamento do problema referente ao déficit fiscal que hoje anda pela casa dos 85 trilhões de cruzeiros. Ora, nós entendemos que esse assunto deve ser institucionalizado, deve deixar esse caráter informal e esporádico e se tornar um fato normal, um fato normatizado, um fato instituído, um fato institucionalizado e, sobretudo, um fato que entre para os usos e costumes da Nova República. Dentro dessa chave, nobre Senador, José Lins, há que caber o problema do Nordeste em geral e o problema específico dos incentivos fiscais. V. Ex^a ontem suscitou a questão referente ao problema do aproveitamento das águas do Nordeste. E eu observei que na sua proposta havia um série de recomendações que de alguma forma, explicavam na criação de despesas ou na criação de funções,

ou, de qualquer forma infiltrava-se ou se imiscuía com algumas atribuições que até hoje eram privativas do Presidente da República, no que tange à iniciativa de proposições. Saiu V. Ex^a com muita galhardia, de frente, saiu como um cavaleiro andante abrindo uma picada e propondo que o Congresso Nacional, de agora por diante, quer ter a sua parcela de responsabilidade e vai buscar o seu espaço, de qualquer maneira, nesta área decisória sobre recursos, nessa área de matéria financeira. Ora, o problema que está sendo colocado agora não é de outra natureza, o problema dos incentivos fiscais é basicamente matéria referente a tributos, é basicamente matéria referente a finanças, e nem por isso devemos e nem podemos nos encolher diante da necessidade de nos envolvermos com essa matéria enquanto Congresso, enquanto instituição, enquanto Casa normatizante, enquanto Poder legislativo. O Congresso não pode abrir mão da sua participação, seja para sugerir, seja para modificar, ou seja para vetar qualquer decisão nesse campo.

O SR. JOSÉ LINS — Tem razão V. Ex^a fez referência a essa questão porque, das últimas vezes, o sistema de incentivos sempre foi modificado através de decretos-lei. Poder-se-ia, então, ter a intenção de continuar utilizando esses mesmos instrumentos que tenho a impressão, o Presidente José Sarney já descarta, pois se comprometeu, publicamente, a não utilizar o instituto do decreto-lei, para não ferir as atribuições do Congresso Nacional naquilo que é da sua atribuição.

Quero também, nobre Senador, fazer uma referência ao projeto que apresentei ontem. tive o cuidado de não incursionar na área da despesa pública. Simplesmente sugiro uma norma para o Governo aplicar os seus recursos, os que ele determinar, ou que esteja aplicando. Não me aventurei, ainda, a penetrar nessa área sombria a que V. Ex^a se referiu, embora, como cavaleiro andante, como um Dom Quixote, que seria, certamente, muito bem recebido e aplaudido. Mas naquele projeto fiz questão de não incursionar nessa área. No projeto que apresentei há um artigo muito claro que diz:

“Os recursos que o Governo destinar a objetivos dessa natureza serão aplicados dentro da norma aqui estabelecida.”

Mas a ele caberá destinar recursos e não a nós, no momento. Senão, o projeto seria inconstitucional. Aliás, na justificativa, eu também me referi ao problema do inter-

relacionamento entre a agricultura e a indústria. V. Ex^a diz que muitas das indústrias do FINOR são investimentos de empresários do Centro-Sul, que vão para o Nordeste. Sim. E eles são muito bem recebidos porque estão prestando um grande serviço à região. Sem isso, hoje, teríamos, em vez de uma participação de 8%, talvez de 2% ou 3% no peso da indústria nacional. Na realidade, o sistema tem ajudado muito. Há, é claro, insucessos. Mas o grosso do sistema tem produzido muitos benefícios. Eu, porém, não acredito no desenvolvimento sadio, consistente, da indústria nordestina, se ela não contar com um mercado interno, se ela não contar com matéria-prima regional, se ela não contar, em suma, com o apoio da agricultura para fornecer matérias-primas e para elevar a renda do consumidor nordestino. Sem isso muitas delas estarão sempre dependentes, caudatárias de mercados de outras regiões.

Eu disse a V. Ex^a, ontem, que a participação do mercado nordestino no mercado nacional é qualquer coisa que nos apavora. Em 1978, a importação do Nordeste, principalmente do Centro-Sul, chegou a cinco bilhões de dólares, tanto quanto era a importação nacional, do exterior, naquela época. Então, vê V. Ex^a a situação em que nós nos encontramos. Desses cinco bilhões de dólares, boa parte se referia a verduras, a alimentos, até a feijão, a arroz, a milho, a ovos, a insumos industriais originários da agricultura, de tudo, afinal de contas. Então, é muito importante, a meu ver, a sugestão do meu projeto de lei. Eu não acredito em indústria sem uma agricultura que levante a renda da região, e não acredito na agricultura do Nordeste se nós não melhorarmos os seus índices de segurança. O setor não pode viver sob a pressão de secas e enchentes. Sua segurança depende de ultrapassarmos as dificuldades trazidas pelas secas, e isso só se faz através da utilização racional dos recursos hídricos da região.

Sr. Presidente, essa é a denúncia. Eu não tive oportunidade de conversar com a Comissão de Incentivo sobre os seus objetivos, as suas intenções e suas sugestões. Não me move aqui o desejo de acusação prejudgando. Mas é necessário que essa Comissão diga a que veio, se veio para ajudar ou se veio para destruir. Não posso acreditar que ela queira destruir. Prefiro supor que sua intenção seja a de ajudar. Mas o apelo fica ao Presidente José Sarney, porque a impressão que tenho é de que a Nova República veio para conciliar, veio para redimir as áreas, as regiões e as classes mais pobres. É o que vamos ver daqui por diante. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 049

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 68ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/85 (nº 5.272/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a desapropriação de ações das companhias que menciona e a abertura de crédito especial de até Cr\$ 900.000.000.000, e dá outras providências.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/85, lido na presente sessão.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 107/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que altera o inciso IX do artigo 659 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 108/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações no Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), com vistas a restabelecer o antigo recurso de revista, sob a denominação de embargos de divergência, no lugar do atual procedimento de uniformização da jurisprudência.

— Projeto de Resolução nº 9/85, de autoria do Sr. Senador Guilherme Palmeira, que altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 9, de 1985, lido na presente sessão.

— Designação de Srs. Senadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 22/84, que analisa o funcionamento do Sistema Financeiro e de seu principal agente financeiro — Banco Nacional da Habitação — BNH.

— Recebimento da Mensagem nº 104/85 (nº 258/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Jundiá (SP), possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão que será dedicado a comemorar os vinte e cinco anos do **Correlo Brasileiro**.

Oradores:

SENADOR LUIZ VIANA

SENADOR NIVALDO MACHADO

SENADOR NELSON CARNEIRO

SENADOR JOÃO CALMON

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa em nome da Mesa.

1.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 109/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Alberto, que assegura aos empregados domésticos férias anuais remuneradas iguais às dos trabalhadores em geral.

— Projeto de Lei do Senado nº 110/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que acrescenta uma alínea ao art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, para conceder aposentadoria especial aos exercentes de atividades com Raios X e substâncias radioativas.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CÉSAR CALS — Problema educacional brasileiro.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Instalação, amanhã, do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação. Encaminhando à Mesa, requerimento solicitando informações ao Ministério da Ciência e Tecnologia para esclarecimento de questões que menciona.

SENADOR ALCIDES SALDANHA — VIII Congresso Internacional de Ovinos Corriedale, realizado recentemente em Santana do Livramento-RS.

SENADOR ROBERTO CAMPOS — 1ª Reunião do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação, a realizar-se amanhã.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 6/85.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 69ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 41/83 (nº 1.715/83, naquela Casa), que atribui às entidades sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais o mesmo poder de representação dos sindicatos representativos das categorias profissionais diferenciadas, nas ações individuais e coletivas de competência da Justiça do Trabalho. (Projeto enviado à sanção em 14-5-85).

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Designação do Senador Murilo Badaró, para integrar como o titular, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118/84.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 228/79, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia

do Tempo de Serviço. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/80, que dá nova redação ao item IV, do art. 4º, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 331/80, que erige em monumento nacional a Cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 341/80, que simplifica e desburocratiza o processo de operações financeiras, permitindo que os documentos firmados pelas instituições financeiras sejam autenticados mediante chancela mecânica. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 68ª Sessão, em 14 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Alberto Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Alveir Leal — Mário Maia — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal

Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Severo Gomes — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

— Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 12, DE 1985**

(Nº 5.272/85, na Casa de origem)
(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE
DA REPÚBLICA)

Autoriza a desapropriação de ações das companhias que menciona e a abertura de crédito especial de até Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar as ações representativas do capital das seguintes companhias sob intervenção ou liquidação procedidas pelo Banco Central do Brasil, previstas na Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974:

I — CONGLOMERADO SUL BRASILEIRO:

- a) Banco Sul Brasileiro S/A — sob intervenção;
- b) Banco Investimento Sul Brasileiro S/A — sob intervenção;
- c) Sul Brasileiro Crédito, Financiamento e Investimento S/A — sob intervenção;
- d) Sul Brasileiro S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio — sob intervenção;
- e) Sul Brasileiro S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — sob intervenção;

- f) Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A — em liquidação extrajudicial;
- g) Sul Brasileiro S.P. Crédito Imobiliário S/A — em liquidação extrajudicial.

II — CONGLOMERADO HABITASUL:

- a) Banco Habitasul S/A — sob intervenção;
- b) Habitasul Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A — sob intervenção;
- c) Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A — sob intervenção;
- d) Habitasul Leasing S/A — arrendamento mercantil — sob intervenção;
- e) Habitasul Crédito Imobiliário S/A — em liquidação extrajudicial.

Art. 2.º A União será, desde logo, imitada na posse das ações desapropriadas, mediante depósito do valor do patrimônio líquido dessas ações, determinado com base em balanço levantado pelo interventor, na data da publicação do decreto de desapropriação, e certificado por auditor independente, acrescido do valor estimado dos bens intangíveis.

Parágrafo único. Na companhia em que o valor do patrimônio líquido for negativo, o depósito previsto neste artigo será de 1 (um) cruzeiro para cada 100.000 (cem mil) ações ou fração.

Art. 3.º A União Federal, uma vez imitada na posse das ações desapropriadas, exercerá todos os direitos inerentes à sua condição de acionista, inclusive o de votar, em Assembléia Geral, o saneamento financeiro da sociedade, mediante reconhecimento da perda de capital social, o agrupamento de ações, o aumento de capital social, o exercício ou cessão de direito de preferência para subscrição de aumento de capital, a transformação, incorporação, fusão ou cisão, e qualquer outra alteração do estatuto social.

Art. 4.º Os conglomerados referidos no art. 1.º desta lei serão fundidos em instituição financeira pública federal, sob a forma de sociedade de economia mista, como definida pelo art. 22 e parágrafos da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a denominação de Banco Meridional do Brasil S/A.

Parágrafo único. As companhias pertencentes aos conglomerados de que trata o art. 1.º desta lei, que por sua natureza não puderem ser incorporadas pelo Banco Meridional do Brasil S/A, serão consideradas suas subsidiárias.

Art. 5.º O capital inicial autorizado do Banco Meridional do Brasil S/A é de Cr\$ 1.600.000.000.000 (um trilhão e seiscentos bilhões de cruzeiros), ficando, desde já, a União autorizada a subscrever e a intergralizer Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros) com recursos provenientes do crédito aberto no art. 11 desta lei, sendo as demais ações subscritas e integralizadas nos termos do art. 9.º

Parágrafo único. A União deterá, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias do Banco Meridional do Brasil S/A, ficando assegurada a manutenção de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das cartas patentes e agências bancárias das empresas referidas no art. 1.º desta lei.

Art. 6.º O Banco Meridional do Brasil S/A terá sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo administrado por um Conselho de Administração, composto de 6 (seis) membros e uma Diretoria, composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) presidente e 4 (quatro) diretores.

§ 1.º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão escolhidos dentre cidadãos de ilibada conduta e conhecida competência, sendo nomeados pelo Presidente da República.

§ 2.º Em cada uma das companhias, um dos administradores será eleito por seus funcionários, através de sufrágio livre, direto e secreto, cujas normas serão definidas de comum acordo entre a direção do Banco, os funcionários e o respectivo sindicato profissional.

Art. 7.º Com a posse dos novos administradores, o Banco Central do Brasil declarará a cessação da intervenção, mantidos os seguintes efeitos:

I — prosseguimento dos inquéritos para apuração da responsabilidade de administradores e membros do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 41 a 49, da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974;

II — manutenção da indisponibilidade dos bens dos administradores, bem como da inexistência dos créditos de que forem titulares junto às companhias em interven-

ção ou em liquidação, até final apuração das suas responsabilidades.

Art. 8.º Os débitos dos conglomerados, existentes à data das intervenções, relativos a depósitos a prazo, bem como os decorrentes de letras de câmbio e debêntures, emitidas ou aceitas pelas instituições, assim como de aplicações de curto prazo ou de mercado aberto, serão pagos de uma só vez, sem correção monetária e sem juros, decorrido o prazo de 1 (um) ano da publicação do decreto de desapropriação das ações.

Art. 9.º Os débitos referidos no artigo anterior poderão ser liquidados, em relação a cada credor e com a sua concordância, segundo a seguinte forma alternativa:

I — 40% (quarenta por cento) serão convertidos em ações do Banco Meridional do Brasil S/A;

II — 60% (sessenta por cento) serão pagos em dinheiro, corrigidos monetariamente, da data da intervenção até a data do vencimento, com base na variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, observados os seguintes prazos, contados da data da conversão prevista no inciso anterior:

- a) 20% (vinte por cento) em 90 (noventa) dias;
- b) 40% (quarenta por cento) em 4 (quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 120 (cento e vinte) dias.

Art. 10. Superadas as dificuldades da economia regional e consolidado o Banco Meridional do Brasil S/A, de modo que possa operar eficazmente em regime de competição e de liberdade de iniciativa, o Poder Executivo poderá promover a venda, mediante oferta pública, de ações que assegurem o controle da Companhia.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial de até Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros), para aplicação na desapropriação de ações do capital e na constituição do capital do Banco Meridional do Brasil S/A.

Parágrafo único. Os recursos para atender às despesas previstas neste artigo serão provenientes da Reserva de Contingência do Orçamento Geral da União em vigor.

Art. 12. Ficam a União e empresas da Administração direta e indireta autorizada a vender até o montante de Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros) de ações de sua propriedade, de companhias de cujo capital participem, a crédito da Reserva de Contingência do Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. A venda de que trata o caput deste artigo não poderá comprometer o controle acionário do Governo, quando se tratar de companhia de economia mista de que detenha a maioria do capital com direito a voto.

Art. 13. Aos empregados das companhias referidas no art. 1.º desta lei, com contrato de trabalho em vigor na data de 7 de fevereiro de 1985, fica assegurada estabilidade pelo prazo de 1 (um) ano, durante o qual só poderão ser demitidos por justa causa.

§ 1.º Na hipótese de venda de cartas patentes e respectivas agências, os fun-

cionários nelas lotados serão transferidos às empresas adquirentes, com direito à estabilidade prevista no caput deste artigo considerados os novos empregadores como sucessores para efeito de aplicação da legislação trabalhista.

§ 2.º Os funcionários demitidos das instituições a partir de 7 de fevereiro de 1985, sem justa causa, serão reintegrados em suas funções, com todos os direitos que lhes cabiam na data da demissão.

Art. 14. Os recursos já adiantados pelo Banco Central do Brasil, que não tiverem sido utilizados na subscrição de ações, serão devolvidos à União, corrigidos monetariamente segundo a variação das ORTN, em forma fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 15. Fica vedada ao Banco Meridional do Brasil S/A exercer atividades em campos e modalidades operacionais próprios dos bancos de desenvolvimento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica em caso de associação, fusão ou incorporação com bancos regionais e/ou estatais de desenvolvimento, e dentro dos limites geográficos de suas áreas de atuação.

Art. 16. Apurada, em inquérito administrativo, nos termos do art. 41, da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, a responsabilidade de ex-administradores, por dano ao Erário, assim entendidos, inclusive, os prejuízos decorrentes dos atos que tenham concorrido para aplicação de recursos públicos, o Ministro da Fazenda poderá declarar o perdimento dos bens dos responsáveis, para ressarcimento da União.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 224, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a desapropriação de ações das Companhias que menciona e a abertura de crédito especial de até Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros), e dá outras providências".

Brasília, 10 de abril de 1985. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 76, DE 10 DE ABRIL DE 1985, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o Banco Central do Brasil, em 8 e 11 de fevereiro de 1985, promoveu intervenção, com base na Lei n.º 6.024, de 10 de março de 1974, nas seguintes companhias:

Conglomerado Sulbrasileiro

— Banco Sulbrasileiro S.A. — Sob Intervenção

— Banco de Investimento Sulbrasileiro S.A. — Sob Intervenção

— Sulbrasileiro Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. — Sob Intervenção

— Sulbrasileiro S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio — Sob Intervenção

— Sulbrasileiro S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Sob Intervenção.

Conglomerado Habitasul

— Banco Habitasul S.A. — Sob Intervenção

— Habitasul Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — Sob Intervenção

— Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — Sob Intervenção

— Habitasul Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil — Sob Intervenção.

2. Em consequência, deve o Estado, dando prosseguimento às determinações contidas na Lei n.º 6.024, de 1974, evoluir para a liquidação extrajudicial, promovendo a realização do ativo e a satisfação do passivo das empresas sob intervenção.

3. Tem havido fortes reivindicações regionais no sentido de evitar a liquidação extrajudicial. Esse procedimento abalaria profundamente a economia do Sul do País, particularmente no que diz respeito ao desemprego de aproximadamente 24.000 pessoas. Haveria também graves repercussões sobre as pequenas e médias empresas credoras dos conglomerados, que ficariam incapazes de resistir a dificuldades financeiras decorrentes da liquidação extrajudicial.

4. Nesse contexto, antes de prosseguir no sentido da liquidação extrajudicial determinada pela legislação pertinente em vigor, torna-se recomendável submeter a exame e aprovação do Poder Legislativo a alternativa consistente na tentativa de sanear os conglomerados, a fim de obter o soerguimento das instituições e o normal funcionamento da economia regional.

5. Nesse passo, convém salientar que a liquidação extrajudicial dos conglomerados acarretará, para a União, um custo mais elevado do que os novecentos bilhões necessários para o soerguimento das companhias que os integram.

6. Posta a problemática em toda a sua amplitude, é conveniente recordar o notório repúdio da sociedade pela aplicação de recursos governamentais na recuperação de instituições financeiras mal administradas. É igualmente notória a condenação da sociedade à intervenção do Estado na economia privada para assumir a administração de empreendimentos comerciais

7. Por tudo isso é fundamental eleger entre as duas alternativas — liquidação extrajudicial e saneamento financeiro das sociedades — a que melhor consulte os interesses do País. Compete ao Congresso Nacional, legítimo representante do povo, eleger a alternativa mais adequada, destinando os recursos limitados provenientes da ação governamental de cobrar tributos.

8. A primeira alternativa já se acha devidamente disciplinada na Lei n.º 6.024, de 1974. Caso, entretanto, o Congresso Nacional opte pelo saneamento financeiro, impõe-se a edição de lei, de conformidade com o projeto anexo, hipótese em que o Poder Executivo deverá desenvolver esforços capazes de dar execução à deliberação do Parlamento, cabendo salientar, pela sua importância, as medidas a seguir relacionadas.

9. Seriam desapropriadas as ações representativas dos capitais sociais das empresas Banco Sulbrasileiro S.A., Banco de Investimento Sulbrasileiro S.A., Banco Habitasul S.A., e Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., estimando-se que não haverá pagamento aos expropriados, posto que, segundo levantamento do Banco Central do Brasil, o valor do patrimônio líquido dessas empresas é negativo.

10. Seriam desapropriadas as ações representativas dos capitais sociais das empresas Sulbrasileiro Crédito, Financiamento e Investimentos S.A., Sulbrasileiro S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, Sulbrasileiro S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Habitasul Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Habitasul Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, mediante o pagamento do valor patrimonial das ações, calculado segundo levantamento do Banco Central do Brasil, à data da publicação da lei. Estima-se que a situação patrimonial dessas empresas é equilibrada.

11. Promover-se-ia a aplicação, sob as formas de empréstimo e de capital acionário, dos recursos aprovados, no saneamento dos conglomerados, pelo período de um ano. Transcorrido esse prazo, as companhias seriam alienadas ao setor privado, mediante oferta pública das ações no pregão de bolsa de valores.

12. Durante o período de saneamento, seriam remanejadas agências bancárias, alienadas cartas patentes de agências e de instituições, designados administradores profissionais, enfim, seriam praticados os atos necessários a tornar os conglomerados economicamente viáveis.

13. Manter-se-ia a investigação de todas as irregularidades praticadas pelos antigos administradores, bem como a indisponibilidade de seus bens até a inteira apuração de suas responsabilidades.

14. Finalmente, os créditos dos investidores seriam pagos parceladamente sob a condição de conversão de parte desses créditos em ações das instituições devedoras.

15. Estamos certos de que o Congresso Nacional adotará, no exame político das alternativas que se oferecem para o equacionamento da questão, a decisão mais compatível com os interesses da sociedade brasileira.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — Francisco Dornelles.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.024

DE 13 DE MARÇO DE 1974

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.

O Presidente da República

—Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposição Preliminar

Art. 1.º As instituições financeiras privadas e as públicas não federais, assim como as cooperativas de crédito, estão sujeitas, nos termos desta Lei à intervenção ou à liquidação extrajudicial, em ambos os casos efetuada e decretada pelo Banco Central do Brasil, sem prejuízo do disposto nos

artigos 137 e 138 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 ou a falecida, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO I

Da Intervenção e seu Processo

SEÇÃO I

Da Intervenção

Art. 2.º Par-se-á a intervenção quando se verificarem as seguintes anormalidades nos negócios sociais da instituição:

I — a entidade sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores;

II — forem verificadas reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do Banco Central do Brasil, no uso das suas atribuições de fiscalização;

III — na hipótese de ocorrer qualquer dos fatos mencionados nos artigos 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1954 (Lei de falências), houver possibilidade de evitar-se a liquidação extrajudicial.

Art. 3.º A intervenção será decretada por ex-offício pelo Banco Central do Brasil, ou por solicitação dos administradores da instituição — se o respectivo estatuto lhes conferir esta competência — com indicação das causas do pedido, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal em que incorrem os mesmos administradores, pela indicação falsa ou dolosa.

Art. 4.º O período da intervenção não excederá a seis (6) meses o qual, por decisão do Banco Central do Brasil, poderá ser prorrogado uma única vez, até o máximo de outros seis (6) meses.

Art. 5.º A intervenção será executada por interventor nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo único. Dependendo de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos de interventor que impliquem em disposição ou oneração do patrimônio da sociedade, admissão e demissão de pessoal.

Art. 6.º A intervenção produzirá, desde sua decretação, os seguintes efeitos:

a) suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas;

b) suspensão da fluência do prazo das obrigações vencidas anteriormente contraiadas;

c) inexistência dos depósitos já existentes à data de sua decretação.

Art. 7.º A intervenção cessará:

a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si, o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;

b) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalizado;

c) se decretada a liquidação extrajudicial, ou a falência da entidade.

SEÇÃO II

Do Processo da Intervenção

Art. 8.º Independentemente da publicação do ato de sua nomeação, o interventor

será investido, de imediato, em suas funções, mediante termo de posse lavrado no "Diário" da entidade, ou, na falta deste no livro que o substituir, com a transcrição do ato que houver decretado a medida e que o tenha nomeado.

Art. 9.º Ao assumir suas funções o interventor:

a) arrecadará, mediante termo, todos os livros da entidade e os documentos de interesse da administração;

b) levantará o balanço geral e o inventário de todos os livros, documentos, dinheiro e demais bens da entidade, ainda que em poder de terceiros, a qualquer título.

Parágrafo único. O termo de arrecadação, o balanço geral e o inventário deverão ser assinados também pelos administradores em exercício no dia anterior ao da posse do interventor, os quais poderão apresentar, em separado, as declarações e observações que julgarem a bem dos seus interesses.

Art. 10. Os ex-administradores da entidade deverão entregar ao interventor, dentro em cinco dias, contados da posse deste, declaração, assinada em conjunto por todos eles, de que conste a indicação:

a) do nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos administradores e membros do Conselho Fiscal que estiverem em exercício nos últimos 12 meses anteriores à decretação da medida;

b) dos mandatos que, porventura, tenham outorgado em nome da instituição, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário;

c) dos bens imóveis, assim como dos móveis, que não se encontrem no estabelecimento;

d) da participação que, porventura, cada administrador ou membro do Conselho Fiscal tenha em outras sociedades, com a respectiva indicação.

Art. 11. O interventor, dentro em sessenta dias, contados de sua posse prorrogável se necessário, apresentará ao Banco Central do Brasil relatório, que conterá:

a) exame da escrituração, da aplicação dos fundos e disponibilidades, e da situação econômico-financeira da instituição;

b) indicação, devidamente comprovada, dos atos e omissões danosas que eventualmente tenha verificado;

c) proposta justificada da adoção das providências que lhe pareçam convenientes à instituição.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não impedem que o interventor, antes da apresentação do relatório, proponha ao Banco Central do Brasil a adoção de qualquer providência que lhe pareça necessária e urgente.

Art. 12. À vista do relatório ou da proposta do interventor, o Banco Central do Brasil poderá:

a) determinar a cessação da intervenção, hipótese em que o interventor será autorizado a promover os atos que, nesse sentido, se tornarem necessários;

b) manter a instituição sob intervenção, até serem eliminadas as irregularidades que a motivaram, observado o disposto no artigo 4.º;

c) decretar a liquidação extrajudicial da entidade;

d) autorizar o interventor a requerer a falência da entidade quando o seu ativo não for suficiente para cobrir sequer metade do valor dos créditos quirográficos, ou quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial, ou quando a complexidade dos negócios da instituição ou a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

Art. 13. Das decisões do interventor caberá recurso, sem efeito suspensivo, dentro em dez dias da respectiva ciência, para o Banco Central do Brasil, em única instância.

§ 1.º Findo o prazo sem a interposição de recurso, a decisão assumirá caráter definitivo.

§ 2.º O recurso será entregue, mediante protocolo, ao interventor que o informará e o encaminhará dentro em cinco dias, ao Banco Central do Brasil.

Art. 14. O interventor prestará contas ao Banco Central do Brasil, independentemente de qualquer exigência, no momento em que deixar suas funções, ou a qualquer tempo, quando solicitado, e responderá, civil e criminalmente, por seus atos.

CAPÍTULO III

Da Liquidação Extrajudicial

SEÇÃO I

Da Aplicação e dos Efeitos da Medida

Art. 15. Decretar-se-á a liquidação extrajudicial da instituição financeira:

I — ex officio:

a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;

b) quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

c) quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirográficos;

d) quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 (noventa) dias, seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o Banco Central do Brasil que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores;

II — a requerimento dos administradores da instituição — se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência — ou por proposta do interventor expostos circunstanciadamente os motivos justificadores da medida.

§ 1.º O Banco Central do Brasil decidirá sobre a gravidade dos fatos determinantes da liquidação extrajudicial, considerando as repercussões deste sobre os interesses dos mercados financeiro e de capitais, e, pode-

rá, em lugar da liquidação, efetuar a intervenção, se julgar esta medida suficiente para a normalização dos negócios da instituição e preservação daqueles interesses.

§ 2.º O ato do Banco Central do Brasil, que decretar a liquidação extrajudicial, indicará a data em que se tenha caracterizado o estado que a determinou, fixando o termo legal da liquidação que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento ou, na falta deste do ato que haja decretado a intervenção ou a liquidação.

Art. 16. A liquidação extrajudicial será executada por liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil, com amplos poderes de administração e liquidação especialmente os de verificação e classificação dos créditos, podendo nomear e demitir funcionários fixando-lhes os vencimentos, outorgar e cassar mandatos, propor ações e representar a massa em Juízo ou fora dele.

§ 1.º Com prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil, poderá o liquidante em benefício da massa, ultimar os negócios pendentes e a qualquer tempo, onerar ou alienar seus bens, neste último caso através de licitações.

§ 2.º Os honorários do liquidante a serem pagos por conta da liquidanda, serão fixados pelo Banco Central do Brasil.

Art. 17. Em todos os atos, documentos e publicações de interesse da liquidação, será usada obrigatoriamente, a expressão "Em liquidação extrajudicial", em seguida à denominação da entidade.

Art. 18. A decretação da liquidação extrajudicial produzirá de imediato, os seguintes efeitos:

a) suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, não podendo ser intentadas quaisquer outras, enquanto durar a liquidação;

b) vencimento antecipado das obrigações da liquidanda;

c) não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial;

d) não fluência de juros, mesmo que estipulados, contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo;

e) interrupção da prescrição relativa a obrigações de responsabilidade da instituição;

f) não reclamação de correção monetária de quaisquer dívidas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas.

Art. 19. A liquidação extrajudicial cessará:

a) se os interessados, apresentando, as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;

b) por transformação em liquidação ordinária;

c) com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente;

d) se decretada a falência da entidade.

SEÇÃO II

Do Processo da Liquidante Extrajudicial

Art. 20. Aplicam-se, ao processo da liquidação extrajudicial, as disposições relativas ao processo da intervenção, constantes dos arts. 8.º, 9.º, 10 e 11, desta Lei.

Art. 21. A vista do relatório ou da proposta previstos no artigo 11, apresentados pelo liquidante na conformidade do artigo anterior o Banco Central do Brasil poderá autorizá-lo a:

a) prosseguir na liquidação extrajudicial;

b) requerer a falência da entidade, quando o seu ativo não for suficiente para cobrir pelo menos a metade do valor dos créditos quirografários, ou quando houver mandados indícios de crimes falimentares.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo em qualquer tempo, o Banco Central do Brasil poderá estudar pedidos de cessação da liquidação extrajudicial, formulados pelos interessados, concedendo ou recusando a medida pleiteada, segundo as garantias oferecidas e as conveniências de ordem geral.

Art. 22. Se determinado o prosseguimento da liquidação extrajudicial o liquidante fará publicar, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do local da sede da entidade aviso aos credores para que declarem os respectivos créditos, dispensados desta formalidade os credores por depósitos ou por letras de câmbio de aceite da instituição financeira liquidanda.

§ 1.º No aviso de que trata este artigo, o liquidante fixará o prazo para a declaração dos créditos o qual não, será inferior a vinte, nem superior a quarenta dias, conforme a importância da liquidação e os interesses nela envolvidos.

§ 2.º Relativamente aos créditos dispensados de habilitação, o liquidante manterá, na sede da liquidanda, relação nominal dos depositantes e respectivos saldos, bem como relação das letras de câmbio de seu aceite.

§ 3.º Aos credores obrigados a declaração assegurar-se-á o direito de obterem do liquidante as informações, extratos de contas, saldos e outros elementos necessários à defesa dos seus interesses e à prova dos respectivos créditos.

§ 4.º O liquidante dará sempre recibo das declarações de crédito e dos documentos recebidos.

Art. 23. O liquidante juntará a cada declaração a informação completa a respeito de resultado das averiguações a que procedeu nos livros, papéis e assentamentos da entidade, relativos ao crédito declarado, bem como sua decisão quanto à legitimidade, valor e classificação.

Parágrafo único. O liquidante poderá exigir dos ex-administradores da instituição que prestem informações sobre qualquer dos créditos declarados.

Art. 24. Os credores serão notificados, por escrito, da decisão do liquidante, os quais, a contar da data do recebimento da notificação, terão o prazo de dez dias para recorrer, ao Banco Central do Brasil, do ato que lhes pareça desfavorável.

Art. 25. Esgotado o prazo para a declaração de créditos e julgados estes, o liquidante organizará o quadro geral de credores e publicará, na forma prevista no art.

22, aviso de que dito quadro, juntamente com o balanço geral, se acha afixado na sede e demais dependências da entidade, para conhecimento dos interessados.

Parágrafo único. Após a publicação mencionada neste artigo qualquer interessado poderá impugnar a legitimidade, valer, ou a classificação dos créditos constantes do referido quadro.

Art. 26. A impugnação será apresentada por escrito, devidamente justificada com os documentos julgados convenientes, dentro em dez dias, contados da data da publicação de que trata o artigo anterior.

§ 1.º A entrega da impugnação será feita contra recibo, passado pelo liquidante cópia que será juntada ao processo.

§ 2.º O titular do crédito impugnado será notificado pelo liquidante e, a contar da data do recebimento da notificação, terá o prazo de cinco dias para oferecer as alegações e provas que julgar convenientes à defesa dos seus direitos.

§ 3.º O liquidante encaminhará as impugnações com o seu parecer, juntando os elementos probatórios, à decisão do Banco Central do Brasil.

§ 4.º Julgadas todas as impugnações o liquidante fará publicar, avisos na forma do art. 22, sobre as eventuais modificações no quadro geral de credores que, a partir desse momento, será considerado definitivo.

Art. 27. Os credores que se julgarem prejudicados pelo não provimento do recurso interposto, ou pela decisão proferida na impugnação poderão prosseguir nas ações que tenham sido suspensas por força do art. 18, ou propor as que couberem, dando ciência do fato ao liquidante para que este reserve fundos suficientes à eventual satisfação dos respectivos pedidos.

Parágrafo único. Decairão ao direito, assegurado neste artigo os interessados que não o exercitarem dentro do prazo de trinta dias contados da data em que for considerado definitivo o quadro geral de credores, com a publicação a que alude o § 4.º do artigo anterior.

Art. 28. Nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação fraude, erro essencial, ou de documentos ignorados na época do julgamento dos créditos, o liquidante ou qualquer credor admitido pode pedir ao Banco Central do Brasil, até ao encerramento da liquidação a exclusão, ou outra classificação, ou a simples retificação de qualquer crédito.

Parágrafo único. O titular desse crédito será notificado do pedido e, a contar da data do recebimento da notificação, terá o prazo de cinco dias para oferecer as alegações e provas que julgar convenientes, sendo-lhe assegurado o direito a que se refere o artigo anterior, se se julgar prejudicado pela decisão proferida, que lhe será notificada por escrito, contando-se da data do recebimento da notificação o prazo de decadência fixado no parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 29. Incluem-se, entre os encargos da massa, as quantias a ela fornecidas pelos credores, pelo liquidante ou pelo Banco Central do Brasil.

Art. 30. Salvo expressa disposição em contrário desta Lei, das decisões do liquidante caberá recurso sem efeito suspensivo dentro em dez dias da respectiva ciência, para o Banco Central do Brasil, em única instância.

§ 1.º Findo o prazo, sem a interposição de recurso a decisão assumirá caráter definitivo.

§ 2.º O recurso será entregue, mediante protocolo, ao liquidante, que o informará e o encaminhará dentro de cinco dias, ao Banco Central do Brasil.

Art. 31. No resguardo da economia pública, da poupança privada e da segurança nacional, sempre que a atividade da entidade liquidanda colidir, com os interesses daquelas áreas, poderá o liquidante, prévia e expressamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, adotar qualquer forma especial ou qualificada de realização do ativo e liquidação do passivo, ceder o ativo a terceiros, organizar ou reorganizar sociedade para continuação geral ou parcial do negócio ou atividade da liquidanda.

§ 1.º Os atos referidos neste artigo produzem efeitos jurídicos imediatos, independentemente de formalidades e registros.

§ 2.º Os registros correspondentes serão procedidos no prazo de quinze dias, pelos Oficiais dos Registros de Imóveis e pelos Registros do Comércio, bem como pelos demais órgãos da administração pública, quando for o caso, à vista da comunicação formal, que lhes tenha sido feita pelo liquidante.

Art. 32. Apurados, no curso da liquidação, seguros elementos de prova, mesmo indiciária, da prática de contravenções penais ou crimes por parte de qualquer dos antigos administradores e membros do Conselho Fiscal, o liquidante ou encaminhará ao órgão do Ministério Público para que este promova a ação penal.

Art. 33. O liquidante prestará contas ao Banco Central do Brasil, independentemente de qualquer exigência, no momento em que deixar suas funções, ou a qualquer tempo, quando solicitado, e responderá, civil e criminalmente, por seus atos.

Art. 34. Aplicam-se a liquidação extrajudicial no que couberem e não colidirem com os preceitos desta lei, as disposições da Lei de Falências (Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945), equiparando-se ao síndico, o liquidante, ao juiz da falência, o Banco Central do Brasil, sendo competente para conhecer da ação revocatória prevista no art. 55 daquele decreto-lei, o juiz a quem caberia processar e julgar a falência da instituição liquidanda.

Art. 35. Os atos indicados nos arts. 52 e 53 da Lei de Falências (Decreto-lei n.º 7.661, de 1945), praticados pelos administradores da liquidanda poderão ser declarados nulos ou revogados, cumprido o disposto nos arts. 54 e 58 da mesma lei.

Parágrafo único. A ação revocatória será proposta pelo liquidante, observado o disposto nos arts. 55, 56 e 57, da Lei de Falências.

CAPÍTULO IV

Dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

SEÇÃO I

Da Indisponibilidade dos Bens

Art. 36. Os administradores das instituições financeiras em intervenção, em liquidação extrajudicial ou em falência, ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até apu-

ração e liquidação final de suas responsabilidades.

§ 1.º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção, a liquidação extrajudicial ou a falência, e atinge a todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores ao mesmo ato.

§ 2.º Por proposta do Banco Central do Brasil, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, a indisponibilidade prevista neste artigo poderá ser estendida:

a) aos bens de gerentes, conselheiros fiscais e aos de todos aqueles que, até o limite da responsabilidade estimada de cada um, tenham concorrido, nos últimos doze meses, para a decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial.

b) aos bens de pessoas que, nos últimos doze meses, os tenham a qualquer título, adquirido de administradores da instituição, ou das pessoas referidas na alínea anterior desde que haja seguros elementos de convicção de que se trata de simulada transferência com o fim de evitar os efeitos desta lei.

§ 3.º Não se incluem nas disposições deste artigo os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor.

§ 4.º Não são igualmente atingidos pela indisponibilidade os bens objeto de contrato de alienação, de promessa de compra e venda, de cessão ou promessa de cessão de direitos, desde que os respectivos instrumentos tenham sido levados ao competente registro público, anteriormente à data da decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência.

Art. 37. Os abrangidos pela indisponibilidade de bens de que trata o artigo anterior, não poderão ausentar-se do foro, da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência, sem prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil ou do juiz da falência.

Art. 38. Decretada a intervenção, a liquidação extrajudicial ou a falência, o interventor, o liquidante ou o escrivão da falência comunicará ao registro público competente e às Bolsas de Valores a indisponibilidade de bens imposta no art. 36.

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade competente ficará relativamente a esses bens impedida de:

a) fazer transcrições, inscrições ou averbações de documentos públicos ou particulares;

b) arquivar atos ou contratos que importem em transferência de cotas sociais, ações ou partes beneficiárias;

c) realizar ou registrar operações e títulos de qualquer natureza;

d) processar a transferência de propriedade de veículos automotores.

SEÇÃO II

Da Responsabilidade dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

Art. 39. Os administradores e membros do Conselho Fiscal de instituições financeiras responderão, a qualquer tempo, salvo prescrição extintiva, pelos atos que tiverem praticado ou omissões em que houverem incorrido.

Art. 40. Os administradores de instituições financeiras respondem solidariamente pelas obrigações por elas assumidas durante sua gestão, até que se cumpram.

Parágrafo único. A responsabilidade solidária se circunscreverá ao montante dos prejuízos causados.

Art. 41. Decretada a intervenção, a liquidação extrajudicial ou a falência de instituição financeira, o Banco Central do Brasil procederá a inquérito, a fim de apurar as causas que levaram a sociedade àquela situação e a responsabilidade de seus administradores e membros do Conselho Fiscal.

§ 1.º Para os efeitos deste artigo, decretada a falência, o escrivão do feito a comunicar, dentro em vinte e quatro horas, ao Banco Central do Brasil.

§ 2.º O inquérito será aberto imediatamente à decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial, ou ao recebimento da comunicação da falência, e concluído dentro em cento e vinte dias, prorrogáveis, se absolutamente necessário, por igual prazo.

§ 3.º No inquérito, o Banco Central do Brasil poderá:

a) examinar, quando e quantas vezes julgar necessário, a contabilidade, os arquivos, os documentos, os valores e mais elementos das instituições;

b) tomar depoimentos solicitando para isso, se necessário, o auxílio da polícia;

c) solicitar informações a qualquer autoridade ou repartição pública ao juiz da falência, ao órgão do Ministério Público, ao síndico, ao liquidante ou ao interventor;

d) examinar, por pessoa que designar, os autos da falência e obter, mediante solicitação escrita, cópias ou certidões de peças desses autos;

e) examinar a contabilidade e os arquivos de terceiros com os quais a instituição financeira tiver negociado e no que entender com esses negócios, bem como a contabilidade e os arquivos dos ex-administradores se comerciantes ou industriais sob firma individual, e as respectivas contas junto a outras instituições financeiras.

§ 4.º Os ex-administradores poderão acompanhar o inquérito, oferecer documentos e indicar diligências.

Art. 42. Concluída a apuração, os ex-administradores serão convidados, por carta, a apresentar, por escrito suas alegações e explicações dentro em cinco dias, comuns para todos.

Art. 43. Transcorrido o prazo do artigo anterior, com ou sem a defesa será o inquérito encerrado com um relatório, do qual constarão, em síntese, a situação da entidade examinada, as causas de sua queda, o nome, a qualificação e a relação dos bens particulares dos que, nos últimos cinco anos, geriram a sociedade, bem como o montante ou a estimativa dos prejuízos apurados em cada gestão.

Art. 44. Se o inquérito concluir pela inexistência de prejuízo, será, no caso de intervenção e de liquidação extrajudicial, arquivado no próprio Banco Central do Brasil ou, no caso de falência, será remetido ao competente juiz, que o mandará apensar aos respectivos autos.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, o Banco Central do Brasil, nos

casos de intervenção e de liquidação extrajudicial ou o juiz, no caso de falência de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, determinará o levantamento da indisponibilidade de que trata o art. 36.

Art. 45. Concluído o inquérito pela existência de prejuízos, terá ele, com o respectivo relatório, remetido pelo Banco Central do Brasil ao juiz da falência, ou ao que for competente para decretá-la, o qual o fará com vista ao órgão do Ministério Público, que, em oito dias, sob pena de responsabilidade, requererá o sequestro dos bens dos ex-administradores que não tinham sido atingidos pela indisponibilidade prevista no art. 36, quantos bastem para a efetivação da responsabilidade.

§ 1.º Em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial, a distribuição do inquérito ao Juízo competente na forma deste artigo, previne a jurisdição do mesmo Juízo, na hipótese de vir a ser decretada a falência.

§ 2.º Feito o arresto, os bens serão depositados em mãos do interventor, do liquidante ou do síndico, conforme a hipótese, cumprindo ao depositário administrá-los, receber os respectivos rendimentos e prestar contas a final.

Art. 46. A responsabilidade dos ex-administradores, definida nesta lei, será apurada em ação própria, proposta no Juízo da falência ou no que for para ela competente.

Parágrafo único. O órgão do Ministério Público, nos casos de intervenção e liquidação extrajudicial proporá a ação obrigatoriamente dentro em trinta dias, a contar da realização do arresto sob pena de responsabilidade e preclusão da sua iniciativa. Findo esse prazo ficarão os autos em cartório, à disposição de qualquer credor que poderá iniciar a ação dos quinze dias seguintes se neste último prazo ninguém o fizer, levantar-se-ão o arresto e a indisponibilidade, apensando-se os autos aos da falência, se for o caso.

Art. 47. Se, decretado o arresto ou proposta a ação sobrevier a falência da entidade competirá ao síndico tomar, daí por diante as providências necessárias ao efetivo cumprimento das determinações desta lei cabendo-lhe promover a devida substituição processual, no prazo de trinta dias, contados da data do seu compromisso.

Art. 48. Independentemente do inquérito e do arresto, qualquer das partes, a que se refere o parágrafo único do art. 46 no prazo nele previsto poderá propor a ação de responsabilidade dos ex-administradores, na forma desta lei.

Art. 49. Passada em julgado a sentença que declarar a responsabilidade dos ex-administradores, o arresto e a indisponibilidade de bens se convalidarão em penhora, seguindo-se o processo de execução.

§ 1.º Apurados os bens penhorados e pagas as custas judiciais, o líquido será entregue ao interventor ou liquidante ou ao síndico conforme o caso, para rateio entre os credores da instituição.

§ 2.º Se, no curso da ação ou da execução encerrar-se a intervenção ou a liquidação extrajudicial, o interventor ou o liquidante por ofício, dará conhecimento da ocorrência ao juiz, solicitando sua substituição como depositário dos bens arrestados ou penhorados, e fornecendo a relação nominal e respectivos saldos dos credores a

serem nesta hipótese diretamente contemplados com o rateio previsto no parágrafo anterior.

CAPÍTULO V Disposições Gerais

Art. 50. A intervenção determina a suspensão, e, a liquidação extrajudicial, a perda do mandato respectivamente, dos administradores e membros do Conselho Fiscal e dos de quaisquer outros órgãos criados pelo estatuto competindo, exclusivamente, ao interventor e ao liquidante a convocação da assembléia geral nos casos em que julgarem conveniente.

Art. 51. Com o objetivo de preservar os interesses da poupança popular e a integridade do acervo das entidades submetidas a intervenção ou a liquidação extrajudicial, o Banco Central do Brasil poderá estabelecer idêntico regime para as pessoas jurídicas que com elas tenham integração de atividade ou vínculo de interesse, ficando os seus administradores sujeitos aos preceitos desta lei.

Parágrafo único. Verifica-se integração de atividade ou vínculo de interesse, quando as pessoas jurídicas referidas neste artigo, forem devedoras da sociedade sob intervenção ou submetida liquidação extrajudicial, ou quando seus sócios ou acionistas participarem do capital desta em importância superior a 10% (dez por cento) ou sejam cônjuges, ou parentes até o 2.º grau, consanguíneos ou afins de seus diretores ou menores dos conselhos, consultivo, administrativo, fiscal ou semelhantes.

Art. 52. Aplicam-se as disposições da presente lei às sociedades ou empresas que integram o sistema de distribuição de títulos ou valores moratórios no mercado de capitais (artigo 5.º da Lei n.º 4.728, de 1.º de junho de 1965), assim como as sociedades ou empresas corretoras de câmbio.

§ 1.º A intervenção nessas sociedades ou empresas, ou sua liquidação extrajudicial, poderá ser decretada pelo Banco Central do Brasil por iniciativa própria ou por solicitação das bolsas de valores quanto as corretoras a elas associadas, mediante representação fundamentada.

§ 2.º Por delegação de competência do Banco Central do Brasil e sem prejuízo de suas atribuições a intervenção ou a liquidação extrajudicial, das sociedades corretoras, membros das bolsas de valores, poderá ser processada por estas sendo competentes no caso, aquela da área em que a sociedade tiver sede.

Art. 53. As sociedades ou empresas que integram o sistema de distribuição de títulos ou valores monetários no mercado de capitais assim como as sociedades ou empresas corretoras de câmbio, não poderão como as instituições financeiras, impetrar concordata.

Art. 54. As disposições da presente lei estendem-se as intervenções e liquidações extrajudiciais em curso, ao que couberem.

Art. 55. O Banco Central do Brasil é autorizado a prestar assistência financeira às bolsas de valores, nas condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, quando, a seu critério, se fizer necessária para que elas se adaptem, inteiramente, as exigências do mercado de capitais.

Parágrafo único. A assistência financeira prevista neste artigo poderá ser estendida às bolsas de valores, nos casos de intervenção ou liquidação extrajudicial em sociedades corretoras de valores mobiliários e de câmbio, com vistas a resguardar legítimos interesses de investidores.

Art. 56. Ao art. 129, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, é acrescentado o seguinte parágrafo além do que já lhe fora aditado pela Lei n.º 5.589, de 3 de julho de 1970:

“§ 3.º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá os critérios de padronização dos documentos de que trata o § 2.º, podendo, ainda, autorizar o Banco Central do Brasil a prorrogar o prazo nele estabelecido determinando, então, as condições a que estarão sujeitas as sociedades beneficiárias da prorrogação.”

Art. 57. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n.º 1.808, de 7 de janeiro de 1953, os Decretos-leis n.ºs 9.223, de 3 de maio de 1946; 9.328, de 10 de junho de 1946; 9.348, de 10 de junho de 1946; 48, de 18 de novembro de 1966; 462, de 11 de fevereiro de 1969; e 685, de 17 de julho de 1969 e demais disposições gerais e especiais em contrário.

Brasília, 13 de março de 1974; 153.º da Independência e 86.º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — Antônio Delfim Netto.

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

PARECERES

PARECERES N.ºs 55, 56 e 57, DE 1985

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 249, de 1983 (n.º 1.743-B, de 1976, na Casa de origem), que “altera o art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que “cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, e dá outras providências”.

PARECER N.º 55, de 1985
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

O eminente Deputado Moreira Franco é o autor do presente projeto que, acrescentando dispositivos ao art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, visa a permitir ao empregado optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no caso de vir a ser hospitalizado, a utilização de sua conta vinculada, mediante saques mensais autorizados pelo INPS, correspondentes à diferença entre o auxílio-doença e o valor do salário percebido, enquanto durar o período da hospitalização.

O autor esclarece que, no período do auxílio-doença, o segurado passa a perceber, no máximo, 90% do salário de benefício, assim mesmo na hipótese de haver contribuído por 20 anos ou mais para a Previdência Social. Assim, o projeto teria por finalidade compensar a renda mensal do empregado, mediante suplementação retirada de sua conta vinculada, durante todo o período da hospitalização.

Evidentemente elogiáveis, os propósitos do ilustre autor do projeto, contudo, chocam-se com os objetivos que informam o instituto do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o qual, como se sabe, foi instituído com finalidade indenizatória, capaz de proporcionar ao empregado condições de assistência quando cessada a atividade

laborativa. O projeto sob exame, ao contrário desse objetivo, estabelece uma forma extravagante de participação previdenciária, complementando benefícios a cargo da Previdência Social.

De outra parte, vale ser destacado que, no regime legal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, já se insere medida especial de utilização dos depósitos, para atender a necessidade grave e premente, pessoal ou familiar, no caso de doença.

Assim sendo, não nos parece deva a proposição ser acolhida, razão por que opinamos pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 22 de março de 1984. — **Jutahy Magalhães**, Presidente — **Gabriel Hermes**, Relator — **Eunice Michies** — **Fernando Henrique Cardoso**, vencido — **Pedro Simon**, vencido — **João Calmon**.

PARECER Nº 56, DE 1985.

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Cid Sampaio

O Projeto de Lei nº 249, de 1983 (nº 1.743-B, de 1976, na Casa de origem), no seu art. 1º, altera o art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, acrescentando a letra f, no item II, com a seguinte redação: "f) em caso de hospitalização do empregado".

Acrescenta, também, no item IV com a seguinte redação: "IV- na hipótese da letra f, a conta poderá ser utilizada pelo empregado mediante autorização do INPS, em saques mensais correspondentes à diferença entre auxílio-doença e o valor do salário percebido pelo empregado quando em atividade, durante o período da hospitalização".

A Comissão de Legislação Social do Senado deu parecer contrário a aprovação do Projeto de Lei, sob a alegação de que choca-se com os objetivos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Constata-se que o servidor, quando adoece, percebe 70% do "salário-de-benefício", mais 1% desse salário, por ano de atividade abrangida pela previdência social, até no máximo de 20% (art. 24, § 1º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960). Assim, quando o trabalhador se encontrar doente, ocasião em que necessita de maiores recursos financeiros, sofre um decurso no seu salário, só podendo receber no máximo 90% do salário-de-benefício. O projeto, permitindo a retirada do FGTS para complementar o salário do trabalhador, preenche essa lacuna da nossa legislação previdenciária.

Entretanto, a atual redação do projeto, no seu item IV, fazendo referência a letra f, do item II, parece restringir esse direito ao caso de rescisão de contrato, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa, com justa causa, conforme preceitua o item II, do art. 8º, o que, não temos dúvida, não foi a intenção do eminente Deputado Moreira Franco.

Com a finalidade de corrigir essa falha de redação, propomos a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CF
(Substitutivo)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 229, de 1983.

Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", fica acrescido do seguinte item IV:

"Art. 8º

IV — na hipótese de hospitalização do empregado, durante o período de hospitalização, mediante

autorização do INPS, em saques mensais correspondentes à diferença entre o auxílio-doença e o valor do salário percebido pelo empregado quando em atividade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1984. — **Itamar Franco**, Presidente — **Cid Sampaio**, Relator — **Hélio Gueiros** — **José Lins**, contrário — **Octávio Cardoso**, contrário — **Jutahy Magalhães**, vencido — **Albano Franco** — **Passos Pôrto** — **Guilherme Palmeira** — **Gabriel Hermes**.

PARECER Nº 57, DE 1985.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Octávio Cardoso

O projeto em exame, de iniciativa do ilustre Deputado Moreira Franco, visa a modificar a redação do art. 8º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço, no sentido de acrescentar-lhe dispositivo, permitindo a utilização da conta pelo empregado, mediante autorização do FGTS, durante hospitalização, em saques mensais correspondentes à diferença entre o auxílio-doença e o salário efetivamente percebido pelo empregado, quando em atividade.

A matéria teve pareceres favoráveis, na Câmara dos Deputados, das Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e de Legislação Social e de Finanças, vindo a esta Comissão, depois de merecer o tepídio da Comissão de Legislação Social, em face da emenda proposta pela Comissão de Finanças do Senado, na forma do parecer do ilustre Senador Cid Sampaio.

Como bem acentua o parecer da Comissão de Finanças do Senado, a matéria, tal como redigida, restringe a abrangência da medida, o que, evidentemente, não é o objetivo do projeto.

Diante do exposto, tendo em vista inexistirem razões de ordem jurídico-constitucional que o possam obstaculizar, somos pela tramitação do projeto, na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças do Senado.

Sala das Comissões, 8 de maio de 1985. — **José Ignácio Ferreira**, Presidente — **Octávio Cardoso**, Relator — **Luiz Calvacante** — **Américo de Souza** — **Jutahy Magalhães** — **Nivaldo Machado** — **Raimundo Parente** — **Hélio Gueiros**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Do expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1985, que receberá emendas, perante a primeira comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, item II, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 107, de 1985

Altera o inciso IX do artigo 659 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IX do artigo 659 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 659.
- I —
- II —
- III —
- IV —

- V —
- VI —
- VII —
- VIII —
- IX — conceder medida liminar, até decisão final do processo em reclamações trabalhistas que visem a tornar sem efeito transferência disciplinada pelos parágrafos do art. 469 desta Consolidação, e para reintegração de dirigentes sindical que responde a inquérito judicial interposto pelo empregador, objetivando apuração de falta grave."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Alguns maus empregadores, para punir o dirigente sindical, portanto, empregado estável (art. 543, § 3º, da CLT), fazem unilateralmente muitas alterações lesivas ao contrato de trabalho, em afronta à norma do art. 468 da CLT, chegando mesmo a dispensar o empregado estável com fim perverso de vê-lo a responder inquérito fora da empresa.

Aliás, tal alteração se impõe pelo simples fato de que a morosidade da Justiça às mais das vezes dá ensejo a que o mandato sindical, trienal, se expire sem que o dirigente sindical tenha desempenhado o seu legítimo mandato, frustrando assim o mens legis, o que é, sem sombra de dúvida, profundamente danoso à estrutura sindical a que se propõe a Nova República.

Sala das sessões, 14 de maio de 1985. — **Roberto Saeternino**.

LEGISLAÇÃO CITADA.
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 659. Competem privativamente aos presidentes das juntas, além das que forem conferidas neste Título e das decorrentes de seu cargo, as seguintes atribuições:

- IX — Conceder medida liminar, até decisão final do processo, em reclamações trabalhistas que visem a tornar sem efeito transferência disciplinada pelos parágrafos do art. 469 desta Consolidação.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 108, DE 1985

Introduz modificações no Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), com vistas a restabelecer o antigo recurso de revista, sob a denominação de embargos de divergência, no lugar do atual procedimento de uniformização da jurisprudência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 476. Conceder-se-á embargos de divergência nos casos em que divergirem entre si, em suas decisões finais, duas ou mais câmaras, turmas ou grupos de câmaras, quanto ao modo de interpretar o direito em tese ou quando contrariarem julgado, também final, das Câmaras Cíveis reunidas.

Art. 477. Não será lícito alegar que uma interpretação diverge de outra, quando, depois desta, a mesma câmara, turma ou grupo de câmaras que a adotou, ou as câmaras cíveis reunidas, hajam firmado jurisprudência uniforme no sentido da interpretação contra a qual se pretende reclamar.

Art. 478. A competência para o julgamento dos embargos de divergências, em cada caso, será regulado em lei.

Art. 479. Do acórdão que julgar os embargos de divergências não é admissível a interposição de novos embargos dessa natureza.

Art. 496.
 III — embargos infringentes e embargos de divergência;

Art. 498. Quando forem interpostos simultaneamente embargos infringentes ou de divergência e recurso extraordinário, ficará este sobrestado até o julgamento daqueles.

TÍTULO X

CAPÍTULO IV

Dos embargos infringentes e dos recursos de divergência

Art. 530. Cabem embargos infringentes quando não for unânime o julgado proferido em apelação e em ação rescisória. Se o desacordo for parcial, os embargos serão restritos à matéria objeto da divergência. Cabem embargos de divergência nos casos em que divergirem entre si, em suas decisões finais, duas ou mais câmaras, turmas ou quando contrariarem outro julgado, também final, das câmaras cíveis reunidas, quanto ao modo de interpretar o direito em tese.

Art. 531. Os embargos serão deduzidos por artigos e entregues no protocolo do tribunal em petição fundamentada, devendo os de divergência, serem instruídos com certidão da decisão divergente ou com a indicação de número e página de repertório de jurisprudência que a houver publicado.

Art. 534. Sorteado o relator e independentemente de despacho, a secretaria abrirá vista ao embargado para a impugnação no prazo do art. 508.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto contendo várias alterações ao vigente Código de Processo Civil, particularmente com vistas a restabelecer o antigo recurso de revista, sob a nova e atualizada denominação de embargos de divergência, constitui trabalho do Instituto dos Advogados Brasileiros, que igualmente cuidou de elaborar a sua justificação, adiante reproduzida.

“O Novo Código de Processo Civil de 1975, que se convencionou denominar “Código Buzaid”, adotou várias inovações, umas que foram consideradas boas, outras más.

Estas paulatinamente vêm sendo corrigidas na medida em que a experiência vem revelando o seu lado negativo.

Os elaboradores do Código de Processo Civil, em vigor, preocupam-se mais com a celeridade dos processos do que com a aplicação das leis no sentido de alcançar a Justiça às partes litigantes.

Não pode, entretanto, a celeridade prevalecer sobre a Justiça. Importa que esta seja feita. O tempo importa menos.

Um dos reparos que vêm sendo feitos ao novo Código é a limitação excessiva dos recursos, às vezes em detrimento da Justiça.

Entre os recursos suprimidos figura o de revista, consagrado no Código de 1939, com o fito de corrigir divergências em decisões de Câmaras, turmas e grupos de Câmaras e assim uniformizar a Jurisprudência dos Tribunais.

O novo Código, pensando atingir esse objetivo, criou um processo de uniformização de Jurisprudência, que, todavia, mostrou-se inoperante por só poder ser invocado antes do julgamento de cada caso e exigir *quorum* específico. A diversidade de entendimento entre Câmaras e grupos sobre o mesmo pente jurídico continua constante, com grande prejuízo para o prestígio da Justiça e para os jurisdicionados.

Tal deficiência foi notada pelo legislador constitucional que introduziu pela Lei Orgânica da Magistratura os embargos de divergência no rol dos recursos atribuídos aos tribunais.

E destarte os EE. Tribunais Federal de Recursos, Superior do Trabalho e de Justiça de São Paulo alteram seus regimentos para acolher os embargos de divergência, regulamentando-os.

Mas o exemplo não foi seguido pela maioria dos Tribunais do País.

Realmente a solução não parece a mais adequada.

Admitidos nos regimentos dos Tribunais, os embargos de divergência nos moldes do antigo recurso de revista, sem a eliminação do Capítulo I do Título IX do Código vigente, passariam a coexistir dois procedimentos de uniformização da Jurisprudência. Um *a priori*, o do Código em vigor, outro *a posteriori*, o dos embargos de divergência, dos regimentos dos Tribunais, com o risco de decisões conflitantes, quando ambos os sistemas forem adotados no curso do mesmo feito.

Eis por que se justifica a proposta de alteração de dispositivos do Código de 1973 para o fim de eliminar o atual processo de uniformização da Jurisprudência e restabelecer o antigo sistema dos recursos de revista, sob a forma e denominação de embargos de divergência.”

Sala das Sessões, 14 de maio de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

(Com as alterações determinadas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973)

TÍTULO IX

Do Processo nos Tribunais

CAPÍTULO I

Da Uniformização da Jurisprudência

Art. 476. Compete a qualquer juiz, ao dar o voto da turma, câmara, ou grupo de câmaras, solicitar o pronunciamento prévio do tribunal acerca da interpretação do direito quando:

I. verificar que, a seu respeito, ocorre divergência;

II. no julgamento recorrido a interpretação for diversa da que lhe haja dado outra turma, câmara, grupo de câmaras ou câmaras cíveis reunidas.

Parágrafo único. A parte poderá, ao arrazoar o recurso ou em petição avulsa, requerer, fundamentalmente, que o julgamento obedeça ao disposto neste artigo.

Art. 477. Reconhecida a divergência, será lavrado acórdão, indo os autos ao presidente do tribunal para designar a sessão de julgamento. A secretaria distribuirá a todos os juízes cópia do acórdão.

Art. 478. O tribunal, reconhecendo a divergência, dará a interpretação a ser observada, cabendo a cada juiz emitir o seu voto em exposição fundamentada.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1985

Altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É revogado o item II do artigo 327 do Regimento Interno do Senado Federal, renumerando-se os demais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 327 da Resolução nº 93 de 1970, que aprovou o Regimento Interno do Senado Federal, ao dispor sobre processo simbólico de votação, prevê, no item II, o chamado voto de Liderança.

Essa faculdade atribuída aos Líderes de Partidos tem sido questionada ao longo dos anos, principalmente pelo caráter excessivamente amplo dessa permissão regimental conferida ao Líder que, pelo preceito do Regimento que agora pretendemos revogar, detém todo o poder de comando em algumas votações, transformando-se em voz única das respectivas Bancadas. Essa prática tem constituído fator de esvaziamento do Plenário nos momentos de deliberação, pela desnecessidade de presença do parlamentar no processo de votação, desmotivado e desobrigado, face à atribuição regimental conferida ao Líder de poder exercer o voto pelos seus liderados.

A persistir essa prática, derivada da ampla prerrogativa das Lideranças, teremos, sistematicamente, vazio o Plenário. Necessário se faz o fortalecimento do Plenário, conferindo-lhe mais dinamismo e representatividade através da obrigatória presença do Senador no instante da votação, quando poderá firmar sua decisão política, mediante voto pessoal e indelegável. Os novos tempos estão e exigir novos métodos na prática legislativa.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1985. — Guilherme Palmeira.

LEGISLAÇÃO CITADA RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Dá nova Redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 327. No processo simbólico observa-se-ão as seguintes normas:

I — os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição;

II — O voto dos Líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto;

III — se algum Senador requerer verificação, repetir-se-á a votação pelo processo nominal;(*)

IV — não será admitido requerimento de verificação se:

a) algum Senador já houver usado da palavra para declaração de voto;

b) a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;

V — antes de anunciado o resultado, será lícito computar-se o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação;

VI — verificada a falta de quorum, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação; (*)

VII — confirmada a falta de número, ficará adiada a votação, que será reiniciada ao voltar a matéria à deliberação do Plenário;

VIII — se, ao processar-se a verificação, o requerente não estiver presente ou deixar de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido;

IX — considerar-se-á como requerida verificação, qualquer dúvida levantada, durante a votação,

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido após publicado e distribuído em avulsos ficará sobre a mesa pelo prazo de 3 sessões a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A presidência comunica ao plenário que, tendo em vista a nova proporcionalidade partidária e de acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a comissão parlamentar de inquérito criada pela Resolução nº 22, de 1984, que analisa o funcionamento do sistema financeiro e de seu principal agente financeiro — Banco Nacional da Habitação — BNH.

Pelo Partido Democrático Social — Titulares — Senadores Jorge Kalume, Jutahy Magalhães e Virgílio Távora — Suplentes — Moacyr Duarte e Gabriel Hermes.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares — Senadores Henrique Santillo e João Calmon — Suplentes — Enéas Faria e Gastão Müller.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares — Senadores José Lins e Eunice Michiles — Suplente — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A presidência recebeu a Mensagem nº 104, de 1985 (nº 258/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Jundiá (SP), possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os vinte e cinco anos do *Correio Brasileiro*, nos termos do Requerimento nº 76, de 1985, de autoria do Senador Murilo Badaró e outros senhores Senadores.

Concedo a palavra ao nobre senhor Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por uma grata e honrosa designação do Líder da minha Bancada, o eminente Senador Murilo Badaró, devo aqui, em nome do meu Partido, assinalar os 25 anos de existência do *Correio Brasileiro*.

Digo que é uma grata oportunidade, porque a efeméride permite que, numa só oportunidade, falemos primeiro de Hipólito José da Costa, cujo nome está, evidentemente, indissolúvelmente, ligado ao título do jornal. Depois, lebramos essa outra grande figura que foi Assis Chateaubriand. E por último, naturalmente, tecer alguns comentários sobre o próprio jornal nos seus 25 anos de luta de existência, de serviços à comunidade de Brasília, e ao Brasil, podemos dizer.

Quanto a Hipólito José da Costa é ele, sem dúvida, o precursor do jornalismo brasileiro, tendo em 1808, depois de uma existência já mais ou menos agitada, como "pedreiro livre", como se dizia então, maçom, revolucionário, rebelde, indo fundar em Londres — e Londres que seria, durante muitos e muitos anos, a pátria da liberdade em todo o mundo — sob a garantia das leis inglesas que Hipólito José da Costa encontrou guarita para ali fundar aquele órgão de imprensa que existiu até depois da nossa Independência, o que permitiu, assim, que tivesse uma existência de 1808 até 1823.

O que representa esta fato da manutenção, no estrangeiro, de um órgão voltado para os problemas do Brasil Colônia, do Brasil que ainda lutava para ser independente, é realmente alguma coisa de extraordinário. E ele, ao fim da vida, pouco antes de morrer, declarava em Londres que havia lançado um pequeno regato que o tempo, o trabalho haviam transformado num caudaloso rio. E era verdade.

Era verdade, Sr. Presidente, que o *Correio Brasileiro*, pelas muitas posições que tomou, pela maneira por que estudou, discutiu e expôs os problemas relativos à Colônia Portuguesa, ele seria fundamental na formação do Estado brasileiro.

Nem esquecerei aqui uma frase, um conceito de Varnhagen, certamente o maior dos nossos historiadores, pois é Varnhagen quem diz o seguinte: "Não cremos que nenhum estadista concorresse mais, para preparar a formação, no Brasil, de um Império Constitucional do que o ilustre redator do *Correio Brasileiro*."

Creio que não se poderia ser mais enfático mais eloquente para fixar, para dar a medida do que representou o *Correio Brasileiro* da vida do Brasil do que essa frase, do que esse conceito emitido pelo Visconde de Porto Seguro.

Realmente, assim foi. Mas, já que vamos falar do *Correio Brasileiro* de hoje, do seu título, eu queria assinalar aqui, que há uma relação fundamental, pois não foi por uma mera preferência, por uma simpatia de ordem histórica, pessoal, que Chateaubriand trouxe para o seu jornal o título do grande órgão de Hipólito José da Costa. Hipólito José da Costa é um dos pregadores, um dos pregoeiros, um dos defensores de Brasília, porque nas páginas do *correio Brasileiro* ele desenvolveu uma longa campanha para mostrar, para afirmar que o Rio de Janeiro não tinha condições necessárias para ser a Capital do Brasil e que esta devia ser implantada no interior, onde haveria, não apenas maior segurança, mas também uma melhor comunicação com as várias províncias do País.

É, portanto, com a visão extraordinária do estadista, do homem de Estado que compreende que não era ali, à beira-mar, não era nas comodidades, comodidades do Rio de Janeiro, que deveria permanecer a Capital do País. Esta deveria procurar, segundo ele, as cabeceiras do São Francisco. Ora, quem no começo do Século XIX, quando tão mal conhecia o interior do Brasil, falava em

cabeceiras do São Francisco, virtualmente estava falando nessa imensa região central onde se encontra a Capital da República, tão próximo de nós está o Rio São Francisco, com as suas cabeceiras.

Não admira, portanto, Sr. Presidente, que Assis Chateaubriand houvesse buscado esse título para o seu jornal, conservando, inclusive, aquela não sei se singularidade, mas desusada letra "z" do *Correio Brasileiro*. É o mesmo título, *ipsis verbis*, que fora usado por Hipólito José da Costa.

Essa aventura de fazer um jornal em Brasília, Sr. Presidente, naquela Brasília de que nós, ou pelo menos muitos de nós, nos lembramos bem, a Brasília do fim dos anos 50, começo dos anos 60, em que dificilmente se poderia imaginar que alguém se aventurasse a aqui fincar um novo jornal, fê-lo Chateaubriand. O que é não uma exceção, um acaso na sua vida. Não! É continuidade de Chateaubriand. É o Chateaubriand de sempre, desde a hora em que saiu da sua Paraíba, com aquele espírito de lutador, com aquela inteligência de pioneiro, pronto a dirigir no Brasil as mais memoráveis campanhas. Realmente, poucos homens, Sr. Presidente, se assinalam na vida brasileira, com a mesma estatura de serviços à comunidade que Chateaubriand. Podem discuti-lo, podem negá-lo, podem atacá-lo, mas as grandes realizações, os grandes feitos que ele comandou aí estão, para dar a real medida da sua personalidade. Não é preciso lembrar aqui o que foi a campanha da aviação nacional quando, pelo esforço de Chateaubriand, se semearam pelo Brasil dezenas e dezenas de aeroportos, numa época em que a aviação ainda era uma temeridade, em que se distribuíram nesses aeroportos, para instrução da nossa mocidade, para atraí-la para o gosto da aeronáutica, dezenas e dezenas de pequenos aviões. Essa semente cresceu, essa semente medrou e, hoje, reconhecemos que não fora a aviação, não fossem esses campos que se espalham por todo território nacional, o Brasil seria bem diferente, se é que o nosso tempo pudesse existir sem aviação.

Chateaubriand teve, entretanto, aquela visão que lhe era própria, a visão do homem que pensava largo, pensava fundo, e que via o Brasil em toda a sua grandeza, em toda a sua dimensão.

Não ficam aí os feitos de Chateaubriand. Quem não se lembra do que foi a Campanha Nacional da Criança? Hoje ela seria pequena, seria de pequeno porte, mas ao tempo extraordinária. Ela levou mais do que aquele material que fazia chegar às pequenas comunidades do interior; ela levou à consciência, ela criou no País a consciência de que nos devíamos voltar para a criança, para a maternidade, pois ali é que estava o futuro do País, o futuro da Nação. Isto devemos à Assis Chateaubriand. É ele o iniciador dessa grande obra de assistência nacional à criança. Antes dele, creio, ou pelo menos no que nos diz respeito, jamais se ouvira falar numa campanha destinada a amparar a criança brasileira.

Mas, se quisermos sair desses terrenos, talvez mais pragmáticos, vamos encontrar Chateaubriand fundando o admirável Museu de São Paulo, Museu Assis Chateaubriand, onde ele reuniu quadros que hoje seria impossível ao Brasil pensar em adquirir, tal o preço que alcançam nos mercados internacionais, onde são vendidos por milhões e milhões de dólares. Hoje, o Brasil não teria condições, nem os particulares nem o Governo, de comprar, de adquirir um acervo artístico como o que lá se encontra em São Paulo, doado, organizado, estimulado pelo grande brasileiro que foi Assis Chateaubriand.

Pois bem, meus Senhores, foi com esse mesmo espírito que Chateaubriand, no momento em que se desenhou a possibilidade da criação, da fundação de uma nova capital no Brasil, ele acolheu a ideia que, se não estou em engano, surgiu numa das reuniões dos Associados em Guarujá, nos idos de 1958. Percebeu ele, com a visão que lhe era própria, ser impossível termos uma capital, termos

uma grande cidade onde não houvesse também um grande jornal. Realmente é inseparável, hoje, na vida moderna, a existência de uma cidade, de uma comunidade, pelo menos dentro da nossa civilização, que não disponha de um órgão de publicidade adequado. E para que se tenha logo a medida do que representa a imprensa, do que é a imprensa, eu não me quero furtar a lembrar e a reproduzir aqui aquele conceito, bastante conhecido, repetido mas que nunca é demais repetir, de Rui Barbosa sobre o papel da imprensa:

"A imprensa é a vista da Nação; por ela é que a Nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe. Enxerga o que lhe mal fazem, devassa o que lhe ocultam e tramam; colhe o que lhe sonegam ou roubam, percebe onde lhe alvejam ou nodoam; mede o que lhe cerciam ou destroem; vela pelo que lhe interessa e se acautela do que a ameaça."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se isso é a imprensa, se realmente a imprensa é isso, como pensarmos que pudesse existir uma capital sem contar com um grande órgão de publicidade, sem um grande órgão jornalístico como é o *Correio Braziliense*?

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^a me concede a honra de um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Luiz Viana, eu lhe peço desculpas e também a Casa por interromper o seu brilhante pronunciamento. V. Ex^a é o mestre de todos nós e eu me sinto muito orgulhoso de tê-lo como conterrâneo, porque V. Ex^a é um dos pró-homens da minha Bahia.

Interrompo o seu brilhante pronunciamento para inserir um modesto aparte que não poderia deixar de fazê-lo, tão grandes e tão sólidas foram as minhas ligações com a figura imorredoura de Assis Chateaubriand. Tive o privilégio de sua amizade e dele recebi sempre o estimulante apoio. V. Ex^a, em nome do Senado, homenageia o *Correio Braziliense* pelo transcurso de vinte e cinco anos de bons e relevantes serviços prestados à imprensa brasileira, aqui na jovem Capital, e através do seu pronunciamento relembra a figura admirável de Hipólito José da Costa, o inspirador desse jornal, figura nunca esquecida de um dos homens mais exponenciais da Pátria brasileira, na galeria dos pró-homens do Brasil, que é a figura de Assis Chateaubriand, que há de figurar sempre como um grande pioneiro, como o construtor de um grande império, e que numa época de dificuldades fundava jornais; a televisão mal iniciava e já ele trazia para o Brasil, espargindo por todos os recantos da Pátria, aquela novidade, aquele veículo admirável de comunicação, a rádio. Enfim Chateaubriand deixou como exemplo aos seus seguidores os *Diários Associados*. Felizmente a sua chama, a chama que ele acendeu no coração do Brasil, não se apagou e os seus seguidores — e vários foram os seus seguidores e os seus discípulos — que lhe acompanharam nas horas mais difíceis da sua vida, como também nos momentos mais brilhantes da sua existência. Presentes aqui estão João Calmon, que é um de seus discípulos; ali eu vejo Paulo Cabral, Cid Varela, Ari Cunha e os mais jovens, Ronaldo Junqueira, Obliziner, que mantém no Planalto Central acesa aquela chama admirável que Assis Chateaubriand legou ao Brasil. Desculpe V. Ex^a por interromper o seu brilhante pronunciamento, mas vai este aparte como uma demonstração de que a amizade também não feneceu, que ainda hoje quando se pronuncia o nome de Assis Chateaubriand, homenageando um veículo, um instrumento do seu trabalho que é o *Correio Braziliense*, eu não poderia estar ausente para demonstrar que ele, Assis Chateaubriand, continua presen-

te na minha lembrança, mas, sobretudo, continua vivo, permanentemente vivo, no meu coração.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a o eloquente aparte com que acaba de honrar o meu discurso.

Mas, Sr. Presidente, falava eu do que representava àquela tempo aquela idéia de Chateaubriand em criar no Planalto Central, concomitantemente com a inauguração de Brasília, aquela Brasília dos anos 60, cheia de poeira, pouco habitada, de movimentos restritos e donde as pessoas mal chegavam já marcavam a passagem de avião para a volta.

Pois foi aqui que Chateaubriand, creio que então Embaixador do Brasil em Londres, se não estou em engano, achou por bem instalar mais um de seus jornais, um jornal e uma televisão. Mas falemos só do jornal, embora devamos reconhecer a importância, as dificuldades, o que representou para a vida de Brasília, aqui também se instalar uma televisão. Mas, o extraordinário não é somente o que se tenha feito, ou o que ele tenha feito àquela jornal. É que esse jornal se tenha feito em meses, uma obra que hoje nós iríamos estimar em um ano, em dois anos, ser implantada, em qualquer lugar. Agora, imaginem o que era, o que foi, trazer para Brasília todo o jornal, todo o seu maquinário, todo o seu pessoal aqui para o Planalto Central. Bastaria dizer que, no momento em que se lançou a pedra fundamental do *Correio Braziliense*, o Presidente Kubitschek e o então construtor, ou Prefeito Israel Pinheiro, para assistirem, para presenciarem aquele lançamento, tiveram que ir de helicóptero porque não existiam caminhos, estradas ou meios de comunicação, para que eles ali chegassem para se encontrar com os pioneiros dessa grande realização. Isto ocorria em setembro de 1959, vale dizer, apenas seis meses antes do jornal circular, antes de aparecer em público, e que somente em dezembro — não sei se na primeira ou na segunda quinzena — chegavam, então, aqui Edilson Varela, Nereu Gusmão Bastos, Jean Paul Bodin, Victor Purri Neto e Francisco Braga Sobrinho. São nomes que acho que devo lembrar, antes de citar mesmo o nome de Paulo Cabral, então Presidente dos *Diários Associados*; e esse outro grande batalhador, esse outro grande homem de imprensa, nosso amigo, nosso colega ilustre, João Calmon, que divide com todos os seus companheiros, as glórias, os trabalhos, os sacrifícios representados pela criação do *Correio Braziliense*. Hoje tornou-se ele um benemérito da educação, àquela tempo ele era um pioneiro do jornalismo do Planalto Central.

Foi assim, Sr. Presidente, vencendo todos esses obstáculos, mas sob a direção realmente firme. Não era só direção; quem conheceu Assis Chateaubriand sabe o que era o seu entusiasmo, o que era a sua decisão, a sua vontade, quando se dispunha a realizar alguma coisa. Se é verdade que ele contou com a colaboração desses beneméritos e bravos pioneiros que ele, naquela maneira muito sua, que era ao mesmo tempo afetuosa e caricatural, ele os chamava "Kubitschequezinhas". Foi com esses Kubitschequezinhas, dos quais temos presentes alguns deles, a começar por Edilson Varela que, mercê de Deus, ainda hoje é o Diretor do *Correio Braziliense*, para a alegria de todos nós.

Pois bem, foi vencendo essas dificuldades que eles conseguiram trazer aqui, por vários modos — por avião, por estradas, caminhões e jeeps — toda aquela parafernália de um jornal moderno. Uma impressora — naquele tempo a impressora era uma máquina enorme. As impressoras hoje, creio eu, se tornaram mais leves, mais portáteis; os linotipos, tudo isso eles trouxeram aqui, e trouxeram correndo porque havia o propósito de inaugurar o jornal à mesma data em que se inaugurava a Capital.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo...

O SR. LUIZ VIANA — Não. Fico muito honrado.

O Sr. Passos Pôrto — ...no curso do seu brilhante discurso.

O SR. LUIZ VIANA — Modesto discurso.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^a representa todos nós, mas eu gostaria de ter o privilégio de também me congratular com os 25 anos do *Correio Braziliense*. Sou seu leitor desde o primeiro número, do dia 21 de abril de 1960, quando acompanho, Sr. Presidente e Sr. Senador Luiz Viana, o cotidiano desse matutino de Brasília, quem tem sido um jornal — apesar de não ser adversário do Governo, identificado com o Governo — crítico constante da vida da cidade, um defensor, o primeiro, de Brasília. Os seus repórteres, os seus redatores e a sua direção, aqui presente hoje, nesta homenagem, vale que se diga, se alguém um dia quiser escrever a história de Brasília basta consultar os números do *Correio Braziliense* e terá tudo o que se tem feito no Distrito Federal, na Capital da República, ao longo desses 25 anos. E ninguém melhor, realmente, do que Chateaubriand, o seu inspirador e o seu criador, nesta homenagem que V. Ex^a faz neste instante, trazendo desde Hipólito da Costa até Ari Cunha, essa figura identificada com o *Correio Braziliense*, desde os primeiros dias, o homem que viveu, através do "Visto, Lido e Ouvido", a vida e as reivindicações da comunidade de Brasília. Associe-me ao discurso de V. Ex^a que já fala em nome de todos nós, porque o *Correio Braziliense* é, sem dúvida alguma, o maior patrimônio de Brasília.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com prazer, ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — A idade nos dá sempre esse privilégio das recordações de tempos passados.

O SR. LUIZ VIANA — Melancólico!

O Sr. Virgílio Távora — Não chegamos a esse ponto. Por enquanto não estou melancólico, só saudosos. Mas, ilustre Senador, hoje, ouvindo o primoroso discurso de V. Ex^a, vêm-nos à mente um quadro: na direção da NOVACAP, daquele tempo, da qual fazíamos parte por delegação de nosso Partido, quando este outro homem tão injustificado mas, ao mesmo tempo, a quem tanto deve o Brasil e Brasília, que é Israel Pinheiro, presidente daquela empresa estatal, comunicava a todos nós que quando Brasília fosse inaugurada — então até a data da inauguração de Brasília era contestada — teríamos, sem sombra de dúvida, ressurgido como Fênix, o *Correio Braziliense*, que Hipólito José há mais de século havia lançado, num brado redentor de independência. Recordando-nos que duvidamos, mas quando ele nos afirmou que no aval desta iniciativa estava este outro homem, que a Paraíba mandou ao Brasil, que era Assis Chateaubriand, não tivemos mais dúvidas de que a promessa se transformaria em realidade. Os tempos passam e as memórias se esmaecem, mas recordamo-nos bastante daquilo de entusiasmo, de vibração, não só nós, da direção, como todos aqueles presentes à reunião sentiram, quando soubemos que na inauguração de Brasília, a pertinência de Chateaubriand, acompanhado desses que ele chamava, os "Kubitschequezinhas", com Edilson Varela à frente, há pouco referidos por um dos oradores aqui, tornava possível esse grande sonho daqueles candangos de então. Hoje, isso seria um fato a registrar, mas naquele tempo, calcule V. Ex^a, o que de euforia despertou em todos aqueles acampamentos, em todas aquelas emprei-

teiras que, na terra da Nova Capital, davam com seu suor o esforço para que ela se tornasse uma realidade. E o *Correio* não desmereceu a esperança em sua ação depositada.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço o aparte de V. Ex* que tanto ilustra e tanto informa sobre os primórdios do *Correio Braziliense*.

O Sr. Albano Franco — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço V. Ex* Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador Luiz Viana, como sempre ouvimos com a devida atenção as palavras por V. Ex* proferidas nesta Casa e, nesta hora, desejo me associar às palavras que V. Ex* disse nesta tarde, pelos 25 anos do *Correio Braziliense* esse jornal feito e constituído por uma equipe de homens, inclusive de colegas nossos, como o Senador João Calmon, Dr. Paulo Cabral, como o jornalista Ari Cunha, e Dr. Edilson Varela esse meu amigo, uma grande figura humana e grande administrador, desejo dizer que, realmente, o *Correio Braziliense*, através da sua participação nas informações políticas, econômicas e, principalmente, desta cidade, o credencia como um dos melhores jornais do País. E V. Ex* nobre Senador Luiz Viana, ao fazer um histórico, mostra e demonstra o que tem feito este jornal em favor de Brasília e do País.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex* Sr. Presidente, somente um "curupira" — foi assim que alguém já chamou Chateaubriand — comandando essa plêiade de grandes jornalistas realizaria essa façanha admirável.

Quando, certa vez, pensei no que foi editar-se, realmente, no dia 21 de abril o *Correio Braziliense*, o que me veio à mente, permitam que eu diga, foi aquele livro que lera na minha infância, "A Volta ao Mundo em 80 dias". Pois bem, fez-se o *Correio Braziliense* não em 80, mas em pouco mais de 180 dias. É uma aventura, é uma façanha, é uma realização que é digna dos bandeirantes do Século XVI, do Século XVII. Eles foram os bandeirantes do Século XX; Edilson Varela, Ari Cunha, Paulo Cabral, João Calmon são bandeirantes; são bandeirantes que vieram aqui para o Brasil Central trazer esse elemento de cultura e de informação que, ao longo de 25 anos de trabalho sério, se identificou inteiramente com a vida da cidade.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Murilo Badaró — Nobre Senador Luiz Viana, não foi por acaso que tive a honra de indicar V. Ex* para, em nome do PDS, homenagear o Jubileu de Prata do *Correio Braziliense*. Se certamente em nossa Bancada, nós possuímos valores excepcionais, nenhum, todavia, mais credenciado do que V. Ex* pelos seus títulos políticos ...

O SR. LUIZ VIANA — É bondade de V. Ex*

O Sr. Murilo Badaró — ... de intelectual, de historiador e de homem voltado para as coisas do espírito, para dizer do significado e da importância que este evento tem para a vida desta Cidade e, de resto, para a vida brasileira. V. Ex* fez referência a algumas figuras notáveis, algumas já se foram, mas na qualidade de mineiro — e é nesta condição que estou apartando V. Ex* — não poderia deixar de assinalar, e é possível que isto tenha ocorrido em outros estados, mas não há província brasileira, em que o jornal tenha de tal forma penetrado em sua vida, em suas coisas, em sua cultura, em sua maneira de ser, de pensar e de agir do que o principal órgão dos Diários Associados em Minas, que é o *Estado de Minas*. E dentro de tantas figuras excepcionais de redatores, de jornalistas

que ali trabalharam, não posso deixar de me referir a duas figuras notáveis que já se foram, duas figuras notáveis pela inteligência, pela cultura, pelo humanismo; Hermenegildo Chaves, o famoso "Mãozeca", que era um dos redatores mais primorosos que a imprensa mineira já conheceu, por certo a brasileira também. E o outro, Geraldo Teixeira da Costa, conhecido como Gegê, uma das lideranças mais lúcidas que o jornalismo mineiro já produziu. Foram esses homens que já se incorporaram à nossa saudade, ao lado de Pedro Agnaldo Fulgêncio, de Camilo Teixeira da Costa, de Theodulo Pereira, a que se somou num determinado tempo, talento e a inteligência fulgurante de Paulo Cabral. Foram esses homens que conseguiram manter em Minas Gerais permanentemente acesa aquela chama que se referiu o Senador Lomanto Júnior e que Assis Chateaubriand deixou com o seu exemplo, com a sua ação e com a sua palavra. E hoje ao ver aqui João Calmon, este bravo e intemerato jornalista, Edilson Varela, Ari Cunha, Ronaldo Junqueira, Alfredo Oblizier e tantos outros, em quem fico lembrando de algo escrito numa das cartas de Thomas Jefferson, que considerava a liberdade de imprensa como a "rainha das liberdades." E é, certamente, porque esses homens consideram a liberdade de imprensa como a "rainha das liberdades", é que eles são capazes de produzir, em meio a tantas vicissitudes, a tantas dificuldades, um jornalismo que os credencia ao respeito, à estima e a admiração de todo Brasil.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço as generosas palavras de V. Ex* que tanto ilustram o meu discurso, com a lembrança de eminentes homens de imprensa, alguns, infelizmente, já desaparecidos.

Mas, ao fazer aqui, em nome do meu Partido, o registro desses 25 anos, que como eu disse, de trabalho, de cultura, de representatividade para a vida da Capital do País, à qual, o *Correio Braziliense* está indissolivelmente ligado, desejo, não apenas congratular-me com os grandes responsáveis, os maiores do *Correio Braziliense*, como os que estão aqui presentes: Ari Cunha, Paulo Cabral, Edilson Varela, João Calmon. Congratulo-me com eles pelo que fizeram, pelo pioneirismo que representaram nos anos 60; hoje tudo é fácil, mas eu sei que à quele tempo tudo era difícil. Mas eles vão continuar, e estou certo que daqui a 25 anos, quando se completar o Jubileu de Ouro do *Correio Braziliense*, outras vozes, ainda com mais entusiasmo do que a minha, irão se congratular com emoção e reconhecimento, porque o reconhecimento também está nas nossas palavras e na nossa admiração. Admiração que temos por uma obra que é verdadeiramente singular, não apenas no Brasil, mas acredito que no mundo não haverá exemplo de um jornal fundado, criado e a funcionar, como ocorreu com o *Correio Braziliense* que, em 25 anos, se transforma num dos maiores jornais do País, e sem dúvida, num jornal indispensável à vida de todos os brasilienses. Nenhum de nós desde aqueles que chegaram com a inauguração, como é o meu caso, bem como aqueles que vieram chegando aos poucos, já sem os mesmos percalços, sem os mesmos incômodos, sem as mesmas dificuldades, logo se familiarizaram com aquele grande órgão que é, dia-a-dia, o espelho, o reflexo, a alma de uma grande cidade, de uma grande capital.

Minhas congratulações ao *Correio Braziliense* e aos seus dirigentes, para que continuem com a mesma bravura, com a mesma energia, com a mesma coragem, servindo Brasília e servindo ao Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustríssimos Srs. Dr. Paulo Cabral e Edilson Cid Varela, Diretor dos Diários Associados e Diretor Superin-

tendente do *Correio Braziliense*, Ilmos. Srs. Jornalistas Ari Cunha e Ronaldo Junqueira, Diretor do *Correio Braziliense* e Editor-Chefe do mesmo órgão:

É sobretudo grata e honrosa a missão a mim delegada pelo eminente líder, senador Carlos Chiarelli, para falar em nome do Partido da Frente Liberal na oportunidade em que o Senado presta justa e merecida homenagem ao *Correio Braziliense*, pelo transcurso, a 21 de abril próximo findo, dos seus 25 anos de circulação nesta cidade.

Relevem-me, os nobres companheiros de representação popular, o lugar comum, que aqui é insubstituível.

Não há outras palavras de que me possa socorrer, no momento, para definir, com maior precisão, o significado deste ato.

A data, comemorada com simpatia e júbilo, não só pelo Congresso Nacional, como também por toda a população da área a que chega a sua influência, assinala a atividade ininterrupta e positiva desse prestigioso órgão da imprensa do nosso País, a cuja história se incorporou, já por direito de nascimento, já por direito de conquista.

Assim, minha alegria é dupla, porque a missão sobre ser grata e honrosa, confere-me, por outro lado, o privilégio de falar mesmo sem delegação expressa — tenho certeza — em nome de toda a população do Distrito Federal e de outros tantos lugares aonde o *Correio Braziliense* leva, já agora há mais de 25 anos, seu noticiário e sua ação decisiva na formação da opinião pública, cumprindo o importante papel inerente à imprensa, como força congênera do Parlamento e válvula de segurança do regime democrático.

Por seu trabalho e por sua seriedade, o *Correio* tornou-se um jornal querido no Centro-Oeste e respeitado nacionalmente. E não é para menos. Sua história, desde o seu nascimento, naquele já distante 21 de abril de 1960, guarda uma simbiose perfeita com a história de Brasília. São duas páginas de pioneirismo na vida nacional, que só podem orgulhar o povo brasileiro.

O próprio nome do jornal, feliz escolha do espírito empreendedor de Assis Chateaubriand, já traz a marca do pioneirismo. No dia 6 de junho de 1808, o gaúcho Hipólito José da Costa lançava, em Londres, o *Correio Braziliense*, "a primeira gazeta sobre o Brasil e destinada aos brasileiros, editada em língua portuguesa, livre, emancipada, independente, isenta de censuras, privilégios e beneplácitos", segundo conta Carlos Rizzini, um dos principais estudiosos da vida desse grande brasileiro e de seu jornal.

"Era um periódico alentado, de preciosas e fidedignas informações, que circulou pontualmente até dezembro de 1822, num total de 175 números", ainda de acordo com Rizzini, quando o seu criador — que o fazia sozinho — deu por encerrada sua missão, com a proclamação da Independência do Brasil. Embora não tivesse sido um batalhador de primeira hora por esta conquista histórica de nosso povo, Hipólito José da Costa concorreu como ninguém para concretizá-la. Foram as suas idéias, pregadas ao longo de quatorze anos, que triunfaram com as reformas e melhoramentos nascidos da nossa autonomia.

Esse mesmo pioneirismo e o espírito progressista também estavam presentes no ressurgimento do *Correio Braziliense*, 137 anos depois, quando muito pouca gente ainda acreditava na proposta de Juscelino Kubitschek, de transferir a capital do País para o Planalto Central. Brasília aos 25 anos, ontem sonho de muitas gerações de patriotas, é hoje realidade palpante como verdadeiro centro do poder, trepidante e progressista, graças ao arrojo e à visão desse estadista que soube convocar as energias da nacionalidade, conquistar a confiança do povo e exigir-lhe os sacrifícios necessários à concretização deste extraordinário feito, desafio que só uma nação jovem, conscientemente voltada para o futuro, como o Brasil, teria condições de enfrentar e vencer.

E essa como que retomada do destino incluí um fato que precisa ser visto não só como uma coincidência ou mera curiosidade. Em 1817, quando D. Bosco, o profeta de Brasília, tinha apenas um ano de idade, Hipólito José da Costa já apontava a necessidade de transferência da capital para um ponto central no país e escrevia, no próprio Correio, sobre sua localização ideal: "Um ponto central nas cabeceiras do Rio São Francisco. Em sua vizinhança estão as vertentes de caudalosos rios que se dirigem para o norte, ao Sul, ao Nordeste e Sudeste; vastas campinas para a criação de gado, pedra em abundância para toda a sorte de edifícios, madeiras de construção para todas as necessidades e minas riquíssimas de toda a qualidade de metais".

É essa capacidade de antevisto quase utópica que marca os grandes homens. Juscelino e Chateaubriand, como ele, enxergaram horizontes distantes e criaram, um, a grande cidade, o outro, o seu primeiro jornal, numa digna homenagem a todos os que sonham e constroem.

Mas não bastam as grandes idéias. É preciso que homens tenazes as ponham em prática. E nisso, também, o Correio dos nossos dias tem uma história feliz. Em pouco mais de cem dias, homens determinados como João Calmon — hoje no Senado, honrando as suas melhores tradições no competente desempenho do mandato que o povo do Espírito Santo lhe confiou —, Edilson Cid Varela, Ari Cunha, Nereu Bastos e tantos outros colaboradores conseguiram fazer circular a primeira edição do Correio, no dia da fundação de Brasília. Ela era composta de mais de cem páginas, das quais dezesseis foram produzidas integralmente na cidade. Era a marca de uma notável vitória e do nascimento de mais um jornal brasileiro, o primeiro da cidade que nascia destinada à notoriedade mundial.

Foram duros dias. Enfrentando as chuvas do verão do Planalto, a falta de estradas, de material, de energia elétrica e de tudo o mais, menos a de entusiasmo inquebrantável, esse punhado de fortes construiu não apenas o jornal, mas também a TV Brasília, emissora pioneira da geração de imagens da nova capital para todo o Brasil.

Tanta luta e tanto pioneirismo não ficaram apenas como feitos do passado. O Correio continuou mantendo sua tradição e vem se inovando permanentemente, incorporando o que há de mais moderno na tecnologia de impressão. EM 1967, tornou-se o primeiro jornal brasileiro a introduzir o sistema de impressão em "off set" e a composição a frio, com o uso de computador. Em 1979, foi também o primeiro no país a usar um equipamento de leitura ótica para composição de texto.

Mais importante, porém, do que isso, o Correio Brasileiro dos nossos dias soube honrar a memória de seu criador, seguindo suas melhores lições sobre o papel da Imprensa, pautando-se pelos mesmos padrões de comportamento ético e pelo mesmo compromisso com a verdade, que não existe se não há liberdade, que a condiciona e a torna possível. Foi Hipólito José da Costa quem, segundo seus historiadores, combateu "continuadamente a opressão e o obscurantismo, a corrupção e o servilismo, contra os foros e os privilégios, os castigos infamantes, a prisão sem culpa formada, o despotismo dos governos militares, a impunidade dos peculatórios, a prepotência da política, a venalidade da justiça, a tirania dos potentados, o sigilo das contas públicas, a ignorância dos ministros, o contrabando, o monopólio e o estaque".

São essas algumas das pedras de toque do bom jornalismo que vem sendo praticado desde a primeira de suas edições pelo nosso Correio Brasileiro. Assim como Hipólito considerava oportuno, em 1808, "levantar para o governo do Regente D. João, depois D. João VI, os problemas brasileiros, até então relegados ao arbítrio dos capitães-generais, magistrados e empregados do fisco, sem talento e nem autoridade para resolvê-los", o Correio de nossos dias tem apontado sem tréguas para os

nosso governantes tudo o que aflige a população, vivendo as suas angústias, dificuldades e refletindo os seus anseios e as suas justas reivindicações.

Como dizia o próprio Hipólito, todo homem tem o dever de "administrar em benefício da sociedade, os conhecimentos ou talentos que a natureza, a arte ou a educação lhe prestou. Ninguém mais útil do que aquele que se destina a mostrar com evidência os acontecimentos do presente e desenvolver as sombras do futuro". Não é outra coisa que tem feito o jornal brasileiro, com uma permanente preocupação de fidelidade aos fatos e de independência na informação.

Através dos pioneiros Edilson Cid Varela e Ari Cunha e de seu editor chefe, Ronaldo Junqueira, que comandam uma equipe de quase seiscentos dedicados funcionários, o Correio Brasileiro tem desenvolvido uma luta contínua em defesa dos interesses da população do Distrito Federal e da sociedade brasileira como um todo, segundo os melhores princípios do bom jornalismo. Queremos também lembrar aqui a destacada figura do presidente dos Diários Associados, Paulo Cabral, homem que, ao longo de todos estes anos, enormes serviços vem prestando à imprensa nacional, sempre elevando o grande legado de Chateaubriand. Mas esse apego à verdade dos fatos e essa independência do jornal não são, entretanto, bandeiras fáceis de se carregar. O preço às vezes é pago tragicamente em vidas humanas, como no caso recente do covarde assassino do repórter Mário Eugênio Rafael de Oliveira, ainda hoje sem um esclarecimento por parte das autoridades do Distrito Federal. De sua atuação, a opinião pública, decorrido já um semestre, tem o direito de exigir seja desvendado esse hediondo crime, apontando-se os assassinos para exemplar punição.

Mas, se o pioneirismo e a força dos que lutaram e lutam para manter a tradição do Correio Brasileiro contribuíram para o seu engrandecimento, o sacrifício do jovem jornalista materializa essa grandeza, empurra a tradição para a frente e convida os novos a segui-la.

Cumprindo sempre o seu papel de intransigente defensor da democracia, da qual a liberdade de imprensa é irmã gêmea, o Correio teve papel destacado na luta pela volta ao Estado de Direito nos anos mais recentes. Defendendo o pluralismo de idéias, o fim do autoritarismo militar e uma maior participação da sociedade na condução dos seus destinos, o jornal vem honrando sua tradição democrática e transformou-se, também, num porta-voz da população do Distrito Federal, participando ativamente da conquista de sua representação política e na efetivação da qual, como também em relação às demais reformas aprovadas no últimos dias 8 e 9, o Congresso Nacional deu provas de sua identificação com os anseios do povo brasileiro.

A constância desse trabalho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, somada a trágicos reveses como o que mencionei atrás, serve, entretanto, mais do que para a construção de uma bela história, para fazer com que a população saiba reconhecer o mérito dos que por ela lutam. Dentro dessa linha de ação é que deve ser encarada a imprensa, instrumento indispensável ao pleno funcionamento das instituições nacionais, a serviço da obra de integração social e de democratização de oportunidades, aproximando e intimizando as regiões mais longínquas, reduzindo as distâncias culturais e as desigualdades interestaduais e inter-pessoais e de renda.

Enfim, como fator educacional e democratizante, de que necessita o povo para a tomada de posição consciente e construtiva em face de um mundo marcado pelo impacto de rápidas, importantes e profundas transformações em suas estruturas, políticas, econômicas e sociais.

O Brasil, que vive uma nova era, a Nova República, caminha a passos largos para as mudanças que o povo reclama e pelas quais vem lutando há muitos anos, hoje mais do que nunca, consciente de sua força de decisão política, como fonte legítima do poder, exige participação mais ampla das classes média e pobre no aper-

feiçoamento constitucional e democrático, na construção de um ordenamento jurídico que garanta a solidariedade social, ampliação da fraternidade, pela consciência da mesma origem e do mesmo fim, a liberdade, valor supremo e inestimável, e a igualdade, não somente civil, mas também de oportunidades, fundamento da verdadeira democracia. Esse o roteiro que estamos dispostos a seguir, sob a inspiração permanente do exemplo deixado pelo grande e inolvidável estadista Tancredo Neves, a cuja memória temos o dever de permanecer fiéis, como guia protetor dos nossos destinos.

É esse, o caminho indesejável, indicado pelo Presidente José Sarney, que pediu a ajuda de todos os brasileiros e dela precisa para cumprir as obrigações do mandato que foi confiado à sua competência e do seu espírito público, na hora, talvez, mais dramática da vida nacional.

A imprensa brasileira, fiel à sua tradição, não faltará, como nunca faltou, aos seus deveres para com o povo.

Por causa disso, sem dúvida alguma, que mais que um jornal querido e respeitado, o Correio Brasileiro sempre foi e continua sendo o jornal de maior circulação na Capital, leitura indispensável para todos os que desejam participar da vida da cidade e do País.

Por esta e por todas as outras razões já mencionadas, é que o nosso Partido — em cujo nome fala, dentre todos os componentes da sua bancada nesta Casa, o de menor mérito —, dirige a sua saudação cordial e fraterna a tantos quantos fizeram e fazem este jornal, pela data que registra vinte e cinco anos de trabalho e luta. Mais que isso, nós os abraçamos com o desejo de que essa atividade permaneça, no futuro, fiel aos princípios dos homens que um dia sonharam e enxergaram longe, de Londres e do litoral, a necessidade de um jornalismo sempre voltado para os mais altos ideais de nossa Pátria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustres jornalistas Edilson Cid Varela, Ari Cunha, Paulo Cabral, Ronaldo Junqueira, Alfredo Obiziner e nosso ilustre companheiro, líder do problema educacional no Brasil, defensor das atuais e das futuras gerações de brasileiros, João Calmon:

Nesta reunião solene do Senado Federal se recolhe o depoimento dos representantes dos partidos, que por muito jovens, falam por ouvir dizer. Por estranha curiosidade, a mais modesta das agremiações partidárias é a única que vem trazer seu depoimento sobre aquela manhã de 21 de abril de 1960, quando, com Brasília, surgia seu jornal, o Correio Brasileiro. Não será despropósito acentuar que, assim como o vitorioso matutino ressurgiu das cinzas do olvido, um século depois, o Partido Trabalhista Brasileiro renasceu para os embates políticos do silêncio imposto pelo Poder onipotente. Testemunha de vista, aqui comparece para depor. Como Brasília, o jornal nasceu sob o signo da perenidade. Ambos enfrentaram altos e baixos neste quarto de século e ambos viram sucumbir seus fundadores. Ainda que em muitos aspectos se diferenciasssem, Juscelino e Chateaubriand, um e outro foram dotados daquelas qualidades que marcam em definitivo os líderes e os perpetuam na admiração das gerações a que já não pertencem. Um e outro, ambos decididos, ambos obstinados, um e outro capazes de superar dificuldades para tantos irremovíveis, ambos em espírito nestas bodas de prata. Um e outro acreditaram, um e outro construíram, um e outro foram brutalmente afastados da cidade que juntos fizeram crescer na solidão do planalto. O exílio afastou a um, a doença a outro. Mas o exílio é a saudade com a dor de doença, e a doença é o exílio que transforma a dor em saudade. Não consigo distinguir a cidade e o diário, o estadista que se-

meou uma floresta de realidades e o jornalista que plan-
tou a frondosa árvore da divulgação.

Tive a ventura de conhecer os dois, de acompanhar a um nas amarguras da ausência obrigatória da Pátria, e de visitar o outro diante da máquina onde iluminava, com um dedo, os artigos publicados nos jornais de sua cadeia. Cadeia. A palavra saiu da pena como a gota d'água que anuncia a chuva inesperada. Cadeia, sim, cadeia. Foi o que marcou o fim de vida de um e a do outro, uma cadeia ainda mais amarga porque sem grandes. E se um afinal pôde retornar sob liberdade vigiada à cidade que criara, ao outro a perpetuidade da condenação jamais o permitiu.

A história, que a cada um reservará o lugar que lhe cabe, não esquecerá a um e a outro. Aí estão Brasília e o **Correio Brasileiro**, atravessando de mão dadas esses primeiros cinco lustros. O Partido Trabalhista Brasileiro, que conviveu com Juscelino e Chateaubriand, e saudou há vinte e cinco anos a inauguração de Brasília e o primeiro número do **Correio Brasileiro**, recorda os irmãos xipófagos, que a cidade não pode viver sem seu jornal, e o jornal não pode viver sem sua cidade. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência se associa às homenagens, muito justas, prestadas pela Casa ao **Correio Brasileiro**, no seu 25º aniversário.

Através dos Srs. Senadores, que usaram da palavra tomamos conhecimento da história do **Correio Brasileiro** desde a sua fundação, desde a inspiração do grande condutor dos Diários Associados, Assis Chateaubriand, do trabalho, da coragem de João Calmon, hoje nosso eminente colega, dando aquela difícil partida para criar um jornal dos Diários Associados na então nascente Capital do Brasil.

Tomamos conhecimento do trabalho desbravador de todos aqueles associados dos Diários Associados, da sua grande equipe jornalística, que para aqui veio no alvorecer de Brasília e nos albos das atividades jornalísticas do **Correio Brasileiro**.

Sem dúvida nenhuma, foi uma empreitada que, pelas dificuldades iniciais, honra o espírito de iniciativa, de coragem, de decisão, de persistência de todos aqueles que participaram dos primeiros dias, meses e anos do **Correio Brasileiro**. Vemos assim que uma grande obra dificilmente se inicia por cima e sim por baixo, como essa, encontrando os óbices que fazem senão honrar o trabalho dos pioneiros. Hoje, o **Correio Brasileiro** é um dos órgãos líderes da imprensa brasileira e a Capital da República tinha de saudar, como hoje faz esta saudação aos dirigentes do **Correio Brasileiro** e a todos aqueles que labutam todas as horas do dia para nos dar um jornal tão completo, noticioso, informativo, orientador, esclarecedor e combativo, como é o **Correio Brasileiro**.

Assim, a Presidência se congratula com o Dr. Paulo Cabral de Araújo, Diretor dos Diários Associados, com o Sr. Edilson Cid Varela, Diretor-Superintendente do Jornal, com o Jornalista Ari Cunha, também Diretor do **Correio Brasileiro**, com o Jornalista Ronaldo Junqueira, seu editor-geral. Os votos da Presidência são exatamente para que o **Correio Brasileiro** continue a ser o que foi nesses 25 anos, neste um quarto de século da sua existência, da sua profícua atividade, dos serviços prestados ao Brasil.

Desejamos que o **Correio Brasileiro** continue assim, a honrar a memória de Assis Chateaubriand, a legenda dos **Diários Associados** e toda a imprensa brasileira. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:
Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Milton Cabral — Albano Franco — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 109, DE 1985

Assegura aos empregados domésticos férias anuais remuneradas iguais às dos trabalhadores em geral.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 3º da Lei 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família, na proporção fixada no artigo 130 da CLT.”

Art. 2º O Poder Executivo baixará, no prazo de 30 (trinta) dias, a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As férias anuais remuneradas dos trabalhadores, previstas na legislação trabalhista, conforme entendimento unânime dos estudiosos do Direito do Trabalho, acolhido pelo legislador pátrio, têm fundamentos sociais e biológicos.

Do ponto de vista social, o descanso anual responde à necessidade que tem o trabalhador de dedicar um período do ano ao lazer pessoal e familiar e, pelo ângulo biológico, as férias proporcionam um repouso e um relaxamento capazes de promover uma renovação da força de trabalho.

O empregado doméstico é tão trabalhador quanto qualquer outro, e o fato de prestar serviço de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, não interfere naquela matéria. O trabalho provoca a mesma estafa, seja prestado com fins lucrativos ou não.

Daí a justeza do critério adotado no presente Projeto, onde o direito a férias anuais remuneradas se iguala ao dos demais trabalhadores, o que atende aos melhores princípios de Justiça Social.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1985. — Carlos Alberto

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

;-x

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

DECRETO-LEI Nº 5.452,
DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I — 30 (trinta dias) corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II — 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III — 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV — 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

As Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 110, DE 1985

Acrescenta uma alínea ao art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, para conceder aposentadoria especial aos exercentes de atividades com Raios X e substâncias radioativas.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, fica acrescido de uma alínea d, com a seguinte redação:

“d) aposentadoria especial, aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, desde que desempenhados nas atividades de que trata este artigo.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A existência de servidores públicos regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, aprovada pela Lei nº 1.711 e pela Consolidação das Leis do Trabalho, tem acarretado várias dificuldades, sobretudo no que diz respeito a um tratamento igualitário a ser dispensado a ambos os grupos disciplinados por um e por outro sistemas.

Essa situação se faz presente no caso sob exame, em que os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho que desempenham suas funções com Raios X ou Substâncias radioativas, além de perceberem os adicionais normais, fazem jus também a aposentadoria por tempo de serviço especial, aos vinte e cinco anos, como decorrência das atividades insalubres desenvolvidas.

Enquanto aos chamados celetistas se assegura a chamada aposentadoria especial, aos servidores estatutários que desempenham as mesmas atividades com Raios X e outras substâncias radioativas, não raro nas mesmas dependências físicas das repartições públicas, somente podem requerer sua aposentadoria aos trinta e cinco anos de serviço, pois, como sabemos, o Estatuto dos Funcio-

nários Públicos Civis da União não dispensa nenhuma forma de tratamento diferenciado a respeito.

Entendemos que se trata de uma situação um tanto quanto injusta, se considerarmos que a atividade insalubre já assegura a percepção de adicional na base de 40% do vencimento (alínea c do art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950), a exemplo do que também acontece com os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Trata-se, portanto, apenas de uma disciplinação que visa dispensar igualdade de tratamento aos servidores regidos pelos dois sistemas.

A aposentadoria será custeada pelo Tesouro, como e nas mesmas condições que o seria se o servidor tivesse que completar o período de trinta e cinco anos de atividade insalubre, como ocorre atualmente.

Devemos salientar que a Proposição tem como objetivo maior dispensar tratamento igualitário a ambos os grupos funcionais, independente do sistema jurídico a que estejam sujeitos, pois não se concebe discriminação em questão de trabalho e função, se as atividades profissionais desempenhadas não têm nenhuma diferenciação.

Cumprir destacar que é princípio fundamental em matéria de direito do trabalho que a atividade funcional igual deve corresponder salário e demais condições de trabalho iguais, não se admitindo, em hipótese alguma, discriminação nesse campo de atuação juslaboralista.

Por isso, entendemos que é da maior justiça que se estabeleça um só sistema de aposentadoria especial para os servidores públicos estatutários e para os celetistas, sempre que exerçam funções idênticas com Raios X e outras substâncias radiativas. Outras palavras: a ambos os grupos deve ser concedida aposentadoria especial, aos vinte e cinco anos de serviço, embora através de origens diferentes.

Sala das sessões, 14 de maio de 1985. — Carlos Chiarelli.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1950

Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raio X e substâncias radioativas.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os servidores da União, Civis e Militares, e os empregados de entidades paraestatais de natureza autárquica, que operem diretamente com Raios X e substâncias radioativas, próximo as fontes de irradiação, terão direito a:

a) regime máximo de vinte e quatro horas semanais de trabalho.

b) férias de vinte dias consecutivos, por semestre de atividade profissional, não acumuláveis.

c) gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) do vencimento.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos li-
dos serão publicados e remetidos às comissões com-
petentes.

A Presidência convoca sessão extraordinária a
realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à
apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 228, de
1979; 303, 331 e 341, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a
Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr.
1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 102, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Inter-
no, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as
matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas
ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1985 — Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requeri-
mento será votado imediatamente.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram per-
manecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MOACIR DUARTE — Sr. Presidente, peço veri-
ficação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a
verificação solicitada pelo nobre Senador Moacyr Duar-
te.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos,
acionando as campanhas para chamada dos Srs. Sena-
dores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 44 minutos, a sessão é rea-
berta às 16 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta
a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se
dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas
em fase de votação, constantes dos Requerimentos nº 57
e 58 de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2, 340,
18 e 320 de 1980, ficam com a sua apreciação adiada
para a próxima sessão ordinária.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals, por
cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o se-
guinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Abordarei, hoje, um tema que, nesta Casa, já foi tan-
tas vezes repetido. Sei que os governantes têm dispensa-
do a merecida atenção que o assunto exige. Refiro-me,
Sr. Presidente, ao problema da educação no Brasil, que
necessita, de nossa parte, o prioritário tratamento, consi-
derando que a consolidação da democracia somente é
possível com ampla reforma das estruturas educacionais,
capaz de se produzir uma visão mais clara e permanente
dos programas de Governo.

O Senador João Calmon e o Senador Nivaldo Macha-
do têm abordado esse tema, mas eu também quero trazer
ênfase de um homem que foi Governador de Estado e
sabe que é necessário um projeto integrado.

Não se pode, nobres Senadores, colocar a problemá-
tica da educação apenas do ponto de vista setorial. A
questão social é responsabilidade conjunta de todos os
Ministérios, pois entendemos que a atividade educacio-
nal faz parte de um esforço geral, não só dentro da área
social, mas também no âmbito do campo econômico.

Para que se possa atingir os grandes objetivos no setor
educacional é necessário haver suficiente convergência
entre as áreas sociais e econômicas do Governo, a fim de
que os problemas possam alcançar soluções satisfatórias.
As questões relevantes da educação, muitas vezes, en-

contram tratamento mais eficaz fora do princípio siste-
ma educacional, cuja incidência maior registra-se no
problema da pobreza, entendendo-se, aí, a sua dimensão
econômica e política.

Mas, Sr. Presidente, o aproveitamento escolar sofre
grande dependência tanto da clientela em termos de ren-
da, nutrição, saúde, higiene e saneamento, quanto das
qualidades pedagógicas do sistema de ensino-
aprendizagem. Quer dizer, se não houver um perfeito en-
trosamento entre os segmentos governamentais, jamais
obteremos resultados práticos e avacoados.

Diante desse quadro, o sistema de ensino apresenta
forte tendência seletiva. Reconhecemos que a universaliza-
ção de ensino de 1º grau tem sido, na defluência dos últi-
mos anos, meta prioritária do Ministério da Educação,
mas, também constatamos que estamos ainda bem dis-
tantes da capacidade de generalizar o 1º grau. Entende-
mos, então, que isso não será possível dentro do sistema
regular de ensino.

Eu diria que o Prefeito de Fortaleza, visando a univer-
salizar o 1º grau, tem procurado fazer convênios como o
que a Prefeitura faz, cedendo professoras às igrejas, aos
centros comunitários, enfim, usando toda uma estrutura
física, uma infra-estrutura física existente fora do pró-
prio sistema educacional.

É bom lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que
cerca de 25% da população escolarizada está fora do sis-
tema, enquanto que a taxa de analfabetos acima de 15
anos também é de 25%. Igualmente são bem altos os
índices de evasão e repetência, sobretudo na zona rural,
onde também são menores as taxas de escolarização,
numa prova flagrante de que as medidas implantadas na
área educacional, dificilmente abrangem os rincões mais
distantes. Eu me recordo de que, quando Governador de
Estado, a coisa que mais me comovia é quando ia a um
município distante de Fortaleza e encontrava aquelas
crianças formadas, com a bandeirinha verde e amarela
na mão, pedindo escola, pedindo as séries terminais do
1º grau.

Outros pontos também merecem especial destaque,
tais como: a pequena representatividade do 2º grau nas
pessoas acima de 15 anos, o que mostra a grande morta-
lidade da população estudantil dentro do sistema; a forte
demanda pelo ensino supletivo que se constitui uma
crítica acerba à educação regular; a educação pré-
escolar, que ainda continua sendo um privilégio de pou-
cos; a persistência do distanciamento da Universidade
em relação aos problemas sociais e educacionais, além
da clara ausência de articulação de compromisso entre o
3º e 4º graus com os anteriores. Verifica-se, assim, que os
fatos aqui enumerados são de responsabilidade direta do
Estado, que precisa concentrar os seus esforços no senti-
do de encontrar novos caminhos para solucionar preli-
minares aspectos do ensino, através de uma política edu-
cacional mais abrangente.

Nosso pronunciamento, Sr. Presidente, funda-se em
duas linhas básicas no dia de hoje: o pré-escolar e o pri-
meiro grau. Como é do conhecimento de todos, a edu-
cação pré-escolar é relevante, tanto pelo seu impacto pe-
dagógico como pela possibilidade de influenciar as con-
dições de nutrição, de saúde e de higiene das crianças e
das famílias. A educação pré-escolar deve, portanto, ser
entendida como aquela que se faz no inverso do primeiro
grau, independente de limite de idade, incluindo-se, mes-
mo, a ação sobre as gestantes.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não. Ouço, com muita
satisfação, o aparte de V. Exª, eminente Senador Virgílio
Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador César
Cals, acredito que o pronunciamento de V. Exª é oportu-

no. E por quê? Porque justamente, nós estamos às vésperas, aqui no Senado, de receber mensagem governamental que trará ao conhecimento e deliberação das duas Casas legislativas, justamente, o IV Plano Nacional de Desenvolvimento. Ora, foi uma das plataformas da Aliança vencedora, a educação, a adoção de recursos suficientes à universalização desse benefício, e um dos grandes oradores por este Brasil afora dessa Aliança, o Senador João Calmon, é o autor daquela emenda que manda atribuir ao setor aquela alíquota mínima, (13% no Orçamento Federal e 25% nos estaduais), para que se passe, realmente, da palavra à prática, em termos de alocação de recursos ponderáveis. De maneira que não há ocasião melhor para o pronunciamento de V. Ex^a do que este, agora. Oxalá que o Governo, fiel aos compromissos de palanque, fiel às promessas que exercitou durante tanto tempo, através da palavra de João Calmon, por este Brasil afora, faça no PND, nos planos plurianuais que por lei terá de enviar ao Governo, no orçamento já para 1986, a destinação de recursos que não serão suficientes, não temos a menor dúvida, mas, se obedecida a emenda vitoriosa, graças à ação do nosso ilustre colega João Calmon, permita proceder a pelo menos a demarcação dessa campanha que V. Ex^a aqui proclama tão necessária.

O SR. CESAR CALS — Agradeço a V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, e a idéia, conforme V. Ex^a vai verificar no decurso do meu pronunciamento, é exatamente sugerir àqueles que estão elaborando o IV PND que, além dos recursos para a educação, contemplem também as outras áreas, porque não se pode pensar em educação separadamente da nutrição e da higiene, entre outras coisas. Por isso é que a idéia foi a de fazer agora, antes de estar sendo elaborado o IV PND.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. CESAR CALS — Tenho muita satisfação em receber o aparte do Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Cesar Cals, V. Ex^a levanta uma das questões mais importantes deste País que é a da educação. Para mim, a aplicação da emenda do Senador João Calmon, que solicita um mínimo de 13% das aplicações do Governo Federal para essa área, é caminho sem o qual seria impossível construir-se alguma coisa nesse campo.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^s estão com a faca e o queijo na mão. Vejamos se vão executar o prometido.

O Sr. José Lins — Nobre Senador, a verdade é que o problema da educação não é hoje, no Brasil, somente um problema de dinheiro. É um problema também institucional.

O Sr. Virgílio Távora — Mandem o dinheiro que depois nós vamos ver o resto. *Point d'argent, point de Suisse.*

O Sr. José Lins — A Declaração dos Direitos Humanos faz da educação um direito de todos. E a educação primária, além de um direito, é uma obrigação. Mas a educação no Brasil jamais poderá ser tornada obrigatória se não for apoiada pelo Governo, não apenas quanto à matrícula em si, à inscrição do aluno na escola. Jamais essas crianças pobres poderão permanecer na escola se não tiverem igualmente algum apoio no campo da saúde, no campo da alimentação e até, nobre Senador, no campo do material escolar, porque muitas delas deixam de estudar porque nem disso dispõem. O problema todo é que não basta a vontade. É preciso que haja uma institucionalização. Hoje, se V. Ex^a perguntar quem é responsável pelos milhões de analfabetos que aí estão, V. Ex^a não identificará ninguém. Nem o município, nem o Estado e talvez nem o Governo Federal.

O SR. CESAR CALS — Agradeço, nobre Senador José Lins, o seu aparte elucidativo, como sempre, que complementa a idéia. Além da nutrição e da higiene, também o material escolar é indispensável.

É oportuno, Srs. Senadores, ressaltar que nos primeiros anos da infância se decide, em grande parte, a potencialidade da personalidade humana. O impacto sobre a criança, a partir dos 7 anos de idade, pode estar totalmente comprometido com um passado de desnutrição e de pobreza.

Devemos acrescentar, também, o fato de que o acesso ao pré-escolar, concentrado nas famílias ricas, acentua ainda mais a distância para com o aproveitamento escolar das crianças pobres.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador César Cals, quero felicitar V. Ex^a pela oportunidade de trazer a esta Casa um tema de tamanha relevância é abrangência, porque, como V. Ex^a diz, a educação envolve outros setores como a saúde, a nutrição, etc. Eu queria dar um testemunho a V. Ex^a Governador também do tempo de V. Ex^a, sabemos que, no seu Governo, esse problema também foi tratado com muito carinho e interesse. É que fizemos uma experiência desse tipo no Piauí, apanhando a criança de 0 a 6 anos no pré-escolar, anexo a grupos escolares, tínhamos umas instituições que chamávamos de centro materno-infantis, ao mesmo tempo em que se dava a profissionalização da mãe, cuidava-se da mãe gestante e da criança de 0 a 6 anos. E lá, investigações de nutricionistas e médicos especializados — já tive oportunidade de dizer isso aqui, o que mereceu um comentário do nosso eminente professor e homem da Educação, que é o nosso querido Senador João Calmon — tiveram como resultado que muitas crianças de menos de 2 anos que não ouviam, passaram a ouvir quando começaram a se alimentar, muitas não andavam e não era doença, era falta de alimentação. De modo que essa questão é fundamental, sem o pré-escolar não teremos nem a preparação para o primário, nem a raça que pretendemos ter em nosso País, porque depois dos 6 anos, ou talvez até no ventre da mãe, se gerem alguns monstros para o futuro. Parabéns a V. Ex^a

O SR. CESAR CALS — Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, cumprimentando-o pela experiência que acaba de relatar, a qual incorpo ao meu pronunciamento, porque creio que devemos encaminhar o resultado destes debates àqueles que estão elaborando o IV PND. O que se deseja, realmente, é que o IV PND venha para cá já com alguma sugestão dos vários representantes do povo, principalmente homens que têm a experiência que V. Ex^a teve no Governo do Estado do Piauí.

Nota-se, ainda, nobres Senadores, a ausência de uma política global e integrada de atendimento à população infantil. A escassa oferta pública nos grandes centros é praticamente inexistente nas zonas rurais. A escassa oferta privada, concentrada nos grandes centros é inacessível à população de baixa renda. Há uma predominância do enfoque preparatório para o 1º grau. Escassa coordenação dos programas nutricionais de saúde e da educação da infância. Predominância de programas eminentemente escolares com insuficiente ou nulo envolvimento da família e da comunidade. Escassez de programas compensatórios e ou inovadores com resultados avaliados. Insuficiência de pessoal docente convenientemente preparado. Regras de ordem quantitativa e distributiva de pessoal docente.

As linhas de ação, Sr. Presidente, para pelo menos, o parcial saneamento dos problemas aqui enumerados, sugerem uma ação mais dinâmica do Governo nas priori-

dades previstas no —IV PNDE, onde se impõe a inclusão da integralização das ações educativo-culturais com outras iniciativas de política social voltada para o menor, notadamente as de saúde, saneamento e nutrição, de melhoria das condições habitacionais e de organização social.

Com referência ao ensino de 1º grau é fácil concluir que o atendimento não atinge a aproximadamente 25% da população dos 7 aos 14 anos. A oferta de vagas privilegia as regiões e os grupos sociais economicamente mais desenvolvidos. É notória a carência de ação intersectorial articulada no que se refere à Saúde, Alimentação e Higiene. Também se constituem problemas as metodologias e currículos que em geral não levam em conta a especificidade crescente da clientela a ser atendida. Proporção ainda reduzida de alunos ingressados que chegam a graduar-se nos 8 anos requeridos. A considerável falta de docentes qualificados e habilitados, decorre dos baixos níveis de remuneração dos professores.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CESAR CALS — Com muita satisfação, meu caro amigo, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a está abordando um assunto — tenho dito muitas vezes — que toca a nossa sensibilidade. É um dos assuntos mais sérios. Neste momento, eu gostaria de recordar o que disse, há poucos dias, ao Colega de Pernambuco, Nivaldo Machado, que três grandes mensagens, reputo, contribuíram nesta década para sacudir este País. A primeira, a política da abertura, proporcionada pelo Governo João Figueiredo; a segunda, a Emenda João Calmon, em prol da educação, da instrução, se aplicada na sua plenitude, tenho certeza de que esse assunto será minorado, não digo conseguido na sua plenitude todos os benefícios, porém, irá minorar, irá auxiliar para uma solução a médio prazo; e o terceiro, foi a Emenda Passos Pôrto, que veio ajudar os municípios. Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a, também, que entre o estudante e a escola há um hiato muito forte chamado fome. Essa criança, ou esse jovem ou essa jovem não pode assimilar conhecimento se vai estudar com fome, se a fome persegue seu lar, seus pais, inclusive, por causa da baixa renda que existe neste País. Outro ponto é relacionado, como V. Ex^a acabou de falar agora, quando foi no âmago da questão, é a baixa remuneração dos professores. Como é que o professor pode transmitir conhecimento com fome? Como? Aí é que está o ponto nevrálgico da questão: é preferível deixar grandes obras e olhar a educação, porque educando-se a pessoa, olhando-se a pessoa, o homem ou a mulher, o ser humano adoece menos e vai produzir muito mais. Portanto, a educação é o fundamental na vida de um povo. Parabéns a V. Ex^a por esse magnífico pronunciamento desta tarde.

O SR. CESAR CALS — Eu agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jorge Kalume. Na realidade, o apoio que V. Ex^a dá é muito importante. V. Ex^a que tem uma larga experiência aqui na vida parlamentar.

O baixo salário dos professores, como V. Ex^a disse, é um ponto nevrálgico. No meu Estado, há municípios que pagam Cr\$ 30.000,00 ao professor. Como é que pode! As pessoas não têm nem como se transportar, não têm nem, como disse o nobre Senador Jorge Kalume, como se alimentar. Como é que podem transmitir aula ou ensinamentos aos alunos? É um ponto muito importante esta coordenação, é preciso não só aquela disposição do nobre Senador João Calmon em colocar recursos para a educação, mas também que esses outros pontos colaterais sejam abordados, agora, na elaboração do plano.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não, com muito prazer.

O Sr. João Calmon — Depois de agradecer emocionado as referências tão generosas feitas ao meu nome pelos nobres Senadores Jorge Kalume, Alberto Silva e outros, eu gostaria de prestar uma homenagem a figura inspiradora do Ceará que foi o pai do Senador César Cals. Esse médico humanitário, primoroso ser humano, decidiu destinar todos os lucros da sua casa de saúde para manter uma maternidade e um lactário para as mães e crianças pobres de Fortaleza. No momento em que V. Ex.^a aborda esse tema de transcendental importância, eu não poderia deixar de prestar esta homenagem a esse inesquecível cearense que o foi o Dr. César Cals. Em relação ao brilhante discurso que V. Ex.^a está proferindo, neste momento, Senador César Cals, eu devo lembrar que antes mesmo de lutarmos pela inclusão, no IV PND, de verbas para a educação, para a saúde e para a alimentação, nós todos mobilizados devemos exigir o cumprimento do § 4º do art. 176, que está sendo impune violado, não apenas agora, mas também na República Velha. O Sr. Delfim Netto, que era gênio do mal, homem que era inimigo mortal da educação, lançou mão de todos os sofismas para não cumprir este artigo da Constituição. Apesar de o Sr. Tancredo Neves ter declarado numa mensagem dirigida à Terceira Conferência Brasileira de Educação, que no seu Governo seria cumprida integralmente a Emenda João Calmon no seu espírito e na sua letra, o que estamos vendo é que já foi feito um corte de 10% no orçamento do Ministério da Educação e, em seguida, um outro corte. De maneira que todos nós deveríamos nos mobilizar, exigindo o cumprimento deste artigo da Constituição. Fala também V. Ex.^a, com muita propriedade, da necessidade de cuidarmos também de saúde e de alimentação, mas eu diria, nobre Senador César Cals, que algumas dessas necessidades têm também os animais irracionais. O que caracteriza o direito de um ser humano é o que está escrito na Carta Universal de Direitos do Homem, que possui um artigo onde declara que o direito ao ensino fundamental, pelo menos, é um direito inalienável da pessoa humana. O Brasil, ao longo de sua história, desde que o Marquês de Pombal proibiu que os Jesuítas continuassem a ensinar, tem colocado a educação sempre em nível secundário. Deveríamos, portanto, além do interesse na inclusão desses temas no IV PND, exigir o cumprimento imediato dessa emenda em favor da educação, que não se resume em 13% da receita de impostos federais para o ensino, mas nunca menos de 25% da receita dos Estados e Municípios para a mesma finalidade. Sabemos, nobre Senador César Cals, que as verbas estaduais para a educação no Brasil representam o dobro das verbas federais; no entanto, há um Estado da Federação que está destinando, hoje, apenas 6% da sua receita de impostos para o ensino. Portanto, dou esta modesta contribuição ao brilhante discurso de V. Ex.^a lembrando, nobre Senador César Cals, que esse salário de 30 mil cruzeiros para a professora primária municipal ainda é em muitos Estados do Nordeste, o sonho de uma noite de verão, porque muitas não ganham nem sequer 10 mil cruzeiros; inclusive no Estado tão brilhantemente representado, aqui, pelo nobre Senador Martins Filho. E assim ocorre também em Alagoas e em vários outros Estados da Federação, com um detalhe, que Alagoas é o segundo produtor de açúcar no Brasil, depois de São Paulo. Agora mesmo, nobre Senador César Cals, estão em greve todas as professoras do 1º e 2º graus do Estado do Rio Grande do Sul. Endendo que se não houver o cumprimento imediato, urgente desse artigo da Constituição, vamos enfrentar, dentro de pouco tempo, momentos dramáticos em nosso País, porque o segmento mais explosivo da sociedade brasileira não é o do trabalho, é o do ensino, já que estudantes e professores têm um nível educacional bem mais elevado do que o trabalhador comum de nosso País. Desculpe-me o alongado do meu aparte ao brilhante e oportuno discurso de V. Ex.^a.

O SR. CESAR CALS — Agradeço a V. Ex.^a, em primeiro lugar, porque muito me emociona a lembrança do nome de meu pai. De fato, meu pai foi um homem que sempre se dedicou à pobreza. Recordo-me de que seus filhos foram formados dentro desse exemplo. Todos os rendimentos da casa de saúde que ele construiu eram destinados à gestante pobre. Daí porque talvez todos nós, em particular nós políticos, tenhamos uma vocação muito grande em atender a essa classe mais humilde, mais pobre.

Agora V. Ex.^a alerta sobre um assunto que é realmente muito importante, que nós todos formemos com V. Ex.^a no sentido de exigir esse cumprimento. Vamos exigir o cumprimento desse dispositivo constitucional, inclusive dos Estados e Municípios, porque 30 mil cruzeiros — e se disse, aqui, que já é alto esse salário comparado com o outro — como pode uma pessoa viver com isso? Ela não pode nem fazer greve, não tem condições nem de fazer greve uma pessoa que ganha 30 mil cruzeiros por mês.

Agradeço, portanto, o aparte de V. Ex.^a, e pode contar com um soldado nessa sua batalha em prol do cumprimento da Constituição, no que diz respeito aos recursos para a educação.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CESAR CALS — Ouço, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador César Cals, veja que o pronunciamento que V. Ex.^a profere hoje, no Senado Federal, é do maior significado e da maior importância para a vida educacional do nosso País; haja vista os apartes que V. Ex.^a recebeu, como do ex-Governador e hoje Senador Alberto Silva, do Senador Jorge Kalume, do Senador Virgílio Távora, do Senador José Lins, do Senador João Calmon, que tem sido um baluarte na luta por melhores condições para a vida educacional do nosso País. V. Ex.^a aborda o assunto com muita propriedade, até porque V. Ex.^a já foi também Governador de Estado, e tem um filho que hoje administra uma prefeitura importante do Nordeste, cidade de Fortaleza, e V. Ex.^a tem conhecimento pleno dos problemas por que passam nossas crianças, nossos jovens, que buscam as salas de aulas; e tolhidas essas crianças, como tolhidos também os jovens, pela não existência também de salas de aulas, em nosso País. Numa coisa eu concordo. Quando V. Ex.^a falou que há cidades, no Ceará, que pagam 30 mil cruzeiros de salário mensal, eu concordo com o Senador João Calmon quando S. Ex.^a afirma que no meu Estado, o Rio Grande do Norte, há municípios que não pagam sequer 10 mil cruzeiros. E não se pense que isso é coisa do outro mundo, pois existem prefeituras, no Rio Grande do Norte, que pagam abaixo de 10 mil cruzeiros. Isso é verdade! Então, quero dizer a V. Ex.^a, quando fala no problema da fome da criança, que é preciso falar-se também na fome dos nossos professores, das nossas professorinhas que vão para as salas de aulas debilitadas, sem a mínima condição de vida, sem perspectivas de futuro, totalmente acabadas. Acho, Senador César Cals, que V. Ex.^a tem razão quando traz, para o Plenário do Senado da República, um assunto da maior importância como este. V. Ex.^a recebe aplausos nossos, eu entro nessa luta com V. Ex.^a. Vamos fazer um mutirão, aqui, pelas causas populares. E V. Ex.^a que tem sido, aqui, um porta-voz das causas mais justas do povo nordestino, como do povo brasileiro, estarei também do seu lado nessa justa causa que V. Ex.^a tão bem defende na tarde de hoje, no Plenário do Senado. É o meu aparte. Meus parabéns, Senador César Cals, e continue assim, Senador, lutando pelos mais pobres, pelos mais humildes, e lutando por aqueles que precisam de advogados. E V. Ex.^a tem sido um advogado dos mais humildes, nesta Casa.

O SR. CESAR CALS — Agradeço ao nobre Senador Carlos Alberto o seu aparte. E V. Ex.^a também, Senador Carlos Alberto, tem sido sempre uma pessoa preocupada com os mais humildes. V. Ex.^a sempre recorda que a sua vida pública nasceu de baixo para cima. E é muito importante que nós, Senadores, principalmente representantes de Estados sofridos como os do Nordeste, não fiquemos aqui inebriados com as riquezas dessas regiões aqui do Centro-Sul. Que nós nos lembremos, constantemente, de que lá a professora passa fome.

Então, eu aqui faço inclusive uma modificação no discurso que estava escrito em que eu dizia: é necessário, Srs. Senadores melhorar os salários dos mestres, para que se possa exigir a frequência em curso de treinamento. Ai eu já digo que é preciso melhorar para que ela possa se alimentar, possa sobreviver; e o professor também possa adquirir livros, para melhor se preparar para a sua importante missão. Além disso, a articulação entre as esferas federal e estadual e em especial o relacionamento entre estas e a esfera municipal é insuficiente.

Pelas razões que acabamos de expor, entendemos, Sr. Presidente, que seria de vital importância que o IV PND também dispusesse sobre universalizar a educação fundamental, através da implantação do acesso do ensino de 1º grau regular ou supletivo. Introdução de processos alternativos de recuperação e intensificação de aprendizagem, para alunos fora da faixa etária, além de estimular a formulação de programas intermunicipais de educação, visando otimizar a expansão e localização das unidades escolares, ao mesmo tempo seja prevista uma remuneração digna para a classe de professores.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o curso do espírito reformista no País, decantado pela chamada "Nova República", impõe o aceleramento dos seus programas, dedicando um capítulo especial aos graves problemas que afligem a educação brasileira.

Todo o desenvolvimento nacional tem como base a educação; nela se assenta particularmente a edificação dos sólidos alicerces das nossas instituições, exigindo do governo um esforço geral, capaz de estabelecer o preceito legal de que a educação é direito de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas o registro de um evento que ocorreu nesta semana e que reputamos de muita importância para Cone Sul. Estivemos, no domingo, na cidade de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, representando S. Ex.^a o Sr. Ministro da Agricultura, no VIII Congresso Mundial de ovinocultura da raça corriedale e na primeira exposição mundial daquele tipo de ovino no Rio Grande do Sul.

O Congresso, Sr. Presidente, teve a presença de onze países dedicados à ovinocultura, inclusive da Austrália, da Nova Zelândia, do Canadá, dos Estados Unidos, obviamente dos irmãos do Sul, Argentina, Uruguai, Bolívia, Paraguai e Chile, e foi uma mostra, não apenas do grande trabalho desenvolvido pela ovinocultura brasilei-

ra, mas sobretudo, pela tecnologia brasileira neste setor da produção primária.

Entre estes dez dias de Congresso em que as maiores autoridades na Veterinária Ovina no mundo apresentaram trabalhos, pesquisa e teses a respeito do desenvolvimento dessa raça ovina com dupla finalidade, carne e lã, orgulhou-nos presenciar o alto grau de desenvolvimento da tecnologia brasileira com trabalhos dos Srs. Veterinários do Ministério da Agricultura, em convênio com a Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, um trabalho que foi elogiado principalmente pelos australianos, que são considerados os melhores do mundo nesse metiê, de aproveitamento de inseminação artificial de sêmen congelado, que é um método moderno, com tecnologia brasileira, e que foi apresentado no Congresso.

Desejo registrar, apenas, Sr. Presidente, porque ali se viu uma mostra de animais que foram conduzidos das mais diversas partes do mundo, e o Rio Grande do Sul, Estado, hoje em crise, Estado hoje com a maior crise econômica que teve nos últimos 150 anos, pôde ainda mostrar um pouco do seu trabalho e um pouco da capacidade de seus técnicos, equiparando-se a técnicos australianos e americanos que ali trabalharam.

Faço este registro, Sr. Presidente, para saudar aqueles ovinocultores de todo o mundo, técnicos e veterinários que vieram ao nosso País, para que se registre nos Anais da Casa esse momento muito importante da ovinocultura mundial. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Com a palavra o nobre Senador Lomanto Júnior. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, lembrando a S. Ex.^a que dispõe de tempo limitado em função da sessão extraordinária que vamos ter às 18 horas e 30 minutos.

O SR. ROBERTO CAMPOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — O Sr. Senador Virgílio Távora encaminhou à Mesa requerimento de informação.

Nos termos do inciso VI do art. 239, do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 1985, de autoria do Senador Milton Cabral, que dá nova redação aos arts. 73, 74, 75, 78, 86, 99 e 105 a 116; e revoga o § 6º do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima, extraordinária, das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

Pareceres, sob nºs 642 a 644, de 1981, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Lenoir Vargas e voto vencido do Senador Moacyr Dalla;

— **De Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— **De Finanças**, favorável.

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao item IV do artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, tendo

Pareceres, sob nºs 1.051 a 1.053, de 1983, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— **De Legislação Social**, favorável; e

— **De Finanças**, favorável.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1980, de autoria do Senador Passos Pórtico, que erige em monumento nacional a cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe, tendo

Pareceres, sob nºs 751 e 752, de 1981, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **De Educação e Cultura**, favorável.

— 4 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que simplifica e desburocratiza o processo de operações financeiras, permitindo que os documentos firmados pelas instituições financeiras sejam autenticados mediante chancela mecânica, tendo

Pareceres, sob nºs 1.134 e 1.135, de 1981, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável; e

— **De Finanças**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

Ata da 69ª Sessão, em 14 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Alberto Silva.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pórtico — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amáral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Jorge Bor-

nhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

O Sr. Moacyr Duarte — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, para uma questão de ordem.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN) — Sr. Presidente, não estão presentes, no recinto, 11 Srs. Senadores. Conseqüentemente, não há o quorum regimental para abertura da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Atendendo ao requerimento de V. Ex.^a, Senador Moacyr Duarte, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas.

(Suspensa às 18 horas e 35 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 67/85, de 14 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1983 (nº 1.715/83, naquela Casa), de autoria do Senador Aloysio Chaves, que atribui às entidades sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais o mesmo poder de representação dos sindicatos representativos das categorias profissionais diferenciadas, nas ações individuais e coletivas de competência da Justiça do Trabalho.

(Projeto enviado à sanção em 14-5-85.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — De acordo com indicação da Liderança do PDS, a Presidência designa o Senhor Senador Murilo Badaró para integrar como titular, em vaga existente, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, instituindo o Código Civil.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

Pareceres, sob nºs 642 a 644, de 1981, das comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Lenoir Vargas e voto vencido do Senador Moacyr Dalla;

— **De Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— **De Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315, do Regimento Interno.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Côncedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — V. Exª acaba de dizer que, encerrada a discussão, o projeto está aprovado; foi o que V. Exª acabou de ler; quer dizer que não há necessidade de votação, desde que se encerrou a discussão, pelo que V. Exª leu.

Gostaria que V. Exª relese o que disse.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. nº 315, do Regimento Interno.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acho que não tem mais como pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — V. Exª tem razão, o art. 315 do Regimento Interno permite que se submeta o projeto à votação.

V. Exª pode requerer a votação.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, V. Exª submeteu o projeto à votação?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Não.

O Sr. Moacyr Duarte — Eu requeri verificação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Não! Não foi submetido à votação.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. nº 315 do Regimento Interno.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 1979

Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Mantida a redação do caput e transformados os atuais § 1º e 2º em §§ 3º e 4º, o artigo 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 1º:

“Art. 3º

§ 1º Verificada a rescisão contratual, os juros e correção monetária serão calculados dia a dia e incorporados à conta do trabalhador para levantamento ou transferência.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Item 2:

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, requeiro a V. Exª que submeta o projeto à votação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Dentro do Regimento, o projeto é submetido à votação.

Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência vai acionar as câmpainhas por mais 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 52 minutos.)

1

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está reaberta a sessão.

Continúa evidente a falta de quorum para a continuação dos nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do

Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo **Pareceres**, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Legislação Social**, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— **de Educação e Cultura**, favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Sanadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— **de Legislação Social**, favorável; e

— **de Finanças**, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 52 minutos.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA A REALIZAR ESTUDOS SOBRE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO.

2º Reunião, realizada em 9 de abril de 1985.

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Mário Maia, Jorge Bornhausen, Carlos Lyra, Alcides Saldanha, Roberto Campos, Cid Sampaio, Alfredo Campos, Martins Filho, Claudionor Roriz, Nivaldo Machado, Benedito Ferreira (Relator), Otávio Cardoso e Eunice Michiles, os Senhores Deputados Myrthes Beviláqua, Max Mauro, José Carlos da Fonseca, Osvaldo Coelho e Eduardo Suplicy, Além do Sr. Alysson Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura, do Sr. Embaixador do Japão, de representantes de diversas empresas privadas e públicas, da Administração Direta e Indireta, dos Deputados Estaduais do Espírito Santo, Dailson Laranja, representando o secretário da Indústria e Comércio do Estado e Hermes Laranja representando o Governador Gerson Camata, reúne-se a Comissão Especial destinada a realizar estudos sobre produção de alimentos e corredor de exportação.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador José Ignácio Ferreira, declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Senhor Presidente convida o Sr. Eliezer Batista da Silva, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, para tomar assento à mesa e o concede a palavra.

Após a explanação o Sr. Presidente abre a fase interpretativa. Também usam da palavra, pela ordem, os Senhores, Deputado Eduardo Suplicy, Senadores Cid Sampaio, Roberto Campos, Deputados Myrthes Beviláqua, Max Mauro, o Deputado Estadual pelo Espírito Santo, Dailson Laranja, e, por último o Sr. Albuino Cunha de Azevedo.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO

Depoente: **Dr. Eliezer Batista da Silva**

Reunião realizada em 9-4-1985, às 10:15 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Como o Dr. Eliezer Batista da Silva já se encontra em Brasília e nós temos um pequeno filme que ele passaria, quando da sua exposição, eu pediria aos senhores, então, que nós invertêssemos a ordem e passássemos esse filme, que versa a cerca da palestra que ele deverá proferir sobre o Cerrado, de forma que vamos antecipar, invertendo a ordem e passar o filme enquanto ele chega até nós.

Projeção de filme sobre aproveitamento do cerrado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu tenho a satisfação de anunciar a chegada aqui do Dr. Eliezer Batista da Silva, a quem eu pediria, então, que tomasse assento à mesa. (Palmas.)

Esta Comissão Especial, que estuda aspectos relacionados com a produção de alimentos e o corredor de exportação Cerrados — Tubarão, recebe hoje, com satisfação, a extremamente honrosa visita do eminente Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, o Dr. Eliezer Batista da Silva.

O Dr. Eliezer Batista da Silva é um grande brasileiro que dispensa apresentações. Mineiro de Nova Era, diplomado em Engenharia Civil, detém extensíssimo *curriculum vitae*, que nos dispensamos de ler neste ensejo. Apenas gostaríamos de registrar o exercício da Presidência da Vale do Rio Doce a partir de 1961, do Ministério de Minas e Energia a partir de 1962 e, pela segunda vez, a Presidência da CVRD a partir de 1979, além de sua presença marcante também, durante certo tempo, na área da iniciativa privada.

Nessa sua segunda gestão à frente da Vale do Rio Doce, o Dr. Eliezer Batista da Silva destacou-se pela implementação de dois grandes projetos de acentuada importância para a empresa e para o País, como sejam o Projeto Ferro Carajás e o Complexo de Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE. E, também, nesse seu novo período administrativo à frente da Vale do Rio Doce continua empenhado em colaborar efetivamente com o desenvolvimento do Projeto Cerrados, que considera ser fundamental para o progresso do Brasil, pela ocupação racional dos grandes espaços da Região Centro-Oeste brasileira.

De maneira que, sem mais delongas, e agradecendo às honrosas presenças dos eminentes Senadores Octávio Cardoso, membro desta Comissão, Roberto Campos, Carlos Lyra, Eunice Michiles, Martins Filho, Cid Sampaio, Mário Maia, Alfredo Campos, Jorge Bornhausen e Claudionor Roriz, dos Deputados Myrthes Beviláqua, José Carlos da Fonseca, Osvaldo Coelho, Eduardo Matrazzo Suplicy, do Sr. Embaixador do Japão, também aqui presente, dos Srs. representantes de diversas empresas privadas e públicas e também da administração direta e as demais autoridades também aqui presentes. Eu, então, sem mais delongas, passo a palavra ao eminente conferencista de hoje.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Primeiramente eu quero agradecer à grande honra de poder comparecer aqui, no Senado, e dar alguns esclarecimentos sobre esse assunto que consideramos de muita importância, não só para a própria Companhia Vale do Rio Doce, mas também para o País como um todo.

A idéia original disso surgiu das considerações com relação à simultaneidade de investimentos e o *interface* entre si e os mesmos investimentos de caráter público, principalmente no caso nosso de logística, para um melhor aproveitamento do fator escasso nosso que é o capital propriamente dito.

Então, já em 1970 nós, com a grande parte dos investimentos feitos no nosso sistema de logística, ou seja, ferrovia, porto e na própria navegação marítima, nós começamos a pensar por que não aproveitar também esse mesmo sistema para o transporte de outros bens existentes em nossa região, bens esses que poderiam ser já alguns existentes, como era o caso dos produtos siderúrgicos. A indústria siderúrgica foi desenvolvida na época, capitalizada em grande parte pela própria Companhia Vale do Rio Doce, mas também por que não estender isso a outras áreas de riqueza, como a área agrícola e florestal propriamente dita.

Então, o primeiro passo, que foi dado nessa direção e no âmbito da própria empresa, foi a diversificação do âmbito florestal com a criação da Companhia CENIBRA de Celulose, que permitiu o reflorestamento de algumas áreas pertencentes à empresa, permitiu a industrialização e exportação, aproveitando o nosso próprio transporte, ou seja, transporte ferroviário, manipulação portuária. Esse *interface* permitiu a criação de numerosas empresas na região, porque a economia florestal é al-

tamente intensiva em termos de emprego. Isso permitiu a grande melhoria de uma vasta região do médio rio Doce.

Então, a partir daí, começou-se a pensar por que não estender isso então, em termos efetivos, a toda retroárea a partir de Belo Horizonte, que era a área mais adequada à agricultura, segundo estudos já antigos dos anos 60 — os primeiros estudos que encontramos foi dos anos 60 — estudos esses depois continuados pelo Governador Israel Pinheiro, quando então Governador de Minas Gerais, depois no Governo Rondon Pacheco e, particularmente, no Governo Aureliano Chaves, quando foi criada uma Comissão de três Estados, na época presidida pelo Dr. Mário Behring, para estudar conosco — o suporte da Vale do Rio Doce, evidentemente, foi apenas no campo de logística — estudar o desenvolvimento do cerrado à base do que já havia sido feito, mas à base, também, da equação de logística, para tornar o produto eventualmente ali a ser realizado, não só para acesso ao mercado interno, mas também visando os excedentes de exportação.

Essa equação permitiria uma estabilidade do sistema, ou seja, nos anos de boas safras, de produção muito grande, o excedente, que não fosse consumido no mercado interno, poderia ser exportado. E essa exportação daria uma realimentação ao sistema, permitindo uma melhor estabilidade de preço e, portanto, também, melhores condições de financiamentos, que é um problema constante nessa equação agrícola.

Foram feitos vários estudos teóricos, vários levantamentos das potencialidades, tanto na questão de produção como na questão de *marketing*, tanto interno como externo, para a questão dos excedentes de produção, e chegamos à conclusão de que seria viável particularmente aproveitando os investimentos já feitos na Estrada de Ferro Vitória — Minas, onde nós temos hoje uma capacidade de tráfego de 150 milhões de toneladas, das quais estamos aproveitando hoje 104, 105 milhões de toneladas por ano. Então, esse excedente de capacidade de tráfego já existente, com as instalações portuárias já concluídas, com o sistema de navegação já em pleno funcionamento e, ainda, com as vantagens derivadas de estudos feitos também nesse sentido de cargas combinadas, quer dizer, um navio de minério levaria uma parte de carga, digamos, de grãos, ou de qualquer outro produto — estamos levando, hoje, outros produtos de origem mineral, como o fosfato, como o clínquer e outros produtos de origem mineral. Então, a carga combinada com o produto agrícola e a enorme frequência de navios no Porto de Tubarão, permitiriam alcançar um mercado de exportação e evidentemente o mercado interno pela cabotagem, mas particularmente os mercados de exportação em condições extremamente competitivas. Só para lhes dar um exemplo, hoje o frete, digamos, de um navio panamá de 50 mil toneladas de Santos para o Japão, temos algo da ordem de 28, 30 dólares a tonelada, contra 10 dólares Tubarão-Japão. Então a diferença é muito grande. E ainda é permitido um fator mais importante, porque você pode carregar um navio de 250 mil toneladas, utilizando apenas 1 ou 2 porões, se quiser. Não é necessário que se utilize todo o navio, mesmo porque o recebedor não poderia receber tanta carga de uma só vez. Então isso também permitiu uma outra equação muito interessante, que começou nos anos 60, porto é como ponte. Você tem que ter 2 portos, um de um lado e outro do outro. E um porto tem que ter um aqui e outro lá.

Quando foi desenvolvido o Porto de Tubarão, no começo dos anos 60, então havia necessidade de se criar, do outro lado, também portos, porque, naquela ocasião, o maior navio do mundo era de 35 mil toneladas, e o porto foi projetado, originalmente, para navios de 100 mil toneladas. Isso, evidentemente, criou um problema, porque onde é que estão os outros portos? No caso japonês, essa equação foi dada para se alcançar os portos do Japão, que era o maior mercado potencial, mas a maior distância. Portanto, era um desafio muito grande trans-

formar uma distância física numa distância econômica, já que a distância física não tem muita importância, o que importa é a distância econômica, quanto custa para se chegar lá. Então nesse caso, o 1º contrato de venda de minério de ferro de 1961 foi contemplada a construção de portos para navios igualmente grandes do lado de lá.

Mas isso não atendia a todos os mercados da Vale do Rio Doce, que teve que desenvolver na Europa o mesmo conceito, tanto em Rotterdam quanto em Bakar, na Jugoslávia, antigo Porto de Fiume, onde foi desenvolvido, com a colaboração do então Marechal Tito, o primeiro porto para atingir a Europa Central. Tudo, evidentemente, feito inteiramente por ele, sem nenhum ônus para nós. Claro que eles teriam interesse na utilização das estradas de ferro da Jugoslávia para atingir a Tchecoslováquia, a Áustria e o interior da Europa. Isso veio nos beneficiar e ao mesmo tempo abrir um outro conceito, esse desenvolvido com o Porto de Rotterdam, onde aconteceu o mesmo fenômeno. Os consumidores começaram a se interessar pelo problema, desenvolveram o Porto de Rotterdam, porto esse altamente diversificado. E aí surgiu uma outra idéia: por que não, ao planejar a carga combinada, planejar a carga daqui combinada com a descarga combinada do outro lado? Surgiu então a noção, que está sendo materializada com o chamado Porto da Ásia, que inicialmente está sendo construído na Coreia, e tem um outro projeto em equação no Japão, já nos moldes de Rotterdam, ou seja, aqui se tem numa mesma instalação portuária para grãos e minerais, carregam-se os grãos, outros cereais, ou grãos de qualquer natureza, e até containers, se o caso for, junto dos grãos que seria uma inovação que está sendo tecnicamente estudada, mas isso pressupõe a descarga em igualdade de condições do outro lado, porque senão não há real abaixamento do frete. Então, a questão de combinar carga aqui com a descarga lá, em condições de equivalência, é muito importante, porque nos grandes navios, o custo/horário de capital, o custo diário de um navio desses é muito alto. Então surgiu a idéia do Projeto Combinado de Portos. A Coreia decidiu fazer em Kwang-Wang um porto por conta própria, que atende exatamente a essas condições. Este porto, juntamente com o que está sendo desenvolvido no Japão, cuja localização está ainda sendo decidida, se é em Uita ou se é na área de Kobe, ele permitirá a descarga da maneira que aqui mencionei, ou seja, em condições equivalentes a carga, do lado de cá. Isso então virá nos permitir uma enorme redução dos fretes marítimos e os custos de manipulação dos produtos na área portuária no destino, espalhando então para todo o Oriente, ou seja, atingindo-se a China, onde há problemas iguais ao da costa dos Estados Unidos, com problemas na plataforma continental, isto é, ela é muito rasa, e não dá dragagem para navios de mais de 100 mil toneladas.

Então, a partir de um porto desses, distribuir-se-ia para a Taiwan, para a China, para a Coreia do Norte, para o Japão, enfim para todo o Oriente Médio. A mesma coisa está sendo feita no Sudeste da Ásia, ou seja, na Malásia Continental, onde já temos um porto mais ou menos nessas condições, e temos também um na Ilha de Bornéu, em Sabah, que é uma província da Malásia, embutida na Ilha de Bornéu, para onde nós já exportamos minério. E temos tendência de fazer a mesma coisa na Indonésia. Isso veio permitir que a componente marítima, mais os custos de manipulação portuária, mais transporte ferroviário, funcionando com sistemas de armazenamento na área de produção, permitiria a produção do Cerrado aqui, no caso específico, não só atingir o Brasil, a costa brasileira e as áreas de mercado interno, mas poderia chegar ao destino, competitivamente, com todos os concorrentes potenciais nossos.

E o grande problema agrícola hoje, ao contrário do que parece, é o excesso de produção. Há excesso de produção no mundo hoje, todo mundo conhece a situação da agricultura americana. Há excesso de produção em

vários países da Comunidade Européia, os subsídios são lá conhecidos no campo agrícola. O problema é chegar ao mercado em termos competitivos. E nós achamos que, com esta equação é perfeitamente possível fazê-lo, principalmente levando em conta os enormes benefícios da componente marítima em relação ao nosso maior competidor no Continente, que é a Pampa Argentina, ou a produção do Meio-Oeste americano, que sai pelo Golfo do México, em Panamá para o Japão, que hoje tem fretes mais baratos que o nosso, mas que, com essas nós passaremos a ter condições mais competitivas.

Então, além disso, teremos condições, não só na escala do navio, mas no frete de retorno, ou seja, o navio nosso que leva minério de ferro, ele pode voltar com o petróleo, esse navio mineralero foi um desenvolvimento, um desdobramento do Porto de Tubarão, que quando foi concebido, não só a escala de navio passou de 30 para 100, mas começou-se a projetar o 1º tipo de navio graneleiro — mineralero, que hoje atingiu grandes proporções, e nós operamos navios de 285 mil toneladas, graneleiro/mineralero. Então esta carga combinada foi um desenvolvimento, sendo que o mesmo navio leva minério e traz petróleo. Temos vários em operação e os 2 maiores do mundo em construção aqui.

Outra inovação no transporte marítimo foi a questão do aproveitamento múltiplo de pernas na navegação, que somente o possuidor da carga tem condições de fazê-lo, porque o armador independente, que não tem carga ele próprio tem que disputar fretes. O armador que já tem uma carga própria, pelo fato de vender uma parte nossa em termos frete/custo/frete, operam-se várias pernas por conta própria, ou tem condições de disputar as pernas vazias em condições mais econômicas do que os que não têm carga nenhuma. Isso, então, nos colocou numa posição competitiva muito grande, fato esse que se reflete no caso da ferrovia, porque a nossa ferrovia não tem a mesma equivalência no sentido de exportação, como no sentido de importação, em termos de recebimento de carga.

Nós, esse ano, estamos transportando 104 milhões de toneladas na ferrovia, mas a carga para o interior é relativamente muito pequena. E isso nos permite fazer fretes muito baixos para o interior com duas grandes vantagens; primeiro, a industrialização do interior, que é uma coisa muito importante, com aqueles insumos que o interior não dispõe. Por exemplo, hoje estamos transportando enxofre para a Usina de Fertilizantes em Uberaba. Esse enxofre é uma carga de retorno. O carvão para a indústria siderúrgica, o carvão para a indústria cimenteira, carvão que vem do Sul, por cabotagem, é descarregado no Porto de Tubarão e sobe pela ferrovia para atender à indústria de cimento em Minas Gerais. Isso nos permite fazer fretes extremamente baratos, capitalizando na economia de escala operacional que já temos, portanto, sem termos prejuízo, quer dizer, podemos ter lucros marginais, extremamente compensadores, condição essa peculiar que nos permite, por outro lado, transportar toneladas adicionais a fretes bastante baixos, sem ser subsidiado. Estamos falando num sistema onde não há nenhum subsídio, tudo isso é feito por conta própria.

Com os elementos que temos em detalhes, comparativamente com a competição argentina, com a americana e, internamente, com os demais portos, como Santos e Paranaguá, queremos deixar bem claro que não estamos querendo apenas exclusividade desse corredor, que ficou sendo chamado corredor, que na verdade, não é um corredor, isso foi concebido, como disse, como um eixo de adensamento econômico, ou seja, para evitar o desperdício de capital, o uso da mesma ferrovia, de estradas vicinais alimentadoras, o uso de linhas de força, o uso de linhas de telecomunicações, todas obedecendo, mais ou menos, um eixo econômico, não é exatamente o eixo da ferrovia, isso tudo é medido em distâncias econômicas,

isso permitiria uma enorme economia no uso do capital nacional. Sabem que existem países, onde grande número de pequenas aldeias e cidadezinhas, sem função econômica ou que tenham perdido sua função econômica, para as quais elas originalmente foram construídas, tiveram que desaparecer porque não justificavam todo o investimento, infra-estrutura para manter vivas aquelas cidadezinhas e povoações; isso permitiria uma concentração demográfica para o interior, dentro de critérios econômicos, com um mínimo de dispêndio de capital de infra-estrutura, que é o capital maior e onde está o nosso maior esforço.

Começamos aqueles primeiros ensaios no Governo do Ministro Aureliano Chaves, a comissão dos Três Estados começou a verificar que os números estavam fechando tanto na área agrícola, onde foram feitas experiências extremamente importantes, sobre o que os nossos colegas da questão da organização da produção agrícola podem falar melhor do que nós — os resultados agrícolas começaram a indicar que, somados ao transporte, tanto para o mercado interno como para o externo, davam números viáveis, competitivos com os outros países e também com outras equações nacionais.

Existem equações outras, igualmente viáveis, a questão de prioridade de investimentos e a disponibilidade de capital é o valor da função no tempo. A Ferrovia do Aço poderá, eventualmente, ser utilizada para uma parte do corredor ou até uma grande parte dele, uma vez que concluída e uma vez que o sistema portuário de Sepetiba permita as mesmas condições de frete marítimo que permite Tubarão. Igualmente uma parte pode sair por Santos, economicamente, em alguns casos até mais economicamente, desde que haja uma solução satisfatória, porque a distância física é menor, mas o transporte marítimo é muito maior, principalmente para distâncias muito grandes. Esse frete diminui evidentemente, quando o mercado passa para a Europa, onde a distância é menor. A situação é mais diferenciada como no caso de um porto distante, como é o caso do Extremo-Oriente ou Sudeste da Ásia.

Essas comparações foram feitas e chegamos à conclusão de que o cerrado poderia permitir, primeiro: um grande desenvolvimento agrícola para o Brasil Central, que é uma área de condições climáticas extremamente favoráveis, disponibilidade de um regime pluviométrico mais ou menos regular, onde o regime de seca é controlável, as características físicas de solo, boas, embora as químicas deficientes, mas corrigíveis, faltaria a equação de logística. Então foi examinada a questão de produção agrícola, existem várias equações, como os colegas que entendem disso poderão falar, desde o uso de grandes empreendimentos até os pequenos empreendimentos e os pequenos produtores, onde há espaço para todo mundo, dependendo do esquema de organização da produção que for visualizado.

Claro que a introdução da concepção feita pelo Dr. Paulinelli, que aqui está sobre a criação de companhias de serviços para funcionar como ponte, entre o pequeno produtor para o produtor de caráter industrial, isso em termos de grãos, porque em termos de produtos de maior valor específico, em geral, a produção do pequeno produtor é muito mais recomendável e muito mais econômica. Então, o fechamento dessa malha completa, tanto na questão do produtor de grãos em caráter industrial, como do pequeno produtor, comprando serviços acessíveis e produzindo culturas mais nobres, isso tudo permitirá uma solução em conjunto, e permitirá, dentro da própria concepção do eixo de adensamento econômico, criar maior distribuição de riquezas e concentração de riquezas com aumento da população de nível mais alto, porque se a população não aumentar de nível, também ficamos naquilo que estávamos originalmente antes

dos anos 70, que era de funcionar como enclave, apenas exportando minério de ferro e ignorando a economia da região.

Nossa prosperidade da região. Claro que, nos primeiros anos, a empresa teve que lutar para a própria sobrevivência de mercado, mas, no decorrer do tempo e com nossa entrada no processo de industrialização — esse é nosso objetivo principal: acrescentar, cada vez mais, valor agregado — passamos a ver que a prosperidade da região é fundamental para nossa sobrevivência. Essa própria concepção é calcada nessa idéia. Então, com isso, foram dados os primeiros passos — o filme aqui pode lhes ter dado a primeira idéia de como transformar aquilo em realidade.

O funcionamento do primeiro trem, ou seja, para efeito de demonstração, foi preciso criar um primeiro trem, que funcionasse desde a área de produção, onde há ensilagem e estocagem do produto. Já se faz sentir o transporte ferroviário em colaboração construtiva entre nós e a Rede Ferroviária, temos tido um entrosamento muito bom, e o próprio sistema nosso, que tem permitido o crescente aumento do transporte na região e, portanto, pela economia de escala de operação, crescente abaixamento de custos operacionais.

Então, com o funcionamento desse primeiro trem de grãos, que funcionou com milho para o mercado interno, funcionou com soja para exportação, permitiu e, hoje, já estamos exportando fosfato aqui, de Goiás, para o Sul do Brasil, estamos transportando clínquer e mais tarde iremos entrar em cimento de exportação, que é outro item extremamente importante, temos a grande parte da indústria cimenteira em ociosidade, isso vai permitir alcançar mercados da costa africana, que são grandes importadores de cimento e clínquer, que é mais fácil, não tem os cuidados de cimento. Funcionou o primeiro trem, donde se permitiu sacar os parâmetros econômicos para a extrapolação de uma operação de grande escala. Essa operação de grande escala foi concebida dentro do mesmo critério do aproveitamento máximo de capital e da simultaneidade dos empreendimentos, para evitar desperdício de capital, ou seja, em termos modulares. Só vamos adicionar à ferrovia, em termos de vagões, locomotivas e em termos de melhoramentos da infra-estrutura, particularmente, no caso da Rede Ferroviária, à medida em que a produção for sendo elevada, paralelamente e equivalentemente, ou seja, à medida em que a produção for aumentando, a programação da compra de vagões, da melhoria da ferrovia, vai sendo feita paralelamente — simultaneamente, para se evitar o desperdício do capital, idem para questão de ensilagem do porto, que, até agora, temos usado os silos existentes em Capuava, que é um porto do Continente em frente à Vitória, mas de capacidade limitada para atingir a Europa ou o mercado interno costeiro; isso resolve, mas assim mesmo, para pequenas toneladas, porque temos o problema da importação do trigo, então, a capacidade estática do silo é diminuída.

Para atingir o mercado mais distante, nós teremos que construir silos no porto Tubarão. Para isto, então, temos módulos para os diferentes graus de produção: para um milhão de toneladas, dois milhões de toneladas, nós temos um folheto aí, onde isto tudo está especificado até para até 10 milhões de toneladas. Evidentemente que a área agrícola disponível poderá ir muito além disso, nós temos que contar com os recursos disponíveis, tanto de capital, como de capacidade empresarial, para fazer funcionar a questão da produção. E, como eu disse, é uma área que está sendo estudada por outros setores. Acho que temos em mãos o primeiro grande item que pode atender à economia brasileira, como uma resposta rápida, no campo agrícola, e no interface agrícola logística, e de energia, também, porque juntamente com este desenvolvimento do cerrado, vem o desenvolvimento mineral,

paralelo, principalmente na área de Araxá, na área de fertilizante, e de tudo isto que é interligado. E esta simultaneidade de aproveitamento destes interfaces é que permite, com o mínimo de capital, ter um resposta rápida, e uma resposta extremamente econômica. Os dados que nós temos de campos têm demonstrado que não se trata mais de uma concepção puramente teórica, e já está em pleno funcionamento, como os Senhores tiveram oportunidade de ver aqui no filme.

Acho que, de um modo geral, esta é a concepção geral. Talvez que alguém queira fazer alguma pergunta, e nós teremos grande prazer de responder.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Agradeço as palavras da exposição lúcida do Presidente da Vale do Rio Doce. Quero fazer o registro aqui da presença do Deputado Federal Max Mauro, do Deputado Estadual do Espírito Santo Dailson Laranja, do representante do eminente Secretário de Estado da Indústria e do Comércio do Espírito Santo, Deputado Hermes Laranja, que representa o Governador do Espírito Santo, Dr. Gerson Camata.

Mas, como não foram colhidas em lista própria as assinaturas para as indagações prováveis, então, indago aos Srs. Deputados e Senadores, aqui presentes, se têm alguma pergunta a ser formulada. (Pausa.)

Tenho uma pergunta, antes que outra seja feita, a formular ao eminente Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Sr. Presidente, não seria o caso de a Companhia Vale do Rio Doce explicar, publicamente, a sua política de diversificação de atividades e também a sua estratégia de aço, em face da existência de dúvidas e do suscitamento de indagações e controvérsias acerca disso? Eu lhe pediria que, se fosse possível, sumariamente, justificasse esta política de diversificação de atividades que a muitos parece muito ampla para a empresa.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — A diversificação é uma questão de diminuir a nossa vulnerabilidade de depender de um só produto. Nós tivemos crises muito sérias no passado, e recentemente passamos por uma. Todos sabem que, no ano de 1980 até 1983, tivemos a maior crise da indústria siderúrgica no mundo. Então, a dependência de um só produto na escala que nós atingimos é uma coisa extremamente perigosa. No setor mineral, a Companhia Vale do Rio Doce foi criada originalmente para a geração de divisas, tal como companhia de mineração e para a exportação. A primeira tentativa que fizemos para passar para a industrialização, para produzir aço — o projeto da Siderúrgica de Tubarão, foi concebida neste sentido — o Governo Federal achou melhor dividir as áreas: a Vale do Rio Doce fica com a mineração, a SIDERBRÁS se ocuparia da siderurgia. É uma das razões pelas quais nós não evoluímos mais pela questão de produzir valor agregado, seja industrializar e diversificar a empresa. Começamos a procurar saídas em outros metais e minerais. O alumínio foi a uma primeira opção, não só pela escala da empresa, mas pelo fato de termos reservas importantes de bauxitas. Então, decidimos que o alumínio, depois de estudos cuidadosos, porque a passagem de um item para outro nesta escala, nesta importância, com a concorrência que existe no mercado, a questão de know-how, tudo é problema muito sério que tem que ser abordado com muito cuidado, o que aliás foi feito, razão pela qual nós entramos na área de bauxita, alumina e alumínio. Fatalmente iremos para fabricação de produtos cada vez mais elaborados, porque a economia do processo está cada vez mais à jusante da produção, ou seja, quanto mais elaborado é o produto, mais o centro de lucro se desloca para a jusante. Além disso as descobertas promovidas por ela própria no caso do setor Carajás, por exemplo, nos habilitou a entrar em outros metais minerais, como no caso do manganês, que já estamos produzindo tanto manganês eletrolítico para baterias, o dióxido de manga-

nês, como o manganês metalúrgico, cuja exportação já estamos fazendo pela própria Carajás.

A diversificação na área da celulose foi uma decorrência da questão do transporte nosso para aproveitamento do sistema, que como eu disse, operamos em sistema integrado, e este sistema integrado é de nos tem dado a confiabilidade em termos mercadológico, porque você tem a produção, o transporte ferroviário, a manipulação portuária e o transporte marítimo, que permite entregar o produto no destino, dando uma grande credibilidade ao seu funcionamento como um sistema. Então, para aproveitamento melhor desse sistema e por uma questão também de olhar pela região, onde nós atravessávamos e não tínhamos nenhum empreendimento, principalmente de trabalho intensivo para criar emprego no campo, porque a floresta cria no campo, o que permite maior nível de renda e, além disso, é uma coisa sistemática, não oscila tanto como o próprio problema agrícola, sem uma equação global como esta que estamos falando. A nossa diversificação é realmente limitada neste campo agrícola, aqui, nós não estamos praticamente investindo em agricultura, nós estamos, até um pouco egoisticamente, querendo utilizar os nossos próprios investimentos já feitos, no benefício próprio, evidentemente, mas no benefício coletivo, porque vai permitir a venda de serviços baratos, eficientes a todos e qualquer produtor que queira pertencer a este sistema. Isto não quer dizer que nós não estejamos numa área em que outros façam melhor do que nós. E longe disso, não queremos isto, a filosofia nossa é prestar o melhor serviço pelo menor custo. Assim fazendo você habilita a região, em que você atravessa, a prosperar, e esta prosperidade é a nossa, porque, se nós atravessarmos uma região pobre e não temos nada o que fazer, com os vendedores de serviços... No fundo a Vale do Rio Doce é uma grande, neste sentido, vendedora de serviços. Então, há interesses nossos em catalisar e em promover, no caso do cerrado, por exemplo, empreendimentos agrícolas, que ele não só fará a prosperidade da região mas vai nos dar transporte não só na ferrovia, mas um detalhe muito importante: a nossa capacidade de competir com a Austrália é, em grande parte, função disso. Porque a conjugação de um material de alto peso e baixo valor, com um alto valor e menor peso, dá uma carga combinada excelente. Isso nos permite competir com os australianos que estão, por sua vez, cada vez mais agressivos aumentando o calado dos portos. Os portos australianos eram relativamente pequenos, já conseguiram dragar e há navios novos com desenhos de fundo chato. Esse é um problema dinâmico, que está sempre em evolução, se nós não acompanharmos essa evolução, em termos competitivos, ficamos para trás.

Essa é a razão de a exportação de grãos ser importante para nós.

É preciso dizer que não há somente aqui um corredor central. Por exemplo, hoje estamos fazendo cargas em Paranaguá com grãos, com soja, e completamos a carga com minério de ferro em Tubarão. Essa carga combinada é altamente vantajosa para os dois, para o exportador de Paranaguá e para nós também.

A Vale do Rio Doce não tem pretensões nenhuma a entrar como companhia agrícola, queremos é contribuir, com os investimentos que nós já temos, vender serviços eficientes e igualmente para a navegação marítima. Os exportadores brasileiros que queiram aproveitar, para atingir mercados mais distantes, mais difíceis, não atingíveis como navios pequenos de carga única, nós podemos prestar esse serviço em termos úteis para o País, tornando nossa posição mais competitiva no exterior.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Supply.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — Sr. Presidente, espero que seja sem prejuízo da seqüência de perguntas de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Não, eu tenho apenas um tema.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY — V. Ex^a fez uma exposição de natureza geral sobre a Companhia Vale do Rio Doce, que nos faz lembrar de uma outra questão extremamente importante, que tem sido de interesse da opinião pública e do próprio Senado, uma vez que está na pauta desta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre um assunto da maior importância, referente à possível venda de ações ou do controle da Companhia Vale do Rio Doce para alguns grupos privados no Brasil.

Eu pergunto ao Presidente Eliezer Batista da Silva, da Companhia Vale do Rio Doce, se pode nos dar uma informação, em primeiro lugar, sobre a estimativa do patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce. Se há fundamento de que este patrimônio é, na verdade, muito difícil de se avaliar, uma vez que as jazidas de minérios, que são de controle da Companhia Vale do Rio Doce, não têm sido propriamente contabilizadas. Como não são contabilizadas, e como não é tão fácil estimar, mas há alguma estimativa, que este valor é extraordinariamente grande, maior do que o registrado em balanço. Eu, por exemplo, ouvi estimativas de pessoas que trabalham relacionadas com a Companhia Vale do Rio Doce, de que esse patrimônio seria muito superior a 20 bilhões de dólares, aproximadamente. Se há fundamento nessa informação, obviamente vem a pergunta; como foi possível a venda de controle, parcial do patrimônio da Vale do Rio Doce da ordem de 30%? Caso haja incorreções nesses valores eu peço a V. Ex^a que me corrija na sua explicação, mas é realmente como eu entendi a explicação que me foi dada e que li nos jornais a respeito.

No início da gestão do Presidente João Baptista de Figueiredo, a União detinha mais de 80% do controle acionário da companhia, que foi política da gestão de V. Sr. durante o Governo João Baptista de Figueiredo, passar progressivamente isso para grupos privados, alguns nacionais outros internacionais, ou nacionais relacionados a grupos internacionais. Também que se chegou quase ao risco de a União perder o controle acionário, uma vez que, em determinado momento, o próprio Ministro da Fazenda alertou a direção da Companhia Vale do Rio Doce para o risco de estar se perdendo o controle acionário, que seria até contrário a diretrizes e ao que estaria previsto na constituição da companhia.

Uma das questões levantadas e o próprio Senador Severo Gomes requereu a constituição desta CPI, é que esses 30%, ou talvez 18 a 20% da venda na forma de debêntures conversíveis do patrimônio da Vale do Rio Doce, teria sido vendido a grupos privados, embora através de ações, mas através de mecanismos que possibilitaram apenas a esses grupos terem a informação e o controle das vendas. De tal forma que se acabou vendendo como que 18 a 20% deste patrimônio da Vale do Rio Doce, por um valor da ordem de 180 milhões de dólares.

Se há fundamento, de alguma forma, nesta informação, claro que esta seria uma preocupação grave, porque implicaria em que a Companhia Vale do Rio Doce teria vendido uma parcela significativa de um patrimônio da ordem de 20 bilhões de dólares, que é patrimônio do povo brasileiro, para alguns grupos privados, por um valor embora grande, 180 milhões de dólares, seria uma bagatela em relação ao real valor deste patrimônio. Porque se forem 20% de 20 bilhões nós temos aí pelo menos 4 bilhões, se forem 30%, serão 6 bilhões, isso vendido a 180 milhões de dólares. Em consequência disso, as informações que chegaram a diversos parlamentares, desta Casa é que este plano está em procedimento, e que esses grupos privados, com o entendimento de algumas pessoas da Direção da Companhia Vale do Rio Doce, esta-

riam no encaixo, com o objetivo, de fato, de aumentar a sua participação na Companhia Vale do Rio Doce e que já teriam até possibilidade de nomear membros do seu conselho de administração. Por exemplo, o BRADESCO já tem o direito de nomear conselheiros no Conselho de Administração, e mesmo diretores da Companhia Vale do Rio Doce, dependendo é claro da sua participação no controle acionário. Em vista de ter recebido essas informações, e de ter ouvido explicações do próprio Senador Severo Gomes, talvez isso seja objeto de um exame muito mais aprofundado, daí a razão que me parece faz-se justificar a Comissão Parlamentar de Inquérito, toda a Nação está preocupada com esta questão.

Mas eu aproveito a oportunidade da presença do Presidente da Vale do Rio Doce aqui, para formular essa pergunta, porque eu acho que não há razão de esperar para o esclarecimento em profundidade, sem prejuízo da convocação desta CPI.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Nós vamos lhe dar todos os esclarecimentos necessários. O nosso Diretor Financeiro Samir Zraick, da época, está aqui, e vai lhe dar todos os esclarecimentos sobre o assunto. Agora, gostaria de mencionar aqui o seguinte: nunca houve, nunca passou pela cabeça de ninguém, na Vale do Rio Doce, pelo menos que eu saiba, de privatizar a Companhia Vale do Rio Doce.

O que tentamos fazer, ao utilizar o capital nacional, foi não depender do capital externo, porque, naquela ocasião, naqueles meados dos anos 80, 81, 82, já se faziam notar os efeitos da Resolução 63, daqueles excessos de financiamentos, empréstimos externos em dólares, que ocasionaram a bancarrota de várias empresas nacionais; todos conhecem a questão do excesso de endividamento em dólar provocado naquele período. E nós quisemos evitar isso, e para evitar isso tínhamos que recorrer ao capital interno brasileiro e o capital interno disponível. Isso tudo foi discutido com o Governo sobre todas as maneiras, o Dr. Samir terá oportunidade de esclarecer, com maiores detalhes o que o Sr. desejar, mas nunca houve, portanto, essa idéia. E segundo, tudo isso foi feito de acordo com as regras do jogo existente na Bolsa de Valores, e tudo isso, segundo a CVM, a Comissão de Valores Imobiliários, como ele terá oportunidade de explicar.

Agora, com relação ao patrimônio, eu gostaria de esclarecer o seguinte: o patrimônio de uma empresa, o nosso ativo, por exemplo, o Carajás, que hoje pode ser estimado em alguns... Nós mesmos não temos esse valor ainda, porque todas aquelas riquezas não estão ainda medidas. Mas ele só passou a valer à medida que a estrada de ferro foi construída, sem a estrada de ferro aquilo não teria valor algum, quer dizer, nós estaríamos com as nossas reservas de Itabira esgotadas, ou em processo acelerado de extinção, e estaríamos sem nenhuma outra alternativa, e os recursos, é questão de você necessitar do valor da função no tempo. Os recursos que entraram com a obtenção desse dinheiro, capital nacional, naquela época, onde não houve nenhuma entrada, nós já estávamos naquela crise financeira internacional, não entrou dinheiro nenhum, foram vitais para que nós dêssemos a equação financeira geral do projeto, e que Carajás passou a existir, portanto, sem aquilo nós não teríamos existido. Então o valor daquilo poderia ser o quê? Quase nada, uma montanha no meio do mato, sem a estrada de ferro e sem o poço, se eu não podia fazer valer aquela riqueza mineral. Então foi isto que permitiu fazer a valorização do que nós temos hoje.

Mas para chegarmos lá, nós fomos obrigados a utilizar os recursos financeiros mais baratos que nós encontramos no mercado, como se fosse uma outra companhia qualquer, porque não tivemos outra alternativa. Então, a alternativa nossa é não fazer o projeto Carajás, e começarmos a declinar naquele único produto que deu poder e força à Companhia para chegar aonde ela tinha chegado até agora. Mas, com o declínio das minas de

Itabira, e sem a possibilidade de executar o projeto Carajás, por falta de recursos financeiros, proque não conseguimos os recursos financeiros do próprio Governo, então tínhamos que buscar onde ele estivesse disponível para poder realizar o projeto. Então, este valor de hoje só é o que ele é em função de ter sido feito isso, e sem esse dinheiro nós não teríamos feito isso, como o nosso Diretor Financeiro vai ter a oportunidade de esclarecer ao Sr. com maiores detalhes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Então, passo a palavra ao Dr. Samir Zraick, Diretor Financeiro da Companhia Vale do Rio Doce, para os esclarecimentos complementares.

O SR. SAMIR ZRAICK — Eu acho que é uma boa oportunidade para nós introduzirmos esse assunto, se bem de forma superficial, nós realmente estamos prontos para uma demonstração mais detalhada com números, transparências, etc., sobre o tema. Mas talvez fosse bom que nós colocássemos nas devidas proporções o assunto que realmente foi trazido à baila pelo eminente Deputado, infelizmente com algumas distorções.

O que existe realmente, é que a Companhia Vale do Rio Doce, ao propor se desenvolver um projeto de dimensão do projeto ferro Carajás, projeto esse que, em 1982, era avaliado em cerca de 4,5 bilhões de dólares, somando-se aos investimentos fixos dos juros durante a construção, capital de giro inicial, ela propôs fazer isso dentro de um cenário nacional, internacional adverso, ou seja, o Governo brasileiro acionista majoritário, como todos nós sabemos, estava sobejamente comprometido com um projeto de grande dimensão no próprio País, demandando recursos volumosos por parte do Tesouro. A Rio Doce, então, teve uma abordagem muito sistemática do projeto Carajás, e que foi o resultado do sucesso que ela vive hoje, da prosperidade que a empresa atravessa, ou seja, ela partiu para uma aproximação de mercado, assinou contratos de venda de longo prazo de minério de ferro Carajás, contratos feitos que totalizaram 70% da produção comercial da primeira fase do projeto, ou seja, cerca de 25 milhões de toneladas de minério para uma produção final de 35. Baseada nesses contratos, a empresa, então, lançou-se a uma equação financeira considerada por muitos muito ambiciosa, porque ela se baseava em contratos de longo prazo a taxas fixas, com grandes prazos de carência, que não era exatamente o que tomadores brasileiros costumavam equacionar nas suas fontes de crédito.

A Rio Doce negociou com instituições européias, japonesas, Banco Mundial, evidentemente com o nosso Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, e com os seus próprios recursos, uma equação financeira que daria a ela condições de implantar um projeto dessas dimensões, sem afetar sua solidez financeira, nem entrar nos problemas que, infelizmente, muitas outras estatais tiveram que enfrentar: falta de recursos, atraso de pagamentos, e problemas da mais variada ordem. Nessa equação financeira a capitalização da CVRD era um papel importante a ser cumprido, ou seja, a capitalização mínima da Rio Doce deveria ser assegurada para que os emprestadores externos, e de uma certa forma, internos, aceitassem participar de um projeto dessas dimensões com recursos de volumes superiores a 1 bilhão de dólares. Então, a capitalização da Rio Doce, por parte do Governo Federal era muito problemática nos anos de 81, 82, 83 pelas razões já definidas. Mas o que houve foi emissões de debêntures por parte da Companhia Vale do Rio Doce junto ao mercado interno, absorvida pelo mercado de capitais de uma forma muito distribuída e que, na época, representaram a injeção de 181 milhões de dólares, como bem disse, sob a forma de debêntures essas que substituíram, em grande parte, a incapacidade do Governo brasileiro em aportar recursos à Vale do Rio Doce. Esses debêntures foram convertidos, durante um certo prazo, em face ao grande aumento no valor das

ações da Rio Doce, tornando-as evidentemente mais atrativas. Mas nós gostaríamos de salientar alguns números.

Primeiro, o controle acionário. A participação de capital do Governo na empresa Vale do Rio Doce era realmente de cerca de 80% ao início de 1979, fim de 1979, mas ao final de 1981, já havia caído para cerca de 98%, pela política adotada pelo Governo brasileiro em alienar ações da Rio Doce no mercado acionário, e integralizar ações de outras empresas estatais com ações da própria Companhia Vale do Rio Doce. Foram ações do acionista majoritário, que absolutamente não teve nenhuma participação ou envolvimento da administração da empresa. A conversão de debêntures em capital significou injeções em recursos em uma época que a Companhia passou por apertos de liquidez muito importantes. Nós fechamos os contratos para o financiamento do projeto Carajás em agosto, setembro e outubro de 1982, quando os Srs. podem lembrar-se, o Brasil passou por aquele período muito agudo na crise da balança de pagamentos, seguindo-se a moratória de pagamentos de juros do México, e apesar disso, nós fomos bem sucedidos, concluímos o plano financeiro, as debêntures emitidas no mercado interno deram uma grande confiança de que realmente uma empresa da credibilidade da Rio Doce poderia atrair o capital privado nacional para ajudar a implementar um projeto dessa magnitude.

Quanto ao controle acionário, a própria Companhia Vale do Rio Doce alertou o Governo várias vezes, nós temos vários expedientes sobre isso, que teremos o máximo prazer em divulgar e entregar cópias para aqueles interessados, a partir de fins de 83, início de 84, a própria CVRD alertou o Ministério da Fazenda, o Ministério das Minas e Energia sobre uma diminuição contínua na participação direta do controle do Tesouro Nacional, apesar de que, através da administração indireta esse controle nunca baixou de 56% do capital da empresa. Isso foi feito devidamente, o Ministério da Fazenda reagiu prontamente a essas solicitações da própria empresa, foi elaborado, inclusive, um acordo de acionistas entre o Tesouro Nacional, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, Banco do Brasil, IAPAS, Caixa Econômica, enfim, acionistas da empresa de algum porte, pertencentes ao setor governo que, juntamente com a União, assinaram um acordo de acionista, definindo unicidade de voto, definindo que nenhuma empresa desse grupo venderia ações da Rio Doce, sem consulta prévia ou mútua. Logo, a participação do Tesouro no capital da CVRD é da ordem de 56%, somando-se administração direta e indireta e nós diríamos que não é dos menores em termos de participação de capital de Governo e empresas de economia mista.

Hoje, a Vale do Rio Doce passa por um período de plena prosperidade, a capitalização da empresa foi feita de forma adequada e, como disse o Dr. Eliezer Batista da Silva, o projeto Carajás, apesar de sua grande dimensão, foi implementado sem maiores percalços, significando, então, um grande fator de geração de riquezas, não só para a empresa como para o Brasil. Logo, esse aspecto de que o controle tenha diminuído e que a empresa tenha sido alertada pelo Governo, é exatamente o inverso. A Vale do Rio Doce sempre manteve o controle efetivo e contínuo da participação do Tesouro Nacional e da administração indireta no seu capital e os diversos documentos e expedientes enviados aos órgãos de Governo, na época oportuna, poderão atestar isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, antes de passar a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy; primeiro, para anunciar e lamentar que não o tenha feito antes, a presença do Dr. Allyson Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura. (Palmas) e também para anunciar para amanhã, aos presentes, um painel que se reali-

zará neste mesmo recinto, com executivos da Companhia Vale do Rio Doce, complementando essa exposição. Teremos o Engenheiro-Agrônomo Agripino Abrandes dissertando sobre a participação da Vale no Projeto Cerrado e no Corredor de Exportação; o Engenheiro Mariano Torfio, Superintendente da Estrada de Ferro Vitória Minas, sobre o tema: A Estrada de Ferro Vitória—Minas como Parte do Corredor de Abastecimento e Exportação pelo Litoral Capixaba; e Engenheiro Otávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial, sobre o tema: "Uma Política Comercial Específica para o Corredor Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo"; o Engenheiro Fausto Ribas, Superintendente de Engenharia da Companhia Vale do Rio Doce, sobre o tema: "Estudos e Projetos do Sistema Ferroviário do Corredor Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo"; o Engenheiro Roberto Kinski, Superintendente do Porto de Tubarão, sobre o tema: Infra-estrutura Portuária do Litoral Capixaba Voltada para o Corredor; e, finalmente, o Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica da Presidência da Vale, sobre: Aspectos Gerais da Comercialização de Grãos.

Esse painel se realizará amanhã, dia 10, neste recinto, com início às 16 horas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sobre complementos, ou mesmo detalhamentos da própria questão inicial. Se a venda desses 181 milhões de dólares em debêntures corresponderia, então, a que proporção do controle acionário? Corresponde, por exemplo, a algo como 18%, porque, segundo demonstrações que observei na imprensa e que me chegaram às mãos, foi nesse período que havia descido de 68% para cerca de 50%, foram os números que vi na ocasião; o controle acionário que, aproximadamente, corresponderam à venda dessas debêntures, transformadas em ações. Então, esses 181 milhões de dólares corresponderiam à que proporção do patrimônio e qual o valor estimado do patrimônio, ainda que imperfeitamente, da Vale do Rio Doce? Esta pergunta não ficou respondida.

Como é que a direção da Vale do Rio Doce avalia o patrimônio? Porque para se vender uma parte desse patrimônio é importante que se tenha pelo menos uma avaliação, se não uma avaliação perfeita, uma avaliação de mercado.

Quais foram os cuidados que teve a Vale do Rio Doce para que esses 181 milhões em debêntures fossem efetivamente vendidas com toda informação ao mercado? Porque a informação que chegou a alguns parlamentares do Congresso Nacional é a de que houve empresas do Mercado Financeiro, intermediárias financeiras, corretoras, que tentaram adquirir as debêntures na oportunidade e não o conseguiram, porque teria sido dito que elas já estavam inteiramente vendidas, quase que no início do processo de colocação no Mercado de Capitais daquelas debêntures.

Essa é uma das razões que fez o Senador Severo Gomes se preocupar com esta CPI. Também há a questão, ainda não respondida, sobre se efetivamente o BRADESCO já tem o direito de nomear um conselheiro no Conselho de Administração ou até mesmo um diretor e, se este for o caso, qual seria o efeito para a administração do Vale do Rio Doce, de ter na sua diretoria, diretores de eventuais grupos privados — pode ser o BRADESCO ou outro grupo privado. Relacionada, ainda, à questão do controle diretivo, como tem sido uma das proposições da Nova República, e foi até um compromisso público assumido pelo Presidente Tancredo Neves em sua campanha a Presidência, no qual não votei, porque não concordei com o Colégio Eleitoral, mas um dos pontos com os quais estou de acordo e o vi falar, em cer-

ta ocasião, que nas empresas públicas, ele admitiria um diretor que fosse eleito pelos funcionários. Esta é uma pergunta que eu faço ao Presidente Eliezer Batista da Silva, de como o Presidente acha que isso poderia se dar na Companhia Vale do Rio Doce?

Em algumas empresas públicas, por exemplo, ao nível do Estado de São Paulo, já se iniciou um processo, segundo o qual os funcionários elegem um diretor; é o caso, por exemplo do BANESPA, onde 35 mil funcionários elegeram um diretor pelo processo de eleição de 2 escrutínios; houve 44 candidatos no primeiro escrutínio, o primeiro lugar teve 11 mil votos; no segundo escrutínio, teve 17 mil votos, eleito com maioria absoluta.

Também tive informações de que, quando, na Companhia Vale do Rio Doce, alguns funcionários procuraram organizar uma espécie de conselho de representantes para atuar junto à direção da Companhia Vale do Rio Doce, a direção da empresa teria recebido isso com certo mal-estar, uma demonstração de mau humor, mas isso era durante o Governo João Baptista Figueiredo, na Velha República.

— Eu pergunto se agora, uma vez que parece que o Presidente Eliezer Batista está sendo confirmado pelo Governo Tancredo Neves, José Sarney, como é que V. Ex.^a vê a questão da participação dos funcionários e se considera a eventual eleição de um diretor pelos próprios funcionários como uma das maneiras de a sociedade brasileira ter o maior controle da administração das empresas estatais. Acho que há um consenso, pelo menos tem sido expresso na opinião pública que um dos problemas das empresas estatais é o de elas não terem a necessária transparência junto à opinião pública, ao Congresso Nacional, à própria comunidade de pessoas que nela trabalham. Então eu pergunto, se a presente administração da Companhia Vale do Rio Doce não considera que a eleição de um dos seus funcionários, eleito por eles mesmos, pudesse levar a um passo no sentido da democratização da sua administração.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu, antes de passar a palavra a V. Sr. Presidente, gostaria de não só elogiar a preocupação do ilustre Deputado, como elogiar a ele mesmo, que é um Deputado aguerrido, aliás isso é reconhecimento quase unânime de todos com quem a gente convive, mas deixar claro que nós temos um objetivo nessa palestra, há um tema específico. E a minha preocupação é com os Deputados e Senadores — eu estou vendo, por exemplo, o Senador Cid Sampaio, a Deputada Mirthes Bevilacqua, olhando para mim como quem solicita também a oportunidade de também perguntar. Eu acho que numa res pública as coisas devem ser transparentes, isso é uma res pública, e por isso eu tenho encaminhado essas perguntas. Eu, naturalmente, pediria que, na oportunidade própria, e essa oportunidade tem sido solicitada pelo eminente Presidente Eliezer, solicitada até com insistência ao Senado, quando ele terá, certamente, a ocasião de ser ainda mais profuso e mais claro e quantas vezes claro, para que, à sociedade, o Senado se convença ou não das suas razões.

Quero esclarecer mais que há uma solicitação em pauta no Senado, de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e, sem quebra de uma coerência pessoal ao longo de 20 anos e, portanto, de sempre permitir que todos os fatos sofram o melhor dos esclarecimentos, em função mesmo de sermos uma res pública. Entretanto, nesse episódio, considerando a possibilidade de graves riscos para o conceito internacional de uma empresa, como a Companhia Vale do Rio Doce, ficar 4 meses talvez ou mais com a espada de Dâmocles sobre a cabeça, com uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que poderia ser evitada, é que nós temos insistido junto ao Plenário do Senado, e agora à Liderança do próprio PMDB, no sentido de que, antes da instauração dessa

Comissão, nós tenhamos e ofereçamos a oportunidade ao Presidente da Vale do Rio Doce para, aqui no Senado, comparecendo, como ele próprio tem solicitado, esses esclarecimentos sejam por ele prestados. Ai sim, e só então assim, após esses esclarecimentos, se ainda remanescer alguma dúvida em algum Sr. Senador, nós próprios seremos os primeiros a forçar pela aprovação dessa Comissão. De maneira que, dito isso e, naturalmente, com a sempre renovada expressão de apreço ao ilustre Deputado, eu passo a palavra novamente ao Dr. Eliezer Baptista da Silva.

O SR. ELIEZER BAPTISTA DA SILVA — No passado já tivemos isso, nunca fizemos objeção nenhuma, pelo contrário, a Rio Doce é uma empresa que é conhecida pelo bom relacionamento interno, e o exemplo melhor disso é que nunca tivemos uma greve na história da empresa. E já tivemos, se não me engano no Governo Jânio Quadros, um diretor que representava o pessoal da empresa. Então, esse não é um problema, pelo contrário, as decisões todas são feitas em colegiado na empresa, somos os pioneiros na introdução de círculos de qualidade dentro da empresa. O círculo de qualidade é aquele que V. Exª conhece bem, onde as decisões de importância são consultadas em todos os níveis, principalmente nos níveis mais baixos. E isso tem dado certo porque a contribuição inesperada vem muitas vezes de baixo, algumas sugestões principalmente no âmbito técnico, que trazem soluções as mais adequadas. Quer dizer, nunca houve problemas nesse sentido. Então, eu não vejo razão pela qual não admitir isso. Mais ainda, a diretoria da empresa hoje é toda formada dos empregados da própria empresa, o melhor exemplo disso é que todos os diretores da empresa hoje são empregados da própria empresa.

O SR. SAMIR ZRAICK — Eu gostaria de deixar respostas àqueles três pontos levantados. Primeiramente, talvez V. Exª devesse saber que não existe na Vale do Rio Doce nenhum registro de nenhum grupo privado detentor de ações de um certo percentual. As ações da Vale do Rio Doce, sejam ordinárias ou preferenciais, são de classes nominativas ou ao portador, o Tesouro Nacional ainda detém 75% aproximadamente das ações ordinárias com direito a voto. As restantes ações ordinárias encontram-se em poder do público, disseminadas largamente, até onde podemos definir. São todas sob a forma de ações ao portador, qualquer acionista que deseje votar em alguma assembleia geral deverá converter as ações ao portador em nominativas, e até agora nada disso foi feito. É preciso esclarecer que um acionista minoritário, detentor de um certo percentual de ações, não precisa ser nem muito grande, poderá escolher um membro do Conselho de Administração. No caso da Vale do Rio Doce isso até agora não aconteceu, mas não seria o único no universo das empresas estatais. O BNDE, que é uma empresa pública, sempre teve um representante do setor privado no seu Conselho de Administração, o Banco do Brasil. E eu acho que isso não seria um assunto de grandes mudanças na rotina interna da forma como a CVRD opera. A sua diretoria é realmente uma diretoria profissional, constituída integralmente por empregados.

Quanto aos cuidados sobre a colocação de debêntures, a Vale do Rio Doce fez essa colocação de forma estritamente profissional, ela fez uma tomada de preços junto ao mercado financeiro. Primeiramente deu preferência aos acionistas de subscrever tais debêntures, muitos o fizeram, e o Tesouro optou por alinear os direitos de subscrição em leilões na Bolsa de Valores. Passado o primeiro round de direito de preferência aos acionistas, a Rio Doce, então, procurou as melhores condições de mercado e obteve isso de diferentes instituições financeiras. Na primeira emissão, por exemplo, o UNIBANCO foi o que apresentou as melhores condições de juros, e a Rio Doce, evidentemente, fez o que nós chamamos de *under*

righting e, através daquela instituição financeira, os títulos foram distribuídos pelo mercado. Nas outras duas emissões foram feitos sindicatos de bancos. Jamais houve, até onde nós possamos saber, dentro da própria empresa, nenhuma segregação. O que houve é que os títulos foram colocados no mercado a preços extremamente competitivos para a Vale do Rio Doce, e a credibilidade, a reputação da Vale do Rio Doce fizeram com que os títulos fossem disputados. Mas não houve jamais, pelo menos no nosso conhecimento, nenhum direcionamento para quem quer que fosse.

Quanto ao problema de patrimônio líquido, o patrimônio da Rio Doce, realmente, o problema é muito complexo. Um patrimônio mineral só é colocado em valor, se existem condições econômicas de se explorá-lo. Realmente as jazidas de minério de ferro em Carajás e de outras jazidas que lá existem têm um grande valor agora que existe uma infra-estrutura ferroviária, um porto e instalações de mineração que permitem essa exploração em caráter econômico. É muito difícil e subjetivo avaliar quanto valeria o patrimônio mineral da Vale do Rio Doce. Em termos contábeis, eu não tenho aqui o balanço, não vim preparado para as perguntas desse nível, poderemos fazê-lo em outra reunião, mas o patrimônio líquido da Vale do Rio Doce deve estar por volta dos 2 bilhões de dólares, patrimônio contábil. Logo, uma avaliação de 20 bilhões, para o patrimônio mineral, realmente vai muita subjetividade.

O SR. ELIEZER BAPTISTA DA SILVA — Eu gostaria de falar sobre dois pontos interessantes, que são os seguintes: durante aquele período crítico da decisão do Projeto Carajás, da equação financeira, é como eu disse aqui, aquele dinheiro, embora relativamente pequeno, ele foi fundamental porque ele entrou no tempo certo, é o valor da função do tempo. Se aquele dinheiro não tivesse entrado, porque naquela época nós não contamos, é bom que se veja o nosso cronograma de dispêndios e fontes de uso, para ver como as decisões foram feitas e o que foi importante na época. Então, se aquele dinheiro não tivesse entrado, nós não teríamos executado o projeto, e se o projeto não tivesse sido executado nós não estaríamos com o valor que temos hoje da riqueza mineral de Carajás. Agora, o importante é que, naquela época, havia e houve aqui vários conferencistas, inclusive o Sr. Michel Tantzler, talvez tenham ouvido falar nele, que fez várias conferências aqui, e fomos criticados acerbamente no mundo inteiro, alegando que isso era uma besteira muito grande, que ia dar tudo errado, que o ferro estava perdendo terreno, e que não iria valer nada, que era um metal em decadência e que a siderurgia no mundo inteiro estava em falência, quebrando por todo o lado, e que aquilo era uma loucura, que nós deveríamos ter utilizado aquele dinheiro e empregado num projeto de alumínio.

Esse cidadão declarou isso nos jornais europeus, esteve aqui fazendo conferências, numa época em que os franceses da Comunidade Européia, onde nós lutamos para um financiamento em melhores condições, que conseguimos no exterior, que iriam desenvolver um projeto equivalente na Guiné. E tanto o Sr. Tolly, que era o Comissário francês na Comunidade, naquela ocasião, lutamos desesperadamente com isso, e pelo Tratado de Lomé, a Comunidade, evidentemente, dá preferência à África. E os demais países africanos, com projetos semelhantes, como o Gabão, o Senegal, todos se juntaram para citar problemas para o Projeto Carajás.

Houve, também, a questão do meio ambiente, e para todas essas questões nós pagamos o preço que não tínhamos nada com o caso.

O negócio de ecologia, embora sejamos a única empresa no mundo que tem o Conselho de Ecologia, que cuida do problema seriamente, cientificamente, todos os grandes nomes de Geomorfologia, Botânica, Climatologia

fazem parte do nosso Conselho de Ecologia. Assim mesmo, no Parlamento Europeu, em Estrasburgo, na Comunidade Européia, somos vítimas de campanhas sucessivas e diferentes outras para impedir que o projeto saísse. Então, naquela ocasião, em termos econômicos, o senhor pode avaliar o que seria esse patrimônio que nós temos hoje, o que valeria. Naquela ocasião era o contrário. Estávamos sendo criticados de querer gastar 4,5 bilhões de dólares para fazer um investimento que na opinião deles não valia nada. Então essa inversão se produziu por termos obtido aqueles recursos naquele momento específico.

Todos sabem que há problemas privados, que muitas vezes não é a quantidade de dinheiro que resolve um problema, é o tempo em que se obtém. Para nós aquilo foi decisivo para estarmos de pé, hoje, como estamos, com a prosperidade que a empresa tem. Para ser bem compreendido, é preciso ter um histórico do empreendimento e as circunstâncias que nos levaram àquele tipo de decisão. Depois, de tudo certo, bom, agora temos tudo aquilo lá. Bem, não poderia ter dado certo tudo aquilo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO — Pretenderia fazer duas observações: uma relativa ao assunto tratado pelo ilustre Deputado Suplicy e outra relativa à sua própria exposição. Com relação à sua exposição, eu queria indagar se foi prevista, estudada alguma forma de utilização dos cerrados para a produção de combustível líquido, em substituição ao petróleo. Eu me refiro, portanto, ao álcool, porque dentro de um programa nacional de álcool, principalmente com a demanda, com a importação de álcool, hoje, por vários países, que querem substituir o chumbo tetraetilado como mistura à gasolina, se no projeto da Vale do Rio Doce foi considerado alguma alternativa, objetivando aproveitar, também; essas regiões interiores para a produção de álcool e o seu transporte racional até um porto distribuidor? Essa seria a primeira pergunta.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Até que eu saiba, o problema do álcool não foi estudado, pelo menos da parte da Companhia do Vale do Rio Doce, a não ser que algumas entidades estaduais ou federais tenham se ocupado do assunto. Até que eu saiba, o problema do álcool não foi estudado ainda, pelo menos.

O SR. CID SAMPAIO — Tubarão tem dispositivo para granel líquido?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Não. Nós temos no porto antigo de Vitória estocagem para álcool, e há uns anos foram estudadas as possibilidades de exportação a partir de Campos, porque Campos é tributária também do sistema Tubarão.

E quando falamos do cerrado, na verdade o cerrado é uma parte da zona de abrangência econômica do sistema de logística da Vale do Rio Doce. Assim o sul da Bahia está incorporado aí, o norte do Estado do Rio e toda a região de Minas e o interior do Brasil, desde Rondonópolis, no Mato Grosso, até Dourados, no Mato Grosso do Sul. A equação é a seguinte, o senhor se colocando, por exemplo, nas piores circunstâncias, em Rondópolis e Nygata, no Japão, a equação foi dada de modo que nós, dentro desta geografia, podemos competir com a soja argentina, produzida a 400km no interior, carregada para baía Blanca e entregue no mesmo lugar. Os pontos de referência são esses.

Então, naquela época, isso já há alguns anos nós estudamos a influência do nosso sistema de transporte sobre o norte do Estado do Rio, onde tem cimento, tem zonas de calcário em Cantagalo, e aí entrou a questão de aquí-

car, álcool e melado. Em Vitória existe um terminal para álcool e para melado. Mas, ao longo do corredor, não foi feito isso.

O SR. CID SAMPAIO - Agora, com relação aos assuntos relativos às ações da Vale do Rio Doce, eu pretendia fazer duas indagações: primeiro o projeto foi de investimento de 4,5 bilhões de dólares. A subscrição foi de 180 milhões. Parece-me que ela não seria tão necessária, não exerceria tal influência, dado o percentual que ela representa do volume global de investimentos. Essa era a primeira observação. A outra observação é que, mesmo admitindo um patrimônio líquido contábil de 2 bilhões de dólares, 30% desse patrimônio representariam 600 milhões, e não 180 milhões, portanto foram vendidas as debêntures. Desse modo o comprador de debêntures comprou por um preço excessivamente favorável, mesmo sob o ponto de vista contábil, as debêntures conversíveis que lhe foram oferecidas. Uma outra pergunta, que eu queria fazer, era: Qual foi o lucro da companhia no ano da subscrição?

O SR. SAMIR ZRAICK — Quanto ao investimento, nós deveríamos ter a oportunidade de mostrar algumas transparências. O investimento é desdobrado em seus diversos itens e fontes, ou seja, o equacionamento de recursos para se chegar àquele resultado também é dividido de vários modos, ou seja, a parcela de contribuição de capital próprio da Vale do Rio Doce foi de cerca de 1 bilhão e 700 milhões de dólares dos 4,5 originalmente compensados para o Projeto Carajás. Mas isso envolve, principalmente, a geração de recursos próprios da empresa, recursos esses gerados nas suas operações correntes e aumento de capital por subscrição, aumentos esses que foram realizados em valores pequenos, porque o Governo Federal, pela sua impossibilidade de aportar novos recursos, se viu obrigado a, basicamente, investir na empresa os dividendos que ela mesma pagava. Logo, uma equação financeira prevê um mínimo de capital para alavancar os recursos de terceiros. E esse mínimo de capital necessitava realmente de aporte de capital adicional, que foi captado junto aos setores privados, pela impossibilidade do Governo. Não é o fator 180 e 4 bilhões. É a relação dívida/capital num projeto dessa dimensão, ou seja, se a Rio Doce não tivesse uma capitalização mínima, os provedores de recursos sob a forma de dívida, provavelmente se recusariam a aportar recursos de empréstimos com base numa capitalização inadequada. Para tanto, talvez nós devêssemos aguardar uma oportunidade melhor, com apresentação de quadros, números, transparências, onde essas informações seriam melhor apresentadas.

Quanto ao lucro, na época da subscrição, poderia dizer a V. Exª que, em 1982/83, a Companhia Vale do Rio Doce apresentou lucros contábeis muito pequenos, não os tenho aqui em mãos. Em 1983, eles foram muito reduzidos em virtude da maxidesvalorização do cruzeiro ocorrida em fevereiro daquele ano; em 1982, ela foi muito sofrível, porque o mercado siderúrgico internacional passou por uma de suas piores crises de pós-guerra, as vendas da Rio Doce tiveram um grande baque, o lucro contábil foi muito pequeno.

Pediria licença a V. Exª para lhe dar esses dados numéricos, precisos, em outra oportunidade.

O SR. CID SAMPAIO — É que a informação que tenho, embora, do que sei, não possa dizer que seja de fonte segura, é que o lucro contábil em 1983 foi de 180 milhões de dólares.

O SR. SAMIR ZRAICK — Não tenho esses dados comigo aqui, neste momento, não posso confirmar a V. Exª isso.

O SR. CID SAMPAIO — Um outro aspecto também, com relação agora a um outro assunto da Companhia, que é o problema do alumínio. O programa feito em Carajás objetivava a exploração do alumínio e da própria jazida de ferro de Carajás. Ainda hoje a ALCAN, que está com sua fábrica funcionando, segundo estou informado, já está vendendo alumina às fábricas brasileiras, inclusive à própria Rio Doce, porque as explorações de bauxita da Rio Doce, embora tenham iniciado suas instalações antes da ALCAN, ainda não entraram em funcionamento, e a ALCAN já está em pleno funcionamento, inclusive fornecendo alumina, obtida pela sua redução de bauxita.

No contrato, no acordo de acionistas feito, por exemplo, com a ALCAN, a energia elétrica é subsidiada e, segundo informação que obtive através de empresas elétricas, está sendo fornecida à ALCAN energia elétrica a 10 centavos de dólar o quilowatt. Ora, o preço internacional é superior a 20 centavos de dólar o quilowatt e, no Brasil, não existe nenhum fornecimento de energia subsidiada inferior a 30 centavos de dólar o quilowatt. Não sei se é cabível, se a Vale pode informar se esse preço de energia altamente subsidiada faz parte do acordo feito com a ALCAN para explorar bauxita e industrializar alumina, produzindo alumínio metálico.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Primeiramente, a Rio Doce tem três operações em alumínio. Tem a Companhia de Mineração Rio Norte, que se dedica à produção exclusiva de bauxita para exportação; é uma companhia onde temos associações com consumidores e com grupos acionários, no caso Votorantim, ou CBA — Companhia Brasileira de Alumínio. Então, essa empresa, que vai muito bem, é exportadora, ela também fornece bauxita à ALCOA em São Luís, chamada ALUMAR.

A segunda atividade nossa em alumínio é alumina e alumínio metálico em Belém, é uma sociedade com os japoneses consumidores, onde temos uma posição majoritária, e uma terceira, no Rio de Janeiro, onde temos uma produção de linguotes de alumínio em funcionamento. Então, a questão da alumina, a que V. Exª se refere, começamos simultaneamente com alumina, chamada ALUNORTE, e a outra, chamada ALBRÁS, que é alumínio metálico. Então, num determinado ponto do tempo, decidimos fazer uma diminuição no ritmo de atividade de alumina, porque as investigações que fizemos no mercado mundial eram de tal ordem que o custo de produção, que iria sair a 250 dólares, V. Exª obtém hoje, a alumina, no mercado internacional a 100 dólares. A desproporção era de tamanha ordem que não tivemos condições senão de paralisar o projeto ou diminuir o risco do projeto até às melhorias de condição do mercado, porque, como o critério operacional nosso é o critério econômico, não tínhamos condições de pagar 150 dólares ou mais por um produto, quando poderíamos obtê-lo e, ainda mais, obtê-lo em troca do nosso próprio produto, vendendo o próprio alumínio de produção nossa ou outros produtos nossos, como o ferro, etc. Então, foi um critério puramente econômico, não quer dizer com isso que vamos deixar de fazer essa alumina, mas só vamos fazê-la juntamente com uma questão do projeto Carajás, o problema é a oportunidade do mercado, é o valor da função do tempo. Estamos naquele empreendimento para ter sucesso, porque, se não o tivermos, não poderemos ter outros empreendimentos. O lucro de hoje é o emprego de amanhã. Se não tivermos resultado, vamos passar a ter ônus para a comunidade, e esse ônus é de 150 dólares por tonelada, então, essa usina teve sua cadência de construção diminuída. A outra usina do Sul, para a qual importamos alumina, uma parte dessa alumina é importada com troca de nossos produtos com o exterior. O objetivo da Vale do Rio Doce é, de ponta a ponta, deste a bauxita ao alumínio, a alumina, e como disse ante-

riormente, se possível, até entrar na fabricação, porque a economia do alumínio não é coisa extremamente rentável, e a concentração do processo de rentabilidade está na jusante, então o interesse nosso é, cada vez mais, concentrar na jusante. O meio, muitas vezes, é pior do que o montante, só produzir o linguote, por produção do linguote ou só produzir alumina por produção de alumina, o mercado está provando que a situação mundial de alumina até o ano 2000 será negativa, embora pretendamos construir essa usina, mesmo que tenhamos que pagar algum preço adicional, por razão de ordem estratégica e de integração do processo. Além disso, há um processo importante: todos os demais insumos para a produção de alumina como petrocoque, fluoreto de alumínio, creolita sintética, soda cáustica têm que ter um certo paralelismo de custo para que o produto, que é produto de exportação, seja viável em termos de exportação e não requiera subsídios.

Quanto à questão de tarifas, não conhecemos o contrato entre a ALCOA, no caso, de modo que não podemos...

O SR. CID SAMPAIO — A fábrica existente aqui, no Estado do Rio, montada para produzir linguotes, está a 10 quilômetros do porto marítimo. Qual foi o dado técnico que levou a construir uma fábrica, que deve importar alumina para produzir linguote, e como bem disse o senhor está no meio, e é intermediário, pouco rentável, tanto que a ALCOA, que só tinha produção de linguotes estava procurando no Brasil e conseguiu, com a aquisição da ASA em Pernambuco, a verticalização e a utilização e, portanto, a etapa seguinte da produção de linguotes. Qual foi a razão que levou a construir essa fábrica a 10 quilômetros do porto marítimo? Outra coisa ainda: há cessão dentro da política nacional de alumínio, para que outra empresa multinacional vá fazer a laminação e a extrusão do alumínio nas proximidades dessa fábrica, portanto, realizando a terceira operação que, na realidade, é mais rentável, deixando a fábrica, da qual a Vale do Rio Doce é sócia, na posição de só poder fazer linguote num mercado, onde todas as outras fábricas que produzem linguotes também extrusam e laminam também podem manipular o preço do linguote?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Primeiro, não sou responsável por esse projeto do Rio de Janeiro; quando cheguei aqui ele já estava em andamento, na fase da montagem e da construção do projeto, mas a localização, a decisão de construção, a economia, tinham sido estudadas por meus antecessores. O porto se situa perto da fábrica...

O SR. CID SAMPAIO — Dez quilômetros.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Está atendido por correia transportadora?

O SR. SAMIR ZRAICK — A alumina é descarregada no Porto de Sepetiba e transportada em caminhão para a fábrica.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Está certo, não estou defendendo a localização. Nós já encontramos aquilo lá. Agora, a nossa tendência é, como eu já disse antes, de caminhar cada vez mais, ir para a jusante, ou seja, ir para a fabricação, para a extrusão, laminação, ou do que seja. Agora, nesta situação do Rio de Janeiro, não temos conhecimento que tenha algum outro empreendimento sendo...

O SR. CID SAMPAIO — Simplesmente perguntei diante de boatos.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Não temos conhecimento disso, e como eu disse, a nossa equação de alumínio vista, cada vez mais, caminhar...

O SR. CID SAMPAIO — Mas, de antemão, o Senhor poderia assegurar que a transferência para uma outra empresa completamente independente da Vale do Rio Doce, de uma fábrica de laminação, extrusão, ou mesmo até de artefatos de alumínio, seria contrária aos interesses da Vale do Rio Doce?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Eu diria que, neste campo, podemos competir. Nós temos condições excepcionalmente boas para competir. Consideramos este nosso projeto do Norte, um dos mais econômicos projetos de alumínio do mundo, sem nenhuma exuberância tropical, aqui, eu diria que aquele projeto tem todas as condições ou pré-condições básicas para ser um projeto extremamente competitivo em todos os sentidos. Agora, claro, que tanto será mais rentável quanto mais nós avançarmos na posição dos manufaturados, que é a nossa política. E, como eu disse também, quanto a este projeto da Vale no Rio de Janeiro, não somos responsáveis por sua origem, apenas, somos responsáveis pela sua construção, e pelo esforço em fazê-lo funcionar, que felizmente está funcionando bem.

O SR. CID SAMPAIO — Este projeto da Vale no Rio de Janeiro, estando precisando de frete marítimo, de frete em caminhão, rodoviário, para o transporte da alumina, e só produzindo lingotes, evidentemente que ele está em condições inferiores àqueles que partem da redução da bauxita, chegam à alumina e chegam a lingotes. Portanto, se ele não tiver a parte final, ele vai ficar em situação de inferioridade em relação aos outros projetos existentes no País.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Nós concordamos plenamente com o Senhor, e a nossa política é de nos integrarmos verticalmente, indo cada vez mais para a jusante. Estamos estudando o programa tanto aqui, como fora.

O SR. CID SAMPAIO — Eu também gostaria de ver os contratos de acionistas assinados com a ALUNORTE, com a RIO NORTE...

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — A Mineração Rio do Norte?

O SR. CID SAMPAIO — Com a Mineração Rio do Norte e com a ALBRÁS.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Pois não, podemos lhe fornecer isto. Quanto à Mineração Rio Norte, também nós achamos o projeto em andamento, apenas, concluímos o projeto e já era um empreendimento...

O SR. CID SAMPAIO — Quer dizer que o contrato de acionista não foi feito na sua administração?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Não foi feito por nós. Nós podemos lhe fornecer cópias de qualquer maneira.

O SR. CID SAMPAIO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, infelizmente, por compromissos anteriores, não pude assistir à exposição, se não em sua fase inicial, do eminente Dr. Eliezer Batista da Silva, mas, pelo que eu ouvi ele satisfaz plenamente às indagações que lhe foram feitas. Gostaria de cumprimentá-lo pela sua performance à testa da Companhia Vale do Rio Doce. É talvez a única das companhias estatais da qual se pode dizer, sem sombra de dúvidas, que é eficiente. É eficiente porque sem sub-

venção do Governo, compete no mercado internacional acerbadamente competitivo, com algumas das maiores empresas do mundo. Não só não recebe subvenção na exportação, como em determinados períodos de tempo, quando a taxa cambial sobrevalorizou, sofreu um efetivo imposto de exportação. Sobrevive competitivamente no mercado internacional, já é em si um feito importante, e sobreviver com grandes lucros, é indicação de eficiência.

Não se pode dizer o mesmo das outras grandes empresas estatais, simples menteporque não operam em mercados competitivos, não se sabe se são eficientes ou não. Será a PETROBRÁS eficiente? Só temos os balanços, não temos um competidor ativo, contra o qual comparar a performance. O mesmo se poderá dizer da ELETTROBRÁS e da TELEBRÁS. Precisamente uma das desvantagens dos monopólios estatais está sendo, cada vez mais agudamente percebido no resto do mundo, é a impossibilidade de comparação. Quando se pergunta se uma dessas empresas monopolistas, que não tem obrigação de competir no mercado aberto ou é eficiente, a pergunta não é muito diferente, e a resposta também da pergunta se faz ao marido ciumento: acha sua mulher bonita? E a resposta é comparada com quê? Com que se vai comparar a eficiência dos dinossauros estatais?

Meu único receio de fragmentos que ouvi da exposição, é que a Companhia Vale do Rio Doce, no afã de desmantelar acusações de estar privatizando a empresa, corra o risco de esquecer o artigo 163 da Constituição Federal, que obriga privatização, que que torna a privatização compulsória. Leiaamos o artigo 163, da Constituição, agora que todos nós nos transformamos em fabricantes de Constituições, com quanto nem todos tenhamos revelado grande capacidade de cumprimento das constituições

"Art. 163. São facultados a intervenção no domínio econômico e o monopólio de determinada indústria ou atividade, mediante lei federal, — primeira condição — quando indispensável por motivo de segurança nacional — segunda condição — ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa, assegurados os direitos e garantias individuais."

Obviamente a Vale do Rio Doce tem leis especiais, não opera em campo de segurança, exportar minério é menos importante para a segurança nacional do que produzir feijão e arroz, cuja carência, esta sim, poderia criar motins nas ruas e problemas de segurança nacional. E portação de minérios é uma rotina industrial. Não há evidência de cumprimento da terceira condição, quer dizer, incapacidade ou desinteresse da iniciativa privada em desempenhar-se no setor. Pelo contrário, há empresas robustas operando no setor. Não se deve, portanto, a Vale do Rio Doce possuir-se de complexos ante acusações inconstitucionais da espécie.

Acusação que se lhe poderia fazer era contrária: por que a Vale do Rio Doce não se privatizou? Por que descumpriu o art. 163 da Constituição Federal? E esta pergunta é válida, porque foi demonstrado exaustivamente pelo Dr. Eliezer Batista, que nunca houve nenhum perigo de perda de controle. A União nunca teve menos do ponto mais baixo do que 49,4 ou 49,6 do capital social total, incluindo não votante, mas, af se deveria crescer, para a medir a participação federal no capital total, as participações do BNDES, do IAPAS, da Caixa Econômica Federal, se não me engano do Banco Central, que, adicionadas à participação mínima, que atingiu, em certo prazo, o Tesouro Federal, elevaria uma participação federal num capital total a 54%.

Mas o capital total não é o relevante para determinação do controle; o relevante para determinação do

controle, são as ações votantes, e dessas, infelizmente, para aqueles que adotam o meu ponto de vista filosófico liberal, infelizmente as ações de controle em poder da União nunca baixaram entre 70 a 75%. Exagerado, a rigor de uma companhia com 40 mil acionistas, o Governo poderia manter efetivo controle com 10, 15, 20%, em alguns casos em economias capitalistas dinâmicas, o acionista com 2, 3 ou 4% pode exercer efetivo controle. Questiona-se o suposto perigo de privatização, quando a rigor não baixou o coeficiente em poder do Governo Federal de ações votantes, de 75%.

Por que não desestatizar? É uma tendência mundial, a Inglaterra executou um programa de desestatização do qual hauriu 8 bilhões de dólares, uma e meia vezes a receita de todo o orçamento do Estado de São Paulo. E teve uma outra vantagem: as ações que não são mais ações de controle, retidas em poder do governo inglês, se valorizaram enormemente após a transferência para a atividade privada. A França iniciou um vastíssimo programa de nacionalização ou estatização, está agora desestatizando. México estabeleceu um programa de desestatização de 230 empresas, já conseguiu desestatizar 127 empresas. Felipe Gonzales, do governo socialista na Espanha, está empenhado em privatizar, desmantelando a estrutura obsoleta, os dinossauros industriais da era franco. O Japão começa a privatizar agora a sua mais importante empresa, a empresa de telecomunicações Nippon Telegraph and Telephone Company. A própria Suécia socialista começa um processo ainda tímido de desestatização. O Canadá já o fez.

Vários outros países subdesenvolvidos estão chegando à conclusão de que uma fonte potencial excelente de recursos pelo governo, é desfazer-se de empresas que não têm capacidade de administrar e empregar esses recursos para as tarefas normais e tradicionais do governo: saúde, educação, combate a fome, erradicação da malária, e assim por diante. Agora, abre-se uma excelente oportunidade para reabordarmos o problema da desestatização, previsto no artigo 163 da Constituição federal.

Parece que há a intenção de se ativar o chamado plano COPAG, que é um dos planos mais oníricos que eu já vi, um sonho a mais. Porque são 15 trilhões de cruzeiros, baseados em fontes tão tênues de recursos, como as seguintes: recursos não desembolsados do FINSOCIAL. Esses recursos não desembolsados no ano passado não têm existência real em caixa, são meramente uma figura, um fantasma contábil. Para materializá-lo seria preciso imprimir papel moeda.

Uma outra fonte potencial de recursos são os investimentos adicionais em programas do BNH. O BNH não tem como cumprir nem sequer os contratos já assinados de desembolso, muito menos embarcar no novo programa que, eventualmente, totalizaria 15 trilhões de cruzeiros.

Uma outra rubrica assinada como fonte de recursos é excesso de arrecadação orçamentária. Isto é algo de profundamente aleatório, não é base para um planejamento sensato. Além do que admitir-se um volume enorme de recursos, a título de excesso de arrecadação, é confessar duas coisas: ou que o orçamento foi mal feito, ou que o governo contempla uma inflação destramelada. Entretanto, o programa é urgente, não há objeções ao programa em si: alimentação, quer na fase de consumo, quer na produção de alimentos, assistência à pequena e média empresas, geração de empregos na indústria de construção.

Esses objetivos são desejáveis, como procurar recursos reais? Uma das maneiras seria precisamente a venda de ações do Estado, cumprindo-se — ao invés de se violar sistematicamente — o artigo 163 da Constituição federal.

Por isso, meu caro Presidente, não gostaria que ficasse com algum tipo de complexo defensivo, procurando de-

monstrar que nunca houve período de perda de controle, oxalá tivesse havido, isso não seria perigo, isso seria "constitucionalite", ou constitucionalismo. Seria pura e simplesmente o cumprimento no disposto no artigo 163 da Constituição federal. Parabéns novamente pela sua administração.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Eu gostaria de dizer que nós não estamos com complexo defensivo, mesmo porque esse problema surpreendeu a nós mesmos que trabalhamos sempre com muita disciplina, e nunca passou pela nossa cabeça esse problema. Apenas diante de uma decisão de construir o projeto Carajás, que era essencial a nossa permanência no campo de minério de ferro, onde conseguimos uma posição privilegiada depois de 30 anos de luta pelo mercado, depois de ter construindo a maior fração do mercado de qualquer produtor no mundo hoje, nós iríamos entrar em declínio, se não tivéssemos uma continuidade com uma mina nova, que, infelizmente, exigiria, como exigiu, um capital superior às nossas próprias forças de geração de caixa.

A única alternativa que nós tínhamos era ou entrar no endividamento externo, endividamento esse problemático, porque o problema do endividamento externo, no caso, tinha que ter a base da relação dívida/endividamento, do capital próprio. Como não conseguimos o capital pelas fontes normais, nós funcionamos, exclusivamente, como empresários e não como um ministro, com uma função política superior. Como empresário, a nossa única alternativa era de usar o recurso disponível e o recurso disponível foi aquele, de outra maneira não teríamos chegado onde chegamos.

O projeto hoje existe, e a empresa está nesse grau de prosperidade, graças a esse esquema; se não fosse isso, não teríamos chegado aqui. Não tínhamos outra alternativa. Nunca nos passou pela cabeça o problema visto sob esse ângulo político, tanto que fomos surpreendidos. Todas as questões foram discutidas, lançadas ao próprio governo para consideração. Não é o vale do Rio Doce que dispõe das próprias ações, nós não vendemos ações, o acionista majoritário é que dispõe das ações. Nós fomos conduzidos a essa situação, felizmente com êxito, por fatores diversos dentro da maior adversidade, em todos os sentidos, financeira, de mercado.

Eu gostaria de lembrar de novo, leia-se o que se passou em 1981, 82, 83 no mercado internacional de siderurgia. Fomos classificados não só pelos concorrentes, até por pessoas que tinha certa simpatia como "loucos varridos" por se meter num projeto desses para um metal que estava em decadência. Fizemos uma coisa que pouca gente faz, um estudo da posição dos diferentes metais e minerais, competindo uns com os outros, alumínio contra o ferro, o ferro contra o níquel, o níquel contra a cerâmica, as cerâmicas novas com polímeros, fibra ótica, tudo quando é material novo, que está povoando esse universo novo que vem por aí. Para lhe dar uma idéia, se tem o cobre que hoje está a 40% do preço de 1970. Como e que se vai avaliar uma jazida de cobre, é qual é a avaliação dessa jazida de cobre, se não se conseguir chegar ao universo da evolução do valor dos metais e dos novos materiais nesse contexto mais amplo? De que valerá uma jazida? Nós temos exemplos no mundo inteiro de minerais que de, uma hora para outra, ficam obsoletos. Hoje, então, esse processo está acelerado e o cobre é o melhor exemplo com a competição da fibra ótica. Não é apenas em telecomunicações, a fibra ótica de segunda categoria está tomando o lugar do cobre no automóvel também. Isso foi motivo de grandes preocupações, numa época em que nós fomos atacados por termos investido, ou querer inverter uma soma daquela que poderia ser mais bem aplicada em projetos agrícolas, ou alumínio. O tempo provou que não era exatamente assim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Permite V. Ex^a uma breve palavra, é quase um aparte ao Senador Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu só pediria que fosse brevíssimo, porque ainda há três Deputados Federais que querem falar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — A preocupação, no caso, não foi tanto de se a empresa iria ser estatal ou privada, foi o risco de, eventualmente, um patrimônio importante da população brasileira ser vendida a um grupo privado por um preço muito menor do que o seu real valor. Essa é a questão principal e que foi objeto da pergunta e do esclarecimento. Talvez haja necessidade de ir a fundo, mas, pelo menos, hoje houve um esclarecimento sobre este assunto. Eu queria esclarecer que, privado ou estatal, se o Governo estivesse passando para um grupo privado algo que é de todo o povo por um preço muito menor do que o seu real valor, claro que seria importante nós estarmos arguindo a respeito.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Ela foi determinada em bolsa?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não, mas é que houve o problema de um... É necessário averiguar em que medida foi realmente aberto a todos.

O SR. SAMIR ZRAICK — As variações são sempre feitas com base em cotações de bolsas. O Governo, na hora que quiser, pode comprar uma parcela também em bolsa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E sobre o segundo ponto que o Senador levantou: se, exatamente, a Companhia Vale do Rio Doce se mostra eficaz, então há o exemplo de que uma empresa estatal pode ser eficaz, e, portanto, ela é capaz até de gerar recursos não propriamente sendo vendida, mas gerando os seus recursos positivos, que tem sido colocados em benefício de outras atividades importantes para o Brasil, quer dizer, não há necessariamente que se crie recursos simplesmente vendendo as ações daquela empresa estatal que funciona bem, por que se ele funcionar muito bem, parabéns se for assim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra a nobre Deputada Myrthes Bevilacqua.

A SRA. MYRTHES BEVLACQUA — Sr. Presidente, Eliezer Batista: comungo com a preocupação do Senador José Ignácio, que tem pressa em dar o esclarecimento, todos os esclarecimentos, antes de ser instalada uma CPI se for necessária que se faça CPI. Então, eu pedi na Câmara, aos companheiros da Comissão de Minas Energia que também fizessem um convite ao Dr. Eliezer e à Direção da Vale do Rio Doce, para que fossem dar os devidos esclarecimentos aos Deputados, que se ficasse conhecendo, realmente, essa grande Companhia, porque eu pertenço à Comissão de Trabalho e à Comissão de Serviço Público e não posso fazer esse convite.

Mas, eu gostaria de ter dois esclarecimentos. As perguntas que foram feitas por vários Senadores já me bastaram, mas existem duas perguntas que eu gostaria de fazer.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Pois não.

A SRA. MYRTHES BEVLACQUA — Primeiro, eu estive acompanhando na imprensa paulista, que tem criticado a escolha de Tubarão como terminal marítimo do corredor de exportação. Eles alegaram, os paulistas, que a produção do cerrado poderia ser escoada pelo Porto de Santos e Paranaguá, portanto que exigiriam menores investimentos que Tubarão. Então, eu gostaria de saber

qual a necessidade real de investimentos para viabilizar o Porto de Tubarão e pelos portos do Sul do País? Seria uma pergunta.

A outra é com relação ao Espírito Santo, onde está instalado o complexo portuário de Tubarão e o Vale do Rio Doce. Ali existe um problema que a população vem sofrendo há muitos anos, e nós queremos o crescimento do País, da Vale do Rio Doce, queremos tudo isso, mas também queremos o bem-estar da população, e a poluição que ali há, por causa do minério, vem prejudicando muito a saúde dos capixabas. Eu gostaria também de saber quais as medidas que a Companhia está tomando com relação a esse problema, que está trazendo sofrimento aos capixabas?

E uma terceira indagação é com relação à Direção da Vale do Rio Doce, que apesar de estar instalada no território capixaba não tem ainda nenhum Diretor da Vale, nenhum Vice-Presidente da Vale que seja capixaba. Então, isso é uma preocupação que nós temos também. Muito obrigada.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Bom, primeiramente eu quero agradecer o pronunciamento que eu soube, através do Senador José Ignácio.

Agora, com relação ao uso do Porto de Paranaguá e de Santos, não temos a menor objeção quanto a isso, nós queremos a solução mais econômica. Um fato importante é a frequência de navios que visitam o Porto e o calado desses navios. Nós temos no Tubarão mais de 600 navios de grande porte por ano, de todas as geografias do mundo, desde o Oriente, Extremo Oriente, Sudeste da Ásia, Europa e todas as direções, América do Norte, etc. Então, é a possibilidade da combinação de cargas que permite o abaixamento substancial do frete marítimo, dentro das condições que a gente explicou anteriormente. O porto já está lá, já está pronto, o que falta apenas são os silos, você pode construir um silo, depende da capacidade do silo, mas é um investimento, para fazer funcionar todo o corredor, inclusive aquela parte da ferrovia funcionaria também para as alternativas outras como, digamos, Sepetiba.

Agora, Paranaguá, acho que está muito distante do cerrado, a não ser uma pequena parte do sul de Mato Grosso que poderia eventualmente utilizá-lo.

Nós não estamos trazendo isso como a única alternativa, é uma das alternativas que achamos que seja mais econômica. Se nos provarem que as outras são mais econômicas, também aceitamos, o que nós queremos é vender melhores serviços a menores custos, a melhores preços para benefício da coletividade, dos usuários, e nosso também, que como disse, o uso de uma carga combinada nos beneficia também, porque catalisa um melhor frete para o nosso produto principal, que, no caso, é o minério.

Com relação à poluição do Tubarão, ali há dois problemas: a CST, que é a Companhia Siderúrgica de Tubarão e o nosso. Hoje, no Tubarão, sabe-se que temos ali praticamente uma reserva ecológica, é o maior parque ecológico urbano que eu conheço, embora seja industrial, é dentro da cidade, em qualquer cidade do Brasil. Ali você tem a área reforestada, tem até animais, tem até um pequeno zoo lá dentro, e nós já gastamos ali alguns milhões de dólares para o controle da poluição física e química. Quer dizer, com um pouquinho mais de esforço, porque isso é um empreendimento que vem sendo feito já há bastante tempo, a nossa parte de poluição, tanto na questão do ar atmosférico como da praia, tudo está praticamente na fase final. Você hoje visita Tubarão e vê que é um parque como poucas cidades no Brasil têm — tudo isso foi feito para não só amenizar a vida do trabalhador que lá opera, mas também para não prejudicar a cidade, e criar condições agradáveis de operar.

Com relação ao Diretor do Espírito Santo na CURD, nós temos um Diretor que é o Diretor Jurídico, ele é capixaba de Colatina. Agora, a designação do Conselho da

Vale do Rio Doce é feita pelo Ministério das Minas e Energia. O Conselho da Vale do Rio Doce é determinado pelo acionista majoritário, que é o Governo Federal. Mas não temos objeção, pelo contrário, temos grande prazer em ter e temos já um direito capixaba.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Federal Max de Freitas Mauro.

O SR. MAX DE FREITAS MAURO — Sr. Presidente, inicialmente eu queria fazer uma questão de ordem.

Eu gostaria de saber, se a Mesa, se o Sr. Presidente poderia me informar, se também será permitida a palavra aqui para os colegas que aqui estão mas não são parlamentares?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu tenho a impressão de que não... Naturalmente, primeiro já estamos, às 13 horas, devemos encerrar. Então, eu apelaria apenas que fosse pertinente e breve, mas é evidente que V. Exª conhece bem o nosso Regimento. Nesses casos nós procuramos, e nos reservamos ainda à condição de figura de triagem dessa pergunta, para evitar que, eventualmente, alguém sem o traquejo parlamentar pudesse colocar uma questão impertinente ou despropositada, mas de qualquer maneira, eu creio que a assistência é muito seleta e em condições dessa formulação. De minha parte não haverá qualquer problema em princípio.

O SR. MAX DE FREITAS MAURO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, Presidente, eu ouvi atentamente o questionamento feito pelo Deputado Eduardo Suplicy, e também a participação do Senador Roberto Campos. O Senador invocou o art. 163 da Constituição, para defender a Direção da Companhia Vale do Rio Doce, nesse episódio da emissão das debêntures conversíveis em ações. Mas eu entendo inconcebível que a Direção da Vale do Rio Doce emita um volume de debêntures, em que expõe a União a perder o controle acionário da empresa, uma decisão tomada num círculo fechado entre meia dúzia de dirigentes da empresa e do Governo.

Daí eu questionar também não só esse aspecto, que eu acho que é o ponto fundamental, o valor da transação, mas uma decisão dessa ser tomada, sem que o Congresso Nacional sequer tomasse conhecimento; uma operação que expôs, que levou o Governo a perder o controle acionário da Companhia. A Vale do Rio Doce é um patrimônio público. Ela foi construída com o trabalho, com o esforço, a dedicação, os investimentos do povo e que, por uma decisão tomada em círculo fechado, sem que a opinião pública tomasse conhecimento, sem que o Congresso Nacional, aqui onde estão os representantes do povo, a quem cabe zelar e defender os interesses públicos, tomasse conhecimento.

Gostaria de frisar bem, porque o Senador Roberto Campos invocou a Constituição para defender a privatização até de uma companhia como a Vale do Rio Doce, uma companhia que, ao longo de sua história, sempre foi eficiente e foi construída com o trabalho do povo, com os recursos públicos, não tenha atentado também para esse detalhe; uma iniciativa dessa poderia levar à privatização da companhia, porque, realmente, o volume das debêntures emitidas poderia levar a essa situação, uma decisão tomada à revelia do Congresso Nacional, onde têm assento os representantes do povo.

Essa deveria ser também uma preocupação do Senador Roberto Campos, ao criticar a Companhia Vale do Rio Doce, ao criticar o Governo, omissão naquele episódio, até conivente através do Ministro Delfim Netto.

Acho que essa é uma crítica política que cabe neste episódio.

Outra questão que eu gostaria de colocar aqui, apenas para esclarecer aos participantes deste debate, em espe-

cial ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que levantou a questão há pouco; é a participação dos empregados da Companhia Vale do Rio Doce na Direção da Companhia.

Essa foi uma tese levantada pela bancada do Espírito Santo, junto ao Presidente eleito, Dr. Tancredo Neves; nós defendemos essa participação do empregado na Companhia Vale do Rio Doce, que não se fez ao longo desses 20 anos de autoritarismo; infelizmente, por razões que não vou discutir, nossa sugestão ao Senhor Presidente da República não foi aceita; mas eu gostaria de destacar aqui o círculo fechado que é essa Direção da Companhia Vale do Rio Doce; ela tem um Conselho Administrativo, tem várias diretorias nas suas subsidiárias, mas o fato é que são poucas pessoas que ocupam esses cargos de direção; essas pessoas se revezam no Conselho Administrativo da Vale, nas suas diretorias, principalmente nas suas subsidiárias.

Na verdade, é uma Direção fechada, que não conseguimos abrir à participação dos seus empregados, que muito contribuíram para a grandeza da Companhia Vale do Rio Doce, inegavelmente e o Presidente, Dr. Eliezer Batista, sabe disso.

A respeito, o Dr. Eliezer, respondendo o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, afirmou que a Companhia tem um bom relacionamento com seus empregados e citou, inclusive, que nunca houve uma greve na Companhia Vale do Rio Doce. Mas, a bem da verdade, para esclarecer os presentes, é preciso que se diga: a Companhia Vale do Rio Doce sempre manteve um controle sobre o Sindicato dos Empregados de Ferrovias do Estado do Espírito Santo; há uma ingerência direta da Direção da Companhia no sindicato e vou citar aqui um exemplo frisante do que estou afirmando: foi agora no último acordo salarial firmado.

Ao longo da campanha salarial, várias assembleias foram realizadas em Vitória, no recinto da Desportiva Ferroviária ou em outro recinto que não era o da Companhia, mas na hora de fechar o acordo, quando as divergências eram grandes, essa assembleia foi levada pelo Presidente do Sindicato, naturalmente sob influência da Direção da Vale do Rio Doce, para o recinto da própria Companhia, para as dependências da Vale do Rio Doce; isso foi denunciado pela imprensa capixaba, pelas lideranças do Sindicato dos Ferroviários, as lideranças da Oposição. De forma que não vejo, assim, um grande feito da Companhia, o fato de nunca ter havido uma greve, de ter vivido esses 20 anos de arbítrio, de arrocho salarial, de injustiça social em paz com os seus funcionários. Na verdade, o sindicato da categoria sempre viveu sob a tutela da Direção da Companhia Vale do Rio Doce.

Eram esses os esclarecimentos que queria prestar e não tenho nenhuma questão a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem mais alguma pergunta, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO MAX MAURO — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dailson Laranja.

O SR. DAILSON LARANJA — Gostaria de cumprimentar o Senador José Ignácio Ferreira e o conferencista de hoje, Dr. Eliezer Batista, pelas suas colocações feitas aqui, no Sendo Federal.

Lógico que muitas indagações surgiram e eu gostaria, com a permissão, pedindo vênias aos que aqui se encontram, para regionalizar mais as minhas indagações.

Sabemos que a Companhia Vale do Rio Doce tem, no Estado do Espírito Santo, o seu grande potencial, no que tange às condições marítimas que o Estado oferece para o escoamento da produção de minério da Companhia Vale do Rio Doce; posteriormente, a construção de silos, com o objetivo de desenvolver a produção agrícola do cerrado.

Somos um Estado com condições portuárias, apesar de sermos um Estado territorialmente pequeno, mas com grandes possibilidades turísticas, vez que saímos do mar a 35, 38 graus e, em 1 hora e pouco, estamos à montanha, vivendo um clima dos melhores da Europa, como é o caso de Pedreiras, etc. Mas o Estado, recentemente, sofreu uma catástrofe, que levou à ruína todas as suas estradas, quer as do Estado, as estradas vicinais, as de escoamento da produção agrícola do Estado, como também as estradas tronco, as BRs, como sejam: a BR 101, a BR 262, que ligam Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais a Vitória, no Espírito Santo; que ligam a Bahia a Vitória e, conseqüentemente, ao Rio de Janeiro. Essas estradas, Sr. Presidente, com o do conhecimento de V. Exª, encontram-se em estado precaríssimo?

Pois bem, entendemos que a Companhia Vale do Rio Doce, que tem seus grandes objetivos, que já foi objeto até de discussão política, não obstante os problemas políticos que o Estado do Espírito Santo vivia, ele conseguiu carrear certos recursos, no sentido da melhoria de suas condições de vida das periferias da cidade, no que tange à pobreza imensa que ali reside, nos imensos aglomerados urbanos da região da Grande Vitória, em que a população vive em estado de miséria absoluta.

Pois bem, o que queríamos colocar é exatamente que V. Sª discorresse sobre esse potencial do Estado do Espírito Santo, os interesses nacionais voltados para o Estado do Espírito Santo, em razão das suas condições geográficas.

Eu vi, aqui, um Senador fazendo perguntas em relação à produção de álcool. Já somos um Estado que está dando uma contribuição à nação no que toca ao projeto alternativo de energia, na produção de álcool em grande escala, etc.

Gostariamos de saber, meu nobre Presidente — e sabemos que V. Exª é mineiro, mas conhece bem o Estado do Espírito Santo, vive bem as suas condições e as suas potencialidades, conhece sua economia e sabe também das suas necessidades — o que a Vale do Rio Doce pode fazer, através dos seus fundos, através dos seus próprios interesses, sabemos que ela é uma Companhia, que tem sido dirigida visando obter o crescimento nacional e, conseqüentemente, lucros, dentro de todo esse complexo que nós estamos analisando, vendo e discutindo neste instante, o que poderíamos fazer, a nível nacional, para melhorar essas condições tão precárias, tão terríveis em que vive o Estado do Espírito Santo atualmente. No que tange às suas vias de acesso principais, como seja as BRs de que nós falamos, e entendemos que precisa haver um esforço nacional para recuperá-las, de maneira que por elas possam circular os recursos de que o País realmente precisa. São objetivos esses não só do Estado do Espírito Santo, mas são objetivos nacionais. Que os olhos da Nova República possam realmente ser voltados para o Estado do Espírito Santo, para que ele possa dar a sua contribuição ao desenvolvimento nacional.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Aí temos dois aspectos: o aspecto geral no qual se insere a questão do cerrado, do corredor etc., onde o Espírito Santo, especificamente Vitória, vai ser o terminal de todas essas vias de transporte, as principais e as secundárias, desde o Sul da Bahia, Norte do Rio de Janeiro, até do interior aqui, do Planalto Central, vai tudo dar em Vitória. Então, a tendência natural, desde a industrialização desses produtos ou semi-industrialização, até a parte comercial, tudo isso, vai se concentrar lá naquela área. Evidentemente, nós temos aquele fundo, que já foi colocado à disposição de Minas quanto do Espírito Santo, num convênio assinado entre os dois governos, para os quais foi alocada uma parcela importante para substituição de pontes, que foram destruídas pelas enchentes recentes no Norte do Estado principalmente. E, além disso, para diminuir a burocracia pelo lado da Vale do Rio Doce, porque, cada aprovação tem que passar pela diretoria, pelo

Conselho da Vale, isso foi simplificado por esse acordo, e as decisões serão tomadas pelo próprio Estado de comum acordo com a empresa.

Mas, acho que a tendência desse fundo é crescer proporcionalmente ao crescimento do lucro da empresa, o que poderá trazer uma substancial contribuição já para os próximos anos. Este ano já tem uma disponibilidade bastante considerável, comparada com os anos anteriores, em vista dos bons resultados do ano passado. Mas, esperamos que, de agora para a frente, isso seja planejado de comum acordo, e a passagem do fundo para o controle do próprio Estado, de maneira que os interesses do Estado sejam atendidos muito mais, de acordo com os anseios da própria população e das necessidades mais urgentes da população.

Nesse sentido, também temos promovido empreendimentos ao longo de todo o Vale do Rio Doce. Um dos objetivos nossos, agora, com a entrada de Carajás em funcionamento, a nossa tendência é industrializar cada vez mais a Vale. E incluímos como Vale toda a região abrangida economicamente pela ferrovia, e Vitória como ponto terminal. Prevemos um desenvolvimento para essas indústrias, que estão vinculadas com a agricultura ou a silvicultura, digamos, ferro-liga, ligas, superligas, silício metálico de alta pureza para a indústria microeletrônica, coisas desse tipo, porque a interface com a silvicultura é muito grande. Você precisa de carvão vegetal de alta pureza para a redução, isso cria emprego no campo, cria florestas artificiais, cria condições para fixar o homem ao campo, dar maior número de empregos no campo, empregos de nível razoavelmente alto, bom, compatível com a dignidade humana, etc.

Já estamos saindo com dois ou três empreendimentos novos nesse sentido, que vão ter grandes repercussões sobre o Estado, não só sobre as indústrias propriamente ditas mas da sua transformação ulterior. Se você for refinar o processamento, digamos, pode ir até para a indústria microeletrônica ou indústria de fibra ótica, o que quiser. Então, vamos abrir caminho nesse sentido.

Tenho para mim — é aqui vale muito mais o sentimento do que a numerologia — que, o Espírito Santo tende a ser um dos Estados, pelas suas dimensões, tipo de população, cultura, com o interior todo cultivado à base da pequena propriedade, com nível de renda per capita maior do Brasil nos próximos anos. É uma questão de planejamento e cumprimento dessa planificação à risca, porque acho que não faltarão as oportunidades.

Então, aquilo que aqui eu disse, no início da exposição, de puro enclave de exportação, de tirar da mina, exportar e ignorar a região, isso é coisa do passado. Hoje, nós estamos muito mais para fora do que para dentro, por condições até de própria sobrevivência no futuro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao Dr. Albuino Cunha de Azeredo.

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — Dr. Eliezer, a Vale do Rio Doce tem no seu sistema Rio Doce o tripé: Minas, estrada e porto, um dos segredos do êxito operativo do sistema, e é sabido que, em termos de transporte no Brasil, um dos pontos mais críticos é justamente a inexistência de algo que funcione como sistema. No Projeto Cerrado a escala prevista chega a atingir af 10 milhões de toneladas, irá envolver várias entidades, desde a Vale do Rio Doce, a Rede Ferroviária e outras entidades. As primeiras experiências feitas, conforme foi colocado por V. Sª, deram resultados em escala piloto evidentemente. Numa escala dessa magnitude, qual é o pensamento da Vale do Rio Doce sobre a operacionalidade desse sistema?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — O assunto está sendo intensiva e extensivamente estudado. Nós achamos que, com pequenos melhoramentos adicionais na linha principal, que você conhece bem, mas principal-

mente na ligação Belo Horizonte-Costa Lacerda e Belo Horizonte-Uberlândia, nós podemos fazer isso funcionar para 10 milhões de toneladas de grãos, fora os demais produtos com relativa facilidade, desde que disponhamos no porto, da estocagem necessária aos diferentes produtos, inclusive um terminal de *containers*, que está sendo estudado para Tubarão. Então, como isso vai crescer gradativamente, aí entra aquele problema modular, de que nós falamos anteriormente, a programação pode ser feita por etapas compatíveis com as disponibilidades de capital, de modo que o problema técnico pode se ajustar perfeitamente dentro da cronologia, sem maiores problemas. Não achamos que vamos encontrar maiores problemas, a não ser na parte ferroviária, principalmente Costa Lacerda-Belo Horizonte, que o objetivo agora é retificar aquele trecho. Uma vez retificado aquele trecho, a capacidade de transporte aumenta consideravelmente e esse gargalo vai ser eliminado, e em seguida o outro gargalo entre Belo Horizonte-Uberlândia. Mas isso está sendo equacionado dentro daqueles patamares que figuram naquele documento ali exposto.

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — Uma segunda colocação seria mais para o próprio Senador José Ignácio Ferreira, é que me preocupam muito os programas de investimento conflitantes, que vêm sendo feitos e planejados em corredores alternativos, programas esses jogando com a mesma demanda de transportes. Não há dúvida de que pelos diversos estudos feitos pela própria Vale do Rio Doce e outros mais de que tive oportunidade de participar, o Corredor de Vitória é, sem dúvida, o corredor que, economicamente, se justifica para o escoamento dessa produção. Mas, nós temos visto vários planos, programas, projetos, alguns inclusive submetidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, onde constam, para essa mesma demanda de transportes, programas de investimento para o Corredor de Santos e para o Corredor de Sepetiba. No momento em que nós estamos realmente atravessando uma situação delicada em termos de recursos — no passado já chegamos a fazer investimentos conflitantes — eu queria assinalar aqui, nesta oportunidade, a minha preocupação quanto a esses programas, e o nosso Senador, que é responsável pela coordenação do Corredor de Vitória, que procurasse realmente se inteirar desses projetos, alguns dos quais estão em implantação, estão jogando com a mesma demanda de transporte, que está viabilizando o nosso corredor de Vitória.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — A nossa tese que enfatizei aqui duas vezes é a frequência de navios no Porto de Tubarão, com rotas coincidentes de mercado de produtos do próprio corredor, o grande calado, a grande tonagem desses navios que fazem o frete econômico. Mesmo que as outras soluções fossem, digamos, fisicamente mais curtas, ou mesmo que o custo fosse menor na parte da componente ferroviária propriamente dita, dentro do sistema, o custo global nosso seria menor. Eu queria dizer que isto deve ser debatido, acho que o debate é sadio, só pode trazer melhorias. Nós estamos convencidos de que esta é a solução. Mas, se alguém vier demonstrando-nos que tem uma solução melhor do que a nossa, levando em conta isso que o Sr. está dizendo, que é da maior importância...

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — A melhor é a alternativa Vitória. O que me preocupa são os investimentos que estão sendo feitos nas outras duas alternativas, contando com essa mesma demanda para viabilizar esses corredores.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Aí o debate seria muito útil, porque o capital nacional disponível é

pequeno, é escasso, e vem o que eu disse anteriormente, não só esse fator, mas o fator da interface, da simultaneidade dos outros investimentos ligados a essa mesma logística: linhas de força, linhas de comunicação, tudo isso faz parte de um programa. Se se coloca uma geografia errada, também já está prejudicando aquela economia, que está concentrada no eixo de adensamento econômico. Isso está perfeitamente de acordo com o que... é a nossa tese aqui.

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não havendo mais perguntas a serem formuladas e chegando rigorosamente ao final do nosso tempo, eu quero, inicialmente, agradecer ao eminente Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Dr. Eliezer Batista da Silva, pela exposição lúcida e coerente que fez. Também quero agradecer a todos que debateram aqui, pelo debate aberto, muito esclarecedor, de quantos que aqui se encontram, inclusive com a presença auxiliar do Dr. Samir Zraick, que aqui se encontra, e dizer ao eminente Presidente da Vale do Rio Doce, que essas questões que, eventualmente, tenham ensejado uma diversificação dos debates, em relação ao tema central, decorrem, exatamente, desse tempo de afirmação do Congresso Nacional, tempo de afirmação do Poder Legislativo. E essas questões todas aqui emergiram, elas revelam claramente, no seu impulso de formulação, esse tempo de retomada de prerrogativa, de ampliação de espaços do Parlamento e do controle social, que o Parlamento deve, efetivamente, exercer nessa Nova República, muito mais República, que nós queremos tornar res publica transparente, coisa pública no seu verdadeiro espírito, no seu sentido.

Quero também agradecer a V. Exª, eminente Presidente Eliezer, por haver accedido com prestimosaidade ao convite que o Senado lhe formulou, e dizer que V. Sª, com a sua autonomia crítica, com a sua determinação, operosidade e competência, tem mostrado que nenhum país é capaz de realizar o seu destino, contrariando a lógica, contrariando a coerência e pela via de improvisação, da desinformação, da desatualização, do fanatismo e do preconceito, mas só pela via da racionalidade administrativa, da competência gerencial, do trabalho afinal.

Quero, encerrando, também traduzir os meus agradecimentos às autoridades que aqui vieram e aqui se encontram presentes, aos jornalistas, servidores da Casa, registrar, por derradeira, a presença do eminente Secretário da Justiça do Espírito Santo, Dr. Mário Moreira, que se encontra aqui presente também, nos honrando muito e enriquecendo com sua presença esse evento; e dizer da satisfação que devo extravasar aqui, de todos nós do Senado Federal, por esta oportunidade, em que, com clareza, muitas das questões que muitos desejariam formular, foram formuladas e foram respondidas. Quero dizer, também, a V. Exª que o Senado se dispõe — e já começam as gestões nesse sentido — em muito breve oferecer a V. Sª a oportunidade, como deseja V. Sª dar ao Senado Federal, à sociedade, todos os esclarecimentos acerca das questões que têm sido controvertidas aqui ou alhures. Eu percebo, e pela solicitação que V. Sª está ansioso por ter esta oportunidade. Teve a parcialmente agora. E o Senado se rejubila por isso, pela satisfação que deu à sociedade em parte e deseja dá-la por inteiro, sintonizado, inclusive, com o pensamento e o desejo de V. Sª.

Eu quero, portanto, agradecer a todos, e também anunciar que o painel de amanhã tem o seu início às 15 horas, e pedir que os componentes deste painel, os protagonistas, os participantes deste painel, estejam aqui, nessa oportunidade, em que nós nos desdobremos por seg-

mentos vários, aquilo hoje que, com tanta sabedoria e com tanta competência a todos nós foi exposto.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA A REALIZAR ESTUDOS SOBRE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO:

3º Reunião, realizada em 10 de abril de 1985

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores José Ignácio Ferreira, Benedito Ferreira, João Calmon, reúne-se a Comissão Especial destinada a realizar estudos sobre produção de alimentos e corredor de exportação. O Sr. Presidente registra a presença dos Srs. Senadores Carlos Lyra, Deputado Estadual Dailson Laranja, do Espírito Santo, dos Drs. Renato Zandonade, Máximo Borgo, da CODESA, do Dr. César Abauvre, da Cia. Siderúrgica de Tubarão, do Deputado Federal Nyder Barbosa e do Senador João Calmon.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador José Ignácio Ferreira declara abertos os trabalhos.

Inicialmente, o Sr. Presidente estabelece o seguinte roteiro de trabalhos: Engenheiro Agripino Abranches, falará sobre a participação da Vale do Rio Doce no projeto cerrados e o corredor de exportação, o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica da Presidência da Vale do Rio Doce, abordará aspectos gerais da comercialização internacionais de grãos e o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro Roberto Kensky, Superintendente do Porto de Tubarão, que abordará o tema: "Infra-estrutura portuária capixaba e o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo". O Engenheiro Mariano Toribio, Superintendente da Estrada de Ferro Vitória — Minas, que dissertará sobre "A Estrada de Ferro Vitória — Minas como parte de corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo". O Engenheiro Fausto Ribas, do Departamento de Engenharia da Vale do Rio Doce, sobre estudos e projetos do sistema ferroviário do corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. E, finalmente, o Engenheiro Olávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial da Estrada de Ferro Vitória — Minas, que falará sobre "Uma Política Comercial específica para o Corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo".

A seguir, é concedida a palavra aos painelistas no ordem do roteiro estabelecido.

Usam da palavra, para arguição, o Srs. Senador Benedito Ferreira, na qualidade de Relator e Senador José Ignácio Ferreira, Presidente. A seguir, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Srs. Clóvis Faria, Diretor da OLVEBRA, Albino Cunha de Azevedo, Máximo Borgo, Mauro Márcio Oliveira, Assessor Parlamentar, Nilson Machado, Renato Zandonade, Gerente Nacional do Trigo, do Ministério da Agricultura, Eurípedes Janes da Organização das Cooperativas paranaenses, Paulo Roberto Cunha, da Cooperativa Rio Verde e finalmente o Sr. Senador João Calmon.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença dos ilustres painelistas, assim como dos Senadores, Deputados, empresários e representantes de órgãos da Administração Direta e Indireta dos Estados e da União. Agradece, também, aos funcionários desta Casa que garantiram a infra-estrutura necessária para a realização deste evento. Em seguida, determina, que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO

Reunião realizada em 10-4-1985, às 16,00 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Depois da forte impressão que nós deixamos a palestra de ontem do eminente Presidente e os debates que a ela se seguiram, nós instalamos agora este painel sobre o corredor de exportação Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo.

Ao meu lado está o eminente Senador Benedito Ferreira, da representação de Goiás, que é o Relator desta Comissão.

Essa exposição será feita singularizadamente por cada um dos expositores, sem apartes, sendo o seguinte roteiro: Engenheiro Agripino Abranches, sobre a participação da Vale do Rio Doce no projeto cerrados e o corredor de exportação, o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica da Presidência da Vale do Rio Doce, abordando aspectos gerais da comercialização internacional de grãos e o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro Roberto Kensky, Superintendente do Porto de Tubarão, que abordará o tema: Infra-estrutura portuária capixaba e o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. E o Engenheiro Mariano Toribio, Superintendente da Estrada de Ferro Vitória — Minas, que abordará o tema "A Estrada de Ferro Vitória — Minas como parte do corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro Fausto Ribas, do Departamento de Engenharia da Vale do Rio Doce, abordando estudos e projetos do sistema ferroviário do corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. E finalmente o Engenheiro Olávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial da Estrada de Ferro Vitória — Minas, que abordará o tema "Uma Política Comercial específica para o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo".

Como primeiro expositor, eu concedo a palavra ao Engenheiro Agripino Abranches. (Palmas.)

O SR. AGRIPINO ABRANCHES — Sr. Senador José Ignácio, Presidente desta Comissão, Sr. Senador Benedito Ferreira, Relator da Comissão, senhores a nossa participação, como um dos painelistas expositores dessa tarde é muito breve. Na realidade, aquilo que caberia a nós, o Dr. Eliezer Batista, Presidente da Vale do Rio Doce, falou ontem de maneira bastante ampla. De modo que convém apenas lembrar, na fase deste painel de hoje, que a Vale do Rio Doce participa deste projeto e participa efetivamente do corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. Para isso conta com o seu pessoal próprio. Criou, diríamos, uma equipe multidisciplinar, com técnicos das várias áreas da empresa, da área do planejamento estratégico, da área de engenharia e das áreas operacionais, cujos nomes já foram mencionados pelo Sr. Presidente da Comissão.

A visão da Vale do Rio Doce sobre esse corredor nada mais é do que tentar colaborar com os esforços do Governo, com os esforços dos empresários brasileiros no sentido de ampliarmos as receitas cambiais do País e principalmente fazer com que os produtos agrícolas e os alimentos cheguem a preços mais baixos, preços razoáveis aos consumidores brasileiros. Este corredor, como os demais corredores de exportação do Brasil, hoje coordenados pelo Ministério dos Transportes, tem esse grande objetivo de a um só tempo custos mais reduzidos aos

consumidores. Portanto, o seu nome correto é "corredor de abastecimento e exportação". Nesse sentido, a Vale do Rio Doce, que hoje dispõe de uma infra-estrutura portuária e opera uma ferrovia, viu uma oportunidade de, em contribuindo com o País e com os esforços dos empresários brasileiros, também ampliar — como disse aqui ontem o Presidente da Vale do Rio Doce — as suas receitas, transportando mais cargas através de sua ferrovia.

Do ponto de vista da agricultura, que me caberia, pela minha formação tecer alguns comentários, tendo a impressão de que não é no painel desta tarde o momento mais adequado, porque, segundo todo o temário e todo o programa de trabalho desta Comissão, um trabalho muito amplo e muito abrangente, exaustivo diríamos, teremos nos próximos meses, nas próximas semanas temas específicos que aqui serão desenvolvidos, sobretudo sobre a produção agrícola e o grande potencial de produção da região do Brasil-Central, dos Cerrados brasileiros.

Mas vália a pena fazer algumas considerações ligeiras, porque o que nos parece crítico é que este País, com esse grande potencial de produção agrícola ainda se depara com problemas do seu próprio abastecimento interno. E não poderíamos perder a oportunidade de que se nos apresenta para falar sobre o assunto, aproveitando uma infra-estrutura existente, uma infra-estrutura viária, rodoviária de toda essa região do Planalto Central, dos cerrados deste Brasil, do Centro-Oeste brasileiro, onde já temos uma infra-estrutura razoavelmente desenvolvida, não só uma infra-estrutura física de telecomunicações, de sistema viário, de armazenamento, mas infra-estrutura social de saúde, educação, etc., com centenas de municípios nesses Estados do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Bahia, que são na realidade cidades rurais. São milhões de brasileiros que vivem nesta região dos cerrados brasileiros, e onde o Governo de certa forma está fazendo investimentos públicos em todos os níveis, seja nas prefeituras, nos governos estaduais no Governo federal, e, em muitos casos, esses investimentos que são necessários para atender os brasileiros que ali vivem, não há uma resposta, do ponto de vista econômico, a esses investimentos públicos ali realizados, razão por que a agricultura nos apresenta, neste momento, como uma das opções válidas para este País, principalmente como, quem sabe, uma bandeira para esta Nova República que se inicia, e, quem sabe, fazendo com que os brasileiros possam ter uma mesa mais farta dentro de alguns anos.

Sabemos que a produção brasileira de grãos está estacionada há vários anos, não cabe aqui fazer nenhuma consideração dos antecedentes desta estagnação, mas a verdade é que nós estamos produzindo uma quantidade relativamente pequena de produtos agrícolas. E para o caso desse projeto, se nós conseguirmos conciliar a seleção das áreas agrícolas, potencialmente de melhor aptidão agrícola, com a infra-estrutura existente, em curtíssimo prazo, sem pressão sobre o Tesouro, com investimentos relativamente pequenos, como os senhores verão aqui com os expositores se seguirão, poderemos talvez em 6 ou 7 anos incorporar 5 milhões de hectares de terra com a produção estimada, tomando dados pessimistas, em 10 milhões de toneladas de grãos, o que por si só já representaria 20% da atual produção de grãos do Brasil.

Imaginem os senhores esses 10 milhões de toneladas de grãos em toda esta vasta região. Segundo os estudos agrônômicos, essa região tem reservas de terras com aptidão agrícola da ordem de 60 milhões de hectares, mesmo utilizando-se uma tecnologia modesta, vamos dizer, uma tecnologia média, sem grande sofisticação, usando o nosso próprio agricultor, incluindo nesse processo os empresários agrícolas de toda a natureza, ou seja, desde

o pequeno proprietário rural ao médio, ao grande produtor. Todos podem participar desse programa, porque o apoio à agricultura é antes de tudo um programa e um projeto democrático, em que todos têm oportunidade. Neste momento precisamos interiorizar o desenvolvimento para dar oportunidade de trabalho, que precisamos dar oportunidade a toda essa gama de pequenos agricultores composta destes, o exemplo de projetos de assentamento de agricultores. Há hoje agricultores cultivando 250, 300 hectares nos cerrados, que antes só se prestavam para a criação extensiva, a um criatório extensivo, a uma pecuária extensiva. Hoje esses agricultores estão vivendo uma vida digna, educando a sua família, educando os seus filhos e colaborando para este País. Nós calculamos que se usando uma tecnologia média a aplicação de fertilizantes, defensivos e alguma mecanização, cada cinco hectares cultivados podem gerar um emprego duradouro, um emprego permanente, sem considerarmos, naturalmente, todo o efeito multiplicador dos problemas agrícolas que, certamente, geraria um grande número de empregos indiretos. Este é o grande desafio do País, no nosso ponto de vista, numa visão social e econômica desse Projeto Cerrado que, se nós conseguirmos incorporar ao processo produtivo agrícola nos próximos 15 anos, no fim deste século, diríamos, mais 10 ou 15 milhões de hectares, estaremos, sem dúvida, encontrando uma grande fonte de geração de empregos no País.

Além dos investimentos complementares que ainda serão necessários — os senhores verão isso nas exposições que se seguirão dos nossos companheiros da Companhia Vale do Rio Doce sobre a infra-estrutura básica do sistema ferroviário, de armazenamento, etc. — o financiamento da produção agrícola, é, sem dúvida, um desafio que o próprio Governo brasileiro está vivendo em relação ao financiamento do crédito para a produção agrícola brasileira. É claro que este crescimento pode ser em função das disponibilidades e de uma decisão política do Governo em criar um programa que não faça pressão sobre o próprio orçamento e sobre o Tesouro Nacional. De modo que se pode provocar ou pode-se estimular um crescimento por patamares ou por módulos de produção sem que precisemos incorporar milhões e milhões de hectares num só ano. Isto é possível. Do ponto de vista técnico, não há mais dúvida quanto ao sucesso de ocupação dessas áreas. Os Senhores se lembram quando foram lançados outros programas — o grande programa do Brasil que foi lançado, o Programa Pólo-Centro, em algum tempo conseguiu-se, em pouco mais de três anos, incorporar mais de três milhões de hectares ao processo produtivo na região do programa, nos Estados do Centro-Oeste brasileiro. Esses programas, na época, trouxeram os seus reflexos positivos. Infelizmente o programa foi paralisado. O que se quer, hoje, aproveitando-se da experiência do passado, de todos os sucessos e insucessos na condução de uma agricultura numa área que antes não conhecíamos, é fazer com que esta produção agrícola e esta visão da Vale do Rio Doce, apesar de ser um programa bastante democrático, dando oportunidade aos pequenos produtores ou aos médios e grandes produtores, não seja dispersa quanto foi no passado, de modo que não force o Governo a investir novamente em infra-estrutura básica, sobretudo nas estradas alimentadoras e em rodovias estaduais e federais.

A nossa visão do programa é, tanto quanto possível, fazer com que esse projeto seja também um projeto sistêmico, ou seja, que nós tenhamos um certo controle sobre as áreas de produção e que elas não sejam tão longe, sobretudo nos eixos ferroviários, e que tenhamos armazéns estrategicamente localizados, para que facilite não só a coleta da produção, mas, sobretudo, que facilite o acesso, que facilite a distribuição dos insumos, dos ferti-

lizantes, defensivos etc. Hoje, na medida em que a agricultura fica dispersa numa área muito vasta, certamente nós estamos encarecendo o custo de produção para os produtores porque, hoje, é comum, aqui na nossa região — os Senhores que são desta região, vivem aqui e sabem disto — gastamos mais dinheiro com o frete de caminhão do que com o calcário, por exemplo, ou como o fosfato natural. Esta situação é que não pode perdurar, porque, se assim for, certamente não estaremos produzindo competitivamente com o mercado externo e muito menos estaremos beneficiando o consumidor nacional. De sorte que, Sr. Senador José Ignácio Ferreira, Presidente da Comissão, são estas ligeiras considerações sobre esta concepção. Muito obrigado a V. Ex^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antes de conceder a palavra ao próximo depoente, faço o registro, aqui, da presença do ilustre Senador Carlos Lyra, do Deputado Estadual Dailson Laranja, do Espírito Santo, como, também, de diversos empresários, dos Drs. Renato Zandonave, Máximo Borgo e César Abauvre, o Dr. Máximo Borgo é da CODESA, e o Dr. César Abauvre, da Companhia Siderúrgica de Tubarão.

Concedo a palavra ao Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica da Presidência da Companhia Vale do Rio Doce, que abordará o tema "Aspectos gerais da comercialização internacional de grãos e o corredor Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo".

O SR. CÉSAR CÂMARA — Acho que não seria demais agradecer ao Exmo. Senador José Ignácio Ferreira a oportunidade que está dando a mim e aos meus colegas da Vale do Rio Doce para vir aqui apresentar a V. Ex^{as} o trabalho e os estudos que estão sendo desenvolvidos pela Companhia Vale do Rio Doce com relação ao tema "Corredor de Abastecimento de Exportação Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo".

Como os senhores sabem, a Cia. Vale do Rio Doce ocupa, hoje, uma posição de singular importância no quadro do comércio exterior brasileiro, contribuindo, com isto, com uma significativa geração de receita cambial para o País, e ocupa, também, desfrutando uma posição de destaque, diria, inclusive, uma posição de liderança, no comércio internacional de minério de ferro, no mercado internacional, por via oceânica.

Esta situação que a Vale do Rio Doce desfruta, hoje, no mercado internacional de minério de ferro resulta, na realidade, de uma estratégia delineada no início dos anos 70, estratégia esta que consistia de duas peças básicas: a expansão da mineração de ferro como condição sine qua non para manter e até mesmo ampliar a posição que a Vale do Rio Doce havia conseguido no mercado internacional de minério de ferro e, segundo, a estratégia de diversificação e de atividade, resultado da observação de uma série de oportunidades favoráveis percebidas no mercado internacional, das quais resultaram os investimentos, os empreendimentos que a Vale do Rio Doce tem hoje, não apenas no campo da mina de metalurgia, como é o caso do complexo bauxita-alumina-alumínio, mas, também, em outros setores da mina-metalurgia, como o manganês, e outras atividades importantes, como é o caso da madeira, da celulose, que consubstanciaram a estratégia de diversificação e de atividades horizontais da Vale do Rio Doce.

A formulação dessa estratégia, da qual todos nós, aqui, da Vale do Rio Doce, hoje, participamos no início da década de 60, resultou de uma consideração que era de fundamental importância, que era o equacionamento do transporte marítimo como condição necessária para que a Vale do Rio Doce viesse a colocar os produtos brasileiros no mercado internacional a preços competitivos, numa concorrência árdua que ela disputava, principalmente no campo da mineração externa.

A formulação dessa estratégia, da qual todos nós aqui da Vale do Rio Doce, hoje, participamos no início da década de 70, resultou de uma consideração que era de fundamental importância, que era o equacionamento do transporte marítimo como condição necessária para que a Vale do Rio Doce viesse a colocar os produtos brasileiros no mercado internacional a preços competitivos, numa concorrência árdua que ela disputava, principalmente no campo da mineração de ferro. A formulação dessa estratégia, o equacionamento dessa estratégia, consistiu na criação de um complexo portuário, que permitiria transformar as distâncias geográficas em distâncias econômicas, que viessem a possibilitar os produtos brasileiros de frequentarem esses mercados, numa situação de razoável competitividade. A peça importante desse equacionamento logístico foi a criação do complexo portuário de Tubarão, que permitiu a Vale do Rio Doce ampliar as suas fronteiras de ação no mercado internacional, além daquelas que ela já tinha conquistado nos países da Europa Ocidental e da Europa Oriental, principalmente com relação aos países da Comunidade Econômica Européia.

A expansão da fronteira geográfica, dessa fronteira geográfica para os países do leste asiático, especialmente o Japão, e de economias emergentes, como é o caso da economia coreana, só puderam ser vencidas, e isso significava uma distância geográfica de aproximadamente de 11 mil milhas, que é a distância que separa o Porto de Tubarão ao arquipélago japonês, em condições que possibilitassem a Vale do Rio Doce colocar o seu produto, o minério de ferro, em condições semelhantes àquelas que os produtores australianos conseguiam colocar junto às usinas siderúrgicas japonesas. Esse equacionamento permitiu, através da criação do complexo portuário de Tubarão, a Vale do Rio Doce, fazer o tráfego de navios granelheiros, de grande porte, navios que hoje chegam a 300 mil toneladas, possibilitando que o minério chegasse a um preço razoável nas usinas japonesas. Essa foi a base do equacionamento logístico que permite hoje a Vale do Rio Doce disputar uma posição, eu diria, de liderança no mercado internacional de minério de ferro.

Hoje, talvez, um novo desafio se apresenta à Vale do Rio Doce. No campo do minério de ferro o desafio que está sendo vencido com a inauguração da estrada de ferro Carajás e que vai possibilitar à Vale do Rio Doce manter assegurada e, talvez, até mesmo ampliar a parcela que ela já detém no mercado internacional. É uma série de oportunidades comerciais começam a ser percebidas também não apenas nos países da Comunidade Econômica Européia, mas também nos países do leste europeu, principalmente nos países do leste asiático, representados pelo Japão e Coreia, e também de todos os países do sudeste da Ásia, que é a perspectiva de ampliação da participação brasileira no comércio internacional de grão.

Eu gostaria de colocar uma transparência para mostrar aos Senhores a posição...

Gráfico 3.1 — Esse gráfico pretende ilustrar a evolução dos últimos anos do comércio mundial de grãos, por via marítima, pelas principais regiões.

Os Senhores podem observar a evolução dos países de economia emergente, os países próximos do Oriente Médio, próximo da África e o crescimento acentuado dos países do extremo Oriente no comércio internacional de grãos, que hoje, estando a ordem de 200 milhões de toneladas, cresce a uma taxa de aproximadamente de 6%, anualmente.

Gráfico 3.2 — Vou passar em seguida à ilustração sobre o ponto de vista da oferta dos principais blocos, no comércio mundial de grãos por via marítima, exportadores de grãos, onde se nota a evolução do mercado americano e dos produtores da Argentina e da Austrália nos suprimentos de grãos do extremo da Ásia.

Esse mapa dá uma idéia do fluxo, por via oceânica, do comércio mundial de grãos, notando-se ali a presença significativa dos Estados Unidos, dos produtores da costa leste americana, do Golfo do Texas, que fazem o seu comércio através do Canal de Panamá e a situação praticamente inexistente de presença de produtores brasileiros no suprimento do mercado internacional de grãos.

O que se constata hoje é que o Brasil tem uma participação relativa, muito pequena no comércio internacional de grãos. Essas novas oportunidades percebidas pela Vale do Rio Doce induziram a uma série de estudos desenvolvidos na Vale do Rio Doce para se verificar de que maneira nós poderíamos ter acesso aos países do Leste Asiático a preços competitivos com os produtores norte-americanos e com os produtores americanos. Dessa constatação resultou a evolução de um conceito mencionado ontem aqui pelo Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Dr. Eliezer Baptista, que era exatamente o conceito de cargas intercaladas, de cargas combinadas, de tal maneira que em graneleiros de grande porte, de grande capacidade, pudessem ser embarcadas simultaneamente não apenas o minério de ferro mas, também, outros produtos, especialmente grãos agrícolas, que viriam beneficiar, através de um custo do frete mais barato, os produtores brasileiros no acesso a esses mercados mais distantes.

Esse é o conceito que foi desenvolvido na Vale do Rio Doce, que consiste no uso do complexo portuário de Tubarão para carregamento de cargas combinadas e esse é um assunto que vai ser desdobrado agora pelos meus colegas, especificamente pelo Dr. Kinsky, que vai mostrar de que maneira o complexo portuário de Tubarão poderá vir a ser utilizado para operacionalização dessa idéia desenvolvida na Vale. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao Engenheiro Roberto Kinsky, Superintendente do Porto de Tubarão, que abordará o tema "Infra-estrutura Portuária Capixaba e o Corredor Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo.

O SR. ROBERTO KINSKY — Sr. Presidente, Srs. Senadores Srs. Deputados, e Srs. colegas, eu vou apresentar inicialmente uma visão da região litoral capixaba, onde nós podemos observar que atualmente é uma das regiões mais bem servidas em termos portuários.

Neste pequeno mapa aqui exposto podemos observar uma retratação da costa capixaba, onde nós temos vários terminais marítimos, começando em Regência, no litoral norte do Espírito Santo, onde há uma monobóia para embarque de petróleo produzido na região de São Mateus. Mais ao sul, o Porto de Barra do Riacho, hoje com terminal específico para exportação de celulose. Mais ao sul, vamos até Ubu, também um terminal privado da Companhia SAMARCO, que é utilizado hoje para a exportação de minério de ferro sob a forma peletizada. A região de Vitória, também servida por dois grandes complexos, o Porto de Vitória em si, constituído de Capuava, Atalaia, Paú, cais comercial de Vitória, e a região de Tubarão—Praia Mole, que é o novo desenvolvimento na região.

Sobre essa área, aqui numa forma um pouco mais ampliada, nós temos a posição relativa geográfica desses terminais, a região de Vitória, o cais comercial junto à cidade de Vitória, os terminais petroleiros, um pequeno terminal petroleiro, o terminal da USIMINAS, atualmente utilizado para descarga de carvão para a usina da USIMINAS, o terminal de Atalaia, hoje utilizado principalmente como ponta final do corredor de exportação de gusa, que é hoje uma parcela extremamente importante de geração de divisas para o Brasil. Só de gusa no ano passado foram exportados 2 milhões e 200 mil toneladas,

gerando 220 milhões de dólares de divisas. E o terminal de Capuava, hoje basicamente com duas funções principais além de outras, mas as duas mais importantes, que são a exportação de produtos siderúrgicos e um terminal de granel agrícola. Um terminal de Capuava já construído, com capacidade para operar ainda um pouco restrita, mas que com alguns investimentos adicionais pode chegar a uma capacidade bastante superior ou atual estimar-se-ia em 2 milhões de toneladas por ano de grãos agrícolas.

A única restrição que se vê a essa área é constituída pelo canal de acesso, que não permite a atracação nessa região de navios em torno de 60 mil toneladas.

Mais ao norte, nós temos o terminal de Tubarão—Praia Mole, que basicamente é um complexo único, constituído hoje em dia por três grandes sistemas.

Eu vou passar a mostrar nesta fotografia aqui exposta, espero que dê para os Senhores verificarem isso, essa montagem fotográfica espelha uma série de projetos que se pretende desenvolver na região, mas também é um painel que pouco tem de adicional ao que nós temos hoje em dia nessa região. O que foi desenhado, além daquilo que nós temos atualmente, são apenas esses terminais aqui em baixo. Então, os grandes terminais hoje existentes são: o terminal de minério de ferro, que foi a base para a construção de todo esse complexo portuário, onde se iniciaram as operações nessa região. O terminal de minério de ferro, que se constitui de dois terminais, o pier nº 1 e o pier nº 2, com capacidade de navios que vão até 280 mil toneladas. Hoje em dia a frequência de navios dessa tonelagem é bastante relevante. Para o abastecimento desses terminais nós temos pátios de estocagem de minério de ferro nessa região, já existente e em operação, e um sistema ferroviário, com a descarga dos vagões, para a alimentação dos pátios. Já em operação também nós temos o terminal de carvão, abastecendo as usinas siderúrgicas da CST, USIMINAS e AÇOMINAS. O terminal, hoje, consiste em um pier com 740 metros de extensão, no momento com um descarregador apenas de 1.800 toneladas por hora, e com um segundo descarregador já em montagem para término no final de setembro. Por esse terminal já foram escoados mais de 4 milhões de toneladas de carvão em direção principalmente à CST, que é nosso cliente básico, mas também navios grandes para a USIMINAS e AÇOMINAS. Esse terminal é importante, porque ele permite que se descarregue carvão em navios de grande porte, ele pode descarregar navios até 180 mil toneladas, com isso barateando o frete e, conseqüentemente, o preço final do carvão, ímportantíssimo para a indústria siderúrgica, para as usinas.

Em frente a ele temos outro sistema de exportação, que é o sistema de exportação de produtos siderúrgicos. Hoje já com o cais pronto, dois carregadores de navios, e berços para atracação de dois e até três navios. Iniciou a operação em junho do ano passado e já exportou mais de 1 milhão de toneladas.

Então, esse é o complexo básico hoje em operação. Que pretendemos ainda para o futuro? Bem, o terminal de minério sofrerá, com a entrada de Carajás, um pequeno decréscimo na sua exportação de minérios. Hoje estamos exportando num nível de 72 milhões de toneladas por ano deveremos baixar a um nível de 55 a 60 milhões.

A ocupação dessa capacidade é que direciona a criação de um novo projeto, principalmente para que se ocupe essa capacidade ociosa — a capacidade total do terminal hoje é em torno de 85 milhões de toneladas — e ao mesmo tempo dê oportunidade ao escoamento desses grãos agrícolas, principalmente levando em consideração o grande calado que os navios podem atingir nesse terminal.

Já temos uma área reservada para esses estudos — está área aqui — nesse caso específico, já mostrando os terminais desenhados. Isto é apenas um desenho, mas representa mais ou menos a região, já hoje, alocada a esse projeto. Essa região já é servida com linha ferroviária — a linha já chega até esse ponto aqui — ou o carregamento dos navios já pode ser feito pelo próprio terminal de minério, deslocando-se uma correia de minério especificamente para rendimento de grãos então, o investimento necessário é, basicamente, de ensilagem. Outras infra-estruturas não serão necessárias no local.

Para o futuro se pensa também na construção de novos terminais, apenas aqui mostrados, mas como hipótese futuras ainda, merecedoras de algum desenvolvimento.

Sem pensar apenas em grãos, esse terminal já está sendo utilizado para outros tipos de grãos, dando já vazão a um corredor de exportação. Hoje estamos exportando regularmente rocha fosfática, proveniente de Catalão, da GOIASFÉRTIL, Goiás, ao ritmo de 30 mil toneladas por mês, que é descarregada num sistema específico de descarga nesse ponto, e embarcado no sistema de minério já existente.

Estamos também, como retorno de produtos, descarregando enxofre no terminal de descarga, estocando e embarcando em vagões também para Uberaba. Como se vê já existe um casamento de produtos sendo feito nesse terminal. Não apenas o minério de ferro, o carvão e o produto siderúrgico, mais outros produtos já estão sentindo o seu crescimento nessa região. E esperamos no futuro também desenvolver a área de produtos agrícolas.

Isso é basicamente o sistema como ele é, numa descrição mais ou menos sumária, sem entrar em grandes detalhes de projeto. Notando-se apenas a importância desta existência, como já frisou César Câmara anteriormente, de uma possibilidade, da grande possibilidade de carregamento de grandes navios e, logicamente com isso, um menor frete e, em conseqüência, o menor preço do produto no exterior. Esses piers hoje utilizados para minério de ferro podem ser adaptados com extrema facilidade para outros grãos, são correias transportadoras, são materiais de fluxo contínuo e com uma adaptação muito simples para grãos agrícolas.

Quanto a possíveis problemas que já foram levantados e que podem surgir, de contaminações e grãos totalmente incompatíveis na teoria, nós já temos exemplos de "casamentos" de produtos — fizemos casamento de produtos incompatíveis nessa operação — onde não se obtive nenhuma espécie de contaminação recíproca. Basicamente a operação de rocha fosfática com minérios é incompatível, porque rocha fosfática possui alto teor de fósforo e o minério de ferro não pode conter fósforo. Mas já está sendo feita normalmente, sem um prejudicar o outro. Com enxofre e carvão já fizemos uma experiência, que exigiu, logicamente, uma lavagem no sistema, mas são incompatíveis, e podem ser operados com algum cuidado e com uma boa lavagem no sistema.

A mesma coisa para os grãos agrícolas. Já temos exemplos, inclusive, de portos no Japão que operam com granel agrícola e com areia e sal. Quer dizer, o mesmo terminal com as mesmas correias transportadoras, recebe areia para fazer vidro, o silício, recebem sal e recebem grãos. Alguém poderia dizer que sal e grãos não têm muita incompatibilidade, mas o grão e a areia têm. No entanto, eles conseguem um sistema simples de limpeza, que nós já tivemos oportunidade de conhecer e podemos adaptá-los também ao sistema de minério de ferro. Então o problema de contaminação pode ser perfeitamente evitado. A contaminação atmosférica também pode ser evitada com a instalação de sprays, que já estamos fazendo, a partir desse ano, em todas as pilhas de minério para

evitar qualquer tipo de poeira, e a construção de um cinturão verde em torno da área já balizada para o projeto de granéis agrícolas.

Então todos esses problemas, todas essas hipóteses já estão sendo aventadas, procuradas as soluções para os problemas futuros.

Era somente isso que eu gostaria de declarar. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Passo a palavra a seguir ao quarto expositor, que é o engenheiro Mariano Toribio, Superintendente da Estrada de Ferro Vitória/Minas, que abordará o tema: "A Estrada de Ferro Vitória/Minas como parte do corredor Goiás/Minas Gerais/Espírito Santo".

O SR. MARIANO TORÍBIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, caros colegas, podemos dizer que o que estamos conversando aqui não nos é estranho. Já estivemos em situação idêntica, em projetos semelhantes, quando levantávamos algumas metas, parecia um absurdo atingi-las. Isso ocorreu com o minério de ferro, há pouco tempo; ocorreu com o gusa e com outros produtos. Então, o que está ocorrendo nesta Casa, hoje, já é a repetição do que ocorreu há bem pouco tempo. A geração que hoje trabalha na Companhia Vale do Rio Doce viveu isso perfeitamente. E nós vamos mostrar para vocês como essas coisas ocorrem.

Esse quadro mostra que a Companhia Vale do Rio Doce participa com 13,5% do mercado internacional do minério de ferro, e se nós considerarmos também as outras exportações brasileiras por Tubarão, elas atingem quase 20%. Praticamente, as exportações por Tubarão representam 20% do mercado transoceânico. Esse número, hoje, é relativamente grande, mas até há bem pouco tempo não era tão significativo assim. Quando se falou em 20 milhões de toneladas por tubarão, ou mesmo quando se falou na construção de Tubarão foi alguma coisa que surpreendeu a muitas pessoas. E, hoje, quando nós falamos em 200 mil toneladas de gusa, ou 500 mil por Atalaia ou Paú, também era da mesma forma visto como hoje se vê o granel agrícola.

Portanto, sabemos que todos esses impasses, todas essas situações críticas que temos que vencer serão naturalmente vencidas em função das soluções que vão ser encontradas, cada uma a seu tempo.

Esse é o mapa geral da Estrada de Ferro Vitória/Minas, que destaca as áreas de mineração e a área portuária. Hoje é uma ferrovia totalmente duplicada, sinalizada, com elevado nível de automação e mecanização, permitindo que a Rio Doce mantenha o tripé necessário do transporte, que é confiabilidade, capacidade e economicidade.

Mas nós não éramos assim até bem pouco tempo. O que está aí hoje montado era muito semelhante aos outros ramais ferroviários existentes no Brasil, e foi-se chegando a isso por patamares bem definidos e a empresa passou por esses patamares para o caso de minério de ferro, da mesma forma que julgamos que temos que enfrentar esses patamares para o granel agrícola. Nunca tivemos na empresa abundância de recursos para fazermos grandes projetos, e sempre eles foram feitos dentro das medidas cabíveis, dentro da capacidade da empresa de executá-los e definidos esses patamares.

Essa é a posição da Rio Doce e é aquilo que defendemos que deve ser feito no caso do granel agrícola para o Espírito Santo. Que a gente o desenvolva através de patamares, sem a preocupação de configurar já aquilo que vai ser daqui a 5, 8 ou 10 anos, porque nem na Rio Doce foi possível obter-se essa configuração final já na época da implantação desse sistema. Nós não sabíamos, naquela época, qual seria a configuração total. Tubarão foi

conceituado, inicialmente, para 20 milhões de toneladas. Então, essa ferrovia assegura isso.

É importante observar nesse caso do minério de ferro que somos quase que uma ferrovia industrial. Nós o conceituamos em termos de módulos, módulos para carregar, módulos para descarregar, módulos para transportar, tal qual uma ferrovia industrial, isso porque já foi exposto aqui pelo colega César Câmara da dificuldade do mercado internacional.

Nós comercializamos vários tipos de minério, mais de vinte tipos diferentes, com várias origens diferentes, condições de qualidade cada vez mais exigidas no mercado, e o parâmetro que temos que dar são esses de confiabilidade, e a Rio Doce tem — ontem o nosso Presidente já falou aqui que nós nunca tivemos problema de greve que pudesse prejudicar a confiabilidade — temos capacidade no sistema e temos condições competitivas de custo, porque como já foi dito também ontem aqui, a Rio Doce não recebe qualquer tipo de subsídio.

Ora, mas da mesma forma que o Kensky mostrou, o Espírito Santo hoje já é dotado de uma excelente infraestrutura portuária, que possibilitou a entrada de outras cargas que se agregaram às riquezas existentes, permitindo, então, a exportação de produtos mais nobres. E isso num trabalho, num esforço muito grande do Ministério dos Transportes em dotar o Espírito Santo desses outros portos. Outras pessoas tiveram também com a Rio Doce essa visão. Hoje o litoral do Espírito Santo representa, segundo o Dr. Márcio Gorgo, 10% da receita cambial do País.

Então, vejamos só a importância dele para a nossa economia. Isso foi objeto de preocupação de outros segmentos da economia, e esses mesmos segmentos é que já lembraram, muito antes, de contruir Capuaba. O porto de Capuaba foi contruído exatamente para isso, para granel agrícola, e a Vale do Rio Doce, caudatária desse processo, imediatamente, também, começou a investir. Nós compramos inicialmente 500 vagões, depois compramos mais 200, e agora estamos comprando mais 500 vagões. Os investimentos da Vale do Rio Doce, hoje, só na área de transporte ferroviário, este ano, representa 35 milhões de dólares.

Ora, se estamos fazendo isso é porque acreditamos. Nós não estaríamos comprando os vagões especializados para granéis agrícolas se não acreditássemos que esse projeto vai continuar e vai crescer, como, também, acreditaram aqueles que construíram Capuaba há bem pouco tempo.

Então, é importante dizer que esse projeto de exportação de granéis pelo Espírito Santo é um conjunto de procedimentos que vêm sendo tomados cada um a seu tempo, e acreditamos que, agora, que já estamos vencendo esse primeiro patamar, praticamente posso assegurá-los que o primeiro patamar de capacidade está totalmente tomado. Infelizmente esse é um depoimento que temos que dar aos Senhores e que não podemos omitir, mas nós não estamos aceitando as cargas, de granel agrícola, vejamos bem, que nos são consultados para transportar, porque sabemos que o sistema não comporta mais do que aquilo que já está contratualmente comprometido. Nós temos sido procurados várias vezes para a contratação de outros transportes e sabemos que o que já está contratualmente comprometido ocupa todo o sistema. Então, há necessidade de se aumentar esse patamar. E esse patamar deve ser aumentado em duas áreas distintas, na área portuária e na área das linhas da Rede Ferroviária Federal, como o nosso colega vai mostrar logo em seguida.

Mas, no caso particular do transporte de outras cargas — e isso também foi levantado pelo colega César Câmara — a Vale do Rio Doce tem várias áreas de negócio e tem equipes que estudam o assunto no nosso Departamento de Planejamento Estratégico, e a prestação de serviços, hoje, é um dos itens mais importantes estudados

pela empresa na área de planejamento estratégico. E nós sabemos perfeitamente que nesse caso nós somos empresa, nós temos que competir mesmo, nós temos que trabalhar com custos baixos, oferecer condições atrativas, sem o que estaríamos negando tudo isso. O espírito que norteia todo o sistema operacional da Vale do Rio Doce, em termos de infra-estrutura de transportes, é colocar no mercado alguma coisa competitiva com o sistema existente, porque nós somos uma empresa, estamos colocando dinheiro nisso e queremos o seu retorno.

Então, essa é a Estrada de Ferro Vitória—Minas vista por nós. Não estamos aqui para fazer apologia da ferrovia, defender a ferrovia, mostrar a sua tecnicidade mas, sim, mostrar uma empresa que vai gerar receita. Hoje, se os Senhores quiserem saber, a receita, só de carga geral, exceto minério de ferro, inclusive de terceiros, atinge mais de 60 milhões de dólares. É um número significativo e é evidente que a empresa está atenta para isso, para aumentá-lo, principalmente pelo fato de que, como o Dr. Kensky já nos falou, para lá serão transferidas 15 milhões de toneladas, o que vai dar uma folga no sistema. E nós temos que vender essa folga de modo a incrementar essa receita, porque, afinal de contas, é a nossa obrigação.

Eu gostaria de ressaltar que a Vale do Rio Doce está ganhando dinheiro e muita gente está ganhando também. A empresa não está ganhando sozinha não.

Esse quadro mostra a evolução do transporte na ferrovia.

Em 1983 nós transportamos 73 milhões de toneladas; em 1984 nós transportamos 96 milhões de toneladas. Para este ano, está previsto transportarmos 104 milhões de toneladas. Mas, pelas informações que nos têm chegado, é provável que esse número possa atingir até 105 ou até 110 milhões de toneladas, se alguns outros negócios forem feitos.

Então, vejamos só uma ferrovia simples, de bitola estreita e linha dupla, com segmento praticamente pequeno, está hoje com mais de 100 milhões de toneladas de transporte, das quais uma parcela muito significativa, quase 20 milhões de toneladas, é transporte de carga geral, carga para terceiros, gerando uma receita, como lhes disse superior a 60 milhões de dólares.

Esse é o interesse nosso, que essa capacidade seja ocupada. Nós temos uma capacidade física, como foi dito, ontem, pelo nosso Presidente, ainda superior a essa. Ela pode atingir a 150 milhões de toneladas, e estamos hoje com a capacidade operacional em torno de 110. Então, podemos ocupar essa capacidade até 110 milhões e pretendemos manter isso, ocupar isso, de forma econômica, como foi dito, porque não podemos absolutamente gravar, nem o Tesouro, nem o próprio sistema de minério de ferro, que não dá essa margem. O sistema de carga geral não poderá de forma alguma gravar o sistema de minério de ferro, porque não daria grandes margens de negociação para empresa no mercado externo, como ela necessita.

Agora eu vou lhes mostrar uns números, com esses números nós não temos a pretensão de absolutamente discutir os sistemas congêntos ou concorrentes. Nós queremos apenas mostrar que temos apenas 2,6% das linhas ferroviárias existentes no País. Temos apenas 9,5% das locomotivas existentes no País; temos apenas 15% dos vagões existentes no País. Nós gastamos apenas 5,7% da despesa de custeio ferroviário do País; nós temos apenas 7,6% dos empregados que trabalham em ferrovia no País e transportamos 47% de toda a carga que passa em ferrovia. Evidentemente, isso mostra por que nós trabalhamos com custos relativamente baixos, e permite, como os senhores verão na exposição do colega Otávio, como nós podemos praticar tarifas em condições atrativas, podendo, como um pequeno segmento desse sistema, incrementar cada vez mais a exportação de granéis pelo litoral.

Bom, de minha parte é só isso, e agora vamos complementar com a exposição do Otávio sobre a parte comercial.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex.^a Agora falarão o engenheiro Fausto Ribas, do Departamento de Engenharia da Companhia Vale do Rio Doce, sobre o tema "Estudos e Projetos do Sistema Ferroviário e Corredor de Exportação", e o engenheiro Otávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial da Estrada de Ferro Vitória—Minas, sobre uma Política Comercial Específica para o Corredor Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo.

O SR. FAUSTO RIBAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados e demais presentes:

Os cerrados de Goiás e Minas Gerais estão ligados ao Porto de Tubarão através de mil e trezentos quilômetros de linhas da Rede Ferroviária Federal e 600 quilômetros de linha da Estrada de Ferro Vitória—Minas. As linhas da Vitória—Minas têm capacidade de suportar o fluxo adicional decorrente do Cerrado, sem investimento significativo. Entretanto, as linhas da Rede Ferroviária Federal apresentam pontos de estrangulamento que nos referiremos mais adiante, que necessitarão de correção.

A Vale do Rio Doce e a Rede Ferroviária já vêm desenvolvendo uma ação conjunta no sentido de melhoria do trecho Sete Lagoas—Sabará—Costa Lacerda através de um contrato assinado em dezembro de 1981, cujo valor estimado para essas melhorias é de 100 milhões de dólares, sendo a participação da Vale do Rio Doce de 60% e a participação da Rede Ferroviária de 40%.

O prazo estimado para a realização destas melhorias é de 6 anos a contar da assinatura, ou seja, 1981, portanto, no final de 87 as melhorias específicas desse trecho deverão estar concluídas.

O contrato vem sendo aplicado através de grupo de trabalho misto, constituído por empregados da Rede e da Vale do Rio Doce, que, tendo identificado os principais pontos de estrangulamento, estabeleceram programas de curto e médio prazo. O programa de curto prazo a rigor foi quase um programa de urgência, porque foram encontradas neste trecho particular Costa Lacerda—General Carneiro, 11 pontes em precário estado de conservação, a tal ponto que a Rede Ferroviária, por medida de segurança, houve por bem restringir a capacidade de carga dos nossos vagões graneleiros. Então, a primeira preocupação foi recuperar aquela capacidade, reforçando e substituindo estas 11 pontes e mais outras 15 que estão em final de reforço e substituição no trecho General Carneiro—Sete Lagoas.

O segundo ponto deste programa de curto prazo, foi a construção de 6 novos pátios de cruzamento de trens entre Consta Lacerda e General Carneiro, e a ampliação de 6 outros pátios de cruzamento e formação de trens na região de Sete Lagoas, que é a região geradora de carga. Ali se produz 80% das cargas transportadas em tráfego mútuo com a Rede Ferroviária. É a região do calcário, do cimento e hoje importante pólo de produção de ferro gusa.

Agora, o programa de médio prazo foi identificado na geometria da linha. Entre General Carneiro e Sete Lagoas a geometria é boa, o trecho foi retificado em época mais ou menos recente e não há grandes modificações a fazer. O trecho General Carneiro—Sabará é um trecho curto, de apenas 8 quilômetros, mas acha-se presente-mente congestionado com o tráfego de 39 trens/dia, sendo 16 trens de subúrbio. Agora, o grande problema é o trecho Sabará—Barão de Cocais, cujo perfil nós mostramos aqui, em que ele tem rampas de 2,5%, raios mínimos de 82 metros, e a consequência disso, é que ele só comporta a passagem de trens constituído de 40 vagões, trafegando com 2 mil toneladas de carga útil e tracionados por 4 locomotivas de 2 mil HP cada uma. São, portanto, 8 mil HP para transportar 2 mil toneladas, ou seja, a taxa de 4 HP por tonelada útil transportada.

Cada 3 trens que a Rede Ferroviária coloca no nosso pátio de intercâmbio, no quilômetro 672, proximidade de Costa Lacerda, forma-se um único trem Vale do Rio Doce, com 6 mil toneladas de capacidade útil, e tracionado por um conjunto de locomotivas geralmente 3V16, que tem a potência de 5 mil e 400 HP. Então, a relação HP por tonelada transportada é aproximadamente um. Esta é a grande diferença de custo de transporte.

Bem, a correção deste trecho pesado, Sabará—Barão de Cocais, teria duas alternativas: uma retificação num trecho de 74 km aproximadamente, cuja previsão preliminar, porque ainda não existe um estudo de engenharia mais completo que possa nos assegurar maior aferição, estaria entre 70 e 80 milhões de dólares. A outra opção seria uma variante entre Barão de Cocais e Capitão Eduardo, que não é muito atrativa, porque no trecho da linha atual há possibilidades de geração de novas cargas.

Bem, embora o contrato firmado com a Rede Ferroviária seja específico para o trecho Costa Lacerda—Sete Lagoas, as empresas têm mantido entendimentos no sentido de estender essa colaboração à rota do Cerrado. Assim sendo, fizemos aqui um procedimento igual; identificação dos pontos de estrangulamento, definição do que seria um programa de curto, médio e longo prazo. Então chegamos à seguinte conclusão: entre Belo Horizonte e Patrocínio, é antiga linha da Rede Mineira de Viação, sucedida pela Viação Férrea do Centro-Oeste, posteriormente absorvida pela Rede Ferroviária. Entre Patrocínio e Araguari há uma linha absolutamente nova, construída recentemente pelo Batalhão Ferroviário, com excelentes condições técnicas, e não há nenhuma restrição operacional. Entre Araguari e Roncador Novo é também uma linha relativamente nova, também sem restrições à capacidade de tráfego e operação. Entre Roncador e Brasília seriam necessários alguns investimentos para medidas de contenção de plataforma, estabilização de taludes e drenagens. Agora Roncador Novo, Goiânia e Anápolis é uma linha antiga, de condições técnicas bastante precárias. Existe uma extensão, entre Roncador e Goiânia, de 220 km. As condições geométricas também são deficientes, campo, aporte, raio mínimo curto de tal sorte que isso aqui no futuro é possível que tenha que se aplicar também.

O programa de curto prazo identificado entre Belo Horizonte e Patrocínio foi, inicialmente, contenção e drenagem da plataforma. Em outras palavras: garantia do leito para a circulação. Segundo ponto: reforço e substituição de pontes. A situação de pontes aqui neste trecho é tão precária quanto a que encontramos do outro lado, e a estimativa é grande — 70 a 100 pontos precisam de reforço e substituição.

Ampliação de pátios de cruzamento e formação de trens. A Rede já tem feito alguma coisa nesse sentido.

Remodelação da superestrutura entre Belo Horizonte e Patrocínio existem, ainda, 174 quilômetros de linhas com trilhos de 37 quilos por metro — um trilho leve, já em desuso há muitos anos.

O programa de médio prazo, nós identificamos: primeiro, gargalo sério, travessia de Belo Horizonte. As linhas de acesso a Belo Horizonte, tanto no oeste como no leste, apresentam condições técnicas também precárias, raios mínimos pequenos e retas acima de 2%.

O grande problema é o congestionamento por trens de carga e de subúrbio. A solução desse problema foi concebida através do projeto do metrô de superfície, que foi planejado com uma plataforma de 27 metros de largura para comportar duas linhas para tráfego exclusivo de trens de passageiros e outras duas para tráfego exclusivo de trens de carga.

O problema que ocorre é que os recursos para a execução desse projeto, que é bastante ambicioso — estimado em 500 milhões de dólares — não estariam totalmente equacionados. Está em vias de conclusão um trecho central que vai da Estação de Eldorado até Belo Horizonte e estão também contratados os outros dois trechos subse-

quentes em direção ao leste. Mas o trecho inicial entre Betim e Eldorado, com 25 quilômetros, não tem, ainda, nenhum planejamento de execução, nem físico nem financeiro. Então, haverá uma convivência indesejada da carga procedente do oeste com o congestionamento de trens de passageiros numa linha de condições geométricas precárias. Este, o primeiro ponto. Em seguida, entre Belo Horizonte e Santo Antônio do Monte — que fica por aqui — há três pequenos trechos em que a linha apresenta rampas de 2% e raios mínimos menores do que 150 metros. Seria, também, necessário fazer uma retificação desse trecho. O terceiro grande problema está localizando entre Bambuí e Ibiá, que se chama serra de Uruburetama — mais conhecida por serra dos Urubus — é a serra da saudade que se sobe para alcançar Araxá. Neste trecho tem-se um traçado de montanhas com linha sinuosa, rampas máximas de até 4%, raios mínimos de até 80 metros, plataforma de meia encosta, talude de rocha aparente e aterros instáveis do outro lado e, também, drenagem deficiente. A situação é tão difícil que fica permanentemente locomotiva de plantão nesse trecho para dar auxílio aos trens que sobem em direção a Ibiá. Esta solução é realmente pesada e nós acreditamos que teria que ser radical. Evidentemente, isto a longo prazo, na medida em que a demanda da carga assim exigisse. Mas nós acreditamos que não se escapará de uma variante cuja estimativa preliminar deve atingir 100 milhões de dólares.

Atualmente, nesta linha do oeste circulam 7 trens, 4 entre Belo Horizonte e o Planalto, sendo 3 petroleiros e um cargueiro, e 3 no sentido contrário. Os trens que voltam estão vazios e, então, eles fazem uma acoplagem e diminuem a circulação de trens. Como esta circulação não se tem feito sem dificuldades, teoricamente a capacidade desta linha estaria esgotada com a passagem desses trens. Então, seria necessário começar a executar esses programas de curto e médio e, no futuro, longo prazo, para dar vazão aos trens que transportarão a produção de grãos do cerrado, porque, aquela primeira etapa de 1 milhão de toneladas/ano, a estimativa é que teriam que circular 4 trens, diariamente, nos dois sentidos, tracionados por duas locomotivas de 2 mil a 2.700 HP, dependendo exatamente do trecho em que ela trafegar e puxando 51 vagões com 54 toneladas de capacidade. No segundo patamar seriam trafegados 9 trens por dia; no terceiro patamar, 18 trens, e, finalmente, no último, 38 trens. Como já se considera atualmente esgotada, teoricamente, a capacidade deste trecho em razão das dificuldades que a linha apresenta, é evidente que se não forem feitas essas melhorias, ficará comprometido o transporte da produção de grãos do cerrado.

Agora, uma palavra final sobre o contrato que a Rede mantém com a Vale, de 100 milhões de dólares. O que nós fizemos, até agora, foi um programa muito modesto, apenas corrigindo pontes e pátios. A substituição de trilhos ainda não foi possível iniciar, porque a Rede Ferroviária não conseguiu receber, ainda, os trilhos que encomendou da Siderúrgica Nacional. Então, nós gastamos dos 100 milhões, até 31 de janeiro, apenas 7 milhões de dólares, sendo 5,5 da Vale do Rio Doce e 1,5 da Rede. A razão disto é que a Rede tem encontrado dificuldades orçamentárias para cumprir a sua contrapartida de 40%. A Vale não tem fixado o seu limite em 60%. Presentemente, até 31 de janeiro, a nossa participação está em 78%, e não temós da nossa Diretoria nenhuma restrição quanto a isto, o que for necessário será aplicado, dentro dos termos do contrato. Este ano nós já temos assegurado do nosso orçamento de investimento a quantia de 12 milhões de dólares para serem aplicados, que seria a nossa contrapartida de 60% de um programa de 20 milhões de dólares para a ampliação de um pátio existente, a construção de um novo pátio nas proximidades de Santa Bárbara, a construção de um pátio nas proximidades de Sabará, melhoria para recomposição de trens e um futu-

ro pátio na região de Sete Lagoas para carregamento de trens.

Em linhas gerais, era isto que queria dizer, e fico a disposição dos senhores para qualquer indagação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao Engenheiro Octávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial da Estrada de Ferro Vitória—Minas, que abordará "Uma Política Comercial Específica para o Corredor Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo".

O SR. OCTÁVIO LINS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, demais presentes:

O meu colega Agripino Abranche, ao iniciar, aqui, a sua palestra, citou a possibilidade de serem aproveitados no cerrado 60 milhões de hectares para atividades agrícolas, reservando-se, ainda, um outro tanto ou mais para outras atividades tais como pecuária, florestais, etc.

Só para avizarmos, aqui os nossos conceitos, em 60 milhões de hectares, nós poderíamos, mal aproveitando, produzir 60 milhões de toneladas de grãos, ou fazer com que esse número suba a 300 milhões de toneladas de grãos, através de duas colheitas por ano, com boa produtividade. Falo grãos, mas poderia ser também outros produtos, mas seriam 300 milhões de toneladas possíveis de serem produzidas nesses 60 milhões de hectares.

A Vale do Rio Doce, quando começou a estudar uma possível participação ou um possível escoamento de parte dessa produção por suas linhas, através do Porto de Vitória, restringiu essa área a 20 milhões de hectares, a ser conseguida essa implantação em cerca de 20 a 30 anos, e nesses 20 milhões de hectares poderíamos falar em produção de 40 milhões de toneladas de grãos agrícolas, principalmente soja e milho. Seriam duas culturas que, hoje, encontram bom mercado no exterior, preço para que se faça uma agricultura chamada de "mercado".

Dessas 40 milhões de toneladas de grãos, chegamos à conclusão de que 10 milhões poderiam ser economicamente encaminhadas por Vitória para a exportação. Então vejam vocês que o cerrado tem uma potencialidade de 300 milhões. Estamos falando em aproveitar no máximo de 10 milhões de toneladas para exportação por Vitória. O cerrado, se bem aproveitado, pode ser um grande celeiro não só do Brasil como do mundo.

Essa conceituação que vamos fazer ou fizemos desse projeto não tem nada de novo, nós não inventamos nada, praticamente tudo é copiado. Nós copiamos das experiências brasileiras que ocorrem nos corredores do Rio Grande, no corredor de Paranaguá, e que ocorre principalmente nos corredores americanos, nos corredores canadenses — hoje os grandes corredores mundiais de exportação de grão. Então nada que a gente pretenda exportar de novo, ou nada do que aqui foi exposto é novo, não tem novidade nenhuma, não há nenhum, como se diz, pulo do gato.

Baseando nessa experiência brasileira, principalmente de grãos no Rio Grande e no Paraná, nós defrontamos com o primeiro grande problema, que se chama sazonalidade da comercialização desses grãos no exterior. O Brasil produz, principalmente, a sua principal safra entre os meses de abril até julho; basicamente, a colheita começa em março e termina em princípio de maio e a comercialização vai de abril a julho. Em julho entra no mercado mundial a safra americana e não há mais condições do Brasil competir com os Estados Unidos nesse mercado mundial. Logicamente que qualquer novo impulso que queiramos dar à comercialização de grãos do mercado mundial, nós temos que tentar minimizar esse problema da sazonalidade. Dez milhões de toneladas sendo transportada em 4 meses somente é um grave de custos para o nossos sistemas logísticos, que têm que ser adaptados, ou têm que ser dimensionados para uma ex-

portação possível de 30 milhões de toneladas por ano e serem usadas apenas durante 4 meses. Essa sazonalidade tem sido as vezes contornada no Sul do País pela industrialização desses grãos em farelos. Como essa industrialização, como o industrial investe para produzir o ano inteiro, e ele também não pode investir para produzir só durante 4 meses, conseguimos, no Sul, principalmente Paranaguá, estender esse prazo de comercialização em até 7 meses.

Essa seria a primeira política que teríamos que adotar — eu não creio se seria específica para o cerrado, mas talvez até para todo o Brasil: tentar crescer o mercado nacional, de modo a que ele venha ter peso suficiente para que possamos mudar essa sazonalidade de comercialização. Precisamos adotar uma política agrícola talvez de irrigação para que consigamos duas ou mais safras anuais e, portanto, tenhamos o sistema logístico ocupado durante todo o ano com a minimização de custos.

No cerrado tudo está por fazer. Basicamente não tem passado nem tradição na parte de grãos. Nós temos então que começar a pensar, a dirigir esse sistema, para que a gente possa corrigir todas essas distorções que hoje existem e tirar daí o maior proveito.

Nós notamos, por exemplo, que o corredor do Rio Grande do Sul, talvez por ser mais antigo, as indústrias moageiras foram localizadas mais próximas do porto, principalmente perto do Rio Grande, perto de Porto Alegre, poucas no interior do Estado. Então existe uma demanda de transporte muito grande na época da safra e da colheita, onerando violentamente o sistema do Rio Grande. Esses grãos, depois de moídos e transformados em farelos, poderiam ser escoados com mais vagar até os portos.

No Paraná, já um corredor implantado ali há uns tempos, essas moageiras licitam-se já distribuídas de uma maneira mais uniforme, tanto no interior, quanto próximo ao porto, e permitem, talvez, um fluxo mais contínuo ao longo do tempo, minimizando assim aqueles efeitos negativos no sistema logístico. Conhecemos a precariedade desses dois sistemas, talvez não seja precariedade dos dois sistemas, mas seja o impacto que causa sazonalidade em cima desses dois sistemas, com filas enormes de caminhões e de vagões no porto de Paranaguá e no porto do Rio Grande à época de comercialização, para depois ficarem ociosos o resto do ano. Então exigiria numa primeira política, a procura de se vencer essa sazonalidade, talvez fazendo nesse corredor, via Vitória, os mesmos artifícios, localizando moageiras, quer seja próxima ao porto, quer seja no interior, tentando com isso fazer um fluxo mais regular ao longo do ano. Do ponto de vista dos transportadores isto é bastante importante. A existência de consumidores próximos do porto, principalmente esses moageiros, traria uma certa liquidez para os grãos que foram transportados e por acaso não puderam ser embarcados durante aquela safra. Essa liquidez é importante também no sistema de comercialização de grãos.

Acreditamos que a inteligência ou a operosidade dos empresários, tanto na área do Espírito Santo como na área de produção de Goiás e Minas Gerais, teria que ser convocada para dotar esse corredor também de moageiras em ambos os extremos.

Verificamos outro problema: o corredor do Rio Grande, o corredor do Paraná, mais de 50% da carga chegam aos portos por vias que não a ferroviária. O sistema rodoviário aí é utilizado intensamente. No nosso caso, do corredor de Vitória, devido a grande distância das áreas de produção até o porto, essa cooperação da rodovia, talvez seja um pouco mais difícil. Nós temos que lutar para que essas melhorias apregoadas pelo nosso colega Fausto no sistema venham a ser concretizadas. E essas

melhorias precisam ser concretizadas não só por causa do grão, essas melhorias precisam já hoje serem concretizadas, porque já temos problemas de transportes de outras mercadorias. Muitos dos Senhores que são aqui da Câmara, devem saber das dificuldades de abastecimento do petróleo em Brasília em determinadas épocas do ano, o sufoco que ocorre aqui para o abastecimento de petróleo, justamente porque as vias de acesso não têm grande confiabilidade. Nós temos já uma demanda naquele trecho, entre Costa Lacerda e Belo Horizonte e Sete Lagoas, da ordem de 20 milhões de toneladas, demanda detectada, demanda existente, das quais apenas 6 milhões estão sendo transportadas por ferrovia. Então temos 14 milhões de toneladas que poderiam ser carreadas independentemente do cerrado, já de pronto, através de Vitória, ou através de outros mercados da região da Rio Doce, que não são por falta de condições ferroviárias. Então os investimentos aí apregoados pelo meu colega Fausto terão que ser executados, sob pena de o Brasil vir a padecer de problemas terríveis na parte de transporte. Esses investimentos aí não deverão ser debitados somente à parte de grãos. Precisamos resolver os problemas de transporte como um todo para o Brasil. O sistema do grão viria coroar esses esforços e talvez aumentar a rentabilidade dessas melhorias que seriam necessárias fazer nesse corredor.

Logicamente, a hora que fizermos essa melhoria, a hora que fizermos a melhoria no porto de Vitória, dotando-o, além da complementação de Capuaba, que não foi muito explorada pelo meu colega aqui, mas é um cais já existente para grãos, que tem possibilidade ainda de ser ampliada a sua estocagem, que tem possibilidade, vamos dizer assim, de ser o estopim desse corredor, com o silos que poderíamos fazer em Tubarão, nós poderíamos então dotar o cerrado com um corredor de alto grau de eficiência, um sistema logístico que conferiria um valor ao grão maior do que hoje poderíamos colocá-lo. Todos nós sabemos que o preço do grão no mercado mundial varia também de acordo com o sistema logístico de que ele se utiliza. O preço do grão no Rio Grande do Sul tem o mesmo preço do grão do Paraná, e talvez não tenha o mesmo preço do grão nos Estados Unidos, porque é norma no mercado nacional pagar-se um prêmio em valor pela disponibilidade ou pela confiabilidade do sistema. Então, desde que possamos dotar um sistema mais confiável pelo corredor de Vitória, nós teríamos também uma valorização desse produto no mercado.

A viabilização dos silos em Tubarão viriam acrescentar logicamente uma ampliação de oportunidades de mercado. Como disse o nosso colega César Câmara, o Brasil não vende hoje basicamente nenhuma tonelada de grão ao Japão; 98% do grão consumido no Japão é proveniente dos Estados Unidos ou Canadá. O Brasil não vende por dois motivos básicos: primeiro, pelo custo do transporte marítimo. Os nossos portos atuais, nem o Paraná nem o Rio Grande têm possibilidade de carregamento de navios de grande calado. Os navios que lá frequentam têm um frete médio de 35 dólares para o Japão e para o mercado do Oriente, enquanto que navios dos Estados Unidos têm fretes aí no máximo de 23 dólares. Essa diferença de 12 dólares é bastante significativa, e a confiabilidade dos sistemas americano e canadense é muito grande. Eu acredito que esse oferecimento de se construir silos em Tubarão viria ampliar a geografia do mercado nacional, com condições de propiciarmos fretes marítimos abaixo dos 23 dólares. Já se fala em fretes de 17, 18 dólares por Tubarão numa primeira fase. Eu acredito que nós conseguiríamos mais ainda. Essa melhoria, essa confiabilidade do sistema, viria trazer para o exportador a condição dele saber com certeza quanto custaria o transporte e o embarque do grão. Hoje um dos grandes problemas que nós notamos nos outros corredores brasi-

leiros, é que o exportador, quando fecha um negócio de exportação de grão, ele não sabe a priori quanto vai custar para ele o transporte e quanto vai custar o embarque, ele não sabe quais os riscos que ele vai ter de demurrage de navios. E, muito possivelmente, um negócio que a princípio parecia bom, passa a ser um mau negócio. Os riscos e incertezas que um sistema logístico não adequado proporciona, pode transformar um bom negócio num mau negócio. É importante para o transportador saber quanto vai custar o grão. Os nossos sistemas portuários e de transporte, hoje, não assumem nenhuma responsabilidade pela eficácia do sistema, não garantem ao transportador nenhuma possibilidade de saber quanto ele vai pagar pelo seu grão. Nesse ponto cabe mais uma vez lembrar a experiência da Vale do Rio Doce, talvez o sucesso da Vale do Rio Doce. Talvez o grande sucesso da Vale do Rio Doce na área de minério de ferro, onde ela dispõe de todo um sistema integrado mina-porto-estrada, ela poder saber de antemão quanto vai pagar pelo seu minério de ferro, e garantir que não vai ocorrer demurrage nem outros riscos em navios, garantindo então ao comprador fretes marítimos baratos. Ampliamos há pouco tempo essa experiência no sistema gusa, onde nós não detínhamos o sistema integrado total. No minério nós temos a produção, o transporte e o embarque; no gusa não temos a produção, temos o sistema parcial de transporte e o sistema de embarque, e conseguimos dar a esse produto uma confiabilidade bastante para que pudesse crescer esse sistema do gusa.

Basicamente nós gostaríamos de trazer para o sistema-grão algo dessa experiência da Vale do Rio Doce. Gostaríamos de trazer essa confiabilidade ao sistema do grão, de tal modo que dispoñdo de um sistema logístico bem montado, pudéssemos, em conjunto, garantir ao exportador uma prancha mínima, garantir a ele as demurrage de navio. Quer dizer, nós passaríamos ao invés dessas demurrage serem de responsabilidade do exportador, poderiam ser do sistema logístico de transporte, que garantiria todas as multas e, por sua vez, receberia qualquer prêmio que o sistema viesse a ganhar. Esse sistema com o gusa nos propiciou em menos de 10 anos passarmos de 300 mil toneladas por ano a mais de 2 milhões e 100 mil toneladas, num crescimento contínuo de 5 a 6% ao ano, nesse período de crise por que o Brasil passa.

Nós temos então duas fases no sistema de comercialização do nosso corredor: a fase um com Capuaba, onde nós poderíamos fazer navios tipo panamax, navios assemechados aos que fazem os portos de Paranaguá e Rio Grande. Mesmo para essa fase, o corredor de Vitória hoje tem-se demonstrado como viável. Estamos praticando fretes ferroviários em conjunto com a Rede Ferroviária e taxas de embarque marítimo, através da CODESA, de tal modo que o corredor de Vitória é basicamente competitivo com o corredor de Paranaguá e Rio Grande. Temos sido procurados por vários interessados em exportar grãos, sem problemas de gravarmos os preços desses grãos no interior, remunerando devidamente o agricultor. Teríamos uma fase dois de Tubarão, com um porto de grande capacidade e com as melhorias previstas no sistema ferroviário. Essa segunda fase pelo adensamento da carga através desse eixo, pela melhoria do porto, pela possibilidade de maiores navios, nós teríamos uma valorização do produto, teríamos então o preço da soja, do milho no Espírito Santo valendo mais talvez que em Paranaguá e no Rio Grande, pela confiabilidade do sistema, pela possibilidade de ampliação da geografia, da comercialização e também abaixamento dos custos por esse adensamento incrível que vai haver no sistema de transporte. Hoje nessa linha da Centro-Oeste deve passar por ano, na Rede Ferroviária, cerca de 2 milhões de toneladas. Se nós puséssemos af 10 milhões de toneladas de grãos, nós teríamos uma abaixamento de custo violento nessa linha. Esses custos baixos já ocorrem hoje na

linha Vitória—Minas, pela sua grande capacidade de transporte. Então, se já podemos hoje competir com fretes ferroviários e portuários, com Paranaguá e com Rio Grande, poderíamos muito mais com Tubarão, dando ainda essas vantagens adicionais.

E resta, por último, alertar as nossas empresas de comercialização, porque a comercialização de grão quem vai acabar fazendo não somos nós, mas são as grandes tradings nacionais e internacionais que operam na região, alertá-los para que eles também venham a participar desses ganhos, e não transferi-los para os compradores no mercado exterior.

Era o que eu gostaria de dizer, e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Então, nós ingressamos na segunda parte desse painel. Eu pediria àqueles que quisessem fazer quaisquer indagações, que se inscrevessem numa lista aqui. Gostaria de pedir aos Senhores que, por ocasião da concessão da palavra, se identificassem para efeito do apanhamento taquigráfico.

Desde logo, eu concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, Relator desta Comissão, que deseja fazer as suas perguntas.

O SR. RELATOR (Benedito Ferreira) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Empresários, meu contrário, grande produtor de cereais em Goiás, Dr. Roberto Cunha, Srs. Expositores, eu registro com muita alegria a presença dessa equipe extraordinária da Vale do Rio Doce, que vem dando uma demonstração de que o homem brasileiro realmente é capaz, mesmo quando limitado pelas peias da coisa estatizada, mas é realmente o brasileiro capaz de fazer uma empresa estatal funcionar. Vejo isto com muita alegria, em se tratando da Companhia Vale do Rio Doce, que muitas vezes tem sido objeto da incompreensão e até mesmo da intolerância de homens públicos, motivados em informações distorcidas, que lamentavelmente não têm dado a remuneração justa àqueles que efetivamente têm empreendido em favor da grandeza da nacionalidade.

Mas, Sr. Presidente, o engenheiro Agripino Abranches me falou muito de perto, porque ex-Secretário da Agricultura, falou a nossa linguagem, a linguagem do roceiro. S. Sr. comentou aqui, o que me chamou a atenção, quanto à estagnação da agricultura nesse patamar de 50 milhões de toneladas de grãos. Não sei se há coincidência de pontos de vista, do meu modesto ponto de vista com o de S. Sr. Na verdade eu tenho debitado isso mais à falta de recursos para investimentos, porque nós tivemos uma expansão de áreas acentuada aqui no cerrado lamentavelmente não em função da remuneração da agricultura, porque essa política desastrosa de preços políticos para a alimentação vinha resultando, até há bem pouco tempo, no fato de que o Governo, com a sua política de preços mínimos, não fazia a correção monetária capaz de acompanhar efetivamente o ciclo de produção, de plantio, produção e comercialização. Tem havido melhorias acentuadas nos últimos anos, inegavelmente, mas, de qualquer forma, quando havia recursos para investimentos, tivemos o alargamento dessa fronteira, porque a pecuária bovina, de modo particular, que vinha remunerando melhor, incentivava a abertura de novas áreas para, após um ano ou dois, a formação do capim, sobretudo depois que surgiu o famoso braquiária e outros adequados a terras mais fracas.

Mas na realidade eu tenho verificado isso em Goiás, não sei a experiência mineira. Sobre a experiência goiana no cerrado, eu tenho fundados receios que já este ano o único grão que virá remunerar e suportar os encargos financeiros e os demais encargos e outros fatores de produção seria exclusivamente o soja, visto que estamos ob-

tendo em Goiás, em algumas regiões, até 50 sacas por hectare. Quanto ao arroz, o prato principal de nossa mesa, não temos conseguido ultrapassar a faixa do 20, 25 sacos por hectare. Sabe o Secretário, como sabem os demais, que há um roceiro em cada brasileiro. Tanto é que tenho constatado na minha experiência de vida, que mesmo um profissional liberal, ganhando uns cobrinhos, ele logo arraja um jeito de ficar pobre alegremente, isto é, compra um pedacinho de chão, porque há realmente um roceiro em cada brasileiro. Mas a verdade é que a agricultura, e ultimamente a pecuária, vem-se acentuando como forma de se ficar pobre alegremente, porque, não deixando o lucro lá no campo, trouxe o roceiro para a cidade atrás desse lucro, atrás dessa remuneração. E ficou para nós lá uma espécie de sucata humana, uma quase subtraça, o subnutrido, o depauperado, o meio idiotizado, porque o mais ativo, mais esperto, mais produtivo veio para a cidade, pelos atrativos, pelas vantagens que essa urbanização tresloucada vem oferecendo ao homem brasileiro.

Então, não podemos contar, sem dúvida nenhuma, com uma mão-de-obra eficiente e produtiva. Produzimos no campo para a grande massa que recebe na base do INPC, mas produzimos a custo de dólares e de ORTNs. Só aí já temos uma dafasagem em virtude da incapacidade daqueles que consomem, da grande massa consumidora não poder realmente nos pagar os custos que é a remuneração para quem produz. Lançamos mão das máquinas — e é o que vinha realmente nos permitindo um crescimento mais avantajado — e aí o problema da energia líquida, o problema do petróleo, que afinal de certa forma veio a gerar empregos no campo com a produção do álcool, criou uma nova frente. Mas, de qualquer forma, sacrificou mais e mais ainda a agricultura.

Precisamos criar uma forma de remunerar efetivamente a agropecuária. Eu tenho defendido aqui no Senado Federal, e o fiz na Câmara dos Deputados quando por lá passei e também nas entidades de classe das quais tenho o privilégio e a honra de participar, a remuneração direta, a remuneração por unidade produzida, e nunca os juros subsidiados, que afinal resultava em proveito de muito poucos produtores, e as estatísticas demonstram exaustivamente que a forma dos juros subsidiados privilegiar alguns e penalizava mais ainda aqueles que produziam com recursos próprios, porque, não amparados na hora da colheita, acabavam vendendo na rama, para os atravessadores, além de não terem tido a vantagem dos juros subsidiados. Daí eu vir insistindo esses anos todo que se acabasse com os juros subsidiados, mas que se procurasse remunerar os nossos produtos de maneira efetiva. Infelizmente, no Brasil pensa-se que o custo de vida só é comida. Quando os demais itens que compõem o chamado custo de vida, contra eles ninguém reclama. Mas quando se sobem alguns centavos no preço do litro de leite ou do quilo de arroz, aí temos passeatas, protestos, porque infelizmente o nosso povo tem sido condicionado a interpretar custo de vida exclusivamente quando se fala em alimentação.

De qualquer forma, é realmente gratificante para nós estarmos aqui preocupados, nesta Comissão, em estudar, em encontrar caminhos para a viabilização eficiente desse corredor de exportação e da exploração econômica dos cerrados. E em tal ponto a Companhia Vale do Rio Doce, através das suas subsidiárias, através da sua equipe dirigentes, de técnicos, vem, como sentinela avançada, buscando e até ocupando espaços que sem dúvida nenhuma seriam atribuições de outros órgãos, de outras empresas estatais que não ela.

De qualquer forma, recolhi aqui dados, e a Taquigrafia irá fornecer ao nosso trabalho, detalhadamente, subsídios realmente preciosos.

O Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica — eu gostaria de colocar, mais ou menos, nessa ordem atabalhoada com que fui anotando, aqui, as minhas observações — chamou a atenção para o fato de que a estrada de ferro Carajás e os minérios de Carajás vão ampliar a competitividade da Companhia Vale do Rio Doce no mercado de minério, resultando numa perda de mais ou menos 12 a 15% do atual porto de Tubarão. Mas, o que me intrigou, e realmente me preocupa, é que essa estrada de ferro de Carajás — parece-me que com 850 quilômetros de extensão — aumenta e essa é a minha indagação a competitividade em função de custo menor ou em função da qualidade do minério. Parece-me que há um diferencial enorme nas distâncias entre as atuais minas e a futura mina de Carajás.

Essa seria a primeira indagação.

A segunda, é que se justificou, dentro do entendimento do Engenheiro César Câmara, a construção do porto de Itaqui e a conseqüente estrada de ferro, desprezando a navegação do Tocantins. Salvo melhor juízo, a diferença batimétrica entre o porto de Tubarão e o porto de Caratateu, que se vem arrastando desde 1958 para ter a sua consecução em Belém do Pará, além de Belém, parece-me que oferecia até 3 metros a mais do que aquele que foi obtido, segundo dados que recolhi à época. Guardo isso de memória. Mas um assunto que sempre me interessou foi o fato de Caratateu ter sido abandonado e, conseqüentemente, abandonada a possibilidade desse transporte fluvial, a pretexto de atender aos chamados grandes graneleiros em Itaqui.

Mas, se não estamos conseguindo atendê-los no porto de Tubarão, como informou o Sr. Superintendente do porto, Engenheiro Roberto Kinsky, fico agora em dúvida sobre quais as razões, sem dúvida alguma, não econômicas, que aconselham a construção do porto de Itaqui, para o transporte desse minério que, nós sabemos, de custo realmente muito baixo no mercado internacional, o que vem constantemente colocando a empresa Vale do Rio Doce em dificuldade nessa competição, nessa disputa, sobretudo depois que a Austrália resolveu realmente — com a vantagem da proximidade que tem com o Oriente — tentar nos tomar o mercado japonês. Esse é um pequeno esclarecimento que, realmente, eu julgaria muito importante, embora não seja muito pertinente ao problema do nosso corredor aqui, corredor esse que poderia ser volvido para o rio Tocantins ou o rio Araguaia, visto que não é pequena a exportação brasileira para o Hemisfério Norte. E esse porto de Belém, como, também, de resto, o de Itaqui, já seria quase um meio caminho andado para o Brasil Central, quando demandando os portos do Hemisfério Norte.

A última pergunta é sobre o custo-tonelada, é possível, nesta oportunidade, V. Ex.^a nos informar o preço do custo-tonelada até o porto de Itaqui, a partir de Carajás? Sobre a operação dos chamados grandes graneleiros, que encontram um gargalo nos nossos canais atuais, o diferencial de preço por tonelada transportada, realmente compensa a manutenção desses chamados grandes graneleiros? Compensaria, sobretudo, essa diferença de frete, em relação ao frete fluvial que se obtinha através do rio Tocantins, até o porto de Caratateu?

Ao Engenheiro Roberto Kinsky seria especificamente essa pergunta quanto à batimetria lá do Porto de Tubarão.

O Engenheiro Mariano Toribio forneceu uns dados realmente alvissareiros a respeito da Estrada de Ferro Vitória-Minas, com 2,6% das linhas, com 9% das locomotivas, com 15% dos vagões, que me parece que agora serão aumentados, em vista do alto índice de exportação de grãos. Mas o que é mais importante é que tem só 5,7% de despesa e 7,6% de empregados. Quer dizer, não é realmente um cabide de emprego, que é algo muito comum

na desgraçada da chapa branca deste País. Vejo, com muita alegria, que a chapa branca não anda, realmente, lá pela Vale do Rio Doce, mas transporta 47% da tonelagem total.

Gostaria de ressaltar um ponto que me intrigou aqui que é esse diferencial de tonelagem, esse ponto de estrangulamento detectado que precisa realmente ser removido, pela razão aqui apontada pelo Engenheiro Fausto Ribas, como também pelo expositor Engenheiro Otávio Lins. Ele disse que é 1 HP por tonelada, o que seria o normal, e nesses pontos de estrangulamento exigem-se 4 HP por tonelada. Daí, realmente, ser mais que aconselhável que se faça, efetivamente, da maneira mais rápida possível, esses investimentos.

De resto, Sr. Presidente, a par dessas indagações, de algumas colocações que faço, louvo o diagnóstico do Engenheiro Otávio Lins quanto ao imperativo da confiabilidade do fluxo das nossas exportações.

A segurança, sem dúvida alguma, para os que compram a longas distâncias, no caso os importadores, é fator decisivo no fechamento de qualquer bom negócio. Nenhuma empresa séria prefere pagar mais caro. Mas é conveniente pagar-se mais caro, desde que tenha a segurança e a certeza de ter a mercadoria adquirida em tempo hábil. A tradição brasileira, dada a nossa precariedade de portos e mesmo de vias de transporte até há bem pouco tempo, ainda com reparos e com melhorias ainda a serem implantadas, sem dúvida alguma, não nos ajuda muito nas nossas exportações. Mas, nos últimos anos, graças a Deus, com o crescimento do volume de tonelagem, embora o correspondente em dólar não tenha sido justo e remunerador ao esforço nacional, para surpresa dos desesperançados e muitos daqueles que não acreditam no Brasil, e, mais lamentavelmente, aqueles aqui nascidos, o Brasil tem podido superar essas enormes dificuldades que nos foram infringidas não só por causa da crise do petróleo, mas também pela crise financeira que dificulta a existência de economias muito mais bem consolidadas, muito mais sólidas e tradicionais do que a nossa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, eu quero mais uma vez reiterar a minha alegria, o meu reconhecimento e sobretudo os meus aplausos à direção da Vale do Rio Doce, pelo trabalho que vem realizando e por aquilo que sem dúvida alguma vão continuar realizando em favor dos interesses maiores do Brasil.

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu vou passar a palavra, como foram muitos os indagados, ao Engenheiro Roberto Kinsky, em primeiro lugar, e não sem antes aditar uma pergunta que eu tenho a impressão que pode ser respondida englobadamente na resposta a uma feita pelo eminente Senador Benedito Ferreira. A minha pergunta é a seguinte: quais as vantagens e desvantagens do terminal de Tubarão com relação aos de Sepetiba, Santos e Paranaguá no que se refere à exportação de grãos em face do mercado internacional e navegação de longo curso e navios de maior calado, navios que permitam maior tonelagem?

Eu antes também gostaria de fazer o registro da presença aqui do eminente Deputado Federal Nyder Barbosa, do Espírito Santo, que foi até recentemente Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo.

O SR. ROBERTO KENSKY — A grande vantagem de Tubarão é que nós já temos hoje um canal dragado, uma bacia de evolução também dragada com excelentes condições geográficas de fundo e que atingiu profundidades atuais de 22 metros e meio, que é o que permite um navio de 20 metros de calado ser carregado no terminal. A grande vantagem é que nós não temos problemas de assoreamento, isto é, nós não temos de fazer drenagens

constantes no terminal, e esse é um custo muito alto para qualquer porto. O custo de dragagem chega a atingir, hoje em dia, cerca de 15 dólares por metro cúbico. Então, um porto que necessita de dragagem permanente é um porto que tem o seu custo muito alto, e isso em Tubarão não ocorre, nós já temos um canal dragado a essa profundidade, e apenas pequenas manutenções. Em 15 anos de operação tivemos que fazer apenas uma pequena manutenção. Essa é uma das grandes vantagens de Tubarão. Já temos o canal, já temos a bacia de evolução, temos o cais com essas condições — profundidade de 22 metros e meio, e 20 metros de calado, vinte metros de calado significa um navio de 270 mil toneladas, que já são operados normalmente em Tubarão. Então o que vemos de vantagem, não diria vantagem mas a situação atual de Tubarão é que propicia que com esses navios se consegue atingir aqueles fretes já mencionados pelo Otávio, em torno de 12 a 15 dólares por tonelada, quando um frete em navio menor chega a 30 ou 35 dólares.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — E esse mesmo problema enfocando-se o porto de Santos e o porto de Sepetiba. Como eles se situam? Porto de Santos exige muito em termos de...

O SR. ROBERTO KENSKY — Eu não poderia falar assim com detalhes sobre o porto de Santos, porque eu não tenho assim um conhecimento de batimetria, de calado... O que é do meu conhecimento é que os maiores navios que aportam lá são dessa faixa de 40 mil toneladas até 50 mil toneladas. Eu não teria condições de dizer agora quanto nos seria necessário de dragagem para que pudéssemos atingir uma profundidade maior, porque não é só dragagem do local. Há necessidade de dragagem do canal para se atingir no oceano uma profundidade correspondente àquela que se quer. Isso aí às vezes estende o canal por dois, três, cinco, dez, quinze quilômetros até chegar na profundidade. Então, quanto a Santos eu não teria condições...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Sim, mas eu volto a insistir, com relação à manutenção daquela profundidade, o porto de Santos exige a constância da dragagem?

O SR. ROBERTO KENSKY — É um pouco difícil de responder. Eu realmente não tenho esses dados em mãos. A notícia que a gente tem é que tem alguma...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Ou seja, o Porto de Santos tem problemas de assoreamento? O porto de Tubarão não tem.

O SR. ROBERTO KENSKY — Ainda não temos não! De Santos eu não saberia dizer o volume desse assoreamento. Quer dizer, eu não tenho dados aqui, agora, não estou ligado a essa área de Santos. Então eu não teria condições de responder a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Nem Sepetiba!

O SR. ROBERTO KENSKY — Bom, Sepetiba é um porto onde se terminou a dragagem. Falta o terminal de carvão de Sepetiba. Terminou-se a dragagem não faz muito tempo. Então não há condições de dizer nada por enquanto, porque é um porto relativamente novo. Tem condições de abrigar navios, pelo que é do meu conhecimento, até a faixa de 90 mil toneladas. Teve um canal dragado, permite o atendimento de navio dessa faixa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Perece-me que as perguntas do Senador Benedito Ferreira foram sobre o nível batimétrico de Tubarão.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu tive a informação do antigo Departamento de Portos e Vias Navegáveis de que lá em Caratateús o índice seria de 6 metros. A alegação que desaconselhou ou que inviabilizou Belém e aconselhou a construção de Itaquí não procede. Se em Tubarão, com 22 metros e cinquenta, nós estamos operando os grandes graneleiros de 260 mil toneladas — já está bem dentro da faixa dos chamados grandes graneleiros — eu não vejo razão, senão de ordem política ou coisa que valha, para desprezar-se a navegação no Tocantins, que seria franca, com 4 metros no período de estiagem e 6 metros no período chuvoso, a navegação de calado, para chatas, para esse transporte, onde um HP, salvo melhor juízo, melhores informações transportaria cerca de 3 ou 4 toneladas, numa estrada, num leito que conservava por si mesmo e sem dúvida nenhuma com muito menor depreciação do material de transporte, no caso os cascos dessas chatas. Mas a minha indagação foi quanto ao nível batimétrico — parece que é 22 metros e cinquenta, não é, essa a informação?

O SR. ROBERTO KENSKY — Em Tubarão 22 metros e cinquenta.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Vinte e dois metros e cinquenta. A informação que eu tive é que seria próximo a 23 metros.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Então eu passo a palavra ao Engenheiro César Câmara.

O SR. CÉSAR CÂMARA — Eu acompanhei com muita atenção as observações que foram feitas, e gostaria de agradecer a S. Ex^a a atenção com que acompanhou a exposição que fiz. Eu gostaria apenas de mencionar a S. Ex^a que a observação referente a Carajás foi marginal, porquanto estávamos abordando aqui o corredor de abastecimento e exportação de Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. Mas apenas queria reforçar a tese que embasou a estratégia comercial da Vale do Rio Doce de assegurar ou ampliar a parcela que ela já detém no comércio internacional de minério de ferro, mostrando que com a inauguração da Estrada de Ferro Carajás, e através do porto de Itaquí, o Brasil poderia exportar cerca de 35 milhões de toneladas de minério de ferro, quantidade esta que seria necessária para nós ampliarmos a atual faixa de mercado. Quis referir-me também, às condições de competitividade do minério de Carajás, que desce pela Estrada de Ferro Carajás e é embarcada pelo porto de Itaquí, em relação aos países da Europa Ocidental e da Europa Oriental, porquanto em tempo de mar, um navio graneleiro que sai de São Luís, pelo porto de Itaquí, tem uma economia de tempo de alto-mar em relação aos portos da Europa, e essa diferença é praticamente a mesma com relação ao Japão — pouca coisa superior — considerada a rota do Atlântico Sul, via conhecida como rota do Cabo. De forma que esta é a observação que queria deixar registrada a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Passo a palavra ao primeiro inscrito, o Dr. Martin Clóvis Faria, Diretor da OLVEBRA.

O SR. MARTIM CLÓVIS FÁRIA — Prezado Presidente José Ignácio Ferreira, prezado Senador Benedito Ferreira: nós tivemos a oportunidade de, no final do ano passado organizar o I Congresso Brasileiro da Agricultura de Grãos, 1º COBRAG, que foi realizado, por sinal, aqui no Auditório Petrólio Portella, no Senado. Estamos evidentemente extremamente interessados, não só como instituição, mas, agora, já em nome da própria empresa — eu sou Diretor da OLVEBRA — nós estamos estudando a viabilidade da implantação de indústria que visem aproveitar a produção do cerrado. Dentro do pro-

jetivo de localização, nós estamos procurando pesquisar a viabilidade de sua instalação — o encontro original ou o encontro terminal — e ouvimos com muita atenção e temos o máximo interesse em acompanhar, daqui para frente, os trabalhos desta própria Comissão, que nos parece extremamente importante, porque, em primeiro lugar, acho que foi muito bem salientado o problema de confiabilidade da operação de transporte de embarque. É extremamente importante a eficácia para que isto ocorra também. Já que tivemos um painel examinando, hoje, o corredor de exportação Espírito Santo e Tubarão, queremos lembrar o seguinte: ao imaginarmos a exportação, a geração e a produção desses grãos, nós temos que nos lembrar de que uma quantidade muito grande de exportação de grãos, pura e simplesmente, leva, normalmente, os países importadores a exercerem pressões sobre os preços. Daí porque nós imaginamos que, paralelamente à produção e exportação de grãos, nós temos que pensar, também, na instalação de unidades moageira, para que, primeiro, nós tenhamos aquilo que foi dito, com muita propriedade, um fluxo mais regular não só do transporte, para ter uma utilização racional desse transporte, como também um fluxo de comercialização compatível, para que não tenhamos um pico de oferta durante um tempo muito curto e, com isto, uma depressão de preços. Acho que seria extremamente importante que se avaliasse exatamente as condições que oferece, por exemplo, para a instalação industrial, Espírito Santo, e esse próprio corredor de exportação, eventualmente, vai oferecer para a instalação de indústrias. Acho que isto tem que ser pesado numa medida comparativa com aquilo que oferece a SUDENE, oferece a SUDAM e assim por diante. Isto é que vai seguramente ser muito importante para dar o equilíbrio necessário a esse corredor, para dar fluxo conveniente de comercialização, de transporte e assim por diante. Daí por que queria declarar-me desde logo interessado em conhecer todos os detalhes que podem ser proporcionados à instalação de indústrias, porque estou incumbido, encarregado de estudar a viabilidade para isto, e dizer que me coloco inteiramente à disposição dos Senhores para contribuir naquilo que me for possível para, criticamente, construtivamente tentar dar a nossa colaboração. De outro lado, quero deixar, desde logo, o registro que gostaria de receber toda a informação e acompanhar de perto o trabalho desta Comissão, que considero de extrema importância. Acho, realmente, que está na agricultura, na produção de grãos e no escoamento competitivo um futuro muito grande para este País.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Alguém deseja formular alguma pergunta?

SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Com a palavra o Dr. Albuino Cunha de Azeredo.

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — A minha primeira pergunta está, de certa forma, relacionada com a colocação feita anteriormente. Diz respeito à localização industrial destas futuras unidades que deverão beneficiar provavelmente esses grãos. E considerando pelo que foi exposto aqui que, com a entrada em Carajás, o corredor, em termos de exportação de minério, vai gradativamente perdendo a sua movimentação, numa primeira etapa, caindo na faixa de 12 a 15%, pelos números apresentados, no primeiro patamar de Carajás, e acredito que a longo prazo, o transporte de minério vai ser quase que restrito às unidades industriais de pelotização e à siderurgia. Então, com esta redução e a entrada, evidentemente, só dos grãos, o corredor, em termos de carga, terá uma redução significativa. Então, é uma

compensação em termos de Estado — Espírito Santo — seria a possível localização de unidades de beneficiamento desses grãos no Estado. Eu vi que foi colocado por um dos interessados, está certo, e era realmente a pergunta que queria fazer, o que está se pensando a respeito disto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Tenho a impressão de que essa pergunta poderá ser respondida pelo Engenheiro César Câmara ou pelo Engenheiro Octávio Lins, pois se refere a política comercial específica.

O SR. CÉSAR CÂMARA — Inicialmente, queria dizer que a Vale do Rio Doce, no nosso caso específico, ela não pretende entrar em qualquer fase da comercialização dos grãos, nem no mercado externo nem no mercado interno. Ela se restringiria apenas a ser um fornecedor de logística ao sistema. Temos conhecimento, à parte da nossa atuação na Vale do Rio Doce de que há interesse do Governo do Estado do Espírito Santo, e aqui tem vários representantes desse Estado, em fornecer condições adequadas para que no Espírito Santo se instalem indústrias moageiras. Há incentivos fiscais, assemelhados àqueles da SUDAM e da SUDENE — o Espírito Santo ainda goza desses incentivos, e acredito que o contato desses interessados na Secretaria da Indústria e Comércio do Espírito Santo possa trazer bons resultados. Acredito, também, que outros Estados, tais como Minas Gerais e Goiás, possam, também, vir a fornecer esses incentivos. Então essa é uma pesquisa que os particulares terão que fazer. A Vale do Rio Doce, de per si, não pretende entrar nessa área de comercialização e industrialização.

Talvez possa colaborar com algum interessado naquilo que for possível, no transporte, na facilidade de desvios ferroviários ou coisa semelhante.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passo a palavra ao engenheiro Máximo Borgo.

Registro antes, com satisfação a presença do eminente Engenheiro João Calmon nesta Comissão.

O SR. MÁXIMO BORGHO — Em complementação, Srs. Senadores, a Companhia Docas do Espírito Santo estudou, fez um projeto na sua retroárea do silo, e inclusive uma expansão do seu sistema de armazenamento, reservando uma área para a implantação de uma indústria específica para esmagamento e produção de óleo de soja. Está aqui ao lado o Dr. Paulo Roberto, que no ano passado estudou e chegou a apresentar um projeto pela Cooperativa de Rio Verde junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado para a implantação dessa indústria. Já existe inclusive disponibilidade de área ligada ao silo da Capuaba, para implementação de uma indústria de esmagamento de soja. Era só essa observação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao Dr. Mauro Márcio Oliveira, Assessor Parlamentar.

O SR. MAURO MÁRCIO OLIVEIRA — Eu gostaria de fazer três perguntas. Uma ao Dr. Agripino, outra ao Dr. Fausto Ribas, e outra ao Dr. Kensky, em forma de esclarecimento.

A primeira para o Dr. Agripino: considerando que uma das experiências de ocupação do cerrado, constituída pela empresa Campo, o PRODECER, está avançando para a segunda etapa, e essa segunda etapa significa um avanço para o interior do Brasil, eu gostaria de saber se existe algum estudo da Vale ou de outra instituição que ela conheça a respeito de até onde se poderia interiorizar a produção de grãos no Brasil, de forma que ela mantivesse a competitividade no mercado internacional. Valeria a pena incentivar a produção de grãos em Esta-

dos tão interiores, como Mato Grosso e Bahia, visando a conquista no mercado internacional ou não? Essa a primeira pergunta dirigida ao Dr. Agripino.

A segunda pergunta é para o Dr. Fausto Ribas: V. S^a nos mostrou os problemas e gargalos do transporte ferroviário a partir de Belo Horizonte até Goiânia. Desejo saber se existe uma estimativa, pelo menos em ordem de grandeza, dos custos envolvidos na retificação, na melhoria ou na ampliação dessa rede.

Finalmente, ao Dr. Kensky: gostaria que V. S^a confirmasse ou não a notícia de que a Rússia teria impedido o embarque de 5 mil toneladas de milho a partir do porto de Tubarão, por causa da contaminação do minério de ferro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra, inicialmente, o Dr. Agripino.

O DR. AGRIPINO — É com prazer que respondemos a questão colocada pelo Dr. Mauro.

Do nosso ponto de vista, é válida a interiorização da produção e da conquista do cerrado de todo Brasil Central, do Centro-Oeste brasileiro e dos cerrados da Bahia. Entretanto, parece-nos que essa conquista deve ser cautelosa, nós tivemos a oportunidade de salientar que não podemos onerar os cofres do País em demasia com investimentos complementares e de infra-estrutura de uma só vez, seja com rodovias de acesso, com eletrificação rural, enfim, toda uma infra-estrutura e logística em longínquas áreas do Brasil Central ou dos cerrados brasileiros. Entretanto, parece-nos válida — e há estudos, a Campo mesmo está estudando isso — para fazer projetos pioneiros nessas áreas, através desse programa, conhecido hoje como PRODECER, que resultou dessa cooperação nipo-brasileira. De modo que parece ser essa a política da Campo, de fazer projetos em áreas que ainda não foram beneficiadas por esses projetos pioneiros. Parece-nos que esses projetos pioneiros vão ganhando experiência, vão treinando agricultores que tradicionalmente não cuidavam da agricultura, da produção agrícola em si, talvez só da pecuária e não da agropecuária como um todo. De modo que nos parece extremamente válida essa interiorização de maneira bastante cautelosa. Não sei se ficou inteiramente respondida a sua pergunta.

Gostaria de, aproveitando o ensejo, dizer que de todo esse programa de cooperação nipo-brasileira a Vale do Rio Doce não vem participando, é claro, da produção agrícola, mas ela participa da holding brasileira, a BRASAGRO, que, em conjunto com uma outra holding japonesa, a formada no Japão, a JADECO, essas duas holdings, como os senhores sabem, juntas, formaram a empresa operacional que é a Campo. Então a Vale do Rio Doce participa da BRASAGRO e tem aumentado de maneira expressiva a sua participação acionária na BRASAGRO. Apenas para informação dos senhores presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Agora com a palavra o Dr. Fausto Ribas.

O SR. MARIANO TORIBIO — O Dr. Fausto Ribas saiu para atender o telefone, talvez nós passamos responder parte da pergunta.

Trata-se de custos previstos para a recuperação da malha ferroviária a partir de Belo Horizonte, não é isto?

Conforme foi mostrado por ele hoje, estão previstos, através de um plano especial desenvolvido pela Rede Ferroviária, junto ao Banco Mundial, investimentos nessa malha da ordem de 181 milhões de dólares, sendo 17 milhões de dólares no trecho que liga Belo Horizonte a Costa Lacerda, e o restante de Belo Horizonte até Brasília, como foi salientado, não exclusivamente para

atender a demanda de grãos, mas para aqueles produtos que demandam aqui para Brasília, principalmente os produtos de petróleo, rocha fosfática e cimento. Agora, vale ressaltar que esses investimentos seriam os mesmos para quaisquer que fossem as alternativas de escoamento, em qualquer condição. Ele não é exclusivo do escoamento por Tubarão. Eles seriam feitos em quaisquer das alternativas consideradas.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pelo que eu entendi, atualmente essas composições ferroviárias que vêm para cá voltam vazias?

O SR. MARIANO TORIBIO — Não. Vou pegar um caso específico do trigo. Recebemos, hoje, 300 mil toneladas de trigo pelo Espírito Santo, que se destinam à região de Brasília e Goiás, para essas indústrias de amassamento, e retornam, em alguns casos, com soja e podem retornar com rocha e outros produtos. Então, o transporte é aproveitado nos dois sentidos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — eu tinha entendido da exposição do Dr. Fausto que viriam quatro composições e voltariam três, exatamente porque voltariam acopladas, porque vazias.

O SR. MARIANO TORIBIO — Ah! sim, no caso petróleo. No caso do petróleo, sim, o retorno é vazio. Mas os vagões graneleiros são aproveitados praticamente nos dois sentidos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu aproveito para perguntar para o senhor o seguinte: Como anda a relação entre a Vale e o Ministério do Transporte? Segundo eu depreendi da exposição do Dr. Fausto e também de informações do Ministro de Transporte anterior, vem-se investindo muito mais no trecho Anápolis—Brasília e Araguari—Goiandira—Uberlândia, que pode servir indistintamente a Vitória, Santos e Rio de Janeiro, do que naquele que é o interesse específico da Vale, Costa Lacerda até Vitória.

O SR. MARIANO TORIBIO — São dois fatos. Não é o caso citado aqui pelo Dr. Fausto, um convênio feito entre a Vale e a Rede com o objetivo exclusivo de atender ao trecho Costa Lacerda—Belo Horizonte. A proposição da Vale do Rio Doce é que será desobstruindo essas gargalos sempre em direção a Brasília, começando por esses gargalos já existentes antes de atingir Belo Horizonte. Eles queriam que a desobstrução fosse feita. A nossa proposição é que fosse feito de baixo para cima, do litoral para o interior, inicialmente até a continuação de Belo Horizonte, porque hoje Belo Horizonte é uma grande área de captação de cargas e, lamentavelmente, nós temos que dizer aqui, que mais de 5 milhões de toneladas hoje de cargas tipicamente ferroviárias circulam em rodovias que não são apropriadas para elas, principalmente minério para as usinas de gusa, na região do ramal do sertão, do ramal do Triângulo. O próprio gusa está chegando às nossas linhas, por não haver capacidade nesse trecho, por caminhão. A USIMINAS está-se abastecendo de calcário por caminhão. Então, são cargas tipicamente ferroviárias, que não conseguem utilizar a ferrovia por falta de capacidade. Então, a Vale do Rio Doce defende essa hipótese de aplicar imediatamente nesse trecho. A Rede Ferroviária também, por seu lado, tem suas prioridades de abastecimento de Brasília, principalmente petróleo, com uma extrema necessidade de recursos. Então ela pretende que parte desse dinheiro do acordo seja deslocado para essa região, no sentido de assegurar o abastecimento de petróleo, que é muito crítico, porque o outro de alguma forma está sendo atendido. E, numa segunda etapa, então se atenderia o outro. Mas, hoje mesmo, nós tivemos um contato com o Ministério do Transporte, e, pelo que sentimos, parece-me que é possível conduzir as duas coisas paralelamente com bons en-

tendimentos e parece-me que até saindo alguma coisa desta própria Casa, que vai nos auxiliar bastante para isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, passo a palavra ao Dr. Roberto Kensky.

O SR. ROBERTO KENSKY — A pergunta se relacionava a uma exportação de grãos para Tubarão. Realmente, Tubarão, hoje, não tem condições de exportar grãos. Os silos estão sendo projetados e desenhados. O que deve ter ocorrido, e é a notícia que tenho, é que houve um pequeno problema com a exportação para a Rússia, mas apenas porque a Rússia exige uma inspeção prévia, tipo sanitária, do terminal, e, no caso, especificamente Capuaba. As informações que tenho é que essa inspeção já foi feita e Capuaba está liberada para exportar para a Rússia; mas se refere a Capuaba e não a Tubarão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passo a palavra ao Dr. Nilson Machado.

O SR. NILSON MACHADO — Em princípio eu gostaria de colaborar com um problema muito bem levantado aqui, a respeito de sazonalidade de exportação. Entre outros problemas eu gostaria de mencionar três: em primeiro lugar, a falta de capacidade armazenadora e, conseqüentemente, o produto em picos de colheita tem necessidade de escoamento rapidamente. O segundo, os elevados custos financeiros impedem que cooperativas ou grandes exportadores retenham o produto para exportar em momentos mais adequados. Em terceiro, finalmente, o grande agravante que nós temos, é a falta de uma política agrícola definida e consistente, porque, inclusive, faz com que em determinados momentos o mercado seja superofertado, deprimindo os preços, trazendo grandes prejuízos aos exportadores, aos produtores e ao próprio País, que deixa de comercializar os produtos em momentos mais adequados, trazendo menores volumes de divisas para o País.

E, com relação ao Porto de Vitória, eu gostaria de mencionar que a diretoria da nossa cooperativa, a COMIG, está vendo com bastante carinho e com muita esperança a possibilidade de fazer exportação via Porto Vitória. Entretanto, eu gostaria de saber, porque me parece que não foi mencionado aqui o seguinte: qual é a estrutura de descarga atual e a projetada para o futuro? Qual a capacidade armazenadora de produtos agrícolas? Quais seriam os custos de cabotagem? Quantos produtos agrícolas podem ser operados ao mesmo tempo? Já entramos em contato com o Dr. Máximo, e temos possibilidades de fazer uma visita ao porto para aventarmos a possibilidade de exportar farelo, que é o grande problema do mercado de soja, hoje, do complexo soja. E nós, como temos indústria, estamos fazendo exportação via Paranaguá, tendo possibilidades de exportar via Porto de Vitória, onde provavelmente conseguiríamos alguns pontos a mais ao prêmio de exportação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu passo a palavra ao Engenheiro Agrônomo Agripino Abranches, e, depois, ao Dr. Kensky.

O SR. AGRIPINO ABRANCHES — Vou responder as questões colocadas, assim como o companheiro Kensky.

Eu acho que foi lembrado, não só pela questão levantada agora, como pelo Senador Benedito Ferreira, a questão agrícola brasileira. Isso naturalmente penso que será motivo de mais um painel ou uma exposição nesta Comissão presidida pelo Senador José Ignácio.

Creio que é absolutamente necessário que se estabeleça pelo menos uma política de médio prazo no Brasil, uma política agrícola. Costuma-se dizer no jargão popular do nosso agricultor, que o melhor adubo é sem dúvida o preço, preço justo, preço que remunere, porque ninguém pode estar numa atividade apenas pela beleza, pela sua poesia, ou está fazendo agricultura, praticando agricultura; é necessário que se ganhe alguma coisa. Se isso é verdade, não é menos verdade que os países mais desenvolvidos do mundo, como os senhores notam, para manter o homem no interior, para manter o homem no meio rural, para desequilibrar a sociedade como um todo, na Europa vem-se escandalosamente subsidiando a agricultura ao longo dos anos, principalmente os países do Mercado Comum Europeu. Para manter-se um homem numa cooperativa no Japão, para se manter um homem lá, o custo é algo assustador. E até a famosa agricultura americana que, num país onde a urbanização foi, ao contrário da nossa, quer dizer não se urbanizou com as grandes correntes migratórias para os centros urbanos do país, mas fez o contrário, urbanizou-se o país, levou-se infra-estrutura, levou-se estradas, comunicação, educação para o interior do país, e, assim, o agricultor, já de início, foi beneficiado com um conjunto de apoio, de assistência técnica, de educação. E, além disso, havia pesados subsídios para se recuperar áreas já atingidas por problemas de erosão nos Estados Unidos com 25 anos de prazo. No Brasil vai-se fazer irrigação no cerrado, como bem disse o nobre Senador. De modo que não cabe aqui, como homem da Vale do Rio Doce, ter considerações mais profundas a esse respeito. Mas, sem uma política estabilizadora, sem uma política sobretudo confiável, pelo menos de médio prazo, num País em que, estamos certos, não podemos trabalhar com horizontes muito longos, mas pelo menos que tenhamos alguma informação de que o Governo pretende nos próximos 5 anos. Eu acho que isso é absolutamente necessário para que a gente possa embarcar em programas desse tipo. E creio mesmo que algum incentivo, não digo subsídios, há que ser dado para que esse programa possa ser coroado de êxito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao Dr. Roberto Kensky.

O SR. ROBERTO KENSKY — A pergunta formulada se refere basicamente a condições atuais do terminal de Capuaba. Nós temos aqui presente o Dr. Máximo Borgo, que é Diretor de Engenharia e Operações da Companhia Docas do Espírito Santo, e eu gostaria, então, se possível, que ele tecesse comentários necessários para responder a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passo então a palavra ao Dr. Máximo Borgo.

O SR. MÁXIMO BORG — Basicamente, o terminal de Capuaba é constituído de um silo vertical de 30 mil toneladas de capacidade estática, com um sistema de recepção com duas moedas ferroviárias e uma moeda rodoviária, com uma capacidade de recepção de 600 toneladas por hora e uma capacidade de expedição de 1.200 toneladas por hora, para embarque nos navios. Basicamente ele é um terminal que para as condições atuais está bem dimensionado, para grãos, exceto na capacidade de estocagem, que há necessidade de ser ampliado, porque temos que compatibilizar dois fluxos diferentes. Recebemos o trigo que vem abastecer Brasília. Belo Horizonte e Goiânia, e, no sentido de exportação tivemos já duas incipientes no ano de 1983, de milho, para a Jordânia e Espanha, e no ano de 1984 a exportação de soja feita pela COTIA-TRADING.

Há necessidade de uma expansão do sistema de ensilamento essa é a necessidade mais imediata. E a ser feita essa expansão, devemos optar por uma expansão de silo horizontal, porque o silo vertical não opera com farelo, com o produto industrializado, e o silo horizontal opera especificamente com o farelo, e também com o grão. Então, ele oferecerá melhores resultados. Nós necessitamos de uma ampliação, temos projetos já encaminhados, e ao longo desses dois anos de 1983 para cá nós primeiro incentivamos a possibilidade de alguma empresa privada se colocar, se instalar dentro da área de Capuaba, junto aos silos. Houve entendimentos inicialmente com a COTIA-TRADING, que chegou a fazer um projeto de um armazém graneliro de 30 mil toneladas, que seria acoplado ao nosso silo. Posteriormente a própria Cooperativa de Rio Verde também projetou uma instalação de armazenamento num silo horizontal, de 30 mil toneladas, e uma usina de esmagamento de soja, mas, por motivos que fogem à área de decisão da CODESA, problemas de recursos para investir, não foi possível essas empresas concretizarem esses projetos.

No meado do ano passado, quando tivemos a afirmação de que não seriam feitos nenhum dos dois projetos, elaboramos um anteprojeto de um silo horizontal que deverá ser feito. Temos uma outra alternativa que seria a adaptação de um armazém de carga geral que existe em Capuaba e que poderia ser um custo baixo, adaptado com um silo horizontal de 20 mil toneladas, acoplado ao sistema existente.

E, na parte de embarque, que a rigor até hoje só possuímos meio berço, já temos entendimento com a Companhia Vale do Rio Doce, com a liberação do canal do Atalaia, para operação intermitentemente de grão e gusa. Este projeto ontem me foi entregue em Vitória pelo Dr. Marco Aurélio, que é adjunto do Dr. Kensky. Então, um dos pontos de estrangulamento na área portuária estão sendo eliminados. Teremos condições de, com recursos e investimentos bastante modestos, adequar Capuaba para operar um patamar, de imediato, de 1 milhão de toneladas.

O SR. BENEDITO FERREIRA — A pergunta me parece que está escapando, porque ele falou também sobre quais os tipos de grãos que poderiam ser operados.

O SR. MÁXIMO BORG FILHO — Hoje não podemos fazer a operação no silo de farelo, mas operamos já normalmente dois grãos, o milho com o trigo, e podemos operar até três, dependendo das tonelagens envolvidas. Obviamente, se se tiver de fazer um carregamento de 20, 25 mil toneladas, só poderemos operar basicamente com dois grãos: o trigo, no sentido de importação, e um grão no sentido de exportação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Passo a palavra ao Dr. Renato Zandonaide, que é gerente nacional do trigo do Ministério da Agricultura.

O SR. RENATO ZANDONAIDE — A minha indagação tem muito a ver com as indagações das cooperativas de Goiás, talvez pela comunicação que sempre temos com área de produção de que estaríamos bastante envolvidos com isso. Mas, ao vermos a apresentação dos trabalhos, dos excelentes trabalhos que os técnicos da Companhia Vale do Rio Doce nos mostram, ficamos extremamente satisfeitos em ver que a preocupação e a diversificação de suprimentos de alimentos na Ásia, especificamente o Japão, no qual estão tentando, alocando recursos aqui no cerrado, para expansão da fronteira agrícola e para aumento da produtividade, onde o custo também é bastante mais favorável, em termos de custo por tonelada produzida, em que a irrigação, com U\$ 1,000 por hectares consegue produzir pelo menos 7 toneladas de grãos, enquanto com U\$ 700, em expansão de

fronteira, se produzir em torno de 1,6 a 2 toneladas de grão por hectare, ao longo do tempo, parece que não temos condições rápidas de atender ao corredor de exportação de Vitória. Mas de imediato já se tem pelo menos umas 300 mil, creio até mais toneladas — talvez os representantes das cooperativas possam dizer isso — disponíveis para que fossem exportadas por Vitória, ou grão ou farelo, farelo em escala potencial. Porém, entendo a tradição e a confiabilidade de um determinado porto, de um determinado produto se faça com o tempo. Há dois anos estive em Vitória com o representante da cooperativa de Goiás, com o Dr. Paulo Roberto, discutindo sobre a viabilidade de se exportar soja por Vitória. Em dois anos praticamente foram exportadas muito pouca coisa. Perguntaria então o porquê de não existir um esforço mais intenso dos elementos dos Estados e da Companhia Vale do Rio Doce com as cooperativas, uma associação mais íntima na tentativa de já começar a criar tradição de exportação por Vitória, mesmo por pequenos volumes, para que o volume em grande escala, das 10 milhões de toneladas que se almeja, seja mais facilmente atingido, já que me parece existir um considerável ganho em termos de custo de frete ferroviário e marítimo, se se colocar pelo corredor de exportação, pelo Porto de Tubarão ou Capuaba. Então ficaria a indagação talvez para o Dr. Octávio Lins...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Para o Dr. Octávio Lins...

O SR. RENATO ZANDONAIDE — ...o porquê de uma não aproximação mais acelerada entre os pólos de produção e de escoamento, prestação de serviços.

O SR. OCTÁVIO LINS — Perfeitamente, Dr. Renato Zandonaide, foi muito bem colocada a pergunta. Realmente o tempo foi pequeno e não pudemos dizer tudo o que tem sido feito. Mas essa aproximação já tem ocorrido. Já tivemos entendimentos com a Cooperativa de Rio Verde com a COPADESF, aqui do Distrito Federal, com várias outras cooperativas tentando já viabilizar essas exportações.

No ano passado tentávamos fazer exportações na ordem de 100 mil toneladas. Infelizmente, as condições de comercialização do grão da safra passada em todo o Brasil não foram boas.

Inicialmente, a adoção de uma sobretaxa na exportação atrasou visivelmente a comercialização dos grãos brasileiros no mercado externo. Posteriormente, tendo em vista essas pressões de custo de estocagem, já salientadas aí em outro aparte pelo Lúcio Machado e pela falta de tradição de exportação dos grãos do cerrado, esses grãos foram rapidamente vendidos às indústrias moageiras nacionais, não sobrando, portanto, grãos em quantidade suficiente para a exportação.

Nesse ano já temos praticamente contrato com três exportadores e vamos tentar fazer por Vitória 150 mil toneladas de exportação. Estou acreditando que, se não pudermos fazer 150, que possamos fazer 120 ou 100 mil toneladas. É apenas o começo, um começo ainda tímido, um começo realmente pequeno para quem almeja ir tão longe, mas é um começo possível e que acho que vai frutificar ao longo do tempo. Essa aproximação já está feita. Inclusive nos colocamos à disposição de todos os interessados para qualquer outro contato, para qualquer outro esclarecimento em Vitória, visando a acelerar esses entendimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao empresário Eurípedes Janes, da Organização das Cooperativas Paranaenses.

O SR. EURÍPEDES JANES — Em primeiro lugar, eu gostaria de dar uma contribuição para dizer que os portos de Santos e Parangará são constantemente dragados, para esclarecer a uma pergunta do Senador. Queria dizer

também aos representantes da empresa Vale do Rio Doce que o Paraná, no nosso caso, o norte do Paraná, em peso utiliza apenas de 10 a 15% dos vagões. O resto do frete da soja em grão, a exceção do farelo e do óleo, é feito todo por caminhões, o que é um absurdo e que voltam batendo carroceria, com uma perda muito grande de combustível. E a nossa Rede, infelizmente, não tem um funcionamento como a da Cia. Vale do Rio Doce, que chegou ao ponto de há poucos dias, em Maringá eu dizer: "Hoje o trem hoje está no horário!" E o chefe da estação falou: "Não, esse é o de ontem que está chegando".

Mas, eu gostaria de falar rapidamente sobre a política agrícola que o companheiro focalizou e há fluxo de exportação.

Para os Senhores terem uma idéia, fazem 10 anos que tentamos vender soja antecipada neste País para aproveitar os picos de mercado que ocorrem de setembro a dezembro, e fazem 10 anos que essa tentativa é negada. Se pudéssemos vender a prazo, podíamos regular essa oferta no mercado internacional. E não se sabe quem está sempre querendo regular o mercado ou proteger o consumidor nacional. E às vezes fico perguntando: quem é que protege o produtor nacional?

Senador Benedito Ferreira focalizou muito bem sobre esse aspecto. Todo mundo faz greve quando se fala de alta de produto agrícola. Mas hoje eu estava discutindo esse projeto PRODECER, e eu vi uma plantadeira — os Senhores conhecem uma plantadeira. Uma plantadeira são dois caixotes com duas rodas penduradas do lado e doze tubos de plástico. Uma plantadeira dessas custa 32 milhões, o preço de um monza zero, que é um o carro que paga 47% de ICM, e só agora as fábricas de produtos agrícolas, de implementos agrícolas começam a pagar IPI.

Para os Senhores terem uma idéia, estamos desmontando um trator na nossa cooperativa e estamos transformando esse trator em peça para vender numa casa de revenda de peças. Estamos chegando pertinho já, dá para comprar 27 tratores, a revenda dessas peças. Existem 18 mil tipos de parafusos diferentes nos tratores brasileiros. Não tem um terceiro ponto de engate de um trator que sirva no outro, não tem um rabicho de um trator, não tem um arado, é algo extremamente absurdo!

Então, estou fazendo essa rápida explanação, porque a política agrícola realmente é a base de tudo que estamos discutindo aqui. Se nós não tivermos uma política agrícola, não adiantam os esforços fabulosos da Cia. Vale do Rio Doce. Vi um companheiro aqui da cooperativa que está preocupado porque tem que exportar farelo e líquidos, também. E veio a pergunta do Dr. Mauro Malta, muito importante, também, porque ele se preocupava com a localização do desbravamento do cerrado. É evidente que nós somos um País livre e cada um abre onde quer, mas acho que a população brasileira tem que ser orientada. Não adianta o indivíduo abrir a 200 quilômetros de Cuiabá, porque o frete para trazer essa soja, na primeira fábrica do Paraná que está localizada em Maringá, absorve 30% do custo no mercado internacional. O frete de um saco de soja, hoje, que está orçado em 50 mil, está custando de caminhão, 15 mil cruzeiros, da região de Cuiabá até Maringá. Então, acho que nós não podemos proibir, mas devemos orientar e acho que Cia. Vale do Rio Doce também deveria fazer uma propaganda disso. Estou vendo que temos que nos preparar, porque os Senhores falam aí em 10 milhões de toneladas. Quero dizer uma coisa para os Senhores: o Paraná, com 2 milhões e meio de hectares, produz 5 milhões e toneladas, e a terra do cerrado de soja é a mesma coisa. Ela, com 2 milhões e meio de hectares, quem anda por aqui no cerrado e vê o que tem cerrado deitado desde já de baixo até aqui, vamos ter um estrangulamento tão grande de produção, que vai acontecer o que ocorreu no Pa-

raná há 25 anos, que tivemos que enterrar o feijão, porque não tínhamos para quem entregar.

Esse é um problema muito grave, porque nós estamos saindo do Sul esmagados pelo tamanho da propriedade agrícola. Então o produtor está subindo aqui para dar uma expansão financeira à sua família.

Então, acho extremamente importante que o Senado e a Câmara Federal participassem desses encontros com a Cia. Vale do Rio Doce, porque tenho certeza que essas verbas desses pontos de estrangulamento dessas estradas de ferro seriam imediatamente liberados.

Outro ponto que gostaria de abordar aqui é o seguinte: houve uma indagação aqui sobre onde seria melhor a fábrica de óleo, se no interior ou no porto?

As cooperativas que represento no Paraná resolveram — só para título de ilustração — fazer uma fábrica de óleo no porto, eu estava comentando aqui com o companheiro. É difícil dizer onde é melhor, porque nós temos uma tabela de classificação que é mais incrível do mundo. Quando recebemos milho do exterior, galinha precisa ter dente para comer o milho. Agora o nosso milho aqui tem que ser tipo um, uma coisa bárbara, tabelas ultrapassadas de classificação. Então, quando se coloca uma fábrica no porto, essa fábrica começa a sofrer sanções, porque para se entrar no corredor de exportação, tem que ir com a soja com zero de impureza, tem que ter 4% de adido e 8% de quebrado de adido, o que dificulta muito. Então, quem quiser manter esse tipo de indústria precisa ir ao Paraná, que montou um porto, que é o primeiro ano de esmagamento que estamos fazendo e estamos encontrando alguma dificuldade e não sabemos o que é mais certo, se é ao longo do corredor, se é dividido, é uma contribuição pela experiência inicial que temos.

E, para terminar, eu gostaria de fazer novamente esse apelo no sentido de que o nosso povo procurasse localizar uma região melhor atendida, porque dá pena ver lavradores se localizando em regiões em que não vão ter a menor infra-estrutura, inclusive, às vezes, derrubando mata virgem. Vamos estudar primeiro as matas, estudar mais os nossos cerrados que estão próximos aos grandes centros consumidores. Deveria haver até uma proibição nesse sentido, porque, com a política agrícola que temos, inúmeras famílias estão sendo jogadas ao completo abandono.

Essa a contribuição que gostaria de dar. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Passo a palavra ao empresário Paulo Roberto Cunha, da Cooperativa Rio Verde.

O SR. PAULO ROBERTO CUNHA — Parece-me que o que se faz em termos de grãos no País se volta para a política agrícola.

Verdadeiramente, a distorção que está havendo dentro dessa política agrícola tem impedido um estreitamento maior da exportação via Vitória. As cooperativas de Goiás são cooperativas novas, com início de experiência em exportação, numa tentativa de se viabilizar via transporte e procurando um porto de saída para elas. Procuramos Vitória, procuramos o Máximo, Dr. Otávio Lins, verdadeiramente fomos muito bem recebidos, tudo o que foi possível eles nos colocaram à disposição, mas verificamos que o silo somente, pura e simplesmente o silo do porto de Capuaba não deixava uma possibilidade grande de se fechar um navio ou fazer a exportação de um navio fechado, já que havia também a importação do trigo, que em momentos não daria a estocagem necessária para que se locasse um navio para o porto de Vitória. Tentamos um projeto e começamos a vacilar em cima desse projeto em função de que passou a se dizer mais no Bra-

sil que fêramos que procurar navios de maior porte para que viabilizássemos mais o transporte até principalmente ao Japão, que seria o grande mercado. E Capuaba, o Marcos está-me dizendo, está no limite de 60 mil toneladas.

Quando de dois anos para cá nós tivemos uma virada total no comportamento da CFP quanto a execução da política agrícola, passando o Governo a ser o grande estocador via aquisição de produtos agrícolas, não permitindo que as cooperativas ou seus produtores tivessem um empréstimo do Governo Federal, naturalmente houve uma saída e um direcionamento maior sendo o Governo o grande comprador da safra brasileira. Sendo ele o grande comprador passou a ser ele então o responsável pela própria exportação, inviabilizando as próprias cooperativas nessa competição. Infelizmente estamos vendo que hoje continua o mesmo hábito, haja vista que para se fazer EGF há um controle até 194 milhões de cruzeiros, o que daria em torno de 4, 5 mil sacos de soja, enquanto que um pequeno produtor na nossa região no Brasil Central produz dez, oito, seis. As próprias cooperativas não podem participar do EGF. Está o Governo, hoje, numa mais nova distorção de mercado, passando a adquirir inclusive o produto soja, que era o produto de maior competição, onde tinha os empresários já mais atentos do Brasil. E isso não vem a bom tempo para nós, no nosso modo de entender. Já tivemos hoje mantendo alguns entendimentos para que haja essa modificação, e ela se torna muito necessária.

Um companheiro do Paraná falou sobre o problema do milho, que é uma tese que nós também vamos defender, e gostaríamos de ter o apoio dos Senadores neste caso. Nós precisamos mudar o modelo de classificação do milho no Brasil, principalmente quando as aquisições são feitas sobre o tipo um, dois e três vai, para o mesmo armazém, misturados, e, quando é feito o retorno ao consumo é vendido o milho puro e simplesmente. Há, está havendo um desajuste do tipo um para o tipo dois de 4%, e do tipo um para o tipo 3, de 6%. Esse dinheiro faz falta na zona produtora, faz falta às cooperativas e faz falta ao desenvolvimento dos locais de produção.

É bom que se passe a estudar uma modificação nessa legislação, para que possa ter um trabalho mais efetivo e possa fazer uma vazão maior. Passe a se ter milo padrão e baixo padrão. Não precisamos mais ficar criando artifícios para dotar recursos ao Governo e tirando recursos da classe produtora.

A receptividade que nós tivemos dentro da Vale foi tamanha, que nós chegamos a ter um estudo de viabilização de transporte, onde o Dr. Otávio manteve um compromisso conosco de que o frete do ponto de produção de Goiás até Santos fosse o mesmo até o porto de Vitória. Isso nos viabilizaria como competição, principalmente para o Brasil Central, para a nossa região, daria o poder de competição com os outros Estados em igualdade de condições. Isso para nós é de sumo interesse.

Já estamos estudando novamente, o Machado deve-se dirigir a Vitória, uma tentativa de exportação do grão soja, já que sobre o farelo ele deve fazer um estudo para ver se nós podemos soltar ensacado, principalmente no que nós estamos pensando também não só quanto ao mercado de exportação. Utilizar Vitória também para o abastecimento do Norte e do Nordeste brasileiro que, acredito eu, nós teríamos uma economia monstruosa de combustível e de transporte se viabilizássemos por aí.

E tem também aqui, como termo de sugestão para vocês, querendo aproveitar uma deixa do companheiro do Paraná, quando ele diz que nós estamos soltando os caminhões cheios e eles voltam batendo carroceria. Nós deveríamos procurar compatibilizar mais o fluxo de re-

curso para a aquisição de adubo, principalmente nas regiões mais distantes. Essas regiões mais distantes hoje estão muito além das indústrias de adubo. Essa produção sai no período da safra, o caminhão se dirige ao porto onde estão localizadas as indústrias de adubo, e volta vazio. No momento que se termina a exportação da safra, esses caminhões se dirigem vazios para o mesmo local, voltando depois carregados de adubo, e o adubo nessas regiões representa quase que 30% da exportação agrícola.

Nós teríamos, só na minha região, que eu tenho o cálculo, no meu município, uma economia de 2 milhões de litros de óleo diesel, se pudesse compatibilizar isso. Bastava que hoje tivesse o dinheiro compatível para as cooperativas ou aos seus produtores fazerem a aquisição dos adubos agora.

Eu pediria a atenção de vocês em cima disso, já que o País é um grande importador de petróleo e se diz que o petróleo é a grande carga tributária que está tendo o País.

Quanto aos entendimentos, podem ter certeza que de nossa parte em Goiás nós vamos voltar a reativá-lo, porque nós consideramos Vitória a nossa saída. Não vemos outra possibilidade a não ser por lá. Para nós mandamos de Goiás até Paranaguá, que é de onde nós estamos fazendo as nossas exportações, o transporte está-nos inviabilizando.

É essa a contribuição que eu queria dar aos Senhores.

SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu indago ao Senador João Calmon se tem alguma pergunta a formular. Vossa Excelência chegou já ao final e talvez queira se pronunciar.

O SR. JOÃO CALMON — A simultaneidade dos compromissos aqui no Senado nos impede de compare-

cer a reuniões de Comissões de grande interesse como esta, de feliz iniciativa do nobre Senador José Ignácio. Ontem não me foi possível participar da reunião desta Comissão para ouvir a conferência do mestre Eliezer Batista da Silva, porque na mesma hora havia uma reunião de Secretários de Educação com vários Ministros de Estado na sede do Ministério da Educação.

Hoje, na hora da reunião desta Comissão, eu estava participando de uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Mercado Financeiro, da qual eu fui eleito seu Presidente.

Por isso eu quero apresentar aqui as minhas excusas por não ter participado ontem da reunião para ouvir mais uma lição desse admirável brasileiro, que é o Engenheiro Eliezer Batista da Silva. Devo lembrar só a título de curiosidade, curiosidade histórica, que na década de 1960, quando num certo momento foi cogitada a minha candidatura ao governo do Espírito Santo, eu tomei a iniciativa de convidar capixabas eminentes, que constituem um *brain trust*, um escrete de cérebros privilegiados da nossa terra para a elaboração de uma plataforma de governo. Na época, bem me lembro, convidei Eliezer Batista da Silva, Marcos Viana, também capixaba, que foi depois Presidente da BNDES, hoje diretor da CACEX, Clóvis Ramallete, que posteriormente foi Consultor-Geral da República, com status de Ministro, e, ao longo das reuniões que nós promovemos, Eliezer Batista da Silva lançou publicamente a idéia do corredor de exportação. É uma idéia que nasceu desse cérebro fecundo de Eliezer Batista da Silva há mais de 20 anos, e só recentemente essa realidade se aproxima da sua esplêndida concretização.

Eu desejo limitar-me a essa felicitação efusiva ao meu nobre colega José Ignácio por esta iniciativa que tanto honra a sua já brilhantíssima carreira de homem público

e que nesses últimos dois anos de eminente Senador da República.

Eu não tenho nenhuma pergunta a fazer. Desejo apenas manifestar a minha certeza de que, dispondo o Brasil de cérebros excepcionais, privilegiados como o de Eliezer Batista da Silva, esse plano do corredor de exportação vai ser rigorosamente realizado dentro da sua idéia original, que é a ligação do cerrado com o porto em Vitória e não com o porto de Santos ou de Paranaguá.

Muito obrigado pela oportunidade que me ofereceu, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Muito obrigado também, Senador João Calmon. (Palmas.)

Pergunto aos Senhores presentes se desejam formular alguma pergunta. (Pausa.) Não havendo mais quem queira formular perguntas e em face ao adiantado da hora, eu vou encerrar este painel, não sem antes agradecer a essa magnífica equipe da Vale do Rio Doce, que demonstrou, hoje, por via das esplêndidas exposições feitas nesse painel, competência, todos profissionais do mais alto nível. Agradeço também aos eminentes Senhores Senadores, Deputados, aos Senhores empresários e representantes de órgãos da Administração Direta e Indireta, dos Estados e da União aqui presentes. Agradeço, também, a todo o pessoal de apoio desta Casa, que garantiu a infra-estrutura necessária, imprescindível à realização deste evento e, seguramente, a este evento outros se seguirão, dando curso a esta programação específica do Senado, na esteira dos trabalhos desta Comissão criada pelo Senado Federal.

Agradeço, portanto, a todos e declaro encerrado este painel. (Muito bem! Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 10 minutos.)